REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVIII SUP. B AO Nº 46, QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2023

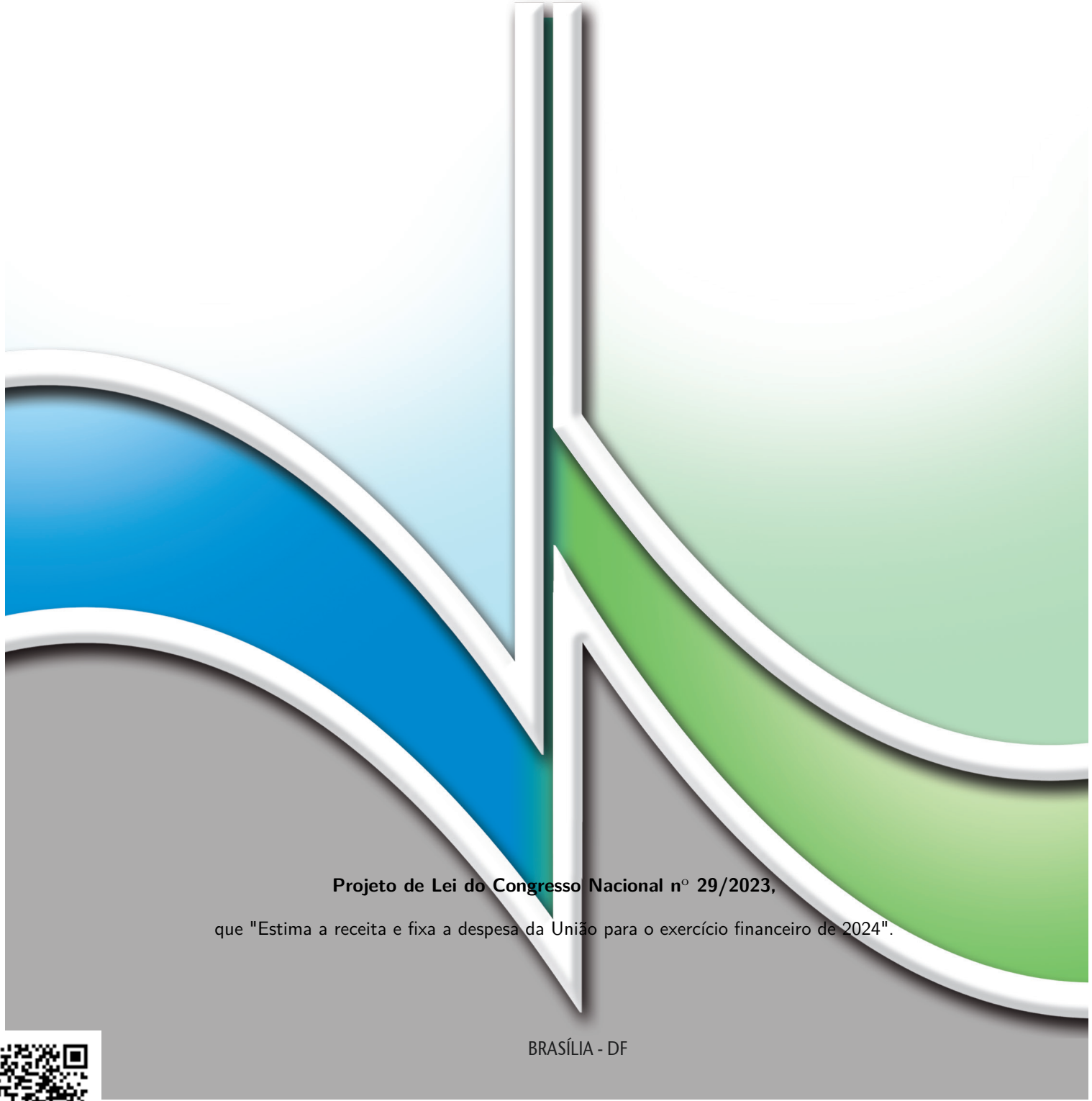

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023,

que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário
Deputada Maria do Rosário (PT-RS)
2ª Secretária
Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário
Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

---

1 – PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 29/2023, da Presidência da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.* (Mensagem nº 433/2023, na origem) 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 29, DE 2023

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

Mensagem nº 433 de 2023, na origem

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 09/11/2023

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 5.543.226.083.801,00 (cinco trilhões quinhentos e quarenta e três bilhões duzentos e vinte e seis milhões oitenta e três mil e oitocentos e um reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.391.886.766.414,00 (cinco trilhões trezentos e noventa e um bilhões oitocentos e oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.306.837.971.354,00 (dois trilhões trezentos e seis bilhões oitocentos e trinta e sete milhões novecentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.348.541.863.979,00 (um trilhão trezentos e quarenta e oito bilhões quinhentos e quarenta e um milhões oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.736.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e trinta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, R$ 200.274.983.589,00 (duzentos bilhões duzentos e setenta e quatro milhões novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.391.886.766.414,00 (cinco trilhões trezentos e noventa e um bilhões oitocentos e oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.983.127.569.916,00 (um trilhão novecentos e oitenta e três bilhões cento e vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.672.252.265.417,00 (um trilhão seiscentos e setenta e dois bilhões duzentos e cinquenta e dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.736.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e trinta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 323.710.401.438,00 (trezentos e vinte e três bilhões setecentos e dez milhões quatrocentos e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 200.274.983.589,00 (duzentos bilhões duzentos e setenta e quatro milhões novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), referentes a despesas que, com fundamento no disposto na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

§ 4º O valor a que se refere o **caput** inclui R$ 32.419.154.590,00 (trinta e dois bilhões quatrocentos e dezenove milhões cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na lei complementar de que trata o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, somente poderão ser executadas após a substituição do identificador de uso “IU 9” por meio da abertura de crédito adicional.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, inclusive para fins do disposto no § 4º do art. 3º desta Lei, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e com os limites de despesas primárias disciplinados pela lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações ou programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual, ressalvado o disposto no § 6º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações constantes do “Grupo I”, relacionadas no inciso I do § 1º, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

c) superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - remanejamento de despesas constantes do “Grupo II”, relacionadas no inciso II do § 1º, no âmbito da mesma alínea do referido inciso;

III - suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações; e

IV - suplementação de subtítulos, em hipóteses que não possam ser atendidas com fundamento no disposto nos incisos I, II e III, até o limite de trinta por cento do seu valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

c) superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º Para fins no disposto nos incisos I e II do **caput**:

I - correspondem ao “Grupo I”:

a) despesas obrigatórias, classificadas com “RP 1”;

b) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

c) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

d) serviço da dívida pública federal;

e) reserva de contingência financeira, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos limites de despesa primária de que trata o **caput**;

f) contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”;

g) despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

h) despesas abrangidas pela subfunção defesa civil;

i) ações “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”, “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”, “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”, “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)”, “2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF”, “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”, “00GW - Subvenção Econômica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)", "0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)", "0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)", "162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil" e "163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20"; e

j) despesas primárias que não se enquadram nos limites de despesas primárias disciplinados pela lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

II - correspondem ao "Grupo II":

a) despesas que podem ser consideradas para a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6";

b) despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com "IU 8";

c) dotações classificadas com "RP 3";

d) dotações no âmbito da mesma ação orçamentária e unidade orçamentária;

e) dotações no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação; e

f) despesas do Poder Executivo, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.

§ 2º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, observado o intervalo de tolerância previsto na lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias, disciplinados pela lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário, e os limites individualizados, conforme previsto no § 2º.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2024, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas no inciso I do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2024.

§ 5º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo ao disposto no § 8º.

§ 6º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 6” e “RP 7”, desde que, cumulativamente:

I - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único subtítulo;

IV - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e a ações de manutenção e desenvolvimento de ensino; e

V - seja mantida a identificação das emendas e dos autores.

§ 7º A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; e

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.

§ 8º Os limites de que tratam os incisos III e IV do **caput:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, compreendidos aqueles de que trata o § 4º do art. 3º, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

II - não serão consumidos se utilizados para fins do disposto no § 4º do art. 3º; e

III - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 151.339.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e trinta e nove milhões trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 151.339.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e trinta e nove milhões trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2024, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com "RP 3" ou "RP 5", mediante geração adicional de recursos ou cancelamento de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2024, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e das previstas nesta Lei, inclusive daquelas que financiam as despesas referidas no § 4º do art. 3º, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos "9444", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2024, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º desta Lei, será autorizado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º desta Lei, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - ações orçamentárias que contribuem para as metas e prioridades de 2024;

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Avulso do PLN 29/2023 [13 de 3502]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ficha técnica

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretario Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo

Diretor de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes

Diretora de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araújo da Silva

Estrutura vigente em 31 de agosto de 2023

Equipe Técnica

Everton Batista Ramos
Ana Paula Cardoso Niederauer
Rosa Maria Barros

Colaboração

Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias e Coordenações da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Projeto Gráfico, Diagramação e Arte

André Nóbrega (MF/SPE)
Viviane Barros (MPO/SE)

Estagiária de arte MPO-SE
Rayane Amorim

Fotos: Adobe Stock (fotos manipuladas)

Assessoria de Comunicação Social

Marcílio Silva Souza

Informações

https://www.gov.br/planejamento/ploa2024

E-mail: gabin.sof@planejamento.gov.br

Última alteração: 31 de agosto de 2023

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08
70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2024. I. Título-
CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sumário

Capítulo 1 - Política Econômica do Governo **06**
Introdução 07
Análise da Conjuntura Econômica 10
Cenário Macroeconômico e suas implicações sobre a Proposta Orçamentária de 2024 12
Estratégia de Política Fiscal 15
Considerações Finais 25
Capítulo 2 - Destaques Setoriais **26**
Saúde 27
Educação 30
Assistência Social 34
Segurança Pública 38
Ciência e Tecnologia 41
Meio Ambiente 43
Infraestrutura 45
Desenvolvimento Regional 49
Habitação 51
Defesa 52
Agricultura Familiar 56
Investimentos 58
Agendas Transversais 65
Metas e Prioridades 74
Capítulo 3 - Cenário Fiscal **77**
Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024 78
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 80
Receita Primária Total 86
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas 91
Despesa Primária Total 93
Outros Fatores que afetam o Resultado Primário 96
Parâmetros Macroeconômicos 98
Limite de Despesa 99
Regra de Ouro 104
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo 110
Receitas do Orçamento de Investimento 112
Pessoal e Encargos Sociais 113
Revisão Geral Anual dos Servidores Federais 116
Sistemas Previdenciários 117
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor 129
Capítulo 4 - Agências Financeiras Oficiais de Fomento **131**
Aplicações em Operações de Crédito 132
Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras 133

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo 1

Política Econômica do Governo

- Introdução
- Análise da Conjuntura Econômica
- Cenário Macroeconômico e suas implicações sobre a Proposta Orçamentária de 2024
- Estratégia de Política Fiscal
- Considerações Finais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1

Introdução

A política econômica do governo tem como objetivo elevar as taxas de crescimento da economia brasileira e consolidar as condições para o desenvolvimento sustentável do país, com responsabilidade fiscal, social e ambiental. Para atingir esses objetivos, devem contribuir os estímulos para retomada dos investimentos e as medidas de facilitação do crédito, os programas para redução da inadimplência, as reformas fiscal, tributária e financeira, as políticas para redução de desigualdades e o plano de transformação ecológica.

Para estimular o crescimento da taxa de investimento, que vem caindo nos últimos trimestres em decorrência do alto patamar dos juros, o governo vem adotando políticas de facilitação do crédito para micro e pequenas empresas, para atividades de inovação e digitalização e para incentivo às exportações. O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), a reestruturação do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) e medidas para desburocratização da emissão de títulos privados e para estímulo a emissões de debêntures de infraestrutura ambiental e social devem ajudar na retomada dos investimentos. Destacam-se também nesse âmbito a provisão de garantias soberanas para a expansão das parcerias público privadas (PPPs) e o novo marco de garantias. Há ainda o programa de incentivo para a Indústria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que deverá permitir depreciação acelerada de máquinas e equipamentos a fim de promover a renovação e modernização das plantas produtivas e a neoindustrialização.

Para combater as altas taxas de inadimplência, foi prorrogada a carência e prazo de financiamento do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC), programas de concessão de crédito com garantia a micro, pequenas e médias empresas; e instituído o programa Desenrola, que estimula a renegociação das dívidas privadas de pessoas físicas, principalmente de baixa renda.

As reformas fiscal e tributária e as políticas de redução de desigualdade de renda devem contribuir para a expansão do potencial de crescimento do país e para a redução estrutural dos juros. O novo regime fiscal contempla, em simultâneo, crescimento real dos gastos e recuperação do resultado primário a fim de garantir trajetória sustentável para a dívida. A reforma tributária sobre o consumo de bens e serviços deverá simplificar a cobrança dos impostos, reduzir cumulatividades na cadeia produtiva e ainda desonerar a indústria e as exportações, segmentos mais prejudicados pelo antigo sistema. Os ganhos de eficiência alocativa e de aumento da produtividade por causa da reforma deverão contribuir para elevar de maneira substancial o PIB potencial das próximas duas décadas.

As políticas para redução da desigualdade buscam garantir crescimento com inclusão social. Destacam-se, nesse sentido, as políticas de valorização do salário mínimo e de igualdade salarial entre mulheres e homens, que devem permitir elevar a participação dos salários na renda, reduzindo a disparidade entre os rendimentos do trabalho. O novo Bolsa-Família e o MCMV também são importantes para garantir aumento na disponibilidade de renda e melhores condições de vida a famílias de baixa renda. O Bolsa-Família foi reformulado para manter na base de beneficiados apenas os que realmente se enquadram nas condições estabelecidas; para voltar a exigir contrapartidas em troca do auxílio; e ainda para conceder pagamentos extras a famílias com filhos de 0 a 18 anos e com grávidas. O MCMV passou a contar com menor valor de entrada, extensão para os prazos de financiamento e menores taxas de juros para população de menor renda.

Para redução das desigualdades, também são relevantes as medidas adotadas para melhorar a qualidade e acessibilidade à saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e educação públicas. Dentre as políticas no âmbito da educação, destacam-se a ampliação e o reajuste de investimentos em bolsas e merenda escolar, a implementação de políticas de escola em tempo integral e de alfabetização, a retomada de obras de infraestrutura escolar e a recomposição do orçamento da educação profissional, tecnológica e superior. Na área da saúde, foram adotadas medidas para fortalecimento e garantia de acesso ao SUS, inclusive com o retorno do Programa Mais Médicos e da Rede Cegonha, e para o reforço da Farmácia Popular.

O plano de transformação ecológica deverá direcionar o crescimento para a rota sustentável. Dentre os objetivos do plano, estão a redução dos impactos da produção no meio ambiente e no clima e o fortalecimento dos serviços ecossistêmicos. O plano abrange ações para estimular o adensamento tecnológico, a bioeconomia, a transição energética, a economia circular, a adaptação da infraestrutura ao clima e as finanças sustentáveis. Destaque para os objetivos de criar um mercado de carbono e desenvolver uma taxonomia sustentável a fim de identificar projetos condizentes com a estratégia brasileira de desenvolvimento sustentável.

A estratégia para atingir maior crescimento econômico se completa com o quadro de reformas financeiras, para elevar a eficiência alocativa dos recursos, os investimentos privados e a produtividade da economia brasileira. A reforma é composta por 4 pilares. O primeiro busca trazer simplicidade e eficiência à tributação de produtos financeiros, potencializando a atração de investimentos. O segundo pilar está relacionado ao aprimoramento dos mercados de seguros e previdência. O terceiro pilar, com foco no mercado de capitais, busca regulamentar, desburocratizar e aprimorar a emissão de dívidas privadas e ainda criar instrumentos financeiros alinhados à agenda ambiental, social e de governança. No quarto pilar, destacam-se as medidas para aperfeiçoar os mecanismos de recuperação de crédito, modernizar instrumentos financeiros e ampliar o acesso a opções mais baratas de crédito.

As reformas estruturais, microeconômicas e financeiras, junto com as políticas para incentivar os investimentos e reduzir as desigualdades, devem garantir maior produtividade, menor juros neutro e expansão do potencial de crescimento do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise da Conjuntura Econômica

De 2020 a 2022, o crescimento médio da economia brasileira foi de 1,5% ao ano. O ritmo de expansão, nesses anos, foi prejudicado pela pandemia e, em seguida, pelo conflito entre Rússia e Ucrânia. Em 2020, o PIB brasileiro recuou 3,3% como reflexo do isolamento imposto pela pandemia. Em 2021, a economia cresceu 5,0%, impulsionada pelo retorno das atividades sociais e pela adoção de políticas fiscal e monetária expansionistas. Em 2022, o crescimento desacelerou para 2,9%, repercutindo o início dos conflitos na Ucrânia e a política monetária contracionista, a fim de conter o avanço da inflação. No ano, todos os setores produtivos registraram menor ritmo de crescimento comparativamente a 2021.

O cenário de desaceleração da atividade se reverteu no primeiro trimestre de 2023. O PIB, na comparação anual, evoluiu de 2,9% para 3,3% no trimestre, impulsionado pela forte expansão do setor agropecuário de -1,7% para 6,0%; pela recuperação de algumas atividades da indústria, como a extrativa; e pelo avanço em alguns subsetores de Serviços, como comércio, informação e comunicação e atividades financeiras e imobiliárias.

Para o segundo trimestre, no entanto, a expectativa é de nova desaceleração da atividade, guiada pelo menor ritmo de crescimento industrial e de serviços na comparação anual. Esses setores vêm sendo impactados pela manutenção da política monetária contracionista e pelos seus efeitos no mercado de crédito. Indicadores antecedentes conhecidos até junho apontam nessa mesma direção. A pesquisa de Produção Industrial Mensal (PIM) mostra leve aceleração, de crescimento anual de 0,0% no trimestre terminado em março para 0,1% no trimestre encerrado em junho. Esse crescimento foi guiado pelo avanço observado para a indústria extrativa, de -2,1% para 1,2% no mesmo período de comparação. No caso da transformação, houve retração de -0,2%, ante alta de 0,3% até março. A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) também mostra desaceleração da variação anual de março a junho.

Apesar da desaceleração esperada para a atividade no segundo trimestre, o início do ciclo de flexibilização monetária em agosto deve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impactar positivamente a economia ao longo dos próximos meses. A queda nos juros junto à redução da inadimplência, com o programa Desenrola, devem contribuir positivamente para a dinâmica do mercado de crédito no segundo semestre. Vale notar ainda que setores menos sensíveis à política monetária devem registrar maior crescimento comparativamente ao ano anterior, impulsionados pela safra recorde de grãos, pela reabertura da economia chinesa e pelas boas condições dos reservatórios hídricos neste ano.

Mesmo com alto patamar dos juros, o mercado de trabalho segue resiliente. A desaceleração na criação de novos postos de emprego durante os últimos meses foi mais que compensada pela redução na força de trabalho, fenômeno que levou à queda na taxa de desemprego de 8,6% em dezembro de 2022 para 7,8% em junho de 2023. A taxa de subutilização e de desalentados também seguiu caindo no segundo trimestre.

Diante da desaceleração da economia doméstica, e ainda como reflexo da normalização nas cadeias de suprimento, supersafra de grãos, apreciação do real e redução do ritmo de crescimento global, a inflação acumulada em doze meses medida pelo IPCA desacelerou de maneira significativa desde o início do ano, passando de 5,79% em dezembro de 2022 para 3,16% em junho de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cenário macroeconômico e suas implicações sobre a proposta orçamentária de 2024

Nesse e nos próximos anos, a política econômica terá como objetivo acelerar o ritmo de crescimento, com inclusão e responsabilidade ambiental, social e fiscal, e garantir estabilidade financeira e de preços. O maior crescimento será amparado pelas reformas estruturais e microeconômicas e pelas políticas de redução da desigualdade, de transformação ecológica e de estímulo ao investimento, já iniciadas ao longo de 2023. A convergência da inflação à meta e os ganhos de produtividade derivados das reformas fiscal, tributária e financeira tendem a reduzir os juros estruturais, impulsionando ainda mais o crescimento do país.

Nesse âmbito, a proposta orçamentária para o exercício de 2024 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 1 – Projeções de Variáveis Macroeconômicas - Cenário Base

	Observado				Projeções*				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB (var. % anual)	1,2	-3,3	5,0	2,9	2,5	2,3	2,8	2,4	2,6
IPCA (var. % ac. ano)	4,31	4,52	10,06	5,79	4,85	3,30	3,00	3,00	3,00
Taxa de câmbio R$/US$ (média anual)	3,95	5,16	5,40	5,16	5,01	5,02	5,09	5,18	5,23
Taxa Selic (var. % média anual)	5,90	2,64	3,91	12,34	13,12	9,80	7,82	7,05	7,06

**Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/MF, de julho/2023.*
Fonte e elaboração: SPE/MF.

Projeta-se crescimento de 2,5% para o PIB de 2023. No ano, seguem como vetores positivos para o crescimento as medidas de estímulo aos investimentos, com destaque para a reformulação do MCMV e para o Novo PAC. As reformas fiscal e tributária, somadas ainda às medidas para desburocratizar e agilizar emissões no mercado de capitais, tendem a reduzir incertezas, também estimulando o investi-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mento. Há de se destacar também o aumento real do valor do salário mínimo e a desaceleração da inflação, que tendem a elevar a renda real disponível e estimular o consumo em consonância com a redução da inadimplência.

A desaceleração no ritmo de crescimento mundial se apresenta como o principal vetor negativo para o crescimento doméstico a partir do segundo trimestre. A postergação do início do ciclo de flexibilização monetária nos Estados Unidos e na Zona do Euro e preocupações com o ritmo de recuperação da economia chinesa tornaram as perspectivas mais adversas para a contribuição externa.

Para 2024, o crescimento esperado é de 2,3%. Apesar do cenário prospectivo para o crescimento mundial no ano ser pouco otimista, melhoraram as expectativas para os juros no Brasil com início do processo de flexibilização monetária já iniciado em agosto. O crescimento projetado é baseado na recuperação do crescimento na Indústria e em Serviços. Esses setores devem se beneficiar com a melhoria no ambiente de negócios e redução de incertezas decorrentes da aprovação das reformas fiscal e tributária. Pela ótica da demanda, espera-se novo impulso vindo da absorção doméstica, resultante do aumento do consumo das famílias e do avanço do investimento. As políticas de reajuste real do salário mínimo e de redução de desigualdades, junto com os estímulos ao investimento e com a redução real dos juros, devem guiar o crescimento desses componentes do PIB.

Para os anos seguintes, o crescimento deve se situar próximo a 2,5%. As mudanças estruturais propiciadas pelas políticas de redução de desigualdade e de facilitação do investimento, junto com o plano de transformação ecológica e com os ganhos de eficiência advindos da reforma tributária devem garantir ao Brasil maiores taxas de investimento e crescimento potencial.

Para a inflação medida pelo IPCA, projeta-se recuo de 5,79% em 2022 para 4,85% em 2023. A desaceleração nos preços livres deverá mais que compensar a alta prevista para os preços monitorados no ano. Para a desaceleração dos preços livres, destaca-se o arrefecimento nos preços de bens industriais e de alimentação no domicílio, motivada pelo processo de normalização das cadeias produtivas globais após os impactos da guerra entre Rússia e Ucrânia, pela apreciação cambial, pela queda nos preços de commodities e pela supersafra brasileira. No caso de monitorados, a aceleração prevista repercute

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

principalmente o retorno do PIS/Cofins sobre combustíveis, a mudança na forma de cobrança do ICMS sobre os preços da gasolina, além de reajustes nas tarifas de energia, ônibus urbano, plano de saúde e jogos de azar.

Para 2024, segue a expectativa de que a inflação ao consumidor retorne para o intervalo proposto para a meta, situando-se próxima a 3,30%. A inflação de alimentos e de bens industriais deve seguir em baixos patamares, enquanto tanto a inflação de serviços como a de monitorados devem desacelerar, repercutindo a menor inflação em 2023, o câmbio ainda em patamar próximo a R$/US$ 5,00, a leve desaceleração econômica e o ritmo de crescimento pouco acentuado projetado para a atividade mundial. Nos anos posteriores, a expectativa é de inflação de 3,00% ao ano.

Com o retorno da inflação para o centro da meta, as taxas de juros reais devem voltar a convergir para a taxa neutra. Para 2024, a expectativa é que a taxa Selic seja gradualmente reduzida, terminando o ano com média de 9,80%. Em 2025, a taxa média cai significativamente, para cerca de 7,80% uma vez que a taxa real, já no início do ano, deverá estar próxima à neutra. Para 2026 e 2027, espera-se Selic em patamar próximo de 7,00% ao ano.

Para a taxa de câmbio, considera-se a tendência à apreciação na média anual em 2024. Em seguida, o câmbio volta a depreciar, em linha com o diferencial de inflação doméstica e externa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégia de Política Fiscal

Os objetivos da política fiscal no médio prazo são proporcionar à população o acesso aos serviços públicos garantidos como direitos constitucionais, promover a suavização de ciclos econômicos e colaborar para a manutenção de uma trajetória sustentável da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

Para tanto, o Governo Federal busca o equilíbrio das contas públicas por intermédio do controle e do monitoramento do crescimento da despesa, bem como o acompanhamento e revisão da arrecadação dos tributos federais, tomando medidas tempestivas para a correção de desvios, buscando maior equidade quanto ao custeamento do Estado e a prevenção quanto à materialização de riscos fiscais com impacto relevante nos curto e médio prazos.

Políticas fiscais bem elaboradas e que tenham componente anticíclico podem mitigar os problemas sociais que atualmente assolam a população brasileira, como a fome, a precarização dos serviços públicos e as desigualdades, dentro de um arcabouço que prima por responsabilidade fiscal.

Para criar a capacidade para que a política fiscal possa atender a esses objetivos, o Governo Federal tem o objetivo explícito de reduzir o déficit primário e estabelecer trajetória sustentável para a dívida pública, de modo a criar as condições para a redução consistente da taxa de juros, criando as condições para harmonização das políticas fiscal e monetária.

No que se refere às medidas planejadas pelo Governo Federal com este intuito, a atuação ocorrerá no sentido de buscar a recomposição de parcela das receitas públicas que foi corroída por benefícios tributários de baixo retorno social nos últimos anos; a revisão e análise de despesas orientada para a melhoria da qualidade dos gastos públicos; o desenvolvimento, aprovação e monitoramento do Regime Fiscal Sustentável, para dar sustentabilidade fiscal ao crescimento das despesas e ancorar expectativas acerca da trajetória da dívida pública; e realizar uma reforma tributária, que ocorrerá em duas etapas, modificando a estrutura da tributação do consumo e da renda. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reforma tributária será um importante pilar da condução da política fiscal, já que tem como norte a promoção de ganhos de eficiência na economia brasileira e, com isso, impulsionar o crescimento e as receitas, além de obter um sistema tributário mais justo e redistributivo.

As próximas seções detalham essas diretrizes em três pilares: i) esforço fiscal em 2024; ii) planejamento fiscal – Regime Fiscal Sustentável; e iii) reforma tributária.

Esforço Fiscal em 2024

Em 2023, um primeiro conjunto de iniciativas de política fiscal começou a ser implementado no sentido de eliminar privilégios tributários, melhorar a qualidade do gasto público e reduzir o déficit público, de maneira a colocar o resultado primário, ao longo do tempo, em uma trajetória superavitária. Em 2024, o objetivo é aprofundar e ampliar o alcance dessas medidas. A meta de esforço fiscal estabelecida para 2024 é a de zerar o déficit primário, com possibilidade de variação dentro de um intervalo de tolerância[1] pré-estabelecido pelo Regime Fiscal Sustentável.

Do lado da receita, pode-se citar algumas ações permanentes que foram implementadas em 2023 e terão efeito estrutural na arrecadação em 2024, como: i) a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins, em conformidade com decisão do Supremo Tribunal Federal (STF); ii) a reoneração do PIS/Cofins e da CIDE incidentes sobre combustíveis; iii) a reoneração de PIS/Cofins sobre receita financeira; iv) a reoneração do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); e v) a regulamentação do setor de apostas esportivas, com a devida coleta de tributos. As duas primeiras, em especial, são medidas com importante potencial de impacto arrecadatório em 2024.

A medida que determina a **exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins**, na forma prevista no inciso I do § 1º do artigo 3º da Lei nº 10.833, de 2003, ajusta a forma de aproveitamento dos créditos do ICMS pelos contribuintes e fortalece o cenário de segurança jurídica no país, alinhando o tema a uma decisão já tomada pelo STF, o que estabelece o fim da litigiosidade.

No que se refere à **reoneração dos combustíveis**, destaca-se o término da vigência da desoneração do PIS/Cofins e da CIDE inci-

1 Intervalo de tolerância: +/-0,25 ponto percentual do PIB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dentes sobre combustíveis, nos termos da Lei nº 14.592 e da MP 1.163, de 2023. Em relação à reoneração de **PIS/Cofins sobre receitas financeiras**, houve a revogação do Decreto nº 11.322, de 30 de dezembro de 2022, que estabelecia descontos nas alíquotas destes tributos, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de *hedge*, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa das referidas contribuições. Já a reoneração do **AFRMM** se deu pela revogação do Decreto nº 11.321, de 30 de dezembro de 2022, que tratava do estabelecimento de desconto de 50% em suas alíquotas, de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

Cabe destacar, também, a **regulamentação das apostas esportivas**. A Medida Provisória nº 1.182, de 24 de julho de 2023, altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2016, para regulamentar a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União. Essa lei instituiu em seu bojo nova modalidade lotérica denominada "Aposta de Quota Fixa", ou, como popularmente conhecidas, "apostas esportivas", que se baseiam em eventos esportivos reais. Esta medida visa a legalização de novos segmentos que atuam sem regulamentação atualmente, combatendo a elisão fiscal e promovendo a competição isonômica da indústria e do varejo nacional.

Há ainda importantes medidas com impacto arrecadatório positivo condicionadas à aprovação no Legislativo: i) tributação de fundos fechados; ii) tributação de *offshores*; iii) revogação da dedutibilidade dos Juros sobre Capital Próprio (JCP); iv) a recuperação de créditos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF); e v) regulamentação dos benefícios do ICMS a custeio.

A proposta de **tributação de fundos fechados** refere-se a modificações na tributação de fundos exclusivos fechados de investimentos. Os fundos de investimento são condomínios financeiros de natureza especial que possibilitam a congregação de recursos de diversos cotistas e sua aplicação por gestor especializado, segundo estratégia de investimento previamente definida. Esses fundos podem ser constituídos na forma de condomínios abertos ou fechados. Para fins de tributação, os cotistas de fundos abertos são tributados pelo imposto de renda duas vezes por ano, por sistemática de tributação periódica denominada de "come cotas", mediante a aplicação de alíquota de 20% ou 15% para carteira do fundo de curto ou longo prazos. As apli-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cações nos fundos de investimento fechados têm a sua tributação via imposto de renda diferida até o momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, não se sujeitando à tributação periódica pelo "come cotas". Assim, a tributação e respectivo recolhimento pode demorar um longo período para ocorrer. Os recursos economizados pelos cotistas dos fundos fechados com a ausência de recolhimento periódico do imposto de renda podem ser reinvestidos pelo fundo, trazendo, a longo prazo, uma vantagem financeira sobre os fundos abertos e, também, sobre outras aplicações financeiras. Essa vantagem tributária dos fundos fechados implica injustiça tributária, pois beneficia os cotistas destes fundos, em detrimento dos cotistas dos fundos abertos. A proposta de alteração nas regras de tributação dos fundos fechados visa corrigir essa violação da isonomia tributária, pois atualmente são tributadas de forma diferente pessoas em situação equivalente, bem como eliminar esse mecanismo que contribui para a concentração de renda no país.

A **tributação de *offshores*** refere-se a uma nova regra geral de tributação de rendimentos oriundos do capital aplicado no exterior, visando a tornar mais uniforme e progressiva a tributação. Com a medida proposta, a tributação dos lucros de decorrentes de participações em controladas localizadas em país com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado passam a ser tributadas à alíquotas de 0%, 15% e 22,5% de imposto de renda. Além disso, tal tributação atingirá os estoques de lucros acumulados e reservas de lucros dessas empresas de forma retroativa: i) atingindo todo o lucro de exercícios anteriores mantido e não distribuído, ii) considerando a variação cambial e iii) atualizando os bens e direitos registrados no ativo. Por fim, há um permissivo para que a tributação sobre os estoques de lucros, variação cambial e ganho de capital na atualização do ativo ao valor justo seja realizada à alíquota de 10% caso o contribuinte resolva optar por antecipar o pagamento do tributo que será devido no futuro para novembro de 2023.

A **revogação da dedutibilidade dos JCP** na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL visa eliminar um mecanismo ineficiente em direcionar escolhas de financiamento por capital próprio em detrimento de capital de terceiros. Em sua concepção, a motivação era aumentar a atratividade do investimento em capital em detrimento de investimento no mercado financeiro, cuja taxa de remuneração e riscos implícitos sempre foram mais vantajosos. Porém, análises de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demonstrações financeiras de empresas tem mostrado que o endividamento continua a ser a forma mais atrativa de financiamento da expansão empresarial, contrariando a motivação inicial. Além disso, tem-se gerado uma distorção tributária à medida em que a empresa deixa de pagar 34% de IRPJ e CSLL como pessoa jurídica para o acionista pagar apenas 15% como pessoa física. Essa distorção também resulta em piora da progressividade da tributação direta no país, com efeitos deletérios sobre a desigualdade de renda.

No âmbito do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)**, a Medida Provisória nº 1.160, de 12 de janeiro de 2023, e o respectivo Projeto de Lei nº 2.384/2023 (em tramitação no Senado), revogam o fim do voto de qualidade no CARF, para que o Governo Federal tenha o voto final nas decisões do Conselho, ao contrário do que ocorre atualmente, quando, na hipótese de empate, o contribuinte vence o embate com a União, o que privilegia interesses privados e vai contra os interesses da sociedade. Ademais, o supracitado PL prevê a hipótese de transação de créditos de débitos que estão em fase de cobrança administrativa.

Por fim, ainda está em andamento no Supremo Tribunal Federal o processo decisório a respeito da exclusão de benefícios concedidos ao ICMS das bases de cálculo de impostos federais, medida com elevado potencial de impacto arrecadatório para a União.

Do lado da despesa, 2024 será o primeiro ano de implementação do Regime Fiscal Sustentável, detalhado na seção seguinte, o qual disciplina o crescimento da despesa do Governo Central. Além disso, vale ressaltar o fortalecimento do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), sob a gestão da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA), que tem o objetivo de melhorar a qualidade e composição do gasto público, no sentido de priorizar as despesas que possuem elevado retorno social.

O Decreto nº 11.398, de 21 de janeiro de 2023, prevê a revisão periódica de gastos como competência institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento. Define-se revisão periódica de gastos como sendo um processo de exame sistemático e detalhado das despesas públicas existentes, que, ao identificar oportunidades de economias, abre espaço para a realização de novas despesas a partir do remanejamento desses recursos no orçamento para otimizar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualidade do gasto público. As avaliações realizadas no âmbito do CMAP, nos termos do Decreto n° 11.558, de 13 de junho de 2023, fornecem um mapa de como essas políticas podem ser classificadas, em termos de prioridade e de efetividade, podendo resultar em uma melhora na alocação, qualidade e composição do gasto público.

Em conjunto, essas medidas solidificam impactos estruturais para a arrecadação e a despesa em 2024, de maneira a possibilitar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida e garantir uma trajetória sustentável para o endividamento público. Uma política fiscal guiada pela responsabilidade social e sustentabilidade ambiental deve garantir as condições para que os gastos públicos em políticas essenciais sejam perenes, eficientes e eficazes e que contribuam para a redução das desigualdades, em todas as suas instâncias: de renda, raça, gênero e regionais.

Conciliar responsabilidade fiscal e justiça social é o objetivo primordial a ser buscado. A retomada de políticas públicas essenciais marca a reestruturação da estratégia de política fiscal orientada para a priorização dos investimentos sociais, com alinhamento aos objetivos de eliminação da fome, redução da pobreza, ampliação do bem-estar social e redução das desigualdades.

O retorno da política de longo prazo de valorização do salário mínimo, bem como a implementação de programas voltados para a população mais vulnerável, como o novo Minha Casa Minha Vida, o Programa Mais Médicos, a revitalização e novo desenho do Programa Bolsa Família, o Brasil Sorridente, a revitalização do Programa Farmácia Popular, o Novo PAC, o Plano de Transformação Ecológica, dentre outros, mostram como a equidade social e a sustentabilidade ambiental devem caminhar *pari passu* com os objetivos da política fiscal. Para além da relevância dos efeitos sociais e na qualidade de vida dos mais pobres, espera-se que essas políticas também contribuam para o estímulo ao crescimento inclusivo.

Planejamento Fiscal: Regime Fiscal Sustentável

Um pilar fundamental da estratégia de política fiscal é a implementação do Regime Fiscal Sustentável (RFS), que passa a vigorar a partir do ano de 2024. Instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, o RFS visa garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconô-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mico, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Trata-se de um conjunto de regras fiscais voltado para a sustentabilidade da política fiscal ao longo do tempo, visando recuperar a confiança dos agentes econômicos e a capacidade de planejamento do gestor público, bem como garantir a implementação de políticas públicas eficazes. Portanto, um de seus objetivos centrais é alinhar a sustentabilidade da dívida pública com a sustentação de gastos sociais e investimentos públicos em prol do desenvolvimento do país.

As principais diretrizes do Regime Fiscal Sustentável são:

- **Regras fiscais modernas:** i) regras fiscais alinhadas com as melhores experiências internacionais; ii) garantia de maior flexibilidade e visão de longo prazo para a política fiscal;
- **Recuperação da credibilidade e sustentabilidade da política fiscal:** i) metas com sinalização nítida de trazer sustentabilidade para a dívida pública; ii) utiliza-se parte da arrecadação para recuperar superávits primários; iii) a expansão da despesa não será maior do que o potencial de crescimento do PIB;
- **Retomada da previsibilidade e capacidade de planejamento público:** i) aumenta a confiança e pode auxiliar na recuperação de grau de investimento, elevando o potencial de crescimento da economia brasileira e permitindo gerar mais empregos; ii) protege o investimento público, ao garantir piso orçamentário.

O Regime Fiscal Sustentável torna o regime fiscal brasileiro mais flexível e anticíclico, para que este seja capaz de acomodar choques econômicos, sem comprometer a sua consistência no médio e longo prazos. Busca-se, assim, garantir a responsabilidade social, pilar da Constituição Federal de 1988, e a responsabilidade fiscal, de forma a possibilitar o financiamento adequado das políticas públicas, além de oferecer maior previsibilidade aos agentes econômicos quanto às condições de solvência do setor público, à trajetória de sustentabilidade da dívida pública e à capacidade do Governo Federal de honrar seus compromissos em relação aos seus credores.

As principais características do Regime Fiscal Sustentável são: i) disciplina o crescimento anual da despesa primária da União submeti-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da aos limites individualizados definidos; ii) dispõe sobre questões relacionadas à meta de resultado primário e ao seu cumprimento; iii) estabelece valor mínimo para os investimentos públicos na lei orçamentária, bem como possibilidade de ampliação; iv) impõe ajustes nas contas públicas, em caso de descumprimento da meta de resultado ou quando a despesa obrigatória superar 95% da despesa primária.

Este novo regime prima por responsabilidade fiscal ao estabelecer a junção de uma regra de crescimento para os gastos com metas quadrienais estipuladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a trajetória do resultado primário do governo central. O gasto real deverá crescer 70% do crescimento real da receita (descontadas receitas extraordinárias e transferências), variando entre o intervalo de 0,6% a 2,5%. O estabelecimento do limite mínimo garante a manutenção dos gastos *per capita* em contextos de baixo crescimento e choques econômicos, atuando como importante mecanismo anticíclico. Já o estabelecimento do limite máximo configura um patamar factível para o crescimento real das despesas públicas, fator primordial para que em tempo de bonança possam ser evitadas expansões exacerbadas nos gastos públicos, que, ao se perenizarem, podem promover deterioração fiscal em cenários econômicos mais adversos.

O intuito de se estabelecer um piso para as despesas governamentais está em linha com a responsabilidade social, pois busca-se garantir que programas essenciais tenham um financiamento adequado e perene, independentemente do ciclo econômico.

A meta de resultado primário poderá flutuar dentro de um intervalo, de forma a acomodar choques econômicos. Caso o resultado primário seja inferior ao limite mínimo estabelecido na meta, serão introduzidas sanções que variam desde a redução do percentual de crescimento real do gasto em relação ao crescimento real da receita para 50% no exercício seguinte ao da elaboração do PLOA quando o desvio da meta é verificado (t+2) à imposição de gatilhos de congelamento em algumas despesas a partir do segundo ano de descumprimento, de forma a induzir o retorno do resultado primário para sua trajetória pré-estabelecida. Para 2024, a meta de resultado primário é de zero, com a possibilidade de flutuação dentro do intervalo de tolerância de 0,25 p.p.. A projeção da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para a Dívida Bruta do Governo Geral (em %

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do PIB), considerando o cumprimento da meta de resultado primário, é de 77,3% do PIB.

Ademais, o Regime Fiscal Sustentável prevê o desenvolvimento e implementação de um Marco Fiscal de Médio Prazo (MFMP) a ser estabelecido no PLDO elaborado no primeiro ano de cada governo. O MFMP é um arcabouço institucional que contém: i) diretrizes plurianuais dos objetivos fiscais agregados que se tornam referência em todo o processo orçamentário; ii) conjunto integrado de metas e projeções macroeconômicas e fiscais de médio prazo; e iii) alinhamento da política fiscal com identificação de riscos fiscais. Com o MFMP, busca-se trazer mais eficiência e previsibilidade ao planejamento orçamentário, traçando o mapeamento de riscos fiscais, além de consolidar a cultura de planejamento de médio e longo prazos, muito importante para despesas como o investimento público.

A partir da implementação do Regime Fiscal Sustentável em 2024, busca-se a consolidação de uma trajetória sustentável para o crescimento da dívida pública, que, em consonância com o maior orçamento para implementação de boas políticas públicas, pode levar à redução estrutural dos juros e estimular um crescimento econômico vigoroso, sustentável e inclusivo.

Reforma Tributária

Um outro pilar da estratégia de política fiscal para 2024 está alicerçado na Reforma Tributária. A proposta de reforma tributária em curso atua em duas etapas: impostos sobre o consumo e impostos sobre a renda. A primeira, que tramita no Senado Federal, tendo sido aprovada na Câmara dos Deputados, por meio da PEC nº 45-F/2019, visa alterar o Sistema Tributário Nacional, sendo seu principal objetivo o de simplificar e racionalizar a tributação sobre a comercialização de bens e serviços. A simplificação do regime tributário, com redução da complexidade e melhor distribuição da carga, busca elevar a competitividade da produção doméstica. A reforma da tributação do consumo não ensejará a elevação da carga tributária, no entanto, é esperado que, com as correções das distorções que o atual sistema impõe, a redução dos incentivos tributários ineficientes, bem como o efeito sobre a produtividade e o potencial de crescimento do país, haja uma efetiva elevação das receitas.

A redução do número de impostos e o fim da cumulatividade, a maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transparência em relação ao que é efetivamente pago de impostos pelo consumidor, o compartilhamento de informações entre as autoridades fiscais e a adoção de sistemas tributários automáticos e universais, com menor espaço para exceções e regimes especiais, podem aumentar a eficiência da arrecadação tributária. Um sistema tributário mais simples também irá melhorar o ambiente de negócios e aumentará a competitividade, com efeitos positivos na arrecadação de impostos. Em resumo, a reforma da tributação do consumo será uma oportunidade de gerar ganhos de simplificação e de eficiência.

No aspecto federativo, a reforma da tributação do consumo fortalecerá o pacto vigente, uma vez que traz mais autonomia a Estados e Municípios ao eliminar a guerra fiscal, dada a transferência da tributação da origem para o destino, e cria o Fundo de Desenvolvimento Regional, trazendo mais transparência às políticas de incentivo regional, com maior potencial de impacto na redução das desigualdades regionais. Ainda, ensejará a redução do custo da cesta de consumo típica dos mais pobres, ao reduzir a alíquota efetiva de produtos que têm maior peso no orçamento dessa parcela da população. Um Instrumento de devolução personalizada de tributos (chamado de *cashback*) aos mais pobres também está previsto na reforma e tem relevante potencial de reduzir a desigualdade.

A segunda etapa irá trabalhar a reforma tributária da renda, visando eliminar privilégios tributários no imposto de renda (IR) que têm favorecido o topo da pirâmide distributiva, gerando distorções e mitigando sua progressividade. A tributação da renda deve, por definição, configurar um instrumento redistributivo. Com esta reforma, almeja-se a ampliação da progressividade do IR e a redução da desigualdade de renda, com respectivo estímulo ao crescimento econômico, dados os potenciais efeitos de uma melhor distribuição de renda sobre a capacidade de consumo da maior parte das famílias brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Considerações Finais

Para os próximos anos, as ações de política econômica têm como foco acelerar o crescimento do país, com responsabilidade ambiental, social e fiscal. As reformas fiscal, tributária e financeira devem funcionar como bases para possibilitar o aumento da produtividade, a redução estrutural dos juros e o crescimento econômico. Em simultâneo, as políticas de estímulo ao investimento, de redução da desigualdade e de transformação ecológica deverão induzir ao crescimento com inclusão social e sustentabilidade.

O novo regime fiscal contempla crescimento real dos gastos e recuperação do resultado primário, garantindo trajetória sustentável para a dívida. Com o novo regime, passa a ser possível conciliar responsabilidade fiscal com políticas públicas essenciais, focadas no aumento dos investimentos sociais. A reforma tributária sobre o consumo de bens e serviços deverá simplificar a cobrança dos impostos, reduzir cumulatividades na cadeia produtiva e ainda desonerar a indústria e as exportações. O quadro de reformas financeiras deve trazer simplicidade e eficiência ao mercado e aos produtos financeiros, potencializando a atração de investimentos. Os ganhos de credibilidade, de eficiência alocativa e de aumento da produtividade por causa dessas reformas deverão contribuir para elevar o potencial de crescimento da economia brasileira nos próximos anos.

Para estimular o crescimento da taxa de investimento, o governo já lançou um novo PAC, reestruturou o programa MCMV, adotou um novo marco de garantias e ainda possibilitou a provisão de garantias soberanas para PPPs, dentre outras medidas. Ações vem sendo tomadas também no sentido de estimular o financiamento a atividades indutoras do desenvolvimento, com foco em inovação e digitalização. O plano de transformação ecológica deverá ser outro indutor de investimento, com a criação do mercado de carbono e de taxonomia para projetos sustentáveis e com a implementação de políticas de estímulo ao adensamento tecnológico e à transição energética. Essas ações, junto com as políticas para redução da desigualdade, que contemplam aumento real do salário mínimo e melhorias em saúde e educação, devem estimular projetos condizentes com a estratégia brasileira de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo **2**

Destaque Setorial

- Saúde
- Educação
- Assistência Social
- Segurança Pública
- Ciência e Tecnologia
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Regional
- Habitação
- Defesa
- Agricultura Familiar
- Investimentos
- Agendas Transversais
- Metas e Prioridades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Saúde

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diferente de outros setores, há uma proteção adicional à aplicação de recursos para Saúde. Para 2024, Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023), foi considerada a regra de cálculo do mínimo constitucional para o montante de 15% da Receita Corrente Líquida, conforme estabelece o art. 198 da Constituição Federal. Diante disso, a atual proposta, em conjunto com a proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garante o atendimento do mínimo constitucional em saúde.

Na proposta orçamentária para 2024, o Ministério da Saúde estabeleceu algumas áreas de atuação prioritárias, dentre as quais se destacam: Atenção Primária; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico; e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

A Atenção Básica em saúde refere-se ao cuidado integral dos indivíduos em suas localidades, o que deve impactar positivamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na melhoria das condições de saúde de toda a população. Nesse sentido, a Estratégia de Saúde da Família é a principal forma de atuação do Ministério da Saúde na área. Em 2024, as ações da Atenção Primária contemplarão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o território nacional com capacidade de prevenção e resolução de problemas e do encaminhamento adequado aos serviços especializados de saúde. O Governo Federal alocará cerca de R$ 35,9 bilhões no custeio da Atenção Primária, com repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios por meio do Piso de Atenção Primária à Saúde, incluindo as transferências para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Somam-se a isso, aproximadamente R$ 4,4 bilhões a serem investidos na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Mais Médicos), buscando diminuir a carência de médicos qualificados, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social. Ainda na Atenção Primária, em 2024, serão investidos 2,1 bilhões para a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde, priorizando as áreas mais pobres e com menor cobertura de atendimento dos serviços de saúde da Atenção Primária. Essa iniciativa promoverá melhores condições de trabalho aos profissionais e uma oferta de serviços mais ampla e qualificada à população.

O apoio aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial envolve o aporte de recursos para manutenção de leitos hospitalares, realização de consultas e exames especializados, cirurgias, manutenção de unidades móveis de urgência, dentre outros. Os serviços receberão, em 2024, recursos para o custeio no valor R$ 76,2 bilhões. Destes, o Governo Federal alocará R$ 72,4 bilhões na Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com objetivo de garantir o acesso da população aos serviços especializados em tempo oportuno, reduzindo as filas de espera. Destaque-se, também, na programação de 2024, o investimento de 5,4 bilhões para construção de maternidades e Centros de Parto Normal com a finalidade a reduzir a mortalidade materna.

A assistência farmacêutica distribui-se entre várias ações orçamentárias, totalizando R$ 28,0 bilhões. Deste valor, destacam-se a Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da disponibilização de medicamentos do Componente Especializado, no montante de R$ 14,0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões; a manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular – modalidades gratuitas e co-pagamento, com R$ 5,9 bilhões.

As ações de Vigilância em Saúde, realizadas pelo SUS com finalidade de reduzir os riscos à saúde da população e combater as causas dos efeitos negativos gerados, receberão recursos da ordem de R$ 13,4 bilhões em 2024. Destes, aproximadamente R$ 8,1 bilhões serão destinados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para a prevenção e controle de doenças. Cerca de R$ 4,6 bilhões serão repassados como Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, incluindo as transferências aos entes federativos para pagamento dos Agentes de Combate às Endemias.

No que diz respeito ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, no órgão foram alocados R$ 8,6 bilhões, destacando-se as seguintes ações: R$ 4 bilhões para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, R$ 1,8 bilhão para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e R$ 1,4 bilhão para o Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e R$ 0, 42 bilhão para o Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial.

Destaca-se também a Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem prestada pela União aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem, de que trata a Emenda Constitucional nº 124/2022, no valor de R$ 10,6 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação

No Brasil, a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino, assim como proporcionar os meios de acesso à educação de qualidade.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), vem desempenhando suas competências no âmbito da política nacional de Educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade.

Destaca-se que a sanção da Lei Complementar nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, implica na revogação automática do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, haverá alteração da regra de apuração da aplicação mínima em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), que voltará a ser disciplinada pelo art. 212 da Constituição Federal e considerará no seu cômputo somente as despesas financiadas por receitas resultantes de impostos.

A Educação Básica é uma das prioridades definidas para o Plano Plurianual 2024-2027, cujo projeto será encaminhado ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2023. No PLOA 2024, o Programa "Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade" terá R$ 22,5 bilhões para atender a diversas políticas voltadas a esse nível de ensino.

O MEC também atua na educação profissional e tecnológica, que se relaciona com mais uma prioridade definida para o PPA 2024-2027: Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda. No PLOA 2024, o Programa "Educação Profissional e Tecnológica que Transforma" destinará R$ 3,7 bilhões às ações desenvolvidas pelas instituições que formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Outra prioridade do PPA 2024-2027 é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que, no MEC, contará com R$ 4,6 bilhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para apoio à infraestrutura para a educação básica, implantação de escolas de educação infantil, aquisição de veículos para o transporte escolar na educação básica (programa Caminho da Escola), além da expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ligado à prioridade de Combate à Fome e Redução das Desigualdades do PPA 2024-2027, oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Programa também contribui para a formação de práticas alimentares saudáveis desses alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional. O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Ademais, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE são utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades. Em 2024, o PNAE contará com aproximadamente R$ 5,5 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 40,2 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Destaca-se que o PNLD é uma importante ferramenta para implantação da Reforma do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Em 2024, serão aplicados cerca de R$ 2,2 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 281,8 milhões de obras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2024 com R$ 219,9 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, beneficiando 63,7 mil escolas públicas urbanas e rurais. A tecnologia é uma ferramenta eficaz para permitir o acesso ao ensino, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais, principalmente em um país extenso em termos territoriais como o Brasil, o que confere ao Programa um caráter estratégico.

Em 2024, também se destacam as ações voltadas à Alfabetização. Será destinado cerca de R$ 1,1 bilhão, incluindo R$ 822,2 milhões que atenderão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Serão concedidas bolsas para alfabetização de jovens e adultos e dado apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização para gestores, professores e alunos.

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, prestará assistência técnica e financeira para fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, em todas as redes e sistemas de ensino, priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Para 2024, a meta é a criação de 843,5 mil matrículas em tempo integral, com dotação prevista de R$ 3,4 bilhões no PLOA.

Além das iniciativas voltadas à educação básica, o MEC proporciona uma abrangente estrutura voltada ao ensino superior e à educação profissional, científica e tecnológica. Estão vinculadas ao MEC 68 Universidades Federais, 37 Hospitais Universitários e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, além de 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais. Para o adequado funcionamento dessa estrutura, bem como para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de apoio aos estudantes, estão previstos recursos da ordem de R$ 10,9 bilhões para 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda no âmbito da educação superior, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) destinará R$ 3,5 bilhões para a concessão de aproximadamente 110,3 mil bolsas de estudo e de pesquisa no país e no exterior, promovendo a formação de recursos humanos de alto nível nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação.

Dada a importância das despesas para a Educação, avaliar os resultados desses gastos é crucial para melhorar o processo alocativo das políticas públicas. Nesse sentido, desde 2019 foram avaliados três grandes aspectos das políticas da Educação no âmbito do CMAP: as políticas da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, as políticas da Rede Federal de Universidades, além do "Programa Nacional de Alimentação Escolar". Os estudos estão disponíveis em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assistência Social e Combate à Fome

A Assistência Social e Combate à Fome é uma política pública não contributiva, de caráter universal, que visa o enfrentamento da pobreza, da vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações contribuindo para a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas significativas da população.

A política de assistência social e combate à fome por meio da oferta de serviços e renda visa garantir ao cidadão amparo em situações imprevistas relacionadas à idade, necessidade de cuidados especiais, uso de drogas ou álcool, violência, perda de emprego, insegurança alimentar, ou mesmo desastres naturais, dentre outros, os quais possa comprometer seu acesso aos direitos sociais.

No Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS é o órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome e, atualmente, desenvolve várias ações e programas, tais como: pagamento do benefício de prestação continuada, Bolsa Família, Cadastro Único, serviços de proteção social, Inclusão Produtiva Rural e Urbana, Cozinhas Solidárias, Alimentação Saudável, entre outras. Abaixo são destacadas as principais iniciativas a serem desenvolvidas pelo MDS no exercício de 2024.

Programa Bolsa Família

O Governo Federal relançou em 2023 o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares na concessão de benefícios específicos, valorizando famílias maiores, corrigindo distorções apontadas quando da vigência do programa anterior.

O Bolsa Família visa resgatar a dignidade e a cidadania das famílias, garantindo renda básica para as famílias em situação de pobreza, bem como integrando políticas públicas que fortalecem o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Bolsa Família foi instituído pela Medida Provisória nº 1164, de 2 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e consiste no combate à fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias, em contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações e em promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente quando em situação de pobreza.

O Bolsa Família apresenta quatro benefícios financeiros: a) Benefício de Renda de Cidadania, no valor de R$ 142,00 concedido para cada integrante das famílias beneficiárias do programa; b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de Renda de Cidadania seja inferior a R$ 600,00 ; c) Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00, concedido por cada criança de 0 a 7 anos incompletos, que integrem as famílias beneficiárias; e d) Benefício Variável Familiar, no valor de R$ 50,00, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, gestantes, nutrizes; crianças e adolescentes com idade entre 7 e 18 anos incompletos.

Com o orçamento previsto, no ano de 2024, de R$ 168,6 bilhões, objetiva atender 20,8 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Auxílio Gás dos Brasileiros:

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros foi criado pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, com o intuito de mitigar o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento das famílias de baixa renda. O benefício corresponde a uma parcela bimestral, de, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do gás de cozinha, nos seis meses anteriores à concessão.

Além do benefício principal, foi instituído o Adicional Complementar do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros[1], concedendo um pagamento bimestral do valor monetário correspondente a um adicional de cinquenta por cento da média do preço nacional de referência do botijão

1 O Adicional Complementar foi criado pela Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023, que teve vigência encerrada em 1º de junho de 2023. Entretanto o adicional foi novamente instituído pelo art. 20 da Lei nº 14.601, de 2023, com previsão de concessão até que o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros seja substituído.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de treze quilogramas do gás de cozinha, nos seis meses anteriores, às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros.

Para 2024, serão gastos R$ 3,64 bilhões com o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, beneficiando cerca de 5,5 milhões de famílias.

Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)[2] possui dois pilares de atuação: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, bem como aos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, e à rede pública e filantrópica de saúde, educação e justiça.

Dessa forma, o programa contribui para o aumento da produção de alimentos no país, ajudando o orçamento da agricultura familiar, já que a venda é certa, garantido assim recurso para organizar a produção e ainda permitir a venda para o mercado consumidor, bem como contribuir para redução da fome no Brasil, uma vez que os alimentos adquiridos são distribuídos nas comunidades com insegurança alimentar.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à For-

2 O PAA foi instituído pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, art. 19, e extinto em 2021. Em março de 2023, o programa foi relançado por meio da Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Em abril, o Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, regulamentou o funcionamento do programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

O formato atual prioriza a compra de alimentos produzidos por famílias inscritas no Cadastro Único e, em seguida, para os povos indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, pescadores, negros, mulheres, juventude rural, idosos, pessoas com deficiência e famílias com pessoas com deficiência como dependentes.

Em 2024, serão destinados R$ 401,8 milhões para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, beneficiando cerca de 21,0 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção que será distribuída gratuitamente a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça, e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, na área de Desenvolvimento e Assistência Social, destaca-se a ação "Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural", contemplada no Eixo de Investimento "Água Para Todos", no subeixo "Água para Quem Mais Precisa".

Esta ação visa prover o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e indígenas, respeitando as especificidades de cada local quando do desenvolvimento de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas de consumo e de produção. Para 2024 estão previstos R$ 463,4 milhões que possibilitarão a implementação de cerca de 38.000 tecnologias sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segurança Pública

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios e, com diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP apoia projetos na área de segurança pública destinados ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como os de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica, programas de prevenção ao delito e à violência; entre outros.

Além disso, o FNSP financia projetos de fortalecimento ao enfrentamento à criminalidade violenta, o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG, o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras – VIGIA e o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP. É responsável, ainda, pelo aparelhamento e manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, que busca auxiliar os entes federativos em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas.

Ainda no âmbito do FNSP, serão realizadas despesas inseridas no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que consistem na construção, aparelhamento e a manutenção de 10 Centros Comunitários da Paz (COMPAZ), para aprimoramento da prevenção à violência, em territórios de descoesão social, por meio do desenvolvimento de diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, seminários, eventos culturais, esportivos e de lazer, além de projetos de pesquisa e monitoramento de dados. Serão destinados para 2024 o montante de R$ 200,0 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a construção e ampliação de 3 "espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência", integrando e ampliando os serviços públicos a elas destinados, tais como, atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, serão destinados no PLOA 2024 do FNSP, R$ 45,0 milhões.

No que tange as prioridades do PPA 2024/2027, serão alocados no FNSP, o montante de R$ 36,0 milhões para o Programa de Combate a Incêndios Florestais, ao Desmatamento e aos Demais Crimes Ambientais – Guardiões do Bioma, que visa ao combate de incêndios nas florestas e devastações criminosas.

Para o desenvolvimento de todas as atividades do Fundo, será disponibilizado, em 2024, o montante de R$ 2.268,6 milhões.

Para a Polícia Federal, que tem entre suas competências apurar infrações penais praticadas contra a ordem política e social, em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como aquelas cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, serão disponibilizados, no exercício de 2024, R$ 1.609,4 milhões. Desse valor, serão destinados R$ 329,4 milhões para manutenção do sistema de emissão de passaporte, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros. Por fim, cabe destacar o Programa Brasil M.A.I.S., um projeto estratégico do MJSP que permitirá à Polícia Federal aperfeiçoar investigações e operações com base em imagens de satélite de alta resolução.

Para a Polícia Rodoviária Federal (PRF), responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais, por meio de operações, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros, além da implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, com vistas a assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção e, ainda, por ações voltadas à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente, bem como ações de policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção serão destinados, em 2024, R$ 937,1 milhões.

Ainda sobre Segurança Pública, convém destacar o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, que possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento de suas atividades serão aplicados R$ 361,5 milhões, em 2024.

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen está buscando mecanismos que contribuam para que se tenha êxito em realizar ações de ordem preventiva em benefício dos sistemas prisionais estaduais, de modo a se antecipar e evitar atos graves, visando ainda capacitação de servidores, com melhor preparo para manter a ordem e segurança, além de melhoria de ações de cidadania nas unidades prisionais em prol da população carcerária.

O Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) foi criado e disciplinado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 com a finalidade principal de financiar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas. Dentre as suas principais ações constam a de promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas, incluindo projetos que visem a redução da oferta de drogas catalogadas, mediante ações repressivas de regulação ou de inteligência, e o controle de novas drogas

Importante destacar a Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que promoveu importantes alterações na Lei do FUNAD, entre as quais a distribuição, por meio de transferência voluntária, de 20% a 40% dos recursos provenientes da alienação de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas às polícias estaduais e distrital, responsáveis pela apreensão, desde que preencham alguns requisitos da lei, bem como o repasse de até 40% dos recursos provenientes da alienação dos bens apreendidos às Polícias Federal e Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública que participaram da apreensão. Para 2024 estão previstos R$ 64,0 milhões para o cumprimento dessas políticas afetas à segurança pública[1].

1 Função segurança pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ciência e Tecnologia

Na área de Ciência e Tecnologia, que em 2024 prevê recursos discricionários totais na ordem de R$ 9.157,9 milhões, destacam-se nesta proposta de orçamento os valores destinados ao financiamento de pesquisas alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, a concessão de bolsas de pesquisa, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como a produção e o fornecimento de radiofármacos no país, com produtos produzidos e comercializados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Para o FNDCT, gerenciado pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, serão destinados R$ 11.959,6 milhões, sendo a metade, que corresponde a R$ 5.979,8 milhões, para despesas discricionárias (não reembolsáveis) e a outra metade, de mesmo valor, para financiamentos reembolsáveis (despesas financeiras), estes últimos sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, buscando contribuir com o aumento dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica.

No âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, estão previstos R$ 1.594,4 milhões para a concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. As bolsas apoiam a formação de recursos humanos, promovendo a ampliação da capacidade científica nacional através do desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas, contribuindo assim para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Para despesas diretamente relacionadas à produção e fornecimento no país de radiofármacos - elementos radioativos essenciais no diagnóstico e tratamento de diversas doenças, nas áreas de oncologia, neurologia, cardiologia e outras - serão destinados em 2024 o valor de R$ 141,6 milhões. O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– IPEN é gerido pela CNEN e é atualmente responsável por boa parte da produção dos radiofármacos utilizados no Brasil, e tem como um de seus objetivos reduzir a desigualdade na oferta de tratamentos contra doenças, como o câncer, com produtos essenciais que propiciam a realização de diversos procedimentos de medicina nuclear todos os anos, boa parte com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), seja na medicina diagnóstica ou para fins terapêuticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meio Ambiente

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A Política Nacional de Meio Ambiente foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Ainda, a Constituição, nos incisos VI e VII do art. 23, estabeleceu ser competência comum de todos os entes federativos: a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer das suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora. No âmbito da União, é de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, agora denominado **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima** (MMA), a formulação e implementação de políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao MMA, são os principais executores dessas políticas.

Em 2024, o Ibama tem como metas a proteção de 206.400 km2 de áreas federais prioritárias contra incêndios florestais e a realização de 1.300 operações de fiscalização ambiental. Para tanto, no PLOA-2024, estão previstos R$ 635,1 milhões para suas despesas discricionárias, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental (R$ 317,8 milhões), licenciamento ambiental (R$ 5,6 milhões), prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias (R$ 65,7 milhões) e gestão do uso sustentável da biodiversidade (R$ 24 milhões).

Por sua vez, o ICMBio pretende dar apoio à criação, gestão e implementação de 335 Unidades de Conservação (UCs) Federais. Com um orçamento de R$ 219,6 milhões, essa atividade envolve a consolida-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ção territorial dessas Unidades; a promoção do uso sustentável e articulação de políticas públicas para a inclusão social e produtiva e para a garantia de direitos de comunidades tradicionais nas UCs; bem como, a promoção da visitação pública e instrumentalização dos serviços ambientais e do comércio de produtos florestais. Para as ações de fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito dessas Unidades a previsão é de R$ 112,7 milhões. As despesas discricionárias do ICMBio totalizam R$ 403,8 milhões.

Por fim, cabe destacar o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA-2024, estão previstos aproximadamente R$ 10,4 bilhões para financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo, cuja operacionalização fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atua como seu agente financeiro. Em 2024, expectativa é captar até R$ 10 bilhões. junto ao mercado financeiro, por meio da emissão de títulos verdes (conhecidos no exterior como *greenbounds*), para fomentar investimentos em descarbonização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Infraestrutura

Os investimentos em infraestrutura objetivam melhorar a eficiência da matriz logística atual e ampliar a qualidade dos serviços de transporte para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além disso, contribuem para o crescimento da produção, criam empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira.

No que se refere aos Transportes Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário, o planejamento e a execução das políticas públicas ocorrem de forma a promover a interligação entre os modais, gerando, dessa forma, um sistema logístico integrado. Em 2024, estão previstos recursos na ordem de R$ 18.490,1 milhões, contemplando as ações de caráter discricionário e as que integram o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

O transporte rodoviário é responsável por mais de 60% do transporte de cargas no Brasil e gera mais de 1,5 milhões de empregos. É um meio de transporte flexível, rápido e eficiente, que permite a entrega programada e reduz a necessidade de grandes estoques de mercadorias. Serão realizadas obras para preparar as rodovias para o período de chuvas, garantir o escoamento da safra e reduzir o número de acidentes graves em todo o país, assim como serão entregues 14.683 km pavimentados, com 6.633 km de obras de adequação e 8.050 km de obras de construção, além da implantação de 4 postos de pesagem e fiscalização; construção e adequação de 17 pontes e viadutos, até 2027.

Para tanto, em 2024, está sendo calculado um montante da ordem de R$ 12.618,7 milhões, visando manter a malha rodoviária federal não concedida e retomar investimentos necessários, abrangendo a pavimentação, duplicação e adequação de rodovias sob responsabilidade da União. Deste total, R$ 7.733,7 milhões, referem-se à conservação a recuperação de ativos da infraestrutura rodoviária, R$ 4.885,0 milhões à construção e adequação das rodovias. Assim, dito isso, destaca-se as seguintes obras: BR-116/BA – trecho da divisa PE/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA (Ibó) a Feira de Santana; BR-116/RS – trecho entre Porto Alegre e Pelotas, e entre Porto Alegre e Novo Hamburgo; BR-280/SC – trecho de São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul; BR-290/RS – trecho do entroncamento da BR-116 para Guaíba até o entroncamento com a BR-471; BR-101/BA – trecho da divisa SE/BA até o entroncamento da BR-324; BR-101/AL – trecho da divisa AL/PE até a divisa AL/SE; BR-470/SC – trecho de Navegantes a Rio do Sul; e, BR-222/CE – trecho de Caucaia até o entroncamento de acesso ao Porto de Pecém.

O Transporte Ferroviário é importante para a movimentação de cargas, possui cerca de 80 mil pessoas trabalhando no setor e tem previsão de ampliação de sua participação na matriz de transportes do país. Apresentam baixo custo de frete e manutenção, maior segurança e menor poluição ambiental. As principais cargas transportadas são produtos agrícolas, siderúrgicos, petróleo e minério de ferro.

Destacam-se a Ferrovia Norte-Sul, ligando as cinco regiões do país com cerca de 1.200 km de trechos já construídos e um projeto final de 4.155 km. Para o período de 2024 a 2027, está prevista a continuidade das construções dos trechos ferroviários totalizando 2.261 km; a Ferrovia Transnordestina ligando os Estados do Ceará e Pernambuco, sendo que o trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE está previsto para iniciar em 2024 e terminar em 2030, correspondendo a 526 km.

Além dessas, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), com previsão de 1.527 km, cuja construção será retomada em 2024 nos trechos de Ilhéus/BA a Caetité/BA (537 km), Caetité/BA a Barreiras/BA (485 km) e de Barreiras/BA a Figueirópolis/TO (505 km), com previsão de término em 2027; e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) que conectará o Vale do Araguaia/MT às Ferrovias Norte-Sul e FIOL, com previsão 2.304 km entre Mara Rosa/GO e Porto Velho/RO, com previsão de término em 2027. As ações voltadas ao transporte ferroviário contarão, em 2024, com R$ 564,6 milhões.

O transporte aéreo gera mais de 6 milhões de empregos no Brasil e tem expectativa de crescimento com a produção de aeronaves mais seguras, modernas e menos poluentes. A inovação é necessária para lidar com o transporte de cargas e infraestrutura, impulsionados pelo comércio eletrônico e novas tecnologias. Para isso, novos modelos de parceria entre o poder público e a iniciativa privada estão sendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudados para garantir rapidez, funcionalidade, economia e retorno dos investimentos. O Governo Federal tem dado atenção a polos regionais e localidades no interior do país para viabilizar a expansão do transporte aéreo nacional e aumentar a conectividade, além de obras de construção e modernização da infraestrutura portuária.

A melhoria da infraestrutura em aeroportos e aeródromos regionais ocorrerá em diversos municípios, como em Ariquemes e Ji-Paraná/RO, Eirunepé e Coari/AM, Oriximiná e Tucuruí/PA, Araguaína/TO, Jataí/GO, Cáceres e Sorriso/MT, Dourados/MS, Bom Jesus/PI, Mossoró/RN, Alcântara/MA, Patos/PB, Serra Talhada/PE, Barreiras e Lençóis/BA, Araguari, Divinópolis e Governador Valadares/MG, Americana e Guarujá/SP, Guarapuava, Ponta Grossa, Maringá e Toledo/PR e Santa Maria/RS. Além disso, prevê-se o início do projeto de construção do novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS e a instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea em diversos locais do Brasil até 2026. Os recursos federais destinados a esse modal, em 2024, somam R$ 391,7 milhões para adequar e modernizar a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros.

O transporte aquaviário é responsável por cerca de 90% das exportações do Brasil, mas ainda é pouco explorado em território nacional. Para fortalecer o setor de logística no mercado nacional e aumentar a movimentação de cargas no país, é necessário investir nos portos e nas ligações com o transporte rodoviário e ferroviário. Os portos devem ter acesso a uma vasta rede ferroviária para permitir o escoamento de produtos para outras regiões do país e do mundo. O transporte hidroviário é muito utilizado na região Norte do Brasil para o transporte de passageiros e cargas, sendo mais barato e menos danoso à natureza, embora seja mais lento.

Estão previstos melhoramentos na Hidrovia do Rio Tocantins; construção de terminais fluviais; além de modernização e ampliação de portos marítimos, fluviais e lacustres em todo o país. No Norte, haverá adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM, construção do Porto de Manaus Moderna/AM e ampliação da capacidade do Porto de Santana/AP. No Nordeste, haverá ampliação da capacidade do Porto de Suape/PE, readequação da infraestrutu-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ra aquaviária do Porto do Recife/PE e aprofundamento no Porto de Fortaleza/CE. No Sul, haverá construção de sistema exclusivo de descarga ferroviária de grãos no Porto de Paranaguá/PR, manutenção e reforço no Porto de Imbituba/SC, e serviços de escavação e sinalização da Lagoa Mirim/RS. Todas as iniciativas têm previsão de término em 2026.

O setor hidroviário contará, em 2024, com um montante de R$ 1.137,2 milhões, sendo R$ 535,2 milhões para obras, modernização e manutenção em Portos e Hidrovia, R$ 142,8 milhões para dragagens, R$ 459,2 milhões para Participação da União em capital de empresas (PUC). Do exposto, cabe ressaltar as seguintes ações: melhoria da infraestrutura e operação dos portos do Rio de Janeiro e do Pará, mediante participação da União no capital da Capitania de Portos do Rio de Janeiro – CPRJ e da Companhia de Docas do Pará – CDP ; investimentos na conservação e recuperação de ativos em portos e hidrovias; obras de recuperação e ampliação da capacidade do porto de SUAPE/PE; e obras de manutenção e reforço do molhe de abrigo do Porto de Imbituba/SC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento Regional

No desenvolvimento regional, que tem por objetivo diminuir a distância entre o desenvolvimento das diversas regiões do País, destacam-se as intervenções em infraestrutura hídrica para ampliação do acesso da população à água nos mais diversos usos (consumo humano, dessedentação animal, agricultura irrigada e atividade industrial), principalmente os investimentos públicos na integração entre regiões hidrográficas, rios, reservatórios e demais infraestruturas hídricas.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica do País. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento tem o objetivo de garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente. Ambos os eixos alcançaram a operacionalização integral e o fluxo de água em toda a sua extensão de canais (caminho das águas). Além dos dois eixos citados, foi finalizado o caminho das águas do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano, que levará água do PISF para 70 cidades do semiárido pernambucano, beneficiando cerca de 2,2 milhões de habitantes. Para 2024, está previsto um valor total de R$ 700 milhões.

No Eixo Norte, cuja Fase 1 de implantação alcançou de 99,8% de execução física, estão previstos R$ 555,5 milhões voltados para a integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi. O Trecho IV, o Ramal do Apodi, beneficiará 750 mil pessoas em 54 cidades dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. A obra deste Ramal foi iniciada em 2021, e fará a transposição de águas do Reservatório de Caiçara, na Paraíba, até o Reservatório Angicos, no Rio Grande do Norte, em uma extensão total de 115,41 quilômetros. E o Trecho III, o Ramal do Salgado, derivado do Ramal do Apodi, cuja construção beneficiará mais 54 cidades no Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o Eixo Leste, são R$ 50,4 milhões em obras de recuperação de estruturas e as remanescentes, incluindo as necessárias para o aumento da capacidade de bombeamento. Até 2023, este Eixo atingiu 97,1% da execução física da Fase 1 de implantação do empreendimento.

Cabe destacar que estão previstos também R$ 268,4 milhões para apoio na construção das Adutoras do Agreste, da Vertente Litorânea e para o Cinturão das Águas do Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Habitação

O Governo Federal, para a exercício de 2024, planeja desenvolver diversas intervenções com o objetivo de universalizar o acesso à moradia digna, ampliando a oferta de moradias, retomando diversas obras paralisadas nos últimos anos, ampliando o acesso a financiamentos e promovendo a regularização fundiária, no bojo do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O principal objetivo do Programa Minha Casa, Minha Vida é a intensificação de diversos projetos habitacionais, possibilitando a construção de moradias dignas para famílias de baixa renda, de modo a reduzir o déficit habitacional do país, promovendo assim a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de grande parte da população brasileira.

Nesse sentido, serão disponibilizados R$ 10,8 bilhões para a integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o que permitirá manter a execução das unidades cujas obras estão em andamento em 2023, além da contratação de 50.000 unidades habitacionais no exercício de 2024.

Estão planejadas também intervenções específicas voltadas para a implementação de projetos de interesse social em áreas rurais, com o Governo Federal implementando uma subvenção sobre o valor do contrato de financiamento de modo a permitir a redução do valor contratado pelo beneficiário, sendo que o valor previsto de investimento em 2024 atinge o montante de R$ 700,0 milhões, visando dar continuidade a diversas obras inacabadas, bem como a contratação de novos projetos.

Além disso, estão previstas outras intervenções, com destaque para o Fundo de Desenvolvimento Social, de modo a permitir o atendimento de diversas modalidades de financiamento à construção civil de moradias, sendo destinadas em 2024 o valor de R$ 1,47 bilhões para essa finalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Defesa

A Defesa Nacional é constituída por um conjunto de políticas públicas voltadas para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças, preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. Importante frisar que, para consecução dessas políticas, é necessário o permanente estado de prontidão das Forças Armadas.

Entre as principais programações da Defesa, para o exercício de 2024, destacam-se os projetos contemplados na carteira do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Serão 14 projetos, com valor total de R$ 6.000,0 milhões, e que apresentam grande relevância para a Defesa Nacional, tanto no ar como na terra e no mar, e, além disso, apresentam consideráveis impactos, notadamente, sobre a geração de empregos (diretos, indiretos e induzidos) e renda. Ressaltam-se seus valores, em geral de maior vulto, e que devem garantir a gestão e a continuidade do desenvolvimento desses projetos, observados os prazos finais contratuais.

Importante frisar que alguns projetos inseridos no PAC possuem parcerias com empresas e governos internacionais e que, por força contratual, garantirão a transferência de tecnologia para a indústria nacional, gerando crescimento econômico e a expansão e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Projetos por Força:

Marinha do Brasil: os investimentos do PAC têm por objetivo garantir o controle marítimo de áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção de meios navais.

Destacam-se o Programa Nuclear, com R$ 245,0 milhões para 2024, pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear, e na construção, inteiramente nacional, do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear, cuja execução física atingiu cerca de 59,5 % em 2023. Também será dada continuidade, em parceria com o governo da França, ao desenvolvimento de submarinos, o PROSUB, com R$ 1.615,0 milhões. Esse projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear (24,8 %

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

executados), de quatro submarinos convencionais (com dois submarinos já em teste de propulsão), além do estaleiro e da base naval em Itaguaí (RJ), cuja execução física já alcançou 77% em 2023.

Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - Classe Macaé, com dotação de R$ 60,0 milhões, para emprego na defesa das atividades econômicas em águas brasileiras, bem como no apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, cuja meta é a entrega de 22 embarcações, sendo que um já se encontra em operação.

O Exército Brasileiro possui quatro projetos no âmbito do PAC:

Forças Blindadas, com R$ 835,0 milhões para 2024, que têm por finalidade reativar a produção de viaturas blindadas no País, trazendo incremento à Base Industrial de Defesa (BID) e substituindo, progressivamente, as antigas viaturas por equipamentos mais modernos. Já foram entregues 621 unidades blindadas.

Projeto Astros 2020, com R$ 130,0 milhões para 2024, que visa ao desenvolvimento e à aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, máquinas, ferramental e peças para manutenção, e que que deverá atingir 65,2% de execução física ao final de 2023.

Implantação do Sistema Integrado de Fronteiras - SISFRON, com R$ 500,0 milhões, visando fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado em toda a faixa de fronteira do País, e que atingirá a execução física de 23,6%.

Implantação do Sistema de Aviação do Exército, com R$ 95,0 milhões, mediante a obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, permitindo ao Exército o trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar, sendo que a execução alcançou 12%.

No âmbito da Força Aérea Brasileira há o Projeto KC-390, com R$ 775,0 milhões para 2024, destinados à aquisição de aeronaves tipo cargueiro para a realização de missões de transporte aéreo logístico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, e já foram entregues 5 aeronaves.

Projeto FX-2, caças Gripen da Suécia, com R$ 1.395,0 milhões em 2024, para a aquisição de caças multiemprego de última geração; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico; e aquisição e serviços de desenvolvimento de integração de sistemas e armamentos, cujo objetivo é garantir a proteção do território nacional. Já foram entregues 3 aeronaves e que estão em operação.

Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200, com R$ 50,0 milhões, com o objetivo de garantir a capacidade militar de reabastecimento em voo e a evacuação aeromédica dessas aeronaves, incluindo os materiais e equipamentos necessários a esta modificação, com a meta de 2 aeronaves a serem disponibilizadas.

Para o emprego conjunto das Forças Armadas está previsto o Projeto HX-Br, com R$ 216,7 milhões, e que tem por finalidade proporcionar ao Brasil a capacitação tecnológica para conceber, desenvolver e produzir aeronaves de asas rotativas e dotar as Forças Armadas Brasileiras de aeronaves modernas para emprego geral. Meta executada de 42%.

Projeto TH-X, com R$ 83,3 milhões, que visa à aquisição de helicópteros leves, sobretudo destinadas a instruções, com entrega final de 27 helicópteros.

Outros Destaques:

Ressalta-se, dentro do Política de Defesa Nacional, a assistência emergencial e acolhimento humanitário às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, executada desde 2018, com montagem de alojamento, realização de operações voltadas à segurança pública e ao fortalecimento das fronteiras, atenção à saúde, organização e distribuição de doações, fornecimento de alimentos, transporte de pessoas para outras regiões, entre outras. Em números a operação conta com 32 Organizações Militares envolvidas, 440 militares, cerca de 1.000 abrigados/dia e mais de 60 mil interiorizados. Essas intervenções contarão com recursos da ordem de R$ 251,3 milhões em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, destacam-se programações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União tais como a Prestação de Auxílios à Navegação, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, na qual serão alocados R$ 210,0 milhões para a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras e a salvaguarda da vida humana no mar; as atividades de registro e fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército Brasileiro, com R$ 65,0 milhões, responsável pela logística operacional que garante a fiscalização e o controle da produção, armazenamento, circulação e destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos considerados perigosos; e, sob a responsabilidade da Força Aérea Brasileira, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, que contará com R$ 2.488,6 milhões, ao qual compete a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro. Além dessas, citam-se ainda a Movimentação de Militares com R$ 1.325,9 milhões e gastos com Fardamento, da ordem de R$ 454,0 milhões para 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agricultura familiar

A agricultura familiar conforma um vasto segmento socioprodutivo culturalmente diverso e espacialmente disperso em áreas rurais do país, representando múltiplas interações com os recortes territoriais onde se insere.

O desenvolvimento rural no Brasil, quando contempla a agricultura familiar como prioritária, assume que essa categoria sócio-ocupacional dispõe de condições para promover geração de renda, melhores condições de vida aos moradores de áreas rurais e preservação ambiental. O Governo Federal reúne um conjunto de ações de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para a população brasileira por meio de políticas públicas que valorizam o trabalho de 3,8 milhões de famílias rurais, em 77% dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos nas cinco regiões do País. As ações visam a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e com a transição para uma produção agroecológica, bem como com a superação da fome e da má nutrição da população brasileira.

Foram criadas medidas para ampliar a inclusão produtiva rural e levar qualidade de vida para as populações do campo, das águas e das florestas, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas. O processo da transformação do trabalho no meio rural em muito se deve aos desafios imputados à agricultura familiar em fazer frente às cadeias produtivas agroalimentares cada vez mais globalizadas.

Assim, o desafio do desenvolvimento rural enquanto política pública tem sido cada vez mais o de dar ao agricultor familiar condições de permanecer no campo, visto que, de um lado, a pobreza rural continua a ser uma realidade, e, de outro, o deslocamento para as cidades pode apresentar consequências desastrosas. Nesse âmbito, políticas públicas foram estruturadas para o fortalecimento da agricultura familiar.

No âmbito do orçamento estão previstas várias ações voltadas para a Política de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que contam com recursos distribuídos no PLOA-2024, sendo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Assistência Técnica e Extensão Rural: R$ 86,5 milhões
- Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias: R$ 142,3 milhões
- Promoção da Comercialização e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais: R$ R$ 14,8 milhões; e
- Promoção do Cooperativismo e do Associativismo: R$ 14,5 milhões

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) consiste num conjunto de ações destinadas a aumentar a capacidade produtiva, geração de emprego e elevação da renda dos agricultores familiares, com o intuito de promover o desenvolvimento no meio rural. No PLOA-2024, esta rubrica conta com recursos da ordem de R$ 7.383,2 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos

Os investimentos públicos desempenham um papel estratégico no desenvolvimento do país. A manutenção da taxa de investimento público em níveis estáveis e elevados atua para reduzir a vulnerabilidade da economia nacional a crises, bem como para induzir o crescimento econômico, gerando emprego e renda para a população.

Para 2024, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) reservou R$ 61,7 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 91,1 bilhões no Orçamento de Investimento para o Novo Programa de Aceleração de Investimentos (PAC). Esses valores estão alocados em nove eixos:

1. Transporte eficiente e sustentável;
2. Infraestrutura social inclusiva;
3. Cidades sustentáveis e resilientes;
4. Água para todos;
5. Inclusão digital e conectividade;
6. 6Transição e segurança energética;
7. Inovação para indústria de defesa;
8. Educação, ciência e tecnologia; e
9. Saúde.

Além de ampliar os investimentos no País, o que induz o investimento privado, o Novo PAC atua para promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional; integrar o investimento em infraestrutura aos processos de neoindustrialização e de transição ecológica; ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade; e fomentar a geração de emprego e renda. A proposta, portanto, é utilizar o espaço fiscal possibilitado pelo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023) para viabilizar investimentos estratégicos em infraestrutura para o País.

O chamado "piso de investimentos" previsto pelo RFS garante um aporte mínimo de investimentos, a cada ano, igual ou maior a 0,6% do PIB estimado no PLOA. Além disso, o RFS prevê um aporte adicional de recursos para investimentos sempre que houver superávit primário acima do valor superior da banda da meta de resultado primá-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rio. Assim, 70% do equivalente a esse superávit será exclusivamente destinado a investimentos no exercício subsequente, desde que não ultrapasse 0,25% do total do PIB. Para 2024, o PIB estimado corresponde a R$ 11,4 bilhões, de modo que o valor do piso de investimentos é de R$ 68,5 bilhões. Este valor mínimo está sendo devidamente atendido no PLOA-2024, no qual foram alocados R$ 69,7 bilhões em despesas com investimentos, nos termos do RSF.

Na alocação dos recursos para projetos, os investimentos em andamento foram priorizados, evitando-se o aumento de obras inacabadas e o desperdício de recursos públicos. Desse modo, 13% do valor total das despesas discricionárias do Poder Executivo, marcadas com resultado de identificador primário (RP) 2 e 3, em projetos de investimento em andamento, descontadas as reservas específicas para atendimento de programações a serem incluídas por emendas parlamentares impositivas e as despesas discricionárias condicionadas à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do IPCA, foram destinados à continuidade dos investimentos já em execução nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

O Parlamento também é parte do esforço para que as obras em execução com duração superior a um exercício financeiro recebam os recursos necessários à sua conclusão. A Emenda Constitucional nº 100/2019, em seu art. 1º, altera o § 20 do art. 166, da Constituição, para dispor sobre a continuidade da alocação orçamentária em investimentos plurianuais, em andamento, decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Com o objetivo de auxiliar as bancadas estaduais a alocarem seus recursos nas referidas programações orçamentárias, a Tabela 2 apresenta relação de emendas de bancada estadual incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - Investimento, marcadas com Resultado Primário - RP 7. Ressalta-se, no entanto, que o rol apresentado não é taxativo, cabendo ao Congresso Nacional verificar se as programações referidas no § 20 do art. 166, da Constituição, estarão atendidas no PLOA de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2 – Investimentos em Andamento Oriundos de Bancadas Estaduais

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7102 - Bancada do Acre	39000 - Ministério dos Transportes	202371020013	7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC
7102 - Bancada do Acre	52000 - Ministério da Defesa	202371020011	7XM8 - Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC
7103 - Bancada de Alagoas	54000 - Ministério do Turismo	202371030010	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7103 - Bancada de Alagoas	54000 - Ministério do Turismo	202371030015	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7104 - Bancada do Amazonas	52000 - Ministério da Defesa	202371040005	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7104 - Bancada do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202371040003	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
7105 - Bancada do Amapa	39000 - Ministério dos Transportes	202371050015	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
7105 - Bancada do Amapa	52000 - Ministério da Defesa	202371050003	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapa	52000 - Ministério da Defesa	202371050008	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapa	52000 - Ministério da Defesa	202371050009	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapa	52000 - Ministério da Defesa	202371050014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060002	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060004	7XM9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060007	7XW2 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060011	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA
7106 - Bancada da Bahia	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371060006	109J - Construção de Adutoras
7106 - Bancada da Bahia	54000 - Ministério do Turismo	202371060016	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7107 - Bancada do Ceara	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371070011	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7109 - Bancada do Espirito Santo	39000 - Ministério dos Transportes	202371090004	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
7109 - Bancada do Espirito Santo	39000 - Ministério dos Transportes	202371090010	7XW5 - Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES
7109 - Bancada do Espirito Santo	39000 - Ministério dos Transportes	202371090015	7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
7110 - Bancada de Goias	26000 - Ministério da Educação	202371100015	15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
7110 - Bancada de Goias	39000 - Ministério dos Transportes	202371100012	7XW8 - Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202371110009	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202371110010	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202371110011	7XJ9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - Na BR-226/MA
7111 - Bancada do Maranhão	52000 - Ministério da Defesa	202371110014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7111 - Bancada do Maranhão	52000 - Ministério da Defesa	202371110015	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7112 - Bancada do Mato Grosso	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371120003	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371130010	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371130011	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371130013	7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202371130009	15YT - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS
7114 - Bancada de Minas Gerais	26000 - Ministério da Educação	202371140003	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7114 - Bancada de Minas Gerais	26000 - Ministério da Educação	202371140004	15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
7115 - Bancada do Para	39000 - Ministério dos Transportes	202371150011	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
7115 - Bancada do Para	52000 - Ministério da Defesa	202371150005	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7116 - Bancada da Paraiba	26000 - Ministério da Educação	202371160013	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
7116 - Bancada da Paraiba	39000 - Ministério dos Transportes	202371160003	7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB
7117 - Bancada do Parana	52000 - Ministério da Defesa	202371170016	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
7118 - Bancada de Pernambuco	39000 - Ministério dos Transportes	202371180015	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE
7118 - Bancada de Pernambuco	52000 - Ministério da Defesa	202371180009	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7118 - Bancada de Pernambuco	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371180011	109J - Construção de Adutoras
7119 - Bancada do Piaui	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371190008	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	26000 - Ministério da Educação	202371200009	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371200007	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	54000 - Ministério do Turismo	202371200010	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	54000 - Ministério do Turismo	202371200015	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	39000 - Ministério dos Transportes	202371210015	7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220008	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220010	7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220012	12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220013	7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	54000 - Ministério do Turismo	202371220009	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202371220014	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
7123 - Bancada de Rondonia	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371230014	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7123 - Bancada de Rondonia	39000 - Ministério dos Transportes	202371230007	7XX2 - Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO
7123 - Bancada de Rondonia	39000 - Ministério dos Transportes	202371230011	7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230001	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230005	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230006	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230015	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240001	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240011	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240012	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240013	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	54000 - Ministério do Turismo	202371240003	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7126 - Bancada de Santa Catarina	26000 - Ministério da Educação	202371260013	15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260002	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260003	7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260004	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260006	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260007	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7127 - Bancada de Sergipe	52000 - Ministério da Defesa	202371270014	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7127 - Bancada de Sergipe	54000 - Ministério do Turismo	202371270010	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7127 - Bancada de Sergipe	54000 - Ministério do Turismo	202371270011	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7128 - Bancada de Tocantins	52000 - Ministério da Defesa	202371280006	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7128 - Bancada de Tocantins	52000 - Ministério da Defesa	202371280012	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agendas Transversais e Multissetoriais

As Agendas Transversais e Multissetoriais surgem a fim de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, cujas soluções dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Esse é o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas.

Conforme previsto no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2024 é acompanhado por resumo e demonstrativo das programações vinculadas às Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância. Trata-se de uma inovação nos Orçamentos da União, que visa ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados, aportando um novo subsídio ao processo de apreciação do PLOA 2024 no Parlamento.

A alínea r, inciso I, parágrafo 1º do art. 153 do PLDO 2024 prevê, ainda, a divulgação de relatórios sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas até 30 de abril de 2025, o que deve subsidiar a elaboração e a apreciação do PLOA 2025 e contribuir para o controle social dos Orçamentos da União. Desse modo, o PLDO 2024 não apenas garante a elaboração dos atuais relatórios "A Mulher no Orçamento" e "O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal" como possibilita a feitura de relatórios para as demais Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas pelo Governo Federal.

Definição das Agendas Transversais e Multissetoriais

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as Agendas Transversais e Multissetoriais refletem-se na programação orçamentária apresentada no PLOA 2024. A tabela 3 apresenta importantes informações sobre as cinco Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3 - Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas

Agenda Transversal e Multissetorial	Descrição	PLOA 2024 (R$ milhões)	
Mulheres	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	306,4
		Gastos Não Exclusivos:	14.991,8
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)[1]	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos a crianças e adolescentes, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em crianças e adolescentes, o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes e/ou que têm crianças e adolescentes como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	1.393,8
		Gastos Não Exclusivos:	22.820,9
Igualdade Racial	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos, o enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e/ou que têm pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	255,7
		Gastos Não Exclusivos:	464,9
Povos Indígenas	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	2.812,9
		Gastos Não Exclusivos:	0,4
Ambiental	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que têm o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas como um de seus objetivos.	Gastos Exclusivos:	13.982,4
		Gastos Não Exclusivos:	6.031,6

Fonte: PLOA 2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

No resumo e demonstrativo que acompanha o PLOA 2024, as programações orçamentárias associadas a cada uma das cinco Agendas

1 O art. 2º do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) define como criança a pessoa até 12 anos incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Já o art. 2º do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 2026), considera primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transversais e Multissetoriais selecionadas são classificadas em dois grupos de gastos: exclusivo e não-exclusivo. A tabela 4 esclarece o conteúdo de cada um deles.

Tabela 4 - Agendas Transversais e Multissetoriais por Grupo de gastos

Agenda Transversal e Multissetorial	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
Mulheres	Beneficia mulheres.	Beneficia mulheres e outros públicos de política pública.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	Beneficia crianças e adolescentes.	Beneficia crianças e adolescentes e outros públicos de política pública.
Igualdade Racial	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos.	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e outros públicos de política pública.
Povos Indígenas	Beneficia indígenas.	Beneficia indígenas e outros públicos de política pública.
Ambiental	Volta-se à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	Volta-se à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia; e a outras finalidades.

Fonte: PLOA 2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

A fim de evidenciar as ações orçamentárias que estão associadas a duas ou mais Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024, o resumo e demonstrativo apresenta as "Ações Transversais" em separado. Esse conjunto de ações tem valor de R$ 340.351,8 milhões.

Vale ressaltar que cada um dos grupos sociais considerados nas Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas se constitui na diversidade de vivências, experiências e necessidades. Assim, não há nelas qualquer visão homogeneizadora.

Destaques das Agendas Transversais e Multissetoriais

Dentre as programações orçamentárias associadas às cinco Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024, algumas podem ser destacadas por sua contribuição à estratégia do Ministério responsável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela política pública dentro da Agenda. A tabela 5 as apresenta de forma mais detalhada.

Tabela 5 – Destaques das Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas

Agenda Transversal e Multissetorial	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Mulheres	21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	65000 – Ministério das Mulheres	Financia políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência contra as mulheres, em todas as suas manifestações: na violência doméstica e familiar, na violência sexual, no feminicídio, na violência on-line, assim como na violência política de gênero.
	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o enfrentamento à violência contra a mulher no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, na ação estratégica 12, cujo objetivo é desenvolver e apoiar ações articuladas para prevenir e reprimir a violência e a criminalidade direcionadas a mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis.
	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia programa de concessão de bolsas para as meninas nas ciências exatas a fim de incentivar o ingresso de meninas em áreas historicamente ocupadas por homens.
	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	26000 – Ministério da Educação	Financia o programa Mulheres Mil, que visa promover a formação profissional e tecnológica, articulada com aumento de escolaridade, de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente das regiões Norte e Nordeste do país.
	210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a promoção do acesso a cidadania de mulheres rurais, assegurando documentação e outros direitos civis; a estruturação de equipamentos públicos visando a socialização do trabalho doméstico e de cuidados em áreas rurais e desenvolvimento de ações que amplie a qualidade de vida das mulheres rurais; a estruturação e incentivo à formalização das organizações de mulheres rurais; e o apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mulheres	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura	Financia ações de apoio à cadeia produtiva, de extensão pesqueira, de acesso à saúde e educação que buscam promover a autonomia econômica e a participação social das pescadoras artesanais.
	21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o apoio à implantação, modernização ou aprimoramento de serviços, equipamentos, políticas, programas, projetos, ações e iniciativas de provisão, corresponsabilização e redistribuição dos cuidados, de promoção do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado e de reconhecimento e compensação pelo trabalho de cuidados não remunerado.
	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	51000 – Ministério do Esporte	Financia a ampliação do acesso e da profissionalização do Futebol Feminino por meio da criação de espaços para a prática de Futebol Feminino, da criação de núcleos de prática e desenvolvimento de futebol feminino, de capacitações de agentes sociais sobre a profissionalização do futebol feminino e da criação de centros de treinamento de futebol feminino em cada região do país.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia o apoio a projetos de educação, divulgação e popularização da ciência para crianças a fim de incentivar a curiosidade científica e promover o ingresso da população jovem ao ensino superior e a carreiras científicas.
	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	40000 – Ministério do Trabalho e Emprego	Financia a qualificação social e profissional para jovens, a partir dos 14 anos. Possibilita a geração do primeiro emprego ou de oportunidades de empregos com maior remuneração ou, ainda, a transição da economia informal para a formal.
	21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o fortalecimento dos órgãos de segurança pública, com o objetivo de intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	81000 – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Financia a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes, buscando promover a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes quanto à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao- esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência.
	8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o Programa Bolsa Família, o qual prevê, além do pagamento de no mínimo R$ 600,00 às famílias beneficiadas, o pagamento de dois benefícios complementares: um valor adicional de R$ 150 para cada criança de até seis anos de idade na composição familiar; e outro valor adicional de R$ 50 para cada integrante da família com idade entre sete e 18 anos incompletos e para nutrizes e gestantes.
	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	26000 – Ministério da Educação	Financia o ProInfância, que tem como objetivo garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.
Igualdade Racial	14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	42000 – Ministério da Cultura	Financia a nova sede da Fundação Cultural Palmares em Brasília - DF, o que possibilitará investir na retomada, ampliação e modernização da Biblioteca Oliveira Silveira, local de memória, salvaguarda e difusão de conhecimentos relacionados à história e cultura afro-brasileiras.
	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura	Financia iniciativas de apoio à cadeia produtiva, de ações de extensão pesqueira, de valorização do patrimônio cultural, que visam gerar trabalho, renda, cidadania e dignidade para os grupos sociais racializados da pesca artesanal, como comunidades pesqueiras e quilombolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Igualdade Racial	21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	67000 – Ministério da Igualdade Racial	Financia o fortalecimento e o desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento ao racismo por meio do fomento e desenvolvimento de iniciativas antirracistas; da criação de mecanismos de enfrentamento à negação de direitos fundamentais e às suas mais diversas manifestações (ações e omissões).
	210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a regularização fundiária dos territórios quilombolas.
	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia a aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Os quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas são públicos-alvo de atendimento da política pública.
Povos Indígenas	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	Financia ações de atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de saúde nas aldeias indígenas e a estruturação dos estabelecimentos de saúde.
	21FL - Gestão de Políticas para Povos Indígenas	84000 – Ministério dos Povos Indígenas	Financia a gestão e a implementação de políticas públicas para a efetivação dos direitos dos povos indígenas. Trata-se de políticas voltadas à proteção dos territórios indígenas, à proteção dos povos isolados e de recente contato, à sustentabilidade dos territórios indígenas, à justiça ambiental e climática, à valorização da memória e do patrimônio cultural dos povos indígenas, à ampliação do acesso ao sistema de justiça e aos serviços públicos essenciais (saúde, educação, proteção social etc.), bem como à geração de condições para o bem viver.
	20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda. Tem os povos indígenas como um de seus públicos-alvo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Povos Indígenas	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia a aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Os quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas são públicos-alvo de atendimento da política pública.
	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura	Financia as atividades de assistência técnica e extensão pesqueira e de fortalecimento da cadeia produtiva da pesca junto aos povos indígenas do Brasil, em diferentes regiões.
Ambiental	00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	56000 – Ministério das Cidades	Financia o acesso da população em áreas urbanas de municípios com população acima de 50 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitas e de regiões integradas de desenvolvimento, aos serviços de saneamento básico, promovendo a saúde pública, melhoria da qualidade de vida, do meio ambiente, da educação e da economia.
	20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	52000 – Ministério da Defesa	Financia o funcionamento do Centro Gestor e Operacional do Censipam, responsável pela produção de conhecimento especializado sobre os ambientes da Amazônica Legal, do mar territorial, da Zona Econômica Exclusiva e de outras áreas consideradas de interesse, atuando como ferramenta de apoio às ações governamentais de combate aos ilícitos ambientais.
	20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura	Financia ações que asseguram a exploração sustentável dos recursos pesqueiros.
	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	22000 – Ministério da Agricultura e Pecuária	Financia o fomento e a promoção de políticas públicas destinadas a fortalecer e expandir o setor agropecuário nacional de forma sustentável e inovadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ambiental	210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia o fomento e a implementação de projetos direcionados ao fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima; a regulamentação, implementação e execução de programas, projetos e políticas públicas de florestas produtivas e serviços ambientais; e a promoção e implementação de ações e projetos voltados à estruturação de sistemas produtivos no âmbito da bioeconomia.
	214N - Controle e Fiscalização Ambiental	44000 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Financia a fiscalização ambiental para prevenir e punir as infrações ambientais.
	21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Financia o fomento a negócios alinhados aos princípios da economia verde, que demonstrem potencial inovador ou com capacidade de implantar soluções para os desafios de uma economia com sustentabilidade, além de promover a descarbonização por meio de iniciativas que pretendam compensar a emissão de carbono e emissões de outros gases de efeito estufa.
	21GT - Universidade Federal Sustentável	26000 – Ministério da Educação	Financia o engajamento das universidades federais em ações relacionadas à sustentabilidade em suas diversas dimensões: econômica, ambiental e social.
	00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	53000 – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Financia a iniciativa "BIOREGIO – Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável", que visa incentivar a inovação, o investimento e a geração de emprego e renda a partir da bioeconomia.

Fonte: PLOA 2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas e Prioridades

A definição de metas e prioridades é fundamental para o planejamento e a gestão eficiente do Estado brasileiro, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social. A Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenham um papel crucial nesse processo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas e prioridades do governo.

Para o exercício de 2024, por se tratar do primeiro ano do novo Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027), o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (PLDO-2024) delega, em seu artigo 4º, a indicação das metas e prioridades do exercício de 2024, para o novo PPA. Essas metas e prioridades devem ser consideradas durante a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2024 (LOA-2024) e de seus créditos adicionais, porém, de forma indicativa, ou seja, não vinculam a alocação de recursos no orçamento.

Nesse contexto, o PPA 2024-2027 traz consigo uma série de agendas prioritárias que visam promover o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais no país.

A primeira agenda prioritária do PPA 2024-2027 é o Combate à Fome e Redução das Desigualdades, que agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos: (i) Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; (ii) Segurança alimentar e nutricional, com promoção da alimentação saudável da produção ao consumo; e (iii) Mobilização para combater a fome.

Outra prioridade para o exercício de 2024 é a Educação Básica, que abrange, prioritariamente ações do Ministério da Educação, relacionadas programa de Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade.

A Saúde, com foco na atenção primária e especializada também é uma das áreas prioritárias para o próximo exercício. Suas ações orçamentárias estão abarcadas nos programas de Atenção Primária em Saúde e de Atenção Especializada em Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A quarta agenda prioritária é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Ele prioriza projetos estruturantes destinados à redução das desigualdades sociais e regionais, a retomada de obras paralisadas e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A agenda da Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda, por sua vez, consolida ações governamentais voltadas para o desenvolvimento industrial do país, em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa, adensada, além de envolver políticas de promoção ao trabalho digno, emprego e renda.

Por fim, a sexta agenda prioritária trata do Combate ao Desmatamento e o Enfrentamento da Emergência Climática, que inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos.

Percebe-se, pois, que o PPA 2024-2027 traz uma série de agendas prioritárias que visam promover o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais no Brasil. É fundamental que o governo e a sociedade trabalhem juntos para implementar essas agendas, garantindo um futuro melhor para todos os brasileiros. Para mais informações sobre a abrangência das prioridades elencadas, recomenda-se a consulta direta ao PPA 2024-2027 que abordará a temática de maneira mais detalhada.

O Anexo VII do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 (PLOA-2024) apresenta o valor das despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas referidas, incluindo sua projeção de médio prazo. Para 2024, os dados baseiam-se nas informações captadas pela Secretaria de Orçamento Federal na elaboração do PLOA. Para os exercícios de 2025 a 2027 são utilizadas informações captadas pela Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento, no processo de elaboração do Plano Plurianual.

É importante ressaltar que, algumas despesas compõem simultaneamente mais de uma agenda prioritária e, portanto, não seria adequado somar os montantes atribuídos a cada uma delas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O quadro a seguir traz a previsão agregada das despesas por exercício, conforme disposto no Anexo VII do PLOA-2024.

Tabela 6 - Quadro consolidado do anexo de Metas e Prioridades do PLOA-2024 (R$ bilhões)

Prioridade	Proposta de 2024 (PLOA 2024)	Projeção de Despesa para 2025 (PPA 2024)	Projeção de Despesa para 2026 (PPA 2024)	Projeção de Despesa para 2027 (PPA 2024)
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	298,7	314,5	323,7	336,0
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	13,5	14,2	15,3	15,9
Educação Básica	69,3	70,6	80,2	85,0
Novo PAC	91,4	97,5	103,8	110,1
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	61,7	58,7	62,2	63,9
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	166,5	174,0	182,8	196,7

Fonte: PLOA-2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo **3**

Avaliação das Necessidades de Financiamento do Governo Central

- Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024
- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Receita Primária Total
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas
- Despesa Primária Total
- Outros Fatores que afetam o Resultado Primário
- Parâmetros Macroeconômicos
- Limite de Despesa
- Regra de Ouro
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo
- Receitas do Orçamento de Investimento
- Pessoal e Encargos Sociais
- Revisão Geral Anual dos Servidores Federais
- Sistemas Previdenciários
- Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024

Em atendimento ao art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 93/2023 – PLP 93/2023, que foi aprovado, dando origem à Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável (RFS). O RFS, traz inovações importantes em relação ao arcabouço fiscal vigente, na medida em que possibilita adequar o orçamento federal para atender relevantes políticas sociais e de investimento público, sem, contudo, perder de vista a responsabilidade fiscal, já que atrela a possibilidade de crescimento das despesas à evolução das receitas.

Inicialmente, o RFS traz alterações importantes a serem consideradas no conjunto de informações constantes do Anexo de Metas Fiscais do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ano. A primeira diz respeito ao horizonte de estimativas de metas anuais para o resultado primário do Governo Central, que passa de três para quatro anos. O mencionado anexo também deverá incorporar um marco fiscal de médio prazo contendo projeções para os principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência. Espera-se, assim, contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade de planejamento fiscal do Governo Central e aproximar o Brasil das boas práticas internacionais sobre a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra inovação se refere às metas anuais de resultado primário, que passam a contar com intervalos de tolerância que servirão de base para alguns direcionamentos previstos no arcabouço proposto, os quais serão detalhados na sequência.

Ademais, os limites individualizados anuais para as despesas dos Poderes e de seus órgãos passam a considerar as dotações orçamentárias, excluindo-se, portanto, os restos a pagar e as demais operações que afetam o resultado primário. O principal objetivo dessa mudança é facilitar a gestão orçamentária, sobretudo com relação à compatibilidade dos limites RFS com os créditos adicionais efetivados no decorrer do exercício.

A base para apuração do limite para as despesas primárias passa a ser o conjunto de dotações orçamentárias de 2023 vigentes na data de promulgação da RFS corrigidas pelo IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses, encerrado em junho do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual, acrescidos da variação real da despesa.

A variação real da despesa, por sua vez, deve corresponder a 70% da variação real da receita primária, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual tenha sido cumprida, ou 50%, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual não tenha sido cumprida. A variação real da despesa, contudo, não poderá ser inferior a 0,6% ou superior a 2,5%..

Em resumo, o RFS, construído a partir das boas práticas em relação às regras fiscais no mundo, contribui para a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazo, com flexibilidade para se adequar a diferentes ciclos econômicos e políticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 7 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2022, na Lei Orçamentária de 2023 e na reprogramação de 2023, e os previstos no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 (PLOA-2024).

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fiscal fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias em um período, e pode ser apurado por dois critérios:

1. Variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
2. Soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado "abaixo da linha", é calculado pelo BCB, sendo considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado "acima da linha", é calculado pela Secretaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

Tabela 7 – Demonstrativo Dos Resultados Primário E Nominal Do Governo Central

Discriminação	Realizado 2022		LOA 2023		Reprogramação 2023		PLOA 2024	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.313.305,4**	**23,3**	**2.258.607,3**	**21,3**	**2.366.344,0**	**22,1**	**2.709.492,1**	**23,7**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**1.390.000,4**	**14,0**	**1.378.545,2**	**13,0**	**1.474.492,6**	**13,8**	**1.758.773,3**	**15,4**
I.1.1. Imposto de Importação	59.078,7	0,6	63.077,8	0,6	60.462,6	0,6	72.943,1	0,6
I.1.2. IPI	59.893,5	0,6	61.007,7	0,6	58.677,6	0,5	69.074,1	0,6
I.1.3. Imposto sobre a Renda	667.222,5	6,7	674.702,8	6,3	701.715,8	6,5	809.626,7	7,1
I.1.4. IOF	59.091,2	0,6	66.933,5	0,6	61.403,2	0,6	65.756,3	0,6
I.1.5. COFINS	276.748,0	2,8	256.190,5	2,4	300.951,1	2,8	378.012,0	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	80.008,9	0,8	79.919,3	0,8	84.493,3	0,8	100.844,0	0,9
I.1.7. CSLL	158.497,1	1,6	146.600,7	1,4	153.981,9	1,4	178.691,3	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.673,8	0,0	571,3	0,0	1.267,7	0,0	3.038,1	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	27.786,7	0,3	29.541,7	0,3	51.539,4	0,5	80.787,8	0,7
I.2. Incentivos Fiscais	**-56,6**	**0,0**	**-129,5**	**0,0**	**-64,9**	**0,0**	**-67,3**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**535.709,9**	**5,4**	**595.072,8**	**5,6**	**584.110,9**	**5,5**	**632.414,2**	**5,5**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	532.613,8	5,4	595.072,8	5,6	584.110,9	5,5	632.414,2	5,5
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	-	-	-	-	-	-
I.4. Outras Receitas	**387.651,7**	**3,9**	**285.118,8**	**2,7**	**307.805,4**	**2,9**	**318.371,9**	**2,8**
I.4.1. Concessões e Permissões	46.847,1	0,5	5.693,6	0,1	9.248,8	0,1	44.369,2	0,4
I.4.2. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	128,92	0,00	55,66	0,00	52,42	0,00
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.283,7	0,2	17.939,0	0,2	16.942,8	0,2	18.130,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	27.291,7	0,3	30.966,0	0,3	30.064,7	0,3	31.704,8	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	132.482,3	1,3	125.288,0	1,2	102.150,9	1,0	113.642,9	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	87.003,6	0,9	41.355,3	0,4	49.533,0	0,5	41.418,2	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	21.094,1	0,2	16.533,9	0,2	20.038,9	0,2	18.303,2	0,2
I.4.8. Demais Receitas	55.561,9	0,6	47.214,1	0,4	79.770,6	0,7	50.750,5	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**457.203,9**	**4,6**	**452.886,9**	**4,3**	**457.064,6**	**4,3**	**518.267,9**	**4,5**
II.1. Cide combustíveis	690,8	0,0	164,4	0,0	141,2	0,0	889,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	78.117,6	0,8	76.734,0	0,7	63.387,9	0,6	68.277,4	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	16.136,0	0,2	18.579,6	0,2	18.038,8	0,2	19.022,9	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	341.926,7	3,4	345.262,9	3,2	361.180,0	3,4	413.706,0	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	10.077,6	0,1	8.912,6	0,1	10.654,6	0,1	12.977,5	0,1
Repasse Total	23.156,4	0,2	22.067,4	0,2	22.809,9	0,2	26.359,0	0,2
Superávit Fundos	-13.078,8	-0,1	-13.154,9	-0,1	-12.155,3	-0,1	-13.381,5	-0,1
II.6. Demais	10.255,1	0,1	3.233,5	0,0	3.662,1	0,0	3.394,5	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.856.101,6**	**18,7**	**1.805.720,4**	**17,0**	**1.909.279,4**	**17,8**	**2.191.224,3**	**19,2**
IV. DESPESAS	**1.801.997,8**	**18,2**	**2.033.845,2**	**19,1**	**2.054.635,7**	**19,2**	**2.188.383,4**	**19,2**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**796.976,6**	**8,0**	**864.635,0**	**8,1**	**867.214,7**	**8,1**	**913.940,2**	**8,0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**337.942,0**	**3,4**	**367.809,8**	**3,5**	**362.094,5**	**3,4**	**380.219,7**	**3,3**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**295.793,0**	**3,0**	**277.573,5**	**2,6**	**301.026,4**	**2,8**	**361.823,8**	**3,2**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	64.270,9	0,6	70.307,6	0,7	72.046,0	0,7	78.596,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	161,5	0,0	184,1	0,0	184,1	0,0	170,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	6.297,10	0,06	-	-	11.416,35	0,11	11.715,50	0,10
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	693,6	0,0	810,2	0,0	810,2	0,0	946,9	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	78.826,6	0,8	87.807,7	0,8	91.408,6	0,9	103.931,8	0,9
IV.3.6. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	128,92	0,00	55,66	0,00	52,42	0,00
IV.3.7. Créditos Extraordinários	46.983,2	0,5	-	-	5.255,3	0,0	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	-	-	-	-	-	-
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.000,5	0,0	1.166,3	0,0	1.166,3	0,0	1.269,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	32.881,5	0,3	39.950,7	0,4	38.366,9	0,4	46.870,1	0,4
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.412,6	0,0	3.734,0	0,0	3.791,2	0,0	3.845,5	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	15.001,3	0,2	20.683,9	0,2	20.427,5	0,2	21.240,0	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.987,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	37.647,98	0,3
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.349,1	0,2	24.689,9	0,2	25.561,1	0,2	27.453,4	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.324,4	0,2	21.124,4	0,2	23.682,1	0,2	22.194,2	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	134,9	0,0	142,6	0,0	157,8	0,0	151,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.597,2	0,0	1.713,3	0,0	2.140,0	0,0	2.398,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	725,7	0,0	1.130,0	0,0	557,3	0,0	-1.598,7	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.961,52	0,05	-	-	-	-	939,28	0,01
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**371.286,3**	**3,7**	**523.826,8**	**4,9**	**524.300,1**	**4,9**	**532.399,7**	**4,7**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	219.143,8	2,2	329.042,9	3,1	330.448,9	3,1	358.125,6	3,1
IV.4.2 Discricionárias	152.142,5	1,5	194.784,0	1,8	193.851,2	1,8	174.274,1	1,5
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**54.103,7**	**0,5**	**-228.124,8**	**-2,1**	**-145.356,3**	**-1,4**	**2.840,9**	**0,0**
V.1. Resultado do Tesouro	315.370,4	3,2	41.437,4	0,4	137.747,5	1,3	284.366,8	2,5
V.2. Resultado da Previdência Social	-261.266,7	-2,6	-269.562,2	-2,5	-283.103,8	-2,6	-281.526,0	-2,5
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**842,9**	**0,0**						
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**54.946,7**	**0,6**	**-228.124,8**	**-2,1**	**-145.356,3**	**-1,4**	**2.840,9**	**0,0**
	0,0	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
VIII. META OFS	**-170.473,7**	**-1,7**	**-65.905,8**	**-0,6**	**-65.905,8**	**-0,6**	**0,0**	**0,0**
IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL	**-**	**-**	**168.230,6**	**1,58**	**172.259,0**	**1,6**	**0,0**	**0,0**
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	**-170.473,7**	**-1,7**	**-234.136,4**	**-2,2**	**-238.164,7**	**-2,2**	**0,0**	**0,0**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII)	**-225.420,4**	**-2,3**	**-6.011,6**	**-0,1**	**-92.808,5**	**-0,9**	**-2.840,9**	**0,0**
		0,0		**0,0**		**0,0**		**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-503.234,4**	**-5,1**	**-658.185,5**	**-6,2**	**-658.185,5**	**-6,1**	**-649.116,9**	**-5,7**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**-448.287,7**	**-4,5**	**-886.310,3**	**-8,3**	**-803.541,8**	**-7,5**	**-646.276,1**	**-5,7**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.016.231,6**	**20,3**	**2.773.971,8**	**26,1**	**2.773.971,8**	**25,9**	**2.682.394,6**	**23,5**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.479.211,0	14,9	2.010.264,3	18,9	2.010.264,3	18,8	1.736.506,9	15,2
XIV.2. Emissão de Títulos	70.587,3	0,7	416.991,5	3,9	416.991,5	3,9	684.550,4	6,0
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	139.805,6	1,4	60.132,3	0,6	60.132,3	0,6	41.202,7	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	156.551,4	1,6	182.739,9	1,7	182.739,9	1,7	125.327,9	1,1
XIV.5. Demais	170.076,3	1,7	103.843,9	1,0	103.843,9	1,0	94.806,7	0,8
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.978.322,1**	**20,0**	**2.718.297,0**	**25,6**	**2.718.297,0**	**25,4**	**2.701.650,9**	**23,7**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	247.309,0	2,5	325.846,6	3,1	325.846,6	3,0	436.129,4	3,8
XV.2. Amortização da Dívida	1.638.442,4	16,5	2.233.623,1	21,0	2.233.623,1	20,8	2.043.570,7	17,9
XV.3. Demais	92.570,7	0,9	158.827,4	1,5	158.827,4	1,5	221.950,8	1,9

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/MPO.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação Dívida/Produto Interno Bruto (PIB), conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. O Projeto de Lei nº 4/2023-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - PLDO-2024) prevê meta de resultado primário zero[1] para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Para as Estatais Federais, foi definida meta deficitária de R$ 7,3 bilhões. Ressalta-se que neste último caso pode ser desconsiderado da referida meta o montante de até R$ 5,0 bilhões com investimentos destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento e as empresas dos Grupos Eletrobrás e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional.

Assim, o PLOA-2024 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e à consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias (obrigatórias e discricionárias). A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto, da estimativa das despesas primárias obrigatórias, e do limite de despesas totais estabelecido pelo RFS, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodolo-

1 Apesar da meta de resultado primário ser zero, o respeito ao limite máximo de despesas estabelecido pelo Regime Fiscal Sustentável resultou em previsão de superávit primário no valor de R$ 2,8 bilhões. Ademais, cabe lembrar que o RFS estabelece uma banda em torno da meta, que pode variar, para mais ou para menos, em 0,25 ponto percentual do PIB constante no PLDO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2024, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2024, as receitas primárias atingem o montante de R$ 2.709,5 bilhões, sendo R$ 1.758,7 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 632,4 bilhões referentes à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e R$ 318,4 bilhões relativos às demais receitas primárias. Salienta-se que foram incluídos na estimativa do PLOA-2024 os efeitos das medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação na ordem de R$ 168,5 bilhões que estão classificadas como fontes condicionadas, sendo crucial a aprovação das mesmas para que não só se cumpra a meta fixada para o resultado primário, como também para que não haja prejuízo na programação de despesas previstas no PLOA.

As receitas financeiras são geralmente obtidas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das aplicações financeiras da União, entre outras. Em regra, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuir com a redução do endividamento líquido, também se caracteriza como receita financeira.

Para 2024, o PLOA considera um total de R$ 2.682,4 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R$ 1.736,5 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida, R$ 684,6 bilhões à emissão de títulos, R$ 41,2 bilhões ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R$ 125,3 bilhões à remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 94,8 bilhões a demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias, as quais não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e, correspondem, principalmente, ao paga-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA-2024, o valor total das despesas primárias do Governo Central, sob a ótica financeira, é de R$ 2.188,4 bilhões.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração do resultado primário.

Conforme possibilidade prevista no art. 23 do PLDO-2024, o PLOA-2024 contém operações de crédito alocadas em programações de despesas correntes primárias condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Ao longo do exercício, são adotadas medidas para reduzir a necessidade de emissão de operações de crédito durante a execução orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita Primária Total

A projeção da receita primária, no montante de R$ 2,7 trilhões, com um acréscimo de 14,5% em relação à estimativa da 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para o ano de 2023, adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2023, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 11 de julho de 2023. Também foram considerados R$ 168,5 bilhões referentes aos efeitos positivos na arrecadação que advirão de medidas legislativas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional.

Dentre os parâmetros, destacam-se (valores para 2024): o crescimento real da economia (2,26%); a inflação acumulada apurada pelo IPCA (3,30%) e pelo IGP-DI (3,63%); a expansão na quantidade importada, sem combustível (12,09%); a variação da massa salarial nominal (5,69%); a Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (R$/US$ 5,02) e o valor do Petróleo Brent (US$ 73,90).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, sendo classificadas conforme os seguintes grupos:

Receitas Administradas pela RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Estima-se para o ano de 2024 que as receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 1.758,7 bilhões, dos quais R$ 165,3 bilhões correspondem a efeitos de medi-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das legislativas com impacto positivo na arrecadação, detalhadas na subseção "Medidas com impacto positivo na Receita".

Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S".

Uma vez que essa receita decorre das contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal. Esse indicador varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Cabe destacar que o valor referente à arrecadação líquida do RGPS contempla a arrecadação da Compensação Previdenciária – COMPREV, no valor de R$ 986,1 milhões, de competência do INSS.

Assim, a estimativa da receita previdenciária líquida para o exercício de 2024, portanto, totaliza R$ 632,4 bilhões, dos quais R$ 2,3 bilhões correspondem a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação. Adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2023.

Receitas Administradas por outros órgãos

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 318,4 bilhões para 2024, dos quais R$ 0,9 bilhão corresponde a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação. O aumento é de aproximadamente 3,4% em relação à 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para 2023.

Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Sa-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

larial Nominal, o IGP-DI, o IPCA, o valor do barril de petróleo (Brent) e o Câmbio.

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para exploração econômica, pelo setor privado, em setores como os de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2024, no montante de R$ 44,4 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de valores de concessões vigentes, conforme informado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando o valor de R$ 41,4 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas como compensação financeira pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, assim como a receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União nos contratos de partilha de produção. Nesses casos, variáveis como o volume de produção, o valor do câmbio, o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R$ 113,6 bilhões, com destaque para as receitas advindas dos recursos do petróleo, que somam R$ 103,3 bilhões.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas decorrentes de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e de exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos, remunerados por preço público, assim como os convênios. São preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. Estima-se um total de R$ 18,3 bilhões para 2024.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. O PLOA projeta uma arrecadação de R$ 31,7 bilhões.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja projeção é de R$ 18,1 bilhões.

Demais receitas: constituem uma variedade de receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas, estimadas em um total de R$ 50,8 bilhões, dos quais R$ 0,9 bilhão a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação.

Medidas com impacto positivo na Receita

Conforme exposto anteriormente, foram incluídos na estimativa do PLOA-2024 os efeitos das medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação, destacados na tabela 8, a seguir.

Tabela 8 – Medidas Legislativas com Impacto Positivo, consideradas no PLOA-2024

Medidas Consideradas No Ploa 2024	Impacto Orçamentário em 2024 (R$ Milhões)	
	Tributo	Total
I. Receita Administrada RFB (TOTAL)		167.598,7
Subvenções para Investimento	IRPJ CSLL PIS/Cofins	35.347,6
Aposta de Quota Fixa	IR Outras Receitas Administradas	728,0
Novo Regime de Tributação Simplificada - RTS	Imposto sobre a Importação	2.860,4
Fundos Fechados - Estoque e Fluxo em 2024	IR	13.280,0
CFC Pessoa Física e tributação de ativos financeiros no exterior de PFs	IR	7.049,2
Fim da dedutibilidade de Juros sobre o Capital Próprio	IRPJ CSLL	10.446,1
Recuperação de Créditos no CARF	IR CSLL PIS/Cofins IPI C. Previdenciária Outros	97.887,5
II. Receitas Administradas por Outros Órgãos (TOTAL)		918,7
Taxas de Loterias de Apostas por Quota Fixa	Taxas de Controle e Fiscalização	918,7
III. TOTAL (I + II)		**168.517,3**

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumpre salientar que as referidas propostas de alteração na legislação estão classificadas como fontes condicionadas, no PLOA-2024, em conformidade com a regra do art. 135 do PLDO-2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, de Concessões de Florestas Nacionais e das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime de competência em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, são necessários alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2 p.p. adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pelas Emendas Constitucionais nº 55, de 20 de setembro de 2007, e nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2023 e repassados em 2024, e os de 2024, a serem repassados em 2025. O valor estimado desse ajuste para 2024, nessas transferências, é de R$ 1,8 bilhão, o que representa uma previsão do repasse financeiro menor, nesse montante, que autorização orçamentária para essas despesas contida no PLOA 2024.

No caso da transferência incidente sobre a arrecadação da CIDE-Combustíveis, tal ajuste é calculado pela diferença entre a projeção da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transferência dos recursos a serem arrecadados no último trimestre de 2024, a serem efetivamente transferidos em 2025, e a estimativa da transferência relativa ao último trimestre de 2023, a ser realizada em 2024. A previsão desse ajuste para o PLOA 2024 na referida transferência é de um aumento de R$ 8,5 milhões na estimativa de seu repasse financeiro em comparação com sua respectiva autorização orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A composição dos principais itens de despesa primária é apresentada a seguir.

Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2023 e 2024, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime de competência), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2024 é de R$ 1,2 bilhão.

Desse modo, no regime orçamentário, o total da despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais é de R$ 381,4 bilhões, e, no regime financeiro, equivale a R$ 380,2 bilhões.

Essa despesa encontra-se detalhada orçamentariamente, para a Proposta de 2024, em item específico, mais adiante, nesta Mensagem.

Benefícios da Previdência Social

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que, para o PLOA-2024, está estimado em R$ 1.421,00, refletindo aumento de 7,7% frente ao valor vigente em 2023, de R$ 1.320,00.

Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Previdenciários e as Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); sentenças judiciais; Subsídios e Subvenções Econômicas; e Apoio Financeiro a Estados e Municípios.

Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa Família, conforme tabela a seguir:

Tabela 9 – Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo

	PLOA-2024 (R$ milhões)
Bolsa Família	169.472,6
Saúde	153.450,8
Auxílio a Servidores	17.467,7
Demais	9.370,6
Educação	8.363,9
Total	358.125,6

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

identificador de Resultado Primário (RP) 2, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2024, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios da Previdência Social e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário do exercício de 2024, a serem pagas em 2025. Assim, o impacto dessas despesas, tanto pelo regime orçamentário, como pelo regime de caixa é o mesmo, não havendo necessidade de ajuste.

Também integram as Despesas Discricionárias as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário 3, que são as despesas relativas ao Novo PAC. Para o PLOA 2024, o valor total orçado do Novo PAC é R$ 61,2 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outros Fatores que afetam o Resultado Primário

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, que totaliza o valor de R$ 2.627,6 milhões. Exemplos dessas operações são aquelas no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), da Agência Nacional de Cinema (Ancine), relativos aos investimentos retornáveis no Setor Audiovisual, dentre outras. Impacta também o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R$ 1.269,0 milhões.

Também é computada nesse item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros e à rentabilidade dos Fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio desses, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela taxa de juros, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2024, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 12.977,5 milhões.

Outro item que compõe esse grupo de despesas é o impacto primário decorrente das operações de concessão de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Para 2024, projeta-se o impacto primário do FIES será de - R$ 1.598,7 milhões.

Por fim, em 2022, a Lei Complementar nº 94/2022 (LC nº 194/2022) promoveu a redução nas alíquotas do ICMS incidentes sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações, e transporte coletivo. No entanto, 15 unidades federativas entraram com ações judiciais no Supremo Tribunal Federal – STF buscando a aplicação de critérios de compensação diversos daqueles previstos na LC nº 194/2022 e na Portaria ME 7.889, de 2022, que a regulamentou. Das ações ajuizadas, o STF concedeu liminar para 11 reclamações apresentadas pelos Estados, determinando a compensação imediata das perdas, mediante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dedução nas prestações de dívidas estaduais administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional ou nas prestações de dívidas estaduais garantidas pela União.

Diante desse cenário, a União, os Estados e o Distrito Federal discutiram os termos de um acordo federativo objetivando solucionar o impasse, de modo a contemplar todos os Estados e o Distrito Federal. Assim, com o objetivo de cumprir o disposto no Acordo celebrado entre a União e os Estados e o Distrito Federal em 31 de março de 2023 no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.191, homologado pelo STF em 2 de junho de 2023, elaborou-se o Projeto de Lei Complementar nº 136/2023 (PLP nº 136/2023), que autorizará o aditamento dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com a União e criará transferência temporária, inclusive observando os aspectos financeiros e os registros contábeis e nas estatísticas fiscais definidos.

Como resultado dos termos constantes no PLP nº 136/2023, parte da compensação aos Estados e ao Distrito Federal devido à perda de arrecadação do ICMS decorrente da Lei Complementar nº 194/2022 será efetivamente transferida da União para os entes federativos, apresentando impacto orçamentário. No entanto, a parte da compensação referente à dedução das prestações de dívidas estaduais se dará por meio de encontro de contas, nos termos do § 21 do art. 100 da CF, com um impacto financeiro de R$ 6.913,8 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos definidos pela SPE e utilizados nas estimativas de receitas e despesas, constantes no PLOA-2024, são apresentados a seguir:

Tabela 10 - Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
11.420.678	2,3%	4,2%	5,7%	0,9%	1,8%	4,8%
Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação		R$ / US$
2,2%	3,6%	3,8%	3,3%	0,4%		5,02

Fonte: SPE/MF. Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Limite de Despesa conforme Regime Fiscal Sustentável

Conforme previsto no art. 11, inciso VII, do PLDO-2024, o PLOA-2024 foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata o Regime Fiscal Sustentável (RFS), nos termos da Lei Complementar nº 200/2023.

O RFS tem o objetivo de garantir a estabilidade macroeconômica no País. Para 2024, o limite de despesas será equivalente às dotações orçamentárias primárias constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA-2023), considerados os créditos suplementares e especiais vigentes na data de promulgação da Lei Complementar, excluídas dotações correspondentes a despesas e transferências específicas, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado entre julho de 2022 e junho de 2023, calculado em 3,16%[1], e pelo crescimento real[2] de 1,70%, correspondente a 70% da variação real da receita primária, calculada em 2,43%.

As dotações correspondentes a despesas e transferências que estão excetuadas do limite estabelecido pelo novo regime fiscal sustentável são:

- Transferências constitucionais e legais por repartição de receita a estados, Distrito Federal e municípios;
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Cumprimento do disposto nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição Federal

1 Conforme a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF.

2 O Regime Fiscal Sustentável estabelece que o crescimento real do limite de despesas é dependente do cumprimento da meta de resultado primário no ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual, assim, caso a referida meta não seja cumprida, o crescimento da despesa primária fica limitado a 50% da variação real da receita. Ademais, há um piso mínimo de 0,6% ao ano e um teto de 2,5% ao ano para o crescimento do limite de despesa primária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Créditos extraordinários para despesas urgentes, como calamidade pública;
- Despesas não-recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;
- Despesas custeadas por doações ou por recursos obtidos em razão de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre;
- Despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas;
- Despesas da União com obras e serviços de engenharia custeadas com recursos transferidos por estados e municípios;
- Pagamento de precatórios com deságio aceito pelo credor; e
- Parcelamento de precatórios obtidos por estados e municípios relativos a repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundeb).

Após exclusão das exceções acima mencionadas, o valor base de 2023 foi calculado em R$ 1.960,8 bilhões, resultando, assim, no limite para 2024 de R$ 2.060,6 bilhões, após aplicação dos parâmetros já mencionados para a correção da base e do ajuste correspondente à despesa anualizada das transferências aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma de assistência financeira complementar para cumprimento dos pisos nacionais salariais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, de acordo com o disposto no § 6º do art. 3º da Lei Complementar.

Conforme disposto no art. 23-A do PLDO 2024, acrescido pela Mensagem Modificativa nº 393/2023, adicionalmente ao valor do limite acima mencionado, o PLOA-2024 também traz, no âmbito do Poder Executivo, despesas condicionadas à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do IPCA. Tais despesas, no valor de R$ 32,4 bilhões, não serão consideradas para fins de demonstração da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compatibilidade do PLOA-2024 com o limite individualizado de despesas primárias desse Poder.

Assim, o total de despesas primárias no PLOA-2024 corresponde a R$ 2.690,2 bilhões, sendo R$ 597,2 bilhões relativos a despesas não sujeitas ao limite e R$ 32,4 bilhões a despesas condicionadas conforme o disposto no art. 23-A do PLDO-2024.

Entre elas, as despesas não sujeitas ao limite, R$ 507,0 bilhões são destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita e R$ 90,2 bilhões correspondem às demais despesas primárias não sujeitas ao limite, conforme as regras acima mencionadas.

As despesas sujeitas ao limite, incluindo as condicionadas, totalizam R$ 2.093,0 bilhões, sendo R$ 361,8 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 919,0 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 262,5 bilhões para as demais despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R$ 358,1 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, R$ 20,2 bilhões para as despesas de custeio e capital dos Poderes Legislativo, Judiciário, do MPU e da DPU e R$ 171,5 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo.

Os demonstrativos relativos ao cumprimento dos limites de despesas primárias do Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024 encontram-se nos quadros abaixo:

Tabela 11 - Limite para as despesas primárias no PLOA 2024

A. Base 2023 (R$ milhões)	1.964.093,9
B. Fator de Correção	1,05
B.1. IPCA 12 meses (jul/jun)	*3,16*
B.2. Crescimento Real (duas casas decimais)	*1,70*
C. Limite 2024 para União [A x B] (R$ milhões)	**2.060.604,0**
D. Despesas condicionadas(1) do Poder Executivo (R$ milhões)	32.419,2

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.
(1) Conforme disposto no art. 23-A do PLDO 2024.

Tabela 12 - Compatibilidade PLOA 2024 X limites de despesas do Regime Fiscal Sustentável

Discriminação	PLOA 2024
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS	**2.690.235,9**
I. DESPESAS NÃO SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**597.212,7**
I.I. Transferências por Repartição de Receita	**507.047,8**
I.2 Despesas Primárias	**90.165,0**
Pessoal e Encargos Sociais	19.584,0
Pleitos eleitorais	392,5
FCDF	19.191,5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Créditos Extraordinários	-
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.055,9
Pleitos eleitorais	1.055,9
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	16.013,4
Parcelamento do §20, art. 100, da CF e acordos do § 3º, art. 107-A, do ADCT; Fundef do art. 4º da EC 114	16.013,4
Despesas Discricionárias	2.796,1
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	3.845,5
II. DESPESAS SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**2.060.604,0**
Benefícios Previdenciários	918.969,2
Pessoal e Encargos Sociais	361.813,9
Abono e Seguro Desemprego	78.596,1
Anistiados	170,6
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	4.801,7
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	946,9
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	103.931,8
Complemento para o FGTS	52,4
Legislativo/Judiciário/MwPU/DPU (Custeio e Capital)	20.184,1
Lei Kandir e FEX / ADO 25	4.000,0
Reserva para Emendas	37.648,0
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	11.440,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	17.375,9
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	151,4
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	2.398,3
Financiamento de Campanha Eleitoral	939,3
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo, exceto condicionadas	336.924,6
Despesas Discricionárias, exceto condicionadas	160.259,8
III. LIMITE DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONFORME NOVO REGIME FISCAL = IV[t-1]*(1+IPCA)*(1+ cresc. real)	**2.060.604,0**
IV. DESPESAS CONDICIONADAS DO PODER EXECUTIVO (art. 23-A do PLDO-2024)	**32.419,2**
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	21.201,0
Despesas Discricionárias	11.218,2

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 13 - Demonstrativo dos limites individualizados por órgão e Poder (R$ milhões)

Discriminação	Base 2023	Limite 2024 (Base 2023 com Fator de Correção)
	[A]	[B]
Total Geral (1)	**1.964.093,9**	**2.060.604,0**
Poder Executivo (1)	**1.886.227,3**	**1.978.911,2**
Despesas Condicionadas Do Poder Executivo		**32.419,2**
Demais Poderes	**77.866,6**	**81.692,7**
Poder Judiciário	**53.485,1**	**56.113,2**
Supremo Tribunal Federal	798,2	837,5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superior Tribunal de Justiça	1.876,3	1.968,4
Justica Federal	13.841,6	14.521,8
Justica Militar da União	674,4	707,5
Justica Eleitoral	9.121,0	9.569,1
Justica do Trabalho	23.567,6	24.725,6
Justica do DF e Territórios	3.333,5	3.497,3
Conselho Nacional de Justiça	272,5	285,9
Poder Legislativo	**15.538,1**	**16.301,6**
Câmara dos Deputados	7.463,3	7.830,0
Senado Federal	5.493,6	5.763,6
Tribunal de Contas da União	2.581,2	2.708,1
Ministério Público Da União	**8.166,2**	**8.567,5**
Ministério Público da União	8.062,4	8.458,5
Conselho Nacional do Ministério Público da União	103,9	109,0
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**677,1**	**710,4**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.
(1) Para o limite 2024 (coluna [B]), não inclui o montante de 32.419,2 milhões referente a Despesas condicionadas do Poder Executivo.

Tabela 14 - Demonstração da compatibilidade do limite do Poder Executivo com a programação do PLOA-2024
(R$ milhões)

A. LIMITE DO PODER EXECUTIVO (1)	1.978.911,2
B. DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAIS DO PODER EXECUTIVO (2)	2.607.094,7
B.1. SUBMETIDAS AO LIMITE (1)	1.978.911,2
B.2. NÃO SUBMETIDAS AO LIMITE	595.764,3
C. DESPESAS CONDICIONADAS DO PODER EXECUTIVO	32.419,2

(1) Não inclui as despesas condicionadas ao art. 27-A do PLDO 2024.
(2) Inclusive transferências por repartição de receita.
Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

O Regime Fiscal Sustentável também estabelece, em seu art. 8º, que quando verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total foi superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal. Como se trata do primeiro exercício da nova regra, e visto que a LOA-2023 respeita o limite de 95% para despesas obrigatórias, em atendimento ao art. 109 do ADCT, vigente até a aprovação do novo regime fiscal, não há que se falar em vedações nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regra de Ouro

Metodologia da Apuração e Memória de Cálculo da Diferença Positiva entre a Receita Potencial com Operações de Crédito e Despesas de Capital

A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no Inciso III, do art. 167 da Constituição Federal:

"Art. 167 São vedados:

[...]

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. "

Assim, demonstra-se logo adiante a compatibilidade do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2024 – PLOA 2024 com a norma constitucional acima descrita, que limita a programação do volume total de receitas com operações de crédito ao montante total de despesas de capital. De forma simétrica, veda que o excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital seja destinado a despesas correntes, dado o equilíbrio da peça orçamentária, a menos que, durante a execução do orçamento, seja aprovado crédito adicional autorizando a utilização do referido excesso naquelas despesas correntes.

O PLOA 2024 aqui apresentado, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Isso é evidenciado a partir do montante total das potenciais operações de crédito em volume suficiente para equilibrar o orçamento, deduzidas do volume total de despesas de capital programadas no Projeto de Lei, que perfaz R$ 187,2 bilhões conforme demonstrado abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabelas 15– Montante de Operações de Crédito necessárias à cobertura do Déficit Orçamentário Corrente (R$ milhões)

I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.431.152,2
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	*2.230.877,2*
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	*200.275,0*
II - Total das despesas de capital	2.230.877,2
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	200.275,0
III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]	*200.275,0*
III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	*0,0*

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se suficiência de fontes que não sejam operações de crédito para financiamento de despesas correntes, com uma margem de R$ -144,3 bilhões. Para apuração desse valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito. Não houve aportes do Tesouro provenientes do Orçamento Fiscal, no Orçamento de Investimentos.

Tabela 16 – Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI (R$ milhões)

I - Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais - OI	151.339,3
II - Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	6.991,6
III - Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	0,0
IV - Margem da Regra de Ouro no OI (I - II - III)	144.347,7

Elaboração: SOF/MPO

A projeção para os exercícios de 2025 e 2026 da insuficiência da Regra de Ouro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam, investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal, leva-se em conta, para fins de orçamento, a necessidade de uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública, quando necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos. Vale destacar que essa margem de risco para as amortizações considerada no cenário orça-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada. A projeção da insuficiência da Regra de Ouro para os exercícios de 2025 e 2026, conforme explicada neste parágrafo, é demonstrada no quadro abaixo:

Tabela 17 – Estimativa da insuficiência da Regra de Ouro 2023 a 2025 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

Discriminação	2024	2025	2026
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.431.152,2	2.347.961,6	2.614.865,4
II - Total das despesas de capital	2.230.877,2	2.305.315,1	2.475.034,7
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	200.275,0	42.646,5	139.830,7

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Conforme disposto no art. 22 do PLN 4/2023- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 – PLDO 2024, o PLOA 2024 poderá conter receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, por maioria absoluta, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, este PLOA 2024, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital demonstrado anteriormente, equivalente **a R$ 187,2bilhões**, discriminou, dentro do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, as programações referentes a despesas primárias correntes financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. A execução de tais receitas e despesas são condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, no exercício de 2024, após aprovada a Lei Orçamentária Anual, nos termos do Inciso III, do art. 167 da Constituição.

Tabela 18 – Programações condicionadas à aprovação Legislativa prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias (R$ milhões)

Itens	Programação Condicionada
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**199.266,4**
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	*6.739,2*
Benefícios Previdenciários	*192.527,2*
Fundo Nacional de Assistência Social	**1.008,6**
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	*1.008,6*
Total	**200.275,0**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Com a aprovação das receitas e despesas condicionadas, pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-ão totalmente equilibrados, com todas as re-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ceitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2024, após a aprovação dos recursos condicionados, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria assim demonstrada:

Tabela 19 – Demonstrativo da Regra de Ouro após aprovação do Crédito Adicional nos termos do Inciso III, Art. 167 da Constituição (R$ milhões)

RECEITAS		DESPESAS	
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.431.152,2	I - Despesas Correntes	3.043.555,9
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	*2.230.877,2*	*I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA*	*2.843.280,9*
I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	*200.275,0*	*I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta*	*200.278,8*
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	2.960.734,6	II - Despesas de Capital	2.230.877,2
		III - Reserva de Contingência	117.453,6
TOTAL ORÇAMENTO	**5.391.886,8**	**TOTAL ORÇAMENTO**	**5.391.886,8**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

A supracitada aprovação das receitas e despesas condicionadas, por maioria absoluta, no Congresso Nacional, para as finalidades indicadas neste PLOA 2024, terá como objetivo autorizar que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas do cálculo da Regra de Ouro. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se reúnem as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada, no valor de R$ 187,2bilhões, pode ser apurada no PLOA 2024 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, tal insuficiência se deve à conjunção do déficit primário apurado no orçamento, das despesas com juros e de outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito como dita a Regra de Ouro), com a ausência de fontes financeiras, para financiamento orçamentário, que não sejam operações de crédito, como pode ser observado no Quadro VI apresentado abaixo:

Tabela 20 - Demonstrativo da insuficiência de recursos para cumprimento da Regra de Ouro pelos Fatores Causadores

	R$ milhões
1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)	**2.431.152,2**
1.1. Despesas	**2.682.394,6**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superávit/Déficit Primário Orçamentário	-19.256,3
Despesas com juros	436.129,4
Despesas com amortização	2.043.570,7
Despesas com Inversões não primárias	115.228,7
Outras despesas financeiras	27.133,7
Reserva de contingência financeira	79.588,4
1.2. Receitas não primárias	**251.242,4**
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES, conforme cronograma de devolução de empréstimos)	8.199,5
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	32.166,0
Remuneração da conta única	125.327,9
Resultado do BACEN	1.104,0
Recursos Próprios Financeiros	52.484,0
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	23.521,1
Outras receitas financeiras	8.439,9
2. Despesas de capital	**2.230.877,2**
Amortizações	2.043.570,7
Investimentos e Inversões primárias	72.077,8
Despesas com Inversões não primárias	115.238,1
Margem RO (2 - 1)	**-200.275,0**
MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	
I. Ajuste Caixa/Competência	-5.773,9
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.269,0
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	2.627,6
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	12.977,5
V. Impacto Primário do FIES	-1.598,7
A. TOTAL (I + II + III + IV + V)	**9.501,6**
B. Resultado Primário Orçamentário	**-19.256,3**
C. Resultado Primário Meta [A + B]	**-9.754,6**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Justificativa para a escolha das Programações Condicionadas à aprovação Legislativa prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Para fins de seleção das programações condicionadas, listadas no Quadro V anteriormente apresentado, além do critério ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no *caput* do art. 22 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, foram utilizados os seguintes critérios:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Despesas que tenham utilizado, em exercícios financeiros recentes, receitas com emissão de títulos públicos para seu custeio e possam legalmente ser programadas com essa fonte de recursos para o próximo exercício;
2. Despesas correntes primárias que possuam recursos vinculados em volume insuficiente para seu completo financiamento;
3. Despesas que tenham sua execução regularmente distribuída ao longo do exercício, de forma a suportar os primeiros meses com a dotação disponível, haja vista o tempo de tramitação e apreciação do crédito adicional em questão no Poder Legislativo;
4. Despesas com programação pouco pulverizada.

A despesa com Benefícios Previdenciários do RGPS foi a que atendeu a todos esses critérios. Por essa razão, a fonte de operação de crédito condicionada foi alocada na ação orçamentária relativa a tal despesa. Essa programação condicionada equivale a quase dois meses de execução dessa despesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado primário das empresas estatais federais

Metodologia de Cálculo

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2024, conforme disposto no §1º do art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – PLDO-2024, não foram consideradas as empresas dos Grupos Petrobras e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar); adicionalmente, poderão ser excluídas do cômputo do resultado primário as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, limitadas a R$ 5,0 bilhões. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

O resultado primário das estatais apresentado na Tabela 21, que exclui os Grupos Petrobras e ENBPar, advém, principalmente, da receita oriunda da "Venda de Bens e Serviços" e "Demais Receitas operacionais". São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Das "Despesas Totais", o valor relativo aos "Investimentos" representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios são parte do Orçamento de Investimento constante do Pro-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jeto da Lei Orçamentária para 2024 e contemplam, inclusive, aqueles que compõem a carteira do Novo PAC.

As "Demais Despesas" contemplam os gastos com "Pessoal e Encargos Sociais", "Materiais e Produtos" (representando a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros), os "Serviços de Terceiros" (que resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda) e "Tributos e Encargos Parafiscais". Consideram-se ainda, os dispêndios com o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Cabe ressaltar que nesse item se insere um ajuste metodológico, correspondente às despesas da estatal Empresa Gestora de Ativos – Emgea, que são consideradas pela metodologia do Banco Central (abaixo da linha) e que não são captadas pelo Programa de Dispêndios Globais – PDG (acima da linha), tais como descontos concedidos.

Assim calculada, a estimativa de resultado primário é de, aproximadamente, déficit de R$ 7,2 bilhões para as Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2024. Ressalte-se que esse valor é obtido a partir da programação do PDG e atende o limite previsto na meta de déficit de R$ 7,3 bilhões estabelecida no art. 3º do PLDO 2024.

Tabela 21 - Resultado Primário das Empresas Estatais

Discriminação	R$ milhões
I - Receitas	**40.587**
II - Despesas	**47.813**
Investimentos	7.037
Demais Despesas	40.776
Resultado Primário (A) = (I-Ii)	**-7.226**

Fonte: SIEST. Elaboração: SEST/MGI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receitas do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, não dependente do Tesouro, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta de déficit primário de R$ 7.312.117.949,00 (sete bilhões trezentos e doze milhões cento e dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais), prevista no art. 3ºdo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – PLDO-2024. As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 21, calculada a partir da capacidade de geração de recursos pelas empresas, indicam um volume significativo de gastos a ser custeado com recursos provenientes de receitas operacionais (94,55%). O restante do financiamento será proveniente de Recursos para aumento do Patrimônio Líquido (2,48%), concentrado em Recursos do Tesouro – Direto e Saldo de Exercícios Anteriores, e, ainda, recursos de Operações de Crédito de Longo Prazo (2,96%).

Tabela 22 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento (R$ milhões)

Descritores das Fontes	PLOA 2024
Recursos Próprios	**143.393**
Geração Própria	143.393
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**3.762**
Tesouro	3.762
Direto	853
Saldos de Exercícios Anteriores	2.909
Controladora	0
Outras Estatais	0
Operações de Crédito de Longo Prazo	**4.496**
Internas	3.714
Externas	782
Outros Recursos De Longo Prazo	**0**
Debêntures	0
Total	**151.651**

Fonte: SIOP. Elaboração: SEST/MGI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pessoal e Encargos Sociais

O orçamento para o exercício de 2024 prevê gastos da ordem de R$ 407,12 bilhões, sendo R$ 381,40 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R$ 25,72 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS).

O crescimento dessas despesas sobre as de 2023, no valor de R$ 387,24 bilhões - sendo R$ 363,68 bilhões relativos às despesas primárias de pessoal, constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2023, e R$ 23,56 bilhões relativos às despesas financeiras decorrentes da CPSS - é de 5,13% para as despesas totais e de 4,87% para as despesas primárias.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,3%, 11,1% e 83,8%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,7%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 23 - Demonstrativo Despesas X RCL 2024 (R$ Bilhão)

PODER	PLOA 2024				% da RCL, CONF. LRF	RCL 2023	% de utilização
	DESP. PRIMÁRIAS	DESP. FINANC.	TOTAL	PARTICIP. RELATIVA DESP. PRIMÁRIAS (%)			
	(a)	(b)	c=(a+b)	(d)	(e)	(f)	g=(a/f)
Legislativo	***12,4***	***0,5***	***12,9***	***3,26%***	***2,50%***		***0,85%***
Judiciário	***42,5***	***5,3***	***47,8***	***11,14%***	***6,28%***		***2,92%***
Judiciário, excl. TJDFT	*39,7*	*4,9*	*44,7*	*10,42%*	*6,00%*		*2,73%*
TJDFT	*2,7*	*0,3*	*3,1*	*0,72%*	*0,28%*		*0,19%*
MPU	***6,6***	***0,9***	***7,5***	***1,73%***	***0,69%***		***0,45%***
MPU, excl. MPDFT	*5,7*	*0,8*	*6,5*	*1,50%*	*0,60%*		*0,39%*
MPDFT	*0,9*	*0,1*	*1,0*	*0,23%*	*0,09%*		*0,06%*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DPU	***0,4***	***0,1***	***0,4***	***0,10%***			***0,03%***
Executivo	***319,5***	***19,0***	***338,5***	***83,77%***	***40,53%***		***21,93%***
Executivo, excl. Ex-Territórios e FCDF	*297,6*	*18,5*	*316,1*	*78,04%*	*37,90%*		*20,43%*
Ex-Território de Roraima	*1,0*	*0,1*	*1,0*	*0,25%*	*0,16%*		*0,07%*
Ex-Território do Amapá	*1,7*	*0,2*	*1,9*	*0,44%*	*0,27%*		*0,12%*
FCDF	*19,2*	*0,2*	*19,4*	*5,03%*	*2,20%*		*1,32%*
TOTAL	**381,4**	**25,7**	**407,1**	**100,00%**	**50,00%**	**1.456,62**	**26,18%**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

O crescimento na despesa de pessoal previsto para 2024 decorre basicamente:

- da segunda parcela de reajuste dos membros e servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, nos termos das Leis nºs 14.520, 14.521, 14.522, 14.523, 14.524, 14.525, 14.526, 14.527, e 14.528, todas de 9 de janeiro de 2023;
- da anualização da última parcela do reajuste do adicional de habilitação militar, concedido a partir de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro 2019, que reestrutura o Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas;
- da anualização dos reajustes dos servidores civis, cargos comissionados e gratificações de livre provimentos, concedido a partir de maio de 2023, nos termos da Medida Provisória nº 1.170, de 28 de abril de 2023;
- os efeitos da Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023, no que tange ao reajuste da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal; da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais e do antigo Distrito Federal; da criação do Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do INSS, a ser pago no Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS;
- de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes ainda não firmados e os previstos para o exercício de 2024, e ainda suas contratações;
- da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territó-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;

- da previsão para provimentos de cargos efetivos relativos a concurso em andamento ou autorizados em 2023, e de comissionados transformados pela Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023; bem como de novos concursos a serem autorizados;
- de outras despesas decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e encargos sociais; e
- do crescimento dos precatórios expedidos contra a fazenda pública federal, conforme explicitado em seção específica desta Mensagem Presidencial.

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2024, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 0,85% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 2,92%; a do Poder Executivo, 21,93%; e a do MPU, 0,45%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 26,18% da receita corrente líquida prevista para 2024.

Nessas condições, o limite global apontado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais

No bojo do Recurso Extraordinário nº 565.089, restou fixado, pelo Supremo Tribunal Federal, o Tema 19 de Repercussão Geral, com o entendimento de que "o não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização, [devendo] ... o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão.

O impacto decorrente de eventual concessão da revisão geral anual aos agentes públicos federais, considerando um suposto reajuste linear de 1%, significa um crescimento na folha de pagamento no valor de R$ R$ 3,46 bilhões.[1]

Por mais legítimo que seja o pleito, se revelaria uma medida imprudente, haja vista o cenário fiscal restritivo para 2024, mesmo com o advento do Regime Fiscal Sustentável.

Recorda-se que em 2023 foram concedidos aumentos salariais em três parcelas (6% em 2023, 6% em 2024 e 6,13% em 2025) para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública, além do reajuste de 9% para os agentes públicos do Poder Executivo, cujo impacto total em 2024 está projetado em R$ 15,5 bilhões para o Poder Executivo e R$ 6,3 bilhões para os demais Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos.

Assim, a proposta orçamentária para o ano de 2024 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

1 Considerou-se 1% (um por cento) de revisão geral sobre uma projeção da Despesa de Pessoal do ano de 2023 no âmbito da União, excetuando-se as despesas das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista dependentes de recursos do Tesouro, as despesas do Fundo Constitucional do DF e as despesas com contratação temporária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistemas Previdenciários

Regimes de Previdência Social

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais e a compensação previdenciária associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 1, entre 2014 e 2020, a tendência do resultado do RGPS foi de déficits crescentes em percentual do PIB. Em 2021, houve reversão dessa tendência, resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2020, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2024, prevê-se a continuidade da queda na relação déficit/PIB. Para a adequada compreensão da dinâmica do déficit, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime de Previdência em questão.

Gráfico 1 – Evolução do Resultado do RGPS

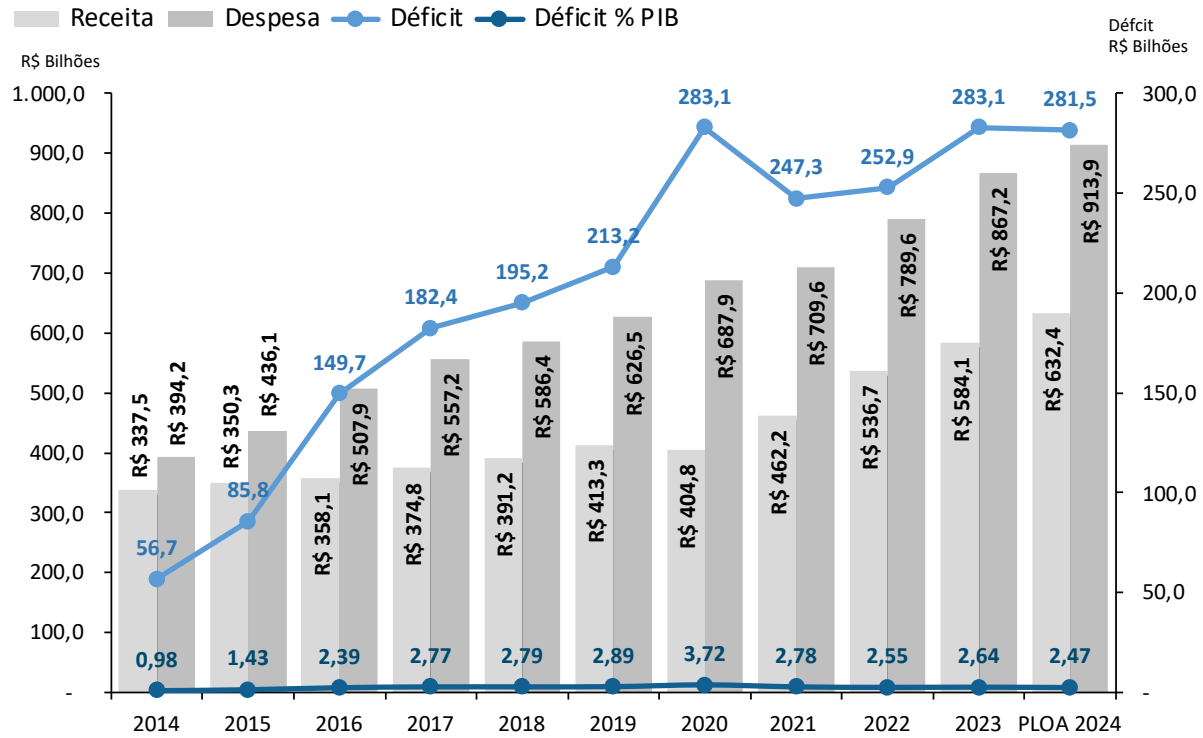

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 1), observa-se que, até 2020, houve elevação do resultado deficitário, quando se atingiu o maior valor da série histórica.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R$ 281,5 bilhões, ou 2,5% do PIB. Assim, Ppara 2024, projeta-se que o déficit do RGPS aumente emdiminua não somente em proporção do PIB, mas também em termos nominais, aproximando-se ao patamar observado em 2020, porém, que diminua em proporção do PIB.

A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2024, variação de 5,7% em relação a 2023.

A previsão de reajuste do salário-mínimo, a partir de janeiro de 2024, considerada no PLOA-2024, é de 7,7%, aumento em função não apenas da inflação projetada, mas também do crescimento real disposto na política de valorização do salário-mínimo.

No sentindo contrário ao aumento de despesas, conforme informações prestadas pelo INSS quando da elaboração do PLOA-2024, o referido Órgão adotou algumas medidas com o objetivo de aprimorar a execução orçamentária e financeira. Entre as medidas adotadas, destacam-se: i) implementação de Módulo específico do Sistema OFCWeb, destinado à centralização e automação dos procedimentos de recuperação de valores depositados após o óbito; ii) otimização do processo de estorno de valores não recebidos pelos beneficiários e que são devolvidos pelos agentes pagadores, visando maximizar a recuperação de despesas e contribuindo para a otimização do crédito no exercício financeiro; e iii) fortalecimento das ações de prevenção de irregularidades em benefícios, com o intuito de obter um retorno ainda mais substancial de recursos orçamentários.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2024 com benefícios atinge R$ 913,9 bilhões, sendo R$ 880,3 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 27,7 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 6,1 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 632,4 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 5,7%.

A estimativa do déficit do RGPS e principais parâmetros adotados, estão detalhados na Tabela 23, abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 24 – Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R$ milhões)

Descrição	PLOA 2024
Arrecadação	**632.414**
Benefícios	**913.940**
Benefícios normais	880.266
Precatórios e sentenças	27.723
Comprev	5.951
Resultado	**-281.526**
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	5,69%
Reajuste do salário mínimo (%)	7,65%
Valor do salário mínimo (R$)	1421,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	4,48%

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores que tem significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 2 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2014. Em 2023 e 2024 o reajuste do salário mínimo possui uma parcela de correção real, além da inflação, enquanto os benefícios acima de 1 salário mínimo serão corrigidos apenas pela inflação medida pelo NPC. Apesar do aumento real dos benefícios com valor até 1 salário-mínimo, projeta-se um menor déficit para o RGPS em percentual do PIB para 2024, conforme já destacado.

.Gráfico 2 – Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais Benefícios

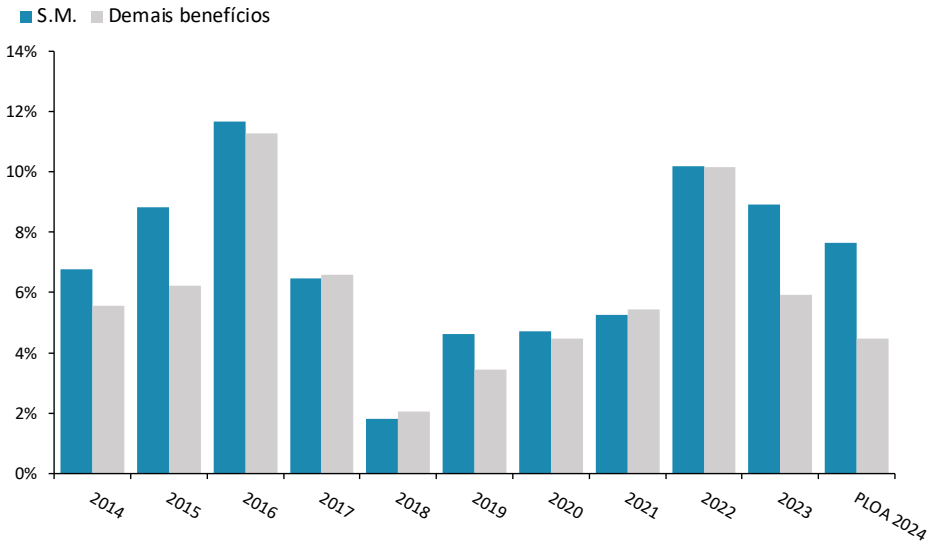

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

A política de valorização do salário mínimo, vigente até 2019, gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores de 2024, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente entre 2014 e 2017, quando interrompem esta tendência e só retornam a crescer em 2020 e 2023. Os valores ultrapassaram a marca de R$ 1.345,00 em 2020 e de R$ 1.365,00 em 2023, quando avaliados a preços médios de 2023.

A partir de 2020, tendo em vista a extinção dos efeitos da referida Lei, o salário mínimo foi corrigido apenas pela variação do INPC, a fim de preservar seu poder aquisitivo, conforme prevê o inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal.

Em 2024, será retomada a política de valorização do salário mínimo por intermédio da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023 que prevê reajuste pela variação do INPC, acumulada nos doze meses encerrados em novembro do exercício anterior ao do reajuste, acrescido de aumento real percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, do segundo ano anterior ao ano de referência. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 1.421,00. A evolução do valor do salário mínimo é mostrada no Gráfico 3, abaixo:

Gráfico 3 – Evolução do Salário Mínimo

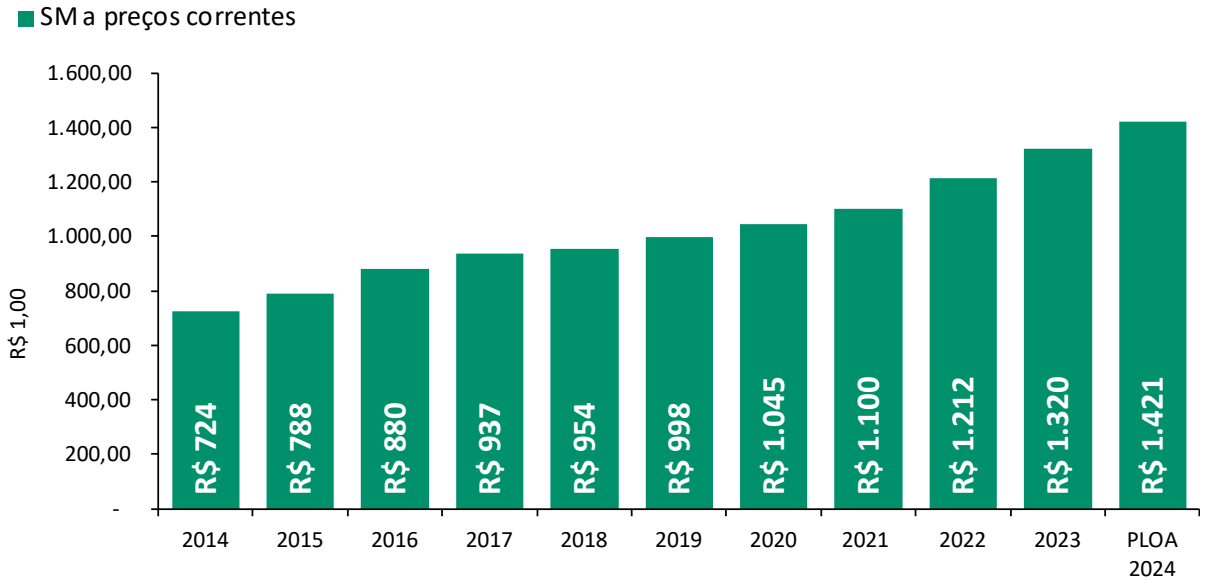

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2024 é de R$ 56,2 bilhões, correspondendo a 0,57% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 4 mostra que o déficit nominal deve apresentar crescimento em 2024 da ordem de R$ 2,1 bilhão, quando comparado com 2023. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, verifica-se forte redução a partir de 2020, notadamente em função dos efeitos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. A partir de 2022 verifica-se tendência de estabilização desse percentual.

Gráfico 4 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)

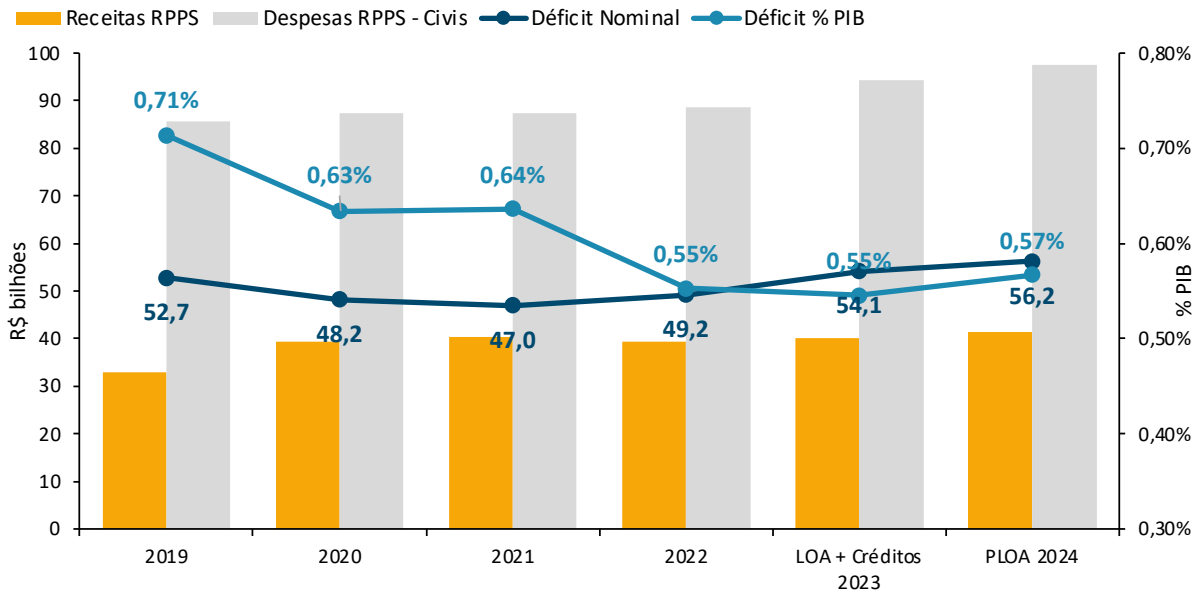

Fonte: SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Tabela 24 – Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R$ milhões	
RPPS - CIVIS				
RECEITAS DO RPPS - CIVIS			**40.126,4**	**41.214,1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			40.126,4	41.214,1
DESPESAS DO RPPS - CIVIS			**94.204,2**	**97.403,2**
Aposentadorias e Pensões - Civis (inclusive ex-Territórios)	0181	0181	94.091,4	97.260,8
Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	0397	00UX	112,8	142,5
RESULTADO RPPS - CIVIS			**-54.077,8**	**-56.189,1**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, a EC nº 41/2003, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores públicos. A Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor estabelecida, até então, em 11%.

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais:

- instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41/2003;
- introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado além do tempo mínimo de contribuição;
- diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do servidor público federal.

Em atendimento ao disposto na EC nº 41/2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, uma para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das referidas Fundações é garantir a complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto do RGPS. As Fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15, do art. 40, da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas Fundações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder o teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

O prazo para o exercício da opção de migração para o regime de previdência complementar dos servidores que ingressaram no serviço público até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar, deveria ter se encerrado no dia 29 de abril de 2014. Entretanto, diversas legislações reabriram o prazo, tendo sido o último prazo estabelecido pela Lei nº 14.463, de 25 de maio de 2022, que reabriu o prazo de opção, até 30 de novembro de 2022.

Por fim, a EC nº 103/2019 estendeu ao regime de previdência dos servidores federais vários dispositivos aplicáveis ao Regime Geral, trazendo algumas inovações, como:

- aumento na idade mínima para aposentadoria voluntária, antes de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, para 62 e 65 anos, respectivamente;
- manutenção de integralidade e paridade da remuneração para aqueles que ingressaram no serviço público antes de 2003, caso cumpram a exigência de idade acima;
- no caso dos servidores que ingressaram após 2003, o cálculo da média para concessão da aposentadoria agora considera todas as remunerações que foram base para as contribuições previdenciárias. Antes, entravam no cálculo somente as maiores remunerações;
- o valor do benefício passou a ser de 60% da média, acrescidos de 2% a cada ano de contribuição que superar os 20 anos, até o máximo de 100%; e
- adoção de alíquotas progressivas na contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de forma análoga à sistemática empregada no Imposto de Renda Pessoa Física. Com a mudança, em substituição à alíquota única de 11%, as alíquotas passaram a variar de 7,5% a 22%, conforme a faixa de renda do servidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inatividade Remunerada e Resultado das Pensões de Militares

As sucessivas alterações constitucionais e nas legislações infralegais, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Por intermédio do Parecer nº 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível tratar do Regime Próprio de Previdência dos Militares, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício.

O déficit projetado para as pensões de militares para 2024 é de R$ 17,9 bilhões, correspondendo a 0,18% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal, após forte redução em 2020 e 2021, em decorrência dos efeitos do Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que reestruturou o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, voltou a crescer em 2022 e 2023, projetando-se novo aumento para 2024. Não obstante, se observado em proporção ao PIB, o déficit das pensões militares para 2024 observará crescimento inferior a 0,01% quando comparado com 2023.

Gráfico 5 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões Militares (% PIB)

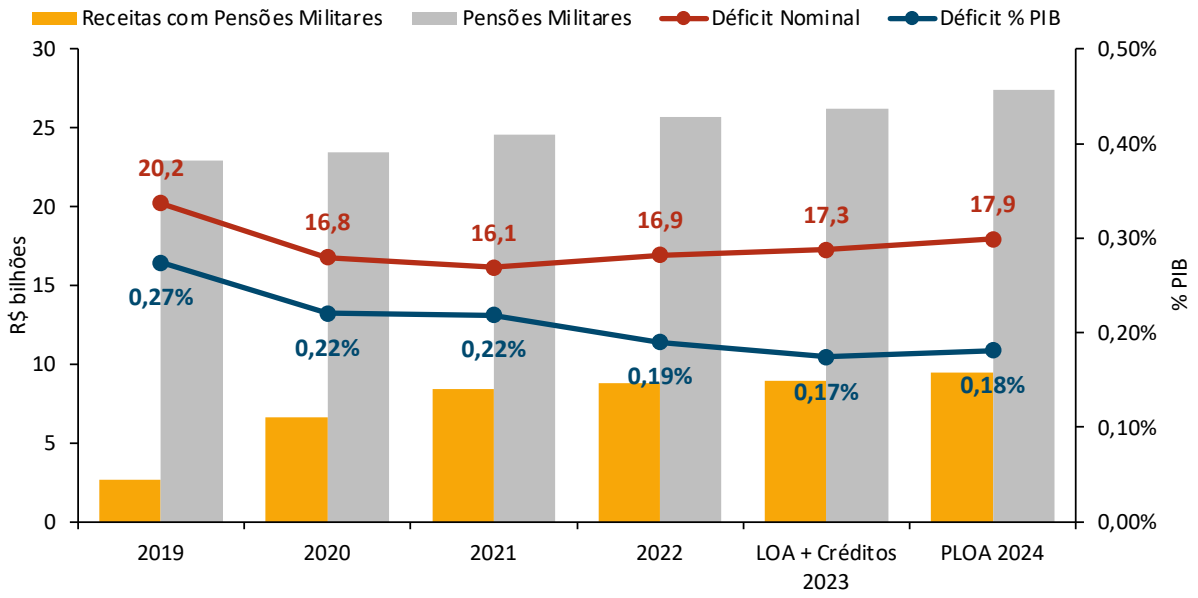

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 25 – Déficit das Pensões Militares da União

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R$ milhões	
PENSÕES MILITARES				
RECEITAS DE PENSÕES MILITARES			**8.957,1**	**9.497,2**
Fonte 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios			8.957,1	9.497,2
DESPESAS COM PENSÕES MILITARES			**26.213,4**	**27.434,1**
Pensões Militares das Forças Armadas	0179	0179	25.235,6	26.509,9
Pensões Militares do Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	00QD	0179	977,7	924,1
RESULTADO PENSÕES MILITARES			**-17.256,3**	**-17.936,9**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 26 – Inatividade Remunerada dos Militares da União

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R$ milhões	
INATIVOS MILITARES				
RECEITAS DE INATIVOS MILITARES			**0,0**	**0,0**
			0,0	0,0
DESPESAS COM INATIVOS MILITARES			**31.651,6**	**32.747,9**
Inativos Militares das Forças Armadas	214H	214H	30.596,7	31.729,5
Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	218K	214H	1.054,9	1.018,4
RESULTADO INATIVOS MILITARES			**-31.651,6**	**-32.747,9**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Situação consolidada dos Resultados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e das Pensões de Militares

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e das pensões militares para 2024 é de R$ 74,1 bilhões. O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal projetado para 2024 observa crescimento nominal da ordem de R$ 2,8 bilhões, em relação a 2023. Em relação ao PIB, está previsto discreto aumento comparando-se 0,75% do PIB previsto para 2024, frente a 0,72% do PIB em 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 6 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS e dasPensões de Militares (% PIB)

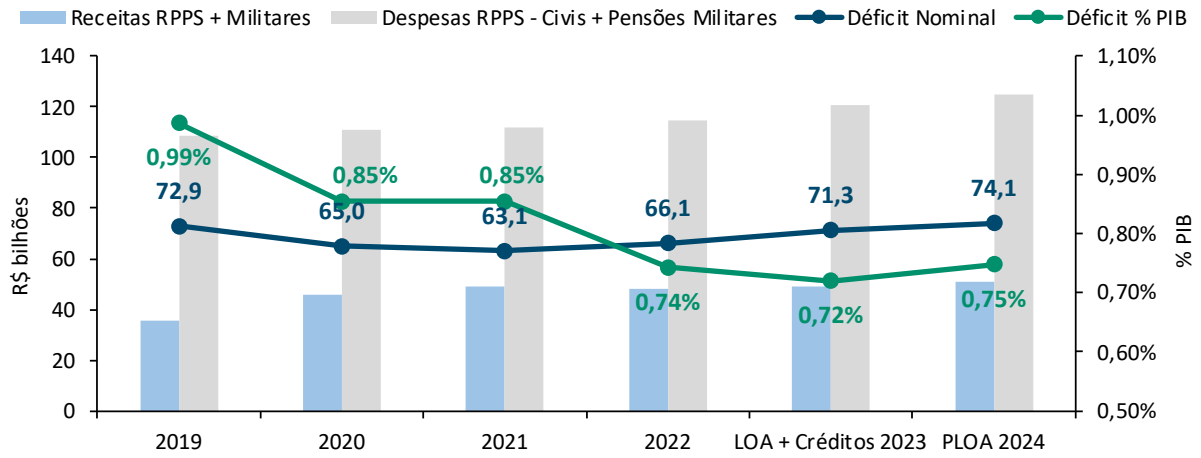

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Distrito Federal, atendido com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2024, é de R$ 912,0 milhões. O Gráfico 7 mostra crescimento do déficit nominal em relação a 2023.

Gráfico 7 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS do FCDF

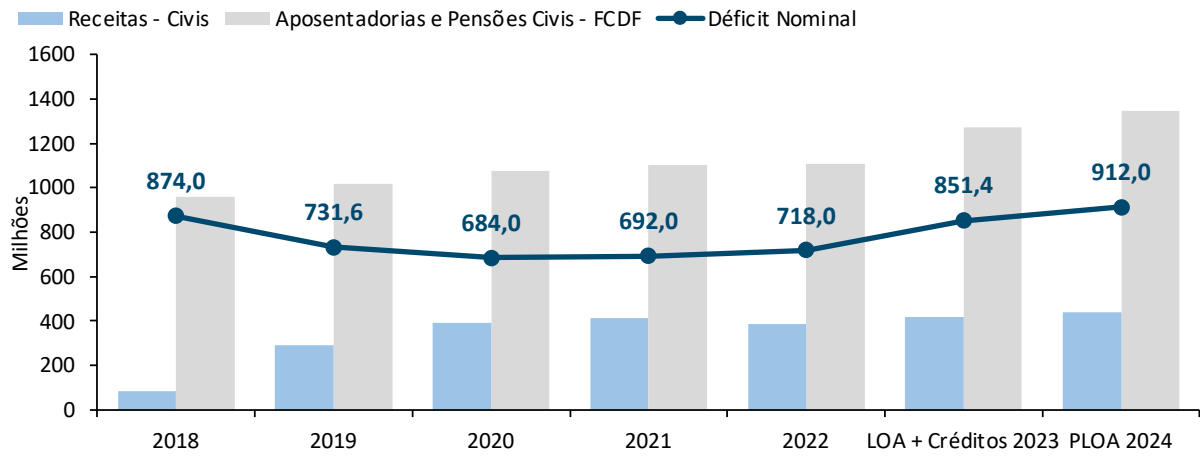

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Adicionalmente, o déficit nominal projetado para o custeio das pensões militares e da inatividade militar do Distrito Federal, sustentados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2024,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é de R$ 2.647,2 milhões. O Gráfico 8 mostra que o déficit nominal vem crescendo ano após ano desde 2021, com acréscimo previsto de 5,0% em relação ao exercício de 2023.

Gráfico 8 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF

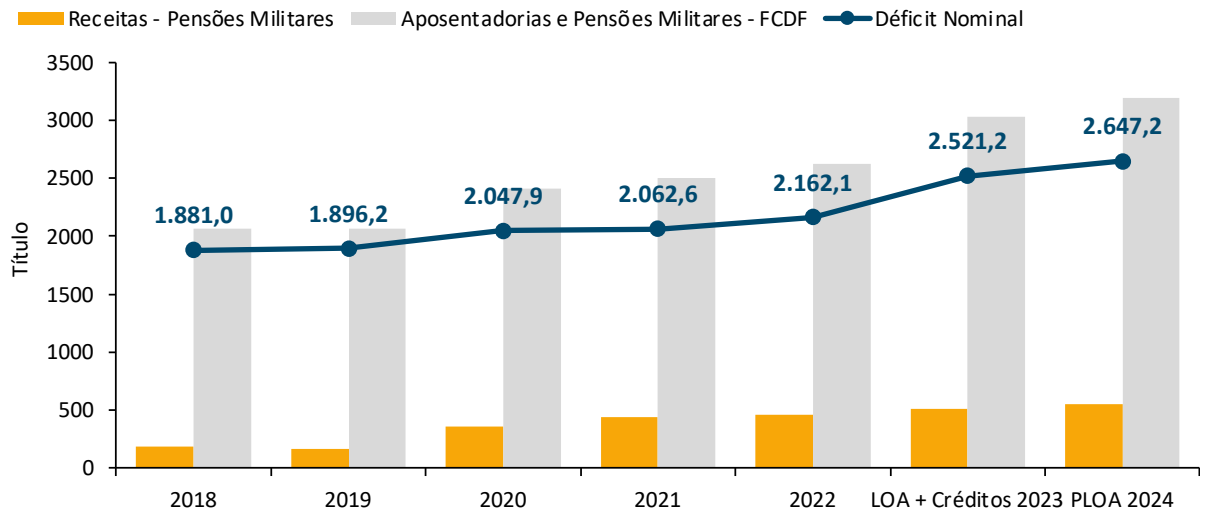

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 27 – Déficit do RPPS e Despesas com Inativos Militares do FCDF

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R$ milhões	
FCDF				
RECEITAS DO FCDF - Civis			**419,2**	**437,2**
Fonte 1055 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição do Segurado			195,7	201,7
Fonte 1125 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição Patronal			223,5	235,5
DESPESAS DO FCDF - Civis			**1.270,6**	**1.349,1**
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF	00QN	00QN	1.270,6	1.349,1
RESULTADO DO FCDF CIVIS			**-851,4**	**-912,0**
RECEITAS DO FCDF - Militares			**508,5**	**547,1**
Fonte 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF			508,5	547,1
DESPESAS DO FCDF - Pensões Militares e Inatividade Militar			**3.029,8**	**3.194,2**
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF - FCDF	00Q2	00Q2	652,6	658,1
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF - FCDF	00NS	00NS	2.377,2	2.536,1
RESULTADO DO FCDF INATIVOS MILITARES			**-2.521,2**	**-2.647,2**
RESULTADO DO FCDF			**-3.372,6**	**-3.559,2**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Inicialmente, informa-se que os precatórios apresentados até 2 de abril de 2023 totalizaram R$ 57.494,7 milhões, sendo que nenhum requisitório satisfez a condição do § 20 do art. 100 da Constituição Federal – CF, para pagamento parcelado. Ademais, desse montante, R$ 10.472,0 milhões decorrem de demandas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Entretanto, com o advento das Emendas Constitucionais – ECs nºs 113, de 8 de dezembro de 2021, e 114, de 16 de dezembro de 2021, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em razão de sentenças judiciárias, na forma do art. 100 da Constituição Federal – CF, mediante o regime de precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs, sofreram profundas mudanças.

Dentre as principais inovações, destaca-se a criação de um limite para alocação na proposta orçamentária dos recursos voltados a tal finalidade, estabelecido pelo art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, equivalente ao valor da referida despesa paga no exercício financeiro de 2016, incluídos os restos a pagar, pagos, corrigido segundo a metodologia aplicada ao teto de gastos, instituído pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Assim sendo, em atenção ao art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2024, autuado no Poder Legislativo como Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 4, de 2023, ainda em discussão no Parlamento, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, aplicando a metodologia definida no citado dispositivo constitucional, calculou em R$ 44.820,5 milhões o limite para a alocação neste Projeto de Lei Orçamentária – PLOA, dos recursos voltados ao pagamento de precatórios e RPVs no exercício vindouro.

Ainda, conforme preceitua o § 1º do art. 107-A do ADCT, desse montante deve-se deduzir a projeção para a despesa com o pagamento de RPVs, que possuem adimplemento prioritário, de modo a definir o limite para o pagamento de precatórios. Dessa forma, como a pro-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jeção para o pagamento de RPVs, estimada na forma do § 1º do art. 32 do PLDO 2024, totalizou R$ 29.374,2 milhões, restou como limite para o pagamento de precatórios o *quantum* de R$ 15.446,3 milhões.

Por oportuno, deve-se registrar que do total projetado para a despesa com RPVs, R$ 7.747,8 milhões estão condicionados à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional para o cumprimento do disposto no § 3º do art. 167 da CF, ou à correspondente troca de fontes.

Finalmente, convém destacar que, conforme preceituam o § 5º do art. 107-A do ADCT e o parágrafo único do art. 4º da EC nº 114, de 2021, os precatórios parcelados conforme a regra prevista no § 20 do art. 100 da CF, assim como aqueles oriundos de demandas relativas ao Fundef, ficam excluídos do referido limite de pagamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo **4**

Agências Financeiras Oficiais de Fomento

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Aplicações em Operações de Crédito

Para 2024, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) preveem novas concessões de empréstimos maiores que a amortização global, gerando um acréscimo de R$ 75,9 bilhões, em relação ao ano de 2023, no volume de aplicações em operações de crédito.

Neste contexto, destacam-se o setor Industrial, que apresenta um acréscimo no fluxo de aplicações na ordem de R$ 49,5 bilhões, passando de R$ 6,3 bilhões, previstos para 2023, para R$ 55,8 bilhões em 2024; o setor de Comércio, com aumento de R$ 1,8 bilhão, passando de um fluxo de R$ 11,3 bilhões, previstos em 2023, para R$ 13,1 bilhões em 2024; o setor de Habitação, com previsão de um decréscimo de R$ 12,9 bilhões em relação a 2023, saindo de R$ 60,3 bilhões para R$ 47,5 bilhões em 2024; e o setor de Rural, com redução líquida de R$ 12,7 bilhões em relação a 2023.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2024, R$ 9,1 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 5,1 bilhões, 55,6%, estão reservados às ações e projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional.

Para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 4,0 bilhões.

Do total de investimentos propostos para 2024, o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (Caixa) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 51,5% e 44,2 %, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Anexos do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advogado-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araujo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministra do Esporte	*Ana Beatriz Moser*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Flávio Dino de Castro e Costa*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra de Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto

Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Diretor de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA *1*
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS *1*
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA *3*
Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica *7*
Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica *9*
Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica *11*
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA *13*
Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social *17*
Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária *21*
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA *77*
Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa *81*
Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa *85*
Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *159*
Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *161*
Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *166*
Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa *171*
Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *173*
Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *174*
Legenda de Fontes *179*
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *187*
Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde *191*
Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária *193*
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) *197*
Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *201*
Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão *203*
Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *205*
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL *235*
Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central *239*
Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95 *241*
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA *243*
Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária *247*
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL *249*
Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social *253*
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL *257*
Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário *261*
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO.... *273*
Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND *277*
Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO *278*
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL *281*
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera *283*
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA *319*
Legislação da Receita e da Despesa *321*
Legislação da Receita *323*
Legislação da Despesa *342*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**2.799.167.976.791**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.029.861.142.352
Contribuições (1)	1.405.478.625.583
Receita Patrimonial (1)	225.556.639.269
Receita Agropecuária (1)	28.620.697
Receita Industrial (1)	9.170.563.956
Receita de Serviços (1)	52.883.979.705
Transferências Correntes (1)	169.894.522
Outras Receitas Correntes (1)	76.018.510.707
2. RECEITAS DE CAPITAL	**856.211.858.542**
Operações de Crédito (2)	694.645.275.810
Alienação de Bens	505.738.181
Amortização de Empréstimos	34.515.530.820
Transferências de Capital	113.414.947
Outras Receitas de Capital	126.431.898.784
SUBTOTAL (1+2)	**3.655.379.835.333**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.736.506.931.081**
TOTAL (1+2+3)	**5.391.886.766.414**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
1. Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".
2. Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".
3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	*Valor (A)*	*(%)*			
		A / B	*A / C*	*A / D*	*A / E*
CAMARA DOS DEPUTADOS	8.035.444.749	0,35	0,28	0,28	0,15
SENADO FEDERAL	5.916.476.877	0,26	0,21	0,20	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.850.088.964	0,12	0,10	0,10	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	897.618.717	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.104.718.497	0,09	0,07	0,07	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	16.156.788.503	0,71	0,57	0,55	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	758.713.265	0,03	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	11.806.931.675	0,52	0,42	0,41	0,22
JUSTIÇA DO TRABALHO	26.974.930.581	1,18	0,95	0,93	0,50
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.844.766.122	0,17	0,14	0,13	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	297.751.922	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.360.038.012	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10.501.528.076	0,46	0,37	0,36	0,19
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	12.420.877.689	0,54	0,44	0,43	0,23
MINISTÉRIO DA FAZENDA	33.578.005.719	1,47	1,19	1,15	0,62
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	180.580.577.290	7,91	6,38	6,20	3,35
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.889.937.199	0,13	0,10	0,10	0,05
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	761.837.649	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	20.417.124.563	0,89	0,72	0,70	0,38
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.860.847.456	0,39	0,31	0,30	0,16
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	935.203.413.339	40,98	33,06	32,09	17,34
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.369.187.232	0,41	0,33	0,32	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.772.211.955	0,21	0,17	0,16	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	231.331.062.666	10,14	8,18	7,94	4,29
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.392.216.723	0,06	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	57.406.035.111	2,52	2,03	1,97	1,06
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	111.454.684.684	4,88	3,94	3,82	2,07
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.983.237.387	0,09	0,07	0,07	0,04
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.310.047.717	0,15	0,12	0,11	0,06
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	3.646.211.079	0,16	0,13	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	6.614.387.043	0,29	0,23	0,23	0,12
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.389.533.692	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	5.680.171.541	0,25	0,20	0,19	0,11
MINISTÉRIO DO ESPORTE	607.781.143	0,03	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DA DEFESA	126.146.785.781	5,53	4,46	4,33	2,34
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.448.448.675	0,24	0,19	0,19	0,10
MINISTÉRIO DO TURISMO	270.873.951	0,01	0,01	0,01	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	281.764.531.229	12,35	9,96	9,67	5,23
MINISTÉRIO DAS CIDADES	20.986.087.554	0,92	0,74	0,72	0,39
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	300.721.935	0,01	0,01	0,01	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	115.754.984	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.522.512	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.457.517.267	0,20	0,16	0,15	0,08
MINISTÉRIO DAS MULHERES	208.081.100	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	163.391.185	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	5.415.924.510	0,24	0,19	0,19	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	72.738.289.726	3,19	2,57	2,50	1,35
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	412.220.295	0,02	0,01	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	4.151.467.452	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	856.258.446	0,04	0,03	0,03	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.630.968.168	1,30	1,05	1,02	0,55
SUBTOTAL (B)	**2.282.258.029.607**	**100,00**	**81,00**	**78,00**	**42,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	546.230.755.639	0,00	19,31	18,74	10,13
SUBTOTAL (C)	**2.828.488.785.246**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**52,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	85.991.804.847	0,00	0,00	2,95	1,59
SUBTOTAL (D)	**2.914.480.590.093**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**54,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.477.406.176.321	0,00	0,00	0,00	45,95
TOTAL (E)	**5.391.886.766.414**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**143.342.695.755**
GERAÇÃO PRÓPRIA	143.342.695.755
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.500.809.629**
DIRETO	458.664.442
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.042.145.187
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.495.812.003**
INTERNAS	3.713.812.003
EXTERNAS	782.000.000
TOTAL	**151.339.317.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.722.070
25000	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.696.934.787
28000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.589.331
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	135.210.136.564
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	162.131.567
41000	-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.342.270.395
46000	-	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	152.000.000
49000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	32.426.812
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.993.193.942
68000	-	MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.631.911.919
TOTAL			**151.339.317.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DO PLN Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2023, PLDO-2024, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2024

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO							
		QTDE	DESPESA						
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA			
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**-**	**570**	**188.206.624**	**13.003.223**	**201.209.847**	**230.271.319**	**15.576.540**	**245.847.859**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**185**	**76.933.066**	**5.055.544**	**81.988.610**	**78.768.895**	**5.055.544**	**83.824.439**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	185	76.933.066	5.055.544	81.988.610	78.768.895	5.055.544	83.824.439
1.2. Senado Federal	**-**	**270**	**85.251.252**	**5.852.589**	**91.103.841**	**111.533.419**	**7.378.361**	**118.911.780**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	270	85.251.252	5.852.589	91.103.841	111.533.419	7.378.361	118.911.780
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**115**	**26.022.306**	**2.095.090**	**28.117.396**	**39.969.005**	**3.142.635**	**43.111.640**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	115	26.022.306	2.095.090	28.117.396	39.969.005	3.142.635	43.111.640
2. Poder Judiciário	**3.055**	**5.704**	**559.249.826**	**89.200.706**	**648.450.532**	**841.822.218**	**124.513.173**	**966.335.391**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**64**	**5.459.632**	**978.338**	**6.437.970**	**8.027.854**	**1.354.088**	**9.381.942**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	64	5.459.632	978.338	6.437.970	8.027.854	1.354.088	9.381.942
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**138**	**11.850.100**	**2.199.845**	**14.049.945**	**20.816.518**	**3.771.162**	**24.587.680**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	138	11.850.100	2.199.845	14.049.945	20.816.518	3.771.162	24.587.680
2.3. Justiça Federal	**625**	**850**	**85.000.000**	**12.750.000**	**97.750.000**	**162.194.843**	**23.228.174**	**185.423.017**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	162.194.843	23.228.174	185.423.017
2.3.2. PL nº 625/2011 (2)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**655**	**36.978.495**	**8.033.009**	**45.011.504**	**47.457.956**	**9.832.054**	**57.290.010**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	35	4.161.641	797.045	4.958.686	5.117.601	956.454	6.074.055
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	620	32.816.854	7.235.964	40.052.818	42.340.355	8.875.600	51.215.955
2.5. Justiça Eleitoral	**804**	**1.262**	**129.761.521**	**17.939.084**	**147.700.605**	**160.820.625**	**21.267.040**	**182.087.665**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	458	58.874.816	10.451.181	69.325.997	60.341.132	10.451.181	70.792.313
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.929.874	-	1.929.874	1.938.104	-	1.938.104
2.5.3. AntePL	794	794	68.956.831	7.487.903	76.444.734	98.541.389	10.815.859	109.357.248
2.6. Justiça do Trabalho	**115**	**1.761**	**228.759.356**	**38.756.892**	**267.516.248**	**357.272.571**	**48.123.312**	**405.395.883**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	1.698	221.895.424	37.752.615	259.648.039	345.221.161	46.401.694	391.622.855
2.6.2. PLC nº 190/2015 - TRT 5ª Rg.	49	49	5.405.125	781.104	6.186.229	9.492.224	1.339.036	10.831.260
2.6.3. PLC nº 194/2015 - TRT 19ª Rg.	14	14	1.458.807	223.173	1.681.980	2.559.186	382.582	2.941.768
2.6.4. PLC nº 112/2017 - TRT 22ª Rg. (2)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**771**	**919**	**58.197.486**	**8.065.311**	**66.262.797**	**79.503.590**	**15.980.889**	**95.484.479**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

2.7.1. Cargos e funções vagos	-	148	22.404.802	4.044.435	26.449.237	22.957.696	4.044.435	27.002.131
2.7.2. PL nº 1987/2023 - Criação de Funções Comissionadas	484	484	14.619.745	-	14.619.745	14.990.862	4.093.529	19.084.391
2.7.3. AntePL Criação de Cargos Efetivos	287	287	21.172.939	4.020.876	25.193.815	41.555.032	7.842.925	49.397.957
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**90**	**55**	**3.243.236**	**478.227**	**3.721.463**	**5.728.261**	**956.454**	**6.684.715**
2.8.1. PL nº 2342/2022 - cargos	90	55	3.243.236	478.227	3.721.463	5.728.261	956.454	6.684.715
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**355**	**42.758.686**	**6.285.272**	**49.043.958**	**66.923.939**	**8.280.160**	**75.204.099**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**223**	**31.284.386**	**4.691.180**	**35.975.566**	**48.576.964**	**6.093.979**	**54.670.943**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	223	31.284.386	4.691.180	35.975.566	48.576.964	6.093.979	54.670.943
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**20**	**1.439.497**	**318.819**	**1.758.316**	**2.529.948**	**546.545**	**3.076.493**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	20	1.439.497	318.819	1.758.316	2.529.948	546.545	3.076.493
3.3. Ministério Público do Trabalho	**-**	**65**	**7.563.760**	**1.161.409**	**8.725.169**	**11.790.866**	**1.503.000**	**13.293.866**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	55	7.331.214	1.161.409	8.492.623	11.481.034	1.503.000	12.984.034
3.3.2. Lei nº 14.561/2023	-	10	232.546	-	232.546	309.832	-	309.832
3.4. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**5**	**438.354**	**113.864**	**552.218**	**539.436**	**136.636**	**676.072**
3.4.1. Lei nº 13.032/2014	-	5	438.354	113.864	552.218	539.436	136.636	676.072
3.5. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**42**	**2.032.689**	**-**	**2.032.689**	**3.486.725**	**-**	**3.486.725**
3.5.1. PL nº 2073/2022 (3)	-	42	2.032.689	-	2.032.689	3.486.725	-	3.486.725
4. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**2.868.850**	**-**	**2.868.850**	**4.098.797**	**-**	**4.098.797**
4.1. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**2.868.850**	**-**	**2.868.850**	**4.098.797**	**-**	**4.098.797**
4.1.1. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos em comissão e funções de confiança	91	43	2.868.850	-	2.868.850	4.098.797	-	4.098.797
5. Poder Executivo	**197**	**40.555**	**3.033.848.131**	**505.494.309**	**3.539.342.440**	**4.090.643.830**	**682.649.674**	**4.773.293.504**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**197**	**30.966**	**2.778.246.402**	**505.494.309**	**3.283.740.711**	**3.619.937.912**	**682.649.674**	**4.302.587.586**
5.1.1. Cargos e funções vagos	149	15.118	1.823.120.900	308.759.627	2.131.880.527	2.140.342.048	377.178.223	2.517.520.271
5.1.1.1. Provimento Poder Executivo, exceto BPEQ e QRTAE	-	14.969	1.816.144.610	306.806.266	2.122.950.876	2.126.557.463	373.318.539	2.499.876.002
5.1.1.2. Criação/Provimento de Cargos Efetivos	149	149	6.976.290	1.953.361	8.929.651	13.784.585	3.859.684	17.644.269
5.1.2. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.948.913	-	3.948.913	4.049.155	-	4.049.155
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	15.773	949.776.863	196.342.759	1.146.119.622	1.474.146.983	305.079.528	1.779.226.511
5.1.4. Lei nº 12.601/2012 - Cargos MRE	-	27	1.399.726	391.923	1.791.649	1.399.726	391.923	1.791.649
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**9.589**	**255.601.729**	**-**	**255.601.729**	**470.705.918**	**-**	**470.705.918**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	9.589	255.601.729	-	255.601.729	470.705.918	-	470.705.918
TOTAL DO ITEM I	**3.343**	**47.227**	**3.826.932.117**	**613.983.510**	**4.440.915.627**	**5.233.760.103**	**831.019.547**	**6.064.779.650**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Poder Legislativo			**321.322.044**	**17.274.158**	**338.596.202**	**321.322.044**	**17.274.158**	**338.596.202**
1.1. Senado Federal			**279.722.044**	**10.147.158**	**289.869.202**	**279.722.044**	**10.147.158**	**289.869.202**
1.1.1. Regulamentação da Gratificação de Desempenho instituída pela Lei nº 12.300/2010.			279.722.044	10.147.158	289.869.202	279.722.044	10.147.158	289.869.202
1.2. Tribunal de Contas da União			**41.600.000**	**7.127.000**	**48.727.000**	**41.600.000**	**7.127.000**	**48.727.000**
1.2.1. Adicional de Especialização e Qualificação - PL nº 7926/2014.			41.600.000	7.127.000	48.727.000	41.600.000	7.127.000	48.727.000
2. Poder Judiciário			**282.810.935**	**40.051.522**	**322.862.457**	**306.082.065**	**43.389.149**	**349.471.214**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.195602/2023-11

2.1. Justiça Eleitoral	**282.810.935**	**40.051.522**	**322.862.457**	**306.082.065**	**43.389.149**	**349.471.214**
2.1.1. Implementação da Lei nº 14.520/2023: Impacto decorrente do reajuste do subsídio dos Magistrados.	22.658.720	-	22.658.720	24.718.604	-	24.718.604
2.1.2. Implementação da Lei nº 14.523/2023: Reajuste remuneratório dos servidores.	260.152.215	40.051.522	300.203.737	281.363.461	43.389.149	324.752.610
3. Ministério Público Federal	**315.292.147**	**38.161.450**	**353.453.597**	**345.484.077**	**41.167.491**	**386.651.568**
3.1. Ministério Público Federal	**175.457.883**	**19.834.259**	**195.292.142**	**192.216.006**	**21.486.299**	**213.702.305**
3.1.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	47.646.685	4.248.331	51.895.016	53.040.468	4.599.422	57.639.890
3.1.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	127.811.198	15.585.928	143.397.126	139.175.538	16.886.877	156.062.415
3.2. Ministério Público Militar	**11.211.198**	**1.737.965**	**12.949.163**	**12.188.947**	**1.885.865**	**14.074.812**
3.2.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	4.148.969	624.340	4.773.309	4.493.569	670.398	5.163.967
3.2.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	7.062.229	1.113.625	8.175.854	7.695.378	1.215.467	8.910.845
3.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios	**41.123.606**	**6.843.749**	**47.967.355**	**44.477.113**	**7.381.003**	**51.858.116**
3.3.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	15.267.744	2.413.527	17.681.271	16.480.493	2.591.574	19.072.067
3.3.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	25.855.862	4.430.222	30.286.084	27.996.620	4.789.429	32.786.049
3.4. Ministério Público do Trabalho	**82.826.775**	**9.321.073**	**92.147.848**	**89.915.064**	**10.056.804**	**99.971.868**
3.4.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	32.719.986	2.739.960	35.459.946	35.651.503	2.942.088	38.593.591
3.4.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	50.106.789	6.581.113	56.687.902	54.263.561	7.114.716	61.378.277
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**757.521**	**48.791**	**806.312**	**823.851**	**54.539**	**878.390**
3.5.1. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	757.521	48.791	806.312	823.851	54.539	878.390
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**3.915.164**	**375.613**	**4.290.777**	**5.863.096**	**302.981**	**6.166.077**
3.6.1. Lei nº 14.524/2023 - Servidores Ativos e Inativos (Aposentadorias e Pensões)	3.346.781	375.613	3.722.394	2.835.869	302.981	3.138.850
3.6.2. Lei nº 14.524/2023 - Funções e Cargos Comissionados	568.383	-	568.383	3.027.227	-	3.027.227
4. Defensoria Pública da União	**16.065.749**	**3.842.894**	**19.908.643**	**18.639.365**	**4.485.558**	**23.124.923**
4.1. Defensoria Pública da União	**16.065.749**	**3.842.894**	**19.908.643**	**18.639.365**	**4.485.558**	**23.124.923**
4.1. Ante PL - Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União para alterar os Anexos I, II e III da Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022.	3.127.358	781.839	3.909.197	5.687.268	1.421.817	7.109.085
4.2. PL nº 7.836/2014 - Institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios e de Função Administrativa dos membros da Defensoria Pública da União.	9.724.623	2.431.156	12.155.779	9.724.623	2.431.156	12.155.779
4.3. Lei nº 14.525/2023 - referente ao reajuste dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da DPU.	3.213.768	629.899	3.843.667	3.227.474	632.585	3.860.059
5. Poder Executivo	**1.233.680.980**	**55.474.926**	**1.289.155.906**	**1.233.680.980**	**55.474.926**	**1.289.155.906**
5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	368.266.600	55.474.926	423.741.526	368.266.600	55.474.926	423.741.526
5.2. Decreto nº 11.545/2023 - Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira	734.555.856	-	734.555.856	734.555.856	-	734.555.856
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho	130.858.524	-	130.858.524	130.858.524	-	130.858.524
TOTAL DO ITEM II	**2.169.171.855**	**154.804.950**	**2.323.976.805**	**2.225.208.531**	**161.791.282**	**2.386.999.813**
TOTAL ANEXO V	**5.996.103.972**	**768.788.460**	**6.764.892.432**	**7.458.968.634**	**992.810.829**	**8.451.779.463**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2023, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2024 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

Avulso do PLN 29/2023 [165 de 3502]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.195602/2023-11

(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cagos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**5.996.103.972**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	76.933.066
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	364.973.296
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	67.622.306
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	5.459.632
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	11.850.100
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	85.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	36.978.495
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	412.572.456
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	228.759.356
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	58.197.486
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	3.243.236
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	206.742.269
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	12.650.695
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	41.123.606
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	90.390.535
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	1.195.875
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.947.853
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	18.934.599
10.25103.04.122.0032.21BW.0001 - Receita Federal do Brasil	342.755.592
10.25103.04.122.0032.21BX.0001 - Receita Federal do Brasil	391.800.264
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	949.776.863
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	61.096.548
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	69.761.976
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	255.601.729
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.099.595.274
20.36901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Nacional de Saúde	97.140.865
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**768.788.460**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	5.055.544
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	15.999.747
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	9.222.090
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	978.338
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	2.199.845
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	12.750.000

Avulso do PLN 29/2023 [166 de 3502]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.195602/2023-11

10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	8.033.009
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	57.990.606
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	38.756.892
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	8.065.311
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	478.227
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	24.525.439
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	2.056.784
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	6.843.749
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.482.482
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	162.655
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	375.613
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	3.842.894
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	196.342.759
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	342.090.900
20.36901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Nacional de Saúde	22.535.576
Total Geral	**6.764.892.432**
Despesas Primárias	**5.996.103.972**
Despesas Financeiras	**768.788.460**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

X

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

Avulso do PLN 29/2023 [168 de 3502]
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

9 Novembro 2023 DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SUP. B Quinta-feira 171
00100.195602/2023-11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 146, inciso I da Lei 14.436/2022 (LDO/2023).

Dados atualizados até: 26/07/2023

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP)**	88,12	18/05/2017	192.765.219,04	01/11/2013

Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS — Valor: 241.686.367,00 — Data base: 01/12/2015

-> Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras

Projeto Básico - Projetos executivos referentes às seguintes obras entre o km 75 e o km 94,3: 1. construção da 4ª faixa; 2. Alça de acesso ao bairro São Geraldo; 3. Reconfiguração das alças de acesso com a ERS-118; 4. Viaduto João Moreira Maciel; 5. Melhoria no acesso Canoas e bairro Humaitá; e 6. Implantação da alça de acesso ao bairro Humaitá. — Valor: 192.765.219,04 — Data base: 01/11/2013

Avulso do PLN 29/2023 [169 de 3502]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

172 Quinta-feira DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SUP. B 9 Novembro 2023

00100.195602/2023-11

Anexo VII
Ações Orçamentárias que Contribuem para as Metas e Prioridades de 2024

Valores por Prioridade (R$ 1,00)

Prioridade	Proposta de 2024 - PLOA 2024	Projeção Plurianual 2025	Projeção Plurianual 2026	Projeção Plurianual 2027
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	298.749.152.268,00	314.467.284.131,00	323.708.666.916,00	335.968.789.957,00
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	13.538.112.956,00	14.171.135.010,00	15.311.776.232,00	15.929.118.600,00
Educação Básica	69.338.863.738,00	70.649.051.993,00	80.169.384.379,00	84.973.825.601,00
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	91.358.987.634,00	97.526.286.591,00	103.802.152.529,00	110.069.608.091,00
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	61.728.560.625,00	58.730.931.751,00	62.184.270.374,00	63.856.204.453,00
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	166.504.066.542,00	174.012.129.428,00	182.788.481.842,00	196.676.686.461,00

* Dado o caráter transversal e o impacto multissetorial das políticas públicas, uma mesma despesa pode contribuir para uma ou mais prioridades. Portanto, os valores por prioridade não podem ser somados, sob pena de contagem em duplicidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo VII
Ações Orçamentárias que Contribuem para as Metas e Prioridades de 2024

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**
Programa - título	**1144 - Agropecuária Sustentável**
Órgão:	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Ação - título

21DU - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária:	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Ação - título

20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura

Órgão:	74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária:	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Ação - título

0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Unidade Orçamentária:	74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Ação - título

0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Programa - título	**1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**
Órgão:	20000 - Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**
Unidade Orçamentária:	20101 - Presidência da República

Ação - título

20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Programa - título	**1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**
Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Programa - título	**1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia**
Órgão:	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Ação - título

21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Programa - título	**2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Unidade Orçamentária:	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Unidade Orçamentária:	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Programa - título	**5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**
Órgão:	26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**
Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título

00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Programa - título	**5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Programa - título	**5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação - título

219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

219F - Ações de Proteção Social Especial

219E - Ações de Proteção Social Básica

217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Programa - título	**5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

20GD - Inclusão Produtiva Rural

215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**

8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa - título	**5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar**
Órgão:	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Ação - título

21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária:	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Ação - título

21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF

20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Programa - título	**5663 - Autonomia Econômica das Mulheres**
Órgão:	65000 - Ministério das Mulheres
Unidade Orçamentária:	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Ação - título

21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Programa - título	**5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título

21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Programa - título	**5803 - Juventude Negra Viva**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título

21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Programa - título	**5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título

21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**

Prioridade	**Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**
Programa - título	**1158 - Enfrentamento da Emergência Climática**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Unidade Orçamentária:	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Ação - título

20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Órgão:	74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária:	74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Ação - título

00J4 - Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Programa - título	**5116 - Segurança Pública com Cidadania**
Órgão:	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Ação - título

00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa - título	**6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**

21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Unidade Orçamentária: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Ação - título

21F5 - Gestão de Florestas

Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ação - título

218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Unidade Orçamentária: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Ação - título

219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Ação - título

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Prioridade **Educação Básica**

Programa - título **5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Ação - título

21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Unidade Orçamentária: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Ação - título

21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Unidade Orçamentária: 26201 - Colégio Pedro II

Ação - título

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Ação - título

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Educação Básica**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26239 - Universidade Federal do Pará

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Ação - título

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Educação Básica**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ação - título
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

4014 - Censo Escolar da Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ação - título
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Educação Básica**

213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Prioridade	**Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**
Programa - título	**1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**
Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia

Unidade Orçamentária:	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Ação - título

00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Programa - título	**1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**
Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Programa - título	**2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**
Órgão:	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade Orçamentária:	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Ação - título

2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

20YV - Democratização das Relações de Trabalho

20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro

Unidade Orçamentária:	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Ação - título

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

0581 - Abono Salarial

2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva

21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

00H4 - Seguro Desemprego

4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Programa - título	**2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Unidade Orçamentária: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Ação - título

6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Programa - título	**2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**
Órgão:	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Ação - título

20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Unidade Orçamentária: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Ação - título

00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Unidade Orçamentária: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Ação - título

21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Unidade Orçamentária: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ação - título

210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Programa - título **3101 - Energia Elétrica**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação - título

21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Unidade Orçamentária: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Ação - título

20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Programa - título **3102 - Mineração Segura e Sustentável**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação - título

4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

213Y - Mapeamento Geológico do Brasil

2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Unidade Orçamentária: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Ação - título

215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Programa - título **4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Ação - título

215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Programa - título **5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título

15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26201 - Colégio Pedro II

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26239 - Universidade Federal do Pará

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Ação - título

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ação - título
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26404 - Instituto Federal Baiano

Ação - título
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26407 - Instituto Federal Goiano

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26416 - Instituto Federal do Pará

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26425 - Instituto Federal do Acre

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Ação - título
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Ação - título
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Ação - título
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Ação - título
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Ação - título
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Ação - título
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**
Unidade Orçamentária:	26434 - Instituto Federal Fluminense

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária:	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Ação - título

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária:	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Ação - título

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária:	26437 - Instituto Federal de Roraima

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária:	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária:	26439 - Instituto Federal de São Paulo

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa - título	**5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**
Programa - título	**5663 - Autonomia Econômica das Mulheres**
Órgão:	65000 - Ministério das Mulheres
Unidade Orçamentária:	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Ação - título
21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Programa - título	**5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título
21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Programa - título	**6112 - Defesa Nacional**
Órgão:	52000 - Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação - título
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica

Ação - título
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército

Ação - título
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha

Ação - título
123I - Construção de Submarinos Convencionais
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval

Ação - título
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Programa - título	**6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica**
Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade Orçamentária:	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

Programa - título **0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Programa - título **0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade Orçamentária: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Ação - título

00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Programa - título **0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República

Ação - título

00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Ação - título

00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

Administrados pela Portos Rio

00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Programa - título	**2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária**
Órgão:	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Ação - título

215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Programa - título	**2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação**
Órgão:	41000 - Ministério das Comunicações
Unidade Orçamentária:	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Ação - título

21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

162P - Implementação de Cidades Conectadas

162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Unidade Orçamentária:	41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Ação - título

00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

00UA - Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

Programa - título	**2306 - Política Nuclear**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Programa - título	**2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Programa - título	**2318 - Gestão de Riscos e de Desastres**
Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade Orçamentária:	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

20LA - Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres

20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Órgão:	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Ação - título

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Programa - título **2319 - Mobilidade Urbana**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Programa - título **2320 - Moradia Digna**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação - título

8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social

00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

Programa - título **2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

2397 - Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Ação - título

12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

15ZK - Implantação do Projeto Seridó

214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação - título

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

7X91 - Implantação do Canal do Xingó

21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano

15XW - Implantação da Barragem Tinguis

15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

5308 - Construção da Barragem Jequitaí

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação - título

00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

11AA - Construção da Barragem Fronteiras

1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Programa - título	**2322 - Saneamento Básico**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

Programa - título	**3102 - Mineração Segura e Sustentável**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

213Y - Mapeamento Geológico do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Programa - título	**3104 - Aviação Civil**
Órgão:	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade Orçamentária:	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Ação - título

15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União

15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Programa - título	**3105 - Portos e Transporte Aquaviário**
Órgão:	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade Orçamentária:	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Ação - título

00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

127G - Construção de Terminais Fluviais

13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

162C - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

162D - Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

1C93 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

20LN - Operação de Terminais Hidroviários

20LO - Operação de Eclusas

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

162B - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

Programa - título	**3106 - Transporte Rodoviário**
Órgão:	39000 - Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Ação - título

00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

15ZW - Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO

15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

7XW5 - Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES

7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO

7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

226/MA

7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

108X - Implantação de Postos de Pesagem

13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Programa - título	**3108 - Segurança Viária**
Órgão:	39000 - Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Unidade Orçamentária:	39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Ação - título

20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Programa - título	**3901 - Transporte Ferroviário**
Órgão:	39000 - Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Ação - título

00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Unidade Orçamentária:	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação - título

15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

15SP - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Programa - título	**5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**
Órgão:	26000 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título

00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Programa - título	**5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**
Órgão:	26000 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária:	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título

15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Programa - título	**5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**
Órgão:	26000 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária:	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Ação - título
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Programa - título	**5116 - Segurança Pública com Cidadania**
Órgão:	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Ação - título
00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

Programa - título	**5118 - Atenção Especializada à Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Ação - título
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

Programa - título	**5119 - Atenção Primária à Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa - título	**5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Ação - título
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Programa - título	**5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Programa - título	**5122 - Saúde Indígena**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Programa - título	**5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Programa - título	**5125 - Direito à Cultura**
Órgão:	42000 - Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Ação - título
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

Unidade Orçamentária: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Ação - título
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Unidade Orçamentária: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ação - título
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Programa - título	**5126 - Esporte para a Vida**
Órgão:	51000 - Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Ação - título
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa - título	**5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Programa - título	**5602 - Periferia Viva**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Órgão:	56000 - Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana

Unidade Orçamentária:	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação - título

00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana

Programa - título	**6112 - Defesa Nacional**
Órgão:	52000 - Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação - título

123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Unidade Orçamentária:	52111 - Comando da Aeronáutica

Ação - título

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Unidade Orçamentária:	52121 - Comando do Exército

Ação - título

14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Unidade Orçamentária:	52131 - Comando da Marinha

Ação - título

14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

123I - Construção de Submarinos Convencionais

123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Unidade Orçamentária:	52931 - Fundo Naval

Ação - título

1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Programa - título	**6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica**
Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Unidade Orçamentária:	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Prioridade	**Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada**
Programa - título	**5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Programa - título	**5118 - Atenção Especializada à Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Ação - título

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Unidade Orçamentária:	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Ação - título

163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridade	**Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada**

6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Programa - título	**5119 - Atenção Primária à Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

219A - Piso de Atenção Primária à Saúde

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa - título	**5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

21GM - Transformação Digital no SUS

21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

20YD - Educação e Trabalho na Saúde

20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde

2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.450.013.396.621**	**Despesas Correntes**	**1.402.052.105.415**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.029.243.883.771	*Pessoal e Encargos Sociais*	242.713.058.131
Contribuições (1)	94.440.108.805	*Juros e Encargos da Dívida*	436.129.368.751
Receita Patrimonial (1)	213.971.972.334	*Outras Despesas Correntes*	723.209.678.533
Receita Agropecuária (1)	28.620.697		
Receita Industrial (1)	9.116.530.824		
Receita de Serviços (1)	30.871.434.487		
Transferências Correntes (1)	163.926.551		
Outras Receitas Correntes (1)	72.176.919.152		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**615.511.835**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.264.753		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	870.326		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	425.527		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	53.642.052		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	296.048.368		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	261.260.809		
Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	**48.576.803.041**		
Total	**1.450.628.908.456**	**Total**	**1.402.052.105.415**
		Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	**48.576.803.041**
Receitas de Capital	**2.592.715.993.979**	**Despesas de Capital**	**2.219.211.741.845**
Operações de Crédito (2)	2.431.152.206.891	*Investimentos*	47.220.918.436
Alienação de Bens (2)	502.942.537	*Inversões Financeiras*	128.420.105.615
Amortização de Empréstimos (2)	34.515.530.820	*Amortização da Dívida*	2.043.570.717.794
Transferências de Capital (2)	113.414.947	**Reserva de Contingência**	**98.370.653.737**
Outras Receitas de Capital (2)	126.431.898.784	*Reserva de Contingência*	29.630.968.168
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-323.710.401.438**	*Outras*	68.739.685.569
Total	**2.269.005.592.541**	**Total**	**2.269.005.592.541**

Resumo

Receitas Correntes	**1.450.013.396.621**	**Despesas Correntes**	**1.402.052.105.415**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**615.511.835**	**Despesas de Capital**	**2.219.211.741.845**
Receitas de Capital	**2.592.715.993.979**	**Reservas**	**98.370.653.737**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-323.710.401.438**		
Total	**3.719.634.500.997**	**Total**	**3.719.634.500.997**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.324.943.089.807**	**Despesas Correntes**	**1.641.503.832.504**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	613.756.226	*Pessoal e Encargos Sociais*	164.404.837.139
Contribuições (1)	1.287.516.725.026	*Outras Despesas Correntes*	1.477.098.995.365
Receita Patrimonial (1)	11.584.241.408		
Receita Industrial (1)	391.080		
Receita de Serviços (1)	21.716.439.415		
Transferências Correntes (1)	5.967.971		
Outras Receitas Correntes (1)	3.505.568.681		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**23.595.978.528**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	237.602		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.520.921.426		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	57.435		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	74.762.065		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**292.964.764.169**
Total	**1.348.539.068.335**	**Total**	**1.641.503.832.504**
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**292.964.764.169**		
Receitas de Capital	**2.795.644**	**Despesas de Capital**	**11.665.481.457**
Alienação de Bens (2)	2.795.644	*Investimentos*	11.661.981.457
Transferência do Orçamento Fiscal	**323.710.401.438**	*Inversões Financeiras*	3.500.000
		Reserva de Contingência	**19.082.951.456**
		Outras	19.082.951.456
Total	**323.713.197.082**	**Total**	**323.713.197.082**

Resumo

Receitas Correntes	**1.324.943.089.807**	**Despesas Correntes**	**1.641.503.832.504**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**23.595.978.528**	**Despesas de Capital**	**11.665.481.457**
Receitas de Capital	**2.795.644**	**Reservas**	**19.082.951.456**
Transferência do Orçamento Fiscal	**323.710.401.438**		
Total	**1.672.252.265.417**	**Total**	**1.672.252.265.417**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**2.774.956.486.428**	**Despesas Correntes**	**3.043.555.937.919**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.029.857.639.997	*Pessoal e Encargos Sociais*	407.117.895.270
Contribuições (1)	1.381.956.833.831	*Juros e Encargos da Dívida*	436.129.368.751
Receita Patrimonial (1)	225.556.213.742	*Outras Despesas Correntes*	2.200.308.673.898
Receita Agropecuária (1)	28.620.697		
Receita Industrial (1)	9.116.921.904		
Receita de Serviços (1)	52.587.873.902		
Transferências Correntes (1)	169.894.522		
Outras Receitas Correntes (1)	75.682.487.833		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**24.211.490.363**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.502.355		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.521.791.752		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	425.527		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	53.642.052		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	296.105.803		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	336.022.874		
		Déficit do Orçamento Corrente	**244.387.961.128**
Total	**2.799.167.976.791**	**Total**	**3.043.555.937.919**
Déficit do Orçamento Corrente	**244.387.961.128**		
Receitas de Capital	**2.592.718.789.623**	**Despesas de Capital**	**2.230.877.223.302**
Operações de Crédito (2)	2.431.152.206.891	*Investimentos*	58.882.899.893
Alienação de Bens (2)	505.738.181	*Inversões Financeiras*	128.423.605.615
Amortização de Empréstimos (2)	34.515.530.820	*Amortização da Dívida*	2.043.570.717.794
Transferências de Capital (2)	113.414.947	**Reserva de Contingência**	**117.453.605.193**
Outras Receitas de Capital (2)	126.431.898.784	*Outras*	87.822.637.025
		Reserva de Contingência	29.630.968.168
Total	**2.592.718.789.623**	**Total**	**2.592.718.789.623**

Resumo

Receitas Correntes	**2.774.956.486.428**	**Despesas Correntes**	**3.043.555.937.919**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**24.211.490.363**	**Despesas de Capital**	**2.230.877.223.302**
Receitas de Capital	**2.592.718.789.623**	**Reservas**	**117.453.605.193**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Total	**5.391.886.766.414**	**Total**	**5.391.886.766.414**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	Receitas Correntes	**1.450.013.396.621**	**1.324.943.089.807**	**2.774.956.486.428**
1. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)*	*1.029.243.883.771*	*613.756.226*	1.029.857.639.997
1. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições (1)*	*94.440.108.805*	*1.287.516.725.026*	1.381.956.833.831
1. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial (1)*	*213.971.972.334*	*11.584.241.408*	225.556.213.742
1. 4. 0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária (1)*	*28.620.697*		28.620.697
1. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial (1)*	*9.116.530.824*	*391.080*	9.116.921.904
1. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços (1)*	*30.871.434.487*	*21.716.439.415*	52.587.873.902
1. 7. 0.0.00.0.0	*Transferências Correntes (1)*	*163.926.551*	*5.967.971*	169.894.522
1. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes (1)*	*72.176.919.152*	*3.505.568.681*	75.682.487.833
	Receitas de Capital	**2.592.715.993.979**	**2.795.644**	**2.592.718.789.623**
2. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito (2)*	*2.431.152.206.891*		2.431.152.206.891
2. 2. 0.0.00.0.0	*Alienação de Bens (2)*	*502.942.537*	*2.795.644*	505.738.181
2. 3. 0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos (2)*	*34.515.530.820*		34.515.530.820
2. 4. 0.0.00.0.0	*Transferências de Capital (2)*	*113.414.947*		113.414.947
2. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital (2)*	*126.431.898.784*		126.431.898.784
	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**615.511.835**	**23.595.978.528**	**24.211.490.363**
7. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)*	*3.264.753*	*237.602*	3.502.355
7. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)*	*870.326*	*23.520.921.426*	23.521.791.752
7. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*425.527*		425.527
7. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*53.642.052*		53.642.052
7. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)*	*296.048.368*	*57.435*	296.105.803
7. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)*	*261.260.809*	*74.762.065*	336.022.874
Total		**4.043.344.902.435**	**1.348.541.863.979**	**5.391.886.766.414**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Camara dos Deputados**	**122.599.167**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	122.113.927
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**122.599.167**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	122.113.927
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.210.718*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*84.275.844*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*32.714.294*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*288.161*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*991.940*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*16.296*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*5.902*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*2.600.925*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*9.847*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	485.240
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*485.240*
02.000	**Senado Federal**	**23.485.851**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.981.829
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.504.022
02.101	**Senado Federal**	**23.485.851**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	4.981.829
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*4.981.829*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	18.504.022
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.240*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.646.341*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*16.601.086*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*115.291*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*31.605*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*88.807*
7.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*17.652*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**12.290.589**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**12.290.589**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.290.589
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*12.290.589*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**186.123**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	50.226
1052	Recursos Livres da UO	135.897
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**186.123**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	50.226
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*50.226*
1052	**Recursos Livres da UO**	135.897
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*135.897*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**444.948**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.342
1052	Recursos Livres da UO	428.606
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**444.948**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	16.342
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.342*
1052	**Recursos Livres da UO**	428.606
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*428.606*
13.000	**Justiça Militar da União**	**105.608**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	105.608
13.101	**Justiça Militar da União**	**105.608**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	105.608
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*27.817*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*77.791*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**97.931.232**
1052	Recursos Livres da UO	97.931.232
14.901	**Fundo Partidário**	**97.931.232**
1052	**Recursos Livres da UO**	97.931.232
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*61.476.043*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*124.329*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*32.400.128*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.930.732*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**329.644.395**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.056.226
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	313.588.169
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**683.086**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	683.086
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*683.086*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**43.455.126**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	82.548
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*82.548*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	43.372.578
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*43.372.578*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**55.941.294**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.648.610
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.648.610*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	54.292.684
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*54.292.684*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**29.094.261**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	948.205
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*948.205*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	28.146.056
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*28.146.056*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**35.930.775**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	386.834
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*386.834*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	35.543.941
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*35.543.941*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**27.878.339**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.970.636
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.970.636*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	25.907.703
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*25.907.703*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**11.774.362**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.368.421
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*372.705*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*2.995.716*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	8.405.941
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*8.405.941*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**6.450.101**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	622.179
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*622.179*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	5.827.922
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*5.827.922*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**3.654.098**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	292.257
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*292.257*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.361.841
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.361.841*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**21.099.546**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	505.610
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*505.610*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	20.593.936
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*20.593.936*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**13.018.391**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.007.906
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.007.906*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	12.010.485
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*12.010.485*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**4.192.899**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	355.896
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*355.896*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.837.003
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.837.003*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**6.101.246**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	32.180
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*32.180*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.069.066
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.069.066*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.769.250**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	159.891
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*159.891*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.609.359
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.609.359*
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**3.592.769**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	32.149
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*32.149*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.560.620
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.560.620*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**32.191.289**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	580.535
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*580.535*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	31.610.754
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*31.610.754*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**2.314.943**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	84.161
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*84.161*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.230.782
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.230.782*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**8.415.142**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	445.199
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*445.199*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.969.943
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.969.943*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.543.812**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.375.933
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.375.933*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.167.879
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.167.879*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**3.660.252**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	476.977
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*476.977*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.183.275
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.183.275*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**4.970.133**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	160.431
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*160.431*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	4.809.702
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*4.809.702*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.048.960**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	257.592
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*257.592*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.791.368
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.791.368*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**1.811.744**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	242.160
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*242.160*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.569.584
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.569.584*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.569.379**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	52.635
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*52.635*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.516.744
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.516.744*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**2.483.198**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	284.195
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*284.195*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.199.003
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.199.003*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**85.409.034**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394
1052	Recursos Livres da UO	1.812.321
1081	Convênios	22.400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.832.319
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**85.409.034**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	49.364.394
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*422.152*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*48.165.431*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*306.655*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*424.940*
7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*45.216*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.812.321
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.812.321*
1081	**Convênios**	22.400.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*6.797.146*
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*15.602.854*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	11.832.319
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*11.832.319*
20.000	**Presidência da República**	**458.696.489**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	229.633.147
1050	Recursos Próprios Livres da UO	228.691.140
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606
1052	Recursos Livres da UO	38.596
20.118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**333.606**
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	333.606
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*333.606*
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**720.073**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	681.477
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*681.477*
1052	**Recursos Livres da UO**	38.596
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*38.596*
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**332.844.701**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	229.633.147
1.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*229.221.024*
1.2.2.1.10.0.3	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*295.979*
7.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*116.144*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	103.211.554
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*28.161.554*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*75.050.000*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**124.798.109**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	124.798.109
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*123.602.375*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*18.393*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.177.341*
22.000	**Ministério da Agricultura e Pecuária**	**220.186.067**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	140.853.338
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.449.995
1052	Recursos Livres da UO	58.601.303
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016
1081	Convênios	3.210.154
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	8.642.616
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236
22.101	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**	**72.648.479**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	100.000
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*100.000*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	2.000.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.000.000*
1052	**Recursos Livres da UO**	58.477.202
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*2.740.685*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*55.733.997*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.520*
1059	**Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares**	2.777.409
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.777.409*
1075	**CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional**	118.016
1.2.2.1.03.0.1	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal**	*105.309*
1.2.2.1.03.0.2	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros**	*1.466*
1.2.2.1.03.0.4	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*11.241*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1116	**Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM**	8.642.616
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.642.616*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	533.236
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*533.236*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**72.036.048**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	65.375.899
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.832.962*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*16.489*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.861.209*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*10.924.355*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*79.694*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*368.011*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*28.131.156*
1.6.1.1.03.0.2	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros**	*260.508*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*74.355*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*816.782*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*49.991*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*10.396.656*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*29.076*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*4.534.655*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	3.449.995
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*3.449.995*
1081	**Convênios**	3.210.154
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.260.960*
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*115.000*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*834.194*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**75.501.540**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	75.377.439
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*75.233.130*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*144.309*
1052	**Recursos Livres da UO**	124.101
2.2.1.2.04.0.3	**Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa**	*124.101*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**12.280.769.303**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.156.479.486
1052	Recursos Livres da UO	278.732.777
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.855.424
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704
1081	Convênios	10.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	389.650.334
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	909.184.112
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	389.650.334
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	909.184.112
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.078.135.113
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	519.533.778
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	109.317.515
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	457.652.269
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	54.311.781
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.567.368
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.134.023.254
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	486.021.093
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.603.129
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	34.251.968
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.373.326
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	122.201.506
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.391.829.138
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.004
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.528
9097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335
9098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
9099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	211.559.120
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	52.889.780
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	132.224.450
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**	**123.821.529**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.620.023
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*402.471*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*112.337*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*987.228*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*117.987*
1113	**Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	122.201.506
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*121.875.705*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*325.801*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**57.680.077**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	617.373
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*294.261*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*323.112*
1065	**Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas**	47.062.704
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*47.062.704*
1081	**Convênios**	10.000.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*10.000.000*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**139.532.896**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	120.677.472
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*534.905*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*6.335.861*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*107.495.919*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*46.042*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*486.651*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*828.834*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*27.493*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*7.730*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.908.046*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.991*
1058	**Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos**	18.855.424
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*18.854.639*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*785*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**117.571**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	117.571
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*117.571*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**11.959.617.230**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.033.447.047
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.567.496.460*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*465.950.587*
1052	**Recursos Livres da UO**	278.732.777
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*278.732.777*
1097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	389.650.334
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*389.592.371*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*57.963*
1098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	909.184.112
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*909.048.865*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*135.247*
1099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	389.650.334
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*389.592.371*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*57.963*
1100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	909.184.112
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*909.048.865*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*135.247*
1101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos**	2.078.135.113

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*2.077.825.977*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*309.136*
1102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas**	519.533.778
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*519.456.494*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*77.284*
1103	**CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	109.317.515
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*109.317.515*
1104	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	457.652.269
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*121.505.273*
	1.2.2.1.11.1.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*4.253.054*
	1.2.2.1.11.1.2 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*90.277*
	1.2.2.1.11.2.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*8.562.992*
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.132*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*283.505.814*
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*13.541.745*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*36.200*
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*9.882.712*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*16.268.070*
1105	**CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	54.311.781
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*54.166.980*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*144.801*
1106	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	1.567.368
	1.1.2.1.02.3.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*520.724*
	1.1.2.1.02.4.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*1.034.582*
	1.3.3.3.05.0.1 **Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*4.045*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*8.017*
1107	**CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	1.134.023.254
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.134.023.254*
1108	**CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	486.021.093
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*486.021.093*
1109	**CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	104.603.129
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*39.530.849*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*65.072.280*
1110	**CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	34.251.968
	1.2.2.1.11.2.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*34.251.968*
1112	**CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	17.373.326
	1.2.2.1.11.1.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*17.012.218*
	1.2.2.1.11.1.2 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*361.108*
1118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	1.391.829.138
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*27.329.379*
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.298.641.236*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*193.210*
	1.2.2.1.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*64.926.570*
	1.2.2.1.09.2.2 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*264.856*
	1.2.2.1.09.2.3 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*473.887*
1119	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	2.004
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.004*
1136	**CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	24.528
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*24.528*
9097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	39.667.335
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*39.667.335*
9098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	92.557.115
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*92.557.115*
9099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	39.667.335

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*39.667.335*
9100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	92.557.115
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*92.557.115*
9101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	211.559.120
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*211.559.120*
9102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas**	52.889.780
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*52.889.780*
9118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	132.224.450
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*132.224.450*
25.000	**Ministério da Fazenda**	**22.055.474.574**
1015	Casa da Moeda	165.866.108
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.011.687
1031	FUNDAF - PGFN	4.275.958.810
1032	FUNDAF - RFB	14.398.082.497
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.460.539.400
1052	Recursos Livres da UO	1.082.152.392
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680
25.101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**672.875.367**
1018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios**	29.011.687
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*29.011.687*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	800.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*800.000*
9018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios**	643.063.680
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*643.063.680*
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**14.564.210.677**
1015	**Casa da Moeda**	165.866.108
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*165.866.108*
1032	**FUNDAF - RFB**	14.398.082.497
	1.1.1.1.01.0.2 **Imposto sobre a Importação - Multas e Juros**	*116.842.479*
	1.1.1.1.01.0.7 **Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa**	*379.016*
	1.1.1.1.02.0.7 **Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa**	*5.010.982*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*10.382.412*
	1.1.1.2.01.2.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*699.611*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*1.700.820.405*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*196.676.725*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*2.777.324.731*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*246.523.118*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*702.317.694*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*46.809.918*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*1.716.963*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*11.960.770*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*289.836.704*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*41.221.193*
	1.1.1.5.02.0.2 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros**	*100.938.783*
	1.1.1.5.02.0.7 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa**	*5.690.507*
	1.1.2.1.06.0.1 **Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal**	*454.352.518*
	1.1.2.1.07.0.1 **Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal**	*14.962.902*
	1.2.1.1.01.0.6 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*2.184.047.182*
	1.2.1.1.02.0.6 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*1.072.570*
	1.2.1.1.49.0.6 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal**	*802.405.484*
	1.2.1.2.01.0.6 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do**	*781.942.278*
	1.2.1.2.02.0.6 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*56.842.758*
	1.2.1.2.49.0.6 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal**	*303.108.626*
	1.2.1.3.01.0.6 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*990.799.360*
	1.2.1.3.02.0.6 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*73.742.019*
	1.2.1.3.49.0.6 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal**	*240.113.863*
	1.2.1.5.01.1.6 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal**	*465.920*
	1.2.2.1.02.0.1 **Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal**	*236.491.604*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.2.1.05.0.2	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros**	*16.753.935*
	1.2.2.1.07.0.2	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros**	*9.088.716*
	1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*155.951*
	1.2.2.1.08.2.7	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*145.577*
	1.2.2.1.99.1.2	**Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*21.506*
	1.2.2.1.99.2.4	**Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*370.368*
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*6.032.949*
	1.9.3.1.02.0.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*155.273.566*
	1.9.3.1.02.0.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*376.520*
	1.9.9.9.20.0.1	**Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal**	*1.363.971.905*
	1.9.9.9.99.1.2	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*69.485.837*
	1.9.9.9.99.1.3	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*379.860.563*
	7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*844.218*
	7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*11.136*
	7.2.1.5.02.1.6	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*190.655*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		262.072
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*20.950*
	1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*241.122*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**		**4.275.958.810**
1031	**FUNDAF - PGFN**		4.275.958.810
	1.1.1.1.01.0.8	**Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa**	*4.089.371*
	1.1.1.2.02.0.8	**Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa**	*13.882.268*
	1.1.1.2.01.2.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.234.967*
	1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*329.503.647*
	1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*519.282.324*
	1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*133.582.777*
	1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*124.083.795*
	1.1.1.5.02.0.8	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa**	*27.929.713*
	1.2.1.1.01.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*263.689.651*
	1.2.1.1.49.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*1.037.895.893*
	1.2.1.2.01.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*52.247.930*
	1.2.1.2.02.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida**	*10.912.669*
	1.2.1.2.49.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*264.188.936*
	1.2.1.3.01.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*72.290.112*
	1.2.1.3.02.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*262.335*
	1.2.1.3.49.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*500.650.682*
	1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*937.778*
	1.2.2.1.08.2.8	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*1.277.702*
	1.2.2.1.99.2.4	**Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*19.742.863*
	1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*898.273.397*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**		**842.546.277**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		789.768
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*28.993*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*760.775*
1052	**Recursos Livres da UO**		841.756.509
	1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*734.593.359*
	1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*350.695*
	1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*8.835.863*
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*90.127.668*
	1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*6.985*
	1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*7.841.939*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**		**286.249.793**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		45.853.910
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*45.553.115*
	1.3.9.9.99.0.1	**Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*295.740*
	1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*5.055*
1052	**Recursos Livres da UO**		240.395.883
	1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*213.820.372*
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*25.939.995*
	1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*635.516*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.413.633.650**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.413.633.650
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.333.406.184*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*80.227.466*
26.000	**Ministério da Educação**	**16.668.247.890**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	32.540.980
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.047.552
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	291.644.850
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.017.640.504
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.160.543
1052	Recursos Livres da UO	20.129
1081	Convênios	32.948.698
1095	Doações Estrangeiras	38.400
1096	Doações Nacionais	1.105.570
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12.681.902.986
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**2.425.060.286**
1008	**Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica**	2.109.889.483
1.3.4.1.02.4.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*633.378.415*
1.3.4.1.03.4.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*1.266.756.821*
1.3.4.1.04.4.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*209.754.247*
1012	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**	315.170.803
1.9.2.2.01.1.1	**Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*311.354.388*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*3.816.415*
26.201	**Colégio Pedro II**	**2.117.385**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.117.385
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*118.917*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.388*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.972.044*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*22.036*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**238.427**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	238.427
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*169.417*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.390*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*19.175*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*48.445*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**8.958.156**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.950.164
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*534.501*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.789.971*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*625.692*
1052	**Recursos Livres da UO**	7.992
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*7.992*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**26.045.796**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	26.045.796
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.901.445*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*46.753*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*22.449.226*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.566.600*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*81.772*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**9.014.668**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.225.952
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.838.711*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.443*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*7.075*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.551.303*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*191.942*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.500*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.631.978*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	788.716

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*788.716*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**23.729.821**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	23.729.821
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.564.315*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*40.511*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.118.808*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.810.000*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*145.968*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*33.222*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*16.997*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**17.184.909**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.184.909
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*672.816*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.489.671*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*22.422*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**25.265.004**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	25.265.004
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.430.353*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*34.043*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*22.262.259*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*486.816*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.539*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*36.222*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*8.772*
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**146.590.587**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	146.590.587
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*809.304*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.665*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*6.887.889*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*130.011.347*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.493.417*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*4.038.387*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.187*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*184.185*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*132.318*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*12.888*
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**28.295.809**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	28.295.809
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.106.246*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*786.874*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*929.942*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*27.754*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*74.826*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*14.661.288*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.687.559*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.232*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*4.088*
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**21.535.864**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.734.800
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*877.101*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*464.237*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.045*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.979.714*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.694.000*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*67.986*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*650.717*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	699.981
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*699.981*
1081	**Convênios**	3.101.083
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.101.083*
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**9.320.838**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.117.638
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.318.213*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.301*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.271.635*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*5.525.489*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	203.200
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*203.200*
26.241	**Universidade Federal do Paraná**	**23.463.905**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	18.037.246
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.261.679*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.190*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.709.232*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*112.230*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.907.988*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*339.492*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.136.000*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*65.463*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*699.791*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.804.181*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	534.241
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*532.590*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.651*
1081	**Convênios**	4.892.418
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*4.199.780*
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*86.995*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*605.643*
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**21.264.854**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.624.154
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.563.191*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*110.203*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.607.161*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*369.209*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*393.880*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.016*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*25.810*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.552.684*
1081	**Convênios**	3.640.700
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.640.700*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**23.500.731**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	23.500.731
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.762.342*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.785.650*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.462.500*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*79.250*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*234.533*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*647.646*
7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*155.300*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.373.510*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**28.138.216**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	28.138.216
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.570.568*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*719.472*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*24.625.048*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*223.128*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**64.583.301**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	64.583.301
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*57.516.051*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*15.999*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.168.492*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.761.924*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*38.701*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.025.158*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*56.976*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**47.380.590**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	47.380.590
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.658.053*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.018.141*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.632.368*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*170.035*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*28.575.777*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*7.298.460*
	1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*791.544*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.139.713*
	1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*96.499*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**		**4.247.714**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		4.247.714
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.360.437*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*129.068*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.596.975*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*4.298*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*156.936*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**		**1.606.368**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		1.606.368
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*536.208*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*15.488*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*547.404*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*186.204*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*144.650*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*176.414*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**		**3.091.609**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		3.091.609
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.133.233*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.512*
	1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.115*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*781.537*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.210*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*133.677*
	7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*36.325*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**		**2.234.235**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		2.234.235
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*157.929*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*224.383*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.810.700*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*36.434*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*4.789*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**		**6.975.335**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		6.975.335
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*125.824*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*27.648*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.158.181*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*5.572.040*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*91.642*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**		**477.052**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		474.408
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*400.809*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.527*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*72.072*
1052	**Recursos Livres da UO**		2.644
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.644*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**		**635.154**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		635.154
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*77.449*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*557.705*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**		**1.409.270**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		1.409.270
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*208.993*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*165.600*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*841.600*
	1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*91.440*
	1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*27.196*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*74.441*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**		**2.046.283**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		2.040.713
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*45.484*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.098*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*193.660*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*193.307*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*3.517*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.603.647*
1096	**Doações Nacionais**	5.570
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*5.570*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**3.867.657**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.053.531
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*148.783*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*267.397*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*168.602*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*467.546*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*1.203*
1081	**Convênios**	2.814.126
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.814.126*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**4.377.834**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.377.834
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*459.361*
1.3.5.1.02.0.1	**Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal**	*8.087*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.058.411*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.851.975*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**5.350.475**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.350.475
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*526.649*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*68.232*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*37.200*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.087.875*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*229.896*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*196.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*79.008*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*125.615*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**2.812.237**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.812.237
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*175.420*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.060.796*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*175.524*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*400.497*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**1.493.232**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.493.232
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*123.289*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*617.991*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*190.000*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*492.456*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*69.496*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**6.028.532**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.028.532
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*178.955*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*3.668.585*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.440.478*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*638.507*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*8.736*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*93.271*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**8.145.716**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.145.716
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*682.830*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.537.337*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*6.283*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.863.716*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.285*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.889.071*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*105.423*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*14.627*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*45.144*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**658.667**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	640.667
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*268.596*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*13.476*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*41.664*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*165.894*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*63.750*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*63.459*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*23.828*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	18.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*18.000*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**674.672**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	582.172
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*200.435*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*39.023*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*285.438*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*51.660*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*5.616*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	92.500
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*92.500*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**1.612.311**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	256.608
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*164.932*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.303*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*26.900*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*60.473*
1081	**Convênios**	1.355.703
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.355.703*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**1.969.665**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.960.172
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*32.496*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.845*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*313.146*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.594.402*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*17.283*
1052	**Recursos Livres da UO**	9.493
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*9.493*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**620.808**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	620.808
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*132.253*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*446.105*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*42.450*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**6.482.138**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.270.424
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*485.133*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*108.237*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*2.268*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.494.600*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.154.869*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*25.317*
1081	**Convênios**	2.211.714
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*181.350*
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*637.500*
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*800.000*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*45.364*
	2.4.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*487.500*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*60.000*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**80.376.526**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	79.897.120
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*56.838.131*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*468.710*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*580.510*
	1.3.9.9.99.0.1 **Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*6.730.230*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*562.827*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*14.218.836*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*265.920*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*53.583*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.512*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*176.861*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	479.406
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*479.406*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**8.071.561**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.798.548
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*669.974*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*157.688*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*976.500*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.956.000*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.038.386*
1081	**Convênios**	3.273.013
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*138.080*
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*383.236*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.751.697*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**2.010.901**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.010.901
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*302.989*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*232.262*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*5.123*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.470.527*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**12.242.971**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.993.987
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.083.104*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*28.996*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*2.307*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.363.435*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.598.338*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.871*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*900.936*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	200.984
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*200.984*
1081	**Convênios**	3.048.000
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.048.000*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.027.852**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.027.852
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*206.567*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*489.884*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*314.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.401*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**7.753.424**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.753.424
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*910.111*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.456.296*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*600.723*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.578.935*
	7.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*207.359*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**5.637.909**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.637.909
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.344.799*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.698.073*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*534.449*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*60.588*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**3.590.560**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.486.024
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*189.004*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*15.759*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*10.908*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*320.464*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*860.652*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*3.288*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*85.949*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	821.017
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*821.017*
1081	**Convênios**	183.519

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*134.319*
	1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*49.200*
1096	**Doações Nacionais**		1.100.000
	2.4.9.1.01.0.1	**Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.100.000*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**		**6.008.212**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		6.008.212
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*315.946*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.700.541*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.688.186*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*23.059*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*267.372*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*13.108*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**		**4.301.331**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		4.301.331
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.645.331*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*656.000*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**		**4.609.021**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		4.609.021
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.828.218*
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*508.538*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.003.605*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.483*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*262.177*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**		**16.872.949**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		16.622.949
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.175.247*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.176.177*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.624.583*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*534.474*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*112.468*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		250.000
	2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*250.000*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**		**37.628.966**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**		32.540.980
	1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*32.540.980*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		4.831.672
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.753.598*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.521*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.447.427*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*435.000*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*3.936*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*177.190*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		256.314
	2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*256.314*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**		**78.196**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		78.196
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.911*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*59.285*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**		**895.485**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		895.485
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*203.118*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*442.942*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*89.440*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*159.985*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**		**1.711.968**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		1.711.968
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*186.445*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.525.523*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**		**230.910.611**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		204.696.588
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*204.693.048*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*3.540*
1128	**Custeio das Comissões de Avaliação - INEP**		26.214.023
	1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*26.214.023*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**		**15.880.878**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		15.880.878

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*15.880.878*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**379.008**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	379.008
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*27.738*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*346.578*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.692*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**100.738.889**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**	2.047.552
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*427.552*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.620.000*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	94.940.941
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.143.248*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.722.457*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*784.975*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.792.528*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*518.352*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*78.487.390*
1.6.3.1.01.0.2	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros**	*1.896*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*173.568*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*259.092*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.682*
7.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*51.753*
1081	**Convênios**	3.711.996
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.711.996*
1095	**Doações Estrangeiras**	38.400
1.7.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*38.400*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**12.827.826.355**
1133	**Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	12.681.902.986
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*12.390.300.086*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*64.116.228*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*179.818.286*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*47.668.386*
1134	**Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	145.923.369
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*145.923.369*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**3.022.962**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.759.932
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*288.602*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*445.356*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*839.499*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.121.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*65.475*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	263.030
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*263.030*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**1.347.010**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.347.010
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*61.107*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*32.316*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*972.798*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*195.800*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*14.163*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*70.826*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**3.372.151**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.372.151
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*380.688*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.226.310*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*121.738*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*643.415*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**2.307.022**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.307.022
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*71.813*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*237.687*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*53.890*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.874.460*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*69.172*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**93.605**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	93.605

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.515*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*62.935*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.155*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**534.973**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	534.973
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*94.853*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*3.857*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*367.463*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*61.398*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*7.402*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**1.140.452**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.140.452
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*243.026*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*583.836*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*179.578*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*109.944*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*9.321*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*14.747*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**4.078.716**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.078.716
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*986.168*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*416.978*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*680.172*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.843.307*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*152.091*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**2.143.321**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.143.321
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*105.435*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.046.268*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*82.919*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*885.336*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.154*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*22.209*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**1.599.725**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.599.725
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*320.200*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*14.029*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*46.242*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*900.200*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*51.619*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*267.435*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**11.790.399**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.975.599
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*377.500*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*20.654*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.519.298*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*827.064*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.316.171*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*913.841*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.071*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	5.350.000
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*5.350.000*
1081	**Convênios**	464.800
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*464.800*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**1.741.021**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.670.371
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.576*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*116.940*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*295.123*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*151.780*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*141.852*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*946.100*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	70.650
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*70.650*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**3.629.616**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.629.616

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*142.797*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*715.226*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*525.791*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*163.806*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.046.760*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*35.236*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**5.217.334**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.688.556
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.239*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*81.204*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.350.238*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*2.178.320*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*441.777*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*375.451*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*143.407*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.513*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*36.407*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	528.778
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*528.778*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.180.686**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.180.686
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.824*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*8.382*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*674.925*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*25.107*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*406.158*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*62.290*
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**3.834.940**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.599.650
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.658.636*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*48.352*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*319.045*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.493.000*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*21.079*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.216*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*35.322*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	235.290
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*235.290*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**238.676**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	238.676
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*40.372*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*143.484*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*54.820*
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**1.410.060**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.410.060
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*93.565*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*61.745*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.254.750*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**185.398**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	185.398
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*104.053*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.843*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.485*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*75.017*
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**328.528**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	328.528
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*105.819*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*64.249*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*37.669*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*120.791*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**2.378.078**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.378.078
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*96.803*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.165.307*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*126.815*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*299.761*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*7.673*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*674.735*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.984*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**2.117.938**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.117.938
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*224.393*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*717.650*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*3.972*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*177.988*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*970.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*15.469*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*8.466*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**590.811**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	464.211
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*38.437*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*203.580*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*166.852*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.756*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*8.175*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*4.411*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	126.600
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*126.600*
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.895.362**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.895.362
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*182.307*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*616.804*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*651.214*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*188.518*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*256.519*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**312.543**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	312.543
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*202.340*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*11.843*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*98.360*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**931.637**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	784.151
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*36.034*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.404*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*66.252*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*13.139*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*73.822*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*593.500*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	147.486
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*147.486*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**17.698**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.698
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.698*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**421.405**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	421.405
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*25.284*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.121*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*393.000*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**1.207.251**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.207.251
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*604.114*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.137*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*600.000*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**639.807**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	639.807
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*138.070*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*34.169*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.888*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*450.000*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*1.680*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**849.072**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	849.072
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*162.249*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*581.364*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*65.901*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*39.558*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**		**51.591**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		51.591
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*48.975*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.616*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**		**137.227**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		137.227
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*52.068*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*85.159*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**		**4.332.348**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		3.247.802
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*19.248*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*77.073*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*115.947*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.917.005*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*118.529*
1081	**Convênios**		1.084.546
	1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.084.546*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**		**2.041.501**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		2.041.501
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*907.495*
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*61.865*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*209.808*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.843*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*829.000*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*13.490*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**		**3.535.988**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		3.535.988
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*89.870*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*114.343*
	1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*136.940*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.214*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.175.800*
	1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*3.821*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**		**2.213.746**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		2.213.746
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*715.331*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*60.871*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*400.000*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.000.000*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*21.720*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*13.501*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.323*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**		**431.892**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		431.892
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*277.839*
	1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.512*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*151.541*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**		**56.696**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		56.696
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*54.908*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.788*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**		**5.342**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		5.342
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.342*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**		**3.063.109**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		3.063.109
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*201.213*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*164.988*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.510.350*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*185.421*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.137*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**		**1.205.798**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		476.798
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*72.035*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*24.488*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*29.526*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*280.000*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*70.749*
1081	**Convênios**		729.000
	1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*729.000*
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**		**189.311**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		189.311
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*49.770*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*57.989*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*60.300*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*21.252*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**		**537.730**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		537.730
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*36.190*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*42.980*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*458.560*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**		**196.703.909**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		196.703.909
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*202.314*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.949.312*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*495.072*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*38.430.000*
	1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*140.184.492*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.510.393*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*932.326*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**		**150.857**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		150.857
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*38.483*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.589*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*52.785*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*50.000*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**		**2.569.862**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		131.782
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*126.520*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.610*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.652*
1081	**Convênios**		2.438.080
	1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.382.759*
	2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*60.000*
	2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*995.321*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**		**959.406**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		959.406
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*41.022*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*885.264*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*33.120*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**		**53.331**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		53.331
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.115*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*35.216*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**		**237.680**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		237.680
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.213*
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*197.159*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*27.308*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**		**589.726**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		589.726
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*197.078*
	1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.044*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*48.924*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*342.680*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**		**397.200**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		397.200
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*195.600*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*201.600*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**516.262**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	516.262
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.333*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*366.929*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*140.000*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**19.950**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	19.950
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*14.238*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.712*
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**629.547**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	535.197
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*107.922*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*24.150*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.025*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*393.100*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	94.350
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*94.350*
28.000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	**2.248.994.571**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.017.515.468
1052	Recursos Livres da UO	704.703.662
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	526.775.441
28.101	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**	**554.374.526**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	27.599.085
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*27.594.705*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*4.380*
1086	**Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX**	526.775.441
1.9.9.9.05.0.1	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal**	*521.699.705*
1.9.9.9.05.0.2	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros**	*5.075.736*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**584.741.567**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	134.700.983
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*138.138*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*133.114.873*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.255.811*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.318*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*188.484*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.359*
1052	**Recursos Livres da UO**	450.040.584
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*296.800.000*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*5.794.600*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*86.000.000*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*57.591.780*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.092.184*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*762.020*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**849.667.292**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	849.620.751
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.898*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*294.474.579*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.948.476*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*548.451.775*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*74.653*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*614.552*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.775*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.039.043*
1052	**Recursos Livres da UO**	46.541
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*46.541*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**257.704.250**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.087.713
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.010*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.085.703*
1052	**Recursos Livres da UO**	254.616.537
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*253.652.832*
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*963.705*
28.904	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**2.506.936**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.506.936
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.156.173*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.317.625*
	1.6.4.1.01.0.2 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros**	*33.138*
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**5.368.323.674**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	57.132.090
1019	FUNAPOL	670.553.321
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.153.022.953
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248
1050	Recursos Próprios Livres da UO	341.200.527
1052	Recursos Livres da UO	106.612.605
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	610.867.332
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.321.234.604
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.084.048.994
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**3.278.439**
1052	**Recursos Livres da UO**	3.278.439
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*3.276.434*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*2.005*
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**1.179.597.602**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	1.153.022.953
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*1.153.022.953*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	20.204.659
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.695.025*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.509.634*
1052	**Recursos Livres da UO**	6.369.990
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*6.368.042*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.948*
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**695.039.736**
1019	**FUNAPOL**	670.553.321
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*557.550.660*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*81.028.988*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*31.973.673*
1025	**Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas**	23.651.248
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*23.496.102*
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*155.146*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	835.167
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*199.439*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*595.959*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*20.900*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*18.869*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**46.288.950**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	46.288.950
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*46.286.402*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.548*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**610.867.332**
1083	**Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos**	610.867.332
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*221.006*
	1.2.1.9.01.1.2 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*1.935*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*190.836.212*
	1.9.1.1.04.0.1 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal**	*365.267.880*
	1.9.1.1.04.0.2 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros**	*8.269.204*
	1.9.1.1.04.0.3 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa**	*39.746.244*
	1.9.1.1.04.0.4 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros**	*6.482.076*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*42.775*
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**361.469.043**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	101.646.585
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*90.075.979*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*9.266.256*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*20.284*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.426.505*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*857.561*
1052	**Recursos Livres da UO**	22.636.851
	1.9.1.1.08.0.1 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal**	*22.636.851*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	237.185.607
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*2.326.391*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*814.689*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*228.674.682*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*5.369.845*
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**2.268.648.122**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	99.906.176
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*99.906.176*
1052	**Recursos Livres da UO**	643.955
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*620.371*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*23.584*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	1.084.048.997
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*7.180.221*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*4.680.388*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*1.058.763.777*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*13.424.611*
1251	**Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	1.084.048.994
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*7.180.220*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*4.680.388*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*1.058.763.776*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*13.424.610*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**203.134.450**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	57.132.090
	1.9.3.1.08.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*57.132.090*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	72.318.990
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*72.237.512*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*81.478*
1052	**Recursos Livres da UO**	73.683.370
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*5.874.025*
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*38.787*
	1.9.3.1.08.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*57.132.090*
	1.9.3.1.99.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal**	*10.638.468*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**7.225.205.184**
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	295.578.801
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801
1050	Recursos Próprios Livres da UO	171.286.378
1052	Recursos Livres da UO	1.763.993.969
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	573.293.513
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	326.348.444
1081	Convênios	1.500.000
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.000.000
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**739.992.678**
1046	**Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético**	295.578.801
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*5.334.983*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*290.243.818*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	98.065.433
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*37.060.171*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*61.005.262*
1080	**Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos**	326.348.444
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*303.763.183*
	1.9.9.9.10.0.1 **Reserva Global de Reversão - Principal**	*22.585.261*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	20.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*20.000.000*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**299.627.809**
1045	**Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional**	295.578.801
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*5.334.983*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*290.243.818*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.549.008
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*52.868*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*71.140*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.425.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1081	**Convênios**	1.500.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.500.000*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**2.319.418.819**
1028	**Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis**	1.379.367.740
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*24.896.588*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.354.471.152*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	126.488.312
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*126.363.948*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*124.364*
1052	**Recursos Livres da UO**	813.562.767
1.3.4.1.01.2.1	**Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal**	*483.440.379*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*251.109.576*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*9.155.001*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*60.365.361*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*9.492.450*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**3.249.103.354**
1052	**Recursos Livres da UO**	850.845.816
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*850.804.625*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*20.208*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*20.983*
1087	**CDE - Conta de Desenvolvimento Energético**	2.398.257.538
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.980.600.000*
1.9.1.1.05.0.1	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal**	*410.881.683*
1.9.1.1.05.0.2	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros**	*2.640.731*
1.9.1.1.05.0.3	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa**	*4.135.124*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**3.000.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.000.000
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.000.000*
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**574.889.935**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	76.469
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*76.469*
1052	**Recursos Livres da UO**	99.585.386
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*22.105.841*
1.3.4.4.01.0.1	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal**	*56.213.778*
1.3.4.4.01.0.3	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa**	*2.542.622*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*10.597.174*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*8.125.971*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	475.228.080
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*473.961.076*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*1.267.004*
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**39.172.589**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	39.172.589
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*38.324.691*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*847.898*
33.000	**Ministério da Previdência Social**	**838.285.536.680**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	60.812.363
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	925.106
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.721.735.164
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	629.933.992.666
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.301.675.769
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	199.266.395.612
33.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**6.094.176.711**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	6.094.176.711
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.382.197*
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*124.305*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*6.051.754.539*
1.3.6.1.01.1.2	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e**	*565.255*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*21.003.510*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*14.647.461*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*46.598*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*101.000*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*358.549*
1.9.2.3.03.0.1	**Reversão de Garantias - Principal**	*73.625*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*50.265*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*65.936*
	1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*3.471*
33.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**		**61.822.133**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		60.812.363
	1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*60.800.603*
	1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*11.760*
1039	**Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**		925.106
	1.9.1.1.10.0.3	**Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa**	*925.106*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		84.664
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*84.664*
33.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**		**832.129.537.836**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		627.473.789
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.650.590*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*294.943.034*
	1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*153.962.332*
	1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*146.353.308*
	1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*47.359*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.930.826*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*213.446*
	1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*17.816.550*
	2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*556.344*
1054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**		629.933.992.666
	1.2.1.4.01.1.1	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*342.086.215.317*
	1.2.1.4.01.1.2	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*4.072.355.008*
	1.2.1.4.01.1.3	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*3.375.164.786*
	1.2.1.4.01.1.4	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.054.328.722*
	1.2.1.4.01.2.1	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*84.424.148.645*
	1.2.1.4.01.2.2	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*2.302.508.626*
	1.2.1.4.01.2.3	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*1.349.152.552*
	1.2.1.4.01.2.4	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*432.302.433*
	1.2.1.4.02.0.1	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal**	*185.472.608.725*
	1.2.1.4.02.0.2	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros**	*2.048.684.579*
	1.2.1.4.02.0.3	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa**	*1.612.832.027*
	1.2.1.4.02.0.4	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*469.905.045*
	1.2.1.9.99.1.1	**Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal**	*51.176.291*
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*11.932.762*
	1.9.1.1.11.0.1	**Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal**	*62.257.550*
	1.9.2.2.03.0.1	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*39.616.483*
	1.9.2.2.03.0.2	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros**	*1.206.152*
	1.9.2.3.04.0.1	**Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*66.300.171*
	1.9.9.9.03.0.1	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal**	*985.921.293*
	1.9.9.9.03.0.2	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros**	*165.868*
	1.9.9.9.99.1.4	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*15.209.631*
9054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**		2.301.675.769
	1.2.1.4.01.1.1	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*2.301.675.769*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**		199.266.395.612
	2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*199.266.395.612*
34.000	**Ministério Público da União**		**15.992.900**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		15.626.252
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		366.648
34.101	**Ministério Público Federal**		**15.532.079**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		15.532.079
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*540.683*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*14.940.270*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*51.126*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**		**426.733**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		60.085
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*60.085*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		366.648
	2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*366.648*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**34.088**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	34.088
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*34.088*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**147.899.193**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.523.240
1052	Recursos Livres da UO	142.375.953
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**147.825.362**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.449.409
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.833.847*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.615.562*
1052	**Recursos Livres da UO**	142.375.953
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*142.375.953*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**73.831**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	73.831
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*73.831*
36.000	**Ministério da Saúde**	**2.974.342.686**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.901.394.705
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	117.000
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	703.296.494
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	191.748
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	359.937.884
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	9.404.855
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**21.262.521**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	21.262.521
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.258.207*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*18.868.253*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*391.080*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*351.900*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*89.836*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*283.850*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*19.395*
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**18.089.306**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	18.089.306
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*152.357*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.588.890*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*9.500.755*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.443.684*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.614.008*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*789.612*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**7.045.034**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**	191.748
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*191.748*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	6.853.286
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*6.822.779*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*30.507*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)**	**464.898.298**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	460.946.596
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*426.415.709*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*530.591*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*33.660.215*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*237.602*
7.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*102.479*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	3.951.702
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.781.501*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*170.201*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)**	**507.111.948**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	506.574.197
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*20.826.880*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*105.063.960*
1.1.2.1.01.0.4	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*106.723*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*232.404.947*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*148.171.687*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	537.751
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*537.751*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**1.955.935.579**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	933.873.912
1.9.2.3.01.0.1	**Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal**	*933.873.912*
1010	**Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito**	117.000
1.9.9.9.08.1.1	**Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal**	*117.000*
1035	**Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**	703.296.494
1.3.4.1.02.4.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*211.126.138*
1.3.4.1.03.4.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*422.252.274*
1.3.4.1.04.4.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*69.918.082*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	309.243.318
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*63.324*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*74.325.310*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.109.964*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*3.805.230*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*211.512.361*
1.9.2.2.99.0.2	**Outras Restituições - Multas e Juros**	*12.433.440*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*328.785*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.863.658*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*801.246*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	9.404.855
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*9.404.855*
39.000	**Ministério dos Transportes**	**37.516.101.202**
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.644.645.307
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983
1050	Recursos Próprios Livres da UO	627.602.062
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754
1052	Recursos Livres da UO	35.122.097.096
39.101	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**	**197.821.417**
1007	**Prevenção de Acidentes de Trânsito**	13.000
1.9.9.9.08.1.1	**Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal**	*13.000*
1043	**Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana**	120.385.983
1.9.3.1.05.0.1	**Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal**	*120.385.983*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	77.422.434
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*74.096.877*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*3.325.557*
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**15.967.025**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	15.967.025
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.728.908*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*428.006*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*11.810.111*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**35.545.658.515**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	47.458.053
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*43.206.840*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*4.251.213*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	376.103.366
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.352.958*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*365.855.918*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*7.876.594*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*17.896*
1052	**Recursos Livres da UO**	35.122.097.096
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.224.546*
1.3.3.1.01.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal**	*2.331.889*
1.3.3.1.02.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*455.872.631*
1.3.3.2.02.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal**	*34.500.000.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*76.882.306*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*15.445*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*85.770.279*
39.252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	**946.636.882**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	876.312.767
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*872.431.571*
1.9.1.1.14.0.2	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*5.112*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*3.876.084*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	68.966.361
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.946.310*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*57.298.273*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.984.598*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*189.876*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*547.304*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.357.754
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.357.754*
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**810.017.363**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	720.874.487
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*720.142.847*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*731.640*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	89.142.876
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*89.142.876*
40.000	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**54.352.488.657**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	109.126.166
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.167.448
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	25.678.089.258
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369
1052	Recursos Livres da UO	684.474.772
1084	FGTS	36.696.219
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044
40.101	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**	**721.170.991**
1052	**Recursos Livres da UO**	684.474.772
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*323.322.255*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*310.111.327*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*51.041.190*
1084	**FGTS**	36.696.219
1.2.1.9.03.1.1	**Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal**	*33.797.218*
1.2.1.9.03.2.1	**Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal**	*2.899.001*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**4.009.369**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.009.369
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.973.165*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*36.204*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**53.627.308.297**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	109.126.166
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*182.054*
1.9.1.1.03.0.1	**Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal**	*108.944.112*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	15.167.448
1.9.2.2.02.0.1	**Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal**	*6.917*
1.9.2.2.07.0.1	**Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal**	*15.160.531*
1041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**	27.090.465.381
1.2.1.2.01.0.1	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*25.184.798.246*
1.2.1.2.01.0.3	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*30.693.512*
1.2.1.2.01.0.5	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*135.459.442*
1.2.1.2.01.0.7	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*2.152.956*
1.2.1.2.02.0.1	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.623.524.170*
1.2.1.2.02.0.3	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*57.296.439*
1.2.1.2.02.0.5	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*23.365.764*
1.2.1.2.02.0.7	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*4.384.799*
1.2.1.2.49.0.5	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal**	*2.119.426*
1.2.1.2.49.0.7	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*26.670.627*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	25.678.089.258
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.430.664.952*
1.3.2.1.02.0.1	**Remuneração de Depósitos Especiais - Principal**	*511.639.269*
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*117.008.997*
1.6.4.1.03.0.1	**Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal**	*21.382.752.528*
1.9.2.2.02.0.1	**Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal**	*235.726.272*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*297.240*
9041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**	734.460.044
1.2.1.2.01.0.1	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*734.460.044*
41.000	**Ministério das Comunicações**	**1.922.990.206**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	229.037.277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1050	Recursos Próprios Livres da UO		640.413.781
1052	Recursos Livres da UO		710.665.898
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional		336.985.221
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**		**346.007.438**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**		5.888.029
	1.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*5.877.462*
	1.2.2.1.10.0.3	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*7.589*
	7.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.978*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		3.134.188
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.054.231*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*79.957*
1120	**Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional**		336.985.221
	1.1.2.1.02.1.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*98.283.497*
	1.1.2.1.02.1.3	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida**	*1.453.995*
	1.1.2.1.02.1.4	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*29.662*
	1.1.2.1.02.2.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*24.047.868*
	1.1.2.1.02.2.3	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*2.368.866*
	1.1.2.1.02.3.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.562.174*
	1.1.2.1.02.4.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*3.103.745*
	1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*150.399.531*
	1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*82.010*
	1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*408.272*
	1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*168.726*
	1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*12.134*
	1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*3.618*
	1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*8.017*
	1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*28.735.652*
	1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*26.317.454*
41.260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**		**637.199.535**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		637.199.535
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*100.610.116*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*178.198.609*
	1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*70.474*
	1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*74.704.778*
	7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*283.446.166*
	7.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*169.392*
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)**		**606.784.480**
1044	**Recursos do FISTEL destinados ao FUST**		229.037.277
	1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*167.110.591*
	1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*91.122*
	1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*453.634*
	1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*187.474*
	1.3.3.3.06.1.1	**Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*279*
	1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.020*
	1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*20.041*
	1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*31.928.502*
	1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*29.241.614*
1052	**Recursos Livres da UO**		377.747.203
	1.2.2.1.09.1.1	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal**	*373.905.642*
	1.2.2.1.09.1.3	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa**	*3.484.914*
	7.2.2.1.09.1.1	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*356.647*
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**		**332.998.753**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		80.058
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*80.058*
1052	**Recursos Livres da UO**		332.918.695

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.2.1.09.2.1	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*259.706.280*
	1.2.2.1.09.2.2	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*1.059.423*
	1.2.2.1.09.2.3	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*1.895.549*
	2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*70.257.443*
42.000	**Ministério da Cultura**		**1.925.550.084**
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais		887.309.604
1050	Recursos Próprios Livres da UO		362.009.573
1052	Recursos Livres da UO		3.378.014
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		672.852.893
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**		**505.590**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		505.590
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*453.695*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*51.895*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**		**1.155.328**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		801.747
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*89.731*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*712.016*
1052	**Recursos Livres da UO**		353.581
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*265.738*
	1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.335*
	1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*85.508*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**		**58.029**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		58.029
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*58.029*
42.206	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**		**2.539.856**
1052	**Recursos Livres da UO**		2.539.856
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.163.187*
	1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.024*
	1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*1.372.645*
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**		**1.801.636**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		1.801.636
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*54.824*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.746.812*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**		**1.919.489.645**
1029	**Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais**		887.309.604
	1.2.2.1.04.0.1	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal**	*817.664.764*
	1.2.2.1.04.0.2	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e**	*1.373*
	1.2.2.1.04.0.3	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida**	*1.061.319*
	1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*16.711.059*
	1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*9.112*
	1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*45.364*
	1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*18.747*
	1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*402*
	1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.004*
	1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*3.192.850*
	1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*2.924.162*
	1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*16.470.615*
	2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*29.207.833*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		358.842.571
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*305.162.049*
	1.9.2.2.10.1.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal**	*36.154.286*
	1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*44.172*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*715.921*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*16.766.143*
1052	**Recursos Livres da UO**		484.577
	1.2.1.9.07.1.1	**Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal**	*484.577*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**		672.852.893
	1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*4.308.133*
	1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*814.689*
	1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*667.730.071*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**		**1.574.403.594**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296
1050	Recursos Próprios Livres da UO	404.370.103
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700
1052	Recursos Livres da UO	120.948.145
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	6.908.791
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	64.563.647
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	297.544.150
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	295.578.801
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	197.052.534
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945
1095	Doações Estrangeiras	31.108.899
1096	Doações Nacionais	12.000.000
44.101	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**	**197.052.534**
1078	**Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo**	197.052.534
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*3.556.655*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*193.495.879*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**50.119.834**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	60.000
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*60.000*
1052	**Recursos Livres da UO**	18.651.043
1.3.4.6.01.1.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal**	*18.253.545*
1.3.4.6.01.1.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros**	*397.498*
1068	**FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**	6.908.791
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*6.722.251*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*186.540*
1095	**Doações Estrangeiras**	12.500.000
1.7.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*12.500.000*
1096	**Doações Nacionais**	12.000.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*12.000.000*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**600.691.877**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	192.280.618
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*22.951*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*190.884.866*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*2.823*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*10.048*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.192.173*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*84.245*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*83.512*
1052	**Recursos Livres da UO**	97.289.164
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*477.223*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*48.079.689*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*48.732.252*
1070	**Controle e Fiscalização Ambiental**	297.544.150
1.1.2.1.04.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*288.407.638*
1.1.2.1.04.0.3	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa**	*9.136.512*
1092	**Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração**	13.577.945
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*13.541.745*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*36.200*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**14.813.546**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.707.846
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*807.470*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*4.895*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.895.481*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	105.700
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*105.700*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**217.168.722**
1038	**Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**	116.827.296
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.106.537*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*13.145.239*
1.3.1.1.02.0.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*1.877*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*357.057*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*93.656.271*
	1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*489.756*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*70.559*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		62.907.006
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.903.520*
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*7.078.206*
	1.3.1.1.02.0.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*1.010*
	1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*192.262*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*50.430.300*
	1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*263.715*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*37.993*
1052	**Recursos Livres da UO**		5.007.938
	1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*2.414.862*
	1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*2.593.076*
1067	**Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável**		13.817.583
	1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*13.444.502*
	1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*373.081*
1095	**Doações Estrangeiras**		18.608.899
	1.7.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*11.820.651*
	2.4.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*6.788.248*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**		**64.578.280**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		14.633
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*14.633*
1069	**Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos**		64.563.647
	1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*13.125.573*
	1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*51.325.330*
	1.9.1.1.06.2.1	**Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal**	*112.744*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**		**429.978.801**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		134.400.000
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*96.000.000*
	1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.400.000*
	2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*36.000.000*
1072	**Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos**		295.578.801
	1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*5.334.983*
	1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*290.243.818*
46.000	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**		**418.793.703**
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP		300.512.379
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		118.097.301
1050	Recursos Próprios Livres da UO		184.023
46.101	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**		**418.636.488**
1013	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP**		300.512.379
	2.2.2.1.02.0.1	**Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal**	*300.512.379*
1033	**PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União**		118.097.301
	1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*60.653*
	1.3.1.1.01.2.1	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*18.915.191*
	1.3.1.1.01.2.2	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros**	*23.663.406*
	1.3.1.1.01.2.3	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*2.622.847*
	1.3.1.1.02.0.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*259.172*
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*51.177.402*
	1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*109.441*
	1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*9.062.808*
	1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.226.381*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		26.808
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*26.808*
46.102	**Arquivo Nacional**		**144.325**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		144.325
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*144.325*
46.201	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**		**12.890**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		12.890
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.826*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*11.064*
47.000	**Ministério do Planejamento e Orçamento**		**1.809.966**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.809.966
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**		**1.809.966**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.809.966
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*248.325*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.469.498*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*89.933*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.210*
49.000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	**2.357.544.177**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.484.745
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	135.216.896
1052	Recursos Livres da UO	1.651.784.265
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	92.514.164
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000
49.101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**	**22.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	22.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*22.000.000*
49.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**1.909.758.450**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	694.423
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*16.838*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*677.585*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	126.735.655
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*126.735.655*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.651.784.265
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*60.670.710*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*5.609*
	1.2.2.1.12.1.1 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*1.518.115.932*
	1.2.2.1.12.1.2 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*13.842.494*
	1.2.2.1.12.1.3 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*30.164.890*
	1.2.2.1.12.1.4 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*7.437.789*
	1.2.2.1.13.0.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*21.546.841*
1057	**Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social**	130.544.107
	2.1.1.1.03.0.1 **Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal**	*130.544.107*
49.202	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**425.785.727**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	72.790.322
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.761.293*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*88.822*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*81.542*
	1.3.2.2.01.0.2 **Dividendos - Multas e Juros**	*1.980*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*30.143.181*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*55.388*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.859.054*
	1.9.1.1.09.0.2 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*15.384*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*6.793.248*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*22.551.339*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*414.300*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*24.791*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	8.481.241
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*117.001*
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*8.364.240*
1060	**Política de Garantia de Preços Mínimos**	92.514.164
	1.9.9.9.17.0.1 **Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal**	*92.514.164*
1062	**Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM**	252.000.000
	7.9.9.9.19.0.1 **Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal**	*252.000.000*
51.000	**Ministério do Esporte**	**574.713.991**
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	574.713.991
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**574.713.991**
1034	**Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública**	574.713.991
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*8.146.890*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*562.539.717*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*4.027.384*
52.000	**Ministério da Defesa**	**21.436.278.339**
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.355.281.622
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	12.074.829
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	85.952.932
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.322.426.222

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	17.425.316
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.864.395.058
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	24.774.241
1052	Recursos Livres da UO	227.886.492
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	223.536.149
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.029.420.613
1081	Convênios	91.820.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	18.219.586
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	455.489.647
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**9.541.626.222**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	9.322.426.222
1.2.1.5.04.1.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*9.322.426.222*
1081	**Convênios**	2.500.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.500.000*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	216.700.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*216.700.000*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**1.029.981.013**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.801.343
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.801.343*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	1.028.179.670
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.028.179.670*
52.121	**Comando do Exército**	**86.220.000**
1081	**Convênios**	86.220.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*4.700.000*
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*250.000*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*50.500.000*
2.4.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*30.770.000*
52.131	**Comando da Marinha**	**2.492.116.575**
1077	**Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo**	2.029.420.613
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.178.903.172*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*850.517.441*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	462.695.962
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*462.695.962*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**14.063.900**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.013.900
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.013.900*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	50.000
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*50.000*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**165.650.569**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	165.355.019
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.391.401*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*27.187.974*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*196.413*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*88.872.407*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*37.080*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*113.079*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*47.556.665*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	295.550
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*295.550*
52.222	**Fundação Osório**	**384.446**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	384.446
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*379.636*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*4.810*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**75.648.844**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	75.648.844
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*10.978.474*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*31.513.217*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*22.866.000*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*10.291.153*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**5.483.080**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.483.080

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.993.919*
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*188.855*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.300.306*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**		**17.425.316**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		17.425.316
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.185.748*
	1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*87.455*
	1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*882.560*
	1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*6.585.000*
	1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*8.684.553*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**		**20.364.277**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		1.770.445
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.770.445*
1052	**Recursos Livres da UO**		18.593.832
	1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*6.307.335*
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*12.286.497*
52.911	**Fundo Aeronáutico**		**3.715.699.475**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**		380.542.583
	1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*316.428.413*
	1.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*64.096.467*
	7.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*17.703*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		3.328.750.571
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*79.015.196*
	1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*236.845*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*801.796.248*
	1.3.5.1.04.0.1	**Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal**	*72.887*
	1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*93.044.312*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*48.170.237*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*9.834.480*
	1.6.2.1.01.1.1	**Serviços de Navegação Aérea - Principal**	*2.244.761.157*
	1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*518.736*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*17.415.633*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*33.877.082*
	7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.758*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		6.406.321
	2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*6.406.321*
52.921	**Fundo do Exército**		**2.194.103.878**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**		1.454.518.394
	1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*1.375.716.826*
	1.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*4.159.685*
	7.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*74.641.883*
1021	**Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército**		85.952.932
	1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*84.197.551*
	1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.598.485*
	7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*156.896*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		644.839.587
	1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*107.440.937*
	1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*33.484*
	1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*203.398.322*
	1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*235.022.955*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*52.033.260*
	1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*8.988*
	1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*16.739.856*
	1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*8.831.854*
	1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*664.012*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*48.069*
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*389.259*
	1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*1.092*
	1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*507.020*
	1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*15.025.436*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.790.132*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.903.366*
	1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*1.545*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		8.792.965
	2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*8.792.965*
52.931	**Fundo Naval**		**1.816.224.057**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	520.220.645
1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*421.214.651*
1.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*99.005.994*
1009	**Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário**	12.074.829
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*12.074.829*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	574.238.642
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*27.799.756*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.623*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*359.914.040*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*119.522.081*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*42.379.801*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*10.583.520*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*9.213.014*
1.6.2.1.03.0.1	**Serviços Portuários - Principal**	*41.632*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*11.928*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*213.840*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*1.326.234*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*3.209.270*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*21.903*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	9.229.405
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*7.583.952*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.645.453*
1052	**Recursos Livres da UO**	115.154
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*115.154*
1063	**Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre**	223.536.149
1.6.2.1.01.2.1	**Serviços de Navegação Naval - Principal**	*223.536.149*
1081	**Convênios**	3.100.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.600.000*
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.500.000*
1090	**Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -**	18.219.586
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*18.219.586*
1115	**Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros**	455.489.647
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*455.489.647*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**261.286.687**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	53.910.524
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*52.612.037*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.298.487*
1052	**Recursos Livres da UO**	207.376.163
1.2.1.9.06.1.1	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal**	*133.002.610*
1.2.1.9.06.1.2	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros**	*820.813*
1.2.1.9.06.1.3	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa**	*3.106.146*
1.2.1.9.06.1.4	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*2.123.147*
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*68.323.447*
53.000	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	**608.019.843**
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	151.360.841
1050	Recursos Próprios Livres da UO	89.132.610
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	15.427.931
1052	Recursos Livres da UO	9.820.315
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	98.065.433
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	244.021.049
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	191.664
53.101	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**123.357.037**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	25.291.604
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*25.291.604*
1066	**Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional**	98.065.433
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*37.060.171*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*61.005.262*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**39.601.222**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	29.033.842
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*535.741*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.960.000*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*10.969.477*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.646.072*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*579.972*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*208.632*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*5.152*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*4.128.796*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	10.567.380
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*10.567.380*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**11.369.915**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.178.251
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.740.324*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.429.524*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.403*
1082	**Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento**	191.664
	1.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal**	*191.664*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**27.033.530**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	18.015.043
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.561.163*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.227.928*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*225.952*
1052	**Recursos Livres da UO**	9.018.487
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*9.018.487*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**7.797.478**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.905.956
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.231.206*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.839*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*43.400*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.619.978*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*7.194*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.339*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.860.551
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*3.249.540*
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.611.011*
1052	**Recursos Livres da UO**	30.971
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*30.971*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**2.950.236**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.707.914
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.707.914*
1052	**Recursos Livres da UO**	242.322
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*242.322*
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**395.910.425**
1016	**Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União**	151.360.841
	1.3.4.5.01.0.1 **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal**	*151.360.841*
1052	**Recursos Livres da UO**	528.535
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*528.535*
1071	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**	244.021.049
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*244.021.049*
54.000	**Ministério do Turismo**	**636.459**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	635.273
1052	Recursos Livres da UO	1.186
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**636.459**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	635.273
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*635.273*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.186
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.186*
55.000	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	**1.008.593.495**
1094	Combate à Fome	5.518
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.008.587.977
55.101	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**	**5.518**
1094	**Combate à Fome**	5.518
	1.7.9.2.01.0.1 **Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal**	*5.518*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**1.008.587.977**
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	1.008.587.977
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*1.008.587.977*
56.000	**Ministério das Cidades**	**284.756.327**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	261.107.756
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176
1081	Convênios	255.395

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000
56.101	**Ministério das Cidades - Administração Direta**	**21.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	21.000.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*21.000.000*
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**160.788.632**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	160.788.632
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.382.930*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*16.980*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.615.276*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*144.517.210*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*256.236*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**98.811.383**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	96.162.812
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.683.216*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*21.653*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*556.881*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*91.896.059*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.611*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.392*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	2.393.176
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.393.176*
1081	**Convênios**	255.395
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*255.395*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**4.156.312**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.156.312
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.156.312*
58.000	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**12.586.597**
1052	Recursos Livres da UO	12.586.597
58.101	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**	**12.586.597**
1052	**Recursos Livres da UO**	12.586.597
1.1.2.1.05.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*12.586.597*
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**26.537**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	26.537
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**26.537**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	26.537
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*26.537*
68.000	**Ministério de Portos e Aeroportos**	**11.133.022.544**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.696.508.360
1052	Recursos Livres da UO	5.328.167.627
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.124.591
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	211.005.072
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.876.216.894
68.201	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**173.350.832**
1052	**Recursos Livres da UO**	173.350.832
1.3.3.2.03.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal**	*169.170.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*3.899.677*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*281.155*
68.213	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**471.560.725**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	223.795.004
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*222.218.161*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.548.410*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*28.433*
1052	**Recursos Livres da UO**	15.636.058
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*15.224.877*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*146.017*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*210.612*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*54.552*
1088	**Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional**	21.124.591
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*12.402.973*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.162*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*8.703.023*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*14.433*
1089	**Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico**	211.005.072
1.2.1.9.05.1.1	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal**	*207.332.576*
1.2.1.9.05.1.2	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros**	*2.808.923*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.9.05.1.3 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa**	*654.107*
	1.2.1.9.05.1.4 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*209.466*
68.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**7.609.560.147**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.053.415.600
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*506.222.704*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*547.192.896*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.679.927.653
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*2.679.927.653*
1091	**Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras**	3.876.216.894
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*3.876.216.894*
68.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**2.878.550.840**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	419.297.756
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*419.297.756*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.459.253.084
	1.3.3.2.04.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*2.459.253.084*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**20.909.042.892**
1042	Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.280.300.069
1052	Recursos Livres da UO	148.202.244
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**694.236.174**
1074	**Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A**	694.236.174
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*694.236.174*
71.903	**Fundo Social - FS**	**15.593.725.997**
1042	**Capitalização do Fundo Social**	13.786.304.405
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*732.495.863*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*117.417.223*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.463.219.080*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.180.655.126*
	1.5.1.1.02.1.1 **Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*4.292.517.113*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.807.421.592
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.807.421.592*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**73.334.251**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.970.328
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.724.786*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*10.245.542*
1052	**Recursos Livres da UO**	58.363.923
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*58.363.923*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**4.547.746.470**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.457.908.149
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.066.294.203*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*1.362.141.982*
	1.9.2.2.08.0.1 **Restituição de Garantias Prestadas - Principal**	*29.471.964*
1052	**Recursos Livres da UO**	89.838.321
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*68.433.657*
	1.6.4.1.02.0.2 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros**	*21.404.664*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**508.020.429.528**
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	32.335.685
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	174.766.878
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	547.050.679
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	201.664.695
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	235.500.632
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	23.803.118
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**19.022.854.482**
1213	**Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação**	19.022.854.482
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*18.585.450.129*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*96.174.343*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*269.727.430*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*71.502.580*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**419.561.417.249**
1201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	197.686.171.932
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*14.026.903.596*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*841.990.299*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*56.793.225*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*97.364.716*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*163.120.618*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*70.705.360.744*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.374.913.234*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*268.246.596*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*122.041.148*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*257.070.457*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*43.798.473.325*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*347.682.027*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*166.151.027*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*23.173.226*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*66.130.087*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*29.758.309.386*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*14.783.567.418*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*4.700.452.396*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*1.286.999.685*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*1.059.854*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*651.712.157*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*1.199.662.983*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*7.129.496.065*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*7.383.193*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*5.498.803.889*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*178.911.547*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*71.903.292*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*25.445.182*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*76.594.936*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*417.929*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*16.492*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*12.437*
7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*1.892*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*6.874*
1202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	170.010.107.857
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*12.063.137.092*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*724.111.657*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*48.842.174*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*83.733.655*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*140.283.731*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*60.806.610.240*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.182.425.381*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*230.692.072*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*104.955.387*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*221.080.593*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*37.666.687.059*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*299.006.543*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*142.889.883*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*19.928.975*
	1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*56.871.875*
	1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*25.592.146.072*
	1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*12.713.867.979*
	1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*4.042.389.060*
	1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*1.106.819.729*
	1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*911.474*
	1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*560.472.455*
	1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*1.031.710.165*
	1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*6.131.366.616*
	1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*6.349.546*
	1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*4.728.971.345*
	1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*153.863.930*
	1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*61.836.831*
	1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*21.882.856*
	1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*65.871.645*
	7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*359.419*
	7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*14.183*
	7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*10.696*
	7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*1.627*
	7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*5.912*
1203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**		6.451.192.620
	1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*514.799.874*
	1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*423.941*
	1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*260.684.863*
	1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*479.865.193*
	1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*2.851.798.426*
	1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*2.953.277*
	1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*2.199.521.556*
	1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*71.564.619*
	1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*28.761.317*
	1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*10.178.073*
	1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*30.637.974*
	7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*757*
	7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*2.750*
1206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**		3.043.991.771
	1.1.1.2.01.1.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*2.646.487.662*
	1.1.1.2.01.1.2	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros**	*186.883.424*
	1.1.1.2.01.1.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa**	*15.588.193*
	1.1.1.2.01.1.7	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*12.592.989*
	1.1.1.2.01.1.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*22.229.409*
	1.1.1.2.01.2.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*147.027.093*
	1.1.1.2.01.2.2	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*10.382.413*
	1.1.1.2.01.2.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*866.011*
	1.1.1.2.01.2.7	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*699.610*
	1.1.1.2.01.2.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.234.967*
1211	**Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF**		881.056.820
	1.2.2.1.08.1.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*6.578.290*
	1.2.2.1.08.2.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*873.606.501*
	1.2.2.1.08.2.3	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*290.690*
	1.2.2.1.08.2.7	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*59.461*
	1.2.2.1.08.2.8	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*521.878*
1219	**Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios**		63.663.885
	1.1.1.5.01.0.1	**Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal**	*63.479.992*
	1.1.1.5.01.0.2	**Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros**	*183.893*
9201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**		21.972.200.455
	1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*2.118.011.603*
	1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*14.281.732.797*
	1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*354.291.298*
	1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*3.539.721.907*
	1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*537.892.450*
	1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*106.110.884*
	1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*1.034.439.516*
9202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**		18.896.092.392
	1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*1.821.489.978*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*12.282.290.206*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*304.690.516*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*3.044.160.840*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*462.587.507*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*91.255.361*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*889.617.984*
9203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**	456.220.160
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*42.444.354*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*413.775.806*
9206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**	100.719.357
	1.1.1.2.01.1.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*95.418.338*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*5.301.019*
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**	**347.071.183**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	174.766.878
	1.2.1.5.04.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*174.766.878*
1286	**Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF**	172.304.305
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*151.321.527*
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*20.982.778*
73.115	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária**	**13.817.583**
1229	**Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios**	13.817.583
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*13.444.502*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*373.081*
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**58.982.875.901**
1242	**Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e**	58.982.875.901
	1.3.4.1.02.1.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*1.106.333.040*
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.859.966.901*
	1.3.4.1.02.3.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*4.715.612.686*
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*3.378.018.215*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*704.503.339*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*4.389.657.240*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.402.069.762*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*2.533.513.643*
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*44.458.192*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*14.361.310.251*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*2.418.698.486*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*279.672.329*
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*15.789.061.817*
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**2.941.962.993**
1234	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas**	1.830.157.868
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*1.830.157.868*
1235	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e**	1.111.805.125
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*1.111.805.125*
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM**	**6.110.075.328**
1241	**Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e**	6.110.075.328
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*6.093.785.270*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*16.290.058*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**1.040.354.809**
1006	**Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	32.335.685
	1.2.1.6.01.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal**	*32.335.685*
1024	**Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF**	547.050.679
	1.2.1.5.04.2.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal**	*370.068.046*
	1.2.1.5.04.3.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal**	*176.982.633*
1055	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado**	201.664.695
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*105.829.130*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*95.835.565*
1125	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal**	235.500.632
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*235.500.632*
1126	**Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	23.803.118

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.2.1.6.02.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal**	*23.803.118*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**44.205.196.274**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.451.406.536
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696
1052	Recursos Livres da UO	4.382.070.922
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.513.748
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	557.009.536
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.744.468.124
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.116.702.189
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	7.116.702.189
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	527.332.810
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	790.999.218
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**837.185.154**
1061	**Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito**	837.185.154
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*26.726.128*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*4.243*
2.3.1.1.05.0.1	**Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*810.454.783*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**100.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	100.000.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*100.000.000*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA**	**9.496.252**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.496.252
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*9.496.252*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**209.593.867**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	209.588.171
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.772.490*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*253.563*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*48.484.209*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*400.854*
1.9.4.4.06.0.2	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros**	*82.682*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*355.628*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*147.238.745*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	5.696
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*5.696*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**7.194.886**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.194.886
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.485.585*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*709.301*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**	**6.887.105.753**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.887.105.753
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*434.691.861*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*229.211.091*
1.9.9.9.99.3.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*5.289.245*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*6.217.913.556*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**6.174.239.212**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.664.435.554
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*427.181.008*
1.3.2.1.05.0.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*1.227.740*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.236.026.806*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.952.794.122
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*52.829.352*
2.3.1.1.07.2.1	**Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -**	*2.425.820.833*
2.3.1.1.07.3.1	**Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal**	*474.143.937*
1124	**Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES**	557.009.536
1.9.3.1.04.0.1	**Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal**	*557.009.536*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA**	**264.290.860**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	216.134.213
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*158.538.298*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*22.525.866*
1.9.9.9.99.3.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*35.070.049*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	**Recursos Livres da UO**	48.156.647
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*48.156.647*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**650.653.403**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	244.059.864
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*71.505.978*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*172.553.886*
1052	**Recursos Livres da UO**	406.593.539
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*406.593.539*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**	**5.271.800.934**
1207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	4.744.468.124
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*336.645.686*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*20.207.767*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*1.363.037*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.336.753*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.914.895*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.696.928.658*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*32.997.918*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*6.437.918*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*2.928.988*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*6.169.691*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.051.163.360*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*8.344.369*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*3.987.625*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*556.157*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.587.122*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*714.199.425*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*354.805.618*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*112.810.857*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*30.887.992*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*25.436*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*15.641.092*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*28.791.912*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*171.107.906*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*177.197*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*131.971.293*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*4.293.877*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*1.725.679*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*610.684*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*1.838.278*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*10.030*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*396*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*298*
7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*45*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*165*
9207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	527.332.810
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*50.832.278*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*342.761.587*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*8.502.991*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*84.953.326*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*12.909.419*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*2.546.661*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*24.826.548*
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR**	**5.271.800.934**
1208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste**	4.744.468.124
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*336.645.686*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*20.207.767*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*1.363.037*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.336.753*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.914.895*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.696.928.658*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*32.997.918*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*6.437.918*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*2.928.988*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*6.169.691*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.051.163.360*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*8.344.369*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*3.987.625*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*556.157*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.587.122*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*714.199.425*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*354.805.618*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*112.810.857*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*30.887.992*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*25.436*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*15.641.092*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*28.791.912*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*171.107.906*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*177.197*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*131.971.293*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*4.293.877*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*1.725.679*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*610.684*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*1.838.278*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*10.030*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*396*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*298*
7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*45*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*165*
9208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste**	527.332.810
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*50.832.278*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*342.761.587*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*8.502.991*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*84.953.326*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*12.909.419*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*2.546.661*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*24.826.548*
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR**	**15.815.402.814**
1209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste**	7.116.702.189
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*504.968.529*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*30.311.651*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*2.044.556*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*3.505.130*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*5.872.342*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.545.392.987*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*49.496.876*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*9.656.877*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*4.393.481*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*9.254.536*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.576.745.040*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*12.516.553*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*5.981.437*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*834.236*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*2.380.683*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.071.299.138*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*532.208.427*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*169.216.286*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*46.331.989*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*38.155*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*23.461.638*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*43.187.867*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*256.661.858*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*265.795*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*197.956.940*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*6.440.816*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.588.519*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*916.027*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.757.418*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*15.045*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*594*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*448*
7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*68*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*247*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	7.116.702.189
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*504.968.529*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*30.311.651*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*2.044.556*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*3.505.130*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*5.872.342*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.545.392.987*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*49.496.876*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*9.656.877*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*4.393.481*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*9.254.536*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.576.745.040*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*12.516.553*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*5.981.437*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*834.236*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*2.380.683*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.071.299.138*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*532.208.427*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*169.216.286*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*46.331.989*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*38.155*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*23.461.638*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*43.187.867*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*256.661.858*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*265.795*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*197.956.940*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*6.440.816*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.588.519*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*916.027*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.757.418*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*15.045*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*594*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*448*
7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*68*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*247*
9209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste**	790.999.218
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*76.248.418*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*514.142.381*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*12.754.487*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*127.429.989*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*19.364.128*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*3.819.992*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*37.239.823*
9210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	790.999.218
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*76.248.418*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*514.142.381*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*12.754.487*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*127.429.989*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*19.364.128*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*3.819.992*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*37.239.823*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR**	**896.345.069**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	457.559.696
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*456.298.508*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.261.188*
1052	**Recursos Livres da UO**	432.203.592
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*432.203.592*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	6.581.781
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*6.581.781*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**	**1.027.130.855**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	539.944.196
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*326.456.578*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*213.487.618*
1052	**Recursos Livres da UO**	478.579.048
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*478.579.048*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	8.607.611

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.914.116*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*6.693.495*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**	**280.956.281**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	215.887.951
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*192.665.826*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*23.222.125*
1052	**Recursos Livres da UO**	63.743.974
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*63.743.974*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	1.324.356
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*353.636*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*970.720*
74.920	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações**	**502.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	502.000.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*502.000.000*
75.000	**Dívida Pública Federal**	**2.311.260.207.949**
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.997.267
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.736.506.931.081
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	484.144.904.197
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**2.311.260.207.949**
1400	**Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	37.230.997.267
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*19.697.515.757*
2.3.1.1.03.0.1	**Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*12.468.512.812*
2.3.1.1.04.0.1	**Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal**	*3.960.968.698*
2.9.2.1.02.0.1	**Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal**	*1.104.000.000*
1401	**Amortização da Dívida Pública Federal**	45.656.440.355
1.3.2.1.06.0.1	**Juros sobre o Capital Próprio - Principal**	*7.737.514.528*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*33.680.703.897*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*785.226.922*
2.3.1.1.03.0.1	**Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*26.500.910*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*3.426.494.098*
1443	**Refinanciamento da Dívida Pública Federal**	1.736.506.931.081
2.1.1.1.02.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal**	*1.736.506.931.081*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	484.144.904.197
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*484.144.904.197*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	7.720.935.049
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*7.720.935.049*
81.000	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**18.053.651**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	317.656
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.836.836
1096	Doações Nacionais	2.212.057
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	2.687.102
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**17.343.812**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	317.656
1.2.1.9.01.1.1	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*315.722*
1.2.1.9.01.1.2	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*1.934*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	12.126.997
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.126.997*
1096	**Doações Nacionais**	2.212.057
1.7.9.1.01.0.1	**Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.212.057*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	2.687.102
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.687.102*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**709.839**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	709.839
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*709.839*
83.000	**Banco Central do Brasil**	**608.576.380**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	579.346.372
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	29.230.008
83.201	**Banco Central do Brasil - BACEN**	**608.576.380**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	579.346.372
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.334*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*5.645.210*
	1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.024.532*
	1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*426.536.230*
	1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*10.177.190*
	1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*612.618*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.264.894*
	1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*41.554*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*92.568.922*
	1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*10.473.648*
	1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*22.962.240*
1131	**Recursos Livres do Banco Central do Brasil**		29.230.008
	1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*29.230.008*
84.000	**Ministério dos Povos Indígenas**		**315.313**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		315.313
84.201	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**		**315.313**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		315.313
	1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.942*
	1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*231.796*
	1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*65.575*
90.000	**Reserva de Contingência**		**7.894.530.909**
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF		7.894.530.909
90.000	**Reserva de Contingência**		**7.894.530.909**
1076	**Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF**		7.894.530.909
	1.3.4.3.02.4.1	**Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*7.894.530.909*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
1000	**Recursos Livres da União**		683.585.444.307
	1.1.1.1.01.0.1	**Imposto sobre a Importação - Principal**	*68.836.958.600*
	1.1.1.1.01.0.3	**Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa**	*1.159.574*
	1.1.1.1.02.0.1	**Imposto sobre a Exportação - Principal**	*26.471.253*
	1.1.1.1.02.0.3	**Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa**	*7.583.549*
	1.1.1.2.01.2.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*147.027.092*
	1.1.1.2.01.2.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*866.010*
	1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*28.334.345.265*
	1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*114.722.316*
	1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*142.824.828.702*
	1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*541.858.125*
	1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*88.472.916.115*
	1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*335.625.073*
	1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*60.111.784.959*
	1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*29.862.806.184*
	1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*9.494.913.841*
	1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*2.084.939.488*
	1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*1.055.773.692*
	1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*1.943.454.033*
	1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*11.549.783.625*
	1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*8.908.062.302*
	1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*116.483.331*
	1.1.1.5.02.0.1	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal**	*64.883.636.275*
	1.1.1.5.02.0.3	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa**	*9.928.301*
	1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.637.640.854*
	1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*51.369.182*
	1.1.2.1.02.1.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*42.121.499*
	1.1.2.1.02.1.3	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida**	*623.141*
	1.1.2.1.02.2.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*10.306.229*
	1.1.2.1.02.2.3	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.015.229*
	1.1.2.1.02.3.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*892.670*
	1.1.2.1.02.4.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*1.773.569*
	1.1.2.1.03.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*12.587.197*
	1.1.2.1.04.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*123.603.273*
	1.1.2.1.04.0.3	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa**	*3.915.648*
	1.1.2.1.05.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*5.394.256*
	1.1.2.1.06.0.1	**Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal**	*194.722.508*
	1.1.2.1.07.0.1	**Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal**	*6.412.673*
	1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*74.250.988*
	1.1.2.2.02.0.1	**Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*305.401.724*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	462.882
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	94.717
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	14.484.522
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1.242.429
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	88.856.819
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	280.331
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	57.001.119
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.331.205
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	207.676
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	101.353.544
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	45.133
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	350.427.756
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	454.851
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.952.098.487
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	390.552.664
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.782.802.646
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	4.831.640
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	641.648.913
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	213.507
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	160.245.275
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.493.534
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	139.128.364
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	1.015.473
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.756.494
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	130.101
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	9.113.688
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	18.349.269
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	765.436.604
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	15.209.188
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	10.863.953
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.990.873
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	47.551
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	586.370.917
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	81.308.267
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	70.152
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.619.733
1.3.3.4.01.0.1	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal	3.719.428.215
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	48.209
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.142.639.622
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.418.070
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.284.925
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	316.056
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	16.677.414
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.053.516
1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização -	22.445.202
1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	572.836.295
1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	102.691
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	240.381.960
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.003.742.436
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.639.393.817
1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	5.403.760
1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.450.931
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	69.764.973
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	43.532.871
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	284.915.064
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.171.819
1.9.3.1.03.0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	5.859.538
1.9.9.9.06.0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	2.619.565
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	18.182.109
1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	643.136.285
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	3.608.247.556
1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	5.499.470
1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.592.416.811

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.9.9.9.99.1.4	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*989.297*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*3.290.544*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*6.450.452.722*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*503.161.776*
2.9.3.1.01.0.1	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal**	*125.327.898.784*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*33.314*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*25.122*
7.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações**	*3.064*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*495.986*
7.1.2.2.02.0.1	**Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.972*
7.2.2.1.09.1.1	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*152.849*
7.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*51.053*
1001	**Recursos Livres da Seguridade Social**	161.466.358.816
1.2.1.3.01.0.1	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*150.032.825.253*
1.2.1.3.01.0.3	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*422.356.264*
1.2.1.3.01.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*847.426.663*
1.2.1.3.01.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*22.588.491*
1.2.1.3.02.0.1	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*9.534.807.908*
1.2.1.3.02.0.3	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*143.427.338*
1.2.1.3.02.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*130.246.527*
1.2.1.3.02.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*30.415.024*
1.2.1.3.49.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal**	*6.980.672*
1.2.1.3.49.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*191.517.952*
1.9.3.1.02.0.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*103.515.711*
1.9.3.1.02.0.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*251.013*
1002	**Atividades-fim da Seguridade Social**	358.693.836.674
1.2.1.1.01.0.1	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*354.816.053.170*
1.2.1.1.01.0.3	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*1.292.865.690*
1.2.1.1.01.0.5	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*2.177.224.598*
1.2.1.1.01.0.7	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*116.218.171*
1.2.1.1.02.0.1	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.251.287*
1.2.1.1.02.0.5	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*395.737*
1.2.1.1.49.0.5	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal**	*20.053.475*
1.2.1.1.49.0.7	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*269.226.145*
1.9.2.2.03.0.1	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*28.204*
1.9.2.2.04.0.1	**Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal**	*520.197*
1011	**Destinações da Cide-Combustíveis**	1.508.952.806
1.2.2.1.08.1.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*11.273.827*
1.2.2.1.08.2.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*1.497.180.795*
1.2.2.1.08.2.3	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*498.184*
1014	**Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde**	13.786.304.404
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*732.495.863*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*117.417.223*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.463.219.080*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.180.655.126*
1.5.1.1.02.1.1	**Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*4.292.517.112*
1026	**Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas**	280.783.756
1.2.2.1.12.1.1	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*267.902.812*
1.2.2.1.12.1.2	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*2.442.793*
1.2.2.1.12.1.3	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*5.323.216*
1.2.2.1.12.1.4	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*1.312.551*
1.2.2.1.13.0.1	**Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*3.802.384*
1027	**Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça**	714.213.260
1.1.2.2.02.0.1	**Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*712.604.024*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.1.2.2.02.0.2	**Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros**	*141.314*
	1.1.2.2.02.0.3	**Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa**	*1.080.059*
	1.1.2.2.02.0.4	**Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*369.263*
	7.1.2.2.02.0.1	**Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*18.600*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**		69.661.196.695
	1.2.1.2.01.0.1	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*64.760.909.777*
	1.2.1.2.01.0.3	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*78.926.174*
	1.2.1.2.01.0.5	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*348.324.279*
	1.2.1.2.01.0.7	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*5.536.171*
	1.2.1.2.02.0.1	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*4.174.776.436*
	1.2.1.2.02.0.3	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*147.333.700*
	1.2.1.2.02.0.5	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*60.083.394*
	1.2.1.2.02.0.7	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*11.275.197*
	1.2.1.2.49.0.5	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal**	*5.449.953*
	1.2.1.2.49.0.7	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*68.581.614*
1056	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União**		41.214.075.297
	1.2.1.5.01.1.1	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*11.681.074.459*
	1.2.1.5.01.1.5	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal**	*512.586*
	1.2.1.5.01.2.1	**Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*4.731.205.714*
	1.2.1.5.01.3.1	**Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*1.212.560.881*
	1.2.1.5.01.4.1	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal**	*181.698.026*
	1.2.1.5.01.5.1	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal**	*109.527.335*
	1.2.1.5.01.6.1	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*12.075.502*
	7.2.1.5.02.1.1	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*22.883.884.109*
	7.2.1.5.02.1.5	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*387.433*
	7.2.1.5.02.2.1	**Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*401.149.252*
1085	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social**		5.228.631
	2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*5.228.631*
1123	**Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**		4.021.054.216
	1.2.1.7.01.1.1	**Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal**	*48.940.394*
	1.2.1.7.02.1.1	**Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal**	*6.102.639*
	1.2.1.7.04.1.1	**Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*3.960.636.979*
	1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*5.374.204*
1130	**Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde**		167.764.407
	1.5.1.1.02.2.1	**Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal**	*167.764.407*
9000	**Recursos Livres da União**		87.746.054.428
	1.1.1.1.01.0.1	**Imposto sobre a Importação - Principal**	*3.983.623.052*
	1.1.1.2.01.2.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*5.301.019*
	1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*4.278.383.438*
	1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*28.849.100.251*
	1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*715.668.422*
	1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*7.150.238.251*
	1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*1.086.542.748*
	1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*171.899.633*
	1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*1.675.792.016*
	1.1.1.5.02.0.1	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal**	*664.489.342*
	1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*275.598.720*
	1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*283.338.107*
	1.9.9.9.99.1.1	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal**	*38.606.079.429*
9001	**Recursos Livres da Seguridade Social**		15.450.876.228
	1.2.1.3.01.0.1	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*15.450.876.228*
9002	**Atividades-fim da Seguridade Social**		15.029.576.173
	1.2.1.1.01.0.1	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*15.029.576.173*
9040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**		1.888.611.541
	1.2.1.2.01.0.1	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.888.611.541*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL	**5.391.886.766.414**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IV — Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
Despesas Correntes	1.402.052.105.415	1.641.503.832.504	3.043.555.937.919
Pessoal e Encargos Sociais	242.713.058.131	164.404.837.139	407.117.895.270
Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751		436.129.368.751
Outras Despesas Correntes	723.209.678.533	1.477.098.995.365	2.200.308.673.898
Despesas de Capital	2.219.211.741.845	11.665.481.457	2.230.877.223.302
Investimentos	47.220.918.436	11.661.981.457	58.882.899.893
Inversões Financeiras	128.420.105.615	3.500.000	128.423.605.615
Amortização da Dívida	2.043.570.717.794		2.043.570.717.794
Reserva de Contingência	98.370.653.737	19.082.951.456	117.453.605.193
Contingência	29.630.968.168		29.630.968.168
Outros	68.739.685.569	19.082.951.456	87.822.637.025
Total	**3.719.634.500.997**	**1.672.252.265.417**	**5.391.886.766.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	11.299.618.733	5.502.391.857	**16.802.010.590**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.719.802.163	5.219.852.908	12.939.655.071
1000 - Recursos Livres da União	7.719.802.163		**7.719.802.163**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.370.537.313	**4.370.537.313**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		849.315.595	**849.315.595**
3 - Outras Despesas Correntes	2.932.324.472	282.351.429	3.214.675.901
1000 - Recursos Livres da União	2.853.982.677	277.369.600	**3.131.352.277**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	**4.981.829**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.341.795		**78.341.795**
4 - Investimentos	430.286.031	187.520	430.473.551
1000 - Recursos Livres da União	355.234.048	187.520	**355.421.568**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.566.743		**74.566.743**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		**485.240**
9 - Reserva de Contingência	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		**217.206.067**
01000 - Camara dos Deputados	**5.939.849.054**	**2.095.595.695**	**8.035.444.749**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.102.952.427	2.095.440.000	6.198.392.427
1000 - Recursos Livres da União	4.102.952.427		**4.102.952.427**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.733.446.989	**1.733.446.989**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.993.011	**361.993.011**
3 - Outras Despesas Correntes	1.597.561.966	155.695	1.597.717.661
1000 - Recursos Livres da União	1.537.061.966	155.695	**1.537.217.661**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.500.000		**60.500.000**
4 - Investimentos	239.334.661		239.334.661
1000 - Recursos Livres da União	177.235.494		**177.235.494**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.613.927		**61.613.927**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		**485.240**
01101 - Câmara dos Deputados	**5.817.249.887**	**2.095.595.695**	**7.912.845.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.102.952.427	2.095.440.000	6.198.392.427
1000 - Recursos Livres da União	4.102.952.427		**4.102.952.427**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.733.446.989	**1.733.446.989**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.993.011	**361.993.011**
3 - Outras Despesas Correntes	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
1000 - Recursos Livres da União	1.537.061.966	155.695	**1.537.217.661**
4 - Investimentos	177.235.494		177.235.494
1000 - Recursos Livres da União	177.235.494		**177.235.494**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**122.599.167**		**122.599.167**
3 - Outras Despesas Correntes	60.500.000		60.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.500.000		**60.500.000**
4 - Investimentos	62.099.167		62.099.167
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.613.927		**61.613.927**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		**485.240**
02000 - Senado Federal	**3.407.447.057**	**2.509.029.820**	**5.916.476.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.320.591.746	2.226.646.566	4.547.238.312
1000 - Recursos Livres da União	2.320.591.746		**2.320.591.746**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.979.273.275	**1.979.273.275**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.373.291	**247.373.291**
3 - Outras Despesas Correntes	772.018.301	282.195.734	1.054.214.035
1000 - Recursos Livres da União	766.467.095	277.213.905	**1.043.681.000**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	**4.981.829**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.551.206		**5.551.206**
4 - Investimentos	97.630.943	187.520	97.818.463
1000 - Recursos Livres da União	84.678.127	187.520	**84.865.647**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.952.816		**12.952.816**
9 - Reserva de Contingência	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		**217.206.067**
02101 - Senado Federal	**3.407.447.057**	**2.509.029.820**	**5.916.476.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.320.591.746	2.226.646.566	4.547.238.312
1000 - Recursos Livres da União	2.320.591.746		**2.320.591.746**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.979.273.275	**1.979.273.275**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.373.291	**247.373.291**
3 - Outras Despesas Correntes	772.018.301	282.195.734	1.054.214.035
1000 - Recursos Livres da União	766.467.095	277.213.905	**1.043.681.000**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	**4.981.829**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.551.206		**5.551.206**
4 - Investimentos	97.630.943	187.520	97.818.463
1000 - Recursos Livres da União	84.678.127	187.520	**84.865.647**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.952.816		**12.952.816**
9 - Reserva de Contingência	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		**217.206.067**
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.952.322.622**	**897.766.342**	**2.850.088.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.296.257.990	897.766.342	2.194.024.332
1000 - Recursos Livres da União	1.296.257.990		**1.296.257.990**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		657.817.049	**657.817.049**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.949.293	**239.949.293**
3 - Outras Despesas Correntes	562.744.205		562.744.205
1000 - Recursos Livres da União	550.453.616		**550.453.616**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589		**12.290.589**
4 - Investimentos	93.320.427		93.320.427

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	93.320.427		**93.320.427**
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.952.322.622**	**897.766.342**	**2.850.088.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.296.257.990	897.766.342	2.194.024.332
1000 - Recursos Livres da União	1.296.257.990		**1.296.257.990**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		657.817.049	**657.817.049**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.949.293	**239.949.293**
3 - Outras Despesas Correntes	562.744.205		562.744.205
1000 - Recursos Livres da União	550.453.616		**550.453.616**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589		**12.290.589**
4 - Investimentos	93.320.427		93.320.427
1000 - Recursos Livres da União	93.320.427		**93.320.427**
PODER JUDICIÁRIO	52.031.780.488	10.810.438.794	**62.842.219.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.955.861.370	10.809.626.940	47.765.488.310
1000 - Recursos Livres da União	36.955.861.370	65.503	**36.955.926.873**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.988.789.964	**1.988.789.964**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.820.771.473	**8.820.771.473**
3 - Outras Despesas Correntes	13.889.369.323	811.854	13.890.181.177
1000 - Recursos Livres da União	12.704.231.050	811.854	**12.705.042.904**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	714.213.260		**714.213.260**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.508.635		**65.508.635**
1052 - Recursos Livres da UO	100.308.056		**100.308.056**
1081 - Convênios	6.797.146		**6.797.146**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	298.311.176		**298.311.176**
4 - Investimentos	1.186.549.795		1.186.549.795
1000 - Recursos Livres da União	1.143.753.468		**1.143.753.468**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		**84.161**
1081 - Convênios	15.602.854		**15.602.854**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	27.109.312		**27.109.312**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**714.571.279**	**183.047.438**	**897.618.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	410.002.884	183.047.438	593.050.322
1000 - Recursos Livres da União	410.002.884		**410.002.884**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.271.726	**56.271.726**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.775.712	**126.775.712**
3 - Outras Despesas Correntes	287.104.420		287.104.420
1000 - Recursos Livres da União	259.772.707		**259.772.707**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.145.590		**27.145.590**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.226		**50.226**
1052 - Recursos Livres da UO	135.897		**135.897**
4 - Investimentos	17.463.975		17.463.975
1000 - Recursos Livres da União	17.463.975		**17.463.975**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**714.571.279**	**183.047.438**	**897.618.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	410.002.884	183.047.438	593.050.322
1000 - Recursos Livres da União	410.002.884		**410.002.884**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.271.726	**56.271.726**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.775.712	**126.775.712**
3 - Outras Despesas Correntes	287.104.420		287.104.420
1000 - Recursos Livres da União	259.772.707		**259.772.707**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.145.590		**27.145.590**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.226		**50.226**
1052 - Recursos Livres da UO	135.897		**135.897**
4 - Investimentos	17.463.975		17.463.975
1000 - Recursos Livres da União	17.463.975		**17.463.975**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.644.088.639**	**460.629.858**	**2.104.718.497**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	978.271.945	460.564.058	1.438.836.003
1000 - Recursos Livres da União	978.271.945		**978.271.945**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.313.328	**173.313.328**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		287.250.730	**287.250.730**
3 - Outras Despesas Correntes	544.732.768	65.800	544.798.568
1000 - Recursos Livres da União	490.806.834	65.800	**490.872.634**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	53.480.986		**53.480.986**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.342		**16.342**
1052 - Recursos Livres da UO	428.606		**428.606**
4 - Investimentos	121.083.926		121.083.926
1000 - Recursos Livres da União	121.083.926		**121.083.926**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.644.088.639**	**460.629.858**	**2.104.718.497**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	978.271.945	460.564.058	1.438.836.003
1000 - Recursos Livres da União	978.271.945		**978.271.945**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.313.328	**173.313.328**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		287.250.730	**287.250.730**
3 - Outras Despesas Correntes	544.732.768	65.800	544.798.568
1000 - Recursos Livres da União	490.806.834	65.800	**490.872.634**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	53.480.986		**53.480.986**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.342		**16.342**
1052 - Recursos Livres da UO	428.606		**428.606**
4 - Investimentos	121.083.926		121.083.926
1000 - Recursos Livres da União	121.083.926		**121.083.926**
12000 - Justiça Federal	**14.015.848.469**	**2.140.940.034**	**16.156.788.503**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.427.735.818	2.140.910.034	12.568.645.852
1000 - Recursos Livres da União	10.427.735.818		**10.427.735.818**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.140.910.034	**2.140.910.034**
3 - Outras Despesas Correntes	3.077.609.348	30.000	3.077.639.348
1000 - Recursos Livres da União	2.862.362.077	30.000	**2.862.392.077**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	215.247.271		**215.247.271**
4 - Investimentos	510.503.303		510.503.303
1000 - Recursos Livres da União	510.503.303		**510.503.303**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**11.342.947.775**	**1.563.594.034**	**12.906.541.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.558.350.818	1.563.594.034	10.121.944.852
1000 - Recursos Livres da União	8.558.350.818		**8.558.350.818**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.563.594.034	**1.563.594.034**
3 - Outras Despesas Correntes	2.488.802.609		2.488.802.609
1000 - Recursos Livres da União	2.324.210.577		**2.324.210.577**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	164.592.032		**164.592.032**
4 - Investimentos	295.794.348		295.794.348
1000 - Recursos Livres da União	295.794.348		**295.794.348**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**600.521.547**	**120.600.000**	**721.121.547**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.700.000	120.600.000	466.300.000
1000 - Recursos Livres da União	345.700.000		**345.700.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.600.000	**120.600.000**
3 - Outras Despesas Correntes	161.803.229		161.803.229
1000 - Recursos Livres da União	148.532.894		**148.532.894**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.270.335		**13.270.335**
4 - Investimentos	93.018.318		93.018.318
1000 - Recursos Livres da União	93.018.318		**93.018.318**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**494.256.983**	**112.200.000**	**606.456.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.185.000	112.200.000	473.385.000
1000 - Recursos Livres da União	361.185.000		**361.185.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		112.200.000	**112.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	112.084.156		112.084.156
1000 - Recursos Livres da União	102.591.233		**102.591.233**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.492.923		**9.492.923**
4 - Investimentos	20.987.827		20.987.827
1000 - Recursos Livres da União	20.987.827		**20.987.827**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**690.405.104**	**172.430.000**	**862.835.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.300.000	172.400.000	704.700.000
1000 - Recursos Livres da União	532.300.000		**532.300.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		172.400.000	**172.400.000**
3 - Outras Despesas Correntes	118.178.728	30.000	118.208.728
1000 - Recursos Livres da União	108.917.542	30.000	**108.947.542**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.261.186		**9.261.186**
4 - Investimentos	39.926.376		39.926.376
1000 - Recursos Livres da União	39.926.376		**39.926.376**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**414.952.007**	**120.300.000**	**535.252.007**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.300.000	120.300.000	440.600.000
1000 - Recursos Livres da União	320.300.000		**320.300.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.300.000	**120.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	77.373.469		77.373.469
1000 - Recursos Livres da União	70.995.923		**70.995.923**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.377.546		**6.377.546**
4 - Investimentos	17.278.538		17.278.538
1000 - Recursos Livres da União	17.278.538		**17.278.538**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**301.000.842**	**51.500.000**	**352.500.842**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.200.000	51.500.000	248.700.000
1000 - Recursos Livres da União	197.200.000		**197.200.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.500.000	**51.500.000**
3 - Outras Despesas Correntes	78.349.200		78.349.200
1000 - Recursos Livres da União	71.141.226		**71.141.226**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.207.974		**7.207.974**
4 - Investimentos	25.451.642		25.451.642
1000 - Recursos Livres da União	25.451.642		**25.451.642**
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**171.764.211**	**316.000**	**172.080.211**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.700.000	316.000	113.016.000
1000 - Recursos Livres da União	112.700.000		**112.700.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		316.000	**316.000**
3 - Outras Despesas Correntes	41.017.957		41.017.957
1000 - Recursos Livres da União	35.972.682		**35.972.682**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.045.275		**5.045.275**
4 - Investimentos	18.046.254		18.046.254
1000 - Recursos Livres da União	18.046.254		**18.046.254**
13000 - Justiça Militar da União	**514.477.353**	**244.235.912**	**758.713.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.007.474	244.235.912	574.243.386
1000 - Recursos Livres da União	330.007.474		**330.007.474**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		151.795.730	**151.795.730**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.440.182	**92.440.182**
3 - Outras Despesas Correntes	178.770.040		178.770.040
1000 - Recursos Livres da União	164.166.032		**164.166.032**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.498.400		**14.498.400**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.608		**105.608**
4 - Investimentos	5.699.839		5.699.839
1000 - Recursos Livres da União	5.699.839		**5.699.839**
13101 - Justiça Militar da União	**514.477.353**	**244.235.912**	**758.713.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.007.474	244.235.912	574.243.386
1000 - Recursos Livres da União	330.007.474		**330.007.474**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		151.795.730	**151.795.730**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.440.182	**92.440.182**
3 - Outras Despesas Correntes	178.770.040		178.770.040
1000 - Recursos Livres da União	164.166.032		**164.166.032**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.498.400		**14.498.400**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.608		**105.608**
4 - Investimentos	5.699.839		5.699.839
1000 - Recursos Livres da União	5.699.839		**5.699.839**
14000 - Justiça Eleitoral	**10.644.727.553**	**1.162.204.122**	**11.806.931.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.940.287.374	1.162.091.908	7.102.379.282
1000 - Recursos Livres da União	5.940.287.374	65.503	**5.940.352.877**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.047	**73.047**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.161.953.358	**1.161.953.358**
3 - Outras Despesas Correntes	4.382.457.079	112.214	4.382.569.293
1000 - Recursos Livres da União	4.126.404.262	112.214	**4.126.516.476**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	158.121.585		**158.121.585**
1052 - Recursos Livres da UO	97.931.232		**97.931.232**
4 - Investimentos	321.983.100		321.983.100
1000 - Recursos Livres da União	321.983.100		**321.983.100**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**3.174.346.291**	**70.126.326**	**3.244.472.617**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.319.051.830	70.100.657	1.389.152.487
1000 - Recursos Livres da União	1.319.051.830		**1.319.051.830**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.100.657	**70.100.657**
3 - Outras Despesas Correntes	1.644.649.981	25.669	1.644.675.650
1000 - Recursos Livres da União	1.593.728.285	25.669	**1.593.753.954**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	50.921.696		**50.921.696**
4 - Investimentos	210.644.480		210.644.480
1000 - Recursos Livres da União	210.644.480		**210.644.480**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**57.575.980**	**6.391.689**	**63.967.669**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.153.776	6.391.689	44.545.465
1000 - Recursos Livres da União	38.153.776		**38.153.776**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.391.689	**6.391.689**
3 - Outras Despesas Correntes	16.280.388		16.280.388
1000 - Recursos Livres da União	14.712.474		**14.712.474**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.567.914		**1.567.914**
4 - Investimentos	3.141.816		3.141.816
1000 - Recursos Livres da União	3.141.816		**3.141.816**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**128.732.907**	**13.066.213**	**141.799.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.483.989	13.066.213	109.550.202
1000 - Recursos Livres da União	96.483.989		**96.483.989**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.066.213	**13.066.213**
3 - Outras Despesas Correntes	29.666.002		29.666.002
1000 - Recursos Livres da União	27.540.223		**27.540.223**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.125.779		**2.125.779**
4 - Investimentos	2.582.916		2.582.916
1000 - Recursos Livres da União	2.582.916		**2.582.916**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**149.665.137**	**11.517.620**	**161.182.757**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.443.462	11.517.620	113.961.082
1000 - Recursos Livres da União	102.443.462		**102.443.462**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.517.620	**11.517.620**
3 - Outras Despesas Correntes	46.329.842		46.329.842
1000 - Recursos Livres da União	42.947.802		**42.947.802**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.382.040		**3.382.040**
4 - Investimentos	891.833		891.833
1000 - Recursos Livres da União	891.833		**891.833**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**378.968.568**	**58.304.608**	**437.273.176**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.927.413	58.304.608	341.232.021
1000 - Recursos Livres da União	282.927.413		**282.927.413**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.304.608	**58.304.608**
3 - Outras Despesas Correntes	90.103.648		90.103.648
1000 - Recursos Livres da União	83.484.021		**83.484.021**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.619.627		**6.619.627**
4 - Investimentos	5.937.507		5.937.507
1000 - Recursos Livres da União	5.937.507		**5.937.507**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**256.127.969**	**43.143.459**	**299.271.428**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.413.083	43.143.459	238.556.542
1000 - Recursos Livres da União	195.413.083		**195.413.083**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.143.459	**43.143.459**
3 - Outras Despesas Correntes	58.785.550		58.785.550
1000 - Recursos Livres da União	54.564.066		**54.564.066**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.221.484		**4.221.484**
4 - Investimentos	1.929.336		1.929.336
1000 - Recursos Livres da União	1.929.336		**1.929.336**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**104.307.827**	**27.820.256**	**132.128.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.823.372	27.820.256	96.643.628
1000 - Recursos Livres da União	68.823.372		**68.823.372**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.047	**73.047**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.747.209	**27.747.209**
3 - Outras Despesas Correntes	32.589.075		32.589.075
1000 - Recursos Livres da União	30.034.213		**30.034.213**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.554.862		**2.554.862**
4 - Investimentos	2.895.380		2.895.380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	2.895.380		**2.895.380**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**145.934.153**	**15.251.054**	**161.185.207**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.975.320	15.251.054	122.226.374
1000 - Recursos Livres da União	106.975.320		**106.975.320**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.251.054	**15.251.054**
3 - Outras Despesas Correntes	34.695.293		34.695.293
1000 - Recursos Livres da União	31.680.919		**31.680.919**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.014.374		**3.014.374**
4 - Investimentos	4.263.540		4.263.540
1000 - Recursos Livres da União	4.263.540		**4.263.540**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**217.187.258**	**24.056.978**	**241.244.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.847.564	24.056.978	184.904.542
1000 - Recursos Livres da União	160.847.564		**160.847.564**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.056.978	**24.056.978**
3 - Outras Despesas Correntes	51.664.041		51.664.041
1000 - Recursos Livres da União	47.681.001		**47.681.001**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.983.040		**3.983.040**
4 - Investimentos	4.675.653		4.675.653
1000 - Recursos Livres da União	4.675.653		**4.675.653**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**220.284.647**	**19.464.446**	**239.749.093**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.974.403	19.447.778	176.422.181
1000 - Recursos Livres da União	156.974.403		**156.974.403**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.447.778	**19.447.778**
3 - Outras Despesas Correntes	53.869.175	16.668	53.885.843
1000 - Recursos Livres da União	49.870.659	16.668	**49.887.327**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.998.516		**3.998.516**
4 - Investimentos	9.441.069		9.441.069
1000 - Recursos Livres da União	9.441.069		**9.441.069**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**143.086.581**	**18.295.679**	**161.382.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.083.664	18.295.679	114.379.343
1000 - Recursos Livres da União	96.083.664		**96.083.664**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.295.679	**18.295.679**
3 - Outras Despesas Correntes	43.809.223		43.809.223
1000 - Recursos Livres da União	40.184.926		**40.184.926**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.624.297		**3.624.297**
4 - Investimentos	3.193.694		3.193.694
1000 - Recursos Livres da União	3.193.694		**3.193.694**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**122.855.189**	**20.316.856**	**143.172.045**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.758.522	20.316.856	110.075.378
1000 - Recursos Livres da União	89.758.522		**89.758.522**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.316.856	**20.316.856**
3 - Outras Despesas Correntes	32.157.896		32.157.896
1000 - Recursos Livres da União	29.787.601		**29.787.601**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.370.295		**2.370.295**
4 - Investimentos	938.771		938.771
1000 - Recursos Livres da União	938.771		**938.771**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**663.820.710**	**128.401.587**	**792.222.297**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	522.108.012	128.401.587	650.509.599
1000 - Recursos Livres da União	522.108.012		**522.108.012**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		128.401.587	**128.401.587**
3 - Outras Despesas Correntes	136.933.860		136.933.860
1000 - Recursos Livres da União	128.183.425		**128.183.425**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.750.435		**8.750.435**
4 - Investimentos	4.778.838		4.778.838
1000 - Recursos Livres da União	4.778.838		**4.778.838**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**216.775.402**	**29.646.733**	**246.422.135**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.150.263	29.646.733	177.796.996
1000 - Recursos Livres da União	148.150.263		**148.150.263**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.646.733	**29.646.733**
3 - Outras Despesas Correntes	60.387.451		60.387.451
1000 - Recursos Livres da União	55.794.145		**55.794.145**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.593.306		**4.593.306**
4 - Investimentos	8.237.688		8.237.688
1000 - Recursos Livres da União	8.237.688		**8.237.688**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**169.385.764**	**22.986.551**	**192.372.315**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.839.499	22.986.551	150.826.050
1000 - Recursos Livres da União	127.839.499		**127.839.499**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.986.551	**22.986.551**
3 - Outras Despesas Correntes	39.283.531		39.283.531
1000 - Recursos Livres da União	36.389.564		**36.389.564**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.893.967		**2.893.967**
4 - Investimentos	2.262.734		2.262.734
1000 - Recursos Livres da União	2.262.734		**2.262.734**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**347.653.656**	**58.197.068**	**405.850.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.119.119	58.197.068	324.316.187
1000 - Recursos Livres da União	266.119.119	65.503	**266.184.622**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.131.565	**58.131.565**
3 - Outras Despesas Correntes	77.581.818		77.581.818
1000 - Recursos Livres da União	72.240.263		**72.240.263**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.341.555		**5.341.555**
4 - Investimentos	3.952.719		3.952.719

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	3.952.719		**3.952.719**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**287.460.735**	**52.895.753**	**340.356.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.401.098	52.895.753	268.296.851
1000 - Recursos Livres da União	215.401.098		**215.401.098**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.895.753	**52.895.753**
3 - Outras Despesas Correntes	64.493.939		64.493.939
1000 - Recursos Livres da União	59.712.547		**59.712.547**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.781.392		**4.781.392**
4 - Investimentos	7.565.698		7.565.698
1000 - Recursos Livres da União	7.565.698		**7.565.698**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**179.135.042**	**24.862.738**	**203.997.780**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.692.297	24.862.738	156.555.035
1000 - Recursos Livres da União	131.692.297		**131.692.297**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.862.738	**24.862.738**
3 - Outras Despesas Correntes	44.904.242		44.904.242
1000 - Recursos Livres da União	41.751.398		**41.751.398**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.152.844		**3.152.844**
4 - Investimentos	2.538.503		2.538.503
1000 - Recursos Livres da União	2.538.503		**2.538.503**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**488.715.861**	**147.704.779**	**636.420.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	368.317.638	147.677.776	515.995.414
1000 - Recursos Livres da União	368.317.638		**368.317.638**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		147.677.776	**147.677.776**
3 - Outras Despesas Correntes	116.099.640	27.003	116.126.643
1000 - Recursos Livres da União	108.728.341	27.003	**108.755.344**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.371.299		**7.371.299**
4 - Investimentos	4.298.583		4.298.583
1000 - Recursos Livres da União	4.298.583		**4.298.583**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**156.833.248**	**26.508.152**	**183.341.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.211.274	26.508.152	141.719.426
1000 - Recursos Livres da União	115.211.274		**115.211.274**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.508.152	**26.508.152**
3 - Outras Despesas Correntes	37.583.600		37.583.600
1000 - Recursos Livres da União	34.771.478		**34.771.478**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.812.122		**2.812.122**
4 - Investimentos	4.038.374		4.038.374
1000 - Recursos Livres da União	4.038.374		**4.038.374**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**319.134.079**	**64.002.921**	**383.137.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.798.394	64.002.921	311.801.315
1000 - Recursos Livres da União	247.798.394		**247.798.394**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.002.921	**64.002.921**
3 - Outras Despesas Correntes	69.289.651		69.289.651
1000 - Recursos Livres da União	64.413.846		**64.413.846**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.875.805		**4.875.805**
4 - Investimentos	2.046.034		2.046.034
1000 - Recursos Livres da União	2.046.034		**2.046.034**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**104.185.365**	**10.939.505**	**115.124.870**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.026.768	10.939.505	74.966.273
1000 - Recursos Livres da União	64.026.768		**64.026.768**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.939.505	**10.939.505**
3 - Outras Despesas Correntes	27.019.757		27.019.757
1000 - Recursos Livres da União	24.900.004		**24.900.004**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.119.753		**2.119.753**
4 - Investimentos	13.138.840		13.138.840
1000 - Recursos Livres da União	13.138.840		**13.138.840**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**209.664.391**	**42.186.560**	**251.850.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	154.717.824	42.186.560	196.904.384
1000 - Recursos Livres da União	154.717.824		**154.717.824**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.186.560	**42.186.560**
3 - Outras Despesas Correntes	51.268.030		51.268.030
1000 - Recursos Livres da União	47.242.096		**47.242.096**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.025.934		**4.025.934**
4 - Investimentos	3.678.537		3.678.537
1000 - Recursos Livres da União	3.678.537		**3.678.537**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**814.826.644**	**192.754.501**	**1.007.581.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	635.776.131	192.754.501	828.530.632
1000 - Recursos Livres da União	635.776.131		**635.776.131**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.754.501	**192.754.501**
3 - Outras Despesas Correntes	177.541.231		177.541.231
1000 - Recursos Livres da União	166.869.205		**166.869.205**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.672.026		**10.672.026**
4 - Investimentos	1.509.282		1.509.282
1000 - Recursos Livres da União	1.509.282		**1.509.282**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**104.759.689**	**14.394.382**	**119.154.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.159.002	14.394.382	90.553.384
1000 - Recursos Livres da União	76.159.002		**76.159.002**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.394.382	**14.394.382**
3 - Outras Despesas Correntes	26.684.304		26.684.304
1000 - Recursos Livres da União	24.493.321		**24.493.321**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.190.983		**2.190.983**
4 - Investimentos	1.916.383		1.916.383

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.916.383		**1.916.383**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**120.101.112**	**7.702.714**	**127.803.826**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.017.756	7.702.714	78.720.470
1000 - Recursos Livres da União	71.017.756		**71.017.756**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.702.714	**7.702.714**
3 - Outras Despesas Correntes	38.087.087		38.087.087
1000 - Recursos Livres da União	34.808.807		**34.808.807**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.278.280		**3.278.280**
4 - Investimentos	10.996.269		10.996.269
1000 - Recursos Livres da União	10.996.269		**10.996.269**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**58.634.491**	**7.221.004**	**65.855.495**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.449.769	7.178.130	49.627.899
1000 - Recursos Livres da União	42.449.769		**42.449.769**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.178.130	**7.178.130**
3 - Outras Despesas Correntes	16.067.655	42.874	16.110.529
1000 - Recursos Livres da União	14.909.997	42.874	**14.952.871**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.157.658		**1.157.658**
4 - Investimentos	117.067		117.067
1000 - Recursos Livres da União	117.067		**117.067**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**60.823.461**	**4.043.990**	**64.867.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.566.132	4.043.990	43.610.122
1000 - Recursos Livres da União	39.566.132		**39.566.132**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.043.990	**4.043.990**
3 - Outras Despesas Correntes	20.885.773		20.885.773
1000 - Recursos Livres da União	19.165.471		**19.165.471**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.720.302		**1.720.302**
4 - Investimentos	371.556		371.556
1000 - Recursos Livres da União	371.556		**371.556**
14901 - Fundo Partidário	**1.243.745.396**		**1.243.745.396**
3 - Outras Despesas Correntes	1.243.745.396		1.243.745.396
1000 - Recursos Livres da União	1.145.814.164		**1.145.814.164**
1052 - Recursos Livres da UO	97.931.232		**97.931.232**
15000 - Justiça do Trabalho	**20.942.459.038**	**6.032.471.543**	**26.974.930.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.264.831.111	6.031.867.703	22.296.698.814
1000 - Recursos Livres da União	16.264.831.111		**16.264.831.111**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.607.336.133	**1.607.336.133**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.424.531.570	**4.424.531.570**
3 - Outras Despesas Correntes	4.491.556.051	603.840	4.492.159.891
1000 - Recursos Livres da União	3.981.719.206	603.840	**3.982.323.046**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	206.040.134		**206.040.134**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.972.065		**15.972.065**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	287.824.646		**287.824.646**
4 - Investimentos	186.071.876		186.071.876
1000 - Recursos Livres da União	160.224.192		**160.224.192**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		**84.161**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.763.523		**25.763.523**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**2.253.522.881**	**361.754.572**	**2.615.277.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.616.195.950	361.754.572	1.977.950.522
1000 - Recursos Livres da União	1.616.195.950		**1.616.195.950**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.716.299	**5.716.299**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		356.038.273	**356.038.273**
3 - Outras Despesas Correntes	629.279.471		629.279.471
1000 - Recursos Livres da União	604.781.782		**604.781.782**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.814.603		**23.814.603**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	683.086		**683.086**
4 - Investimentos	8.047.460		8.047.460
1000 - Recursos Livres da União	8.047.460		**8.047.460**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.590.068.750**	**753.402.440**	**2.343.471.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.274.123.746	752.798.600	2.026.922.346
1000 - Recursos Livres da União	1.274.123.746		**1.274.123.746**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		345.401.120	**345.401.120**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		407.397.480	**407.397.480**
3 - Outras Despesas Correntes	310.550.254	603.840	311.154.094
1000 - Recursos Livres da União	251.967.765	603.840	**252.571.605**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.127.363		**15.127.363**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.548		**82.548**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	43.372.578		**43.372.578**
4 - Investimentos	5.394.750		5.394.750
1000 - Recursos Livres da União	5.394.750		**5.394.750**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.445.711.680**	**761.167.318**	**3.206.878.998**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.969.329.578	761.167.318	2.730.496.896
1000 - Recursos Livres da União	1.969.329.578		**1.969.329.578**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.834.552	**60.834.552**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		700.332.766	**700.332.766**
3 - Outras Despesas Correntes	466.251.043		466.251.043
1000 - Recursos Livres da União	385.081.795		**385.081.795**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	25.227.954		**25.227.954**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.648.610		**1.648.610**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	54.292.684		**54.292.684**
4 - Investimentos	10.131.059		10.131.059
1000 - Recursos Livres da União	10.131.059		**10.131.059**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.556.797.524**	**683.595.802**	**2.240.393.326**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.259.093.912	683.595.802	1.942.689.714
1000 - Recursos Livres da União	1.259.093.912		**1.259.093.912**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		302.798.614	**302.798.614**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		380.797.188	**380.797.188**
3 - Outras Despesas Correntes	289.615.298		289.615.298
1000 - Recursos Livres da União	253.113.170		**253.113.170**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.496.181		**15.496.181**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	948.205		**948.205**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.057.742		**20.057.742**
4 - Investimentos	8.088.314		8.088.314
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.088.314		**8.088.314**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.360.059.097**	**587.894.475**	**1.947.953.572**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.092.163.663	587.894.475	1.680.058.138
1000 - Recursos Livres da União	1.092.163.663		**1.092.163.663**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		229.372.537	**229.372.537**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		358.521.938	**358.521.938**
3 - Outras Despesas Correntes	232.611.813		232.611.813
1000 - Recursos Livres da União	195.367.943		**195.367.943**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.196.902		**13.196.902**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	386.834		**386.834**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	23.660.134		**23.660.134**
4 - Investimentos	35.283.621		35.283.621
1000 - Recursos Livres da União	23.399.814		**23.399.814**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.883.807		**11.883.807**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**985.259.569**	**318.443.125**	**1.303.702.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	778.301.346	318.443.125	1.096.744.471
1000 - Recursos Livres da União	778.301.346		**778.301.346**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.666.766	**84.666.766**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		233.776.359	**233.776.359**
3 - Outras Despesas Correntes	173.505.760		173.505.760
1000 - Recursos Livres da União	136.278.527		**136.278.527**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.348.894		**9.348.894**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.970.636		**1.970.636**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.907.703		**25.907.703**
4 - Investimentos	33.452.463		33.452.463
1000 - Recursos Livres da União	33.452.463		**33.452.463**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**735.966.430**	**241.519.739**	**977.486.169**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	591.765.517	241.519.739	833.285.256
1000 - Recursos Livres da União	591.765.517		**591.765.517**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.092.534	**35.092.534**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		206.427.205	**206.427.205**
3 - Outras Despesas Correntes	133.500.187		133.500.187
1000 - Recursos Livres da União	114.342.580		**114.342.580**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.383.245		**7.383.245**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.368.421		**3.368.421**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.405.941		**8.405.941**
4 - Investimentos	10.700.726		10.700.726
1000 - Recursos Livres da União	10.700.726		**10.700.726**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**406.212.754**	**124.211.162**	**530.423.916**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.097.264	124.211.162	442.308.426
1000 - Recursos Livres da União	318.097.264		**318.097.264**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.395.675	**20.395.675**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		103.815.487	**103.815.487**
3 - Outras Despesas Correntes	76.723.206		76.723.206
1000 - Recursos Livres da União	64.882.503		**64.882.503**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.390.602		**5.390.602**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	622.179		**622.179**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.827.922		**5.827.922**
4 - Investimentos	11.392.284		11.392.284
1000 - Recursos Livres da União	11.392.284		**11.392.284**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**528.241.054**	**193.700.914**	**721.941.968**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	406.663.724	193.700.914	600.364.638
1000 - Recursos Livres da União	406.663.724		**406.663.724**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		88.746.337	**88.746.337**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		104.954.577	**104.954.577**
3 - Outras Despesas Correntes	115.517.845		115.517.845
1000 - Recursos Livres da União	105.578.939		**105.578.939**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.284.808		**6.284.808**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	292.257		**292.257**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.361.841		**3.361.841**
4 - Investimentos	6.059.485		6.059.485
1000 - Recursos Livres da União	6.059.485		**6.059.485**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**981.154.681**	**246.379.231**	**1.227.533.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	812.293.898	246.379.231	1.058.673.129
1000 - Recursos Livres da União	812.293.898		**812.293.898**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.956.186	**5.956.186**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		240.423.045	**240.423.045**
3 - Outras Despesas Correntes	167.234.634		167.234.634
1000 - Recursos Livres da União	137.732.031		**137.732.031**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.403.057		**8.403.057**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.610		**505.610**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.593.936		**20.593.936**
4 - Investimentos	1.626.149		1.626.149
1000 - Recursos Livres da União	1.626.149		**1.626.149**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**499.268.245**	**222.162.843**	**721.431.088**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.417.557	222.162.843	589.580.400
1000 - Recursos Livres da União	367.417.557		**367.417.557**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.021.315	**119.021.315**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		103.141.528	**103.141.528**
3 - Outras Despesas Correntes	124.568.785		124.568.785
1000 - Recursos Livres da União	102.815.110		**102.815.110**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.735.284		**8.735.284**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.007.906		**1.007.906**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.010.485		**12.010.485**
4 - Investimentos	7.281.903		7.281.903
1000 - Recursos Livres da União	7.281.903		**7.281.903**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**387.777.104**	**175.387.671**	**563.164.775**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.912.302	175.387.671	471.299.973
1000 - Recursos Livres da União	295.912.302		**295.912.302**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		74.261.694	**74.261.694**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.125.977	**101.125.977**
3 - Outras Despesas Correntes	90.178.634		90.178.634
1000 - Recursos Livres da União	79.692.291		**79.692.291**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.293.444		**6.293.444**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	355.896		**355.896**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.837.003		**3.837.003**
4 - Investimentos	1.686.168		1.686.168
1000 - Recursos Livres da União	1.686.168		**1.686.168**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**637.941.161**	**269.224.565**	**907.165.726**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.541.331	269.224.565	787.765.896
1000 - Recursos Livres da União	518.541.331		**518.541.331**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		109.578.182	**109.578.182**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.646.383	**159.646.383**
3 - Outras Despesas Correntes	109.493.431		109.493.431
1000 - Recursos Livres da União	98.371.306		**98.371.306**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.020.879		**5.020.879**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.180		**32.180**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.069.066		**6.069.066**
4 - Investimentos	9.906.399		9.906.399
1000 - Recursos Livres da União	9.906.399		**9.906.399**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**377.329.024**	**130.135.947**	**507.464.971**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	317.862.730	130.135.947	447.998.677
1000 - Recursos Livres da União	317.862.730		**317.862.730**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.713.635	**14.713.635**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.422.312	**115.422.312**
3 - Outras Despesas Correntes	57.062.018		57.062.018
1000 - Recursos Livres da União	52.372.505		**52.372.505**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.920.263		**2.920.263**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.891		**159.891**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.609.359		**1.609.359**
4 - Investimentos	2.404.276		2.404.276
1000 - Recursos Livres da União	2.404.276		**2.404.276**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**314.180.431**	**98.032.059**	**412.212.490**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.369.406	98.032.059	343.401.465
1000 - Recursos Livres da União	245.369.406		**245.369.406**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.828.629	**18.828.629**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.203.430	**79.203.430**
3 - Outras Despesas Correntes	63.691.096		63.691.096
1000 - Recursos Livres da União	60.026.135		**60.026.135**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.632.812		**3.632.812**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.149		**32.149**
4 - Investimentos	5.119.929		5.119.929
1000 - Recursos Livres da União	1.559.309		**1.559.309**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.560.620		**3.560.620**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.522.168.138**	**453.264.211**	**1.975.432.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.152.664.072	453.264.211	1.605.928.283
1000 - Recursos Livres da União	1.152.664.072		**1.152.664.072**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.952.058	**91.952.058**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.312.153	**361.312.153**
3 - Outras Despesas Correntes	361.029.588		361.029.588
1000 - Recursos Livres da União	309.824.628		**309.824.628**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	19.013.671		**19.013.671**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	580.535		**580.535**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.610.754		**31.610.754**
4 - Investimentos	8.474.478		8.474.478
1000 - Recursos Livres da União	8.474.478		**8.474.478**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**242.698.761**	**29.178.719**	**271.877.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.799.373	29.178.719	220.978.092
1000 - Recursos Livres da União	191.799.373		**191.799.373**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.178.719	**29.178.719**
3 - Outras Despesas Correntes	48.028.154		48.028.154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	44.625.425		**44.625.425**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.402.729		**3.402.729**
4 - Investimentos	2.871.234		2.871.234
1000 - Recursos Livres da União	556.291		**556.291**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		**84.161**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.230.782		**2.230.782**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**314.955.747**	**58.857.968**	**373.813.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.692.787	58.857.968	312.550.755
1000 - Recursos Livres da União	253.692.787		**253.692.787**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.857.968	**58.857.968**
3 - Outras Despesas Correntes	60.265.996		60.265.996
1000 - Recursos Livres da União	48.395.730		**48.395.730**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.455.124		**3.455.124**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	445.199		**445.199**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.969.943		**7.969.943**
4 - Investimentos	996.964		996.964
1000 - Recursos Livres da União	996.964		**996.964**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**575.006.345**	**80.737.201**	**655.743.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	464.111.758	80.737.201	544.848.959
1000 - Recursos Livres da União	464.111.758		**464.111.758**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.737.201	**80.737.201**
3 - Outras Despesas Correntes	107.582.180		107.582.180
1000 - Recursos Livres da União	97.117.852		**97.117.852**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.920.516		**5.920.516**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.375.933		**1.375.933**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.167.879		**3.167.879**
4 - Investimentos	3.312.407		3.312.407
1000 - Recursos Livres da União	3.312.407		**3.312.407**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**247.525.137**	**33.280.000**	**280.805.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.807.270	33.280.000	228.087.270
1000 - Recursos Livres da União	194.807.270		**194.807.270**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.280.000	**33.280.000**
3 - Outras Despesas Correntes	49.058.581		49.058.581
1000 - Recursos Livres da União	42.651.809		**42.651.809**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.746.520		**2.746.520**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	476.977		**476.977**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.183.275		**3.183.275**
4 - Investimentos	3.659.286		3.659.286
1000 - Recursos Livres da União	3.659.286		**3.659.286**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**191.012.411**	**32.766.020**	**223.778.431**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.416.386	32.766.020	182.182.406
1000 - Recursos Livres da União	149.416.386		**149.416.386**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.766.020	**32.766.020**
3 - Outras Despesas Correntes	40.490.649		40.490.649
1000 - Recursos Livres da União	32.642.021		**32.642.021**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.878.495		**2.878.495**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	160.431		**160.431**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.809.702		**4.809.702**
4 - Investimentos	1.105.376		1.105.376
1000 - Recursos Livres da União	1.105.376		**1.105.376**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**280.439.376**	**66.625.352**	**347.064.728**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.544.547	66.625.352	291.169.899
1000 - Recursos Livres da União	224.544.547		**224.544.547**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.625.352	**66.625.352**
3 - Outras Despesas Correntes	53.464.769		53.464.769
1000 - Recursos Livres da União	47.317.492		**47.317.492**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.098.317		**3.098.317**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	257.592		**257.592**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.791.368		**2.791.368**
4 - Investimentos	2.430.060		2.430.060
1000 - Recursos Livres da União	2.430.060		**2.430.060**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**170.993.861**	**16.615.666**	**187.609.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.948.551	16.615.666	149.564.217
1000 - Recursos Livres da União	132.948.551		**132.948.551**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.615.666	**16.615.666**
3 - Outras Despesas Correntes	34.685.380		34.685.380
1000 - Recursos Livres da União	30.754.063		**30.754.063**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.119.573		**2.119.573**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	242.160		**242.160**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.569.584		**1.569.584**
4 - Investimentos	3.359.930		3.359.930
1000 - Recursos Livres da União	3.359.930		**3.359.930**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**342.677.965**	**45.034.543**	**387.712.508**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.723.702	45.034.543	322.758.245
1000 - Recursos Livres da União	277.723.702		**277.723.702**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		45.034.543	**45.034.543**
3 - Outras Despesas Correntes	61.888.647		61.888.647
1000 - Recursos Livres da União	56.612.899		**56.612.899**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.706.369		**3.706.369**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.635		**52.635**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.744		**1.516.744**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	3.065.616		3.065.616
1000 - Recursos Livres da União	3.065.616		**3.065.616**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**254.286.361**	**49.100.000**	**303.386.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.648.260	49.100.000	247.748.260
1000 - Recursos Livres da União	198.648.260		**198.648.260**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		49.100.000	**49.100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	55.416.562		55.416.562
1000 - Recursos Livres da União	49.510.835		**49.510.835**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.422.529		**3.422.529**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	284.195		**284.195**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.199.003		**2.199.003**
4 - Investimentos	221.539		221.539
1000 - Recursos Livres da União	221.539		**221.539**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.741.204.551**		**1.741.204.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.342.481		1.161.342.481
1000 - Recursos Livres da União	1.161.342.481		**1.161.342.481**
3 - Outras Despesas Correntes	579.862.070		579.862.070
1000 - Recursos Livres da União	579.862.070		**579.862.070**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**3.257.935.361**	**586.830.761**	**3.844.766.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.499.230.376	586.830.761	3.086.061.137
1000 - Recursos Livres da União	2.499.230.376		**2.499.230.376**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		586.830.761	**586.830.761**
3 - Outras Despesas Correntes	741.205.013		741.205.013
1000 - Recursos Livres da União	633.065.328		**633.065.328**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.679.294		**39.679.294**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394		**49.364.394**
1052 - Recursos Livres da UO	1.812.321		**1.812.321**
1081 - Convênios	6.797.146		**6.797.146**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	10.486.530		**10.486.530**
4 - Investimentos	17.499.972		17.499.972
1000 - Recursos Livres da União	551.329		**551.329**
1081 - Convênios	15.602.854		**15.602.854**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.345.789		**1.345.789**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.257.935.361**	**586.830.761**	**3.844.766.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.499.230.376	586.830.761	3.086.061.137
1000 - Recursos Livres da União	2.499.230.376		**2.499.230.376**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		586.830.761	**586.830.761**
3 - Outras Despesas Correntes	741.205.013		741.205.013
1000 - Recursos Livres da União	633.065.328		**633.065.328**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.679.294		**39.679.294**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394		**49.364.394**
1052 - Recursos Livres da UO	1.812.321		**1.812.321**
1081 - Convênios	6.797.146		**6.797.146**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	10.486.530		**10.486.530**
4 - Investimentos	17.499.972		17.499.972
1000 - Recursos Livres da União	551.329		**551.329**
1081 - Convênios	15.602.854		**15.602.854**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.345.789		**1.345.789**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**297.672.796**	**79.126**	**297.751.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.494.388	79.126	105.573.514
1000 - Recursos Livres da União	105.494.388		**105.494.388**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.126	**79.126**
3 - Outras Despesas Correntes	185.934.604		185.934.604
1000 - Recursos Livres da União	185.934.604		**185.934.604**
4 - Investimentos	6.243.804		6.243.804
1000 - Recursos Livres da União	6.243.804		**6.243.804**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**297.672.796**	**79.126**	**297.751.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.494.388	79.126	105.573.514
1000 - Recursos Livres da União	105.494.388		**105.494.388**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.126	**79.126**
3 - Outras Despesas Correntes	185.934.604		185.934.604
1000 - Recursos Livres da União	185.934.604		**185.934.604**
4 - Investimentos	6.243.804		6.243.804
1000 - Recursos Livres da União	6.243.804		**6.243.804**
MINISTÉRIO PÚBLICO	8.564.173.381	920.768.835	**9.484.942.216**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.593.296.781	920.749.016	7.514.045.797
1000 - Recursos Livres da União	6.593.296.781		**6.593.296.781**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		920.749.016	**920.749.016**
3 - Outras Despesas Correntes	1.821.098.341	19.819	1.821.118.160
1000 - Recursos Livres da União	1.805.445.552	19.819	**1.805.465.371**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.652.789		**15.652.789**
4 - Investimentos	149.778.259		149.778.259
1000 - Recursos Livres da União	149.411.611		**149.411.611**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		**366.648**
34000 - Ministério Público da União	**8.448.925.996**	**920.261.236**	**9.369.187.232**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.535.151.116	920.241.417	7.455.392.533
1000 - Recursos Livres da União	6.535.151.116		**6.535.151.116**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		920.241.417	**920.241.417**
3 - Outras Despesas Correntes	1.766.683.823	19.819	1.766.703.642
1000 - Recursos Livres da União	1.751.057.571	19.819	**1.751.077.390**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.626.252		**15.626.252**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	147.091.057		147.091.057
1000 - Recursos Livres da União	146.724.409		**146.724.409**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		**366.648**
34101 - Ministério Público Federal	**4.900.326.995**	**494.069.328**	**5.394.396.323**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.814.212.250	494.049.509	4.308.261.759
1000 - Recursos Livres da União	3.814.212.250		**3.814.212.250**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		494.049.509	**494.049.509**
3 - Outras Despesas Correntes	998.325.074	19.819	998.344.893
1000 - Recursos Livres da União	982.792.995	19.819	**982.812.814**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.532.079		**15.532.079**
4 - Investimentos	87.789.671		87.789.671
1000 - Recursos Livres da União	87.789.671		**87.789.671**
34102 - Ministério Público Militar	**293.022.860**	**59.110.380**	**352.133.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.325.763	59.110.380	272.436.143
1000 - Recursos Livres da União	213.325.763		**213.325.763**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.110.380	**59.110.380**
3 - Outras Despesas Correntes	70.361.265		70.361.265
1000 - Recursos Livres da União	70.361.265		**70.361.265**
4 - Investimentos	9.335.832		9.335.832
1000 - Recursos Livres da União	9.335.832		**9.335.832**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.106.397.405**	**106.008.829**	**1.212.406.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	891.008.435	106.008.829	997.017.264
1000 - Recursos Livres da União	891.008.435		**891.008.435**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		106.008.829	**106.008.829**
3 - Outras Despesas Correntes	198.830.021		198.830.021
1000 - Recursos Livres da União	198.769.936		**198.769.936**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.085		**60.085**
4 - Investimentos	16.558.949		16.558.949
1000 - Recursos Livres da União	16.192.301		**16.192.301**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		**366.648**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**2.110.944.088**	**260.774.056**	**2.371.718.144**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.601.052.066	260.774.056	1.861.826.122
1000 - Recursos Livres da União	1.601.052.066		**1.601.052.066**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		260.774.056	**260.774.056**
3 - Outras Despesas Correntes	476.756.808		476.756.808
1000 - Recursos Livres da União	476.756.808		**476.756.808**
4 - Investimentos	33.135.214		33.135.214
1000 - Recursos Livres da União	33.135.214		**33.135.214**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**38.234.648**	**298.643**	**38.533.291**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.552.602	298.643	15.851.245
1000 - Recursos Livres da União	15.552.602		**15.552.602**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		298.643	**298.643**
3 - Outras Despesas Correntes	22.410.655		22.410.655
1000 - Recursos Livres da União	22.376.567		**22.376.567**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.088		**34.088**
4 - Investimentos	271.391		271.391
1000 - Recursos Livres da União	271.391		**271.391**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**115.247.385**	**507.599**	**115.754.984**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.145.665	507.599	58.653.264
1000 - Recursos Livres da União	58.145.665		**58.145.665**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		507.599	**507.599**
3 - Outras Despesas Correntes	54.414.518		54.414.518
1000 - Recursos Livres da União	54.387.981		**54.387.981**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.537		**26.537**
4 - Investimentos	2.687.202		2.687.202
1000 - Recursos Livres da União	2.687.202		**2.687.202**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**115.247.385**	**507.599**	**115.754.984**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.145.665	507.599	58.653.264
1000 - Recursos Livres da União	58.145.665		**58.145.665**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		507.599	**507.599**
3 - Outras Despesas Correntes	54.414.518		54.414.518
1000 - Recursos Livres da União	54.387.981		**54.387.981**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.537		**26.537**
4 - Investimentos	2.687.202		2.687.202
1000 - Recursos Livres da União	2.687.202		**2.687.202**
PODER EXECUTIVO	451.334.947.303	1.639.424.652.322	**2.090.759.599.625**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	164.175.798.527	133.434.463.053	297.610.261.580
1000 - Recursos Livres da União	153.982.873.965	59.246.405.483	**213.229.279.448**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.710.520.945	**16.710.520.945**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.300.137.148	**11.300.137.148**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		466.618.177	**466.618.177**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.322.426.222	**9.322.426.222**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		**1.025.454.589**
1032 - FUNDAF - RFB	6.706.577.549		**6.706.577.549**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	**4.025.312.381**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	422.503.170	401.775.658	**824.278.828**
1052 - Recursos Livres da UO	2.038.389.254	116.279.142	**2.154.668.396**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.580.896.564	**29.580.896.564**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		2.234.861.325	**2.234.861.325**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		29.230.008	**29.230.008**
2 - Juros e Encargos da Dívida	854.416.887		854.416.887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		**5.454.932**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	848.961.955		**848.961.955**
3 - Outras Despesas Correntes	135.750.484.190	1.475.264.823.876	1.611.015.308.066
1000 - Recursos Livres da União	93.253.222.394	43.479.183.664	**136.732.406.058**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.587.630.138	**108.587.630.138**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		347.393.699.526	**347.393.699.526**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.385.832.993	**1.385.832.993**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	**32.540.980**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.267.086.510	**2.267.086.510**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483		**2.109.889.483**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.031.612		**1.031.612**
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	**117.000**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	**315.170.803**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404		**13.786.304.404**
1015 - Casa da Moeda	165.106.747		**165.106.747**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	151.360.841		**151.360.841**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	350.000		**350.000**
1019 - FUNAPOL	469.704.887		**469.704.887**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.131.145.714		**1.131.145.714**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		**39.170.587**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248		**23.651.248**
1031 - FUNDAF - PGFN	497.685.718		**497.685.718**
1032 - FUNDAF - RFB	2.289.101.384		**2.289.101.384**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.010.900		**57.010.900**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	314.856.671		**314.856.671**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		703.296.494	**703.296.494**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		**28.038.451**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		**116.827.296**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	**925.106**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		69.676.364.143	**69.676.364.143**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		**18.543.758**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		**116.604.636**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		28.969.583.478	**28.969.583.478**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.793.410.749	331.145.234	**10.124.555.983**
1052 - Recursos Livres da UO	1.934.132.580	371.730	**1.934.504.310**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	167.246.978		**167.246.978**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		629.933.992.666	**629.933.992.666**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.193.905		**18.193.905**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409		**2.777.409**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		**65.168.928**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		**189.242.736**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		**47.062.704**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	4.553.644		**4.553.644**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		**13.817.583**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.000.000		**2.000.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	4.404.714		**4.404.714**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	287.544.150		**287.544.150**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	210.592.496		**210.592.496**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	4.368.994		**4.368.994**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016		**118.016**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	11.608.491		**11.608.491**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	6.114.711		**6.114.711**
1081 - Convênios	40.571.483	3.711.996	**44.283.479**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	40.412.168		**40.412.168**
1084 - FGTS	36.696.219		**36.696.219**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	31.353.754		**31.353.754**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		**2.398.257.538**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		**6.020.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		**7.470.654**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	600.000		**600.000**
1094 - Combate à Fome		5.518	**5.518**
1095 - Doações Estrangeiras	8.000.000	38.400	**8.038.400**
1096 - Doações Nacionais	105.570	2.212.057	**2.317.627**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e	10.400.000		**10.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Despesas Administrativas/Operacionais			
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.500.000		**32.500.000**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		**10.400.000**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.900.000		**29.900.000**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	917.000.000		**917.000.000**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	190.475.281		**190.475.281**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	8.125.000		**8.125.000**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	160.178.294		**160.178.294**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.750.000		**9.750.000**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	235.300.000		**235.300.000**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	32.500.000		**32.500.000**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.250.000		**3.250.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.100.000		**9.100.000**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.200.000		**5.200.000**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	339.397		**339.397**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.721.123		**89.721.123**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	8.642.616		**8.642.616**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	486.721.368		**486.721.368**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	310.929.354		**310.929.354**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	897.761.748		**897.761.748**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		12.091.957	**12.091.957**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.762.192.891	**1.762.192.891**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		**26.214.023**
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407		**167.764.407**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.365.836	5.461.907.292	**6.940.273.128**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		**145.923.369**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.895.676		**346.895.676**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		**126.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	63.033.236		**63.033.236**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.450.876.228	**15.450.876.228**
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.029.576.173	**15.029.576.173**
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		1.888.611.541	**1.888.611.541**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.301.675.769	**2.301.675.769**
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	46.640.557		**46.640.557**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		200.274.983.589	**200.274.983.589**
4 - Investimentos	45.024.304.351	11.642.413.937	56.666.718.288
1000 - Recursos Livres da União	33.144.721.995	442.445.266	**33.587.167.261**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.984.890.810	**10.984.890.810**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		13.870.000	**13.870.000**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		88.195.112	**88.195.112**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	101.763		**101.763**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.508.952.806		**1.508.952.806**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.717.100		**5.717.100**
1019 - FUNAPOL	54.010.544		**54.010.544**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	774.616.338		**774.616.338**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		**25.829.413**
1031 - FUNDAF - PGFN	8.091.820		**8.091.820**
1032 - FUNDAF - RFB	385.000.000		**385.000.000**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	72.345.312		**72.345.312**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		**30.150.000**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		**12.452.171**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.239.300	**2.239.300**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		86.773.449	**86.773.449**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.255.728.365		**2.255.728.365**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	64.238.414		**64.238.414**
1052 - Recursos Livres da UO	123.617.739		**123.617.739**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	50.026.010		**50.026.010**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	661.519		**661.519**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		**27.345.236**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		**20.757.264**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	200.000		**200.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	638.679		**638.679**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	10.000.000		**10.000.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	19.792.041		**19.792.041**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	657.249		**657.249**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.132.341.904		**1.132.341.904**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	593.650		**593.650**
1081 - Convênios	10.630.768		**10.630.768**
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	191.664		**191.664**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	29.362.152		**29.362.152**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.340.246		**4.340.246**
1095 - Doações Estrangeiras	5.000.000		**5.000.000**
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		**1.100.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		**5.600.000**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.500.000		**17.500.000**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		**5.600.000**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	16.100.000		**16.100.000**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	63.000.000		**63.000.000**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.375.000		**4.375.000**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	297.473.975		**297.473.975**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.250.000		**5.250.000**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	126.700.000		**126.700.000**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.500.000		**17.500.000**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.750.000		**1.750.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.900.000		**4.900.000**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.800.000		**2.800.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		**42.679.547**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	903.911.112		**903.911.112**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	26.055.867		**26.055.867**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	423.472.856		**423.472.856**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		24.000.000	**24.000.000**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		**748.810.989**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		**737.153.318**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.300.000		**1.300.000**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632		**1.707.575.632**
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	85.583.893		**85.583.893**
5 - Inversões Financeiras	40.166.770.256		40.166.770.256
1000 - Recursos Livres da União	11.371.503.328		**11.371.503.328**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		**600.000.000**
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381		**27.090.465.381**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.156.082		**10.156.082**
1052 - Recursos Livres da UO	174.412.683		**174.412.683**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107		**130.544.107**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		**5.228.631**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		**50.000.000**
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044		**734.460.044**
6 - Amortização da Dívida	1.333.493.337		1.333.493.337
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		**40.199.027**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.293.294.310		**1.293.294.310**
9 - Reserva de Contingência	64.029.679.755	19.082.951.456	83.112.631.211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.823.989.646	**18.823.989.646**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		258.961.810	**258.961.810**
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000		**13.000**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.941.454		**10.941.454**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	294.795.279		**294.795.279**
1015 - Casa da Moeda	759.361		**759.361**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.661.687		**28.661.687**
1019 - FUNAPOL	146.837.890		**146.837.890**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	891.906.208		**891.906.208**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		**20.952.932**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	280.783.756		**280.783.756**
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740		**1.379.367.740**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		**55.608.501**
1031 - FUNDAF - PGFN	2.744.726.683		**2.744.726.683**
1032 - FUNDAF - RFB	5.017.403.564		**5.017.403.564**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.086.401		**61.086.401**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	187.512.008		**187.512.008**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	177.332.725		**177.332.725**
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983		**120.385.983**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	166.521.994		**166.521.994**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801		**295.578.801**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.390.172.045		**1.390.172.045**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	131.981.428		**131.981.428**
1052 - Recursos Livres da UO	40.280.727.040		**40.280.727.040**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	356.020.525		**356.020.525**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000		**252.000.000**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		**13.536.149**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	93.311.789		**93.311.789**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	4.908.791		**4.908.791**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	59.520.254		**59.520.254**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13.636.512		**13.636.512**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	885.470.218		**885.470.218**
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	197.052.534		**197.052.534**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	319.640.083		**319.640.083**
1081 - Convênios	84.820.000		**84.820.000**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	541.093.012		**541.093.012**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	491.081.441		**491.081.441**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		**15.104.591**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		**203.534.418**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.619.586		**17.619.586**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945		**13.577.945**
1095 - Doações Estrangeiras	18.108.899		**18.108.899**
1096 - Doações Nacionais	11.900.000		**11.900.000**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	121.862.109		**121.862.109**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	323.088.977		**323.088.977**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	672.852.893		**672.852.893**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.818.869		**4.992.818.869**
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		**643.063.680**
20000 - Presidência da República	**2.957.549.289**	**402.488.723**	**3.360.038.012**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.094.366.313	402.488.723	1.496.855.036
1000 - Recursos Livres da União	1.094.366.313	284.430.325	**1.378.796.638**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.058.398	**118.058.398**
3 - Outras Despesas Correntes	1.446.360.169		1.446.360.169
1000 - Recursos Livres da União	1.265.949.091		**1.265.949.091**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		**28.038.451**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	152.334.031		**152.334.031**
1052 - Recursos Livres da UO	38.596		**38.596**
4 - Investimentos	139.104.002		139.104.002
1000 - Recursos Livres da União	88.537.396		**88.537.396**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		**30.150.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.083.000		**20.083.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606		**333.606**
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000.000		**50.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	227.718.805		227.718.805
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	171.444.696		**171.444.696**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.274.109		**56.274.109**
20101 - Presidência da República	**1.424.889.527**	**13.000**	**1.424.902.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.924.140	13.000	259.937.140
1000 - Recursos Livres da União	259.924.140		**259.924.140**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.054.165.387		1.054.165.387
1000 - Recursos Livres da União	1.054.165.387		**1.054.165.387**
4 - Investimentos	60.800.000		60.800.000
1000 - Recursos Livres da União	60.800.000		**60.800.000**
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000.000		**50.000.000**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**531.811.955**	**283.244.741**	**815.056.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.078.699	283.244.741	677.323.440
1000 - Recursos Livres da União	394.078.699	168.042.765	**562.121.464**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.201.976	**115.201.976**
3 - Outras Despesas Correntes	114.262.256		114.262.256
1000 - Recursos Livres da União	114.262.256		**114.262.256**
4 - Investimentos	23.471.000		23.471.000
1000 - Recursos Livres da União	23.137.394		**23.137.394**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606		**333.606**
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**43.021.153**	**13.000**	**43.034.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.022.114	13.000	11.035.114
1000 - Recursos Livres da União	11.022.114		**11.022.114**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	27.399.039		27.399.039
1000 - Recursos Livres da União	26.678.966		**26.678.966**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	681.477		**681.477**
1052 - Recursos Livres da UO	38.596		**38.596**
4 - Investimentos	4.600.000		4.600.000
1000 - Recursos Livres da União	4.600.000		**4.600.000**
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**815.065.977**		**815.065.977**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	414.474.282		414.474.282
1000 - Recursos Livres da União	414.474.282		**414.474.282**
3 - Outras Despesas Correntes	198.996.997		198.996.997
1000 - Recursos Livres da União	67.746.992		**67.746.992**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		**28.038.451**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	103.211.554		**103.211.554**
4 - Investimentos	30.150.002		30.150.002
1000 - Recursos Livres da União	2		**2**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		**30.150.000**
9 - Reserva de Contingência	171.444.696		171.444.696
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	171.444.696		**171.444.696**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**142.760.677**	**119.217.982**	**261.978.659**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.867.078	119.217.982	134.085.060
1000 - Recursos Livres da União	14.867.078	116.387.560	**131.254.638**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.830.422	**2.830.422**
3 - Outras Despesas Correntes	51.536.490		51.536.490
1000 - Recursos Livres da União	3.095.490		**3.095.490**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.441.000		**48.441.000**
4 - Investimentos	20.083.000		20.083.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.083.000		**20.083.000**
9 - Reserva de Contingência	56.274.109		56.274.109
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.274.109		**56.274.109**
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**8.217.559.536**	**2.283.968.540**	**10.501.528.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.933.751.538	2.283.208.330	7.216.959.868
1000 - Recursos Livres da União	4.933.751.538	1.906.394.137	**6.840.145.675**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		376.814.193	**376.814.193**
3 - Outras Despesas Correntes	2.850.072.062	760.210	2.850.832.272
1000 - Recursos Livres da União	2.678.879.243	760.210	**2.679.639.453**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.375.899		**100.375.899**
1052 - Recursos Livres da UO	56.369.683		**56.369.683**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409		**2.777.409**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016		**118.016**
1081 - Convênios	2.375.960		**2.375.960**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	8.642.616		**8.642.616**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236		**533.236**
4 - Investimentos	257.842.518		257.842.518
1000 - Recursos Livres da União	244.350.810		**244.350.810**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.100.000		**5.100.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.449.995		**5.449.995**
1052 - Recursos Livres da UO	2.107.519		**2.107.519**
1081 - Convênios	834.194		**834.194**
9 - Reserva de Contingência	175.893.418		175.893.418
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		**140.391.878**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.377.439		**35.377.439**
1052 - Recursos Livres da UO	124.101		**124.101**
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	**4.079.576.430**	**2.283.245.351**	**6.362.821.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.443.358.155	2.283.208.330	3.726.566.485
1000 - Recursos Livres da União	1.443.358.155	1.906.394.137	**3.349.752.292**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		376.814.193	**376.814.193**
3 - Outras Despesas Correntes	2.452.983.878	37.021	2.453.020.899
1000 - Recursos Livres da União	2.384.542.918	37.021	**2.384.579.939**
1052 - Recursos Livres da UO	56.369.683		**56.369.683**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409		**2.777.409**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016		**118.016**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	8.642.616		**8.642.616**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236		**533.236**
4 - Investimentos	42.842.519		42.842.519
1000 - Recursos Livres da União	38.635.000		**38.635.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		**100.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.000.000		**2.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	2.107.519		**2.107.519**
9 - Reserva de Contingência	140.391.878		140.391.878
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		**140.391.878**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**4.062.481.566**	**723.189**	**4.063.204.755**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.490.393.383		3.490.393.383
1000 - Recursos Livres da União	3.490.393.383		**3.490.393.383**
3 - Outras Despesas Correntes	362.088.184	723.189	362.811.373
1000 - Recursos Livres da União	294.336.325	723.189	**295.059.514**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.375.899		**65.375.899**
1081 - Convênios	2.375.960		**2.375.960**
4 - Investimentos	209.999.999		209.999.999
1000 - Recursos Livres da União	205.715.810		**205.715.810**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.449.995		**3.449.995**
1081 - Convênios	834.194		**834.194**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**75.501.540**		**75.501.540**
3 - Outras Despesas Correntes	35.000.000		35.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.000.000		**35.000.000**
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	35.501.540		35.501.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.377.439		**35.377.439**
1052 - Recursos Livres da UO	124.101		**124.101**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**10.516.868.746**	**1.904.008.943**	**12.420.877.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.424.165	1.903.940.935	3.065.365.100
1000 - Recursos Livres da União	1.161.424.165	622.948	**1.162.047.113**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		374.260.876	**374.260.876**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.529.057.111	**1.529.057.111**
3 - Outras Despesas Correntes	7.214.636.104	68.008	7.214.704.112
1000 - Recursos Livres da União	2.861.572.188	68.008	**2.861.640.196**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.811.360.800		**1.811.360.800**
1052 - Recursos Livres da UO	278.666.610		**278.666.610**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.193.905		**18.193.905**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		**47.062.704**
1081 - Convênios	10.000.000		**10.000.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		**10.400.000**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.500.000		**32.500.000**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		**10.400.000**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.900.000		**29.900.000**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	917.000.000		**917.000.000**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	190.475.281		**190.475.281**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	8.125.000		**8.125.000**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	160.178.294		**160.178.294**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.750.000		**9.750.000**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	235.300.000		**235.300.000**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	32.500.000		**32.500.000**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.250.000		**3.250.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.100.000		**9.100.000**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.200.000		**5.200.000**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	339.397		**339.397**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	486.721.368		**486.721.368**
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	46.640.557		**46.640.557**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais			
4 - Investimentos	1.968.946.368		1.968.946.368
1000 - Recursos Livres da União	192.911.705		**192.911.705**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	217.329.164		**217.329.164**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	661.519		**661.519**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		**5.600.000**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.500.000		**17.500.000**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		**5.600.000**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	16.100.000		**16.100.000**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	63.000.000		**63.000.000**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.375.000		**4.375.000**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	297.473.975		**297.473.975**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.250.000		**5.250.000**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	126.700.000		**126.700.000**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.500.000		**17.500.000**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.750.000		**1.750.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.900.000		**4.900.000**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.800.000		**2.800.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	903.911.112		**903.911.112**
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	85.583.893		**85.583.893**
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		**50.000.000**
9 - Reserva de Contingência	121.862.109		121.862.109
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	121.862.109		**121.862.109**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**1.658.841.168**	**1.358.909.071**	**3.017.750.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	627.178.421	1.358.909.071	1.986.087.492
1000 - Recursos Livres da União	627.178.421		**627.178.421**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		211.566.415	**211.566.415**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.147.342.656	**1.147.342.656**
3 - Outras Despesas Correntes	855.063.553		855.063.553
1000 - Recursos Livres da União	853.104.133		**853.104.133**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.620.023		**1.620.023**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	339.397		**339.397**
4 - Investimentos	54.737.085		54.737.085
1000 - Recursos Livres da União	54.737.085		**54.737.085**
9 - Reserva de Contingência	121.862.109		121.862.109
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	121.862.109		**121.862.109**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.925.035.836**	**142.497.147**	**2.067.532.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.970.935	142.497.147	223.468.082
1000 - Recursos Livres da União	80.970.935		**80.970.935**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.485.948	**25.485.948**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		117.011.199	**117.011.199**
3 - Outras Despesas Correntes	1.786.377.647		1.786.377.647
1000 - Recursos Livres da União	1.728.697.570		**1.728.697.570**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	617.373		**617.373**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		**47.062.704**
1081 - Convênios	10.000.000		**10.000.000**
4 - Investimentos	57.687.254		57.687.254
1000 - Recursos Livres da União	57.687.254		**57.687.254**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**755.374.736**	**401.972.628**	**1.157.347.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	417.372.405	401.904.620	819.277.025
1000 - Recursos Livres da União	417.372.405	622.948	**417.995.353**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.578.416	**136.578.416**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		264.703.256	**264.703.256**
3 - Outras Despesas Correntes	302.494.150	68.008	302.562.158
1000 - Recursos Livres da União	178.019.770	68.008	**178.087.778**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.280.475		**106.280.475**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.193.905		**18.193.905**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	35.508.181		35.508.181
1000 - Recursos Livres da União	20.449.665		**20.449.665**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.396.997		**14.396.997**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	661.519		**661.519**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**151.575.212**	**630.097**	**152.205.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.937.150	630.097	14.567.247
1000 - Recursos Livres da União	13.937.150		**13.937.150**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		630.097	**630.097**
3 - Outras Despesas Correntes	82.534.679		82.534.679
1000 - Recursos Livres da União	82.534.679		**82.534.679**
4 - Investimentos	55.103.383		55.103.383
1000 - Recursos Livres da União	55.103.383		**55.103.383**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**46.233.179**		**46.233.179**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.965.254		21.965.254
1000 - Recursos Livres da União	21.965.254		**21.965.254**
3 - Outras Despesas Correntes	19.333.607		19.333.607
1000 - Recursos Livres da União	19.216.036		**19.216.036**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.571		**117.571**
4 - Investimentos	4.934.318		4.934.318
1000 - Recursos Livres da União	4.934.318		**4.934.318**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**5.979.808.615**		**5.979.808.615**
3 - Outras Despesas Correntes	4.168.832.468		4.168.832.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.702.725.358		**1.702.725.358**
1052 - Recursos Livres da UO	278.666.610		**278.666.610**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		**10.400.000**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.500.000		**32.500.000**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		**10.400.000**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.900.000		**29.900.000**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	917.000.000		**917.000.000**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	190.475.281		**190.475.281**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	8.125.000		**8.125.000**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	160.178.294		**160.178.294**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.750.000		**9.750.000**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	235.300.000		**235.300.000**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	32.500.000		**32.500.000**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.250.000		**3.250.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.100.000		**9.100.000**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.200.000		**5.200.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	486.721.368		**486.721.368**
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	46.640.557		**46.640.557**
4 - Investimentos	1.760.976.147		1.760.976.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.932.167		**202.932.167**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		**5.600.000**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.500.000		**17.500.000**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		**5.600.000**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	16.100.000		**16.100.000**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	63.000.000		**63.000.000**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.375.000		**4.375.000**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	297.473.975		**297.473.975**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.250.000		**5.250.000**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	126.700.000		**126.700.000**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.500.000		**17.500.000**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.750.000		**1.750.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.900.000		**4.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.800.000		**2.800.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	903.911.112		**903.911.112**
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	85.583.893		**85.583.893**
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		**50.000.000**
25000 - Ministério da Fazenda	**23.039.676.378**	**10.538.329.341**	**33.578.005.719**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.503.045.084	10.537.956.611	19.041.001.695
1000 - Recursos Livres da União	426.968.743	1.089.329.257	**1.516.298.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.694.795.680	**6.694.795.680**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		**1.025.454.589**
1032 - FUNDAF - RFB	6.706.577.549		**6.706.577.549**
1052 - Recursos Livres da UO	344.044.203	92.894.655	**436.938.858**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.955.132.805	**1.955.132.805**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		705.804.214	**705.804.214**
3 - Outras Despesas Correntes	5.032.020.378	372.730	5.032.393.108
1000 - Recursos Livres da União	602.530.564	1.000	**602.531.564**
1015 - Casa da Moeda	165.106.747		**165.106.747**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	350.000		**350.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	497.685.718		**497.685.718**
1032 - FUNDAF - RFB	2.289.101.384		**2.289.101.384**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.434.585.490		**1.434.585.490**
1052 - Recursos Livres da UO	42.660.475	371.730	**43.032.205**
4 - Investimentos	450.949.537		450.949.537
1000 - Recursos Livres da União	49.209.342		**49.209.342**
1031 - FUNDAF - PGFN	8.091.820		**8.091.820**
1032 - FUNDAF - RFB	385.000.000		**385.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.100.000		**2.100.000**
1052 - Recursos Livres da UO	5.748.375		**5.748.375**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000		**800.000**
9 - Reserva de Contingência	9.053.661.379		9.053.661.379
1015 - Casa da Moeda	759.361		**759.361**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.661.687		**28.661.687**
1031 - FUNDAF - PGFN	2.744.726.683		**2.744.726.683**
1032 - FUNDAF - RFB	5.017.403.564		**5.017.403.564**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.613.450		**22.613.450**
1052 - Recursos Livres da UO	596.432.954		**596.432.954**
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		**643.063.680**
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.751.224.016**	**1.890.179.082**	**3.641.403.098**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.708.743	1.890.178.082	2.316.886.825
1000 - Recursos Livres da União	426.708.743	1.089.329.257	**1.516.038.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.044.611	**95.044.611**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		705.804.214	**705.804.214**
3 - Outras Despesas Correntes	602.780.564	1.000	602.781.564
1000 - Recursos Livres da União	602.430.564	1.000	**602.431.564**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	350.000		**350.000**
4 - Investimentos	50.009.342		50.009.342
1000 - Recursos Livres da União	49.209.342		**49.209.342**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000		**800.000**
9 - Reserva de Contingência	671.725.367		671.725.367
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.661.687		**28.661.687**
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		**643.063.680**
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**14.564.470.677**	**8.317.994.503**	**22.882.465.180**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.706.837.549	8.317.994.503	15.024.832.052
1000 - Recursos Livres da União	260.000		**260.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.694.795.680	**6.694.795.680**
1032 - FUNDAF - RFB	6.706.577.549		**6.706.577.549**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.623.198.823	**1.623.198.823**
3 - Outras Despesas Correntes	2.454.470.203		2.454.470.203
1015 - Casa da Moeda	165.106.747		**165.106.747**
1032 - FUNDAF - RFB	2.289.101.384		**2.289.101.384**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	262.072		**262.072**
4 - Investimentos	385.000.000		385.000.000
1032 - FUNDAF - RFB	385.000.000		**385.000.000**
9 - Reserva de Contingência	5.018.162.925		5.018.162.925
1015 - Casa da Moeda	759.361		**759.361**
1032 - FUNDAF - RFB	5.017.403.564		**5.017.403.564**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**4.276.058.810**	**158.304.172**	**4.434.362.982**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.025.454.589	158.304.172	1.183.758.761
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		**1.025.454.589**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		158.304.172	**158.304.172**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	497.785.718		497.785.718
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	497.685.718		**497.685.718**
4 - Investimentos	8.091.820		8.091.820
1031 - FUNDAF - PGFN	8.091.820		**8.091.820**
9 - Reserva de Contingência	2.744.726.683		2.744.726.683
1031 - FUNDAF - PGFN	2.744.726.683		**2.744.726.683**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**805.408.953**	**81.903.276**	**887.312.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.798.568	81.903.276	276.701.844
1052 - Recursos Livres da UO	194.798.568	37.137.324	**231.935.892**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.765.952	**44.765.952**
3 - Outras Despesas Correntes	38.870.310		38.870.310
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	789.768		**789.768**
1052 - Recursos Livres da UO	38.080.542		**38.080.542**
4 - Investimentos	5.748.375		5.748.375
1052 - Recursos Livres da UO	5.748.375		**5.748.375**
9 - Reserva de Contingência	565.991.700		565.991.700
1052 - Recursos Livres da UO	565.991.700		**565.991.700**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**228.880.272**	**89.948.308**	**318.828.580**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.245.635	89.576.578	238.822.213
1052 - Recursos Livres da UO	149.245.635	55.757.331	**205.002.966**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.819.247	**33.819.247**
3 - Outras Despesas Correntes	24.479.933	371.730	24.851.663
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.900.000		**19.900.000**
1052 - Recursos Livres da UO	4.579.933	371.730	**4.951.663**
4 - Investimentos	2.100.000		2.100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.100.000		**2.100.000**
9 - Reserva de Contingência	53.054.704		53.054.704
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.613.450		**22.613.450**
1052 - Recursos Livres da UO	30.441.254		**30.441.254**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.413.633.650**		**1.413.633.650**
3 - Outras Despesas Correntes	1.413.633.650		1.413.633.650
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.413.633.650		**1.413.633.650**
26000 - Ministério da Educação	**140.061.121.982**	**40.519.455.308**	**180.580.577.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.942.659.717	32.864.744.368	83.807.404.085
1000 - Recursos Livres da União	50.942.659.717	16.859.007.344	**67.801.667.061**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.104.453	**21.104.453**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.984.632.571	**15.984.632.571**
3 - Outras Despesas Correntes	78.139.208.594	7.569.910.933	85.709.119.527
1000 - Recursos Livres da União	59.360.548.402	1.480.249.060	**60.840.797.462**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	**32.540.980**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483		**2.109.889.483**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	**315.170.803**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404		**13.786.304.404**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		276.292.402	**276.292.402**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	916.755.920		**916.755.920**
1052 - Recursos Livres da UO	20.129		**20.129**
1081 - Convênios	21.417.051	3.711.996	**25.129.047**
1095 - Doações Estrangeiras		38.400	**38.400**
1096 - Doações Nacionais	5.570		**5.570**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		**26.214.023**
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407		**167.764.407**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.365.836	5.461.907.292	**6.940.273.128**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		**145.923.369**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		**126.000.000**
4 - Investimentos	5.986.434.802	84.800.007	6.071.234.809
1000 - Recursos Livres da União	5.116.659.035	67.400.007	**5.184.059.042**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.047.552	**2.047.552**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.352.448	**15.352.448**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.884.584		**100.884.584**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.160.543		**11.160.543**
1081 - Convênios	7.819.651		**7.819.651**
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		**1.100.000**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		**748.810.989**
9 - Reserva de Contingência	4.992.818.869		4.992.818.869
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.818.869		**4.992.818.869**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**4.064.466.868**	**1.179.736.526**	**5.244.203.394**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.301.912.466	249.140.363	1.551.052.829
1000 - Recursos Livres da União	1.301.912.466	214.761.876	**1.516.674.342**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.378.487	**34.378.487**
3 - Outras Despesas Correntes	1.387.085.194	930.596.163	2.317.681.357
1000 - Recursos Livres da União	1.387.085.194	615.425.360	**2.002.510.554**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	**315.170.803**
4 - Investimentos	1.375.469.208		1.375.469.208
1000 - Recursos Livres da União	1.375.469.208		**1.375.469.208**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**93.157.150**	**61.689.264**	**154.846.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.196.592	61.689.264	125.885.856

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	64.196.592		**64.196.592**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.689.264	**61.689.264**
3 - Outras Despesas Correntes	27.890.557		27.890.557
1000 - Recursos Livres da União	27.890.557		**27.890.557**
4 - Investimentos	1.070.001		1.070.001
1000 - Recursos Livres da União	1.070.001		**1.070.001**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**68.642.941**	**38.523.597**	**107.166.538**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.705.831	37.709.217	81.415.048
1000 - Recursos Livres da União	43.705.831		**43.705.831**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.104.453	**21.104.453**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.604.764	**16.604.764**
3 - Outras Despesas Correntes	23.010.460	814.380	23.824.840
1000 - Recursos Livres da União	23.010.460	814.380	**23.824.840**
4 - Investimentos	1.926.650		1.926.650
1000 - Recursos Livres da União	1.926.650		**1.926.650**
26201 - Colégio Pedro II	**477.666.789**	**318.629.532**	**796.296.321**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.632.651	318.629.532	704.262.183
1000 - Recursos Livres da União	385.632.651	163.569.036	**549.201.687**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		155.060.496	**155.060.496**
3 - Outras Despesas Correntes	91.853.636		91.853.636
1000 - Recursos Livres da União	89.916.753		**89.916.753**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.936.883		**1.936.883**
4 - Investimentos	180.502		180.502
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	180.502		**180.502**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**239.490.130**	**4.898.101**	**244.388.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.318.381	4.898.101	193.216.482
1000 - Recursos Livres da União	188.318.381		**188.318.381**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.898.101	**4.898.101**
3 - Outras Despesas Correntes	49.415.138		49.415.138
1000 - Recursos Livres da União	49.176.711		**49.176.711**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.427		**238.427**
4 - Investimentos	1.756.611		1.756.611
1000 - Recursos Livres da União	1.756.611		**1.756.611**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**718.768.409**	**275.022.788**	**993.791.197**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.184.603	274.993.537	850.178.140
1000 - Recursos Livres da União	575.184.603	17.147.743	**592.332.346**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		257.845.794	**257.845.794**
3 - Outras Despesas Correntes	142.197.799	29.251	142.227.050
1000 - Recursos Livres da União	134.239.643	29.251	**134.268.894**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.950.164		**7.950.164**
1052 - Recursos Livres da UO	7.992		**7.992**
4 - Investimentos	1.386.007		1.386.007
1000 - Recursos Livres da União	386.007		**386.007**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.216.990.129**	**692.622.441**	**1.909.612.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	956.909.737	692.589.534	1.649.499.271
1000 - Recursos Livres da União	956.909.737	264.778.954	**1.221.688.691**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		427.810.580	**427.810.580**
3 - Outras Despesas Correntes	251.046.986	32.907	251.079.893
1000 - Recursos Livres da União	227.861.462	32.907	**227.894.369**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.185.524		**23.185.524**
4 - Investimentos	9.033.406		9.033.406
1000 - Recursos Livres da União	6.173.134		**6.173.134**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.860.272		**2.860.272**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**1.102.709.304**	**536.116.833**	**1.638.826.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	880.305.289	536.018.730	1.416.324.019
1000 - Recursos Livres da União	880.305.289	143.633.015	**1.023.938.304**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		392.385.715	**392.385.715**
3 - Outras Despesas Correntes	218.043.827	98.103	218.141.930
1000 - Recursos Livres da União	210.527.556	98.103	**210.625.659**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.516.271		**7.516.271**
4 - Investimentos	4.360.188		4.360.188
1000 - Recursos Livres da União	2.861.791		**2.861.791**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	709.681		**709.681**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	788.716		**788.716**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**783.541.742**	**326.755.483**	**1.110.297.225**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.607.753	326.664.988	946.272.741
1000 - Recursos Livres da União	619.607.753	131.079.559	**750.687.312**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		195.585.429	**195.585.429**
3 - Outras Despesas Correntes	157.751.988	90.495	157.842.483
1000 - Recursos Livres da União	140.172.167	90.495	**140.262.662**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.579.821		**17.579.821**
4 - Investimentos	6.182.001		6.182.001
1000 - Recursos Livres da União	32.001		**32.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.150.000		**6.150.000**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**903.266.986**	**460.680.475**	**1.363.947.461**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	728.811.616	460.661.279	1.189.472.895
1000 - Recursos Livres da União	728.811.616	123.464.031	**852.275.647**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		337.197.248	**337.197.248**
3 - Outras Despesas Correntes	170.026.302	19.196	170.045.498
1000 - Recursos Livres da União	157.026.302	19.196	**157.045.498**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.000		**13.000.000**
4 - Investimentos	4.429.068		4.429.068
1000 - Recursos Livres da União	244.159		**244.159**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.184.909		**4.184.909**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.516.806.620**	**897.921.502**	**2.414.728.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.238.360.279	897.711.789	2.136.072.068
1000 - Recursos Livres da União	1.238.360.279	326.288.525	**1.564.648.804**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		571.423.264	**571.423.264**
3 - Outras Despesas Correntes	271.197.447	209.713	271.407.160
1000 - Recursos Livres da União	247.932.443	209.713	**248.142.156**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.265.004		**23.265.004**
4 - Investimentos	7.248.894		7.248.894
1000 - Recursos Livres da União	5.248.894		**5.248.894**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**894.752.939**	**263.912.038**	**1.158.664.977**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.597.869	263.912.038	868.509.907
1000 - Recursos Livres da União	604.597.869		**604.597.869**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		263.912.038	**263.912.038**
3 - Outras Despesas Correntes	283.298.383		283.298.383
1000 - Recursos Livres da União	143.534.482		**143.534.482**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.763.901		**139.763.901**
4 - Investimentos	6.856.687		6.856.687
1000 - Recursos Livres da União	30.001		**30.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.826.686		**6.826.686**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.557.646.022**	**900.187.031**	**2.457.833.053**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.219.792.020	899.936.297	2.119.728.317
1000 - Recursos Livres da União	1.219.792.020	346.437.235	**1.566.229.255**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		553.499.062	**553.499.062**
3 - Outras Despesas Correntes	336.353.940	250.734	336.604.674
1000 - Recursos Livres da União	308.558.131	250.734	**308.808.865**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.795.809		**27.795.809**
4 - Investimentos	1.500.062		1.500.062
1000 - Recursos Livres da União	1.000.062		**1.000.062**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.257.276.865**	**432.284.996**	**1.689.561.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	989.853.143	432.284.996	1.422.138.139
1000 - Recursos Livres da União	989.853.143		**989.853.143**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		432.284.996	**432.284.996**
3 - Outras Despesas Correntes	255.245.582		255.245.582
1000 - Recursos Livres da União	237.409.699		**237.409.699**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.734.800		**14.734.800**
1081 - Convênios	3.101.083		**3.101.083**
4 - Investimentos	12.178.140		12.178.140
1000 - Recursos Livres da União	8.478.159		**8.478.159**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	699.981		**699.981**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.258.778.505**	**711.343.541**	**1.970.122.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.038.371.735	711.342.541	1.749.714.276
1000 - Recursos Livres da União	1.038.371.735	226.594.196	**1.264.965.931**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		484.748.345	**484.748.345**
3 - Outras Despesas Correntes	210.691.676	1.000	210.692.676
1000 - Recursos Livres da União	201.974.038	1.000	**201.975.038**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.717.638		**8.717.638**
4 - Investimentos	9.715.094		9.715.094
1000 - Recursos Livres da União	9.111.894		**9.111.894**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		**400.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	203.200		**203.200**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.270.245.944**	**663.956.860**	**1.934.202.804**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.011.746.249	663.742.963	1.675.489.212
1000 - Recursos Livres da União	1.011.746.249	32.804.135	**1.044.550.384**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		630.938.828	**630.938.828**
3 - Outras Despesas Correntes	250.559.810	213.897	250.773.707
1000 - Recursos Livres da União	229.935.789	213.897	**230.149.686**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.337.246		**16.337.246**
1081 - Convênios	4.286.775		**4.286.775**
4 - Investimentos	7.939.885		7.939.885
1000 - Recursos Livres da União	5.100.001		**5.100.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.000		**1.700.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	534.241		**534.241**
1081 - Convênios	605.643		**605.643**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.276.313.239**	**551.191.945**	**1.827.505.184**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.026.719.673	551.161.312	1.577.880.985
1000 - Recursos Livres da União	1.026.719.673	85.899.151	**1.112.618.824**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		465.262.161	**465.262.161**
3 - Outras Despesas Correntes	230.444.925	30.633	230.475.558
1000 - Recursos Livres da União	210.659.095	30.633	**210.689.728**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.145.130		**16.145.130**
1081 - Convênios	3.640.700		**3.640.700**
4 - Investimentos	19.148.641		19.148.641
1000 - Recursos Livres da União	17.669.617		**17.669.617**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.479.024		**1.479.024**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.246.421.219**	**685.362.851**	**1.931.784.070**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	984.258.418	685.329.944	1.669.588.362
1000 - Recursos Livres da União	984.258.418	246.793.530	**1.231.051.948**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		438.536.414	**438.536.414**
3 - Outras Despesas Correntes	257.626.777	32.907	257.659.684
1000 - Recursos Livres da União	237.601.329	32.907	**237.634.236**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.025.448		**20.025.448**
4 - Investimentos	4.536.024		4.536.024
1000 - Recursos Livres da União	1.060.741		**1.060.741**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.475.283		**3.475.283**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.431.953.580**	**796.079.686**	**2.228.033.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.106.590	796.077.386	1.957.183.976
1000 - Recursos Livres da União	1.161.106.590	269.667.936	**1.430.774.526**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		526.409.450	**526.409.450**
3 - Outras Despesas Correntes	262.836.990	2.300	262.839.290
1000 - Recursos Livres da União	238.698.774	2.300	**238.701.074**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.138.216		**24.138.216**
4 - Investimentos	8.010.000		8.010.000
1000 - Recursos Livres da União	4.010.000		**4.010.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.335.293.174**	**1.331.606.056**	**3.666.899.230**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.827.978.994	1.331.055.466	3.159.034.460
1000 - Recursos Livres da União	1.827.978.994	509.501.018	**2.337.480.012**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		821.554.448	**821.554.448**
3 - Outras Despesas Correntes	492.076.065	550.590	492.626.655
1000 - Recursos Livres da União	428.492.764	550.590	**429.043.354**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	63.583.301		**63.583.301**
4 - Investimentos	15.238.115		15.238.115
1000 - Recursos Livres da União	14.238.115		**14.238.115**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.244.561.906**	**632.189.637**	**1.876.751.543**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	983.363.188	632.136.102	1.615.499.290
1000 - Recursos Livres da União	983.363.188	204.427.517	**1.187.790.705**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		427.708.585	**427.708.585**
3 - Outras Despesas Correntes	250.145.518	53.535	250.199.053
1000 - Recursos Livres da União	207.264.928	53.535	**207.318.463**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.880.590		**42.880.590**
4 - Investimentos	11.053.200		11.053.200
1000 - Recursos Livres da União	6.553.200		**6.553.200**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		**4.500.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**989.713.671**	**449.809.574**	**1.439.523.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	807.152.769	449.590.193	1.256.742.962
1000 - Recursos Livres da União	807.152.769	85.817.413	**892.970.182**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		363.772.780	**363.772.780**
3 - Outras Despesas Correntes	180.849.632	219.381	181.069.013
1000 - Recursos Livres da União	177.113.187	219.381	**177.332.568**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.736.445		**3.736.445**
4 - Investimentos	1.711.270		1.711.270
1000 - Recursos Livres da União	1.200.001		**1.200.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	511.269		**511.269**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**539.584.080**	**197.989.168**	**737.573.248**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	441.220.792	197.989.168	639.209.960
1000 - Recursos Livres da União	441.220.792		**441.220.792**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		197.989.168	**197.989.168**
3 - Outras Despesas Correntes	97.131.495		97.131.495
1000 - Recursos Livres da União	95.525.127		**95.525.127**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.606.368		**1.606.368**
4 - Investimentos	1.231.793		1.231.793
1000 - Recursos Livres da União	1.231.793		**1.231.793**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**594.679.518**	**220.134.850**	**814.814.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.098.848	220.134.850	709.233.698
1000 - Recursos Livres da União	489.098.848	962.595	**490.061.443**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		219.172.255	**219.172.255**
3 - Outras Despesas Correntes	101.806.782		101.806.782
1000 - Recursos Livres da União	99.202.553		**99.202.553**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.604.229		**2.604.229**
4 - Investimentos	3.773.888		3.773.888
1000 - Recursos Livres da União	3.286.508		**3.286.508**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	487.380		**487.380**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**256.577.092**	**37.207.235**	**293.784.327**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.285.324	37.207.235	239.492.559
1000 - Recursos Livres da União	202.285.324		**202.285.324**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.207.235	**37.207.235**
3 - Outras Despesas Correntes	49.682.672		49.682.672
1000 - Recursos Livres da União	47.448.437		**47.448.437**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.234.235		**2.234.235**
4 - Investimentos	4.609.096		4.609.096
1000 - Recursos Livres da União	4.609.096		**4.609.096**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**362.634.786**	**10.966.943**	**373.601.729**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.696.953	10.966.943	289.663.896
1000 - Recursos Livres da União	278.696.953		**278.696.953**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.966.943	**10.966.943**
3 - Outras Despesas Correntes	83.060.398		83.060.398
1000 - Recursos Livres da União	76.085.063		**76.085.063**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.975.335		**6.975.335**
4 - Investimentos	877.435		877.435
1000 - Recursos Livres da União	877.435		**877.435**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**640.936.776**	**204.175.218**	**845.111.994**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	521.904.184	204.175.218	726.079.402
1000 - Recursos Livres da União	521.904.184		**521.904.184**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		204.175.218	**204.175.218**
3 - Outras Despesas Correntes	115.808.876		115.808.876
1000 - Recursos Livres da União	115.331.824		**115.331.824**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	474.408		**474.408**
1052 - Recursos Livres da UO	2.644		**2.644**
4 - Investimentos	3.223.716		3.223.716
1000 - Recursos Livres da União	3.223.716		**3.223.716**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**257.111.497**	**51.459.369**	**308.570.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.318.558	51.459.369	248.777.927
1000 - Recursos Livres da União	197.318.558		**197.318.558**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.459.369	**51.459.369**
3 - Outras Despesas Correntes	52.989.065		52.989.065
1000 - Recursos Livres da União	52.353.911		**52.353.911**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.154		**635.154**
4 - Investimentos	6.803.874		6.803.874
1000 - Recursos Livres da União	6.803.874		**6.803.874**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**330.151.497**	**160.976.407**	**491.127.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	264.618.775	160.931.927	425.550.702
1000 - Recursos Livres da União	264.618.775	46.487.890	**311.106.665**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.444.037	**114.444.037**
3 - Outras Despesas Correntes	61.883.804	44.480	61.928.284
1000 - Recursos Livres da União	60.874.534	44.480	**60.919.014**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.009.270		**1.009.270**
4 - Investimentos	3.648.918		3.648.918
1000 - Recursos Livres da União	3.248.918		**3.248.918**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		**400.000**
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**339.084.482**	**16.701.334**	**355.785.816**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.354.259	16.701.334	292.055.593
1000 - Recursos Livres da União	275.354.259		**275.354.259**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.701.334	**16.701.334**
3 - Outras Despesas Correntes	63.220.223		63.220.223
1000 - Recursos Livres da União	61.173.940		**61.173.940**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.040.713		**2.040.713**
1096 - Doações Nacionais	5.570		**5.570**
4 - Investimentos	510.000		510.000
1000 - Recursos Livres da União	510.000		**510.000**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**356.686.793**	**129.765.168**	**486.451.961**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	290.164.308	129.765.168	419.929.476
1000 - Recursos Livres da União	290.164.308	495.319	**290.659.627**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.269.849	**129.269.849**
3 - Outras Despesas Correntes	59.708.359		59.708.359
1000 - Recursos Livres da União	58.654.828		**58.654.828**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.053.531		**1.053.531**
4 - Investimentos	6.814.126		6.814.126
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
1081 - Convênios	2.814.126		**2.814.126**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**445.029.865**	**125.437.260**	**570.467.125**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	363.399.619	125.437.260	488.836.879
1000 - Recursos Livres da União	363.399.619		**363.399.619**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		125.437.260	**125.437.260**
3 - Outras Despesas Correntes	80.630.246		80.630.246
1000 - Recursos Livres da União	76.252.412		**76.252.412**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.377.834		**4.377.834**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**1.056.756.567**	**177.333.741**	**1.234.090.308**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	861.312.094	177.333.741	1.038.645.835
1000 - Recursos Livres da União	861.312.094		**861.312.094**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		177.333.741	**177.333.741**
3 - Outras Despesas Correntes	190.821.249		190.821.249
1000 - Recursos Livres da União	190.083.998		**190.083.998**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	737.251		**737.251**
4 - Investimentos	4.623.224		4.623.224
1000 - Recursos Livres da União	10.000		**10.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.613.224		**4.613.224**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**263.939.401**	**37.648.416**	**301.587.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	209.647.756	37.648.416	247.296.172
1000 - Recursos Livres da União	209.647.756		**209.647.756**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.648.416	**37.648.416**
3 - Outras Despesas Correntes	52.978.245		52.978.245
1000 - Recursos Livres da União	50.166.008		**50.166.008**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.812.237		**2.812.237**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.313.400		1.313.400
1000 - Recursos Livres da União	1.313.400		**1.313.400**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**232.434.892**	**60.422.999**	**292.857.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.895.760	60.422.999	242.318.759
1000 - Recursos Livres da União	181.895.760		**181.895.760**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.422.999	**60.422.999**
3 - Outras Despesas Correntes	45.333.573		45.333.573
1000 - Recursos Livres da União	45.045.899		**45.045.899**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	287.674		**287.674**
4 - Investimentos	5.205.559		5.205.559
1000 - Recursos Livres da União	4.000.001		**4.000.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.205.558		**1.205.558**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**758.537.819**	**406.517.460**	**1.165.055.279**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	631.342.267	406.509.233	1.037.851.500
1000 - Recursos Livres da União	631.342.267	127.286.225	**758.628.492**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		279.223.008	**279.223.008**
3 - Outras Despesas Correntes	125.795.551	8.227	125.803.778
1000 - Recursos Livres da União	120.067.019	8.227	**120.075.246**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.728.532		**5.728.532**
4 - Investimentos	1.400.001		1.400.001
1000 - Recursos Livres da União	1.100.001		**1.100.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**375.156.010**	**96.295.810**	**471.451.820**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.300.547	96.295.810	389.596.357
1000 - Recursos Livres da União	293.300.547		**293.300.547**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.295.810	**96.295.810**
3 - Outras Despesas Correntes	77.855.462		77.855.462
1000 - Recursos Livres da União	72.709.746		**72.709.746**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.145.716		**5.145.716**
4 - Investimentos	4.000.001		4.000.001
1000 - Recursos Livres da União	1.000.001		**1.000.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**337.633.575**	**36.956.244**	**374.589.819**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.877.771	36.956.244	294.834.015
1000 - Recursos Livres da União	257.877.771		**257.877.771**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.956.244	**36.956.244**
3 - Outras Despesas Correntes	73.505.119		73.505.119
1000 - Recursos Livres da União	72.864.452		**72.864.452**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	640.667		**640.667**
4 - Investimentos	6.250.685		6.250.685
1000 - Recursos Livres da União	6.232.685		**6.232.685**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	18.000		**18.000**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**417.074.646**	**4.078.100**	**421.152.746**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.362.376	4.078.100	347.440.476
1000 - Recursos Livres da União	343.362.376		**343.362.376**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.078.100	**4.078.100**
3 - Outras Despesas Correntes	72.578.457		72.578.457
1000 - Recursos Livres da União	71.996.285		**71.996.285**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	582.172		**582.172**
4 - Investimentos	1.133.813		1.133.813
1000 - Recursos Livres da União	1.041.313		**1.041.313**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.500		**92.500**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**205.202.361**	**815.412**	**206.017.773**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.806.623	815.412	153.622.035
1000 - Recursos Livres da União	152.806.623		**152.806.623**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		815.412	**815.412**
3 - Outras Despesas Correntes	50.895.738		50.895.738
1000 - Recursos Livres da União	49.283.427		**49.283.427**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.608		**256.608**
1081 - Convênios	1.355.703		**1.355.703**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**303.698.740**	**53.658.527**	**357.357.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.740.339	53.658.527	299.398.866
1000 - Recursos Livres da União	245.740.339		**245.740.339**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.658.527	**53.658.527**
3 - Outras Despesas Correntes	55.590.511		55.590.511
1000 - Recursos Livres da União	53.620.846		**53.620.846**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.960.172		**1.960.172**
1052 - Recursos Livres da UO	9.493		**9.493**
4 - Investimentos	2.367.890		2.367.890
1000 - Recursos Livres da União	2.367.890		**2.367.890**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**377.644.136**	**127.750.359**	**505.394.495**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.712.799	127.733.905	430.446.704
1000 - Recursos Livres da União	302.712.799		**302.712.799**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.733.905	**127.733.905**
3 - Outras Despesas Correntes	74.931.336	16.454	74.947.790
1000 - Recursos Livres da União	74.310.528	16.454	**74.326.982**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	620.808		**620.808**
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**704.049.187**	**180.339.926**	**884.389.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	543.933.578	180.339.926	724.273.504
1000 - Recursos Livres da União	543.933.578		**543.933.578**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		180.339.926	**180.339.926**
3 - Outras Despesas Correntes	159.139.654		159.139.654
1000 - Recursos Livres da União	153.250.380		**153.250.380**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.270.424		**4.270.424**
1081 - Convênios	1.618.850		**1.618.850**
4 - Investimentos	975.955		975.955
1000 - Recursos Livres da União	383.091		**383.091**
1081 - Convênios	592.864		**592.864**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.564.080.020**	**521.059.538**	**2.085.139.558**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.247.080.993	521.054.053	1.768.135.046
1000 - Recursos Livres da União	1.247.080.993		**1.247.080.993**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		521.054.053	**521.054.053**
3 - Outras Despesas Correntes	296.499.026	5.485	296.504.511
1000 - Recursos Livres da União	236.622.500	5.485	**236.627.985**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.876.526		**59.876.526**
4 - Investimentos	20.500.001		20.500.001
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.020.594		**20.020.594**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	479.406		**479.406**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**735.733.792**	**244.569.793**	**980.303.585**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	570.727.232	244.569.793	815.297.025
1000 - Recursos Livres da União	570.727.232		**570.727.232**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		244.569.793	**244.569.793**
3 - Outras Despesas Correntes	156.183.503		156.183.503
1000 - Recursos Livres da União	151.163.639		**151.163.639**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.498.548		**4.498.548**
1081 - Convênios	521.316		**521.316**
4 - Investimentos	8.823.057		8.823.057
1000 - Recursos Livres da União	5.771.360		**5.771.360**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
1081 - Convênios	2.751.697		**2.751.697**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**433.525.991**	**167.034.283**	**600.560.274**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.737.831	166.897.003	510.634.834
1000 - Recursos Livres da União	343.737.831	17.837.938	**361.575.769**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		149.059.065	**149.059.065**
3 - Outras Despesas Correntes	88.022.404	137.280	88.159.684
1000 - Recursos Livres da União	86.777.259	137.280	**86.914.539**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.145		**1.245.145**
4 - Investimentos	1.765.756		1.765.756
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	765.756		**765.756**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**950.488.215**	**381.837.911**	**1.332.326.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	757.603.272	381.769.271	1.139.372.543
1000 - Recursos Livres da União	757.603.272	39.385.891	**796.989.163**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		342.383.380	**342.383.380**
3 - Outras Despesas Correntes	184.627.841	68.640	184.696.481
1000 - Recursos Livres da União	172.585.854	68.640	**172.654.494**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.993.987		**8.993.987**
1081 - Convênios	3.048.000		**3.048.000**
4 - Investimentos	8.257.102		8.257.102
1000 - Recursos Livres da União	8.056.118		**8.056.118**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	200.984		**200.984**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**330.642.192**	**94.697.460**	**425.339.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.446.407	94.697.460	355.143.867
1000 - Recursos Livres da União	260.446.407		**260.446.407**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.697.460	**94.697.460**
3 - Outras Despesas Correntes	67.897.241		67.897.241
1000 - Recursos Livres da União	67.507.933		**67.507.933**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.308		**389.308**
4 - Investimentos	2.298.544		2.298.544
1000 - Recursos Livres da União	1.660.000		**1.660.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	638.544		**638.544**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**694.305.640**	**299.120.878**	**993.426.518**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.292.481	299.087.061	853.379.542
1000 - Recursos Livres da União	554.292.481	58.454.634	**612.747.115**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		240.632.427	**240.632.427**
3 - Outras Despesas Correntes	139.154.528	33.817	139.188.345
1000 - Recursos Livres da União	131.401.104	33.817	**131.434.921**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.753.424		**7.753.424**
4 - Investimentos	858.631		858.631
1000 - Recursos Livres da União	858.631		**858.631**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**421.189.960**	**121.327.904**	**542.517.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	332.643.956	121.313.712	453.957.668
1000 - Recursos Livres da União	332.643.956		**332.643.956**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.313.712	**121.313.712**
3 - Outras Despesas Correntes	88.146.003	14.192	88.160.195
1000 - Recursos Livres da União	82.908.094	14.192	**82.922.286**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.237.909		**5.237.909**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	400.001		400.001
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		**400.000**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**657.818.707**	**278.941.688**	**936.760.395**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	541.724.818	278.579.561	820.304.379
1000 - Recursos Livres da União	541.724.818	38.917.992	**580.642.810**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.661.569	**239.661.569**
3 - Outras Despesas Correntes	111.991.521	362.127	112.353.648
1000 - Recursos Livres da União	110.588.487	362.127	**110.950.614**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.219.515		**1.219.515**
1081 - Convênios	183.519		**183.519**
4 - Investimentos	4.102.368		4.102.368
1000 - Recursos Livres da União	1.914.842		**1.914.842**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	266.509		**266.509**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	821.017		**821.017**
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		**1.100.000**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**695.256.309**	**228.775.330**	**924.031.639**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	534.277.759	228.693.062	762.970.821
1000 - Recursos Livres da União	534.277.759		**534.277.759**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.693.062	**228.693.062**
3 - Outras Despesas Correntes	158.978.549	82.268	159.060.817
1000 - Recursos Livres da União	152.970.337	82.268	**153.052.605**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.008.212		**6.008.212**
4 - Investimentos	2.000.001		2.000.001
1000 - Recursos Livres da União	2.000.001		**2.000.001**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**605.791.957**	**181.489.165**	**787.281.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	508.487.445	181.489.165	689.976.610
1000 - Recursos Livres da União	508.487.445		**508.487.445**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		181.489.165	**181.489.165**
3 - Outras Despesas Correntes	97.304.511		97.304.511
1000 - Recursos Livres da União	93.003.180		**93.003.180**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.301.331		**4.301.331**
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**710.583.404**	**163.280.962**	**873.864.366**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.625.204	163.280.962	722.906.166
1000 - Recursos Livres da União	559.625.204		**559.625.204**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		163.280.962	**163.280.962**
3 - Outras Despesas Correntes	147.979.329		147.979.329
1000 - Recursos Livres da União	143.370.308		**143.370.308**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.609.021		**4.609.021**
4 - Investimentos	2.978.871		2.978.871
1000 - Recursos Livres da União	2.978.871		**2.978.871**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**725.266.967**	**376.086.493**	**1.101.353.460**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	566.735.975	376.048.439	942.784.414
1000 - Recursos Livres da União	566.735.975	120.575.060	**687.311.035**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		255.473.379	**255.473.379**
3 - Outras Despesas Correntes	153.180.992	38.054	153.219.046
1000 - Recursos Livres da União	141.558.042	38.054	**141.596.096**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.622.950		**11.622.950**
4 - Investimentos	5.350.000		5.350.000
1000 - Recursos Livres da União	100.001		**100.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.999.999		**4.999.999**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000		**250.000**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**759.462.143**	**310.509.834**	**1.069.971.977**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	621.824.758	267.693.673	889.518.431
1000 - Recursos Livres da União	621.824.758	1.287.077	**623.111.835**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		266.406.596	**266.406.596**
3 - Outras Despesas Correntes	133.199.571	42.816.161	176.015.732
1000 - Recursos Livres da União	130.549.398	10.275.181	**140.824.579**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	**32.540.980**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.650.173		**2.650.173**
4 - Investimentos	4.437.814		4.437.814
1000 - Recursos Livres da União	2.000.001		**2.000.001**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.181.499		**2.181.499**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	256.314		**256.314**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**151.088.127**	**24.309.233**	**175.397.360**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.704.601	24.309.233	135.013.834
1000 - Recursos Livres da União	110.704.601		**110.704.601**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.309.233	**24.309.233**
3 - Outras Despesas Correntes	38.383.525		38.383.525
1000 - Recursos Livres da União	38.305.329		**38.305.329**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.196		**78.196**
4 - Investimentos	2.000.001		2.000.001
1000 - Recursos Livres da União	2.000.001		**2.000.001**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**374.149.137**	**46.086.664**	**420.235.801**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.838.552	46.086.664	339.925.216
1000 - Recursos Livres da União	293.838.552		**293.838.552**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.086.664	**46.086.664**
3 - Outras Despesas Correntes	79.710.303		79.710.303

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	79.357.149		**79.357.149**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	353.154		**353.154**
4 - Investimentos	600.282		600.282
1000 - Recursos Livres da União	57.951		**57.951**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	542.331		**542.331**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**252.213.124**	**11.219.455**	**263.432.579**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.944.341	11.219.455	205.163.796
1000 - Recursos Livres da União	193.944.341		**193.944.341**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.219.455	**11.219.455**
3 - Outras Despesas Correntes	56.823.289		56.823.289
1000 - Recursos Livres da União	55.411.321		**55.411.321**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.411.968		**1.411.968**
4 - Investimentos	1.445.494		1.445.494
1000 - Recursos Livres da União	1.145.494		**1.145.494**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.403.003.509**	**10.999.534**	**1.414.003.043**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.062.580	10.999.534	91.062.114
1000 - Recursos Livres da União	80.062.580		**80.062.580**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.999.534	**10.999.534**
3 - Outras Despesas Correntes	1.293.903.490		1.293.903.490
1000 - Recursos Livres da União	1.062.992.879		**1.062.992.879**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	204.696.588		**204.696.588**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		**26.214.023**
4 - Investimentos	29.037.439		29.037.439
1000 - Recursos Livres da União	29.037.439		**29.037.439**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**5.378.456.738**	**25.514.489**	**5.403.971.227**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.008.341	25.514.489	107.522.830
1000 - Recursos Livres da União	82.008.341		**82.008.341**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.514.489	**25.514.489**
3 - Outras Despesas Correntes	5.271.677.171		5.271.677.171
1000 - Recursos Livres da União	5.255.796.293		**5.255.796.293**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.880.878		**15.880.878**
4 - Investimentos	24.771.226		24.771.226
1000 - Recursos Livres da União	24.771.226		**24.771.226**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**77.624.906**	**63.793.080**	**141.417.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.382.505	63.793.080	107.175.585
1000 - Recursos Livres da União	43.382.505	44.240.298	**87.622.803**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.552.782	**19.552.782**
3 - Outras Despesas Correntes	31.722.160		31.722.160
1000 - Recursos Livres da União	31.343.152		**31.343.152**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	379.008		**379.008**
4 - Investimentos	2.520.241		2.520.241
1000 - Recursos Livres da União	2.520.241		**2.520.241**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.959.057.405**	**1.959.057.405**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.731.449.025	1.731.449.025
1000 - Recursos Livres da União		1.731.449.025	**1.731.449.025**
3 - Outras Despesas Correntes		192.808.380	192.808.380
1000 - Recursos Livres da União		109.469.491	**109.469.491**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		79.588.493	**79.588.493**
1081 - Convênios		3.711.996	**3.711.996**
1095 - Doações Estrangeiras		38.400	**38.400**
4 - Investimentos		34.800.000	34.800.000
1000 - Recursos Livres da União		17.400.000	**17.400.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.047.552	**2.047.552**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.352.448	**15.352.448**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**67.313.099.377**	**5.541.829.732**	**72.854.929.109**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.122.133	79.922.440	165.044.573
1000 - Recursos Livres da União	85.122.133	47.245.034	**132.367.167**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.677.406	**32.677.406**
3 - Outras Despesas Correntes	58.030.977.855	5.461.907.292	63.492.885.147
1000 - Recursos Livres da União	40.216.730.356		**40.216.730.356**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483		**2.109.889.483**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404		**13.786.304.404**
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407		**167.764.407**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.365.836	5.461.907.292	**6.940.273.128**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		**145.923.369**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		**126.000.000**
4 - Investimentos	4.204.180.520		4.204.180.520
1000 - Recursos Livres da União	3.455.369.531		**3.455.369.531**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		**748.810.989**
9 - Reserva de Contingência	4.992.818.869		4.992.818.869
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.818.869		**4.992.818.869**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**289.720.361**	**21.289.216**	**311.009.577**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.710.072	21.289.216	251.999.288
1000 - Recursos Livres da União	230.710.072		**230.710.072**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.289.216	**21.289.216**
3 - Outras Despesas Correntes	57.848.571		57.848.571
1000 - Recursos Livres da União	55.897.835		**55.897.835**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.950.736		**1.950.736**
4 - Investimentos	1.161.718		1.161.718
1000 - Recursos Livres da União	89.492		**89.492**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	809.196		**809.196**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	263.030		**263.030**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**380.322.828**	**13.546.026**	**393.868.854**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.047.447	13.546.026	322.593.473
1000 - Recursos Livres da União	309.047.447		**309.047.447**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.546.026	**13.546.026**
3 - Outras Despesas Correntes	70.483.274		70.483.274
1000 - Recursos Livres da União	69.136.264		**69.136.264**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.347.010		**1.347.010**
4 - Investimentos	792.107		792.107
1000 - Recursos Livres da União	792.107		**792.107**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**380.346.299**	**6.293.885**	**386.640.184**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.153.110	6.293.885	311.446.995
1000 - Recursos Livres da União	305.153.110		**305.153.110**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.293.885	**6.293.885**
3 - Outras Despesas Correntes	72.193.189		72.193.189
1000 - Recursos Livres da União	69.821.038		**69.821.038**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.372.151		**2.372.151**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**131.081.129**	**131.081.129**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.674.655	126.674.655
1000 - Recursos Livres da União		88.557.173	**88.557.173**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.117.482	**38.117.482**
3 - Outras Despesas Correntes		4.406.474	4.406.474
1000 - Recursos Livres da União		4.406.474	**4.406.474**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**128.441.229**	**128.441.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.878.612	120.878.612
1000 - Recursos Livres da União		113.384.450	**113.384.450**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.494.162	**7.494.162**
3 - Outras Despesas Correntes		7.562.617	7.562.617
1000 - Recursos Livres da União		7.562.617	**7.562.617**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**170.012.715**	**170.012.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		163.809.720	163.809.720
1000 - Recursos Livres da União		112.122.279	**112.122.279**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.687.441	**51.687.441**
3 - Outras Despesas Correntes		6.202.995	6.202.995
1000 - Recursos Livres da União		6.202.995	**6.202.995**
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**84.882.387**	**84.882.387**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		81.604.153	81.604.153
1000 - Recursos Livres da União		56.739.241	**56.739.241**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.864.912	**24.864.912**
3 - Outras Despesas Correntes		3.278.234	3.278.234
1000 - Recursos Livres da União		3.278.234	**3.278.234**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**132.299.350**	**132.299.350**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.264.140	127.264.140
1000 - Recursos Livres da União		92.945.818	**92.945.818**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.318.322	**34.318.322**
3 - Outras Despesas Correntes		5.035.210	5.035.210
1000 - Recursos Livres da União		5.035.210	**5.035.210**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**127.563.491**	**127.563.491**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.644.315	119.644.315
1000 - Recursos Livres da União		115.109.421	**115.109.421**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.534.894	**4.534.894**
3 - Outras Despesas Correntes		7.919.176	7.919.176
1000 - Recursos Livres da União		7.919.176	**7.919.176**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**180.791.534**	**180.791.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.348.473	170.348.473
1000 - Recursos Livres da União		170.348.473	**170.348.473**
3 - Outras Despesas Correntes		10.443.061	10.443.061
1000 - Recursos Livres da União		10.443.061	**10.443.061**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**49.220.081**	**49.220.081**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		46.845.204	46.845.204
1000 - Recursos Livres da União		37.034.104	**37.034.104**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.811.100	**9.811.100**
3 - Outras Despesas Correntes		2.374.877	2.374.877
1000 - Recursos Livres da União		2.374.877	**2.374.877**
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**262.902.279**	**262.902.279**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		249.334.631	249.334.631
1000 - Recursos Livres da União		185.724.403	**185.724.403**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.610.228	**63.610.228**
3 - Outras Despesas Correntes		13.567.648	13.567.648
1000 - Recursos Livres da União		13.567.648	**13.567.648**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**104.040.103**	**104.040.103**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		100.483.376	100.483.376
1000 - Recursos Livres da União		80.121.671	**80.121.671**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.361.705	**20.361.705**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes		3.556.727	3.556.727
1000 - Recursos Livres da União		3.556.727	**3.556.727**
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**15.153.302**	**15.153.302**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.470.952	14.470.952
1000 - Recursos Livres da União		11.152.234	**11.152.234**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.318.718	**3.318.718**
3 - Outras Despesas Correntes		682.350	682.350
1000 - Recursos Livres da União		682.350	**682.350**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**212.524.076**	**212.524.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		205.548.523	205.548.523
1000 - Recursos Livres da União		150.675.976	**150.675.976**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.872.547	**54.872.547**
3 - Outras Despesas Correntes		6.975.553	6.975.553
1000 - Recursos Livres da União		6.975.553	**6.975.553**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**187.349.677**	**187.349.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		173.722.186	173.722.186
1000 - Recursos Livres da União		171.451.463	**171.451.463**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.270.723	**2.270.723**
3 - Outras Despesas Correntes		13.627.491	13.627.491
1000 - Recursos Livres da União		13.627.491	**13.627.491**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**265.857.224**	**265.857.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		254.037.055	254.037.055
1000 - Recursos Livres da União		181.359.182	**181.359.182**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.677.873	**72.677.873**
3 - Outras Despesas Correntes		11.820.169	11.820.169
1000 - Recursos Livres da União		11.820.169	**11.820.169**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**125.453.044**	**125.453.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.392.752	119.392.752
1000 - Recursos Livres da União		117.728.609	**117.728.609**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.664.143	**1.664.143**
3 - Outras Despesas Correntes		6.060.292	6.060.292
1000 - Recursos Livres da União		6.060.292	**6.060.292**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**631.649.107**	**631.649.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		586.700.327	586.700.327
1000 - Recursos Livres da União		577.320.957	**577.320.957**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.379.370	**9.379.370**
3 - Outras Despesas Correntes		44.948.780	44.948.780
1000 - Recursos Livres da União		44.948.780	**44.948.780**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**38.652.402**	**38.652.402**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		35.118.786	35.118.786
1000 - Recursos Livres da União		34.325.110	**34.325.110**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		793.676	**793.676**
3 - Outras Despesas Correntes		3.533.616	3.533.616
1000 - Recursos Livres da União		3.533.616	**3.533.616**
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**236.713.112**	**236.713.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		225.994.226	225.994.226
1000 - Recursos Livres da União		165.532.249	**165.532.249**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.461.977	**60.461.977**
3 - Outras Despesas Correntes		10.718.886	10.718.886
1000 - Recursos Livres da União		10.718.886	**10.718.886**
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**218.906.175**	**218.906.175**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		211.002.359	211.002.359
1000 - Recursos Livres da União		151.032.620	**151.032.620**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.969.739	**59.969.739**
3 - Outras Despesas Correntes		7.903.816	7.903.816
1000 - Recursos Livres da União		7.903.816	**7.903.816**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**70.915.152**	**70.915.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		67.280.508	67.280.508
1000 - Recursos Livres da União		52.205.123	**52.205.123**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.075.385	**15.075.385**
3 - Outras Despesas Correntes		3.634.644	3.634.644
1000 - Recursos Livres da União		3.634.644	**3.634.644**
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**112.646.229**	**112.646.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		107.162.542	107.162.542
1000 - Recursos Livres da União		107.162.542	**107.162.542**
3 - Outras Despesas Correntes		5.483.687	5.483.687
1000 - Recursos Livres da União		5.483.687	**5.483.687**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**141.690.029**	**141.690.029**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		133.679.083	133.679.083
1000 - Recursos Livres da União		111.563.899	**111.563.899**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.115.184	**22.115.184**
3 - Outras Despesas Correntes		8.010.946	8.010.946
1000 - Recursos Livres da União		8.010.946	**8.010.946**
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**86.336.879**	**86.336.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		82.835.238	82.835.238
1000 - Recursos Livres da União		59.071.751	**59.071.751**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.763.487	**23.763.487**
3 - Outras Despesas Correntes		3.501.641	3.501.641
1000 - Recursos Livres da União		3.501.641	**3.501.641**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**81.327.958**	**81.327.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.055.528	77.055.528

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		75.445.764	**75.445.764**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.609.764	**1.609.764**
3 - Outras Despesas Correntes		4.272.430	4.272.430
1000 - Recursos Livres da União		4.272.430	**4.272.430**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**90.883.930**	**90.883.930**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		85.888.168	85.888.168
1000 - Recursos Livres da União		84.716.036	**84.716.036**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.172.132	**1.172.132**
3 - Outras Despesas Correntes		4.995.762	4.995.762
1000 - Recursos Livres da União		4.995.762	**4.995.762**
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**74.504.066**	**74.504.066**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		70.974.906	70.974.906
1000 - Recursos Livres da União		49.973.783	**49.973.783**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.001.123	**21.001.123**
3 - Outras Despesas Correntes		3.529.160	3.529.160
1000 - Recursos Livres da União		3.529.160	**3.529.160**
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**309.863.831**	**309.863.831**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		295.368.014	295.368.014
1000 - Recursos Livres da União		206.962.333	**206.962.333**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		88.405.681	**88.405.681**
3 - Outras Despesas Correntes		14.495.817	14.495.817
1000 - Recursos Livres da União		14.495.817	**14.495.817**
26397 - Hospital Júlio Muller		**30.146.932**	**30.146.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.310.352	28.310.352
1000 - Recursos Livres da União		28.310.352	**28.310.352**
3 - Outras Despesas Correntes		1.836.580	1.836.580
1000 - Recursos Livres da União		1.836.580	**1.836.580**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**34.893.799**	**34.893.799**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.775.705	32.775.705
1000 - Recursos Livres da União		32.291.663	**32.291.663**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		484.042	**484.042**
3 - Outras Despesas Correntes		2.118.094	2.118.094
1000 - Recursos Livres da União		2.118.094	**2.118.094**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**5.617.116**	**5.617.116**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.346.501	5.346.501
1000 - Recursos Livres da União		3.684.139	**3.684.139**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.662.362	**1.662.362**
3 - Outras Despesas Correntes		270.615	270.615
1000 - Recursos Livres da União		270.615	**270.615**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**77.593.427**	**77.593.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.448.335	74.448.335
1000 - Recursos Livres da União		63.169.782	**63.169.782**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.278.553	**11.278.553**
3 - Outras Despesas Correntes		3.145.092	3.145.092
1000 - Recursos Livres da União		3.145.092	**3.145.092**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**464.524.943**	**74.219.964**	**538.744.907**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.042.381	74.219.964	443.262.345
1000 - Recursos Livres da União	369.042.381		**369.042.381**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.219.964	**74.219.964**
3 - Outras Despesas Correntes	94.139.527		94.139.527
1000 - Recursos Livres da União	92.175.540		**92.175.540**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.963.987		**1.963.987**
4 - Investimentos	1.343.035		1.343.035
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	343.035		**343.035**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**406.605.346**	**55.014.531**	**461.619.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	317.301.784	55.014.531	372.316.315
1000 - Recursos Livres da União	317.301.784		**317.301.784**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.014.531	**55.014.531**
3 - Outras Despesas Correntes	87.803.562		87.803.562
1000 - Recursos Livres da União	87.709.957		**87.709.957**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.605		**93.605**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
26404 - Instituto Federal Baiano	**410.514.551**	**16.165.825**	**426.680.376**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.882.466	16.165.825	340.048.291
1000 - Recursos Livres da União	323.882.466		**323.882.466**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.165.825	**16.165.825**
3 - Outras Despesas Correntes	85.617.085		85.617.085
1000 - Recursos Livres da União	85.082.112		**85.082.112**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	534.973		**534.973**
4 - Investimentos	1.015.000		1.015.000
1000 - Recursos Livres da União	1.015.000		**1.015.000**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**890.063.132**	**95.327.430**	**985.390.562**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	727.587.980	95.321.226	822.909.206
1000 - Recursos Livres da União	727.587.980		**727.587.980**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.321.226	**95.321.226**
3 - Outras Despesas Correntes	162.275.152	6.204	162.281.356
1000 - Recursos Livres da União	161.134.700	6.204	**161.140.904**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.140.452		**1.140.452**
4 - Investimentos	200.000		200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	200.000		**200.000**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**729.262.614**	**119.289.495**	**848.552.109**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	595.864.438	119.289.495	715.153.933
1000 - Recursos Livres da União	595.864.438		**595.864.438**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.289.495	**119.289.495**
3 - Outras Despesas Correntes	132.398.176		132.398.176
1000 - Recursos Livres da União	128.319.460		**128.319.460**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.078.716		**4.078.716**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26407 - Instituto Federal Goiano	**393.354.214**	**28.182.817**	**421.537.031**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.646.706	28.182.817	337.829.523
1000 - Recursos Livres da União	309.646.706		**309.646.706**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.182.817	**28.182.817**
3 - Outras Despesas Correntes	82.097.508		82.097.508
1000 - Recursos Livres da União	79.954.187		**79.954.187**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.143.321		**2.143.321**
4 - Investimentos	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		**1.610.000**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**740.824.715**	**61.011.327**	**801.836.042**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.652.853	61.011.327	654.664.180
1000 - Recursos Livres da União	593.652.853		**593.652.853**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.011.327	**61.011.327**
3 - Outras Despesas Correntes	144.522.137		144.522.137
1000 - Recursos Livres da União	143.922.137		**143.922.137**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	2.649.725		2.649.725
1000 - Recursos Livres da União	1.650.000		**1.650.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	999.725		**999.725**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**484.085.723**	**55.578.458**	**539.664.181**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.794.482	55.578.458	436.372.940
1000 - Recursos Livres da União	380.794.482		**380.794.482**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.578.458	**55.578.458**
3 - Outras Despesas Correntes	92.041.241		92.041.241
1000 - Recursos Livres da União	86.950.842		**86.950.842**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.625.599		**4.625.599**
1081 - Convênios	464.800		**464.800**
4 - Investimentos	11.250.000		11.250.000
1000 - Recursos Livres da União	4.550.000		**4.550.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.350.000		**1.350.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.350.000		**5.350.000**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**331.196.269**	**20.594.171**	**351.790.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.557.353	20.594.171	279.151.524
1000 - Recursos Livres da União	258.557.353		**258.557.353**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.594.171	**20.594.171**
3 - Outras Despesas Correntes	70.812.039		70.812.039
1000 - Recursos Livres da União	69.547.895		**69.547.895**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.264.144		**1.264.144**
4 - Investimentos	1.826.877		1.826.877
1000 - Recursos Livres da União	1.350.000		**1.350.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	406.227		**406.227**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	70.650		**70.650**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**332.749.205**	**46.483.550**	**379.232.755**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.477.633	46.467.096	312.944.729
1000 - Recursos Livres da União	266.477.633		**266.477.633**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.467.096	**46.467.096**
3 - Outras Despesas Correntes	65.141.572	16.454	65.158.026
1000 - Recursos Livres da União	61.511.956	16.454	**61.528.410**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.629.616		**3.629.616**
4 - Investimentos	1.130.000		1.130.000
1000 - Recursos Livres da União	1.130.000		**1.130.000**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**304.316.800**	**44.456.464**	**348.773.264**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.384.819	44.456.464	273.841.283
1000 - Recursos Livres da União	229.384.819		**229.384.819**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.456.464	**44.456.464**
3 - Outras Despesas Correntes	68.473.733		68.473.733
1000 - Recursos Livres da União	68.473.733		**68.473.733**
4 - Investimentos	6.458.248		6.458.248
1000 - Recursos Livres da União	1.240.914		**1.240.914**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.688.556		**4.688.556**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	528.778		**528.778**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**279.669.390**	**33.746.596**	**313.415.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.416.645	33.746.596	260.163.241
1000 - Recursos Livres da União	226.416.645		**226.416.645**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.746.596	**33.746.596**
3 - Outras Despesas Correntes	52.880.712		52.880.712
1000 - Recursos Livres da União	51.700.026		**51.700.026**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.180.686		**1.180.686**
4 - Investimentos	372.033		372.033
1000 - Recursos Livres da União	372.033		**372.033**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**504.809.974**	**71.401.590**	**576.211.564**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	392.677.075	71.401.590	464.078.665
1000 - Recursos Livres da União	392.677.075		**392.677.075**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.401.590	**71.401.590**
3 - Outras Despesas Correntes	109.013.766		109.013.766
1000 - Recursos Livres da União	106.414.116		**106.414.116**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.599.650		**2.599.650**
4 - Investimentos	3.119.133		3.119.133
1000 - Recursos Livres da União	1.883.843		**1.883.843**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	235.290		**235.290**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**264.903.044**	**2.419.664**	**267.322.708**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.032.305	2.419.664	213.451.969
1000 - Recursos Livres da União	211.032.305		**211.032.305**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.419.664	**2.419.664**
3 - Outras Despesas Correntes	51.232.129		51.232.129
1000 - Recursos Livres da União	50.993.453		**50.993.453**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.676		**238.676**
4 - Investimentos	2.638.610		2.638.610
1000 - Recursos Livres da União	2.638.610		**2.638.610**
26416 - Instituto Federal do Pará	**555.428.041**	**68.702.049**	**624.130.090**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	455.640.940	68.702.049	524.342.989
1000 - Recursos Livres da União	455.640.940		**455.640.940**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.702.049	**68.702.049**
3 - Outras Despesas Correntes	98.044.804		98.044.804
1000 - Recursos Livres da União	96.835.244		**96.835.244**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.209.560		**1.209.560**
4 - Investimentos	1.742.297		1.742.297
1000 - Recursos Livres da União	1.541.797		**1.541.797**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.500		**200.500**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**611.399.997**	**98.561.124**	**709.961.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	504.094.970	98.556.276	602.651.246
1000 - Recursos Livres da União	504.094.970		**504.094.970**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		98.556.276	**98.556.276**
3 - Outras Despesas Correntes	105.888.707	4.848	105.893.555
1000 - Recursos Livres da União	105.703.309	4.848	**105.708.157**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	185.398		**185.398**
4 - Investimentos	1.416.320		1.416.320
1000 - Recursos Livres da União	1.416.320		**1.416.320**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**564.615.837**	**135.622.760**	**700.238.597**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.620.414	135.622.760	592.243.174
1000 - Recursos Livres da União	456.620.414		**456.620.414**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		135.622.760	**135.622.760**
3 - Outras Despesas Correntes	107.756.873		107.756.873
1000 - Recursos Livres da União	107.428.345		**107.428.345**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	328.528		**328.528**
4 - Investimentos	238.550		238.550
1000 - Recursos Livres da União	238.550		**238.550**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**548.600.329**	**37.400.757**	**586.001.086**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	452.543.573	37.365.107	489.908.680
1000 - Recursos Livres da União	452.543.573		**452.543.573**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.365.107	**37.365.107**
3 - Outras Despesas Correntes	93.936.922	35.650	93.972.572
1000 - Recursos Livres da União	91.984.280	35.650	**92.019.930**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.952.642		**1.952.642**
4 - Investimentos	2.119.834		2.119.834
1000 - Recursos Livres da União	1.694.398		**1.694.398**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	425.436		**425.436**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**365.821.706**	**23.337.665**	**389.159.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.641.451	23.337.665	316.979.116
1000 - Recursos Livres da União	293.641.451		**293.641.451**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.337.665	**23.337.665**
3 - Outras Despesas Correntes	70.063.084		70.063.084
1000 - Recursos Livres da União	69.462.317		**69.462.317**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.767		**600.767**
4 - Investimentos	2.117.171		2.117.171
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.517.171		**1.517.171**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**280.451.736**	**7.736.391**	**288.188.127**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.119.521	7.736.391	225.855.912
1000 - Recursos Livres da União	218.119.521		**218.119.521**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.736.391	**7.736.391**
3 - Outras Despesas Correntes	61.522.963		61.522.963
1000 - Recursos Livres da União	61.058.752		**61.058.752**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	464.211		**464.211**
4 - Investimentos	809.252		809.252
1000 - Recursos Livres da União	682.652		**682.652**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	126.600		**126.600**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**446.290.778**	**32.499.870**	**478.790.648**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.935.427	32.499.870	386.435.297
1000 - Recursos Livres da União	353.935.427		**353.935.427**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.499.870	**32.499.870**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	91.355.351		91.355.351
1000 - Recursos Livres da União	89.459.989		**89.459.989**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.895.362		**1.895.362**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**284.236.708**	**59.397.156**	**343.633.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.280.847	59.397.156	289.678.003
1000 - Recursos Livres da União	230.280.847		**230.280.847**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.397.156	**59.397.156**
3 - Outras Despesas Correntes	53.345.861		53.345.861
1000 - Recursos Livres da União	53.033.318		**53.033.318**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	312.543		**312.543**
4 - Investimentos	610.000		610.000
1000 - Recursos Livres da União	610.000		**610.000**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**308.193.134**	**5.433.480**	**313.626.614**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.160.502	5.433.480	248.593.982
1000 - Recursos Livres da União	243.160.502		**243.160.502**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.433.480	**5.433.480**
3 - Outras Despesas Correntes	64.585.146		64.585.146
1000 - Recursos Livres da União	63.800.995		**63.800.995**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	784.151		**784.151**
4 - Investimentos	447.486		447.486
1000 - Recursos Livres da União	300.000		**300.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	147.486		**147.486**
26425 - Instituto Federal do Acre	**159.410.074**	**935.025**	**160.345.099**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.703.227	935.025	128.638.252
1000 - Recursos Livres da União	127.703.227		**127.703.227**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		935.025	**935.025**
3 - Outras Despesas Correntes	31.205.847		31.205.847
1000 - Recursos Livres da União	31.188.149		**31.188.149**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.698		**17.698**
4 - Investimentos	501.000		501.000
1000 - Recursos Livres da União	501.000		**501.000**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**127.896.831**	**1.317.771**	**129.214.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.905.754	1.317.771	99.223.525
1000 - Recursos Livres da União	97.905.754		**97.905.754**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.317.771	**1.317.771**
3 - Outras Despesas Correntes	29.891.077		29.891.077
1000 - Recursos Livres da União	29.469.672		**29.469.672**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	421.405		**421.405**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**663.852.013**	**85.934.238**	**749.786.251**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	538.797.631	85.934.238	624.731.869
1000 - Recursos Livres da União	538.797.631		**538.797.631**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.934.238	**85.934.238**
3 - Outras Despesas Correntes	124.414.382		124.414.382
1000 - Recursos Livres da União	123.207.131		**123.207.131**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.207.251		**1.207.251**
4 - Investimentos	640.000		640.000
1000 - Recursos Livres da União	640.000		**640.000**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**300.684.703**	**4.852.796**	**305.537.499**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.685.818	4.852.796	248.538.614
1000 - Recursos Livres da União	243.685.818		**243.685.818**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.852.796	**4.852.796**
3 - Outras Despesas Correntes	56.798.885		56.798.885
1000 - Recursos Livres da União	56.159.078		**56.159.078**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	639.807		**639.807**
4 - Investimentos	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		**200.000**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**511.169.136**	**74.249.188**	**585.418.324**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.127.090	74.249.188	504.376.278
1000 - Recursos Livres da União	430.127.090		**430.127.090**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.249.188	**74.249.188**
3 - Outras Despesas Correntes	80.542.046		80.542.046
1000 - Recursos Livres da União	79.692.974		**79.692.974**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	849.072		**849.072**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**230.480.691**	**15.948.985**	**246.429.676**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	184.606.456	15.948.985	200.555.441
1000 - Recursos Livres da União	184.606.456		**184.606.456**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.948.985	**15.948.985**
3 - Outras Despesas Correntes	45.864.235		45.864.235
1000 - Recursos Livres da União	45.822.644		**45.822.644**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.591		**41.591**
4 - Investimentos	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		**10.000**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**555.551.544**	**55.619.395**	**611.170.939**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.414.270	55.619.395	512.033.665
1000 - Recursos Livres da União	456.414.270		**456.414.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.619.395	**55.619.395**
3 - Outras Despesas Correntes	98.237.274		98.237.274
1000 - Recursos Livres da União	98.100.047		**98.100.047**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.227		**137.227**
4 - Investimentos	900.000		900.000
1000 - Recursos Livres da União	900.000		**900.000**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**571.070.831**	**9.706.580**	**580.777.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	465.197.930	9.706.580	474.904.510
1000 - Recursos Livres da União	465.197.930		**465.197.930**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.706.580	**9.706.580**
3 - Outras Despesas Correntes	103.172.901		103.172.901
1000 - Recursos Livres da União	98.840.553		**98.840.553**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.247.802		**3.247.802**
1081 - Convênios	1.084.546		**1.084.546**
4 - Investimentos	2.700.000		2.700.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000		**2.700.000**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**487.221.682**	**62.638.862**	**549.860.544**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.303.125	62.638.862	470.941.987
1000 - Recursos Livres da União	408.303.125		**408.303.125**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.638.862	**62.638.862**
3 - Outras Despesas Correntes	76.853.597		76.853.597
1000 - Recursos Livres da União	74.948.498		**74.948.498**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.905.099		**1.905.099**
4 - Investimentos	2.064.960		2.064.960
1000 - Recursos Livres da União	1.928.558		**1.928.558**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	136.402		**136.402**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**433.209.151**	**92.191.541**	**525.400.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.207.305	92.191.541	437.398.846
1000 - Recursos Livres da União	345.207.305		**345.207.305**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.191.541	**92.191.541**
3 - Outras Despesas Correntes	87.981.846		87.981.846
1000 - Recursos Livres da União	84.445.858		**84.445.858**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.535.988		**3.535.988**
4 - Investimentos	20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000		**20.000**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**706.437.658**	**85.456.618**	**791.894.276**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.883.242	85.456.618	658.339.860
1000 - Recursos Livres da União	572.883.242		**572.883.242**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.456.618	**85.456.618**
3 - Outras Despesas Correntes	129.594.416		129.594.416
1000 - Recursos Livres da União	128.380.670		**128.380.670**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.213.746		**1.213.746**
4 - Investimentos	3.960.000		3.960.000
1000 - Recursos Livres da União	2.960.000		**2.960.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**484.283.963**	**87.330.776**	**571.614.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	398.002.741	87.330.776	485.333.517
1000 - Recursos Livres da União	398.002.741		**398.002.741**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.330.776	**87.330.776**
3 - Outras Despesas Correntes	84.981.222		84.981.222
1000 - Recursos Livres da União	84.549.330		**84.549.330**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	431.892		**431.892**
4 - Investimentos	1.300.000		1.300.000
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		**1.300.000**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**147.178.613**	**23.814.557**	**170.993.170**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.339.685	23.814.557	138.154.242
1000 - Recursos Livres da União	114.339.685		**114.339.685**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.814.557	**23.814.557**
3 - Outras Despesas Correntes	32.598.928		32.598.928
1000 - Recursos Livres da União	32.542.232		**32.542.232**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.696		**56.696**
4 - Investimentos	240.000		240.000
1000 - Recursos Livres da União	240.000		**240.000**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**657.779.457**	**92.605.812**	**750.385.269**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.787.517	92.605.812	633.393.329
1000 - Recursos Livres da União	540.787.517		**540.787.517**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.605.812	**92.605.812**
3 - Outras Despesas Correntes	113.984.878		113.984.878
1000 - Recursos Livres da União	113.979.536		**113.979.536**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.342		**5.342**
4 - Investimentos	3.007.062		3.007.062
1000 - Recursos Livres da União	3.007.062		**3.007.062**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**1.104.630.473**	**87.580.363**	**1.192.210.836**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	913.189.938	87.580.363	1.000.770.301
1000 - Recursos Livres da União	913.189.938		**913.189.938**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.580.363	**87.580.363**
3 - Outras Despesas Correntes	189.918.949		189.918.949
1000 - Recursos Livres da União	188.377.426		**188.377.426**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.541.523		**1.541.523**
4 - Investimentos	1.521.586		1.521.586
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.521.586		**1.521.586**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**330.947.679**	**2.165.124**	**333.112.803**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.714.653	2.165.124	260.879.777
1000 - Recursos Livres da União	258.714.653		**258.714.653**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.165.124	**2.165.124**
3 - Outras Despesas Correntes	68.073.026		68.073.026
1000 - Recursos Livres da União	66.867.228		**66.867.228**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	476.798		**476.798**
1081 - Convênios	729.000		**729.000**
4 - Investimentos	4.160.000		4.160.000
1000 - Recursos Livres da União	4.160.000		**4.160.000**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**240.534.709**	**5.127.122**	**245.661.831**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.388.983	5.127.122	188.516.105
1000 - Recursos Livres da União	183.388.983		**183.388.983**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.127.122	**5.127.122**
3 - Outras Despesas Correntes	57.045.726		57.045.726
1000 - Recursos Livres da União	56.856.415		**56.856.415**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	189.311		**189.311**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**181.104.776**	**1.479.023**	**182.583.799**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.996.008	1.479.023	133.475.031
1000 - Recursos Livres da União	131.996.008		**131.996.008**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.479.023	**1.479.023**
3 - Outras Despesas Correntes	48.571.038		48.571.038
1000 - Recursos Livres da União	48.561.038		**48.561.038**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		**10.000**
4 - Investimentos	537.730		537.730
1000 - Recursos Livres da União	10.000		**10.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	527.730		**527.730**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**8.076.605.355**	**8.076.605.355**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		7.336.299.679	7.336.299.679
1000 - Recursos Livres da União		7.336.299.679	**7.336.299.679**
3 - Outras Despesas Correntes		690.305.669	690.305.669
1000 - Recursos Livres da União		493.601.760	**493.601.760**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		196.703.909	**196.703.909**
4 - Investimentos		50.000.007	50.000.007
1000 - Recursos Livres da União		50.000.007	**50.000.007**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**390.236.843**	**390.236.843**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		368.195.217	368.195.217
1000 - Recursos Livres da União		368.195.217	**368.195.217**
3 - Outras Despesas Correntes		22.041.626	22.041.626
1000 - Recursos Livres da União		22.041.626	**22.041.626**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**140.108.703**	**696.436**	**140.805.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.923.402	696.436	106.619.838
1000 - Recursos Livres da União	105.923.402		**105.923.402**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		696.436	**696.436**
3 - Outras Despesas Correntes	34.185.300		34.185.300
1000 - Recursos Livres da União	34.034.443		**34.034.443**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.857		**150.857**
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**169.975.397**	**970.593**	**170.945.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.494.223	970.593	135.464.816
1000 - Recursos Livres da União	134.494.223		**134.494.223**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		970.593	**970.593**
3 - Outras Despesas Correntes	34.365.853		34.365.853
1000 - Recursos Livres da União	32.851.312		**32.851.312**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	131.782		**131.782**
1081 - Convênios	1.382.759		**1.382.759**
4 - Investimentos	1.115.321		1.115.321
1000 - Recursos Livres da União	60.000		**60.000**
1081 - Convênios	1.055.321		**1.055.321**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**164.681.932**	**1.301.807**	**165.983.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.510.473	1.301.807	128.812.280
1000 - Recursos Livres da União	127.510.473		**127.510.473**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.301.807	**1.301.807**
3 - Outras Despesas Correntes	37.171.458		37.171.458
1000 - Recursos Livres da União	36.212.052		**36.212.052**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	959.406		**959.406**
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**145.622.011**	**1.384.227**	**147.006.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.616.195	1.384.227	118.000.422
1000 - Recursos Livres da União	116.616.195		**116.616.195**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.384.227	**1.384.227**
3 - Outras Despesas Correntes	25.106.822		25.106.822
1000 - Recursos Livres da União	25.053.491		**25.053.491**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.331		**53.331**
4 - Investimentos	3.898.994		3.898.994
1000 - Recursos Livres da União	3.898.994		**3.898.994**
26452 - Universidade Federal de Catalão	**121.622.736**	**879.775**	**122.502.511**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.240.378	879.775	101.120.153
1000 - Recursos Livres da União	100.240.378		**100.240.378**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		879.775	**879.775**
3 - Outras Despesas Correntes	20.810.491		20.810.491
1000 - Recursos Livres da União	20.622.811		**20.622.811**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	187.680		**187.680**
4 - Investimentos	571.867		571.867
1000 - Recursos Livres da União	521.867		**521.867**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		**50.000**
26453 - Universidade Federal de Jataí	**129.546.795**	**1.037.244**	**130.584.039**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.849.832	1.037.244	103.887.076
1000 - Recursos Livres da União	102.849.832		**102.849.832**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.037.244	**1.037.244**
3 - Outras Despesas Correntes	26.696.962		26.696.962
1000 - Recursos Livres da União	26.107.236		**26.107.236**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	589.726		**589.726**
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		**1**
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**124.468.560**	**1.906.372**	**126.374.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.708.128	1.906.372	104.614.500
1000 - Recursos Livres da União	102.708.128		**102.708.128**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.906.372	**1.906.372**
3 - Outras Despesas Correntes	19.993.019		19.993.019
1000 - Recursos Livres da União	19.595.819		**19.595.819**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	397.200		**397.200**
4 - Investimentos	1.767.413		1.767.413
1000 - Recursos Livres da União	1.767.413		**1.767.413**
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**96.496.657**	**1.072.097**	**97.568.754**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.731.925	1.072.097	72.804.022
1000 - Recursos Livres da União	71.731.925		**71.731.925**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.072.097	**1.072.097**
3 - Outras Despesas Correntes	23.764.731		23.764.731
1000 - Recursos Livres da União	23.248.469		**23.248.469**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.262		**516.262**
4 - Investimentos	1.000.001		1.000.001
1000 - Recursos Livres da União	1.000.001		**1.000.001**
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**70.936.118**	**991.263**	**71.927.381**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.139.953	991.263	54.131.216
1000 - Recursos Livres da União	53.139.953		**53.139.953**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		991.263	**991.263**
3 - Outras Despesas Correntes	14.098.551		14.098.551
1000 - Recursos Livres da União	14.078.601		**14.078.601**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.950		**19.950**
4 - Investimentos	3.697.614		3.697.614
1000 - Recursos Livres da União	3.697.614		**3.697.614**
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**115.063.348**	**1.103.960**	**116.167.308**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.776.081	1.103.960	87.880.041
1000 - Recursos Livres da União	86.776.081		**86.776.081**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.103.960	**1.103.960**
3 - Outras Despesas Correntes	26.453.791		26.453.791
1000 - Recursos Livres da União	25.918.594		**25.918.594**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	535.197		**535.197**
4 - Investimentos	1.833.476		1.833.476
1000 - Recursos Livres da União	1.739.126		**1.739.126**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	94.350		**94.350**
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**2.613.657.984**	**276.279.215**	**2.889.937.199**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	659.790.896	276.250.780	936.041.676
1000 - Recursos Livres da União	345.138.188	35.341.961	**380.480.149**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.094.768	107.569.072	**329.663.840**
1052 - Recursos Livres da UO	92.557.940	17.616.270	**110.174.210**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.723.477	**115.723.477**
3 - Outras Despesas Correntes	881.626.590	28.435	881.655.025
1000 - Recursos Livres da União	122.790.567	28.435	**122.819.002**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.233.168		**240.233.168**
1052 - Recursos Livres da UO	487.249.101		**487.249.101**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	31.353.754		**31.353.754**
4 - Investimentos	55.796.055		55.796.055
1000 - Recursos Livres da União	21.920.000		**21.920.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.416.309		**5.416.309**
1052 - Recursos Livres da UO	24.119.500		**24.119.500**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.340.246		**4.340.246**
9 - Reserva de Contingência	1.016.444.443		1.016.444.443
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	442.202.151		**442.202.151**
1052 - Recursos Livres da UO	83.160.851		**83.160.851**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	491.081.441		**491.081.441**
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**837.466.741**	**1.337.609**	**838.804.350**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.068.102	1.337.609	161.405.711
1000 - Recursos Livres da União	160.068.102		**160.068.102**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.337.609	**1.337.609**
3 - Outras Despesas Correntes	160.056.952		160.056.952
1000 - Recursos Livres da União	101.104.113		**101.104.113**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.599.085		**27.599.085**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	31.353.754		**31.353.754**
4 - Investimentos	26.260.246		26.260.246
1000 - Recursos Livres da União	21.920.000		**21.920.000**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.340.246		**4.340.246**
9 - Reserva de Contingência	491.081.441		491.081.441
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	491.081.441		**491.081.441**
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**791.498.107**	**120.947.194**	**912.445.301**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.070.086	120.918.759	305.988.845
1000 - Recursos Livres da União	185.070.086	35.341.961	**220.412.047**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.576.798	**85.576.798**
3 - Outras Despesas Correntes	589.428.021	28.435	589.456.456
1000 - Recursos Livres da União	21.686.454	28.435	**21.714.889**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.700.983		**134.700.983**
1052 - Recursos Livres da UO	433.040.584		**433.040.584**
4 - Investimentos	17.000.000		17.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	17.000.000		**17.000.000**
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**742.098.220**	**107.569.072**	**849.667.292**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.094.768	107.569.072	329.663.840
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.094.768	107.569.072	**329.663.840**
3 - Outras Despesas Correntes	75.025.887		75.025.887
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.025.887		**75.025.887**
4 - Investimentos	5.135.809		5.135.809
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.135.809		**5.135.809**
9 - Reserva de Contingência	439.841.756		439.841.756
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	439.795.215		**439.795.215**
1052 - Recursos Livres da UO	46.541		**46.541**
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**240.087.980**	**46.425.340**	**286.513.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.557.940	46.425.340	138.983.280
1052 - Recursos Livres da UO	92.557.940	17.616.270	**110.174.210**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.809.070	**28.809.070**
3 - Outras Despesas Correntes	57.015.730		57.015.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.807.213		**2.807.213**
1052 - Recursos Livres da UO	54.208.517		**54.208.517**
4 - Investimentos	7.400.000		7.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.500		**280.500**
1052 - Recursos Livres da UO	7.119.500		**7.119.500**
9 - Reserva de Contingência	83.114.310		83.114.310
1052 - Recursos Livres da UO	83.114.310		**83.114.310**
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**2.506.936**		**2.506.936**
3 - Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		**100.000**
9 - Reserva de Contingência	2.406.936		2.406.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.406.936		**2.406.936**
29000 - Defensoria Pública da União	**741.141.187**	**20.696.462**	**761.837.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	410.211.554	20.696.462	430.908.016
1000 - Recursos Livres da União	410.211.554		**410.211.554**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.696.462	**20.696.462**
3 - Outras Despesas Correntes	327.312.200		327.312.200
1000 - Recursos Livres da União	327.312.200		**327.312.200**
4 - Investimentos	3.617.433		3.617.433
1000 - Recursos Livres da União	3.617.433		**3.617.433**
29101 - Defensoria Pública da União	**741.141.187**	**20.696.462**	**761.837.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	410.211.554	20.696.462	430.908.016
1000 - Recursos Livres da União	410.211.554		**410.211.554**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.696.462	**20.696.462**
3 - Outras Despesas Correntes	327.312.200		327.312.200
1000 - Recursos Livres da União	327.312.200		**327.312.200**
4 - Investimentos	3.617.433		3.617.433
1000 - Recursos Livres da União	3.617.433		**3.617.433**
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**15.597.070.321**	**4.820.054.242**	**20.417.124.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.478.984.293	4.761.420.976	13.240.405.269
1000 - Recursos Livres da União	8.452.409.644	1.089.001.391	**9.541.411.035**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		880.196.497	**880.196.497**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.204.659		**20.204.659**
1052 - Recursos Livres da UO	6.369.990		**6.369.990**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.792.223.088	**2.792.223.088**
3 - Outras Despesas Correntes	4.349.105.799	1.501.176	4.350.606.975
1000 - Recursos Livres da União	1.679.912.378	1.501.176	**1.681.413.554**
1019 - FUNAPOL	469.704.887		**469.704.887**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	721.989.591		**721.989.591**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248		**23.651.248**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	115.977.288		**115.977.288**
1052 - Recursos Livres da UO	52.800.815		**52.800.815**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	40.412.168		**40.412.168**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	897.761.748		**897.761.748**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.895.676		**346.895.676**
4 - Investimentos	1.783.172.027		1.783.172.027
1000 - Recursos Livres da União	153.556.715		**153.556.715**
1019 - FUNAPOL	54.010.544		**54.010.544**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.154.694		**215.154.694**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.878.674		**139.878.674**
1052 - Recursos Livres da UO	30.583.074		**30.583.074**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	29.362.152		**29.362.152**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	423.472.856		**423.472.856**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		**737.153.318**
9 - Reserva de Contingência	985.808.202	57.132.090	1.042.940.292
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		57.132.090	**57.132.090**
1019 - FUNAPOL	146.837.890		**146.837.890**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.878.668		**215.878.668**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.139.906		**65.139.906**
1052 - Recursos Livres da UO	16.858.726		**16.858.726**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	541.093.012		**541.093.012**
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**681.402.077**	**128.084.235**	**809.486.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.003.476	127.996.037	553.999.513
1000 - Recursos Livres da União	426.003.476	26.586.057	**452.589.533**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.409.980	**101.409.980**
3 - Outras Despesas Correntes	224.222.115	88.198	224.310.313
1000 - Recursos Livres da União	221.293.676	88.198	**221.381.874**
1052 - Recursos Livres da UO	2.928.439		**2.928.439**
4 - Investimentos	31.176.486		31.176.486
1000 - Recursos Livres da União	30.826.486		**30.826.486**
1052 - Recursos Livres da UO	350.000		**350.000**
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**4.590.026.029**	**1.992.265.057**	**6.582.291.086**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.200.846.321	1.991.408.406	5.192.254.727
1000 - Recursos Livres da União	3.174.271.672	925.410.774	**4.099.682.446**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.204.659		**20.204.659**
1052 - Recursos Livres da UO	6.369.990		**6.369.990**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.065.997.632	**1.065.997.632**
3 - Outras Despesas Correntes	958.146.346	856.651	959.002.997
1000 - Recursos Livres da União	236.156.755	856.651	**237.013.406**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	721.989.591		**721.989.591**
4 - Investimentos	215.154.694		215.154.694
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.154.694		**215.154.694**
9 - Reserva de Contingência	215.878.668		215.878.668
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.878.668		**215.878.668**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**6.840.972.771**	**2.641.748.088**	**9.482.720.859**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.834.007.287	2.641.191.761	7.475.199.048
1000 - Recursos Livres da União	4.834.007.287	137.004.560	**4.971.011.847**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		880.196.497	**880.196.497**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.623.990.704	**1.623.990.704**
3 - Outras Despesas Correntes	1.687.183.591	556.327	1.687.739.918
1000 - Recursos Livres da União	1.192.992.289	556.327	**1.193.548.616**
1019 - FUNAPOL	469.704.887		**469.704.887**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248		**23.651.248**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	835.167		**835.167**
4 - Investimentos	172.944.003		172.944.003
1000 - Recursos Livres da União	118.933.459		**118.933.459**
1019 - FUNAPOL	54.010.544		**54.010.544**
9 - Reserva de Contingência	146.837.890		146.837.890
1019 - FUNAPOL	146.837.890		**146.837.890**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**67.564.088**	**811.772**	**68.375.860**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.951.206	811.772	14.762.978
1000 - Recursos Livres da União	13.951.206		**13.951.206**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		811.772	**811.772**
3 - Outras Despesas Correntes	49.612.882		49.612.882
1000 - Recursos Livres da União	7.323.932		**7.323.932**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.288.950		**42.288.950**
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**30.118.499**	**13.000**	**30.131.499**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.176.003	13.000	4.189.003
1000 - Recursos Livres da União	4.176.003		**4.176.003**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	22.145.726		22.145.726
1000 - Recursos Livres da União	22.145.726		**22.145.726**
4 - Investimentos	3.796.770		3.796.770
1000 - Recursos Livres da União	3.796.770		**3.796.770**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**610.867.332**		**610.867.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	40.412.168		40.412.168
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	40.412.168		**40.412.168**
4 - Investimentos	29.362.152		29.362.152
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	29.362.152		**29.362.152**
9 - Reserva de Contingência	541.093.012		541.093.012
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	541.093.012		**541.093.012**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**361.469.043**		**361.469.043**
3 - Outras Despesas Correntes	250.405.984		250.405.984
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.672.343		**66.672.343**
1052 - Recursos Livres da UO	2.240.029		**2.240.029**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	181.493.612		**181.493.612**
4 - Investimentos	111.063.059		111.063.059
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.974.242		**34.974.242**
1052 - Recursos Livres da UO	20.396.822		**20.396.822**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	55.691.995		**55.691.995**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.268.648.122**		**2.268.648.122**
3 - Outras Despesas Correntes	1.063.807.767		1.063.807.767
1052 - Recursos Livres da UO	643.955		**643.955**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	716.268.136		**716.268.136**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.895.676		**346.895.676**
4 - Investimentos	1.204.840.355		1.204.840.355
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.906.176		**99.906.176**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	367.780.861		**367.780.861**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		**737.153.318**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**146.002.360**	**57.132.090**	**203.134.450**
3 - Outras Despesas Correntes	53.169.220		53.169.220
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.180.828		**6.180.828**
1052 - Recursos Livres da UO	46.988.392		**46.988.392**
4 - Investimentos	10.834.508		10.834.508
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	998.256		**998.256**
1052 - Recursos Livres da UO	9.836.252		**9.836.252**
9 - Reserva de Contingência	81.998.632	57.132.090	139.130.722
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		57.132.090	**57.132.090**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.139.906		**65.139.906**
1052 - Recursos Livres da UO	16.858.726		**16.858.726**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.655.574.722**	**205.272.734**	**8.860.847.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.608.371.490	204.879.064	1.813.250.554
1000 - Recursos Livres da União	1.060.694.530	77.604.137	**1.138.298.667**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.469		**76.469**
1052 - Recursos Livres da UO	547.600.491		**547.600.491**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.274.927	**127.274.927**
3 - Outras Despesas Correntes	3.461.470.899	393.670	3.461.864.569
1000 - Recursos Livres da União	363.473.008	393.670	**363.866.678**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		**116.604.636**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	160.664.229		**160.664.229**
1052 - Recursos Livres da UO	228.109.799		**228.109.799**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	167.246.978		**167.246.978**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	6.114.711		**6.114.711**
1081 - Convênios	1.500.000		**1.500.000**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		**2.398.257.538**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	19.500.000		**19.500.000**
4 - Investimentos	98.975.271		98.975.271
1000 - Recursos Livres da União	6.202.000		**6.202.000**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		**12.452.171**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.545.680		**10.545.680**
1052 - Recursos Livres da UO	18.655.760		**18.655.760**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	50.026.010		**50.026.010**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	593.650		**593.650**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	3.486.757.062		3.486.757.062
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740		**1.379.367.740**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	166.521.994		**166.521.994**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801		**295.578.801**
1052 - Recursos Livres da UO	969.627.919		**969.627.919**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	356.020.525		**356.020.525**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	319.640.083		**319.640.083**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**976.564.832**	**87.694.347**	**1.064.259.179**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.602.006	87.694.347	161.296.353
1000 - Recursos Livres da União	73.602.006	77.604.137	**151.206.143**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.090.210	**10.090.210**
3 - Outras Despesas Correntes	253.986.177		253.986.177
1000 - Recursos Livres da União	169.678.509		**169.678.509**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	64.807.668		**64.807.668**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	19.500.000		**19.500.000**
4 - Investimentos	33.757.765		33.757.765
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	33.257.765		**33.257.765**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	615.218.884		615.218.884
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801		**295.578.801**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	319.640.083		**319.640.083**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**792.512.545**	**393.670**	**792.906.215**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	448.564.601		448.564.601
1000 - Recursos Livres da União	448.564.601		**448.564.601**
3 - Outras Despesas Correntes	164.973.779	393.670	165.367.449
1000 - Recursos Livres da União	44.320.135	393.670	**44.713.805**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		**116.604.636**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.549.008		**2.549.008**
1081 - Convênios	1.500.000		**1.500.000**
4 - Investimentos	12.452.171		12.452.171
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		**12.452.171**
9 - Reserva de Contingência	166.521.994		166.521.994
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	166.521.994		**166.521.994**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	**2.319.418.819**	**22.204.156**	**2.341.622.975**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.024.482	22.204.156	275.228.638
1052 - Recursos Livres da UO	253.024.482		**253.024.482**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.204.156	**22.204.156**
3 - Outras Despesas Correntes	170.369.592		170.369.592
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	123.400.890		**123.400.890**
1052 - Recursos Livres da UO	46.968.702		**46.968.702**
4 - Investimentos	8.531.933		8.531.933
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.087.422		**3.087.422**
1052 - Recursos Livres da UO	5.444.511		**5.444.511**
9 - Reserva de Contingência	1.887.492.812		1.887.492.812
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740		**1.379.367.740**
1052 - Recursos Livres da UO	508.125.072		**508.125.072**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	**3.249.103.354**	**9.529.130**	**3.258.632.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.990.623	9.529.130	204.519.753
1052 - Recursos Livres da UO	194.990.623		**194.990.623**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.529.130	**9.529.130**
3 - Outras Despesas Correntes	2.579.398.635		2.579.398.635
1052 - Recursos Livres da UO	181.141.097		**181.141.097**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		**2.398.257.538**
4 - Investimentos	13.211.249		13.211.249
1052 - Recursos Livres da UO	13.211.249		**13.211.249**
9 - Reserva de Contingência	461.502.847		461.502.847
1052 - Recursos Livres da UO	461.502.847		**461.502.847**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**198.892.659**		**198.892.659**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.924.338		137.924.338
1000 - Recursos Livres da União	137.924.338		**137.924.338**
3 - Outras Despesas Correntes	55.172.671		55.172.671
1000 - Recursos Livres da União	46.057.960		**46.057.960**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	6.114.711		**6.114.711**
4 - Investimentos	5.795.650		5.795.650
1000 - Recursos Livres da União	5.202.000		**5.202.000**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	593.650		**593.650**
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	**690.616.397**	**85.451.431**	**776.067.828**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.451.670	85.451.431	285.903.101
1000 - Recursos Livres da União	100.789.815		**100.789.815**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.469		**76.469**
1052 - Recursos Livres da UO	99.585.386		**99.585.386**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.451.431	**85.451.431**
3 - Outras Despesas Correntes	117.375.957		117.375.957
1000 - Recursos Livres da União	14.936.647		**14.936.647**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	102.439.310		**102.439.310**
4 - Investimentos	16.768.245		16.768.245
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	16.768.245		**16.768.245**
9 - Reserva de Contingência	356.020.525		356.020.525
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	356.020.525		**356.020.525**
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**428.466.116**		**428.466.116**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.813.770		299.813.770
1000 - Recursos Livres da União	299.813.770		**299.813.770**
3 - Outras Despesas Correntes	120.194.088		120.194.088
1000 - Recursos Livres da União	88.479.757		**88.479.757**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.714.331		**31.714.331**
4 - Investimentos	8.458.258		8.458.258
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.458.258		**7.458.258**
33000 - Ministério da Previdência Social		**935.203.413.339**	**935.203.413.339**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.652.269.914	12.652.269.914
1000 - Recursos Livres da União		7.134.412.169	**7.134.412.169**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	**3.000**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		28.271.197	**28.271.197**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	**4.025.312.381**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.464.271.167	**1.464.271.167**
3 - Outras Despesas Correntes		922.465.780.778	922.465.780.778
1000 - Recursos Livres da União		1.067.615.490	**1.067.615.490**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.915.799.876	**29.915.799.876**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		23.204.023.959	**23.204.023.959**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.963.548	**16.963.548**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	**925.106**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.384.395.734	**18.384.395.734**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.627.922.783	**2.627.922.783**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		629.933.992.666	**629.933.992.666**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		295.194.007	**295.194.007**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.450.876.228	**15.450.876.228**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.301.675.769	**2.301.675.769**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		199.266.395.612	**199.266.395.612**
4 - Investimentos		72.455.029	72.455.029
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.285.029	**1.285.029**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		2.670.000	**2.670.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		68.500.000	**68.500.000**
9 - Reserva de Contingência		12.907.618	12.907.618
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		12.907.618	**12.907.618**
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		**2.697.935.303**	**2.697.935.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.433.753.913	2.433.753.913
1000 - Recursos Livres da União		2.115.917.917	**2.115.917.917**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		317.835.996	**317.835.996**
3 - Outras Despesas Correntes		262.896.361	262.896.361
1000 - Recursos Livres da União		6.100.000	**6.100.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		149.255.544	**149.255.544**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		107.540.817	**107.540.817**
4 - Investimentos		1.285.029	1.285.029
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.285.029	**1.285.029**
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**13.474.416.412**	**13.474.416.412**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.190.244.804	10.190.244.804
1000 - Recursos Livres da União		5.018.494.252	**5.018.494.252**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	**3.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	**4.025.312.381**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.146.435.171	**1.146.435.171**
3 - Outras Despesas Correntes		3.215.671.608	3.215.671.608
1000 - Recursos Livres da União		1.027.654.088	**1.027.654.088**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.000.364.330	**2.000.364.330**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		187.653.190	**187.653.190**
4 - Investimentos		68.500.000	68.500.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		68.500.000	**68.500.000**
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**61.822.133**	**61.822.133**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.271.197	28.271.197
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		28.271.197	**28.271.197**
3 - Outras Despesas Correntes		17.973.318	17.973.318
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.963.548	**16.963.548**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	**925.106**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		84.664	**84.664**
4 - Investimentos		2.670.000	2.670.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		2.670.000	**2.670.000**
9 - Reserva de Contingência		12.907.618	12.907.618
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		12.907.618	**12.907.618**
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**918.969.239.491**	**918.969.239.491**
3 - Outras Despesas Correntes		918.969.239.491	918.969.239.491
1000 - Recursos Livres da União		33.861.402	**33.861.402**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.766.544.332	**29.766.544.332**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		23.204.023.959	**23.204.023.959**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.384.395.734	**18.384.395.734**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		627.473.789	**627.473.789**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		629.933.992.666	**629.933.992.666**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.450.876.228	**15.450.876.228**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.301.675.769	**2.301.675.769**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		199.266.395.612	**199.266.395.612**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.321.394.055**	**450.817.900**	**4.772.211.955**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.377.199.506	450.817.900	1.828.017.406
1000 - Recursos Livres da União	1.377.199.506	198.380.308	**1.575.579.814**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		252.437.592	**252.437.592**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	2.873.281.965		2.873.281.965
1000 - Recursos Livres da União	2.725.382.772		**2.725.382.772**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.523.240		**5.523.240**
1052 - Recursos Livres da UO	142.375.953		**142.375.953**
4 - Investimentos	70.912.584		70.912.584
1000 - Recursos Livres da União	70.912.584		**70.912.584**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.307.512.840**	**449.264.335**	**4.756.777.175**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.369.223.410	449.264.335	1.818.487.745
1000 - Recursos Livres da União	1.369.223.410	198.380.308	**1.567.603.718**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		250.884.027	**250.884.027**
3 - Outras Despesas Correntes	2.867.476.846		2.867.476.846
1000 - Recursos Livres da União	2.719.651.484		**2.719.651.484**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.449.409		**5.449.409**
1052 - Recursos Livres da UO	142.375.953		**142.375.953**
4 - Investimentos	70.812.584		70.812.584
1000 - Recursos Livres da União	70.812.584		**70.812.584**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**13.881.215**	**1.553.565**	**15.434.780**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.976.096	1.553.565	9.529.661
1000 - Recursos Livres da União	7.976.096		**7.976.096**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.553.565	**1.553.565**
3 - Outras Despesas Correntes	5.805.119		5.805.119
1000 - Recursos Livres da União	5.731.288		**5.731.288**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.831		**73.831**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
36000 - Ministério da Saúde		**231.331.062.666**	**231.331.062.666**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		20.599.208.761	20.599.208.761
1000 - Recursos Livres da União		1.428.369.310	**1.428.369.310**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.684.963.402	**16.684.963.402**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		438.346.980	**438.346.980**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.047.529.069	**2.047.529.069**
3 - Outras Despesas Correntes		180.744.437.518	180.744.437.518
1000 - Recursos Livres da União		19.898.253.695	**19.898.253.695**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		61.312.749.252	**61.312.749.252**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		96.402.094.895	**96.402.094.895**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.259.425.623	**1.259.425.623**
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	**117.000**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		703.296.494	**703.296.494**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		359.937.884	**359.937.884**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		9.404.855	**9.404.855**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		799.157.820	**799.157.820**
4 - Investimentos		10.974.504.639	10.974.504.639
1000 - Recursos Livres da União		357.045.259	**357.045.259**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.606.067.632	**10.606.067.632**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		11.200.000	**11.200.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		191.748	**191.748**
9 - Reserva de Contingência		19.012.911.748	19.012.911.748
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.823.989.646	**18.823.989.646**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		188.922.102	**188.922.102**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**7.825.969.796**	**7.825.969.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.622.258.868	1.622.258.868
1000 - Recursos Livres da União		221.721.198	**221.721.198**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		986.216.071	**986.216.071**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		414.321.599	**414.321.599**
3 - Outras Despesas Correntes		5.443.007.761	5.443.007.761
1000 - Recursos Livres da União		261.021.110	**261.021.110**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.122.114.430	**1.122.114.430**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.985.114.833	**3.985.114.833**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		21.262.521	**21.262.521**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		53.494.867	**53.494.867**
4 - Investimentos		760.703.167	760.703.167
1000 - Recursos Livres da União		281.945.259	**281.945.259**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		478.757.908	**478.757.908**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**2.233.010.330**	**2.233.010.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.710.457.968	1.710.457.968
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.710.457.968	**1.710.457.968**
3 - Outras Despesas Correntes		426.552.362	426.552.362
1000 - Recursos Livres da União		281.546.303	**281.546.303**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.282.962	**35.282.962**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		18.089.306	**18.089.306**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		91.633.791	**91.633.791**
4 - Investimentos		96.000.000	96.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		96.000.000	**96.000.000**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.816.707.036**	**2.816.707.036**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.044.452.936	2.044.452.936
1000 - Recursos Livres da União		42.449.777	**42.449.777**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.921.563.496	**1.921.563.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.439.663	**80.439.663**
3 - Outras Despesas Correntes		304.937.598	304.937.598
1000 - Recursos Livres da União		1.037.348	**1.037.348**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		249.921.653	**249.921.653**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.853.286	**6.853.286**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		47.125.311	**47.125.311**
4 - Investimentos		467.316.502	467.316.502
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		467.124.754	**467.124.754**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		191.748	**191.748**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		**904.189.938**	**904.189.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		662.045.135	662.045.135
1000 - Recursos Livres da União		295.410.901	**295.410.901**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		240.935.829	**240.935.829**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		125.698.405	**125.698.405**
3 - Outras Despesas Correntes		231.144.803	231.144.803
1000 - Recursos Livres da União		24.628	**24.628**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		209.010.767	**209.010.767**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.951.702	**3.951.702**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		18.157.706	**18.157.706**
4 - Investimentos		11.000.000	11.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		11.000.000	**11.000.000**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)		**510.752.813**	**510.752.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		204.552.016	204.552.016
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		197.411.151	**197.411.151**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.140.865	**7.140.865**
3 - Outras Despesas Correntes		117.078.695	117.078.695
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		116.540.944	**116.540.944**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		537.751	**537.751**
4 - Investimentos		200.000	200.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		200.000	**200.000**
9 - Reserva de Contingência		188.922.102	188.922.102
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		188.922.102	**188.922.102**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**217.040.432.753**	**217.040.432.753**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.355.441.838	14.355.441.838
1000 - Recursos Livres da União		868.787.434	**868.787.434**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.066.725.867	**12.066.725.867**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.419.928.537	**1.419.928.537**
3 - Outras Despesas Correntes		174.221.716.299	174.221.716.299
1000 - Recursos Livres da União		19.354.624.306	**19.354.624.306**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		59.905.430.207	**59.905.430.207**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		92.416.980.062	**92.416.980.062**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		933.873.912	**933.873.912**
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	**117.000**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		703.296.494	**703.296.494**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		309.243.318	**309.243.318**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		9.404.855	**9.404.855**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		588.746.145	**588.746.145**
4 - Investimentos		9.639.284.970	9.639.284.970
1000 - Recursos Livres da União		75.100.000	**75.100.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.564.184.970	**9.564.184.970**
9 - Reserva de Contingência		18.823.989.646	18.823.989.646
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.823.989.646	**18.823.989.646**
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.112.084.806**	**280.131.917**	**1.392.216.723**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	933.611.713	280.131.917	1.213.743.630
1000 - Recursos Livres da União	933.611.713	44.663.721	**978.275.434**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.468.196	**235.468.196**
3 - Outras Despesas Correntes	171.553.095		171.553.095
1000 - Recursos Livres da União	171.553.095		**171.553.095**
4 - Investimentos	6.919.998		6.919.998
1000 - Recursos Livres da União	6.919.998		**6.919.998**
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.112.084.806**	**280.131.917**	**1.392.216.723**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	933.611.713	280.131.917	1.213.743.630
1000 - Recursos Livres da União	933.611.713	44.663.721	**978.275.434**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.468.196	**235.468.196**
3 - Outras Despesas Correntes	171.553.095		171.553.095
1000 - Recursos Livres da União	171.553.095		**171.553.095**
4 - Investimentos	6.919.998		6.919.998
1000 - Recursos Livres da União	6.919.998		**6.919.998**
39000 - Ministério dos Transportes	**54.338.761.548**	**3.067.273.563**	**57.406.035.111**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.103.754.605	3.050.466.159	4.154.220.764
1000 - Recursos Livres da União	1.103.754.605	2.798.552.959	**3.902.307.564**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.063.343	**14.063.343**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.849.857	**237.849.857**
3 - Outras Despesas Correntes	1.724.801.488	16.807.404	1.741.608.892
1000 - Recursos Livres da União	828.307.333	16.807.404	**845.114.737**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	409.156.123		**409.156.123**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.248.552		**389.248.552**
1052 - Recursos Livres da UO	98.089.480		**98.089.480**
4 - Investimentos	15.474.511.029		15.474.511.029
1000 - Recursos Livres da União	13.395.708.945		**13.395.708.945**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.508.952.806		**1.508.952.806**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	559.461.644		**559.461.644**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.529.880		**7.529.880**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754		**1.357.754**
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
9 - Reserva de Contingência	36.035.694.426		36.035.694.426
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000		**13.000**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	676.027.540		**676.027.540**
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983		**120.385.983**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	216.760.287		**216.760.287**
1052 - Recursos Livres da UO	35.022.507.616		**35.022.507.616**
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	**2.444.158.594**	**2.761.135.698**	**5.205.294.292**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.037.766	2.761.121.987	2.903.159.753
1000 - Recursos Livres da União	142.037.766	2.744.947.487	**2.886.985.253**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.174.500	**16.174.500**
3 - Outras Despesas Correntes	245.511.112	13.711	245.524.823
1000 - Recursos Livres da União	168.088.678	13.711	**168.102.389**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	77.422.434		**77.422.434**
4 - Investimentos	1.936.210.733		1.936.210.733
1000 - Recursos Livres da União	1.936.210.733		**1.936.210.733**
9 - Reserva de Contingência	120.398.983		120.398.983
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000		**13.000**
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983		**120.385.983**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**936.691.239**		**936.691.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.553.100		168.553.100
1000 - Recursos Livres da União	168.553.100		**168.553.100**
3 - Outras Despesas Correntes	175.050.790		175.050.790
1000 - Recursos Livres da União	163.571.873		**163.571.873**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.478.917		**11.478.917**
4 - Investimentos	588.599.241		588.599.241
1000 - Recursos Livres da União	588.599.241		**588.599.241**
9 - Reserva de Contingência	4.488.108		4.488.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.488.108		**4.488.108**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**35.794.544.105**	**28.128.685**	**35.822.672.790**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.307.099	28.128.685	280.435.784
1000 - Recursos Livres da União	252.307.099	2.000	**252.309.099**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.063.343	**14.063.343**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.063.342	**14.063.342**
3 - Outras Despesas Correntes	341.937.154		341.937.154
1000 - Recursos Livres da União	10.641.834		**10.641.834**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.825.000		**1.825.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	231.380.840		**231.380.840**
1052 - Recursos Livres da UO	98.089.480		**98.089.480**
4 - Investimentos	9.409.880		9.409.880
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	380.000		**380.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.529.880		**7.529.880**
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
9 - Reserva de Contingência	35.190.889.972		35.190.889.972
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	45.253.053		**45.253.053**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	123.129.303		**123.129.303**
1052 - Recursos Livres da UO	35.022.507.616		**35.022.507.616**
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	**14.353.350.247**	**278.009.180**	**14.631.359.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.856.640	261.215.487	802.072.127
1000 - Recursos Livres da União	540.856.640	53.603.472	**594.460.112**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		207.612.015	**207.612.015**
3 - Outras Despesas Correntes	879.202.432	16.793.693	895.996.125
1000 - Recursos Livres da União	486.004.948	16.793.693	**502.798.641**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	324.231.123		**324.231.123**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	68.966.361		**68.966.361**
4 - Investimentos	12.933.291.175		12.933.291.175
1000 - Recursos Livres da União	10.870.898.971		**10.870.898.971**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.508.952.806		**1.508.952.806**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	552.081.644		**552.081.644**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754		**1.357.754**
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**810.017.363**		**810.017.363**
3 - Outras Despesas Correntes	83.100.000		83.100.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	83.100.000		**83.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	7.000.000		**7.000.000**
9 - Reserva de Contingência	719.917.363		719.917.363
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	630.774.487		**630.774.487**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.142.876		**89.142.876**
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**29.996.897.064**	**81.457.787.620**	**111.454.684.684**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.495.762.743	1.605.651.184	3.101.413.927
1000 - Recursos Livres da União	849.346.582	1.155.354.909	**2.004.701.491**
1052 - Recursos Livres da UO	646.416.161		**646.416.161**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		450.296.275	**450.296.275**
3 - Outras Despesas Correntes	654.634.373	79.849.215.435	80.503.849.808
1000 - Recursos Livres da União	583.370.174	884.341.062	**1.467.711.236**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		109.126.166	**109.126.166**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		51.291.968.409	**51.291.968.409**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		25.675.168.257	**25.675.168.257**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369		**4.009.369**
1052 - Recursos Livres da UO	30.558.611		**30.558.611**
1084 - FGTS	36.696.219		**36.696.219**
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		1.888.611.541	**1.888.611.541**
4 - Investimentos	21.574.523	2.921.001	24.495.524
1000 - Recursos Livres da União	14.074.523		**14.074.523**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.921.001	**2.921.001**
1052 - Recursos Livres da UO	7.500.000		**7.500.000**
5 - Inversões Financeiras	27.824.925.425		27.824.925.425
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381		**27.090.465.381**
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044		**734.460.044**
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**2.110.351.808**	**2.438.817.928**	**4.549.169.736**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.455.410.632	1.554.476.866	3.009.887.498
1000 - Recursos Livres da União	808.994.471	1.117.636.655	**1.926.631.126**
1052 - Recursos Livres da UO	646.416.161		**646.416.161**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		436.840.211	**436.840.211**
3 - Outras Despesas Correntes	634.466.653	884.341.062	1.518.807.715
1000 - Recursos Livres da União	567.211.823	884.341.062	**1.451.552.885**
1052 - Recursos Livres da UO	30.558.611		**30.558.611**
1084 - FGTS	36.696.219		**36.696.219**
4 - Investimentos	20.474.523		20.474.523
1000 - Recursos Livres da União	12.974.523		**12.974.523**
1052 - Recursos Livres da UO	7.500.000		**7.500.000**
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**61.619.831**	**51.174.318**	**112.794.149**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.352.111	51.174.318	91.526.429
1000 - Recursos Livres da União	40.352.111	37.718.254	**78.070.365**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.456.064	**13.456.064**
3 - Outras Despesas Correntes	20.167.720		20.167.720
1000 - Recursos Livres da União	16.158.351		**16.158.351**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369		**4.009.369**
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
1000 - Recursos Livres da União	1.100.000		**1.100.000**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**27.824.925.425**	**78.967.795.374**	**106.792.720.799**
3 - Outras Despesas Correntes		78.964.874.373	78.964.874.373
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		109.126.166	**109.126.166**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		51.291.968.409	**51.291.968.409**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		25.675.168.257	**25.675.168.257**
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		1.888.611.541	**1.888.611.541**
4 - Investimentos		2.921.001	2.921.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.921.001	**2.921.001**
5 - Inversões Financeiras	27.824.925.425		27.824.925.425
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381		**27.090.465.381**
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044		**734.460.044**
41000 - Ministério das Comunicações	**1.950.419.228**	**32.818.159**	**1.983.237.387**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	598.804.068	32.798.159	631.602.227
1000 - Recursos Livres da União	520.669.880		**520.669.880**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.134.188		**78.134.188**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.798.159	**32.798.159**
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.906.406		2.906.406
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.906.406		**2.906.406**
3 - Outras Despesas Correntes	809.140.922	20.000	809.160.922
1000 - Recursos Livres da União	144.082.290	20.000	**144.102.290**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		**18.543.758**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	286.037.427		**286.037.427**
1052 - Recursos Livres da UO	49.548.093		**49.548.093**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	310.929.354		**310.929.354**
4 - Investimentos	211.085.423		211.085.423
1000 - Recursos Livres da União	185.029.556		**185.029.556**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	26.055.867		**26.055.867**
6 - Amortização da Dívida	46.432.272		46.432.272
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	46.432.272		**46.432.272**
9 - Reserva de Contingência	282.050.137		282.050.137
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029		**5.888.029**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	276.162.108		**276.162.108**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**359.709.696**	**664.109**	**360.373.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.882.788	664.109	56.546.897
1000 - Recursos Livres da União	55.882.788		**55.882.788**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		664.109	**664.109**
3 - Outras Despesas Correntes	208.298.908		208.298.908
1000 - Recursos Livres da União	90.193.354		**90.193.354**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	118.105.554		**118.105.554**
4 - Investimentos	95.528.000		95.528.000
1000 - Recursos Livres da União	93.896.813		**93.896.813**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.631.187		**1.631.187**
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**632.912.657**	**32.154.050**	**665.066.707**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.808.184	32.134.050	426.942.234
1000 - Recursos Livres da União	391.673.996		**391.673.996**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.134.188		**3.134.188**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.134.050	**32.134.050**
3 - Outras Despesas Correntes	207.791.764	20.000	207.811.764
1000 - Recursos Livres da União	14.967.964	20.000	**14.987.964**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	192.823.800		**192.823.800**
4 - Investimentos	24.424.680		24.424.680
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	24.424.680		**24.424.680**
9 - Reserva de Contingência	5.888.029		5.888.029
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029		**5.888.029**
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**889.705.024**		**889.705.024**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.113.096		148.113.096
1000 - Recursos Livres da União	73.113.096		**73.113.096**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.000.000		**75.000.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.906.406		2.906.406
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.906.406		**2.906.406**
3 - Outras Despesas Correntes	324.958.399		324.958.399
1000 - Recursos Livres da União	38.920.972		**38.920.972**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	286.037.427		**286.037.427**
4 - Investimentos	91.132.743		91.132.743
1000 - Recursos Livres da União	91.132.743		**91.132.743**
6 - Amortização da Dívida	46.432.272		46.432.272
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	46.432.272		**46.432.272**
9 - Reserva de Contingência	276.162.108		276.162.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	276.162.108		**276.162.108**
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**52.000.000**		**52.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	52.000.000		52.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		**18.543.758**
1052 - Recursos Livres da UO	33.456.242		**33.456.242**
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**16.091.851**		**16.091.851**
3 - Outras Despesas Correntes	16.091.851		16.091.851
1052 - Recursos Livres da UO	16.091.851		**16.091.851**
42000 - Ministério da Cultura	**3.051.608.187**	**258.439.530**	**3.310.047.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.038.676	258.439.530	688.478.206
1000 - Recursos Livres da União	430.038.676	127.256.774	**557.295.450**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		131.182.756	**131.182.756**
3 - Outras Despesas Correntes	889.108.500		889.108.500
1000 - Recursos Livres da União	831.798.061		**831.798.061**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.417.002		**54.417.002**
1052 - Recursos Livres da UO	2.893.437		**2.893.437**
4 - Investimentos	277.471.366		277.471.366
1000 - Recursos Livres da União	276.221.366		**276.221.366**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.250.000		**1.250.000**
5 - Inversões Financeiras	600.000.000		600.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		**600.000.000**
9 - Reserva de Contingência	854.989.645		854.989.645
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		**55.608.501**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	126.043.674		**126.043.674**
1052 - Recursos Livres da UO	484.577		**484.577**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	672.852.893		**672.852.893**
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**451.481.041**	**39.135.393**	**490.616.434**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.900.992	39.135.393	114.036.385
1000 - Recursos Livres da União	74.900.992		**74.900.992**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.135.393	**39.135.393**
3 - Outras Despesas Correntes	345.680.049		345.680.049
1000 - Recursos Livres da União	345.680.049		**345.680.049**
4 - Investimentos	30.900.000		30.900.000
1000 - Recursos Livres da União	30.900.000		**30.900.000**
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**39.339.414**	**21.186.074**	**60.525.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.334.078	21.186.074	41.520.152
1000 - Recursos Livres da União	20.334.078	13.174.366	**33.508.444**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.011.708	**8.011.708**
3 - Outras Despesas Correntes	17.680.227		17.680.227
1000 - Recursos Livres da União	17.680.227		**17.680.227**
4 - Investimentos	1.325.109		1.325.109
1000 - Recursos Livres da União	1.325.109		**1.325.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**85.894.793**	**37.573.562**	**123.468.355**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.345.084	37.573.562	70.918.646
1000 - Recursos Livres da União	33.345.084	24.829.707	**58.174.791**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.743.855	**12.743.855**
3 - Outras Despesas Correntes	45.449.709		45.449.709
1000 - Recursos Livres da União	44.944.119		**44.944.119**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.590		**505.590**
4 - Investimentos	7.100.000		7.100.000
1000 - Recursos Livres da União	7.100.000		**7.100.000**
42203 - Fundação Cultural Palmares	**27.443.858**	**2.198.430**	**29.642.288**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.624.671	2.198.430	8.823.101
1000 - Recursos Livres da União	6.624.671	513.638	**7.138.309**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.684.792	**1.684.792**
3 - Outras Despesas Correntes	20.639.187		20.639.187
1000 - Recursos Livres da União	20.639.187		**20.639.187**
4 - Investimentos	180.000		180.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000		**180.000**
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**475.245.450**	**95.353.336**	**570.598.786**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.423.014	95.353.336	216.776.350
1000 - Recursos Livres da União	121.423.014	53.977.001	**175.400.015**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.376.335	**41.376.335**
3 - Outras Despesas Correntes	136.066.179		136.066.179
1000 - Recursos Livres da União	134.910.851		**134.910.851**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	801.747		**801.747**
1052 - Recursos Livres da UO	353.581		**353.581**
4 - Investimentos	217.756.257		217.756.257
1000 - Recursos Livres da União	217.756.257		**217.756.257**
42205 - Fundação Nacional de Artes	**147.043.611**	**31.048.576**	**178.092.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.238.425	31.048.576	55.287.001
1000 - Recursos Livres da União	24.238.425	23.408.704	**47.647.129**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.639.872	**7.639.872**
3 - Outras Despesas Correntes	118.905.186		118.905.186
1000 - Recursos Livres da União	118.847.157		**118.847.157**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.029		**58.029**
4 - Investimentos	3.900.000		3.900.000
1000 - Recursos Livres da União	3.900.000		**3.900.000**
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**159.943.495**	**3.586.518**	**163.530.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.328.725	3.586.518	105.915.243
1000 - Recursos Livres da União	102.328.725		**102.328.725**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.586.518	**3.586.518**
3 - Outras Despesas Correntes	47.854.770		47.854.770
1000 - Recursos Livres da União	45.314.914		**45.314.914**
1052 - Recursos Livres da UO	2.539.856		**2.539.856**
4 - Investimentos	9.760.000		9.760.000
1000 - Recursos Livres da União	9.760.000		**9.760.000**
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**157.726.880**	**28.357.641**	**186.084.521**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.843.687	28.357.641	75.201.328
1000 - Recursos Livres da União	46.843.687	11.353.358	**58.197.045**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.004.283	**17.004.283**
3 - Outras Despesas Correntes	105.583.193		105.583.193
1000 - Recursos Livres da União	103.781.557		**103.781.557**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.801.636		**1.801.636**
4 - Investimentos	5.300.000		5.300.000
1000 - Recursos Livres da União	5.300.000		**5.300.000**
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.507.489.645**		**1.507.489.645**
3 - Outras Despesas Correntes	51.250.000		51.250.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.250.000		**51.250.000**
4 - Investimentos	1.250.000		1.250.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.250.000		**1.250.000**
5 - Inversões Financeiras	600.000.000		600.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		**600.000.000**
9 - Reserva de Contingência	854.989.645		854.989.645
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		**55.608.501**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	126.043.674		**126.043.674**
1052 - Recursos Livres da UO	484.577		**484.577**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	672.852.893		**672.852.893**
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**2.825.880.862**	**820.330.217**	**3.646.211.079**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.042.724.259	820.089.671	1.862.813.930
1000 - Recursos Livres da União	1.042.724.259	492.470.303	**1.535.194.562**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		327.619.368	**327.619.368**
3 - Outras Despesas Correntes	1.402.660.413	240.546	1.402.900.959
1000 - Recursos Livres da União	590.587.104	240.546	**590.827.650**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		**116.827.296**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	261.455.470		**261.455.470**
1052 - Recursos Livres da UO	113.555.102		**113.555.102**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		**13.817.583**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.000.000		**2.000.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem	4.404.714		**4.404.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Revertidos a Fundos			
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	287.544.150		**287.544.150**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	4.368.994		**4.368.994**
1095 - Doações Estrangeiras	8.000.000		**8.000.000**
1096 - Doações Nacionais	100.000		**100.000**
4 - Investimentos	75.413.134		75.413.134
1000 - Recursos Livres da União	43.118.463		**43.118.463**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.500.000		**8.500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700		**105.700**
1052 - Recursos Livres da UO	7.393.043		**7.393.043**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	638.679		**638.679**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	10.000.000		**10.000.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	657.249		**657.249**
1095 - Doações Estrangeiras	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	305.083.056		305.083.056
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.633		**14.633**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	4.908.791		**4.908.791**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	59.520.254		**59.520.254**
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	197.052.534		**197.052.534**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945		**13.577.945**
1095 - Doações Estrangeiras	18.108.899		**18.108.899**
1096 - Doações Nacionais	11.900.000		**11.900.000**
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**610.480.010**	**17.941.194**	**628.421.204**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.944.565	17.941.194	138.885.759
1000 - Recursos Livres da União	120.944.565		**120.944.565**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.941.194	**17.941.194**
3 - Outras Despesas Correntes	278.875.693		278.875.693
1000 - Recursos Livres da União	278.875.693		**278.875.693**
4 - Investimentos	13.607.218		13.607.218
1000 - Recursos Livres da União	13.607.218		**13.607.218**
9 - Reserva de Contingência	197.052.534		197.052.534
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	197.052.534		**197.052.534**
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**100.119.074**	**13.000**	**100.132.074**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.351.763	13.000	27.364.763
1000 - Recursos Livres da União	27.351.763		**27.351.763**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	37.535.520		37.535.520
1000 - Recursos Livres da União	21.217.520		**21.217.520**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.000		**60.000**
1052 - Recursos Livres da UO	12.158.000		**12.158.000**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.000.000		**2.000.000**
1095 - Doações Estrangeiras	2.000.000		**2.000.000**
1096 - Doações Nacionais	100.000		**100.000**
4 - Investimentos	7.923.000		7.923.000
1000 - Recursos Livres da União	1.429.957		**1.429.957**
1052 - Recursos Livres da UO	6.493.043		**6.493.043**
9 - Reserva de Contingência	27.308.791		27.308.791
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	4.908.791		**4.908.791**
1095 - Doações Estrangeiras	10.500.000		**10.500.000**
1096 - Doações Nacionais	11.900.000		**11.900.000**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.224.972.994**	**660.614.962**	**1.885.587.956**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.719.045	660.374.416	1.201.093.461
1000 - Recursos Livres da União	540.719.045	477.465.477	**1.018.184.522**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		182.908.939	**182.908.939**
3 - Outras Despesas Correntes	651.276.004	240.546	651.516.550
1000 - Recursos Livres da União	83.562.072	240.546	**83.802.618**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	183.780.618		**183.780.618**
1052 - Recursos Livres da UO	96.389.164		**96.389.164**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	287.544.150		**287.544.150**
4 - Investimentos	19.400.000		19.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.500.000		**8.500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	900.000		**900.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	10.000.000		**10.000.000**
9 - Reserva de Contingência	13.577.945		13.577.945
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945		**13.577.945**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**65.777.388**	**21.050.666**	**86.828.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.397.436	21.050.666	48.448.102
1000 - Recursos Livres da União	27.397.436	9.116.104	**36.513.540**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.934.562	**11.934.562**
3 - Outras Despesas Correntes	36.392.964		36.392.964
1000 - Recursos Livres da União	21.685.118		**21.685.118**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.707.846		**14.707.846**
4 - Investimentos	1.986.988		1.986.988
1000 - Recursos Livres da União	1.881.288		**1.881.288**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700		**105.700**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**754.926.873**	**120.710.395**	**875.637.268**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	326.311.450	120.710.395	447.021.845
1000 - Recursos Livres da União	326.311.450	5.888.722	**332.200.172**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.821.673	**114.821.673**
3 - Outras Despesas Correntes	389.806.524		389.806.524
1000 - Recursos Livres da União	185.246.701		**185.246.701**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		**116.827.296**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	62.907.006		**62.907.006**
1052 - Recursos Livres da UO	5.007.938		**5.007.938**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		**13.817.583**
1095 - Doações Estrangeiras	6.000.000		**6.000.000**
4 - Investimentos	31.200.000		31.200.000
1000 - Recursos Livres da União	26.200.000		**26.200.000**
1095 - Doações Estrangeiras	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	7.608.899		7.608.899
1095 - Doações Estrangeiras	7.608.899		**7.608.899**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**64.578.280**		**64.578.280**
3 - Outras Despesas Correntes	4.404.714		4.404.714
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	4.404.714		**4.404.714**
4 - Investimentos	638.679		638.679
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	638.679		**638.679**
9 - Reserva de Contingência	59.534.887		59.534.887
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.633		**14.633**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	59.520.254		**59.520.254**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**5.026.243**		**5.026.243**
3 - Outras Despesas Correntes	4.368.994		4.368.994
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	4.368.994		**4.368.994**
4 - Investimentos	657.249		657.249
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	657.249		**657.249**
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**3.261.738.826**	**3.352.648.217**	**6.614.387.043**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.652.860.868	3.115.754.903	4.768.615.771
1000 - Recursos Livres da União	1.652.860.868	2.764.863.194	**4.417.724.062**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		350.891.709	**350.891.709**
3 - Outras Despesas Correntes	1.163.614.830	236.893.314	1.400.508.144
1000 - Recursos Livres da União	1.106.419.907	236.893.314	**1.343.313.221**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.010.900		**57.010.900**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	184.023		**184.023**
4 - Investimentos	89.381.448		89.381.448
1000 - Recursos Livres da União	83.664.348		**83.664.348**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.717.100		**5.717.100**
9 - Reserva de Contingência	355.881.680		355.881.680
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	294.795.279		**294.795.279**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.086.401		**61.086.401**
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	**3.148.537.977**	**3.341.607.486**	**6.490.145.463**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.613.263.033	3.104.714.172	4.717.977.205
1000 - Recursos Livres da União	1.613.263.033	2.760.316.592	**4.373.579.625**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		344.397.580	**344.397.580**
3 - Outras Despesas Correntes	1.093.764.758	236.893.314	1.330.658.072
1000 - Recursos Livres da União	1.036.727.050	236.893.314	**1.273.620.364**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.010.900		**57.010.900**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.808		**26.808**
4 - Investimentos	85.628.506		85.628.506
1000 - Recursos Livres da União	79.911.406		**79.911.406**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.717.100		**5.717.100**
9 - Reserva de Contingência	355.881.680		355.881.680
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	294.795.279		**294.795.279**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.086.401		**61.086.401**
46102 - Arquivo Nacional	**31.367.391**		**31.367.391**
3 - Outras Despesas Correntes	29.614.449		29.614.449
1000 - Recursos Livres da União	29.470.124		**29.470.124**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	144.325		**144.325**
4 - Investimentos	1.752.942		1.752.942
1000 - Recursos Livres da União	1.752.942		**1.752.942**
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**81.833.458**	**11.040.731**	**92.874.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.597.835	11.040.731	50.638.566
1000 - Recursos Livres da União	39.597.835	4.546.602	**44.144.437**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.494.129	**6.494.129**
3 - Outras Despesas Correntes	40.235.623		40.235.623
1000 - Recursos Livres da União	40.222.733		**40.222.733**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.890		**12.890**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**1.820.346.758**	**1.569.186.934**	**3.389.533.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.290.658.701	1.569.033.089	2.859.691.790
1000 - Recursos Livres da União	1.290.658.701	1.218.502.232	**2.509.160.933**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		350.530.857	**350.530.857**
3 - Outras Despesas Correntes	495.847.094	153.845	496.000.939
1000 - Recursos Livres da União	494.037.128	153.845	**494.190.973**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966		**1.809.966**
4 - Investimentos	33.840.963		33.840.963
1000 - Recursos Livres da União	33.840.963		**33.840.963**
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	**323.236.316**	**4.908.865**	**328.145.181**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.228.181	4.908.865	244.137.046
1000 - Recursos Livres da União	239.228.181		**239.228.181**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.908.865	**4.908.865**
3 - Outras Despesas Correntes	73.236.135		73.236.135
1000 - Recursos Livres da União	73.236.135		**73.236.135**
4 - Investimentos	10.772.000		10.772.000
1000 - Recursos Livres da União	10.772.000		**10.772.000**
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**199.562.040**	**229.156.993**	**428.719.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.271.227	229.156.993	359.428.220
1000 - Recursos Livres da União	130.271.227	181.441.206	**311.712.433**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.715.787	**47.715.787**
3 - Outras Despesas Correntes	65.790.813		65.790.813
1000 - Recursos Livres da União	65.790.813		**65.790.813**
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.500.000		**3.500.000**
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.297.548.402**	**1.335.121.076**	**2.632.669.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	921.159.293	1.334.967.231	2.256.126.524
1000 - Recursos Livres da União	921.159.293	1.037.061.026	**1.958.220.319**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		297.906.205	**297.906.205**
3 - Outras Despesas Correntes	356.820.146	153.845	356.973.991
1000 - Recursos Livres da União	355.010.180	153.845	**355.164.025**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966		**1.809.966**
4 - Investimentos	19.568.963		19.568.963
1000 - Recursos Livres da União	19.568.963		**19.568.963**
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**4.930.980.701**	**749.190.840**	**5.680.171.541**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.469.379.754	748.626.607	2.218.006.361
1000 - Recursos Livres da União	1.067.979.285	591.301.787	**1.659.281.072**
1052 - Recursos Livres da UO	401.400.469		**401.400.469**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		157.324.820	**157.324.820**
3 - Outras Despesas Correntes	1.517.512.236	564.233	1.518.076.469
1000 - Recursos Livres da União	1.128.987.746	564.233	**1.129.551.979**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.091.943		**54.091.943**
1052 - Recursos Livres da UO	247.263.619		**247.263.619**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		**65.168.928**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000		**22.000.000**
4 - Investimentos	305.542.471		305.542.471
1000 - Recursos Livres da União	236.077.615		**236.077.615**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.698.379		**18.698.379**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.342.241		**11.342.241**
1052 - Recursos Livres da UO	12.079.000		**12.079.000**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		**27.345.236**
5 - Inversões Financeiras	304.936.790		304.936.790
1052 - Recursos Livres da UO	174.392.683		**174.392.683**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107		**130.544.107**
9 - Reserva de Contingência	1.333.609.450		1.333.609.450
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		**140.391.878**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	694.423		**694.423**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	123.874.655		**123.874.655**
1052 - Recursos Livres da UO	816.648.494		**816.648.494**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000		**252.000.000**
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	**1.112.492.628**	**1.000.000**	**1.113.492.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.778.383	1.000.000	38.778.383
1000 - Recursos Livres da União	37.778.383		**37.778.383**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	**1.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	898.470.532		898.470.532
1000 - Recursos Livres da União	876.470.532		**876.470.532**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000		**22.000.000**
4 - Investimentos	35.851.835		35.851.835
1000 - Recursos Livres da União	35.851.835		**35.851.835**
9 - Reserva de Contingência	140.391.878		140.391.878
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		**140.391.878**
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**2.034.119.427**	**748.131.744**	**2.782.251.171**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	483.432.185	747.626.607	1.231.058.792
1000 - Recursos Livres da União	82.031.716	591.301.787	**673.333.503**
1052 - Recursos Livres da UO	401.400.469		**401.400.469**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		156.324.820	**156.324.820**
3 - Outras Despesas Correntes	289.592.880	505.137	290.098.017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	42.329.261	505.137	**42.834.398**
1052 - Recursos Livres da UO	247.263.619		**247.263.619**
4 - Investimentos	14.940.000		14.940.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.861.000		**2.861.000**
1052 - Recursos Livres da UO	12.079.000		**12.079.000**
5 - Inversões Financeiras	304.936.790		304.936.790
1052 - Recursos Livres da UO	174.392.683		**174.392.683**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107		**130.544.107**
9 - Reserva de Contingência	941.217.572		941.217.572
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	694.423		**694.423**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	123.874.655		**123.874.655**
1052 - Recursos Livres da UO	816.648.494		**816.648.494**
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.784.368.646**	**59.096**	**1.784.427.742**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	948.169.186		948.169.186
1000 - Recursos Livres da União	948.169.186		**948.169.186**
3 - Outras Despesas Correntes	329.448.824	59.096	329.507.920
1000 - Recursos Livres da União	210.187.953	59.096	**210.247.049**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.091.943		**54.091.943**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		**65.168.928**
4 - Investimentos	254.750.636		254.750.636
1000 - Recursos Livres da União	200.225.780		**200.225.780**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.698.379		**18.698.379**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.481.241		**8.481.241**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		**27.345.236**
9 - Reserva de Contingência	252.000.000		252.000.000
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000		**252.000.000**
51000 - Ministério do Esporte	**607.768.143**	**13.000**	**607.781.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.697.800	13.000	4.710.800
1000 - Recursos Livres da União	4.697.800		**4.697.800**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	343.213.023		343.213.023
1000 - Recursos Livres da União	28.356.352		**28.356.352**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	314.856.671		**314.856.671**
4 - Investimentos	72.345.312		72.345.312
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	72.345.312		**72.345.312**
9 - Reserva de Contingência	187.512.008		187.512.008
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	187.512.008		**187.512.008**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**607.768.143**	**13.000**	**607.781.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.697.800	13.000	4.710.800
1000 - Recursos Livres da União	4.697.800		**4.697.800**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	343.213.023		343.213.023
1000 - Recursos Livres da União	28.356.352		**28.356.352**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	314.856.671		**314.856.671**
4 - Investimentos	72.345.312		72.345.312
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	72.345.312		**72.345.312**
9 - Reserva de Contingência	187.512.008		187.512.008
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	187.512.008		**187.512.008**
52000 - Ministério da Defesa	**92.041.669.560**	**34.105.116.221**	**126.146.785.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.527.712.213	30.885.456.684	98.413.168.897
1000 - Recursos Livres da União	67.438.657.194	18.730.971.547	**86.169.628.741**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.339.022.349	**2.339.022.349**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.322.426.222	**9.322.426.222**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.055.019	2.205.637	**91.260.656**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		490.830.929	**490.830.929**
2 - Juros e Encargos da Dívida	851.510.481		851.510.481
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		**5.454.932**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	846.055.549		**846.055.549**
3 - Outras Despesas Correntes	12.608.071.981	3.089.464.425	15.697.536.406
1000 - Recursos Livres da União	9.127.958.320	57.366.784	**9.185.325.104**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.267.086.510	**2.267.086.510**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.031.612		**1.031.612**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		**39.170.587**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.425.316	**17.425.316**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.122.988.850	331.145.234	**3.454.134.084**
1052 - Recursos Livres da UO	20.727.185		**20.727.185**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		**189.242.736**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	11.608.491		**11.608.491**
1081 - Convênios	5.023.077		**5.023.077**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	600.000		**600.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.721.123		**89.721.123**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		416.440.581	**416.440.581**
4 - Investimentos	8.149.610.330	130.195.112	8.279.805.442

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	3.973.052.322	18.000.000	**3.991.052.322**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		88.195.112	**88.195.112**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	101.763		**101.763**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		**25.829.413**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.225.710.262		**1.225.710.262**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	16.667.468		**16.667.468**
1052 - Recursos Livres da UO	2.917.832		**2.917.832**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		**20.757.264**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.132.341.904		**1.132.341.904**
1081 - Convênios	1.976.923		**1.976.923**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		**42.679.547**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		24.000.000	**24.000.000**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632		**1.707.575.632**
5 - Inversões Financeiras	11.445.911		11.445.911
1000 - Recursos Livres da União	1.289.829		**1.289.829**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.156.082		**10.156.082**
6 - Amortização da Dívida	1.287.061.065		1.287.061.065
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		**40.199.027**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.246.862.038		**1.246.862.038**
9 - Reserva de Contingência	1.606.257.579		1.606.257.579
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.941.454		**10.941.454**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		**20.952.932**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.480.015		**37.480.015**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.106.773		**8.106.773**
1052 - Recursos Livres da UO	204.241.475		**204.241.475**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		**13.536.149**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	885.470.218		**885.470.218**
1081 - Convênios	84.820.000		**84.820.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.619.586		**17.619.586**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	323.088.977		**323.088.977**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.527.909.841**	**18.261.303**	**1.546.171.144**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	336.924.843	18.239.091	355.163.934
1000 - Recursos Livres da União	336.924.843	13.526.425	**350.451.268**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.712.666	**4.712.666**
3 - Outras Despesas Correntes	750.474.013	22.212	750.496.225
1000 - Recursos Livres da União	747.974.013	22.212	**747.996.225**
1081 - Convênios	2.500.000		**2.500.000**
4 - Investimentos	440.510.985		440.510.985
1000 - Recursos Livres da União	223.810.985		**223.810.985**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	216.700.000		**216.700.000**
52111 - Comando da Aeronáutica	**20.607.019.492**	**6.921.980.665**	**27.529.000.157**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.109.943.456	6.920.790.231	23.030.733.687
1000 - Recursos Livres da União	16.109.943.456	4.878.513.570	**20.988.457.026**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.872.715.210	**1.872.715.210**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.561.451	**169.561.451**
2 - Juros e Encargos da Dívida	526.938.888		526.938.888
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	526.938.888		**526.938.888**
3 - Outras Despesas Correntes	1.314.511.513	1.190.434	1.315.701.947
1000 - Recursos Livres da União	1.312.710.170	1.190.434	**1.313.900.604**
1052 - Recursos Livres da UO	1.801.343		**1.801.343**
4 - Investimentos	2.263.415.836		2.263.415.836
1000 - Recursos Livres da União	1.235.236.166		**1.235.236.166**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.028.179.670		**1.028.179.670**
6 - Amortização da Dívida	392.209.799		392.209.799
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	392.209.799		**392.209.799**
52121 - Comando do Exército	**38.212.495.665**	**15.813.777.430**	**54.026.273.095**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.140.503.244	15.813.356.181	47.953.859.425
1000 - Recursos Livres da União	32.140.503.244	10.563.970.885	**42.704.474.129**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.096.246.019	**5.096.246.019**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		153.139.277	**153.139.277**
3 - Outras Despesas Correntes	4.031.469.284	421.249	4.031.890.533
1000 - Recursos Livres da União	4.028.946.207	421.249	**4.029.367.456**
1081 - Convênios	2.523.077		**2.523.077**
4 - Investimentos	1.958.803.137		1.958.803.137
1000 - Recursos Livres da União	1.956.826.214		**1.956.826.214**
1081 - Convênios	1.976.923		**1.976.923**
9 - Reserva de Contingência	81.720.000		81.720.000
1081 - Convênios	81.720.000		**81.720.000**
52131 - Comando da Marinha	**24.114.137.052**	**7.958.918.692**	**32.073.055.744**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.317.063.855	7.956.804.552	26.273.868.407
1000 - Recursos Livres da União	18.317.063.855	3.136.688.852	**21.453.752.707**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.339.022.349	**2.339.022.349**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.353.464.993	**2.353.464.993**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.628.358	**127.628.358**
2 - Juros e Encargos da Dívida	319.116.661		319.116.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	319.116.661		**319.116.661**
3 - Outras Despesas Correntes	1.738.706.840	2.114.140	1.740.820.980

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.727.098.349	2.114.140	**1.729.212.489**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	11.608.491		**11.608.491**
4 - Investimentos	1.999.127.239		1.999.127.239
1000 - Recursos Livres da União	404.089.373		**404.089.373**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.132.341.904		**1.132.341.904**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	462.695.962		**462.695.962**
6 - Amortização da Dívida	854.652.239		854.652.239
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	854.652.239		**854.652.239**
9 - Reserva de Contingência	885.470.218		885.470.218
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	885.470.218		**885.470.218**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**44.161.020**		**44.161.020**
3 - Outras Despesas Correntes	1.413.928		1.413.928
1000 - Recursos Livres da União	1.413.928		**1.413.928**
4 - Investimentos	42.747.092		42.747.092
1000 - Recursos Livres da União	42.747.092		**42.747.092**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**15.781.784**	**165.308**	**15.947.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.595.278	165.308	1.760.586
1000 - Recursos Livres da União	1.595.278	165.308	**1.760.586**
3 - Outras Despesas Correntes	2.272.606		2.272.606
1000 - Recursos Livres da União	122.606		**122.606**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.150.000		**2.150.000**
4 - Investimentos	50.000		50.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		**50.000**
5 - Inversões Financeiras	4.500.000		4.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		**4.500.000**
9 - Reserva de Contingência	7.363.900		7.363.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.313.900		**7.313.900**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**339.399.616**	**1.802.655**	**341.202.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.146.379		208.146.379
1000 - Recursos Livres da União	119.091.360		**119.091.360**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.055.019		**89.055.019**
3 - Outras Despesas Correntes	114.157.687	1.802.655	115.960.342
1000 - Recursos Livres da União	45.857.687	1.802.655	**47.660.342**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	68.300.000		**68.300.000**
4 - Investimentos	16.800.000		16.800.000
1000 - Recursos Livres da União	8.800.000		**8.800.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.000.000		**8.000.000**
9 - Reserva de Contingência	295.550		295.550
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	295.550		**295.550**
52222 - Fundação Osório	**22.107.906**	**7.672.821**	**29.780.727**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.901.299	7.672.821	21.574.120
1000 - Recursos Livres da União	13.901.299	3.480.080	**17.381.379**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.192.741	**4.192.741**
3 - Outras Despesas Correntes	7.856.607		7.856.607
1000 - Recursos Livres da União	7.472.161		**7.472.161**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	384.446		**384.446**
4 - Investimentos	350.000		350.000
1000 - Recursos Livres da União	350.000		**350.000**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**73.809.478**	**2.283.320**	**76.092.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.624	2.283.320	2.551.944
1000 - Recursos Livres da União	268.624		**268.624**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.205.637	**2.205.637**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.683	**77.683**
2 - Juros e Encargos da Dívida	5.454.932		5.454.932
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		**5.454.932**
3 - Outras Despesas Correntes	530.647		530.647
1000 - Recursos Livres da União	97.647		**97.647**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	433.000		**433.000**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
6 - Amortização da Dívida	40.199.027		40.199.027
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		**40.199.027**
9 - Reserva de Contingência	24.356.248		24.356.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.356.248		**24.356.248**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**434.280.255**		**434.280.255**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.365.235		399.365.235
1000 - Recursos Livres da União	399.365.235		**399.365.235**
3 - Outras Despesas Correntes	34.763.274		34.763.274
1000 - Recursos Livres da União	34.763.274		**34.763.274**
4 - Investimentos	151.746		151.746
1000 - Recursos Livres da União	151.746		**151.746**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**5.483.080**		**5.483.080**
3 - Outras Despesas Correntes	2.200.112		2.200.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.200.112		**2.200.112**
4 - Investimentos	117.000		117.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.000		**117.000**
9 - Reserva de Contingência	3.165.968		3.165.968
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.165.968		**3.165.968**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**275.650.361**	**275.650.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		166.145.180	166.145.180

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		134.626.427	**134.626.427**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.518.753	**31.518.753**
3 - Outras Despesas Correntes		91.505.181	91.505.181
1000 - Recursos Livres da União		51.066.094	**51.066.094**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.425.316	**17.425.316**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		23.013.771	**23.013.771**
4 - Investimentos		18.000.000	18.000.000
1000 - Recursos Livres da União		18.000.000	**18.000.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**20.364.277**		**20.364.277**
3 - Outras Despesas Correntes	6.847.758		6.847.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	412.030		**412.030**
1052 - Recursos Livres da UO	6.435.728		**6.435.728**
4 - Investimentos	2.917.832		2.917.832
1052 - Recursos Livres da UO	2.917.832		**2.917.832**
9 - Reserva de Contingência	10.598.687		10.598.687
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.358.415		**1.358.415**
1052 - Recursos Livres da UO	9.240.272		**9.240.272**
52911 - Fundo Aeronáutico	**4.077.559.625**	**380.542.583**	**4.458.102.208**
3 - Outras Despesas Correntes	3.131.642.731	345.542.583	3.477.185.314
1000 - Recursos Livres da União	706.492.207		**706.492.207**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		345.542.583	**345.542.583**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.425.150.524		**2.425.150.524**
4 - Investimentos	941.970.983	35.000.000	976.970.983
1000 - Recursos Livres da União	34.620.697		**34.620.697**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		35.000.000	**35.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	900.943.965		**900.943.965**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.406.321		**6.406.321**
5 - Inversões Financeiras	3.945.911		3.945.911
1000 - Recursos Livres da União	1.289.829		**1.289.829**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.656.082		**2.656.082**
52921 - Fundo do Exército	**424.225.446**	**2.203.840.438**	**2.628.065.884**
3 - Outras Despesas Correntes	160.746.355	2.126.840.438	2.287.586.793
1000 - Recursos Livres da União	3.600.000	750.000	**4.350.000**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.401.518.394	**1.401.518.394**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		**39.170.587**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.975.768	331.145.234	**449.121.002**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		393.426.810	**393.426.810**
4 - Investimentos	242.526.159	77.000.000	319.526.159
1000 - Recursos Livres da União	12.185.196		**12.185.196**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		53.000.000	**53.000.000**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		**25.829.413**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	195.718.585		**195.718.585**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.792.965		**8.792.965**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		24.000.000	**24.000.000**
9 - Reserva de Contingência	20.952.932		20.952.932
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		**20.952.932**
52931 - Fundo Naval	**1.861.648.336**	**520.220.645**	**2.381.868.981**
3 - Outras Despesas Correntes	1.247.978.626	520.025.533	1.768.004.159
1000 - Recursos Livres da União	511.410.071		**511.410.071**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		520.025.533	**520.025.533**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.031.612		**1.031.612**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	455.857.930		**455.857.930**
1052 - Recursos Livres da UO	115.154		**115.154**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		**189.242.736**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	600.000		**600.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.721.123		**89.721.123**
4 - Investimentos	237.622.321	195.112	237.817.433
1000 - Recursos Livres da União	54.234.853		**54.234.853**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		195.112	**195.112**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	101.763		**101.763**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	118.380.712		**118.380.712**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.468.182		**1.468.182**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		**20.757.264**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		**42.679.547**
9 - Reserva de Contingência	376.047.389		376.047.389
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.941.454		**10.941.454**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.761.223		**7.761.223**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		**13.536.149**
1081 - Convênios	3.100.000		**3.100.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.619.586		**17.619.586**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	323.088.977		**323.088.977**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**261.286.687**		**261.286.687**
3 - Outras Despesas Correntes	62.500.000		62.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.125.040		**50.125.040**
1052 - Recursos Livres da UO	12.374.960		**12.374.960**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		**2.500.000**
9 - Reserva de Contingência	196.286.687		196.286.687
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.285.484		**1.285.484**
1052 - Recursos Livres da UO	195.001.203		**195.001.203**
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**4.831.570.828**	**616.877.847**	**5.448.448.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	977.776.685	616.852.548	1.594.629.233
1000 - Recursos Livres da União	977.776.685	541.401.756	**1.519.178.441**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.450.792	**75.450.792**
3 - Outras Despesas Correntes	1.653.081.800	25.299	1.653.107.099
1000 - Recursos Livres da União	1.195.170.787	25.299	**1.195.196.086**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	151.360.841		**151.360.841**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	83.963.717		**83.963.717**
1052 - Recursos Livres da UO	7.440.315		**7.440.315**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	4.553.644		**4.553.644**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	210.592.496		**210.592.496**
4 - Investimentos	2.093.764.042		2.093.764.042
1000 - Recursos Livres da União	2.050.603.513		**2.050.603.513**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.168.893		**5.168.893**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	15.427.931		**15.427.931**
1052 - Recursos Livres da UO	2.380.000		**2.380.000**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	200.000		**200.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	19.792.041		**19.792.041**
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	191.664		**191.664**
9 - Reserva de Contingência	106.948.301		106.948.301
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	93.311.789		**93.311.789**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13.636.512		**13.636.512**
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**2.875.139.077**	**8.951.592**	**2.884.090.669**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.686.460	8.951.592	103.638.052
1000 - Recursos Livres da União	94.686.460		**94.686.460**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.951.592	**8.951.592**
3 - Outras Despesas Correntes	943.767.233		943.767.233
1000 - Recursos Livres da União	914.769.493		**914.769.493**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.444.096		**24.444.096**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	4.553.644		**4.553.644**
4 - Investimentos	1.743.373.595		1.743.373.595
1000 - Recursos Livres da União	1.742.326.087		**1.742.326.087**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	847.508		**847.508**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	200.000		**200.000**
9 - Reserva de Contingência	93.311.789		93.311.789
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	93.311.789		**93.311.789**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**935.966.145**		**935.966.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	633.960.798		633.960.798
1000 - Recursos Livres da União	633.960.798		**633.960.798**
3 - Outras Despesas Correntes	210.791.590		210.791.590
1000 - Recursos Livres da União	185.729.133		**185.729.133**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.062.457		**25.062.457**
4 - Investimentos	91.213.757		91.213.757
1000 - Recursos Livres da União	76.674.992		**76.674.992**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.971.385		**3.971.385**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.567.380		**10.567.380**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**53.323.949**	**10.616.710**	**63.940.659**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.616.958	10.616.710	29.233.668
1000 - Recursos Livres da União	18.616.958	1.048.930	**19.665.888**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.567.780	**9.567.780**
3 - Outras Despesas Correntes	18.925.291		18.925.291
1000 - Recursos Livres da União	7.747.040		**7.747.040**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.178.251		**11.178.251**
4 - Investimentos	15.781.700		15.781.700
1000 - Recursos Livres da União	15.590.036		**15.590.036**
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	191.664		**191.664**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**64.804.988**	**8.215.363**	**73.020.351**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.693.664	8.215.363	38.909.027
1000 - Recursos Livres da União	30.693.664		**30.693.664**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.215.363	**8.215.363**
3 - Outras Despesas Correntes	31.381.324		31.381.324
1000 - Recursos Livres da União	7.077.794		**7.077.794**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.665.043		**17.665.043**
1052 - Recursos Livres da UO	6.638.487		**6.638.487**
4 - Investimentos	2.730.000		2.730.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	350.000		**350.000**
1052 - Recursos Livres da UO	2.380.000		**2.380.000**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**323.944.949**	**582.022.403**	**905.967.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.701.660	581.997.104	660.698.764
1000 - Recursos Livres da União	78.701.660	540.352.826	**619.054.486**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.644.278	**41.644.278**
3 - Outras Despesas Correntes	36.910.341	25.299	36.935.640
1000 - Recursos Livres da União	33.973.414	25.299	**33.998.713**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.905.956		**2.905.956**
1052 - Recursos Livres da UO	30.971		**30.971**
4 - Investimentos	208.332.948		208.332.948
1000 - Recursos Livres da União	203.472.397		**203.472.397**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.860.551		**4.860.551**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**51.220.621**	**139.958**	**51.360.579**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.139.231	139.958	11.279.189
1000 - Recursos Livres da União	11.139.231		**11.139.231**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.958	**139.958**
3 - Outras Despesas Correntes	27.741.390		27.741.390
1000 - Recursos Livres da União	24.791.154		**24.791.154**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.707.914		**2.707.914**
1052 - Recursos Livres da UO	242.322		**242.322**
4 - Investimentos	12.340.000		12.340.000
1000 - Recursos Livres da União	12.340.000		**12.340.000**
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**527.171.099**	**6.931.821**	**534.102.920**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.977.914	6.931.821	116.909.735
1000 - Recursos Livres da União	109.977.914		**109.977.914**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.931.821	**6.931.821**
3 - Outras Despesas Correntes	383.564.631		383.564.631
1000 - Recursos Livres da União	21.082.759		**21.082.759**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	151.360.841		**151.360.841**
1052 - Recursos Livres da UO	528.535		**528.535**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	210.592.496		**210.592.496**
4 - Investimentos	19.992.042		19.992.042
1000 - Recursos Livres da União	200.001		**200.001**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	19.792.041		**19.792.041**
9 - Reserva de Contingência	13.636.512		13.636.512
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13.636.512		**13.636.512**
54000 - Ministério do Turismo	**247.596.032**	**23.277.919**	**270.873.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.601.884	23.277.919	64.879.803
1000 - Recursos Livres da União	41.601.884	9.211.696	**50.813.580**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.437.090	**4.437.090**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.629.133	**9.629.133**
3 - Outras Despesas Correntes	148.034.720		148.034.720
1000 - Recursos Livres da União	147.398.261		**147.398.261**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.273		**635.273**
1052 - Recursos Livres da UO	1.186		**1.186**
4 - Investimentos	57.959.428		57.959.428
1000 - Recursos Livres da União	57.959.428		**57.959.428**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**247.596.032**	**23.277.919**	**270.873.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.601.884	23.277.919	64.879.803
1000 - Recursos Livres da União	41.601.884	9.211.696	**50.813.580**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.437.090	**4.437.090**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.629.133	**9.629.133**
3 - Outras Despesas Correntes	148.034.720		148.034.720
1000 - Recursos Livres da União	147.398.261		**147.398.261**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.273		**635.273**
1052 - Recursos Livres da UO	1.186		**1.186**
4 - Investimentos	57.959.428		57.959.428
1000 - Recursos Livres da União	57.959.428		**57.959.428**
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**281.764.531.229**	**281.764.531.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		143.021.274	143.021.274
1000 - Recursos Livres da União		135.291.604	**135.291.604**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.716.670	**7.716.670**
3 - Outras Despesas Correntes		281.243.971.806	281.243.971.806
1000 - Recursos Livres da União		19.807.739.973	**19.807.739.973**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.359.081.010	**17.359.081.010**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		227.787.580.672	**227.787.580.672**
1094 - Combate à Fome		5.518	**5.518**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		251.400.483	**251.400.483**
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.029.576.173	**15.029.576.173**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		1.008.587.977	**1.008.587.977**
4 - Investimentos		377.538.149	377.538.149
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		377.538.149	**377.538.149**
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		**175.239.720.705**	**175.239.720.705**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais		143.021.274	143.021.274
1000 - Recursos Livres da União		135.291.604	**135.291.604**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.716.670	**7.716.670**
3 - Outras Despesas Correntes		174.719.186.282	174.719.186.282
1000 - Recursos Livres da União		19.765.463.607	**19.765.463.607**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.520.006.767	**12.520.006.767**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		127.152.733.734	**127.152.733.734**
1094 - Combate à Fome		5.518	**5.518**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		251.400.483	**251.400.483**
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.029.576.173	**15.029.576.173**
4 - Investimentos		377.513.149	377.513.149
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		377.513.149	**377.513.149**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**106.524.810.524**	**106.524.810.524**
3 - Outras Despesas Correntes		106.524.785.524	106.524.785.524
1000 - Recursos Livres da União		42.276.366	**42.276.366**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.839.074.243	**4.839.074.243**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		100.634.846.938	**100.634.846.938**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		1.008.587.977	**1.008.587.977**
4 - Investimentos		25.000	25.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.000	**25.000**
56000 - Ministério das Cidades	**20.891.624.718**	**94.462.836**	**20.986.087.554**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.193.540.928	68.703.752	1.262.244.680
1000 - Recursos Livres da União	1.180.602.861	57.299.512	**1.237.902.373**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.938.067		**12.938.067**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.404.240	**11.404.240**
3 - Outras Despesas Correntes	2.882.935.678	25.759.084	2.908.694.762
1000 - Recursos Livres da União	2.637.924.286	25.759.084	**2.663.683.370**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	223.755.997		**223.755.997**
1081 - Convênios	255.395		**255.395**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000		**21.000.000**
4 - Investimentos	5.953.148.112		5.953.148.112
1000 - Recursos Livres da União	5.926.341.244		**5.926.341.244**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.413.692		**24.413.692**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176		**2.393.176**
5 - Inversões Financeiras	10.862.000.000		10.862.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.856.771.369		**10.856.771.369**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		**5.228.631**
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**18.431.126.979**	**69.791.916**	**18.500.918.895**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.736.572	68.703.752	116.440.324
1000 - Recursos Livres da União	47.736.572	57.299.512	**105.036.084**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.404.240	**11.404.240**
3 - Outras Despesas Correntes	2.380.695.314	1.088.164	2.381.783.478
1000 - Recursos Livres da União	2.359.695.314	1.088.164	**2.360.783.478**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000		**21.000.000**
4 - Investimentos	5.160.695.093		5.160.695.093
1000 - Recursos Livres da União	5.160.695.093		**5.160.695.093**
5 - Inversões Financeiras	10.842.000.000		10.842.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.836.771.369		**10.836.771.369**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		**5.228.631**
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**369.383.108**	**106.994**	**369.490.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.362.003		195.362.003
1000 - Recursos Livres da União	184.573.369		**184.573.369**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.788.634		**10.788.634**
3 - Outras Despesas Correntes	154.021.105	106.994	154.128.099
1000 - Recursos Livres da União	24.021.107	106.994	**24.128.101**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	129.999.998		**129.999.998**
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.000.000		**20.000.000**
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.352.161.612**	**24.563.926**	**1.376.725.538**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	950.442.353		950.442.353
1000 - Recursos Livres da União	948.292.920		**948.292.920**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.149.433		**2.149.433**
3 - Outras Despesas Correntes	347.219.259	24.563.926	371.783.185
1000 - Recursos Livres da União	253.207.865	24.563.926	**277.771.791**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.755.999		**93.755.999**
1081 - Convênios	255.395		**255.395**
4 - Investimentos	54.500.000		54.500.000
1000 - Recursos Livres da União	51.849.444		**51.849.444**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	257.380		**257.380**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176		**2.393.176**
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**738.953.019**		**738.953.019**
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	717.953.019		717.953.019
1000 - Recursos Livres da União	713.796.707		**713.796.707**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.156.312		**4.156.312**
5 - Inversões Financeiras	20.000.000		20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	20.000.000		**20.000.000**
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**299.721.935**	**1.000.000**	**300.721.935**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.473.121	1.000.000	27.473.121
1000 - Recursos Livres da União	26.473.121		**26.473.121**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	**1.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	261.874.348		261.874.348
1000 - Recursos Livres da União	252.821.387		**252.821.387**
1052 - Recursos Livres da UO	9.052.961		**9.052.961**
4 - Investimentos	11.374.466		11.374.466
1000 - Recursos Livres da União	7.840.830		**7.840.830**
1052 - Recursos Livres da UO	3.533.636		**3.533.636**
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	**299.721.935**	**1.000.000**	**300.721.935**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.473.121	1.000.000	27.473.121
1000 - Recursos Livres da União	26.473.121		**26.473.121**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	**1.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	261.874.348		261.874.348
1000 - Recursos Livres da União	252.821.387		**252.821.387**
1052 - Recursos Livres da UO	9.052.961		**9.052.961**
4 - Investimentos	11.374.466		11.374.466
1000 - Recursos Livres da União	7.840.830		**7.840.830**
1052 - Recursos Livres da UO	3.533.636		**3.533.636**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.509.512**	**13.000**	**15.522.512**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.894.529	13.000	8.907.529
1000 - Recursos Livres da União	8.894.529		**8.894.529**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.114.983		6.114.983
1000 - Recursos Livres da União	6.114.983		**6.114.983**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.509.512**	**13.000**	**15.522.512**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.894.529	13.000	8.907.529
1000 - Recursos Livres da União	8.894.529		**8.894.529**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.114.983		6.114.983
1000 - Recursos Livres da União	6.114.983		**6.114.983**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.495.071.237**	**962.446.030**	**4.457.517.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.852.380.129	962.446.030	3.814.826.159
1000 - Recursos Livres da União	2.852.380.129	312.642.857	**3.165.022.986**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.803.173	**649.803.173**
3 - Outras Despesas Correntes	607.317.258		607.317.258
1000 - Recursos Livres da União	607.317.258		**607.317.258**
4 - Investimentos	35.373.850		35.373.850
1000 - Recursos Livres da União	35.373.850		**35.373.850**
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.495.071.237**	**962.446.030**	**4.457.517.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.852.380.129	962.446.030	3.814.826.159
1000 - Recursos Livres da União	2.852.380.129	312.642.857	**3.165.022.986**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.803.173	**649.803.173**
3 - Outras Despesas Correntes	607.317.258		607.317.258
1000 - Recursos Livres da União	607.317.258		**607.317.258**
4 - Investimentos	35.373.850		35.373.850
1000 - Recursos Livres da União	35.373.850		**35.373.850**
65000 - Ministério das Mulheres	**207.081.100**	**1.000.000**	**208.081.100**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.806.309	1.000.000	12.806.309
1000 - Recursos Livres da União	11.806.309	565.798	**12.372.107**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		434.202	**434.202**
3 - Outras Despesas Correntes	146.181.072		146.181.072
1000 - Recursos Livres da União	146.181.072		**146.181.072**
4 - Investimentos	49.093.719		49.093.719
1000 - Recursos Livres da União	49.093.719		**49.093.719**
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	**207.081.100**	**1.000.000**	**208.081.100**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.806.309	1.000.000	12.806.309
1000 - Recursos Livres da União	11.806.309	565.798	**12.372.107**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		434.202	**434.202**
3 - Outras Despesas Correntes	146.181.072		146.181.072
1000 - Recursos Livres da União	146.181.072		**146.181.072**
4 - Investimentos	49.093.719		49.093.719
1000 - Recursos Livres da União	49.093.719		**49.093.719**
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**162.391.185**	**1.000.000**	**163.391.185**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.583.165	1.000.000	12.583.165
1000 - Recursos Livres da União	11.583.165	769.527	**12.352.692**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		230.473	**230.473**
3 - Outras Despesas Correntes	123.065.620		123.065.620
1000 - Recursos Livres da União	123.065.620		**123.065.620**
4 - Investimentos	27.742.400		27.742.400
1000 - Recursos Livres da União	27.742.400		**27.742.400**
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**162.391.185**	**1.000.000**	**163.391.185**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.583.165	1.000.000	12.583.165
1000 - Recursos Livres da União	11.583.165	769.527	**12.352.692**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		230.473	**230.473**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	123.065.620		123.065.620
1000 - Recursos Livres da União	123.065.620		**123.065.620**
4 - Investimentos	27.742.400		27.742.400
1000 - Recursos Livres da União	27.742.400		**27.742.400**
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**5.373.320.077**	**42.604.433**	**5.415.924.510**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	533.270.970	42.604.433	575.875.403
1000 - Recursos Livres da União	533.270.970		**533.270.970**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		15.034.000	**15.034.000**
1052 - Recursos Livres da UO		5.768.217	**5.768.217**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.802.216	**21.802.216**
3 - Outras Despesas Correntes	369.719.326		369.719.326
1000 - Recursos Livres da União	141.856.574		**141.856.574**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	147.660.668		**147.660.668**
1052 - Recursos Livres da UO	66.711.430		**66.711.430**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		**6.020.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		**7.470.654**
4 - Investimentos	1.110.956.153		1.110.956.153
1000 - Recursos Livres da União	734.151.957		**734.151.957**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	371.704.196		**371.704.196**
1052 - Recursos Livres da UO	5.100.000		**5.100.000**
5 - Inversões Financeiras	458.684.442		458.684.442
1000 - Recursos Livres da União	458.664.442		**458.664.442**
1052 - Recursos Livres da UO	20.000		**20.000**
9 - Reserva de Contingência	2.900.689.186		2.900.689.186
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	111.409.850		**111.409.850**
1052 - Recursos Livres da UO	2.570.640.327		**2.570.640.327**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		**15.104.591**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		**203.534.418**
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	**1.352.732.675**	**1.000.000**	**1.353.732.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.427.086	1.000.000	38.427.086
1000 - Recursos Livres da União	37.427.086		**37.427.086**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	**1.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	122.489.190		122.489.190
1000 - Recursos Livres da União	122.489.190		**122.489.190**
4 - Investimentos	734.151.957		734.151.957
1000 - Recursos Livres da União	734.151.957		**734.151.957**
5 - Inversões Financeiras	458.664.442		458.664.442
1000 - Recursos Livres da União	458.664.442		**458.664.442**
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**280.890.262**	**11.536.434**	**292.426.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.105.616	11.536.434	120.642.050
1000 - Recursos Livres da União	109.105.616		**109.105.616**
1052 - Recursos Livres da UO		5.768.217	**5.768.217**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.768.217	**5.768.217**
3 - Outras Despesas Correntes	63.267.039		63.267.039
1000 - Recursos Livres da União	4.202.031		**4.202.031**
1052 - Recursos Livres da UO	59.065.008		**59.065.008**
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	103.517.607		103.517.607
1052 - Recursos Livres da UO	103.517.607		**103.517.607**
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**858.430.346**	**30.067.999**	**888.498.345**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.738.268	30.067.999	416.806.267
1000 - Recursos Livres da União	386.738.268		**386.738.268**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		15.034.000	**15.034.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.033.999	**15.033.999**
3 - Outras Despesas Correntes	138.683.133		138.683.133
1000 - Recursos Livres da União	15.165.353		**15.165.353**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.910.704		**102.910.704**
1052 - Recursos Livres da UO	7.116.422		**7.116.422**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		**6.020.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		**7.470.654**
4 - Investimentos	12.089.478		12.089.478
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.989.478		**11.989.478**
1052 - Recursos Livres da UO	100.000		**100.000**
9 - Reserva de Contingência	320.919.467		320.919.467
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.860.822		**93.860.822**
1052 - Recursos Livres da UO	8.419.636		**8.419.636**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		**15.104.591**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		**203.534.418**
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**2.715.954**		**2.715.954**
3 - Outras Despesas Correntes	2.715.954		2.715.954
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.715.954		**2.715.954**
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**2.878.550.840**		**2.878.550.840**
3 - Outras Despesas Correntes	42.564.010		42.564.010
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.034.010		**42.034.010**
1052 - Recursos Livres da UO	530.000		**530.000**
4 - Investimentos	359.714.718		359.714.718
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	359.714.718		**359.714.718**
5 - Inversões Financeiras	20.000		20.000
1052 - Recursos Livres da UO	20.000		**20.000**
9 - Reserva de Contingência	2.476.252.112		2.476.252.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.549.028		**17.549.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	2.458.703.084		**2.458.703.084**
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**392.709.214**	**19.511.081**	**412.220.295**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.084.544	1.300.000	52.384.544
1000 - Recursos Livres da União	51.084.544	376.181	**51.460.725**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		923.819	**923.819**
3 - Outras Despesas Correntes	312.729.973	18.211.081	330.941.054
1000 - Recursos Livres da União	312.729.973	157.430	**312.887.403**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		317.656	**317.656**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.836.836	**12.836.836**
1096 - Doações Nacionais		2.212.057	**2.212.057**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		2.687.102	**2.687.102**
4 - Investimentos	28.894.697		28.894.697
1000 - Recursos Livres da União	28.894.697		**28.894.697**
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**392.709.214**	**1.387.522**	**394.096.736**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.084.544	1.300.000	52.384.544
1000 - Recursos Livres da União	51.084.544	376.181	**51.460.725**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		923.819	**923.819**
3 - Outras Despesas Correntes	312.729.973	87.522	312.817.495
1000 - Recursos Livres da União	312.729.973	87.522	**312.817.495**
4 - Investimentos	28.894.697		28.894.697
1000 - Recursos Livres da União	28.894.697		**28.894.697**
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**17.343.812**	**17.343.812**
3 - Outras Despesas Correntes		17.343.812	17.343.812
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		317.656	**317.656**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.126.997	**12.126.997**
1096 - Doações Nacionais		2.212.057	**2.212.057**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		2.687.102	**2.687.102**
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**779.747**	**779.747**
3 - Outras Despesas Correntes		779.747	779.747
1000 - Recursos Livres da União		69.908	**69.908**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		709.839	**709.839**
83000 - Banco Central do Brasil	**2.124.658.625**	**2.026.808.827**	**4.151.467.452**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.533.085.700	2.026.775.920	3.559.861.620
1000 - Recursos Livres da União	1.533.085.700		**1.533.085.700**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.386.122.622	**1.386.122.622**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		262.903.606	**262.903.606**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		348.519.684	**348.519.684**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		29.230.008	**29.230.008**
3 - Outras Despesas Correntes	495.570.535	32.907	495.603.442
1000 - Recursos Livres da União	270.543.421	32.907	**270.576.328**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.027.114		**225.027.114**
4 - Investimentos	96.002.390		96.002.390
1000 - Recursos Livres da União	4.586.738		**4.586.738**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	91.415.652		**91.415.652**
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**2.124.658.625**	**2.026.808.827**	**4.151.467.452**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.533.085.700	2.026.775.920	3.559.861.620
1000 - Recursos Livres da União	1.533.085.700		**1.533.085.700**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.386.122.622	**1.386.122.622**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		262.903.606	**262.903.606**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		348.519.684	**348.519.684**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		29.230.008	**29.230.008**
3 - Outras Despesas Correntes	495.570.535	32.907	495.603.442
1000 - Recursos Livres da União	270.543.421	32.907	**270.576.328**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.027.114		**225.027.114**
4 - Investimentos	96.002.390		96.002.390
1000 - Recursos Livres da União	4.586.738		**4.586.738**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	91.415.652		**91.415.652**
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**633.922.957**	**222.335.489**	**856.258.446**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.490.607	222.124.450	436.615.057
1000 - Recursos Livres da União	214.490.607	162.015.839	**376.506.446**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.108.611	**60.108.611**
3 - Outras Despesas Correntes	388.606.162	211.039	388.817.201
1000 - Recursos Livres da União	388.290.849	211.039	**388.501.888**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.313		**315.313**
4 - Investimentos	26.048.500		26.048.500
1000 - Recursos Livres da União	26.048.500		**26.048.500**
5 - Inversões Financeiras	4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União	4.777.688		**4.777.688**
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	**110.039.334**	**2.000.000**	**112.039.334**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.258.999	2.000.000	18.258.999
1000 - Recursos Livres da União	16.258.999		**16.258.999**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.000.000	**2.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	88.809.335		88.809.335
1000 - Recursos Livres da União	88.809.335		**88.809.335**
4 - Investimentos	4.971.000		4.971.000
1000 - Recursos Livres da União	4.971.000		**4.971.000**
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**523.883.623**	**220.335.489**	**744.219.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.231.608	220.124.450	418.356.058
1000 - Recursos Livres da União	198.231.608	162.015.839	**360.247.447**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.108.611	**58.108.611**
3 - Outras Despesas Correntes	299.796.827	211.039	300.007.866
1000 - Recursos Livres da União	299.481.514	211.039	**299.692.553**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.313		**315.313**
4 - Investimentos	21.077.500		21.077.500
1000 - Recursos Livres da União	21.077.500		**21.077.500**
5 - Inversões Financeiras	4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União	4.777.688		**4.777.688**
OUTROS ENCARGOS	3.166.773.012.924	15.594.013.609	**3.182.367.026.533**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.268.299.290	14.020.145.222	41.288.444.512
1000 - Recursos Livres da União	27.268.299.290	11.818.819.689	**39.087.118.979**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	**174.766.878**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	**547.050.679**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		201.664.695	**201.664.695**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	**1.042.342.649**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		235.500.632	**235.500.632**
2 - Juros e Encargos da Dívida	435.274.951.864		435.274.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		**9.622**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	435.274.942.242		**435.274.942.242**
3 - Outras Despesas Correntes	568.816.402.207	1.550.988.387	570.367.390.594
1000 - Recursos Livres da União	59.724.449.335	1.494.849.584	**61.219.298.919**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	**32.335.685**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.075.615.359		**1.075.615.359**
1052 - Recursos Livres da UO	10.029.672		**10.029.672**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.000.000		**1.000.000**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	**23.803.118**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932		**197.686.171.932**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857		**170.010.107.857**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620		**6.451.192.620**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771		**3.043.991.771**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820		**881.056.820**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		**19.022.854.482**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		**63.663.885**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		**13.817.583**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868		**1.830.157.868**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125		**1.111.805.125**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328		**6.110.075.328**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901		**58.982.875.901**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		**172.304.305**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		**1.200.000.000**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455		**21.972.200.455**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392		**18.896.092.392**
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160		**456.220.160**
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357		**100.719.357**
4 - Investimentos	430.000.000	19.380.000	449.380.000
1000 - Recursos Livres da União	430.000.000	19.380.000	**449.380.000**
5 - Inversões Financeiras	88.253.335.359	3.500.000	88.256.835.359
1000 - Recursos Livres da União	3.422.003.763		**3.422.003.763**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	231.701.103		**231.701.103**
1042 - Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405		**13.786.304.405**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		**210.493.519**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.547.218.364		**14.547.218.364**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		**5.696**
1052 - Recursos Livres da UO	7.723.182.547		**7.723.182.547**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		**837.185.154**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	290.552.558		**290.552.558**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.876.216.894		**3.876.216.894**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		**373.650.334**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	859.184.112		**859.184.112**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		**373.650.334**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	863.184.112		**863.184.112**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.098.135.113		**1.098.135.113**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais			
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	279.058.497		**279.058.497**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.817.515		**96.817.515**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.311.781		**39.311.781**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.567.368		**1.567.368**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	772.023.254		**772.023.254**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	436.021.093		**436.021.093**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	99.603.129		**99.603.129**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.251.968		**20.251.968**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.373.326		**9.373.326**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	15.513.748		**15.513.748**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.196.658		**1.196.658**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.004		**2.004**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		**500.000.000**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.528		**24.528**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124		**4.744.468.124**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.744.468.124		**4.744.468.124**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.116.702.189		**7.116.702.189**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	7.116.702.189		**7.116.702.189**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		**10.000.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000		**602.000.000**
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		**39.667.335**
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		**92.557.115**
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		**39.667.335**
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		**92.557.115**
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	211.559.120		**211.559.120**
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	52.889.780		**52.889.780**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810		**527.332.810**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	527.332.810		**527.332.810**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218		**790.999.218**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	790.999.218		**790.999.218**
6 - Amortização da Dívida	2.042.237.224.457		2.042.237.224.457
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		**91.974.170.209**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		**37.230.987.645**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		**45.656.440.355**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.735.213.636.771		**1.735.213.636.771**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.695.000.000		**36.695.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		**7.720.935.049**
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		**87.746.054.428**
9 - Reserva de Contingência	4.492.799.747		4.492.799.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.603.381.465		**3.603.381.465**
1052 - Recursos Livres da UO	138.172.572		**138.172.572**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		**694.236.174**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		**57.009.536**
71000 - Encargos Financeiros da União	**72.583.383.127**	**154.906.599**	**72.738.289.726**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.883.223.442	100.000.000	14.983.223.442
1000 - Recursos Livres da União	14.883.223.442	100.000.000	**14.983.223.442**
3 - Outras Despesas Correntes	36.903.699.795	54.906.599	36.958.606.394
1000 - Recursos Livres da União	35.830.554.764	54.906.599	**35.885.461.363**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.063.115.359		**1.063.115.359**
1052 - Recursos Livres da UO	10.029.672		**10.029.672**
5 - Inversões Financeiras	16.554.278.026		16.554.278.026
1000 - Recursos Livres da União	960.562.029		**960.562.029**
1042 - Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405		**13.786.304.405**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.807.411.592		**1.807.411.592**
9 - Reserva de Contingência	4.242.181.864		4.242.181.864
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.409.773.118		**3.409.773.118**
1052 - Recursos Livres da UO	138.172.572		**138.172.572**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		**694.236.174**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**5.349.899.812**		**5.349.899.812**
3 - Outras Despesas Correntes	4.375.663.638		4.375.663.638
1000 - Recursos Livres da União	4.375.663.638		**4.375.663.638**
5 - Inversões Financeiras	280.000.000		280.000.000
1000 - Recursos Livres da União	280.000.000		**280.000.000**
9 - Reserva de Contingência	694.236.174		694.236.174
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		**694.236.174**
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	**12.536.775.218**	**154.906.599**	**12.691.681.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.254.655.951	100.000.000	8.354.655.951
1000 - Recursos Livres da União	8.254.655.951	100.000.000	**8.354.655.951**
3 - Outras Despesas Correntes	3.607.701.539	54.906.599	3.662.608.138
1000 - Recursos Livres da União	3.607.701.539	54.906.599	**3.662.608.138**
5 - Inversões Financeiras	674.417.728		674.417.728
1000 - Recursos Livres da União	674.417.728		**674.417.728**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**32.333.018.645**		**32.333.018.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.628.567.491		6.628.567.491
1000 - Recursos Livres da União	6.628.567.491		**6.628.567.491**
3 - Outras Despesas Correntes	25.698.306.853		25.698.306.853
1000 - Recursos Livres da União	25.698.306.853		**25.698.306.853**
5 - Inversões Financeiras	6.144.301		6.144.301
1000 - Recursos Livres da União	6.144.301		**6.144.301**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.209.604.129**		**1.209.604.129**
3 - Outras Despesas Correntes	1.209.604.129		1.209.604.129
1000 - Recursos Livres da União	1.209.604.129		**1.209.604.129**
71903 - Fundo Social - FS	**15.593.725.997**		**15.593.725.997**
3 - Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		**10.000**
5 - Inversões Financeiras	15.593.715.997		15.593.715.997
1042 - Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405		**13.786.304.405**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.807.411.592		**1.807.411.592**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**73.334.251**		**73.334.251**
3 - Outras Despesas Correntes	25.000.000		25.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.970.328		**14.970.328**
1052 - Recursos Livres da UO	10.029.672		**10.029.672**
9 - Reserva de Contingência	48.334.251		48.334.251
1052 - Recursos Livres da UO	48.334.251		**48.334.251**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.547.746.470**		**4.547.746.470**
3 - Outras Despesas Correntes	1.048.135.031		1.048.135.031
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.048.135.031		**1.048.135.031**
9 - Reserva de Contingência	3.499.611.439		3.499.611.439
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.409.773.118		**3.409.773.118**
1052 - Recursos Livres da UO	89.838.321		**89.838.321**
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**939.278.605**		**939.278.605**
3 - Outras Despesas Correntes	939.278.605		939.278.605
1000 - Recursos Livres da União	939.278.605		**939.278.605**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**530.795.148.629**	**15.435.607.010**	**546.230.755.639**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.385.075.848	13.920.145.222	26.305.221.070
1000 - Recursos Livres da União	12.385.075.848	11.718.819.689	**24.103.895.537**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	**174.766.878**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	**547.050.679**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		201.664.695	**201.664.695**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	**1.042.342.649**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		235.500.632	**235.500.632**
3 - Outras Despesas Correntes	517.980.072.781	1.496.081.788	519.476.154.569
1000 - Recursos Livres da União	11.174.764.940	1.439.942.985	**12.614.707.925**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	**32.335.685**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	**23.803.118**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932		**197.686.171.932**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857		**170.010.107.857**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620		**6.451.192.620**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771		**3.043.991.771**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820		**881.056.820**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		**19.022.854.482**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		**63.663.885**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		**13.817.583**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868		**1.830.157.868**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125		**1.111.805.125**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328		**6.110.075.328**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901		**58.982.875.901**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		**172.304.305**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455		**21.972.200.455**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392		**18.896.092.392**
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160		**456.220.160**
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357		**100.719.357**
4 - Investimentos	430.000.000	19.380.000	449.380.000
1000 - Recursos Livres da União	430.000.000	19.380.000	**449.380.000**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**5.801.710.260**		**5.801.710.260**
3 - Outras Despesas Correntes	5.801.710.260		5.801.710.260
1000 - Recursos Livres da União	5.801.710.260		**5.801.710.260**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**19.022.854.482**		**19.022.854.482**
3 - Outras Despesas Correntes	19.022.854.482		19.022.854.482
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		**19.022.854.482**
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**419.561.417.249**		**419.561.417.249**
3 - Outras Despesas Correntes	419.561.417.249		419.561.417.249
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932		**197.686.171.932**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857		**170.010.107.857**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620		**6.451.192.620**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771		**3.043.991.771**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820		**881.056.820**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		**63.663.885**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455		**21.972.200.455**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392		**18.896.092.392**
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160		**456.220.160**
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357		**100.719.357**
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**13.817.583**		**13.817.583**
3 - Outras Despesas Correntes	13.817.583		13.817.583
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		**13.817.583**
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	**4.204.366.921**	**3.076.762.767**	**7.281.129.688**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.801.490.561	3.076.762.767	6.878.253.328
1000 - Recursos Livres da União	3.801.490.561	1.859.653.240	**5.661.143.801**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	**174.766.878**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	**1.042.342.649**
3 - Outras Despesas Correntes	402.876.360		402.876.360
1000 - Recursos Livres da União	230.572.055		**230.572.055**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		**172.304.305**
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**59.225.326.977**		**59.225.326.977**
3 - Outras Despesas Correntes	59.225.326.977		59.225.326.977
1000 - Recursos Livres da União	242.451.076		**242.451.076**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901		**58.982.875.901**
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.941.962.993**		**2.941.962.993**
3 - Outras Despesas Correntes	2.941.962.993		2.941.962.993
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868		**1.830.157.868**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125		**1.111.805.125**
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**6.110.075.328**		**6.110.075.328**
3 - Outras Despesas Correntes	6.110.075.328		6.110.075.328
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328		**6.110.075.328**
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**3.000.000.000**		**3.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.750.000.000		2.750.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.750.000.000		**2.750.000.000**
4 - Investimentos	250.000.000		250.000.000
1000 - Recursos Livres da União	250.000.000		**250.000.000**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**10.913.616.836**	**12.358.844.243**	**23.272.461.079**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.583.585.287	10.843.382.455	19.426.967.742
1000 - Recursos Livres da União	8.583.585.287	9.859.166.449	**18.442.751.736**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	**547.050.679**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		201.664.695	**201.664.695**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		235.500.632	**235.500.632**
3 - Outras Despesas Correntes	2.150.031.549	1.496.081.788	3.646.113.337
1000 - Recursos Livres da União	2.150.031.549	1.439.942.985	**3.589.974.534**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	**32.335.685**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	**23.803.118**
4 - Investimentos	180.000.000	19.380.000	199.380.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	19.380.000	**199.380.000**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**85.988.304.847**	**3.500.000**	**85.991.804.847**
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000		**11.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.932.629.631		13.932.629.631
1000 - Recursos Livres da União	12.719.129.631		**12.719.129.631**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.500.000		**12.500.000**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.000.000		**1.000.000**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		**1.200.000.000**
5 - Inversões Financeiras	71.699.057.333	3.500.000	71.702.557.333
1000 - Recursos Livres da União	2.461.441.734		**2.461.441.734**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	231.701.103		**231.701.103**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		**210.493.519**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.739.806.772		**12.739.806.772**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		**5.696**
1052 - Recursos Livres da UO	7.723.182.547		**7.723.182.547**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		**837.185.154**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	290.552.558		**290.552.558**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.876.216.894		**3.876.216.894**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		**373.650.334**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	859.184.112		**859.184.112**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		**373.650.334**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	863.184.112		**863.184.112**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.098.135.113		**1.098.135.113**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	279.058.497		**279.058.497**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.817.515		**96.817.515**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.311.781		**39.311.781**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.567.368		**1.567.368**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	772.023.254		**772.023.254**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	436.021.093		**436.021.093**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	99.603.129		**99.603.129**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.251.968		**20.251.968**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.373.326		**9.373.326**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	15.513.748		**15.513.748**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.196.658		**1.196.658**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.004		**2.004**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		**500.000.000**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.528		**24.528**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124		**4.744.468.124**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.744.468.124		**4.744.468.124**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.116.702.189		**7.116.702.189**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	7.116.702.189		**7.116.702.189**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		**10.000.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000		**602.000.000**
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		**39.667.335**
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		**92.557.115**
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		**39.667.335**
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		**92.557.115**
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	211.559.120		**211.559.120**
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos	52.889.780		**52.889.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras			
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810		**527.332.810**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	527.332.810		**527.332.810**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218		**790.999.218**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	790.999.218		**790.999.218**
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	95.000.000		**95.000.000**
9 - Reserva de Contingência	250.617.883		250.617.883
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	193.608.347		**193.608.347**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		**57.009.536**
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**15.886.570.335**		**15.886.570.335**
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000		**11.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.280.570.335		13.280.570.335
1000 - Recursos Livres da União	12.080.570.335		**12.080.570.335**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		**1.200.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.500.000.000		2.500.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.662.814.846		**1.662.814.846**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		**837.185.154**
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	95.000.000		**95.000.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**100.000.000**		**100.000.000**
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	100.000.000		**100.000.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	**1.240.460**		**1.240.460**
5 - Inversões Financeiras	1.240.460		1.240.460
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.240.460		**1.240.460**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		**3.500.000**	**3.500.000**
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	**9.496.252**		**9.496.252**
5 - Inversões Financeiras	9.496.252		9.496.252
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.496.252		**9.496.252**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**209.593.867**		**209.593.867**
5 - Inversões Financeiras	209.593.867		209.593.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	209.588.171		**209.588.171**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		**5.696**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**7.194.886**		**7.194.886**
5 - Inversões Financeiras	7.194.886		7.194.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.194.886		**7.194.886**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	**6.887.105.753**		**6.887.105.753**
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	6.886.605.753		6.886.605.753
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.886.605.753		**6.886.605.753**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**7.611.425.396**		**7.611.425.396**
3 - Outras Despesas Correntes	638.559.296		638.559.296
1000 - Recursos Livres da União	638.559.296		**638.559.296**
5 - Inversões Financeiras	6.915.856.564		6.915.856.564
1000 - Recursos Livres da União	798.626.888		**798.626.888**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.664.435.554		**2.664.435.554**
1052 - Recursos Livres da UO	2.952.794.122		**2.952.794.122**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		**500.000.000**
9 - Reserva de Contingência	57.009.536		57.009.536
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		**57.009.536**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	**7.606.844.193**		**7.606.844.193**
5 - Inversões Financeiras	7.606.844.193		7.606.844.193
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.050.699.646		**1.050.699.646**
1052 - Recursos Livres da UO	2.679.927.653		**2.679.927.653**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.876.216.894		**3.876.216.894**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**316.906.902**		**316.906.902**
5 - Inversões Financeiras	316.906.902		316.906.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.058		**80.058**
1052 - Recursos Livres da UO	316.826.844		**316.826.844**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	**264.290.860**		**264.290.860**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
5 - Inversões Financeiras	70.682.513		70.682.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.525.866		**22.525.866**
1052 - Recursos Livres da UO	48.156.647		**48.156.647**
9 - Reserva de Contingência	193.608.347		193.608.347
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	193.608.347		**193.608.347**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**650.653.403**		**650.653.403**
5 - Inversões Financeiras	650.653.403		650.653.403
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	244.059.864		**244.059.864**
1052 - Recursos Livres da UO	406.593.539		**406.593.539**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**5.979.808.615**		**5.979.808.615**
5 - Inversões Financeiras	5.979.808.615		5.979.808.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	127.789.522		**127.789.522**
1052 - Recursos Livres da UO	66.167		**66.167**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		**373.650.334**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	859.184.112		**859.184.112**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		**373.650.334**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	863.184.112		**863.184.112**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.098.135.113		**1.098.135.113**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	279.058.497		**279.058.497**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.817.515		**96.817.515**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.311.781		**39.311.781**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.567.368		**1.567.368**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	772.023.254		**772.023.254**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	436.021.093		**436.021.093**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	99.603.129		**99.603.129**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.251.968		**20.251.968**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.373.326		**9.373.326**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.196.658		**1.196.658**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.004		**2.004**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.528		**24.528**
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		**39.667.335**
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		**92.557.115**
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		**39.667.335**
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		**92.557.115**
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	211.559.120		**211.559.120**
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	52.889.780		**52.889.780**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**412.000.000**		**412.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	12.000.000		12.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.000.000		**12.000.000**
5 - Inversões Financeiras	400.000.000		400.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	231.701.103		**231.701.103**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	168.298.897		**168.298.897**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	**5.271.800.934**		**5.271.800.934**
5 - Inversões Financeiras	5.271.800.934		5.271.800.934
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124		**4.744.468.124**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810		**527.332.810**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	**5.271.800.934**		**5.271.800.934**
5 - Inversões Financeiras	5.271.800.934		5.271.800.934
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.744.468.124		**4.744.468.124**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	527.332.810		**527.332.810**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do	**15.815.402.814**		**15.815.402.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nordeste/FNE - MDR			
5 - Inversões Financeiras	15.815.402.814		15.815.402.814
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.116.702.189		**7.116.702.189**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	7.116.702.189		**7.116.702.189**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218		**790.999.218**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	790.999.218		**790.999.218**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	**10.424.952.558**		**10.424.952.558**
5 - Inversões Financeiras	10.424.952.558		10.424.952.558
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.400.000		**134.400.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	290.552.558		**290.552.558**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		**10.000.000.000**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	**896.345.069**		**896.345.069**
5 - Inversões Financeiras	896.345.069		896.345.069
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	457.559.696		**457.559.696**
1052 - Recursos Livres da UO	432.203.592		**432.203.592**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	6.581.781		**6.581.781**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	**1.027.130.855**		**1.027.130.855**
5 - Inversões Financeiras	1.027.130.855		1.027.130.855
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	539.944.196		**539.944.196**
1052 - Recursos Livres da UO	478.579.048		**478.579.048**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	8.607.611		**8.607.611**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	**280.956.281**		**280.956.281**
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.000.000		**1.000.000**
5 - Inversões Financeiras	279.956.281		279.956.281
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	215.887.951		**215.887.951**
1052 - Recursos Livres da UO	63.743.974		**63.743.974**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	324.356		**324.356**
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	**1.056.784.480**		**1.056.784.480**
5 - Inversões Financeiras	1.056.784.480		1.056.784.480
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		**210.493.519**
1052 - Recursos Livres da UO	344.290.961		**344.290.961**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	502.000.000		**502.000.000**
75000 - Dívida Pública Federal	**2.477.406.176.321**		**2.477.406.176.321**
2 - Juros e Encargos da Dívida	435.263.951.864		435.263.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		**9.622**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	435.263.942.242		**435.263.942.242**
6 - Amortização da Dívida	2.042.142.224.457		2.042.142.224.457
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		**91.974.170.209**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		**37.230.987.645**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		**45.656.440.355**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.735.213.636.771		**1.735.213.636.771**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.600.000.000		**36.600.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		**7.720.935.049**
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		**87.746.054.428**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.477.406.176.321**		**2.477.406.176.321**
2 - Juros e Encargos da Dívida	435.263.951.864		435.263.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		**9.622**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	435.263.942.242		**435.263.942.242**
6 - Amortização da Dívida	2.042.142.224.457		2.042.142.224.457
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		**91.974.170.209**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		**37.230.987.645**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		**45.656.440.355**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.735.213.636.771		**1.735.213.636.771**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.600.000.000		**36.600.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		**7.720.935.049**
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		**87.746.054.428**
RESERVA DE CONTINGENCIA	29.630.968.168		**29.630.968.168**
9 - Reserva de Contingência	29.630.968.168		29.630.968.168
1000 - Recursos Livres da União	21.736.437.259		**21.736.437.259**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	7.894.530.909		**7.894.530.909**
90000 - Reserva de Contingência	**29.630.968.168**		**29.630.968.168**
9 - Reserva de Contingência	29.630.968.168		29.630.968.168
1000 - Recursos Livres da União	21.736.437.259		**21.736.437.259**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	7.894.530.909		**7.894.530.909**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Total	3.719.634.500.997	1.672.252.265.417	5.391.886.766.414

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	10.317.052.000	282.383.254	**10.599.435.254**
02	JUDICIÁRIA	48.099.818.165		**48.099.818.165**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.859.544.154		**9.859.544.154**
04	ADMINISTRAÇÃO	31.950.980.586		**31.950.980.586**
05	DEFESA NACIONAL	89.264.028.166	3.341.005.363	**92.605.033.529**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	15.266.279.364		**15.266.279.364**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.325.140.795		**4.325.140.795**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.400.000	278.459.648.458	**278.474.048.458**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.025.058.717.160	**1.025.058.717.160**
10	SAÚDE		200.281.359.757	**200.281.359.757**
11	TRABALHO	29.943.408.993	78.883.245.517	**108.826.654.510**
12	EDUCAÇÃO	141.461.820.494	20.349.180.336	**161.811.000.830**
13	CULTURA	2.605.908.042		**2.605.908.042**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.636.108.742	18.123.559	**1.654.232.301**
15	URBANISMO	3.222.799.656		**3.222.799.656**
16	HABITAÇÃO	723.105.000		**723.105.000**
17	SANEAMENTO	3.171.278.436		**3.171.278.436**
18	GESTÃO AMBIENTAL	15.481.112.110		**15.481.112.110**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.664.877.753		**16.664.877.753**
20	AGRICULTURA	28.216.589.343		**28.216.589.343**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.090.754.727		**3.090.754.727**
22	INDÚSTRIA	2.216.063.362		**2.216.063.362**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.207.369.710		**4.207.369.710**
24	COMUNICAÇÕES	2.959.968.824		**2.959.968.824**
25	ENERGIA	1.335.339.476		**1.335.339.476**
26	TRANSPORTE	28.157.839.507		**28.157.839.507**
27	DESPORTO E LAZER	407.198.011		**407.198.011**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.111.988.721.967	46.270.581.092	**3.158.259.303.059**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.046.993.614	19.308.020.921	**132.355.014.535**
	Total	3.719.634.500.997	1.672.252.265.417	**5.391.886.766.414**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.852.844.895		**1.852.844.895**
032	CONTROLE EXTERNO	757.283.982		**757.283.982**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.767.613.403		**4.767.613.403**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.061.052.378		**1.061.052.378**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	789.493.393	60.000.000	**849.493.393**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	815.066.382	68.020.000	**883.086.382**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.825.523.222	27.387.726.547	**196.213.249.769**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	663.903.847		**663.903.847**
124	CONTROLE INTERNO	147.978.388	6.000.000	**153.978.388**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.521.788.593	154.142.916	**2.675.931.509**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.688.560.875	1.774.549.279	**4.463.110.154**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	420.015.096		**420.015.096**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	275.484.105	2.560.600.002	**2.836.084.107**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	165.106.747		**165.106.747**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	17.468.792		**17.468.792**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.119.205.003	436.411.271	**1.555.616.274**
151	DEFESA AÉREA	6.428.973.881		**6.428.973.881**
152	DEFESA NAVAL	2.538.430.761		**2.538.430.761**
153	DEFESA TERRESTRE	3.191.653.100		**3.191.653.100**
181	POLICIAMENTO	3.542.887.141		**3.542.887.141**
182	DEFESA CIVIL	1.108.884.324		**1.108.884.324**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	119.914.771		**119.914.771**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.339.464.817	12.100.000	**1.351.564.817**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	83.336.312		**83.336.312**
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.523.346	45.552.034.291	**45.562.557.637**
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.400.000	55.125.868.760	**55.140.268.760**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.901.507	462.335.282	**521.236.789**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	481.580.742	175.500.319.110	**175.981.899.852**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		891.388.559.951	**891.388.559.951**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		124.249.179.555	**124.249.179.555**
301	ATENÇÃO BÁSICA		42.171.400.000	**42.171.400.000**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		94.694.139.911	**94.694.139.911**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		28.558.011.430	**28.558.011.430**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		353.000.000	**353.000.000**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.057.910.000	**13.057.910.000**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.125.918.931	**6.125.918.931**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.655.536.437	83.873.937.462	**104.529.473.899**
333	EMPREGABILIDADE	4.200.000	155.153.888	**159.353.888**
334	FOMENTO AO TRABALHO	27.839.851.826	14.806.785	**27.854.658.611**
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.265.614.075		**16.265.614.075**
364	ENSINO SUPERIOR	39.352.814.524	937.899.464	**40.290.713.988**
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	872.590.183		**872.590.183**
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	313.292.277		**313.292.277**
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.750.512		**44.750.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.196.754.662		**14.196.754.662**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	283.181.314	15.000.000	**298.181.314**
392	DIFUSÃO CULTURAL	881.900.249		**881.900.249**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	196.530.048		**196.530.048**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	785.788.301	42.537.507	**828.325.808**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	71.373.513	2.497.800.000	**2.569.173.513**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	663.500.822		**663.500.822**
452	SERVIÇOS URBANOS	5.600.000		**5.600.000**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.353.009.878		**1.353.009.878**
482	HABITAÇÃO URBANA	1.034.091.226		**1.034.091.226**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	175.852.708	847.103.149	**1.022.955.857**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.998.925.728	219.639.502	**3.218.565.230**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000.444.105	17.400.000	**11.017.844.105**
542	CONTROLE AMBIENTAL	182.989.638		**182.989.638**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.595.000		**4.595.000**
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.300.121.329		**2.300.121.329**
545	METEOROLOGIA	22.500.000		**22.500.000**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.580.587.008	1.588.000.000	**6.168.587.008**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	11.605.910.571	2.091.200.000	**13.697.110.571**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	582.270.651	122.100.000	**704.370.651**
605	ABASTECIMENTO	6.319.208.625		**6.319.208.625**
606	EXTENSÃO RURAL	265.204.066		**265.204.066**
607	IRRIGAÇÃO	40.567.227		**40.567.227**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.651.962.470		**15.651.962.470**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	57.245.461		**57.245.461**
631	REFORMA AGRÁRIA	231.978.765		**231.978.765**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	15.152.587		**15.152.587**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	210.109.966		**210.109.966**
663	MINERAÇÃO	48.450.000		**48.450.000**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	69.166.995		**69.166.995**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	21.940.599		**21.940.599**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	652.739.275		**652.739.275**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.293.494.000		**3.293.494.000**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.415.856.564		**6.415.856.564**
695	TURISMO	763.239.821		**763.239.821**
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.719.195.735		**1.719.195.735**
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.319.331		**34.319.331**
752	ENERGIA ELÉTRICA	41.390.224		**41.390.224**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.970.463		**4.970.463**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	230.000		**230.000**
781	TRANSPORTE AÉREO	309.789.124		**309.789.124**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.054.547.596		**14.054.547.596**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.291.636.029		**1.291.636.029**
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	8.292.437.755		**8.292.437.755**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	224.070.644		**224.070.644**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	103.958.613		**103.958.613**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.663.914.816.841		**1.663.914.816.841**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.246.456.518		**27.246.456.518**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	668.292.460.107		**668.292.460.107**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	46.080.568.679		**46.080.568.679**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	442.947.660.962	12.376.229.938	**455.323.890.900**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	186.637.718.618	38.447.209.565	**225.084.928.183**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	147.253.047.335		**147.253.047.335**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.046.993.614	19.308.020.921	**132.355.014.535**
Total		3.719.634.500.997	1.672.252.265.417	**5.391.886.766.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	10.317.052.000	282.383.254	10.599.435.254
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.852.844.895		1.852.844.895
032	CONTROLE EXTERNO	532.236.029		532.236.029
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.547.452.133		6.547.452.133
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	63.136.490		63.136.490
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	851.293.618	282.383.254	1.133.676.872
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	470.088.835		470.088.835
02	JUDICIÁRIA	48.099.818.165		48.099.818.165
032	CONTROLE EXTERNO	179.621.375		179.621.375
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.767.613.403		4.767.613.403
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.334.244.972		33.334.244.972
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.169.419		50.169.419
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.069.670		15.069.670
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.715.913		44.715.913
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.738.291.928		4.738.291.928
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.970.091.485		4.970.091.485
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.859.544.154		9.859.544.154
032	CONTROLE EXTERNO	45.426.578		45.426.578
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.061.052.378		1.061.052.378
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	518.445.756		518.445.756
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.862.205.278		5.862.205.278
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.737.438		19.737.438
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.938.891		18.938.891
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	926.146.021		926.146.021
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.063.332		136.063.332
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.271.528.482		1.271.528.482
04	ADMINISTRAÇÃO	31.950.980.586		31.950.980.586
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	271.047.637		271.047.637
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	154.088.237		154.088.237
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.302.095.409		22.302.095.409
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.344.551		25.344.551
124	CONTROLE INTERNO	147.978.388		147.978.388
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	584.294.107		584.294.107
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.930.615.017		1.930.615.017
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	82.928.000		82.928.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000		500.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	165.106.747		165.106.747
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	766.254.000		766.254.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	106.938.568		106.938.568
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	30.414.908		30.414.908
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.917.680.828		2.917.680.828
364	ENSINO SUPERIOR	1.600.000		1.600.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.121.969		31.121.969
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.001.000		31.001.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.360.728		16.360.728
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.789.000		9.789.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	68.484.000		68.484.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	163.270.411		163.270.411
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.144.067.081		2.144.067.081
05	DEFESA NACIONAL	89.264.028.166	3.341.005.363	92.605.033.529
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.776.384		2.776.384
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.543.267.270	149.912.081	69.693.179.351
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	276.133.375		276.133.375
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.997.000		61.997.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.730.000		1.730.000
151	DEFESA AÉREA	6.428.973.881		6.428.973.881
152	DEFESA NAVAL	2.538.430.761		2.538.430.761
153	DEFESA TERRESTRE	3.191.653.100		3.191.653.100
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	12.976.203		12.976.203
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	29.204.316		29.204.316
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.500.000		1.500.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		39.869.841	39.869.841
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		750.000	750.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.758.940.112	3.133.452.437	8.892.392.549
333	EMPREGABILIDADE	4.000.000		4.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	79.724.981		79.724.981
364	ENSINO SUPERIOR	17.406.773		17.406.773
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.292.276		3.292.276
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	19.972.139		19.972.139
482	HABITAÇÃO URBANA	284.586.226		284.586.226
542	CONTROLE AMBIENTAL	52.133.209		52.133.209
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	104.090.407		104.090.407
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	542.042.907		542.042.907
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.684.822		3.684.822
722	TELECOMUNICAÇÕES	52.837.357		52.837.357
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.260.000		4.260.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	373.302		373.302
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	248.041.365	17.021.004	265.062.369

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	15.266.279.364		15.266.279.364
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.508.564.243		8.508.564.243
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.000.000		92.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000		100.000
181	POLICIAMENTO	3.542.887.141		3.542.887.141
182	DEFESA CIVIL	879.584.324		879.584.324
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	464.698.339		464.698.339
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	196.530.048		196.530.048
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	64.003.728		64.003.728
482	HABITAÇÃO URBANA	26.400.000		26.400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.491.511.541		1.491.511.541
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.325.140.795		4.325.140.795
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.071.572.002		2.071.572.002
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.970.000		3.970.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.217.528.090		1.217.528.090
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	47.340.000		47.340.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	776.878.992		776.878.992
392	DIFUSÃO CULTURAL	54.400.000		54.400.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.080.125		7.080.125
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000.000		10.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	136.371.586		136.371.586
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.400.000	278.459.648.458	278.474.048.458
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		542.455.283	542.455.283
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		117.199.881	117.199.881
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		46.054.420	46.054.420
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		600.000	600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		140.211.271	140.211.271
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		4.000.000	4.000.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		45.551.254.544	45.551.254.544
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.400.000	55.125.868.760	55.140.268.760
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		444.991.470	444.991.470
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		175.500.319.110	175.500.319.110
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		494.011.639	494.011.639
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		5.310.324	5.310.324
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		14.937.507	14.937.507
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		463.403.149	463.403.149
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		9.031.100	9.031.100
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.025.058.717.160	1.025.058.717.160
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		60.000.000	60.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.664.391.893	5.664.391.893
124	CONTROLE INTERNO		6.000.000	6.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		2.967.310	2.967.310
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		508.793.823	508.793.823
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000	400.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		100.000	100.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		891.388.559.951	891.388.559.951
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		124.249.179.555	124.249.179.555
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		397.201.655	397.201.655
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2.007.274.560	2.007.274.560
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		773.848.413	773.848.413
10	SAÚDE		200.281.359.757	200.281.359.757
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		68.020.000	68.020.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.010.567.279	21.010.567.279
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		31.530.000	31.530.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.023.929.400	1.023.929.400
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.558.100.000	2.558.100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		296.200.000	296.200.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		8.000.000	8.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		42.171.400.000	42.171.400.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		82.100.621.650	82.100.621.650
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		28.557.261.430	28.557.261.430
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		353.000.000	353.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.057.910.000	13.057.910.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		170.000.000	170.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		805.677.115	805.677.115
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		15.000.000	15.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		27.600.000	27.600.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		2.497.800.000	2.497.800.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		383.700.000	383.700.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		219.639.502	219.639.502
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		17.400.000	17.400.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.584.500.000	1.584.500.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		2.091.200.000	2.091.200.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		122.100.000	122.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.110.203.381	1.110.203.381
11	TRABALHO	29.943.408.993	78.883.245.517	108.826.654.510
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.568.672.126		1.568.672.126
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.000.000	2.445.725	40.445.725

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	168.821.108	195.771.636	364.592.744
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	501.000		501.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.637.543		1.637.543
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.000.000		7.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.552.863	78.511.567.483	78.573.120.346
333	EMPREGABILIDADE	200.000	155.153.888	155.353.888
334	FOMENTO AO TRABALHO	27.839.851.826	14.806.785	27.854.658.611
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000.000		10.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.000.000	3.500.000	7.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	243.172.527		243.172.527
12	EDUCAÇÃO	141.461.820.494	20.349.180.336	161.811.000.830
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.602.273.448	20.400.011	1.622.673.459
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	638.559.296		638.559.296
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.280.386	1.500.002	55.780.388
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.709.940		111.709.940
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	12.111.355		12.111.355
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		12.553.648.420	12.553.648.420
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		5.461.907.292	5.461.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.099.028.401	738.345.194	3.837.373.595
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.180.889.094		16.180.889.094
364	ENSINO SUPERIOR	39.333.807.751	937.899.464	40.271.707.215
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	872.590.183		872.590.183
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	300.000.001		300.000.001
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.750.512		44.750.512
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.176.782.523		14.176.782.523
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	287.700.000		287.700.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	509.433.321		509.433.321
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.415.856.564		6.415.856.564
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.922.026.728	635.479.953	9.557.506.681
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	48.900.020.991		48.900.020.991
13	CULTURA	2.605.908.042		2.605.908.042
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.963.754		785.963.754
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	211.580		211.580
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.700.000		1.700.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.000.000		7.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.468.777		37.468.777
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	252.059.345		252.059.345
392	DIFUSÃO CULTURAL	827.500.249		827.500.249
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	28.775.833		28.775.833
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	600.000.000		600.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.250.000		5.250.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.978.504		58.978.504
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.636.108.742	18.123.559	1.654.232.301
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	639.994.254		639.994.254
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	142.998.879		142.998.879
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.191.930		19.191.930
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	9.057.739		9.057.739
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.523.346	779.747	11.303.093
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.901.507	17.343.812	76.245.319
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.594.480		25.594.480
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	569.504.393		569.504.393
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	71.373.513		71.373.513
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.968.701		88.968.701
15	URBANISMO	3.222.799.656		3.222.799.656
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.000.000		11.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	688.226.834		688.226.834
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000.000		100.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600.003		1.600.003
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	370.000		370.000
182	DEFESA CIVIL	218.000.000		218.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.040.100		12.040.100
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	112.572.670		112.572.670
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	656.500.822		656.500.822
452	SERVIÇOS URBANOS	5.000.000		5.000.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.353.009.878		1.353.009.878
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	30.000		30.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	58.290.742		58.290.742
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.158.607		6.158.607
16	HABITAÇÃO	723.105.000		723.105.000
482	HABITAÇÃO URBANA	723.105.000		723.105.000
17	SANEAMENTO	3.171.278.436		3.171.278.436
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	175.852.708		175.852.708
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.992.925.728		2.992.925.728
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.500.000		2.500.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	15.481.112.110		15.481.112.110
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.367.553.620		1.367.553.620
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	443.626.167		443.626.167

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.347.074		6.347.074
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.905.610		1.905.610
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	4.000.000		4.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.286.406		65.286.406
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.000.000		6.000.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.966.825.005		10.966.825.005
542	CONTROLE AMBIENTAL	126.868.429		126.868.429
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.495.000		4.495.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.291.521.329		2.291.521.329
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.800.000		3.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.883.470		192.883.470
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.664.877.753		16.664.877.753
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.171.231		12.171.231
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.695.891.357		1.695.891.357
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.314.937		23.314.937
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000		3.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.600.000		7.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.492.229		4.492.229
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.935.000		7.935.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	6.791.996		6.791.996
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	106.446.726		106.446.726
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.618.100		1.618.100
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.988.000		3.988.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.110.266.054		4.110.266.054
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.299.220.005		10.299.220.005
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	38.883.383		38.883.383
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	141.625.966		141.625.966
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.632.769		201.632.769
20	AGRICULTURA	28.216.589.343		28.216.589.343
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.052.470.831		5.052.470.831
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	179.396.764		179.396.764
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.550.000		26.550.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	9.068.570		9.068.570
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	306.177.094		306.177.094
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000		1.000.000
545	METEOROLOGIA	22.500.000		22.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.150.000		4.150.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	348.990.000		348.990.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	13.400.000		13.400.000
605	ABASTECIMENTO	6.319.208.625		6.319.208.625
606	EXTENSÃO RURAL	150.000		150.000
607	IRRIGAÇÃO	40.567.227		40.567.227
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.598.143.139		15.598.143.139
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	57.245.461		57.245.461
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	28.800.000		28.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	208.771.632		208.771.632
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.090.754.727		3.090.754.727
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.589.128.390		1.589.128.390
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	234.686.096		234.686.096
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.700.000		1.700.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	151.428.721		151.428.721
363	ENSINO PROFISSIONAL	5.000.000		5.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.100.000		1.100.000
606	EXTENSÃO RURAL	265.054.066		265.054.066
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	53.819.331		53.819.331
631	REFORMA AGRÁRIA	231.978.765		231.978.765
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.800.000		3.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.018.716		82.018.716
22	INDÚSTRIA	2.216.063.362		2.216.063.362
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.329.284.025		1.329.284.025
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	472.202.043		472.202.043
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.575.815		30.575.815
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.900.000		1.900.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.400.000		1.400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.600.000		2.600.000
182	DEFESA CIVIL	11.300.000		11.300.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.989.825		83.989.825
544	RECURSOS HÍDRICOS	6.100.000		6.100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.443.986		16.443.986
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.936.633		14.936.633
663	MINERAÇÃO	48.450.000		48.450.000
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	69.166.995		69.166.995
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.600.000		12.600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.064.040		115.064.040
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.207.369.710		4.207.369.710

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.388.884		120.388.884
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	11.223.000		11.223.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.684.730		3.684.730
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	13.939.275		13.939.275
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.289.694.000		3.289.694.000
695	TURISMO	763.239.821		763.239.821
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.200.000		5.200.000
24	COMUNICAÇÕES	2.959.968.824		2.959.968.824
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	815.401.002		815.401.002
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	46.031.591		46.031.591
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	129.845.889		129.845.889
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.500.000		8.500.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	15.000.000		15.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.810.211		33.810.211
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.116.848		15.116.848
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000.000		5.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	332.998.753		332.998.753
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.503.087.967		1.503.087.967
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.176.563		55.176.563
25	ENERGIA	1.335.339.476		1.335.339.476
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.868.361		9.868.361
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	882.848.070		882.848.070
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	107.990.940		107.990.940
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000.000		32.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.624.991		6.624.991
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	16.475.496		16.475.496
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000		15.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.315.127		2.315.127
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.909.295		31.909.295
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000		100.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	82.658.906		82.658.906
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	9.310.599		9.310.599
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.319.331		34.319.331
752	ENERGIA ELÉTRICA	41.390.224		41.390.224
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.970.463		4.970.463
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	230.000		230.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.327.673		57.327.673
26	TRANSPORTE	28.157.839.507		28.157.839.507
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	625.162.169		625.162.169
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.434.279.292		2.434.279.292
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	207.588.210		207.588.210
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	343.533.627		343.533.627
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.020.000		1.020.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	993.296		993.296
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000.000		30.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.015.000		5.015.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.656.400		102.656.400
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.000.000		7.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	600.000		600.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	215.954		215.954
781	TRANSPORTE AÉREO	309.789.124		309.789.124
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.054.547.596		14.054.547.596
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.291.636.029		1.291.636.029
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	8.292.437.755		8.292.437.755
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	451.365.055		451.365.055
27	DESPORTO E LAZER	407.198.011		407.198.011
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.746.028		83.746.028
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000		10.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	46.028		46.028
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	219.810.644		219.810.644
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	103.585.311		103.585.311
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.111.988.721.967	46.270.581.092	3.158.259.303.059
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.246.456.518		27.246.456.518
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	668.292.460.107		668.292.460.107
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	46.080.568.679		46.080.568.679
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	442.884.120.220	10.368.955.378	453.253.075.598
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	165.217.273.258	35.901.625.714	201.118.898.972
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	98.353.026.344		98.353.026.344
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.046.993.614	19.308.020.921	132.355.014.535
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.046.993.614	19.308.020.921	132.355.014.535
	Total	3.719.634.500.997	1.672.252.265.417	**5.391.886.766.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	718.290.522	20.696.462	**738.986.984**
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8.148.650.716	920.749.016	**9.069.399.732**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	196.435.815.371	142.357.014.657	**338.792.830.028**
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	48.099.818.165	10.809.561.437	**58.909.379.602**
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	10.317.052.000	5.502.236.162	**15.819.288.162**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.974.350.350	32.996.042.698	**66.970.393.048**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	69.296.384.039		**69.296.384.039**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	529.161.343.551	12.358.844.243	**541.520.187.794**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	668.292.460.107		**668.292.460.107**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	46.080.568.679		**46.080.568.679**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.663.914.816.841		**1.663.914.816.841**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.246.456.518		**27.246.456.518**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.096.259.773	2.915.663.711	**104.011.923.484**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.441.043.620	8.045.000	**1.449.088.620**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.209.604.129		**1.209.604.129**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	687.667.728		**687.667.728**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.062.256.609	19.308.020.921	**130.370.277.530**
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	14.019.427.883		**14.019.427.883**
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	81.605.001		**81.605.001**
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	10.456.105.919		**10.456.105.919**
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	178.735.289		**178.735.289**
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	29.101.185		**29.101.185**
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	7.694.552.913		**7.694.552.913**
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	141.938.879		**141.938.879**
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	149.170.515		**149.170.515**
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	313.979.832		**313.979.832**
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	235.762.225		**235.762.225**
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	353.140.000		**353.140.000**
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	210.687.281		**210.687.281**
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.032.171.048		**2.032.171.048**
2306	POLÍTICA NUCLEAR	475.899.331		**475.899.331**
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	153.832.826		**153.832.826**
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	6.088.334.583		**6.088.334.583**
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	221.958.651	78.883.245.517	**79.105.204.168**
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		891.966.721.084	**891.966.721.084**
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	282.097.214		**282.097.214**
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.226.745.474		**1.226.745.474**
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.258.026.435		**2.258.026.435**
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.911.749.424		**1.911.749.424**
2319	MOBILIDADE URBANA	978.659.881		**978.659.881**
2320	MORADIA DIGNA	13.739.238.645		**13.739.238.645**
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.353.764.723		**2.353.764.723**
2322	SANEAMENTO BÁSICO	2.682.188.959	454.754.502	**3.136.943.461**
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	763.239.821		**763.239.821**
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	1.603.567.605		**1.603.567.605**
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.860.355.889		**1.860.355.889**
3101	ENERGIA ELÉTRICA	153.166.951		**153.166.951**
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	106.102.858		**106.102.858**
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	71.388.463		**71.388.463**
3104	AVIAÇÃO CIVIL	450.676.774		**450.676.774**
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	8.292.480.640		**8.292.480.640**
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.909.470.056		**13.909.470.056**
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	354.914.916		**354.914.916**
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.209.936.029		**1.209.936.029**
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	14.926.401		**14.926.401**
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	232.754.412		**232.754.412**
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	60.883.003		**60.883.003**
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	169.610.275		**169.610.275**
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	147.978.388		**147.978.388**
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	522.845.234		**522.845.234**
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	63.876.956.446	5.461.907.292	**69.338.863.738**
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	3.703.107.182		**3.703.107.182**
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	12.642.469.022	1.426.835.129	**14.069.304.151**
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	225.472.412		**225.472.412**
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3.858.877.189		**3.858.877.189**
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		27.865.441.430	**27.865.441.430**
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		82.320.941.650	**82.320.941.650**
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		42.211.400.000	**42.211.400.000**
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE		4.079.600.000	**4.079.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE		16.310.204.400	**16.310.204.400**
5122	SAÚDE INDÍGENA		2.638.800.000	**2.638.800.000**
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		13.440.910.000	**13.440.910.000**
5125	DIREITO À CULTURA	1.713.797.007		**1.713.797.007**
5126	ESPORTE PARA A VIDA	323.395.955		**323.395.955**
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO		6.844.866	**6.844.866**
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		169.513.514.701	**169.513.514.701**
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS		112.310.198	**112.310.198**
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		103.234.903.620	**103.234.903.620**
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		4.926.909.670	**4.926.909.670**
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		167.085.985	**167.085.985**
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	29.000.000		**29.000.000**
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	472.814.861		**472.814.861**
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		14.937.507	**14.937.507**
5601	CIDADES MELHORES	116.000.000		**116.000.000**
5602	PERIFERIA VIVA	680.811.564		**680.811.564**
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	377.665.826		**377.665.826**
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	11.659.830		**11.659.830**
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	67.876.000		**67.876.000**
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	10.000.000		**10.000.000**
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	156.430.281		**156.430.281**
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	40.000.000		**40.000.000**
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	7.800.000		**7.800.000**
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	62.200.000		**62.200.000**
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	23.930.949		**23.930.949**
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	8.000.000		**8.000.000**
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	2.833.874		**2.833.874**
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	10.523.346	779.747	**11.303.093**
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	58.901.507	17.343.812	**76.245.319**
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	126.046.387		**126.046.387**
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS-CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	71.373.513		**71.373.513**
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	342.485.618		**342.485.618**
6112	DEFESA NACIONAL	14.372.891.744		**14.372.891.744**
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	51.811.020		**51.811.020**
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	813.358.915		**813.358.915**
	Total	3.719.634.500.997	1.672.252.265.417	**5.391.886.766.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	232.520.133.569		170.341.331.008	35.223.121.122	14.793.507.091	91.974.170.209	21.953.643.326	**566.805.906.325**
1007							13.000	**13.000**
1008			2.109.889.483					**2.109.889.483**
1009			1.031.612	101.763			10.941.454	**12.074.829**
1011				1.508.952.806				**1.508.952.806**
1013				5.717.100			294.795.279	**300.512.379**
1014			13.786.304.404					**13.786.304.404**
1015			165.106.747				759.361	**165.866.108**
1016			151.360.841					**151.360.841**
1018			350.000				28.661.687	**29.011.687**
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	**670.553.321**
1020			1.131.145.714	774.616.338			891.906.208	**2.797.668.260**
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	**85.952.932**
1025			23.651.248					**23.651.248**
1026							280.783.756	**280.783.756**
1027			714.213.260					**714.213.260**
1028							1.379.367.740	**1.379.367.740**
1029					831.701.103		55.608.501	**887.309.604**
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	**4.275.958.810**
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	**14.398.082.497**
1033			57.010.900				61.086.401	**118.097.301**
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	**574.713.991**
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	**235.521.176**
1038			116.827.296					**116.827.296**
1041					27.090.465.381			**27.090.465.381**
1042					13.786.304.405			**13.786.304.405**
1043							120.385.983	**120.385.983**
1044			18.543.758		210.493.519			**229.037.277**
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	**295.578.801**
1046							295.578.801	**295.578.801**
1050	422.503.170	5.454.932	11.028.529.327	2.330.379.269	14.557.374.446	40.199.027	4.993.553.510	**33.377.993.681**
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	**197.077.426**
1052	2.038.389.254		2.044.470.308	123.617.739	7.897.595.230		40.418.899.612	**52.522.972.143**
1053			167.246.978	50.026.010			356.020.525	**573.293.513**
1057					130.544.107			**130.544.107**
1058			18.193.905	661.519				**18.855.424**
1059			2.777.409					**2.777.409**
1060			65.168.928	27.345.236				**92.514.164**
1061					837.185.154			**837.185.154**
1062							252.000.000	**252.000.000**
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	**223.536.149**
1065			47.062.704					**47.062.704**
1066			4.553.644	200.000			93.311.789	**98.065.433**
1067			13.817.583					**13.817.583**
1068			2.000.000				4.908.791	**6.908.791**
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	**64.563.647**
1070			287.544.150	10.000.000				**297.544.150**
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	**244.021.049**
1072			4.368.994	657.249	290.552.558			**295.578.801**
1074							694.236.174	**694.236.174**
1075			118.016					**118.016**
1076							7.894.530.909	**7.894.530.909**
1077			11.608.491	1.132.341.904			885.470.218	**2.029.420.613**
1078							197.052.534	**197.052.534**
1080			6.114.711	593.650			319.640.083	**326.348.444**
1081			47.368.629	26.233.622			84.820.000	**158.422.251**
1082				191.664				**191.664**
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	**610.867.332**
1084			36.696.219					**36.696.219**
1085					5.228.631			**5.228.631**
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	**526.775.441**
1087			2.398.257.538					**2.398.257.538**
1088			6.020.000				15.104.591	**21.124.591**
1089			7.470.654				203.534.418	**211.005.072**
1090			600.000				17.619.586	**18.219.586**
1091					3.876.216.894			**3.876.216.894**
1092							13.577.945	**13.577.945**
1095			8.000.000	5.000.000			18.108.899	**31.108.899**
1096			105.570	1.100.000			11.900.000	**13.105.570**
1097			10.400.000	5.600.000	373.650.334			**389.650.334**
1098			32.500.000	17.500.000	859.184.112			**909.184.112**
1099			10.400.000	5.600.000	373.650.334			**389.650.334**
1100			29.900.000	16.100.000	863.184.112			**909.184.112**
1101			917.000.000	63.000.000	1.098.135.113			**2.078.135.113**
1102			190.475.281		329.058.497			**519.533.778**
1103			8.125.000	4.375.000	96.817.515			**109.317.515**
1104			160.178.294	297.473.975				**457.652.269**
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			**54.311.781**
1106					1.567.368			**1.567.368**
1107			235.300.000	126.700.000	772.023.254			**1.134.023.254**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII — Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			**486.021.093**
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			**104.603.129**
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			**34.251.968**
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			**17.373.326**
1113			339.397				121.862.109	**122.201.506**
1114			1.000.000		15.513.748			**16.513.748**
1115			89.721.123	42.679.547			323.088.977	**455.489.647**
1116			8.642.616					**8.642.616**
1118			486.721.368	903.911.112	1.196.658			**1.391.829.138**
1119					2.004			**2.004**
1120			310.929.354	26.055.867				**336.985.221**
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	**1.994.087.497**
1124					500.000.000		57.009.536	**557.009.536**
1128			26.214.023					**26.214.023**
1130			167.764.407					**167.764.407**
1133			1.478.365.836	748.810.989			4.992.818.869	**7.219.995.694**
1134			145.923.369					**145.923.369**
1136					24.528			**24.528**
1138			298.311.176	27.109.312				**325.420.488**
1201			197.686.171.932					**197.686.171.932**
1202			170.010.107.857					**170.010.107.857**
1203			6.451.192.620					**6.451.192.620**
1206			3.043.991.771					**3.043.991.771**
1207					4.744.468.124			**4.744.468.124**
1208					4.744.468.124			**4.744.468.124**
1209					7.116.702.189			**7.116.702.189**
1210					7.116.702.189			**7.116.702.189**
1211			881.056.820					**881.056.820**
1213			19.022.854.482					**19.022.854.482**
1219			63.663.885					**63.663.885**
1229			13.817.583					**13.817.583**
1234			1.830.157.868					**1.830.157.868**
1235			1.111.805.125					**1.111.805.125**
1241			6.110.075.328					**6.110.075.328**
1242			58.982.875.901					**58.982.875.901**
1251			346.895.676	737.153.318				**1.084.048.994**
1286			172.304.305					**172.304.305**
1400		9.622				37.230.987.645		**37.230.997.267**
1401						45.656.440.355		**45.656.440.355**
1443						1.736.506.931.081		**1.736.506.931.081**
1444		436.123.904.197	1.326.000.000		10.000.000.000	36.695.000.000		**484.144.904.197**
1448			63.033.236	1.300.000	602.000.000	7.720.935.049		**8.387.268.285**
1449				1.707.575.632				**1.707.575.632**
9000						87.746.054.428		**87.746.054.428**
9018							643.063.680	**643.063.680**
9041					734.460.044			**734.460.044**
9097					39.667.335			**39.667.335**
9098					92.557.115			**92.557.115**
9099					39.667.335			**39.667.335**
9100					92.557.115			**92.557.115**
9101					211.559.120			**211.559.120**
9102					52.889.780			**52.889.780**
9118			46.640.557	85.583.893				**132.224.450**
9201			21.972.200.455					**21.972.200.455**
9202			18.896.092.392					**18.896.092.392**
9203			456.220.160					**456.220.160**
9206			100.719.357					**100.719.357**
9207					527.332.810			**527.332.810**
9208					527.332.810			**527.332.810**
9209					790.999.218			**790.999.218**
9210					790.999.218			**790.999.218**
Total	**242.713.058.131**	**436.129.368.751**	**723.209.678.533**	**47.220.918.436**	**128.420.105.615**	**2.043.570.717.794**	**98.370.653.737**	**3.719.634.500.997**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
1000	71.065.290.675		45.252.234.521	462.012.786				**116.779.537.982**
1001	23.069.848.222		108.587.630.138	10.984.890.810			18.823.989.646	**161.466.358.816**
1002	11.300.137.148		347.393.699.526					**358.693.836.674**
1003	466.618.177		1.385.832.993	13.870.000	3.500.000		258.961.810	**2.128.782.980**
1004			37.522.809					**37.522.809**
1005			2.267.086.510	88.195.112				**2.355.281.622**
1006			32.335.685					**32.335.685**
1010			117.000					**117.000**
1012			315.170.803					**315.170.803**
1023	9.497.193.100							**9.497.193.100**
1024	547.050.679							**547.050.679**
1035			703.296.494					**703.296.494**
1039			925.106					**925.106**
1040			69.676.364.143					**69.676.364.143**
1048				2.239.300				**2.239.300**
1049	4.025.312.381		28.969.583.478	86.773.449				**33.081.669.308**
1050	401.775.658		331.145.234					**732.920.892**
1052	116.279.142		371.730					**116.650.872**
1054			629.933.992.666					**629.933.992.666**
1055	201.664.695							**201.664.695**
1056	41.214.075.297							**41.214.075.297**
1081			3.711.996					**3.711.996**
1094			5.518					**5.518**
1095			38.400					**38.400**
1096			2.212.057					**2.212.057**
1122			12.091.957					**12.091.957**
1123	2.234.861.325		1.762.192.891	24.000.000				**4.021.054.216**
1125	235.500.632							**235.500.632**
1126			23.803.118					**23.803.118**
1131	29.230.008							**29.230.008**
1133			5.461.907.292					**5.461.907.292**
9001			15.450.876.228					**15.450.876.228**
9002			15.029.576.173					**15.029.576.173**
9040			1.888.611.541					**1.888.611.541**
9054			2.301.675.769					**2.301.675.769**
9444			200.274.983.589					**200.274.983.589**
Total	**164.404.837.139**	**0**	**1.477.098.995.365**	**11.661.981.457**	**3.500.000**	**0**	**19.082.951.456**	**1.672.252.265.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII — Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	303.585.424.244		215.593.565.529	35.685.133.908	14.793.507.091	91.974.170.209	21.953.643.326	**683.585.444.307**
1001	23.069.848.222		108.587.630.138	10.984.890.810			18.823.989.646	**161.466.358.816**
1002	11.300.137.148		347.393.699.526					**358.693.836.674**
1003	466.618.177		1.385.832.993	13.870.000	3.500.000		258.961.810	**2.128.782.980**
1004			37.522.809					**37.522.809**
1005			2.267.086.510	88.195.112				**2.355.281.622**
1006			32.335.685					**32.335.685**
1007							13.000	**13.000**
1008			2.109.889.483					**2.109.889.483**
1009			1.031.612	101.763			10.941.454	**12.074.829**
1010			117.000					**117.000**
1011				1.508.952.806				**1.508.952.806**
1012			315.170.803					**315.170.803**
1013				5.717.100			294.795.279	**300.512.379**
1014			13.786.304.404					**13.786.304.404**
1015			165.106.747				759.361	**165.866.108**
1016			151.360.841					**151.360.841**
1018			350.000				28.661.687	**29.011.687**
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	**670.553.321**
1020			1.131.145.714	774.616.338			891.906.208	**2.797.668.260**
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	**85.952.932**
1023	9.497.193.100							**9.497.193.100**
1024	547.050.679							**547.050.679**
1025			23.651.248					**23.651.248**
1026							280.783.756	**280.783.756**
1027			714.213.260					**714.213.260**
1028							1.379.367.740	**1.379.367.740**
1029					831.701.103		55.608.501	**887.309.604**
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	**4.275.958.810**
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	**14.398.082.497**
1033			57.010.900				61.086.401	**118.097.301**
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	**574.713.991**
1035			703.296.494					**703.296.494**
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	**235.521.176**
1038			116.827.296					**116.827.296**
1039			925.106					**925.106**
1040			69.676.364.143					**69.676.364.143**
1041					27.090.465.381			**27.090.465.381**
1042					13.786.304.405			**13.786.304.405**
1043							120.385.983	**120.385.983**
1044			18.543.758		210.493.519			**229.037.277**
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	**295.578.801**
1046							295.578.801	**295.578.801**
1048				2.239.300				**2.239.300**
1049	4.025.312.381		28.969.583.478	86.773.449				**33.081.669.308**
1050	824.278.828	5.454.932	11.359.674.561	2.330.379.269	14.557.374.446	40.199.027	4.993.553.510	**34.110.914.573**
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	**197.077.426**
1052	2.154.668.396		2.044.842.038	123.617.739	7.897.595.230		40.418.899.612	**52.639.623.015**
1053			167.246.978	50.026.010			356.020.525	**573.293.513**
1054			629.933.992.666					**629.933.992.666**
1055	201.664.695							**201.664.695**
1056	41.214.075.297							**41.214.075.297**
1057					130.544.107			**130.544.107**
1058			18.193.905	661.519				**18.855.424**
1059			2.777.409					**2.777.409**
1060			65.168.928	27.345.236				**92.514.164**
1061					837.185.154			**837.185.154**
1062							252.000.000	**252.000.000**
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	**223.536.149**
1065			47.062.704					**47.062.704**
1066			4.553.644	200.000			93.311.789	**98.065.433**
1067			13.817.583					**13.817.583**
1068			2.000.000				4.908.791	**6.908.791**
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	**64.563.647**
1070			287.544.150	10.000.000				**297.544.150**
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	**244.021.049**
1072			4.368.994	657.249	290.552.558			**295.578.801**
1074							694.236.174	**694.236.174**
1075			118.016					**118.016**
1076							7.894.530.909	**7.894.530.909**
1077			11.608.491	1.132.341.904			885.470.218	**2.029.420.613**
1078							197.052.534	**197.052.534**
1080			6.114.711	593.650			319.640.083	**326.348.444**
1081			51.080.625	26.233.622			84.820.000	**162.134.247**
1082				191.664				**191.664**
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	**610.867.332**
1084			36.696.219					**36.696.219**
1085					5.228.631			**5.228.631**
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	**526.775.441**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1087			2.398.257.538					**2.398.257.538**
1088			6.020.000				15.104.591	**21.124.591**
1089			7.470.654				203.534.418	**211.005.072**
1090			600.000				17.619.586	**18.219.586**
1091					3.876.216.894			**3.876.216.894**
1092							13.577.945	**13.577.945**
1094			5.518					**5.518**
1095			8.038.400	5.000.000			18.108.899	**31.147.299**
1096			2.317.627	1.100.000			11.900.000	**15.317.627**
1097			10.400.000	5.600.000	373.650.334			**389.650.334**
1098			32.500.000	17.500.000	859.184.112			**909.184.112**
1099			10.400.000	5.600.000	373.650.334			**389.650.334**
1100			29.900.000	16.100.000	863.184.112			**909.184.112**
1101			917.000.000	63.000.000	1.098.135.113			**2.078.135.113**
1102			190.475.281		329.058.497			**519.533.778**
1103			8.125.000	4.375.000	96.817.515			**109.317.515**
1104			160.178.294	297.473.975				**457.652.269**
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			**54.311.781**
1106					1.567.368			**1.567.368**
1107			235.300.000	126.700.000	772.023.254			**1.134.023.254**
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			**486.021.093**
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			**104.603.129**
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			**34.251.968**
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			**17.373.326**
1113			339.397				121.862.109	**122.201.506**
1114			1.000.000		15.513.748			**16.513.748**
1115			89.721.123	42.679.547			323.088.977	**455.489.647**
1116			8.642.616					**8.642.616**
1118			486.721.368	903.911.112	1.196.658			**1.391.829.138**
1119					2.004			**2.004**
1120			310.929.354	26.055.867				**336.985.221**
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	**1.994.087.497**
1122			12.091.957					**12.091.957**
1123	2.234.861.325		1.762.192.891	24.000.000				**4.021.054.216**
1124					500.000.000		57.009.536	**557.009.536**
1125	235.500.632							**235.500.632**
1126			23.803.118					**23.803.118**
1128			26.214.023					**26.214.023**
1130			167.764.407					**167.764.407**
1131	29.230.008							**29.230.008**
1133			6.940.273.128	748.810.989			4.992.818.869	**12.681.902.986**
1134			145.923.369					**145.923.369**
1136					24.528			**24.528**
1138			298.311.176	27.109.312				**325.420.488**
1201			197.686.171.932					**197.686.171.932**
1202			170.010.107.857					**170.010.107.857**
1203			6.451.192.620					**6.451.192.620**
1206			3.043.991.771					**3.043.991.771**
1207					4.744.468.124			**4.744.468.124**
1208					4.744.468.124			**4.744.468.124**
1209					7.116.702.189			**7.116.702.189**
1210					7.116.702.189			**7.116.702.189**
1211			881.056.820					**881.056.820**
1213			19.022.854.482					**19.022.854.482**
1219			63.663.885					**63.663.885**
1229			13.817.583					**13.817.583**
1234			1.830.157.868					**1.830.157.868**
1235			1.111.805.125					**1.111.805.125**
1241			6.110.075.328					**6.110.075.328**
1242			58.982.875.901					**58.982.875.901**
1251			346.895.676	737.153.318				**1.084.048.994**
1286			172.304.305					**172.304.305**
1400		9.622				37.230.987.645		**37.230.997.267**
1401						45.656.440.355		**45.656.440.355**
1443						1.736.506.931.081		**1.736.506.931.081**
1444		436.123.904.197	1.326.000.000		10.000.000.000	36.695.000.000		**484.144.904.197**
1448			63.033.236	1.300.000	602.000.000	7.720.935.049		**8.387.268.285**
1449				1.707.575.632				**1.707.575.632**
9000						87.746.054.428		**87.746.054.428**
9001			15.450.876.228					**15.450.876.228**
9002			15.029.576.173					**15.029.576.173**
9018							643.063.680	**643.063.680**
9040			1.888.611.541					**1.888.611.541**
9041					734.460.044			**734.460.044**
9054			2.301.675.769					**2.301.675.769**
9097					39.667.335			**39.667.335**
9098					92.557.115			**92.557.115**
9099					39.667.335			**39.667.335**
9100					92.557.115			**92.557.115**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII — Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
9101					211.559.120			**211.559.120**
9102					52.889.780			**52.889.780**
9118			46.640.557	85.583.893				**132.224.450**
9201			21.972.200.455					**21.972.200.455**
9202			18.896.092.392					**18.896.092.392**
9203			456.220.160					**456.220.160**
9206			100.719.357					**100.719.357**
9207					527.332.810			**527.332.810**
9208					527.332.810			**527.332.810**
9209					790.999.218			**790.999.218**
9210					790.999.218			**790.999.218**
9444			200.274.983.589					**200.274.983.589**
Total	**407.117.895.270**	**436.129.368.751**	**2.200.308.673.898**	**58.882.899.893**	**128.423.605.615**	**2.043.570.717.794**	**117.453.605.193**	**5.391.886.766.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1042	-Capitalização do Fundo Social
1043	-Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1082	-Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1094	-Combate à Fome
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9000	-Recursos Livres da União
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
9118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública

Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1043	-Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1082	-Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1042	-Capitalização do Fundo Social
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1094	-Combate à Fome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
9097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
9118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
9100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
9101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
9102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
9018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1000	-Recursos Livres da União
9000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
9206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII	R$ 1,00
Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)	
A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2024:	R$ 1.456.223.806.572
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2024 (A*B):	R$ 218.433.570.986

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde	218.493.426.370
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.396.208.929
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.231.464.027
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.147.323.863
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	693.605.073
36901 - Fundo Nacional de Saúde	207.024.824.478
Total Geral	218.493.426.370

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde		218.493.426.370
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		7.396.208.929
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	34.576.539
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	218.579.647
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	6	494.200.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	2.300.000
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	6	5.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	6	1.500.000
2000 - Administração da Unidade	6	138.000.000
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	17.000.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	15.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	52.400.000
20TP - Ativos Civis da União	6	976.486.055
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	200.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	2.269.108.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	41.197.150
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	350.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	226.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	22.961.538
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.397.900.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	400.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	20.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	42.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	120.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	6	320.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	32.000.000
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		2.231.464.027
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	93.768.295
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	3.905.002
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	9.399.281
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	6	34.800.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	6	15.200.000
20TP - Ativos Civis da União	6	1.605.257.658
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	91.633.791
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	30.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	347.500.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.147.323.863
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	328.788.057
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos	6	42.436.777

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
Federais		
2000 - Administração da Unidade	6	125.000.000
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	9.700.000
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	5.400.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	15.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	233.560.402
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	22.638.627
21C9 - Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais	6	212.700.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	2.800.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	30.000.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	80.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	2.000.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	12.000.000
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		693.605.073
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	66.313.494
2000 - Administração da Unidade	6	159.872.469
20TP - Ativos Civis da União	6	390.855.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	13.563.634
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	3.000.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	60.000.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		207.024.824.478
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	6	2.420.000.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	6	10.000.000.000
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	6	10.600.000.000
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial	6	420.400.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	749.097.993
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	6	22.535.576
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6	202.533.889
0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	6	18.823.989.646
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	6	194.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	6	3.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	6	13.800.000
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	6	30.000.000
2000 - Administração da Unidade	6	488.720.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	30.000.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	2.360.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	190.000.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	6	40.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	2.173.140.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	36.500.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	45.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	1.571.200.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	6	77.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	8.000.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	170.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	6	10.500.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	47.600.000
20TP - Ativos Civis da União	6	4.207.362.538
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	2.313.600.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	5.809.252.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	6	339.410.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	6	355.500.000
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	2.497.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6	461.425.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6	5.289.031.430
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	422.226.294
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6	46.500.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6	20.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6	25.198.900.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	315.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6	4.376.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	6	165.300.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	6	431.500.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	6	80.100.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	6	141.000.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6	86.520.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	6	1.262.000.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	6	24.520.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	6	250.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	6	566.900.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	6	30.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	6	1.700.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	6	21.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	645.038.462
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.275.600.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	7.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	291.000.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	13.966.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	6	1.370.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	6	27.600.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	876.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	13.800.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	6	64.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6	4.829.200.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	6	2.081.700.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	6	72.899.921.650
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	395.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	6	13.500.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	6	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	6	16.500.000
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	6	37.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	6	8.500.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	6	120.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6	430.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	6	234.000.000
Total Geral		218.493.426.370

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX	Recursos de Todas as Fontes
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
A) Receita de Impostos	**1.020.695.988.715**
A1) Imposto sobre a Importação	72.943.052.092
A2) Imposto sobre a Exportação	52.948.052
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.310.222.239
A4) Imposto sobre a Renda - IR	809.559.361.742
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	69.074.127.784
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	65.756.276.806
B) Deduções (Transferências)	**418.680.360.429**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.144.711.128
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	188.906.200.249
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	219.658.372.387
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	6.907.412.780
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	63.663.885
C) Base de Cálculo (C = A - B)	**602.015.628.286**
D) Parcela da Receita de Impostos do exercício "corrente" vinculada à MDE (CF Art. 212) (D = C x 18%)	**108.362.813.091**
E) Receitas provenientes da restituição/recuperação/devolução de despesas consideradas no cálculo do valor mínimo da educação em exercícios anteriores, porém canceladas no exercício corrente	**315.170.803**
F) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (F = D + E)	**108.677.983.894**

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
363 - Ensino Profissional	15.515.635.633		74.480.062		**15.590.115.695**
364 - Ensino Superior	37.460.919.908		1.099.083.554	100.800.000	**38.660.803.462**
365 - Educação Infantil	417.349.676	455.240.507			**872.590.183**
366 - Educação de Jovens e Adultos	300.000.001				**300.000.001**
367 - Educação Especial	44.750.512				**44.750.512**
368 - Educação Básica	12.088.951.911	1.476.263.153	253.150.913		**13.818.365.977**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
122 - Administração Geral	1.606.118.773		13.302.710		**1.619.421.483**
128 - Formação de Recursos Humanos	52.126.018		3.122.710		**55.248.728**
131 - Comunicação Social	111.709.940				**111.709.940**
211 - Relações Diplomáticas	12.031.355				**12.031.355**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.257.205.622		296.442.798		**12.553.648.420**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.804.283.207			32.540.980	**3.836.824.187**
571 - Desenvolvimento Científico	287.700.000				**287.700.000**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	509.433.321				**509.433.321**
846 - Outros Encargos Especiais	9.057.506.681				**9.057.506.681**
847 - Transferências para a Educação Básica	32.836.062.697		2.109.889.483	13.954.068.811	**48.900.020.991**
999 - Reserva de Contingência	1.146.119.622				**1.146.119.622**
Total	**127.507.904.877**	**1.931.503.660**	**3.849.472.230**	**14.087.409.791**	**147.376.290.558**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Valor*
0032 -	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.779.817.996
0909 -	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.031.355
0999 -	Reserva de Contingência	1.146.119.622
5111 -	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	63.518.539.900
5112 -	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.112.333.783
5113 -	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	11.817.447.902

Fonte		*Valor*
1000 -	Recursos Livres da União	127.507.904.877
1004 -	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	32.540.980
1008 -	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483
1012 -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
1014 -	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404
1048 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.047.552
1049 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	291.644.850
1050 -	Recursos Próprios Livres da UO	948.440.311
1051 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.460.543
1052 -	Recursos Livres da UO	16.105
1081 -	Convênios	32.948.698
1095 -	Doações Estrangeiras	38.400
1096 -	Doações Nacionais	1.105.570
1128 -	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	20.971.219
1130 -	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407
1133 -	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.931.503.660
1134 -	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	116.738.696
1444 -	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	100.800.000

Órgão		*Valor*
26 -	Ministério da Educação	147.376.290.558

Total	**147.376.290.558**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**147.376.290.558**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								67.779.817.996
	Atividades								*58.712.311.315*
0032 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**	**F**						**755.229.740**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								29.290.214
				3 - ODC	2	90	8	1000	25.758.406
				3 - ODC	2	90	8	1050	303.207
				3 - ODC	2	91	8	1000	708.360
				4 - INV	2	90	8	1000	2.520.241
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								725.939.526
				3 - ODC	2	80	8	1000	1
				3 - ODC	2	90	8	1000	20.000.010
				3 - ODC	2	90	8	1000	650.452.086
				3 - ODC	2	90	8	1050	12.704.703
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.146.474
				4 - INV	2	90	8	1000	36.636.252
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**	**F**						**210.087.036**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								199.095.386
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	80	8	1000	12.264.155
				3 - ODC	2	90	8	1000	186.636.731
				3 - ODC	2	91	8	1000	194.500
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								10.991.650
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	80	8	1000	2.891.650
				3 - ODC	2	90	8	1000	8.100.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**	**F**						**644.538.625**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								215.098.680
				1 - PES	1	90	8	1000	215.098.680
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								60.613.683
				1 - PES	1	90	8	1000	60.613.683
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								42.971.899
				1 - PES	1	90	8	1000	42.971.899
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								88.105.679
				1 - PES	1	90	8	1000	88.105.679
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								169.688.861
				1 - PES	1	90	8	1000	169.688.861
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								68.059.823
				1 - PES	1	90	8	1000	68.059.823
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**	**F**						**9.566.082**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								290.583
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								270.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 23*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	270.000
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								26.528
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.528
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								192.300
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	192.300
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								121.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								31.120
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.120
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								105.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.000
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								246.955
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	246.955
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								185.160
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	185.160
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								50.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								71.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								550.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 37*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	550.800
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.735.651
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 86*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.562.451
				3 - ODC	2	90	8	1050	173.200
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								185.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	185.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								284.635
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	234.635
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								353.607
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	353.607
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								286.820
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	286.820
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								329.182
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	307.582
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								767.313
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 24*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	767.313
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								173.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	173.200
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								400.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								2.736.228
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 64*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.336.228
				3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**F**						**55.248.728**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								1.500.002
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 550*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	550.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	500.002
				3 - ODC	2	91	8	1000	450.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								2.419.089
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 850*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.418.489
				3 - ODC	2	91	8	1000	600
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								350.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								510.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 540*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	510.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								378.783
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 246*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	378.783
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								2.577.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2795*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.377.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								1.059.716
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 474*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.019.016
				3 - ODC	2	91	8	1000	40.700
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								740.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 604*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	740.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								440.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 505*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	440.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.130.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1721*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.130.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 90*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								1.841.697
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1438*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.796.697
				3 - ODC	2	91	8	1000	45.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.600.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4228*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.547.100
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.900
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.126.613
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2640*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.037.154
				3 - ODC	2	90	8	1050	87.343
				3 - ODC	2	90	8	1052	2.116
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								2.087.080
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2391*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.083.933
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.147
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								600.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1150*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	274.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	24.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	2.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.814.502
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3341*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.990.106
				3 - ODC	2	90	8	1050	607.251
				3 - ODC	2	91	8	1000	17.145
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								8.727.550
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 6779*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.173.148
				3 - ODC	2	90	8	1050	498.060
				3 - ODC	2	91	8	1000	54.402
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								1.030.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1550*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	780.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	250.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								6.254.176
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5164*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.254.176
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								946.505
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1702*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	746.505
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								150.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 250*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								800.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1645*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.295.891
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2810*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.245.891
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								3.952.908
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3853*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.880.568
				3 - ODC	2	90	8	1049	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	72.340
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								980.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1597*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	979.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								2.248.265
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2013*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.229.694
				3 - ODC	2	91	8	1000	18.571
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								4.418.951
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2041*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.418.951
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								670.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 730*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	670.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**111.709.940**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								110.610.106
				3 - ODC	2	90	8	1000	110.610.106
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								510.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	510.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								300.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								289.834
				3 - ODC	2	90	8	1000	289.834
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**12.064.712.755**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								7.278.260.376
				1 - PES	1	90	8	1000	7.278.260.376
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								41.306.634
				1 - PES	1	90	8	1000	41.306.634
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								75.611.258
				1 - PES	1	90	8	1000	75.611.258
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								69.318.680
				1 - PES	1	90	8	1000	69.318.680
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								3.022.582
				1 - PES	1	90	8	1000	3.022.582
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								136.026.686
				1 - PES	1	90	8	1000	136.026.686
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								96.712.874
				1 - PES	1	90	8	1000	96.712.874
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								141.866.355
				1 - PES	1	90	8	1000	141.866.355
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								128.607.621
				1 - PES	1	90	8	1000	128.607.621
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								72.514.367
				1 - PES	1	90	8	1000	72.514.367
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								51.420.161
				1 - PES	1	90	8	1000	51.420.161
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								93.466.643
				1 - PES	1	90	8	1000	93.466.643
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								406.451.931
				1 - PES	1	90	8	1000	406.451.931
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								61.591.416
				1 - PES	1	90	8	1000	61.591.416
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								717.135.044
				1 - PES	1	90	8	1000	717.135.044

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								305.831.617
				1 - PES	1	90	8	1000	305.831.617
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								141.981.503
				1 - PES	1	90	8	1000	141.981.503
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								118.032.320
				1 - PES	1	90	8	1000	118.032.320
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.916.994.184
				1 - PES	1	90	8	1000	1.916.994.184
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								23.228.821
				1 - PES	1	90	8	1000	23.228.821
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								95.433.375
				1 - PES	1	90	8	1000	95.433.375
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								61.349.279
				1 - PES	1	90	8	1000	61.349.279
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								28.549.028
				1 - PES	1	90	8	1000	28.549.028
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**704.599.109**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								59.378.100
				3 - ODC	1	90	8	1000	59.378.100
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								4.004.367
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.004.367
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.259.303
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.259.303
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								8.416.920
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.852.454
				3 - ODC	1	90	8	1000	564.466
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								2.821.075
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.821.075
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								16.851.459
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.291.544
				3 - ODC	1	90	8	1000	559.915
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								2.619.552
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.619.552
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								6.597.796
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.597.796
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								4.473.997
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.473.997
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								12.853.882
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.961.336
				3 - ODC	1	90	8	1000	892.546
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								13.088.506
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.017.954
				3 - ODC	1	90	8	1000	70.552
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								20.299.427
				3 - ODC	1	90	8	1000	18.526.539
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.772.888
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								27.711.457
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.487.223
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.224.234
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								27.185.173
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.346.425
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.838.748
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								26.622.772
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.444.521
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.178.251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								11.783.691
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.487.140
				3 - ODC	1	90	8	1000	296.551
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								11.028.761
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.419.608
				3 - ODC	1	90	8	1000	609.153
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								21.642.467
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.598.721
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.043.746
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								116.526.407
				3 - ODC	1	90	8	1000	108.065.660
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.460.747
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								16.681.039
				3 - ODC	1	90	8	1000	15.686.854
				3 - ODC	1	90	8	1000	994.185
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								47.795.354
				3 - ODC	1	90	8	1000	43.735.549
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.059.805
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								22.805.990
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.411.692
				3 - ODC	1	90	8	1000	21.394.298
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								1.901.469
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.901.469
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								31.358.877
				3 - ODC	1	90	8	1000	29.413.101
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.945.776
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								25.660.622
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.213.677
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.446.945
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								63.143.915
				3 - ODC	1	90	8	1000	48.392.147
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.751.768
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								10.138.634
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.963.415
				3 - ODC	1	90	8	1000	175.219
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								24.198.460
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.814.634
				3 - ODC	1	90	8	1000	22.383.826
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								16.880.956
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.360.277
				3 - ODC	1	90	8	1000	520.679
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								47.868.681
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.872.333
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.455.368
				3 - ODC	1	90	8	1004	32.540.980
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**3.132.225.078**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								331.823.633
				3 - ODC	1	90	8	1000	331.823.633
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								23.564.445
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.564.445
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								20.572.760
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.572.760
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								48.105.258
				3 - ODC	1	90	8	1000	45.168.083
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.937.175

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								19.576.177
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.576.177
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								99.485.104
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.679.162
				3 - ODC	1	90	8	1000	95.805.942
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								16.571.930
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.571.930
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								36.850.669
				3 - ODC	1	90	8	1000	36.850.669
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								19.890.238
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.890.238
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								65.146.490
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.103.216
				3 - ODC	1	90	8	1000	61.043.274
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								46.838.229
				3 - ODC	1	90	8	1000	200.063
				3 - ODC	1	90	8	1000	46.638.166
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								88.180.308
				3 - ODC	1	90	8	1000	80.471.967
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.708.341
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								91.997.240
				3 - ODC	1	90	8	1000	87.161.182
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.836.058
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								103.435.438
				3 - ODC	1	90	8	1000	95.697.351
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.738.087
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								124.545.671
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.641.918
				3 - ODC	1	90	8	1000	114.903.753
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								51.229.173
				3 - ODC	1	90	8	1000	47.119.250
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.109.923
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								41.661.709
				3 - ODC	1	90	8	1000	39.125.770
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.535.939
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								129.614.769
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.518.871
				3 - ODC	1	90	8	1000	123.095.898
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								351.988.131
				3 - ODC	1	90	8	1000	324.526.849
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.461.282
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								59.857.526
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.041.025
				3 - ODC	1	90	8	1000	55.816.501
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								348.310.558
				3 - ODC	1	90	8	1000	52.742.982
				3 - ODC	1	90	8	1000	295.567.576
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								145.700.757
				3 - ODC	1	90	8	1000	125.070.823
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.629.934
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								12.322.761
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.322.761
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								120.261.474
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.681.715
				3 - ODC	1	90	8	1000	108.579.759

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								97.732.617
				3 - ODC	1	90	8	1000	89.227.408
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.505.209
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								267.254.887
				3 - ODC	1	90	8	1000	205.253.694
				3 - ODC	1	90	8	1000	62.001.193
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								50.097.369
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.661.361
				3 - ODC	1	90	8	1000	48.436.008
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								80.525.693
				3 - ODC	1	90	8	1000	74.421.151
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.104.542
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								185.330.712
				3 - ODC	1	90	8	1000	181.578.961
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.751.751
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								53.753.352
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.741.169
				3 - ODC	1	90	8	1000	51.012.183
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**12.477.781.912**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								185.576.982
				1 - PES	1	90	8	1000	185.576.982
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								107.363.296
				1 - PES	1	90	8	1000	107.363.296
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								266.459.540
				1 - PES	1	90	8	1000	266.459.540
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								95.918.188
				1 - PES	1	90	8	1000	95.918.188
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								383.115.755
				1 - PES	1	90	8	1000	383.115.755
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								83.758.789
				1 - PES	1	90	8	1000	83.758.789
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								203.573.714
				1 - PES	1	90	8	1000	203.573.714
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								495.338.342
				1 - PES	1	90	8	1000	495.338.342
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								383.344.372
				1 - PES	1	90	8	1000	383.344.372
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								608.876.378
				1 - PES	1	90	8	1000	608.876.378
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								479.797.943
				1 - PES	1	90	8	1000	479.797.943
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								421.303.611
				1 - PES	1	90	8	1000	421.303.611
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								534.871.833
				1 - PES	1	90	8	1000	534.871.833
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								308.725.243
				1 - PES	1	90	8	1000	308.725.243
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								191.325.452
				1 - PES	1	90	8	1000	191.325.452
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								720.079.339
				1 - PES	1	90	8	1000	720.079.339
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								1.449.373.120
				1 - PES	1	90	8	1000	1.449.373.120
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								494.059.047
				1 - PES	1	90	8	1000	494.059.047
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								867.996.895
				1 - PES	1	90	8	1000	867.996.895
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								775.720.892
				1 - PES	1	90	8	1000	775.720.892
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								391.922.129
				1 - PES	1	90	8	1000	391.922.129
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								753.091.978

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	1000	753.091.978
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								958.608.330
				1 - PES	1	90	8	1000	958.608.330
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								329.832.025
				1 - PES	1	90	8	1000	329.832.025
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								601.591.293
				1 - PES	1	90	8	1000	601.591.293
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								206.325.277
				1 - PES	1	90	8	1000	206.325.277
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								179.832.149
				1 - PES	1	90	8	1000	179.832.149
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**27.832.291.225**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								203.853.429
				1 - PES	1	90	8	1000	203.853.429
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								216.290.639
				1 - PES	1	90	8	1000	216.290.639
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								451.258.920
				1 - PES	1	90	8	1000	451.258.920
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								166.692.403
				1 - PES	1	90	8	1000	166.692.403
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								1.251.825.815
				1 - PES	1	90	8	1000	1.251.825.815
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								163.301.045
				1 - PES	1	90	8	1000	163.301.045
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								304.473.477
				1 - PES	1	90	8	1000	304.473.477
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								269.727.069
				1 - PES	1	90	8	1000	269.727.069
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								475.298.324
				1 - PES	1	90	8	1000	475.298.324
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								444.802.604
				1 - PES	1	90	8	1000	444.802.604
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								839.544.817
				1 - PES	1	90	8	1000	839.544.817
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								1.028.620.752
				1 - PES	1	90	8	1000	1.028.620.752
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.280.492.707
				1 - PES	1	90	8	1000	1.280.492.707
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.235.343.290
				1 - PES	1	90	8	1000	1.235.343.290
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								476.001.801
				1 - PES	1	90	8	1000	476.001.801
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								464.838.472
				1 - PES	1	90	8	1000	464.838.472
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								1.244.891.868
				1 - PES	1	90	8	1000	1.244.891.868
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								4.141.809.305
				1 - PES	1	90	8	1000	4.141.809.305
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								544.370.845
				1 - PES	1	90	8	1000	544.370.845
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								3.182.568.943
				1 - PES	1	90	8	1000	3.182.568.943
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.198.406.122
				1 - PES	1	90	8	1000	1.198.406.122
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								214.366.290
				1 - PES	1	90	8	1000	214.366.290
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								1.607.056.715
				1 - PES	1	90	8	1000	1.607.056.715
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								818.849.635
				1 - PES	1	90	8	1000	818.849.635
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.738.738.116
				1 - PES	1	90	8	1000	2.738.738.116
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								461.730.094
				1 - PES	1	90	8	1000	461.730.094
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								599.109.534
				1 - PES	1	90	8	1000	599.109.534

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								1.095.114.155
				1 - PES	1	90	8	1000	1.095.114.155
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								712.914.039
				1 - PES	1	90	8	1000	712.914.039
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 368**	**F**						**417.187.764**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								417.187.764
				1 - PES	1	90	8	1000	417.187.764
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**	**F**						**287.700.000**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								287.700.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	287.700.000
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**	**F**						**9.433.321**
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								8.268.454
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.978.454
				4 - INV	2	90	8	1000	290.000
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								1.164.867
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.156.409
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.458
	Operações Especiais								*9.057.506.681*
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**9.057.506.681**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								13.222.274
				1 - PES	0	91	8	1000	13.222.274
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								74.403.449
				1 - PES	0	91	8	1000	74.403.449
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								64.469.699
				1 - PES	0	91	8	1000	64.469.699
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								152.630.552
				1 - PES	0	91	8	1000	143.490.902
				1 - PES	0	91	8	1000	9.139.650
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								53.988.418
				1 - PES	0	91	8	1000	53.988.418
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								341.318.137
				1 - PES	0	91	8	1000	325.681.490
				1 - PES	0	91	8	1000	15.636.647
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								44.764.261
				1 - PES	0	91	8	1000	44.764.261
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								100.547.345
				1 - PES	0	91	8	1000	100.547.345
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								61.666.562
				1 - PES	0	91	8	1000	61.666.562
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								209.101.775
				1 - PES	0	91	8	1000	193.717.419
				1 - PES	0	91	8	1000	15.384.356
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								163.167.610
				1 - PES	0	91	8	1000	162.519.053
				1 - PES	0	91	8	1000	648.557
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								316.769.434
				1 - PES	0	91	8	1000	286.943.547
				1 - PES	0	91	8	1000	29.825.887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								327.564.471
				1 - PES	0	91	8	1000	306.561.736
				1 - PES	0	91	8	1000	21.002.735
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								392.654.621
				1 - PES	0	91	8	1000	30.119.050
				1 - PES	0	91	8	1000	362.535.571
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								420.377.332
				1 - PES	0	91	8	1000	27.952.561
				1 - PES	0	91	8	1000	392.424.771
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								175.503.746
				1 - PES	0	91	8	1000	159.473.940
				1 - PES	0	91	8	1000	16.029.806
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								145.452.748
				1 - PES	0	91	8	1000	11.736.621
				1 - PES	0	91	8	1000	133.716.127
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								406.032.478
				1 - PES	0	91	8	1000	19.904.807
				1 - PES	0	91	8	1000	386.127.671
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								1.219.610.788
				1 - PES	0	91	8	1000	85.954.921
				1 - PES	0	91	8	1000	1.133.655.867
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								190.215.433
				1 - PES	0	91	8	1000	177.016.299
				1 - PES	0	91	8	1000	13.199.134
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.068.351.361
				1 - PES	0	91	8	1000	142.059.285
				1 - PES	0	91	8	1000	926.292.076
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								446.344.346
				1 - PES	0	91	8	1000	383.993.746
				1 - PES	0	91	8	1000	62.350.600
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								44.335.363
				1 - PES	0	91	8	1000	44.335.363
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								521.489.012
				1 - PES	0	91	8	1000	492.032.052
				1 - PES	0	91	8	1000	29.456.960
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								329.359.737
				1 - PES	0	91	8	1000	306.105.519
				1 - PES	0	91	8	1000	23.254.218
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								791.759.318
				1 - PES	0	91	8	1000	754.513.304
				1 - PES	0	91	8	1000	37.246.014
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								175.039.417
				1 - PES	0	91	8	1000	169.970.886
				1 - PES	0	91	8	1000	5.068.531
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								320.883.980
				1 - PES	0	91	8	1000	301.220.934
				1 - PES	0	91	8	1000	19.663.046

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								309.937.985
				1 - PES	0	91	8	1000	295.854.500
				1 - PES	0	91	8	1000	14.083.485
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								176.545.029
				1 - PES	0	91	8	1000	5.763.082
				1 - PES	0	91	8	1000	170.781.947
	Projetos								*10.000.000*
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**12 211**	**F**						**10.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional								10.000.000
	Produto: *Evento realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.031.355
	Operações Especiais								*2.031.355*
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**12 211**	**F**						**2.031.355**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior								2.031.355
				3 - ODC	2	80	8	1000	2.031.355
0999	Reserva de Contingência								1.146.119.622
	Operações Especiais								*1.146.119.622*
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**	**F**						**196.342.759**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								196.342.759
				1 - PES	0	91	8	1000	196.342.759
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**	**F**						**949.776.863**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								949.776.863
				1 - PES	1	90	8	1000	949.776.863
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								63.518.539.900
	Atividades								*5.991.754.270*
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**290.000.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								290.000.000
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 23000*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	290.000.000
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**	**F**						**44.750.512**
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								44.750.512
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 4370*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.719.861
				3 - ODC	2	91	8	1000	34.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.996.651
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**66.120.100**
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								428.327
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	378.327
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								418.128
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 485*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	348.128
				4 - INV	2	90	8	1000	70.000
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								1.132.008
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	932.008
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								601.697
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 620*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	441.697
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará								50.991
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 55*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.991
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								372.236
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 417*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	371.491
				3 - ODC	2	91	8	1000	745
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba								275.353
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 270*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	245.353

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	30.000
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								1.848.862
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.848.862
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								71.388
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 96*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.388
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								362.038
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	362.038
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.661.745
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3027*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.511.352
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.500
				4 - INV	2	90	8	1000	148.893
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								151.784
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 125*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	91.784
				3 - ODC	2	90	8	1050	30.000
				4 - INV	2	90	8	1050	30.000
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								55.450.935
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15085*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.051.895
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.936.883
				3 - ODC	2	91	8	1000	21.806
				4 - INV	2	90	8	1000	259.849
				4 - INV	2	90	8	1050	180.502
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								1.030.024
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1147*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	816.824
				4 - INV	2	90	8	1000	213.200
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								581.301
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 781*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	581.301
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								683.283
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 780*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	615.283
				4 - INV	2	90	8	1000	68.000
5111 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**398.758.657**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								398.758.657
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 439*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	388.885.613
				4 - INV	2	90	8	1000	9.873.044
5111 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**926.907.039**
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								926.907.039
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 6752035*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	14.666.711
				3 - ODC	2	80	8	1000	5.846.500
				3 - ODC	2	90	8	1000	758.479.594
				3 - ODC	2	90	8	1050	134.234.832
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.293.669
				4 - INV	2	30	8	1000	6.285.733
				4 - INV	2	90	8	1000	2.100.000
5111 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.200.000.000**
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								2.200.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9520*			*4 - INV*	3	30	8	1000	408.152.910
				4 - INV	3	30	8	1133	92.539.039
				4 - INV	3	40	8	1000	1.636.221.608
				4 - INV	3	40	8	1133	63.086.443
5111 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.052.671.666**
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.052.671.666
	Produto: *Material distribuído (unidade): 281823993*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.337.558.313
				3 - ODC	2	90	8	1133	592.574.656
				3 - ODC	2	90	8	1134	116.738.696
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.800.001
5111 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**	**F**						**668.801**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								668.801
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 100*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	1
				3 - ODC	2	40	8	1133	668.800
5111 4014	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**11.877.495**
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								11.877.495
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	4.931.150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	80	8	1000	600.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	3.386.868
				3 - ODC	2	91	8	1000	80.000
				4 - INV	2	30	8	1000	2.879.477
	Operações Especiais								*57.526.785.630*
5111 00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**252.590.183**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								252.590.183
	Item de Mensuração: *Ente federativo apoiado (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	252.590.183
5111 00SU	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**620.000.000**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								620.000.000
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 1.659*			*4 - INV*	3	40	8	1000	164.759.493
				4 - INV	3	40	8	1133	455.240.507
5111 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**10.000.001**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								10.000.001
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 7.808*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.001
5111 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.153.170.584**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								1.153.170.584
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 281.566*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	998.392.866
				3 - ODC	2	90	8	1133	154.777.718
5111 00VI	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**	**F**						**3.444.643.482**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional								3.444.643.482
	Item de Mensuração: *Estudante matriculado (unidade): 843.506*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	3.444.643.482
5111 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.822.722.004**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								1.822.722.004
	Item de Mensuração: *Iniciativa apoiada (unidade): 189*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	1
				3 - ODC	2	30	8	1133	23.584.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	1.350.530.505
				3 - ODC	2	90	8	1133	411.087.497
				4 - INV	2	30	8	1000	1
				4 - INV	2	30	8	1133	37.520.000
5111 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**872.038.385**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								872.038.385
	Item de Mensuração: *Estudante atendido (unidade): 4.131.091*			*3 - ODC*	1	30	8	1000	261.611.515
				3 - ODC	1	40	8	1000	610.426.870
5111 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**	**F**						**451.600.000**
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								451.600.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 912*			*4 - INV*	3	30	8	1133	20.085.000
				4 - INV	3	40	8	1000	351.175.000
				4 - INV	3	40	8	1133	80.340.000
5111 00SB	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**	**F**						**46.870.071.542**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								46.870.071.542
				3 - ODC	1	30	8	1000	7.737.763.349
				3 - ODC	1	40	8	1000	23.068.349.899
				3 - ODC	1	40	8	1008	2.109.889.483
				3 - ODC	1	40	8	1014	13.786.304.404
				3 - ODC	1	40	8	1130	167.764.407
5111 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**	**F**						**2.029.949.449**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.949.449
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 138.920*			*3 - ODC*	1	30	8	1000	357.421.837
				3 - ODC	1	40	8	1000	773.414.552
				3 - ODC	1	50	8	1000	7.015.085
				4 - INV	1	30	8	1000	451.180.880
				4 - INV	1	40	8	1000	433.986.961
				4 - INV	1	50	8	1000	6.930.134
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.112.333.783
	Atividades								*2.312.333.783*
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**38.094.374**
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								809.252
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	682.652
				4 - INV	2	90	8	1051	126.600
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								50.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								1.541.797
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.541.797
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								50.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								297.486
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
				4 - INV	2	90	8	1051	147.486
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								200.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								1.320.320
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.320.320
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								48.550
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	38.550
				4 - INV	2	90	8	1050	10.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								1.343.035
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	343.035
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								10.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								12.540.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 40*			*4 - INV*	2	90	8	1000	6.190.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	5.350.000
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								4.091.207
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.091.207
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								1.521.586
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	1.521.586
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.517.485
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 24*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.517.485
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								2.865.046
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 37*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.439.610
				4 - INV	2	90	8	1050	425.436

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								150.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								2.638.610
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.638.610
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**1.963.997.955**
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								33.057.350
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21700*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.488.149
				3 - ODC	2	90	8	1050	464.211
				3 - ODC	2	91	8	1000	104.990
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								17.357.375
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.258.523
				3 - ODC	2	90	8	1050	17.698
				3 - ODC	2	91	8	1000	80.154
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								54.620.923
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19013*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.526.889
				3 - ODC	2	90	8	1050	93.605
				3 - ODC	2	91	8	1000	429
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								18.679.479
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6536*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.836.854
				3 - ODC	2	90	8	1050	22.625
				4 - INV	2	90	8	1000	820.000
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								55.310.723
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18950*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.553.819
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.209.560
				3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	246.844
				4 - INV	2	90	8	1050	200.500
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								16.910.048
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5580*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.438.643
				3 - ODC	2	90	8	1050	421.405
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								34.368.175
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.631.349
				3 - ODC	2	90	8	1050	729.189
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.637
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								81.725.100
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45632*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	79.648.375
				3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	127.000
				4 - INV	2	90	8	1000	350.000
				4 - INV	2	90	8	1050	999.725
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								59.237.441
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21374*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.795.568
				3 - ODC	2	90	8	1050	137.227
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.646
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								88.904.845
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46943*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.653.279
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.140.452
				3 - ODC	2	91	8	1000	111.114
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								77.231.823
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 39655*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.578.953
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.213.746
				3 - ODC	2	91	8	1000	29.124

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	1.410.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								63.811.953
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35786*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.205.361
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.604.592
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								85.059.871
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42536*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	84.406.811
				3 - ODC	2	90	8	1050	322.796
				3 - ODC	2	91	8	1000	82.941
				3 - ODC	2	91	8	1050	47.323
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								56.405.403
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24597*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.218.546
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.963.987
				3 - ODC	2	91	8	1000	22.870
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								30.096.673
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.031.213
				3 - ODC	2	90	8	1050	312.543
				3 - ODC	2	91	8	1000	152.917
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								116.827.424
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46825*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.369.758
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.054.973
				3 - ODC	2	91	8	1000	267.693
				3 - ODC	2	91	8	1050	80.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.055.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								247.115.529
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 114618*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	48.756
				3 - ODC	2	90	8	1000	222.910.761
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.255.326
				3 - ODC	2	91	8	1000	805.093
				3 - ODC	2	91	8	1050	61.294
				4 - INV	2	90	8	1000	4.340.088
				4 - INV	2	90	8	1050	5.094.783
				4 - INV	2	90	8	1051	599.428
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								74.027.075
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	69.905.297
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.078.716
				3 - ODC	2	91	8	1000	43.062
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								128.687.193
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 67670*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	116.657.687
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.344.720
				3 - ODC	2	91	8	1000	243.629
				3 - ODC	2	91	8	1050	25.473
				4 - INV	2	90	8	1000	2.465.156
				4 - INV	2	90	8	1050	136.402
				4 - INV	2	90	8	1081	2.814.126
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								95.250.392
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 72030*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.853.597
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.366.379
				3 - ODC	2	91	8	1050	30.416
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								61.405.505
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28193*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.022.804
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.247.802
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.084.546
				3 - ODC	2	91	8	1000	50.353
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								116.159.645
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 64404*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	111.608.091
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.900.704
				3 - ODC	2	91	8	1000	161.273
				4 - INV	2	90	8	1000	2.489.577
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								137.096.281

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 59441*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.610.778
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.839.018
				3 - ODC	2	91	8	1000	612.914
				3 - ODC	2	91	8	1050	3.400
				4 - INV	2	90	8	1000	1.513.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.517.171
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								63.097.231
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24188*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.957.331
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.559.650
				3 - ODC	2	91	8	1000	304.960
				3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	235.290
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								91.258.416
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.275.193
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.867.401
				3 - ODC	2	91	8	1000	205.822
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.860.000
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								31.626.567
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.980.340
				3 - ODC	2	90	8	1050	639.807
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.420
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								28.669.515
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.091.813
				3 - ODC	2	90	8	1050	185.266
				3 - ODC	2	91	8	1000	390.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	2.436
5112 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**16.000.002**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								16.000.002
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 83*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**57.701.111**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								1.514.901
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 90*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.514.901
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								1.535.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.535.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 120*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								648.493
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 97*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	648.493
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								322.501
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 99*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	314.301
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.200
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								2.352.580
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 130*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.202.580
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								1.404.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 80*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.404.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.750.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 23*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.750.000
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								1.420.517
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 28*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.339.517

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	81.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.425.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.425.200
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.238.328
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 618*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.238.328
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								17.827.848
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1502*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.553.048
				3 - ODC	2	90	8	1050	730.000
				3 - ODC	2	90	8	1081	464.800
				4 - INV	2	90	8	1000	730.000
				4 - INV	2	90	8	1050	350.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								4.642.992
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 614*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.642.992
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								1.800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 180*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.800.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								1.630.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.530.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.177.155
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 300*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.177.155
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								6.959.378
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1128*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.712.590
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	241.788
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.477.906
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.427.906
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.544.291
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 65*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.441.735
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.556
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								1.310.716
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.210.716
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.319.305
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.319.305
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**236.074.167**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								236.074.167
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 86719*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	236.074.167
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**466.174**
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								466.174
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	466.174
	Projetos								*800.000.000*
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**800.000.000**
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								800.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 299*			*4 - INV*	3	90	8	1000	800.000.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								11.817.447.902
	Atividades								*6.757.019.831*
5113 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**	**S**						**82.000.004**
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional								82.000.004
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.000.002
				4 - INV	2	90	8	1000	2
				4 - INV	3	90	8	1000	50.000.000
5113 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**34.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								34.800.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	17.400.000
				4 - INV	2	90	8	1048	2.047.552
				4 - INV	2	90	8	1049	15.352.448
5113 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**372.135.661**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								241.803.923
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.100.011
				3 - ODC	2	90	8	1049	196.703.909
				4 - INV	2	90	8	1000	3
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								6.600.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								123.731.738
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.392.849
				3 - ODC	2	90	8	1049	74.367.184
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.711.996
				3 - ODC	2	90	8	1095	38.400
				3 - ODC	2	91	8	1049	4.221.309
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**S**						**561.246.036**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								167.444.003
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.001
				3 - ODC	2	90	8	1000	163.944.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								650.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	650.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								9.244.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.244.200
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								2.150.271
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.757.263
				4 - INV	2	90	8	1000	393.008
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								6.168.447
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 48*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.968.447
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								3.023.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 76*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.023.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								421.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	421.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								5.289.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 293*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.289.200
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								5.667.080
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 161*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.130.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.099.000
				3 - ODC	2	90	8	1081	138.080
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								6.929.650
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.929.650
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								17.314.009
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 547*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.111.100
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.962.909
				4 - INV	2	90	8	1050	240.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								9.896.794
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 508*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.896.794
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								16.910.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.910.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								7.656.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 281*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.626.240
				3 - ODC	2	91	8	1000	29.960
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								10.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 226*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								16.379.834
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2707*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.276.781
				3 - ODC	2	90	8	1050	847.010
				3 - ODC	2	91	8	1000	42.278
				4 - INV	2	90	8	1000	1.213.765
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								138.077.159
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2156*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	85.144.449
				3 - ODC	2	90	8	1000	47.512.956
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.100.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.400
				4 - INV	2	90	8	1000	304.354
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								18.050.032
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 814*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.695.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.125.032
				4 - INV	2	90	8	1000	30.000
				4 - INV	2	90	8	1050	2.200.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								41.856.021
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2369*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.856.021
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								5.766.066
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 416*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.766.066
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								1.640.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 116*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.640.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								6.291.595
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.935.892
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.355.703
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								27.461.400
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9775*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.054.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.318.800
				3 - ODC	2	91	8	1050	88.600
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								16.469.371
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1572*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.521.434
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.780.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	147.937
				3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								2.760.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.760.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								8.548.379
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 197*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.948.379
				3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								2.429.342
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.429.342
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.252.983
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.604.200
				3 - ODC	2	90	8	1050	648.783
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**4.307.413.744**
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								29.821.175
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 11000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.853.408
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.960.172
				3 - ODC	2	90	8	1052	7.595
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								39.274.946
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.036.402
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
				4 - INV	2	90	8	1050	638.544
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								87.269.783
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 37890*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.987.282
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.264.924
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.618.850
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.805.863
				4 - INV	2	90	8	1081	592.864
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								21.187.408
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.463.614
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.984.235
				3 - ODC	2	91	8	1000	73.472
				3 - ODC	2	91	8	1050	150.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.516.087
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								239.776.101
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 74444*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	218.552.555
				3 - ODC	2	90	8	1050	15.291.047
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.483.842
				3 - ODC	2	91	8	1000	226.642
				4 - INV	2	90	8	1000	166.694
				4 - INV	2	90	8	1081	1.055.321
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								28.474.939
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 16105*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.073.552
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.411.968
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.593.926
				4 - INV	2	90	8	1000	1.095.493
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								57.591.099
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24334*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.694.795
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.510.532
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.291.422
				4 - INV	2	90	8	1051	94.350
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								55.474.330
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19723*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.556.372
				3 - ODC	2	90	8	1050	738.332
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.559.625
				4 - INV	2	90	8	1000	1.620.001
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								88.694.481
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 41153*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.445.626
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.279.548
				3 - ODC	2	90	8	1081	383.236
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.536.071
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								66.166.374
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17850*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.149.595
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.679.212
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.337.567
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								99.733.969
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 34683*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.497.443
				3 - ODC	2	90	8	1050	274.142
				3 - ODC	2	91	8	1000	203.987
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
				4 - INV	2	90	8	1050	469.681
				4 - INV	2	90	8	1051	88.716
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								194.508.671
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51701*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	85.455
				3 - ODC	2	90	8	1000	166.029.538
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.536.974
				3 - ODC	2	91	8	1000	694.549
				3 - ODC	2	91	8	1050	129.141
				4 - INV	2	90	8	1000	3.529.731
				4 - INV	2	90	8	1050	3.475.283
				4 - INV	2	90	8	1051	18.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	91	8	1000	10.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								104.138.315
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51512*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.198.768
				3 - ODC	2	90	8	1050	9.104.703
				3 - ODC	2	91	8	1000	159.292
				4 - INV	2	90	8	1000	2.072.352
				4 - INV	2	90	8	1050	400.000
				4 - INV	2	90	8	1051	203.200
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								164.101.237
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 55627*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	138.263.088
				3 - ODC	2	90	8	1050	17.655.374
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.640.700
				3 - ODC	2	91	8	1000	306.927
				3 - ODC	2	91	8	1050	6.124
				4 - INV	2	90	8	1000	2.750.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.479.024
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								59.384.871
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23632*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.875.287
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.227.240
				3 - ODC	2	90	8	1052	6.394
				3 - ODC	2	91	8	1000	89.944
				4 - INV	2	90	8	1000	186.006
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								79.477.760
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.522.050
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.395.021
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.101.721
				4 - INV	2	90	8	1000	2.458.968
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								187.517.646
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 69858*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	153.299.144
				3 - ODC	2	90	8	1050	23.683.062
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.029.980
				3 - ODC	2	91	8	1050	206.650
				4 - INV	2	90	8	1000	5.438.538
				4 - INV	2	90	8	1050	2.860.272
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								739.966.592
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 190345*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	7.409.019
				3 - ODC	2	50	8	1050	1.245.447
				3 - ODC	2	90	8	1000	577.348.788
				3 - ODC	2	90	8	1050	104.625.320
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.048.000
				3 - ODC	2	90	8	1096	5.570
				3 - ODC	2	91	8	1000	19.587.874
				3 - ODC	2	91	8	1050	7.592.883
				4 - INV	2	90	8	1000	11.747.149
				4 - INV	2	90	8	1050	7.155.558
				4 - INV	2	90	8	1051	200.984
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								73.494.949
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	63.366.901
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.050.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	236.048
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.840.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								383.627.103
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 176756*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	277.475.502
				3 - ODC	2	90	8	1050	90.073.342
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.400.879
				4 - INV	2	90	8	1000	8.190.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.487.380
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								162.980.045
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 62305*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	142.979.423
				3 - ODC	2	90	8	1050	11.923.383
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.598.608
				3 - ODC	2	91	8	1050	178.631
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								40.942.410
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9900*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.864.496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1050	476.798
				3 - ODC	2	90	8	1081	729.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	312.116
				4 - INV	2	90	8	1000	560.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								276.009.737
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 77477*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	749.000
				3 - ODC	2	50	8	1050	6.412.819
				3 - ODC	2	90	8	1000	240.271.672
				3 - ODC	2	90	8	1050	10.512.833
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.286.775
				3 - ODC	2	91	8	1000	818.077
				3 - ODC	2	91	8	1050	405.453
				4 - INV	2	90	8	1000	5.100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	6.313.224
				4 - INV	2	90	8	1051	534.241
				4 - INV	2	90	8	1081	605.643
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								137.768.819
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33173*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.080.779
				3 - ODC	2	90	8	1050	16.141.540
				3 - ODC	2	91	8	1000	419.700
				3 - ODC	2	91	8	1050	526.800
				4 - INV	2	90	8	1000	6.100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.500.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								399.529.556
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 103266*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	2.964.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	344.554.765
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.158.259
				3 - ODC	2	90	8	1081	183.519
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.960.215
				3 - ODC	2	91	8	1050	355.434
				4 - INV	2	90	8	1000	8.796.313
				4 - INV	2	90	8	1050	5.543.534
				4 - INV	2	90	8	1051	913.517
				4 - INV	2	90	8	1096	1.100.000
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								81.776.643
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24936*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.341.564
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.150.624
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.921.890
				4 - INV	2	90	8	1000	362.565
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								115.601.682
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30281*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	97.542.653
				3 - ODC	2	90	8	1050	12.377.406
				3 - ODC	2	91	8	1000	646.714
				3 - ODC	2	91	8	1050	800.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.234.909
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								191.313.780
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 52160*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.151.624
				3 - ODC	2	90	8	1050	58.585.667
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.785.630
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.290.859
				4 - INV	2	90	8	1050	10.020.594
				4 - INV	2	90	8	1051	479.406
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								101.809.323
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 39715*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.214.370
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.833.850
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.251.064
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	2.990.695
				4 - INV	2	90	8	1051	519.344
5113 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**169.386.184**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								169.386.184
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 16000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	115.287.496
				3 - ODC	2	90	8	1050	29.522.439
				3 - ODC	2	90	8	1128	20.971.219
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.605.030
5113 219V	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**	**F**						**16.750.002**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								16.750.002
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 49*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.708.001
				4 - INV	2	90	8	1000	5.042.001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**	**F**						**12.162.545**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional								1.100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	700.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia								100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre								49.424
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.424
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas								92.372
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.372
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima								59.650
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.650
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará								262.179
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	262.179
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá								282.571
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1137*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	282.571
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins								230.249
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	230.249
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste								164.634
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.750
				4 - INV	2	90	8	1000	92.884
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão								771.360
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	271.360
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí								273.708
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	273.708
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará								170.770
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.770
				4 - INV	2	90	8	1000	80.000
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte								238.259
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	176.759
				3 - ODC	2	91	8	1000	759
				4 - INV	2	90	8	1000	60.741
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba								213.718
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.718
				4 - INV	2	90	8	1000	175.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco								378.480
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.828
				4 - INV	2	90	8	1000	77.652
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas								60.161
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.161
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe								122.368
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.368
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia								324.496
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	269.959
				4 - INV	2	90	8	1000	54.537
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais								924.005
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1207*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	880.005
				4 - INV	2	90	8	1000	44.000
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo								262.661
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	167.872
				3 - ODC	2	90	8	1050	44.789
				4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro								3.630.925
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.042.222
				4 - INV	2	90	8	1000	588.703
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo								119.940
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.940
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul								50.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná								30.792
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.792
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina								64.081
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.081
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul								1.437.049
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 49*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.087.208
				4 - INV	2	90	8	1000	349.841
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso								149.977

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	149.977
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás								39.880
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.880
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal								92.202
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.202
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								466.634
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	466.634
5113 21GK	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**6.501.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								6.501.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.501.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**11.438.880**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								4.300.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 110*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia								28.436
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.436
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre								32.177
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.177
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas								114.167
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.167
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima								18.356
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.280
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.076
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								185.441
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	185.441
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá								41.762
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.762
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins								95.654
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.654
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								50.361
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.361
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão								250.156
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.156
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí								65.858
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	65.858
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará								400.677
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.677
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								234.054
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	232.737
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.317
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba								158.884
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	158.884
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco								264.051
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	264.051
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								401.845
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	401.845
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe								85.876
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.876
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia								404.754
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 19*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	404.754
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								1.061.746
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 45*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.049.202
				4 - INV	2	90	8	1000	12.544
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo								315.633
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	135.633
				3 - ODC	2	90	8	1050	150.000
				4 - INV	2	90	8	1050	30.000
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								541.067
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	541.067
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo								410.467
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 74*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	410.467
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul								26.797
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.797
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná								257.159
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	257.159

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina								100.278
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.278
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								472.240
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	472.240
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso								112.911
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	112.911
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás								494.776
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	494.776
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal								407.791
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	407.791
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								105.506
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.506
5113 21GT	**Universidade Federal Sustentável**	**12 364**	**F**						**4.477.012**
5113 21GT 0001	Universidade Federal Sustentável - Nacional								4.477.012
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.343.104
				4 - INV	2	90	8	1000	3.133.908
5113 21GU	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**	**S**						**21.826.165**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional								21.826.165
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 85*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.826.164
				3 - ODC	2	91	8	1000	1
5113 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**1.006.249**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								1.006.249
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 3500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	874.999
				3 - ODC	2	91	8	1000	131.250
5113 6503	**Censo Escolar da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**719.050**
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional								719.050
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	699.050
				3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**655.157.299**
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								3.942.856
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.942.856
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								1.010.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.010.000
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								10.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000
				4 - INV	2	90	8	1000	9.000
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								9.118.906
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.118.905
				4 - INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								25.310.884
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.840.195
				4 - INV	2	90	8	1000	14.770.708
				4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	699.981
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								6.088.572
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.088.571
				4 - INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								6.280.228
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.027.182
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.920
				4 - INV	2	90	8	1000	2.239.126
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								12.374.802
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.837.071
				4 - INV	2	90	8	1000	1.010.001
				4 - INV	2	90	8	1050	527.730
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								9.045.085
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.293.388
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1081	2.751.697

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								17.860.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.859.999
				4 - INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								35.803.711
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.803.710
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.001
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								3.742.954
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.692.954
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								44.642.248
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.642.246
				4 - INV	2	90	8	1000	2
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								34.916.299
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.031.306
				4 - INV	2	90	8	1000	18.884.993
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								7.976.185
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.976.184
				4 - INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								519.903
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	1000	519.903
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								35.283.664
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 26*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.993.232
				3 - ODC	2	91	8	1000	502.030
				4 - INV	2	90	8	1000	3.788.402
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								61.805.772
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 126*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.903.436
				4 - INV	2	90	8	1000	3.710.006
				4 - INV	2	90	8	1050	5.942.330
				4 - INV	2	90	8	1051	250.000
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								8.768.587
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.768.586
				4 - INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								148.874.736
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 23*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	144.874.734
				4 - INV	2	90	8	1000	4.000.002
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								10.227.648
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.227.646
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.002
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								3.600.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.600.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								48.834.285
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.324.284
				4 - INV	2	90	8	1000	1.510.001
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								240.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	240.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								59.002.762
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 37*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.982.759
				4 - INV	2	90	8	1000	1.020.003
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								15.263.479
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.263.479
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								3.588.871
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.078.870
				4 - INV	2	90	8	1000	510.001
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								22.160.605

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.160.604
				4 - INV	2	90	8	1000	1
				4 - INV	2	90	8	1050	10.000.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								18.864.257
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.862.085
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.170
				4 - INV	2	90	8	1000	2
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**500.000.000**
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								500.000.000
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 91000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000.000
	Operações Especiais								*4.475.096.556*
5113 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**	**S**						**816.743.678**
5113 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								815.962.205
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 13.800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	364.797.701
				3 - ODC	2	90	8	1012	315.170.803
				3 - ODC	2	91	8	1000	135.993.701
5113 00P1 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								781.473
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	640.551
				3 - ODC	2	91	8	1000	140.922
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**	**S**						**96.841.825**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional								92.320.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.761*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.320.000
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.521.825
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.624*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.521.825
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**	**F**						**100.800.000**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								100.800.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 8.003*			*3 - ODC*	2	91	8	1444	100.800.000
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.460.711.053**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								3.460.711.053
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 110.364*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.460.711.053
	Projetos								*585.331.515*
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**31.500.000**
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								31.500.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	31.500.000
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**539.831.515**
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								525.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 186*			*4 - INV*	3	90	8	1000	525.000.000
5113 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								1.506.177
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.506.177
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								6.799.949
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	6.799.949
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								348.703
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	348.703
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								4.776.686
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	4.776.686
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								400.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	400.000
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**	**F**						**7.000.000**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								7.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**7.000.000**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								7.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
Total									**147.376.290.558**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira

Discriminação	Realizado 2021		Realizado 2022		Reprogramação 2023		PLOA 2024	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.932.649,7**	**22,3**	**2.313.305,4**	**23,3**	**2.366.344,0**	**22,1**	**2.709.492,1**	**23,7**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**1.195.712,3**	**13,8**	**1.390.000,4**	**14,0**	**1.474.492,6**	**13,8**	**1.758.773,3**	**15,4**
I.1.1. Imposto de Importação	61.970,3	0,7	59.078,7	0,6	60.462,6	0,6	72.943,1	0,6
I.1.2. IPI	71.286,1	0,8	59.893,5	0,6	58.677,6	0,5	69.074,1	0,6
I.1.3. Imposto sobre a Renda	518.525,1	6,0	667.222,5	6,7	701.715,8	6,5	809.626,7	7,1
I.1.4. IOF	49.128,4	0,6	59.091,2	0,6	61.403,2	0,6	65.756,3	0,6
I.1.5. COFINS	274.580,9	3,2	276.748,0	2,8	300.951,1	2,8	378.012,0	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	76.089,0	0,9	80.008,9	0,8	84.493,3	0,8	100.844,0	0,9
I.1.7. CSLL	114.530,3	1,3	158.497,1	1,6	153.981,9	1,4	178.691,3	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.928,0	0,0	1.673,8	0,0	1.267,7	0,0	3.038,1	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	27.674,1	0,3	27.786,7	0,3	51.539,4	0,5	80.787,8	0,7
I.2. Incentivos Fiscais	**-160,5**	**0,0**	**-56,6**	**0,0**	**-64,9**	**0,0**	**-67,3**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**462.244,1**	**5,3**	**535.709,9**	**5,4**	**584.110,9**	**5,5**	**632.414,2**	**5,5**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	454.972,8	5,2	532.613,8	5,4	584.110,9	5,5	632.414,2	5,5
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	7.271,3	0,1	3.096,1	0,0	-	-	-	-
I.4. Outras Receitas	**274.853,7**	**3,2**	**387.651,7**	**3,9**	**307.805,4**	**2,9**	**318.371,9**	**2,8**
I.4.1. Concessões e Permissões	9.865,8	0,1	46.847,1	0,5	9.248,8	0,1	44.369,2	0,4
I.4.2. Complemento para o FGTS	31,7	0,0	87,3	0,0	55,66	0,00	52,42	0,00
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.945,3	0,2	17.283,7	0,2	16.942,8	0,2	18.130,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	24.021,6	0,3	27.291,7	0,3	30.064,7	0,3	31.704,8	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	94.063,6	1,1	132.482,3	1,3	102.150,9	1,0	113.642,9	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	43.484,5	0,5	87.003,6	0,9	49.533,0	0,5	41.418,2	0,4
I.4.7. Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	16.665,7	0,2	21.094,1	0,2	20.038,9	0,2	18.303,2	0,2
I.4.9. Demais Receitas	68.775,5	0,8	55.561,9	0,6	79.770,6	0,7	50.750,5	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**353.546,8**	**4,1**	**457.203,9**	**4,6**	**457.064,6**	**4,3**	**518.267,9**	**4,5**
II.1. Cide combustíveis	444,0	0,0	690,8	0,0	141,2	0,0	889,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	56.282,5	0,6	78.117,6	0,8	63.387,9	0,6	68.277,4	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	14.088,6	0,2	16.136,0	0,2	18.038,8	0,2	19.022,9	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	274.865,2	3,2	341.926,7	3,4	361.180,0	3,4	413.706,0	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	5.815,4	0,1	10.077,6	0,1	10.654,6	0,1	12.977,5	0,1
Repasse Total	16.221,3	0,2	23.156,4	0,2	22.809,9	0,2	26.359,0	0,2
Superávit Fundos	-10.405,9	-0,1	-13.078,8	-0,1	-12.155,3	-0,1	-13.381,5	-0,1
II.6. Demais	2.051,3	0,0	10.255,1	0,1	3.662,1	0,0	3.394,5	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.579.102,8**	**18,2**	**1.856.101,6**	**18,7**	**1.909.279,4**	**17,8**	**2.191.224,3**	**19,2**
IV. DESPESAS	**1.614.170,8**	**18,6**	**1.801.997,8**	**18,2**	**2.054.635,7**	**19,2**	**2.188.383,4**	**19,2**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**709.582,5**	**8,2**	**796.976,6**	**8,0**	**867.214,7**	**8,1**	**913.940,2**	**8,0**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**329.347,1**	**3,8**	**337.942,0**	**3,4**	**362.094,5**	**3,4**	**380.219,7**	**3,3**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**306.127,1**	**3,5**	**295.793,0**	**3,0**	**301.026,4**	**2,8**	**361.823,8**	**3,2**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	45.894,7	0,5	64.270,9	0,6	72.046,0	0,7	78.596,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	157,8	0,0	161,5	0,0	184,1	0,0	170,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	-	-	6.297,1	0,1	11.416,35	0,11	11.715,50	0,10
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	630,8	0,0	693,6	0,0	810,2	0,0	946,9	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	67.667,7	0,8	78.826,6	0,8	91.408,6	0,9	103.931,8	0,9
IV.3.6. Complemento para o FGTS	31,7	0,0	87,3	0,0	55,66	0,00	52,42	0,00
IV.3.7. Créditos Extraordinários	117.175,6	1,4	46.983,2	0,5	5.255,3	0,0	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	7.271,3	0,1	3.096,1	0,0	-	-	-	-
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	999,2	0,0	1.000,5	0,0	1.166,3	0,0	1.269,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	22.033,4	0,3	32.881,5	0,3	38.366,9	0,4	46.870,1	0,4
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.147,8	0,0	2.412,6	0,0	3.791,2	0,0	3.845,5	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	11.011,2	0,1	15.001,3	0,2	20.427,5	0,2	21.240,0	0,2
IV.3.13. ADO 25	4.856,42	0,06	3.987,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	37.648,0	0,3
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	18.763,3	0,2	17.349,1	0,2	25.561,1	0,2	27.453,4	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	7.468,8	0,1	15.324,4	0,2	23.682,1	0,2	22.194,2	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	154,4	0,0	134,9	0,0	157,8	0,0	151,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.197,5	0,0	1.597,2	0,0	2.140,0	0,0	2.398,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	-1.334,6	0,0	725,7	0,0	557,3	0,0	-1.598,7	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral			4.961,5	0,1	-	-	939,3	0,0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**269.114,1**	**3,1**	**371.286,3**	**3,7**	**524.300,1**	**4,9**	**532.399,7**	**4,7**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	145.196,1	1,7	219.143,8	2,2	330.448,9	3,1	358.125,6	3,1
IV.4.2 Discricionárias	123.918,0	1,4	152.142,5	1,5	193.851,2	1,8	174.274,1	1,5
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-35.067,9**	**-0,4**	**54.103,7**	**0,5**	**-145.356,3**	**-1,4**	**2.840,9**	**0,0**
V.1. Resultado do Tesouro	212.270,5	2,4	315.370,4	3,2	137.747,5	1,3	284.366,8	2,5
V.2. Resultado da Previdência Social	-247.338,4	-2,8	-261.266,7	-2,6	-283.103,8	-2,6	-281.526,0	-2,5
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-804,2**	**0,0**	**842,9**	**0,0**	**-**	**-**	**-**	**-**
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-35.872,2**	**-0,4**	**54.946,7**	**0,6**	**-145.356,3**	**-1,4**	**2.840,9**	**0,0**
VIII. META OFS	**-247.118,2**	**-2,8**	**-170.473,7**	**-1,7**	**-65.905,8**	**-0,6**	**-**	**-**
IX. ABATIMENTO PREVISTO NA LDO	**84.459,0**	**1,0**	**-**	**-**	**172.259,0**	**1,6**	**-**	**-**
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	**-331.577,3**	**-3,8**	**-170.473,7**	**-1,7**	**-238.164,7**	**-2,2**	**-**	**-**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) EM RELAÇÃO À META (X - VII)	**-295.705,1**	**-3,4**	**-225.420,4**	**-2,3**	**-92.808,5**	**-0,9**	**-2.840,9**	**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-407.282,2**	**-4,7**	**-503.234,4**	**-5,1**	**-658.185,5**	**-6,1**	**-649.116,9**	**-5,7**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII-XII)	**-443.154,4**	**-5,1**	**-448.287,7**	**-4,5**	**-803.541,8**	**-7,5**	**-646.276,1**	**-5,7**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.348.783,4**	**27,1**	**2.016.231,6**	**20,3**	**2.773.971,8**	**25,9**	**2.682.394,6**	**23,5**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.652.382,9	19,0	1.479.211,0	14,9	2.010.264,3	18,8	1.736.506,9	15,2
XIV.2. Emissão de Títulos	367.510,3	4,2	70.587,3	0,7	416.991,5	3,9	684.550,4	6,0
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	109.729,2	1,3	139.805,6	1,4	60.132,3	0,6	41.202,7	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	118.219,4	1,4	156.551,4	1,6	182.739,9	1,7	125.327,9	1,1
XIV.5. Demais	100.941,6	1,2	170.076,3	1,7	103.843,9	1,0	94.806,7	0,8
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**2.045.396,6**	**23,6**	**1.978.322,1**	**20,0**	**2.718.297,0**	**25,4**	**2.701.650,9**	**23,7**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	256.298,6	3,0	247.309,0	2,5	325.846,6	3,0	436.129,4	3,8
XV.2. Amortização da Dívida	1.710.005,9	19,7	1.638.442,4	16,5	2.233.623,1	20,8	2.043.570,7	17,9
XV.3. Demais	79.092,1	0,9	92.570,7	0,9	158.827,4	1,5	221.950,8	1,9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o Novo Regime Fiscal

R$ milhões

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias [1]	Classificação conforme Novo Regime Fiscal		
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites	Despesas condicionadas [2]
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	**2.690.235,9**	**597.212,7**	**2.060.604,0**	**32.419,2**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	507.047,8	507.047,8	-	
Pessoal e Encargos Sociais	381.397,8	19.584,0	361.813,9	
Sentenças Judiciais e Precatórios de OCC	27.453,4	16.013,4	11.440,0	
Benefícios Previdenciários	918.969,2	0,0	918.969,2	
Reserva de Contingência	37.648,0	0,0	37.648,0	
Fundef /Fundeb - Complementação	46.870,1	46.870,1	0,0	
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	3.845,5	3.845,5	0,0	
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	213.364,4	0,0	213.364,4	
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	358.125,6	0,0	336.924,6	21.201,0
Despesas discricionárias do Poder Executivo	174.274,1	2.796,1	160.259,9	11.218,2
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	21.240,0	1.055,9	20.184,1	

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

[1] Inclui as despesas condicionadas do Poder Executivo nos termos do art. 23-A do PLDO-2024

[2] Conforme disposto no art. 23-A do PLDO 2024, acrescido pela Mensagem Modificativa nº 393/2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XI — Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	**Ministério das Comunicações**								**49.338.678**
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**								*49.338.678*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								49.338.678
	Operações Especiais								*49.338.678*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**49.338.678**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								49.338.678
				2 - JUR	0	90	0	1444	2.906.406
				6 - AMT	0	90	0	1443	46.432.272
52	**Ministério da Defesa**								**2.138.571.546**
111	**Comando da Aeronáutica**								*919.148.687*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								919.148.687
	Operações Especiais								*919.148.687*
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**919.148.687**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								919.148.687
				2 - JUR	0	90	0	1444	526.938.888
				6 - AMT	0	90	0	1443	392.209.799
131	**Comando da Marinha**								*1.173.768.900*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.173.768.900
	Operações Especiais								*1.173.768.900*
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**1.173.768.900**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.173.768.900
				2 - JUR	0	90	0	1444	319.116.661
				6 - AMT	0	90	0	1443	854.652.239
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								*45.653.959*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								45.653.959
	Operações Especiais								*45.653.959*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**45.653.959**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								45.653.959
				2 - JUR	0	90	0	1050	5.454.932
				6 - AMT	0	90	0	1050	40.199.027
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**106.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**								*106.000.000*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								106.000.000
	Operações Especiais								*106.000.000*
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	**F**						**106.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								106.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	11.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1444	95.000.000
75	**Dívida Pública Federal**								**2.477.406.176.321**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								*2.477.406.176.321*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								668.197.467.470
	Operações Especiais								*668.197.467.470*
0905 **0272**	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**	**F**						**250.798.313**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								250.798.313
				2 - JUR	0	90	0	1400	9.622
				6 - AMT	0	90	0	1400	250.788.691
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**	**F**						**667.946.669.157**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								667.946.669.157
				2 - JUR	0	90	0	1444	391.669.666.442
				6 - AMT	0	90	0	1000	91.974.170.209
				6 - AMT	0	90	0	1400	36.980.198.954
				6 - AMT	0	90	0	1401	45.656.440.355
				6 - AMT	0	90	0	1443	6.199.203.720
				6 - AMT	0	90	0	1448	7.720.935.049
				6 - AMT	0	90	0	9000	87.746.054.428
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								43.987.651.092
	Operações Especiais								*43.987.651.092*
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**	**F**						**43.987.651.092**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								43.987.651.092
				2 - JUR	0	90	0	1444	38.074.275.800
				6 - AMT	0	90	0	1443	5.913.375.292
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.663.914.816.841
	Operações Especiais								*1.663.914.816.841*
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**	**F**						**1.663.914.816.841**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.663.914.816.841
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.663.914.816.841
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								27.246.456.518
	Operações Especiais								*27.246.456.518*
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**	**F**						**27.246.456.518**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XI — Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								27.246.456.518
				6 - AMT	0	90	0	1443	27.246.456.518
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								74.059.784.400
	Operações Especiais								*74.059.784.400*
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28 846**	**F**						**25.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								25.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	25.000.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**	**F**						**6.939.784.400**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								6.939.784.400
				6 - AMT	0	90	0	1443	6.939.784.400
0909 **0669**	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil**	**28 846**	**F**						**42.120.000.000**
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional								42.120.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	5.520.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1444	36.600.000.000
								Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
								Amortização da Dívida	2.043.570.717.794
								TOTAL	**2.479.700.086.545**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**1.348.541.863.979**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	508.043.192
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	542.351
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	105.063.960
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	106.723
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	354.816.053.170
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9002	P	15.029.576.173
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	1.292.865.690
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	2.177.224.598
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	116.218.171
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	1.251.287
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	395.737
1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P	20.053.475
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	269.226.145
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9040	P	1.888.611.541
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	64.760.909.777
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	78.926.174
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	348.324.279
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	5.536.171
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	4.174.776.436
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	147.333.700
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	60.083.394
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	11.275.197
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P	5.449.953
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	68.581.614
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	15.450.876.228
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	150.032.825.253
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	422.356.264
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	847.426.663
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	22.588.491
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	9.534.807.908
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	143.427.338
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	130.246.527
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	30.415.024
1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P	6.980.672
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	191.517.952
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	342.086.215.317
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9054	P	2.301.675.769
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	4.072.355.008
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	3.375.164.786
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	1.054.328.722
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	84.424.148.645
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	2.302.508.626
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	1.349.152.552
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	432.302.433
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	185.472.608.725
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	2.048.684.579
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	1.612.832.027
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	469.905.045
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	11.681.074.459
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	105.829.130
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	512.586
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	4.731.205.714
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	95.835.565
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.212.560.881

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	181.698.026
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	109.527.335
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	12.075.502
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	9.497.193.100
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	370.068.046
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	176.982.633
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	32.335.685
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	23.803.118
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	2.113.359.890
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	48.940.394
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	6.102.639
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	3.960.636.979
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	12.091.957
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	5.374.204
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	315.722
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1003	P	1.934
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1054	P	51.176.291
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	24.037.985
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1049	P	87.455
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1049	F	3.865.125.739
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	511.639.269
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	271.095.634
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1049	P	146.353.308
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	211.126.138
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	422.252.274
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	69.918.082
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1049	P	6.062.040.269
1.3.6.1.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P	565.255
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	391.080
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	29.086.694
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	38.430.000
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	608.188
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	1.897.858
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	219.554.442
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	1.896
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	37.522.809
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	6.585.000
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	21.382.752.528
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	3.711.996
1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	38.400
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	2.212.057
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P	5.518
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	266.247.216
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1054	P	11.932.762
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	148.171.687
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	108.944.112
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	21.261.505
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	925.106
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	62.257.550
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	236.194
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	167.262.146
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	3.953.589
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1049	P	235.726.272
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1040	P	6.917
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	39.616.483
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	28.204
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	1.206.152
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	520.197
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	15.160.531
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	216.993.154
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P	12.433.440
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	933.873.912

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	*Especificação*	*Fonte*	*RP*	*Valor*
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	73.625
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	66.300.171
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	8.734.818
1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	103.515.711
1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	251.013
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	57.132.090
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	985.921.293
1.9.9.9.03.0.2	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros	1054	P	165.868
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	1010	P	117.000
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	15.209.631
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	576.622
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	18.148.806
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	1.863.658
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	801.246
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	619.300
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1048	P	1.620.000
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	556.344
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1003	P	237.602
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	22.883.884.109
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	235.500.632
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	387.433
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	401.149.252
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.682
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	51.753
7.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	1003	P	102.479
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	74.659.586
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**323.710.401.438**
	Recursos Livres da União	1000		116.779.537.982
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012		315.170.803
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		732.920.892
	Recursos Livres da UO	1052		116.650.872
	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131		29.230.008
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		5.461.907.292
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		200.274.983.589
TOTAL (C) = (A + B)				**1.672.252.265.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	28.053.976.599
219E Ações de Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.231.927.602
219F Ações de Proteção Social Especial	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	816.350.000
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.000.000
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	34.800.000
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	20.000.011
		33000 - Ministério da Previdência Social	205.619.430
		36000 - Ministério da Saúde	947.452.469
		52000 - Ministério da Defesa	40.036.569
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	256.523.763
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	400.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.341.071
		36000 - Ministério da Saúde	3.190.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.371.278
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	170.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	10.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	14.298.535
		71000 - Encargos Financeiros da União	100.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	120.000.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	430.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	234.000.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	53.529.400
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	133.800.000
21C9 Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	212.700.000
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.000.000
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14.937.507
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	48.139.502
00VQ Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	420.400.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.415.000
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	62.300.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.700.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.571.200.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.001.526
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	50.000.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.173.140.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	816.743.678
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	167.085.985
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	461.425.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	20.696.462
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 - Ministério Público da União	920.241.417
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	507.599
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20000 - Presidência da República	402.488.723
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.283.208.330
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.903.940.935
		25000 - Ministério da Fazenda	10.537.956.611
		26000 - Ministério da Educação	20.104.086.357
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	276.250.780
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.761.420.976
		32000 - Ministério de Minas e Energia	204.879.064
		33000 - Ministério da Previdência Social	6.865.121.607
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	450.817.900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		36000 - Ministério da Saúde	11.313.144.661
		37000 - Controladoria-Geral da União	280.131.917
		39000 - Ministério dos Transportes	3.050.466.159
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.605.651.184
		41000 - Ministério das Comunicações	32.798.159
		42000 - Ministério da Cultura	258.439.530
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	820.089.671
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.622.984.538
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.569.033.089
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	748.626.607
		51000 - Ministério do Esporte	13.000
		52000 - Ministério da Defesa	3.625.250.863
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	616.852.548
		54000 - Ministério do Turismo	23.277.919
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.716.670
		56000 - Ministério das Cidades	68.703.752
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.000.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	962.446.030
		65000 - Ministério das Mulheres	1.000.000
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	1.000.000
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	42.604.433
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.152.652.710
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1.300.000
		83000 - Banco Central do Brasil	2.026.775.920
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	222.124.450
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	183.047.438
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	460.564.058
		12000 - Justiça Federal	2.140.910.034
		13000 - Justiça Militar da União	244.235.912
		14000 - Justiça Eleitoral	1.162.026.405
		15000 - Justiça do Trabalho	6.031.867.703
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	586.830.761
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	79.126
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	2.095.440.000
		02000 - Senado Federal	2.226.646.566
		03000 - Tribunal de Contas da União	897.766.342
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	64.000.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	401.821.639
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	8.078.360.000
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	487.793
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.600.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	151.190.645
				33000 - Ministério da Previdência Social	129.755.643
				36000 - Ministério da Saúde	209.059.084
				52000 - Ministério da Defesa	3.116.033.452
				55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	698.001
		0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	282.383.254
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	789.068.219
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.370.000.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000.000
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	72.899.921.650
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	21.000.000
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.223.500.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	320.000.000
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.673.500.000
21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.363.860.000
20TP	Ativos Civis da União	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	12.064.712.755
				33000 - Ministério da Previdência Social	3.962.137.848
				36000 - Ministério da Saúde	7.574.084.810
				52000 - Ministério da Defesa	109.875.512
				55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	126.260.504
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
2562	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.967.310
21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.640.894.882
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36.500.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.366.210
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação	416.000
				33000 - Ministério da Previdência Social	286.000
				36000 - Ministério da Saúde	65.000
				52000 - Ministério da Defesa	13.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000
0536 Benefícios de Legislação Especial	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	70.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	65.800
		12000 - Justiça Federal	30.000
		14000 - Justiça Eleitoral	177.717
		15000 - Justiça do Trabalho	603.840
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	760.210
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	68.008
		25000 - Ministério da Fazenda	372.730
		26000 - Ministério da Educação	3.223.312
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28.435
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.501.176
		32000 - Ministério de Minas e Energia	393.670
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.041.700.038
		34000 - Ministério Público da União	19.819
		36000 - Ministério da Saúde	8.249.861
		39000 - Ministério dos Transportes	16.807.404
		41000 - Ministério das Comunicações	20.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	240.546
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	66.253.325
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	153.845
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	564.233
		52000 - Ministério da Defesa	5.550.690
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	25.299
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	213.636
		56000 - Ministério das Cidades	25.759.084
		71000 - Encargos Financeiros da União	54.906.599
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	87.522
		83000 - Banco Central do Brasil	32.907
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	211.039
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	55.083.592.394
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	45.551.254.544
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	587.154.549
		33000 - Ministério da Previdência Social	267.446.012
		36000 - Ministério da Saúde	596.618.031
		52000 - Ministério da Defesa	17.418.985
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.612.323
00SJ Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	885.192.984.008
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	195.771.636

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	1.500.002
		36000 - Ministério da Saúde	14.500.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	600.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.445.725
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	85.695
009W Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.053.328.181
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	96.841.825
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.190.000
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.300.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	34.800.000
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	494.200.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	194.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.800.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	25.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	635.479.953
		33000 - Ministério da Previdência Social	773.848.413
		36000 - Ministério da Saúde	1.109.463.381
		52000 - Ministério da Defesa	17.021.004
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.031.100
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social	1.280.000
		36000 - Ministério da Saúde	740.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	884.341.062
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	60.000.000
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33000 - Ministério da Previdência Social	406.927.729
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.500.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	64.247.762

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	68.000.000
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 -	Ministério da Saúde	12.000.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 -	Ministério da Saúde	5.300.000
20YD	Educação e Trabalho na Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	2.513.600.000
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	400.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	2.081.700.000
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	50.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	4.829.200.000
163D	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	15.200.000
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	86.520.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	3.500.000
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	12.000.000
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	13.306.785
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	5.400.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	2.000.003
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	4.376.000.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	12.000.000
21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	21.826.165
8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	395.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	15.000.000
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	250.000.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	339.410.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	30.000.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.481.035
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	27.600.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	372.135.661
21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	35.950.452
21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 -	Ministério da Previdência Social	1.525.000
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	24.520.000
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	94.184.368
21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	1.500.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.000.000
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	30.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	80.100.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.500.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.800.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	37.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	165.300.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	431.500.000
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	463.403.149
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.536.107.895
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.349.148.713
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	90.600.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	653.410.354
		52000 - Ministério da Defesa	609.056.188
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	46.500.000
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.262.000.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	32.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	573.910.000
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.289.031.430
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	226.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.500.000
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.000.000
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	558.053
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	190.000.000
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	108.833.671
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	350.000.000
21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	129.908.544
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	658.125.847
0179 Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	26.509.941.582

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	924.110.057
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	665.000.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	77.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	25.198.900.000
163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	100.000
		36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.000.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	15.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.500.000
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	39.869.841
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	444.991.470
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	46.054.420
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	750.000
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	7.459.628
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.360.000.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.366.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	668.000.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	**5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	6.844.866
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	15.000.000
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	**5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**	**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	17.343.812
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	**5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**	**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	779.747
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	**5122 Saúde Indígena**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.497.800.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	296.200.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	140.211.271
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.030.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	60.969.520
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	48.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	82.000.004
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	30.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	**0999 Reserva de Contingência**	**30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	57.132.090

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		33000 - Ministério da Previdência Social	12.907.618
		36000 - Ministério da Saúde	211.457.678
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	202.533.889
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	18.823.989.646
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	141.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	50.457.590.884
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	54.949.303
		36000 - Ministério da Saúde	3.905.002
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	7.600.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	20.082.352.126
		36000 - Ministério da Saúde	9.399.281
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	84.549.857
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.160.922.607
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	7.640.575.176
		36000 - Ministério da Saúde	457.132.891
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	136.016.858
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	508.793.823
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	30.000.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.026.393.569
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	104.850.570
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	355.500.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.420.000.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	168.595.506.249
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	566.900.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
	TOTAL		**1.672.252.265.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Detalhamento das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2023	LOA 2023	PLOA 2024
Total	**89.196.632.326**	**69.030.664.801**	**200.274.983.589**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**7.747.766.762**
2214 Nova Previdência	**89.196.632.326**	**69.030.664.801**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			**192.527.216.827**
Função			
09 Previdência Social	**89.196.632.326**	**69.030.664.801**	**192.527.216.827**
28 Encargos Especiais			**7.747.766.762**
Subfunção			
271 Previdência Básica	**89.196.632.326**	**69.030.664.801**	**192.527.216.827**
846 Outros Encargos Especiais			**7.747.766.762**
Unidade			
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**69.030.664.801**	**199.266.395.612**
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**89.196.632.326**		
55901 Fundo Nacional de Assistência Social			**1.008.587.977**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**89.196.632.326**	**69.030.664.801**	**200.274.983.589**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			200.274.983.589					**200.274.983.589**
Total			200.274.983.589					**200.274.983.589**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XV

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2023	LOA 2023	PLOA 2024
Total		**69.030.664.801**	**199.266.395.612**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**6.739.178.785**
2214 Nova Previdência		**69.030.664.801**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			**192.527.216.827**
Função			
09 Previdência Social		**69.030.664.801**	**192.527.216.827**
28 Encargos Especiais			**6.739.178.785**
Subfunção			
271 Previdência Básica		**69.030.664.801**	**192.527.216.827**
846 Outros Encargos Especiais			**6.739.178.785**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes		**69.030.664.801**	**199.266.395.612**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			199.266.395.612					**199.266.395.612**
Total			199.266.395.612					**199.266.395.612**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.739.178.785**
	Operações Especiais								**6.739.178.785**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**6.739.178.785**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1436)		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	6.739.178.785
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**192.527.216.827**
	Operações Especiais								**192.527.216.827**
2314 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**192.527.216.827**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1438)		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	192.527.216.827
Total									**199.266.395.612**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2023	LOA 2023	PLOA 2024
Total			**1.008.587.977**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.008.587.977**
Função			
28 Encargos Especiais			**1.008.587.977**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**1.008.587.977**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**1.008.587.977**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			1.008.587.977					**1.008.587.977**
Total			1.008.587.977					**1.008.587.977**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.008.587.977**
	Operações Especiais								**1.008.587.977**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.008.587.977**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3011)								1.008.587.977
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	1.008.587.977
Total									**1.008.587.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.450.013.396.621	1.324.943.089.807	2.774.956.486.428
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**1.029.243.883.771**	**613.756.226**	**1.029.857.639.997**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***1.020.694.166.221***		***1.020.694.166.221***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			72.996.000.144		72.996.000.144
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*72.943.052.092*		*72.943.052.092*
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*1000*	*P*	*68.836.958.600*		*68.836.958.600*
		9000	*P*	*3.983.623.052*		*3.983.623.052*
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*116.842.479*		*116.842.479*
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.159.574*		*1.159.574*
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*379.016*		*379.016*
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*4.089.371*		*4.089.371*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*52.948.052*		*52.948.052*
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*1000*	*P*	*26.471.253*		*26.471.253*
1. 1. 1. 1. 02. 0.3	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*7.583.549*		*7.583.549*
1. 1. 1. 1. 02. 0.7	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*5.010.982*		*5.010.982*
1. 1. 1. 1. 02. 0.8	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*13.882.268*		*13.882.268*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			3.310.222.239		3.310.222.239
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*3.310.222.239*		*3.310.222.239*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*1206*	*P*	*2.646.487.662*		*2.646.487.662*
		9206	*P*	*95.418.338*		*95.418.338*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*1206*	*P*	*186.883.424*		*186.883.424*
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*15.588.193*		*15.588.193*
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*12.592.989*		*12.592.989*
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*22.229.409*		*22.229.409*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*1000*	*P*	*147.027.092*		*147.027.092*
		1206	*P*	*147.027.093*		*147.027.093*
		9000	*P*	*5.301.019*		*5.301.019*
		9206	*P*	*5.301.019*		*5.301.019*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*10.382.412*		*10.382.412*
		1206	*P*	*10.382.413*		*10.382.413*
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*866.010*		*866.010*
		1206	*P*	*866.011*		*866.011*
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*699.611*		*699.611*
		1206	*P*	*699.610*		*699.610*
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*1.234.967*		*1.234.967*
		1206	*P*	*1.234.967*		*1.234.967*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			809.557.574.310		809.557.574.310
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*69.216.736.224*		*69.216.736.224*
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*1000*	*P*	*28.334.345.265*		*28.334.345.265*
		1201	*P*	*14.026.903.596*		*14.026.903.596*
		1202	*P*	*12.063.137.092*		*12.063.137.092*
		1207	*P*	*336.645.686*		*336.645.686*
		1208	*P*	*336.645.686*		*336.645.686*
		1209	*P*	*504.968.529*		*504.968.529*
		1210	*P*	*504.968.529*		*504.968.529*
		9000	*P*	*4.278.383.438*		*4.278.383.438*
		9201	*P*	*2.118.011.603*		*2.118.011.603*
		9202	*P*	*1.821.489.978*		*1.821.489.978*
		9207	*P*	*50.832.278*		*50.832.278*
		9208	*P*	*50.832.278*		*50.832.278*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		9209	P	76.248.418		76.248.418
		9210	P	76.248.418		76.248.418
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros					
		1032	P	1.700.820.405		1.700.820.405
		1201	P	841.990.299		841.990.299
		1202	P	724.111.657		724.111.657
		1207	P	20.207.767		20.207.767
		1208	P	20.207.767		20.207.767
		1209	P	30.311.651		30.311.651
		1210	P	30.311.651		30.311.651
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa					
		1000	P	114.722.316		114.722.316
		1201	P	56.793.225		56.793.225
		1202	P	48.842.174		48.842.174
		1207	P	1.363.037		1.363.037
		1208	P	1.363.037		1.363.037
		1209	P	2.044.556		2.044.556
		1210	P	2.044.556		2.044.556
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	196.676.725		196.676.725
		1201	P	97.364.716		97.364.716
		1202	P	83.733.655		83.733.655
		1207	P	2.336.753		2.336.753
		1208	P	2.336.753		2.336.753
		1209	P	3.505.130		3.505.130
		1210	P	3.505.130		3.505.130
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	329.503.647		329.503.647
		1201	P	163.120.618		163.120.618
		1202	P	140.283.731		140.283.731
		1207	P	3.914.895		3.914.895
		1208	P	3.914.895		3.914.895
		1209	P	5.872.342		5.872.342
		1210	P	5.872.342		5.872.342
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			348.037.459.902		348.037.459.902
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal					
		1000	P	142.824.828.702		142.824.828.702
		1201	P	70.705.360.744		70.705.360.744
		1202	P	60.806.610.240		60.806.610.240
		1207	P	1.696.928.658		1.696.928.658
		1208	P	1.696.928.658		1.696.928.658
		1209	P	2.545.392.987		2.545.392.987
		1210	P	2.545.392.987		2.545.392.987
		9000	P	28.849.100.251		28.849.100.251
		9201	P	14.281.732.797		14.281.732.797
		9202	P	12.282.290.206		12.282.290.206
		9207	P	342.761.587		342.761.587
		9208	P	342.761.587		342.761.587
		9209	P	514.142.381		514.142.381
		9210	P	514.142.381		514.142.381
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros					
		1032	P	2.777.324.731		2.777.324.731
		1201	P	1.374.913.234		1.374.913.234
		1202	P	1.182.425.381		1.182.425.381
		1207	P	32.997.918		32.997.918
		1208	P	32.997.918		32.997.918
		1209	P	49.496.876		49.496.876
		1210	P	49.496.876		49.496.876
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa					
		1000	P	541.858.125		541.858.125
		1201	P	268.246.596		268.246.596
		1202	P	230.692.072		230.692.072
		1207	P	6.437.918		6.437.918
		1208	P	6.437.918		6.437.918
		1209	P	9.656.877		9.656.877
		1210	P	9.656.877		9.656.877
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	246.523.118		246.523.118
		1201	P	122.041.148		122.041.148
		1202	P	104.955.387		104.955.387
		1207	P	2.928.988		2.928.988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1208	P	2.928.988		2.928.988
		1209	P	4.393.481		4.393.481
		1210	P	4.393.481		4.393.481
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	519.282.324		519.282.324
		1201	P	257.070.457		257.070.457
		1202	P	221.080.593		221.080.593
		1207	P	6.169.691		6.169.691
		1208	P	6.169.691		6.169.691
		1209	P	9.254.536		9.254.536
		1210	P	9.254.536		9.254.536
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			392.303.378.184		392.303.378.184
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
		1000	P	88.472.916.115		88.472.916.115
		1201	P	43.798.473.325		43.798.473.325
		1202	P	37.666.687.059		37.666.687.059
		1207	P	1.051.163.360		1.051.163.360
		1208	P	1.051.163.360		1.051.163.360
		1209	P	1.576.745.040		1.576.745.040
		1210	P	1.576.745.040		1.576.745.040
		9000	P	715.668.422		715.668.422
		9201	P	354.291.298		354.291.298
		9202	P	304.690.516		304.690.516
		9207	P	8.502.991		8.502.991
		9208	P	8.502.991		8.502.991
		9209	P	12.754.487		12.754.487
		9210	P	12.754.487		12.754.487
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros					
		1032	P	702.317.694		702.317.694
		1201	P	347.682.027		347.682.027
		1202	P	299.006.543		299.006.543
		1207	P	8.344.369		8.344.369
		1208	P	8.344.369		8.344.369
		1209	P	12.516.553		12.516.553
		1210	P	12.516.553		12.516.553
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa					
		1000	P	335.625.073		335.625.073
		1201	P	166.151.027		166.151.027
		1202	P	142.889.883		142.889.883
		1207	P	3.987.625		3.987.625
		1208	P	3.987.625		3.987.625
		1209	P	5.981.437		5.981.437
		1210	P	5.981.437		5.981.437
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	46.809.918		46.809.918
		1201	P	23.173.226		23.173.226
		1202	P	19.928.975		19.928.975
		1207	P	556.157		556.157
		1208	P	556.157		556.157
		1209	P	834.236		834.236
		1210	P	834.236		834.236
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	133.582.777		133.582.777
		1201	P	66.130.087		66.130.087
		1202	P	56.871.875		56.871.875
		1207	P	1.587.122		1.587.122
		1208	P	1.587.122		1.587.122
		1209	P	2.380.683		2.380.683
		1210	P	2.380.683		2.380.683
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal					
		1000	P	60.111.784.959		60.111.784.959
		1201	P	29.758.309.386		29.758.309.386
		1202	P	25.592.146.072		25.592.146.072
		1207	P	714.199.425		714.199.425
		1208	P	714.199.425		714.199.425
		1209	P	1.071.299.138		1.071.299.138
		1210	P	1.071.299.138		1.071.299.138
		9000	P	7.150.238.251		7.150.238.251
		9201	P	3.539.721.907		3.539.721.907
		9202	P	3.044.160.840		3.044.160.840
		9207	P	84.953.326		84.953.326
		9208	P	84.953.326		84.953.326

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		9209	P	127.429.989		127.429.989
		9210	P	127.429.989		127.429.989
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal					
		1000	P	29.862.806.184		29.862.806.184
		1201	P	14.783.567.418		14.783.567.418
		1202	P	12.713.867.979		12.713.867.979
		1207	P	354.805.618		354.805.618
		1208	P	354.805.618		354.805.618
		1209	P	532.208.427		532.208.427
		1210	P	532.208.427		532.208.427
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
		1000	P	9.494.913.841		9.494.913.841
		1201	P	4.700.452.396		4.700.452.396
		1202	P	4.042.389.060		4.042.389.060
		1207	P	112.810.857		112.810.857
		1208	P	112.810.857		112.810.857
		1209	P	169.216.286		169.216.286
		1210	P	169.216.286		169.216.286
		9000	P	1.086.542.748		1.086.542.748
		9201	P	537.892.450		537.892.450
		9202	P	462.587.507		462.587.507
		9207	P	12.909.419		12.909.419
		9208	P	12.909.419		12.909.419
		9209	P	19.364.128		19.364.128
		9210	P	19.364.128		19.364.128
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			69.074.092.722		69.074.092.722
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			69.074.092.722		69.074.092.722
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal					
		1000	P	2.084.939.488		2.084.939.488
		1201	P	1.286.999.685		1.286.999.685
		1202	P	1.106.819.729		1.106.819.729
		1203	P	514.799.874		514.799.874
		1207	P	30.887.992		30.887.992
		1208	P	30.887.992		30.887.992
		1209	P	46.331.989		46.331.989
		1210	P	46.331.989		46.331.989
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros					
		1032	P	1.716.963		1.716.963
		1201	P	1.059.854		1.059.854
		1202	P	911.474		911.474
		1203	P	423.941		423.941
		1207	P	25.436		25.436
		1208	P	25.436		25.436
		1209	P	38.155		38.155
		1210	P	38.155		38.155
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal					
		1000	P	1.055.773.692		1.055.773.692
		1201	P	651.712.157		651.712.157
		1202	P	560.472.455		560.472.455
		1203	P	260.684.863		260.684.863
		1207	P	15.641.092		15.641.092
		1208	P	15.641.092		15.641.092
		1209	P	23.461.638		23.461.638
		1210	P	23.461.638		23.461.638
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal					
		1000	P	1.943.454.033		1.943.454.033
		1201	P	1.199.662.983		1.199.662.983
		1202	P	1.031.710.165		1.031.710.165
		1203	P	479.865.193		479.865.193
		1207	P	28.791.912		28.791.912
		1208	P	28.791.912		28.791.912
		1209	P	43.187.867		43.187.867
		1210	P	43.187.867		43.187.867
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal					
		1000	P	11.549.783.625		11.549.783.625
		1201	P	7.129.496.065		7.129.496.065
		1202	P	6.131.366.616		6.131.366.616
		1203	P	2.851.798.426		2.851.798.426
		1207	P	171.107.906		171.107.906
		1208	P	171.107.906		171.107.906
		1209	P	256.661.858		256.661.858
		1210	P	256.661.858		256.661.858

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		9000	P	171.899.633		171.899.633
		9201	P	106.110.884		106.110.884
		9202	P	91.255.361		91.255.361
		9203	P	42.444.354		42.444.354
		9207	P	2.546.661		2.546.661
		9208	P	2.546.661		2.546.661
		9209	P	3.819.992		3.819.992
		9210	P	3.819.992		3.819.992
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros					
		1032	P	11.960.770		11.960.770
		1201	P	7.383.193		7.383.193
		1202	P	6.349.546		6.349.546
		1203	P	2.953.277		2.953.277
		1207	P	177.197		177.197
		1208	P	177.197		177.197
		1209	P	265.795		265.795
		1210	P	265.795		265.795
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal					
		1000	P	8.908.062.302		8.908.062.302
		1201	P	5.498.803.889		5.498.803.889
		1202	P	4.728.971.345		4.728.971.345
		1203	P	2.199.521.556		2.199.521.556
		1207	P	131.971.293		131.971.293
		1208	P	131.971.293		131.971.293
		1209	P	197.956.940		197.956.940
		1210	P	197.956.940		197.956.940
		9000	P	1.675.792.016		1.675.792.016
		9201	P	1.034.439.516		1.034.439.516
		9202	P	889.617.984		889.617.984
		9203	P	413.775.806		413.775.806
		9207	P	24.826.548		24.826.548
		9208	P	24.826.548		24.826.548
		9209	P	37.239.823		37.239.823
		9210	P	37.239.823		37.239.823
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros					
		1032	P	289.836.704		289.836.704
		1201	P	178.911.547		178.911.547
		1202	P	153.863.930		153.863.930
		1203	P	71.564.619		71.564.619
		1207	P	4.293.877		4.293.877
		1208	P	4.293.877		4.293.877
		1209	P	6.440.816		6.440.816
		1210	P	6.440.816		6.440.816
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa					
		1000	P	116.483.331		116.483.331
		1201	P	71.903.292		71.903.292
		1202	P	61.836.831		61.836.831
		1203	P	28.761.317		28.761.317
		1207	P	1.725.679		1.725.679
		1208	P	1.725.679		1.725.679
		1209	P	2.588.519		2.588.519
		1210	P	2.588.519		2.588.519
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	41.221.193		41.221.193
		1201	P	25.445.182		25.445.182
		1202	P	21.882.856		21.882.856
		1203	P	10.178.073		10.178.073
		1207	P	610.684		610.684
		1208	P	610.684		610.684
		1209	P	916.027		916.027
		1210	P	916.027		916.027
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	124.083.795		124.083.795
		1201	P	76.594.936		76.594.936
		1202	P	65.871.645		65.871.645
		1203	P	30.637.974		30.637.974
		1207	P	1.838.278		1.838.278
		1208	P	1.838.278		1.838.278
		1209	P	2.757.418		2.757.418
		1210	P	2.757.418		2.757.418

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			65.756.276.806		65.756.276.806
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro*			*63.663.885*		*63.663.885*
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*	*1219*	*P*	*63.479.992*		*63.479.992*
1. 1. 1. 5. 01. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros*	*1219*	*P*	*183.893*		*183.893*
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações*			*65.692.612.921*		*65.692.612.921*
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*1000*	*P*	*64.883.636.275*		*64.883.636.275*
		9000	*P*	*664.489.342*		*664.489.342*
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*100.938.783*		*100.938.783*
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*9.928.301*		*9.928.301*
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*5.690.507*		*5.690.507*
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*27.929.713*		*27.929.713*
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***8.549.717.550***	***613.756.226***	***9.163.473.776***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.282.154.994	613.756.226	7.895.911.220
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			*5.937.565.695*	*613.756.226*	*6.551.321.921*
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*1000*	*P*	*1.637.640.854*		*1.637.640.854*
		1003	*P*		*508.043.192*	*508.043.192*
		1018	*P*	*29.011.687*		*29.011.687*
		1019	*P*	*557.550.660*		*557.550.660*
		1021	*P*	*84.197.551*		*84.197.551*
		1052	*P*	*2.597.290.234*		*2.597.290.234*
		1058	*P*	*18.854.639*		*18.854.639*
		1128	*P*	*26.214.023*		*26.214.023*
		9000	*P*	*275.598.720*		*275.598.720*
		9018	*P*	*643.063.680*		*643.063.680*
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*1003*	*P*		*542.351*	*542.351*
		1021	*P*	*1.598.485*		*1.598.485*
		1052	*P*	*378.517*		*378.517*
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*51.369.182*		*51.369.182*
		1003	*P*		*105.063.960*	*105.063.960*
		1052	*P*	*14.797.463*		*14.797.463*
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1003*	*P*		*106.723*	*106.723*
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações*			*189.137.450*		*189.137.450*
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*42.121.499*		*42.121.499*
		1120	*P*	*98.283.497*		*98.283.497*
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*623.141*		*623.141*
		1120	*P*	*1.453.995*		*1.453.995*
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1120*	*P*	*29.662*		*29.662*
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*10.306.229*		*10.306.229*
		1120	*P*	*24.047.868*		*24.047.868*
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.015.229*		*1.015.229*
		1120	*P*	*2.368.866*		*2.368.866*
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*892.670*		*892.670*
		1106	*P*	*520.724*		*520.724*
		1120	*P*	*1.562.174*		*1.562.174*
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*1.773.569*		*1.773.569*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1106	P	1.034.582		1.034.582
		1120	P	3.103.745		3.103.745
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*			41.957.324		41.957.324
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	1000	P	12.587.197		12.587.197
		1025	P	23.496.102		23.496.102
		1052	P	5.874.025		5.874.025
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*			425.063.071		425.063.071
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	1000	P	123.603.273		123.603.273
		1070	P	288.407.638		288.407.638
1. 1. 2. 1. 04. 0.3	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa*	1000	P	3.915.648		3.915.648
		1070	P	9.136.512		9.136.512
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura*			17.980.853		17.980.853
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	1000	P	5.394.256		5.394.256
		1052	P	12.586.597		12.586.597
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX*			649.075.026		649.075.026
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal*	1000	P	194.722.508		194.722.508
		1032	P	454.352.518		454.352.518
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	*Taxa de Utilização do Mercante - TUM*			21.375.575		21.375.575
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	*Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal*	1000	P	6.412.673		6.412.673
		1032	P	14.962.902		14.962.902
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.267.562.556		1.267.562.556
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral*			247.503.290		247.503.290
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal*	1000	P	74.250.988		74.250.988
		1015	P	165.866.108		165.866.108
		1052	P	7.386.194		7.386.194
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais*			1.020.059.266		1.020.059.266
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	1000	P	305.401.724		305.401.724
		1027	P	712.604.024		712.604.024
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros*	1027	P	141.314		141.314
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	1000	P	462.882		462.882
		1027	P	1.080.059		1.080.059
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	1027	P	369.263		369.263
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições**			**94.440.108.805**	**1.287.516.725.026**	**1.381.956.833.831**
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***67.717.321.504***	***1.287.516.725.026***	***1.355.234.046.530***
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.289.110.780	373.722.864.446	378.011.975.226
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			2.447.736.833	373.431.937.802	375.879.674.635
1. 2. 1. 1. 01. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	1002	P		354.816.053.170	354.816.053.170
		9002	P		15.029.576.173	15.029.576.173
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	1002	P		1.292.865.690	1.292.865.690
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	1002	P		2.177.224.598	2.177.224.598
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	1032	P	2.184.047.182		2.184.047.182
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	1002	P		116.218.171	116.218.171

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	263.689.651		263.689.651
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.072.570	1.647.024	2.719.594
1. 2. 1. 1. 02. 0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		1.251.287	1.251.287
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		395.737	395.737
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	1.072.570		1.072.570
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos			1.840.301.377	289.279.620	2.129.580.997
1. 2. 1. 1. 49. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P		20.053.475	20.053.475
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	802.405.484		802.405.484
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P		269.226.145	269.226.145
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.037.895.893		1.037.895.893
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			29.294.168.622	71.549.808.236	100.843.976.858
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			26.921.754.408	67.082.307.942	94.004.062.350
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P		64.760.909.777	64.760.909.777
		1041	P	25.184.798.246		25.184.798.246
		9040	P		1.888.611.541	1.888.611.541
		9041	P	734.460.044		734.460.044
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P		78.926.174	78.926.174
		1041	P	30.693.512		30.693.512
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		348.324.279	348.324.279
		1041	P	135.459.442		135.459.442
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	781.942.278		781.942.278
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		5.536.171	5.536.171
		1041	P	2.152.956		2.152.956
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	52.247.930		52.247.930
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.776.326.599	4.393.468.727	6.169.795.326
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P		4.174.776.436	4.174.776.436
		1041	P	1.623.524.170		1.623.524.170
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P		147.333.700	147.333.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1041	P	57.296.439		57.296.439
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		60.083.394	60.083.394
		1041	P	23.365.764		23.365.764
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	56.842.758		56.842.758
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		11.275.197	11.275.197
		1041	P	4.384.799		4.384.799
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	10.912.669		10.912.669
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			596.087.615	74.031.567	670.119.182
1. 2. 1. 2. 49. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P		5.449.953	5.449.953
		1041	P	2.119.426		2.119.426
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	303.108.626		303.108.626
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P		68.581.614	68.581.614
		1041	P	26.670.627		26.670.627
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	264.188.936		264.188.936
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			1.877.858.371	176.813.468.320	178.691.326.691
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.063.089.472	166.776.072.899	167.839.162.371
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		150.032.825.253	150.032.825.253
		9001	P		15.450.876.228	15.450.876.228
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		422.356.264	422.356.264
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		847.426.663	847.426.663
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	990.799.360		990.799.360
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		22.588.491	22.588.491
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	72.290.112		72.290.112
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			74.004.354	9.838.896.797	9.912.901.151
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		9.534.807.908	9.534.807.908
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		143.427.338	143.427.338
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		130.246.527	130.246.527
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	73.742.019		73.742.019
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		30.415.024	30.415.024
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	262.335		262.335
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			740.764.545	198.498.624	939.263.169
1. 2. 1. 3. 49. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P		6.980.672	6.980.672

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*240.113.863*		*240.113.863*
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*191.517.952*	*191.517.952*
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*500.650.682*		*500.650.682*
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				631.001.882.234	631.001.882.234
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado*				*441.397.851.858*	*441.397.851.858*
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*342.086.215.317*	*342.086.215.317*
		9054	*P*		*2.301.675.769*	*2.301.675.769*
1. 2. 1. 4. 01. 1.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*4.072.355.008*	*4.072.355.008*
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*3.375.164.786*	*3.375.164.786*
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*1.054.328.722*	*1.054.328.722*
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*84.424.148.645*	*84.424.148.645*
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*2.302.508.626*	*2.302.508.626*
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.349.152.552*	*1.349.152.552*
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*432.302.433*	*432.302.433*
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Segurado*				*189.604.030.376*	*189.604.030.376*
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*1054*	*P*		*185.472.608.725*	*185.472.608.725*
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*2.048.684.579*	*2.048.684.579*
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.612.832.027*	*1.612.832.027*
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*469.905.045*	*469.905.045*
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			465.920	28.174.562.977	28.175.028.897
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	*Contribuição do Servidor Civil*			*465.920*	*18.130.319.198*	*18.130.785.118*
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*	*1055*	*P*		*105.829.130*	*105.829.130*
		1056	*P*		*11.681.074.459*	*11.681.074.459*
1. 2. 1. 5. 01. 1.5	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal*	*1056*	*P*		*512.586*	*512.586*
1. 2. 1. 5. 01. 1.6	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*465.920*		*465.920*
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*	*1055*	*P*		*95.835.565*	*95.835.565*
		1056	*P*		*4.731.205.714*	*4.731.205.714*
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*1.212.560.881*	*1.212.560.881*
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*	*1056*	*P*		*181.698.026*	*181.698.026*
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*	*1056*	*P*		*109.527.335*	*109.527.335*
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*12.075.502*	*12.075.502*
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	*Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares*				*10.044.243.779*	*10.044.243.779*
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*1023*	*P*		*9.497.193.100*	*9.497.193.100*
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*370.068.046*	*370.068.046*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*176.982.633*	*176.982.633*
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.169.498.693	2.169.498.693
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares*				*32.335.685*	*32.335.685*
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*1006*	*P*		*32.335.685*	*32.335.685*
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares*				*23.803.118*	*23.803.118*
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*1126*	*P*		*23.803.118*	*23.803.118*
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas*				*2.113.359.890*	*2.113.359.890*
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*	*1005*	*P*		*2.113.359.890*	*2.113.359.890*
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				4.033.146.173	4.033.146.173
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Federal*				*48.940.394*	*48.940.394*
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*1123*	*P*		*48.940.394*	*48.940.394*
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	*Contribuição sobre Loterias Esportivas*				*6.102.639*	*6.102.639*
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*1123*	*P*		*6.102.639*	*6.102.639*
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos*				*3.960.636.979*	*3.960.636.979*
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*1123*	*P*		*3.960.636.979*	*3.960.636.979*
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico*				*17.466.161*	*17.466.161*
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*1122*	*P*		*12.091.957*	*12.091.957*
		1123	*P*		*5.374.204*	*5.374.204*
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			32.255.717.811	51.493.947	32.307.211.758
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas*			*317.658*	*317.656*	*635.314*
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*1000*	*P*	*94.717*		*94.717*
		1003	*P*		*315.722*	*315.722*
		1083	*P*	*221.006*		*221.006*
1. 2. 1. 9. 01. 1.2	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*	*1003*	*P*		*1.934*	*1.934*
		1083	*P*	*1.935*		*1.935*
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	*Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*			*52.423.170*		*52.423.170*
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	*1000*	*P*	*14.484.522*		*14.484.522*
		1084	*P*	*33.797.218*		*33.797.218*
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*1000*	*P*	*1.242.429*		*1.242.429*
		1084	*P*	*2.899.001*		*2.899.001*
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			*31.704.757.468*		*31.704.757.468*
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*1133*	*P*	*12.390.300.086*		*12.390.300.086*
		1213	*P*	*18.585.450.129*		*18.585.450.129*
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*64.116.228*		*64.116.228*
		1213	*P*	*96.174.343*		*96.174.343*
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*1133*	*P*	*179.818.286*		*179.818.286*
		1213	*P*	*269.727.430*		*269.727.430*
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*47.668.386*		*47.668.386*
		1213	*P*	*71.502.580*		*71.502.580*
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	*Contribuição para o Ensino Aeroviário*			*300.142.222*		*300.142.222*
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*1000*	*P*	*88.856.819*		*88.856.819*
		1089	*P*	*207.332.576*		*207.332.576*
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*2.808.923*		*2.808.923*
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*280.331*		*280.331*
		1089	*P*	*654.107*		*654.107*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*209.466*		*209.466*
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*			*197.385.040*		*197.385.040*
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*1000*	*P*	*57.001.119*		*57.001.119*
		1052	*P*	*133.002.610*		*133.002.610*
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*820.813*		*820.813*
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.331.205*		*1.331.205*
		1052	*P*	*3.106.146*		*3.106.146*
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*2.123.147*		*2.123.147*
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*			*692.253*		*692.253*
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*1000*	*P*	*207.676*		*207.676*
		1052	*P*	*484.577*		*484.577*
1. 2. 1. 9. 99. 0.0	*Demais Contribuições Sociais*				*51.176.291*	*51.176.291*
1. 2. 1. 9. 99. 1.1	*Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal*	*1054*	*P*		*51.176.291*	*51.176.291*
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas***			***26.722.787.301***		***26.722.787.301***
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			26.722.787.301		26.722.787.301
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários*			*337.845.148*		*337.845.148*
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	*1000*	*P*	*101.353.544*		*101.353.544*
		1032	*P*	*236.491.604*		*236.491.604*
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas*			*163.149*		*163.149*
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	*1000*	*P*	*45.133*		*45.133*
		1075	*P*	*105.309*		*105.309*
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*	*1075*	*P*	*1.466*		*1.466*
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1075*	*P*	*11.241*		*11.241*
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE*			*1.169.610.063*		*1.169.610.063*
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	*1000*	*P*	*350.427.756*		*350.427.756*
		1029	*P*	*817.664.764*		*817.664.764*
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	*1029*	*P*	*1.373*		*1.373*
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*454.851*		*454.851*
		1029	*P*	*1.061.319*		*1.061.319*
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM*			*6.523.748.890*		*6.523.748.890*
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal*	*1000*	*P*	*1.952.098.487*		*1.952.098.487*
		1052	*P*	*68.323.447*		*68.323.447*
		1090	*P*	*18.219.586*		*18.219.586*
		1091	*P*	*3.876.216.894*		*3.876.216.894*
		1103	*P*	*109.317.515*		*109.317.515*
		1115	*P*	*455.489.647*		*455.489.647*
		1118	*P*	*27.329.379*		*27.329.379*
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*16.753.935*		*16.753.935*
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	*Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica*			*1.301.842.213*		*1.301.842.213*
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	*Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal*	*1000*	*P*	*390.552.664*		*390.552.664*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1080	P	303.763.183		303.763.183
		1104	P	121.505.273		121.505.273
		1108	P	486.021.093		486.021.093
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			10.232.031.699		10.232.031.699
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1000	P	2.782.802.646		2.782.802.646
		1097	P	389.592.371		389.592.371
		1098	P	909.048.865		909.048.865
		1099	P	389.592.371		389.592.371
		1100	P	909.048.865		909.048.865
		1101	P	2.077.825.977		2.077.825.977
		1102	P	519.456.494		519.456.494
		1118	P	1.298.641.236		1.298.641.236
		9000	P	283.338.107		283.338.107
		9097	P	39.667.335		39.667.335
		9098	P	92.557.115		92.557.115
		9099	P	39.667.335		39.667.335
		9100	P	92.557.115		92.557.115
		9101	P	211.559.120		211.559.120
		9102	P	52.889.780		52.889.780
		9118	P	132.224.450		132.224.450
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1032	P	9.088.716		9.088.716
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1000	P	414.022		414.022
		1097	P	57.963		57.963
		1098	P	135.247		135.247
		1099	P	57.963		57.963
		1100	P	135.247		135.247
		1101	P	309.136		309.136
		1102	P	77.284		77.284
		1118	P	193.210		193.210
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	937.778		937.778
		1032	P	155.951		155.951
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			3.038.126.965		3.038.126.965
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	1000	P	4.831.640		4.831.640
		1011	P	11.273.827		11.273.827
		1211	P	6.578.290		6.578.290
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1000	P	641.648.913		641.648.913
		1011	P	1.497.180.795		1.497.180.795
		1211	P	873.606.501		873.606.501
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1000	P	213.507		213.507
		1011	P	498.184		498.184
		1211	P	290.690		290.690
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	1032	P	145.577		145.577
		1211	P	59.461		59.461
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.277.702		1.277.702
		1211	P	521.878		521.878
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.007.599.767		1.007.599.767
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1000	P	160.245.275		160.245.275

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	373.905.642		373.905.642
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa					
		1000	P	1.493.534		1.493.534
		1052	P	3.484.914		3.484.914
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal					
		1000	P	139.128.364		139.128.364
		1052	P	259.706.280		259.706.280
		1118	P	64.926.570		64.926.570
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros					
		1052	P	1.059.423		1.059.423
		1118	P	264.856		264.856
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa					
		1000	P	1.015.473		1.015.473
		1052	P	1.895.549		1.895.549
		1118	P	473.887		473.887
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			336.288.649		336.288.649
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal					
		1000	P	100.756.494		100.756.494
		1037	P	235.098.486		235.098.486
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa					
		1000	P	130.101		130.101
		1037	P	303.568		303.568
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			91.994.574		91.994.574
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal					
		1000	P	9.113.688		9.113.688
		1104	P	4.253.054		4.253.054
		1112	P	17.012.218		17.012.218
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros					
		1104	P	90.277		90.277
		1112	P	361.108		361.108
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal					
		1000	P	18.349.269		18.349.269
		1104	P	8.562.992		8.562.992
		1110	P	34.251.968		34.251.968
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.627.188.269		2.627.188.269
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal					
		1000	P	765.436.604		765.436.604
		1026	P	267.902.812		267.902.812
		1052	P	1.518.115.932		1.518.115.932
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros					
		1026	P	2.442.793		2.442.793
		1052	P	13.842.494		13.842.494
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa					
		1000	P	15.209.188		15.209.188
		1026	P	5.323.216		5.323.216
		1052	P	30.164.890		30.164.890
1. 2. 2. 1. 12. 1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros					
		1026	P	1.312.551		1.312.551
		1052	P	7.437.789		7.437.789
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária			36.213.178		36.213.178
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal					
		1000	P	10.863.953		10.863.953
		1026	P	3.802.384		3.802.384
		1052	P	21.546.841		21.546.841
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	Outras Contribuições Econômicas			20.134.737		20.134.737
1. 2. 2. 1. 99. 1.2	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	1032	P	21.506		21.506
1. 2. 2. 1. 99. 2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros					
		1031	P	19.742.863		19.742.863
		1032	P	370.368		370.368

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**213.971.972.334**	**11.584.241.408**	**225.556.213.742**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***4.119.258.131***	***24.125.440***	***4.143.383.571***
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.119.258.131	24.125.440	4.143.383.571
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação*			*2.106.228.541*	*24.037.985*	*2.130.266.526*
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*1000*	*P*	*55.990.873*		*55.990.873*
		1038	*P*	*9.106.537*		*9.106.537*
		1049	*P*		*24.037.985*	*24.037.985*
		1050	*P*	*460.230.758*		*460.230.758*
		1074	*P*	*694.236.174*		*694.236.174*
		1104	*P*	*6.132*		*6.132*
		1136	*P*	*24.528*		*24.528*
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*47.551*		*47.551*
		1033	*P*	*60.653*		*60.653*
		1050	*P*	*1.340.402*		*1.340.402*
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*1000*	*P*	*586.370.917*		*586.370.917*
		1033	*P*	*18.915.191*		*18.915.191*
		1286	*P*	*151.321.527*		*151.321.527*
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	*1033*	*P*	*23.663.406*		*23.663.406*
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*81.308.267*		*81.308.267*
		1033	*P*	*2.622.847*		*2.622.847*
		1286	*P*	*20.982.778*		*20.982.778*
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos*			*2.011.409.857*	*87.455*	*2.011.497.312*
1. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*1038*	*P*	*13.145.239*		*13.145.239*
		1049	*P*		*87.455*	*87.455*
		1050	*P*	*17.332.407*		*17.332.407*
		1087	*P*	*1.980.600.000*		*1.980.600.000*
1. 3. 1. 1. 02. 0.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*70.152*		*70.152*
		1033	*P*	*259.172*		*259.172*
		1038	*P*	*1.877*		*1.877*
		1050	*P*	*1.010*		*1.010*
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	*Outras Receitas Imobiliárias*			*1.619.733*		*1.619.733*
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	*1000*	*P*	*1.619.733*		*1.619.733*
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	***Valores Mobiliários***			***57.487.080.124***	***4.794.213.950***	***62.281.294.074***
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			23.800.421.021	4.647.860.642	28.448.281.663
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	*Remuneração de Depósitos Bancários*			*14.689.291.229*	*3.865.125.739*	*18.554.416.968*
1. 3. 2. 1. 01. 0.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*1019*	*F*	*81.028.988*		*81.028.988*
		1049	*F*		*3.865.125.739*	*3.865.125.739*
		1050	*F*	*14.224.439.956*		*14.224.439.956*
		1065	*F*	*47.062.704*		*47.062.704*
		1083	*F*	*190.836.212*		*190.836.212*
		1134	*F*	*145.923.369*		*145.923.369*
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	*Remuneração de Depósitos Especiais*				*511.639.269*	*511.639.269*
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	*1049*	*F*		*511.639.269*	*511.639.269*
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados*				*271.095.634*	*271.095.634*
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	*1049*	*F*		*271.095.634*	*271.095.634*
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	*Juros de Títulos de Renda*			*1.373.615.264*		*1.373.615.264*
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	*1050*	*F*	*1.373.615.264*		*1.373.615.264*
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	*Juros sobre o Capital Próprio*			*7.737.514.528*		*7.737.514.528*
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*1401*	*P*	*7.737.514.528*		*7.737.514.528*
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			33.686.659.103	146.353.308	33.833.012.411
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	*Dividendos*			*33.686.659.103*	*146.353.308*	*33.833.012.411*
1. 3. 2. 2. 01. 0.1	*Dividendos - Principal*	*1049*	*P*		*146.353.308*	*146.353.308*
		1050	*P*	*5.953.226*		*5.953.226*
		1401	*P*	*33.680.703.897*		*33.680.703.897*
1. 3. 2. 2. 01. 0.2	*Dividendos - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*1.980*		*1.980*
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			***41.641.806.042***		***41.641.806.042***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			458.204.520		458.204.520
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário*			*2.331.889*		*2.331.889*
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	*1052*	*P*	*2.331.889*		*2.331.889*
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			*455.872.631*		*455.872.631*
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*1052*	*P*	*455.872.631*		*455.872.631*
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			37.128.423.084		37.128.423.084
1. 3. 3. 2. 02. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário*			*34.500.000.000*		*34.500.000.000*
1. 3. 3. 2. 02. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal*	*1052*	*P*	*34.500.000.000*		*34.500.000.000*
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário*			*169.170.000*		*169.170.000*
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*1052*	*P*	*169.170.000*		*169.170.000*
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			*2.459.253.084*		*2.459.253.084*
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*1052*	*P*	*2.459.253.084*		*2.459.253.084*
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			335.750.223		335.750.223
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público*			*334.403.425*		*334.403.425*
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*16.711.059*		*16.711.059*
		1044	*P*	*167.110.591*		*167.110.591*
		1120	*P*	*150.399.531*		*150.399.531*
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1029*	*P*	*9.112*		*9.112*
		1044	*P*	*91.122*		*91.122*
		1120	*P*	*82.010*		*82.010*
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens*			*907.270*		*907.270*
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*45.364*		*45.364*
		1044	*P*	*453.634*		*453.634*
		1120	*P*	*408.272*		*408.272*
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência*			*374.947*		*374.947*
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*18.747*		*18.747*
		1044	*P*	*187.474*		*187.474*
		1120	*P*	*168.726*		*168.726*
1. 3. 3. 3. 05. 0.0	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro*			*16.179*		*16.179*
1. 3. 3. 3. 05. 0.1	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal*	*1106*	*P*	*4.045*		*4.045*
		1120	*P*	*12.134*		*12.134*
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência*			*279*		*279*
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1044*	*P*	*279*		*279*
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação*			*48.123*		*48.123*
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*402*		*402*
		1044	*P*	*4.020*		*4.020*
		1120	*P*	*3.618*		*3.618*
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*2.004*		*2.004*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1044	P	20.041		20.041
		1106	P	8.017		8.017
		1119	P	2.004		2.004
		1120	P	8.017		8.017
1. 3. 3. 4. 00. 0.0	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica			3.719.428.215		3.719.428.215
1. 3. 3. 4. 01. 0.0	*Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica*			3.719.428.215		3.719.428.215
1. 3. 3. 4. 01. 0.1	*Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal*	1000	P	3.719.428.215		3.719.428.215
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	***Exploração de Recursos Naturais***			***104.933.619.468***	***703.296.494***	***105.636.915.962***
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			70.684.873.097	703.296.494	71.388.169.591
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	*Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão*			483.440.379		483.440.379
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	1052	P	483.440.379		483.440.379
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			18.337.204.155	211.126.138	18.548.330.293
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	1242	P	1.106.333.040		1.106.333.040
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	1014	P	732.495.863		732.495.863
		1042	P	732.495.863		732.495.863
		1242	P	5.859.966.901		5.859.966.901
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	1077	P	1.178.903.172		1.178.903.172
		1242	P	4.715.612.686		4.715.612.686
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	1008	P	633.378.415		633.378.415
		1035	P		211.126.138	211.126.138
		1242	P	3.378.018.215		3.378.018.215
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			17.725.819.920	422.252.274	18.148.072.194
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	1014	P	117.417.223		117.417.223
		1042	P	117.417.223		117.417.223
		1242	P	704.503.339		704.503.339
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	1014	P	1.463.219.080		1.463.219.080
		1042	P	1.463.219.080		1.463.219.080
		1242	P	4.389.657.240		4.389.657.240
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	1077	P	850.517.441		850.517.441
		1104	P	283.505.814		283.505.814
		1107	P	1.134.023.254		1.134.023.254
		1242	P	3.402.069.762		3.402.069.762
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	1008	P	1.266.756.821		1.266.756.821
		1035	P		422.252.274	422.252.274
		1242	P	2.533.513.643		2.533.513.643
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	*Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			34.138.360.434	69.918.082	34.208.278.516
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	1028	P	24.896.588		24.896.588

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1045	P	5.334.983		5.334.983
		1046	P	5.334.983		5.334.983
		1072	P	5.334.983		5.334.983
		1078	P	3.556.655		3.556.655
		1242	P	44.458.192		44.458.192
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal					
		1014	P	7.180.655.126		7.180.655.126
		1042	P	7.180.655.126		7.180.655.126
		1242	P	14.361.310.251		14.361.310.251
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal					
		1028	P	1.354.471.152		1.354.471.152
		1045	P	290.243.818		290.243.818
		1046	P	290.243.818		290.243.818
		1072	P	290.243.818		290.243.818
		1078	P	193.495.879		193.495.879
		1242	P	2.418.698.486		2.418.698.486
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal					
		1008	P	209.754.247		209.754.247
		1035	P		69.918.082	69.918.082
		1242	P	279.672.329		279.672.329
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			48.209		48.209
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	1000	P	48.209		48.209
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			23.683.592.726		23.683.592.726
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			23.683.592.726		23.683.592.726
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal					
		1076	P	7.894.530.909		7.894.530.909
		1242	P	15.789.061.817		15.789.061.817
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			6.847.728.985		6.847.728.985
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			58.756.400		58.756.400
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	1052	P	56.213.778		56.213.778
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	1052	P	2.542.622		2.542.622
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			6.788.972.585		6.788.972.585
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal					
		1053	P	473.961.076		473.961.076
		1092	P	13.541.745		13.541.745
		1104	P	13.541.745		13.541.745
		1105	P	54.166.980		54.166.980
		1113	P	121.875.705		121.875.705
		1241	P	6.093.785.270		6.093.785.270
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa					
		1053	P	1.267.004		1.267.004
		1092	P	36.200		36.200
		1104	P	36.200		36.200
		1105	P	144.801		144.801
		1113	P	325.801		325.801
		1241	P	16.290.058		16.290.058
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			3.664.229.660		3.664.229.660
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			151.360.841		151.360.841
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1016	P	151.360.841		151.360.841
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.512.868.819		3.512.868.819
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal					
		1053	P	37.060.171		37.060.171
		1066	P	37.060.171		37.060.171
		1104	P	9.882.712		9.882.712
		1109	P	39.530.849		39.530.849

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1235	P	1.111.805.125		1.111.805.125
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal					
		1053	P	61.005.262		61.005.262
		1066	P	61.005.262		61.005.262
		1071	P	244.021.049		244.021.049
		1104	P	16.268.070		16.268.070
		1109	P	65.072.280		65.072.280
		1234	P	1.830.157.868		1.830.157.868
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			53.195.000		53.195.000
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	Concessão de Florestas Nacionais			53.195.000		53.195.000
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	1052	P	18.253.545		18.253.545
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	1052	P	397.498		397.498
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	1067	P	13.444.502		13.444.502
		1068	P	6.722.251		6.722.251
		1229	P	13.444.502		13.444.502
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	1067	P	373.081		373.081
		1068	P	186.540		186.540
		1229	P	373.081		373.081
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	**Exploração do Patrimônio Intangível**			**80.974**		**80.974**
1. 3. 5. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			80.974		80.974
1. 3. 5. 1. 02. 0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			8.087		8.087
1. 3. 5. 1. 02. 0.1	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	1050	P	8.087		8.087
1. 3. 5. 1. 04. 0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			72.887		72.887
1. 3. 5. 1. 04. 0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	1050	P	72.887		72.887
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	**Cessão de Direitos**			**2.130.251.143**	**6.062.605.524**	**8.192.856.667**
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1000	P	1.142.639.622		1.142.639.622
		1049	P		6.062.040.269	6.062.040.269
		1050	P	512.191.033		512.191.033
1. 3. 6. 1. 01. 1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P		565.255	565.255
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1000	P	150.000.000		150.000.000
		1138	P	325.420.488		325.420.488
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	**Demais Receitas Patrimoniais**			**3.659.876.452**		**3.659.876.452**
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			3.652.850.482		3.652.850.482
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.652.850.482		3.652.850.482
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1121	P	13.814.745		13.814.745
		1251	P	7.180.220		7.180.220
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1034	P	8.146.890		8.146.890
		1121	P	6.309.766		6.309.766
		1251	P	4.680.388		4.680.388
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1034	P	562.539.717		562.539.717
		1121	P	1.955.168.530		1.955.168.530
		1251	P	1.058.763.776		1.058.763.776
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1034	P	4.027.384		4.027.384
		1121	P	18.794.456		18.794.456
		1251	P	13.424.610		13.424.610
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1050	P	7.025.970		7.025.970
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**28.620.697**		**28.620.697**
1. 4. 1. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**28.620.697**		**28.620.697**
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 4. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*1038*	*P*	*357.057*		*357.057*
		1050	*P*	*28.263.640*		*28.263.640*
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**9.116.530.824**	**391.080**	**9.116.921.904**
1. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***9.116.530.824***	***391.080***	***9.116.921.904***
1. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial			9.116.530.824	391.080	9.116.921.904
1. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial*			*363.732.192*	*391.080*	*364.123.272*
1. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal*	*1049*	*P*		*391.080*	*391.080*
		1050	*P*	*363.732.192*		*363.732.192*
1. 5. 1. 1. 02. 0.0	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União*			*8.752.798.632*		*8.752.798.632*
1. 5. 1. 1. 02. 1.1	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal*	*1014*	*P*	*4.292.517.112*		*4.292.517.112*
		1042	*P*	*4.292.517.113*		*4.292.517.113*
1. 5. 1. 1. 02. 2.1	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal*	*1130*	*P*	*167.764.407*		*167.764.407*
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**30.871.434.487**	**21.716.439.415**	**52.587.873.902**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***3.348.513.613***	***70.022.740***	***3.418.536.353***
1. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.348.513.613	70.022.740	3.418.536.353
1. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral*			*1.465.724.284*	*29.086.694*	*1.494.810.978*
1. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal*	*1000*	*P*	*1.418.070*		*1.418.070*
		1038	*P*	*93.656.271*		*93.656.271*
		1049	*P*		*29.086.694*	*29.086.694*
		1050	*P*	*1.358.499.798*		*1.358.499.798*
		1059	*P*	*2.777.409*		*2.777.409*
		1116	*P*	*8.642.616*		*8.642.616*
1. 6. 1. 1. 01. 0.2	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*730.120*		*730.120*
1. 6. 1. 1. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*349.656.185*	*38.430.000*	*388.086.185*
1. 6. 1. 1. 02. 0.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*1049*	*P*		*38.430.000*	*38.430.000*
		1050	*P*	*349.656.185*		*349.656.185*
1. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização*			*958.958.628*	*608.188*	*959.566.816*
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*1038*	*P*	*489.756*		*489.756*
		1049	*P*		*608.188*	*608.188*
		1050	*P*	*958.208.364*		*958.208.364*
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*260.508*		*260.508*
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			*574.174.516*	*1.897.858*	*576.072.374*
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*1000*	*P*	*3.284.925*		*3.284.925*
		1049	*P*		*1.897.858*	*1.897.858*
		1050	*P*	*570.889.591*		*570.889.591*
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			***2.705.934.955***		***2.705.934.955***
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.705.934.955		2.705.934.955
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			*2.468.297.306*		*2.468.297.306*
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*	*1050*	*P*	*2.244.761.157*		*2.244.761.157*
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	*Serviços de Navegação Naval - Principal*	*1063*	*P*	*223.536.149*		*223.536.149*
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias*			*237.596.017*		*237.596.017*
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*	*1050*	*P*	*237.596.017*		*237.596.017*
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			*41.632*		*41.632*
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	*Serviços Portuários - Principal*	*1050*	*P*	*41.632*		*41.632*
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***				***263.664.147***	***263.664.147***
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				219.556.338	219.556.338
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal*				*219.556.338*	*219.556.338*
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*	*1049*	*P*		*219.554.442*	*219.554.442*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*1.896*	*1.896*
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				44.107.809	44.107.809
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis*				*44.107.809*	*44.107.809*
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*	*1004*	*P*		*37.522.809*	*37.522.809*
		1049	*P*		*6.585.000*	*6.585.000*
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			***24.788.133.581***	***21.382.752.528***	***46.170.886.109***
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			24.788.133.581	21.382.752.528	46.170.886.109
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			*24.639.931.337*		*24.639.931.337*
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*1000*	*F*	*316.056*		*316.056*
		1050	*F*	*4.075.016.232*		*4.075.016.232*
		1052	*F*	*52.829.352*		*52.829.352*
		1061	*F*	*26.726.128*		*26.726.128*
		1114	*F*	*2.267.752*		*2.267.752*
		1400	*F*	*19.697.515.757*		*19.697.515.757*
		1401	*F*	*785.226.922*		*785.226.922*
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*1050*	*F*	*33.138*		*33.138*
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			*148.202.244*		*148.202.244*
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*1052*	*P*	*126.797.580*		*126.797.580*
1. 6. 4. 1. 02. 0.2	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*21.404.664*		*21.404.664*
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				*21.382.752.528*	*21.382.752.528*
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*1049*	*F*		*21.382.752.528*	*21.382.752.528*
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			***28.852.338***		***28.852.338***
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços*			*28.852.338*		*28.852.338*
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal*	*1050*	*P*	*28.852.338*		*28.852.338*
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**163.926.551**	**5.967.971**	**169.894.522**
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***22.233.261***	***3.711.996***	***25.945.257***
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*22.233.261*	*3.711.996*	*25.945.257*
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*22.233.261*	*3.711.996*	*25.945.257*
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***8.558.555***		***8.558.555***
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			8.558.555		8.558.555
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*8.558.555*		*8.558.555*
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*8.558.555*		*8.558.555*
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***108.814.084***		***108.814.084***
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			108.814.084		108.814.084
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*108.814.084*		*108.814.084*
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1050*	*P*	*74.704.778*		*74.704.778*
		1081	*P*	*22.103.736*		*22.103.736*
		1096	*P*	*12.005.570*		*12.005.570*
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***24.320.651***	***38.400***	***24.359.051***
1. 7. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			24.320.651	38.400	24.359.051
1. 7. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*24.320.651*	*38.400*	*24.359.051*
1. 7. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*24.320.651*	*38.400*	*24.359.051*
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências Correntes***				***2.217.575***	***2.217.575***
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas				2.212.057	2.212.057
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*				*2.212.057*	*2.212.057*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1096*	*P*		*2.212.057*	*2.212.057*
1. 7. 9. 2. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				5.518	5.518
1. 7. 9. 2. 01. 0.0	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados*				*5.518*	*5.518*
1. 7. 9. 2. 01. 0.1	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*1094*	*P*		*5.518*	*5.518*
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**72.176.919.152**	**3.505.568.681**	**75.682.487.833**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***6.423.062.956***	***619.739.938***	***7.042.802.894***
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.423.062.956	619.739.938	7.042.802.894
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*1.876.624.571*	*426.351.665*	*2.302.976.236*
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*1003*	*P*		*266.247.216*	*266.247.216*
		1009	*P*	*12.074.829*		*12.074.829*
		1019	*P*	*31.973.673*		*31.973.673*
		1032	*P*	*6.032.949*		*6.032.949*
		1033	*P*	*51.177.402*		*51.177.402*
		1052	*P*	*1.010.502.830*		*1.010.502.830*
		1054	*P*		*11.932.762*	*11.932.762*
		1088	*P*	*12.402.973*		*12.402.973*
		1131	*P*	*29.230.008*		*29.230.008*
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*9.593.742*		*9.593.742*
		1088	*P*	*4.162*		*4.162*
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*1003*	*P*		*148.171.687*	*148.171.687*
		1033	*P*	*109.441*		*109.441*
		1052	*P*	*615.005.617*		*615.005.617*
		1069	*P*	*13.125.573*		*13.125.573*
		1088	*P*	*8.703.023*		*8.703.023*
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1033*	*P*	*9.062.808*		*9.062.808*
		1052	*P*	*67.611.108*		*67.611.108*
		1088	*P*	*14.433*		*14.433*
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			*122.340.234*		*122.340.234*
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1029*	*P*	*3.192.850*		*3.192.850*
		1044	*P*	*31.928.502*		*31.928.502*
		1120	*P*	*28.735.652*		*28.735.652*
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1029*	*P*	*2.924.162*		*2.924.162*
		1044	*P*	*29.241.614*		*29.241.614*
		1120	*P*	*26.317.454*		*26.317.454*
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial*				*108.944.112*	*108.944.112*
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*1003*	*P*		*108.944.112*	*108.944.112*
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos*			*419.765.404*		*419.765.404*
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	*1083*	*P*	*365.267.880*		*365.267.880*
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	*1083*	*P*	*8.269.204*		*8.269.204*
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa*	*1083*	*P*	*39.746.244*		*39.746.244*
1. 9. 1. 1. 04. 0.4	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros*	*1083*	*P*	*6.482.076*		*6.482.076*
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica*			*417.657.538*		*417.657.538*
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal*	*1087*	*P*	*410.881.683*		*410.881.683*
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*1087*	*P*	*2.640.731*		*2.640.731*
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*1087*	*P*	*4.135.124*		*4.135.124*
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	*Multas por Danos Ambientais*			*102.763.402*		*102.763.402*
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*1052*	*P*	*51.325.328*		*51.325.328*
		1069	*P*	*51.325.330*		*51.325.330*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	*1069*	*P*	*112.744*		*112.744*
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*			*16.677.414*		*16.677.414*
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*1000*	*P*	*16.677.414*		*16.677.414*
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais*			*22.636.851*		*22.636.851*
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*1052*	*P*	*22.636.851*		*22.636.851*
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	*Multas e Juros Previstos em Contratos*			*51.453.852*	*21.261.505*	*72.715.357*
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*1000*	*P*	*25.053.516*		*25.053.516*
		1049	*P*		*21.261.505*	*21.261.505*
		1050	*P*	*26.177.688*		*26.177.688*
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*222.648*		*222.648*
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar*				*925.106*	*925.106*
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*1039*	*P*		*925.106*	*925.106*
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória*				*62.257.550*	*62.257.550*
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*1054*	*P*		*62.257.550*	*62.257.550*
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas*			*193.933*		*193.933*
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal*	*1025*	*P*	*155.146*		*155.146*
		1052	*P*	*38.787*		*38.787*
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Anticorrupção*			*595.281.497*		*595.281.497*
1. 9. 1. 1. 13. 1.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal*	*1000*	*P*	*22.445.202*		*22.445.202*
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal*	*1000*	*P*	*572.836.295*		*572.836.295*
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB*			*2.797.668.260*		*2.797.668.260*
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*	*1020*	*P*	*2.788.804.211*		*2.788.804.211*
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*	*1020*	*P*	*5.112*		*5.112*
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*	*1020*	*P*	*8.858.937*		*8.858.937*
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			***4.784.493.339***	***1.702.125.805***	***6.486.619.144***
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			263.421.567	171.451.929	434.873.496
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			*535.419*	*236.194*	*771.613*
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*1049*	*P*		*236.194*	*236.194*
		1050	*P*	*535.419*		*535.419*
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			*102.691*		*102.691*
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*1000*	*P*	*102.691*		*102.691*
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			*1.362.641*		*1.362.641*
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*1050*	*P*	*1.362.641*		*1.362.641*
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar*				*167.262.146*	*167.262.146*
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal*	*1005*	*P*		*167.262.146*	*167.262.146*
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			*261.420.816*	*3.953.589*	*265.374.405*
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	*Outras Indenizações - Principal*	*1000*	*P*	*240.381.960*		*240.381.960*
		1049	*P*		*3.953.589*	*3.953.589*
		1050	*P*	*21.038.856*		*21.038.856*
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			4.186.887.515	521.691.350	4.708.578.865
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	*Restituição de Convênios*			*1.315.096.824*		*1.315.096.824*
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*1000*	*P*	*1.003.742.436*		*1.003.742.436*
		1012	*P*	*311.354.388*		*311.354.388*
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados*				*235.733.189*	*235.733.189*
1. 9. 2. 2. 02. 0.1	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*1040*	*P*		*6.917*	*6.917*
		1049	*P*		*235.726.272*	*235.726.272*
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				*40.850.839*	*40.850.839*
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*1002*	*P*		*28.204*	*28.204*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1054	P		39.616.483	39.616.483
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P		1.206.152	1.206.152
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais				520.197	520.197
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P		520.197	520.197
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			2.663.227.013		2.663.227.013
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1000	P	2.639.393.817		2.639.393.817
		1012	P	3.816.415		3.816.415
		1050	P	20.016.781		20.016.781
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				15.160.531	15.160.531
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P		15.160.531	15.160.531
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	Restituição de Garantias Prestadas			29.471.964		29.471.964
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	1050	P	29.471.964		29.471.964
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras			5.403.760		5.403.760
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	1000	P	5.403.760		5.403.760
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			52.669.073		52.669.073
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	1050	P	36.154.286		36.154.286
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	1029	P	16.470.615		16.470.615
		1050	P	44.172		44.172
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			2.450.931		2.450.931
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	1000	P	2.450.931		2.450.931
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	Outras Restituições			118.567.950	229.426.594	347.994.544
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	Outras Restituições - Principal	1000	P	69.764.973		69.764.973
		1049	P		216.993.154	216.993.154
		1050	P	48.802.977		48.802.977
1. 9. 2. 2. 99. 0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P		12.433.440	12.433.440
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			334.184.257	1.008.982.526	1.343.166.783
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				933.873.912	933.873.912
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P		933.873.912	933.873.912
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	Ressarcimento de Custos			44.097.374		44.097.374
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1000	P	43.532.871		43.532.871
		1052	P	564.503		564.503
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	Reversão de Garantias				73.625	73.625
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P		73.625	73.625
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				66.300.171	66.300.171
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P		66.300.171	66.300.171
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	Outros Ressarcimentos			290.086.883	8.734.818	298.821.701
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1000	P	284.915.064		284.915.064
		1049	P		8.734.818	8.734.818
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1000	P	5.171.819		5.171.819
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	**Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**			**906.699.285**	**160.898.814**	**1.067.598.099**
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			906.699.285	160.898.814	1.067.598.099
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			23.584		23.584
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	1052	P	23.584		23.584
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira			155.650.086	103.766.724	259.416.810
1. 9. 3. 1. 02. 0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P		103.515.711	103.515.711
		1032	P	155.273.566		155.273.566

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 1. 02. 0.2	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros*	1001	P		251.013	251.013
		1032	P	376.520		376.520
1. 9. 3. 1. 03. 0.0	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)*			5.859.538		5.859.538
1. 9. 3. 1. 03. 0.1	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal*	1000	P	5.859.538		5.859.538
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos*			557.009.536		557.009.536
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	1124	P	557.009.536		557.009.536
1. 9. 3. 1. 05. 0.0	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos*			120.385.983		120.385.983
1. 9. 3. 1. 05. 0.1	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal*	1043	P	120.385.983		120.385.983
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins*			57.132.090	57.132.090	114.264.180
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal*	1003	P		57.132.090	57.132.090
		1052	P	57.132.090		57.132.090
1. 9. 3. 1. 99. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial*			10.638.468		10.638.468
1. 9. 3. 1. 99. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal*	1052	P	10.638.468		10.638.468
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	***Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital***			***82.682***		***82.682***
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			82.682		82.682
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais*			82.682		82.682
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros*	1050	F	82.682		82.682
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes***			***60.062.580.890***	***1.022.804.124***	***61.085.385.014***
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			60.062.580.890	1.022.804.124	61.085.385.014
1. 9. 9. 9. 03. 0.0	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência*				986.087.161	986.087.161
1. 9. 9. 9. 03. 0.1	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal*	1054	P		985.921.293	985.921.293
1. 9. 9. 9. 03. 0.2	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros*	1054	P		165.868	165.868
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior*			526.775.441		526.775.441
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	1086	P	521.699.705		521.699.705
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	1086	P	5.075.736		5.075.736
1. 9. 9. 9. 06. 0.0	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios*			2.619.565		2.619.565
1. 9. 9. 9. 06. 0.1	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	1000	P	2.619.565		2.619.565
1. 9. 9. 9. 08. 0.0	*Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT*			13.000	117.000	130.000
1. 9. 9. 9. 08. 1.1	*Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal*	1007	P	13.000		13.000
		1010	P		117.000	117.000
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	*Reserva Global de Reversão*			22.585.261		22.585.261
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	*Reserva Global de Reversão - Principal*	1080	P	22.585.261		22.585.261
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência*			916.497.060		916.497.060
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	1031	P	898.273.397		898.273.397
		1050	P	41.554		41.554
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	*Ônus de Sucumbência - Principal*	1000	P	18.182.109		18.182.109
1. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal*			191.664		191.664
1. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal*	1082	P	191.664		191.664

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB*			*643.136.285*		*643.136.285*
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*	*1000*	*P*	*643.136.285*		*643.136.285*
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*92.514.164*		*92.514.164*
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*1060*	*P*	*92.514.164*		*92.514.164*
1. 9. 9. 9. 20. 0.0	*Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros*			*1.363.971.905*		*1.363.971.905*
1. 9. 9. 9. 20. 0.1	*Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal*	*1032*	*P*	*1.363.971.905*		*1.363.971.905*
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas*			*56.494.276.545*	*36.599.963*	*56.530.876.508*
1. 9. 9. 9. 99. 1.1	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal*	*1000*	*P*	*3.608.247.556*		*3.608.247.556*
		9000	*P*	*38.606.079.429*		*38.606.079.429*
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*5.499.470*		*5.499.470*
		1032	*P*	*69.485.837*		*69.485.837*
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*6.592.416.811*		*6.592.416.811*
		1032	*P*	*379.860.563*		*379.860.563*
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*989.297*		*989.297*
		1054	*P*		*15.209.631*	*15.209.631*
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*	*1038*	*P*	*70.559*		*70.559*
		1049	*P*		*576.622*	*576.622*
		1050	*P*	*184.927.672*		*184.927.672*
		1083	*P*	*42.775*		*42.775*
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*3.290.544*		*3.290.544*
		1049	*P*		*18.148.806*	*18.148.806*
		1050	*P*	*614.599*		*614.599*
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*6.450.452.722*		*6.450.452.722*
		1049	*P*		*1.863.658*	*1.863.658*
		1050	*P*	*12.535.605*		*12.535.605*
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*503.161.776*		*503.161.776*
		1033	*P*	*12.226.381*		*12.226.381*
		1049	*P*		*801.246*	*801.246*
		1050	*P*	*24.011.412*		*24.011.412*
		1061	*P*	*4.243*		*4.243*
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa*	*1050*	*F*	*40.359.294*		*40.359.294*
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			2.592.715.993.979	2.795.644	2.592.718.789.623
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**2.431.152.206.891**		**2.431.152.206.891**
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***2.421.057.362.974***		***2.421.057.362.974***
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.421.057.362.974		2.421.057.362.974
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública*			*684.419.887.786*		*684.419.887.786*
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	*1444*	*F*	*484.144.904.197*		*484.144.904.197*
		9444	*F*	*200.274.983.589*		*200.274.983.589*
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno*			*1.736.506.931.081*		*1.736.506.931.081*
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*1443*	*F*	*1.736.506.931.081*		*1.736.506.931.081*
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*			*130.544.107*		*130.544.107*
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*1057*	*F*	*130.544.107*		*130.544.107*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***10.094.843.917***		***10.094.843.917***
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			10.094.843.917		10.094.843.917
2. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			*10.094.843.917*		*10.094.843.917*
2. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*1448*	*F*	*8.387.268.285*		*8.387.268.285*
		1449	*F*	*1.707.575.632*		*1.707.575.632*
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**502.942.537**	**2.795.644**	**505.738.181**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***42.870.441***	***619.300***	***43.489.741***
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			124.101		124.101
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*124.101*		*124.101*
2. 2. 1. 2. 04. 0.3	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*1052*	*P*	*124.101*		*124.101*
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			42.746.340	619.300	43.365.640
2. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			*42.746.340*	*619.300*	*43.365.640*
2. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*1048*	*P*		*619.300*	*619.300*
		1051	*P*	*42.746.340*		*42.746.340*
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***460.072.096***	***2.176.344***	***462.248.440***
2. 2. 2. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			460.072.096	2.176.344	462.248.440
2. 2. 2. 1. 01. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis em Geral*			*159.559.717*	*2.176.344*	*161.736.061*
2. 2. 2. 1. 01. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*	*1048*	*P*		*1.620.000*	*1.620.000*
		1049	*P*		*556.344*	*556.344*
		1051	*P*	*154.331.086*		*154.331.086*
		1085	*P*	*5.228.631*		*5.228.631*
2. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União*			*300.512.379*		*300.512.379*
2. 2. 2. 1. 02. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal*	*1013*	*P*	*300.512.379*		*300.512.379*
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**34.515.530.820**		**34.515.530.820**
2. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***34.515.530.820***		***34.515.530.820***
2. 3. 1. 1. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			34.515.530.820		34.515.530.820
2. 3. 1. 1. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*12.495.013.722*		*12.495.013.722*
2. 3. 1. 1. 03. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*1400*	*F*	*12.468.512.812*		*12.468.512.812*
		1401	*F*	*26.500.910*		*26.500.910*
2. 3. 1. 1. 04. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo*			*3.960.968.698*		*3.960.968.698*
2. 3. 1. 1. 04. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal*	*1400*	*F*	*3.960.968.698*		*3.960.968.698*
2. 3. 1. 1. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*810.454.783*		*810.454.783*
2. 3. 1. 1. 05. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*1061*	*F*	*810.454.783*		*810.454.783*
2. 3. 1. 1. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*9.946.899.080*		*9.946.899.080*
2. 3. 1. 1. 06. 0.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*1029*	*F*	*29.207.833*		*29.207.833*
		1050	*F*	*6.420.939.706*		*6.420.939.706*
		1052	*F*	*70.257.443*		*70.257.443*
		1401	*F*	*3.426.494.098*		*3.426.494.098*
2. 3. 1. 1. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*7.302.194.537*		*7.302.194.537*
2. 3. 1. 1. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*	*1052*	*F*	*4.387.983.771*		*4.387.983.771*
		1114	*F*	*14.245.996*		*14.245.996*
2. 3. 1. 1. 07. 2.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*1052*	*F*	*2.425.820.833*		*2.425.820.833*
2. 3. 1. 1. 07. 3.1	*Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal*	*1052*	*F*	*474.143.937*		*474.143.937*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**113.414.947**		**113.414.947**
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***52.045.201***		***52.045.201***
2. 4. 2. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			52.045.201		52.045.201
2. 4. 2. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*52.045.201*		*52.045.201*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*52.045.201*		*52.045.201*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***31.257.500***		***31.257.500***
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			31.257.500		31.257.500
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*31.257.500*		*31.257.500*
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*31.257.500*		*31.257.500*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***22.223.998***		***22.223.998***
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			22.223.998		22.223.998
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*22.223.998*		*22.223.998*
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*22.223.998*		*22.223.998*
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***6.788.248***		***6.788.248***
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			6.788.248		6.788.248
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*6.788.248*		*6.788.248*
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*6.788.248*		*6.788.248*
2. 4. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências de Capital***			***1.100.000***		***1.100.000***
2. 4. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			1.100.000		1.100.000
2. 4. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*			*1.100.000*		*1.100.000*
2. 4. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1096*	*P*	*1.100.000*		*1.100.000*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**126.431.898.784**		**126.431.898.784**
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Resultado do Banco Central***			***1.104.000.000***		***1.104.000.000***
2. 9. 2. 1. 00. 0.0	Resultado do Banco Central			1.104.000.000		1.104.000.000
2. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Resultado do Banco Central - Demais Operações*			*1.104.000.000*		*1.104.000.000*
2. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal*	*1400*	*F*	*1.104.000.000*		*1.104.000.000*
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***125.327.898.784***		***125.327.898.784***
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*125.327.898.784*		*125.327.898.784*
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*1000*	*F*	*125.327.898.784*		*125.327.898.784*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			615.511.835	23.595.978.528	24.211.490.363
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**3.264.753**	**237.602**	**3.502.355**
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***1.822.494***		***1.822.494***
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.787.432		1.787.432
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*1.787.432*		*1.787.432*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*P*	*844.218*		*844.218*
		1201	*P*	*417.929*		*417.929*
		1202	*P*	*359.419*		*359.419*
		1207	*P*	*10.030*		*10.030*
		1208	*P*	*10.030*		*10.030*
		1209	*P*	*15.045*		*15.045*
		1210	*P*	*15.045*		*15.045*
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*33.314*		*33.314*
		1201	*P*	*16.492*		*16.492*
		1202	*P*	*14.183*		*14.183*
		1207	*P*	*396*		*396*
		1208	*P*	*396*		*396*
		1209	*P*	*594*		*594*
		1210	*P*	*594*		*594*
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*25.122*		*25.122*
		1201	*P*	*12.437*		*12.437*
		1202	*P*	*10.696*		*10.696*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1207	P	298		298
		1208	P	298		298
		1209	P	448		448
		1210	P	448		448
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			35.062		35.062
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias*			*35.062*		*35.062*
7. 1. 1. 4. 01. 5.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	*3.064*		*3.064*
		1201	P	*1.892*		*1.892*
		1202	P	*1.627*		*1.627*
		1203	P	*757*		*757*
		1207	P	*45*		*45*
		1208	P	*45*		*45*
		1209	P	*68*		*68*
		1210	P	*68*		*68*
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	1032	P	*11.136*		*11.136*
		1201	P	*6.874*		*6.874*
		1202	P	*5.912*		*5.912*
		1203	P	*2.750*		*2.750*
		1207	P	*165*		*165*
		1208	P	*165*		*165*
		1209	P	*247*		*247*
		1210	P	*247*		*247*
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			***1.442.259***	***237.602***	***1.679.861***
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*1.415.687*	*237.602*	*1.653.289*
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	*495.986*		*495.986*
		1003	P		*237.602*	*237.602*
		1021	P	*156.896*		*156.896*
		1052	P	*762.020*		*762.020*
		1058	P	*785*		*785*
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			26.572		26.572
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*			*26.572*		*26.572*
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	*7.972*		*7.972*
		1027	P	*18.600*		*18.600*
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**870.326**	**23.520.921.426**	**23.521.791.752**
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***			***190.655***	***23.520.921.426***	***23.521.112.081***
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	*Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias*			*190.655*	*23.520.921.426*	*23.521.112.081*
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*22.883.884.109*	*22.883.884.109*
		1125	F		*235.500.632*	*235.500.632*
7. 2. 1. 5. 02. 1.5	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*387.433*	*387.433*
7. 2. 1. 5. 02. 1.6	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias*	1032	F	*190.655*		*190.655*
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*401.149.252*	*401.149.252*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***679.671***		***679.671***
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			679.671		679.671
7. 2. 2. 1. 09. 0.0	*Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*509.496*		*509.496*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 2. 1. 09. 1.1	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1000	*P*	*152.849*		*152.849*
		1052	*P*	*356.647*		*356.647*
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*170.175*		*170.175*
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1000	*P*	*51.053*		*51.053*
		1037	*P*	*119.122*		*119.122*
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**425.527**		**425.527**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***425.527***		***425.527***
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			425.527		425.527
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*			*407.875*		*407.875*
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*407.875*		*407.875*
7. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias*			*17.652*		*17.652*
7. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*17.652*		*17.652*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**53.642.052**		**53.642.052**
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***53.642.052***		***53.642.052***
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*53.642.052*		*53.642.052*
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*53.642.052*		*53.642.052*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**296.048.368**	**57.435**	**296.105.803**
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***295.878.976***	***5.682***	***295.884.658***
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			295.878.976	5.682	295.884.658
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias*			*293.833.942*	*5.682*	*293.839.624*
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*					
		1049	*P*		*5.682*	*5.682*
		1050	*P*	*293.833.942*		*293.833.942*
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*2.045.034*		*2.045.034*
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*2.045.034*		*2.045.034*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***51.753***	***51.753***
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				51.753	51.753
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias*				*51.753*	*51.753*
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*51.753*	*51.753*
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias***			***169.392***		***169.392***
7. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias*			*169.392*		*169.392*
7. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*169.392*		*169.392*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**261.260.809**	**74.762.065**	**336.022.874**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias***				***102.479***	***102.479***
7. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479
7. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias*				*102.479*	*102.479*
7. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1003*	*P*		*102.479*	*102.479*
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***				***74.659.586***	***74.659.586***
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
7. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias*				*74.659.586*	*74.659.586*
7. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1005*	*P*		*74.659.586*	*74.659.586*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***			***261.260.809***		***261.260.809***
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			261.260.809		261.260.809
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias*			*9.260.809*		*9.260.809*
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1052*	*P*	*9.260.809*		*9.260.809*
7. 9. 9. 9. 19. 0.0	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias*			*252.000.000*		*252.000.000*
7. 9. 9. 9. 19. 0.1	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal*	*1062*	*P*	*252.000.000*		*252.000.000*
Total das Receitas Primárias (P)				1.410.501.795.479	1.298.990.329.383	2.709.492.124.862
Total das Receitas Financeiras (F)				2.632.843.106.956	49.551.534.596	2.682.394.641.552
Total Geral				**4.043.344.902.435**	**1.348.541.863.979**	**5.391.886.766.414**

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legislação da Receita e da Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluídos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluídos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 118, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

341

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b","d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015, art. 27.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;
Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;
Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e
ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

0179 Pensões Militares da União

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5° e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020;
entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, Art. 107-A, § 3º (acordo direto) e §20 do art. 100 da Constituição Federal (precatórios parcelados).

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral;
Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);
- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral:
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis:
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos:
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:
- Geral:
CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS

Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.
Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resolução da Câmara dos Deputados nº 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/1955 e 29 de 22/12/2004.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988
Parlamericas: Resolução nº 2/2007 - CN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Art. 99 da CF/88.

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

CF/88, art. 99

1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade;

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)

21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNJ nº 396/2021
Resolução TSE nº 23.644/2021

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

160Z Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

161A Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

161B Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

134X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

CF/88, artigo 99; e Lei de Criação: Lei nº 6.563, de 19 de setembro de 1978.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC

Lei nº 8.432/92

161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC

Lei 7.729 de 1989.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PPA 2023-2026.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região); Lei 11.653/2008 (PPA 2008/2015).

161E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de Parnaíba criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei n° 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

20101 Presidência da República

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e da Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

4693 Segurança Institucional da Presidência da República

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências;
Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade;
Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP);
Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU);
Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº11.206/2022; e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil; Decreto 10.543/2020, de 13 de novembro de 2020; Decreto n.º 10.332/2020.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicada no D.O.U. 20.06.2023
Decreto nº 56.690, 09.08.1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 11.08.1965
Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019
Instrução Normativa nº 3, de 3.04.2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Publicado no DOU de 26.04.2001
Portaria nº 598, de 30.06.2008 - Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Publicado no D.O.U., 02.07.2008
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019
Ofício nº 7.180-MP, de 07.02.2017 -
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 (ART. 28-A);
DECRETO GDF 40153, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019;
DECRETO Nº 10.282 DE 20 DE MARÇO DE 2020
INSTRUÇÃO NORMATIVA MINISTERIAL Nº 74, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 ; E
PORTARIA Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federativa do Brasil de 1988 - art. 68 ADCT;
Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de1981;
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;
Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;
Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior;

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019;
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Instrução Normativa INPI 25, de 21 de agosto de 2013;
Instrução Normativa MAPA nº 45, 22 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 1.232, de 23 de dezembro de 2008;
Portaria MAPA nº 168, de 20 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019;
Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, 26.12.1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.
Lei nº 6.894, 16.12.1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOFC DE 17/12/1980.
Lei nº 7.678, 08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.
Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Leu dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 15.07.1994
Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 26.05.2000
Lei nº 8.171, 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330
Lei nº 10.831, 23.12.2003 Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003
Lei nº 4.716, 29.06.1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País. Publicado no DOU de 07.07.1965
Lei nº 7.291, 19.12.1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências. Publicado no DOU de 20.12.1984
Lei nº 1.283,18.12.1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicado no DOU de 19.12.1950
Lei nº 6.437, 20.08.1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.8.1977
Lei nº 7.889, 23.11.1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.11.1989.
Lei nº 8.078, 11.09.1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.9.1990 e Retificado em 10.1.2007
Lei nº 10.711, 05.08.2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.08.2003
Lei nº 7.802,11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.7.1989.
Lei nº 10.814, 15.12.2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.12.2003
Lei nº 10.688,13.06.2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.6.2003
Lei Nº 9.456, 25.04.1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.4.1997, retificado em 26.08.1997 e 25.09.1997.
Lei nº 11.105, 24.03.2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º , 6º , 7º , 8º , 9º , 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28.03.2005.
Lei nº 13.123, 20.05.2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 14.05.2015
Lei nº 14.151, 29.12.2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14/02/1969
Decreto Regulamentar nº 4.954, 14.01.2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. de 15.01.2004.
Decreto Regulamentar nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
Decreto Regulamentar nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no D.O.U. 05.06.2009.
Decreto Regulamentar nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 23/11/2007, P. 24
Decreto-Lei nº 917, 08.10.1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08.10.1969
Decreto n º 5.121, 29.06.2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.6.2004
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
Decreto 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. DOU de 24.07.2009
Decreto nº 96.993, 17.10.1988 - dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País e dá outras providências.
Decreto nº 187, 9.08.1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos.
Decreto nº 5.741, 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
Decreto nº 66.183, 05.02.1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru. Publicado no D.O.U. de 06.02.1970
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.4.2004
IN SDA nº 13, 03.10.2003 – Produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 06/10/2003
Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas.
Decreto nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 08.01.2002

Decreto nº 5.549, 22.09.2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 23.09.2005

Decreto nº 5.981, 06.12.2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 07.12.2006

Decreto nº 4.680, 24.04.2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis. Publicado no D.O.U. de 25.4.2003 e republicado no D.O.U. de 28.4.2003

Decreto nº 4.846, 25.09.2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências.

Decreto Nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.11.1997

Decreto Legislativo nº 70, de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/5/2008, Página 1 (Republicação)

Decreto nº 6.476, 05.06.2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002. Publicado no DOU de 06.06.2008

Decreto nº 2.519, 16.03.1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Publicado no D.O.U. de 17.03.1998

Decreto nº 5.813, 22.06.2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.06.2006.

Decreto nº 8.236, 05.05.2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País. Cap. II, Item 1, do

Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987;

Decreto Legislativo nº 28, 19.04.1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no DOU de 20/04/1999

Decreto nº 3.109, 30.06.1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no D.O.U. de 01.07.1999

Decreto nº 10.179, 18.12.2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos.

Decreto nº 9.013, de 29.03.2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU em 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017

Decreto nº 10.468, de 18.08.2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.Publicado no DOU de 19.08.2020

Decreto Legislativo nº 147, 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3. Publicado no DOU de 10.06.2011

Decreto nº 8.133, 28.10.2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências. Publicado no DOU de 29.10.2013

Decreto nº 8.762, 10.05.2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências. Publicado no DOU de 11.5 e republicado em 12.5.2016

Decreto nº 11.332, 1.01.2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto nº 24.548, de 3.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.

Decreto nº 27.932, de 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950

Portaria/SNAP nº 47, 15.10.1987 – Normas de procedimento técnico. Publicado no D.O.U., 23/10/1987_

Portaria nº 503, de 1997 - TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS DECORRENTES DA LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997 E DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997. Publicado no D.O.U. de 04/12/1997. _

Portaria nº 7, 10.03.2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura. Publicado no DOU de D.O.U., 20.03.2006 e RET. 22.03.2006.

Portaria nº 38, de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria. Publicado no D.O.U. de 08.02.2006 e RET., 06.03.2006.

Portaria MAPA nº 301, 19.04.1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 25.04.1996

Portaria MPA 19, 04.02.2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO). Publicado no DOU de 09.02.2015

Portaria nº 116, de 20.09.2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social. Publicado no D.O.U. de 20.03.2017.

Instrução Normativa MAPA nº 17, 13.07.2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1o Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle. Publicado no DOU em 14.07.2009.

IN nº 8, 25.06.1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário. Publicado no D.O.U. de 05/07/1999, Seção 1, Página 14

IN nº 35, 06.06.2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar. D.O.U.09/06/2008

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, 08.05.2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências. Publicado no DOU de 09/05/2012 - SEÇÃO 1

Instrução Normativa MPA 03, de 2012 Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42. Publicado no DOU de 29/02/2012 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 55

Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA 32, de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico. Publicado no DOU de 19.08.2013.

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, 30.05.2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção. Publicado no DOU de 2.06.2014

Instrução Normativa MPA 21, 11.09.2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional. Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 22,11.09. 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014

Instrução Normativa MPA 30, de 2014 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado. Publicado no DOU 02/01/2015 SEÇÃO 01 – PÁGINA 82

Instrução Normativa MPA 04, 30.05.2014 Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção.". Publicado no DOU 02/06/2014

Instrução Normativa MAPA nº 11, 09.06.2015 – Riscos de pragas. Publicado no DOU de 12.06.2015

IN SDA 37, 2003 -

IN SDA 46, 17.06.2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALI/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país. Publicado no DOU em 19.06.2008

IN SDA 6, 16.02.2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona. Publicado no D.O.U. 17.02.2009

IN SDA 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004

Instrução Normativa nº 15, 03.12.2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.12.2018

IN nº 13, 08.08.2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Publicado no DOU de 12.08.2019

Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24.09.2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no DOU de 25.09.2013

Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14.07.2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Publicado no D.O.U. de 15.07.2020

Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa. Publicado no DOU de 26.11.2007 e REP., 27.11.2007

Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01.10.2018 - zona de proteção para febre aftosa. Publicado no DOU de 08.10.2018

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18.01.2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade. Publicado no DOU de 22.01.2018

Instrução Normativa SDA nº 5, de 28.03.2012 – Regulamento técnico. Publicado no DOU em 29.03.2012

Instrução Normativa SDA nº 44, de 04.12.2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC. Publicado no DOU de 19.12.2017;

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. de 18/01/1991, P. 1330.

Lei nº 1.283, 18.12.1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicada no D.O.U de 19/12/1950, pág. nº 18161.

Lei nº 6.198, 26.12.1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.

Lei nº 7.889, 23.11.1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. DOFC 24.11.1989

Lei nº 10.711, 05.08.2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências. Publicada no D.O.U. 06.08.2003.

Lei nº 11.105, 24.03.2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Publicada no D.O.U. DE 28/03/2005, P. 1

Lei nº 12.873, 24.10.2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Publicada no D.O.U de 25/10/2013, pág. nº 1.

Lei nº 6.894, 16.12.1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no DOU DE 17/12/1980.

Lei nº 6.934, 13.07.1981 – Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 15/07/1981

Lei nº 7.678,08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.

Lei nº 7.802, 11.07.1989 – Lei da pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 12/07/1989. P. 11459.

Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 15/07/1994, P. 10661

Lei nº 9.456, 25.04.1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28/04/1997, P. 25162

Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O. DE 26/05/2000, P.1

Lei nº 9.605, 12.02.1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Publicado no DOU de 13.2.1998 e retificado em 17.2.1998

Lei nº 8.137, de 27.12.1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.1990.

Lei nº 9.677, de 02.07.1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 03.07.1998

Lei nº 7802, 11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.07.1989

Lei nº 9.712, 20.11.1998 – Lei que altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Publicado no D.O.U. de 23.11.1998

Lei nº 569, 21.12.1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.12.1948

Lei nº 6.446, 05.10.1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências. Publicado no DOU de 7.10.1977

Lei nº 14.515, 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

Lei nº 14.600, de 19.06.23 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no DOU de 20.6.2023 e republicado no DOU de 21.6.2023

Decreto nº 27.932, 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950

Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.741 de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.
Decreto nº 24.114, 12.04.1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Publicado no D.O. de 28/05/1934,
Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado no D.O.U. 14/07/1934.
Decreto nº 9.013, 29.03.1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU de 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/04/2004, P. 1.
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14 02 1969 001465 2.
Decreto nº 76.986, 06.01.1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Vide Decreto de 5 de setembro de 1991. Revogado pelo Decreto nº 6.296, de 2007
Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 6/11/97
Decreto nº 4.074, 04/01/2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 08/01/2002, pág. nº 1.
Decreto nº 10.582, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020
Decreto nº 5.591, 22.11.2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/11/2005, P. 1.
Decreto nº 5.759, 17.04.2006 - Promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29a Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997. Publicado no D.O.U. DE 17/04/2006, P. 3.
Decreto nº 6.268, 22.11.2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 23/11/2007, P. 24.
Decreto nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicada no D.O.U. DE 05/06/2009, P. 20
Decreto nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicada no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
Decreto-Lei 2.848, de 07.12.1940 - Código Penal. Publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941
Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os art. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
Decreto nº 6.514, 22.07.2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.07.2008
Decreto nº 5053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.04.2004
Decreto nº 187, 09.08.1991 - Regulamenta a Lei n° 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos. Publicado no D.O.U. de 12.8.1991
Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020
IN 55, 01.12.2011 – Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 02/12/2011 - Seção 1
IN 48, 28.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 29/12/2011 - Seção 1
IN 26, 09.07.2009 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/07/2009 ¬ Seção 1
IN 09, 27.06.2003 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 30/06/2003
IN 11, 08.06.2005 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/06/2005
IN 35, 11.09.2017 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 21/09/2017 - Seção 1, Página 16.
IN 15, 26.05.2009 – Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 28/05/2009 ¬ Seção 1
IN 44, 15.12.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/12/2015 - Seção 1 Pagina 07
IN 65, 21.11.2006 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/11/2006 ¬ Seção 1
IN 14, 06.07.2016 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 08/07/2016
IN 45, 22.11.2016 - Alimentação animal. Publicado em: 30/11/2016 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 6
IN 14, 17.05.2012 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 18/05/2012 - Seção 1
IN 11, 24.11.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 25/11/2004_
IN 17, 18.06.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 21/06/2004
IN 08, 25.03.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 26/03/2004_
IN 01, 20.02.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/02/2015 - Seção 1
IN 34, 13.09.2007- Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 14/09/2007 ¬ Seção 1
IN 35, 14.11.2005 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/11/2005
IN 01, 13.01.2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana. Publicado no DOU em 23.01.2020
Instrução Normativa MAPA nº 36, 10.11.2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional. Publicada na D.O.U. de 14/11/2006.
IN 18, 18.07.2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente. Publicado no D.O.U. de 20.07.2006
IN 19, 03.05.2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Publicado no DOU em 4.05.2011
IN 35, 02.10.2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011. Publicado no DOU em 3.10. 2014
IN 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014
Instrução Normativa 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
Instrução Normativa 48, 17.06.2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino no país. Publicado no D.O.U. de 20/06/2003.REP., 24/06/2003_.
Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015.
Instrução Normativa 56, 27.09.2006 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1
Instrução Normativa 32, de 23.08.2007 - Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospérmico de ruminantes no Brasil. Publicado no D.O.U. de 27/08/2007 - Seção 1
Instrução Normativa 01, 22.01.2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro. Publicado no D.O.U. de 23/01/2014 - Seção 1
Instrução Normativa 06, 23.03.2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_
Instrução Normativa 53, 27.09.2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1
Instrução Normativa 01, 14.01.2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
Instrução Normativa 32, 16.08.2013 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U de 19.08.2013
Instrução Normativa 36, 27.10.2015 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015
Instrução Normativa 38, 25.07.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 01.08.2018
Instrução Normativa 49, 29.10.2018- Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 09.11.2018
Instrução Normativa 62, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado em: 08.11.2018
IN 09,02.06.2005 - Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.
IN 25, 27.06.2017 – Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 13/07/2017
IN 30, 21.05.2008 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 20/12/2011 - Seção 1
IN 44, 22.11.2016 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 01/12/2016
IN 42, 17.09.2019 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 19/09/2019
IN 53, 23.10.2013 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 24.10.2003
IN 39, 10.08.2018 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 10.08.2018_
IN 35, 04.07.2006 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 12.07.2006
IN 05, 10.03.2016 – Fertilizantes. Publicado no DOU de 14.03.2016.
IN 61, 16.11.2020 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 18.11.2020
IN 33, 24.08.2016 – Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016
IN 28, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016 Norma Interna 01, 10.07.2019 – Bebidas. Publicado no DOU de 12/07/2019;

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330
Lei nº 14.515, de 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Publicada no D.O.U. DE 30.12.2022.
Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no D.O.U. de 20.06.2023
Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.
Decreto nº 7.216, de 17.06.2010 - Dá nova redação e acresce dispositivos ao Regulamento dos arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 18/06/2010, P. 2

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;
Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;
Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);
Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;
Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);
Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);
Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;
Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,
Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

Constituição Federal, art. 187, inciso III;
Lei nº 8.171 de 17 de janeiro 1991;
Portaria nº 164, de 16 de agosto de 2019, que institui o Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste;
Portaria nº 96, de 27 de abril de 2021, de Designação do Diretor Geral do Plano Agronordeste;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013 - Política Nac ILPF;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, 23.01.2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003.
Lei 14.515, 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. publicado no DOU de 30.12.2022.
Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020..Publicado no DOU de 20.6.2023
Decreto nº 6.323, 23.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007.
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012.
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. de 01.06.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 - PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM O USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA. Publicado no D.O.U. de 25.05.2011.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.06.2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Publicado no D.O.U. de 03.06.2011
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no D.O.U. de 02.06.2011.
Instrução Normativa nº 37, 2.08.2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção, na forma da presente Instrução Normativa.Publicado no D.O.U. de 03.08.2011 Seção 1
Instrução Normativa nº 38, 02.08.2011 – Sementes e Mudas Orgânicas. Publicado no D.O.U., 03/08/2011 - Seção 1
Instrução Normativa nº 24 , 01.06.2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos.
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. Publicado no D.O.U. de 09/06/2011.
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, 02.06.2011- Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, 11.05.2012 - Acrescentar o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011.
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização. Publicado no DOU em 23.06.2014
Instrução Normativa nº 13 ,28.05.2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica. Publicado no D.O.U. nº 101, de 29.05.2015.
Instrução Normativa nº 17, 27.05.2009 - Regulamentar os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regulamentar os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira. Publicado no D.O.U. em 29.05.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 – Produtos fitossanitários. Publicado no D.O.U. em 24/05/2011.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.07.2011 -Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no DOU em 02.06.2011
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Publicada no D.O.U. de 23/06/2014 - Seção 1
Instrução Normativa nº 13, 15.07.2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento. Publicada no D.O.U. de 20.07.2015;

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 1967;
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988;
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 8.701, de 2016;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 26 de abril de 2022 - DOU – Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal;
Lei nº 9.637, de 15/05/98;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 2.405, de 26/11/1997
Decreto nº 4.078, de 9/01/2002.
Decreto nº 4.077, de 9/01/2002.
Decreto nº 3.605, de 20/09/2000.
Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM).
Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013.
Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988;
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 8.701, de 2016;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 26 de abril de 2022 - DOU – Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO 2024

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Ato de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autografado por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827;
Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913: Determina a hora legal;
Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913: Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;
Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002: Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências;
Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.
Portaria MCTIC nº 5.161, de 14 de novembro de 2016: Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Decreto nº 88.010/1982; Lei nº 7.232/1984; Art. 218 CF/1988; Decreto nº 6.483/2008; Portaria MCTIC nº 5.146/2011; Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV. Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Capítulo IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da Ciência, Tecnologia e Inovação; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023 que estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional –Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto e 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Decreto nº 6.040 de 07.02.2007; Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, Decreto 5.296/2004; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Portaria Interministerial nº 362/2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços; Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva; Decreto nº 10.094/2019. Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. Lei nº 12.205/10 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 11.445/07 – Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis efetuados por associações e cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; Decreto nº 11.414, de 13/02/2023 - Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis; Decreto nº 5.811, de 21/06/2006 – Dispões sobre a composição, estruturação e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária; Plano Nacional de Economia Solidária;

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020. Portaria MCTI nº 6.998, de

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.440/1997; Lei nº 13.755/2018 ;Decreto nº 10.645/2021; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão de Energia 2032; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; Programa Nacional de Hidrogênio – PNH2; Portaria MCTI n° 6.100/2022, institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2); Portaria MCTI n° 6101/2022, institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2-MCTI); Portaria n° 6.022/2022, institui o Programa InovaNióbio-MCTI; Portaria MCTI nº 4.082/2018, Institui o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha); Portaria MCTI nº 6.762/2019, Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI); Portaria MCTI nº 6.536/2022, que dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem; Portaria MCTI nº 4.680/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 5.365/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 3.459/2019, Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Portaria MCTI nº 245/2012, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO); Decreto nº 10.746/2021, Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados; Portaria MCTI nº 4.964/2021, Institui o Programa de Inovação em Grafeno; Portaria GABMI nº 4.530/2021, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica; Portaria Nº 4.532/2021, Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica; Decreto nº 10.095/2019, Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais; Decreto nº 10.137/2019, Comitê Consultivo de Fotônica; Portaria MCTI nº 5.366/2021, torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece as diretrizes para a elaboração da ENCTI 2023 a 2030.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI N° 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI N° 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI N° 251, de 13 de março de 2014.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15/09/2010; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Art. 218 da Constituição Federal;
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.
• Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima).
• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II doDecreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13,243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; e Decreto Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 2652 de 01.07.1998;
Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Secao 1, pag. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboracao das Previsoes Climaticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;
Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT. Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI N° 7.063, de 24 de maio de 2023.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023,PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 5º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.844, de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014 para repasse de Encomendas, Convênio e Termo de Fomento; Decreto de 09.06.2004 que instituiu a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Decreto nº 6.170, de 25.07.2007; ; Decreto 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia, Portaria MCTI nº 6.998 de 10 de maio de 2023, Portaria 424, de 30.12.2016 e . Decreto n° 11.493, de 17 de abril de 2023.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

art. 218, CF; Lei nº 6.124/74; Decreto nº 3.567/00.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016. Decreto nº 11.334, publicado em 01/01/2023, no qual foi aprovada a nova Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;.
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.
Lei nº 10.308/2001.

21DM Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art;. 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21FA Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;
Portaria MCTI Nº 6.998/2023, Art.2º.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 20
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007; Lei nº 10.973 de 2004; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º; Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969; Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018; Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III; Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei nº 13.969 de 2019.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sôbre o serviço de loterias;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a exploração de loterias;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sôbre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001 ; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda
Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GT Universidade Federal Sustentável

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria MEC nº 343/2022; Portaria MEC Nº 893/2022.
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n ° 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.959/2022; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.261/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;.
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 - Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling (CG-BIM);
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 -
Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;
Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;
Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 - Estratégia Nacional de Impacto (ENIMPACTO); e
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 -Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;
Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - abrange Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP, Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto n.°10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto n°

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019); Portaria n° 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1°, inciso XVIII.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

1) Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022
2) Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

2000 Administração da Unidade

CF 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto n° 11.348, de 1° de janeiro de 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME n° 202, de 2019, SGD/ME n° 31, de 2021 e SGD/ME n° 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto n°9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 e o Decreto 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.)
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº1 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
14. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
15. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

16. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
17. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
18. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
19. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
20. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• CF/88 - Art 170, inciso V
• Lei 8.078/1990;
• Lei 9.609/1998;
• Lei 9.610/1998;
• Lei 10.742/2003;
• Lei nº 13.971/2019;
• Lei 13.844/2019;
• Lei 14.034/2020;
• Lei 14.046/2020;
• Decreto 2.181/1997;
• Decreto 6.523/2008;
• Decreto 7.962/2013;
• Decreto 7.963/2013;
• Decreto 9.756/2019;
• Decreto 9.875/2019;
• Decreto 9.882/2019;
• Decreto 9.662/2019;
• Decreto nº 10.073/19;
• Decreto 10.197/2020;
• Decreto nº 10.321/20;
• Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
• Decreto nº11.348//2023 - Estrutura do MJSP
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
• Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
• Portaria Gag-Senacon 14/2020;
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
• Portaria MJSP 1.387/2007;
• Portaria MJSP 329/2019;
• Portaria MJSP 618/2019;
• Portaria MJSP 156/2020;
• Portaria nº 232/2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15ZE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 240, de 12 de março de 2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

IN 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos (https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1° de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5°, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988
Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

- CF/88 - Art 170, inciso V
- Lei 7.347/1985;
- Lei 9.008/1995;
- Lei nº 13.019/2014
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Decreto 1.306/1994;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 8.726/2016
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.035/2019
- Decreto nº 10.073/2019;
- Decreto nº 10.321/2020;
- Decreto nº 10.426/2020
- Decreto nº11.348//2023 - Estrutura do MJSP
- Instrução Normativa MPDG nº 2/2018
- Instrução Normativa ME 206/2019
- Instrução Normativa ME nº 211/2019
- Portaria Interministerial nº 424/2016
- Portaria MJ 905/2017;
- Portaria MJ 2.314/2018;
- Portaria MPDG nº 66/2017
- Portaria MPDG nº 67/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023;
Lei complementar nº 79/1994 – Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019
Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria MJSP nº 2.594, d e24 de novembro de 2011;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.;e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestro da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 (Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social).
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

00V0 Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Decreto nº 11.348, de 1° de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei n° 7.560, de 19 de dezembro de 1986.
Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.
Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.
Decreto nº 11.348, de 1 º janeiro de 2023.
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019.
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.
Portaria nº 563, de 19 de março de 2019.
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020.
Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021.
Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021.
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 201.
Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022; Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira; e Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º..

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4897 Planejamento do Setor Energético

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: Colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, Colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, Gerar conhecimento geocientífico; Compõe ação do Plano Nacional da Mineração 2030 e são Ações do Plano Nacional da Mineração 2050.

20LA Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Decreto 10.544, de 16 de novembro de 2020: Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) – X PSRM; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

213Y Mapeamento Geológico do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

2397 Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: de colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, de colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, e de gerar o conhecimento geocientífico; Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2D62 Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral , Capítulo 1, Item 1.2.4.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022; b) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, inciso II; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho 2021.

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154,de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;
Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (cria o Ministério da Previdência Social);
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
Portaria PRES/INSS n.º 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, Anexo III, Seção I, inciso LXVIII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XH Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024.
Art. 227, da LC nº 75/93.
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 12, Inciso XI DO PLDO 2024; Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

34104 Ministério Público do Trabalho

15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XO Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XP Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA

Artigos 127, §3º, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993.

15ZI Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ

Artigos 127, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993

161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I 2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 - ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto n° 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2°, inciso IV, alínea "c", item 2.

163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto n° 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2°, inciso IV, alínea "c", item 2.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1998, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Decreto n° 5.440/2005, Decreto nº 8.867/2016 e Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472/2021.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020.

20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto n° 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C9 Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.558/2020.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2024, art. 12: O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverá ser utilizada programação específica, a ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou a ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica"

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; Rn 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016
Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/80; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

00VQ Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n. 141 de 13/01/12; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; Lei n. 10.216 de 6/4/2001; Decreto n. 6.170 de 25/7/2017; Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria Consolidada SAPS/MS n. 1 de 2/7/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2011; Portaria nº 650 de 05/10/2011.

15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.

163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2021, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11358/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011;Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.862, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 1.863, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 2.670, de 13/10/2021; e Portaria GM/MS nº 411, de 25/02/2022.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/ 2021; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; ,Portaria/GM 1.378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto n° 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.254, de 3 de setembro de 2021, que alterou o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017;Portaria GM/MS nº 3.222, de 10/12/2019; Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 02/06/2021; e Portaria GM/MS nº 102, de 20/01/2022.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Medida Provisória nº 1.165, de 21/03/2023; Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS n° 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS n° 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta n° 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS n° 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS n° 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS n° 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS n° 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS n° 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS n° 288, de 19 de maio de 2008; Portaria n° 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS n° 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n° 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS n° 272/98; Portaria SCTIE/MS n° 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS n° 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS n° 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS n° 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria n° 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS n° 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS n° 664, de 12 de abril de 2012; Portaria de Consolidação SAES nº 1, de 22 de fevereiro de 2022.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Título IV, artigos 447 a 504; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, Seção VII, VIII e IX.; Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022; Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto n° 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n° 306/2004; RD.C Anvisa n° 151/2001.

21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº 10.283, de 20/03/2020; Medida Provisória nº 1.165, de 21/03/2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; e Portaria GM/MS nº 3.352, de 02/12/2021.

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

Lei nº 12.101/2009;Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004;Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; ; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.° 8.080, 19/12/1990; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018(RES); PC MS n.º 02, 28/09/2017 Anexo XLII (PNIIS); Portaria de Consolidação MS n.° 5, 28/09/2017, (Telessaúde Brasil Redes; Portaria de Consolidação MS n.° 6, 28/09/2017, Título II, Seção VII, que de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, Integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes; Portaria GM/MS n.º 3.632, 21/12/2022 (ESD28); Portaria n.º 1.348, 02/062022, (Telessaúde); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 (Telessaúde); Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;
Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa n° 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021, e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 13.819/2019; Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021; Decreto nº 10.756/2021; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Portaria GM/MS 1.185/2021, de 9 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 3.376, de 6 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS 870, de 3 de maio de 2021; Lei nº 14.133/2021.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria nº 1.760,de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS n° 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS n° 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta n° 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS n° 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS n° 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS n° 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS n° 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS n° 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS n° 288, de 19 de maio de 2008; Portaria n° 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS n° 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n° 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS n° 272/98; Portaria SCTIE/MS n° 53, de 11 de novembro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

SAS/MS n° 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS n° 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS n° 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria n° 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS n° 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS n° 664, de 12 de abril de 2012; Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar n° 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT n° 18 de 20 de junho de 2017; Portaria n° 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; LDO; LOA; Decreto n. 5.055 de 27/4/2004 (SAMU); Portaria de consolidação nº 1/2017/GM/MS; Portaria de Consolidação GM/MS n. 2 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 6 de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.391 de 20 de janeiro de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18,§8º, inciso II da LDO-2023.

2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, inciso II, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo n° 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Artigo 47, convertida na Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;
Art. 2 º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15ZX Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e

MP 1.051/2021, convertida na Lei nº 14.206, de 27 de setembro de 2021 (Lei do DT-e);

15ZY Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)

Lei na 11.772, de 17 de setembro de 2008.
Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16º Reunião do Conselho (CPPI).

161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

00U0 Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)

Lei 11.483/2007 e Portaria n. 95, de 21 de julho de 2020.

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Atendimento à demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 – PR/PA-CRQ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15ZW Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO - na BR-406/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

1K53 Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, e posteriores alterações.

7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW5 Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Constituição Federal, art. 21, XXIV;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e concolisado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.
Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023
Decreto n° 11.359, de 01 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Art. 16 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 -Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica
Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

2A95 Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008; artigos 205 a 214 da Constituição Federal , sobretudo artigo 208; Lei nº 9.434, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação; Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo - Resolução CNE/CEB nº 1, de 2002; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei no 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, que institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;
Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Resolução nº 921, de 18 de novembro de 2021 – Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;
Resolução CODEFAT nº 905, de 26 de maio de 2021 - Dispõe sobre a oferta do bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional" no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE e estabelece os critérios para as respectivas transferências automáticas aos Fundos do Trabalho dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;
Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;
Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021 - Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE;
Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Presencial no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil.

21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios - Cria o Ministério do Trabalho e Emprego;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial; Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência provisórios;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018).

162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Portaria MCom Nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023, e Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00UA Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 11.004, de 21 de março 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto n° 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66, de 28 de outubro de 2010.

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

163A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Lei nº 14.600 de 2023.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei n° 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura), Decreto 8.982/2017.

42203 Fundação Cultural Palmares

14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC). Decreto Nº 11.453/2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938/81.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;
Lei n.º 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;

Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;
Decreto n.º 7.572, de 28 de setembro de 2011;
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 9.795/99;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 4.281/02;
Decreto nº 11.349/2023;
Portaria MMA 326/2020

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;

Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).

Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;
Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);

Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021; e
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005;Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Lei n º 14.260/2021;
Decreto nº 10.455/2020;
Decreto n° 10.936/2022;
Decreto n° 11.043/2022;
Decreto n° 11.044/2022;
Decreto n° 11.349/2023;
Decreto n° 11.414/2023.

21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 13.153, de 30/07/2015; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998; Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017; Decreto Legislativo nº 95, de 2022; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto nº 10.531, de 26/10/20; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023.

21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;

Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;

Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto n.º 11.349, de 1° de janeiro de 2023.

21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225;

- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;
- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;
- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;
- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;
- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;
- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;
- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;
- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;

- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;
- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);
- Decreto n° 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);
- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;
- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;
- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXXII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- Decreto n.º 11.349/2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Decreto n.º 11.421/2023;
- Decreto n.º 11.451/2023;
- Decreto n.º 11.452/2023.

- Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21/07/2009.

21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.643/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.985/2000;
Lei nº 11.959/2009;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.854/2013;
Lei nº 13.123/2015;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 1.905/1996;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.420/2000;
Decreto nº 3.842/2001;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.340/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.092/2004;
Decreto nº 5.377/2005;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.321/2007;
Decreto nº 6.753/2009;
Decreto nº 7.794/2012;
Decreto nº 7.830/2012;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 8.505/2015;
Decreto nº 8.772/2016;
Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 9.080/2017;
Decreto n° 9.578/2018;
Decreto nº 9.763/2019;
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141/2019;
Decreto nº 11.349/2023;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 56/1975;
Decreto Legislativo nº 2/1994;
Decreto Legislativo nº 88/1995;
Portaria Interministerial nº 230/2017;
Portaria MB nº 318/2006;
Portaria MMA nº 72/2010;
Portaria MMA nº 443/2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MMA nº 444/2014.
Portaria MMA nº 445/2014.
Portaria MMA nº 365/2015;
Portaria MMA nº 3/2018;
Portaria MMA nº 444/2018.
Portaria MMA nº 445/2018;
Portaria MMA nº 463/2018;
Portaria MB nº 236/2019; e
Portaria MMA nº 148/2022.

21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;

Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998;
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;
Lei n.º 13.844, de 18/06/2019;

Decreto n.º 2.519, de 16/03/1998;
Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002;
Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002;
Decreto n.º 4.703, de 21/05/2003;
Decreto n.º 5.092, de 21/05/2004;
Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto n.º 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);
Decreto n.º 7.794, de 20/08/2012;
Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012;
Decreto n.º 8.235, de 05/05/2014;
Decreto n.º 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);
Decreto n.º 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg);
Decreto n.º 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);
Decreto n.º 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg);
Decreto n.º 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);
Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023
Decreto n.º 11.368, de 1º.1.2023

Portaria n.º 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015;

Portaria Conjunta n.º 442, de 18 de abril de 2023
Portaria Conjunta n.º 443, de 18 de abril de 2023
Portaria Conjunta n.º 444, de 18 de abril de 2023

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 9.605/1998;
LDO 2024;
Decreto nº 11.349/2023; e
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, DE 1º de janeiro de 2023; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021 e
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto nº 11.349, de 1 de janeiro de 2023;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;
Instrução Normativa- IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225; Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 8.723/1993;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 12.305/2010;
Decreto nº 97.634/1989;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 10.936/2022;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 420/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 452/2012;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018;
Resolução CONAMA nº 493/2019;

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.668. de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;
Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016,
Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
Decreto nº 11.095 de 13 de junho de 2022;
Portaria Ibama nº 30 de 5 de julho de 2022;
Portarias anuais do Ministério da Economia e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.
Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº. 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;

Lei nº 9.605/1998;

Lei nº 11.284/2006;
Lei nº 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Decreto nº 76.623/1975;
Decreto nº. 92.446/1986;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 2.519/1998;

Decreto nº 3.607/2000;

Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto n° 5.975/2006;
Decreto n° 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto n° 6.660/2008;
Decreto n° 8.973/2017;
Decreto n° 9.760/2019;
Resolução CONAMA n° 369/2006;

Resolução CONAMA nº 379/2006;
Resolução CONAMA nº 394/2007;
Resolução CONAMA n° 406/2009;
Resolução CONAMA n° 487/2018;
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução CONAMA nº 496/2020;
Resolução CONAMA nº 497/2020; e
Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei n° 13.328, de 29.07.2016
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 57, de 10.06.2021
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023
Orientação Normativa SGP n° 10, de 24.04.2013.
Documento n° 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.802/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 10.833/2021;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015; e
Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406/2002;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;
Lei 11.428/2006
Decreto Lei nº 3.365/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto-Lei nº 3.365/1941
Lei nº 4.132/1962
Lei 8.629/1993
Decreto nº 93.240/1985;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/20;
Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013;
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;
Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa 05 de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020;
Resolução CONAMA nº 371/2006; e
Norma de Execução nº 107 de 23 de agosto de 2013; e
Norma Execução nº 02 de fevereiro de 2018.
Instrução Normativa ICMBio nº 28/2012;
Instrução Normativa ICMBio nº 05/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 3/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 07/2017
Portaria ICMBio n° 289/2021.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar 140, de 2011;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 5.197/67;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797/89;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985/00;
Lei nº 11.516/2007;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto n° 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 4.340/02;
Decreto nº 4.339/02;
Decreto nº 4.703/03;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/2020;
Decreto nº 11.193, de 2022; e
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.883, de 7/12/99;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei n° 11.516, de 28/08/07.
Lei nº 12.608 de 10/04/12
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021
Decreto n° 11.373 de 01/01/2023
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;
Portaria nº 95 de 05/09/2012;
Portaria ICMBio n° 1.150 de 06/12/2022.
Portaria Nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022.
Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023. Aprova a Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadasto Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; e
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Cota de Reserva Ambiental.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III – Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais;
Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 – Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46102 Arquivo Nacional

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei n°10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019 - institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto da Enap
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43
Lei nº 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar nº 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei nº 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei nº 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto nº 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto nº 7.747, de 2012
Decreto nº 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Decreto nº 10.592, de 2020;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;
Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Resolução II CNPE, de 2016; e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Decreto nº 9.699, de 08 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023;
Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Instrução Normativa nº 84, de 29 de março de 2016;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto n° 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria Incra nº 215, de 06 de junho de 2006;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021.
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria n° 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019.

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855; de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei no 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e
Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional;
Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Lei Geral do Esporte

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria nº 14, de fevereiro de 2013 - Instituir processo de seleção de propostas para a implantação de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 653, de 2 de setembro de 2021 - Prorroga o prazo previsto na Portaria/MC nº 548, de 07 de dezembro 2020, para conclusão das obras de que trata a Portaria /ME nº 298, de 10 de novembro de 2013.
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania."
Lei Geral do Esporte

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023, artigo 12, inciso XV; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.
Portaria MC nº 593, de 19 de janeiro de 2021- Dispõe sobre Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;
Lei 14.614, 3 de julho de 2023, para garantir às atletas gestantes ou puérperas a concesão da bolsa neste estágio da vida
Lei Geral do Esporte

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.
Lei Geral do Esporte
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.
Lei Geral do Esporte

20JQ Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

comuns;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Lei Geral do Esporte

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA;
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;
Resolução nº 05 de 23 de fevereiro de 2022 - Altera a Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue.
Lei Geral do Esporte

216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinar recursos para o desporto;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto;
Lei nº12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023 – dispõe sobre transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e celebração de acordos de cooperação técnica e acordos de adesão;
Decreto n. 10.426 de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Lei Geral do Esporte

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte"
Lei Geral do Esporte

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.
Lei Geral do Esporte

21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Lei Geral do Esporte

21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Lei Geral do Esporte
Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006
Lei Pelé - Lei 9.615, de 24 de março de 1998

21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Decreto 4.201, de 18 de abril de 2002
Lei Geral do Esporte

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria GM-MD n° 2.582, de 15 de junho de 2021; e Portaria GM-MD n° 2.445, de 1º de julho de 2021.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - os Anexo I a V.

20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

1) Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP); e
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20X1 Participação Brasileira em Operações Internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Atualiza PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018. Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEx, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER n° 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); e
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

1) Caput, art. 142, Constituição Federal;
2) Lei Complementar nº 97, de 1999; - Lei nº 4375, de 1964;
3) Decreto nº 57.654, de 1966; e
4) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

1) Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e
3) Portaria GM-MD Nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 - aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

52111 Comando da Aeronáutica

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Decreto nº 11.337 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
Lei Complementar nº 97/99;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004,
Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
b. Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2020-2023 – Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023) – SIPLEx-5.
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição,2019.
j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).
n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEx -EB10-IG-02.032).
o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).
p. Portaria n° 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.
q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.
r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).
s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.
t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.
u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).
v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.
x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).
w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).
y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.
z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição Federal/1988, Art 142; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
Planejamento Estratégico do Exército 2024.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 11.337, de 2023; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército

- Constituição Federal, Caput, art. 142;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Medida Provisória nº 1.154 de 1º de Janeiro de 2023;
- Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
- Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.;
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN); e
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 (Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00UF Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei n° 9.649, de 27 de maio de 1997; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei n° 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria n° 99/MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; e Portaria GM/MD n° 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2024;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 11.317, de 05/07/2006;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEx, 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II;
Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;
Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019;
PPA 2024-2027;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

52931 Fundo Naval

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei nº 13.971 de 27/12/2019 (PPA 2020-2023); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 °, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei n° 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei n° 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 °, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 – Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 – Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 – Institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

14RL Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012;

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010;

Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;

Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Decreto n. 11.219, de 5 de outubro de 2022;

Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020.

14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR).

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; , incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 05 de outubro de 2022;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão

LEI 13.971/2019: Art. 8º

00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

15XW Implantação da Barragem Tinguis

LEI 13.971/2019: Art. 8º

162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações.

1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de gosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

5308 Construção da Barragem Jequitaí

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 124/2007 (Lei de Instituição da Sudam).

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, art. 3º, inciso II.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007, Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

ei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria nº 59, de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.416, de 2023; Portaria MTur nº 59, de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Portaria MC Nº 783, de 9 de junho de 2022.

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

"Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; e dá outras providências. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;
Decreto n.º 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social."

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate à Fome

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º); Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021; Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020; Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, 19 de novembro de 2021.

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas
Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador"
Convenção Nº 189 da OIT sobre trabalho doméstico
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor
Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas; Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 – Dispõe sobre certificação das entidades beneficentes de assistência social; Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social; Decreto nº 6.117/2007 – Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021 – Regulamenta a doação, com encargos, de imóveis recebidos do Fundo nacional Antidrogas – FUNAD, Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, em regime residencial e transitório

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social, Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003.
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MC nº 843/2022; Portaria MC nº 826/2022

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Medida Provisória n. 1.166, de 22 de março de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e instituiu o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento.
Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentosl e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Portaria nº 581, de 9 de março 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; (Decreto nº 11.339, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
Combate à Fome, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria MDS nº 859, de 9 fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o detalhamento das unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS ; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas; Decreto nº 10.411, de 30 de julho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Portaria MC Nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania; Portaria n° 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC Nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da Central de Relacionamento, da Ouvidoria, e de Transparência e Acesso à Informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania).

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993); Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais
relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate à Fome
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Trata nos artigos 11 a 16 da Instituição do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Cisternas;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ART. 94 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; LEI Nº 14.176, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO

217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz; Portaria MDSA nº 958/2018 – Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria MC nº 664/2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.

219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS);SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 112, de 23/09/2021;
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração); Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela); e normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial: Portarias MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial); nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); nº 460/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade); nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop); nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adultos e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência); nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade); nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II); e nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor); Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); Portarias MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA); nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);
Portarias SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade); nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI); nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências); nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes); nº 10/2014 (cofinanciamento PETI); nº 11/2014 (cofinanciamento acolhimento adultos e famílias, incluindo regionalização); nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias); nº 10/2017 (prorrogação cofinanciamento PETI); nº 12/2018 (continuidade cofinanciamento PETI); Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências) e Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no SUAS; Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015; Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social; nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Art.94 da Lei Nº 13.146, de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 – Auxílio Inclusão.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022.

00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS.

00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

CF/88,art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021. Portaria MCID nº 146, de 7 de março de 2023

00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
v. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
x. Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
x. Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
xi. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

Constituição Federal de 1988
Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima)
Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)
Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico)
Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)

00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iv. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
viii. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
ix. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
x. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e alterações; e
xiii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iv. Lei 12.305, de 2 agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - egulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;
vi. Lei n. 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole.;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

vii. Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei n. 11.445/2007
iii. Lei n. 14.026/2020;
iv. Lei n. 10.257/01;
v. Lei n. 11.107/2005;
vi. Lei n. 13.019/2014;
vii. Decreto n. 7.217/2010;
viii. Decreto n. 10.426/2020
ix. Decreto n. 11.466/2023;
x. Decreto n. 11.467/2023;
xi. Decreto n. 11.468/2023;
xii. Plansab;
xiii. PNSR;
xiv. Lei n. 13.089/2015.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 13.971 de 27/12/2019
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021.

00TJ Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00VM Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023;

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015
LEI Nº 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 - LDO - 2023;
Decreto n º 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto n° 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

"Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
PLDO 2024;
Decreto nº 6.040 ,de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023."

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

"Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023."

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2020-2023 - Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, art. 6º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431/2023; Decreto nº 1.973/1996.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024).

21GF Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Projeto de Lei nº 1085 de de 2023.

21GG Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Decreto nº 1.973, 01 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Projeto de Lei n° 1085/2023.

21GH Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/20; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Projeto de Lei nº 1085 de de 2023.

21GI Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de1996; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Decreto Nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010.

21GJ Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Constituição Federal - artigo 1º, parágrafo único, artigo 5º, inciso I, artigo 37, §3º; artigo 204; artigo 226, §8º; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei 13.104, de 9 de março de 2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996 (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher); Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 119, de 19 de outubro de 2005; Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20
de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

21FB Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público); Lei nº 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional); Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio); Lei nº 7.716/1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor); Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 13.146/2015 (proíbe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa); Lei nº 14.553/2023 (Regulamenta a coleta de informações sobre a distribuição dos segmentos raciais e étnicos no mercado de trabalho); Decreto 9.427/2018 (Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); Decreto nº 65.810/1969 (Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009 (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR); Decreto nº 10.932/2022 (Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância); Decreto nº 11.442/2023 (Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas); Decreto nº 11.443/2023 (prevê o preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras); Portaria 14.635/2021.

21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial; Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir; Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.

21FD Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais, e altera o art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prover recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para esses fins; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte; Lei Complementar nº 140/2011, a qual fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do art. 23 da CF/88, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum na esfera ambiental; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Lei 14.532/2023, publicada em janeiro deste ano, equipara a injúria racial ao crime de racismo. Decreto nº 65.810 de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.;
Portaria nº 34, de 16 de junho de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar um plano de ação do governo federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer; Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 - Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Medida Provisória nº 1154, de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e art. 41 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 ;Lei nº 14.273, de 23.12.2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021; Portaria nº124, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 55, de 25 de março de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162B Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162C Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162D Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162E Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

1C93 Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

21GV Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 -
Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013
Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação;
Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Decreto de qualificação do Aeroporto de Viracopos para relicitação e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023

00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019); Decreto de qualificação do Aeroporto Internacional do Galeão para Relicitação (Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022); Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.

00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações: Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565., de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei n] 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

163P Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; e Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21GW Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

21GX Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013; Decreto 8.756/2016 - Dispõe sobre a contratação da Infraero para exploração de infraestrutura aeroportuária
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20
1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII
Finanças e Administração

Art. 20:
1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:
- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).
A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO XVIII
O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:
a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção; ...."
Manutenção do Escritório:
- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.
Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO 33
A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. " 20
3a. " 15
4a. " 10
5a. " 5
6a. " 3
- sobre a base de 500 francos por unidade.
A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.

00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)

Decreto Legislativo nº 566, de 2010, que aprova a Ata de Fundação da OIJ, concluída em Buenos Aires,em 1º de agosto de 1996
Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata.
Art. 3° da referida Ata (Disposições Financeiras).

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5° do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1
7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:
a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das constribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:
"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos
Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.
No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.
Artigo X - Finanças
2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.
3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;"

00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)

Trata-se de contribuição de caráter regular. o Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza foi assinado em 2017. Encontra-se em tramitação processo de coleta de assinaturas, para encaminhamento à Casa Civil e posterior envio ao Congresso.

Acordo disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome
O Artigo 2 do acordo trata das Contribuições
"1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.
2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano."
Artigo 6 - Entrada em Vigor, Ratificação e Duração
"1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo."

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;
Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;
Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;
Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.
Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.
O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."
Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e
Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)

Decreto Legislativo n° 88, de 16 de junho de 2017 que aprova a Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10;
Decreto nº 9.184, de 30 de outubro de 2017 que promulga o mencionado texto;
ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - Art. 5º O funcionamento do IPPDH será financiado com contribuições a cargo dos órgãos/repartições governamentais de cada Estado Parte competentes na matéria. A definição da instância governamental, bem como o montante de cada contribuição será determinado na decisão que aprovar o orçamento anual. O IPPDH poderá utilizar também recursos provenientes de contribuições de Organizações Não Governamentais e/ou de Cooperação Internacional, nos termos e sob os procedimentos estabelecidos pela normativa MERCOSUL na matéria.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.
Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.
O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:
"Artigo 22
2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;"
Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1° de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:
"Contribuições
12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;
Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.
Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:
"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiados segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembléia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;
Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)

Decreto Legislativo nº 185, de 12 de dezembro de 2017; e
Decreto de Promulgação nº 9.516 de 1º de outubro de 2018.

Artigo 33
6. A Reunião das Partes deverá decidir sobre a escala e o mecanismo de contribuições assinaladas de caráter voluntário das Partes destinadas ao funcionamento do presente Protocolo, assim como outros possíveis recursos necessários para sua aplicação.

7. Em cada período de sessões ordinário, a Reunião das Partes deverá adotar, por consenso, um orçamento e um plano de trabalho para o exercício financeiro até o período de sessões ordinário seguinte, os quais serão distintos do orçamento e do plano de trabalho da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;
Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";
Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico;
Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico.
O Decreto nº 65.026/69, promulgou a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins no Atlântico, a qual havia sido previamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 478/69. A previsão da contribuição financeira por parte do Brasil encontra-se no art. X, alínea 1. e 2.
"Artigo X
1. A Comissão aprovará um orçamento das despesas comuns da Comissão para o biênio que se seguir a cada sessão ordinária.
2.) Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma quantia correspondente a:
a) US$ 1.000,00 (mil dólares americanos) como membro da Comissão;
b) US$ 1.000,00 (mil dólares americanos) por cada uma das subcomissões de que for parte;
c) caso o orçamento proposto para as despesas comuns de um biênio ultrapassar o total das contribuições feitas pelas Partes Contratantes segundo as disposições das alíneas (a) e (b) deste parágrafo, um terço do montante deste excesso será repartido entre as Partes Contratantes proporcionalmente às suas contribuições feitas segundo as mencionadas alíneas (a) e (b) deste parágrafo.
i) a soma do peso vivo do resultado da pesca do atum e afins do Atlântico e do peso líquido da produção de conservas destes peixes para cada Parte Contratante.
ii) a soma total dos elementos contidos no inciso (i) acima, para o conjunto das Partes Contratantes.
Cada Parte Contratante contribuirá, quanto aos dois terços restantes, proporcionalmente à relação que existe entre seu total particular previsto no inciso (i) acima e o total geral previsto no inciso (ii) acima. A parte do orçamento a que se refere a presente alínea será fixada com a aprovação de todas as Partes Contrantes presentes e com direito a voto".

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto n° 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamenta da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamenta da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).

00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022

Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, art. 3º e art. 14; Projeto de Lei Complementar nº 136, de 2023, art. 2º.

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5°; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4°, 5° e 7°- B.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°- B.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.
Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Resolução CMN n° 4.919 de 24/6/2021;
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto n° 3.737, de 2001; Resolução CGF n° 66, de 2010.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma agrária;
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007;
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.
Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, 30 de maio de 2019; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021.

2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, Decreto n° 9.810, de 30 de maio de 2019, Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Cofiex nº 4, de 9 de maio de 2023.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil

Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Complementar nº 179/2021; MP nº 2.179-36/2001; Lei nº 11803/2008 e Lei nº 13820/2019.

81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Lei nº 10.048 de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU).

21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruae das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

21G4 Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Lei nº 9807 de 1999. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 9.937 de 24 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências). Decreto nº 9.887, de 2019. Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 13.445 de2017. Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Decreto nº 10.063 de 2019. Decreto nº 9.929, de 2019. Decreto nº 11.341, de 2023. Lei nº 12.662 de 05 de junho de 2012, Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018, Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002, Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e
Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;
Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21FL Gestão de Políticas para Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

84201 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei nº 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21BO Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advogado-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araujo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministra do Esporte	*Ana Beatriz Moser*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Flávio Dino de Castro e Costa*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra de Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto

Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Diretor de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos 1
1144 - Agropecuária Sustentável 2
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 3
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 3
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 4
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 4
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 5
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 5
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 6
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 6
2302 - Defesa Agropecuária 7
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 7
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 8
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 8
2306 - Política Nuclear 10
2307 - Programa Espacial Brasileiro 11
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 11
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 13
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 14
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 14
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 15
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 15
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 17
2319 - Mobilidade Urbana 18
2320 - Moradia Digna 19
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 19
2322 - Saneamento Básico 22
2323 - Turismo, esse é o destino 23
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 24
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 25
3101 - Energia Elétrica 26
3102 - Mineração Segura e Sustentável 26
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 27
3104 - Aviação Civil 27
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 28
3106 - Transporte Rodoviário 29
3108 - Segurança Viária 34
3901 - Transporte Ferroviário 34
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 35
4101 - Comunicação Pública e Governamental 36
4102 - Segurança Institucional 36
4103 - Sistema Financeiro do Futuro 36
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 37
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 37
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 37
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 41
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 50
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 67
5116 - Segurança Pública com Cidadania 68
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 69
5118 - Atenção Especializada à Saúde 70
5119 - Atenção Primária à Saúde 71
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 72
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde 72

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5122 - Saúde Indígena 74
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente 74
5125 - Direito à Cultura 75
5126 - Esporte para a Vida 77
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único 77
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas 78
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas so 78
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 78
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 79
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas 80
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver 80
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 80
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados 81
5601 - Cidades Melhores 81
5602 - Periferia Viva 82
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar 82
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres 83
5662 - Mulher Viver sem Violência 83
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres 83
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis 83
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 84
5803 - Juventude Negra Viva 84
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo 84
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 85
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 85
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua 85
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa 86
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade 86
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações 87
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas 87
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 87
6112 - Defesa Nacional 88
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica 91
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 92
Programas de Gestão e Manutenção 94
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 97
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 97
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 100
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 173
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 194

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar 82
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 5
1144 - Agropecuária Sustentável 2
5118 - Atenção Especializada à Saúde 70
5119 - Atenção Primária à Saúde 71
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres 83
3104 - Aviação Civil 27
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 4
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas 78
5601 - Cidades Melhores 81
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 8
4101 - Comunicação Pública e Governamental 36
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 8
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 11
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 87
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas 80
2302 - Defesa Agropecuária 7
6112 - Defesa Nacional 88
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 37
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Cli 5
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 15
5125 - Direito à Cultura 75
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas 87
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 35
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 37
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 41
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 50
3101 - Energia Elétrica 26
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 3
5126 - Esporte para a Vida 77
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados 81
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 17
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde 72
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionai 80
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres 83
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único 77
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para 78
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 24
5803 - Juventude Negra Viva 84
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver 80
3102 - Mineração Segura e Sustentável 26
2319 - Mobilidade Urbana 18
2320 - Moradia Digna 19
5662 - Mulher Viver sem Violência 83
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 25
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica 91
5602 - Periferia Viva 82
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis 83
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 7
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 72
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 27
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 6
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 14
2306 - Política Nuclear 10
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 84
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 28
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 14
2307 - Programa Espacial Brasileiro 11
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua 85
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 97
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 97
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 100
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 173
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 194
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações 87
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo 84

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 67
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa 86
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 13
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 85
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 85
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade 86
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 78
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 92
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 4
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 69
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 3
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 19
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 15
2322 - Saneamento Básico 22
5122 - Saúde Indígena 74
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 79
4102 - Segurança Institucional 36
5116 - Segurança Pública com Cidadania 68
3108 - Segurança Viária 34
4103 - Sistema Financeiro do Futuro 36
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 6
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 37
3901 - Transporte Ferroviário 34
3106 - Transporte Rodoviário 29
2323 - Turismo, esse é o destino 23
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente 74
1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1144 Agropecuária Sustentável	14.019.427.883

Órgão:	PLOA 2024
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.003.310.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.963.360.000
Projetos de Investimento	1.600.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	57.250.000	2012	2024	0	0	1.600.000

Operações Especiais	1.892.000.000
Ação	PLOA 2024
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	252.000.000
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	580.000.000
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.060.000.000
Atividades	69.760.000
Ação	PLOA 2024
20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	100.000
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	28.800.000
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	2.660.000
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	1.000.000
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	12.500.000
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	900.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.300.000
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20.900.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	150.000
21DU - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste	500.000
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	900.000
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	39.950.000
Atividades	39.950.000
Ação	PLOA 2024
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	39.950.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	12.016.117.883

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	5.129.012.130
Operações Especiais	5.129.012.130
Ação	PLOA 2024
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	4.494.313
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.049.869.935
0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	39.000.000
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	7.014.078
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3.407.413.804
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	621.220.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	6.887.105.753
Operações Especiais	6.887.105.753
Ação	PLOA 2024
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.886.605.753
0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	81.605.001

Órgão:	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	81.605.001
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20101 - Presidência da República	81.605.001
Atividades	81.605.001
Ação	PLOA 2024
20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	14.579.760
216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	7.525.241
2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	59.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	10.456.105.919

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	17.051.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	17.051.000
Atividades	17.051.000
Ação	PLOA 2024
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.070.000
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.981.000

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	14.102.361
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	9.116.118
Atividades	9.116.118
Ação	PLOA 2024
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	5.053.874
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	4.062.244
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	4.986.243
Atividades	4.986.243
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	4.986.243

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	10.424.952.558

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	10.424.952.558
Operações Especiais	10.424.952.558

Ação	PLOA 2024
00J4 - Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	10.424.952.558

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	178.735.289

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	178.735.289

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	173.841.896
Atividades	173.841.896

Ação	PLOA 2024
20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	155.000.000
21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	4.705.610
21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	14.136.286

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	4.893.393
Operações Especiais	4.893.393

Ação	PLOA 2024
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	4.893.393

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	29.101.185

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	29.101.185

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.475.015
Projetos de Investimento	495.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	2.146.360	2008	2024	0	0	495.000

Atividades	17.980.015

Ação	PLOA 2024
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	17.980.015

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	10.626.170

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	10.626.170
Ação	PLOA 2024
20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	3.120.000
21AB - Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade	1.880.000
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.626.170

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	7.694.552.913

Órgão:	PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	811.394.708

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	811.394.708
Operações Especiais	518.040.642
Ação	PLOA 2024
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50.000.000
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642
Atividades	293.354.066
Ação	PLOA 2024
210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	24.550.000
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	6.400.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	251.204.066
21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	7.400.000
21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	3.800.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	6.883.158.205

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	6.883.158.205
Operações Especiais	6.883.158.205
Ação	PLOA 2024
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	6.883.158.205

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	141.938.879

Órgão:	PLOA 2024
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	141.938.879

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	141.938.879
Atividades	141.938.879
Ação	PLOA 2024
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	141.938.879

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	149.170.515

Órgão:	PLOA 2024
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	149.170.515

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	15.600.000
Atividades	15.600.000
Ação	PLOA 2024
21FK - Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional	6.220.000
8861 - Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	9.380.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	15.360.727
Operações Especiais	12.860.727
Ação	PLOA 2024
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	12.860.727
Atividades	2.500.000
Ação	PLOA 2024
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	118.209.788
Atividades	118.209.788
Ação	PLOA 2024
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	40.551.940
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	77.657.848

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	313.979.832

Órgão:	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	31.072.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	31.072.000
Atividades	31.072.000
Ação	PLOA 2024
217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	31.072.000

Órgão:	PLOA 2024
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	282.907.832

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	251.785.863
Atividades	251.785.863
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	15.506.175
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	61.978.000
21CQ - Gestão do Governo Digital	137.272.223
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	31.001.000
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	5.278.465
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	750.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
46102 - Arquivo Nacional	31.121.969
Atividades	31.121.969

Ação	PLOA 2024
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	31.121.969

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2302 Defesa Agropecuária	235.762.225

Órgão:	PLOA 2024
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	235.762.225

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	235.762.225
Projetos de Investimento	7.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	25.000.000	2024	2027	6.000.000	6.000.000	7.000.000
Operações Especiais						320.000

Ação	PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	320.000
Atividades	228.442.225

Ação	PLOA 2024
214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	164.146.764
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	9.050.000
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	50.245.461
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	5.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	353.140.000

Órgão:	PLOA 2024
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	353.140.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	100.000
Atividades	100.000

Ação	PLOA 2024
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	353.040.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	353.040.000

Ação	PLOA 2024
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	142.256.482
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.050.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	206.733.518

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	210.687.281

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	210.687.281

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	58.587.281

Atividades	58.587.281

Ação	PLOA 2024
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	16.516.050
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	12.071.231
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	30.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.100.000

Atividades	2.100.000

Ação	PLOA 2024
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	100.000
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150.000.000

Atividades	150.000.000

Ação	PLOA 2024
21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social	100.000.000
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	50.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.032.171.048

Órgão:	PLOA 2024
41000 - Ministério das Comunicações	658.479.666

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	189.935.889

Projetos de Investimento	44.766.240

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	40.000.000	2020	2026	15.000.000	13.861.671	2.000.000
15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	210.753.303	2019	2026	1.847.089	2.017.866	1.766.240
162P - Implementação de Cidades Conectadas	8.400.000	2024	2026	4.200.000	4.200.000	11.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	78.400.000	2024	2026	24.194.406	25.510.530	30.000.000
Operações Especiais						90.000
Ação						PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados						90.000
Atividades						145.079.649
Ação						PLOA 2024
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital						85.079.649
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações						1.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						5.000.000
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão						53.000.000
21FP - Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)						1.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)						78.367.168
Atividades						78.367.168
Ação						PLOA 2024
20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações						17.218.729
2424 - Fiscalização Regulatória						46.031.591
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações						15.116.848
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS						322.084.758
Projetos de Investimento						176.476.964
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15UI - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	1.299.014.267	2010	2027	632.721.425	570.598.271	176.476.964
Atividades						145.607.794
Ação						PLOA 2024
21C8 - Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação						145.607.794
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)						52.000.000
Operações Especiais						52.000.000
Ação						PLOA 2024
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)						14.000.000
00UA - Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)						38.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL						16.091.851
Operações Especiais						16.091.851
Ação						PLOA 2024
00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica						16.091.851
Órgão:						PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito						1.373.691.382
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações						316.906.902
Operações Especiais						316.906.902
Ação						PLOA 2024
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações						316.906.902

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.056.784.480
Operações Especiais	1.056.784.480

Ação	PLOA 2024
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	547.254.480
00V1 - Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)	509.530.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2306 Política Nuclear	475.899.331

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	413.140.425

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	271.390.869
Projetos de Investimento	10.302.687

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2030	26.666.667	26.666.667	5.002.687
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	130.000.000	2012	2028	28.000.000	28.000.000	5.000.000
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	100.000.000	2016	2028	20.000.000	20.000.000	300.000

Atividades	261.088.182

Ação	PLOA 2024
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	85.428.887
20UY - Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.001.850
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	980.092
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos	1.618.100
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	7.646.287
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	6.281.000
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	8.906.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	141.625.966
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	7.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141.749.556
Projetos de Investimento	141.749.556

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2030	310.000.000	350.000.000	141.749.556

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	62.758.906

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	100.000
Atividades	100.000

Ação	PLOA 2024
20I3 - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	62.658.906

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	62.658.906
Ação	PLOA 2024
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	62.658.906

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2307 Programa Espacial Brasileiro	153.832.826

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	153.832.826

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24205 - Agência Espacial Brasileira	109.132.826
Projetos de Investimento	8.988.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	573.599.000	2009	2027	36.938.683	36.938.683	8.988.000

Atividades	100.144.826
Ação	PLOA 2024
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	9.459.696
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	45.385.092
21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	224.700
21AI - Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	41.407.335
21F9 - Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	3.668.003

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	44.700.000
Atividades	44.700.000
Ação	PLOA 2024
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	44.700.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	6.088.334.583

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.088.334.583

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	396.423.386
Projetos de Investimento	9.806.199

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.060.000.000	2012	2027	1.000.000	1.000.000	930.656
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	109.120.000	2014	2027	13.041.620	13.041.620	875.190
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	18.443.000	2012	2027	823.050	823.050	700.000
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	81.745.000	2018	2026	3.813.524	3.813.524	7.300.353
Operações Especiais						120.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	120.000
Atividades	386.497.187

Ação	PLOA 2024
200D - Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	12.500.797
20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	4.413.000
20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1.165.523
20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	7.000.000
20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	2.567.000
20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	188.000
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	6.150.000
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	1.455.405
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	7.962.142
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.500.000
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	67.550.854
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	223.740.252
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.237.122
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.590.576
218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	573.491
21F7 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	501.329
21F8 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	181.140
2495 - Controle de Bens Sensíveis	481.650
2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.144.183
4125 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	11.500.000
4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	2.500.000
4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	2.494.414
4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	1.500.000
4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	10.383.313
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	2.216.996

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.686.548.591
Operações Especiais	1.524.376.928

Ação	PLOA 2024
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.524.376.928
Atividades	162.171.663

Ação	PLOA 2024
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	155.171.663
4208 - Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	3.000.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	575.000
Atividades	575.000

Ação	PLOA 2024
21DM - Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	575.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.004.787.606
Projetos de Investimento	661.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.060.000.000	2012	2027	200.000.000	200.000.000	225.529.205

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.030.700.000	2023	2027	461.000.000	361.000.000	435.470.795

Atividades	3.343.787.606
Ação	PLOA 2024
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	2.065.250.444
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	185.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	557.537.162
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	536.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	79.105.204.168

Órgão:	PLOA 2024
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	79.105.204.168

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	217.958.651
Operações Especiais	7.500.000
Ação	PLOA 2024
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro	7.500.000
Atividades	210.458.651
Ação	PLOA 2024
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	38.000.000
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	1.137.543
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	168.821.108
2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	4.000.000
Atividades	4.000.000
Ação	PLOA 2024
20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	78.883.245.517
Operações Especiais	78.511.567.483
Ação	PLOA 2024
00H4 - Seguro Desemprego	50.457.590.884
0581 - Abono Salarial	28.053.976.599
Atividades	371.678.034
Ação	PLOA 2024
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	94.184.368
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	3.500.000
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	60.969.520
21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.500.000
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	13.306.785
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.445.725
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	195.771.636

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	891.966.721.084

Órgão:	PLOA 2024
33000 - Ministério da Previdência Social	891.966.721.084

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	72.247.762
Atividades	72.247.762
Ação	PLOA 2024
212S - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	64.247.762
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	645.193.823
Atividades	645.193.823
Ação	PLOA 2024
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	400.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	508.793.823
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	60.000.000
2562 - Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	6.000.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	30.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	40.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.967.310
Atividades	2.967.310
Ação	PLOA 2024
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.967.310

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	891.246.312.189
Operações Especiais	891.246.312.189
Ação	PLOA 2024
009W - Compensação Previdenciária	6.053.328.181
00SJ - Benefícios Previdenciários	885.192.984.008

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	282.097.214

Órgão:	PLOA 2024
25000 - Ministério da Fazenda	282.097.214

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	265.460.080
Atividades	265.460.080
Ação	PLOA 2024
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	24.344.551
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	240.765.529
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	350.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	14.653.029
Atividades	14.653.029
Ação	PLOA 2024
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	14.653.029
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.984.105
Atividades	1.984.105
Ação	PLOA 2024
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	1.984.105

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.226.745.474

Órgão:	PLOA 2024
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.226.745.474
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.221.365.349
Operações Especiais	2.450.000
Ação	PLOA 2024
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.700.000
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	750.000
Atividades	1.218.915.349
Ação	PLOA 2024
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	35.300.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	979.268.529
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	83.216.820
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	54.400.000
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	10.000.000
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	17.640.000
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	900.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	26.000.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.220.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	2.220.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	1.750.000
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	5.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	5.380.125
Atividades	5.380.125
Ação	PLOA 2024
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	5.380.125

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.258.026.435

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	69.107.978
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	13.000.000
Operações Especiais	1.100
Ação	PLOA 2024
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	1.000
Atividades	12.998.900
Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	3.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	9.998.900
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.860.000
Atividades	6.860.000
Ação	PLOA 2024
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	410.000
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	6.100.000
4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	16.500.000
Atividades	16.500.000
Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	6.500.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	3.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	12.377.978
Atividades	12.377.978
Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.450.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	1.000.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	500.000
8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional	3.927.978
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.330.000
Atividades	2.330.000
Ação	PLOA 2024
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.330.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	18.040.000
Operações Especiais	12.540.000
Ação	PLOA 2024
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	12.040.000
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	500.000
Atividades	5.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	5.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	500.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.188.918.457

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	889.763.288
Operações Especiais	889.763.288

Ação	PLOA 2024
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	889.763.288

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.018.523.244
Operações Especiais	1.018.523.244

Ação	PLOA 2024
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.018.523.244

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	280.631.925
Operações Especiais	279.631.925

Ação	PLOA 2024
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	279.631.925
Atividades	1.000.000

Ação	PLOA 2024
2F03 - Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.911.749.424

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.165.187

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.165.187
Atividades	19.165.187

Ação	PLOA 2024
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19.165.187

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	11.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	11.300.000
Atividades	11.300.000

Ação	PLOA 2024
20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	4.500.000
20LA - Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres	6.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	956.914.324

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	956.914.324

Projetos de Investimento						36.019.829
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14RL - Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	612.000	2020	2024	0	0	35.000.000
14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	26.000.000	2012	2024	0	0	1.019.829

Operações Especiais	77.330.000
Ação	PLOA 2024
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	77.330.000

Atividades	843.564.495
Ação	PLOA 2024
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	825.273.297
8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	16.191.198
8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	2.100.000

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	710.589.477

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	710.589.477

Operações Especiais	492.589.477
Ação	PLOA 2024
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	492.589.477

Atividades	218.000.000
Ação	PLOA 2024
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	218.000.000

Órgão:	PLOA 2024
71000 - Encargos Financeiros da União	213.780.436

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	213.780.436

Operações Especiais	213.780.436
Ação	PLOA 2024
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	213.780.436

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2319 Mobilidade Urbana	978.659.881

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	978.659.881

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	978.659.881
Operações Especiais	969.579.881
Ação	PLOA 2024
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	4.500.000
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	500.000
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	20.000.000
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	944.579.881
Atividades	9.080.000
Ação	PLOA 2024
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	9.080.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2320 Moradia Digna	13.739.238.645

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	13.739.238.645
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	13.016.233.645
Operações Especiais	13.016.203.645
Ação	PLOA 2024
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	10.842.000.000
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	5.000.000
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais	700.000.000
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.469.203.645
Atividades	30.000
Ação	PLOA 2024
20Z9 - Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	30.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	723.005.000
Operações Especiais	701.005.000
Ação	PLOA 2024
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	700.005.000
00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	1.000.000
Atividades	22.000.000
Ação	PLOA 2024
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	22.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.353.764.723

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	6.100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Atividades	6.100.000
Ação	PLOA 2024
2397 - Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	6.100.000

Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.347.664.723

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.584.328.181

Projetos de Investimento						661.671.206
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	5.114.457.132	2004	2024	0	0	50.418.275
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	1.673.971.450	2014	2024	0	0	699.908
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	500.000.000	2023	2026	100.000.000	0	4.977.383
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	356.550.276	2020	2025	24.051.151	0	50.116.257
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	10.663.287.255	2007	2026	349.985.975	0	555.459.383

Operações Especiais	678.407.361
Ação	PLOA 2024
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	66.008.928
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	100.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	48.444.386
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	119.993.058
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	45.000.000
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	292.942.002
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	2.353.286
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.665.701
00VA - Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	2.000.000

Atividades	244.249.614
Ação	PLOA 2024
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	4.321.493
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	432.151
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	166.427.465
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	21.607
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	17.482.240
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18.184.575
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	37.380.083

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	186.594.205

Projetos de Investimento						60.495.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	103.014.587	2012	2025	2.500.000	0	10.000
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	524.699.954	2012	2026	205.822.687	51.965.923	1.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	248.623.444	2020	2027	77.773.197	43.191.792	1.000.000
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	149.653.264	2013	2027	50.000.000	0	1.000.000
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	73.520.038	2019	2027	21.439.277	0	24.950.000
15XW - Implantação da Barragem Tinguis	179.414.769	2007	2027	52.900.000	50.000.000	18.775.000
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	703.436.515	2024	2027	315.739.958	175.859.129	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	2.305.937.500	2024	2027	1.000.000.000	305.937.500	1.000.000
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	1.106.568.480	1992	2027	71.131.344	9.742.866	10.000
5308 - Construção da Barragem Jequitaí	314.695.194	2007	2027	10.000.000	0	6.730.000
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	1.255.034.344	1999	2027	5.000.000	0	10.000
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	97.087.005	2011	2024	0	0	10.000
7X91 - Implantação do Canal do Xingó	179.189.477	2007	2029	42.562.569	42.562.569	3.000.000

Operações Especiais	6.519.648
Ação	PLOA 2024
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	3.355.649
00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	1.000.000
00UO - Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	10.000
00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	2.153.999
Atividades	119.579.557
Ação	PLOA 2024
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	18.953.614
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	2.000.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	84.740.965
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	4.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	2.100.000
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	10.000
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	5.774.978
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.500.000

Operações Especiais	2.500.000
Ação	PLOA 2024
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	208.470.000

Projetos de Investimento						124.460.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	600.000.000	2008	2026	100.000.000	150.000.000	80.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	50.000.000	2013	2025	20.000.000	0	11.160.000
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	700.918.308	2007	2025	110.000.000	0	33.000.000
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	309.661.701	2007	2025	70.000.000	0	300.000

Operações Especiais	60.000.000
Ação	PLOA 2024
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica	60.000.000
Atividades	24.010.000
Ação	PLOA 2024
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	3.300.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18.540.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	170.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	1.800.000
Ação	PLOA 2024
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	1.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	363.972.337
Operações Especiais	151.360.841
Ação	PLOA 2024
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	151.360.841
Atividades	212.611.496
Ação	PLOA 2024
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	136.792.824
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	62.742.505
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	13.076.167

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2322 Saneamento Básico	3.136.943.461

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	454.754.502

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	454.754.502
Atividades	454.754.502
Ação	PLOA 2024
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	9.700.000
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais	7.000.000
20AM - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10.415.000
21C9 - Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais	212.700.000
21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	48.139.502
21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	12.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	80.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	12.000.000

Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
Operações Especiais	1.000.000
Ação	PLOA 2024
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	6.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	6.000.000
Ação	PLOA 2024
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	6.000.000

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	2.675.188.959

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.675.188.959
Operações Especiais	2.668.680.622
Ação	PLOA 2024
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	235.936.977
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	926.757.517
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	1.228.133.420
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	2.000.000
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	86.543.851
00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	175.852.708
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	13.456.149
Atividades	6.508.337
Ação	PLOA 2024
21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	6.508.337

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2323 Turismo, esse é o destino	763.239.821

Órgão:	PLOA 2024
54000 - Ministério do Turismo	112.586.418

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	112.586.418
Projetos de Investimento	60.390.739

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	12.631.478.543	2012	2024	0	0	60.390.739
Atividades						52.195.679
Ação						PLOA 2024
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional						31.603.049
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros						1.509.142
21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo						6.100.000
21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo						11.250.000
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo						1.733.488

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	650.653.403

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	650.653.403
Operações Especiais	650.653.403
Ação	PLOA 2024
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	650.653.403

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.603.567.605

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.603.567.605

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	21.178.549
Atividades	21.178.549
Ação	PLOA 2024
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	5.079.790
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	16.098.759

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	70.700.000
Operações Especiais	70.000.000
Ação	PLOA 2024
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000
Atividades	700.000
Ação	PLOA 2024
21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	22.713.775
Atividades	22.713.775
Ação	PLOA 2024
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	22.713.775

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.488.975.281
Operações Especiais	1.040.475.281
Ação	PLOA 2024
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	190.475.281
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	45.000.000
0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	5.000.000
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	800.000.000
Atividades	448.500.000
Ação	PLOA 2024
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	180.000.000
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	15.000.000
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	50.000.000
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	9.000.000
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	5.000.000
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	46.000.000
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	16.000.000
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	16.000.000
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	77.000.000
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	14.000.000
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	8.000.000
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	12.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.860.355.889

Órgão:	PLOA 2024
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	606.355.889

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	80.804.894
Atividades	80.804.894
Ação	PLOA 2024
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	1.971.475
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	31.444.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	4.250.000
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	11.967.800
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	8.436.633
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13.584.986
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	3.150.000
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	6.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	455.884.000
Operações Especiais	50.000
Ação	PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	50.000
Atividades	455.834.000
Ação	PLOA 2024
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	234.000
214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	12.600.000
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	443.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	69.166.995
Atividades	69.166.995
Ação	PLOA 2024
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	69.166.995

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2024
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	500.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.254.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.254.000.000
Operações Especiais	1.254.000.000
Ação	PLOA 2024
0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.254.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3101 Energia Elétrica	153.166.951

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	153.166.951

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	4.000.000
Atividades	4.000.000
Ação	PLOA 2024
21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	1.400.000
4897 - Planejamento do Setor Energético	2.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	108.139.259
Atividades	108.139.259
Ação	PLOA 2024
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	28.419.147
2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	11.571.077
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	16.475.496
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	9.310.599
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	42.362.940

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.708.361
Atividades	6.708.361
Ação	PLOA 2024
20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	6.708.361

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	34.319.331
Atividades	34.319.331
Ação	PLOA 2024
21BE - Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	34.319.331

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3102 Mineração Segura e Sustentável	106.102.858

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	106.102.858

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.400.000
Atividades	2.400.000
Ação	PLOA 2024
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	2.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	60.905.815

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Atividades	60.905.815
Ação	PLOA 2024
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.625.000
213Y - Mapeamento Geológico do Brasil	18.000.000
21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	1.500.000
2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	11.000.000
2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica	16.980.815
2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	8.900.000
2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial	1.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	42.797.043
Projetos de Investimento	13.595.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	70.345.000	2023	2026	21.220.000	20.530.000	13.595.000

Atividades	29.202.043
Ação	PLOA 2024
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	29.202.043

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	71.388.463

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	71.388.463
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	560.000
Atividades	560.000
Ação	PLOA 2024
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	560.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	65.628.000
Atividades	65.628.000
Ação	PLOA 2024
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	40.490.000
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.138.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	5.200.463
Atividades	5.200.463
Ação	PLOA 2024
21BC - Estudos da indústria de petróleo e gás natural	4.970.463
21BD - Estudos da indústria de biocombustíveis	230.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3104 Aviação Civil	450.676.774

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	450.676.774

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	58.908.046
Atividades	58.908.046

Ação	PLOA 2024
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	58.908.046

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	391.768.728
Projetos de Investimento	299.789.124

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	552.355.393	2017	2026	93.620.803	5.000.000	164.373.762
15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	119.084.514	2017	2025	55.000.000	0	35.000.000
15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	72.637.572	2017	2025	16.143.252	0	40.430.362
15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	200.593.727	2019	2026	65.000.000	89.088.354	10.000
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	154.145.469	2017	2026	11.600.000	4.800.000	35.600.000
15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	126.414.921	2019	2025	25.811.726	0	24.000.000
163P - Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União	1.500.000	2024	2026	500.000	625.000	375.000
Atividades						91.979.604

Ação	PLOA 2024
20SW - Formação e Capacitação para a Aviação Civil	1.020.000
210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	58.551.286
21GW - Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)	22.408.318
21GX - Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União	10.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3105 Portos e Transporte Aquaviário	8.292.480.640

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	685.636.447

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	678.077.903
Projetos de Investimento	269.964.256

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	1.200.000.000	2016	2027	345.709.152	345.709.152	1.100.000
127G - Construção de Terminais Fluviais	276.334.687	2020	2026	99.805.752	88.650.000	10.214.256
13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	467.695.366	2024	2028	14.900.000	159.460.000	19.700.000
14MZ - Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	30.000.000	2024	2027	10.000.000	10.000.000	200.000
15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	35.000.000	2015	2024	0	0	2.000.000
161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	100.000.000	2024	2026	30.000.000	40.000.000	30.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	30.000.000	2024	2024	0	0	30.000.000
162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	6.100.000	2024	2024	0	0	6.100.000
162B - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	226.803.215	2024	2024	0	0	100.000.000
162C - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4	140.000.000	2024	2026	0	0	50.000.000
162D - Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	63.000.000	2024	2026	26.083.333	26.083.334	10.833.333
162E - Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional	180.000.000	2024	2026	89.900.000	89.900.000	200.000
162J - Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	85.000.000	2024	2026	42.400.000	42.400.000	200.000
1C93 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas	205.034.296	2024	2028	14.900.000	54.660.000	9.416.667

Operações Especiais	1.000.000
Ação	PLOA 2024
00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	1.000.000
Atividades	407.113.647
Ação	PLOA 2024
20LN - Operação de Terminais Hidroviários	109.491.119
20LO - Operação de Eclusas	31.496.671
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	266.125.857

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	7.558.544
Atividades	7.558.544
Ação	PLOA 2024
2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	993.296
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	6.565.248

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	7.606.844.193
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	7.606.844.193
Operações Especiais	7.606.844.193
Ação	PLOA 2024
0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	7.606.844.193

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3106 Transporte Rodoviário	13.909.470.056
Órgão:	PLOA 2024
39000 - Ministério dos Transportes	13.909.470.056
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.290.740.489
Operações Especiais	1.290.740.489
Ação	PLOA 2024
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada	1.290.740.489

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária: PLOA 2024

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 12.618.729.567

Projetos de Investimento 12.424.498.444

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	1.186.369.239	2004	2026	80.000.000	80.000.000	141.508.214
108X - Implantação de Postos de Pesagem	124.272.028	2015	2024	0	0	31.539.000
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	429.850.972	2008	2026	100.000.000	100.000.000	44.474.010
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	4.699.300.000	2008	2025	1.000.000	0	23.205.336
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	1.671.815.051	2010	2026	260.000.000	260.000.000	173.852.949
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	1.157.138.298	2008	2026	300.000.000	300.000.000	68.732.561
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	1.700.000.000	2008	2026	40.000.000	40.000.000	52.560.194
10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	2.144.500.000	2008	2024	0	0	5.000.000
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	349.580.000	2009	2024	0	0	33.775.663
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	1.093.600.000	2009	2026	45.000.000	100.000.000	80.260.000
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	1.150.000.000	2009	2026	15.000.000	15.000.000	57.897.075
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	550.000.000	2009	2026	125.000.000	100.000.000	20.000.000
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	250.000.000	2023	2026	100.000.000	100.000.000	28.301.643
113K - Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	51.260.000	2008	2024	0	0	100.000
113X - Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	87.490.000	2010	2024	0	0	100.000
113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	823.900.000	2008	2024	0	0	4.180.000
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	750.000.000	2005	2026	90.000.000	90.000.000	64.689.469
1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	1.450.000.000	2005	2026	35.000.000	35.000.000	28.650.000
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	830.000.000	2013	2026	200.000.000	200.000.000	137.465.122
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	2.045.094.560	2003	2026	200.000.000	200.000.000	49.666.456
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	1.000.000.000	2011	2024	0	0	9.320.910
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	445.000.000	2012	2026	80.000.000	80.000.000	45.282.629
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	500.000.000	2013	2025	10.000.000	0	14.310.000
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	365.000.000	2011	2027	90.000.000	90.000.000	60.646.378
1304 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	642.627.000	2003	2024	0	0	100.000
13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	89.138.500	2015	2024	0	0	18.000
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	315.000.000	2014	2026	50.000.000	50.000.000	40.430.918
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	530.000.000	2023	2026	150.000.000	150.000.000	55.220.000
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	1.402.300.000	2014	2026	85.000.000	85.000.000	150.549.044

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	205.800.000	2018	2026	35.000.000	35.000.000	48.517.102
13XJ - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	86.050.790	2013	2024	0	0	100.000
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	410.000.000	2017	2026	120.000.000	120.000.000	64.689.469
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	750.000.000	2013	2026	50.000.000	50.000.000	60.000.000
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	890.000.000	2003	2026	40.000.000	40.000.000	40.430.918
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	2.650.000.000	2003	2026	50.000.000	50.000.000	64.689.469
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	234.600.000	2012	2026	20.000.000	20.000.000	50.000.000
14OO - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	141.500.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	100.000
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	1.183.362.075	2014	2024	0	0	52.560.194
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	800.000.000	2020	2026	120.000.000	120.000.000	20.420.000
15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	90.000.000	2023	2026	35.000.000	20.000.000	100.000
15ZW - Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO	24.000.000	2023	2024	0	0	100.000
161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	350.000.000	2024	2026	75.000.000	75.000.000	182.000
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	600.000.000	2024	2026	150.000.000	250.000.000	55.063.563
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	420.000.000	2024	2026	170.000.000	170.000.000	56.603.286
161Q - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB	180.000.000	2024	2026	50.000.000	50.000.000	100.000
161R - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN	200.000.000	2024	2026	65.000.000	70.000.000	100.000
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	1.200.000.000	2024	2028	120.000.000	180.000.000	80.861.837
161T - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	450.000.000	2024	2028	45.000.000	90.000.000	100.000
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	360.000.000	2024	2026	120.000.000	120.000.000	80.861.837
161V - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	450.000.000	2024	2027	150.000.000	150.000.000	100.000
161W - Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN	125.000.000	2024	2027	20.000.000	45.000.000	100.000
161X - Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES	365.000.000	2024	2027	115.000.000	115.000.000	100.000
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	220.000.000	2024	2026	100.000.000	90.000.000	35.000.000
163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	300.000.000	2024	2027	55.000.000	85.000.000	10.000.000
163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	450.000.000	2024	2027	80.000.000	80.000.000	10.000.000
163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	150.000.000	2024	2026	70.000.000	70.000.000	10.000.000
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	180.000.000	2024	2026	85.000.000	85.000.000	10.000.000
163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	330.000.000	2024	2027	80.000.000	85.000.000	5.000.000
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	33.969.965.000	2023	2026	8.876.800.000	9.796.930.000	7.733.677.156
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	555.308.129	2007	2024	0	0	40.430.918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
1D02 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	177.595.000	2011	2024	0	0	100.000
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	609.000.000	2007	2024	0	0	15.200.000
1K53 - Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	196.587.000	2007	2024	0	0	60.000
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	597.300.000	2007	2026	20.000.000	20.000.000	12.129.276
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	483.600.000	2004	2024	0	0	30.000.000
7435 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	1.641.886.000	2004	2025	10.000.000	0	20.520.000
7474 - Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	142.748.672	2004	2024	0	0	100.000
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	1.660.000.000	2009	2026	120.000.000	120.000.000	145.551.306
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	2.700.000.000	2004	2026	20.000.000	20.000.000	142.981.414
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	871.000.000	2007	2026	120.000.000	120.000.000	40.430.918
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	1.021.826.065	2008	2024	0	0	21.579.451
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	160.000.000	2008	2024	0	0	19.000.000
7G66 - Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	350.000.000	2024	2026	80.000.000	120.000.000	100.000
7I08 - Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	3.892.665	2010	2024	0	0	100.000
7I40 - Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	1.572.000.000	2010	2024	0	0	100.000
7I84 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	388.186.136	2010	2024	0	0	100.000
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	556.100.000	2008	2026	80.000.000	30.000.000	44.474.010
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	2.365.000.000	2010	2026	130.000.000	120.000.000	176.966.130
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	380.000.000	2008	2024	0	0	69.056.009
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	406.000.000	2008	2026	60.000.000	60.000.000	51.347.266
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	711.768.235	2008	2026	5.000.000	1.000.000	64.689.469
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	524.635.135	2010	2026	15.000.000	15.000.000	76.818.745
7N86 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	1.184.500	2010	2024	0	0	50.000
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	138.881.000	2012	2024	0	0	21.772.050
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	270.300.000	2012	2024	0	0	50.000.000
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	623.000.000	2013	2024	0	0	10.000.000
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	1.031.500.000	2017	2026	50.000.000	70.000.000	72.151.124
7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	161.630.000	2014	2024	0	0	100.000
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	258.800.849	2021	2026	80.000.000	75.000.000	60.646.378
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	317.532.585	2016	2026	70.000.000	70.000.000	40.430.918
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	550.000.000	2013	2026	80.000.000	100.000.000	80.861.837
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	150.000.000	2016	2024	0	0	27.205.965
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	66.016.728	2016	2024	0	0	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	392.568.431	2016	2025	1.000.000	0	64.689.469
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	402.150.000	2014	2024	0	0	10.000.000
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	130.894.944	2019	2024	0	0	22.477.984
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	783.137.016	2014	2024	0	0	64.689.469
7U43 - Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO	1.270.000	2014	2024	0	0	100.000
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	163.476.731	2016	2026	25.000.000	21.000.000	52.560.194
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	1.300.000.000	2023	2026	50.000.000	20.000.000	20.215.459
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	252.000.000	2021	2026	20.000.000	20.000.000	72.775.653
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	65.000.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	5.000.000
7V94 - Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	61.000.000	2024	2026	20.000.000	20.000.000	100.000
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	300.000.000	2023	2026	35.000.000	20.000.000	16.172.367
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	280.000.000	2017	2026	50.000.000	50.000.000	80.861.837
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	160.989.686	2016	2024	0	0	28.301.643
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	500.000.000	2016	2026	55.000.000	55.000.000	92.991.112
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	293.900.000	2018	2026	65.000.000	90.000.000	60.987.827
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	184.563.324	2021	2025	20.000.000	0	68.732.561
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	327.000.000	2021	2026	70.000.000	35.000.000	44.474.010
7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO	32.912.375	2021	2024	0	0	16.172.367
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	101.000.212	2020	2025	35.000.000	0	36.387.827
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	300.600.106	2022	2027	120.000.000	100.000.000	36.387.827
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	728.424.258	2022	2028	150.000.000	150.000.000	28.301.643
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	597.418.155	2020	2026	60.000.000	70.000.000	72.775.653
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	158.000.000	2022	2026	60.000.000	70.000.000	44.474.010
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	170.000.000	2021	2026	5.000.000	5.000.000	28.301.643
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	120.000.000	2022	2026	20.000.000	20.000.000	52.560.194
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	220.000.000	2020	2026	45.000.000	45.000.000	48.517.102
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	150.000.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	15.085.908
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	90.063.543	2021	2026	20.000.000	20.000.000	11.000.000
7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	250.000.000	2021	2026	40.000.000	60.000.000	100.000
7XS4 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	80.840.446	2023	2026	40.000.000	25.000.000	5.985.000
7XS6 - Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	80.000.000	2023	2026	25.000.000	25.000.000	100.000
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	390.000.000	2022	2026	120.000.000	120.000.000	12.290.964
7XW2 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	61.700.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	100.000
7XW3 - Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	110.000.000	2023	2026	35.000.000	35.000.000	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
7XW5 - Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES	18.600.000	2023	2026	5.000.000	5.000.000	1.000.000
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	300.000.000	2023	2027	45.000.000	95.000.000	44.474.010
7XW8 - Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	77.000.000	2024	2026	25.000.000	25.000.000	100.000
7XX1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	185.000.000	2023	2026	60.000.000	60.000.000	100.000
7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	281.000.000	2023	2026	60.000.000	60.000.000	3.609.125
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	34.400.000	2023	2026	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Atividades						194.231.123
Ação						PLOA 2024
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos						194.231.123

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3108 Segurança Viária	354.914.916

Órgão:	PLOA 2024
39000 - Ministério dos Transportes	354.914.916

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	142.114.916
Atividades	142.114.916
Ação	PLOA 2024
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	142.114.916

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	205.200.000
Projetos de Investimento	65.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	190.000.000	2006	2025	16.610.000	0	30.000.000
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	125.477.513	2013	2026	10.000.000	1.048.000	20.000.000
162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	120.000.000	2024	2026	82.404.000	26.696.000	5.000.000
1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	940.000.000	2007	2028	211.275.000	226.925.000	10.000.000
Atividades						140.200.000

Ação	PLOA 2024
2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	130.000.000
4482 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	10.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	7.600.000
Atividades	7.600.000
Ação	PLOA 2024
20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	600.000
21G6 - Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	7.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3901 Transporte Ferroviário	1.209.936.029

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
39000 - Ministério dos Transportes	1.209.936.029

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	645.370.244
Operações Especiais	645.370.244

Ação	PLOA 2024
00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada	645.370.244

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	552.065.785
Projetos de Investimento	552.065.785

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	1.875.315.412	2007	2027	1.334.365	1.334.365	1.510.365
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	2.672.584.414	2008	2027	1.755.376	1.755.376	1.755.376
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	770.800.000	2009	2027	1.329.748	1.329.748	1.329.748
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	4.313.700.000	2009	2027	10.293.305	10.293.305	5.000.000
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	3.485.473.980	2009	2027	1.329.748	1.329.748	1.329.748
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	1.019.300.000	2009	2027	1.329.748	1.329.748	1.329.748
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	5.057.860.000	2010	2027	412.000.000	412.000.000	422.000.000
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	7.237.253.448	2021	2027	10.538.165	10.538.165	10.538.165
15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	6.709.195.000	2023	2028	21.367.854	106.109.480	4.285.051
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	4.500.000.000	2024	2030	10.000.000	10.000.000	100.000.000
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	1.842.602.692	2006	2027	2.987.584	2.987.584	2.987.584

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12.500.000
Projetos de Investimento	12.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	56.073.659	2007	2024	0	0	10.000.000
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	6.000.000	2013	2026	2.000.000	2.000.000	2.000.000
15SP - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	2.203.539	2020	2024	0	0	500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	14.926.401

Órgão:	PLOA 2024
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	14.926.401

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	14.926.401
Atividades	14.926.401

Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	14.926.401

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
4101 Comunicação Pública e Governamental	232.754.412

Órgão:	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	232.754.412

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	164.270.412
Atividades	164.270.412

Ação	PLOA 2024
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	163.270.411
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.001

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	68.484.000
Atividades	68.484.000

Ação	PLOA 2024
2804 - Publicações Oficiais	68.484.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
4102 Segurança Institucional	60.883.003

Órgão:	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	60.883.003

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20101 - Presidência da República	60.883.003
Projetos de Investimento	18.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	40.000.000	2019	2027	9.000.000	10.000.000	18.000.000
Atividades						42.883.003

Ação	PLOA 2024
219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	600.000
21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	600.003
2B27 - Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	600.000
4693 - Segurança Institucional da Presidência da República	41.083.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
4103 Sistema Financeiro do Futuro	169.610.275

Órgão:	PLOA 2024
83000 - Banco Central do Brasil	169.610.275

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	169.610.275
Atividades	169.610.275
Ação	PLOA 2024
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	16.023.851
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	2.467.568
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	151.118.856

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.978.388

Órgão:	PLOA 2024
37000 - Controladoria-Geral da União	147.978.388
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	147.978.388
Atividades	147.978.388
Ação	PLOA 2024
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.978.388

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	522.845.234

Órgão:	PLOA 2024
63000 - Advocacia-Geral da União	522.845.234
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
63101 - Advocacia-Geral da União	522.845.234
Projetos de Investimento	4.399.478

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	13.621.900	2024	2026	5.200.000	2.600.000	4.399.478

Atividades	518.445.756
Ação	PLOA 2024
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	518.445.756

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	69.338.863.738

Órgão:	PLOA 2024
26000 - Ministério da Educação	69.338.863.738
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	233.513.800
Atividades	233.513.800
Ação	PLOA 2024
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	233.513.800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	23.158.215
Atividades	23.158.215
Ação	PLOA 2024
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	23.158.215
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26105 - Instituto Benjamin Constant	21.592.297
Atividades	21.592.297
Ação	PLOA 2024
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	21.592.297
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26201 - Colégio Pedro II	54.385.218
Atividades	54.385.218
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	54.385.218
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas	71.388
Atividades	71.388
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	71.388
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26233 - Universidade Federal do Ceará	50.991
Atividades	50.991
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	50.991
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	151.784
Atividades	151.784
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	151.784
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26235 - Universidade Federal de Goiás	683.283
Atividades	683.283
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	683.283
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26236 - Universidade Federal Fluminense	372.236
Atividades	372.236
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	372.236
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	989.231
Atividades	989.231
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	989.231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	509.913
Atividades	509.913
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	509.913
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	1.132.008
Atividades	1.132.008
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.132.008
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	203.965
Atividades	203.965
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	203.965
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.848.862
Atividades	1.848.862
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.848.862
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	372.236
Atividades	372.236
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	372.236
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	479.318
Atividades	479.318
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	479.318
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	693.481
Atividades	693.481
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	693.481
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.030.024
Atividades	1.030.024
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.030.024
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	101.983
Atividades	101.983
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	101.983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	418.128
Atividades	418.128
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	418.128
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	71.388
Atividades	71.388
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	71.388
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26263 - Universidade Federal de Lavras	81.586
Atividades	81.586
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	81.586
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	601.697
Atividades	601.697
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	601.697
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	652.688
Atividades	652.688
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	652.688
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	428.327
Atividades	428.327
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	428.327
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	362.038
Atividades	362.038
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	362.038
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	428.327
Atividades	428.327
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	428.327
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	972.343.242
Atividades	972.343.242
Ação	PLOA 2024
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	960.465.747

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	11.877.495

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.163.637.721
Operações Especiais	998.392.864
Ação	PLOA 2024
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	998.392.864
Atividades	165.244.857
Ação	PLOA 2024
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	165.244.857

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	66.858.498.363
Operações Especiais	62.137.662.360
Ação	PLOA 2024
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	193.472.149
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	252.590.183
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	10.000.001
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5.461.907.292
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	46.870.071.542
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	620.000.000
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	3.444.643.482
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.931.389.877
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872.038.385
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	451.600.000
Atividades	4.720.836.003
Ação	PLOA 2024
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	2.200.000.000
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.230.000.002
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	836.001
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	290.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.703.107.182

Órgão:	PLOA 2024
26000 - Ministério da Educação	3.703.107.182

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta						817.514.903
Projetos de Investimento						800.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.658.434.007	2019	2027	190.000.000	190.000.000	800.000.000
Atividades						17.514.903
Ação						PLOA 2024
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						16.000.002
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica						1.514.901

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26201 - Colégio Pedro II	10.352.622
Atividades	10.352.622
Ação	PLOA 2024
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	10.352.622
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.023.178
Atividades	1.023.178
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	720.435
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	302.743
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.845.443
Atividades	3.845.443
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.834.111
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.011.332
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	2.867.122
Atividades	2.867.122
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.007.302
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	859.820
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	10.611.564
Atividades	10.611.564
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.951.983
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.659.581
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	11.566.867
Atividades	11.566.867
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.640.926
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.925.941
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	11.171.077
Atividades	11.171.077
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.073.713
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.097.364
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.563.351
Atividades	2.563.351
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.784.058
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	779.293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.830.297
Atividades	3.830.297
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.788.100
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.042.197

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.218.091
Atividades	2.218.091
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.644.683
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	573.408

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.092.033
Atividades	2.092.033
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.550.985
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	541.048

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.764.757
Atividades	1.764.757
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.249.399
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	515.358

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	48.199.927
Atividades	48.199.927
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.232.181
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	950.400
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.517.346

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	60.502.975
Atividades	60.502.975
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	47.850.741
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.944.200
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.708.034

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.552.946
Atividades	1.552.946
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.148.777
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	404.169

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	2.429.885
Atividades	2.429.885
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.754.463
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	675.422
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	10.891.643
Atividades	10.891.643
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.009.442
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.882.201
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	7.623.297
Atividades	7.623.297
Ação	PLOA 2024
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.680.674
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.942.623
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	466.174
Atividades	466.174
Ação	PLOA 2024
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	466.174
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	236.074.167
Atividades	236.074.167
Ação	PLOA 2024
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	236.074.167
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26402 - Instituto Federal de Alagoas	70.690.062
Atividades	70.690.062
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.343.035
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	55.684.968
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.662.059
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26403 - Instituto Federal do Amazonas	69.040.873
Atividades	69.040.873
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	54.620.923
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.919.950
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26404 - Instituto Federal Baiano	63.415.121
Atividades	63.415.121
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.356.893
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.958.228

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26405 - Instituto Federal do Ceará	119.252.746
Atividades	119.252.746
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	200.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	88.904.845
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.147.901

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	98.541.758
Atividades	98.541.758
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	74.027.075
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	22.014.683

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26407 - Instituto Federal Goiano	63.238.703
Atividades	63.238.703
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.006.438
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.244.291
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.937.974

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26408 - Instituto Federal do Maranhão	107.087.354
Atividades	107.087.354
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	80.576.323
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.404.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	24.507.031

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	74.848.362
Atividades	74.848.362
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.350.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.388.143
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	6.884.800
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	16.225.419

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	54.624.529
Atividades	54.624.529
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.275.147

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.300.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.999.382

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	48.768.589
Atividades	48.768.589
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.593.100
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	3.432.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.243.489

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	59.029.746
Atividades	59.029.746
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	590.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	42.289.225
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.353.477
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.797.044

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	38.255.634
Atividades	38.255.634
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	28.200.526
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.913.371
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.091.737

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	87.885.113
Atividades	87.885.113
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	63.097.231
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.477.906
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	23.209.976

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	40.141.456
Atividades	40.141.456
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.638.610
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	28.669.515
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.319.305
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.514.026

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26416 - Instituto Federal do Pará	70.790.424
Atividades	70.790.424
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.541.797
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	53.303.421

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	15.945.206

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26417 - Instituto Federal da Paraíba	77.117.707
Atividades	77.117.707
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.320.320
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	54.308.985
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.420.517
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20.067.885

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	77.179.324
Atividades	77.179.324
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.550
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	59.537.235
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.603.539

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	65.378.276
Atividades	65.378.276
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.965.046
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.984.070
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	4.718.351
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.710.809

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26420 - Instituto Federal Farroupilha	53.550.905
Atividades	53.550.905
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.480.623
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.570.282

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26421 - Instituto Federal de Rondônia	45.799.017
Atividades	45.799.017
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	809.252
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33.057.350
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.535.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	10.397.415

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26422 - Instituto Federal Catarinense	68.851.351
Atividades	68.851.351
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	52.980.075
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.871.276

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26423 - Instituto Federal de Sergipe	36.998.957
Atividades	36.998.957
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.096.673
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.892.284
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26424 - Instituto Federal do Tocantins	46.216.747
Atividades	46.216.747
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	297.486
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.368.175
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.352.580
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.198.506
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26425 - Instituto Federal do Acre	23.383.701
Atividades	23.383.701
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.357.375
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	800.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.726.326
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26426 - Instituto Federal do Amapá	22.315.965
Atividades	22.315.965
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.910.048
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	322.501
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	5.033.416
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26427 - Instituto Federal da Bahia	90.431.774
Atividades	90.431.774
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.470.531
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.238.328
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20.222.915
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26428 - Instituto Federal de Brasília	42.478.360
Atividades	42.478.360
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	31.626.567
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.310.716
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.441.077

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26429 - Instituto Federal de Goiás	55.236.118
Atividades	55.236.118
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.251.978
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	300.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	11.584.140
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	31.540.130
Atividades	31.540.130
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	23.738.578
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.425.200
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.366.352
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26431 - Instituto Federal do Piauí	69.868.911
Atividades	69.868.911
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.227.999
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	100.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.940.912
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26432 - Instituto Federal do Paraná	77.470.872
Atividades	77.470.872
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.405.505
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.630.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.835.367
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	52.657.436
Atividades	52.657.436
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.571.207
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.338.443
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.042.592
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.705.194
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26434 - Instituto Federal Fluminense	65.449.445
Atividades	65.449.445
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.328.469
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.650.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.450.976

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	93.390.817
Atividades	93.390.817
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.590.897
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.750.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	21.549.920
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	60.206.432
Atividades	60.206.432
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.557.875
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.041.027
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.007.530
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26437 - Instituto Federal de Roraima	22.535.863
Atividades	22.535.863
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.034.796
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	648.493
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.802.574
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	82.846.877
Atividades	82.846.877
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	517.485
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	63.179.570
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.177.155
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.972.667
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26439 - Instituto Federal de São Paulo	127.429.408
Atividades	127.429.408
Ação	PLOA 2024
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.521.586
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	95.250.392
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.800.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.857.430

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.069.304.151

Órgão:	PLOA 2024
26000 - Ministério da Educação	13.428.351.655

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta						1.619.277.026
Projetos de Investimento						563.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	49.012.042	2019	2026	6.220.768	6.220.768	31.500.000
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.080.000.000	2019	2026	100.000.000	100.000.000	525.000.000
15YS - Implantação do Alojamento do ITA	100.130.430	2018	2025	14.763.977	0	7.000.000
Operações Especiais						1.006.117.598
Ação						PLOA 2024
00P1 - Apoio à Residência em Saúde						815.962.205
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos						92.320.000
00VL - Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica						487.793
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior						97.347.600
Atividades						49.659.428
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						200.000
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior						16.750.002
21D7 - Apoio à Educação a Distância						1.100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior						4.300.000
21GT - Universidade Federal Sustentável						4.477.012
21GU - Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde						21.826.165
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior						1.006.249
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26105 - Instituto Benjamin Constant						781.473
Operações Especiais						781.473
Ação						PLOA 2024
00P1 - Apoio à Residência em Saúde						781.473
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						39.596.065
Atividades						39.596.065
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						900.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						24.042.352
21D7 - Apoio à Educação a Distância						92.884
21GS - Internacionalização da Educação Superior						21.681
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						7.570.697
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						6.968.451
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas						107.305.508
Atividades						107.305.508
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						10.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						59.386.469
21D7 - Apoio à Educação a Distância						60.161
21GS - Internacionalização da Educação Superior						401.845
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						29.480.848
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						7.976.185

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26232 - Universidade Federal da Bahia						205.605.315
Atividades						205.605.315
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						11.117.824
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						124.263.131
21D7 - Apoio à Educação a Distância						269.959
21GS - Internacionalização da Educação Superior						158.249
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						43.568.832
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						26.227.320
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26233 - Universidade Federal do Ceará						171.556.997
Projetos de Investimento						1.506.177
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	63.486.498	2014	2025	10.000.000	0	1.506.177
Atividades						170.050.820
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						13.596.409
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						87.355.110
21D7 - Apoio à Educação a Distância						126.799
21GS - Internacionalização da Educação Superior						386.912
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						39.624.457
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						28.961.133
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo						125.495.456
Atividades						125.495.456
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						18.050.032
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						73.494.949
21D7 - Apoio à Educação a Distância						262.661
21GS - Internacionalização da Educação Superior						315.633
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						24.603.594
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						8.768.587
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26235 - Universidade Federal de Goiás						129.704.821
Atividades						129.704.821
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						5.600.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						93.158.965
21D7 - Apoio à Educação a Distância						20.281
21GS - Internacionalização da Educação Superior						471.255
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						30.444.320
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						10.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26236 - Universidade Federal Fluminense						208.238.495
Atividades						208.238.495
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						12.991.176
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						126.931.948

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.442.849
21GS - Internacionalização da Educação Superior	137.481
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	40.148.263
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	26.586.778

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	249.504.258

Projetos de Investimento	4.776.686

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	141.500.000	2024	2034	45.000.000	44.750.000	4.776.686

Atividades	244.727.572

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	105.495.640
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	111.833.319
21D7 - Apoio à Educação a Distância	152.875
21GS - Internacionalização da Educação Superior	77.055
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.401.560
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.767.123

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	255.585.651

Atividades	255.585.651

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	201.085.050
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	125.440
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	42.265.161
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	210.094.331

Atividades	210.094.331

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	159.616.952
21D7 - Apoio à Educação a Distância	217.978
21GS - Internacionalização da Educação Superior	133.750
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	36.225.670
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.699.981

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	145.930.800

Projetos de Investimento	6.799.949

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.744.823	2011	2026	514.201	531.515	6.799.949

Atividades	139.130.851

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.910.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	58.132.866
21D7 - Apoio à Educação a Distância	213.718
21GS - Internacionalização da Educação Superior	100.871

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	42.204.142
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	21.569.254

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26241 - Universidade Federal do Paraná	204.821.674
Atividades	204.821.674

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65.858
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	135.118.126
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.792
21GS - Internacionalização da Educação Superior	99.283
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	27.527.503
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	41.990.112

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	180.343.083
Projetos de Investimento	348.703

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	86.396.619	2021	2026	30.000.000	21.991.620	348.703

Atividades	179.994.380

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.432.800
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	119.217.616
21D7 - Apoio à Educação a Distância	96.633
21GS - Internacionalização da Educação Superior	210.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.323.470
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	14.713.861

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	190.872.031
Atividades	190.872.031

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.435.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	147.268.540
21D7 - Apoio à Educação a Distância	151.852
21GS - Internacionalização da Educação Superior	181.717
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.784.922
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.050.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	206.404.334
Atividades	206.404.334

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.822.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	169.952.364
21D7 - Apoio à Educação a Distância	99.871
21GS - Internacionalização da Educação Superior	164.646
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	32.355.153
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	385.874.464
Projetos de Investimento	7.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	360.000.000	2019	2026	102.729.463	120.000.000	7.000.000
Atividades						378.874.464

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.900.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	185.006.571
21D7 - Apoio à Educação a Distância	594.796
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	6.501.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	161.368
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	62.295.837
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	108.414.892

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	202.679.804

Atividades	202.679.804

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	27.461.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	137.768.819
21D7 - Apoio à Educação a Distância	64.081
21GS - Internacionalização da Educação Superior	100.278
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.045.226
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	240.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	130.377.933

Projetos de Investimento	100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.015.470	2021	2025	2.000.000	0	100.000
Atividades						130.277.933

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	70.844.233
21D7 - Apoio à Educação a Distância	212.525
21GS - Internacionalização da Educação Superior	67.830
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	28.282.537
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	24.470.808

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	72.044.661

Atividades	72.044.661

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.687.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.874.225
21D7 - Apoio à Educação a Distância	181.847
21GS - Internacionalização da Educação Superior	47.237
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.222.646
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.031.306

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	65.867.602

Atividades	65.867.602

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44.536.467
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.053.703
21GS - Internacionalização da Educação Superior	204.882
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.572.550
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	39.021.980
Atividades	39.021.980
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.150.271
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.187.408
21D7 - Apoio à Educação a Distância	59.650
21GS - Internacionalização da Educação Superior	18.356
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.487.389
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.118.906

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	61.757.422
Atividades	61.757.422
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.422.569
21D7 - Apoio à Educação a Distância	230.249
21GS - Internacionalização da Educação Superior	95.654
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.067.848
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.541.102

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	88.881.921
Atividades	88.881.921
Ação	PLOA 2024
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.005.449
21GS - Internacionalização da Educação Superior	58.013
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.745.465
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	23.072.994

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	47.485.723
Atividades	47.485.723
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	32.866.201
21D7 - Apoio à Educação a Distância	24.201
21GS - Internacionalização da Educação Superior	29.738
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.954.875
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.610.708

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	46.452.949
Atividades	46.452.949
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.381.125
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	34.611.561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21D7 - Apoio à Educação a Distância	63.059
21GS - Internacionalização da Educação Superior	151.826
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.545.378
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	46.163.064
Atividades	46.163.064
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.084.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	34.145.423
21D7 - Apoio à Educação a Distância	72.603
21GS - Internacionalização da Educação Superior	57.312
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.303.426
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	148.157.438
Atividades	148.157.438
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.034
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	121.415.490
21GS - Internacionalização da Educação Superior	118.745
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26.543.169
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26260 - Universidade Federal de Alfenas	43.166.650
Atividades	43.166.650
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.632.881
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.937.101
21D7 - Apoio à Educação a Distância	50.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	46.351
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.942.317
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	558.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26261 - Universidade Federal de Itajubá	38.919.722
Atividades	38.919.722
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.500.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	27.371.072
21D7 - Apoio à Educação a Distância	28.632
21GS - Internacionalização da Educação Superior	132.929
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.817.296
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.069.793

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26262 - Universidade Federal de São Paulo	89.776.623
Atividades	89.776.623
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.436.066
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	68.620.952

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	49.847
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.320.959
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.248.799

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26263 - Universidade Federal de Lavras	64.159.903
Atividades	64.159.903
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	49.817.782
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	165.858
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.936.469
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.139.794

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	62.641.745
Atividades	62.641.745
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.461.794
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	47.240.131
21D7 - Apoio à Educação a Distância	86.407
21GS - Internacionalização da Educação Superior	52.337
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.108.122
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.692.954

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	53.946.276
Projetos de Investimento	300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	26.834.200	2013	2026	5.000.000	5.000.000	300.000

Atividades	53.646.276
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.697.071
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.042.283
21D7 - Apoio à Educação a Distância	82.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	80.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.734.922
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	41.963.312
Atividades	41.963.312
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.155.703
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	19.476.121
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	39.131
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.448.184
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.834.173

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	44.079.918
Atividades	44.079.918
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	650.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	29.823.073
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	28.436
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.535.553
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.942.856
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	58.086.272
Atividades	58.086.272
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.464.845
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	27.152.117
21D7 - Apoio à Educação a Distância	539.577
21GS - Internacionalização da Educação Superior	37.336
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.019.331
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.873.066
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	126.575.214
Atividades	126.575.214
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.244.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	87.269.783
21D7 - Apoio à Educação a Distância	92.372
21GS - Internacionalização da Educação Superior	114.167
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.844.692
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26271 - Fundação Universidade de Brasília	257.052.101
Atividades	257.052.101
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.429.342
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	191.313.780
21D7 - Apoio à Educação a Distância	92.202
21GS - Internacionalização da Educação Superior	407.791
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	40.648.381
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	22.160.605
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	127.384.513
Atividades	127.384.513
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.667.080
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	88.694.481
21D7 - Apoio à Educação a Distância	771.360
21GS - Internacionalização da Educação Superior	250.156
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.956.351
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.045.085

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	67.144.841
Atividades	67.144.841
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.596.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.181.245
21D7 - Apoio à Educação a Distância	16.020
21GS - Internacionalização da Educação Superior	32.929
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.036.678
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	22.281.969

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	145.360.023
Atividades	145.360.023
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	83.287.539
21D7 - Apoio à Educação a Distância	72.262
21GS - Internacionalização da Educação Superior	120.740
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	24.960.753
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	36.868.729

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	54.778.638
Atividades	54.778.638
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	39.274.946
21D7 - Apoio à Educação a Distância	49.424
21GS - Internacionalização da Educação Superior	32.177
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.412.091
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.010.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	108.730.336
Atividades	108.730.336
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.133.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	71.230.013
21D7 - Apoio à Educação a Distância	149.977
21GS - Internacionalização da Educação Superior	87.811
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.632.869
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	13.496.066

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	63.070.229
Atividades	63.070.229
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.702.340
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.995.547
21D7 - Apoio à Educação a Distância	98.508
21GS - Internacionalização da Educação Superior	41.173
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.832.660

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	400.001

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	86.531.720
Atividades	86.531.720
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.604.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	64.153.333
21D7 - Apoio à Educação a Distância	926.633
21GS - Internacionalização da Educação Superior	54.882
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.466.572
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.326.300

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	119.165.750
Atividades	119.165.750
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.929.650
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	66.166.374
21D7 - Apoio à Educação a Distância	273.708
21GS - Internacionalização da Educação Superior	65.858
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	27.870.160
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.860.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	67.236.733
Atividades	67.236.733
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	320.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	52.579.267
21D7 - Apoio à Educação a Distância	19.940
21GS - Internacionalização da Educação Superior	54.882
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.283.795
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.978.849

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	117.448.590
Atividades	117.448.590
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.500.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	79.477.760
21D7 - Apoio à Educação a Distância	122.368
21GS - Internacionalização da Educação Superior	85.876
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	35.742.683
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	519.903

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	102.200.256
Atividades	102.200.256
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	770.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	78.170.524
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	57.092

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.852.640
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	108.625.646
Atividades	108.625.646
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	650.783
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	76.797.782
21D7 - Apoio à Educação a Distância	358.412
21GS - Internacionalização da Educação Superior	82.480
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.884.599
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.851.590

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	34.110.144
Atividades	34.110.144
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.356.098
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	71.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.328.408
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.903.685

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	62.219.929
Atividades	62.219.929
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	460.873
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.711.674
21D7 - Apoio à Educação a Distância	86.066
21GS - Internacionalização da Educação Superior	85.970
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.333.014
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	542.332

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	45.574.052
Atividades	45.574.052
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.023.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.474.939
21D7 - Apoio à Educação a Distância	282.571
21GS - Internacionalização da Educação Superior	41.762
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.663.208
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.088.572

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	169.228.647
Atividades	169.228.647
Ação	PLOA 2024
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	168.509.597
6503 - Censo Escolar da Educação Superior	719.050

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	4.017.211.053
Operações Especiais	3.460.711.053
Ação	PLOA 2024
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.460.711.053
Atividades	556.500.000
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.000.000
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	13.500.000
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	500.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	400.000
Atividades	400.000
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	163.053.563
Operações Especiais	4.521.825
Ação	PLOA 2024
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	4.521.825
Atividades	158.531.738
Ação	PLOA 2024
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	34.800.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	123.731.738
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	452.100.100
Operações Especiais	329.856.100
Ação	PLOA 2024
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	126.000.000
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	203.856.100
Atividades	122.244.000
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	122.244.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	45.078.076
Atividades	45.078.076
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.602.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.011.541
21D7 - Apoio à Educação a Distância	108.222
21GS - Internacionalização da Educação Superior	23.026
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.320.420
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.012.667
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	48.949.964
Atividades	48.949.964
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.847.010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	34.431.376
21D7 - Apoio à Educação a Distância	54.537
21GS - Internacionalização da Educação Superior	220.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.147.041
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	58.366.908

Projetos de Investimento	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	203.871.269	2013	2027	48.041.892	48.041.892	1.000.000

Atividades	57.366.908

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.010.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	41.779.826
21GS - Internacionalização da Educação Superior	305.738
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.271.344
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.600.000

Atividades	6.600.000

Ação	PLOA 2024
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	6.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	57.764.261

Atividades	57.764.261

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.640.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.942.410
21D7 - Apoio à Educação a Distância	50.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	26.797
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.505.054
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	44.854.248

Atividades	44.854.248

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.618.447
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26.368.199
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.927.407
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.940.195

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	39.867.845

Atividades	39.867.845

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.179.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	23.262.657
21D7 - Apoio à Educação a Distância	71.750
21GS - Internacionalização da Educação Superior	16.508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.800.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	537.730

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	325.803.930
Atividades	325.803.930
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.003
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	82.000.004
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	241.803.923

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	27.787.483
Atividades	27.787.483
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	850.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	14.474.318
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.899
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.642.922
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.806.344

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	27.170.409
Atividades	27.170.409
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.924.749
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	21.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.793.707
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	60.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26449 - Universidade Federal do Cariri	29.966.241
Atividades	29.966.241
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.717.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.378.859
21D7 - Apoio à Educação a Distância	43.971
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.765
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.969.468
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.842.578

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	22.495.405
Atividades	22.495.405
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.565.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	14.348.821
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.606
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.568.978
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26452 - Universidade Federal de Catalão	16.594.179
Atividades	16.594.179
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.239.223
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.630.023
21D7 - Apoio à Educação a Distância	19.599
21GS - Internacionalização da Educação Superior	11.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.194.081
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26453 - Universidade Federal de Jataí	21.501.363
Atividades	21.501.363
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.709.156
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.812.694
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.268
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.888.374
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.078.871
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	17.476.179
Atividades	17.476.179
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	626.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.546.630
21GS - Internacionalização da Educação Superior	25.100
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.510.636
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.767.413
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	20.646.427
Atividades	20.646.427
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.210.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	8.169.321
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.172
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.386.313
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.868.621
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	14.818.372
Atividades	14.818.372
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.136.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	8.009.396
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	6.814
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.395.030
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.171.132
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	24.785.587

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	24.785.587
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	21.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.168.530
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.856.931
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.739.126

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.293.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.293.200
Atividades	1.293.200
Ação	PLOA 2024
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	1.293.200

Órgão:	PLOA 2024
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.100.000
Atividades	1.100.000
Ação	PLOA 2024
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.100.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	638.559.296

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	638.559.296
Atividades	638.559.296
Ação	PLOA 2024
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	638.559.296

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	225.472.412

Órgão:	PLOA 2024
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	225.472.412

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	13.546.369
Operações Especiais	80.000
Ação	PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	80.000
Atividades	13.466.369
Ação	PLOA 2024
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	6.026.915
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	2.252.786

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	5.186.668

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	52.346.664
Operações Especiais	430.000
Ação	PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	430.000
Atividades	51.916.664
Ação	PLOA 2024
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	51.916.664

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	25.801.331
Atividades	25.801.331
Ação	PLOA 2024
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados	25.801.331

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	69.774.320
Atividades	69.774.320
Ação	PLOA 2024
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	69.774.320

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	64.003.728
Atividades	64.003.728
Ação	PLOA 2024
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	64.003.728

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5116 Segurança Pública com Cidadania	3.858.877.189

Órgão:	PLOA 2024
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.858.877.189

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.646.354
Atividades	1.646.354
Ação	PLOA 2024
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	536.354
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	1.060.000
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	50.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal						657.255.383
Projetos de Investimento						95.871.920
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	370.000.000	2015	2027	18.501.150	10.000.000	95.871.920
Atividades						561.383.463
Ação						PLOA 2024
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção						561.383.463

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
30108 - Departamento de Polícia Federal						727.847.282
Projetos de Investimento						107.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	11.124.082	2019	2024	0	0	2.000.000
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	84.000.000	2016	2024	0	0	71.500.000
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	100.000.000	2023	2027	0	0	15.000.000
15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	40.000.000	2021	2024	0	0	3.000.000
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	20.000.000	2022	2024	0	0	10.000.000
15XC - Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	40.000.000	2022	2024	0	0	1.000.000
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	33.000.000	2022	2024	0	0	4.000.000
15ZE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	65.000.000	2023	2025	0	0	1.000.000
Atividades						620.347.282
Ação						PLOA 2024
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros						329.400.000
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União						290.947.282

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
30907 - Fundo Penitenciário Nacional						203.480.048
Operações Especiais						26.977.164
Ação						PLOA 2024
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI						7.000.000
00R3 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional						19.977.164
Atividades						176.502.884
Ação						PLOA 2024
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária						176.502.884

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública						2.268.648.122
Projetos de Investimento						3.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	36.439.500	2019	2027	0	0	3.000.000
Operações Especiais						1.440.448.994
Ação						PLOA 2024
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI						85.000.000
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional						1.084.048.994
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro						26.400.000
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres						45.000.000
00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ						200.000.000
Atividades						825.199.128
Ação						PLOA 2024
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade						683.210.488
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública						141.988.640

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	27.865.441.430

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	27.865.441.430

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.820.861.538
Atividades	1.820.861.538

Ação	PLOA 2024
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	22.961.538
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	1.397.900.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	400.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	26.044.579.892
Atividades	26.044.579.892

Ação	PLOA 2024
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2.360.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	190.000.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	45.000.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5.289.031.430
20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	573.910.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.700.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	645.038.462
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	1.275.600.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	13.966.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5118 Atenção Especializada à Saúde	82.320.941.650

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	82.320.941.650

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	172.400.000
Atividades	172.400.000

Ação	PLOA 2024
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	52.400.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	120.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	397.500.000
Projetos de Investimento	50.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	192.420.409	2024	2030	0	0	34.800.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	93.464.530	2024	2030	0	0	15.200.000
Atividades						347.500.000

Ação	PLOA 2024
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	347.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	81.751.041.650
Projetos de Investimento	210.800.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	1.056.080.373	2009	2028	0	0	194.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	320.000.000	2019	2030	66.000.000	66.000.000	3.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	165.772.623	2010	2024	0	0	13.800.000

Operações Especiais	420.400.000
Ação	PLOA 2024
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial	420.400.000
Atividades	81.119.841.650
Ação	PLOA 2024
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10.500.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	47.600.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	165.300.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	86.520.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.370.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	876.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	13.800.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	4.829.200.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	72.899.921.650
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	37.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	120.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	430.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	234.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5119 Atenção Primária à Saúde	42.211.400.000

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	42.211.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	42.211.400.000
Operações Especiais	10.000.000.000
Ação	PLOA 2024
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10.000.000.000
Atividades	32.211.400.000
Ação	PLOA 2024
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	40.000.000
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	62.300.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	25.198.900.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	4.376.000.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	431.500.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	21.000.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	2.081.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	4.079.600.000

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	4.079.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.416.000.000

Projetos de Investimento						503.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	6.777.024.448	2012	2028	330.871.782	297.781.024	494.200.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	697.732.594	2012	2029	0	0	2.300.000
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	326.145.084	2005	2024	0	0	5.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	120.000.000	2020	2027	1.043.295	0	1.500.000

Atividades	913.000.000
Ação	PLOA 2024
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	17.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	350.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	226.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	320.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.400.000

Atividades	5.400.000
Ação	PLOA 2024
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.658.200.000

Atividades	2.658.200.000
Ação	PLOA 2024
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	36.500.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	1.571.200.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	77.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	315.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	250.000.000
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	395.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	13.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.310.204.400

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	16.306.704.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	257.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	257.000.000
Ação	PLOA 2024
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	15.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	200.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	30.000.000
Atividades	30.000.000
Ação	PLOA 2024
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	30.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
Atividades	23.000.000
Ação	PLOA 2024
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	69.559.400
Atividades	69.559.400
Ação	PLOA 2024
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	16.030.000
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	53.529.400
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.927.145.000
Operações Especiais	10.600.000.000
Ação	PLOA 2024
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10.600.000.000
Atividades	5.327.145.000
Ação	PLOA 2024
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	30.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	8.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	2.313.600.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	355.500.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	461.425.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	46.500.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	20.000.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	80.100.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	1.262.000.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	24.520.000
21GM - Transformação Digital no SUS	566.900.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	30.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	27.600.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	64.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	16.500.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	8.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000
Operações Especiais	3.500.000
Ação	PLOA 2024
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5122 Saúde Indígena	2.638.800.000
Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	2.638.800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.638.800.000
Atividades	2.638.800.000
Ação	PLOA 2024
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2.497.800.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	141.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	13.440.910.000
Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	13.440.910.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.321.108.000
Atividades	2.321.108.000
Ação	PLOA 2024
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2.269.108.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	20.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	32.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	45.000.000
Atividades	45.000.000
Ação	PLOA 2024
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	15.000.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	30.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	60.000.000
Atividades	60.000.000
Ação	PLOA 2024
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	60.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.014.802.000
Operações Especiais	2.420.000.000
Ação	PLOA 2024
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.420.000.000
Atividades	8.594.802.000
Ação	PLOA 2024
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.173.140.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5.809.252.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	339.410.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5125 Direito à Cultura	1.713.797.007

Órgão:	PLOA 2024
42000 - Ministério da Cultura	1.301.797.007

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta						193.441.745
Projetos de Investimento						10.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	2.670.000	2024	2027	0	0	500.000
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	40.000.000	2024	2027	0	0	10.000.000
Operações Especiais						5.000.000
Ação						PLOA 2024
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais						5.000.000
Atividades						177.941.745
Ação						PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						81.241.158
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural						32.200.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais						10.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						24.500.587
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva						30.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	7.874.120
Atividades	7.874.120
Ação	PLOA 2024
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	550.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	4.403.088
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	2.921.032

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	22.659.375
Atividades	22.659.375
Ação	PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	2.496.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	1.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	19.163.375

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42203 - Fundação Cultural Palmares						7.311.369
Projetos de Investimento						70.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	2.510.721	2024	2027	0	0	70.000
Atividades						7.241.369
Ação						PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						4.191.369
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro						3.050.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional						245.356.257
Projetos de Investimento						211.756.257
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	737.118.834	2024	2027	0	0	211.756.257
Atividades						33.600.000
Ação						PLOA 2024
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro						31.600.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais						2.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42205 - Fundação Nacional de Artes						86.240.599
Atividades						86.240.599
Ação						PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						54.840.599
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais						31.400.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE						8.711.580
Atividades						8.711.580
Ação						PLOA 2024
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)						5.500.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual						211.580
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						3.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42207 - Instituto Brasileiro de Museus						77.701.962
Projetos de Investimento						6.336.716
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	12.800.000	2024	2027	0	0	6.336.716
Atividades						71.365.246
Ação						PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						8.350.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais						61.740.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						1.275.246
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42902 - Fundo Nacional de Cultura						652.500.000
Operações Especiais						600.250.000
Ação						PLOA 2024
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual						600.000.000
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais						250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	52.250.000
Ação	PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	34.000.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	250.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	18.000.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	412.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	412.000.000
Operações Especiais	400.000.000
Ação	PLOA 2024
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	400.000.000
Atividades	12.000.000
Ação	PLOA 2024
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	12.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5126 Esporte para a Vida	323.395.955

Órgão:	PLOA 2024
51000 - Ministério do Esporte	323.395.955

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	323.395.955
Operações Especiais	232.545.311
Ação	PLOA 2024
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	69.545.311
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	1.000.000
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	162.000.000
Atividades	90.850.644
Ação	PLOA 2024
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	7.000.000
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	22.100.000
20JQ - Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	3.000.000
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	6.000.000
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.500.000
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	6.000.000
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	30.310.644
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5.000.000
21FV - Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte	1.000.000
21FW - Implementação do Sistema Nacional de Esporte	2.500.000
21FX - Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte	440.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	6.844.866

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.844.866
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	6.844.866
Atividades	6.844.866
Ação	PLOA 2024
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	6.844.866

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.513.514.701
Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	169.513.514.701
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	169.513.514.701
Operações Especiais	877.058.000
Ação	PLOA 2024
00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	877.058.000
Atividades	168.636.456.701
Ação	PLOA 2024
21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5.000.000
21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	35.950.452
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	168.595.506.249

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	112.310.198
Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	112.310.198
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	112.310.198
Atividades	112.310.198
Ação	PLOA 2024
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.459.628
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	104.850.570

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	103.234.903.620
Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	103.234.903.620

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	7.032.561
Atividades	7.032.561
Ação	PLOA 2024
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.481.035
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.551.526
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	103.227.871.059
Operações Especiais	100.677.123.304
Ação	PLOA 2024
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	45.551.254.544
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	55.083.592.394
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	42.276.366
Atividades	2.550.747.755
Ação	PLOA 2024
217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	444.991.470
219E - Ações de Proteção Social Básica	1.231.927.602
219F - Ações de Proteção Social Especial	816.350.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000
21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	558.053
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	46.054.420
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	8.366.210
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.450.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.926.909.670
Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	170.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	170.000.000
Atividades	170.000.000
Ação	PLOA 2024
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	170.000.000
Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.756.909.670
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	4.756.909.670
Atividades	4.756.909.670
Ação	PLOA 2024
20GD - Inclusão Produtiva Rural	90.600.000
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.190.000
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	3.640.894.882
2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	15.000.000
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	68.000.000
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	401.821.639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	25.000.000
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	50.000.000
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	463.403.149

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	167.085.985

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	167.085.985

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	167.085.985
Atividades	167.085.985

Ação	PLOA 2024
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	167.085.985

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	29.000.000

Órgão:	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	29.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20101 - Presidência da República	29.000.000
Atividades	29.000.000

Ação	PLOA 2024
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	29.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	472.814.861

Órgão:	PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	392.636.096

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	32.362.517
Atividades	32.362.517

Ação	PLOA 2024
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	500.000
210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	25.500.013
21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	6.362.504

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	360.273.579
Atividades	360.273.579

Ação	PLOA 2024
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	5.000.000
210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	137.500.000
211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	14.300.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	50.000
21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	202.823.579

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	80.178.765

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	9.496.252
Operações Especiais	9.496.252
Ação	PLOA 2024
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	9.496.252

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	70.682.513
Operações Especiais	70.682.513
Ação	PLOA 2024
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	70.682.513

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	14.937.507

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14.937.507

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	14.937.507
Atividades	14.937.507
Ação	PLOA 2024
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	14.937.507

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5601 Cidades Melhores	116.000.000

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	116.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	116.000.000
Operações Especiais	100.000.000
Ação	PLOA 2024
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	100.000.000
Atividades	16.000.000
Ação	PLOA 2024
8872 - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	5.000.000
8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	11.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5602 Periferia Viva	680.811.564

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	680.811.564

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	664.863.545
Operações Especiais	664.863.545
Ação	PLOA 2024
00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana	100.000.000
00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	484.572.803
00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas	22.000.000
00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	58.290.742

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.948.019
Operações Especiais	15.948.019
Ação	PLOA 2024
00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	15.848.019
00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana	100.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	377.665.826

Órgão:	PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	377.665.826

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	27.769.331
Atividades	27.769.331
Ação	PLOA 2024
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	13.338.941
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	14.430.390

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	349.896.495
Atividades	349.896.495
Ação	PLOA 2024
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	21.217.999
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	325.978.496
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	1.200.000
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	11.659.830

Órgão:	PLOA 2024
65000 - Ministério das Mulheres	11.659.830

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	11.659.830
Atividades	11.659.830
Ação	PLOA 2024
21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	10.000.000
21GH - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.659.830

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5662 Mulher Viver sem Violência	67.876.000

Órgão:	PLOA 2024
65000 - Ministério das Mulheres	67.876.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	67.876.000
Operações Especiais	26.000.000
Ação	PLOA 2024
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	26.000.000
Atividades	41.876.000
Ação	PLOA 2024
21GI - Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	30.876.000
21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	11.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	10.000.000

Órgão:	PLOA 2024
65000 - Ministério das Mulheres	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	10.000.000
Atividades	10.000.000
Ação	PLOA 2024
21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	10.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	156.430.281

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2024
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	156.430.281
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	156.430.281
Operações Especiais	5.000.000
Ação	PLOA 2024
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	5.000.000
Atividades	151.430.281
Ação	PLOA 2024
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	35.771.820
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	35.771.820
20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	35.771.821
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	8.343.000
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	35.771.820

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	40.000.000
Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	40.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	40.000.000
Atividades	40.000.000
Ação	PLOA 2024
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	40.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5803 Juventude Negra Viva	7.800.000
Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	7.800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	7.800.000
Atividades	7.800.000
Ação	PLOA 2024
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	7.800.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	62.200.000
Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	62.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	62.200.000
Atividades	62.200.000
Ação	PLOA 2024
21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas	9.000.000
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	28.000.000
21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	17.200.000
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	8.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	23.930.949

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	14.400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	14.400.000
Operações Especiais	14.400.000
Ação	PLOA 2024
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	14.400.000

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	9.530.949
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	9.530.949
Atividades	9.530.949
Ação	PLOA 2024
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	9.530.949

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	8.000.000

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	8.000.000
Atividades	8.000.000
Ação	PLOA 2024
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	8.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	2.833.874

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	2.833.874
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	2.833.874
Atividades	2.833.874
Ação	PLOA 2024
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruae das Catadoras de Materiais Recicláveis	2.833.874

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	11.303.093
Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	11.303.093
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	10.523.346
Atividades	10.523.346
Ação	PLOA 2024
21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	10.523.346
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	779.747
Atividades	779.747
Ação	PLOA 2024
21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	779.747

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	76.245.319
Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	76.245.319
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	58.901.507
Atividades	58.901.507
Ação	PLOA 2024
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	58.901.507
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17.343.812
Atividades	17.343.812
Ação	PLOA 2024
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	17.343.812

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	126.046.387

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	126.046.387

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	126.046.387
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2024
0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000
Atividades	125.946.387
Ação	PLOA 2024
21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	1.414.170
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	124.532.217

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	71.373.513

Órgão:	PLOA 2024
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	71.373.513

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	39.716.700
Atividades	39.716.700
Ação	PLOA 2024
21FL - Gestão de Políticas para Povos Indígenas	39.716.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	31.656.813
Atividades	31.656.813
Ação	PLOA 2024
21BO - Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	31.656.813

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	342.485.618

Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	342.485.618

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	315.402.294
Atividades	315.402.294
Ação	PLOA 2024
20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	373.302
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	52.133.209
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	251.343.507
21BJ - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.260.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.000.000
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	3.292.276

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	27.083.324
Atividades	27.083.324

Ação	PLOA 2024
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	27.083.324

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
6112 Defesa Nacional	14.372.891.744

Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	14.372.891.744

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	730.798.233
Projetos de Investimento	380.647.395

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	7.521.705.744	2008	2027	170.978.929	158.720.101	216.700.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	3.278.700.000	2015	2035	75.000.000	80.000.000	75.349.403
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	8.455.000.000	2014	2035	3.084.304	3.385.825	2.816.963
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	6.000.000	2017	2027	1.881.029	1.881.029	2.481.029
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	560.000.000	2022	2028	142.904.869	184.019.052	83.300.000
Atividades						350.150.838

Ação	PLOA 2024
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	2.606.840
20X1 - Participação Brasileira em Operações Internacionais	17.249.999
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	6.760.760
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	37.683.112
20X6 - Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	36.619.979
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	100.261.607
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	588.830
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	15.154.245
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	3.684.822
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	13.069.536
21E7 - Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas	74.104.028
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	26.000.002
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	2.339.674
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	2.073.087
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	11.954.317

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52111 - Comando da Aeronáutica	2.561.600.878
Projetos de Investimento	2.220.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	26.875.740.000	2014	2028	1.354.540.106	1.490.000.000	1.395.000.000
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	15.473.079.503	2014	2035	768.200.000	826.269.736	775.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	1.431.496.052	2024	2028	200.000.000	220.000.000	50.000.000
Atividades						341.600.878
Ação						PLOA 2024
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados						13.600.000
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa						158.959
212O - Movimentação de Militares						288.093.388
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra						2.371.399
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares						33.877.132
2866 - Ações de Caráter Sigiloso						3.500.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
52121 - Comando do Exército						3.364.170.856
Projetos de Investimento						1.740.770.657
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	4.130.148.934	2012	2039	16.838.019	18.185.060	17.038.019
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	4.177.448.942	2012	2039	12.000.000	12.960.000	12.000.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	2.435.000.000	2011	2031	130.000.000	160.000.000	130.000.000
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	30.585.160.000	2012	2040	812.195.750	872.243.598	835.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	15.100.000.000	2012	2039	460.000.000	500.000.000	500.000.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	1.346.120.054	2012	2035	52.304.000	56.488.320	115.632.638
15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	184.812.336	2020	2029	7.000.000	7.560.000	7.000.000
162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	226.000.000	2024	2029	4.000.000	4.320.000	4.000.000
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	1.629.800.000	2024	2034	15.250.000	16.450.000	100.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	920.000.000	2003	2038	230.000.000	250.000.000	95.000.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	200.000.000	2021	2029	12.000.000	12.960.000	15.000.000
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	56.400.019	2023	2029	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Atividades						1.623.400.199
Ação						PLOA 2024
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército						77.404.378
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército						1.500.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército						16.987.108
212O - Movimentação de Militares						698.078.831
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares						71.000.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa						686.199.033
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea						4.561.981
21D3 - Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército						100.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso						4.400.000
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade						4.921.868
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro						58.247.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
52131 - Comando da Marinha						2.321.552.433
Projetos de Investimento						1.861.930.171
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	16.391.117.401	2009	2031	329.577.988	359.876.111	315.000.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	22.610.191.709	2009	2034	176.821.206	193.076.390	169.000.000
123I - Construção de Submarinos Convencionais	15.003.793.898	2010	2026	1.054.157.989	1.330.234.624	1.131.030.171

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	6.834.730.000	2000	2030	256.338.435	279.903.642	245.000.000
157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	4.000.000.000	2015	2033	941.654	1.028.217	900.000
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	731.068.087	2008	2026	45.614.645	49.808.002	1.000.000

Atividades	459.622.262
Ação	PLOA 2024
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	10.585
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	2.000.000
212O - Movimentação de Militares	339.693.200
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	14.265.540
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	103.397.437
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	255.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	56.420.500
Atividades	56.420.500
Ação	PLOA 2024
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	56.420.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.811.312
Atividades	1.811.312
Ação	PLOA 2024
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	1.811.312
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52903 - Fundo do Serviço Militar	9.765.590
Atividades	9.765.590
Ação	PLOA 2024
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	9.765.590
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52911 - Fundo Aeronáutico	3.842.266.258
Atividades	3.842.266.258
Ação	PLOA 2024
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	691.229.849
20SA - Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	15.685.112
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	31.903.454
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	2.478.600.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	170.452.477
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	36.635.668
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	12.221.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	7.348.125
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	3.610.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	15.231.893
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	369.348.680
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52921 - Fundo do Exército	252.862.514
Atividades	252.862.514
Ação	PLOA 2024
21D2 - Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	166.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	51.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	8.417.514
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	12.629.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	65.000
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52931 - Fundo Naval	1.193.726.494
Projetos de Investimento	59.969.829

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	5.267.000.000	2008	2035	191.960.689	30.439.815	59.969.829

Atividades	1.133.756.665
Ação	PLOA 2024
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	3.750.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	826.976.472
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	1.133.375
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	210.000.000
21E9 - Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	84.880.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	1.000.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	2.452.981
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	766.818
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	687.139
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	2.109.880

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	37.916.676
Atividades	37.916.676
Ação	PLOA 2024
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	37.916.676

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	51.811.020

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2024
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.000.000

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	6.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.650.000
Atividades	6.650.000
Ação	PLOA 2024
20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro	6.650.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	44.161.020

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	44.161.020

Projetos de Investimento						42.597.005
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	470.165.986	2012	2024	0	0	42.597.005

Atividades	1.564.015
Ação	PLOA 2024
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	1.057.770
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	406.245
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	100.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	813.358.915

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.988.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.988.000

Atividades	3.988.000
Ação	PLOA 2024
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.988.000

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	809.370.915

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	17.632.271

Atividades	17.632.271
Ação	PLOA 2024
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	5.000.000
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	5.979.466
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	4.852.805
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	28.050.000

Atividades	28.050.000
Ação	PLOA 2024
21F5 - Gestão de Florestas	28.050.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	412.050.000

Atividades	412.050.000
Ação	PLOA 2024
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	65.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	317.850.000
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	24.000.000
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	8.710.000
Atividades	8.710.000
Ação	PLOA 2024
20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	2.800.000
219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	5.910.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	342.928.644
Atividades	342.928.644
Ação	PLOA 2024
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	219.628.643
20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	9.600.001
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	112.700.000

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	738.986.984

Órgão:	PLOA 2024
29000 - Defensoria Pública da União	738.986.984

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
29101 - Defensoria Pública da União	738.986.984
Operações Especiais	68.312.179
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.696.462
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.615.717
Atividades	670.674.805
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.317.405
20TP - Ativos Civis da União	339.745.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.897.961
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	698.908
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.420.452
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	136.531.575
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	136.063.332

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.069.399.732

Órgão:	PLOA 2024
34000 - Ministério Público da União	8.959.968.214

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
34101 - Ministério Público Federal						5.154.965.672
Projetos de Investimento						37.416.003
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	48.110.000	2008	2025	100.000	0	11.973.121
15XH - Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	60.000.000	2022	2032	18.000.000	18.000.000	3.492.160
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	65.110.000	2022	2027	20.000.000	18.000.000	10.975.361
15ZG - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	9.500.000	2023	2025	3.500.000	0	1.995.520
15ZH - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS	2.200.000	2023	2025	100.000	0	997.760
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	52.150.000	2016	2024	0	0	7.982.081
Operações Especiais						997.768.334
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						494.049.509
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						503.718.825
Atividades						4.119.781.335
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						230.084.554
20TP - Ativos Civis da União						3.071.082.593
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						207.486.139
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						3.095.327

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	498.880
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	8.128.554
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	599.405.288

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
34102 - Ministério Público Militar	337.208.471

Projetos de Investimento						4.789.248
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	142.730.800	2011	2030	2.000.000	2.000.000	1.995.520
13BZ - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	9.500.000	2021	2024	0	0	2.793.728

Operações Especiais	94.070.648
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.110.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.960.268

Atividades	238.348.575
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.789.828
20TP - Ativos Civis da União	163.440.726
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.147.395
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	328.426
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	45.642.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.163.743.230

Projetos de Investimento						4.988.800
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15XM - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	18.000.000	2024	2026	8.000.000	5.000.000	4.988.800

Operações Especiais	223.456.120
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	106.008.829
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.447.291

Atividades	935.298.310
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.055.984
20TP - Ativos Civis da União	724.898.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.558.830
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.680.926
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	108.104.430

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.266.899.211

Projetos de Investimento						19.714.127
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15VR - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	81.000.000	2021	2027	9.647.100	32.418.400	498.880
15XO - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	20.000.000	2022	2025	13.500.000	0	5.986.560
15XP - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	6.000.000	2022	2025	5.000.000	0	498.880
15Y0 - Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	20.000.000	2022	2025	6.000.000	0	8.979.841
15ZI - Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ	2.000.000	2023	2024	0	0	1.496.640

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
161G - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE	2.800.000	2024	2025	541.615	0	2.253.326

Operações Especiais	469.764.540
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	260.774.056
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	208.990.484
Atividades	1.777.420.544
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	92.844.352
20TP - Ativos Civis da União	1.287.242.649
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.297.232
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.326.159
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.809.692
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	307.900.460

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	37.151.630
Operações Especiais	1.770.869
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	298.643
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.472.226
Atividades	35.380.761
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.046.691
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	19.737.438
20TP - Ativos Civis da União	12.698.715
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.162.174
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	49.888
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	685.855

Órgão:	PLOA 2024
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	109.431.518
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	109.431.518

Projetos de Investimento						292.797
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	160.000.000	2022	2028	25.000.000	40.000.000	292.797

Operações Especiais	6.919.462
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	507.599
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.411.863
Atividades	102.219.259
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.346.396
20TP - Ativos Civis da União	45.410.336
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.795.467
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.818.747
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	249.828
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.464.704
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	45.133.781

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	338.792.830.028

Órgão:	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	2.618.319.840

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20101 - Presidência da República	1.203.050.523
Operações Especiais	135.603
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	122.603
Atividades	1.202.914.920
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	210.156.241
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.822.447
2017 - Comunicação Institucional	647.704.000
20TP - Ativos Civis da União	259.788.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.827.711
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	6.000.000
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	4.116.000
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	14.999.984
2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	44.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	815.043.696
Operações Especiais	335.211.266
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	283.244.741
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.966.525
Atividades	479.832.430
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.918.973
20TP - Ativos Civis da União	329.099.174
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.343.283
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	13.000.000
21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN	300.000
2684 - Ações de Inteligência	104.171.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	11.949.153
Operações Especiais	26.000
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	11.923.153
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	242.865
20TP - Ativos Civis da União	10.996.114
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	552.174

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	132.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	451.068.918
Atividades	451.068.918
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.238.786
20TP - Ativos Civis da União	386.892.331
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.808.201
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	137.207.550
Operações Especiais	120.743.220
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	119.217.982
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.525.238
Atividades	16.464.330
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.508.347
20TP - Ativos Civis da União	13.328.840
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.587.143
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000

Órgão:	PLOA 2024
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	7.702.786.610

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	4.016.790.538
Projetos de Investimento	4.806.785

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.306.785	2023	2025	0	0	4.806.785

Operações Especiais	2.486.698.487
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.283.208.330
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	203.490.157
Atividades	1.525.285.266
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	187.851.543
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.715.107
20TP - Ativos Civis da União	1.214.043.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.363.618
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	25.811.295
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.685.946.072
Projetos de Investimento	2.200.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	3.800.000	2023	2025	0	0	2.200.000

Atividades	3.683.746.072

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	6.100.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.687.512
20TP - Ativos Civis da União	3.469.184.261
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	122.514.299
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	260.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	50.000
Atividades	50.000

Ação	PLOA 2024
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.621.355.805

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.363.996.713
Projetos de Investimento	7.815.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	8.000.000	2023	2025	185.000	0	7.815.000

Operações Especiais	1.472.423.355

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.358.909.071
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.514.284
Atividades	883.758.358

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	321.368.969
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.386.898
20TP - Ativos Civis da União	513.651.137
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.167.306
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.691.819
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	4.492.229

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	308.171.392
Operações Especiais	156.171.431

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	142.497.147
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.674.284
Atividades	151.999.961

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	80.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.553.149
20TP - Ativos Civis da União	67.283.651
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.963.161
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	885.173.813
Operações Especiais	474.624.891

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	401.904.620

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.720.271
Atividades	410.548.922
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	39.641.322
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.772.657
20TP - Ativos Civis da União	344.562.460
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.452.483
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24205 - Agência Espacial Brasileira	42.994.483
Operações Especiais	2.354.027
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	630.097
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.723.930
Atividades	40.640.456
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	27.428.686
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	115.905
20TP - Ativos Civis da União	12.200.220
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	695.645
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	21.019.404
Atividades	21.019.404
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	858.959
20TP - Ativos Civis da União	19.465.254
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	695.191
Órgão:	PLOA 2024
25000 - Ministério da Fazenda	22.794.762.345
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.703.334.118
Projetos de Investimento	30.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2024	2024	0	0	30.000.000

Operações Especiais	1.935.457.953
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.890.178.082
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.279.871
Atividades	737.876.165
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	330.669.927
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.626.208
20TP - Ativos Civis da União	381.320.406
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.059.624
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.200.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil						17.833.306.024
Projetos de Investimento						10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	100.000.000	2024	2027	25.000.000	30.000.000	10.000.000
Operações Especiais						9.154.443.246
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						8.317.994.503
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						836.448.743
Atividades						8.668.862.778
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						500.888.700
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						68.742.888
20TP - Ativos Civis da União						5.135.572.950
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais						1.536.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						168.580.851
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						4.000.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais						165.106.747
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União						342.755.592
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União						391.800.264
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira						355.414.786
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional						1.689.276.299
Operações Especiais						295.019.244
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						158.304.172
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						136.715.072
Atividades						1.394.257.055
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						204.139.793
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						5.183.641
20TP - Ativos Civis da União						888.479.517
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						24.983.467
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						423.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional						271.047.637
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25203 - Comissão de Valores Mobiliários						306.018.999
Operações Especiais						104.971.568
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						81.903.276
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						23.068.292
Atividades						201.047.431
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						21.810.085
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.475.119
20TP - Ativos Civis da União						171.561.276
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						6.122.481
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						78.470

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25208 - Superintendência de Seguros Privados	262.826.905
Operações Especiais	107.003.936
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	89.576.578
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.427.358
Atividades	155.822.969
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	19.187.759
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.092.643
20TP - Ativos Civis da União	131.805.277
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.487.290
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Órgão:	PLOA 2024
26000 - Ministério da Educação	87.888.237.397

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.427.615.043

Projetos de Investimento						10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.000.000	2023	2024	0	0	10.000.000

Operações Especiais	262.362.637
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	249.140.363
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.222.274
Atividades	1.155.252.406
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	331.671.509
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.534.461
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	179.095.386
20TP - Ativos Civis da União	142.557.570
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	108.760.068
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	287.700.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.933.412
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	131.675.199
Operações Especiais	71.973.577
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.689.264
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.284.313
Atividades	59.701.622
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	894.444
20TP - Ativos Civis da União	53.899.279
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.706.299
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	180.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26105 - Instituto Benjamin Constant	84.746.861
Operações Especiais	44.095.558
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.709.217
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.386.341
Atividades	40.651.303
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	415.474
20TP - Ativos Civis da União	37.306.490
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.837.739
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	70.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26201 - Colégio Pedro II	731.466.543
Operações Especiais	378.267.188
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	318.629.532
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.637.656
Atividades	353.199.355
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.356.228
20TP - Ativos Civis da União	325.981.995
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.561.132
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	204.737.966
Operações Especiais	36.955.615
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.898.101
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.057.514
Atividades	167.782.351
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.473.272
20TP - Ativos Civis da União	156.247.867
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.740.092
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	31.120
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	290.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas	885.193.372
Operações Especiais	374.163.339
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	274.993.537
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	99.169.802
Atividades	511.030.033
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.229.964
20TP - Ativos Civis da União	476.001.801
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.198.268
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.703.796.953
Operações Especiais	857.129.315
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	692.589.534
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.539.781
Atividades	846.667.638
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.638.286
20TP - Ativos Civis da União	792.356.956
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.113.545
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	537.251
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.466.906.046
Operações Especiais	686.933.791
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	536.018.730
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	150.915.061
Atividades	779.972.255
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.063.467
20TP - Ativos Civis da União	729.377.228
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.469.863
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.061.697
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	984.231.490
Operações Especiais	401.888.896
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	326.664.988
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.223.908
Atividades	582.342.594
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.837.541
20TP - Ativos Civis da União	544.370.845
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.569.208
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	35.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	530.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.233.260.744
Operações Especiais	590.350.361
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	460.661.279
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.689.082
Atividades	642.910.383
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.692.644
20TP - Ativos Civis da União	599.109.534
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.958.205
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.205.711.078
Operações Especiais	1.117.486.295
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	897.711.789
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.774.506
Atividades	1.088.224.783
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.989.407
20TP - Ativos Civis da União	1.018.572.773
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.870.603
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	792.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	908.018.011
Operações Especiais	366.894.270
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	263.912.038
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.982.232
Atividades	541.123.741
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.427.876
20TP - Ativos Civis da União	501.602.637
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.312.028
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.781.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.197.128.312
Operações Especiais	1.112.816.994
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	899.936.297
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	212.880.697
Atividades	1.084.311.318
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.454.834
20TP - Ativos Civis da União	1.006.898.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.328.161
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	1.475.290.400
Operações Especiais	604.565.217
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	432.284.996
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	172.280.221
Atividades	870.725.183
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.563.537
20TP - Ativos Civis da União	817.559.922
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.448.924
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.088.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.813.125.392
Operações Especiais	897.781.097
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	711.342.541
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	186.438.556
Atividades	915.344.295
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.822.398
20TP - Ativos Civis da União	851.920.179
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.401.718
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.728.842.233
Operações Especiais	906.407.688
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	663.742.963
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	242.664.725
Atividades	822.434.545
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.402.925
20TP - Ativos Civis da União	769.068.524
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.423.096
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.645.096.598
Operações Especiais	730.105.307
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	551.161.312
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	178.943.995
Atividades	914.991.291
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.435.695
20TP - Ativos Civis da União	847.762.678
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.352.918
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	440.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.728.718.729
Operações Especiais	853.994.977
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	685.329.944
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.665.033
Atividades	874.723.752
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.816.256
20TP - Ativos Civis da União	815.580.385
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.327.111
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.020.824.314
Operações Especiais	998.539.176
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	796.077.386
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	202.461.790
Atividades	1.022.285.138
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.826.121
20TP - Ativos Civis da União	958.631.800
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.455.617
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.278.369.386
Operações Especiais	1.647.032.666
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.331.055.466
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	315.977.200
Atividades	1.631.336.720
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.057.746
20TP - Ativos Civis da União	1.510.803.740
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	105.953.634
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.672.741.930
Operações Especiais	796.636.655
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	632.136.102
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.500.553
Atividades	876.105.275
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.842.643
20TP - Ativos Civis da União	818.849.635
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.021.397
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	370.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.297.389.871
Operações Especiais	589.500.463
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	449.590.193
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	139.910.270
Atividades	707.889.408
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.473.198
20TP - Ativos Civis da União	667.229.499
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.986.711
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	662.862.236
Operações Especiais	287.465.678
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	197.989.168
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.476.510
Atividades	375.396.558
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.007.247
20TP - Ativos Civis da União	351.731.282
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.336.429
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	744.961.469
Operações Especiais	304.430.463
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	220.134.850
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.295.613
Atividades	440.531.006
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.125.561
20TP - Ativos Civis da União	404.790.235
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.015.210
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	252.013.128
Operações Especiais	72.787.156
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.207.235
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.579.921
Atividades	179.225.972
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.660.162
20TP - Ativos Civis da União	166.692.403
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.746.879
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.528
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	311.753.659
Operações Especiais	57.311.634
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.966.943
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.344.691
Atividades	254.442.025
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.797.383
20TP - Ativos Civis da União	232.339.262
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.055.380
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	753.967.152
Operações Especiais	297.493.874
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	204.175.218
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.318.656
Atividades	456.473.278
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.074.176
20TP - Ativos Civis da União	428.572.528
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.631.587
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	105.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	89.987

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	261.047.143
Operações Especiais	82.912.241
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.459.369
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.452.872
Atividades	178.134.902
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.671.882
20TP - Ativos Civis da União	165.852.686
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.510.334
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	442.796.942
Operações Especiais	204.948.129
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	160.931.927
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.016.202
Atividades	237.848.813
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.726.632
20TP - Ativos Civis da União	220.589.573
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.219.908
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	312.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	309.538.976
Operações Especiais	62.201.009
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.701.334
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.499.675
Atividades	247.337.967
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.925.843
20TP - Ativos Civis da União	229.841.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.327.340
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	438.054.034
Operações Especiais	179.483.510
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	129.765.168
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.718.342
Atividades	258.570.524
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.907.073
20TP - Ativos Civis da União	240.432.966
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.840.485
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	340.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	509.786.596
Operações Especiais	184.628.408
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	125.437.260
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.191.148
Atividades	325.158.188
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.419.049
20TP - Ativos Civis da União	304.195.471
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.722.068
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.085.794.197
Operações Especiais	330.896.757
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	177.333.741
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	153.563.016
Atividades	754.897.440
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.727.727
20TP - Ativos Civis da União	707.736.078
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.390.435
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26260 - Universidade Federal de Alfenas	258.336.146
Operações Especiais	71.864.766
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.648.416
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.216.350
Atividades	186.471.380
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.353.589
20TP - Ativos Civis da União	175.418.406
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.469.117
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	208.668

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26261 - Universidade Federal de Itajubá	253.865.169
Operações Especiais	91.278.162
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	60.422.999
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.855.163
Atividades	162.587.007
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.816.953
20TP - Ativos Civis da União	151.027.597
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.620.857
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.075.117.110
Operações Especiais	513.900.903
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	406.509.233
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	107.391.670
Atividades	561.216.207
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.611.338
20TP - Ativos Civis da União	523.937.597
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.540.767
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	126.505

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26263 - Universidade Federal de Lavras	407.087.331
Operações Especiais	146.075.878
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	96.295.810
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.780.068
Atividades	261.011.453
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.791.360
20TP - Ativos Civis da União	243.507.479
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.473.014
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	39.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	311.869.154
Operações Especiais	81.780.648
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.956.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.824.404
Atividades	230.088.506
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.064.080
20TP - Ativos Civis da União	213.040.367
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.784.059

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	367.066.844
Operações Especiais	62.770.939
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.078.100
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.692.839
Atividades	304.295.905
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.166.109
20TP - Ativos Civis da União	284.656.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.204.602
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	170.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	98.657

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	163.958.086
Operações Especiais	23.356.922
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	815.412
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.541.510
Atividades	140.601.164
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.776.832
20TP - Ativos Civis da União	130.252.113
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.422.219
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	313.214.349
Operações Especiais	95.532.437
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.658.527
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.873.910
Atividades	217.681.912
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.924.048
20TP - Ativos Civis da União	203.853.429
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.554.435
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	447.174.769
Operações Especiais	182.031.509
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	127.733.905
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.297.604
Atividades	265.143.260
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.486.861
20TP - Ativos Civis da União	248.402.195
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.684.604

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	548.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	757.690.684
Operações Especiais	273.001.584
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	180.339.926
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.661.658
Atividades	484.689.100
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.239.644
20TP - Ativos Civis da União	451.258.920
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.980.536
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	210.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.827.787.495
Operações Especiais	739.976.870
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	521.054.053
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	218.922.817
Atividades	1.087.810.625
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.072.300
20TP - Ativos Civis da União	1.028.145.176
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.506.642
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.086.507

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	850.571.429
Operações Especiais	339.985.701
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	244.569.793
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.415.908
Atividades	510.585.728
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.204.648
20TP - Ativos Civis da União	475.298.324
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.952.756
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	130.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	533.217.853
Operações Especiais	224.226.455
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	166.897.003
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.329.452
Atividades	308.991.398
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.680.557
20TP - Ativos Civis da União	286.395.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.815.462
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.183.522.273
Operações Especiais	513.452.986
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	381.769.271
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	131.683.715
Atividades	670.069.287
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.152.301
20TP - Ativos Civis da União	625.906.557
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.710.429
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	370.039.687
Operações Especiais	138.840.228
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	94.697.460
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.142.768
Atividades	231.199.459
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.641.273
20TP - Ativos Civis da União	216.290.639
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.095.947
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	884.516.175
Operações Especiais	391.636.448
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	299.087.061
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.549.387
Atividades	492.879.727
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.932.228
20TP - Ativos Civis da União	461.730.094
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.054.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	479.327.157
Operações Especiais	176.832.837
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	121.313.712
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.519.125
Atividades	302.494.320
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.563.105
20TP - Ativos Civis da União	277.111.831
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.096.684
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	701.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	849.769.748
Operações Especiais	370.755.547
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	278.579.561
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.175.986
Atividades	479.014.201
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.024.332
20TP - Ativos Civis da União	449.535.832
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.174.037
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	240.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	793.749.978
Operações Especiais	318.155.217
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	228.693.062
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.462.155
Atividades	475.594.761
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.006.727
20TP - Ativos Civis da União	444.802.604
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.585.430
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	719.931.389
Operações Especiais	268.607.635
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	181.489.165
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.118.470
Atividades	451.323.754
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.855.738
20TP - Ativos Civis da União	421.355.975
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.912.041
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	755.902.738
Operações Especiais	258.054.694
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.280.962
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.773.732
Atividades	497.848.044
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.506.024
20TP - Ativos Civis da União	464.838.472
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.253.548
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	990.967.197
Operações Especiais	474.305.789
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	376.048.439
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.257.350
Atividades	516.661.408
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.988.204
20TP - Ativos Civis da União	468.465.625
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.044.221
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.318
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	103.040

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	961.077.236
Operações Especiais	370.156.036
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	267.693.673
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.462.363
Atividades	590.921.200
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.620.866
20TP - Ativos Civis da União	519.349.395
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.764.839
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	14.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	141.196.020
Operações Especiais	42.711.765
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.309.233
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.402.532
Atividades	98.484.255
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	941.611
20TP - Ativos Civis da União	92.289.069
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.153.575
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	357.921.104
Operações Especiais	98.472.523
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.086.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.385.859
Atividades	259.448.581
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.183.170
20TP - Ativos Civis da União	241.439.693

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.455.156
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.562
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	330.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	217.774.685
Operações Especiais	41.849.751
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.219.455
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.630.296
Atividades	175.924.934
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.810.802
20TP - Ativos Civis da União	163.301.045
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.313.087
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	269.991.091
Operações Especiais	22.989.291
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.999.534
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.989.757
Atividades	247.001.800
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	146.203.850
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	875.607
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	10.991.650
20TP - Ativos Civis da União	68.059.823
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.351.716
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	280.200
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	8.268.454
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	970.500
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	223.109.453
Operações Especiais	40.540.851
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.514.489
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.026.362
Atividades	182.568.602
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	110.479.328
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	811.397
20TP - Ativos Civis da União	66.968.979
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.054.166
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	140.991.306
Operações Especiais	71.313.255
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	63.793.080
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.520.175
Atividades	69.678.051
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	29.366.015
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	771.352
20TP - Ativos Civis da União	35.849.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.826.675
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	1.164.867
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	147.080
6294 - Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	531.132
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.793.640.916
Atividades	1.793.640.916
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.967.683
20TP - Ativos Civis da União	1.729.439.025
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.234.208
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	315.424.610
Operações Especiais	92.490.463
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.922.440
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.568.023
Atividades	222.934.147
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	120.761.003
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.375.484
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	20.000.000
20TP - Ativos Civis da União	72.541.110
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.453.712
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	122.616
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.070.116
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.610.106
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	265.806.025
Operações Especiais	58.421.644
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.289.216
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.132.428
Atividades	207.384.381
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.724.365
20TP - Ativos Civis da União	193.564.644
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.845.372
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	150.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	344.818.890
Operações Especiais	63.384.286
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.546.026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.838.260
Atividades	281.434.604
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.546.477
20TP - Ativos Civis da União	259.196.187
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.461.940
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	328.086.440
Operações Especiais	58.321.445
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.293.885
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.027.560
Atividades	269.764.995
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.147.116
20TP - Ativos Civis da União	253.112.550
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.363.729
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	131.068.129
Operações Especiais	54.147.288
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.117.482
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.029.806
Atividades	76.920.841
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	296.551
20TP - Ativos Civis da União	72.514.367
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.109.923
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	128.428.229
Operações Especiais	27.398.969
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.494.162
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.904.807
Atividades	101.029.260
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.043.746
20TP - Ativos Civis da União	93.466.643
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.518.871
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	169.999.715

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	71.950.060
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.687.441
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.262.619
Atividades	98.049.655
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.149.144
20TP - Ativos Civis da União	91.846.660
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.053.851
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	84.869.387
Operações Especiais	37.411.127
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.847.859
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.563.268
Atividades	47.458.260
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	623.744
20TP - Ativos Civis da União	44.180.026
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.654.490
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	132.286.350
Operações Especiais	65.659.724
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.460.590
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.199.134
Atividades	66.626.626
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	994.185
20TP - Ativos Civis da União	61.591.416
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.041.025
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	127.550.491
Operações Especiais	24.197.940
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.534.894
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.663.046
Atividades	103.352.551
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.814.634
20TP - Ativos Civis da União	95.433.375
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.104.542
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	180.778.534
Operações Especiais	30.309.565
Ação	PLOA 2024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.309.565
Atividades	150.468.969
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	749.032

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	140.025.908
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.694.029
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	49.207.081
Operações Especiais	16.677.765
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.811.100
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.866.665
Atividades	32.529.316
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	595.673
20TP - Ativos Civis da União	30.154.439
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.779.204
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	262.889.279
Operações Especiais	132.499.822
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	108.034.758
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.465.064
Atividades	130.389.457
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.284.814
20TP - Ativos Civis da União	116.821.809
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.282.834
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	104.027.103
Operações Especiais	34.020.324
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.361.705
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.658.619
Atividades	70.006.779
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	464.969
20TP - Ativos Civis da União	66.450.052
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.091.758
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	15.140.302
Operações Especiais	5.296.746
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.318.718
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.978.028
Atividades	9.843.556
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	94.946
20TP - Ativos Civis da União	9.161.206
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	587.404
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	212.477.714
Operações Especiais	106.846.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.742.241
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.104.473
Atividades	105.631.000
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.063.774
20TP - Ativos Civis da União	98.688.809
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.878.417
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	187.336.677
Operações Especiais	31.727.683
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.270.723
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.456.960
Atividades	155.608.994
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.945.776
20TP - Ativos Civis da União	141.981.503
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.681.715
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	265.844.224
Operações Especiais	125.416.434
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.463.873
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.952.561
Atividades	140.427.790
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.178.251
20TP - Ativos Civis da União	128.607.621
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.641.918
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	125.440.044
Operações Especiais	22.666.878
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.664.143
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.002.735
Atividades	102.773.166
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.224.234
20TP - Ativos Civis da União	96.712.874
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.836.058
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	625.036.107
Operações Especiais	102.424.963
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.379.370
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.045.593
Atividades	522.611.144
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.592.448

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	484.262.364
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.756.332
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	38.639.402
Operações Especiais	6.556.758
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	793.676
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.763.082
Atividades	32.082.644
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	792.447
20TP - Ativos Civis da União	28.549.028
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.741.169
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	236.700.112
Operações Especiais	107.948.906
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.694.688
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.254.218
Atividades	128.751.206
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.213.677
20TP - Ativos Civis da União	118.032.320
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.505.209
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	218.893.175
Operações Especiais	91.492.531
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.427.632
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.064.899
Atividades	127.400.644
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.421.817
20TP - Ativos Civis da União	119.496.828
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.481.999
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	70.902.152
Operações Especiais	24.089.962
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.075.385
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.014.577
Atividades	46.812.190
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	774.974
20TP - Ativos Civis da União	43.177.546
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.859.670
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	112.633.229
Operações Especiais	18.924.919

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.924.919
Atividades	93.708.310

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.160.594
20TP - Ativos Civis da União	88.224.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.323.093

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	141.677.029
Operações Especiais	40.819.311

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.115.184
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.704.127
Atividades	100.857.718

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	718.325
20TP - Ativos Civis da União	92.846.772
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.292.621

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	86.323.879
Operações Especiais	41.515.604

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.375.954
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.139.650
Atividades	44.808.275

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	564.466
20TP - Ativos Civis da União	41.306.634
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.937.175

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26393 - Hospital Universitário de Brasília	81.314.958
Operações Especiais	15.693.249

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.609.764
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.083.485
Atividades	65.621.709

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	520.679
20TP - Ativos Civis da União	61.349.279
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.751.751

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	90.870.930
Operações Especiais	16.556.488

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.172.132
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.384.356
Atividades	74.314.442

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	892.546
20TP - Ativos Civis da União	69.318.680

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.103.216
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	74.491.066
Operações Especiais	29.488.914
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.001.123
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.487.791
Atividades	45.002.152
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	978.249
20TP - Ativos Civis da União	41.472.992
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.550.911
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	309.850.831
Operações Especiais	124.103.954
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	88.405.681
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.698.273
Atividades	185.746.877
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.419.666
20TP - Ativos Civis da União	171.251.060
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.076.151
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26397 - Hospital Júlio Muller	30.133.932
Operações Especiais	5.068.531
Ação	PLOA 2024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.068.531
Atividades	25.065.401
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	175.219
20TP - Ativos Civis da União	23.228.821
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.661.361
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	34.880.799
Operações Especiais	6.177.366
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	484.042
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.693.324
Atividades	28.703.433
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	384.019
20TP - Ativos Civis da União	26.585.339
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.734.075
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.604.116
Operações Especiais	2.310.919
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.662.362

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	648.557
Atividades	3.293.197
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	70.552
20TP - Ativos Civis da União	3.022.582
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	200.063
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	77.580.427
Operações Especiais	23.015.174
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.278.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.736.621
Atividades	54.565.253
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	609.153
20TP - Ativos Civis da União	51.420.161
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.535.939
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26402 - Instituto Federal de Alagoas	467.953.006
Operações Especiais	134.524.102
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.219.964
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.304.138
Atividades	333.428.904
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.729.460
20TP - Ativos Civis da União	308.725.243
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.924.201
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26403 - Instituto Federal do Amazonas	392.446.872
Operações Especiais	105.843.775
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.014.531
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.829.244
Atividades	286.603.097
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.612.810
20TP - Ativos Civis da União	266.459.540
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.187.547
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26404 - Instituto Federal Baiano	363.179.297
Operações Especiais	68.819.806
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.165.825
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.653.981
Atividades	294.359.491
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.634.886
20TP - Ativos Civis da União	271.215.485
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.859.120
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26405 - Instituto Federal do Ceará	865.982.679
Operações Especiais	214.019.828
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.321.226
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	118.698.602
Atividades	651.962.851
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.323.012
20TP - Ativos Civis da União	608.876.378
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.241.861
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	749.887.539
Operações Especiais	221.081.886
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	119.289.495
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	101.792.391
Atividades	528.805.653
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.849.313
20TP - Ativos Civis da União	494.059.047
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.247.293
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26407 - Instituto Federal Goiano	358.205.328
Operações Especiais	95.188.202
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.182.817
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.005.385
Atividades	263.017.126
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.471.042
20TP - Ativos Civis da União	242.628.321
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.628.374
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.589.389
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26408 - Instituto Federal do Maranhão	694.603.386
Operações Especiais	159.312.838
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.011.327

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.301.511
Atividades	535.290.548
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.756.688
20TP - Ativos Civis da União	495.338.342
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.090.518
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	105.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	464.715.959
Operações Especiais	113.970.611
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.578.458
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.392.153
Atividades	350.745.348
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.253.094
20TP - Ativos Civis da União	322.389.329
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.963.925
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	532.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	607.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	297.089.521
Operações Especiais	60.251.686
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.594.171
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.657.515
Atividades	236.837.835
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.505.188
20TP - Ativos Civis da União	218.886.838
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.873.880
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	271.929
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	330.378.300
Operações Especiais	90.647.016
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.467.096
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.179.920
Atividades	239.731.284
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.473.092
20TP - Ativos Civis da União	222.284.713
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.527.479
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	271.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	289.671.313
Operações Especiais	81.325.001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.456.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.868.537
Atividades	208.346.312
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.065.426
20TP - Ativos Civis da União	192.503.282
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.332.864
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	275.642
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	169.098
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	275.090.647
Operações Especiais	71.036.754
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	33.746.596
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.290.158
Atividades	204.053.893
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.965.944
20TP - Ativos Civis da União	189.113.487
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.049.718
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	81.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	843.744
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	488.209.152
Operações Especiais	134.233.640
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	71.401.590
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.832.050
Atividades	353.975.512
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.481.962
20TP - Ativos Civis da União	329.832.025
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.731.525
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	227.117.278
Operações Especiais	33.606.820
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.419.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.187.156
Atividades	193.510.458
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.731.003
20TP - Ativos Civis da União	179.832.149
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.401.972
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	420.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	125.334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26416 - Instituto Federal do Pará	553.245.658
Operações Especiais	141.214.234
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.702.049
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.512.185
Atividades	412.031.424
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.200.372
20TP - Ativos Civis da União	383.115.755
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.226.297
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	489.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26417 - Instituto Federal da Paraíba	632.731.252
Operações Especiais	181.334.635
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	98.556.276
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.778.359
Atividades	451.396.617
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.449.851
20TP - Ativos Civis da União	421.303.611
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.664.046
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	141.955
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	837.154
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	622.951.299
Operações Especiais	211.587.027
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	135.622.760
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.964.267
Atividades	411.364.272
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.571.676
20TP - Ativos Civis da União	380.643.147
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.172.289
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	77.160
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	520.483.357
Operações Especiais	108.400.575
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.365.107
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.035.468
Atividades	412.082.782
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.449.213
20TP - Ativos Civis da União	381.495.105
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.860.100
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	274.113
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.004.251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26420 - Instituto Federal Farroupilha	335.528.571
Operações Especiais	70.837.815
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.337.665
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.500.150
Atividades	264.690.756
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.230.842
20TP - Ativos Civis da União	246.128.301
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.731.613
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	360.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26421 - Instituto Federal de Rondônia	242.319.434
Operações Especiais	40.265.930
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.736.391
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.529.539
Atividades	202.053.504
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.127.423
20TP - Ativos Civis da União	185.576.982
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.010.010
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	220.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.119.089

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26422 - Instituto Federal Catarinense	409.826.647
Operações Especiais	89.482.833
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.499.870
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.982.963
Atividades	320.343.814
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.468.999
20TP - Ativos Civis da União	296.939.464
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.999.113
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	536.238
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26423 - Instituto Federal de Sergipe	306.572.409
Operações Especiais	98.339.551
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.397.156
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.942.395
Atividades	208.232.858
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.913.584
20TP - Ativos Civis da União	191.325.452

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.872.222
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26424 - Instituto Federal do Tocantins	267.341.905
Operações Especiais	45.007.268
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.433.480
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.573.788
Atividades	222.334.637
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.806.049
20TP - Ativos Civis da União	203.573.714
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.454.874
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26425 - Instituto Federal do Acre	136.920.095
Operações Especiais	21.261.956
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	935.025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.326.931
Atividades	115.658.139
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	618.030
20TP - Ativos Civis da União	107.363.296
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.476.813
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26426 - Instituto Federal do Amapá	106.859.434
Operações Especiais	15.451.736
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.317.771
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.133.965
Atividades	91.407.698
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	808.750
20TP - Ativos Civis da União	83.758.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.258.843
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	559.716

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26427 - Instituto Federal da Bahia	659.235.649
Operações Especiais	175.855.015
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.934.238
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.920.777
Atividades	483.380.634
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.299.651

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	448.863.854
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.759.878
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.207.251
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26428 - Instituto Federal de Brasília	262.996.978
Operações Especiais	42.200.337
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.852.796
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.347.541
Atividades	220.796.641
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.691.028
20TP - Ativos Civis da União	206.325.277
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.452.657
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	327.679
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26429 - Instituto Federal de Goiás	530.094.214
Operações Especiais	145.400.306
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.249.188
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.151.118
Atividades	384.693.908
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.317.417
20TP - Ativos Civis da União	358.962.972
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.963.519
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	450.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	214.833.391
Operações Especiais	46.313.755
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.948.985
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.364.770
Atividades	168.519.636
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.214.531
20TP - Ativos Civis da União	154.228.686
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.833.219
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26431 - Instituto Federal do Piauí	541.206.228
Operações Especiais	128.676.293
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.619.395
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.056.898
Atividades	412.529.935
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.011.227

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	383.344.372
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.052.736
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26432 - Instituto Federal do Paraná	503.194.756
Operações Especiais	82.969.381
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.706.580
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.262.801
Atividades	420.225.375
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.505.617
20TP - Ativos Civis da União	391.922.129
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.344.009
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	103.620
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	497.124.047
Operações Especiais	131.472.671
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	62.638.862
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.833.809
Atividades	365.651.376
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.687.629
20TP - Ativos Civis da União	339.456.316
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.515.020
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	68.235
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	924.176

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26434 - Instituto Federal Fluminense	459.863.822
Operações Especiais	149.278.233
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	92.191.541
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.086.692
Atividades	310.585.589
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.815.126
20TP - Ativos Civis da União	288.107.613
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.582.850
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	698.383.759
Operações Especiais	178.528.917
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.456.618
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.072.299

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	519.854.842
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.606.887
20TP - Ativos Civis da União	479.797.943
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.050.012
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	511.314.258
Operações Especiais	154.335.593
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.330.776
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.004.817
Atividades	356.978.665
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.600.164
20TP - Ativos Civis da União	330.984.924
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.871.977
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26437 - Instituto Federal de Roraima	148.410.236
Operações Especiais	42.223.054
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.814.557
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.408.497
Atividades	106.187.182
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.160.913
20TP - Ativos Civis da União	95.918.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.829.298
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	278.783
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	667.429.765
Operações Especiais	177.227.815
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	92.605.812
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.622.003
Atividades	490.201.950
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.135.303
20TP - Ativos Civis da União	456.152.514
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.206.898
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	67.582
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	389.653
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.064.623.700
Operações Especiais	225.036.409
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.580.363

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	137.456.046
Atividades	839.587.291
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.780.106
20TP - Ativos Civis da União	775.720.892
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.254.286
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	332.007
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	275.262.607
Operações Especiais	46.500.487
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.165.124
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.335.363
Atividades	228.762.120
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.901.469
20TP - Ativos Civis da União	214.366.290
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.322.761
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	200.735.980
Operações Especiais	36.076.034
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.127.122
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.948.912
Atividades	164.659.946
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.783.957
20TP - Ativos Civis da União	152.427.071
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.848.918
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	142.670.954
Operações Especiais	19.982.829
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.479.023
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.503.806
Atividades	122.688.125
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.189.590
20TP - Ativos Civis da União	113.479.202
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.969.333
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	7.690.362.122
Atividades	7.690.362.122
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	20.000.011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.378.100
20TP - Ativos Civis da União	7.278.260.376
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	331.823.633
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.002

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	390.223.843
Operações Especiais	62.350.600
Ação	PLOA 2024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.350.600
Atividades	327.873.243
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.411.692
20TP - Ativos Civis da União	305.831.617
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.629.934

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	112.972.470
Operações Especiais	14.855.454
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	696.436
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.159.018
Atividades	98.117.016
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	682.993
20TP - Ativos Civis da União	91.751.384
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.591.039
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	70.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	143.714.794
Operações Especiais	19.457.893
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	970.593
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.487.300
Atividades	124.256.901
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.071.796
20TP - Ativos Civis da União	115.986.136
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.771.469
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	127.500
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26449 - Universidade Federal do Cariri	135.979.583
Operações Especiais	18.631.691
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.301.807
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.329.884
Atividades	117.347.892
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.140.060

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	110.167.589
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.760.243
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	280.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	124.471.826
Operações Especiais	16.400.081
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.384.227
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.015.854
Atividades	108.071.745
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	796.428
20TP - Ativos Civis da União	101.587.341
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.310.376
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26452 - Universidade Federal de Catalão	105.779.732
Operações Especiais	17.971.328
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	879.775
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.091.553
Atividades	87.808.404
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	906.845
20TP - Ativos Civis da União	83.135.825
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.725.734
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	40.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26453 - Universidade Federal de Jataí	109.034.149
Operações Especiais	17.321.040
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.037.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.283.796
Atividades	91.713.109
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	995.878
20TP - Ativos Civis da União	86.553.036
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.145.319
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	18.876

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	108.861.003
Operações Especiais	16.495.821
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.906.372
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.589.449
Atividades	92.365.182
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	549.225
20TP - Ativos Civis da União	88.105.679

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.650.278
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	60.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	76.882.970
Operações Especiais	12.177.339
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.072.097
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.105.242
Atividades	64.705.631
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	811.135
20TP - Ativos Civis da União	60.613.683
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.180.813
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	57.066.059
Operações Especiais	11.146.317
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	991.263
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.155.054
Atividades	45.919.742
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	444.020
20TP - Ativos Civis da União	42.971.899
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.382.223
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	91.340.221
Operações Especiais	15.732.826
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.103.960
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.628.866
Atividades	75.607.395
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.000
20TP - Ativos Civis da União	72.134.215
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.349.580
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	90.000

Órgão:	PLOA 2024
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.266.706.432

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	266.905.015
Operações Especiais	18.613.179
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.337.609
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.275.570

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	248.291.836
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	99.820.082
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.169.904
20TP - Ativos Civis da União	142.779.532
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.072.318
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	456.194.866
Operações Especiais	160.127.695
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.918.759
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.208.936
Atividades	296.067.171
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	141.471.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.002.710
20TP - Ativos Civis da União	145.848.150
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.425.311
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	340.645.541
Operações Especiais	142.872.145
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	107.569.072
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.303.073
Atividades	197.773.396
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.348.517
20TP - Ativos Civis da União	186.778.695
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.590.775
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.409
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	202.886.010
Operações Especiais	59.624.864
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.425.340
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.199.524
Atividades	143.261.146
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	58.464.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	850.721
20TP - Ativos Civis da União	79.345.416
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.565.009
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	36.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	75.000
Atividades	75.000
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20AP - Serviços de Auditoria e Controle	75.000

Órgão:	PLOA 2024
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15.077.940.466

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	794.042.391
Operações Especiais	182.751.179
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	127.996.037
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.755.142
Atividades	611.291.212
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	192.403.498
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.714.408
20TP - Ativos Civis da União	370.235.334
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.631.882
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.280.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.026.090

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5.624.272.595
Operações Especiais	2.566.981.456
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.991.408.406
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	575.573.050
Atividades	3.057.291.139
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	240.557.337
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.065.159
20TP - Ativos Civis da União	2.621.905.886
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	145.187.867
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.141.565
21EP - Retribuição no Exterior	3.333.325
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30108 - Departamento de Polícia Federal	8.481.303.121
Operações Especiais	3.505.163.727
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.641.191.761
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	863.971.966
Atividades	4.976.139.394
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	782.527.306
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.204.016
20TP - Ativos Civis da União	3.923.046.266
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	160.632.751
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	46.729.055

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	16.016.196
Operações Especiais	1.529.060
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	811.772
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	717.288
Atividades	14.487.136
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	107.374
20TP - Ativos Civis da União	13.220.918
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	735.644
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	4.317.168
Operações Especiais	26.000
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	4.291.168
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.165
20TP - Ativos Civis da União	4.150.003
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	157.988.995
Atividades	157.988.995
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	157.556.995
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	432.000
Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.378.954.210
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	303.204.069
Projetos de Investimento	22.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	160.810.377	2020	2025	0	0	20.000.000
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	2.000.000

Operações Especiais	90.232.246
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.694.347
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.537.899
Atividades	190.971.823
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	61.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.157.660
20TP - Ativos Civis da União	71.051.107
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.363.056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.100.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	32.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	15.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	535.716.077
Projetos de Investimento	4.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	655.244.000	2010	2039	0	0	4.000.000

Atividades	531.716.077
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	39.900.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.224.345
20TP - Ativos Civis da União	443.545.942
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.045.790
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.400.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	388.464.163
Operações Especiais	54.163.668
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.204.156
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.959.512
Atividades	334.300.495
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	103.495.973
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.636.594
20TP - Ativos Civis da União	221.051.970
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.865.958
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	290.298.507
Operações Especiais	32.359.392
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.529.130
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.830.262
Atividades	257.939.115
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	75.572.390
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.471.639
20TP - Ativos Civis da União	171.814.028
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.456.067
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.324.991

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	185.170.923
Atividades	185.170.923
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	38.903.264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.837.627
20TP - Ativos Civis da União	137.749.338
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.120.694
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	377.237.260
Operações Especiais	112.803.938
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.451.431
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.352.507
Atividades	264.433.322
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	59.853.250
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.906.842
20TP - Ativos Civis da União	173.086.163
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.029.805
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	580.000
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.977.262

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	298.863.211
Atividades	298.863.211
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.039.616
20TP - Ativos Civis da União	268.077.839
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.745.756

Órgão:	PLOA 2024
33000 - Ministério da Previdência Social	13.700.663.568

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.624.939.541
Projetos de Investimento	100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	0	2023	2025	0	0	100.000

Operações Especiais	1.382.453.728
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.210.853.728
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	171.600.000
Atividades	1.242.385.813
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	81.532.811
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.626.085
20TP - Ativos Civis da União	1.051.287.185
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	70.914.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
21FS - Gestão das Políticas de Previdência Social	1.525.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	11.029.844.822

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	6.251.029.213
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.650.892.650
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	600.136.563
Atividades	4.778.815.609
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	108.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	92.788.914
20TP - Ativos Civis da União	2.888.079.545
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	195.728.606
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	450.000
21EU - Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS	129.908.544
21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária	1.363.860.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	45.879.205
Operações Especiais	5.487.079
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.375.229
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.111.850
Atividades	40.392.126
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	16.086.619
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	340.644
20TP - Ativos Civis da União	22.771.118
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	802.674
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	391.071
Órgão:	PLOA 2024
35000 - Ministério das Relações Exteriores	3.539.640.481
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.529.598.826
Projetos de Investimento	104.000.001

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	104.000.001

Operações Especiais	673.211.487
Ação	PLOA 2024
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	88.519.678
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	449.264.335
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	135.427.474
Atividades	2.752.387.338
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	451.767.765
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	173.746.242
20TP - Ativos Civis da União	322.867.869
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	514.088.078
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	379.002.317
21EP - Retribuição no Exterior	910.915.067
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	10.041.655
Operações Especiais	2.497.677

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.553.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	944.112
Atividades	7.543.978
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	79.813
20TP - Ativos Civis da União	7.018.984
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	445.181
Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	22.101.712.436
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.804.010.719
Operações Especiais	636.029.797
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	417.450.150
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	218.579.647
Atividades	1.167.980.922
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	138.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.297.717
20TP - Ativos Civis da União	976.486.055
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.197.150
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.696.891.449
Atividades	1.696.891.449
Ação	PLOA 2024
20TP - Ativos Civis da União	1.605.257.658
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	91.633.791
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.958.714.129
Operações Especiais	1.548.428.416
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.505.991.639
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42.436.777
Atividades	410.285.713
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	125.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.486.684
20TP - Ativos Civis da União	233.560.402
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.638.627
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	843.712.310
Operações Especiais	271.176.659
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	204.863.165

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.313.494
Atividades	572.535.651
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	159.872.469
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.594.072
20TP - Ativos Civis da União	390.855.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.563.634
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	650.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	251.958.311
Operações Especiais	43.976.335
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.940.865
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.035.470
Atividades	207.981.976
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	35.860.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.160.760
20TP - Ativos Civis da União	160.562.681
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.358.535
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.546.425.518
Projetos de Investimento	38.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	98.336.493	2020	2024	0	0	30.000.000
163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	0	2023	2025	0	0	8.000.000

Operações Especiais	9.922.996.835
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.173.898.842
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	749.097.993
Atividades	5.585.428.683
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	488.720.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	166.519.851
20TP - Ativos Civis da União	4.207.362.538
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	422.226.294
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	7.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	291.000.000
Órgão:	PLOA 2024
37000 - Controladoria-Geral da União	1.244.133.334
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.244.133.334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento 3.772.740

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	3.772.740

Operações Especiais 407.291.300

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	280.131.917
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	127.159.383

Atividades 833.069.294

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.293.208
20TP - Ativos Civis da União	806.347.329
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.738.757
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	690.000

Órgão:	PLOA 2024
39000 - Ministério dos Transportes	5.863.491.041

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.142.680.325

Projetos de Investimento 4.800.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	4.800.000

Operações Especiais 2.768.359.812

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.761.121.987
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.237.825

Atividades 369.520.513

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	132.507.940
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.326.348
20TP - Ativos Civis da União	134.786.941
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	36.021.519
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.008.993
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	29.068.772
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	370.885.965

Projetos de Investimento 8.401.135

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15ZX - Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e	222.000.000	2023	2028	65.334.563	65.334.563	8.401.135

Atividades 362.484.830

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	45.833.610
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.231.375
20TP - Ativos Civis da União	159.801.719
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	98.334.321
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.646.170
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	240.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	43.397.635

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	489.401.584
Operações Especiais	65.962.936
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.128.685
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.834.251
Atividades	423.438.648
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	114.757.159
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.989.051
20TP - Ativos Civis da União	214.206.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.652.783
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.007.040
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	82.826.085

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT						1.778.023.167
Projetos de Investimento						4.550.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	50.000.000	2012	2027	10.000.000	10.000.000	4.550.000
Operações Especiais						354.118.479
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						261.215.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						92.902.992
Atividades						1.419.354.688
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						346.110.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						5.187.573
20TP - Ativos Civis da União						447.940.648
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes						387.795.604
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						19.770.863
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						260.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura						110.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação						85.590.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários						16.700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	82.500.000
Atividades	82.500.000
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	2.500.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	70.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000

Órgão:	PLOA 2024
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.486.048.700

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta						3.377.267.551
Projetos de Investimento						7.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	7.000.000

Operações Especiais 1.790.382.744

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.554.476.866
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	235.905.878

Atividades 1.579.884.807

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	133.809.811
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.558.287
20TP - Ativos Civis da União	1.088.386.230
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.075.942
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.426.763
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho	54.331.729
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	61.096.548
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	69.761.976
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	110.437.521

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	108.781.149

Operações Especiais 58.440.967

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.174.318
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.266.649

Atividades 50.340.182

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	15.049.086
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	439.881
20TP - Ativos Civis da União	33.072.462
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.478.753
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Órgão:	PLOA 2024
41000 - Ministério das Comunicações	960.685.935

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	170.424.916

Projetos de Investimento 15.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	15.000.000	2023	2025	1.000.000	0	15.000.000

Operações Especiais 2.606.114

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	664.109
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.942.005

Atividades 152.818.802

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	82.362.779
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.008.590
20TP - Ativos Civis da União	53.927.783
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.469.329
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	550.321
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	580.698.183
Operações Especiais	85.368.608
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.134.050
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.234.558
Atividades	495.329.575
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	138.071.312
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.371.863
20TP - Ativos Civis da União	341.480.299
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.596.101
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	810.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	209.562.836
Atividades	209.562.836
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	54.916.865
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.039.256
20TP - Ativos Civis da União	143.113.096
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.325.072
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	168.547

Órgão:	PLOA 2024
42000 - Ministério da Cultura	1.150.550.565

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta						296.561.689
Projetos de Investimento						7.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	7.000.000	2023	2025	0	0	7.000.000
Operações Especiais						45.884.343
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						39.135.393
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						6.748.950
Atividades						243.677.346
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						165.502.137
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.539.976
20TP - Ativos Civis da União						68.139.042
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						7.496.191
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						1.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa						52.635.368
Operações Especiais						24.608.376
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						21.186.074
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						3.422.302
Atividades						28.026.992
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						9.837.111

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	296.445
20TP - Ativos Civis da União	16.898.776
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	994.660

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	100.752.480
Operações Especiais	43.017.260
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.573.562
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.443.698
Atividades	57.735.220
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	25.889.934
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	714.857
20TP - Ativos Civis da União	27.888.386
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.242.043

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42203 - Fundação Cultural Palmares	22.317.919
Operações Especiais	2.918.110
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.198.430
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	719.680
Atividades	19.399.809
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	12.850.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.724
20TP - Ativos Civis da União	5.891.991
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	417.094
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	325.229.529
Operações Especiais	113.027.759
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.353.336
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.674.423
Atividades	212.201.770
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	95.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.155.824
20TP - Ativos Civis da União	103.735.591
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.910.355
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42205 - Fundação Nacional de Artes	91.838.588
Operações Especiais	34.312.044
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.048.576
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.263.468
Atividades	57.526.544
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	33.650.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	543.888
20TP - Ativos Civis da União	20.961.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.870.699
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	153.305.433
Operações Especiais	18.028.907
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.586.518
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.442.389
Atividades	135.276.526
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	41.873.498
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	569.649
20TP - Ativos Civis da União	87.873.336
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.165.141
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	294.902
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	107.909.559
Operações Especiais	35.621.235
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.357.641
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.263.594
Atividades	72.288.324
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	28.180.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	669.992
20TP - Ativos Civis da União	39.567.093
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.791.239
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.308.169.527

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta						212.240.370
Projetos de Investimento						4.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	4.000.000
Operações Especiais						34.456.446
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						17.941.194
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						16.515.252
Atividades						173.783.924
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						60.507.790
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.003.962
20TP - Ativos Civis da União						104.366.313

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.939.649
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.060.600
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.905.610

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	44.760.283
Operações Especiais	3.788.291
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.775.291
Atividades	40.971.992
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	16.090.771
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	166.572
20TP - Ativos Civis da União	23.563.472
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.051.177
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.449.080.295
Operações Especiais	753.504.947
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	660.374.416
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.130.531
Atividades	695.575.348
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	212.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.131.762
20TP - Ativos Civis da União	447.575.514
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.468.072
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	76.811.854
Operações Especiais	27.127.308
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.050.666
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.076.642
Atividades	49.684.546
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	26.455.319
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	384.210
20TP - Ativos Civis da União	21.307.794
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.517.223
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	525.086.725
Operações Especiais	179.173.384
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.710.395
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.462.989
Atividades	345.913.341
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	60.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.263.517
20TP - Ativos Civis da União	267.835.461
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.914.363
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	150.000
Atividades	150.000
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	40.000
Atividades	40.000
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	40.000

Órgão:	PLOA 2024
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	5.245.319.110

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	5.152.521.921
Operações Especiais	2.797.928.090
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.611.943.807
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	185.984.283
Atividades	2.354.593.831
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	856.601.734
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.267.435
20TP - Ativos Civis da União	1.426.252.750
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.847.698
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.600.000
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.524.214
21EP - Retribuição no Exterior	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	92.797.189
Operações Especiais	14.547.741
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.040.731
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.507.010
Atividades	78.249.448
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	29.972.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	390.931
20TP - Ativos Civis da União	36.077.825
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	7.939.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.844.692
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.850.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	3.239.027.958

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	312.532.181
Operações Especiais	37.215.971
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.908.865
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.307.106
Atividades	275.316.210
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	60.222.400
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.615.872
20TP - Ativos Civis da União	206.908.075
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.869.863
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	413.345.306
Operações Especiais	251.058.561
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	229.156.993
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.901.568
Atividades	162.286.745
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	49.153.846
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.830.827
20TP - Ativos Civis da União	108.356.659
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.945.413

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.513.150.471
Operações Especiais	1.471.706.314
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.334.967.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	136.739.083
Atividades	1.041.444.157
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	149.380.590
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.329.282
20TP - Ativos Civis da União	784.407.210
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.327.075

Órgão:	PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.615.763.627

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	101.561.194
Projetos de Investimento	1.700.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	1.700.000
Operações Especiais						4.099.494
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						3.099.494
Atividades						95.761.700
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						55.800.001
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						218.278
20TP - Ativos Civis da União						34.665.889
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.877.532
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						2.500.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						1.480.241.883
Operações Especiais						829.645.323
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						747.626.607
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						82.018.716
Atividades						650.596.560
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						206.226.800
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						13.642.269
20TP - Ativos Civis da União						401.400.469
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						28.686.992
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						640.030
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB						1.033.960.550
Atividades						1.033.960.550
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						119.603.505
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						61.996.954
20TP - Ativos Civis da União						804.757.585
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						47.102.506
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						500.000
Órgão:						PLOA 2024
51000 - Ministério do Esporte						93.810.180
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta						93.810.180
Projetos de Investimento						46.028
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	46.028
Operações Especiais						1.037.800
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.024.800
Atividades						92.726.352
Ação						PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	83.746.028
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	698.001
20TP - Ativos Civis da União	3.660.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.612.323
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000

Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	106.745.484.389

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	243.965.476
Operações Especiais	20.784.062
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.239.091
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.544.971
Atividades	223.181.414
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	126.636.854
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.455.742
20TP - Ativos Civis da União	73.697.133
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.913.855
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	509.820
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000
21EP - Retribuição no Exterior	5.068.010

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52111 - Comando da Aeronáutica	23.667.242.443
Operações Especiais	6.632.553.421
Ação	PLOA 2024
0179 - Pensões Militares da União	5.325.391.656
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.215.593.860
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	91.567.905
Atividades	17.034.689.022
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	109.890.007
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	189.992.548
20TP - Ativos Civis da União	440.962.218
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	667.016.589
214H - Inativos Militares da União	8.067.299.650
21EP - Retribuição no Exterior	149.763.068
2865 - Suprimento de Fardamento	49.427.327
2867 - Ativos Militares da União	7.360.337.615

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52121 - Comando do Exército	50.518.188.136
Operações Especiais	15.834.295.801
Ação	PLOA 2024
0179 - Pensões Militares da União	14.492.062.584
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.259.533.743
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.699.474
Atividades	34.683.892.335
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	472.101.766

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	416.576.212
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.789.300.377
214H - Inativos Militares da União	14.754.071.422
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	44.914.652
21EP - Retribuição no Exterior	196.607.823
2865 - Suprimento de Fardamento	318.054.770
2867 - Ativos Militares da União	16.690.535.313
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.730.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52131 - Comando da Marinha	27.508.264.731
Operações Especiais	7.843.937.265
Ação	PLOA 2024
0179 - Pensões Militares da União	6.692.487.342
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.082.527.056
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.922.867
Atividades	19.664.327.466
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	317.210.711
20TP - Ativos Civis da União	372.155.813
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	937.436.283
214H - Inativos Militares da União	8.908.131.034
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	75.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	190.942.995
2865 - Suprimento de Fardamento	86.552.484
2867 - Ativos Militares da União	8.776.898.146

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	8.570.192
Operações Especiais	4.665.308
Ação	PLOA 2024
00UF - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica	4.500.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	165.308
Atividades	3.904.884
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	2.200.000
20TP - Ativos Civis da União	1.582.278
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	122.606

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	275.059.318
Atividades	275.059.318
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	45.279.500
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.996.205
20TP - Ativos Civis da União	202.046.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.737.234

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52222 - Fundação Osório	29.767.727
Operações Especiais	9.937.018
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.672.821
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.264.197

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	19.830.709
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	4.454.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.078
20TP - Ativos Civis da União	11.624.102
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	3.046.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	632.529
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	6.069.591
Operações Especiais	5.325.271
Ação	PLOA 2024
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	3.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.283.320
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.951
Atividades	744.320
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	433.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.814
20TP - Ativos Civis da União	213.673
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.833
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	428.956.986
Atividades	428.956.986
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.169.819
20TP - Ativos Civis da União	395.903.278
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.883.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.317.112
Atividades	2.317.112
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	2.317.112
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	275.637.361
Operações Especiais	56.256.668
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.235.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.021.004
Atividades	219.380.693
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	40.036.569
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.179.786
20TP - Ativos Civis da União	109.875.512
20XT - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	39.869.841
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.418.985
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52911 - Fundo Aeronáutico	615.099.780
Atividades	615.099.780
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	155.259.724
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	380.542.583
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000.000
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	39.297.473

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52921 - Fundo do Exército	2.354.250.438

Projetos de Investimento						9.600.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	130.433.406	2016	2026	5.500.000	5.940.000	9.600.000

Atividades	2.344.650.438
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	131.210.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.203.090.438
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	9.600.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	750.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52931 - Fundo Naval	812.095.098

Atividades	812.095.098
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	290.074.453
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	520.220.645
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	1.800.000

Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1.952.605.050

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	236.523.375

Projetos de Investimento						5.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	5.500.000

Operações Especiais	18.441.813
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.951.592
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.490.221

Atividades	212.581.562
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	108.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.614.783
20TP - Ativos Civis da União	85.183.239
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.283.540
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	733.406.940

Atividades	733.406.940
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	56.341.760
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.962.936

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	629.910.798
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.191.446
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	44.927.659
Operações Especiais	13.454.922
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.616.710
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.838.212
Atividades	31.472.737
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	12.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.336.957
20TP - Ativos Civis da União	15.765.746
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.370.034
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	60.629.373
Operações Especiais	12.171.731
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.215.363
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.956.368
Atividades	48.457.642
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	19.389.808
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	419.398
20TP - Ativos Civis da União	26.724.296
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.691.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	232.214

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	695.129.053
Operações Especiais	594.350.575
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	581.997.104
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.353.471
Atividades	100.778.478
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	23.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.227.323
20TP - Ativos Civis da União	66.335.189
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.015.966

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	31.507.579
Operações Especiais	1.402.739
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	139.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.262.781
Atividades	30.104.840
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	19.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	257.370
20TP - Ativos Civis da União	9.863.450
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	824.020
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	150.481.071
Operações Especiais	21.854.586
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.931.821
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.922.765
Atividades	128.626.485
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	29.818.437
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	717.828
20TP - Ativos Civis da União	95.042.149
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.728.071
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000

Órgão:	PLOA 2024
54000 - Ministério do Turismo	158.274.533

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	158.274.533
Projetos de Investimento	5.723.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	5.723.000

Operações Especiais	28.477.919
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.277.919
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.200.000
Atividades	124.073.614
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	83.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	453.828
20TP - Ativos Civis da União	36.388.884
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.230.902
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	660.858.581

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	660.858.581
Projetos de Investimento	4.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	0	2023	2025	0	0	4.000.000

Operações Especiais	16.747.770
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.716.670
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.031.100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	640.110.811
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	256.523.763
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	698.001
20TP - Ativos Civis da União	126.260.504
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.612.323
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.371.278
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	140.211.271
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	108.833.671

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	1.486.118.027

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	338.282.224
Operações Especiais	74.862.359
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.703.752
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.158.607
Atividades	263.419.865
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	139.004.182
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.619.218
20TP - Ativos Civis da União	41.564.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.231.500
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	60.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	344.849.653
Atividades	344.849.653
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	18.548.016
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.824.941
20TP - Ativos Civis da União	172.828.548
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.196.166
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	51.982
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	131.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	150.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	802.986.150
Atividades	802.986.150
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	21.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.826.211
20TP - Ativos Civis da União	434.285.305
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.874.634
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	277.429.997
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	220.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.350.003

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	144.278.654

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	144.278.654
Projetos de Investimento	1.741.785

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	1.741.785

Operações Especiais	3.181.981
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.181.981
Atividades	139.354.888
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	88.276.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.565
20TP - Ativos Civis da União	24.278.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.702.183
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	25.000.000

Órgão:	PLOA 2024
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15.509.512

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15.509.512
Operações Especiais	26.000
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	15.483.512
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	5.978.029
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.000
20TP - Ativos Civis da União	8.868.529
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	439.954
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000

Órgão:	PLOA 2024
63000 - Advocacia-Geral da União	3.934.412.033

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
63101 - Advocacia-Geral da União	3.934.412.033
Operações Especiais	1.313.357.838
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	962.446.030
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	350.911.808
Atividades	2.621.054.195
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.168.372
20TP - Ativos Civis da União	2.501.208.321
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83.147.241

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	2.530.261

Órgão:	PLOA 2024
65000 - Ministério das Mulheres	118.532.270

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	118.532.270
Projetos de Investimento	7.397.739

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	7.397.739

Operações Especiais	1.234.481
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	234.481
Atividades	109.900.050
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	80.913.219
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.284
20TP - Ativos Civis da União	11.558.828
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	663.635
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.320.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	15.371.084

Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	53.378.185

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	53.378.185
Projetos de Investimento	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	1.000.000

Operações Especiais	1.124.462
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	124.462
Atividades	51.253.723
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	39.206.020
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.000
20TP - Ativos Civis da União	11.445.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	600.000

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	919.548.661

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	216.857.330
Projetos de Investimento	415.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	16.388.109	2024	2026	8.094.054	8.094.055	200.000
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	215.000

Operações Especiais	3.924.257
Ação	PLOA 2024
00QP - Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	1.500.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.424.257
Atividades	212.518.073
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	46.826.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	259.776
20TP - Ativos Civis da União	35.989.829
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	88.110.725
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.216.084
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	1.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	18.000.000
21GV - Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário	5.515.659
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	15.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	181.317.545
Operações Especiais	25.483.315
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.536.434
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.946.881
Atividades	155.834.230
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	51.386.464
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	900.042
20TP - Ativos Civis da União	95.145.735
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	4.900.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.301.989
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	508.657.832
Operações Especiais	82.072.406
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.067.999
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.004.407
Atividades	426.585.426
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	74.699.212
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.610.384
20TP - Ativos Civis da União	332.050.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.554.969
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	2.670.531
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.715.954
Operações Especiais	1.215.954

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2024
0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	1.000.000
09FC - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	195.954
09JF - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	20.000
Atividades	1.500.000
Ação	PLOA 2024
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	10.000.000
Atividades	10.000.000
Ação	PLOA 2024
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	10.000.000
Órgão:	PLOA 2024
71000 - Encargos Financeiros da União	1.844.346.312
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.838.346.312
Atividades	1.838.346.312
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.030.831.125
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	807.515.187
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.000.000
Atividades	6.000.000
Ação	PLOA 2024
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	6.000.000
Órgão:	PLOA 2024
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.070.112.383
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	7.070.112.383
Operações Especiais	3.416.193.481
Ação	PLOA 2024
0179 - Pensões Militares da União	924.110.057
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.152.652.710
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	339.430.714
Atividades	3.653.918.902
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.697.986
20TP - Ativos Civis da União	2.363.390.456
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	141.180.327
214H - Inativos Militares da União	1.018.414.450
21EZ - Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	60.627.416
2867 - Ativos Militares da União	41.541.941
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	11.066.326

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	173.160.835

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	173.160.835
Projetos de Investimento	80.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	80.000	2024	2024	0	0	80.000

Operações Especiais	1.798.888
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.300.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	498.888
Atividades	171.281.947
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	112.999.235
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	987.084
20TP - Ativos Civis da União	50.572.656
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.524.216
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.004.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.194.756

Órgão:	PLOA 2024
83000 - Banco Central do Brasil	3.975.422.021

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	3.975.422.021
Operações Especiais	2.214.986.254
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.026.775.920
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	188.210.334
Atividades	1.760.435.767
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	168.435.166
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	215.831.453
20TP - Ativos Civis da União	1.342.732.901
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.095.447
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	340.800

Órgão:	PLOA 2024
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	642.709.015

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	72.309.634
Operações Especiais	5.484.705
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.484.705
Atividades	66.824.929
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	46.981.107
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	392.203
20TP - Ativos Civis da União	12.761.294

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.557.025
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.133.300
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	570.399.381
Projetos de Investimento	531.066

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	531.066	2024	2024	0	0	531.066

Operações Especiais	249.278.185

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	220.124.450
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.153.735
Atividades	320.590.130

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	133.723.242
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.999.504
20TP - Ativos Civis da União	169.064.873
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.552.511
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	58.909.379.602

Órgão:	PLOA 2024
10000 - Supremo Tribunal Federal	888.048.576

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
10101 - Supremo Tribunal Federal	888.048.576
Operações Especiais	242.218.261

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	183.047.438
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.170.823
Atividades	645.830.315

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.507.516
20TP - Ativos Civis da União	341.788.568
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.670.212
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.997.906
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	244.866.113

Órgão:	PLOA 2024
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.086.581.296

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.086.581.296
Projetos de Investimento	549.334

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	27.000.000	2023	2026	13.300.000	13.300.000	199.758
157T - Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	40.000.000	2023	2027	13.200.000	13.200.000	149.818

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
15SY - Construção do Edifício-Sede do CEFOR	9.000.000	2023	2025	8.600.000	0	199.758
Operações Especiais						594.634.392
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						460.564.058
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						134.070.334
Atividades						1.491.397.570
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						106.570.168
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados						15.069.670
20TP - Ativos Civis da União						826.130.210
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						56.366.494
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						4.916.044
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas						482.344.984

Órgão:	PLOA 2024
12000 - Justiça Federal	15.423.152.139

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	12.181.120.445

Projetos de Investimento						49.005.905
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	147.798.177	2008	2027	11.480.988	33.265.129	14.970.047
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	100.086.889	2008	2025	22.161.504	0	14.970.047
12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	33.201.037	2014	2026	5.000.000	5.000.000	4.990.016
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	6.178.575	2012	2024	0	0	2.994.009
12SO - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	8.751.084	2015	2026	903.000	1.450.000	1.323.160
13M3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	6.132.492	2023	2024	0	0	2.627.235
14YI - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	7.342.317	2014	2024	0	0	1.314.919
14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	6.802.304	2024	2025	6.134.349	0	499.002
15YW - Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE	2.800.000	2023	2025	1.300.000	0	1.397.204
160V - Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO	5.831.571	2024	2025	2.915.786	0	2.909.964
1J08 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	13.004.497	2012	2027	1.500.000	3.500.000	99.800
1N39 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	27.500.053	2024	2028	1.328.916	7.000.000	910.502
Operações Especiais						2.812.717.062
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.563.594.034
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.249.123.028
Atividades						9.319.397.478
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						630.107.555
20TP - Ativos Civis da União						6.583.806.426
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						444.201.527
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						7.572.776
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						2.588.296
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						117.886.145
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						49.948.500
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						1.483.286.253

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região						719.421.547
Projetos de Investimento						79.840.251
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	1.160.169.236	2006	2031	35.750.068	38.295.482	79.840.251
Operações Especiais						170.500.000
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						120.600.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						49.900.000
Atividades						469.081.296
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						25.216.601
20TP - Ativos Civis da União						294.100.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						20.132.942
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						718.562
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						2.307.078
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						7.013.735
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						1.500
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						119.590.878
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região						606.271.983
Operações Especiais						168.200.000
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						112.200.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						56.000.000
Atividades						438.071.983
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						20.275.075
20TP - Ativos Civis da União						305.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						22.459.219
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						117.764
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						4.650.695
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						20.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						85.549.230
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região						862.305.104
Operações Especiais						258.800.000
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						172.400.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						86.400.000
Atividades						603.505.104
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						28.537.934
20TP - Ativos Civis da União						445.400.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						29.318.874
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						85.329
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						16.687.124
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						15.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						83.460.843

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	533.252.007
Operações Especiais	172.600.000
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.300.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.300.000
Atividades	360.652.007
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.489.555
20TP - Ativos Civis da União	266.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.751.139
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	86.227
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	698.602
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.147.703
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	57.473.781
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	350.000.842
Operações Especiais	76.900.000
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.500.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.400.000
Atividades	273.100.842
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.702.790
20TP - Ativos Civis da União	169.300.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.629.999
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	499.002
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	99.800
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	12.906.742
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	64.957.509
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	170.780.211
Operações Especiais	15.116.000
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	316.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.800.000
Atividades	155.664.211
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.020.869
20TP - Ativos Civis da União	96.600.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.667.156
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.021.955
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	9.980
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.871.755
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	45.467.496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
13000 - Justiça Militar da União	713.521.761

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
13101 - Justiça Militar da União	713.521.761
Projetos de Investimento	49.916

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	660.000.000	2012	2029	50.000	50.000	49.916

Operações Especiais	287.381.098
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	244.235.912
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.145.186
Atividades	426.090.747
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.000.000
20TP - Ativos Civis da União	241.670.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.563.389
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	155.740
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	130.700.834

Órgão:	PLOA 2024
14000 - Justiça Eleitoral	10.067.489.733

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	2.763.804.108
Projetos de Investimento	988

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	911.841.186	2007	2025	1.000	0	988

Operações Especiais	126.262.833
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.100.657
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.162.176
Atividades	2.637.540.287
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	79.872.248
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	454.384.107
20TP - Ativos Civis da União	390.159.576
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.370.711
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	469.865
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	13.004.902
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	50.168.431
21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	148.668.474
4269 - Pleitos Eleitorais	1.448.441.973

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	63.642.669
Operações Especiais	11.345.225
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.391.689
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.953.536
Atividades	52.297.444
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.901.744
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.990.805
20TP - Ativos Civis da União	32.875.240
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.312.255
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	217.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	141.474.120
Operações Especiais	26.528.113
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.066.213
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.461.900
Atividades	114.946.007
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.106.320
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.968.740
20TP - Ativos Civis da União	82.697.089
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.377.604
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.796.254

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	160.857.757
Operações Especiais	25.103.293
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.517.620
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.585.673
Atividades	135.754.464
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.761.548
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	30.178.600
20TP - Ativos Civis da União	88.532.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.216.231
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.065.296

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia						436.948.176
Projetos de Investimento						1.923.024
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
160Y - Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA	1.216.267	2024	2024	0	0	1.201.891
160Z - Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA	729.759	2024	2024	0	0	721.133
Operações Especiais						102.973.818
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						58.304.608
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						44.669.210
Atividades						332.051.334
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						13.578.984
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						59.068.206
20TP - Ativos Civis da União						237.933.203
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						15.880.113
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						5.590.828

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	298.946.428
Operações Especiais	71.177.812
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.143.459
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.034.353
Atividades	227.768.616
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.592.736
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	37.669.117
20TP - Ativos Civis da União	167.053.730
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.304.976
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	148.057
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	131.514.382
Operações Especiais	36.862.567
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.820.256
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.042.311
Atividades	94.651.815
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.183.572
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	22.797.524
20TP - Ativos Civis da União	59.167.360
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.072.793
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.345
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.409.221
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	160.061.708
Operações Especiais	29.801.495
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.251.054
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.550.441
Atividades	130.260.213
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.127.336
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	26.897.848
20TP - Ativos Civis da União	91.301.380
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.649.015
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.284.634
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	240.887.527
Operações Especiais	45.470.726
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.056.978
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.413.748
Atividades	195.416.801
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.177.200
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.541.432
20TP - Ativos Civis da União	139.077.107

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.704.971
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.916.091

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	239.407.425
Operações Especiais	42.016.519
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.447.778
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.568.741
Atividades	197.390.906
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.775.636
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.679.524
20TP - Ativos Civis da União	134.080.662
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.983.315
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	8.871.769

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	161.057.260
Operações Especiais	31.756.223
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.295.679
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.460.544
Atividades	129.301.037
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.472.560
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	32.340.303
20TP - Ativos Civis da União	82.298.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.480.466
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.709.588

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	142.678.045
Operações Especiais	32.951.859
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.316.856
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.635.003
Atividades	109.726.186
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.979.552
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	21.150.602
20TP - Ativos Civis da União	76.629.519
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.472.423
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	494.090

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	791.563.901
Operações Especiais	208.761.464
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	128.401.587
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.359.877
Atividades	582.802.437
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.433.424

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	78.081.818
20TP - Ativos Civis da União	441.089.739
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.197.456

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	245.574.235

Projetos de Investimento						5.517.996
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
161A - Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA	330.000	2024	2024	0	0	326.099
161B - Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA	1.000.000	2024	2024	0	0	988.180
7XT3 - Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	12.070.000	2022	2024	0	0	4.203.717

Operações Especiais	47.732.855
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.646.733
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.086.122

Atividades	192.323.384
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.973.064
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	40.986.950
20TP - Ativos Civis da União	129.216.241
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.664.859
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.482.270

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	192.029.070

Operações Especiais	42.546.137
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.986.551
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.559.586

Atividades	149.482.933
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.388.264
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	25.823.427
20TP - Ativos Civis da União	107.936.668
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.334.574

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	405.460.221

Operações Especiais	96.812.219
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.131.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.680.654

Atividades	308.648.002
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.107.444
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	47.663.724
20TP - Ativos Civis da União	227.113.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.026.111
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.737.258

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	337.327.622

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	81.371.135
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.895.753
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.475.382
Atividades	255.956.487
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.966.356
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	42.665.279
20TP - Ativos Civis da União	183.896.850
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.514.144
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	913.858
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	203.672.780
Operações Especiais	43.846.508
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.862.738
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.983.770
Atividades	159.826.272
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.198.216
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	28.133.439
20TP - Ativos Civis da União	112.383.527
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.391.657
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.719.433
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	636.068.637
Operações Especiais	208.666.654
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	147.677.776
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.988.878
Atividades	427.401.983
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.813.080
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	65.775.521
20TP - Ativos Civis da União	307.003.760
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.568.391
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.646
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.211.585
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	182.286.757
Projetos de Investimento	289.852

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15Z1 - Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN	313.319	2023	2024	0	0	289.852

Operações Especiais	42.836.115
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.508.152
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.327.963
Atividades	139.160.790
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.937.508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	25.093.105
20TP - Ativos Civis da União	97.828.668
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.834.100
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	467.409

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	382.633.691
Operações Especiais	100.959.455
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	64.002.921
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.956.534
Atividades	281.674.236
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.550.820
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	43.507.750
20TP - Ativos Civis da União	210.338.551
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.506.438
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	770.677

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	114.799.870
Projetos de Investimento	12.846.339

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	132.332.000	2016	2027	17.000.000	45.000.000	12.846.339

Operações Especiais	18.678.374
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.939.505
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.738.869
Atividades	83.275.157
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.162.440
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.914.967
20TP - Ativos Civis da União	55.962.899
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.234.851

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	251.525.951
Operações Especiais	64.311.801
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.186.560
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.125.241
Atividades	187.214.150
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.712.472
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.924.188
20TP - Ativos Civis da União	132.267.583
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.309.907

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.007.240.130
Operações Especiais	290.671.315
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	192.754.501

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	97.916.814
Atividades	716.568.815
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.420.576
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	95.228.543
20TP - Ativos Civis da União	537.518.302
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.075.295
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	326.099

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	118.518.365
Operações Especiais	25.157.522
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.394.382
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.763.140
Atividades	93.360.843
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.796.316
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	19.550.562
20TP - Ativos Civis da União	64.760.156
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.253.809

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins						127.478.826
Projetos de Investimento						10.818.396
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	35.131.500	2021	2026	10.017.750	6.671.750	10.818.396
Operações Especiais						16.443.540
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						7.702.714
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						8.740.826
Atividades						100.216.890
Ação						PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						4.437.120
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						29.252.726
20TP - Ativos Civis da União						61.951.930
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						4.575.114

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	65.487.621
Operações Especiais	13.132.055
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.178.130
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.953.925
Atividades	52.355.566
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.613.080
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	10.330.004
20TP - Ativos Civis da União	36.170.844
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.241.638

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	64.542.451

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	9.218.131
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.043.990
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.174.141
Atividades	55.324.320
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.444.048
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.350.588
20TP - Ativos Civis da União	34.066.991
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.421.189
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	41.504

Órgão:	PLOA 2024
15000 - Justiça do Trabalho	25.669.579.565

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.609.076.453
Operações Especiais	522.701.061
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	361.754.572
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	160.946.489
Atividades	2.086.375.392
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	266.588.471
20TP - Ativos Civis da União	1.449.048.461
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	138.283.303
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.347.950
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	16.715.994
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	214.391.213

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.341.350.819
Operações Especiais	936.961.930
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	752.798.600
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	184.163.330
Atividades	1.404.388.889
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	108.887.688
20TP - Ativos Civis da União	1.088.443.885
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	68.569.531
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	997
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	32.397
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.270.150
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	136.184.241

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.205.318.678
Operações Especiais	1.077.751.540
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	761.167.318
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	316.584.222
Atividades	2.127.567.138

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	127.397.088
20TP - Ativos Civis da União	1.651.185.036
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.765.873
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	73.318
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	24.001.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	227.114.914

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.233.094.602

Operações Especiais	855.734.516

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	683.595.802
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	172.138.714

Atividades	1.377.360.086

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	82.568.304
20TP - Ativos Civis da União	1.079.656.474
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.006.595
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	49.848
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.574.333
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	10.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	139.504.532

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.939.421.490

Projetos de Investimento	11.883.807

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	17.476.509	2023	2025	7.527.627	0	6.699.596
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	19.162.149	2022	2025	1.959.455	0	5.184.211

Operações Especiais	749.963.700

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	587.894.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	162.069.225

Atividades	1.177.573.983

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.927.864
20TP - Ativos Civis da União	921.562.356
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.974.971
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	134.656
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	168.886
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	118.805.250

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.266.702.694

Projetos de Investimento	24.157.036

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15RH - Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	289.406.498	2019	2024	0	0	24.157.036

Operações Especiais	424.121.326

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	318.443.125

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	105.678.201
Atividades	818.424.332
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.425.008
20TP - Ativos Civis da União	635.623.145
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.606.427
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	66.377
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	838.280
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.701.579
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	84.163.516
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	974.885.979
Operações Especiais	334.834.802
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	241.519.739
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.315.063
Atividades	640.051.177
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.694.472
20TP - Ativos Civis da União	495.850.264
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.230.098
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	778.690
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	66.467.744
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	526.465.416
Operações Especiais	171.140.774
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.211.162
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.929.612
Atividades	355.324.642
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.481.552
20TP - Ativos Civis da União	267.209.152
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.550.426
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	85.733
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	199.393
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.269.442
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	48.528.944
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	715.960.615
Projetos de Investimento	3.608.627

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
134X - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	3.619.617	2012	2024	0	0	3.608.627

Operações Especiais	241.145.450
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	193.700.914
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.444.536
Atividades	471.206.538

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.697.752
20TP - Ativos Civis da União	353.237.835
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.632.718
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.970
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	549.210
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	56.579.053

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.210.556.378

Projetos de Investimento — 432.219

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15NE - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	3.807.695	2023	2024	0	0	432.219

Operações Especiais — 355.062.055

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	246.379.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	108.682.824

Atividades — 855.062.104

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.681.360
20TP - Ativos Civis da União	686.633.540
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.079.786
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.970
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	38.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.970.840
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	75.648.608

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	717.908.586

Operações Especiais — 268.787.793

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	222.162.843
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.624.950

Atividades — 449.120.793

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.980.312
20TP - Ativos Civis da União	317.270.105
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.994.801
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	96.163
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	819.932
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.320.001
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	78.639.479

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	562.527.613

Operações Especiais — 221.101.495

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	175.387.671
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.713.824

Atividades — 341.426.118

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.500.392
20TP - Ativos Civis da União	249.561.316

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.253.228
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.206
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	521.183
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	804.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	56.656.793

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	904.165.726

Projetos de Investimento						6.868.967
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	5.064.592	2024	2025	691.218	0	4.360.096
161D - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	2.516.512	2024	2024	0	0	2.508.871

Operações Especiais	341.392.438
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	269.224.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.167.873

Atividades	555.904.321
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.994.232
20TP - Ativos Civis da União	443.373.458
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.387.791
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	99.696
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	368.632
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	6.480.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	45.200.512

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	506.976.573

Operações Especiais	182.312.404
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	130.135.947
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.176.457

Atividades	324.664.169
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.465.176
20TP - Ativos Civis da União	265.197.875
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.541.570
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	269.853
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	900.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.289.695

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	411.012.490

Operações Especiais	133.835.833
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	98.032.059
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.803.774

Atividades	277.176.657
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.844.368
20TP - Ativos Civis da União	208.365.632
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.933.842
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	59.818

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	426.563
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	842.004
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	32.704.430

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.944.794.103
Operações Especiais	616.594.748
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	453.264.211
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	163.330.537
Atividades	1.328.199.355
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114.443.784
20TP - Ativos Civis da União	958.695.289
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.015.279
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	87.733
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	23.786.364
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	171.170.776

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	270.585.410
Operações Especiais	57.192.020
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.178.719
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.013.301
Atividades	213.393.390
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.022.104
20TP - Ativos Civis da União	162.494.002
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.706.904
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	69.788
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	167.490
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.633.102

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	368.813.715
Operações Especiais	97.303.652
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.857.968
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.445.684
Atividades	271.510.063
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.394.744
20TP - Ativos Civis da União	210.247.103
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.289.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	358.907
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	114.651
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	31.104.786

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	654.567.046

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	147.571.502
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.737.201
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.834.301
Atividades	506.995.544
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.601.120
20TP - Ativos Civis da União	396.100.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.371.962
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	339.291
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	402.709
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.880.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	53.299.505
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	278.955.137
Projetos de Investimento	1.495.446

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
1N02 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	85.000.000	2009	2027	10.000.000	20.000.000	1.495.446

Operações Especiais	60.503.650
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	33.280.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.223.650
Atividades	216.956.041
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.185.080
20TP - Ativos Civis da União	165.733.620
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.152.378
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.970
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	189.423
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	960.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24.725.570
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	222.803.431
Operações Especiais	56.156.587
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.766.020
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.390.567
Atividades	166.646.844
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.584.760
20TP - Ativos Civis da União	125.050.819
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.458.033
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	59.818
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	379.734
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	25.913.680
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	346.914.728
Operações Especiais	101.803.998
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	66.625.352
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.178.646
Atividades	245.110.730
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.818.168
20TP - Ativos Civis da União	189.215.901
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.747.961
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.538
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	487.931
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	921.600
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	27.892.631
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	187.316.072
Projetos de Investimento	793.157

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11BC - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	80.477.537	2006	2024	0	0	695.455
161E - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI	1.960.000	2024	2025	1.862.000	0	97.702

Operações Especiais	38.167.148
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.615.666
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.551.482
Atividades	148.355.767
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.018.008
20TP - Ativos Civis da União	111.103.614
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.624.956
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.368
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	334.347
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	150.001
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	19.081.473
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	386.857.380
Operações Especiais	82.573.788
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.034.543
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.539.245
Atividades	304.283.592
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.224.392
20TP - Ativos Civis da União	239.329.329
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.662.477
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	34.096
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	368.877
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.297.800
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	33.366.621
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	302.686.361
Operações Especiais	74.786.049
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.686.049
Atividades	227.900.312

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.343.968
20TP - Ativos Civis da União	172.262.211
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.164.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18.942
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	99.696
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.811.347

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	579.862.070
Atividades	579.862.070

Ação	PLOA 2024
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	579.862.070

Órgão:	PLOA 2024
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.767.003.325

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.767.003.325
Projetos de Investimento	49.849

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13ZW - Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	16.748.412	2014	2024	0	0	49.849

Operações Especiais	926.218.768

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	586.830.761
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	339.388.007
Atividades	2.840.734.708

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	251.370.699
20TP - Ativos Civis da União	2.082.079.572
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.565.709
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.500.000
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	357.218.728

Órgão:	PLOA 2024
17000 - Conselho Nacional de Justiça	294.003.207

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
17101 - Conselho Nacional de Justiça	294.003.207
Operações Especiais	11.471.319

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.126
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.392.193
Atividades	282.531.888

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.304.959
20TP - Ativos Civis da União	90.353.480
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.628.380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	623.694
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	179.621.375

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	15.819.288.162

Órgão:	PLOA 2024
01000 - Camara dos Deputados	7.798.809.351

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
01101 - Câmara dos Deputados	7.676.210.184

Projetos de Investimento						48.903.275
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	63.932.383	2008	2027	18.000.000	6.000.000	2.994.078
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	409.201.534	2005	2030	30.000.000	32.000.000	45.909.197

Operações Especiais	2.295.800.000
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.095.440.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.360.000

Atividades	5.331.506.909
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	291.300.000
20TP - Ativos Civis da União	3.667.963.817
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	309.946.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.133.934
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	7.984.208
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.045.178.950

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	122.599.167

Atividades	122.599.167
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.500.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	114.099.167

Órgão:	PLOA 2024
02000 - Senado Federal	5.261.287.456

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
02101 - Senado Federal	5.261.287.456

Operações Especiais	2.363.565.543
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.226.646.566
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	136.918.977

Atividades	2.897.721.913
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	282.383.254
20TP - Ativos Civis da União	1.747.187.235
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.198.646
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.386.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	693.566.778

Órgão:	PLOA 2024
03000 - Tribunal de Contas da União	2.759.191.355

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
03101 - Tribunal de Contas da União	2.759.191.355
Operações Especiais	1.030.576.200
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	897.766.342
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	132.809.858
Atividades	1.728.615.155
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.745.256
20TP - Ativos Civis da União	1.072.741.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.603.716
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	136.288
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.152.282
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	532.236.029

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advogado-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araujo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministra do Esporte	*Ana Beatriz Moser*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Flávio Dino de Castro e Costa*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra de Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto

Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Diretor de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1
01000 - Camara dos Deputados 5
01101 - Câmara dos Deputados 9
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 15
02000 - Senado Federal 19
02101 - Senado Federal 23
03000 - Tribunal de Contas da União 29
03101 - Tribunal de Contas da União 33
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 35
10000 - Supremo Tribunal Federal 39
10101 - Supremo Tribunal Federal 43
11000 - Superior Tribunal de Justiça 47
11101 - Superior Tribunal de Justiça 51
12000 - Justiça Federal 57
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 61
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 67
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 71
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 75
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 79
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 83
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região 87
13000 - Justiça Militar da União 91
13101 - Justiça Militar da União 95
14000 - Justiça Eleitoral 99
14101 - Tribunal Superior Eleitoral 103
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 109
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 113
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 117
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 121
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 125
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 129
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 133
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 137
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 141
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 145
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 149
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 153
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 157
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 161
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 165
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 169
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 173
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 177
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 181
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 185
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 189
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 193
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 197
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 201
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 205
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 209
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 213
14901 - Fundo Partidário 217
15000 - Justiça do Trabalho 221
15101 - Tribunal Superior do Trabalho 225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 229
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 233
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 237
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 241
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 245
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 249
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 253
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 257
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 261
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 265
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 269
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 273
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 277
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 281
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 285
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 289
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 293
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 297
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 301
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 305
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 309
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 313
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 317
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 321
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 325
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 329
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 333
17000 - Conselho Nacional de Justiça 337
17101 - Conselho Nacional de Justiça 341
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 344
29000 - Defensoria Pública da União 347
29101 - Defensoria Pública da União 351
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 354
34000 - Ministério Público da União 357
34101 - Ministério Público Federal 361
34102 - Ministério Público Militar 367
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 371
34104 - Ministério Público do Trabalho 375
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 381
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 385
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 389

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

01000 - Camara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**6.966.293.932**	**5.983.898.634**	**7.776.794.548**	**7.776.794.548**	**8.035.444.749**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.948.935.546**	**5.982.547.844**	**7.743.923.349**	**7.382.523.349**	**7.798.809.351**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.341.283**	**101.782**	**3.295.123**	**3.295.123**	**152.795.695**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.953.600**	**1.249.008**	**1.894.000**	**1.894.000**	**1.851.093**
0999 Reserva de Contingência	**12.063.503**		**27.682.076**	**389.082.076**	**81.988.610**
Função					
01 Legislativa	**4.978.660.546**	**4.096.094.719**	**5.569.571.785**	**5.327.871.785**	**5.703.369.351**
09 Previdência Social	**1.970.275.000**	**1.886.453.125**	**2.174.351.564**	**2.054.651.564**	**2.095.440.000**
28 Encargos Especiais	**5.294.883**	**1.350.790**	**5.189.123**	**5.189.123**	**154.646.788**
99 Reserva de Contingência	**12.063.503**		**27.682.076**	**389.082.076**	**81.988.610**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.059.024.821**	**690.182.360**	**1.164.357.308**	**1.164.357.308**	**1.159.278.117**
122 Administração Geral	**3.180.162.820**	**2.704.658.945**	**3.523.043.984**	**3.299.343.984**	**3.726.001.026**
131 Comunicação Social	**5.000.000**		**5.000.000**	**5.000.000**	**7.984.208**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.851.314.611**	**1.793.861.090**	**2.055.391.175**	**1.955.991.175**	**2.095.440.000**
274 Previdência Especial	**118.960.389**	**92.592.035**	**118.960.389**	**98.660.389**	
301 Atenção Básica	**449.974.200**	**443.463.336**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**565.485.143**	**565.485.143**	**609.746.000**
845 Outras Transferências	**225.123**		**225.123**	**225.123**	**85.695**
846 Outros Encargos Especiais	**289.568.465**	**259.140.869**	**316.649.350**	**298.649.350**	**354.921.093**
999 Reserva de Contingência	**12.063.503**		**27.682.076**	**389.082.076**	**81.988.610**
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	**6.901.601.367**	**5.959.514.656**	**7.706.351.400**	**7.706.351.400**	**7.912.845.582**
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**64.692.565**	**24.383.978**	**70.443.148**	**70.443.148**	**122.599.167**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.414.698.028**	**4.840.111.557**	**6.005.510.974**	**6.005.510.974**	**6.198.392.427**
3 Outras Despesas Correntes	**1.364.797.795**	**1.077.835.760**	**1.537.213.142**	**1.537.213.142**	**1.597.717.661**
4 Investimentos	**186.798.109**	**65.951.317**	**234.070.432**	**234.070.432**	**239.334.661**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.102.952.427		1.537.217.661	177.235.494				**5.817.405.582**
1001	1.733.446.989							**1.733.446.989**
1050			60.500.000	61.613.927				**122.113.927**
1051				485.240				**485.240**
1056	361.993.011							**361.993.011**
Total	6.198.392.427		1.597.717.661	239.334.661				**8.035.444.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

01101 - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**6.901.601.367**	**5.959.514.656**	**7.706.351.400**	**7.706.351.400**	**7.912.845.582**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.884.242.981**	**5.958.163.866**	**7.673.480.201**	**7.312.080.201**	**7.676.210.184**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.341.283**	**101.782**	**3.295.123**	**3.295.123**	**152.795.695**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.953.600**	**1.249.008**	**1.894.000**	**1.894.000**	**1.851.093**
0999 Reserva de Contingência	**12.063.503**		**27.682.076**	**389.082.076**	**81.988.610**
Função					
01 Legislativa	**4.913.967.981**	**4.071.710.741**	**5.499.128.637**	**5.257.428.637**	**5.580.770.184**
09 Previdência Social	**1.970.275.000**	**1.886.453.125**	**2.174.351.564**	**2.054.651.564**	**2.095.440.000**
28 Encargos Especiais	**5.294.883**	**1.350.790**	**5.189.123**	**5.189.123**	**154.646.788**
99 Reserva de Contingência	**12.063.503**		**27.682.076**	**389.082.076**	**81.988.610**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.001.832.256**	**673.298.382**	**1.101.914.160**	**1.101.914.160**	**1.045.178.950**
122 Administração Geral	**3.180.162.820**	**2.704.658.945**	**3.523.043.984**	**3.299.343.984**	**3.726.001.026**
131 Comunicação Social	**5.000.000**		**5.000.000**	**5.000.000**	**7.984.208**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.851.314.611**	**1.793.861.090**	**2.055.391.175**	**1.955.991.175**	**2.095.440.000**
274 Previdência Especial	**118.960.389**	**92.592.035**	**118.960.389**	**98.660.389**	
301 Atenção Básica	**442.474.200**	**435.963.336**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**557.485.143**	**557.485.143**	**601.246.000**
845 Outras Transferências	**225.123**		**225.123**	**225.123**	**85.695**
846 Outros Encargos Especiais	**289.568.465**	**259.140.869**	**316.649.350**	**298.649.350**	**354.921.093**
999 Reserva de Contingência	**12.063.503**		**27.682.076**	**389.082.076**	**81.988.610**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.414.698.028**	**4.840.111.557**	**6.005.510.974**	**6.005.510.974**	**6.198.392.427**
3 Outras Despesas Correntes	**1.352.797.795**	**1.070.027.568**	**1.524.213.142**	**1.524.213.142**	**1.537.217.661**
4 Investimentos	**134.105.544**	**49.375.531**	**176.627.284**	**176.627.284**	**177.235.494**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.102.952.427		1.537.217.661	177.235.494				**5.817.405.582**
1001	1.733.446.989							**1.733.446.989**
1056	361.993.011							**361.993.011**
Total	6.198.392.427		1.537.217.661	177.235.494				**7.912.845.582**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**7.676.210.184**
	Atividades								**5.331.506.909**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**291.300.000**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								291.300.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	289.605.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	1.695.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**3.667.963.817**
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								3.667.963.817
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.667.963.817
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**309.946.000**
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								309.946.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	309.946.000
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**9.133.934**
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4)								9.133.934
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.133.934
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**7.984.208**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5)								7.984.208
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.984.208
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**1.045.178.950**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 6)								1.045.178.950
	Produto: Sessão realizada (unidade): 1.573		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	918.184.899
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	356.832
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	126.637.219
	Projetos								**48.903.275**
0034 **10S2**	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	**01 122**							**2.994.078**
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 7)								2.994.078
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.994.078
0034 **12F2**	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	**01 122**							**45.909.197**
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 8)								45.909.197
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	45.909.197
	Operações Especiais								**2.295.800.000**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.095.440.000**
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 9)								2.095.440.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.733.446.989
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	361.993.011
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**200.360.000**
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 10)								200.360.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	200.360.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**152.795.695**
	Operações Especiais								**152.795.695**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**35.000.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 11)								35.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.000.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**117.640.000**
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 12)								117.640.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	117.640.000
0909 **0531**	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	**28 845**							**85.695**
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								85.695
			S	*3 - ODC*	2	30	0	1000	85.695
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**70.000**
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 14)								70.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	70.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.851.093**
	Operações Especiais								**1.851.093**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**32.111**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 15)								32.111
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	32.111

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.810.000**
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 16)								1.810.000
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.810.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.982**
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 17)								8.982
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	8.982
0999	**Reserva de Contingência**								**81.988.610**
	Operações Especiais								**81.988.610**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**5.055.544**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 18)								5.055.544
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	5.055.544
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**76.933.066**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 19)								76.933.066
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	76.933.066
Total									**7.912.845.582**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**64.692.565**	**24.383.978**	**70.443.148**	**70.443.148**	**122.599.167**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**64.692.565**	**24.383.978**	**70.443.148**	**70.443.148**	**122.599.167**
Função					
01 Legislativa	**64.692.565**	**24.383.978**	**70.443.148**	**70.443.148**	**122.599.167**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**57.192.565**	**16.883.978**	**62.443.148**	**62.443.148**	**114.099.167**
301 Atenção Básica	**7.500.000**	**7.500.000**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.000.000**	**8.000.000**	**8.500.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**12.000.000**	**7.808.192**	**13.000.000**	**13.000.000**	**60.500.000**
4 Investimentos	**52.692.565**	**16.575.786**	**57.443.148**	**57.443.148**	**62.099.167**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			60.500.000	61.613.927				**122.113.927**
1051				485.240				**485.240**
Total			60.500.000	62.099.167				**122.599.167**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**122.599.167**
	Atividades								**122.599.167**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**8.500.000**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 20)								8.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	8.500.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**114.099.167**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 21)								114.099.167
	Produto: Sessão realizada (unidade): 195		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	52.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	61.613.927
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	485.240
Total									**122.599.167**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

02000 - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**5.111.982.528**	**4.479.648.175**	**5.704.106.296**	**5.704.106.296**	**5.916.476.877**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**4.958.971.635**	**4.477.550.399**	**5.144.434.342**	**5.133.869.079**	**5.261.287.456**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**881.005**	**666.134**	**350.005**	**350.005**	**55.512.491**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.928.183**	**1.431.642**	**1.696.827**	**1.696.827**	**1.497.820**
0999 Reserva de Contingência	**150.201.705**		**557.625.122**	**568.190.385**	**598.179.110**
Função					
01 Legislativa	**2.807.477.423**	**2.418.908.510**	**3.048.124.852**	**3.037.559.589**	**3.034.640.890**
09 Previdência Social	**2.151.494.212**	**2.058.641.890**	**2.096.309.490**	**2.096.309.490**	**2.226.646.566**
28 Encargos Especiais	**2.809.188**	**2.097.776**	**2.046.832**	**2.046.832**	**57.010.311**
99 Reserva de Contingência	**150.201.705**		**557.625.122**	**568.190.385**	**598.179.110**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**702.023.158**	**441.909.795**	**842.633.156**	**842.633.156**	**693.566.778**
122 Administração Geral	**1.528.917.842**	**1.485.571.861**	**1.568.274.778**	**1.568.274.778**	**1.748.573.235**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.129.945.367**	**2.038.394.308**	**2.075.381.093**	**2.075.381.093**	**2.226.646.566**
274 Previdência Especial	**21.548.845**	**20.247.582**	**20.928.397**	**20.928.397**	
301 Atenção Básica	**332.960.824**	**321.592.467**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**381.678.177**	**381.678.177**	**405.581.900**
846 Outros Encargos Especiais	**196.384.787**	**171.932.163**	**207.585.573**	**197.020.310**	**193.929.288**
999 Reserva de Contingência	**150.201.705**		**557.625.122**	**568.190.385**	**598.179.110**
Unidade					
02101 Senado Federal	**5.111.982.528**	**4.479.648.175**	**5.704.106.296**	**5.704.106.296**	**5.916.476.877**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.885.898.264**	**3.714.448.442**	**3.943.023.881**	**4.131.353.484**	**4.547.238.312**
3 Outras Despesas Correntes	**993.607.148**	**731.544.203**	**1.178.173.480**	**1.178.173.480**	**1.054.214.035**
4 Investimentos	**93.965.017**	**33.655.531**	**98.494.680**	**98.494.680**	**97.818.463**
9 Reserva de Contingência	**138.512.099**		**484.414.255**	**296.084.652**	**217.206.067**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.320.591.746		1.043.681.000	84.865.647			217.206.067	**3.666.344.460**
1001	1.979.273.275							**1.979.273.275**
1004			4.981.829					**4.981.829**
1050			5.551.206	12.952.816				**18.504.022**
1056	247.373.291							**247.373.291**
Total	4.547.238.312		1.054.214.035	97.818.463			217.206.067	**5.916.476.877**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

02101 - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**5.111.982.528**	**4.479.648.175**	**5.704.106.296**	**5.704.106.296**	**5.916.476.877**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**4.958.971.635**	**4.477.550.399**	**5.144.434.342**	**5.133.869.079**	**5.261.287.456**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**881.005**	**666.134**	**350.005**	**350.005**	**55.512.491**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.928.183**	**1.431.642**	**1.696.827**	**1.696.827**	**1.497.820**
0999 Reserva de Contingência	**150.201.705**		**557.625.122**	**568.190.385**	**598.179.110**
Função					
01 Legislativa	**2.807.477.423**	**2.418.908.510**	**3.048.124.852**	**3.037.559.589**	**3.034.640.890**
09 Previdência Social	**2.151.494.212**	**2.058.641.890**	**2.096.309.490**	**2.096.309.490**	**2.226.646.566**
28 Encargos Especiais	**2.809.188**	**2.097.776**	**2.046.832**	**2.046.832**	**57.010.311**
99 Reserva de Contingência	**150.201.705**		**557.625.122**	**568.190.385**	**598.179.110**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**702.023.158**	**441.909.795**	**842.633.156**	**842.633.156**	**693.566.778**
122 Administração Geral	**1.528.917.842**	**1.485.571.861**	**1.568.274.778**	**1.568.274.778**	**1.748.573.235**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.129.945.367**	**2.038.394.308**	**2.075.381.093**	**2.075.381.093**	**2.226.646.566**
274 Previdência Especial	**21.548.845**	**20.247.582**	**20.928.397**	**20.928.397**	
301 Atenção Básica	**332.960.824**	**321.592.467**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**381.678.177**	**381.678.177**	**405.581.900**
846 Outros Encargos Especiais	**196.384.787**	**171.932.163**	**207.585.573**	**197.020.310**	**193.929.288**
999 Reserva de Contingência	**150.201.705**		**557.625.122**	**568.190.385**	**598.179.110**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.885.898.264**	**3.714.448.442**	**3.943.023.881**	**4.131.353.484**	**4.547.238.312**
3 Outras Despesas Correntes	**993.607.148**	**731.544.203**	**1.178.173.480**	**1.178.173.480**	**1.054.214.035**
4 Investimentos	**93.965.017**	**33.655.531**	**98.494.680**	**98.494.680**	**97.818.463**
9 Reserva de Contingência	**138.512.099**		**484.414.255**	**296.084.652**	**217.206.067**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.320.591.746		1.043.681.000	84.865.647			217.206.067	**3.666.344.460**
1001	1.979.273.275							**1.979.273.275**
1004			4.981.829					**4.981.829**
1050			5.551.206	12.952.816				**18.504.022**
1056	247.373.291							**247.373.291**
Total	4.547.238.312		1.054.214.035	97.818.463			217.206.067	**5.916.476.877**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal **R$ 1,00**

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**5.261.287.456**
	Atividades								**2.897.721.913**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**282.383.254**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)								282.383.254
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	277.213.905
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1004	4.981.829
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	187.520
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**1.747.187.235**
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 23)								1.747.187.235
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.653.145.725
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	94.041.510
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**123.198.646**
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 24)								123.198.646
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	123.198.646
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**1.386.000**
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 25)								1.386.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.386.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**50.000.000**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 26)								50.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**693.566.778**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 27)								693.566.778
	Produto: Sessão realizada (unidade): 727		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	589.673.593
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.551.206
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	711.036
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	84.678.127
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	12.952.816
	Operações Especiais								**2.363.565.543**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.226.646.566**
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 28)								2.226.646.566
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.979.273.275
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	247.373.291
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**136.918.977**
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								136.918.977
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	136.918.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**55.512.491**
	Operações Especiais								**55.512.491**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**30.689.449**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 30)								30.689.449
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.689.449
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**24.823.042**
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 31)								24.823.042
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.823.042
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.497.820**
	Operações Especiais								**1.497.820**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**93.608**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 32)								93.608
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	93.608
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.261.010**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 33)								1.261.010
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.261.010
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**143.202**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 34)								143.202
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	143.202
0999	**Reserva de Contingência**								**598.179.110**
	Operações Especiais								**598.179.110**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**15.999.747**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 35)								15.999.747

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	1000	15.999.747
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**582.179.363**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 36)								217.206.067
			F	9 - RES	2	99	0	1000	217.206.067
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 37)								364.973.296
			F	1 - PES	1	90	0	1000	364.973.296
Total									**5.916.476.877**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

03000 - Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.477.188.626**	**2.226.934.078**	**2.750.015.046**	**2.750.015.046**	**2.850.088.964**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.466.643.681**	**2.225.238.915**	**2.711.719.992**	**2.537.211.183**	**2.759.191.355**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.091.539**	**1.574.744**	**1.364.637**	**1.364.637**	**13.862.152**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**170.856**	**120.418**	**191.359**	**191.359**	**191.061**
0999 Reserva de Contingência	**8.282.550**		**36.739.058**	**211.247.867**	**76.844.396**
Função					
01 Legislativa	**1.642.156.014**	**1.405.490.624**	**1.888.371.034**	**1.713.862.225**	**1.861.425.013**
09 Previdência Social	**824.487.667**	**819.748.291**	**823.348.958**	**823.348.958**	**897.766.342**
28 Encargos Especiais	**2.262.395**	**1.695.162**	**1.555.996**	**1.555.996**	**14.053.213**
99 Reserva de Contingência	**8.282.550**		**36.739.058**	**211.247.867**	**76.844.396**
Subfunção					
032 Controle Externo	**461.620.705**	**259.215.752**	**690.156.778**	**545.233.010**	**532.236.029**
122 Administração Geral	**923.290.980**	**910.544.525**	**923.581.144**	**923.581.144**	**1.072.877.872**
131 Comunicação Social	**3.645.223**	**2.935.335**	**4.610.616**	**4.610.616**	**5.152.282**
272 Previdência do Regime Estatutário	**824.487.667**	**819.748.291**	**823.348.958**	**823.348.958**	**897.766.342**
301 Atenção Básica	**84.439.737**	**78.952.595**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**104.132.615**	**104.132.615**	**118.348.972**
846 Outros Encargos Especiais	**171.421.764**	**155.537.579**	**167.445.877**	**137.860.836**	**146.863.071**
999 Reserva de Contingência	**8.282.550**		**36.739.058**	**211.247.867**	**76.844.396**
Unidade					
03101 Tribunal de Contas da União	**2.477.188.626**	**2.226.934.078**	**2.750.015.046**	**2.750.015.046**	**2.850.088.964**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.926.686.815**	**1.885.479.977**	**1.950.223.353**	**2.095.147.121**	**2.194.024.332**
3 Outras Despesas Correntes	**465.497.807**	**297.970.787**	**725.726.624**	**605.726.624**	**562.744.205**
4 Investimentos	**85.004.004**	**43.483.314**	**74.065.069**	**49.141.301**	**93.320.427**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.296.257.990		550.453.616	93.320.427				**1.940.032.033**
1001	657.817.049							**657.817.049**
1050			12.290.589					**12.290.589**
1056	239.949.293							**239.949.293**
Total	2.194.024.332		562.744.205	93.320.427				**2.850.088.964**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

03101 - Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.477.188.626**	**2.226.934.078**	**2.750.015.046**	**2.750.015.046**	**2.850.088.964**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.466.643.681**	**2.225.238.915**	**2.711.719.992**	**2.537.211.183**	**2.759.191.355**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.091.539**	**1.574.744**	**1.364.637**	**1.364.637**	**13.862.152**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**170.856**	**120.418**	**191.359**	**191.359**	**191.061**
0999 Reserva de Contingência	**8.282.550**		**36.739.058**	**211.247.867**	**76.844.396**
Função					
01 Legislativa	**1.642.156.014**	**1.405.490.624**	**1.888.371.034**	**1.713.862.225**	**1.861.425.013**
09 Previdência Social	**824.487.667**	**819.748.291**	**823.348.958**	**823.348.958**	**897.766.342**
28 Encargos Especiais	**2.262.395**	**1.695.162**	**1.555.996**	**1.555.996**	**14.053.213**
99 Reserva de Contingência	**8.282.550**		**36.739.058**	**211.247.867**	**76.844.396**
Subfunção					
032 Controle Externo	**461.620.705**	**259.215.752**	**690.156.778**	**545.233.010**	**532.236.029**
122 Administração Geral	**923.290.980**	**910.544.525**	**923.581.144**	**923.581.144**	**1.072.877.872**
131 Comunicação Social	**3.645.223**	**2.935.335**	**4.610.616**	**4.610.616**	**5.152.282**
272 Previdência do Regime Estatutário	**824.487.667**	**819.748.291**	**823.348.958**	**823.348.958**	**897.766.342**
301 Atenção Básica	**84.439.737**	**78.952.595**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**104.132.615**	**104.132.615**	**118.348.972**
846 Outros Encargos Especiais	**171.421.764**	**155.537.579**	**167.445.877**	**137.860.836**	**146.863.071**
999 Reserva de Contingência	**8.282.550**		**36.739.058**	**211.247.867**	**76.844.396**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.926.686.815**	**1.885.479.977**	**1.950.223.353**	**2.095.147.121**	**2.194.024.332**
3 Outras Despesas Correntes	**465.497.807**	**297.970.787**	**725.726.624**	**605.726.624**	**562.744.205**
4 Investimentos	**85.004.004**	**43.483.314**	**74.065.069**	**49.141.301**	**93.320.427**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.296.257.990		550.453.616	93.320.427				**1.940.032.033**
1001	657.817.049							**657.817.049**
1050			12.290.589					**12.290.589**
1056	239.949.293							**239.949.293**
Total	2.194.024.332		562.744.205	93.320.427				**2.850.088.964**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.759.191.355**
	Atividades								**1.728.615.155**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**66.745.256**
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 38)								66.745.256
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.745.256
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**1.072.741.584**
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 39)								1.072.741.584
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.072.741.584
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**51.603.716**
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 40)								51.603.716
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.603.716
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**136.288**
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 41)								136.288
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	136.288
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**5.152.282**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 42)								5.152.282
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.820		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.152.282
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**01 032**							**532.236.029**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 43)								532.236.029
	Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	426.476.649
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	12.290.589
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	148.364
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	93.320.427
	Operações Especiais								**1.030.576.200**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**897.766.342**
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 44)								897.766.342
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	657.817.049
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	239.949.293
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**132.809.858**
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 45)								132.809.858
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	132.809.858
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.862.152**
	Operações Especiais								**13.862.152**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.862.152**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 46)								13.862.152
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.862.152
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**191.061**
	Operações Especiais								**191.061**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**191.061**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 47)								191.061
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	191.061
0999	**Reserva de Contingência**								**76.844.396**
	Operações Especiais								**76.844.396**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**9.222.090**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 48)								9.222.090
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.222.090
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**67.622.306**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 49)								67.622.306
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	67.622.306
Total									**2.850.088.964**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10000 - Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**767.098.752**	**708.333.229**	**851.741.456**	**851.741.456**	**897.618.717**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**766.453.752**	**707.834.370**	**823.465.392**	**823.465.392**	**888.048.576**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**2.605.523**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**645.000**	**498.858**	**572.850**	**572.850**	**526.648**
0999 Reserva de Contingência			**27.690.214**	**27.690.214**	**6.437.970**
Função					
02 Judiciária	**603.264.441**	**549.650.051**	**658.811.188**	**658.811.188**	**705.001.138**
09 Previdência Social	**163.189.311**	**158.184.319**	**164.654.204**	**164.654.204**	**183.047.438**
28 Encargos Especiais	**645.000**	**498.858**	**585.850**	**585.850**	**3.132.171**
99 Reserva de Contingência			**27.690.214**	**27.690.214**	**6.437.970**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**215.069.927**	**170.051.011**	**266.199.037**	**266.199.037**	**244.866.113**
122 Administração Geral	**299.423.314**	**293.956.317**	**297.582.682**	**297.582.682**	**343.786.474**
272 Previdência do Regime Estatutário	**163.189.311**	**158.184.319**	**164.654.204**	**164.654.204**	**183.047.438**
301 Atenção Básica	**36.243.687**	**35.185.074**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**44.994.258**	**44.994.258**	**57.177.728**
846 Outros Encargos Especiais	**53.172.513**	**50.956.508**	**50.621.061**	**50.621.061**	**62.302.994**
999 Reserva de Contingência			**27.690.214**	**27.690.214**	**6.437.970**
Unidade					
10101 Supremo Tribunal Federal	**767.098.752**	**708.333.229**	**851.741.456**	**851.741.456**	**897.618.717**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**513.700.138**	**501.163.690**	**538.697.093**	**538.697.093**	**593.050.322**
3 Outras Despesas Correntes	**240.540.942**	**201.825.065**	**286.137.146**	**286.137.146**	**287.104.420**
4 Investimentos	**12.857.672**	**5.344.474**	**26.907.217**	**26.907.217**	**17.463.975**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	410.002.884		259.772.707	17.463.975				**687.239.566**
1001	56.271.726							**56.271.726**
1027			27.145.590					**27.145.590**
1050			50.226					**50.226**
1052			135.897					**135.897**
1056	126.775.712							**126.775.712**
Total	593.050.322		287.104.420	17.463.975				**897.618.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10101 - Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**767.098.752**	**708.333.229**	**851.741.456**	**851.741.456**	**897.618.717**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**766.453.752**	**707.834.370**	**823.465.392**	**823.465.392**	**888.048.576**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**2.605.523**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**645.000**	**498.858**	**572.850**	**572.850**	**526.648**
0999 Reserva de Contingência			**27.690.214**	**27.690.214**	**6.437.970**
Função					
02 Judiciária	**603.264.441**	**549.650.051**	**658.811.188**	**658.811.188**	**705.001.138**
09 Previdência Social	**163.189.311**	**158.184.319**	**164.654.204**	**164.654.204**	**183.047.438**
28 Encargos Especiais	**645.000**	**498.858**	**585.850**	**585.850**	**3.132.171**
99 Reserva de Contingência			**27.690.214**	**27.690.214**	**6.437.970**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**215.069.927**	**170.051.011**	**266.199.037**	**266.199.037**	**244.866.113**
122 Administração Geral	**299.423.314**	**293.956.317**	**297.582.682**	**297.582.682**	**343.786.474**
272 Previdência do Regime Estatutário	**163.189.311**	**158.184.319**	**164.654.204**	**164.654.204**	**183.047.438**
301 Atenção Básica	**36.243.687**	**35.185.074**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**44.994.258**	**44.994.258**	**57.177.728**
846 Outros Encargos Especiais	**53.172.513**	**50.956.508**	**50.621.061**	**50.621.061**	**62.302.994**
999 Reserva de Contingência			**27.690.214**	**27.690.214**	**6.437.970**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**513.700.138**	**501.163.690**	**538.697.093**	**538.697.093**	**593.050.322**
3 Outras Despesas Correntes	**240.540.942**	**201.825.065**	**286.137.146**	**286.137.146**	**287.104.420**
4 Investimentos	**12.857.672**	**5.344.474**	**26.907.217**	**26.907.217**	**17.463.975**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	410.002.884		259.772.707	17.463.975				**687.239.566**
1001	56.271.726							**56.271.726**
1027			27.145.590					**27.145.590**
1050			50.226					**50.226**
1052			135.897					**135.897**
1056	126.775.712							**126.775.712**
Total	593.050.322		287.104.420	17.463.975				**897.618.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**888.048.576**
	Atividades								**645.830.315**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**35.507.516**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 50)								35.507.516
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.292.877
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	214.639
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**341.788.568**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 51)								341.788.568
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	340.470.888
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.317.680
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**21.670.212**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 52)								21.670.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.670.212
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.997.906**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 53)								1.997.906
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.997.906
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**02 061**							**244.866.113**
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 54)								244.866.113
	Produto: Processo julgado (unidade): 70.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.211.267
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	27.145.590
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	50.226
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	135.897
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	73.797
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.249.336
	Operações Especiais								**242.218.261**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**183.047.438**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 55)								183.047.438
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	56.271.726
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	126.775.712
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**59.170.823**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 56)								59.170.823
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	59.170.823
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.605.523**
	Operações Especiais								**2.605.523**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.605.523**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 57)								2.605.523
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.605.523
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**526.648**
	Operações Especiais								**526.648**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**526.648**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 58)								526.648
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	526.648
0999	**Reserva de Contingência**								**6.437.970**
	Operações Especiais								**6.437.970**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**978.338**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 59)								978.338
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	978.338
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**5.459.632**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 60)								5.459.632
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.459.632
Total									**897.618.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11000 - Superior Tribunal de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.815.967.187**	**1.646.641.319**	**2.029.721.389**	**2.029.721.389**	**2.104.718.497**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.815.792.647**	**1.646.586.779**	**1.896.519.157**	**1.896.519.157**	**2.086.581.296**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**174.540**	**54.540**	**75.238**	**75.238**	**4.087.256**
0999 Reserva de Contingência			**133.126.994**	**133.126.994**	**14.049.945**
Função					
02 Judiciária	**1.405.376.276**	**1.236.752.062**	**1.480.139.905**	**1.480.139.905**	**1.626.017.238**
09 Previdência Social	**410.416.371**	**409.834.717**	**416.379.252**	**416.379.252**	**460.564.058**
28 Encargos Especiais	**174.540**	**54.540**	**75.238**	**75.238**	**4.087.256**
99 Reserva de Contingência			**133.126.994**	**133.126.994**	**14.049.945**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**388.865.199**	**242.341.687**	**468.333.205**	**468.333.205**	**482.344.984**
122 Administração Geral	**724.726.307**	**713.714.933**	**728.106.332**	**728.106.332**	**831.595.588**
128 Formação de Recursos Humanos	**14.226.806**	**13.375.461**	**15.938.419**	**15.938.419**	**15.069.670**
272 Previdência do Regime Estatutário	**410.416.371**	**409.834.717**	**416.379.252**	**416.379.252**	**460.564.058**
301 Atenção Básica	**141.170.102**	**137.261.031**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**132.623.115**	**132.623.115**	**162.936.662**
846 Outros Encargos Especiais	**136.562.402**	**130.113.489**	**135.214.072**	**135.214.072**	**138.157.590**
999 Reserva de Contingência			**133.126.994**	**133.126.994**	**14.049.945**
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	**1.815.967.187**	**1.646.641.319**	**2.029.721.389**	**2.029.721.389**	**2.104.718.497**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.266.220.250**	**1.250.676.502**	**1.408.184.455**	**1.408.184.455**	**1.438.836.003**
3 Outras Despesas Correntes	**474.254.912**	**374.719.022**	**484.467.915**	**484.467.915**	**544.798.568**
4 Investimentos	**75.492.025**	**21.245.795**	**137.069.019**	**137.069.019**	**121.083.926**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	978.271.945		490.872.634	121.083.926				**1.590.228.505**
1001	173.313.328							**173.313.328**
1027			53.480.986					**53.480.986**
1050			16.342					**16.342**
1052			428.606					**428.606**
1056	287.250.730							**287.250.730**
Total	1.438.836.003		544.798.568	121.083.926				**2.104.718.497**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11101 - Superior Tribunal de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.815.967.187**	**1.646.641.319**	**2.029.721.389**	**2.029.721.389**	**2.104.718.497**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.815.792.647**	**1.646.586.779**	**1.896.519.157**	**1.896.519.157**	**2.086.581.296**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**174.540**	**54.540**	**75.238**	**75.238**	**4.087.256**
0999 Reserva de Contingência			**133.126.994**	**133.126.994**	**14.049.945**
Função					
02 Judiciária	**1.405.376.276**	**1.236.752.062**	**1.480.139.905**	**1.480.139.905**	**1.626.017.238**
09 Previdência Social	**410.416.371**	**409.834.717**	**416.379.252**	**416.379.252**	**460.564.058**
28 Encargos Especiais	**174.540**	**54.540**	**75.238**	**75.238**	**4.087.256**
99 Reserva de Contingência			**133.126.994**	**133.126.994**	**14.049.945**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**388.865.199**	**242.341.687**	**468.333.205**	**468.333.205**	**482.344.984**
122 Administração Geral	**724.726.307**	**713.714.933**	**728.106.332**	**728.106.332**	**831.595.588**
128 Formação de Recursos Humanos	**14.226.806**	**13.375.461**	**15.938.419**	**15.938.419**	**15.069.670**
272 Previdência do Regime Estatutário	**410.416.371**	**409.834.717**	**416.379.252**	**416.379.252**	**460.564.058**
301 Atenção Básica	**141.170.102**	**137.261.031**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**132.623.115**	**132.623.115**	**162.936.662**
846 Outros Encargos Especiais	**136.562.402**	**130.113.489**	**135.214.072**	**135.214.072**	**138.157.590**
999 Reserva de Contingência			**133.126.994**	**133.126.994**	**14.049.945**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.266.220.250**	**1.250.676.502**	**1.408.184.455**	**1.408.184.455**	**1.438.836.003**
3 Outras Despesas Correntes	**474.254.912**	**374.719.022**	**484.467.915**	**484.467.915**	**544.798.568**
4 Investimentos	**75.492.025**	**21.245.795**	**137.069.019**	**137.069.019**	**121.083.926**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	978.271.945		490.872.634	121.083.926				**1.590.228.505**
1001	173.313.328							**173.313.328**
1027			53.480.986					**53.480.986**
1050			16.342					**16.342**
1052			428.606					**428.606**
1056	287.250.730							**287.250.730**
Total	1.438.836.003		544.798.568	121.083.926				**2.104.718.497**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.086.581.296**
	Atividades								**1.491.397.570**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**106.570.168**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 61)								106.570.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	106.529.598
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	40.570
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 128**							**15.069.670**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 62)								15.069.670
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.069.670
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**826.130.210**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 63)								826.130.210
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	822.581.068
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	3.549.142
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**56.366.494**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 64)								56.366.494
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.366.494
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**4.916.044**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 65)								4.916.044
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.916.044
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**02 061**							**482.344.984**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 66)								482.344.984
	Produto: Processo julgado (unidade): 673.376		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	304.399.948
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	53.480.986
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.342
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	428.606
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.475.141
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	120.543.961
	Projetos								**549.334**
0033 **14PU**	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	**02 122**							**199.758**
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 67)								199.758
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	199.758
0033 **157T**	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 122**							**149.818**
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 68)								149.818
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.939
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	99.879
0033 **15SY**	**Construção do Edifício-Sede do CEFOR**	**02 122**							**199.758**
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF (Seq: 69)								199.758
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	199.758
	Operações Especiais								**594.634.392**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**460.564.058**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 70)								460.564.058
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	173.313.328
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	287.250.730
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**134.070.334**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 71)								134.070.334
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	134.070.334
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.087.256**
	Operações Especiais								**4.087.256**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**4.021.456**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 72)								4.021.456
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.021.456
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**65.800**
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 73)								65.800
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	65.800
0999	**Reserva de Contingência**								**14.049.945**
	Operações Especiais								**14.049.945**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.199.845**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 74)								2.199.845
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.199.845
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**11.850.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 75)								11.850.100
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.850.100
Total									**2.104.718.497**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12000 - Justiça Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**13.940.721.922**	**13.628.475.982**	**15.477.560.643**	**15.477.560.643**	**16.156.788.503**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**13.935.746.301**	**13.624.523.600**	**14.781.101.155**	**14.781.101.155**	**15.423.152.139**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.975.621**	**3.952.382**	**3.817.500**	**3.817.500**	**21.765.000**
0999 Reserva de Contingência			**692.641.988**	**692.641.988**	**711.871.364**
Função					
02 Judiciária	**11.768.591.160**	**11.462.375.407**	**12.788.252.155**	**12.788.252.155**	**13.282.242.105**
09 Previdência Social	**2.167.155.141**	**2.162.148.193**	**1.992.849.000**	**1.992.849.000**	**2.140.910.034**
28 Encargos Especiais	**4.975.621**	**3.952.382**	**3.817.500**	**3.817.500**	**21.765.000**
99 Reserva de Contingência			**692.641.988**	**692.641.988**	**711.871.364**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.561.948.932**	**1.377.334.239**	**1.901.285.240**	**1.901.285.240**	**1.989.785.990**
122 Administração Geral	**7.781.653.053**	**7.734.770.416**	**8.251.136.434**	**8.251.136.434**	**8.461.318.096**
126 Tecnologia da Informação	**4.500.000**	**4.496.224**			
131 Comunicação Social	**4.923.153**	**3.900.923**	**5.055.174**	**5.055.174**	**5.703.756**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.167.155.141**	**2.162.148.193**	**1.992.849.000**	**1.992.849.000**	**2.140.910.034**
301 Atenção Básica	**865.566.022**	**850.968.097**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.093.525.307**	**1.093.525.307**	**1.291.511.235**
846 Outros Encargos Especiais	**1.554.975.621**	**1.494.857.891**	**1.541.067.500**	**1.541.067.500**	**1.555.688.028**
999 Reserva de Contingência			**692.641.988**	**692.641.988**	**711.871.364**
Unidade					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	**10.907.977.531**	**10.702.246.059**	**12.553.864.854**	**12.553.864.854**	**12.906.541.809**
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**624.263.362**	**608.929.249**	**597.987.734**	**597.987.734**	**721.121.547**
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**613.198.465**	**583.925.052**	**568.245.856**	**568.245.856**	**606.456.983**
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**844.325.123**	**835.539.407**	**826.437.734**	**826.437.734**	**862.835.104**
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**529.273.009**	**509.719.978**	**492.888.657**	**492.888.657**	**535.252.007**
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**351.543.321**	**348.007.978**	**329.956.101**	**329.956.101**	**352.500.842**
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**70.141.111**	**40.108.258**	**108.179.707**	**108.179.707**	**172.080.211**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.323.682.034**	**11.237.799.675**	**12.276.672.991**	**12.276.672.991**	**12.568.645.852**
3 Outras Despesas Correntes	**2.133.769.591**	**1.983.767.355**	**2.789.098.613**	**2.789.098.613**	**3.077.639.348**
4 Investimentos	**442.001.797**	**365.640.452**	**393.162.170**	**393.162.170**	**510.503.303**
5 Inversões Financeiras	**41.268.500**	**41.268.500**	**18.626.869**	**18.626.869**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.427.735.818		2.862.392.077	510.503.303				**13.800.631.198**
1027			215.247.271					**215.247.271**
1056	2.140.910.034							**2.140.910.034**
Total	12.568.645.852		3.077.639.348	510.503.303				**16.156.788.503**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**10.907.977.531**	**10.702.246.059**	**12.553.864.854**	**12.553.864.854**	**12.906.541.809**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10.905.430.132**	**10.700.509.530**	**11.859.218.866**	**11.859.218.866**	**12.181.120.445**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.547.399**	**1.736.530**	**2.004.000**	**2.004.000**	**13.550.000**
0999 Reserva de Contingência			**692.641.988**	**692.641.988**	**711.871.364**
Função					
02 Judiciária	**9.369.248.118**	**9.166.370.599**	**10.405.169.866**	**10.405.169.866**	**10.617.526.411**
09 Previdência Social	**1.536.182.014**	**1.534.138.930**	**1.454.049.000**	**1.454.049.000**	**1.563.594.034**
28 Encargos Especiais	**2.547.399**	**1.736.530**	**2.004.000**	**2.004.000**	**13.550.000**
99 Reserva de Contingência			**692.641.988**	**692.641.988**	**711.871.364**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.125.812.400**	**1.028.881.934**	**1.436.128.403**	**1.436.128.403**	**1.533.234.753**
122 Administração Geral	**6.287.656.235**	**6.248.322.681**	**6.798.359.235**	**6.798.359.235**	**6.758.271.252**
131 Comunicação Social	**2.339.018**	**2.065.710**	**2.206.841**	**2.206.841**	**2.588.296**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.536.182.014**	**1.534.138.930**	**1.454.049.000**	**1.454.049.000**	**1.563.594.034**
301 Atenção Básica	**689.449.620**	**679.781.421**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**908.825.387**	**908.825.387**	**1.074.309.082**
846 Outros Encargos Especiais	**1.266.538.244**	**1.209.055.383**	**1.261.654.000**	**1.261.654.000**	**1.262.673.028**
999 Reserva de Contingência			**692.641.988**	**692.641.988**	**711.871.364**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.941.486.399**	**8.861.932.698**	**10.061.386.991**	**10.061.386.991**	**10.121.944.852**
3 Outras Despesas Correntes	**1.646.107.658**	**1.555.076.505**	**2.214.424.731**	**2.214.424.731**	**2.488.802.609**
4 Investimentos	**279.114.974**	**243.968.356**	**270.553.132**	**270.553.132**	**295.794.348**
5 Inversões Financeiras	**41.268.500**	**41.268.500**	**7.500.000**	**7.500.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.558.350.818		2.324.210.577	295.794.348				**11.178.355.743**
1027			164.592.032					**164.592.032**
1056	1.563.594.034							**1.563.594.034**
Total	10.121.944.852		2.488.802.609	295.794.348				**12.906.541.809**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**12.181.120.445**
	Atividades								**9.319.397.478**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**630.107.555**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 76)								630.107.555
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	630.029.555
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	78.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**6.583.806.426**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 77)								6.583.806.426
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.581.012.471
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.793.955
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**444.201.527**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 78)								444.201.527
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	444.201.527
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**7.572.776**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 79)								7.572.776
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 259		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.572.776
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.588.296**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 80)								2.588.296
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.588.296
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**117.886.145**
0033 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional (Seq: 81)								13.839.744
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 61		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.058.668
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.781.076
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 82)								22.226.158
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.226.158
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 83)								8.034.924
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.034.924
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 84)								17.808.535
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.808.535
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 85)								5.074.555
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.074.555
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 86)								44.827.818
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.593.767
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	43.234.051
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 87)								6.074.411
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.083.646
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.990.765
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**49.948.500**
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 88)								49.948.500
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 187.917		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.948.500
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**1.483.286.253**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 89)								1.483.286.253
	Produto: Processo julgado (unidade): 3.824.730		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.169.985.474
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	164.592.032
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10.148.368
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	138.560.379
	Projetos								**49.005.905**
0033 **11JL**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	**02 122**							**14.970.047**
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 90)								14.970.047
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.970.047
0033 **11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	**02 122**							**14.970.047**
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 91)								14.970.047
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.970.047
0033 **12R9**	**Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**4.990.016**
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 92)								4.990.016
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.990.016
0033 **12RS**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	**02 122**							**2.994.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 93)								2.994.009
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 52		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.994.009
0033 12SO	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	**02 122**							**1.323.160**
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL (Seq: 94)								1.323.160
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.323.160
0033 13M3	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE**	**02 122**							**2.627.235**
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 95)								2.627.235
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.627.235
0033 14YI	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	**02 122**							**1.314.919**
0033 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT (Seq: 96)								1.314.919
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.314.919
0033 14YJ	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI**	**02 122**							**499.002**
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 97)								499.002
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	499.002
0033 15YW	**Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE**	**02 122**							**1.397.204**
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 98)								1.397.204
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.397.204
0033 160V	**Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO**	**02 122**							**2.909.964**
0033 160V 0116	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 99)								2.909.964
	Produto: Edifício-anexo construído (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.909.964
0033 1J08	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS**	**02 122**							**99.800**
0033 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS (Seq: 100)								99.800
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	99.800
0033 1N39	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR**	**02 122**							**910.502**
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 101)								910.502
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	910.502
	Operações Especiais								**2.812.717.062**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.563.594.034**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 102)								1.563.594.034
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.563.594.034
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**1.249.123.028**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 103)								1.249.123.028
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.249.123.028
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.550.000**
	Operações Especiais								**13.550.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.550.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 104)								13.550.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.550.000
0999	**Reserva de Contingência**								**711.871.364**
	Operações Especiais								**711.871.364**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**101.076.972**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 105)								101.076.972
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	101.076.972
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**610.794.392**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 106)								610.794.392
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	610.794.392
Total									**12.906.541.809**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**624.263.362**	**608.929.249**	**597.987.734**	**597.987.734**	**721.121.547**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**623.979.028**	**608.664.265**	**597.722.734**	**597.722.734**	**719.421.547**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**284.334**	**264.984**	**265.000**	**265.000**	**1.700.000**
Função					
02 Judiciária	**490.098.460**	**474.812.182**	**486.822.734**	**486.822.734**	**598.821.547**
09 Previdência Social	**133.880.568**	**133.852.083**	**110.900.000**	**110.900.000**	**120.600.000**
28 Encargos Especiais	**284.334**	**264.984**	**265.000**	**265.000**	**1.700.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**104.637.880**	**95.388.451**	**118.429.698**	**118.429.698**	**119.592.378**
122 Administração Geral	**288.461.407**	**283.422.906**	**277.550.973**	**277.550.973**	**381.672.548**
126 Tecnologia da Informação	**1.500.000**	**1.499.998**			
131 Comunicação Social	**1.835.135**	**1.753.253**	**2.051.333**	**2.051.333**	**2.307.078**
272 Previdência do Regime Estatutário	**133.880.568**	**133.852.083**	**110.900.000**	**110.900.000**	**120.600.000**
301 Atenção Básica	**39.321.670**	**38.806.565**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**36.990.730**	**36.990.730**	**45.349.543**
846 Outros Encargos Especiais	**54.626.702**	**54.205.992**	**52.065.000**	**52.065.000**	**51.600.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**469.772.413**	**469.235.145**	**430.365.000**	**430.365.000**	**466.300.000**
3 Outras Despesas Correntes	**121.633.696**	**116.322.986**	**151.942.727**	**151.942.727**	**161.803.229**
4 Investimentos	**32.857.253**	**23.371.118**	**15.680.007**	**15.680.007**	**93.018.318**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	345.700.000		148.532.894	93.018.318				**587.251.212**
1027			13.270.335					**13.270.335**
1056	120.600.000							**120.600.000**
Total	466.300.000		161.803.229	93.018.318				**721.121.547**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**719.421.547**
	Atividades								**469.081.296**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**25.216.601**
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 107)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.216.601
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**294.100.000**
0033 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 108)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	294.100.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.132.942**
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 109)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.132.942
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**718.562**
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 110) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	718.562
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.307.078**
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 111) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.068*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.222.272
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	84.806
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**7.013.735**
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 112) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.013.735
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.500**
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 113) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 3*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.500
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**119.590.878**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 114) *Produto: Processo julgado (unidade): 45.073*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.205.587
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.270.335
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	35.430
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.079.526
	Projetos								**79.840.251**
0033 **11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	**02 122**							**79.840.251**
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 115) *Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	79.840.251
	Operações Especiais								**170.500.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**120.600.000**
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 116)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	120.600.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**49.900.000**
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 117)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	49.900.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.700.000**
	Operações Especiais								**1.700.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.700.000**
0909 00S6 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 118)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.700.000
Total									**721.121.547**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**613.198.465**	**583.925.052**	**568.245.856**	**568.245.856**	**606.456.983**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**613.124.465**	**583.925.052**	**568.235.856**	**568.235.856**	**606.271.983**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**74.000**		**10.000**	**10.000**	**185.000**
Função					
02 Judiciária	**481.762.421**	**452.664.328**	**461.735.856**	**461.735.856**	**494.071.983**
09 Previdência Social	**131.362.044**	**131.260.725**	**106.500.000**	**106.500.000**	**112.200.000**
28 Encargos Especiais	**74.000**		**10.000**	**10.000**	**185.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**87.442.869**	**61.538.171**	**85.832.560**	**85.832.560**	**85.569.230**
122 Administração Geral	**305.449.483**	**303.971.025**	**286.135.557**	**286.135.557**	**309.768.459**
131 Comunicação Social	**6.000**				
272 Previdência do Regime Estatutário	**131.362.044**	**131.260.725**	**106.500.000**	**106.500.000**	**112.200.000**
301 Atenção Básica	**32.438.284**	**31.516.574**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**34.767.739**	**34.767.739**	**42.734.294**
846 Outros Encargos Especiais	**56.499.785**	**55.638.558**	**55.010.000**	**55.010.000**	**56.185.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**483.653.818**	**482.551.989**	**441.510.000**	**441.510.000**	**473.385.000**
3 Outras Despesas Correntes	**90.907.084**	**80.684.513**	**109.830.643**	**109.830.643**	**112.084.156**
4 Investimentos	**38.637.563**	**20.688.551**	**16.905.213**	**16.905.213**	**20.987.827**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	361.185.000		102.591.233	20.987.827				**484.764.060**
1027			9.492.923					**9.492.923**
1056	112.200.000							**112.200.000**
Total	473.385.000		112.084.156	20.987.827				**606.456.983**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**606.271.983**
	Atividades								**438.071.983**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.275.075**
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 119)								20.275.075
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.275.075
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**305.000.000**
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 120)								305.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	303.500.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.500.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**22.459.219**
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 121)								22.459.219
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.459.219
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**117.764**
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 122) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4*								117.764
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	117.764
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**4.650.695**
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 123) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3*								4.650.695
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.650.695
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**20.000**
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 124) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 52*								20.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**85.549.230**
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 125) *Produto: Processo julgado (unidade): 72.642*								85.549.230
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.690.233
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.492.923
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	28.942
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.337.132
	Operações Especiais								**168.200.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**112.200.000**
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 126)								112.200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	112.200.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**56.000.000**
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 127)								56.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	56.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**185.000**
	Operações Especiais								**185.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**185.000**
0909 00S6 6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 128)								185.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	185.000
Total									**606.456.983**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**844.325.123**	**835.539.407**	**826.437.734**	**826.437.734**	**862.835.104**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**844.215.455**	**835.429.898**	**826.325.234**	**826.325.234**	**862.305.104**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**109.668**	**109.509**	**112.500**	**112.500**	**530.000**
Função					
02 Judiciária	**667.688.387**	**659.007.985**	**664.325.234**	**664.325.234**	**689.905.104**
09 Previdência Social	**176.527.068**	**176.421.913**	**162.000.000**	**162.000.000**	**172.400.000**
28 Encargos Especiais	**109.668**	**109.509**	**112.500**	**112.500**	**530.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**82.512.121**	**75.098.458**	**91.859.654**	**91.859.654**	**83.475.843**
122 Administração Geral	**446.260.923**	**446.116.794**	**436.421.869**	**436.421.869**	**462.172.453**
126 Tecnologia da Informação	**1.600.000**	**1.596.730**			
131 Comunicação Social			**1.000**	**1.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**176.527.068**	**176.421.913**	**162.000.000**	**162.000.000**	**172.400.000**
301 Atenção Básica	**48.886.390**	**48.075.649**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**49.242.711**	**49.242.711**	**57.856.808**
846 Outros Encargos Especiais	**88.538.621**	**88.229.863**	**86.912.500**	**86.912.500**	**86.930.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**704.923.912**	**704.502.523**	**664.585.000**	**664.585.000**	**704.700.000**
3 Outras Despesas Correntes	**106.420.114**	**98.442.176**	**119.023.027**	**119.023.027**	**118.208.728**
4 Investimentos	**32.981.097**	**32.594.708**	**31.702.838**	**31.702.838**	**39.926.376**
5 Inversões Financeiras			**11.126.869**	**11.126.869**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	532.300.000		108.947.542	39.926.376				**681.173.918**
1027			9.261.186					**9.261.186**
1056	172.400.000							**172.400.000**
Total	704.700.000		118.208.728	39.926.376				**862.835.104**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**862.305.104**
	Atividades								**603.505.104**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**28.537.934**
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 129)								28.537.934
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.517.934
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	20.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**445.400.000**
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 130)								445.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	445.043.255
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	356.745
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**29.318.874**
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 131)								29.318.874
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.318.874
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**85.329**
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 132) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								85.329
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	85.329
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**16.687.124**
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 133) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2*								16.687.124
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.687.124
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**15.000**
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 134) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 55*								15.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	2.500
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**83.460.843**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 135) *Produto: Processo julgado (unidade): 146.960*								83.460.843
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.934.758
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.261.186
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	45.647
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.219.252
	Operações Especiais								**258.800.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**172.400.000**
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 136)								172.400.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	172.400.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**86.400.000**
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 137)								86.400.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	86.400.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**530.000**
	Operações Especiais								**530.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**500.000**
0909 00S6 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 138)								500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	500.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**30.000**
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 139)								30.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.000
Total									**862.835.104**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**529.273.009**	**509.719.978**	**492.888.657**	**492.888.657**	**535.252.007**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**529.213.009**	**509.699.213**	**492.788.657**	**492.788.657**	**533.252.007**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**60.000**	**20.765**	**100.000**	**100.000**	**2.000.000**
Função					
02 Judiciária	**401.670.508**	**382.933.353**	**385.188.657**	**385.188.657**	**412.952.007**
09 Previdência Social	**127.542.501**	**126.765.860**	**107.600.000**	**107.600.000**	**120.300.000**
28 Encargos Especiais	**60.000**	**20.765**	**100.000**	**100.000**	**2.000.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**61.175.254**	**44.397.223**	**57.925.376**	**57.925.376**	**57.478.781**
122 Administração Geral	**252.764.697**	**252.348.960**	**244.518.800**	**244.518.800**	**267.233.930**
131 Comunicação Social	**686.000**	**33.788**	**686.000**	**686.000**	**698.602**
272 Previdência do Regime Estatutário	**127.542.501**	**126.765.860**	**107.600.000**	**107.600.000**	**120.300.000**
301 Atenção Básica	**34.122.975**	**33.928.756**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**30.258.481**	**30.258.481**	**35.240.694**
846 Outros Encargos Especiais	**52.981.582**	**52.245.391**	**51.900.000**	**51.900.000**	**54.300.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**433.211.296**	**431.308.012**	**402.900.000**	**402.900.000**	**440.600.000**
3 Outras Despesas Correntes	**68.696.756**	**64.108.922**	**73.724.539**	**73.724.539**	**77.373.469**
4 Investimentos	**27.364.957**	**14.303.044**	**16.264.118**	**16.264.118**	**17.278.538**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	320.300.000		70.995.923	17.278.538				**408.574.461**
1027			6.377.546					**6.377.546**
1056	120.300.000							**120.300.000**
Total	440.600.000		77.373.469	17.278.538				**535.252.007**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**533.252.007**
	Atividades								**360.652.007**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.489.555**
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 140)								19.489.555
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.489.555
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**266.000.000**
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 141)								266.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	265.780.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	220.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.751.139**
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 142)								15.751.139
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.751.139
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**86.227**
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 143)								86.227
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.227
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**698.602**
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 144)								698.602
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	698.602
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.147.703**
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 145)								1.147.703
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.147.703
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 146)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.167
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	833
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**57.473.781**
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 147)								57.473.781
	Produto: Processo julgado (unidade): 159.557		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.695.323
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.377.546
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	270.077
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.130.835
	Operações Especiais								**172.600.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**120.300.000**
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 148)								120.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	120.300.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**52.300.000**
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 149)								52.300.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	52.300.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.000.000**
	Operações Especiais								**2.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.000.000**
0909 00S6 6015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 150)								2.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.000.000
Total									**535.252.007**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**351.543.321**	**348.007.978**	**329.956.101**	**329.956.101**	**352.500.842**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**349.653.101**	**346.187.384**	**328.643.101**	**328.643.101**	**350.000.842**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.890.220**	**1.820.594**	**1.313.000**	**1.313.000**	**2.500.000**
Função					
02 Judiciária	**289.992.155**	**286.526.438**	**279.443.101**	**279.443.101**	**298.500.842**
09 Previdência Social	**59.660.946**	**59.660.946**	**49.200.000**	**49.200.000**	**51.500.000**
28 Encargos Especiais	**1.890.220**	**1.820.594**	**1.313.000**	**1.313.000**	**2.500.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**70.777.154**	**67.975.667**	**65.070.239**	**65.070.239**	**64.962.509**
122 Administração Geral	**170.989.962**	**170.622.434**	**168.700.000**	**168.700.000**	**182.705.744**
126 Tecnologia da Informação	**1.400.000**	**1.399.495**			
131 Comunicação Social	**50.000**	**48.173**	**100.000**	**100.000**	**99.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.660.946**	**59.660.946**	**49.200.000**	**49.200.000**	**51.500.000**
301 Atenção Básica	**17.685.715**	**17.391.344**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.372.862**	**19.372.862**	**25.332.789**
846 Outros Encargos Especiais	**30.979.544**	**30.909.918**	**27.513.000**	**27.513.000**	**27.900.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**253.817.707**	**253.748.081**	**229.913.000**	**229.913.000**	**248.700.000**
3 Outras Despesas Correntes	**69.679.661**	**66.537.667**	**69.193.101**	**69.193.101**	**78.349.200**
4 Investimentos	**28.045.953**	**27.722.229**	**30.850.000**	**30.850.000**	**25.451.642**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	197.200.000		71.141.226	25.451.642				**293.792.868**
1027			7.207.974					**7.207.974**
1056	51.500.000							**51.500.000**
Total	248.700.000		78.349.200	25.451.642				**352.500.842**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**350.000.842**
	Atividades								**273.100.842**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.702.790**
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 151)								14.702.790
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.702.790
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**169.300.000**
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 152)								169.300.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	168.508.814
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	791.186
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.629.999**
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 153)								10.629.999
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.629.999
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**499.002**
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 154) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11*								499.002
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	499.002
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**99.800**
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 155) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100*								99.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.800
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**12.906.742**
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 156) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3*								12.906.742
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.906.742
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 157) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 5*								5.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**64.957.509**
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 158) *Produto: Processo julgado (unidade): 45.000*								64.957.509
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.189.665
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.207.974
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	14.970
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.544.900
	Operações Especiais								**76.900.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.500.000**
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 159)								51.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	51.500.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**25.400.000**
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 160)								25.400.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.400.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.500.000**
	Operações Especiais								**2.500.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.500.000**
0909 00S6 6016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 161)								2.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.500.000
Total									**352.500.842**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**70.141.111**	**40.108.258**	**108.179.707**	**108.179.707**	**172.080.211**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**70.131.111**	**40.108.258**	**108.166.707**	**108.166.707**	**170.780.211**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**13.000**	**13.000**	**1.300.000**
Função					
02 Judiciária	**68.131.111**	**40.060.523**	**105.566.707**	**105.566.707**	**170.464.211**
09 Previdência Social	**2.000.000**	**47.736**	**2.600.000**	**2.600.000**	**316.000**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**13.000**	**13.000**	**1.300.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**29.591.254**	**4.054.335**	**46.039.310**	**46.039.310**	**45.472.496**
122 Administração Geral	**30.070.346**	**29.965.615**	**39.450.000**	**39.450.000**	**99.493.710**
131 Comunicação Social	**7.000**		**10.000**	**10.000**	**9.980**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.000.000**	**47.736**	**2.600.000**	**2.600.000**	**316.000**
301 Atenção Básica	**3.661.368**	**1.467.788**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**14.067.397**	**14.067.397**	**10.688.025**
846 Outros Encargos Especiais	**4.811.143**	**4.572.786**	**6.013.000**	**6.013.000**	**16.100.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**36.816.489**	**34.521.228**	**46.013.000**	**46.013.000**	**113.016.000**
3 Outras Despesas Correntes	**30.324.622**	**2.594.585**	**50.959.845**	**50.959.845**	**41.017.957**
4 Investimentos	**3.000.000**	**2.992.446**	**11.206.862**	**11.206.862**	**18.046.254**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	112.700.000		35.972.682	18.046.254				**166.718.936**
1027			5.045.275					**5.045.275**
1056	316.000							**316.000**
Total	113.016.000		41.017.957	18.046.254				**172.080.211**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.780.211**
	Atividades								**155.664.211**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.020.869**
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 162)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.020.869
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**96.600.000**
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 163)								96.600.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	96.048.832
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	551.168
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.667.156**
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 164)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.667.156
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.021.955**
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 165)								1.021.955
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.021.955
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**9.980**
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 166)								9.980
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.727		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.980
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.871.755**
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 167)								1.871.755
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.871.755
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 168)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**45.467.496**
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 169)								45.467.496
	Produto: Processo julgado (unidade): 30.552		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.247.722
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.045.275
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.174.499
	Operações Especiais								**15.116.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**316.000**
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 170)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	316.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.800.000**
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 171)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.300.000**
	Operações Especiais								**1.300.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.300.000**
0909 00S6 6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 172)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.300.000
Total									**172.080.211**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13000 - Justiça Militar da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**644.786.166**	**621.111.758**	**722.362.628**	**722.362.628**	**758.713.265**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**644.776.166**	**621.111.758**	**668.271.777**	**668.271.777**	**713.521.761**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**13.000**	**13.000**	**180.000**
0999 Reserva de Contingência			**54.077.851**	**54.077.851**	**45.011.504**
Função					
02 Judiciária	**415.844.154**	**397.057.633**	**445.333.347**	**445.333.347**	**469.285.849**
09 Previdência Social	**228.932.012**	**224.054.124**	**222.938.430**	**222.938.430**	**244.235.912**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**13.000**	**13.000**	**180.000**
99 Reserva de Contingência			**54.077.851**	**54.077.851**	**45.011.504**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**100.407.647**	**84.731.728**	**131.444.046**	**131.444.046**	**130.700.834**
122 Administração Geral	**214.667.680**	**214.517.680**	**220.748.262**	**220.748.262**	**241.876.440**
272 Previdência do Regime Estatutário	**228.932.012**	**224.054.124**	**222.938.430**	**222.938.430**	**244.235.912**
301 Atenção Básica	**59.687.247**	**59.681.017**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**52.059.459**	**52.059.459**	**53.563.389**
846 Outros Encargos Especiais	**41.091.580**	**38.127.208**	**41.094.580**	**41.094.580**	**43.325.186**
999 Reserva de Contingência			**54.077.851**	**54.077.851**	**45.011.504**
Unidade					
13101 Justiça Militar da União	**644.786.166**	**621.111.758**	**722.362.628**	**722.362.628**	**758.713.265**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**484.341.272**	**476.499.012**	**538.419.123**	**538.419.123**	**574.243.386**
3 Outras Despesas Correntes	**147.168.428**	**137.442.761**	**170.501.030**	**170.501.030**	**178.770.040**
4 Investimentos	**13.276.466**	**7.169.984**	**13.442.475**	**13.442.475**	**5.699.839**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	330.007.474		164.166.032	5.699.839				**499.873.345**
1001	151.795.730							**151.795.730**
1027			14.498.400					**14.498.400**
1050			105.608					**105.608**
1056	92.440.182							**92.440.182**
Total	574.243.386		178.770.040	5.699.839				**758.713.265**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13101 - Justiça Militar da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**644.786.166**	**621.111.758**	**722.362.628**	**722.362.628**	**758.713.265**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**644.776.166**	**621.111.758**	**668.271.777**	**668.271.777**	**713.521.761**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**13.000**	**13.000**	**180.000**
0999 Reserva de Contingência			**54.077.851**	**54.077.851**	**45.011.504**
Função					
02 Judiciária	**415.844.154**	**397.057.633**	**445.333.347**	**445.333.347**	**469.285.849**
09 Previdência Social	**228.932.012**	**224.054.124**	**222.938.430**	**222.938.430**	**244.235.912**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**13.000**	**13.000**	**180.000**
99 Reserva de Contingência			**54.077.851**	**54.077.851**	**45.011.504**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**100.407.647**	**84.731.728**	**131.444.046**	**131.444.046**	**130.700.834**
122 Administração Geral	**214.667.680**	**214.517.680**	**220.748.262**	**220.748.262**	**241.876.440**
272 Previdência do Regime Estatutário	**228.932.012**	**224.054.124**	**222.938.430**	**222.938.430**	**244.235.912**
301 Atenção Básica	**59.687.247**	**59.681.017**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**52.059.459**	**52.059.459**	**53.563.389**
846 Outros Encargos Especiais	**41.091.580**	**38.127.208**	**41.094.580**	**41.094.580**	**43.325.186**
999 Reserva de Contingência			**54.077.851**	**54.077.851**	**45.011.504**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**484.341.272**	**476.499.012**	**538.419.123**	**538.419.123**	**574.243.386**
3 Outras Despesas Correntes	**147.168.428**	**137.442.761**	**170.501.030**	**170.501.030**	**178.770.040**
4 Investimentos	**13.276.466**	**7.169.984**	**13.442.475**	**13.442.475**	**5.699.839**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	330.007.474		164.166.032	5.699.839				**499.873.345**
1001	151.795.730							**151.795.730**
1027			14.498.400					**14.498.400**
1050			105.608					**105.608**
1056	92.440.182							**92.440.182**
Total	574.243.386		178.770.040	5.699.839				**758.713.265**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**713.521.761**
	Atividades								**426.090.747**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**30.000.000**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 173)								30.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.939.686
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	60.314
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**241.670.784**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 174)								241.670.784
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	240.199.426
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.471.358
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**23.563.389**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 175)								23.563.389
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.563.389
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**155.740**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 176)								155.740
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	155.740
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**130.700.834**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 177)								130.700.834
	Produto: Processo julgado (unidade): 4.927		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.439.969
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	14.498.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	105.608
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	67.248
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.589.609
	Projetos								**49.916**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	**02 122**							**49.916**
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 178)								49.916
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	49.916
	Operações Especiais								**287.381.098**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**244.235.912**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 179)								244.235.912
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	151.795.730
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	92.440.182
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**43.145.186**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 180)								43.145.186
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	43.145.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**180.000**
	Operações Especiais								**180.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**180.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 181)								180.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	180.000
0999	**Reserva de Contingência**								**45.011.504**
	Operações Especiais								**45.011.504**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.033.009**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 182)								8.033.009
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.033.009
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**36.978.495**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 183)								36.978.495
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	36.978.495
Total									**758.713.265**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14000 - Justiça Eleitoral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**10.296.561.094**	**10.163.419.482**	**10.678.418.249**	**10.678.418.249**	**11.806.931.675**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.181.281.301	9.055.803.027	9.085.427.818	9.085.427.818	10.067.489.733
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.107.203.623	1.107.183.656	1.186.558.295	1.186.558.295	1.268.470.169
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	430.051	432.799	976.500	976.500	408.711
0999 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
Função					
02 Judiciária	8.070.462.588	7.951.545.948	7.994.283.153	7.994.283.153	8.905.463.328
09 Previdência Social	1.110.818.713	1.104.257.080	1.091.144.665	1.091.144.665	1.162.026.405
28 Encargos Especiais	1.107.633.674	1.107.616.455	1.187.534.795	1.187.534.795	1.268.878.880
99 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
Subfunção					
061 Ação Judiciária	1.597.429.580	1.583.416.853	744.793.376	744.793.376	1.448.441.973
122 Administração Geral	5.193.034.799	5.122.278.547	5.693.258.107	5.693.258.107	5.953.019.606
126 Tecnologia da Informação	42.867.579	41.271.685	140.000.000	140.000.000	50.169.419
131 Comunicação Social	12.202.465	11.651.762	12.651.437	12.651.437	13.004.902
272 Previdência do Regime Estatutário	1.110.818.713	1.104.257.080	1.091.144.665	1.091.144.665	1.162.026.405
301 Atenção Básica	481.561.292	476.395.069			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			644.650.868	644.650.868	709.458.070
846 Outros Encargos Especiais	1.851.000.547	1.824.148.487	1.946.464.160	1.946.464.160	2.000.248.238
999 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
Unidade					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	2.229.296.105	2.157.509.939	2.717.528.374	2.717.528.374	3.244.472.617
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	60.046.782	59.753.964	62.071.215	62.071.215	63.967.669
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	137.239.267	133.863.727	131.193.880	131.193.880	141.799.120
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	158.192.139	154.416.955	151.048.663	151.048.663	161.182.757
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	437.946.421	435.161.604	420.095.934	420.095.934	437.273.176
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	287.486.091	284.550.281	278.915.139	278.915.139	299.271.428
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	125.530.154	124.609.636	125.251.049	125.251.049	132.128.083
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	150.716.634	146.325.346	151.690.774	151.690.774	161.185.207
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	226.087.099	224.183.428	223.116.144	223.116.144	241.244.236
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	233.513.629	232.040.976	215.202.421	215.202.421	239.749.093
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.143.141	149.463.722	150.598.816	150.598.816	161.382.260
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	143.744.665	141.720.286	137.837.969	137.837.969	143.172.045
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	741.161.032	735.975.366	716.946.932	716.946.932	792.222.297
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	240.863.599	240.198.497	233.003.712	233.003.712	246.422.135
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	188.341.395	182.981.015	177.759.054	177.759.054	192.372.315
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	383.201.181	379.652.853	377.752.454	377.752.454	405.850.724
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	320.004.954	317.608.116	319.405.602	319.405.602	340.356.488
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	194.299.778	192.719.141	191.770.454	191.770.454	203.997.780
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	593.214.921	590.273.422	591.274.300	591.274.300	636.420.640
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	174.532.830	173.680.298	170.132.858	170.132.858	183.341.400
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	376.190.926	374.394.538	356.714.138	356.714.138	383.137.000
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	104.720.005	104.620.987	108.161.137	108.161.137	115.124.870
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	239.435.336	239.183.831	235.766.612	235.766.612	251.850.951
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	931.526.461	920.959.690	896.334.011	896.334.011	1.007.581.145
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	111.438.215	110.783.979	112.420.177	112.420.177	119.154.071
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	117.124.546	116.680.199	119.656.152	119.656.152	127.803.826
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	66.813.447	66.573.415	61.426.943	61.426.943	65.855.495
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	66.673.734	66.457.666	59.849.773	59.849.773	64.867.451
14901 Fundo Partidário	1.107.076.607	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.193.802.083	6.126.352.973	6.378.059.551	6.378.059.551	7.102.379.282
3 Outras Despesas Correntes	3.461.034.087	3.402.111.542	3.297.435.462	3.297.435.462	4.382.569.293
4 Investimentos	641.724.924	634.954.967	1.002.923.236	1.002.923.236	321.983.100

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.940.352.877		4.126.516.476	321.983.100				**10.388.852.453**
1001	73.047							**73.047**
1027			158.121.585					**158.121.585**
1052			97.931.232					**97.931.232**
1056	1.161.953.358							**1.161.953.358**
Total	7.102.379.282		4.382.569.293	321.983.100				**11.806.931.675**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.229.296.105**	**2.157.509.939**	**2.717.528.374**	**2.717.528.374**	**3.244.472.617**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.221.200.700**	**2.157.077.141**	**2.311.059.322**	**2.311.059.322**	**2.763.804.108**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**19.235**		**36.916**	**36.916**	**9.696.736**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**430.051**	**432.799**	**976.500**	**976.500**	**408.711**
0999 Reserva de Contingência	**7.646.119**		**405.455.636**	**405.455.636**	**470.563.062**
Função					
02 Judiciária	**2.153.768.572**	**2.089.645.075**	**2.245.179.209**	**2.245.179.209**	**2.693.703.451**
09 Previdência Social	**67.432.128**	**67.432.066**	**65.880.113**	**65.880.113**	**70.100.657**
28 Encargos Especiais	**449.286**	**432.799**	**1.013.416**	**1.013.416**	**10.105.447**
99 Reserva de Contingência	**7.646.119**		**405.455.636**	**405.455.636**	**470.563.062**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.597.429.580**	**1.583.416.853**	**744.793.376**	**744.793.376**	**1.448.441.973**
122 Administração Geral	**412.626.185**	**383.148.062**	**1.038.566.970**	**1.038.566.970**	**993.682.022**
126 Tecnologia da Informação	**42.867.579**	**41.271.685**	**140.000.000**	**140.000.000**	**50.169.419**
131 Comunicação Social	**12.202.465**	**11.651.762**	**12.651.437**	**12.651.437**	**13.004.902**
272 Previdência do Regime Estatutário	**67.432.128**	**67.432.066**	**65.880.113**	**65.880.113**	**70.100.657**
301 Atenção Básica	**31.766.290**	**31.442.419**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**229.497.564**	**229.497.564**	**132.242.959**
846 Outros Encargos Especiais	**57.325.759**	**39.147.093**	**80.683.278**	**80.683.278**	**66.267.623**
999 Reserva de Contingência	**7.646.119**		**405.455.636**	**405.455.636**	**470.563.062**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**700.032.529**	**667.712.811**	**1.030.713.402**	**1.030.713.402**	**1.389.152.487**
3 Outras Despesas Correntes	**1.163.615.616**	**1.126.000.430**	**826.243.834**	**826.243.834**	**1.644.675.650**
4 Investimentos	**365.647.960**	**363.796.698**	**860.571.138**	**860.571.138**	**210.644.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.319.051.830		1.593.753.954	210.644.480				**3.123.450.264**
1027			50.921.696					**50.921.696**
1056	70.100.657							**70.100.657**
Total	1.389.152.487		1.644.675.650	210.644.480				**3.244.472.617**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.763.804.108**
	Atividades								**2.637.540.287**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**79.872.248**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 184)								79.872.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	79.872.248
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**454.384.107**
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 185)								454.384.107
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 156.967.160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	266.368.948
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	50.921.696
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.156.170
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	135.937.293
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**390.159.576**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 186)								390.159.576
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	389.625.006
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	534.570
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**52.370.711**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 187)								52.370.711
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.370.711
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**469.865**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 188)								469.865
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	469.865
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**13.004.902**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 189)								13.004.902
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.660		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.004.902
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**02 126**							**50.168.431**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 190)								50.168.431
	Produto: População identificada/cadastrada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.534.380
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.634.051
0033 **21EE**	**Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**148.668.474**
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 191)								148.668.474
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	96.116.691
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	52.551.783
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**02 061**							**1.448.441.973**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 192)								1.448.441.973
	Produto: Eleição realizada (unidade): 2		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	392.495.949
			F	*3 - ODC*	2	32	0	1000	2.600.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.747.130
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.026.822.677
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.255.852
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.520.365
	Projetos								**988**
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**02 126**							**988**
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 193)								988
	Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	988
	Operações Especiais								**126.262.833**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**70.100.657**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 194)								70.100.657
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	70.100.657
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**56.162.176**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 195)								56.162.176
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	56.162.176
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.696.736**
	Operações Especiais								**9.696.736**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**9.671.067**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 196)								9.671.067
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.671.067
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**25.669**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 197)								25.669
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.669
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**408.711**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								408.711
0910 00SP	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	28 846							382.524
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - Exterior (Seq: 198)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	382.524
									382.524
0910 00SR	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	28 846							26.187
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior (Seq: 199)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	26.187
									26.187
0999	**Reserva de Contingência**								470.563.062
	Operações Especiais								470.563.062
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							57.990.606
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 200)		F	1 - PES	0	91	0	1000	57.990.606
									57.990.606
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							412.572.456
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 201)		F	1 - PES	1	90	0	1000	412.572.456
									412.572.456
Total									3.244.472.617

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**60.046.782**	**59.753.964**	**62.071.215**	**62.071.215**	**63.967.669**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**60.046.782**	**59.753.964**	**62.058.215**	**62.058.215**	**63.642.669**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**54.351.240**	**54.058.422**	**56.638.203**	**56.638.203**	**57.250.980**
09 Previdência Social	**5.695.542**	**5.695.542**	**5.420.012**	**5.420.012**	**6.391.689**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**45.311.151**	**45.083.393**	**47.830.681**	**47.830.681**	**47.083.445**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.695.542**	**5.695.542**	**5.420.012**	**5.420.012**	**6.391.689**
301 Atenção Básica	**4.204.172**	**4.148.385**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.896.577**	**3.896.577**	**5.213.999**
846 Outros Encargos Especiais	**4.835.917**	**4.826.644**	**4.923.945**	**4.923.945**	**5.278.536**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**42.849.576**	**42.837.809**	**42.628.325**	**42.628.325**	**44.545.465**
3 Outras Despesas Correntes	**12.038.343**	**11.766.126**	**16.942.568**	**16.942.568**	**16.280.388**
4 Investimentos	**5.158.863**	**5.150.029**	**2.500.322**	**2.500.322**	**3.141.816**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.153.776		14.712.474	3.141.816				**56.008.066**
1027			1.567.914					**1.567.914**
1056	6.391.689							**6.391.689**
Total	44.545.465		16.280.388	3.141.816				**63.967.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**63.642.669**
	Atividades								**52.297.444**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.901.744**
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 202)								2.901.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.901.744
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**13.990.805**
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 203)								13.990.805
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 588.433		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.281.075
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.567.914
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.141.816
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**32.875.240**
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 204)								32.875.240
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.875.240
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.312.255**
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 205)								2.312.255
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.312.255
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**217.400**
0033 219Z 0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre (Seq: 206)								217.400
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	217.400
	Operações Especiais								**11.345.225**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.391.689**
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 207)								6.391.689
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.391.689
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**4.953.536**
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 208)								4.953.536
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.953.536
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 209)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**63.967.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**137.239.267**	**133.863.727**	**131.193.880**	**131.193.880**	**141.799.120**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**137.239.267**	**133.863.727**	**131.180.880**	**131.180.880**	**141.474.120**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**124.525.255**	**121.195.522**	**118.838.511**	**118.838.511**	**128.407.907**
09 Previdência Social	**12.714.012**	**12.668.205**	**12.342.369**	**12.342.369**	**13.066.213**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**101.113.273**	**98.542.607**	**96.190.362**	**96.190.362**	**103.462.083**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.714.012**	**12.668.205**	**12.342.369**	**12.342.369**	**13.066.213**
301 Atenção Básica	**8.952.492**	**8.766.643**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.213.768**	**8.213.768**	**11.483.924**
846 Outros Encargos Especiais	**14.459.490**	**13.886.272**	**14.447.381**	**14.447.381**	**13.786.900**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**106.132.778**	**104.568.046**	**102.928.126**	**102.928.126**	**109.550.202**
3 Outras Despesas Correntes	**24.156.886**	**22.373.019**	**25.835.929**	**25.835.929**	**29.666.002**
4 Investimentos	**6.949.603**	**6.922.662**	**2.429.825**	**2.429.825**	**2.582.916**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	96.483.989		27.540.223	2.582.916				**126.607.128**
1027			2.125.779					**2.125.779**
1056	13.066.213							**13.066.213**
Total	109.550.202		29.666.002	2.582.916				**141.799.120**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**141.474.120**
	Atividades								**114.946.007**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.106.320**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 210)								6.106.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.106.320
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.968.740**
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 211)								18.968.740
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.336.953		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.255.104
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.125.779
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.941
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.582.916
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**82.697.089**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 212)								82.697.089
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	82.211.089
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	486.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.377.604**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 213)								5.377.604
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.377.604
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.796.254**
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas (Seq: 214)								1.796.254
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.796.254
	Operações Especiais								**26.528.113**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.066.213**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 215)								13.066.213
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.066.213
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.461.900**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 216)								13.461.900
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.461.900
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 217)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**141.799.120**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**158.192.139**	**154.416.955**	**151.048.663**	**151.048.663**	**161.182.757**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**158.192.139**	**154.416.955**	**151.035.663**	**151.035.663**	**160.857.757**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**147.782.216**	**144.029.676**	**141.071.202**	**141.071.202**	**149.340.137**
09 Previdência Social	**10.409.923**	**10.387.279**	**9.964.461**	**9.964.461**	**11.517.620**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**119.812.669**	**116.986.307**	**114.514.230**	**114.514.230**	**120.776.685**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.409.923**	**10.387.279**	**9.964.461**	**9.964.461**	**11.517.620**
301 Atenção Básica	**12.273.260**	**12.101.404**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.044.033**	**11.044.033**	**14.977.779**
846 Outros Encargos Especiais	**15.696.287**	**14.941.964**	**15.525.939**	**15.525.939**	**13.910.673**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.625.522**	**113.801.745**	**108.730.800**	**108.730.800**	**113.961.082**
3 Outras Despesas Correntes	**35.385.072**	**33.434.971**	**39.246.337**	**39.246.337**	**46.329.842**
4 Investimentos	**7.181.545**	**7.180.240**	**3.071.526**	**3.071.526**	**891.833**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	102.443.462		42.947.802	891.833				**146.283.097**
1027			3.382.040					**3.382.040**
1056	11.517.620							**11.517.620**
Total	113.961.082		46.329.842	891.833				**161.182.757**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**160.857.757**
	Atividades								**135.754.464**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.761.548**
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 218)								8.761.548
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.761.548
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**30.178.600**
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 219)								30.178.600
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.681.467		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.890.290
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.382.040
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	14.437
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	891.833
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**88.532.789**
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 220)								88.532.789
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	88.171.172
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	361.617
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.216.231**
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 221)								6.216.231
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.216.231
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**2.065.296**
0033 219Z 0013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Amazonas (Seq: 222)								2.065.296
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.065.296
	Operações Especiais								**25.103.293**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.517.620**
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 223)								11.517.620
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.517.620
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.585.673**
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 224)								13.585.673
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.585.673
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 225)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**161.182.757**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**437.946.421**	**435.161.604**	**420.095.934**	**420.095.934**	**437.273.176**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**437.946.421**	**435.161.604**	**420.082.934**	**420.082.934**	**436.948.176**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**382.037.605**	**379.631.050**	**364.344.836**	**364.344.836**	**378.643.568**
09 Previdência Social	**55.908.816**	**55.530.554**	**55.738.098**	**55.738.098**	**58.304.608**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**316.670.495**	**315.103.531**	**300.574.236**	**300.574.236**	**304.515.261**
272 Previdência do Regime Estatutário	**55.908.816**	**55.530.554**	**55.738.098**	**55.738.098**	**58.304.608**
301 Atenção Básica	**21.778.119**	**21.475.330**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**20.425.428**	**20.425.428**	**29.459.097**
846 Outros Encargos Especiais	**43.588.991**	**43.052.189**	**43.358.172**	**43.358.172**	**44.994.210**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**333.190.644**	**331.541.228**	**324.016.523**	**324.016.523**	**341.232.021**
3 Outras Despesas Correntes	**71.900.696**	**70.900.135**	**75.195.648**	**75.195.648**	**90.103.648**
4 Investimentos	**32.855.081**	**32.720.240**	**20.883.763**	**20.883.763**	**5.937.507**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	282.927.413		83.484.021	5.937.507				**372.348.941**
1027			6.619.627					**6.619.627**
1056	58.304.608							**58.304.608**
Total	341.232.021		90.103.648	5.937.507				**437.273.176**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**436.948.176**
	Atividades								**332.051.334**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.578.984**
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 226)								13.578.984
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.578.984
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**59.068.206**
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 227)								59.068.206
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 11.297.898		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.211.863
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.619.627
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	51.870
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.184.846
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**237.933.203**
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 228)								237.933.203
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	237.441.886
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	491.317
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.880.113**
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 229)								15.880.113
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.880.113
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**5.590.828**
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia (Seq: 230)								5.590.828
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.761.191
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.829.637
	Projetos								**1.923.024**
0033 **160Y**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA**	**02 122**							**1.201.891**
0033 160Y 1964	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA (Seq: 231)								1.201.891
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.201.891
0033 **160Z**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA**	**02 122**							**721.133**
0033 160Z 2053	Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA - No Município de Eunápolis - BA (Seq: 232)								721.133
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	721.133
	Operações Especiais								**102.973.818**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**58.304.608**
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 233)								58.304.608
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	58.304.608
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**44.669.210**
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 234)								44.669.210
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	44.669.210
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 235)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**437.273.176**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**287.486.091**	**284.550.281**	**278.915.139**	**278.915.139**	**299.271.428**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**287.486.091**	**284.550.281**	**278.902.139**	**278.902.139**	**298.946.428**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**247.296.465**	**244.360.655**	**240.635.157**	**240.635.157**	**255.802.969**
09 Previdência Social	**40.189.626**	**40.189.626**	**38.266.982**	**38.266.982**	**43.143.459**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**198.290.786**	**195.354.976**	**193.215.688**	**193.215.688**	**204.870.904**
272 Previdência do Regime Estatutário	**40.189.626**	**40.189.626**	**38.266.982**	**38.266.982**	**43.143.459**
301 Atenção Básica	**17.886.067**	**17.886.067**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**16.634.741**	**16.634.741**	**22.897.712**
846 Outros Encargos Especiais	**31.119.612**	**31.119.612**	**30.797.728**	**30.797.728**	**28.359.353**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**230.943.748**	**230.943.748**	**225.569.459**	**225.569.459**	**238.556.542**
3 Outras Despesas Correntes	**49.532.489**	**47.305.463**	**52.728.928**	**52.728.928**	**58.785.550**
4 Investimentos	**7.009.854**	**6.301.069**	**616.752**	**616.752**	**1.929.336**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	195.413.083		54.564.066	1.929.336				**251.906.485**
1027			4.221.484					**4.221.484**
1056	43.143.459							**43.143.459**
Total	238.556.542		58.785.550	1.929.336				**299.271.428**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**298.946.428**
	Atividades								**227.768.616**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.592.736**
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 236)								10.592.736
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.592.736
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**37.669.117**
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 237)								37.669.117
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.828.878		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.508.415
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.221.484
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.882
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.929.336
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**167.053.730**
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 238)								167.053.730
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	166.400.213
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	653.517
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.304.976**
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 239)								12.304.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.304.976
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**148.057**
0033 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará (Seq: 240)								148.057
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	148.057
	Operações Especiais								**71.177.812**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**43.143.459**
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 241)								43.143.459
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	43.143.459
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**28.034.353**
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 242)								28.034.353
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	28.034.353
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 243)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**299.271.428**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**125.530.154**	**124.609.636**	**125.251.049**	**125.251.049**	**132.128.083**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**125.530.154**	**124.609.636**	**125.238.049**	**125.238.049**	**131.514.382**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**613.701**
Função					
02 Judiciária	**99.425.735**	**98.610.870**	**99.841.197**	**99.841.197**	**103.694.126**
09 Previdência Social	**26.104.419**	**25.998.766**	**25.396.852**	**25.396.852**	**27.820.256**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**613.701**
Subfunção					
122 Administração Geral	**80.515.864**	**79.895.071**	**82.346.957**	**82.346.957**	**85.395.450**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.104.419**	**25.998.766**	**25.396.852**	**25.396.852**	**27.820.256**
301 Atenção Básica	**8.707.403**	**8.682.020**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.255.700**	**7.255.700**	**9.256.365**
846 Outros Encargos Especiais	**10.202.468**	**10.033.778**	**10.251.540**	**10.251.540**	**9.656.012**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**92.563.497**	**92.289.154**	**90.521.578**	**90.521.578**	**96.643.628**
3 Outras Despesas Correntes	**27.741.383**	**27.095.208**	**31.733.516**	**31.733.516**	**32.589.075**
4 Investimentos	**5.225.274**	**5.225.273**	**2.995.955**	**2.995.955**	**2.895.380**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	68.823.372		30.034.213	2.895.380				**101.752.965**
1001	73.047							**73.047**
1027			2.554.862					**2.554.862**
1056	27.747.209							**27.747.209**
Total	96.643.628		32.589.075	2.895.380				**132.128.083**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**131.514.382**
	Atividades								**94.651.815**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.183.572**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 244)								4.183.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.183.572
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**22.797.524**
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 245)								22.797.524
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.934.085		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.831.490
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.554.862
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.882
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.401.290
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**59.167.360**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 246)								59.167.360
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	59.132.360
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	35.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.072.793**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 247)								5.072.793
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.072.793
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**21.345**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 248)								21.345
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.345
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**3.409.221**
0033 219Z 0053	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Distrito Federal (Seq: 249)								3.409.221
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.915.131
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	494.090
	Operações Especiais								**36.862.567**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**27.820.256**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 250)								27.820.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	73.047
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.747.209
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**9.042.311**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 251)								9.042.311
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.042.311
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**613.701**
	Operações Especiais								**613.701**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**613.701**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 252)								613.701
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	613.701
Total									**132.128.083**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**150.716.634**	**146.325.346**	**151.690.774**	**151.690.774**	**161.185.207**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**150.716.634**	**146.325.346**	**151.677.774**	**151.677.774**	**160.061.708**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**1.123.499**
Função					
02 Judiciária	**135.505.306**	**131.611.273**	**136.651.360**	**136.651.360**	**144.810.654**
09 Previdência Social	**15.211.328**	**14.714.073**	**15.026.414**	**15.026.414**	**15.251.054**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**1.123.499**
Subfunção					
122 Administração Geral	**111.269.627**	**107.739.393**	**113.282.484**	**113.282.484**	**119.483.862**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.211.328**	**14.714.073**	**15.026.414**	**15.026.414**	**15.251.054**
301 Atenção Básica	**8.596.847**	**8.508.943**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.842.859**	**7.842.859**	**10.776.351**
846 Outros Encargos Especiais	**15.638.832**	**15.362.937**	**15.539.017**	**15.539.017**	**15.673.940**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.713.089**	**115.374.827**	**116.381.048**	**116.381.048**	**122.226.374**
3 Outras Despesas Correntes	**26.979.036**	**26.249.524**	**28.769.677**	**28.769.677**	**34.695.293**
4 Investimentos	**5.024.509**	**4.700.995**	**6.540.049**	**6.540.049**	**4.263.540**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.975.320		31.680.919	4.263.540				**142.919.779**
1027			3.014.374					**3.014.374**
1056	15.251.054							**15.251.054**
Total	122.226.374		34.695.293	4.263.540				**161.185.207**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**160.061.708**
	Atividades								**130.260.213**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.127.336**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 253)								5.127.336
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.127.336
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**26.897.848**
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 254)								26.897.848
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.921.968		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.904.074
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.014.374
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	494
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.978.906
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**91.301.380**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 255)								91.301.380
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	91.301.380
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.649.015**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 256)								5.649.015
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.649.015
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.284.634**
0033 219Z 0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 257)								1.284.634
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.284.634
	Operações Especiais								**29.801.495**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**15.251.054**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 258)								15.251.054
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.251.054
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.550.441**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 259)								14.550.441
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.550.441
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.123.499**
	Operações Especiais								**1.123.499**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.123.499**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 260)								1.123.499
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.123.499
Total									**161.185.207**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**226.087.099**	**224.183.428**	**223.116.144**	**223.116.144**	**241.244.236**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**226.087.099**	**224.183.428**	**223.103.144**	**223.103.144**	**240.887.527**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**356.709**
Função					
02 Judiciária	**202.406.165**	**200.888.148**	**199.843.050**	**199.843.050**	**216.830.549**
09 Previdência Social	**23.680.934**	**23.295.280**	**23.260.094**	**23.260.094**	**24.056.978**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**356.709**
Subfunção					
122 Administração Geral	**165.426.378**	**164.240.667**	**164.525.259**	**164.525.259**	**176.534.630**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.680.934**	**23.295.280**	**23.260.094**	**23.260.094**	**24.056.978**
301 Atenção Básica	**15.327.556**	**15.231.414**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.907.324**	**13.907.324**	**18.882.171**
846 Outros Encargos Especiais	**21.652.231**	**21.416.067**	**21.423.467**	**21.423.467**	**21.770.457**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**177.335.651**	**176.019.893**	**174.373.677**	**174.373.677**	**184.904.542**
3 Outras Despesas Correntes	**41.641.792**	**41.059.344**	**44.061.051**	**44.061.051**	**51.664.041**
4 Investimentos	**7.109.656**	**7.104.191**	**4.681.416**	**4.681.416**	**4.675.653**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	160.847.564		47.681.001	4.675.653				**213.204.218**
1027			3.983.040					**3.983.040**
1056	24.056.978							**24.056.978**
Total	184.904.542		51.664.041	4.675.653				**241.244.236**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**240.887.527**
	Atividades								**195.416.801**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.177.200**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 261)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.177.200
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**35.541.432**
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 262)								35.541.432
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.921.497		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.882.739
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.983.040
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.675.653
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**139.077.107**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 263)								139.077.107
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	139.077.107
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.704.971**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 264)								8.704.971
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.704.971
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.916.091**
0033 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás (Seq: 265)								1.916.091
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.916.091
	Operações Especiais								**45.470.726**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**24.056.978**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 266)								24.056.978
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.056.978
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.413.748**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 267)								21.413.748
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.413.748
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**356.709**
	Operações Especiais								**356.709**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**356.709**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 268)								356.709
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	356.709
Total									**241.244.236**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**233.513.629**	**232.040.976**	**215.202.421**	**215.202.421**	**239.749.093**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**233.499.085**	**232.026.432**	**215.173.893**	**215.173.893**	**239.407.425**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.544**	**14.544**	**28.528**	**28.528**	**341.668**
Função					
02 Judiciária	**214.147.884**	**212.702.022**	**195.495.351**	**195.495.351**	**219.959.647**
09 Previdência Social	**19.351.201**	**19.324.410**	**19.678.542**	**19.678.542**	**19.447.778**
28 Encargos Especiais	**14.544**	**14.544**	**28.528**	**28.528**	**341.668**
Subfunção					
122 Administração Geral	**177.956.422**	**177.357.293**	**160.388.693**	**160.388.693**	**178.631.955**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.351.201**	**19.324.410**	**19.678.542**	**19.678.542**	**19.447.778**
301 Atenção Básica	**14.211.653**	**14.017.955**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.268.504**	**13.268.504**	**18.758.951**
846 Outros Encargos Especiais	**21.994.353**	**21.341.319**	**21.866.682**	**21.866.682**	**22.910.409**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**171.570.681**	**170.883.286**	**167.101.607**	**167.101.607**	**176.422.181**
3 Outras Despesas Correntes	**41.287.274**	**40.829.339**	**44.563.962**	**44.563.962**	**53.885.843**
4 Investimentos	**20.655.674**	**20.328.351**	**3.536.852**	**3.536.852**	**9.441.069**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	156.974.403		49.887.327	9.441.069				**216.302.799**
1027			3.998.516					**3.998.516**
1056	19.447.778							**19.447.778**
Total	176.422.181		53.885.843	9.441.069				**239.749.093**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**239.407.425**
	Atividades								**197.390.906**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.775.636**
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 269)								8.775.636
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.775.636
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**35.679.524**
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 270)								35.679.524
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.068.939		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.114.867
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.998.516
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.657
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.563.484
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**134.080.662**
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 271)								134.080.662
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	133.541.498
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	539.164
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.983.315**
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 272)								9.983.315
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.983.315
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**8.871.769**
0033 219Z 0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão (Seq: 273)								8.871.769
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	994.184
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.877.585
	Operações Especiais								**42.016.519**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.447.778**
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 274)								19.447.778
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.447.778
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**22.568.741**
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 275)								22.568.741
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	22.568.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**341.668**
	Operações Especiais								**341.668**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 276)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**16.668**
0909 0536 0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 277)								16.668
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.668
Total									**239.749.093**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**150.143.141**	**149.463.722**	**150.598.816**	**150.598.816**	**161.382.260**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**150.143.141**	**149.463.722**	**150.585.816**	**150.585.816**	**161.057.260**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**131.871.492**	**131.270.864**	**132.926.356**	**132.926.356**	**142.761.581**
09 Previdência Social	**18.271.649**	**18.192.859**	**17.659.460**	**17.659.460**	**18.295.679**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**109.005.211**	**108.532.703**	**110.734.903**	**110.734.903**	**117.348.011**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.271.649**	**18.192.859**	**17.659.460**	**17.659.460**	**18.295.679**
301 Atenção Básica	**9.424.257**	**9.386.345**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.668.424**	**8.668.424**	**11.953.026**
846 Outros Encargos Especiais	**13.442.024**	**13.351.816**	**13.536.029**	**13.536.029**	**13.785.544**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**110.016.907**	**109.375.702**	**108.591.693**	**108.591.693**	**114.379.343**
3 Outras Despesas Correntes	**33.588.224**	**33.550.036**	**37.366.344**	**37.366.344**	**43.809.223**
4 Investimentos	**6.538.010**	**6.537.985**	**4.640.779**	**4.640.779**	**3.193.694**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	96.083.664		40.184.926	3.193.694				**139.462.284**
1027			3.624.297					**3.624.297**
1056	18.295.679							**18.295.679**
Total	114.379.343		43.809.223	3.193.694				**161.382.260**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**161.057.260**
	Atividades								**129.301.037**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.472.560**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 278)								6.472.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.472.560
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**32.340.303**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 279)								32.340.303
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.497.904		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.505.711
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.624.297
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	16.601
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.193.694
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**82.298.120**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 280)								82.298.120
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	82.298.120
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.480.466**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 281)								5.480.466
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.480.466
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**2.709.588**
0033 219Z 0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 282)								2.709.588
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.709.588
	Operações Especiais								**31.756.223**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**18.295.679**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 283)								18.295.679
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	18.295.679
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.460.544**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 284)								13.460.544
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.460.544
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 285)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**161.382.260**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**143.744.665**	**141.720.286**	**137.837.969**	**137.837.969**	**143.172.045**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**143.744.665**	**141.720.286**	**137.824.969**	**137.824.969**	**142.678.045**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**494.000**
Função					
02 Judiciária	**123.590.027**	**122.204.646**	**118.087.095**	**118.087.095**	**122.361.189**
09 Previdência Social	**20.154.638**	**19.515.640**	**19.737.874**	**19.737.874**	**20.316.856**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**494.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**101.593.241**	**100.547.063**	**96.895.818**	**96.895.818**	**98.274.211**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.154.638**	**19.515.640**	**19.737.874**	**19.737.874**	**20.316.856**
301 Atenção Básica	**9.079.055**	**8.914.377**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.363.631**	**8.363.631**	**11.451.975**
846 Outros Encargos Especiais	**12.917.731**	**12.743.205**	**12.840.646**	**12.840.646**	**13.129.003**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**107.020.761**	**105.161.060**	**105.194.963**	**105.194.963**	**110.075.378**
3 Outras Despesas Correntes	**27.573.906**	**27.409.228**	**27.969.486**	**27.969.486**	**32.157.896**
4 Investimentos	**9.149.998**	**9.149.998**	**4.673.520**	**4.673.520**	**938.771**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	89.758.522		29.787.601	938.771				**120.484.894**
1027			2.370.295					**2.370.295**
1056	20.316.856							**20.316.856**
Total	110.075.378		32.157.896	938.771				**143.172.045**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**142.678.045**
	Atividades								**109.726.186**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.979.552**
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 286)								5.979.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.979.552
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**21.150.602**
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 287)								21.150.602
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.007.639		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.736.829
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.370.295
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	104.707
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	938.771
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**76.629.519**
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 288)								76.629.519
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	76.538.172
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	91.347
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.472.423**
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 289)								5.472.423
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.472.423
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**494.090**
0033 219Z 0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 290)								494.090
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	494.090
	Operações Especiais								**32.951.859**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.316.856**
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 291)								20.316.856
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.316.856
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**12.635.003**
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 292)								12.635.003
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	12.635.003
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**494.000**
	Operações Especiais								**494.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**494.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 293)								494.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	494.000
Total									**143.172.045**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**741.161.032**	**735.975.366**	**716.946.932**	**716.946.932**	**792.222.297**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**741.161.032**	**735.975.366**	**716.933.932**	**716.933.932**	**791.563.901**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**658.396**
Função					
02 Judiciária	**619.816.808**	**615.143.574**	**598.818.012**	**598.818.012**	**663.162.314**
09 Previdência Social	**121.344.224**	**120.831.792**	**118.115.920**	**118.115.920**	**128.401.587**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**658.396**
Subfunção					
122 Administração Geral	**489.868.151**	**486.230.931**	**475.055.035**	**475.055.035**	**519.171.557**
272 Previdência do Regime Estatutário	**121.344.224**	**120.831.792**	**118.115.920**	**118.115.920**	**128.401.587**
301 Atenção Básica	**50.994.793**	**50.596.128**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**46.800.000**	**46.800.000**	**63.630.880**
846 Outros Encargos Especiais	**78.953.864**	**78.316.515**	**76.975.977**	**76.975.977**	**81.018.273**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**620.095.801**	**616.903.877**	**594.230.789**	**594.230.789**	**650.509.599**
3 Outras Despesas Correntes	**107.196.931**	**106.404.649**	**117.565.000**	**117.565.000**	**136.933.860**
4 Investimentos	**13.868.300**	**12.666.840**	**5.151.143**	**5.151.143**	**4.778.838**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	522.108.012		128.183.425	4.778.838				**655.070.275**
1027			8.750.435					**8.750.435**
1056	128.401.587							**128.401.587**
Total	650.509.599		136.933.860	4.778.838				**792.222.297**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**791.563.901**
	Atividades								**582.802.437**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**34.433.424**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 294)								34.433.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.433.424
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**78.081.818**
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 295)								78.081.818
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 16.553.733		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.552.545
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.750.435
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.778.838
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**441.089.739**
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 296)								441.089.739
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	440.819.739
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	270.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**29.197.456**
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 297)								29.197.456
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.197.456
	Operações Especiais								**208.761.464**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**128.401.587**
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 298)								128.401.587
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	128.401.587
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**80.359.877**
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 299)								80.359.877
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	80.359.877
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**658.396**
	Operações Especiais								**658.396**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**658.396**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 300)								658.396
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	658.396
Total									**792.222.297**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**240.863.599**	**240.198.497**	**233.003.712**	**233.003.712**	**246.422.135**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**240.863.599**	**240.198.497**	**232.990.712**	**232.990.712**	**245.574.235**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**847.900**
Função					
02 Judiciária	**212.692.794**	**212.029.054**	**204.915.158**	**204.915.158**	**215.927.502**
09 Previdência Social	**28.170.805**	**28.169.442**	**28.075.554**	**28.075.554**	**29.646.733**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**847.900**
Subfunção					
122 Administração Geral	**175.548.246**	**175.266.767**	**168.916.718**	**168.916.718**	**177.203.457**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.170.805**	**28.169.442**	**28.075.554**	**28.075.554**	**29.646.733**
301 Atenção Básica	**16.315.486**	**16.284.497**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**15.143.619**	**15.143.619**	**20.637.923**
846 Outros Encargos Especiais	**20.829.062**	**20.477.789**	**20.867.821**	**20.867.821**	**18.934.022**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**177.791.549**	**177.438.914**	**168.990.133**	**168.990.133**	**177.796.996**
3 Outras Despesas Correntes	**49.646.685**	**49.342.975**	**56.409.653**	**56.409.653**	**60.387.451**
4 Investimentos	**13.425.365**	**13.416.608**	**7.603.926**	**7.603.926**	**8.237.688**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	148.150.263		55.794.145	8.237.688				**212.182.096**
1027			4.593.306					**4.593.306**
1056	29.646.733							**29.646.733**
Total	177.796.996		60.387.451	8.237.688				**246.422.135**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**245.574.235**
	Atividades								**192.323.384**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.973.064**
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 301)								10.973.064
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.973.064
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**40.986.950**
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 302)								40.986.950
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.113.505		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.673.952
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.593.306
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.719.692
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**129.216.241**
0033 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 303)								129.216.241
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	128.891.241
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	325.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.664.859**
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 304)								9.664.859
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.664.859
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.482.270**
0033 219Z 0015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará (Seq: 305)								1.482.270
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.482.270
	Projetos								**5.517.996**
0033 **161A**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA**	**02 122**							**326.099**
0033 161A 0258	Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA - No Município de Altamira - PA (Seq: 306)								326.099
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	326.099
0033 **161B**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA**	**02 122**							**988.180**
0033 161B 0290	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA - No Município de Concórdia do Pará - PA (Seq: 307)								988.180
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	988.180
0033 **7XT3**	**Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**02 122**							**4.203.717**
0033 7XT3 0363	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - No Município de Santarém - PA (Seq: 308)								4.203.717
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 39		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.203.717
	Operações Especiais								**47.732.855**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**29.646.733**
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 309)								29.646.733
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	29.646.733
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**18.086.122**
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 310)								18.086.122
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	18.086.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**847.900**
	Operações Especiais								**847.900**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**847.900**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 311)								847.900
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	847.900
Total									**246.422.135**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**188.341.395**	**182.981.015**	**177.759.054**	**177.759.054**	**192.372.315**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**188.341.395**	**182.981.015**	**177.741.829**	**177.741.829**	**192.029.070**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**17.225**	**17.225**	**343.245**
Função					
02 Judiciária	**166.650.672**	**161.467.007**	**156.453.640**	**156.453.640**	**169.042.519**
09 Previdência Social	**21.690.723**	**21.514.007**	**21.288.189**	**21.288.189**	**22.986.551**
28 Encargos Especiais			**17.225**	**17.225**	**343.245**
Subfunção					
122 Administração Geral	**134.621.085**	**130.084.870**	**125.838.554**	**125.838.554**	**133.760.095**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.690.723**	**21.514.007**	**21.288.189**	**21.288.189**	**22.986.551**
301 Atenção Básica	**12.484.716**	**12.072.173**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.430.076**	**11.430.076**	**15.722.838**
846 Outros Encargos Especiais	**19.544.871**	**19.309.964**	**19.202.235**	**19.202.235**	**19.902.831**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**144.031.365**	**142.472.188**	**141.005.283**	**141.005.283**	**150.826.050**
3 Outras Despesas Correntes	**34.114.679**	**30.624.166**	**33.868.630**	**33.868.630**	**39.283.531**
4 Investimentos	**10.195.351**	**9.884.660**	**2.885.141**	**2.885.141**	**2.262.734**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	127.839.499		36.389.564	2.262.734				**166.491.797**
1027			2.893.967					**2.893.967**
1056	22.986.551							**22.986.551**
Total	150.826.050		39.283.531	2.262.734				**192.372.315**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**192.029.070**
	Atividades								**149.482.933**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.388.264**
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 312)								8.388.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.388.264
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**25.823.427**
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 313)								25.823.427
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 3.098.912		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.666.726
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.893.967
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.262.734
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**107.936.668**
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 314)								107.936.668
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	107.771.686
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	164.982
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.334.574**
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 315)								7.334.574
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.334.574
	Operações Especiais								**42.546.137**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.986.551**
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 316)								22.986.551
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.986.551
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**19.559.586**
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 317)								19.559.586
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	19.559.586
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**343.245**
	Operações Especiais								**343.245**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**343.245**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 318)								343.245
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	343.245
Total									**192.372.315**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**383.201.181**	**379.652.853**	**377.752.454**	**377.752.454**	**405.850.724**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**383.168.429**	**379.620.102**	**377.673.951**	**377.673.951**	**405.460.221**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.752**	**32.751**	**78.503**	**78.503**	**390.503**
Função					
02 Judiciária	**327.751.405**	**324.600.094**	**323.101.420**	**323.101.420**	**347.328.656**
09 Previdência Social	**55.417.024**	**55.020.008**	**54.572.531**	**54.572.531**	**58.131.565**
28 Encargos Especiais	**32.752**	**32.751**	**78.503**	**78.503**	**390.503**
Subfunção					
122 Administração Geral	**264.402.827**	**262.221.261**	**261.873.827**	**261.873.827**	**277.514.447**
272 Previdência do Regime Estatutário	**55.417.024**	**55.020.008**	**54.572.531**	**54.572.531**	**58.131.565**
301 Atenção Básica	**24.701.940**	**24.239.428**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**22.721.242**	**22.721.242**	**31.133.555**
846 Outros Encargos Especiais	**38.679.390**	**38.172.156**	**38.584.854**	**38.584.854**	**39.071.157**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**309.966.774**	**307.286.401**	**305.809.517**	**305.809.517**	**324.316.187**
3 Outras Despesas Correntes	**64.236.407**	**63.431.940**	**66.467.937**	**66.467.937**	**77.581.818**
4 Investimentos	**8.998.000**	**8.934.512**	**5.475.000**	**5.475.000**	**3.952.719**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	266.184.622		72.240.263	3.952.719				**342.377.604**
1027			5.341.555					**5.341.555**
1056	58.131.565							**58.131.565**
Total	324.316.187		77.581.818	3.952.719				**405.850.724**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**405.460.221**
	Atividades								**308.648.002**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.107.444**
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 319)								16.107.444
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.107.444
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**47.663.724**
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 320)								47.663.724
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.501.229		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.369.450
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.341.555
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.952.719
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**227.113.465**
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 321)								227.113.465
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	226.963.465
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	150.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.026.111**
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 322)								15.026.111
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.026.111
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**2.737.258**
0033 219Z 0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná (Seq: 323)								2.737.258
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.737.258
	Operações Especiais								**96.812.219**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**58.131.565**
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 324)								58.131.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	58.131.565
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**38.680.654**
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 325)								38.680.654
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	38.680.654
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**390.503**
	Operações Especiais								**390.503**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 326)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**65.503**
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 327)								65.503
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	65.503
Total									**405.850.724**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**320.004.954**	**317.608.116**	**319.405.602**	**319.405.602**	**340.356.488**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**320.004.954**	**317.608.116**	**318.866.609**	**318.866.609**	**337.327.622**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**538.993**	**538.993**	**3.028.866**
Função					
02 Judiciária	**268.709.611**	**266.437.690**	**268.282.686**	**268.282.686**	**284.431.869**
09 Previdência Social	**51.295.343**	**51.170.426**	**50.583.923**	**50.583.923**	**52.895.753**
28 Encargos Especiais			**538.993**	**538.993**	**3.028.866**
Subfunção					
122 Administração Geral	**214.247.075**	**213.117.616**	**215.741.139**	**215.741.139**	**227.475.987**
272 Previdência do Regime Estatutário	**51.295.343**	**51.170.426**	**50.583.923**	**50.583.923**	**52.895.753**
301 Atenção Básica	**22.413.759**	**22.135.110**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**20.864.356**	**20.864.356**	**28.480.500**
846 Outros Encargos Especiais	**32.048.777**	**31.184.964**	**32.216.184**	**32.216.184**	**31.504.248**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**261.369.991**	**260.381.261**	**256.000.032**	**256.000.032**	**268.296.851**
3 Outras Despesas Correntes	**49.797.219**	**48.752.669**	**56.657.339**	**56.657.339**	**64.493.939**
4 Investimentos	**8.837.744**	**8.474.185**	**6.748.231**	**6.748.231**	**7.565.698**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	215.401.098		59.712.547	7.565.698				**282.679.343**
1027			4.781.392					**4.781.392**
1056	52.895.753							**52.895.753**
Total	268.296.851		64.493.939	7.565.698				**340.356.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**337.327.622**
	Atividades								**255.956.487**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.966.356**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 328)								13.966.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.966.356
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**42.665.279**
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 329)								42.665.279
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 7.039.790		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.358.068
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.781.392
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	39.175
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.486.644
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**183.896.850**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 330)								183.896.850
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	183.196.850
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	700.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.514.144**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 331)								14.514.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.514.144
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**913.858**
0033 219Z 0026	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 332)								913.858
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	834.804
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	79.054
	Operações Especiais								**81.371.135**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**52.895.753**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 333)								52.895.753
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	52.895.753
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**28.475.382**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 334)								28.475.382
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	28.475.382
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.028.866**
	Operações Especiais								**3.028.866**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.028.866**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 335)								3.028.866
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.028.866
Total									**340.356.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**194.299.778**	**192.719.141**	**191.770.454**	**191.770.454**	**203.997.780**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**194.299.778**	**192.719.141**	**191.757.454**	**191.757.454**	**203.672.780**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**170.764.861**	**169.302.746**	**168.731.347**	**168.731.347**	**178.810.042**
09 Previdência Social	**23.534.917**	**23.416.395**	**23.026.107**	**23.026.107**	**24.862.738**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**136.506.329**	**135.647.117**	**135.835.655**	**135.835.655**	**142.236.399**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.534.917**	**23.416.395**	**23.026.107**	**23.026.107**	**24.862.738**
301 Atenção Básica	**14.120.943**	**13.957.781**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.831.895**	**12.831.895**	**17.589.873**
846 Outros Encargos Especiais	**20.137.589**	**19.697.848**	**20.076.797**	**20.076.797**	**19.308.770**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**151.943.809**	**150.529.793**	**148.780.581**	**148.780.581**	**156.555.035**
3 Outras Despesas Correntes	**35.995.658**	**35.832.495**	**39.232.589**	**39.232.589**	**44.904.242**
4 Investimentos	**6.360.311**	**6.356.852**	**3.757.284**	**3.757.284**	**2.538.503**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	131.692.297		41.751.398	2.538.503				**175.982.198**
1027			3.152.844					**3.152.844**
1056	24.862.738							**24.862.738**
Total	156.555.035		44.904.242	2.538.503				**203.997.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**203.672.780**
	Atividades								**159.826.272**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.198.216**
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 336)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.198.216
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**28.133.439**
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 337)								28.133.439
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.577.533		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.435.175
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.152.844
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	6.917
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.538.503
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**112.383.527**
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 338)								112.383.527
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	112.383.527
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.391.657**
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 339)								8.391.657
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.391.657
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.719.433**
0033 219Z 0022	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Piauí (Seq: 340)								1.719.433
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.719.433
	Operações Especiais								**43.846.508**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**24.862.738**
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 341)								24.862.738
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.862.738
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**18.983.770**
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 342)								18.983.770
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	18.983.770
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 343)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**203.997.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**593.214.921**	**590.273.422**	**591.274.300**	**591.274.300**	**636.420.640**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**593.191.359**	**590.249.860**	**591.236.136**	**591.236.136**	**636.068.637**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.562**	**23.562**	**38.164**	**38.164**	**352.003**
Função					
02 Judiciária	**450.323.604**	**447.382.105**	**449.812.971**	**449.812.971**	**488.390.861**
09 Previdência Social	**142.867.755**	**142.867.755**	**141.423.165**	**141.423.165**	**147.677.776**
28 Encargos Especiais	**23.562**	**23.562**	**38.164**	**38.164**	**352.003**
Subfunção					
122 Administração Geral	**353.625.475**	**350.686.666**	**354.091.158**	**354.091.158**	**376.020.512**
272 Previdência do Regime Estatutário	**142.867.755**	**142.867.755**	**141.423.165**	**141.423.165**	**147.677.776**
301 Atenção Básica	**36.275.119**	**36.274.771**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**36.169.021**	**36.169.021**	**51.381.471**
846 Outros Encargos Especiais	**60.446.572**	**60.444.230**	**59.590.956**	**59.590.956**	**61.340.881**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**494.994.995**	**494.990.002**	**487.904.691**	**487.904.691**	**515.995.414**
3 Outras Despesas Correntes	**89.604.849**	**87.787.845**	**93.487.749**	**93.487.749**	**116.126.643**
4 Investimentos	**8.615.077**	**7.495.574**	**9.881.860**	**9.881.860**	**4.298.583**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	368.317.638		108.755.344	4.298.583				**481.371.565**
1027			7.371.299					**7.371.299**
1056	147.677.776							**147.677.776**
Total	515.995.414		116.126.643	4.298.583				**636.420.640**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**636.068.637**
	Atividades								**427.401.983**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**28.813.080**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 344)								28.813.080
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.813.080
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**65.775.521**
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 345)								65.775.521
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 12.859.442		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	57.297.460
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.371.299
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	19.764
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.086.998
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**307.003.760**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 346)								307.003.760
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	306.741.781
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	261.979
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**22.568.391**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 347)								22.568.391
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.568.391
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**29.646**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 348)								29.646
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.646
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**3.211.585**
0033 219Z 0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 349)								3.211.585
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.211.585
	Operações Especiais								**208.666.654**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**147.677.776**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 350)								147.677.776
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	147.677.776
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**60.988.878**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 351)								60.988.878
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	60.988.878
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**352.003**
	Operações Especiais								**352.003**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 352)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**27.003**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 353)								27.003
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.003
Total									**636.420.640**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**174.532.830**	**173.680.298**	**170.132.858**	**170.132.858**	**183.341.400**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**174.532.830**	**173.680.298**	**170.119.858**	**170.119.858**	**182.286.757**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**1.054.643**
Função					
02 Judiciária	**149.329.344**	**148.850.033**	**145.716.115**	**145.716.115**	**155.778.605**
09 Previdência Social	**25.203.486**	**24.830.265**	**24.403.743**	**24.403.743**	**26.508.152**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**1.054.643**
Subfunção					
122 Administração Geral	**120.434.154**	**120.323.436**	**117.537.417**	**117.537.417**	**123.679.034**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.203.486**	**24.830.265**	**24.403.743**	**24.403.743**	**26.508.152**
301 Atenção Básica	**12.138.585**	**11.903.725**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.449.622**	**11.449.622**	**15.771.608**
846 Outros Encargos Especiais	**16.756.605**	**16.622.871**	**16.742.076**	**16.742.076**	**17.382.606**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**136.917.988**	**136.411.033**	**133.960.287**	**133.960.287**	**141.719.426**
3 Outras Despesas Correntes	**29.339.683**	**28.994.192**	**31.111.122**	**31.111.122**	**37.583.600**
4 Investimentos	**8.275.159**	**8.275.073**	**5.061.449**	**5.061.449**	**4.038.374**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.211.274		34.771.478	4.038.374				**154.021.126**
1027			2.812.122					**2.812.122**
1056	26.508.152							**26.508.152**
Total	141.719.426		37.583.600	4.038.374				**183.341.400**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**182.286.757**
	Atividades								**139.160.790**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.937.508**
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 354)								7.937.508
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.937.508
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**25.093.105**
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 355)								25.093.105
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.554.729		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.532.461
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.812.122
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.748.522
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**97.828.668**
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 356)								97.828.668
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	97.278.668
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	550.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.834.100**
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 357)								7.834.100
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.834.100
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**467.409**
0033 219Z 0024	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 358)								467.409
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	467.409
	Projetos								**289.852**
0033 **15Z1**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN**	**02 122**							**289.852**
0033 15Z1 1196	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 359)								289.852
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 93		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	289.852
	Operações Especiais								**42.836.115**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**26.508.152**
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 360)								26.508.152
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	26.508.152
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**16.327.963**
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 361)								16.327.963
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.327.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.054.643**
	Operações Especiais								**1.054.643**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.054.643**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 362)								1.054.643
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.054.643
Total									**183.341.400**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**376.190.926**	**374.394.538**	**356.714.138**	**356.714.138**	**383.137.000**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**376.190.926**	**374.394.538**	**356.701.138**	**356.701.138**	**382.633.691**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**503.309**
Função					
02 Judiciária	**315.816.897**	**314.531.628**	**297.616.788**	**297.616.788**	**318.630.770**
09 Previdência Social	**60.374.029**	**59.862.910**	**59.084.350**	**59.084.350**	**64.002.921**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**503.309**
Subfunção					
122 Administração Geral	**256.952.869**	**256.163.015**	**239.872.659**	**239.872.659**	**254.616.978**
272 Previdência do Regime Estatutário	**60.374.029**	**59.862.910**	**59.084.350**	**59.084.350**	**64.002.921**
301 Atenção Básica	**21.678.752**	**21.477.617**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**20.728.267**	**20.728.267**	**27.057.258**
846 Outros Encargos Especiais	**37.185.276**	**36.890.996**	**37.028.862**	**37.028.862**	**37.459.843**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**298.920.866**	**298.115.467**	**293.109.538**	**293.109.538**	**311.801.315**
3 Outras Despesas Correntes	**62.228.617**	**61.404.096**	**60.043.786**	**60.043.786**	**69.289.651**
4 Investimentos	**15.041.443**	**14.874.975**	**3.560.814**	**3.560.814**	**2.046.034**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	247.798.394		64.413.846	2.046.034				**314.258.274**
1027			4.875.805					**4.875.805**
1056	64.002.921							**64.002.921**
Total	311.801.315		69.289.651	2.046.034				**383.137.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**382.633.691**
	Atividades								**281.674.236**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.550.820**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 363)								13.550.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.550.820
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**43.507.750**
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 364)								43.507.750
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.586.752		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.585.911
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.875.805
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.046.034
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**210.338.551**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 365)								210.338.551
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	210.248.551
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	90.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.506.438**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 366)								13.506.438
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.506.438
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**770.677**
0033 219Z 0043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 367)								770.677
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	770.677
	Operações Especiais								**100.959.455**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**64.002.921**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 368)								64.002.921
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	64.002.921
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**36.956.534**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 369)								36.956.534
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	36.956.534
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**503.309**
	Operações Especiais								**503.309**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**503.309**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 370)								503.309
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	503.309
Total									**383.137.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**104.720.005**	**104.620.987**	**108.161.137**	**108.161.137**	**115.124.870**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**104.720.005**	**104.620.987**	**108.148.137**	**108.148.137**	**114.799.870**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**94.556.193**	**94.475.947**	**98.429.805**	**98.429.805**	**103.860.365**
09 Previdência Social	**10.163.812**	**10.145.040**	**9.718.332**	**9.718.332**	**10.939.505**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**78.782.148**	**78.779.094**	**83.239.282**	**83.239.282**	**87.724.205**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.163.812**	**10.145.040**	**9.718.332**	**9.718.332**	**10.939.505**
301 Atenção Básica	**6.531.158**	**6.453.966**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.028.890**	**6.028.890**	**8.397.291**
846 Outros Encargos Especiais	**9.242.887**	**9.242.887**	**9.174.633**	**9.174.633**	**8.063.869**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**73.440.194**	**73.421.422**	**71.961.372**	**71.961.372**	**74.966.273**
3 Outras Despesas Correntes	**24.507.165**	**24.426.987**	**24.374.765**	**24.374.765**	**27.019.757**
4 Investimentos	**6.772.646**	**6.772.578**	**11.825.000**	**11.825.000**	**13.138.840**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	64.026.768		24.900.004	13.138.840				**102.065.612**
1027			2.119.753					**2.119.753**
1056	10.939.505							**10.939.505**
Total	74.966.273		27.019.757	13.138.840				**115.124.870**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**114.799.870**
	Atividades								**83.275.157**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.162.440**
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 371)								4.162.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.162.440
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.914.967**
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 372)								18.914.967
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.230.987		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.502.713
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.119.753
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	292.501
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**55.962.899**
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 373)								55.962.899
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	55.884.899
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	78.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.234.851**
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 374)								4.234.851
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.234.851
	Projetos								**12.846.339**
0033 **159L**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO**	**02 122**							**12.846.339**
0033 159L 0011	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Estado de Rondônia (Seq: 375)								12.846.339
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.846.339
	Operações Especiais								**18.678.374**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.939.505**
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 376)								10.939.505
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.939.505
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**7.738.869**
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 377)								7.738.869
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.738.869
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 378)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**115.124.870**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**239.435.336**	**239.183.831**	**235.766.612**	**235.766.612**	**251.850.951**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**239.435.336**	**239.183.831**	**235.753.612**	**235.753.612**	**251.525.951**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**198.385.906**	**198.134.401**	**195.138.453**	**195.138.453**	**209.339.391**
09 Previdência Social	**41.049.430**	**41.049.430**	**40.615.159**	**40.615.159**	**42.186.560**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**160.765.727**	**160.654.784**	**159.152.307**	**159.152.307**	**168.191.771**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.049.430**	**41.049.430**	**40.615.159**	**40.615.159**	**42.186.560**
301 Atenção Básica	**15.284.300**	**15.143.737**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.897.885**	**13.897.885**	**19.022.379**
846 Outros Encargos Especiais	**22.335.879**	**22.335.879**	**22.101.261**	**22.101.261**	**22.450.241**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.566.602**	**190.566.602**	**186.940.678**	**186.940.678**	**196.904.384**
3 Outras Despesas Correntes	**41.925.097**	**41.723.297**	**46.193.711**	**46.193.711**	**51.268.030**
4 Investimentos	**6.943.637**	**6.893.932**	**2.632.223**	**2.632.223**	**3.678.537**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	154.717.824		47.242.096	3.678.537				**205.638.457**
1027			4.025.934					**4.025.934**
1056	42.186.560							**42.186.560**
Total	196.904.384		51.268.030	3.678.537				**251.850.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**251.525.951**
	Atividades								**187.214.150**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.712.472**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 379)								10.712.472
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.712.472
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**35.924.188**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 380)								35.924.188
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.517.408		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.219.717
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.025.934
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.678.537
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**132.267.583**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 381)								132.267.583
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	132.267.583
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.309.907**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 382)								8.309.907
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.309.907
	Operações Especiais								**64.311.801**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**42.186.560**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 383)								42.186.560
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	42.186.560
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**22.125.241**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 384)								22.125.241
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	22.125.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 385)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**251.850.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**931.526.461**	**920.959.690**	**896.334.011**	**896.334.011**	**1.007.581.145**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**931.526.461**	**920.959.690**	**896.321.011**	**896.321.011**	**1.007.240.130**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**341.015**
Função					
02 Judiciária	**748.940.427**	**740.435.428**	**716.082.589**	**716.082.589**	**814.485.629**
09 Previdência Social	**182.586.034**	**180.524.261**	**180.238.422**	**180.238.422**	**192.754.501**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**341.015**
Subfunção					
122 Administração Geral	**593.808.292**	**587.503.541**	**569.192.467**	**569.192.467**	**633.072.944**
272 Previdência do Regime Estatutário	**182.586.034**	**180.524.261**	**180.238.422**	**180.238.422**	**192.754.501**
301 Atenção Básica	**62.999.725**	**62.132.563**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**56.267.343**	**56.267.343**	**83.495.871**
846 Outros Encargos Especiais	**92.132.410**	**90.799.324**	**90.635.779**	**90.635.779**	**98.257.829**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**771.898.029**	**762.206.786**	**746.767.910**	**746.767.910**	**828.530.632**
3 Outras Despesas Correntes	**130.063.231**	**129.187.712**	**147.687.067**	**147.687.067**	**177.541.231**
4 Investimentos	**29.565.201**	**29.565.192**	**1.879.034**	**1.879.034**	**1.509.282**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	635.776.131		166.869.205	1.509.282				**804.154.618**
1027			10.672.026					**10.672.026**
1056	192.754.501							**192.754.501**
Total	828.530.632		177.541.231	1.509.282				**1.007.581.145**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.007.240.130**
	Atividades								**716.568.815**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**45.420.576**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 386)								45.420.576
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.420.576
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**95.228.543**
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 387)								95.228.543
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 34.773.238		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	83.047.235
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	10.672.026
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.509.282
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**537.518.302**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 388)								537.518.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	537.301.444
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	216.858
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**38.075.295**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 389)								38.075.295
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.075.295
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**326.099**
0033 219Z 0035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de São Paulo (Seq: 390)								326.099
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	326.099
	Operações Especiais								**290.671.315**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**192.754.501**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 391)								192.754.501
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	192.754.501
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**97.916.814**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 392)								97.916.814
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	97.916.814
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**341.015**
	Operações Especiais								**341.015**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**341.015**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 393)								341.015
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	341.015
Total									**1.007.581.145**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**111.438.215**	**110.783.979**	**112.420.177**	**112.420.177**	**119.154.071**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**111.438.215**	**110.783.979**	**112.407.177**	**112.407.177**	**118.518.365**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**635.706**
Função					
02 Judiciária	**97.565.017**	**96.937.541**	**98.437.637**	**98.437.637**	**104.123.983**
09 Previdência Social	**13.873.198**	**13.846.438**	**13.969.540**	**13.969.540**	**14.394.382**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**635.706**
Subfunção					
122 Administração Geral	**79.266.041**	**78.784.728**	**80.847.197**	**80.847.197**	**84.310.718**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.873.198**	**13.846.438**	**13.969.540**	**13.969.540**	**14.394.382**
301 Atenção Básica	**7.036.300**	**6.964.962**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.465.443**	**6.465.443**	**9.050.125**
846 Outros Encargos Especiais	**11.262.676**	**11.187.851**	**11.137.997**	**11.137.997**	**11.398.846**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**86.338.011**	**85.976.245**	**85.308.606**	**85.308.606**	**90.553.384**
3 Outras Despesas Correntes	**16.818.786**	**16.598.023**	**22.855.419**	**22.855.419**	**26.684.304**
4 Investimentos	**8.281.418**	**8.209.711**	**4.256.152**	**4.256.152**	**1.916.383**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	76.159.002		24.493.321	1.916.383				**102.568.706**
1027			2.190.983					**2.190.983**
1056	14.394.382							**14.394.382**
Total	90.553.384		26.684.304	1.916.383				**119.154.071**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**118.518.365**
	Atividades								**93.360.843**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.796.316**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 394)								4.796.316
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.796.316
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**19.550.562**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 395)								19.550.562
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.673.920		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.443.196
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.190.983
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.916.383
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**64.760.156**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 396)								64.760.156
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	64.392.774
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	367.382
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.253.809**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 397)								4.253.809
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.253.809
	Operações Especiais								**25.157.522**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**14.394.382**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 398)								14.394.382
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.394.382
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**10.763.140**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 399)								10.763.140
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	10.763.140
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**635.706**
	Operações Especiais								**635.706**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**635.706**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 400)								635.706
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	635.706
Total									**119.154.071**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**117.124.546**	**116.680.199**	**119.656.152**	**119.656.152**	**127.803.826**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**117.124.546**	**116.680.199**	**119.643.152**	**119.643.152**	**127.478.826**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**110.041.459**	**109.656.219**	**112.785.275**	**112.785.275**	**119.776.112**
09 Previdência Social	**7.083.087**	**7.023.980**	**6.857.877**	**6.857.877**	**7.702.714**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**92.949.671**	**92.779.308**	**96.317.674**	**96.317.674**	**102.023.052**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.083.087**	**7.023.980**	**6.857.877**	**6.857.877**	**7.702.714**
301 Atenção Básica	**6.951.153**	**6.909.349**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.360.595**	**6.360.595**	**9.012.234**
846 Outros Encargos Especiais	**10.140.635**	**9.967.563**	**10.120.006**	**10.120.006**	**9.065.826**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**75.678.789**	**75.446.610**	**74.219.039**	**74.219.039**	**78.720.470**
3 Outras Despesas Correntes	**31.294.164**	**31.081.996**	**33.838.583**	**33.838.583**	**38.087.087**
4 Investimentos	**10.151.593**	**10.151.593**	**11.598.530**	**11.598.530**	**10.996.269**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	71.017.756		34.808.807	10.996.269				**116.822.832**
1027			3.278.280					**3.278.280**
1056	7.702.714							**7.702.714**
Total	78.720.470		38.087.087	10.996.269				**127.803.826**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**127.478.826**
	Atividades								**100.216.890**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.437.120**
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 401)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.437.120
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**29.252.726**
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 402)								29.252.726
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.099.384		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.761.458
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.278.280
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	35.115
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	177.873
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**61.951.930**
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 403)								61.951.930
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	61.951.930
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.575.114**
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 404)								4.575.114
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.575.114
	Projetos								**10.818.396**
0033 **15WC**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	**02 122**							**10.818.396**
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 405)								10.818.396
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.818.396
	Operações Especiais								**16.443.540**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.702.714**
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 406)								7.702.714
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.702.714
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**8.740.826**
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 407)								8.740.826
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.740.826
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 408)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**127.803.826**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**66.813.447**	**66.573.415**	**61.426.943**	**61.426.943**	**65.855.495**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**66.776.524**	**66.537.223**	**61.373.539**	**61.373.539**	**65.487.621**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36.923**	**36.192**	**53.404**	**53.404**	**367.874**
Função					
02 Judiciária	**59.591.766**	**59.352.465**	**54.418.721**	**54.418.721**	**58.309.491**
09 Previdência Social	**7.184.758**	**7.184.758**	**6.954.818**	**6.954.818**	**7.178.130**
28 Encargos Especiais	**36.923**	**36.192**	**53.404**	**53.404**	**367.874**
Subfunção					
122 Administração Geral	**48.903.363**	**48.742.300**	**44.236.879**	**44.236.879**	**46.500.848**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.184.758**	**7.184.758**	**6.954.818**	**6.954.818**	**7.178.130**
301 Atenção Básica	**4.696.868**	**4.618.630**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.216.792**	**4.216.792**	**5.854.718**
846 Outros Encargos Especiais	**6.028.458**	**6.027.727**	**6.018.454**	**6.018.454**	**6.321.799**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**51.440.712**	**51.440.712**	**45.763.738**	**45.763.738**	**49.627.899**
3 Outras Despesas Correntes	**13.049.109**	**12.831.781**	**13.027.386**	**13.027.386**	**16.110.529**
4 Investimentos	**2.323.626**	**2.300.922**	**2.635.819**	**2.635.819**	**117.067**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.449.769		14.952.871	117.067				**57.519.707**
1027			1.157.658					**1.157.658**
1056	7.178.130							**7.178.130**
Total	49.627.899		16.110.529	117.067				**65.855.495**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**65.487.621**
	Atividades								**52.355.566**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.613.080**
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 409)								3.613.080
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.613.080
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**10.330.004**
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 410)								10.330.004
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 368.335		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.055.279
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.157.658
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	117.067
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**36.170.844**
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 411)								36.170.844
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	36.017.246
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	153.598
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.241.638**
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 412)								2.241.638
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.241.638
	Operações Especiais								**13.132.055**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.178.130**
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 413)								7.178.130
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.178.130
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**5.953.925**
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 414)								5.953.925
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.953.925
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**367.874**
	Operações Especiais								**367.874**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 415)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**42.874**
0909 0536 0014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima (Seq: 416)								42.874
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.874
Total									**65.855.495**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**66.673.734**	**66.457.666**	**59.849.773**	**59.849.773**	**64.867.451**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**66.673.734**	**66.457.666**	**59.836.773**	**59.836.773**	**64.542.451**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**62.817.862**	**62.601.794**	**55.991.009**	**55.991.009**	**60.498.461**
09 Previdência Social	**3.855.872**	**3.855.872**	**3.845.764**	**3.845.764**	**4.043.990**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.762.044**	**52.762.044**	**46.443.858**	**46.443.858**	**49.459.083**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.855.872**	**3.855.872**	**3.845.764**	**3.845.764**	**4.043.990**
301 Atenção Básica	**4.730.524**	**4.669.331**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.257.269**	**4.257.269**	**5.865.237**
846 Outros Encargos Especiais	**5.325.294**	**5.170.420**	**5.302.882**	**5.302.882**	**5.499.141**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**42.411.225**	**42.256.350**	**40.556.156**	**40.556.156**	**43.610.122**
3 Outras Despesas Correntes	**18.698.483**	**18.637.290**	**18.463.884**	**18.463.884**	**20.885.773**
4 Investimentos	**5.564.026**	**5.564.026**	**829.733**	**829.733**	**371.556**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.566.132		19.165.471	371.556				**59.103.159**
1027			1.720.302					**1.720.302**
1056	4.043.990							**4.043.990**
Total	43.610.122		20.885.773	371.556				**64.867.451**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**64.542.451**
	Atividades								**55.324.320**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.444.048**
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 417)								3.444.048
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.444.048
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**15.350.588**
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 418)								15.350.588
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 551.934		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.258.720
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	1.720.302
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	371.556
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**34.066.991**
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 419)								34.066.991
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	33.878.991
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	188.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**2.421.189**
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 420)								2.421.189
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.421.189
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**41.504**
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 421)								41.504
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.504
	Operações Especiais								**9.218.131**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.043.990**
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 422)								4.043.990
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.043.990
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**5.174.141**
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 423)								5.174.141
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.174.141
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 424)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**64.867.451**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14901 - Fundo Partidário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.107.076.607**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.107.076.607**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.107.076.607**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.107.076.607**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.107.076.607**	**1.107.076.607**	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.145.814.164					**1.145.814.164**
1052			97.931.232					**97.931.232**
Total			1.243.745.396					**1.243.745.396**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.243.745.396**
	Operações Especiais								**1.243.745.396**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	**28 846**							**1.243.745.396**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 425)								1.243.745.396
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1000	330.705.458
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	815.108.706
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	97.931.232
Total									**1.243.745.396**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15000 - Justiça do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**23.414.145.954**	**23.015.887.393**	**26.045.936.890**	**26.045.936.890**	**26.974.930.581**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**23.398.689.075**	**23.001.087.491**	**24.470.100.733**	**24.470.100.733**	**25.669.579.565**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.456.879**	**14.799.903**	**16.662.458**	**16.662.458**	**144.008.535**
0999 Reserva de Contingência			**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**1.161.342.481**
Função					
02 Judiciária	**17.179.477.446**	**16.819.781.773**	**18.673.301.111**	**18.673.301.111**	**19.637.711.862**
09 Previdência Social	**6.219.211.629**	**6.181.305.717**	**5.796.799.622**	**5.796.799.622**	**6.031.867.703**
28 Encargos Especiais	**15.456.879**	**14.799.903**	**16.662.458**	**16.662.458**	**144.008.535**
99 Reserva de Contingência			**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**1.161.342.481**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**102.249.170**	**99.672.521**	**95.495.095**	**95.495.095**	**111.754.781**
122 Administração Geral	**13.232.417.972**	**13.054.574.740**	**14.432.458.865**	**14.432.458.865**	**15.329.542.173**
131 Comunicação Social	**28.377.650**	**27.577.532**	**35.427.183**	**35.427.183**	**26.007.255**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.219.211.629**	**6.181.305.717**	**5.796.799.622**	**5.796.799.622**	**6.031.867.703**
301 Atenção Básica	**1.525.126.309**	**1.485.671.910**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.846.006.369**	**1.846.006.369**	**2.052.775.097**
846 Outros Encargos Especiais	**2.306.763.224**	**2.167.084.973**	**2.280.576.057**	**2.280.576.057**	**2.261.641.091**
999 Reserva de Contingência			**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**1.161.342.481**
Unidade					
15101 Tribunal Superior do Trabalho	**1.216.913.611**	**1.202.451.602**	**1.637.827.160**	**1.637.827.160**	**2.615.277.453**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.263.536.640**	**2.224.619.922**	**2.239.824.995**	**2.239.824.995**	**2.343.471.190**
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**3.107.773.664**	**3.070.632.074**	**3.137.135.386**	**3.137.135.386**	**3.206.878.998**
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**2.177.702.732**	**2.141.601.937**	**2.103.751.365**	**2.103.751.365**	**2.240.393.326**
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.895.420.954**	**1.867.030.472**	**1.899.003.564**	**1.899.003.564**	**1.947.953.572**
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.343.397.002**	**1.260.894.341**	**1.321.870.037**	**1.321.870.037**	**1.303.702.694**
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**969.344.635**	**961.820.948**	**957.988.956**	**957.988.956**	**977.486.169**
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**503.721.551**	**498.591.739**	**503.494.937**	**503.494.937**	**530.423.916**
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**713.814.735**	**700.419.619**	**702.463.892**	**702.463.892**	**721.941.968**
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.214.142.178**	**1.202.497.634**	**1.210.989.767**	**1.210.989.767**	**1.227.533.912**
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**694.070.221**	**688.323.214**	**705.457.936**	**705.457.936**	**721.431.088**
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**576.576.782**	**560.717.049**	**544.226.642**	**544.226.642**	**563.164.775**
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**886.483.533**	**877.711.953**	**875.866.395**	**875.866.395**	**907.165.726**
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**501.432.075**	**495.229.847**	**488.044.696**	**488.044.696**	**507.464.971**
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**394.762.892**	**390.097.492**	**396.972.420**	**396.972.420**	**412.212.490**
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.930.760.545**	**1.903.422.078**	**1.952.007.068**	**1.952.007.068**	**1.975.432.349**
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**269.887.870**	**268.716.594**	**268.864.249**	**268.864.249**	**271.877.480**
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**368.065.737**	**365.025.107**	**361.946.672**	**361.946.672**	**373.813.715**
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**633.423.333**	**628.430.384**	**633.261.305**	**633.261.305**	**655.743.546**
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**277.643.811**	**276.558.837**	**271.948.415**	**271.948.415**	**280.805.137**
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**217.435.309**	**214.130.513**	**223.393.955**	**223.393.955**	**223.778.431**
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**341.325.674**	**338.501.427**	**335.263.524**	**335.263.524**	**347.064.728**
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**178.891.410**	**178.261.892**	**178.651.916**	**178.651.916**	**187.609.527**
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**367.887.685**	**363.641.814**	**377.459.075**	**377.459.075**	**387.712.508**
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**292.658.847**	**288.928.527**	**290.914.652**	**290.914.652**	**303.386.361**
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**77.072.528**	**47.630.378**	**2.427.307.911**	**2.427.307.911**	**1.741.204.551**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**20.086.968.055**	**19.887.520.939**	**21.397.538.462**	**21.397.538.462**	**22.296.698.814**
3 Outras Despesas Correntes	**2.985.398.650**	**2.891.490.199**	**4.431.501.374**	**4.431.501.374**	**4.492.159.891**
4 Investimentos	**341.779.249**	**236.876.255**	**216.897.054**	**216.897.054**	**186.071.876**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.264.831.111		3.982.323.046	160.224.192				**20.407.378.349**
1001	1.607.336.133							**1.607.336.133**
1027			206.040.134					**206.040.134**
1050			15.972.065	84.161				**16.056.226**
1056	4.424.531.570							**4.424.531.570**
1138			287.824.646	25.763.523				**313.588.169**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese				*Recursos de Todas as Fontes*
Total	22.296.698.814	4.492.159.891	186.071.876	**26.974.930.581**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.216.913.611**	**1.202.451.602**	**1.637.827.160**	**1.637.827.160**	**2.615.277.453**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.216.613.611**	**1.202.151.602**	**1.637.727.160**	**1.637.727.160**	**2.609.076.453**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**	**300.000**	**100.000**	**100.000**	**6.201.000**
Função					
02 Judiciária	**891.089.712**	**876.627.707**	**1.295.819.766**	**1.295.819.766**	**2.247.321.881**
09 Previdência Social	**325.523.899**	**325.523.895**	**341.907.394**	**341.907.394**	**361.754.572**
28 Encargos Especiais	**300.000**	**300.000**	**100.000**	**100.000**	**6.201.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**660.967.385**	**653.664.739**	**924.285.998**	**924.285.998**	**1.664.787.624**
131 Comunicação Social	**22.709.484**	**22.490.260**	**25.672.033**	**25.672.033**	**16.715.994**
272 Previdência do Regime Estatutário	**325.523.899**	**325.523.895**	**341.907.394**	**341.907.394**	**361.754.572**
301 Atenção Básica	**110.896.286**	**110.895.528**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**229.650.628**	**229.650.628**	**404.871.774**
846 Outros Encargos Especiais	**96.816.557**	**89.877.180**	**116.311.107**	**116.311.107**	**167.147.489**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**945.759.361**	**938.819.978**	**1.182.715.960**	**1.182.715.960**	**1.977.950.522**
3 Outras Despesas Correntes	**256.717.274**	**251.275.997**	**430.748.064**	**430.748.064**	**629.279.471**
4 Investimentos	**14.436.976**	**12.355.627**	**24.363.136**	**24.363.136**	**8.047.460**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.616.195.950		604.781.782	8.047.460				**2.229.025.192**
1001	5.716.299							**5.716.299**
1027			23.814.603					**23.814.603**
1050			683.086					**683.086**
1056	356.038.273							**356.038.273**
Total	1.977.950.522		629.279.471	8.047.460				**2.615.277.453**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.609.076.453**
	Atividades								**2.086.375.392**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**266.588.471**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 426)								266.588.471
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	266.588.471
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.449.048.461**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 427)								1.449.048.461
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.447.521.673
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.526.788
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**138.283.303**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 428)								138.283.303
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	138.277.968
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	5.335
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.347.950**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 429)								1.347.950
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.347.950
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**16.715.994**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 430)								16.715.994
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 30.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.117.816
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	598.178
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**214.391.213**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 431)								214.391.213
	Produto: Processo julgado (unidade): 415.691		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	182.319.843
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	23.814.603
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	683.086
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	124.399
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.449.282
	Operações Especiais								**522.701.061**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**361.754.572**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 432)								361.754.572
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.716.299
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	356.038.273
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**160.946.489**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 433)								160.946.489
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	160.946.489
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.201.000**
	Operações Especiais								**6.201.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**6.201.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 434)								6.201.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.201.000
Total									**2.615.277.453**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.263.536.640**	**2.224.619.922**	**2.239.824.995**	**2.239.824.995**	**2.343.471.190**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.262.793.344**	**2.223.894.475**	**2.239.054.089**	**2.239.054.089**	**2.341.350.819**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**743.296**	**725.447**	**770.906**	**770.906**	**2.120.371**
Função					
02 Judiciária	**1.487.327.721**	**1.457.527.844**	**1.518.533.579**	**1.518.533.579**	**1.588.552.219**
09 Previdência Social	**775.465.623**	**766.366.631**	**720.520.510**	**720.520.510**	**752.798.600**
28 Encargos Especiais	**743.296**	**725.447**	**770.906**	**770.906**	**2.120.371**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.138.706**	**2.138.706**	**1.988.706**	**1.988.706**	**2.270.150**
122 Administração Geral	**1.142.922.038**	**1.125.602.182**	**1.161.676.699**	**1.161.676.699**	**1.224.629.123**
131 Comunicação Social	**43.550**	**14.438**	**49.350**	**49.350**	**32.397**
272 Previdência do Regime Estatutário	**775.465.623**	**766.366.631**	**720.520.510**	**720.520.510**	**752.798.600**
301 Atenção Básica	**136.369.907**	**135.796.704**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**153.637.012**	**153.637.012**	**177.457.219**
846 Outros Encargos Especiais	**206.596.816**	**194.701.261**	**201.952.718**	**201.952.718**	**186.283.701**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.008.957.397**	**1.972.947.320**	**1.960.324.797**	**1.960.324.797**	**2.026.922.346**
3 Outras Despesas Correntes	**238.987.764**	**236.100.764**	**270.066.005**	**270.066.005**	**311.154.094**
4 Investimentos	**15.591.479**	**15.571.838**	**9.434.193**	**9.434.193**	**5.394.750**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.274.123.746		252.571.605	5.394.750				**1.532.090.101**
1001	345.401.120							**345.401.120**
1027			15.127.363					**15.127.363**
1050			82.548					**82.548**
1056	407.397.480							**407.397.480**
1138			43.372.578					**43.372.578**
Total	2.026.922.346		311.154.094	5.394.750				**2.343.471.190**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.341.350.819**
	Atividades								**1.404.388.889**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**108.887.688**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 435)								108.887.688
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	108.887.688
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.088.443.885**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 436)								1.088.443.885
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.087.065.875
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.378.010
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**68.569.531**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 437)								68.569.531
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.569.531
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**997**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 438) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								997
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	997
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**32.397**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 439) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.195*								32.397
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.397
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.270.150**
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 440) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.185*								2.270.150
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.933.355
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	336.795
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**136.184.241**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 441) *Produto: Processo julgado (unidade): 219.480*								136.184.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	72.165.762
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	15.127.363
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	82.548
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	43.372.578
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	41.240
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.394.750
	Operações Especiais								**936.961.930**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**752.798.600**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 442)								752.798.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	345.401.120
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	407.397.480
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**184.163.330**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 443)								184.163.330
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	184.163.330
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.120.371**
	Operações Especiais								**2.120.371**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.516.531**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 444)								1.516.531
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.516.531
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**603.840**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 445)								603.840
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	603.840
Total									**2.343.471.190**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.107.773.664**	**3.070.632.074**	**3.137.135.386**	**3.137.135.386**	**3.206.878.998**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.107.701.664**	**3.070.563.527**	**3.137.123.636**	**3.137.123.636**	**3.205.318.678**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**72.000**	**68.548**	**11.750**	**11.750**	**1.560.320**
Função					
02 Judiciária	**2.324.528.469**	**2.295.362.280**	**2.393.059.999**	**2.393.059.999**	**2.444.151.360**
09 Previdência Social	**783.173.195**	**775.201.247**	**744.063.637**	**744.063.637**	**761.167.318**
28 Encargos Especiais	**72.000**	**68.548**	**11.750**	**11.750**	**1.560.320**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**17.161.671**	**17.161.671**	**17.157.252**	**17.157.252**	**24.001.000**
122 Administração Geral	**1.786.297.117**	**1.778.389.372**	**1.832.167.934**	**1.832.167.934**	**1.878.329.859**
131 Comunicação Social	**73.068**	**71.465**	**107.876**	**107.876**	**73.318**
272 Previdência do Regime Estatutário	**783.173.195**	**775.201.247**	**744.063.637**	**744.063.637**	**761.167.318**
301 Atenção Básica	**191.854.849**	**190.235.731**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**222.859.246**	**222.859.246**	**225.162.961**
846 Outros Encargos Especiais	**329.213.764**	**309.572.589**	**320.779.441**	**320.779.441**	**318.144.542**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.710.318.347**	**2.679.989.342**	**2.685.655.112**	**2.685.655.112**	**2.730.496.896**
3 Outras Despesas Correntes	**372.519.142**	**365.847.071**	**444.136.325**	**444.136.325**	**466.251.043**
4 Investimentos	**24.936.175**	**24.795.661**	**7.343.949**	**7.343.949**	**10.131.059**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.969.329.578		385.081.795	10.131.059				**2.364.542.432**
1001	60.834.552							**60.834.552**
1027			25.227.954					**25.227.954**
1050			1.648.610					**1.648.610**
1056	700.332.766							**700.332.766**
1138			54.292.684					**54.292.684**
Total	2.730.496.896		466.251.043	10.131.059				**3.206.878.998**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.205.318.678**
	Atividades								**2.127.567.138**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**127.397.088**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 446)								127.397.088
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	127.397.088
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.651.185.036**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 447)								1.651.185.036
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.650.892.377
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	292.659
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**97.765.873**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 448)								97.765.873
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.765.873
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**29.909**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 449)								29.909
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.909
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**73.318**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 450)								73.318
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.455
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	44.863
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**24.001.000**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 451)								24.001.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 23.328		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.141.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	2.859.500
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**227.114.914**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 452)								227.114.914
	Produto: Processo julgado (unidade): 479.384		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	135.799.321
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	25.227.954
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.648.610
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	54.292.684
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	60.149
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.086.196
	Operações Especiais								**1.077.751.540**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**761.167.318**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 453)								761.167.318
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	60.834.552
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	700.332.766
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**316.584.222**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 454)								316.584.222
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	316.584.222
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.560.320**
	Operações Especiais								**1.560.320**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.560.320**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 455)								1.560.320
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.560.320
Total									**3.206.878.998**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.177.702.732**	**2.141.601.937**	**2.103.751.365**	**2.103.751.365**	**2.240.393.326**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.172.991.598**	**2.136.890.803**	**2.099.334.631**	**2.099.334.631**	**2.233.094.602**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.711.134**	**4.711.134**	**4.416.734**	**4.416.734**	**7.298.724**
Função					
02 Judiciária	**1.468.108.964**	**1.432.333.985**	**1.479.322.617**	**1.479.322.617**	**1.549.498.800**
09 Previdência Social	**704.882.634**	**704.556.818**	**620.012.014**	**620.012.014**	**683.595.802**
28 Encargos Especiais	**4.711.134**	**4.711.134**	**4.416.734**	**4.416.734**	**7.298.724**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**13.500.000**	**13.500.000**	**10.789.000**	**10.789.000**	**10.000.000**
122 Administração Geral	**1.127.112.638**	**1.108.976.167**	**1.127.877.625**	**1.127.877.625**	**1.219.210.854**
131 Comunicação Social	**1.379.914**	**1.323.374**	**2.442.158**	**2.442.158**	**1.574.333**
272 Previdência do Regime Estatutário	**704.882.634**	**704.556.818**	**620.012.014**	**620.012.014**	**683.595.802**
301 Atenção Básica	**132.448.857**	**120.035.482**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**148.236.483**	**148.236.483**	**146.574.899**
846 Outros Encargos Especiais	**198.378.689**	**193.210.096**	**194.394.085**	**194.394.085**	**179.437.438**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.934.243.778**	**1.928.749.369**	**1.822.825.785**	**1.822.825.785**	**1.942.689.714**
3 Outras Despesas Correntes	**231.423.032**	**209.850.538**	**273.213.280**	**273.213.280**	**289.615.298**
4 Investimentos	**12.035.922**	**3.002.030**	**7.712.300**	**7.712.300**	**8.088.314**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.259.093.912		253.113.170					**1.512.207.082**
1001	302.798.614							**302.798.614**
1027			15.496.181					**15.496.181**
1050			948.205					**948.205**
1056	380.797.188							**380.797.188**
1138			20.057.742	8.088.314				**28.146.056**
Total	1.942.689.714		289.615.298	8.088.314				**2.240.393.326**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.233.094.602**
	Atividades								**1.377.360.086**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**82.568.304**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 456)								82.568.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.833.616
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	734.688
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.079.656.474**
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 457)								1.079.656.474
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.077.893.917
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.762.557
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**64.006.595**
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 458)								64.006.595
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	64.006.595
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**49.848**
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 459)								49.848
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.848
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**1.574.333**
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 460)								1.574.333
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.782		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.574.333
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**10.000.000**
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 461)								10.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 7.589		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.172.292
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.827.708
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**139.504.532**
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 462)								139.504.532
	Produto: Processo julgado (unidade): 272.581		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.906.769
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	15.496.181
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	948.205
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	20.057.742
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.321
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	8.088.314
	Operações Especiais								**855.734.516**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**683.595.802**
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 463)								683.595.802
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	302.798.614
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	380.797.188
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**172.138.714**
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 464)								172.138.714
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	172.138.714
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.298.724**
	Operações Especiais								**7.298.724**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**7.298.724**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 465)								7.298.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.298.724
Total									**2.240.393.326**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.895.420.954**	**1.867.030.472**	**1.899.003.564**	**1.899.003.564**	**1.947.953.572**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.895.220.954**	**1.866.895.079**	**1.898.803.564**	**1.898.803.564**	**1.939.421.490**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**200.000**	**135.393**	**200.000**	**200.000**	**8.532.082**
Função					
02 Judiciária	**1.288.640.288**	**1.260.314.413**	**1.330.869.885**	**1.330.869.885**	**1.351.527.015**
09 Previdência Social	**606.580.666**	**606.580.666**	**567.933.679**	**567.933.679**	**587.894.475**
28 Encargos Especiais	**200.000**	**135.393**	**200.000**	**200.000**	**8.532.082**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**15.500.000**	**15.499.984**	**15.000.000**	**15.000.000**	**16.000.000**
122 Administração Geral	**967.622.059**	**965.007.573**	**1.010.152.418**	**1.010.152.418**	**1.052.386.069**
131 Comunicação Social	**42.881**	**5.009**	**43.001**	**43.001**	**168.886**
272 Previdência do Regime Estatutário	**606.580.666**	**606.580.666**	**567.933.679**	**567.933.679**	**587.894.475**
301 Atenção Básica	**119.059.393**	**105.171.729**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**122.481.346**	**122.481.346**	**120.902.835**
846 Outros Encargos Especiais	**186.615.955**	**174.765.510**	**183.393.120**	**183.393.120**	**170.601.307**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.662.436.264**	**1.650.585.819**	**1.640.608.972**	**1.640.608.972**	**1.680.058.138**
3 Outras Despesas Correntes	**208.957.091**	**194.915.992**	**228.334.807**	**228.334.807**	**232.611.813**
4 Investimentos	**24.027.599**	**21.528.661**	**30.059.785**	**30.059.785**	**35.283.621**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.092.163.663		195.367.943	23.399.814				**1.310.931.420**
1001	229.372.537							**229.372.537**
1027			13.196.902					**13.196.902**
1050			386.834					**386.834**
1056	358.521.938							**358.521.938**
1138			23.660.134	11.883.807				**35.543.941**
Total	1.680.058.138		232.611.813	35.283.621				**1.947.953.572**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.939.421.490**
	Atividades								**1.177.573.983**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**63.927.864**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 466)								63.927.864
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	63.927.864
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**921.562.356**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 467)								921.562.356
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	921.562.356
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**56.974.971**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 468)								56.974.971
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.974.971
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**134.656**
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 469) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								134.656
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	134.656
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**168.886**
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 470) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700*								168.886
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	168.886
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**16.000.000**
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 471) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 15.500*								16.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**118.805.250**
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 472) *Produto: Processo julgado (unidade): 244.109*								118.805.250
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.129.663
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.196.902
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	386.834
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	23.660.134
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	31.903
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.399.814
	Projetos								**11.883.807**
0033 **134A**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	**02 122**							**6.699.596**
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 473) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 38*								6.699.596
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	6.699.596
0033 **134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	**02 122**							**5.184.211**
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 474) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 44*								5.184.211
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	5.184.211
	Operações Especiais								**749.963.700**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**587.894.475**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 475)								587.894.475
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	229.372.537
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	358.521.938
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**162.069.225**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 476)								162.069.225
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	162.069.225
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.532.082**
	Operações Especiais								**8.532.082**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**8.532.082**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 477)								8.532.082
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.532.082
Total									**1.947.953.572**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.343.397.002**	**1.260.894.341**	**1.321.870.037**	**1.321.870.037**	**1.303.702.694**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.340.320.758**	**1.257.842.579**	**1.318.825.727**	**1.318.825.727**	**1.266.702.694**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.076.244**	**3.051.762**	**3.044.310**	**3.044.310**	**37.000.000**
Função					
02 Judiciária	**975.084.552**	**904.825.401**	**991.721.176**	**991.721.176**	**948.259.569**
09 Previdência Social	**365.236.206**	**353.017.178**	**327.104.551**	**327.104.551**	**318.443.125**
28 Encargos Especiais	**3.076.244**	**3.051.762**	**3.044.310**	**3.044.310**	**37.000.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.817.648**	**2.813.652**	**2.817.648**	**2.817.648**	**4.701.579**
122 Administração Geral	**754.360.054**	**697.995.624**	**772.330.769**	**772.330.769**	**744.010.074**
131 Comunicação Social	**309.208**	**293.768**	**1.050.794**	**1.050.794**	**838.280**
272 Previdência do Regime Estatutário	**365.236.206**	**353.017.178**	**327.104.551**	**327.104.551**	**318.443.125**
301 Atenção Básica	**85.372.301**	**84.068.446**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**85.992.339**	**85.992.339**	**93.031.435**
846 Outros Encargos Especiais	**135.301.585**	**122.705.673**	**132.573.936**	**132.573.936**	**142.678.201**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.134.417.923**	**1.109.554.333**	**1.095.013.293**	**1.095.013.293**	**1.096.744.471**
3 Outras Despesas Correntes	**147.802.601**	**145.530.571**	**170.823.767**	**170.823.767**	**173.505.760**
4 Investimentos	**61.176.478**	**5.809.436**	**56.032.977**	**56.032.977**	**33.452.463**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	778.301.346		136.278.527	33.452.463				**948.032.336**
1001	84.666.766							**84.666.766**
1027			9.348.894					**9.348.894**
1050			1.970.636					**1.970.636**
1056	233.776.359							**233.776.359**
1138			25.907.703					**25.907.703**
Total	1.096.744.471		173.505.760	33.452.463				**1.303.702.694**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.266.702.694**
	Atividades								**818.424.332**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**53.425.008**
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 478)								53.425.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	53.425.008
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**635.623.145**
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 479)								635.623.145
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	635.027.845
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	595.300
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**39.606.427**
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 480)								39.606.427
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.606.427
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**66.377**
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 481)								66.377
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	66.377
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**838.280**
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 482)								838.280
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 43		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	838.280
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**4.701.579**
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 483)								4.701.579
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.729		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.208.490
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	493.089
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**84.163.516**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 484)								84.163.516
	Produto: Processo julgado (unidade): 132.323		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.625.996
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.348.894
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.970.636
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	25.907.703
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	14.860
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.295.427
	Projetos								**24.157.036**
0033 **15RH**	**Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA**	**02 122**							**24.157.036**
0033 15RH 2261	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 485)								24.157.036
	Produto: Sede implantada (unidade): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.157.036
	Operações Especiais								**424.121.326**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**318.443.125**
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 486)								318.443.125
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	84.666.766
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	233.776.359
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**105.678.201**
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 487)								105.678.201
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	105.678.201
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.000.000**
	Operações Especiais								**37.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**37.000.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 488)								37.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.000.000
Total									**1.303.702.694**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**969.344.635**	**961.820.948**	**957.988.956**	**957.988.956**	**977.486.169**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**968.935.415**	**961.411.728**	**957.469.909**	**957.469.909**	**974.885.979**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**409.220**	**409.220**	**519.047**	**519.047**	**2.600.190**
Função					
02 Judiciária	**709.112.036**	**701.588.349**	**724.709.365**	**724.709.365**	**733.366.240**
09 Previdência Social	**259.823.379**	**259.823.379**	**232.760.544**	**232.760.544**	**241.519.739**
28 Encargos Especiais	**409.220**	**409.220**	**519.047**	**519.047**	**2.600.190**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.572.855**	**2.409.437**	**3.572.855**	**3.572.855**	**4.000.000**
122 Administração Geral	**543.701.023**	**543.287.991**	**550.730.606**	**550.730.606**	**562.347.917**
131 Comunicação Social	**419.110**	**391.539**	**697.516**	**697.516**	**778.690**
272 Previdência do Regime Estatutário	**259.823.379**	**259.823.379**	**232.760.544**	**232.760.544**	**241.519.739**
301 Atenção Básica	**60.516.148**	**60.439.787**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**72.702.406**	**72.702.406**	**72.924.570**
846 Outros Encargos Especiais	**101.312.120**	**95.468.814**	**97.525.029**	**97.525.029**	**95.915.253**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**848.269.606**	**842.426.300**	**817.111.796**	**817.111.796**	**833.285.256**
3 Outras Despesas Correntes	**106.946.874**	**105.286.279**	**131.794.847**	**131.794.847**	**133.500.187**
4 Investimentos	**14.128.155**	**14.108.368**	**9.082.313**	**9.082.313**	**10.700.726**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	591.765.517		114.342.580	10.700.726				**716.808.823**
1001	35.092.534							**35.092.534**
1027			7.383.245					**7.383.245**
1050			3.368.421					**3.368.421**
1056	206.427.205							**206.427.205**
1138			8.405.941					**8.405.941**
Total	833.285.256		133.500.187	10.700.726				**977.486.169**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**974.885.979**
	Atividades								**640.051.177**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**40.694.472**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 489)								40.694.472
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.694.472
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**495.850.264**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 490)								495.850.264
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	495.622.344
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	227.920
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**32.230.098**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 491)								32.230.098
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.230.098
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**29.909**
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 492)								29.909
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.909
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**778.690**
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 493)								778.690
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 548		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	778.690
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**4.000.000**
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 494)								4.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**66.467.744**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 495)								66.467.744
	Produto: Processo julgado (unidade): 116.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.850.561
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.383.245
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.368.421
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	8.405.941
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	758.850
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.700.726
	Operações Especiais								**334.834.802**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**241.519.739**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 496)								241.519.739
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	35.092.534
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	206.427.205
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**93.315.063**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 497)								93.315.063
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	93.315.063
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.600.190**
	Operações Especiais								**2.600.190**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.600.190**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 498)								2.600.190
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.600.190
Total									**977.486.169**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**503.721.551**	**498.591.739**	**503.494.937**	**503.494.937**	**530.423.916**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**503.500.551**	**498.573.803**	**503.273.937**	**503.273.937**	**526.465.416**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**221.000**	**17.936**	**221.000**	**221.000**	**3.958.500**
Função					
02 Judiciária	**375.274.434**	**370.366.152**	**382.461.573**	**382.461.573**	**402.254.254**
09 Previdência Social	**128.226.117**	**128.207.651**	**120.812.364**	**120.812.364**	**124.211.162**
28 Encargos Especiais	**221.000**	**17.936**	**221.000**	**221.000**	**3.958.500**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.392.588**	**1.191.862**	**1.269.442**	**1.269.442**	**1.269.442**
122 Administração Geral	**291.880.227**	**290.294.338**	**291.564.818**	**291.564.818**	**315.823.829**
131 Comunicação Social	**20.200**	**14.633**	**200.000**	**200.000**	**199.393**
272 Previdência do Regime Estatutário	**128.226.117**	**128.207.651**	**120.812.364**	**120.812.364**	**124.211.162**
301 Atenção Básica	**28.951.327**	**28.881.593**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**37.110.359**	**37.110.359**	**38.031.978**
846 Outros Encargos Especiais	**53.251.092**	**50.001.663**	**52.537.954**	**52.537.954**	**50.888.112**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**442.058.161**	**438.546.733**	**425.948.647**	**425.948.647**	**442.308.426**
3 Outras Despesas Correntes	**58.756.341**	**57.428.890**	**75.491.624**	**75.491.624**	**76.723.206**
4 Investimentos	**2.907.049**	**2.616.116**	**2.054.666**	**2.054.666**	**11.392.284**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	318.097.264		64.882.503	11.392.284				**394.372.051**
1001	20.395.675							**20.395.675**
1027			5.390.602					**5.390.602**
1050			622.179					**622.179**
1056	103.815.487							**103.815.487**
1138			5.827.922					**5.827.922**
Total	442.308.426		76.723.206	11.392.284				**530.423.916**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**526.465.416**
	Atividades								**355.324.642**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.481.552**
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 499)								20.481.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.481.552
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**267.209.152**
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 500)								267.209.152
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	266.379.604
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	829.548
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**17.550.426**
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 501)								17.550.426
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.550.426
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**85.733**
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 502)								85.733
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	85.733
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**199.393**
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 503)								199.393
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.210		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	199.393
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.269.442**
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 504)								1.269.442
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.057.868
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	211.574
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**48.528.944**
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 505)								48.528.944
	Produto: Processo julgado (unidade): 61.133		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.295.957
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.390.602
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	622.179
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	5.827.922
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.392.284
	Operações Especiais								**171.140.774**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**124.211.162**
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 506)								124.211.162
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	20.395.675
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	103.815.487
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**46.929.612**
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 507)								46.929.612
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	46.929.612
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.958.500**
	Operações Especiais								**3.958.500**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.958.500**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 508)								3.958.500
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.958.500
Total									**530.423.916**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**713.814.735**	**700.419.619**	**702.463.892**	**702.463.892**	**721.941.968**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**710.324.735**	**696.954.079**	**698.940.724**	**698.940.724**	**715.960.615**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.490.000**	**3.465.539**	**3.523.168**	**3.523.168**	**5.981.353**
Função					
02 Judiciária	**506.618.568**	**498.993.993**	**512.465.480**	**512.465.480**	**522.259.701**
09 Previdência Social	**203.706.167**	**197.960.087**	**186.475.244**	**186.475.244**	**193.700.914**
28 Encargos Especiais	**3.490.000**	**3.465.539**	**3.523.168**	**3.523.168**	**5.981.353**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**500.000**	**452.251**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
122 Administração Geral	**398.358.945**	**396.374.071**	**398.101.592**	**398.101.592**	**413.435.485**
131 Comunicação Social	**365.000**	**344.709**	**530.000**	**530.000**	**549.210**
272 Previdência do Regime Estatutário	**203.706.167**	**197.960.087**	**186.475.244**	**186.475.244**	**193.700.914**
301 Atenção Básica	**47.670.372**	**47.415.544**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**55.077.575**	**55.077.575**	**60.330.470**
846 Outros Encargos Especiais	**63.214.251**	**57.872.958**	**61.779.481**	**61.779.481**	**53.425.889**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**611.300.854**	**599.488.992**	**589.648.265**	**589.648.265**	**600.364.638**
3 Outras Despesas Correntes	**96.838.881**	**96.036.655**	**105.715.627**	**105.715.627**	**115.517.845**
4 Investimentos	**5.675.000**	**4.893.971**	**7.100.000**	**7.100.000**	**6.059.485**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	406.663.724		105.578.939	6.059.485				**518.302.148**
1001	88.746.337							**88.746.337**
1027			6.284.808					**6.284.808**
1050			292.257					**292.257**
1056	104.954.577							**104.954.577**
1138			3.361.841					**3.361.841**
Total	600.364.638		115.517.845	6.059.485				**721.941.968**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**715.960.615**
	Atividades								**471.206.538**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**36.697.752**
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 509)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.697.752
									36.697.752
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**353.237.835**
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 510)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	353.237.835
									353.237.835
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**23.632.718**
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 511)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.632.718
									23.632.718
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**9.970**
0033 216H 6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 512) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.970
									9.970
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**549.210**
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 513) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	529.271
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.939
									549.210
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**500.000**
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 514) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 150*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	500.000
									500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**56.579.053**
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 515) *Produto: Processo julgado (unidade): 60.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.209.228
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.284.808
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	292.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.361.841
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.430.919
									56.579.053
	Projetos								**3.608.627**
0033 **134X**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA**	**02 122**							**3.608.627**
0033 134X 0363	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 516) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.608.627
									3.608.627
	Operações Especiais								**241.145.450**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**193.700.914**
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 517)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	88.746.337
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	104.954.577
									193.700.914
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**47.444.536**
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 518)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	47.444.536
									47.444.536
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.981.353**
	Operações Especiais								**5.981.353**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.981.353**
0909 00S6 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 519)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.981.353
									5.981.353
Total									**721.941.968**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.214.142.178**	**1.202.497.634**	**1.210.989.767**	**1.210.989.767**	**1.227.533.912**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.214.132.178**	**1.202.497.634**	**1.210.978.767**	**1.210.978.767**	**1.210.556.378**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.000**		**11.000**	**11.000**	**16.977.534**
Função					
02 Judiciária	**947.001.640**	**935.367.096**	**958.478.767**	**958.478.767**	**964.177.147**
09 Previdência Social	**267.130.538**	**267.130.538**	**252.500.000**	**252.500.000**	**246.379.231**
28 Encargos Especiais	**10.000**		**11.000**	**11.000**	**16.977.534**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**5.100.000**	**5.100.000**	**3.970.840**	**3.970.840**	**3.970.840**
122 Administração Geral	**733.704.424**	**732.070.945**	**735.300.410**	**735.300.410**	**762.724.337**
131 Comunicação Social	**29.115**	**11.642**	**38.115**	**38.115**	**38.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**267.130.538**	**267.130.538**	**252.500.000**	**252.500.000**	**246.379.231**
301 Atenção Básica	**80.101.238**	**79.305.320**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**93.947.423**	**93.947.423**	**88.761.146**
846 Outros Encargos Especiais	**128.076.863**	**118.879.189**	**125.232.979**	**125.232.979**	**125.660.358**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.054.923.899**	**1.045.726.225**	**1.037.451.850**	**1.037.451.850**	**1.058.673.129**
3 Outras Despesas Correntes	**145.058.976**	**142.616.932**	**164.774.287**	**164.774.287**	**167.234.634**
4 Investimentos	**14.159.303**	**14.154.476**	**8.763.630**	**8.763.630**	**1.626.149**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	812.293.898		137.732.031	1.626.149				**951.652.078**
1001	5.956.186							**5.956.186**
1027			8.403.057					**8.403.057**
1050			505.610					**505.610**
1056	240.423.045							**240.423.045**
1138			20.593.936					**20.593.936**
Total	1.058.673.129		167.234.634	1.626.149				**1.227.533.912**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.210.556.378**
	Atividades								**855.062.104**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**48.681.360**
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 520)								48.681.360
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	48.681.360
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**686.633.540**
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 521)								686.633.540
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	686.633.540
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**40.079.786**
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 522)								40.079.786
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.079.786
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**9.970**
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 523)								9.970
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.970
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**38.000**
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 524)								38.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**3.970.840**
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 525)								3.970.840
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.148.239
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	822.601
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**75.648.608**
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 526)								75.648.608
	Produto: Processo julgado (unidade): 142.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.926.535
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.403.057
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	505.610
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	20.593.936
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	25.540
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.193.930
	Projetos								**432.219**
0033 **15NE**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**	**02 122**							**432.219**
0033 15NE 4079	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 527)								432.219
	Produto: Edifício reformado/ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	432.219
	Operações Especiais								**355.062.055**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**246.379.231**
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 528)								246.379.231
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.956.186
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	240.423.045
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**108.682.824**
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 529)								108.682.824
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	108.682.824
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.977.534**
	Operações Especiais								**16.977.534**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**16.977.534**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 530)								16.977.534
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.977.534
Total									**1.227.533.912**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**694.070.221**	**688.323.214**	**705.457.936**	**705.457.936**	**721.431.088**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**693.349.487**	**687.602.480**	**704.721.656**	**704.721.656**	**717.908.586**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**720.734**	**720.734**	**736.280**	**736.280**	**3.522.502**
Função					
02 Judiciária	**467.218.735**	**461.810.125**	**483.581.444**	**483.581.444**	**495.745.743**
09 Previdência Social	**226.130.752**	**225.792.354**	**221.140.212**	**221.140.212**	**222.162.843**
28 Encargos Especiais	**720.734**	**720.734**	**736.280**	**736.280**	**3.522.502**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.700.001**	**977.669**	**2.500.000**	**2.500.000**	**1.320.001**
122 Administração Geral	**360.133.117**	**359.677.449**	**369.895.729**	**369.895.729**	**396.005.747**
131 Comunicação Social	**596.808**	**534.997**	**874.683**	**874.683**	**819.932**
272 Previdência do Regime Estatutário	**226.130.752**	**225.792.354**	**221.140.212**	**221.140.212**	**222.162.843**
301 Atenção Básica	**46.482.523**	**46.482.523**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**51.731.369**	**51.731.369**	**50.975.113**
846 Outros Encargos Especiais	**59.027.020**	**54.858.221**	**59.315.943**	**59.315.943**	**50.147.452**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**587.699.270**	**583.187.966**	**576.360.936**	**576.360.936**	**589.580.400**
3 Outras Despesas Correntes	**100.683.893**	**99.455.114**	**127.707.098**	**127.707.098**	**124.568.785**
4 Investimentos	**5.687.058**	**5.680.133**	**1.389.902**	**1.389.902**	**7.281.903**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	367.417.557		102.815.110	7.281.903				**477.514.570**
1001	119.021.315							**119.021.315**
1027			8.735.284					**8.735.284**
1050			1.007.906					**1.007.906**
1056	103.141.528							**103.141.528**
1138			12.010.485					**12.010.485**
Total	589.580.400		124.568.785	7.281.903				**721.431.088**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**717.908.586**
	Atividades								**449.120.793**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**31.980.312**
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 531)								31.980.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.979.206
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.106
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**317.270.105**
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 532)								317.270.105
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	304.557.425
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	12.712.680
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.994.801**
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 533)								18.994.801
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.994.801
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**96.163**
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 534) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7*								96.163
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	96.163
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**819.932**
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 535) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.100*								819.932
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	819.932
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.320.001**
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 536) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 900*								1.320.001
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.100.001
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	220.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**78.639.479**
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 537) *Produto: Processo julgado (unidade): 53.935*								78.639.479
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.544.556
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.735.284
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.007.906
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	12.010.485
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	59.345
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.281.903
	Operações Especiais								**268.787.793**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**222.162.843**
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 538)								222.162.843
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	119.021.315
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	103.141.528
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**46.624.950**
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 539)								46.624.950
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	46.624.950
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.522.502**
	Operações Especiais								**3.522.502**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.522.502**
0909 00S6 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 540)								3.522.502
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.522.502
Total									**721.431.088**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**576.576.782**	**560.717.049**	**544.226.642**	**544.226.642**	**563.164.775**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**576.476.782**	**560.717.049**	**544.128.677**	**544.128.677**	**562.527.613**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**97.965**	**97.965**	**637.162**
Função					
02 Judiciária	**397.041.458**	**381.979.353**	**376.279.440**	**376.279.440**	**387.139.942**
09 Previdência Social	**179.435.324**	**178.737.696**	**167.849.237**	**167.849.237**	**175.387.671**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**97.965**	**97.965**	**637.162**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**299.001**	**297.731**	**300.000**	**300.000**	**804.000**
122 Administração Geral	**320.065.175**	**307.342.020**	**294.684.398**	**294.684.398**	**306.347.315**
131 Comunicação Social	**331.500**	**323.082**	**506.242**	**506.242**	**521.183**
272 Previdência do Regime Estatutário	**179.435.324**	**178.737.696**	**167.849.237**	**167.849.237**	**175.387.671**
301 Atenção Básica	**28.194.725**	**27.074.808**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**33.683.205**	**33.683.205**	**33.753.620**
846 Outros Encargos Especiais	**48.251.057**	**46.941.711**	**47.203.560**	**47.203.560**	**46.350.986**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**484.531.951**	**482.148.907**	**453.862.734**	**453.862.734**	**471.299.973**
3 Outras Despesas Correntes	**69.064.966**	**66.880.038**	**88.890.750**	**88.890.750**	**90.178.634**
4 Investimentos	**22.979.865**	**11.688.104**	**1.473.158**	**1.473.158**	**1.686.168**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	295.912.302		79.692.291	1.686.168				**377.290.761**
1001	74.261.694							**74.261.694**
1027			6.293.444					**6.293.444**
1050			355.896					**355.896**
1056	101.125.977							**101.125.977**
1138			3.837.003					**3.837.003**
Total	471.299.973		90.178.634	1.686.168				**563.164.775**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**562.527.613**
	Atividades								**341.426.118**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**17.500.392**
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 541)								17.500.392
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.500.392
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**249.561.316**
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 542)								249.561.316
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	249.561.316
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.253.228**
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 543)								16.253.228
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.253.228
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**129.206**
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 544) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6*								129.206
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	129.206
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**521.183**
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 545) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 95*								521.183
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	521.183
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**804.000**
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 546) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 670*								804.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	670.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	134.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**56.656.793**
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 547) *Produto: Processo julgado (unidade): 46.051*								56.656.793
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.484.282
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.293.444
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	355.896
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.837.003
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.686.168
	Operações Especiais								**221.101.495**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**175.387.671**
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 548)								175.387.671
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	74.261.694
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	101.125.977
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**45.713.824**
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 549)								45.713.824
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	45.713.824
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**637.162**
	Operações Especiais								**637.162**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**637.162**
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 550)								637.162
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	637.162
Total									**563.164.775**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**886.483.533**	**877.711.953**	**875.866.395**	**875.866.395**	**907.165.726**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**886.333.533**	**877.690.042**	**875.716.395**	**875.716.395**	**904.165.726**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.000**	**21.911**	**150.000**	**150.000**	**3.000.000**
Função					
02 Judiciária	**605.943.106**	**598.192.466**	**612.399.973**	**612.399.973**	**634.941.161**
09 Previdência Social	**280.390.427**	**279.497.576**	**263.316.422**	**263.316.422**	**269.224.565**
28 Encargos Especiais	**150.000**	**21.911**	**150.000**	**150.000**	**3.000.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**4.900.000**	**4.900.000**	**5.394.500**	**5.394.500**	**6.480.000**
122 Administração Geral	**466.498.730**	**463.281.103**	**469.767.117**	**469.767.117**	**495.542.633**
131 Comunicação Social	**139.740**	**127.775**	**398.950**	**398.950**	**368.632**
272 Previdência do Regime Estatutário	**280.390.427**	**279.497.576**	**263.316.422**	**263.316.422**	**269.224.565**
301 Atenção Básica	**56.989.997**	**56.812.046**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**60.569.164**	**60.569.164**	**60.382.023**
846 Outros Encargos Especiais	**77.564.639**	**73.093.453**	**76.420.242**	**76.420.242**	**75.167.873**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**780.510.867**	**774.723.883**	**765.427.967**	**765.427.967**	**787.765.896**
3 Outras Despesas Correntes	**95.625.492**	**93.427.825**	**102.409.808**	**102.409.808**	**109.493.431**
4 Investimentos	**10.347.174**	**9.560.245**	**8.028.620**	**8.028.620**	**9.906.399**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	518.541.331		98.371.306	9.906.399				**626.819.036**
1001	109.578.182							**109.578.182**
1027			5.020.879					**5.020.879**
1050			32.180					**32.180**
1056	159.646.383							**159.646.383**
1138			6.069.066					**6.069.066**
Total	787.765.896		109.493.431	9.906.399				**907.165.726**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**904.165.726**
	Atividades								**555.904.321**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**34.994.232**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 551)								34.994.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.994.232
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**443.373.458**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 552)								443.373.458
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	443.338.553
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	34.905
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**25.387.791**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 553)								25.387.791
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.387.791
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**99.696**
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 554)								99.696
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.696
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**368.632**
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 555)								368.632
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	368.632
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**6.480.000**
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 556)								6.480.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 5.400		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.400.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.080.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**45.200.512**
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 557)								45.200.512
	Produto: Processo julgado (unidade): 95.068		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.033.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.020.879
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.180
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.069.066
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.714
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.037.432
	Projetos								**6.868.967**
0033 **15WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC**	**02 122**							**4.360.096**
0033 15WS 4685	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - No Município de Tubarão - SC (Seq: 558)								4.360.096
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 86		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.360.096
0033 **161D**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC**	**02 122**							**2.508.871**
0033 161D 4428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - No Município de Araranguá - SC (Seq: 559)								2.508.871
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.508.871
	Operações Especiais								**341.392.438**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**269.224.565**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 560)								269.224.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	109.578.182
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	159.646.383
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**72.167.873**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 561)								72.167.873
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	72.167.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.000.000**
	Operações Especiais								**3.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.000.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 562)								3.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.000.000
Total									**907.165.726**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**501.432.075**	**495.229.847**	**488.044.696**	**488.044.696**	**507.464.971**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**501.432.075**	**495.229.847**	**487.654.696**	**487.654.696**	**506.976.573**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**390.000**	**390.000**	**488.398**
Função					
02 Judiciária	**371.776.542**	**365.639.807**	**365.975.693**	**365.975.693**	**376.840.626**
09 Previdência Social	**129.655.533**	**129.590.040**	**121.679.003**	**121.679.003**	**130.135.947**
28 Encargos Especiais			**390.000**	**390.000**	**488.398**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.300.000**	**1.299.170**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
122 Administração Geral	**284.797.414**	**284.023.978**	**281.627.463**	**281.627.463**	**291.487.570**
131 Comunicação Social	**249.000**	**156.371**	**300.000**	**300.000**	**269.853**
272 Previdência do Regime Estatutário	**129.655.533**	**129.590.040**	**121.679.003**	**121.679.003**	**130.135.947**
301 Atenção Básica	**31.953.523**	**30.368.510**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**31.715.790**	**31.715.790**	**32.006.746**
846 Outros Encargos Especiais	**53.476.605**	**49.791.778**	**51.822.440**	**51.822.440**	**52.664.855**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**443.482.904**	**439.549.998**	**430.062.398**	**430.062.398**	**447.998.677**
3 Outras Despesas Correntes	**52.877.071**	**50.607.764**	**55.532.898**	**55.532.898**	**57.062.018**
4 Investimentos	**5.072.100**	**5.072.085**	**2.449.400**	**2.449.400**	**2.404.276**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	317.862.730		52.372.505	2.404.276				**372.639.511**
1001	14.713.635							**14.713.635**
1027			2.920.263					**2.920.263**
1050			159.891					**159.891**
1056	115.422.312							**115.422.312**
1138			1.609.359					**1.609.359**
Total	447.998.677		57.062.018	2.404.276				**507.464.971**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**506.976.573**
	Atividades								**324.664.169**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.465.176**
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 563)								16.465.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.465.176
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**265.197.875**
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 564)								265.197.875
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	265.197.875
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.541.570**
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 565)								15.541.570
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.541.570
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**269.853**
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 566)								269.853
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	269.853
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**900.000**
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 567)								900.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 900		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	900.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**26.289.695**
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 568)								26.289.695
	Produto: Processo julgado (unidade): 39.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.195.906
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.920.263
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	159.891
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	1.609.359
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.404.276
	Operações Especiais								**182.312.404**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**130.135.947**
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 569)								130.135.947
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	14.713.635
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	115.422.312
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**52.176.457**
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 570)								52.176.457
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	52.176.457
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**488.398**
	Operações Especiais								**488.398**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**488.398**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 571)								488.398
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	488.398
Total									**507.464.971**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**394.762.892**	**390.097.492**	**396.972.420**	**396.972.420**	**412.212.490**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**394.762.892**	**390.097.492**	**396.972.420**	**396.972.420**	**411.012.490**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.200.000**
Função					
02 Judiciária	**298.670.697**	**294.005.297**	**307.017.049**	**307.017.049**	**312.980.431**
09 Previdência Social	**96.092.195**	**96.092.195**	**89.955.371**	**89.955.371**	**98.032.059**
28 Encargos Especiais					**1.200.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**876.000**	**876.000**	**842.004**	**842.004**	**842.004**
122 Administração Geral	**227.752.866**	**225.180.140**	**233.081.221**	**233.081.221**	**241.129.880**
131 Comunicação Social	**140.534**	**130.314**	**332.737**	**332.737**	**426.563**
272 Previdência do Regime Estatutário	**96.092.195**	**96.092.195**	**89.955.371**	**89.955.371**	**98.032.059**
301 Atenção Básica	**31.110.725**	**29.028.272**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**34.956.539**	**34.956.539**	**34.778.210**
846 Outros Encargos Especiais	**38.790.572**	**38.790.572**	**37.804.548**	**37.804.548**	**37.003.774**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**334.490.464**	**334.490.464**	**329.460.900**	**329.460.900**	**343.401.465**
3 Outras Despesas Correntes	**53.980.023**	**49.785.151**	**63.821.306**	**63.821.306**	**63.691.096**
4 Investimentos	**6.292.405**	**5.821.878**	**3.690.214**	**3.690.214**	**5.119.929**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	245.369.406		60.026.135	1.559.309				**306.954.850**
1001	18.828.629							**18.828.629**
1027			3.632.812					**3.632.812**
1050			32.149					**32.149**
1056	79.203.430							**79.203.430**
1138				3.560.620				**3.560.620**
Total	343.401.465		63.691.096	5.119.929				**412.212.490**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**411.012.490**
	Atividades								**277.176.657**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**21.844.368**
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 572)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.844.368
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**208.365.632**
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 573)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	208.365.632
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.933.842**
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 574)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.933.842
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**59.818**
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 575) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.818
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**426.563**
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 576) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 360*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	426.563
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**842.004**
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 577) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 700*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	702.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	140.004
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**32.704.430**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 578) *Produto: Processo julgado (unidade): 25.535*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.895.613
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.632.812
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.149
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	23.927
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.559.309
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	3.560.620
	Operações Especiais								**133.835.833**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**98.032.059**
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 579)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	18.828.629
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	79.203.430
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**35.803.774**
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 580)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	35.803.774
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.200.000**
	Operações Especiais								**1.200.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.200.000**
0909 00S6 6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 581)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.200.000
Total									**412.212.490**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.930.760.545**	**1.903.422.078**	**1.952.007.068**	**1.952.007.068**	**1.975.432.349**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.930.760.533**	**1.903.422.078**	**1.952.007.056**	**1.952.007.056**	**1.944.794.103**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12**		**12**	**12**	**30.638.246**
Função					
02 Judiciária	**1.457.202.320**	**1.430.109.328**	**1.515.994.479**	**1.515.994.479**	**1.491.529.892**
09 Previdência Social	**473.558.213**	**473.312.750**	**436.012.577**	**436.012.577**	**453.264.211**
28 Encargos Especiais	**12**		**12**	**12**	**30.638.246**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**21.000.000**	**21.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**	**23.786.364**
122 Administração Geral	**1.106.919.448**	**1.102.176.896**	**1.134.277.191**	**1.134.277.191**	**1.129.866.195**
131 Comunicação Social	**2.000**				**87.733**
272 Previdência do Regime Estatutário	**473.558.213**	**473.312.750**	**436.012.577**	**436.012.577**	**453.264.211**
301 Atenção Básica	**134.193.207**	**131.545.487**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**175.632.243**	**175.632.243**	**174.459.063**
846 Outros Encargos Especiais	**195.087.677**	**175.386.944**	**186.085.057**	**186.085.057**	**193.968.783**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.626.798.357**	**1.605.457.886**	**1.589.854.493**	**1.589.854.493**	**1.605.928.283**
3 Outras Despesas Correntes	**277.212.303**	**271.513.540**	**355.263.861**	**355.263.861**	**361.029.588**
4 Investimentos	**26.749.885**	**26.450.652**	**6.888.714**	**6.888.714**	**8.474.478**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.152.664.072		309.824.628	8.474.478				**1.470.963.178**
1001	91.952.058							**91.952.058**
1027			19.013.671					**19.013.671**
1050			580.535					**580.535**
1056	361.312.153							**361.312.153**
1138			31.610.754					**31.610.754**
Total	1.605.928.283		361.029.588	8.474.478				**1.975.432.349**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.944.794.103**
	Atividades								**1.328.199.355**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**114.443.784**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 582)								114.443.784
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	114.443.784
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**958.695.289**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 583)								958.695.289
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	957.850.789
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	844.500
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**60.015.279**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 584)								60.015.279
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.015.279
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**130**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 585) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								130
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**87.733**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 586) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 520*								87.733
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	87.733
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**23.786.364**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 587) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 22.525*								23.786.364
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.029.084
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	4.757.280
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**171.170.776**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 588) *Produto: Processo julgado (unidade): 410.000*								171.170.776
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	111.442.993
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	19.013.671
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	580.535
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	31.610.754
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	48.345
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.474.478
	Operações Especiais								**616.594.748**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**453.264.211**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 589)								453.264.211
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	91.952.058
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	361.312.153
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**163.330.537**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 590)								163.330.537
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	163.330.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.638.246**
	Operações Especiais								**30.638.246**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**30.638.246**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 591)								30.638.246
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.638.246
Total									**1.975.432.349**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**269.887.870**	**268.716.594**	**268.864.249**	**268.864.249**	**271.877.480**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**269.773.965**	**268.602.689**	**268.644.249**	**268.644.249**	**270.585.410**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**113.905**	**113.905**	**220.000**	**220.000**	**1.292.070**
Função					
02 Judiciária	**237.217.411**	**236.105.317**	**241.267.070**	**241.267.070**	**241.406.691**
09 Previdência Social	**32.556.554**	**32.497.372**	**27.377.179**	**27.377.179**	**29.178.719**
28 Encargos Especiais	**113.905**	**113.905**	**220.000**	**220.000**	**1.292.070**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**350.000**	**300.424**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
122 Administração Geral	**190.075.960**	**189.526.853**	**191.278.046**	**191.278.046**	**193.196.892**
131 Comunicação Social	**132.000**	**105.035**	**168.000**	**168.000**	**167.490**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.556.554**	**32.497.372**	**27.377.179**	**27.377.179**	**29.178.719**
301 Atenção Básica	**15.896.548**	**15.885.429**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.185.727**	**19.185.727**	**19.729.008**
846 Outros Encargos Especiais	**30.876.808**	**30.401.481**	**30.555.297**	**30.555.297**	**29.305.371**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**224.604.641**	**223.867.302**	**219.860.306**	**219.860.306**	**220.978.092**
3 Outras Despesas Correntes	**39.724.020**	**39.290.911**	**46.857.134**	**46.857.134**	**48.028.154**
4 Investimentos	**5.559.209**	**5.558.381**	**2.146.809**	**2.146.809**	**2.871.234**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	191.799.373		44.625.425	556.291				**236.981.089**
1027			3.402.729					**3.402.729**
1050				84.161				**84.161**
1056	29.178.719							**29.178.719**
1138				2.230.782				**2.230.782**
Total	220.978.092		48.028.154	2.871.234				**271.877.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**270.585.410**
	Atividades								**213.393.390**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.022.104**
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 592)								9.022.104
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.022.104
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**162.494.002**
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 593)								162.494.002
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	161.974.055
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	519.947
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.706.904**
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 594)								10.706.904
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.706.904
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**69.788**
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 595)								69.788
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	69.788
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**167.490**
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 596)								167.490
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	167.490
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**300.000**
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 597)								300.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	250.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	50.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**30.633.102**
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 598)								30.633.102
	Produto: Processo julgado (unidade): 38.143		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.351.163
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.402.729
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.976
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	556.291
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	84.161
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	2.230.782
	Operações Especiais								**57.192.020**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**29.178.719**
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 599)								29.178.719
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	29.178.719
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**28.013.301**
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 600)								28.013.301
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	28.013.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.292.070**
	Operações Especiais								**1.292.070**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.292.070**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 601)								1.292.070
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.292.070
Total									**271.877.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**368.065.737**	**365.025.107**	**361.946.672**	**361.946.672**	**373.813.715**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**368.065.737**	**365.025.107**	**360.946.672**	**360.946.672**	**368.813.715**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**5.000.000**
Função					
02 Judiciária	**315.880.433**	**312.839.803**	**310.927.911**	**310.927.911**	**309.955.747**
09 Previdência Social	**52.185.304**	**52.185.304**	**50.018.761**	**50.018.761**	**58.857.968**
28 Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**5.000.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.450.000**	**1.450.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**248.356.935**	**247.734.853**	**239.438.547**	**239.438.547**	**241.710.796**
131 Comunicação Social			**103.993**	**103.993**	**114.651**
272 Previdência do Regime Estatutário	**52.185.304**	**52.185.304**	**50.018.761**	**50.018.761**	**58.857.968**
301 Atenção Básica	**23.618.281**	**23.517.897**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**27.907.100**	**27.907.100**	**27.684.616**
846 Outros Encargos Especiais	**42.455.217**	**40.137.054**	**42.978.271**	**42.978.271**	**43.445.684**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**307.904.367**	**305.520.593**	**301.922.722**	**301.922.722**	**312.550.755**
3 Outras Despesas Correntes	**54.601.878**	**53.945.508**	**56.383.950**	**56.383.950**	**60.265.996**
4 Investimentos	**5.559.492**	**5.559.006**	**3.640.000**	**3.640.000**	**996.964**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	253.692.787		48.395.730	996.964				**303.085.481**
1027			3.455.124					**3.455.124**
1050			445.199					**445.199**
1056	58.857.968							**58.857.968**
1138			7.969.943					**7.969.943**
Total	312.550.755		60.265.996	996.964				**373.813.715**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**368.813.715**
	Atividades								**271.510.063**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.394.744**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 602)								14.394.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.394.744
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**210.247.103**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 603)								210.247.103
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	210.247.103
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.289.872**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 604)								13.289.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.289.872
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**358.907**
0033 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 605)								358.907
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	358.907
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**114.651**
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 606)								114.651
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	114.651
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.000.000**
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 607)								2.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**31.104.786**
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 608)								31.104.786
	Produto: Processo julgado (unidade): 59.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.237.556
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.455.124
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	445.199
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.969.943
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	996.964
	Operações Especiais								**97.303.652**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**58.857.968**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 609)								58.857.968
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	58.857.968
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**38.445.684**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 610)								38.445.684
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	38.445.684
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.000.000**
	Operações Especiais								**5.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.000.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 611)								5.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.000.000
Total									**373.813.715**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**633.423.333**	**628.430.384**	**633.261.305**	**633.261.305**	**655.743.546**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**633.423.333**	**628.430.384**	**633.261.305**	**633.261.305**	**654.567.046**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.176.500**
Função					
02 Judiciária	**548.061.006**	**543.131.667**	**553.125.278**	**553.125.278**	**573.829.845**
09 Previdência Social	**85.362.327**	**85.298.718**	**80.136.027**	**80.136.027**	**80.737.201**
28 Encargos Especiais					**1.176.500**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.500.000**	**2.440.177**	**1.488.000**	**1.488.000**	**2.880.000**
122 Administração Geral	**428.237.907**	**425.883.831**	**426.851.841**	**426.851.841**	**449.739.753**
131 Comunicação Social	**194.602**	**194.602**	**229.712**	**229.712**	**402.709**
272 Previdência do Regime Estatutário	**85.362.327**	**85.298.718**	**80.136.027**	**80.136.027**	**80.737.201**
301 Atenção Básica	**47.153.702**	**46.966.432**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**53.761.173**	**53.761.173**	**53.973.082**
846 Outros Encargos Especiais	**69.974.795**	**67.646.625**	**70.794.552**	**70.794.552**	**68.010.801**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**533.715.510**	**531.323.221**	**525.054.647**	**525.054.647**	**544.848.959**
3 Outras Despesas Correntes	**91.851.467**	**89.258.245**	**99.999.643**	**99.999.643**	**107.582.180**
4 Investimentos	**7.856.356**	**7.848.918**	**8.207.015**	**8.207.015**	**3.312.407**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	464.111.758		97.117.852	3.312.407				**564.542.017**
1027			5.920.516					**5.920.516**
1050			1.375.933					**1.375.933**
1056	80.737.201							**80.737.201**
1138			3.167.879					**3.167.879**
Total	544.848.959		107.582.180	3.312.407				**655.743.546**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**654.567.046**
	Atividades								**506.995.544**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**26.601.120**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 612)								26.601.120
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.601.120
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**396.100.957**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 613)								396.100.957
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	395.814.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	286.957
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**27.371.962**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 614)								27.371.962
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.371.962
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**339.291**
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 615)								339.291
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	339.291
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**402.709**
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 616)								402.709
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	402.709
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.880.000**
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 617)								2.880.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.600		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.880.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**53.299.505**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 618)								53.299.505
	Produto: Processo julgado (unidade): 72.701		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.519.073
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.920.516
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.375.933
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.167.879
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.697
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.312.407
	Operações Especiais								**147.571.502**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**80.737.201**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 619)								80.737.201
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	80.737.201
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**66.834.301**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 620)								66.834.301
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	66.834.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.176.500**
	Operações Especiais								**1.176.500**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.176.500**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 621)								1.176.500
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.176.500
Total									**655.743.546**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**277.643.811**	**276.558.837**	**271.948.415**	**271.948.415**	**280.805.137**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**276.760.577**	**275.675.603**	**271.018.415**	**271.018.415**	**278.955.137**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**883.234**	**883.234**	**930.000**	**930.000**	**1.850.000**
Função					
02 Judiciária	**244.978.124**	**243.893.150**	**238.318.415**	**238.318.415**	**245.675.137**
09 Previdência Social	**31.782.453**	**31.782.453**	**32.700.000**	**32.700.000**	**33.280.000**
28 Encargos Especiais	**883.234**	**883.234**	**930.000**	**930.000**	**1.850.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**780.000**	**775.000**	**720.000**	**720.000**	**960.000**
122 Administração Geral	**190.734.719**	**190.573.571**	**180.992.345**	**180.992.345**	**191.964.606**
131 Comunicação Social	**182.350**	**148.585**	**165.000**	**165.000**	**189.423**
272 Previdência do Regime Estatutário	**31.782.453**	**31.782.453**	**32.700.000**	**32.700.000**	**33.280.000**
301 Atenção Básica	**22.972.858**	**22.860.511**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**25.666.001**	**25.666.001**	**25.337.458**
846 Outros Encargos Especiais	**31.191.431**	**30.418.716**	**31.705.069**	**31.705.069**	**29.073.650**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**229.988.233**	**229.213.843**	**221.522.402**	**221.522.402**	**228.087.270**
3 Outras Despesas Correntes	**44.288.368**	**44.003.000**	**47.477.378**	**47.477.378**	**49.058.581**
4 Investimentos	**3.367.210**	**3.341.994**	**2.948.635**	**2.948.635**	**3.659.286**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	194.807.270		42.651.809	3.659.286				**241.118.365**
1027			2.746.520					**2.746.520**
1050			476.977					**476.977**
1056	33.280.000							**33.280.000**
1138			3.183.275					**3.183.275**
Total	228.087.270		49.058.581	3.659.286				**280.805.137**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**278.955.137**
	Atividades								**216.956.041**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.185.080**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 622)								14.185.080
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.185.080
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**165.733.620**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 623)								165.733.620
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	165.522.620
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	211.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.152.378**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 624)								11.152.378
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.152.378
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**9.970**
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 625)								9.970
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.970
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**189.423**
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 626)								189.423
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 722		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	189.423
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**960.000**
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 627)								960.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 800		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	160.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**24.725.570**
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 628)								24.725.570
	Produto: Processo julgado (unidade): 23.530		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.154.958
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.746.520
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	476.977
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.183.275
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.163.840
	Projetos								**1.495.446**
0033 **1N02**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL**	**02 122**							**1.495.446**
0033 1N02 1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 629)								1.495.446
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.495.446
	Operações Especiais								**60.503.650**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**33.280.000**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 630)								33.280.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	33.280.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**27.223.650**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 631)								27.223.650
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	27.223.650
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.850.000**
	Operações Especiais								**1.850.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.850.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 632)								1.850.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.850.000
Total									**280.805.137**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**217.435.309**	**214.130.513**	**223.393.955**	**223.393.955**	**223.778.431**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**217.435.309**	**214.130.513**	**223.315.955**	**223.315.955**	**222.803.431**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**78.000**	**78.000**	**975.000**
Função					
02 Judiciária	**183.490.828**	**180.186.032**	**192.245.882**	**192.245.882**	**190.037.411**
09 Previdência Social	**33.944.481**	**33.944.481**	**31.070.073**	**31.070.073**	**32.766.020**
28 Encargos Especiais			**78.000**	**78.000**	**975.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.200.000**	**1.028.244**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**142.479.183**	**141.310.996**	**150.193.970**	**150.193.970**	**151.024.317**
131 Comunicação Social	**122.963**	**112.313**	**171.901**	**171.901**	**379.734**
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.944.481**	**33.944.481**	**31.070.073**	**31.070.073**	**32.766.020**
301 Atenção Básica	**12.405.014**	**12.206.452**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.786.271**	**13.786.271**	**14.042.793**
846 Outros Encargos Especiais	**27.283.668**	**25.528.027**	**26.971.740**	**26.971.740**	**24.365.567**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**182.434.186**	**180.678.545**	**187.086.277**	**187.086.277**	**182.182.406**
3 Outras Despesas Correntes	**30.712.373**	**29.200.070**	**34.350.376**	**34.350.376**	**40.490.649**
4 Investimentos	**4.288.750**	**4.251.899**	**1.957.302**	**1.957.302**	**1.105.376**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	149.416.386		32.642.021	1.105.376				**183.163.783**
1027			2.878.495					**2.878.495**
1050			160.431					**160.431**
1056	32.766.020							**32.766.020**
1138			4.809.702					**4.809.702**
Total	182.182.406		40.490.649	1.105.376				**223.778.431**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**222.803.431**
	Atividades								**166.646.844**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.584.760**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 633)								6.584.760
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.584.760
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**125.050.819**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 634)								125.050.819
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	124.934.965
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	115.854
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.458.033**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 635)								7.458.033
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.458.033
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**59.818**
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 636)								59.818
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.818
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**379.734**
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 637)								379.734
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	379.734
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.200.000**
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 638)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**25.913.680**
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 639)								25.913.680
	Produto: Processo julgado (unidade): 22.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.959.327
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.878.495
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	160.431
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	4.809.702
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	349
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.105.376
	Operações Especiais								**56.156.587**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**32.766.020**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 640)								32.766.020
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	32.766.020
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**23.390.567**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 641)								23.390.567
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	23.390.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**975.000**
	Operações Especiais								**975.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**975.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 642)								975.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	975.000
Total									**223.778.431**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**341.325.674**	**338.501.427**	**335.263.524**	**335.263.524**	**347.064.728**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**341.275.674**	**338.501.427**	**335.213.524**	**335.213.524**	**346.914.728**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**50.000**		**50.000**	**50.000**	**150.000**
Função					
02 Judiciária	**276.660.416**	**273.886.350**	**273.219.702**	**273.219.702**	**280.289.376**
09 Previdência Social	**64.615.258**	**64.615.077**	**61.993.822**	**61.993.822**	**66.625.352**
28 Encargos Especiais	**50.000**		**50.000**	**50.000**	**150.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.238.000**	**1.238.000**	**796.228**	**796.228**	**921.600**
122 Administração Geral	**215.409.957**	**214.361.319**	**209.231.452**	**209.231.452**	**217.135.070**
131 Comunicação Social	**459.234**	**352.071**	**571.922**	**571.922**	**487.931**
272 Previdência do Regime Estatutário	**64.615.258**	**64.615.077**	**61.993.822**	**61.993.822**	**66.625.352**
301 Atenção Básica	**22.788.563**	**22.762.553**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**26.405.355**	**26.405.355**	**26.566.129**
846 Outros Encargos Especiais	**36.814.662**	**35.172.407**	**36.264.745**	**36.264.745**	**35.328.646**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**291.410.281**	**289.751.251**	**280.803.601**	**280.803.601**	**291.169.899**
3 Outras Despesas Correntes	**44.865.373**	**44.327.871**	**49.956.191**	**49.956.191**	**53.464.769**
4 Investimentos	**5.050.020**	**4.422.305**	**4.503.732**	**4.503.732**	**2.430.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	224.544.547		47.317.492	2.430.060				**274.292.099**
1027			3.098.317					**3.098.317**
1050			257.592					**257.592**
1056	66.625.352							**66.625.352**
1138			2.791.368					**2.791.368**
Total	291.169.899		53.464.769	2.430.060				**347.064.728**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**346.914.728**
	Atividades								**245.110.730**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.818.168**
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 643)								13.818.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.818.168
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**189.215.901**
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 644)								189.215.901
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	189.215.901
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.747.961**
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 645)								12.747.961
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.747.961
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**26.538**
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 646) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								26.538
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.538
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**487.931**
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 647) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.300*								487.931
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	487.931
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**921.600**
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 648) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 768*								921.600
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	768.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	153.600
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**27.892.631**
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 649) *Produto: Processo julgado (unidade): 26.976*								27.892.631
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.898.981
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.098.317
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	257.592
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	2.791.368
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	416.313
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.430.060
	Operações Especiais								**101.803.998**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**66.625.352**
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 650)								66.625.352
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	66.625.352
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**35.178.646**
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 651)								35.178.646
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	35.178.646
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.000**
	Operações Especiais								**150.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**150.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 652)								150.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.000
Total									**347.064.728**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**178.891.410**	**178.261.892**	**178.651.916**	**178.651.916**	**187.609.527**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**178.891.410**	**178.261.892**	**178.651.916**	**178.651.916**	**187.316.072**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**293.455**
Função					
02 Judiciária	**162.779.892**	**162.313.146**	**164.172.039**	**164.172.039**	**170.700.406**
09 Previdência Social	**16.111.518**	**15.948.747**	**14.479.877**	**14.479.877**	**16.615.666**
28 Encargos Especiais					**293.455**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**200.000**	**200.000**	**150.000**	**150.000**	**150.001**
122 Administração Geral	**125.660.667**	**125.226.340**	**124.375.010**	**124.375.010**	**131.021.612**
131 Comunicação Social	**57.600**	**57.600**	**388.200**	**388.200**	**334.347**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.111.518**	**15.948.747**	**14.479.877**	**14.479.877**	**16.615.666**
301 Atenção Básica	**13.760.444**	**13.728.025**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**16.937.687**	**16.937.687**	**17.642.964**
846 Outros Encargos Especiais	**23.101.181**	**23.101.181**	**22.321.142**	**22.321.142**	**21.844.937**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**146.672.618**	**146.077.715**	**144.863.056**	**144.863.056**	**149.564.217**
3 Outras Despesas Correntes	**28.212.601**	**28.202.533**	**31.514.860**	**31.514.860**	**34.685.380**
4 Investimentos	**4.006.191**	**3.981.644**	**2.274.000**	**2.274.000**	**3.359.930**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	132.948.551		30.754.063	3.359.930				**167.062.544**
1027			2.119.573					**2.119.573**
1050			242.160					**242.160**
1056	16.615.666							**16.615.666**
1138			1.569.584					**1.569.584**
Total	149.564.217		34.685.380	3.359.930				**187.609.527**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**187.316.072**
	Atividades								**148.355.767**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.018.008**
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 653)								10.018.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.856.508
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	161.500
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**111.103.614**
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 654)								111.103.614
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	110.898.696
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	204.918
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.624.956**
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 655)								7.624.956
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.624.956
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**43.368**
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 656)								43.368
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.368
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**334.347**
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 657)								334.347
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 780		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	334.347
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**150.001**
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 658)								150.001
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 180		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	127.381
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	22.620
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**19.081.473**
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 659)								19.081.473
	Produto: Processo julgado (unidade): 28.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.699.846
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.119.573
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	242.160
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	1.569.584
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	45.037
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.405.273
	Projetos								**793.157**
0033 **11BC**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI**	**02 122**							**695.455**
0033 11BC 0981	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 660)								695.455
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	695.455
0033 **161E**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI**	**02 122**							**97.702**
0033 161E 0916	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 661)								97.702
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	97.702
	Operações Especiais								**38.167.148**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**16.615.666**
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 662)								16.615.666
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.615.666
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.551.482**
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 663)								21.551.482
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.551.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**293.455**
	Operações Especiais								**293.455**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**293.455**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 664)								293.455
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	293.455
Total									**187.609.527**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**367.887.685**	**363.641.814**	**377.459.075**	**377.459.075**	**387.712.508**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**367.681.685**	**363.466.675**	**377.281.789**	**377.281.789**	**386.857.380**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**206.000**	**175.139**	**177.286**	**177.286**	**855.128**
Função					
02 Judiciária	**321.134.238**	**316.919.228**	**337.442.603**	**337.442.603**	**341.822.837**
09 Previdência Social	**46.547.447**	**46.547.447**	**39.839.186**	**39.839.186**	**45.034.543**
28 Encargos Especiais	**206.000**	**175.139**	**177.286**	**177.286**	**855.128**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**872.700**	**872.700**	**1.138.620**	**1.138.620**	**1.297.800**
122 Administração Geral	**254.357.047**	**252.934.815**	**264.767.476**	**264.767.476**	**272.730.046**
131 Comunicação Social	**302.789**	**298.951**	**305.000**	**305.000**	**368.877**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.547.447**	**46.547.447**	**39.839.186**	**39.839.186**	**45.034.543**
301 Atenção Básica	**24.041.668**	**23.865.656**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**29.614.765**	**29.614.765**	**29.886.869**
846 Outros Encargos Especiais	**41.766.034**	**39.122.245**	**41.794.028**	**41.794.028**	**38.394.373**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**314.352.967**	**311.693.646**	**314.634.733**	**314.634.733**	**322.758.245**
3 Outras Despesas Correntes	**49.005.780**	**47.503.889**	**58.251.738**	**58.251.738**	**61.888.647**
4 Investimentos	**4.528.938**	**4.444.279**	**4.572.604**	**4.572.604**	**3.065.616**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	277.723.702		56.612.899	3.065.616				**337.402.217**
1027			3.706.369					**3.706.369**
1050			52.635					**52.635**
1056	45.034.543							**45.034.543**
1138			1.516.744					**1.516.744**
Total	322.758.245		61.888.647	3.065.616				**387.712.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**386.857.380**
	Atividades								**304.283.592**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.224.392**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 665)								14.224.392
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.219.392
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	5.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**239.329.329**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 666)								239.329.329
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	239.329.329
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.662.477**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 667)								15.662.477
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.662.477
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**34.096**
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 668) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3*								34.096
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.096
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**368.877**
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 669) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 155*								368.877
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	368.877
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.297.800**
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 670) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 870*								1.297.800
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.081.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	216.300
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**33.366.621**
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 671) *Produto: Processo julgado (unidade): 47.673*								33.366.621
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.886.235
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.706.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	52.635
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	1.516.744
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	139.022
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.065.616
	Operações Especiais								**82.573.788**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**45.034.543**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 672)								45.034.543
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	45.034.543
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**37.539.245**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 673)								37.539.245
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	37.539.245
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**855.128**
	Operações Especiais								**855.128**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**855.128**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 674)								855.128
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	855.128
Total									**387.712.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**292.658.847**	**288.928.527**	**290.914.652**	**290.914.652**	**303.386.361**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**292.658.747**	**288.928.527**	**290.899.652**	**290.899.652**	**302.686.361**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100**		**15.000**	**15.000**	**700.000**
Função					
02 Judiciária	**241.563.328**	**237.833.108**	**245.757.714**	**245.757.714**	**253.586.361**
09 Previdência Social	**51.095.419**	**51.095.419**	**45.141.938**	**45.141.938**	**49.100.000**
28 Encargos Especiais	**100**		**15.000**	**15.000**	**700.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.900.000**	**1.749.844**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**186.940.409**	**186.047.195**	**189.673.978**	**189.673.978**	**203.092.500**
131 Comunicação Social	**75.000**	**75.000**	**80.000**	**80.000**	**99.696**
272 Previdência do Regime Estatutário	**51.095.419**	**51.095.419**	**45.141.938**	**45.141.938**	**49.100.000**
301 Atenção Básica	**20.323.853**	**20.321.446**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**22.759.163**	**22.759.163**	**23.508.116**
846 Outros Encargos Especiais	**32.324.166**	**29.639.623**	**32.059.573**	**32.059.573**	**26.386.049**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**245.685.849**	**243.001.306**	**240.283.114**	**240.283.114**	**247.748.260**
3 Outras Despesas Correntes	**41.690.285**	**40.649.705**	**49.851.538**	**49.851.538**	**55.416.562**
4 Investimentos	**5.282.713**	**5.277.517**	**780.000**	**780.000**	**221.539**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	198.648.260		49.510.835	221.539				**248.380.634**
1027			3.422.529					**3.422.529**
1050			284.195					**284.195**
1056	49.100.000							**49.100.000**
1138			2.199.003					**2.199.003**
Total	247.748.260		55.416.562	221.539				**303.386.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**302.686.361**
	Atividades								**227.900.312**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.343.968**
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 675)								12.343.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.343.968
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**172.262.211**
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 676)								172.262.211
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	171.919.763
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	342.448
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.164.148**
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 677)								11.164.148
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.164.148
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**18.942**
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 678)								18.942
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.942
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**99.696**
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 679)								99.696
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.696
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.200.000**
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 680)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**30.811.347**
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 681)								30.811.347
	Produto: Processo julgado (unidade): 31.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.666.275
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.422.529
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	284.195
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	2.199.003
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	17.806
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	221.539
	Operações Especiais								**74.786.049**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**49.100.000**
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 682)								49.100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	49.100.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**25.686.049**
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 683)								25.686.049
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.686.049
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**700.000**
	Operações Especiais								**700.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**700.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 684)								700.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	700.000
Total									**303.386.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**77.072.528**	**47.630.378**	**2.427.307.911**	**2.427.307.911**	**1.741.204.551**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**77.072.528**	**47.630.378**	**868.134.212**	**868.134.212**	**579.862.070**
0999 Reserva de Contingência			**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**1.161.342.481**
Função					
02 Judiciária	**77.072.528**	**47.630.378**	**868.134.212**	**868.134.212**	**579.862.070**
99 Reserva de Contingência			**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**1.161.342.481**
Subfunção					
122 Administração Geral	**77.072.528**	**47.630.378**	**868.134.212**	**868.134.212**	**579.862.070**
999 Reserva de Contingência			**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**1.161.342.481**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**1.161.342.481**
3 Outras Despesas Correntes	**46.994.781**	**38.549.347**	**868.134.212**	**868.134.212**	**579.862.070**
4 Investimentos	**30.077.747**	**9.081.030**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.161.342.481		579.862.070					**1.741.204.551**
Total	1.161.342.481		579.862.070					**1.741.204.551**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**579.862.070**
	Atividades								**579.862.070**
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**579.862.070**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 685)								579.862.070
	Produto: Processo julgado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	579.862.070
0999	**Reserva de Contingência**								**1.161.342.481**
	Operações Especiais								**1.161.342.481**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**131.667.449**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 686)								131.667.449
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	131.667.449
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.029.675.032**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 687)								1.029.675.032
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.029.675.032
Total									**1.741.204.551**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.320.587.887**	**3.310.922.905**	**3.708.490.346**	**3.708.490.346**	**3.844.766.122**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.318.083.964**	**3.308.418.983**	**3.498.012.422**	**3.485.000.889**	**3.767.003.325**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.503.923**	**2.503.922**	**2.800.000**	**2.800.000**	**11.500.000**
0999 Reserva de Contingência			**207.677.924**	**220.689.457**	**66.262.797**
Função					
02 Judiciária	**2.762.561.723**	**2.752.896.742**	**2.949.715.487**	**2.936.703.954**	**3.180.172.564**
09 Previdência Social	**555.522.241**	**555.522.241**	**548.296.935**	**548.296.935**	**586.830.761**
28 Encargos Especiais	**2.503.923**	**2.503.922**	**2.800.000**	**2.800.000**	**11.500.000**
99 Reserva de Contingência			**207.677.924**	**220.689.457**	**66.262.797**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**281.576.192**	**280.919.997**	**329.533.123**	**329.533.123**	**359.718.728**
122 Administração Geral	**1.772.935.725**	**1.772.935.725**	**1.890.762.542**	**1.877.751.009**	**2.082.129.421**
272 Previdência do Regime Estatutário	**555.522.241**	**555.522.241**	**548.296.935**	**548.296.935**	**586.830.761**
301 Atenção Básica	**371.545.486**	**371.545.486**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**384.037.015**	**384.037.015**	**398.936.408**
846 Outros Encargos Especiais	**339.008.243**	**329.999.457**	**348.182.807**	**348.182.807**	**350.888.007**
999 Reserva de Contingência			**207.677.924**	**220.689.457**	**66.262.797**
Unidade					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.307.344.312**	**3.297.679.331**	**3.693.016.346**	**3.693.016.346**	**3.844.766.122**
16103 Justiça da Infância e da Juventude	**13.243.575**	**13.243.574**	**15.474.000**	**15.474.000**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.667.466.209**	**2.658.457.423**	**2.994.870.208**	**2.994.870.208**	**3.086.061.137**
3 Outras Despesas Correntes	**617.513.538**	**617.058.455**	**683.767.849**	**683.767.849**	**741.205.013**
4 Investimentos	**35.608.140**	**35.407.027**	**29.852.289**	**29.852.289**	**17.499.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.499.230.376		633.065.328	551.329				**3.132.847.033**
1027			39.679.294					**39.679.294**
1050			49.364.394					**49.364.394**
1052			1.812.321					**1.812.321**
1056	586.830.761							**586.830.761**
1081			6.797.146	15.602.854				**22.400.000**
1138			10.486.530	1.345.789				**11.832.319**
Total	3.086.061.137		741.205.013	17.499.972				**3.844.766.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.307.344.312**	**3.297.679.331**	**3.693.016.346**	**3.693.016.346**	**3.844.766.122**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.304.840.389**	**3.295.175.409**	**3.482.538.422**	**3.469.526.889**	**3.767.003.325**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.503.923**	**2.503.922**	**2.800.000**	**2.800.000**	**11.500.000**
0999 Reserva de Contingência			**207.677.924**	**220.689.457**	**66.262.797**
Função					
02 Judiciária	**2.749.318.148**	**2.739.653.168**	**2.934.241.487**	**2.921.229.954**	**3.180.172.564**
09 Previdência Social	**555.522.241**	**555.522.241**	**548.296.935**	**548.296.935**	**586.830.761**
28 Encargos Especiais	**2.503.923**	**2.503.922**	**2.800.000**	**2.800.000**	**11.500.000**
99 Reserva de Contingência			**207.677.924**	**220.689.457**	**66.262.797**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**268.332.617**	**267.676.422**	**314.059.123**	**314.059.123**	**359.718.728**
122 Administração Geral	**1.772.935.725**	**1.772.935.725**	**1.890.762.542**	**1.877.751.009**	**2.082.129.421**
272 Previdência do Regime Estatutário	**555.522.241**	**555.522.241**	**548.296.935**	**548.296.935**	**586.830.761**
301 Atenção Básica	**371.545.486**	**371.545.486**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**384.037.015**	**384.037.015**	**398.936.408**
846 Outros Encargos Especiais	**339.008.243**	**329.999.457**	**348.182.807**	**348.182.807**	**350.888.007**
999 Reserva de Contingência			**207.677.924**	**220.689.457**	**66.262.797**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.667.466.209**	**2.658.457.423**	**2.994.870.208**	**2.994.870.208**	**3.086.061.137**
3 Outras Despesas Correntes	**606.143.495**	**605.688.412**	**670.123.849**	**670.123.849**	**741.205.013**
4 Investimentos	**33.734.608**	**33.533.496**	**28.022.289**	**28.022.289**	**17.499.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.499.230.376		633.065.328	551.329				**3.132.847.033**
1027			39.679.294					**39.679.294**
1050			49.364.394					**49.364.394**
1052			1.812.321					**1.812.321**
1056	586.830.761							**586.830.761**
1081			6.797.146	15.602.854				**22.400.000**
1138			10.486.530	1.345.789				**11.832.319**
Total	3.086.061.137		741.205.013	17.499.972				**3.844.766.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.767.003.325**
	Atividades								**2.840.734.708**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**251.370.699**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 688)								251.370.699
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	251.370.699
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**2.082.079.572**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 689)								2.082.079.572
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.082.079.572
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**147.565.709**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 690)								147.565.709
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	147.565.709
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.500.000**
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 691)								2.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.390		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.500.000
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**357.218.728**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 692)								357.218.728
	Produto: Processo julgado (unidade): 403.506		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	231.628.920
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	39.679.294
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	49.364.394
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.812.321
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	6.797.146
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	10.486.530
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	501.480
			F	*4 - INV*	2	90	0	1081	15.602.854
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.345.789
	Projetos								**49.849**
0033 **13ZW**	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	**02 122**							**49.849**
0033 13ZW 0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 693)								49.849
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	49.849
	Operações Especiais								**926.218.768**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**586.830.761**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 694)								586.830.761
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	586.830.761
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**339.388.007**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 695)								339.388.007
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	339.388.007
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.500.000**
	Operações Especiais								**11.500.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**11.500.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 696)								11.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**66.262.797**
	Operações Especiais								**66.262.797**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.065.311**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 697)								8.065.311
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.065.311
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**58.197.486**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 698)								58.197.486
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	58.197.486
Total									**3.844.766.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

17000 - Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**228.786.125**	**222.956.925**	**255.251.629**	**255.251.629**	**297.751.922**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**227.859.242**	**222.956.925**	**246.160.156**	**246.160.156**	**294.003.207**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**25.000**	**25.000**	**27.252**
0999 Reserva de Contingência	**926.883**		**9.066.473**	**9.066.473**	**3.721.463**
Função					
02 Judiciária	**227.784.567**	**222.914.113**	**246.075.656**	**246.075.656**	**293.924.081**
09 Previdência Social	**74.675**	**42.813**	**84.500**	**84.500**	**79.126**
28 Encargos Especiais			**25.000**	**25.000**	**27.252**
99 Reserva de Contingência	**926.883**		**9.066.473**	**9.066.473**	**3.721.463**
Subfunção					
032 Controle Externo	**120.021.771**	**118.366.548**	**143.467.163**	**143.467.163**	**179.621.375**
122 Administração Geral	**79.693.782**	**78.325.181**	**80.350.901**	**80.350.901**	**90.977.174**
131 Comunicação Social	**8.076.229**	**7.223.373**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**74.675**	**42.813**	**84.500**	**84.500**	**79.126**
301 Atenção Básica	**9.473.280**	**8.537.661**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.726.617**	**11.726.617**	**11.933.339**
846 Outros Encargos Especiais	**10.519.505**	**10.461.349**	**10.555.975**	**10.555.975**	**11.419.445**
999 Reserva de Contingência	**926.883**		**9.066.473**	**9.066.473**	**3.721.463**
Unidade					
17101 Conselho Nacional de Justiça	**228.786.125**	**222.956.925**	**255.251.629**	**255.251.629**	**297.751.922**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**90.627.019**	**88.394.675**	**99.470.023**	**99.470.023**	**105.573.514**
3 Outras Despesas Correntes	**135.541.717**	**133.495.435**	**146.200.519**	**146.200.519**	**185.934.604**
4 Investimentos	**2.617.389**	**1.066.816**	**9.581.087**	**9.581.087**	**6.243.804**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.494.388		185.934.604	6.243.804				**297.672.796**
1056	79.126							**79.126**
Total	105.573.514		185.934.604	6.243.804				**297.751.922**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17101 - Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**228.786.125**	**222.956.925**	**255.251.629**	**255.251.629**	**297.751.922**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**227.859.242**	**222.956.925**	**246.160.156**	**246.160.156**	**294.003.207**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**25.000**	**25.000**	**27.252**
0999 Reserva de Contingência	**926.883**		**9.066.473**	**9.066.473**	**3.721.463**
Função					
02 Judiciária	**227.784.567**	**222.914.113**	**246.075.656**	**246.075.656**	**293.924.081**
09 Previdência Social	**74.675**	**42.813**	**84.500**	**84.500**	**79.126**
28 Encargos Especiais			**25.000**	**25.000**	**27.252**
99 Reserva de Contingência	**926.883**		**9.066.473**	**9.066.473**	**3.721.463**
Subfunção					
032 Controle Externo	**120.021.771**	**118.366.548**	**143.467.163**	**143.467.163**	**179.621.375**
122 Administração Geral	**79.693.782**	**78.325.181**	**80.350.901**	**80.350.901**	**90.977.174**
131 Comunicação Social	**8.076.229**	**7.223.373**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**74.675**	**42.813**	**84.500**	**84.500**	**79.126**
301 Atenção Básica	**9.473.280**	**8.537.661**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.726.617**	**11.726.617**	**11.933.339**
846 Outros Encargos Especiais	**10.519.505**	**10.461.349**	**10.555.975**	**10.555.975**	**11.419.445**
999 Reserva de Contingência	**926.883**		**9.066.473**	**9.066.473**	**3.721.463**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**90.627.019**	**88.394.675**	**99.470.023**	**99.470.023**	**105.573.514**
3 Outras Despesas Correntes	**135.541.717**	**133.495.435**	**146.200.519**	**146.200.519**	**185.934.604**
4 Investimentos	**2.617.389**	**1.066.816**	**9.581.087**	**9.581.087**	**6.243.804**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.494.388		185.934.604	6.243.804				**297.672.796**
1056	79.126							**79.126**
Total	105.573.514		185.934.604	6.243.804				**297.751.922**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**294.003.207**
	Atividades								**282.531.888**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.304.959**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 699)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.304.959
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**90.353.480**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 700)								90.353.480
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	89.713.991
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	639.489
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.628.380**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 701)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.628.380
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**623.694**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 702) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	623.694
0033 **21BH**	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	**02 032**							**179.621.375**
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional (Seq: 703) *Produto: Processo apreciado (unidade): 11.310*								179.621.375
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	173.349.707
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	27.864
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.243.804
	Operações Especiais								**11.471.319**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**79.126**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 704)								79.126
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	79.126
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**11.392.193**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 705)								11.392.193
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.392.193
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.252**
	Operações Especiais								**27.252**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**27.252**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 706)								27.252
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.252
0999	**Reserva de Contingência**								**3.721.463**
	Operações Especiais								**3.721.463**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**478.227**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 707)								478.227
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	478.227
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**3.243.236**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 708)								3.243.236
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.243.236
Total									**297.751.922**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29000 - Defensoria Pública da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**669.562.054**	**657.169.822**	**752.490.292**	**752.490.292**	**761.837.649**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**669.462.054**	**657.169.822**	**659.781.170**	**659.781.170**	**738.986.984**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência			**92.609.122**	**92.609.122**	**22.750.665**
Função					
03 Essencial à Justiça	**648.930.161**	**636.637.929**	**639.292.526**	**639.292.526**	**718.290.522**
09 Previdência Social	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência			**92.609.122**	**92.609.122**	**22.750.665**
Subfunção					
122 Administração Geral	**403.680.238**	**396.795.831**	**419.082.549**	**419.082.549**	**476.975.655**
131 Comunicação Social	**3.309.800**	**3.129.663**	**3.486.393**	**3.486.393**	**3.420.452**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**
301 Atenção Básica	**38.854.482**	**38.854.480**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**44.029.118**	**44.029.118**	**54.215.366**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**139.677.680**	**134.449.994**	**106.935.792**	**106.935.792**	**136.063.332**
846 Outros Encargos Especiais	**63.507.961**	**63.407.961**	**65.858.674**	**65.858.674**	**47.715.717**
999 Reserva de Contingência			**92.609.122**	**92.609.122**	**22.750.665**
Unidade					
29101 Defensoria Pública da União	**669.562.054**	**657.169.822**	**752.490.292**	**752.490.292**	**761.837.649**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**363.713.780**	**363.613.780**	**477.902.836**	**477.902.836**	**430.908.016**
3 Outras Despesas Correntes	**280.727.361**	**273.316.269**	**269.052.061**	**269.052.061**	**327.312.200**
4 Investimentos	**25.120.913**	**20.239.772**	**5.535.395**	**5.535.395**	**3.617.433**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	410.211.554		327.312.200	3.617.433				**741.141.187**
1056	20.696.462							**20.696.462**
Total	430.908.016		327.312.200	3.617.433				**761.837.649**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29101 - Defensoria Pública da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**669.562.054**	**657.169.822**	**752.490.292**	**752.490.292**	**761.837.649**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**669.462.054**	**657.169.822**	**659.781.170**	**659.781.170**	**738.986.984**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência			**92.609.122**	**92.609.122**	**22.750.665**
Função					
03 Essencial à Justiça	**648.930.161**	**636.637.929**	**639.292.526**	**639.292.526**	**718.290.522**
09 Previdência Social	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência			**92.609.122**	**92.609.122**	**22.750.665**
Subfunção					
122 Administração Geral	**403.680.238**	**396.795.831**	**419.082.549**	**419.082.549**	**476.975.655**
131 Comunicação Social	**3.309.800**	**3.129.663**	**3.486.393**	**3.486.393**	**3.420.452**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.531.893**	**20.531.893**	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**
301 Atenção Básica	**38.854.482**	**38.854.480**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**44.029.118**	**44.029.118**	**54.215.366**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**139.677.680**	**134.449.994**	**106.935.792**	**106.935.792**	**136.063.332**
846 Outros Encargos Especiais	**63.507.961**	**63.407.961**	**65.858.674**	**65.858.674**	**47.715.717**
999 Reserva de Contingência			**92.609.122**	**92.609.122**	**22.750.665**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**363.713.780**	**363.613.780**	**477.902.836**	**477.902.836**	**430.908.016**
3 Outras Despesas Correntes	**280.727.361**	**273.316.269**	**269.052.061**	**269.052.061**	**327.312.200**
4 Investimentos	**25.120.913**	**20.239.772**	**5.535.395**	**5.535.395**	**3.617.433**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	410.211.554		327.312.200	3.617.433				**741.141.187**
1056	20.696.462							**20.696.462**
Total	430.908.016		327.312.200	3.617.433				**761.837.649**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**738.986.984**
	Atividades								**670.674.805**
0030 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**25.317.405**
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 709)								25.317.405
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.317.405
0030 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**339.745.172**
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 710)								339.745.172
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	339.745.172
0030 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**28.897.961**
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 711)								28.897.961
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.897.961
0030 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**698.908**
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 712)								698.908
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	698.908
0030 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**3.420.452**
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 713)								3.420.452
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 42.612		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.420.452
0030 **21CZ**	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 122**							**136.531.575**
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 714)								136.531.575
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	136.531.575
0030 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 422**							**136.063.332**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 715)								136.063.332
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.652.230		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	132.445.899
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	3.617.433
	Operações Especiais								**68.312.179**
0030 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.696.462**
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 716)								20.696.462
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.696.462
0030 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**47.615.717**
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 717)								47.615.717
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	47.615.717
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**100.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 718)								100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**22.750.665**
	Operações Especiais								**22.750.665**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.816.066**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 719)								3.816.066
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.816.066
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**18.934.599**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 720)								18.934.599
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	18.934.599
Total									**761.837.649**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34000 - Ministério Público da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**8.021.568.945**	**7.951.998.952**	**8.875.026.078**	**8.893.633.495**	**9.369.187.232**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**8.018.040.432**	**7.948.503.420**	**8.592.353.843**	**8.510.254.717**	**8.959.968.214**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.528.513**	**3.495.532**	**3.368.219**	**3.368.219**	**13.044.929**
0999 Reserva de Contingência			**279.304.016**	**380.010.559**	**396.174.089**
Função					
03 Essencial à Justiça	**6.974.503.266**	**6.904.966.254**	**7.722.647.413**	**7.640.548.287**	**8.039.726.797**
09 Previdência Social	**1.043.537.166**	**1.043.537.166**	**869.706.430**	**869.706.430**	**920.241.417**
28 Encargos Especiais	**3.528.513**	**3.495.532**	**3.368.219**	**3.368.219**	**13.044.929**
99 Reserva de Contingência			**279.304.016**	**380.010.559**	**396.174.089**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**822.916.855**	**811.284.160**	**1.680.712.688**	**1.537.808.521**	**1.061.052.378**
122 Administração Geral	**4.813.020.755**	**4.812.752.940**	**4.713.470.999**	**4.713.470.999**	**5.331.070.801**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.549.975**	**20.443.061**	**19.333.308**	**19.582.456**	**19.737.438**
131 Comunicação Social	**9.695.014**	**9.681.030**	**12.802.581**	**12.802.581**	**13.803.907**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.043.537.166**	**1.043.537.166**	**869.706.430**	**869.706.430**	**920.241.417**
301 Atenção Básica	**503.993.335**	**503.629.075**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**511.805.998**	**572.361.891**	**747.473.179**
846 Outros Encargos Especiais	**807.855.845**	**750.671.520**	**787.890.058**	**787.890.058**	**879.634.023**
999 Reserva de Contingência			**279.304.016**	**380.010.559**	**396.174.089**
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	**4.572.603.542**	**4.536.652.829**	**5.105.931.136**	**5.116.203.226**	**5.394.396.323**
34102 Ministério Público Militar	**306.671.647**	**305.559.953**	**328.392.044**	**328.909.838**	**352.133.240**
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.029.943.846**	**1.023.543.993**	**1.144.669.911**	**1.146.565.816**	**1.212.406.234**
34104 Ministério Público do Trabalho	**2.077.869.635**	**2.051.891.946**	**2.259.394.020**	**2.265.305.405**	**2.371.718.144**
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	**34.480.275**	**34.350.230**	**36.638.967**	**36.649.210**	**38.533.291**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.616.293.843**	**6.559.096.852**	**6.570.784.672**	**6.671.491.215**	**7.455.392.533**
3 Outras Despesas Correntes	**1.257.236.790**	**1.246.161.497**	**2.187.272.014**	**2.105.172.888**	**1.766.703.642**
4 Investimentos	**135.170.580**	**133.872.871**	**103.769.392**	**103.769.392**	**147.091.057**
5 Inversões Financeiras	**12.867.732**	**12.867.732**	**13.200.000**	**13.200.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.535.151.116		1.751.077.390	146.724.409				**8.432.952.915**
1050			15.626.252					**15.626.252**
1051				366.648				**366.648**
1056	920.241.417							**920.241.417**
Total	7.455.392.533		1.766.703.642	147.091.057				**9.369.187.232**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34101 - Ministério Público Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.572.603.542**	**4.536.652.829**	**5.105.931.136**	**5.116.203.226**	**5.394.396.323**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**4.570.893.001**	**4.534.950.623**	**4.943.741.643**	**4.904.996.758**	**5.154.965.672**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.710.541**	**1.702.205**	**1.234.347**	**1.234.347**	**8.162.943**
0999 Reserva de Contingência			**160.955.146**	**209.972.121**	**231.267.708**
Função					
03 Essencial à Justiça	**4.031.708.877**	**3.995.766.499**	**4.476.225.518**	**4.437.480.633**	**4.660.916.163**
09 Previdência Social	**539.184.124**	**539.184.124**	**467.516.125**	**467.516.125**	**494.049.509**
28 Encargos Especiais	**1.710.541**	**1.702.205**	**1.234.347**	**1.234.347**	**8.162.943**
99 Reserva de Contingência			**160.955.146**	**209.972.121**	**231.267.708**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**493.185.257**	**491.442.128**	**992.499.061**	**917.614.195**	**599.405.288**
122 Administração Geral	**2.750.864.299**	**2.750.862.208**	**2.723.412.246**	**2.723.412.246**	**3.111.593.923**
131 Comunicação Social	**6.599.303**	**6.593.512**	**8.646.801**	**8.646.801**	**8.627.434**
272 Previdência do Regime Estatutário	**539.184.124**	**539.184.124**	**467.516.125**	**467.516.125**	**494.049.509**
301 Atenção Básica	**318.941.709**	**318.940.371**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**298.500.110**	**334.640.091**	**437.570.693**
846 Outros Encargos Especiais	**463.828.850**	**429.630.486**	**454.401.647**	**454.401.647**	**511.881.768**
999 Reserva de Contingência			**160.955.146**	**209.972.121**	**231.267.708**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.733.673.017**	**3.699.482.988**	**3.772.791.483**	**3.821.808.458**	**4.308.261.759**
3 Outras Despesas Correntes	**748.520.443**	**747.635.444**	**1.294.677.761**	**1.255.932.876**	**998.344.893**
4 Investimentos	**82.449.716**	**81.574.031**	**35.461.892**	**35.461.892**	**87.789.671**
5 Inversões Financeiras	**7.960.366**	**7.960.366**	**3.000.000**	**3.000.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.814.212.250		982.812.814	87.789.671				**4.884.814.735**
1050			15.532.079					**15.532.079**
1056	494.049.509							**494.049.509**
Total	4.308.261.759		998.344.893	87.789.671				**5.394.396.323**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**5.154.965.672**
	Atividades								**4.119.781.335**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**230.084.554**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 721)								230.084.554
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	229.904.050
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	180.504
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**3.071.082.593**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 722)								3.071.082.593
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.045.989.584
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	25.093.009
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**207.486.139**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 723)								207.486.139
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	207.486.139
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**3.095.327**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 724)								3.095.327
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 61		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.095.327
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**498.880**
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 725)								498.880
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	498.880
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**8.128.554**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 726)								8.128.554
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 200.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.978.890
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	149.664
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**03 062**							**599.405.288**
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 727)								599.405.288
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 3.416.839		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	533.125.902
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	15.532.079
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	523.303
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.224.004
	Projetos								**37.416.003**
0031 **110E**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	**03 122**							**11.973.121**
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 728)								11.973.121
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.973.121
0031 **15XH**	**Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal**	**03 122**							**3.492.160**
0031 15XH 0001	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 729)								3.492.160
	Produto: Unidade adequada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.492.160
0031 **15XS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	**03 122**							**10.975.361**
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 730)								10.975.361
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.975.361
0031 **15ZG**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA**	**03 122**							**1.995.520**
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 731)								1.995.520
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 21		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.995.520
0031 **15ZH**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS**	**03 122**							**997.760**
0031 15ZH 5258	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 732)								997.760
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 91		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	997.760
0031 **7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	**03 122**							**7.982.081**
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 733)								7.982.081
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.982.081
	Operações Especiais								**997.768.334**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**494.049.509**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 734)								494.049.509
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	494.049.509
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**503.718.825**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 735)								503.718.825
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	503.718.825

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.162.943**
	Operações Especiais								**8.162.943**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**8.143.124**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 736)								8.143.124
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.143.124
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**19.819**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 737)								19.819
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.819
0999	**Reserva de Contingência**								**231.267.708**
	Operações Especiais								**231.267.708**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**24.525.439**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 738)								24.525.439
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	24.525.439
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**206.742.269**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 739)								206.742.269
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	206.742.269
Total									**5.394.396.323**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34102 - Ministério Público Militar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**306.671.647**	**305.559.953**	**328.392.044**	**328.909.838**	**352.133.240**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**306.671.647**	**305.559.953**	**312.918.765**	**311.861.468**	**337.208.471**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**217.290**
0999 Reserva de Contingência			**15.255.989**	**16.831.080**	**14.707.479**
Função					
03 Essencial à Justiça	**237.317.583**	**236.205.889**	**255.440.513**	**254.383.216**	**278.098.091**
09 Previdência Social	**69.354.064**	**69.354.064**	**57.478.252**	**57.478.252**	**59.110.380**
28 Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**217.290**
99 Reserva de Contingência			**15.255.989**	**16.831.080**	**14.707.479**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**33.302.223**	**33.302.221**	**56.238.545**	**53.081.969**	**45.642.200**
122 Administração Geral	**160.258.348**	**160.053.326**	**154.471.511**	**154.471.511**	**168.558.400**
272 Previdência do Regime Estatutário	**69.354.064**	**69.354.064**	**57.478.252**	**57.478.252**	**59.110.380**
301 Atenção Básica	**15.945.606**	**15.945.604**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**17.862.810**	**19.962.089**	**28.937.223**
846 Outros Encargos Especiais	**27.811.406**	**26.904.739**	**27.084.937**	**27.084.937**	**35.177.558**
999 Reserva de Contingência			**15.255.989**	**16.831.080**	**14.707.479**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**249.158.808**	**248.252.141**	**242.599.491**	**244.174.582**	**272.436.143**
3 Outras Despesas Correntes	**47.446.131**	**47.446.127**	**68.092.553**	**67.035.256**	**70.361.265**
4 Investimentos	**9.881.708**	**9.676.686**	**17.500.000**	**17.500.000**	**9.335.832**
5 Inversões Financeiras	**185.000**	**185.000**	**200.000**	**200.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	213.325.763		70.361.265	9.335.832				**293.022.860**
1056	59.110.380							**59.110.380**
Total	272.436.143		70.361.265	9.335.832				**352.133.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**337.208.471**
	Atividades								**238.348.575**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**16.789.828**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 740)								16.789.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.648.365
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	141.463
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**163.440.726**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 741)								163.440.726
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	162.075.898
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.364.828
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**12.147.395**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 742)								12.147.395
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.147.395
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**328.426**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 743)								328.426
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	328.426
0031 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**03 062**							**45.642.200**
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 744)								45.642.200
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 58.340		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.068.616
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	27.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.546.584
	Projetos								**4.789.248**
0031 **12DN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	**03 122**							**1.995.520**
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 745)								1.995.520
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.995.520
0031 **13BZ**	**Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS**	**03 122**							**2.793.728**
0031 13BZ 4732	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - No Município de Bagé - RS (Seq: 746)								2.793.728
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 68		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.793.728
	Operações Especiais								**94.070.648**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**59.110.380**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 747)								59.110.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	59.110.380
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**34.960.268**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 748)								34.960.268
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	34.960.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**217.290**
	Operações Especiais								**217.290**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**217.290**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 749)								217.290
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	217.290
0999	**Reserva de Contingência**								**14.707.479**
	Operações Especiais								**14.707.479**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.056.784**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 750)								2.056.784
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.056.784
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**12.650.695**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 751)								12.650.695
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.589.819
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	60.876
Total									**352.133.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.029.943.846**	**1.023.543.993**	**1.144.669.911**	**1.146.565.816**	**1.212.406.234**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**1.029.406.002**	**1.023.007.301**	**1.102.804.529**	**1.089.025.918**	**1.163.743.230**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**537.844**	**536.693**	**549.291**	**549.291**	**695.649**
0999 Reserva de Contingência			**41.316.091**	**56.990.607**	**47.967.355**
Função					
03 Essencial à Justiça	**899.546.235**	**893.147.534**	**998.390.104**	**984.611.493**	**1.057.734.401**
09 Previdência Social	**129.859.767**	**129.859.767**	**104.414.425**	**104.414.425**	**106.008.829**
28 Encargos Especiais	**537.844**	**536.693**	**549.291**	**549.291**	**695.649**
99 Reserva de Contingência			**41.316.091**	**56.990.607**	**47.967.355**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**64.891.033**	**64.628.209**	**185.863.155**	**164.089.633**	**108.104.430**
122 Administração Geral	**668.444.087**	**668.444.087**	**642.494.894**	**642.494.894**	**729.886.940**
131 Comunicação Social	**900.900**	**894.608**	**1.109.200**	**1.109.200**	**1.680.926**
272 Previdência do Regime Estatutário	**129.859.767**	**129.859.767**	**104.414.425**	**104.414.425**	**106.008.829**
301 Atenção Básica	**60.559.666**	**60.393.634**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**68.119.732**	**76.114.643**	**100.614.814**
846 Outros Encargos Especiais	**105.288.393**	**99.323.689**	**101.352.414**	**101.352.414**	**118.142.940**
999 Reserva de Contingência			**41.316.091**	**56.990.607**	**47.967.355**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**894.942.247**	**888.977.543**	**880.077.824**	**895.752.340**	**997.017.264**
3 Outras Despesas Correntes	**125.001.799**	**124.634.573**	**253.752.587**	**239.973.976**	**198.830.021**
4 Investimentos	**9.999.800**	**9.931.877**	**10.839.500**	**10.839.500**	**16.558.949**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	891.008.435		198.769.936	16.192.301				**1.105.970.672**
1050			60.085					**60.085**
1051				366.648				**366.648**
1056	106.008.829							**106.008.829**
Total	997.017.264		198.830.021	16.558.949				**1.212.406.234**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.163.743.230**
	Atividades								**935.298.310**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**55.055.984**
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 752)								55.055.984
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	55.055.984
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**724.898.140**
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 753)								724.898.140
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	722.568.640
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.329.500
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**45.558.830**
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 754)								45.558.830
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.558.830
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**1.680.926**
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 755)								1.680.926
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.610.883
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.043
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**03 062**							**108.104.430**
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 756)								108.104.430
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.785.427		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	96.455.039
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	60.085
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	89.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.133.458
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	366.648
	Projetos								**4.988.800**
0031 **15XM**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF**	**03 122**							**4.988.800**
0031 15XM 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal (Seq: 757)								4.988.800
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 28		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.988.800
	Operações Especiais								**223.456.120**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**106.008.829**
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 758)								106.008.829
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	106.008.829
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**117.447.291**
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 759)								117.447.291
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	117.447.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**695.649**
	Operações Especiais								**695.649**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**695.649**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 760)								695.649
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	695.649
0999	**Reserva de Contingência**								**47.967.355**
	Operações Especiais								**47.967.355**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.843.749**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 761)								6.843.749
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.843.749
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**41.123.606**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 762)								41.123.606
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	41.123.606
Total									**1.212.406.234**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

34104 - Ministério Público do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.077.869.635**	**2.051.891.946**	**2.259.394.020**	**2.265.305.405**	**2.371.718.144**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**2.076.612.638**	**2.050.635.313**	**2.197.886.098**	**2.168.950.631**	**2.266.899.211**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.256.997**	**1.256.634**	**1.344.160**	**1.344.160**	**3.945.916**
0999 Reserva de Contingência			**60.163.762**	**95.010.614**	**100.873.017**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.771.473.427**	**1.745.496.102**	**1.957.838.470**	**1.928.903.003**	**2.006.125.155**
09 Previdência Social	**305.139.211**	**305.139.211**	**240.047.628**	**240.047.628**	**260.774.056**
28 Encargos Especiais	**1.256.997**	**1.256.634**	**1.344.160**	**1.344.160**	**3.945.916**
99 Reserva de Contingência			**60.163.762**	**95.010.614**	**100.873.017**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**231.538.342**	**221.911.602**	**446.111.927**	**403.022.724**	**307.900.460**
122 Administração Geral	**1.222.053.695**	**1.221.992.993**	**1.181.153.283**	**1.181.153.283**	**1.308.282.935**
131 Comunicação Social	**2.086.412**	**2.084.510**	**2.430.000**	**2.430.000**	**2.809.692**
272 Previdência do Regime Estatutário	**305.139.211**	**305.139.211**	**240.047.628**	**240.047.628**	**260.774.056**
301 Atenção Básica	**107.283.080**	**107.086.193**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**125.770.741**	**139.924.477**	**178.141.584**
846 Outros Encargos Especiais	**209.768.895**	**193.677.437**	**203.716.679**	**203.716.679**	**212.936.400**
999 Reserva de Contingência			**60.163.762**	**95.010.614**	**100.873.017**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.726.011.144**	**1.709.898.686**	**1.660.229.400**	**1.695.076.252**	**1.861.826.122**
3 Outras Despesas Correntes	**316.804.567**	**307.059.492**	**549.964.620**	**521.029.153**	**476.756.808**
4 Investimentos	**30.331.558**	**30.211.403**	**39.200.000**	**39.200.000**	**33.135.214**
5 Inversões Financeiras	**4.722.366**	**4.722.366**	**10.000.000**	**10.000.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.601.052.066		476.756.808	33.135.214				**2.110.944.088**
1056	260.774.056							**260.774.056**
Total	1.861.826.122		476.756.808	33.135.214				**2.371.718.144**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.266.899.211**
	Atividades								**1.777.420.544**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**92.844.352**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 763)								92.844.352
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	92.844.352
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**1.287.242.649**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 764)								1.287.242.649
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.276.470.215
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	10.772.434
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**85.297.232**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 765)								85.297.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.297.232
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**1.326.159**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 766)								1.326.159
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.326.159
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**2.809.692**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 767)								2.809.692
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.809.692
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**03 062**							**307.900.460**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 768)								307.900.460
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.886.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	294.479.373
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.421.087
	Projetos								**19.714.127**
0031 **15VR**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF**	**03 122**							**498.880**
0031 15VR 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 769)								498.880
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	498.880
0031 **15XO**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL**	**03 122**							**5.986.560**
0031 15XO 1795	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 770)								5.986.560
	Produto: Edifício ampliado (% de execução): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.986.560
0031 **15XP**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE**	**03 122**							**498.880**
0031 15XP 1695	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 771)								498.880
	Produto: Edifício ampliado (% de execução): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	498.880
0031 **15Y0**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA**	**03 122**							**8.979.841**
0031 15Y0 0734	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 772)								8.979.841
	Produto: Edifício construído (% de execução): 45		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.979.841
0031 **15ZI**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ**	**03 122**							**1.496.640**
0031 15ZI 3303	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 773)								1.496.640
	Produto: Edifício construído (% de execução): 75		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.496.640
0031 **161G**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE**	**03 122**							**2.253.326**
0031 161G 1608	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 774)								2.253.326
	Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 81		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.253.326
	Operações Especiais								**469.764.540**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**260.774.056**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 775)								260.774.056
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	260.774.056
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**208.990.484**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 776)								208.990.484
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	208.990.484
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.945.916**
	Operações Especiais								**3.945.916**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.945.916**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 777)								3.945.916
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.945.916
0999	**Reserva de Contingência**								**100.873.017**
	Operações Especiais								**100.873.017**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**10.482.482**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 778)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	10.482.482
									10.482.482
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**90.390.535**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 779)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	90.390.535
									90.390.535
Total									**2.371.718.144**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**34.480.275**	**34.350.230**	**36.638.967**	**36.649.210**	**38.533.291**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**34.457.144**	**34.350.230**	**35.002.808**	**35.419.942**	**37.151.630**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.131**		**23.131**	**23.131**	**23.131**
0999 Reserva de Contingência			**1.613.028**	**1.206.137**	**1.358.530**
Função					
03 Essencial à Justiça	**34.457.144**	**34.350.230**	**34.752.808**	**35.169.942**	**36.852.987**
09 Previdência Social			**250.000**	**250.000**	**298.643**
28 Encargos Especiais	**23.131**		**23.131**	**23.131**	**23.131**
99 Reserva de Contingência			**1.613.028**	**1.206.137**	**1.358.530**
Subfunção					
122 Administração Geral	**11.400.326**	**11.400.326**	**11.939.065**	**11.939.065**	**12.748.603**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.549.975**	**20.443.061**	**19.333.308**	**19.582.456**	**19.737.438**
131 Comunicação Social	**108.399**	**108.399**	**616.580**	**616.580**	**685.855**
272 Previdência do Regime Estatutário			**250.000**	**250.000**	**298.643**
301 Atenção Básica	**1.263.274**	**1.263.274**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.552.605**	**1.720.591**	**2.208.865**
846 Outros Encargos Especiais	**1.158.301**	**1.135.170**	**1.334.381**	**1.334.381**	**1.495.357**
999 Reserva de Contingência			**1.613.028**	**1.206.137**	**1.358.530**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.508.627**	**12.485.496**	**15.086.474**	**14.679.583**	**15.851.245**
3 Outras Despesas Correntes	**19.463.850**	**19.385.861**	**20.784.493**	**21.201.627**	**22.410.655**
4 Investimentos	**2.507.798**	**2.478.873**	**768.000**	**768.000**	**271.391**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.552.602		22.376.567	271.391				**38.200.560**
1050			34.088					**34.088**
1056	298.643							**298.643**
Total	15.851.245		22.410.655	271.391				**38.533.291**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**37.151.630**
	Atividades								**35.380.761**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**1.046.691**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 780)								1.046.691
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.046.691
0031 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**03 128**							**19.737.438**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 781)								19.737.438
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 184		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.441.936
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	34.088
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	19.956
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	241.458
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**12.698.715**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 782)								12.698.715
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.698.715
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**1.162.174**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 783)								1.162.174
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.162.174
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**49.888**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 784)								49.888
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.888
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**685.855**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 785)								685.855
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.676		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	655.922
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	29.933
	Operações Especiais								**1.770.869**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**298.643**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 786)								298.643
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	298.643
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**1.472.226**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 787)								1.472.226
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.472.226
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**
	Operações Especiais								**23.131**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**23.131**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 788)								23.131
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								**1.358.530**
	Operações Especiais								**1.358.530**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**162.655**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 789)								162.655
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	162.655
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.195.875**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 790)								1.195.875
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.195.875
Total									**38.533.291**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**99.275.692**	**99.124.802**	**111.406.445**	**111.417.572**	**115.754.984**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**99.275.692**	**99.124.802**	**104.047.022**	**104.543.503**	**109.431.518**
0999 Reserva de Contingência			**7.359.423**	**6.874.069**	**6.323.466**
Função					
03 Essencial à Justiça	**98.907.867**	**98.805.210**	**103.724.682**	**104.221.163**	**108.923.919**
09 Previdência Social	**367.825**	**319.591**	**322.340**	**322.340**	**507.599**
99 Reserva de Contingência			**7.359.423**	**6.874.069**	**6.323.466**
Subfunção					
032 Controle Externo	**33.001.649**	**32.902.593**	**41.972.577**	**41.808.018**	**45.426.578**
122 Administração Geral	**53.369.182**	**53.369.170**	**47.835.741**	**47.835.741**	**47.229.083**
131 Comunicação Social	**1.048.516**	**1.048.516**	**1.473.908**	**1.473.908**	**1.714.532**
272 Previdência do Regime Estatutário	**367.825**	**319.591**	**322.340**	**322.340**	**507.599**
301 Atenção Básica	**4.916.773**	**4.913.185**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.748.766**	**6.409.806**	**8.141.863**
846 Outros Encargos Especiais	**6.571.747**	**6.571.747**	**6.693.690**	**6.693.690**	**6.411.863**
999 Reserva de Contingência			**7.359.423**	**6.874.069**	**6.323.466**
Unidade					
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	**99.275.692**	**99.124.802**	**111.406.445**	**111.417.572**	**115.754.984**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**58.994.749**	**58.946.505**	**60.399.429**	**59.914.075**	**58.653.264**
3 Outras Despesas Correntes	**37.052.857**	**36.950.211**	**49.231.332**	**49.727.813**	**54.414.518**
4 Investimentos	**3.228.086**	**3.228.086**	**1.775.684**	**1.775.684**	**2.687.202**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	58.145.665		54.387.981	2.687.202				**115.220.848**
1050			26.537					**26.537**
1056	507.599							**507.599**
Total	58.653.264		54.414.518	2.687.202				**115.754.984**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**99.275.692**	**99.124.802**	**111.406.445**	**111.417.572**	**115.754.984**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**99.275.692**	**99.124.802**	**104.047.022**	**104.543.503**	**109.431.518**
0999 Reserva de Contingência			**7.359.423**	**6.874.069**	**6.323.466**
Função					
03 Essencial à Justiça	**98.907.867**	**98.805.210**	**103.724.682**	**104.221.163**	**108.923.919**
09 Previdência Social	**367.825**	**319.591**	**322.340**	**322.340**	**507.599**
99 Reserva de Contingência			**7.359.423**	**6.874.069**	**6.323.466**
Subfunção					
032 Controle Externo	**33.001.649**	**32.902.593**	**41.972.577**	**41.808.018**	**45.426.578**
122 Administração Geral	**53.369.182**	**53.369.170**	**47.835.741**	**47.835.741**	**47.229.083**
131 Comunicação Social	**1.048.516**	**1.048.516**	**1.473.908**	**1.473.908**	**1.714.532**
272 Previdência do Regime Estatutário	**367.825**	**319.591**	**322.340**	**322.340**	**507.599**
301 Atenção Básica	**4.916.773**	**4.913.185**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.748.766**	**6.409.806**	**8.141.863**
846 Outros Encargos Especiais	**6.571.747**	**6.571.747**	**6.693.690**	**6.693.690**	**6.411.863**
999 Reserva de Contingência			**7.359.423**	**6.874.069**	**6.323.466**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**58.994.749**	**58.946.505**	**60.399.429**	**59.914.075**	**58.653.264**
3 Outras Despesas Correntes	**37.052.857**	**36.950.211**	**49.231.332**	**49.727.813**	**54.414.518**
4 Investimentos	**3.228.086**	**3.228.086**	**1.775.684**	**1.775.684**	**2.687.202**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	58.145.665		54.387.981	2.687.202				**115.220.848**
1050			26.537					**26.537**
1056	507.599							**507.599**
Total	58.653.264		54.414.518	2.687.202				**115.754.984**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**109.431.518**
	Atividades								**102.219.259**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**4.346.396**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 791)								4.346.396
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.346.396
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**45.410.336**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 792)								45.410.336
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	44.210.416
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.199.920
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**3.795.467**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 793)								3.795.467
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.795.467
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**1.818.747**
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 794)								1.818.747
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.818.747
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**249.828**
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 795)								249.828
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 165		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	249.828
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**1.464.704**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 796)								1.464.704
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.464.704
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**03 032**							**45.133.781**
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 797)								45.133.781
	Produto: Estratégia cumprida (%): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.440.029
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	26.537
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	39.972
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.627.243
	Projetos								**292.797**
0031 **15V7**	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	**03 032**							**292.797**
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 798)								292.797
	Produto: Edifício construído (% de execução): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	232.838
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	59.959
	Operações Especiais								**6.919.462**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**507.599**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 799)								507.599
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	507.599
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**6.411.863**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 800)								6.411.863
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.411.863
0999	**Reserva de Contingência**								**6.323.466**
	Operações Especiais								**6.323.466**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**375.613**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 801)								375.613
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	375.613
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**5.947.853**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 802)								5.947.853
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.947.853
Total									**115.754.984**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advogado-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araujo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministra do Esporte	*Ana Beatriz Moser*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Flávio Dino de Castro e Costa*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra de Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto

Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Diretor de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 3
20000 - Presidência da República 7
20101 - Presidência da República 11
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 17
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 21
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC 25
20927 - Fundo de Imprensa Nacional 29
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 33
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta 37
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 45
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 51
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 55
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta 59
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 67
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 73
24205 - Agência Espacial Brasileira 79
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 85
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 89
25000 - Ministério da Fazenda 95
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta 99
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 105
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 111
25203 - Comissão de Valores Mobiliários 115
25208 - Superintendência de Seguros Privados 121
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 127
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 131
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 135
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 141
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 147
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 151
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 155
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 159
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 163
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 169
30108 - Departamento de Polícia Federal 175
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade 181
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD 185
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 189
30907 - Fundo Penitenciário Nacional 193
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública 197
30912 - Fundo Nacional Antidrogas 201
32000 - Ministério de Minas e Energia 205
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 209
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 215
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 221
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 227
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 233
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 239
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 245
33000 - Ministério da Previdência Social 249
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 253
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 259
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 265
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 269

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

35000 - Ministério das Relações Exteriores 273
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 277
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 283
36000 - Ministério da Saúde 287
36201 - Fundação Oswaldo Cruz 291
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 297
36211 - Fundação Nacional de Saúde 301
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 307
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 311
36901 - Fundo Nacional de Saúde 317
37000 - Controladoria-Geral da União 341
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta 345
39000 - Ministério dos Transportes 349
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta 353
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 359
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 365
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 371
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 385

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20000 - Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.402.274.796**	**1.389.422.211**	**1.556.154.526**	**2.293.704.227**	**3.360.038.012**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.204.440.036**	**1.195.602.771**	**1.237.794.421**	**1.653.911.048**	**2.618.319.840**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**25.100.000**	**28.281.951**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.000**		**53.000**	**1.040.000**	**50.052.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**432.000**	**278.401**	**432.000**	**432.000**	**351.000**
0999 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**231.608.668**	**227.718.805**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia					**81.605.001**
2201 Brasil Moderniza	**30.690.477**	**28.751.349**	**69.037.663**	**30.132.253**	
2206 Política Nuclear	**900.000**	**658.580**	**900.000**	**900.000**	
2209 Brasil, Nosso Propósito				**1.000.000**	
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					**31.072.000**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**53.325.484**	**51.990.331**	**50.950.000**	**200.275.341**	
4002 Segurança Institucional	**112.482.799**	**112.140.778**	**132.168.000**	**144.851.235**	
4101 Comunicação Pública e Governamental					**232.754.412**
4102 Segurança Institucional					**60.883.003**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**4.453.682**	
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver					**29.000.000**
Função					
04 Administração	**646.245.204**	**635.476.548**	**731.607.492**	**1.276.293.967**	**2.143.317.578**
06 Segurança Pública	**383.683.557**	**382.435.330**	**389.551.635**	**389.551.635**	**419.327.955**
09 Previdência Social	**371.910.035**	**371.231.931**	**369.690.957**	**369.677.957**	**402.488.723**
14 Direitos da Cidadania					**88.500.000**
28 Encargos Especiais	**436.000**	**278.401**	**485.000**	**26.572.000**	**78.684.951**
99 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**231.608.668**	**227.718.805**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**1.000.000**	**14.999.984**
122 Administração Geral	**765.216.039**	**759.381.863**	**783.296.993**	**1.162.555.372**	**1.324.566.838**
125 Normatização e Fiscalização	**29.690.477**	**27.751.636**	**68.537.663**	**29.632.253**	**31.072.000**
126 Tecnologia da Informação	**588.000**	**538.799**	**588.000**	**588.000**	**600.003**
131 Comunicação Social					**691.704.000**
183 Informação e Inteligência	**77.918.588**	**77.915.111**	**94.500.000**	**93.415.120**	**104.471.000**
211 Relações Diplomáticas	**11.004.278**	**10.916.455**	**28.300.000**	**27.379.415**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**371.910.035**	**371.231.931**	**369.690.957**	**369.677.957**	**402.488.723**
301 Atenção Básica	**38.522.029**	**35.906.402**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**41.269.132**	**92.842.080**	**108.849.930**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**4.453.682**	**88.500.000**
571 Desenvolvimento Científico				**1.000.000**	**1.000.001**
662 Produção Industrial	**53.325.484**	**51.990.331**	**50.950.000**	**50.950.000**	**68.484.000**
722 Telecomunicações				**148.325.341**	**163.270.411**
846 Outros Encargos Especiais	**54.099.866**	**53.789.683**	**54.202.339**	**80.276.339**	**132.312.317**
999 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**231.608.668**	**227.718.805**
Unidade					
20101 Presidência da República	**447.359.034**	**442.327.946**	**471.848.633**	**512.439.894**	**1.424.902.527**
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**729.667.858**	**728.415.154**	**751.220.745**	**749.919.453**	**815.056.696**
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**34.050.468**	**33.842.047**	**40.802.946**	**39.820.270**	**43.034.153**
20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**6.666.452**	**4.010.430**	**42.348.539**		
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC				**741.590.947**	**815.065.977**
20927 Fundo de Imprensa Nacional	**184.530.984**	**180.826.634**	**249.933.663**	**249.933.663**	**261.978.659**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**962.528.452**	**958.917.736**	**965.769.018**	**1.334.117.045**	**1.496.855.036**
3 Outras Despesas Correntes	**396.275.098**	**390.431.576**	**438.353.410**	**614.232.950**	**1.446.360.169**
4 Investimentos	**43.471.246**	**40.072.899**	**87.212.656**	**112.745.564**	**139.104.002**
5 Inversões Financeiras				**1.000.000**	**50.000.000**
9 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**231.608.668**	**227.718.805**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.378.796.638		1.265.949.091	88.537.396	50.000.000			**2.783.283.125**
1037			28.038.451	30.150.000			171.444.696	**229.633.147**
1050			152.334.031	20.083.000			56.274.109	**228.691.140**
1051				333.606				**333.606**
1052			38.596					**38.596**
1056	118.058.398							**118.058.398**
Total	1.496.855.036		1.446.360.169	139.104.002	50.000.000		227.718.805	**3.360.038.012**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20101 - Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**447.359.034**	**442.327.946**	**471.848.633**	**512.439.894**	**1.424.902.527**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**410.461.823**	**406.165.584**	**432.347.633**	**452.717.097**	**1.203.050.523**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**1.000**	**1.001.000**	**50.013.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**432.000**	**278.401**	**432.000**	**432.000**	**351.000**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia					**81.605.001**
2201 Brasil Moderniza	**1.000.000**	**999.714**	**500.000**	**500.000**	
2206 Política Nuclear	**900.000**	**658.580**	**900.000**	**900.000**	
2209 Brasil, Nosso Propósito				**1.000.000**	
4002 Segurança Institucional	**34.564.211**	**34.225.668**	**37.668.000**	**51.436.115**	
4102 Segurança Institucional					**60.883.003**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**4.453.682**	
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver					**29.000.000**
Função					
04 Administração	**446.925.034**	**442.049.545**	**471.414.633**	**511.005.894**	**1.286.025.527**
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
14 Direitos da Cidadania					**88.500.000**
28 Encargos Especiais	**433.000**	**278.401**	**433.000**	**1.433.000**	**50.364.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**1.000.000**	**14.999.984**
122 Administração Geral	**423.081.355**	**418.387.510**	**430.060.147**	**465.118.311**	**562.948.779**
126 Tecnologia da Informação	**588.000**	**538.799**	**588.000**	**588.000**	**600.003**
131 Comunicação Social					**691.704.000**
211 Relações Diplomáticas	**11.004.278**	**10.916.455**	**28.300.000**	**27.379.415**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**12.080.459**	**12.059.613**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.300.710**	**12.300.710**	**15.650.158**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**4.453.682**	**88.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**603.942**	**425.569**	**598.776**	**1.598.776**	**50.486.603**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**201.876.979**	**199.927.842**	**195.988.652**	**195.988.652**	**259.937.140**
3 Outras Despesas Correntes	**221.351.753**	**219.274.141**	**214.774.781**	**253.276.402**	**1.054.165.387**
4 Investimentos	**24.130.302**	**23.125.964**	**61.085.200**	**62.174.840**	**60.800.000**
5 Inversões Financeiras				**1.000.000**	**50.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	259.924.140		1.054.165.387	60.800.000	50.000.000			**1.424.889.527**
1056	13.000							**13.000**
Total	259.937.140		1.054.165.387	60.800.000	50.000.000			**1.424.902.527**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.203.050.523**
	Atividades								**1.202.914.920**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**210.156.241**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 803)								210.156.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	141.404.994
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	35.351.247
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.920.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	480.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	31.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**3.822.447**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 804)								3.822.447
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.822.447
0032 **2017**	**Comunicação Institucional**	**04 131**							**647.704.000**
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 805)								647.704.000
	Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	446.163.200
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	111.540.800
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	72.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	18.000.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**259.788.537**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 806)								259.788.537
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	259.788.537
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**11.827.711**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 807)								11.827.711
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.827.711
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**6.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 808)								6.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.200.000
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	**04 122**							**4.116.000**
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 809)								4.116.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.292.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	823.200
0032 **21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	**04 121**							**14.999.984**
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 810)								14.999.984
	Produto: Estudo realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.999.988
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.999.996
0032 **2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	**04 122**							**500.000**
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 811)								500.000
	Produto: Agente público orientado (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**44.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 812)								44.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.800.000
	Operações Especiais								**135.603**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 813)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**122.603**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 814)								122.603
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	122.603
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**50.013.000**
	Operações Especiais								**50.013.000**
0909 **00QF**	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**	**28 846**							**50.000.000**
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - Nacional (Seq: 815)								50.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	40.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	9	1000	10.000.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 816)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**351.000**
	Operações Especiais								**351.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**351.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 817)								351.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	280.800
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	70.200
1149	**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**								**81.605.001**
	Atividades								**81.605.001**
1149 **20D5**	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**	**04 122**							**14.579.760**
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 818)								14.579.760
	Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.663.808
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.915.952
1149 **216X**	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**	**04 122**							**7.525.241**
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 819)								7.525.241
	Produto: Conselho mantido (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.020.194
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.505.047
1149 **2E24**	**Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social**	**14 422**							**59.500.000**
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 820)								59.500.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.973.182		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	780.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	195.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.820.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	11.705.000
4102	**Segurança Institucional**								**60.883.003**
	Atividades								**42.883.003**
4102 **219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	**04 122**							**600.000**
4102 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 821)								600.000
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
4102 **21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**	**04 126**							**600.003**
4102 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional (Seq: 822)								600.003
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.003
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
4102 **2B27**	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**	**04 122**							**600.000**
4102 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional (Seq: 823)								600.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
4102 **4693**	**Segurança Institucional da Presidência da República**	**04 122**							**41.083.000**
4102 4693 0001	Segurança Institucional da Presidência da República - Nacional (Seq: 824)								41.083.000
	Produto: Serviço mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.866.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.216.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
	Projetos								**18.000.000**
4102 **15R5**	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	**04 122**							**18.000.000**
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 825)								18.000.000
	Produto: Sistema implantado (%): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.000.000
5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**								**29.000.000**
	Atividades								**29.000.000**
5135 **217Y**	**Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude**	**14 422**							**29.000.000**
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 826)								29.000.000
	Produto: Política implantada (unidade): 3.267		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	10.680.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1000	2.670.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.080.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.770.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.800.000
Total									**1.424.902.527**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**729.667.858**	**728.415.154**	**751.220.745**	**749.919.453**	**815.056.696**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**651.748.270**	**650.500.043**	**656.707.745**	**656.491.333**	**815.043.696**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
4002 Segurança Institucional	**77.918.588**	**77.915.111**	**94.500.000**	**93.415.120**	
Função					
04 Administração	**84.418.588**	**84.415.111**	**101.000.000**	**99.698.708**	**112.471.000**
06 Segurança Pública	**383.683.557**	**382.435.330**	**389.551.635**	**389.551.635**	**419.327.955**
09 Previdência Social	**261.564.713**	**261.564.713**	**260.656.110**	**260.656.110**	**283.244.741**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**316.845.487**	**316.845.487**	**320.199.353**	**319.982.941**	**350.099.174**
183 Informação e Inteligência	**77.918.588**	**77.915.111**	**94.500.000**	**93.415.120**	**104.471.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**261.564.713**	**261.564.713**	**260.656.110**	**260.656.110**	**283.244.741**
301 Atenção Básica	**22.001.146**	**20.752.919**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**24.709.489**	**24.709.489**	**25.262.256**
846 Outros Encargos Especiais	**51.337.924**	**51.336.924**	**51.155.793**	**51.155.793**	**51.979.525**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**623.248.124**	**623.247.124**	**625.511.256**	**625.511.256**	**677.323.440**
3 Outras Despesas Correntes	**103.431.089**	**102.180.008**	**117.209.489**	**115.274.531**	**114.262.256**
4 Investimentos	**2.988.645**	**2.988.022**	**8.500.000**	**9.133.666**	**23.471.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	562.121.464		114.262.256	23.137.394				**699.521.114**
1051				333.606				**333.606**
1056	115.201.976							**115.201.976**
Total	677.323.440		114.262.256	23.471.000				**815.056.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**815.043.696**
	Atividades								**479.832.430**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**3.918.973**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 827)								3.918.973
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.918.973
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**329.099.174**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 828)								329.099.174
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	329.099.174
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**21.343.283**
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 829)								9.529.831
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.529.831
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 830)								11.813.452
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.813.452
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**8.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 831)								8.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.600.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**13.000.000**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 832)								13.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000.000
0032 **21FY**	**Modernização do Edifício Sede da ABIN**	**04 183**							**300.000**
0032 21FY 5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF (Seq: 833)								300.000
	Produto: Prédio reformado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
0032 **2684**	**Ações de Inteligência**	**04 183**							**104.171.000**
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 834)								104.171.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	16.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.837.394
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	333.606
	Operações Especiais								**335.211.266**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**283.244.741**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 835)								283.244.741
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	168.042.765
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	115.201.976
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**51.966.525**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 836)								51.966.525
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.966.525
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 837)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**815.056.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**34.050.468**	**33.842.047**	**40.802.946**	**39.820.270**	**43.034.153**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.243.638**	**10.100.841**	**10.175.017**	**10.175.017**	**11.949.153**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2201 Brasil Moderniza	**23.805.830**	**23.741.206**	**30.614.929**	**29.632.253**	
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					**31.072.000**
Função					
04 Administração	**34.048.468**	**33.842.047**	**40.776.946**	**39.794.270**	**43.008.153**
09 Previdência Social	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.615.335**	**9.478.634**	**9.444.083**	**9.444.083**	**11.128.114**
125 Normatização e Fiscalização	**23.805.830**	**23.741.206**	**30.614.929**	**29.632.253**	**31.072.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**627.303**	**622.207**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**704.934**	**704.934**	**795.039**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000**		**26.000**	**26.000**	**26.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.423.165**	**9.421.165**	**9.383.083**	**9.383.083**	**11.035.114**
3 Outras Despesas Correntes	**19.323.586**	**19.181.788**	**21.419.863**	**20.770.129**	**27.399.039**
4 Investimentos	**5.303.717**	**5.239.094**	**10.000.000**	**9.667.058**	**4.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.022.114		26.678.966	4.600.000				**42.301.080**
1050			681.477					**681.477**
1052			38.596					**38.596**
1056	13.000							**13.000**
Total	11.035.114		27.399.039	4.600.000				**43.034.153**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.949.153**
	Atividades								**11.923.153**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**242.865**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 838)								242.865
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	242.865
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**10.996.114**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 839)								10.996.114
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.996.114
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**552.174**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 840)								552.174
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	552.174
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**132.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 841)								132.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	105.600
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	26.400
	Operações Especiais								**26.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 842)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**13.000**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 843)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 844)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**31.072.000**
	Atividades								**31.072.000**
2301 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	**04 125**							**31.072.000**
2301 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional (Seq: 845)								31.072.000
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.601.543
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.150.384
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	545.182
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	136.295
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	7.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	30.877
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.600.000
Total									**43.034.153**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**741.590.947**	**815.065.977**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**400.376.380**	**451.068.918**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**25.100.000**	**28.281.951**
0999 Reserva de Contingência				**166.789.226**	**171.444.696**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal				**149.325.341**	
4101 Comunicação Pública e Governamental					**164.270.412**
Função					
04 Administração				**549.701.721**	**615.339.330**
28 Encargos Especiais				**25.100.000**	**28.281.951**
99 Reserva de Contingência				**166.789.226**	**171.444.696**
Subfunção					
122 Administração Geral				**348.666.627**	**387.021.931**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**51.709.753**	**64.046.987**
571 Desenvolvimento Científico				**1.000.000**	**1.000.001**
722 Telecomunicações				**148.325.341**	**163.270.411**
846 Outros Encargos Especiais				**25.100.000**	**28.281.951**
999 Reserva de Contingência				**166.789.226**	**171.444.696**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**372.537.027**	**414.474.282**
3 Outras Despesas Correntes				**172.264.694**	**198.996.997**
4 Investimentos				**30.000.000**	**30.150.002**
9 Reserva de Contingência				**166.789.226**	**171.444.696**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	414.474.282		67.746.992	2				**482.221.276**
1037			28.038.451	30.150.000			171.444.696	**229.633.147**
1050			103.211.554					**103.211.554**
Total	414.474.282		198.996.997	30.150.002			171.444.696	**815.065.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**451.068.918**
	Atividades								**451.068.918**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**26.238.786**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 846)								26.238.786
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.238.786
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**386.892.331**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 847)								386.892.331
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	386.892.331
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**37.808.201**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 848)								37.808.201
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	37.808.201
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**129.600**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 849)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	103.680
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	25.920
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.281.951**
	Operações Especiais								**28.281.951**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**28.281.951**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 850)								28.281.951
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.581.951
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	700.000
0999	**Reserva de Contingência**								**171.444.696**
	Operações Especiais								**171.444.696**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**171.444.696**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 851)								171.444.696
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	171.444.696
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**164.270.412**
	Atividades								**164.270.412**
4101 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**04 722**							**163.270.411**
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 852)								161.770.404
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 157.680		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.400.002
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1037	5.607.688
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	22.430.758
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	72.585.564
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	18.146.390
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1037	1
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	0	1037	30.000.000
4101 20B5 0002	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Exterior (Seq: 853)								1.500.007
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	4
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.080.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	270.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	0	1037	150.000
4101 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**04 571**							**1.000.001**
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 854)								1.000.001
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	800.000
Total									**815.065.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**184.530.984**	**180.826.634**	**249.933.663**	**249.933.663**	**261.978.659**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**131.204.500**	**128.836.303**	**134.151.221**	**134.151.221**	**137.207.550**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**64.819.442**	**56.274.109**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**53.325.484**	**51.990.331**	**50.950.000**	**50.950.000**	
4101 Comunicação Pública e Governamental					**68.484.000**
Função					
04 Administração	**74.186.662**	**71.159.416**	**76.093.374**	**76.093.374**	**86.473.568**
09 Previdência Social	**110.343.322**	**109.667.218**	**109.007.847**	**109.007.847**	**119.217.982**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**64.819.442**	**56.274.109**
Subfunção					
122 Administração Geral	**15.029.862**	**14.670.232**	**19.343.410**	**19.343.410**	**13.368.840**
272 Previdência do Regime Estatutário	**110.343.322**	**109.667.218**	**109.007.847**	**109.007.847**	**119.217.982**
301 Atenção Básica	**3.676.316**	**2.471.663**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.417.194**	**3.417.194**	**3.095.490**
662 Produção Industrial	**53.325.484**	**51.990.331**	**50.950.000**	**50.950.000**	**68.484.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.156.000**	**2.027.190**	**2.395.770**	**2.395.770**	**1.538.238**
999 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**64.819.442**	**56.274.109**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**127.479.184**	**126.321.606**	**130.697.027**	**130.697.027**	**134.085.060**
3 Outras Despesas Correntes	**48.129.209**	**46.761.676**	**52.647.194**	**52.647.194**	**51.536.490**
4 Investimentos	**8.922.591**	**7.743.352**	**1.770.000**	**1.770.000**	**20.083.000**
9 Reserva de Contingência			**64.819.442**	**64.819.442**	**56.274.109**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	131.254.638		3.095.490					**134.350.128**
1050			48.441.000	20.083.000			56.274.109	**124.798.109**
1056	2.830.422							**2.830.422**
Total	134.085.060		51.536.490	20.083.000			56.274.109	**261.978.659**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**137.207.550**
	Atividades								**16.464.330**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.508.347**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 855)								1.508.347
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.508.347
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**13.328.840**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 856)								13.328.840
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.328.840
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.587.143**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 857)								1.587.143
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.587.143
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**40.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 858)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	8.000
	Operações Especiais								**120.743.220**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**119.217.982**
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 859)								119.217.982
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	116.387.560
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.830.422
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**1.525.238**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 860)								1.525.238
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.525.238
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 861)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**56.274.109**
	Operações Especiais								**56.274.109**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**56.274.109**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 862)								56.274.109
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	56.274.109
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**68.484.000**
	Atividades								**68.484.000**
4101 **2804**	**Publicações Oficiais**	**04 662**							**68.484.000**
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 863)								68.484.000
	Produto: Acesso realizado (unidade): 85.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	38.720.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	9.680.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	20.083.000
Total									**261.978.659**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**15.641.062.468**	**14.964.489.239**	**13.335.105.327**	**9.900.268.085**	**10.501.528.076**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.600.099.386	9.505.970.887	9.456.297.640	7.046.993.378	7.702.786.610
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	298.079.867	279.225.793	158.769.522	18.311.643	23.495.494
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.019.412	6.969.839	7.812.416	7.175.941	7.140.329
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	107.518	36.271	40.000	40.000	
0999 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
1031 Agropecuária Sustentável	4.647.681.571	4.587.693.403	2.091.574.078	2.056.973.838	
1040 Governança Fundiária	141.526.991	135.519.914	18.156.656		
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	19.655.933	19.615.406	18.151.000		
1144 Agropecuária Sustentável					2.003.310.000
2202 Defesa Agropecuária	186.270.319	182.695.225	211.724.114	208.486.472	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	246.906.011	246.653.805	156.352.316	340.823.845	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	110.000	108.696	10.001	10.001	
2302 Defesa Agropecuária					235.762.225
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					353.140.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			22.500		
Função					
09 Previdência Social	2.814.232.006	2.812.996.085	2.816.456.890	2.127.063.692	2.283.208.330
18 Gestão Ambiental	59.176.878	54.936.068	53.466.648		
20 Agricultura	10.609.165.587	10.466.846.510	7.885.333.778	7.526.223.842	8.011.790.505
21 Organização Agrária	1.359.675.740	1.343.478.673	1.197.030.989		
28 Encargos Especiais	306.206.797	286.231.903	166.621.938	25.527.584	30.635.823
99 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
Subfunção					
122 Administração Geral	6.027.164.533	5.977.138.222	5.920.153.965	4.432.553.720	4.905.250.802
125 Normatização e Fiscalização	163.115.545	159.617.410	175.885.782	172.767.178	178.196.764
127 Ordenamento Territorial	30.497.210	29.898.218	1.900.000		
131 Comunicação Social	10.069		1.295.911	1.252.931	1.550.000
211 Relações Diplomáticas	380.200	356.201	355.000	355.000	7.326.785
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272 Previdência do Regime Estatutário	2.814.232.006	2.812.996.085	2.816.456.890	2.127.063.692	2.283.208.330
301 Atenção Básica	451.978.266	426.622.035			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			428.216.847	279.045.827	302.280.536
363 Ensino Profissional	13.431.140	13.005.972	4.000.000		
366 Educação de Jovens e Adultos			22.500		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000	551.074	600.000		
541 Preservação e Conservação Ambiental	28.605.695	28.561.388	12.294.881	2.315.893	1.000.000
545 Meteorologia	24.740.765	24.740.765	19.620.765	18.981.588	22.500.000
571 Desenvolvimento Científico	4.150.000	4.050.000	4.150.000	4.015.158	4.150.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	212.475.582	212.351.042	138.290.282	311.957.424	348.990.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.040.575	36.972.385	19.852.034	24.851.263	13.400.000
605 Abastecimento	242.927.770	188.343.823	403.260.000		832.000.000
606 Extensão Rural	29.910.848	29.910.846	10.022.874	200.000	150.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.836.367.108	3.832.071.149	1.161.964.044	2.008.909.471	1.105.460.000
609 Defesa Agropecuária	23.474.574	23.415.505	36.183.331	35.364.294	57.245.461
631 Reforma Agrária	100.934.850	95.999.960	12.056.656		
691 Promoção Comercial	25.458.321	24.400.070	27.491.874	26.576.887	28.800.000
846 Outros Encargos Especiais	612.921.309	575.446.448	456.795.965	232.604.792	234.125.980
999 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
Unidade					
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	8.705.062.684	8.357.643.991	5.959.721.699	6.254.473.074	6.362.821.781
22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	59.361.403	55.008.609	65.135.812		
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.848.350.907	1.700.191.527	2.331.603.378		
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.611.327.143	3.566.269.239	3.455.401.754	3.639.755.433	4.063.204.755
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.408.463.589	1.277.073.544	1.517.203.106		
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	8.496.742	8.302.329	6.039.578	6.039.578	75.501.540
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.803.923.099	8.727.873.101	8.730.379.646	6.641.278.367	7.216.959.868
3 Outras Despesas Correntes	3.555.052.622	3.453.666.709	3.305.060.691	1.924.552.395	2.850.832.272
4 Investimentos	2.711.688.616	2.705.316.963	82.830.302	1.112.984.356	257.842.518
5 Inversões Financeiras	77.792.671	77.632.466	639.604		
9 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.840.145.675		2.679.639.453	244.350.810				**9.764.135.938**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1026							140.391.878	**140.391.878**
1050			100.375.899	5.100.000			35.377.439	**140.853.338**
1051				5.449.995				**5.449.995**
1052			56.369.683	2.107.519			124.101	**58.601.303**
1056	376.814.193							**376.814.193**
1059			2.777.409					**2.777.409**
1075			118.016					**118.016**
1081			2.375.960	834.194				**3.210.154**
1116			8.642.616					**8.642.616**
1448			533.236					**533.236**
Total	7.216.959.868		2.850.832.272	257.842.518			175.893.418	**10.501.528.076**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**8.705.062.684**	**8.357.643.991**	**5.959.721.699**	**6.254.473.074**	**6.362.821.781**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.809.394.288**	**3.775.057.398**	**3.790.901.497**	**3.766.690.474**	**4.016.790.538**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.806.788**	**5.842.460**	**6.753.900**	**6.753.900**	**6.417.140**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**107.518**	**36.271**	**40.000**	**40.000**	
0999 Reserva de Contingência	**303.156.063**		**265.876.469**	**220.036.371**	**140.391.878**
1031 Agropecuária Sustentável	**4.395.517.128**	**4.390.303.360**	**1.682.946.097**	**2.052.355.856**	
1040 Governança Fundiária	**3.600.580**	**3.600.580**	**1.347.121**		
1144 Agropecuária Sustentável					**1.963.360.000**
2202 Defesa Agropecuária	**186.270.319**	**182.695.225**	**211.724.114**	**208.486.472**	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**100.000**		**100.000**	**100.000**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**110.000**	**108.696**	**10.001**	**10.001**	
2302 Defesa Agropecuária					**235.762.225**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					**100.000**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			**22.500**		
Função					
09 Previdência Social	**2.120.968.069**	**2.120.000.688**	**2.127.063.692**	**2.127.063.692**	**2.283.208.330**
20 Agricultura	**5.802.383.024**	**5.760.123.350**	**3.090.599.875**	**3.900.579.111**	**3.932.804.433**
21 Organização Agrária	**471.641.222**	**471.641.222**	**469.387.763**		
28 Encargos Especiais	**6.914.306**	**5.878.731**	**6.793.900**	**6.793.900**	**6.417.140**
99 Reserva de Contingência	**303.156.063**		**265.876.469**	**220.036.371**	**140.391.878**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.378.191.921**	**1.373.849.443**	**1.370.769.087**	**1.346.601.044**	**1.429.706.541**
125 Normatização e Fiscalização	**162.415.545**	**158.923.519**	**175.185.783**	**172.767.178**	**178.196.764**
131 Comunicação Social			**1.290.911**	**1.247.931**	**1.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**380.200**	**356.201**	**355.000**	**355.000**	**5.126.785**
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**		
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.120.968.069**	**2.120.000.688**	**2.127.063.692**	**2.127.063.692**	**2.283.208.330**
301 Atenção Básica	**91.207.737**	**79.585.891**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**84.700.599**	**84.700.599**	**94.078.725**
363 Ensino Profissional	**3.936.209**	**3.935.309**	**400.000**		
366 Educação de Jovens e Adultos			**22.500**		
541 Preservação e Conservação Ambiental	**15.709.908**	**15.665.604**	**83.881**	**2.315.893**	**1.000.000**
545 Meteorologia	**24.740.765**	**24.740.765**	**19.620.765**	**18.981.588**	**22.500.000**
571 Desenvolvimento Científico	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					**13.400.000**
605 Abastecimento					**832.000.000**
606 Extensão Rural	**29.860.848**	**29.860.846**	**9.972.874**	**200.000**	**150.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.827.880.435**	**3.823.768.820**	**1.157.346.062**	**2.004.291.489**	**1.065.510.000**
609 Defesa Agropecuária	**23.474.574**	**23.415.505**	**36.183.331**	**35.364.294**	**57.245.461**
631 Reforma Agrária	**3.600.580**	**3.600.580**	**1.347.121**		
691 Promoção Comercial	**25.458.321**	**24.400.070**	**27.491.874**	**26.576.887**	**28.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**225.940.867**	**207.500.108**	**213.871.108**	**213.871.108**	**209.907.297**
999 Reserva de Contingência	**303.156.063**		**265.876.469**	**220.036.371**	**140.391.878**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.543.347.833**	**3.521.561.861**	**3.543.146.198**	**3.543.146.198**	**3.726.566.485**
3 Outras Despesas Correntes	**2.251.256.348**	**2.234.097.244**	**2.093.799.213**	**1.548.378.956**	**2.453.020.899**
4 Investimentos	**2.607.202.440**	**2.601.884.888**	**56.899.819**	**942.911.549**	**42.842.519**
5 Inversões Financeiras	**100.000**	**99.999**			
9 Reserva de Contingência	**303.156.063**		**265.876.469**	**220.036.371**	**140.391.878**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.349.752.292		2.384.579.939	38.635.000				**5.772.967.231**
1026							140.391.878	**140.391.878**
1050				100.000				**100.000**
1051				2.000.000				**2.000.000**
1052			56.369.683	2.107.519				**58.477.202**
1056	376.814.193							**376.814.193**
1059			2.777.409					**2.777.409**
1075			118.016					**118.016**
1116			8.642.616					**8.642.616**
1448			533.236					**533.236**
Total	3.726.566.485		2.453.020.899	42.842.519			140.391.878	**6.362.821.781**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.016.790.538**
	Atividades								**1.525.285.266**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**187.851.543**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 864)								187.851.543
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	35.120.307
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	139.981.236
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	252.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	63.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.435.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**20.715.107**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 865)								20.715.107
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.715.107
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**1.214.043.703**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 866)								1.214.043.703
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.214.043.703
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**73.363.618**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 867)								63.550.398
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	63.550.398
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 868)								9.813.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.813.220
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**2.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 869)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	400.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**20 122**							**25.811.295**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 870)								25.811.295
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.811.295
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**1.500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 871)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	300.000
	Projetos								**4.806.785**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**20 211**							**4.806.785**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 872)								4.806.785
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.845.428
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	961.357
	Operações Especiais								**2.486.698.487**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.283.208.330**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 873)								2.283.208.330
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.906.394.137
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	376.814.193
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**203.490.157**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 874)								203.490.157
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	203.490.157
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.417.140**
	Operações Especiais								**6.417.140**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**6.367.119**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 875)								6.367.119
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.367.119
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 876)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**37.021**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 877)								37.021
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	37.021
0999	**Reserva de Contingência**								**140.391.878**
	Operações Especiais								**140.391.878**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**140.391.878**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 878)								140.391.878
			F	*9 - RES*	0	99	0	1026	140.391.878

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	**Agropecuária Sustentável**								**1.963.360.000**
	Atividades								**69.760.000**
1144 **20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	**20 541**							**100.000**
1144 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 879)								100.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
1144 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**20 691**							**28.800.000**
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 880)								28.800.000
	Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 282		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.640.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.660.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
1144 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20 608**							**2.660.000**
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 881)								2.660.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 277.372		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.128.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	532.000
1144 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	**20 608**							**1.000.000**
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 882)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
1144 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	**20 573**							**12.500.000**
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 883)								12.500.000
	Produto: Produtor atendido (unidade): 211		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.500.000
1144 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos**	**20 573**							**900.000**
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 884)								900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	720.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	180.000
1144 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20 608**							**1.300.000**
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 885)								1.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	945.587
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	236.397
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1075	94.413
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1075	23.603
1144 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**20 545**							**20.900.000**
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 886)								20.900.000
	Produto: Boletim emitido (unidade): 1.156		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.720.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.180.000
1144 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**20 606**							**150.000**
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 887)								150.000
	Produto: Produtor assistido (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	30.000
1144 **21DU**	**Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste**	**20 608**							**500.000**
1144 21DU 0001	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste - Nacional (Seq: 888)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	500.000
1144 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	**20 541**							**900.000**
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 889)								900.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 2.003		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	180.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	720.000
1144 **8622**	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	**20 608**							**50.000**
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 890)								50.000
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.000
	Projetos								**1.600.000**
1144 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	**20 545**							**1.600.000**
1144 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 891)								1.600.000
	Produto: Rede implantada (% de execução física): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**1.892.000.000**
1144 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427,**	**20 605**							**252.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de 1992)								
1144 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 892)								252.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	201.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	50.400.000
1144 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**580.000.000**
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 893)								580.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	464.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	116.000.000
1144 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20 608**							**1.060.000.000**
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 894)								1.060.000.000
	Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 76.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	848.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	212.000.000
2302	**Defesa Agropecuária**								**235.762.225**
	Atividades								**228.442.225**
2302 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**20 125**							**164.146.764**
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 895)								164.146.764
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	76.107.175
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	19.026.794
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	41.095.746
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	10.273.937
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1059	2.221.927
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1059	555.482
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1116	1.728.523
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1116	6.914.093
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	12.454
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	3.114
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.107.519
2302 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	**20 125**							**9.050.000**
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 896)								9.050.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
2302 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**20 609**							**50.245.461**
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 897)								50.245.461
	Produto: Unidade atendida (unidade): 5.948		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	15.200.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	3.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.643.133
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.419.092
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	33.236
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	11.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.150.000
2302 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	**20 125**							**5.000.000**
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 898)								5.000.000
	Produto: Unidade controlada (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	400.000
	Projetos								**7.000.000**
2302 **162R**	**Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção**	**20 609**							**7.000.000**
2302 162R 6500	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Com abrangência nacional) (Seq: 899)								7.000.000
	Produto: Infraestrutura construída (m²): 563		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.000.000
	Operações Especiais								**320.000**
2302 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**20 211**							**320.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 900)								320.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	256.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	64.000
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
2303 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**100.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 901) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	20.000
Total									**6.362.821.781**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**3.611.327.143**	**3.566.269.239**	**3.455.401.754**	**3.639.755.433**	**4.063.204.755**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.347.445.560**	**3.312.082.814**	**3.280.415.754**	**3.280.297.904**	**3.685.946.072**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**16.473.636**	**6.930.684**	**18.311.643**	**18.311.643**	**23.495.494**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**601.936**	**601.936**	**422.041**	**422.041**	**723.189**
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	**246.806.011**	**246.653.805**	**156.252.316**	**340.723.845**	
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária					**353.040.000**
Função						
20	Agricultura	**3.594.251.571**	**3.558.736.619**	**3.436.668.070**	**3.621.021.749**	**4.038.986.072**
28	Encargos Especiais	**17.075.572**	**7.532.620**	**18.733.684**	**18.733.684**	**24.218.683**
Subfunção						
122	Administração Geral	**3.140.111.129**	**3.104.866.108**	**3.086.070.526**	**3.085.952.676**	**3.475.544.261**
211	Relações Diplomáticas					**2.200.000**
301	Atenção Básica	**207.334.431**	**207.216.706**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**194.345.228**	**194.345.228**	**208.201.811**
571	Desenvolvimento Científico	**4.050.000**	**4.050.000**	**4.050.000**	**3.915.158**	**4.050.000**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**212.475.582**	**212.351.042**	**138.290.282**	**311.957.424**	**348.990.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**30.280.429**	**30.252.763**	**13.912.034**	**24.851.263**	
846	Outros Encargos Especiais	**17.075.572**	**7.532.620**	**18.733.684**	**18.733.684**	**24.218.683**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.148.564.764**	**3.106.735.820**	**3.098.132.169**	**3.098.132.169**	**3.490.393.383**
3	Outras Despesas Correntes	**430.887.527**	**427.687.570**	**352.269.576**	**371.759.628**	**362.811.373**
4	Investimentos	**31.874.852**	**31.845.849**	**5.000.009**	**169.863.636**	**209.999.999**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.490.393.383		295.059.514	205.715.810				**3.991.168.707**
1050			65.375.899					**65.375.899**
1051				3.449.995				**3.449.995**
1081			2.375.960	834.194				**3.210.154**
Total	3.490.393.383		362.811.373	209.999.999				**4.063.204.755**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.685.946.072**
	Atividades								**3.683.746.072**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**6.100.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 902)								6.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.112.063
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.448.247
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	539.690
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**85.687.512**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 903)								85.687.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.687.512
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**3.469.184.261**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 904)								3.469.184.261
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.469.184.261
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**122.514.299**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 905)								122.514.299
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	122.514.299
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**260.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 906)								260.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	208.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	52.000
	Projetos								**2.200.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**20 211**							**2.200.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 907)								2.200.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.760.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	440.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**23.495.494**
	Operações Especiais								**23.495.494**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**18.626.518**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 908)								18.626.518
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.840.146
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.786.372
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**4.868.976**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 909)								4.868.976
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.368.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**723.189**
	Operações Especiais								**723.189**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**723.189**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 910)								723.189
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	723.189
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**353.040.000**
	Atividades								**353.040.000**
2303 **20Y6**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária**	**20 572**							**142.256.482**
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 911)								142.256.482
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 245		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	13.530.942
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.123.759
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	64.753.702
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	2.375.960
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	77.921
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	311.692
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	82.507
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.304.804
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.861.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	1081	834.194
2303 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**4.050.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 912)								4.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.240.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	810.000
2303 **215C**	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**20 572**							**206.733.518**
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 913)								206.733.518
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.986.815
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	746.703
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.411.006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.588.994
Total									**4.063.204.755**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**8.496.742**	**8.302.329**	**6.039.578**	**6.039.578**	**75.501.540**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.069**		**5.000**	**5.000**	**50.000**
0999 Reserva de Contingência			**1.416.596**	**1.416.596**	**35.501.540**
1031 Agropecuária Sustentável	**8.486.673**	**8.302.329**	**4.617.982**	**4.617.982**	
1144 Agropecuária Sustentável					**39.950.000**
Função					
20 Agricultura	**8.496.742**	**8.302.329**	**4.622.982**	**4.622.982**	**40.000.000**
99 Reserva de Contingência			**1.416.596**	**1.416.596**	**35.501.540**
Subfunção					
131 Comunicação Social	**10.069**		**5.000**	**5.000**	**50.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**8.486.673**	**8.302.329**	**4.617.982**	**4.617.982**	**39.950.000**
999 Reserva de Contingência			**1.416.596**	**1.416.596**	**35.501.540**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**8.495.742**	**8.301.329**	**4.413.811**	**4.413.811**	**35.000.000**
4 Investimentos	**1.000**	**1.000**	**209.171**	**209.171**	**5.000.000**
9 Reserva de Contingência			**1.416.596**	**1.416.596**	**35.501.540**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			35.000.000	5.000.000			35.377.439	**75.377.439**
1052							124.101	**124.101**
Total			35.000.000	5.000.000			35.501.540	**75.501.540**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.000**
	Atividades								**50.000**
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**50.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 914)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**35.501.540**
	Operações Especiais								**35.501.540**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**35.501.540**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 915)								35.501.540
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	35.377.439
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	124.101
1144	**Agropecuária Sustentável**								**39.950.000**
	Atividades								**39.950.000**
1144 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**39.950.000**
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 916)								39.950.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 3.002		F	*3 - ODC*	2	30	0	1050	5.064.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1050	1.266.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	4.080.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	1.020.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	18.816.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	4.704.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.000.000
Total									**75.501.540**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**8.348.301.985**	**8.142.789.202**	**12.482.543.817**	**13.321.162.236**	**12.420.877.689**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.526.824.887	3.486.661.428	3.361.572.405	3.347.770.402	3.621.355.805
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	47.807.960	47.578.662	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.170.771	77.022.348	72.032.155	72.032.155	149.792.854
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.205.429	23.143.877	14.246.583	23.133.049	14.600.014
0999 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109
1058 Mudança do Clima	17.121.926	16.877.826	17.174.000	17.612.560	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					17.051.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	2.803.517.472	2.797.556.785	2.737.361.971	3.337.483.597	
2206 Política Nuclear	291.741.678	288.892.234	313.088.959	322.194.859	
2207 Programa Espacial Brasileiro	78.309.862	76.941.591	119.515.641	151.214.625	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.305.873.896	1.304.696.697	1.473.804.497	1.676.738.484	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	18.500.000	18.499.997	18.500.000	17.900.704	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					210.687.281
2306 Política Nuclear					413.140.425
2307 Programa Espacial Brasileiro					153.832.826
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					6.088.334.583
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					19.165.187
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					1.603.567.605
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.257.185	1.257.185	1.900.000	1.846.729	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					1.000.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					3.988.000
Função					
09 Previdência Social	1.776.665.556	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935
19 Ciência e Tecnologia	6.346.103.001	6.301.883.530	6.344.234.857	7.173.966.810	10.377.777.949
28 Encargos Especiais	72.234.159	71.794.888	16.918.710	25.805.176	17.296.696
99 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	4.758.662	3.378.559	4.100.000	3.966.823	12.171.231
122 Administração Geral	1.474.877.313	1.458.442.758	1.325.247.757	1.311.712.108	1.427.813.518
125 Normatização e Fiscalização	8.024.885	7.605.869	581.150	581.150	23.314.937
126 Tecnologia da Informação					3.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	4.878.480	4.356.919	5.189.872	5.017.079	7.600.000
131 Comunicação Social			4.000.000	3.866.823	4.492.229
211 Relações Diplomáticas	542.000	542.000	135.500	135.500	7.935.000
212 Cooperação Internacional	5.745.000	5.618.853	5.817.011	12.650.806	6.791.996
272 Previdência do Regime Estatutário	1.776.665.556	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935
301 Atenção Básica	70.665.952	63.305.904			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			59.310.064	59.310.064	75.661.354
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.578.608	1.302.186	1.018.100	984.203	1.618.100
542 Controle Ambiental	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	3.988.000
571 Desenvolvimento Científico	2.568.667.699	2.562.613.266	2.227.765.936	2.772.904.038	4.106.766.054
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.797.137.686	1.793.714.788	2.274.602.149	2.374.255.755	4.318.411.390
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.296.874	42.965.300	26.957.199	224.422.900	34.955.405
662 Produção Industrial	162.400.788	161.953.133	211.138.179	205.900.155	141.625.966
846 Outros Encargos Especiais	272.091.563	264.218.310	211.650.650	220.537.116	218.929.465
999 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109
Unidade					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.949.599.606	2.774.267.577	2.906.882.199	3.153.087.336	3.017.750.239
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.324.182.533	1.316.787.089	1.357.553.528	1.911.131.387	2.067.532.983
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.133.327.314	1.116.033.967	954.692.455	963.552.333	1.157.347.364
24205 Agência Espacial Brasileira	116.095.957	112.408.451	139.792.400	170.652.052	152.205.309
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	47.596.575	46.478.057	53.329.599	52.445.492	46.233.179
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.777.500.000	2.776.814.061	7.070.293.636	7.070.293.636	5.979.808.615
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.033.601.275	3.007.008.927	2.873.215.200	2.873.215.200	3.065.365.100
3 Outras Despesas Correntes	4.455.880.772	4.433.460.985	4.502.116.690	5.324.409.364	7.214.704.112

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Grupo de Despesa					
4 Investimentos	**697.883.486**	**694.682.108**	**731.465.625**	**747.791.370**	**1.968.946.368**
5 Inversões Financeiras	**7.637.183**	**7.637.182**	**28.538.696**	**28.538.696**	**50.000.000**
9 Reserva de Contingência	**153.299.269**		**4.347.207.606**	**4.347.207.606**	**121.862.109**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.162.047.113		2.861.640.196	192.911.705				**4.216.599.014**
1050			1.811.360.800	217.329.164				**2.028.689.964**
1052			278.666.610					**278.666.610**
1056	374.260.876							**374.260.876**
1058			18.193.905	661.519				**18.855.424**
1065			47.062.704					**47.062.704**
1081			10.000.000					**10.000.000**
1097			10.400.000	5.600.000				**16.000.000**
1098			32.500.000	17.500.000				**50.000.000**
1099			10.400.000	5.600.000				**16.000.000**
1100			29.900.000	16.100.000				**46.000.000**
1101			917.000.000	63.000.000				**980.000.000**
1102			190.475.281		50.000.000			**240.475.281**
1103			8.125.000	4.375.000				**12.500.000**
1104			160.178.294	297.473.975				**457.652.269**
1105			9.750.000	5.250.000				**15.000.000**
1107			235.300.000	126.700.000				**362.000.000**
1108			32.500.000	17.500.000				**50.000.000**
1109			3.250.000	1.750.000				**5.000.000**
1110			9.100.000	4.900.000				**14.000.000**
1112			5.200.000	2.800.000				**8.000.000**
1113			339.397				121.862.109	**122.201.506**
1118			486.721.368	903.911.112				**1.390.632.480**
1123	1.529.057.111							**1.529.057.111**
9118			46.640.557	85.583.893				**132.224.450**
Total	3.065.365.100		7.214.704.112	1.968.946.368	50.000.000		121.862.109	**12.420.877.689**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.949.599.606**	**2.774.267.577**	**2.906.882.199**	**3.153.087.336**	**3.017.750.239**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.346.462.832**	**2.328.387.492**	**2.351.575.314**	**2.340.699.667**	**2.363.996.713**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.001.000**	**1.000.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.180.509**	**23.135.877**	**14.167.783**	**23.054.249**	**14.485.014**
0999 Reserva de Contingência	**151.061.597**		**164.780.386**	**164.780.386**	**121.862.109**
1058 Mudança do Clima	**17.121.926**	**16.877.826**	**17.174.000**	**17.612.560**	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					**17.051.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**313.400.530**	**308.414.408**	**294.153.367**	**337.657.541**	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**73.942.377**	**73.034.220**	**40.978.349**	**245.995.034**	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	**18.500.000**	**18.499.997**	**18.500.000**	**17.900.704**	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					**58.587.281**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					**396.423.386**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					**19.165.187**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					**21.178.549**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**1.257.185**	**1.257.185**	**1.900.000**	**1.846.729**	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**3.671.650**	**3.660.572**	**3.640.000**	**3.527.466**	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					**1.000.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					**3.988.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.278.069.440**	**1.277.775.050**	**1.287.410.865**	**1.287.410.865**	**1.358.909.071**
19 Ciência e Tecnologia	**1.496.287.060**	**1.472.356.650**	**1.440.510.165**	**1.677.828.836**	**1.522.481.045**
28 Encargos Especiais	**24.181.509**	**24.135.877**	**14.180.783**	**23.067.249**	**14.498.014**
99 Reserva de Contingência	**151.061.597**		**164.780.386**	**164.780.386**	**121.862.109**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**4.758.662**	**3.378.559**	**4.000.000**	**3.866.823**	**12.071.231**
122 Administração Geral	**911.602.386**	**901.297.569**	**905.505.759**	**894.896.466**	**836.711.925**
125 Normatização e Fiscalização	**524.885**	**524.253**	**581.150**	**581.150**	**481.650**
131 Comunicação Social			**4.000.000**	**3.866.823**	**4.492.229**
211 Relações Diplomáticas	**542.000**	**542.000**	**135.500**	**135.500**	**7.935.000**
212 Cooperação Internacional	**500.000**	**500.000**	**2.992.011**	**2.892.394**	**2.216.996**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.278.069.440**	**1.277.775.050**	**1.287.410.865**	**1.287.410.865**	**1.358.909.071**
301 Atenção Básica	**39.400.923**	**35.790.828**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**38.632.815**	**38.632.815**	**42.554.204**
542 Controle Ambiental	**3.671.650**	**3.660.572**	**3.640.000**	**3.527.466**	**3.988.000**
571 Desenvolvimento Científico	**334.122.183**	**328.937.804**	**319.299.856**	**314.687.330**	**423.084.129**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**53.236.076**	**52.588.422**	**25.600.000**	**81.086.706**	**42.475.992**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**35.296.874**	**34.991.157**	**24.097.199**	**221.629.488**	**32.955.405**
846 Outros Encargos Especiais	**136.812.930**	**134.281.364**	**126.206.658**	**135.093.124**	**128.012.298**
999 Reserva de Contingência	**151.061.597**		**164.780.386**	**164.780.386**	**121.862.109**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.974.216.116**	**1.965.325.423**	**1.982.659.368**	**1.982.659.368**	**1.986.087.492**
3 Outras Despesas Correntes	**748.799.326**	**735.472.730**	**704.090.549**	**932.541.621**	**855.063.553**
4 Investimentos	**75.522.567**	**73.469.423**	**55.351.896**	**73.105.961**	**54.737.085**
9 Reserva de Contingência	**151.061.597**		**164.780.386**	**164.780.386**	**121.862.109**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	627.178.421		853.104.133	54.737.085				**1.535.019.639**
1050			1.620.023					**1.620.023**
1056	211.566.415							**211.566.415**
1113			339.397				121.862.109	**122.201.506**
1123	1.147.342.656							**1.147.342.656**
Total	1.986.087.492		855.063.553	54.737.085			121.862.109	**3.017.750.239**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.363.996.713**
	Atividades								**883.758.358**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**321.368.969**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 917)								321.368.969
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	242.260.827
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	60.565.208
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	855.579
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.687.355
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**12.386.898**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 918)								12.386.898
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.386.898
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**513.651.137**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 919)								513.651.137
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	513.651.137
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**30.167.306**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 920)								30.167.306
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.167.306
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**1.691.819**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 921)								1.691.819
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	338.364
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.353.455
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**19 131**							**4.492.229**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 922)								4.492.229
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.593.783
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	898.446
	Projetos								**7.815.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**19 211**							**7.815.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 923)								7.815.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.252.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.563.000
	Operações Especiais								**1.472.423.355**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.358.909.071**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 924)								1.358.909.071
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	211.566.415
			S	*1 - PES*	1	90	0	1123	1.147.342.656
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**113.514.284**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 925)								113.514.284
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	113.514.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 926)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.485.014**
	Operações Especiais								**14.485.014**
0910 **008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	**28 846**							**4.600.000**
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 927)								4.600.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.680.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	920.000
0910 **00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	**28 846**							**350.000**
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 928)								350.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	280.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	70.000
0910 **00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	**28 846**							**4.300.000**
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 929)								4.300.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.440.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	860.000
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	**28 846**							**4.061.049**
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 930)								4.061.049

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.248.839
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	812.210
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.351**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 931)								11.351
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	9.081
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	2.270
0910 00UJ	**Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**	28 846							**300.000**
0910 00UJ 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional (Seq: 932)								300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	60.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**862.614**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 933)								862.614
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	690.092
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	172.522
0999	**Reserva de Contingência**								**121.862.109**
	Operações Especiais								**121.862.109**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**121.862.109**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 934)								121.862.109
			F	9 - RES	0	99	0	1113	121.862.109
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**17.051.000**
	Atividades								**17.051.000**
1158 20VA	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	19 571							**2.070.000**
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 935) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 3*								2.070.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	375.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	195.000
1158 216W	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	19 571							**14.981.000**
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 936) *Produto: Atividade apoiada (unidade): 5*								14.981.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.473.200
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.892.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.615.000
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**58.587.281**
	Atividades								**58.587.281**
2304 20UP	**Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva**	19 572							**16.516.050**
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 937) *Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 30*								16.516.050
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	516.050
2304 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							**12.071.231**
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 938) *Produto: Ação apoiada (unidade): 1*								12.071.231
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.656.985
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.414.246
2304 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	19 573							**30.000.000**
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 939) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.404.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.851.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	744.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**396.423.386**
	Atividades								**386.497.187**
2308 200D	**Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**	19 571							**12.500.797**
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 940) *Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 170*								12.500.797
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.637
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.500.160
2308 20UI	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	19 571							**4.413.000**
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 941) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4*								4.413.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.754.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	438.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.220.000
2308 20UJ	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido -**	19 571							**1.165.523**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	INSA								
2308 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 942)								1.165.523
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	154.363
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	617.454
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	393.706
2308 **20UK**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**19 571**							**7.000.000**
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 943)								7.000.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
2308 **20UL**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**19 572**							**2.567.000**
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 944)								2.567.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.653.600
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	413.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
2308 **20UM**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	**19 571**							**188.000**
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 945)								188.000
	Produto: Artigo publicado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	37.600
2308 **20UN**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**19 572**							**6.150.000**
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 946)								6.150.000
	Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.040.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	760.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	350.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
2308 **20UO**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	**19 573**							**1.455.405**
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 947)								1.455.405
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.164.325
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	291.080
2308 **20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**19 571**							**7.962.142**
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 948)								7.962.142
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 307		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.469.148
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.876.594
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	616.400
2308 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**1.500.000**
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 949)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
2308 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19 571**							**67.550.854**
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 950)								67.550.854
	Produto: Programa/projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.550.854
2308 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**223.740.252**
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 951)								223.740.252
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	44.748.050
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	178.992.202
2308 **215L**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**19 571**							**15.237.122**
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 952)								15.237.122
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.389.698
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.347.424
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
2308 **217J**	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	**19 571**							**1.590.576**
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 953)								1.590.576
	Produto: Ato publicado (unidade): 754		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.272.461
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	318.115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 **218D**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**	**19 571**							**573.491**
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 954)								573.491
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	458.793
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	114.698
2308 **21F7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**501.329**
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 955)								501.329
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.266
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	401.063
2308 **21F8**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP**	**19 571**							**181.140**
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 956)								181.140
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	112.912
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	28.228
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	40.000
2308 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	**19 125**							**481.650**
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 957)								481.650
	Produto: Controle realizado (%): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	385.320
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	96.330
2308 **2C67**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	**19 572**							**1.144.183**
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 958)								1.144.183
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	758.226
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	189.557
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	26.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	170.000
2308 **4125**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**19 571**							**11.500.000**
2308 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 959)								11.500.000
	Produto: Artigo científico publicado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.040.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.760.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
2308 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**19 571**							**2.500.000**
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 960)								2.500.000
	Produto: Artigo publicado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.303.565
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	325.891
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	870.544
2308 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**19 571**							**2.494.414**
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 961)								2.494.414
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 174		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	453.578
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	113.395
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	88.044
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1113	271.518
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1113	67.879
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
2308 **4132**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**	**19 573**							**1.500.000**
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 962)								1.500.000
	Produto: Informação disseminada (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	750.000
2308 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**19 571**							**10.383.313**
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 963)								10.383.313
	Produto: Publicação realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.076.663
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.306.650
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**2.216.996**
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 964)								2.216.996
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.773.597
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	443.399
	Projetos								**9.806.199**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**930.656**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 965)								930.656
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	744.525
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	186.131
2308 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**875.190**
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 966)								875.190
	Produto: Instalação ampliada (% de execução): 9		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	700.152
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	175.038
2308 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**700.000**
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 967)								700.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	700.000
2308 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19 571**							**7.300.353**
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 968)								7.300.353
	Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	879.797
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	219.949
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.200.607
	Operações Especiais								**120.000**
2308 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**19 211**							**120.000**
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 969)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	96.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	24.000
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**19.165.187**
	Atividades								**19.165.187**
2318 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**19.165.187**
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 970)								19.165.187
	Produto: Área de risco monitorada (unidade): 1.038		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.332.149
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.833.038
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**21.178.549**
	Atividades								**21.178.549**
2324 **20UT**	**Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais**	**19 571**							**5.079.790**
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 971)								5.079.790
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 49		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.063.832
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.015.958
2324 **20V6**	**Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas**	**19 572**							**16.098.759**
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 972)								16.098.759
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 34		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.759.006
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.189.753
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
6113 **20UV**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	**19 571**							**1.000.000**
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 973)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**3.988.000**
	Atividades								**3.988.000**
6114 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**19 542**							**3.988.000**
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 974)								3.988.000
	Produto: Boletim divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.856.345
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	714.086
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	417.569
Total									**3.017.750.239**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.324.182.533**	**1.316.787.089**	**1.357.553.528**	**1.911.131.387**	**2.067.532.983**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**288.043.758**	**280.989.706**	**268.660.507**	**266.819.505**	**308.171.392**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.766.890**	**3.766.890**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**951.370.885**	**951.077.008**	**1.041.880.021**	**1.598.497.473**	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**81.000.000**	**80.953.485**	**47.000.000**	**45.801.409**	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					**2.100.000**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					**1.686.548.591**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					**70.700.000**
Função					
09 Previdência Social	**137.036.071**	**131.434.481**	**131.684.007**	**131.684.007**	**142.497.147**
19 Ciência e Tecnologia	**1.183.378.572**	**1.181.585.718**	**1.225.856.521**	**1.779.434.380**	**1.925.022.836**
28 Encargos Especiais	**3.767.890**	**3.766.890**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**100.000**	**100.000**	**100.000**
122 Administração Geral	**132.298.487**	**131.495.832**	**118.988.283**	**117.147.281**	**147.483.651**
126 Tecnologia da Informação					**3.000.000**
212 Cooperação Internacional	**5.000.000**	**4.921.344**	**2.000.000**	**8.933.412**	**4.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**137.036.071**	**131.434.481**	**131.684.007**	**131.684.007**	**142.497.147**
301 Atenção Básica	**4.304.979**	**3.655.172**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.970.508**	**3.970.508**	**4.516.310**
571 Desenvolvimento Científico	**938.370.885**	**938.181.520**	**1.037.080.021**	**1.586.830.649**	**1.679.548.591**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**81.000.000**	**80.953.485**	**47.000.000**	**45.801.409**	**70.700.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**8.000.000**	**7.974.144**	**2.800.000**	**2.733.412**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**18.172.111**	**18.171.111**	**13.930.709**	**13.930.709**	**13.687.284**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**218.537.466**	**212.213.473**	**208.583.020**	**208.583.020**	**223.468.082**
3 Outras Despesas Correntes	**1.087.792.882**	**1.086.721.431**	**1.138.470.508**	**1.691.490.654**	**1.786.377.647**
4 Investimentos	**17.852.185**	**17.852.185**	**10.500.000**	**11.057.713**	**57.687.254**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	80.970.935		1.728.697.570	57.687.254				**1.867.355.759**
1050			617.373					**617.373**
1056	25.485.948							**25.485.948**
1065			47.062.704					**47.062.704**
1081			10.000.000					**10.000.000**
1123	117.011.199							**117.011.199**
Total	223.468.082		1.786.377.647	57.687.254				**2.067.532.983**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**308.171.392**
	Atividades								**151.999.961**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**80.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 975)								80.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	55.756.298
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	13.939.075
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	123.475
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	493.898
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.687.254
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**1.553.149**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 976)								1.553.149
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.553.149
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**67.283.651**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 977)								67.283.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	67.283.651
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**2.963.161**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 978)								2.963.161
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.963.161
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 979)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
	Operações Especiais								**156.171.431**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**142.497.147**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 980)								142.497.147
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	25.485.948
			S	*1 - PES*	1	90	0	1123	117.011.199
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**13.674.284**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 981)								13.674.284
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.674.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 982)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**2.100.000**
	Atividades								**2.100.000**
2304 **4210**	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	**19 121**							**100.000**
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 983)								100.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
2304 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	**19 573**							**2.000.000**
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 984)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	640.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	960.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**1.686.548.591**
	Atividades								**162.171.663**
2308 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**155.171.663**
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 985)								155.171.663
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.621.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.487.167
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1065	9.412.541
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1065	37.650.163
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	45.000.000
2308 **4208**	**Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)**	**19 126**							**3.000.000**
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 986)								3.000.000
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**4.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 987)								4.000.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
	Operações Especiais								**1.524.376.928**
2308 **00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**1.524.376.928**
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 988)								1.524.376.928
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidades/ano): 89.880		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.219.501.542
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	304.875.386
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**70.700.000**
	Atividades								**700.000**
2324 **21AF**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**700.000**
2324 21AF 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 989)								700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	140.000
	Operações Especiais								**70.000.000**
2324 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**70.000.000**
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 990)								70.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1081	2.000.000
Total									**2.067.532.983**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.133.327.314**	**1.116.033.967**	**954.692.455**	**963.552.333**	**1.157.347.364**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**818.052.341**	**805.992.340**	**677.634.659**	**677.388.637**	**885.173.813**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**41.069.053**	**41.069.045**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**217.770**	**72.348**	**133.127**	**133.127**	**157.682**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.800**	**8.000**	**8.800**	**8.800**	**50.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.237.672**				
2206 Política Nuclear	**271.741.678**	**268.892.234**	**276.915.869**	**286.021.769**	
2306 Política Nuclear					**271.390.869**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					**575.000**
Função					
09 Previdência Social	**360.817.072**	**359.320.397**	**354.520.309**	**354.520.309**	**401.904.620**
19 Ciência e Tecnologia	**728.976.947**	**715.564.177**	**600.030.219**	**608.890.097**	**755.235.062**
28 Encargos Especiais	**41.295.623**	**41.149.393**	**141.927**	**141.927**	**207.682**
99 Reserva de Contingência	**2.237.672**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**362.335.523**	**358.680.847**	**243.516.302**	**243.270.280**	**384.323.782**
125 Normatização e Fiscalização	**7.500.000**	**7.081.616**			**22.833.287**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.878.480**	**4.356.919**	**5.189.872**	**5.017.079**	**7.600.000**
212 Cooperação Internacional	**245.000**	**197.509**	**825.000**	**825.000**	**575.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**360.817.072**	**359.320.397**	**354.520.309**	**354.520.309**	**401.904.620**
301 Atenção Básica	**23.927.208**	**21.771.520**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.495.948**	**12.495.948**	**26.225.140**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**1.578.608**	**1.302.186**	**1.018.100**	**984.203**	**1.618.100**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**95.138.802**	**94.000.870**	**58.684.718**	**73.235.332**	**97.713.516**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**60.000**	**60.000**	
662 Produção Industrial	**162.400.788**	**161.953.133**	**211.138.179**	**205.900.155**	**141.625.966**
846 Outros Encargos Especiais	**112.268.161**	**107.368.970**	**67.244.027**	**67.244.027**	**72.927.953**
999 Reserva de Contingência	**2.237.672**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**801.175.298**	**791.752.071**	**645.378.249**	**645.378.249**	**819.277.025**
3 Outras Despesas Correntes	**315.912.924**	**310.549.467**	**298.973.320**	**307.979.488**	**302.562.158**
4 Investimentos	**14.001.420**	**13.732.430**	**10.340.886**	**10.194.596**	**35.508.181**
9 Reserva de Contingência	**2.237.672**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	417.995.353		178.087.778	20.449.665				**616.532.796**
1050			106.280.475	14.396.997				**120.677.472**
1056	136.578.416							**136.578.416**
1058			18.193.905	661.519				**18.855.424**
1123	264.703.256							**264.703.256**
Total	819.277.025		302.562.158	35.508.181				**1.157.347.364**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**885.173.813**
	Atividades								**410.548.922**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**39.641.322**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 991)								39.641.322
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.816.949
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.704.237
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.111.741
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.008.395
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**9.772.657**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 992)								9.772.657
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.772.657
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**344.562.460**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 993)								344.562.460
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	344.562.460
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**16.452.483**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 994)								16.452.483
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.452.483
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**120.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 995)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	96.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	24.000
	Operações Especiais								**474.624.891**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**401.904.620**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 996)								401.904.620
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	622.948
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	136.578.416
			S	*1 - PES*	1	90	0	1123	264.703.256
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**72.720.271**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 997)								72.720.271
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	72.720.271
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**157.682**
	Operações Especiais								**157.682**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**89.674**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 998)								89.674
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	89.674
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**68.008**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 999)								68.008
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.008
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**
	Operações Especiais								**50.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1000)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	10.000
2306	**Política Nuclear**								**271.390.869**
	Atividades								**261.088.182**
2306 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**85.428.887**
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1001)								85.428.887
	Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 77		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.097.361
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.774.340
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	57.624.301
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.932.885
2306 20UY	**Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes**	19 572							**1.001.850**
2306 20UY 0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1002)								1.001.850
	Produto: Serviço executado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	427.200
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	106.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	467.850
2306 215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores**	19 572							**980.092**
2306 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1003)								980.092
	Produto: Serviço prestado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	169.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	42.400
			F	3 - ODC	2	93	0	1000	342.874
			F	3 - ODC	2	93	9	1000	85.718
			F	4 - INV	2	90	0	1000	339.500
2306 **218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos**	**19 541**							**1.618.100**
2306 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos - Nacional (Seq: 1004)								1.618.100
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.294.480
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	323.620
2306 **21E0**	**Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente**	**19 125**							**7.646.287**
2306 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional (Seq: 1005)								7.646.287
	Produto: Suporte realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1058	5.706.254
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	1.426.564
			F	4 - INV	2	90	0	1000	513.469
2306 **21E1**	**Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear**	**19 125**							**6.281.000**
2306 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional (Seq: 1006)								6.281.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	697.746
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	174.436
			F	3 - ODC	2	90	0	1058	2.934.848
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	733.712
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.740.258
2306 **21E2**	**Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse**	**19 125**							**8.906.000**
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional (Seq: 1007)								8.906.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1058	5.914.022
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	1.478.505
			F	4 - INV	2	90	0	1000	851.954
			F	4 - INV	2	90	0	1058	661.519
2306 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**19 662**							**141.625.966**
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1008)								141.625.966
	Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 16.000.000		F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.776.207
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.104.826
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	40.544.433
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.744.783
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.455.717
2306 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	**19 128**							**7.600.000**
2306 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1009)								7.600.000
	Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.520.000
	Projetos								**10.302.687**
2306 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**5.002.687**
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1010)								5.002.687
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.368.669
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	842.167
			F	4 - INV	2	90	0	1000	791.851
2306 **13CM**	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	**19 572**							**5.000.000**
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1011)								5.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	780.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2306 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	**19 572**							**300.000**
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1012)								300.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	60.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**575.000**
	Atividades								**575.000**
2308 **21DM**	**Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN**	**19 212**							**575.000**
2308 21DM 0001	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional (Seq: 1013)								575.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1000	280.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	45.000
Total									**1.157.347.364**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24205 - Agência Espacial Brasileira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**116.095.957**	**112.408.451**	**139.792.400**	**170.652.052**	**152.205.309**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**50.664.976**	**48.362.860**	**39.709.400**	**38.870.068**	**42.994.483**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**16.120**		**70.000**	**70.000**	**65.000**
2207 Programa Espacial Brasileiro	**65.413.861**	**64.045.591**	**100.000.000**	**131.698.984**	
2307 Programa Espacial Brasileiro					**109.132.826**
Função					
09 Previdência Social	**742.973**	**580.857**	**567.463**	**567.463**	**630.097**
19 Ciência e Tecnologia	**115.335.864**	**111.827.594**	**139.141.937**	**170.001.589**	**151.497.212**
28 Encargos Especiais	**17.120**		**83.000**	**83.000**	**78.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**47.240.536**	**45.568.130**	**36.675.716**	**35.836.384**	**39.828.906**
272 Previdência do Regime Estatutário	**742.973**	**580.857**	**567.463**	**567.463**	**630.097**
301 Atenção Básica	**832.243**	**559.735**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**779.965**	**779.965**	**811.550**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**65.413.861**	**64.045.591**	**100.000.000**	**131.698.984**	**109.132.826**
846 Outros Encargos Especiais	**1.866.344**	**1.654.138**	**1.769.256**	**1.769.256**	**1.801.930**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**15.349.997**	**13.574.851**	**13.532.866**	**13.532.866**	**14.567.247**
3 Outras Despesas Correntes	**71.178.502**	**70.090.797**	**70.665.844**	**103.365.239**	**82.534.679**
4 Investimentos	**29.567.458**	**28.742.803**	**55.593.690**	**53.753.947**	**55.103.383**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.937.150		82.534.679	55.103.383				**151.575.212**
1056	630.097							**630.097**
Total	14.567.247		82.534.679	55.103.383				**152.205.309**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.994.483**
	Atividades								**40.640.456**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**27.428.686**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1014)								27.428.686
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.655.972
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.163.993
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.608.721
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**115.905**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1015)								115.905
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	115.905
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**12.200.220**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1016)								12.200.220
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.200.220
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**695.645**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1017)								695.645
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	695.645
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1018)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	40.000
	Operações Especiais								**2.354.027**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**630.097**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1019)								630.097
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	630.097
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**1.723.930**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1020)								1.723.930
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.723.930
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1021)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**
	Operações Especiais								**65.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1022)								65.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	52.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	13.000
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**109.132.826**
	Atividades								**100.144.826**
2307 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	**19 572**							**9.459.696**
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1023)								9.459.696
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 57		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.086.880
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.021.720
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.351.096
2307 **21AG**	**Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais**	**19 572**							**45.385.092**
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1024)								45.385.092
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.610.234
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.152.558
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	29.622.300
2307 **21AH**	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	**19 572**							**224.700**
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1025)								224.700
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.442
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	24.860
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.398
2307 **21AI**	**Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais**	**19 572**							**41.407.335**
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1026)								41.407.335
	Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.387.997
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.347.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.672.338
2307 **21F9**	**Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço**	**19 572**							**3.668.003**
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1027)								3.668.003
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 128		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.325.978
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	581.495
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	760.530
	Projetos								**8.988.000**
2307 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	**19 572**							**8.988.000**
2307 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1028)								8.988.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.988.000
Total									**152.205.309**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**47.596.575**	**46.478.057**	**53.329.599**	**52.445.492**	**46.233.179**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**23.600.980**	**22.929.030**	**23.992.525**	**23.992.525**	**21.019.404**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.972.017**	**2.742.728**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**21.023.578**	**20.806.299**	**26.837.074**	**25.952.967**	
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					**22.713.775**
Função						
19	Ciência e Tecnologia	**44.624.558**	**43.735.329**	**50.829.599**	**49.945.492**	**43.733.179**
28	Encargos Especiais	**2.972.017**	**2.742.728**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.400.381**	**21.400.381**	**20.561.697**	**20.561.697**	**19.465.254**
301	Atenção Básica	**2.200.599**	**1.528.649**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.430.828**	**3.430.828**	**1.554.150**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**21.023.578**	**20.806.299**	**26.837.074**	**25.952.967**	**22.713.775**
846	Outros Encargos Especiais	**2.972.017**	**2.742.728**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**24.322.398**	**24.143.109**	**23.061.697**	**23.061.697**	**21.965.254**
3	Outras Despesas Correntes	**22.721.777**	**21.831.893**	**29.985.221**	**29.101.114**	**19.333.607**
4	Investimentos	**552.400**	**503.055**	**282.681**	**282.681**	**4.934.318**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.965.254		19.216.036	4.934.318				**46.115.608**
1050			117.571					**117.571**
Total	21.965.254		19.333.607	4.934.318				**46.233.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**21.019.404**
	Atividades								**21.019.404**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**858.959**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1029)								858.959
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	858.959
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**19.465.254**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1030)								19.465.254
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.465.254
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**695.191**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1031)								695.191
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	695.191
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.500.000**
	Operações Especiais								**2.500.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**2.500.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1032)								2.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.500.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**22.713.775**
	Atividades								**22.713.775**
2324 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**19 572**							**22.713.775**
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1033)								22.713.775
	Produto: Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.129.509
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.532.377
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	94.057
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	23.514
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.934.318
Total									**46.233.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.777.500.000**	**2.776.814.061**	**7.070.293.636**	**7.070.293.636**	**5.979.808.615**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**75.950.001**	**75.950.000**	**71.860.028**	**71.860.028**	**149.596.172**
0999 Reserva de Contingência			**4.182.427.220**	**4.182.427.220**	
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**1.538.746.057**	**1.538.065.369**	**1.401.328.583**	**1.401.328.583**	
2206 Política Nuclear	**20.000.000**	**20.000.000**	**36.173.090**	**36.173.090**	
2207 Programa Espacial Brasileiro	**12.896.001**	**12.896.000**	**19.515.641**	**19.515.641**	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**1.129.907.941**	**1.129.902.693**	**1.358.989.074**	**1.358.989.074**	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					**150.000.000**
2306 Política Nuclear					**141.749.556**
2307 Programa Espacial Brasileiro					**44.700.000**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					**4.004.787.606**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					**1.488.975.281**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**2.777.500.000**	**2.776.814.061**	**2.887.866.416**	**2.887.866.416**	**5.979.808.615**
99 Reserva de Contingência			**4.182.427.220**	**4.182.427.220**	
Subfunção					
571 Desenvolvimento Científico	**1.296.174.631**	**1.295.493.942**	**871.386.059**	**871.386.059**	**2.004.133.334**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.481.325.369**	**1.481.320.120**	**2.016.480.357**	**2.016.480.357**	**3.975.675.281**
999 Reserva de Contingência			**4.182.427.220**	**4.182.427.220**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.209.475.361**	**2.208.794.667**	**2.259.931.248**	**2.259.931.248**	**4.168.832.468**
4 Investimentos	**560.387.456**	**560.382.212**	**599.396.472**	**599.396.472**	**1.760.976.147**
5 Inversões Financeiras	**7.637.183**	**7.637.182**	**28.538.696**	**28.538.696**	**50.000.000**
9 Reserva de Contingência			**4.182.427.220**	**4.182.427.220**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.702.725.358	202.932.167				**1.905.657.525**
1052			278.666.610					**278.666.610**
1097			10.400.000	5.600.000				**16.000.000**
1098			32.500.000	17.500.000				**50.000.000**
1099			10.400.000	5.600.000				**16.000.000**
1100			29.900.000	16.100.000				**46.000.000**
1101			917.000.000	63.000.000				**980.000.000**
1102			190.475.281		50.000.000			**240.475.281**
1103			8.125.000	4.375.000				**12.500.000**
1104			160.178.294	297.473.975				**457.652.269**
1105			9.750.000	5.250.000				**15.000.000**
1107			235.300.000	126.700.000				**362.000.000**
1108			32.500.000	17.500.000				**50.000.000**
1109			3.250.000	1.750.000				**5.000.000**
1110			9.100.000	4.900.000				**14.000.000**
1112			5.200.000	2.800.000				**8.000.000**
1118			486.721.368	903.911.112				**1.390.632.480**
9118			46.640.557	85.583.893				**132.224.450**
Total			4.168.832.468	1.760.976.147	50.000.000			**5.979.808.615**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**149.596.172**
	Operações Especiais								**149.596.172**
0909 **00SV**	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	**19 571**							**149.596.172**
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1034)								149.596.172
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	149.596.172
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**150.000.000**
	Atividades								**150.000.000**
2304 **21FA**	**Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social**	**19 571**							**100.000.000**
2304 21FA 0001	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional (Seq: 1035)								100.000.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	65.000.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	35.000.000
2304 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	**19 572**							**50.000.000**
2304 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1036)								50.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1098	32.500.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1098	17.500.000
2306	**Política Nuclear**								**141.749.556**
	Projetos								**141.749.556**
2306 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**141.749.556**
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1037)								141.749.556
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 11		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	99.024.689
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	42.724.867
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**44.700.000**
	Atividades								**44.700.000**
2307 **2357**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	**19 572**							**44.700.000**
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1038)								44.700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	29.055.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	15.645.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**4.004.787.606**
	Atividades								**3.343.787.606**
2308 **2095**	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	**19 572**							**2.065.250.444**
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1039)								2.065.250.444
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 218		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	29.328.945
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1104	160.178.294
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1118	486.721.368
			F	*3 - ODC*	3	50	0	9118	46.640.557
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	55.412.300
			F	*4 - INV*	3	50	0	1104	297.473.975
			F	*4 - INV*	3	50	0	1118	903.911.112
			F	*4 - INV*	3	50	0	9118	85.583.893
2308 **20I4**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	**19 572**							**185.000.000**
2308 20I4 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1040)								185.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 168		F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	120.250.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	64.750.000
2308 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**557.537.162**
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1041)								557.537.162
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	557.537.162
2308 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	**19 571**							**536.000.000**
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1042)								536.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	450.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	86.000.000
	Projetos								**661.000.000**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**225.529.205**
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1043)								225.529.205
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 5		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	225.529.205
2308 **163O**	**Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais**	**19 571**							**435.470.795**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								
2308 163O 0001	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1044)								435.470.795
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	306.400.357
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1052	129.070.438
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**1.488.975.281**
	Atividades								**448.500.000**
2324 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	**19 572**							**180.000.000**
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1045)								180.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 161		F	*3 - ODC*	2	50	0	1101	117.000.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1101	63.000.000
2324 **2119**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	**19 572**							**15.000.000**
2324 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1046)								15.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	1105	9.750.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1105	5.250.000
2324 **2189**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	**19 572**							**50.000.000**
2324 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1047)								50.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	32.500.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	17.500.000
2324 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	**19 572**							**9.000.000**
2324 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1048)								9.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	5.850.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	3.150.000
2324 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	**19 572**							**5.000.000**
2324 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1049)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	50	0	1109	3.250.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1109	1.750.000
2324 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	**19 572**							**46.000.000**
2324 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1050)								46.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	50	0	1100	29.900.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1100	16.100.000
2324 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	**19 572**							**16.000.000**
2324 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1051)								16.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1099	10.400.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1099	5.600.000
2324 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	**19 572**							**16.000.000**
2324 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1052)								16.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	50	0	1097	10.400.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1097	5.600.000
2324 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	**19 572**							**77.000.000**
2324 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1053)								77.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	50.050.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	26.950.000
2324 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	**19 572**							**14.000.000**
2324 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1054)								14.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1110	9.100.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1110	4.900.000
2324 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	**19 572**							**8.000.000**
2324 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1055)								8.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	1112	5.200.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1112	2.800.000
2324 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	**19 572**							**12.500.000**
2324 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1056)								12.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1103	8.125.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1103	4.375.000
	Operações Especiais								**1.040.475.281**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2324 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	**19 572**							**190.475.281**
2324 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1057)								190.475.281
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1102	190.475.281
2324 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	**19 572**							**45.000.000**
2324 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1058)								45.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1102	45.000.000
2324 **0748**	**Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez**	**19 572**							**5.000.000**
2324 0748 0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional (Seq: 1059)								5.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1102	5.000.000
2324 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	**19 572**							**800.000.000**
2324 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1060)								800.000.000
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1101	800.000.000
Total									**5.979.808.615**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25000 - Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**40.585.892.230**	**33.256.981.129**	**37.034.408.210**	**25.628.262.024**	**33.578.005.719**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.114.588.775	30.826.319.087	28.080.500.025	19.457.416.124	22.794.762.345
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	337.033.505	324.768.789	64.508.000	100.000	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.766.233.474	1.302.102.143	2.524.952.477	1.842.923.307	1.443.476.985
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.329.089	2.306.242	5.341.817	6.618.264	3.907.796
0999 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
2201 Brasil Moderniza	74.716.192	74.716.191	142.000.000		
2209 Brasil, Nosso Propósito	82.918.243	81.611.286	72.128.000		
2211 Inserção Econômica Internacional	55.150.415	54.998.736	42.358.000		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	360.842.299	355.976.626	272.246.714	330.904	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	235.681.902	233.644.747	260.949.245	221.864.463	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					282.097.214
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira				2.374.271	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	579.793	537.282	633.947		
Função					
04 Administração	18.358.393.913	18.103.597.512	15.440.232.530	11.558.733.013	12.539.607.856
09 Previdência Social	12.456.493.005	12.429.549.845	12.473.633.907	8.123.954.462	10.537.956.611
22 Indústria	1.049.519.244	1.038.483.275	915.321.291		
23 Comércio e Serviços	63.074.886	59.176.259	42.439.916		
28 Encargos Especiais	2.102.592.639	1.626.174.239	2.593.990.581	1.848.939.858	1.446.779.873
99 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	248.431.416	248.258.581	177.767.087	278.345.469	271.047.637
121 Planejamento e Orçamento	2.329.962.201	2.327.344.966	192.051.141		
122 Administração Geral	11.730.922.771	11.697.363.066	11.626.197.507	7.408.734.691	8.535.943.016
123 Administração Financeira	15.055.587	13.526.989	28.950.713	28.103.944	25.344.551
125 Normatização e Fiscalização	489.772.601	489.360.259	493.487.588	266.950.484	372.401.920
126 Tecnologia da Informação	1.860.479.826	1.860.451.833	1.396.377.952	2.037.639.939	1.776.765.529
127 Ordenamento Territorial	76.216.958	75.155.042	60.621.800		
128 Formação de Recursos Humanos	6.677.234	6.665.715	2.985.886		
129 Administração de Receitas	184.717.462	184.717.462	100.000.000	100.000.000	165.106.747
131 Comunicação Social			500.000		1.000.000
183 Informação e Inteligência				2.374.271	
211 Relações Diplomáticas	400.724	400.256	301.713	201.713	30.204.908
272 Previdência do Regime Estatutário	12.456.493.005	12.429.549.845	12.473.633.907	8.123.954.462	10.537.956.611
301 Atenção Básica	515.341.966	439.333.340			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			505.403.139	240.140.201	302.354.212
364 Ensino Superior	3.152.498	3.109.987	1.133.947	500.000	500.000
571 Desenvolvimento Científico	10.860.233	10.794.719	32.619.094		
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.348.934	3.348.934	1.183.114		
661 Promoção Industrial	12.611.453	12.213.608	5.334.182		
664 Propriedade Industrial	16.912.970	16.320.840	13.486.714		
665 Normalização e Qualidade	8.059.548	8.059.548	11.100.000		
691 Promoção Comercial	9.545.721	5.735.537	775.916		
693 Comércio Exterior	53.529.165	53.440.722	41.664.000		
846 Outros Encargos Especiais	3.997.581.414	3.371.829.881	4.300.042.825	3.044.682.159	2.505.719.209
999 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
Unidade					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	7.625.024.536	6.807.945.217	7.852.880.256	266.416.767	3.641.403.098
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	19.440.944.159	17.156.887.379	17.453.390.090	18.253.390.090	22.882.465.180
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.967.334.094	1.584.826.245	4.085.672.671	4.186.251.053	4.434.362.982
25203 Comissão de Valores Mobiliários	779.779.438	284.262.005	770.234.214	770.234.214	887.312.229
25208 Superintendência de Seguros Privados	294.779.053	243.803.756	342.694.570	342.694.570	318.828.580
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	951.844.485	731.622.040	614.742.461		
25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	745.379.803	368.319.979	868.536.249		
25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	306.794.708	187.513.756	285.711.802		
25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	471.696.353	468.332.650	384.303.866		
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.781.882.798	4.751.748.064	2.471.937.652		
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	80.884.990	79.513.826	73.530.410		
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650
25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	115.310.974	102.978	21.498.639		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.871.025.910	24.646.974.215	24.338.086.360	15.950.717.669	19.041.001.695
3 Outras Despesas Correntes	8.596.855.112	8.050.736.464	6.710.049.938	5.271.575.293	5.032.393.108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Grupo de Despesa					
4 Investimentos	**543.958.608**	**541.036.394**	**416.481.927**	**309.334.371**	**450.949.537**
5 Inversões Financeiras	**18.234.057**	**18.234.057**	**1.000.000**		
9 Reserva de Contingência	**6.555.818.543**		**5.568.789.985**	**4.096.634.691**	**9.053.661.379**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.516.298.000		602.531.564	49.209.342				**2.168.038.906**
1002	6.694.795.680							**6.694.795.680**
1015			165.106.747				759.361	**165.866.108**
1018			350.000				28.661.687	**29.011.687**
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	**4.275.958.810**
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	**14.398.082.497**
1050			1.434.585.490	2.100.000			22.613.450	**1.459.298.940**
1052	436.938.858		43.032.205	5.748.375			596.432.954	**1.082.152.392**
1056	1.955.132.805							**1.955.132.805**
1123	705.804.214							**705.804.214**
1448				800.000				**800.000**
9018							643.063.680	**643.063.680**
Total	19.041.001.695		5.032.393.108	450.949.537			9.053.661.379	**33.578.005.719**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**7.625.024.536**	**6.807.945.217**	**7.852.880.256**	**266.416.767**	**3.641.403.098**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.804.649.910**	**5.605.451.420**	**5.733.336.896**	**22.962.005**	**2.703.334.118**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**81.256.000**	**69.238.915**	**64.408.000**		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**708.148.340**	**681.554.386**	**681.937.332**	**671.335**	**773.466**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**116.980**	**109.225**	**122.000**	**2.097.918**	**110.067**
0999 Reserva de Contingência	**571.592.685**		**853.246.363**	**25.236.451**	**671.725.367**
2201 Brasil Moderniza	**74.716.192**	**74.716.191**	**142.000.000**		
2209 Brasil, Nosso Propósito	**82.918.243**	**81.611.286**	**72.128.000**		
2211 Inserção Econômica Internacional	**55.150.415**	**54.998.736**	**42.358.000**		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**25.940.974**	**21.735.412**	**22.515.000**	**330.904**	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**220.534.797**	**218.529.646**	**240.828.665**	**212.743.883**	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					**265.460.080**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira				**2.374.271**	
Função					
04 Administração	**3.538.937.608**	**3.352.904.595**	**3.561.230.704**	**239.082.398**	**1.079.280.116**
09 Previdência Social	**2.648.444.628**	**2.631.900.991**	**2.629.250.000**		**1.890.178.082**
22 Indústria	**16.395.253**	**15.999.875**	**20.977.276**		
23 Comércio e Serviços	**63.074.886**	**59.176.259**	**42.439.916**		
28 Encargos Especiais	**786.579.476**	**747.963.497**	**745.735.997**	**2.097.918**	**219.533**
99 Reserva de Contingência	**571.592.685**		**853.246.363**	**25.236.451**	**671.725.367**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**10.995.890**	**10.514.453**	**19.900.000**		
122 Administração Geral	**2.626.661.331**	**2.621.517.577**	**2.682.567.681**	**21.962.005**	**713.190.333**
123 Administração Financeira	**15.055.587**	**13.526.989**	**28.950.713**	**28.103.944**	**25.344.551**
125 Normatização e Fiscalização	**1.456.280**	**1.191.117**	**2.868.008**	**330.904**	**350.000**
126 Tecnologia da Informação	**275.355.364**	**275.355.363**	**344.377.952**	**185.639.939**	**240.765.529**
127 Ordenamento Territorial	**76.216.958**	**75.155.042**	**60.621.800**		
131 Comunicação Social			**500.000**		**1.000.000**
183 Informação e Inteligência				**2.374.271**	
211 Relações Diplomáticas	**339.139**	**336.350**	**221.335**	**171.335**	**30.164.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.648.444.628**	**2.631.900.991**	**2.629.250.000**		**1.890.178.082**
301 Atenção Básica	**155.404.961**	**103.854.955**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**150.403.373**		**22.685.832**
364 Ensino Superior	**2.572.705**	**2.572.705**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
571 Desenvolvimento Científico	**5.100.000**	**5.100.000**	**15.743.094**		
661 Promoção Industrial	**11.295.253**	**10.899.875**	**5.234.182**		
691 Promoção Comercial	**9.545.721**	**5.735.537**	**775.916**		
693 Comércio Exterior	**53.529.165**	**53.440.722**	**41.664.000**		
846 Outros Encargos Especiais	**1.161.458.869**	**996.843.540**	**1.016.055.839**	**2.097.918**	**45.499.404**
999 Reserva de Contingência	**571.592.685**		**853.246.363**	**25.236.451**	**671.725.367**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.384.158.309**	**5.219.366.580**	**5.160.761.648**		**2.316.886.825**
3 Outras Despesas Correntes	**1.517.928.524**	**1.437.916.663**	**1.722.968.286**	**207.933.138**	**602.781.564**
4 Investimentos	**133.110.961**	**132.427.917**	**114.903.959**	**33.247.178**	**50.009.342**
5 Inversões Financeiras	**18.234.057**	**18.234.057**	**1.000.000**		
9 Reserva de Contingência	**571.592.685**		**853.246.363**	**25.236.451**	**671.725.367**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.516.038.000		602.431.564	49.209.342				**2.167.678.906**
1018			350.000				28.661.687	**29.011.687**
1056	95.044.611							**95.044.611**
1123	705.804.214							**705.804.214**
1448				800.000				**800.000**
9018							643.063.680	**643.063.680**
Total	2.316.886.825		602.781.564	50.009.342			671.725.367	**3.641.403.098**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.703.334.118**
	Atividades								**737.876.165**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**330.669.927**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1061)								330.669.927
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	254.495.945
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	63.673.982
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**12.626.208**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1062)								12.626.208
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.626.208
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**381.320.406**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1063)								381.320.406
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	381.320.406
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**10.059.624**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1064)								10.059.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.059.624
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1065)								1.200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	960.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	240.000
0032 **21CR**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**04 123**							**1.000.000**
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1066)								1.000.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 57		F	*3 - ODC*	2	90	2	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	800.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**1.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1067)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
	Projetos								**30.000.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**04 211**							**30.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1068)								30.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.000.000
	Operações Especiais								**1.935.457.953**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.890.178.082**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1069)								1.890.178.082
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.089.329.257
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	95.044.611
			S	*1 - PES*	1	90	0	1123	705.804.214
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**45.279.871**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1070)								45.279.871
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	45.279.871
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**773.466**
	Operações Especiais								**773.466**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**164.000**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1071)								164.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	119.273
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	29.818
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.927
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	2.982
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**108.466**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1072)								108.466
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	108.466
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.000**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1073)								1.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0909 **0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	**04 364**							**500.000**
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1074)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.067**
	Operações Especiais								**110.067**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.067**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1075)								110.067
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	88.054
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	22.013
0999	**Reserva de Contingência**								**671.725.367**
	Operações Especiais								**671.725.367**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**671.725.367**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1076)								671.725.367
			F	9 - RES	0	99	0	1018	28.661.687
			F	9 - RES	0	99	0	9018	643.063.680
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**265.460.080**
	Atividades								**265.460.080**
2315 **20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	**04 123**							**24.344.551**
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1077)								24.344.551
	Produto: Atividade realizada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.942.814
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.485.705
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.452.825
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	363.207
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2315 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**04 126**							**240.765.529**
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1078)								240.765.529
	Produto: Sistema mantido (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	163.324.949
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.831.238
			F	4 - INV	2	90	0	1000	36.609.342
2315 **21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	**04 125**							**350.000**
2315 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1079)								350.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	0	1018	280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1018	70.000
Total									**3.641.403.098**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**19.440.944.159**	**17.156.887.379**	**17.453.390.090**	**18.253.390.090**	**22.882.465.180**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.153.302.530**	**17.128.095.471**	**16.528.854.713**	**17.328.854.713**	**17.833.306.024**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.187.287**	**27.955.231**	**32.598.834**	**32.598.834**	**28.215.231**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**848.660**	**836.678**	**3.501.000**	**3.501.000**	**2.781.000**
0999	Reserva de Contingência	**2.254.605.682**		**888.435.543**	**888.435.543**	**5.018.162.925**
Função						
04	Administração	**9.366.809.714**	**9.347.921.967**	**8.710.998.836**	**9.510.998.836**	**9.515.311.521**
09	Previdência Social	**7.786.492.816**	**7.780.173.504**	**7.817.855.877**	**7.817.855.877**	**8.317.994.503**
28	Encargos Especiais	**33.035.947**	**28.791.909**	**36.099.834**	**36.099.834**	**30.996.231**
99	Reserva de Contingência	**2.254.605.682**		**888.435.543**	**888.435.543**	**5.018.162.925**
Subfunção						
122	Administração Geral	**6.153.380.832**	**6.142.112.905**	**6.090.633.525**	**6.090.633.525**	**6.385.017.506**
125	Normatização e Fiscalização	**170.316.842**	**170.201.666**	**257.499.000**	**257.499.000**	**355.414.786**
126	Tecnologia da Informação	**1.585.124.462**	**1.585.096.470**	**1.052.000.000**	**1.852.000.000**	**1.536.000.000**
129	Administração de Receitas	**184.717.462**	**184.717.462**	**100.000.000**	**100.000.000**	**165.106.747**
272	Previdência do Regime Estatutário	**7.786.492.816**	**7.780.173.504**	**7.817.855.877**	**7.817.855.877**	**8.317.994.503**
301	Atenção Básica	**202.272.175**	**195.273.807**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**203.726.736**	**203.726.736**	**237.323.739**
846	Outros Encargos Especiais	**1.104.033.888**	**1.099.311.565**	**1.043.239.409**	**1.043.239.409**	**867.444.974**
999	Reserva de Contingência	**2.254.605.682**		**888.435.543**	**888.435.543**	**5.018.162.925**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**14.413.334.263**	**14.395.254.453**	**14.359.900.806**	**14.359.900.806**	**15.024.832.052**
3	Outras Despesas Correntes	**2.427.649.913**	**2.416.300.491**	**1.939.053.741**	**2.739.053.741**	**2.454.470.203**
4	Investimentos	**345.354.301**	**345.332.435**	**266.000.000**	**266.000.000**	**385.000.000**
9	Reserva de Contingência	**2.254.605.682**		**888.435.543**	**888.435.543**	**5.018.162.925**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	260.000							**260.000**
1002	6.694.795.680							**6.694.795.680**
1015			165.106.747				759.361	**165.866.108**
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	**14.398.082.497**
1050			262.072					**262.072**
1056	1.623.198.823							**1.623.198.823**
Total	15.024.832.052		2.454.470.203	385.000.000			5.018.162.925	**22.882.465.180**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								17.833.306.024
	Atividades								8.668.862.778
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							500.888.700
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1080)								500.888.700
			F	3 - ODC	2	90	0	1032	397.430.960
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	99.357.740
			F	4 - INV	2	90	0	1032	4.100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							68.742.888
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1081)								68.742.888
			F	3 - ODC	1	90	0	1032	68.742.888
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							5.135.572.950
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1082)								5.135.572.950
			F	1 - PES	1	90	0	1032	5.135.572.950
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	04 126							1.536.000.000
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1083)								1.536.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 414		F	3 - ODC	2	90	0	1032	1.084.590.343
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	271.147.585
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	209.658
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	52.414
			F	4 - INV	2	90	0	1032	180.000.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							168.580.851
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1084)								168.580.851
			F	3 - ODC	1	90	0	1032	168.580.851
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							4.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1085)								4.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	1032	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	800.000
0032 219L	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	04 129							165.106.747
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1086)								165.106.747
	Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1015	132.085.398
			F	3 - ODC	2	90	9	1015	33.021.349
0032 21BW	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	04 122							342.755.592
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 1087)								342.755.592
			F	1 - PES	1	90	0	1032	342.755.592
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	04 122							391.800.264
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 1088)								391.800.264
			F	1 - PES	1	90	0	1032	391.800.264
0032 2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	04 125							355.414.786
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1089)								355.414.786
	Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 41.224		F	3 - ODC	2	90	0	1032	131.611.829
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	32.902.957
			F	4 - INV	2	90	0	1032	190.900.000
	Projetos								10.000.000
0032 148I	**Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA**	04 122							10.000.000
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 1090)								10.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 10		F	4 - INV	2	90	0	1032	10.000.000
	Operações Especiais								9.154.443.246
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.317.994.503
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1091)								8.317.994.503
			S	1 - PES	1	90	0	1002	6.694.795.680
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.623.198.823
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							836.448.743
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1092)								836.448.743
			F	1 - PES	0	91	0	1032	836.448.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								28.215.231
	Operações Especiais								28.215.231
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							27.955.231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1093)								27.955.231
			F	3 - ODC	1	90	0	1032	27.955.231
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**260.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1094)								260.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.781.000**
	Operações Especiais								**2.781.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.781.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1095)								2.781.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1032	2.224.800
			F	3 - ODC	2	80	9	1032	556.200
0999	**Reserva de Contingência**								**5.018.162.925**
	Operações Especiais								**5.018.162.925**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**5.018.162.925**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1096)								5.018.162.925
			F	9 - RES	0	99	0	1015	759.361
			F	9 - RES	0	99	0	1032	5.017.403.564
Total									**22.882.465.180**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.967.334.094**	**1.584.826.245**	**4.085.672.671**	**4.186.251.053**	**4.434.362.982**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.602.468.099**	**1.584.756.626**	**1.483.039.802**	**1.583.618.184**	**1.689.276.299**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**125.283**	**69.620**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**260.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.364.739.712**		**2.602.519.869**	**2.602.519.869**	**2.744.726.683**
Função					
04 Administração	**1.452.228.020**	**1.435.741.030**	**1.332.926.579**	**1.433.504.961**	**1.530.972.127**
09 Previdência Social	**150.240.079**	**149.015.596**	**150.113.223**	**150.113.223**	**158.304.172**
28 Encargos Especiais	**126.283**	**69.620**	**113.000**	**113.000**	**360.000**
99 Reserva de Contingência	**2.364.739.712**		**2.602.519.869**	**2.602.519.869**	**2.744.726.683**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**248.431.416**	**248.258.581**	**177.767.087**	**278.345.469**	**271.047.637**
122 Administração Geral	**1.023.462.000**	**1.020.801.791**	**984.571.633**	**984.571.633**	**1.093.042.310**
272 Previdência do Regime Estatutário	**150.240.079**	**149.015.596**	**150.113.223**	**150.113.223**	**158.304.172**
301 Atenção Básica	**26.688.150**	**23.349.369**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**25.034.945**	**25.034.945**	**30.167.108**
846 Outros Encargos Especiais	**153.772.737**	**143.400.909**	**145.665.914**	**145.665.914**	**137.075.072**
999 Reserva de Contingência	**2.364.739.712**		**2.602.519.869**	**2.602.519.869**	**2.744.726.683**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.131.127.242**	**1.117.217.674**	**1.118.017.857**	**1.118.017.857**	**1.183.758.761**
3 Outras Despesas Correntes	**456.778.183**	**452.921.217**	**359.921.198**	**459.921.198**	**497.785.718**
4 Investimentos	**14.688.957**	**14.687.354**	**5.213.747**	**5.792.129**	**8.091.820**
9 Reserva de Contingência	**2.364.739.712**		**2.602.519.869**	**2.602.519.869**	**2.744.726.683**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			100.000					**100.000**
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	**4.275.958.810**
1056	158.304.172							**158.304.172**
Total	1.183.758.761		497.785.718	8.091.820			2.744.726.683	**4.434.362.982**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.689.276.299**
	Atividades								**1.394.257.055**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**204.139.793**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1097)								204.139.793
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	162.351.834
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1031	40.587.959
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	1.200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**5.183.641**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1098)								5.183.641
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	5.183.641
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**888.479.517**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1099)								888.479.517
			F	*1 - PES*	1	90	0	1031	888.479.517
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**24.983.467**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1100)								24.983.467
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	24.983.467
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**423.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1101)								423.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	338.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1031	84.600
0032 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**04 092**							**271.047.637**
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1102)								271.047.637
	Produto: Crédito arrecadado (R$ milhão): 46.408		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	211.324.653
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1031	52.831.164
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	6.891.820
	Operações Especiais								**295.019.244**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**158.304.172**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1103)								158.304.172
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	158.304.172
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**136.715.072**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1104)								136.715.072
			F	*1 - PES*	0	91	0	1031	136.715.072
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**100.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1105)								100.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**260.000**
	Operações Especiais								**260.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**260.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1106)								260.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1031	260.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.744.726.683**
	Operações Especiais								**2.744.726.683**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.744.726.683**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1107)								2.744.726.683
			F	*9 - RES*	0	99	0	1031	2.744.726.683
Total									**4.434.362.982**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**779.779.438**	**284.262.005**	**770.234.214**	**770.234.214**	**887.312.229**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**274.042.048**	**273.566.592**	**273.883.807**	**273.883.807**	**306.018.999**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**581.306**	**581.305**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.488**	**34.809**	**43.378**	**43.378**	**209.908**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**375.555**	**375.555**	**395.417**	**395.417**	**438.593**
0999 Reserva de Contingência	**495.043.296**		**487.588.964**	**487.588.964**	**565.991.700**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**9.703.745**	**9.703.745**	**8.322.648**	**8.322.648**	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					**14.653.029**
Função					
04 Administração	**211.734.554**	**211.576.960**	**210.182.851**	**210.182.851**	**238.809.660**
09 Previdência Social	**72.043.727**	**71.728.186**	**72.053.982**	**72.053.982**	**81.903.276**
28 Encargos Especiais	**957.861**	**956.859**	**408.417**	**408.417**	**607.593**
99 Reserva de Contingência	**495.043.296**		**487.588.964**	**487.588.964**	**565.991.700**
Subfunção					
122 Administração Geral	**171.643.630**	**171.630.001**	**171.585.200**	**171.585.200**	**193.449.831**
125 Normatização e Fiscalização	**9.703.745**	**9.703.745**	**8.322.648**	**8.322.648**	**14.653.029**
211 Relações Diplomáticas	**32.488**	**34.809**	**30.378**	**30.378**	**40.908**
272 Previdência do Regime Estatutário	**72.043.727**	**71.728.186**	**72.053.982**	**72.053.982**	**81.903.276**
301 Atenção Básica	**6.544.177**	**6.397.891**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.038.429**	**7.038.429**	**7.597.600**
846 Outros Encargos Especiais	**24.768.375**	**24.767.373**	**23.614.613**	**23.614.613**	**23.675.885**
999 Reserva de Contingência	**495.043.296**		**487.588.964**	**487.588.964**	**565.991.700**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**253.786.098**	**253.469.556**	**250.606.821**	**250.606.821**	**276.701.844**
3 Outras Despesas Correntes	**29.176.209**	**29.032.243**	**31.436.429**	**31.436.429**	**38.870.310**
4 Investimentos	**1.773.835**	**1.760.206**	**602.000**	**602.000**	**5.748.375**
9 Reserva de Contingência	**495.043.296**		**487.588.964**	**487.588.964**	**565.991.700**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			789.768					**789.768**
1052	231.935.892		38.080.542	5.748.375			565.991.700	**841.756.509**
1056	44.765.952							**44.765.952**
Total	276.701.844		38.870.310	5.748.375			565.991.700	**887.312.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**306.018.999**
	Atividades								**201.047.431**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**21.810.085**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1108)								21.810.085
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	631.814
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	157.954
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	14.107.745
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	3.526.937
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	29.808
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1052	7.452
			F	*4 - INV*	2	80	0	1052	3.005.888
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	342.487
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.475.119**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1109)								1.475.119
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.475.119
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**171.561.276**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1110)								171.561.276
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	171.561.276
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**6.122.481**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1111)								6.122.481
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	6.122.481
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**78.470**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1112)								78.470
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	62.776
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	15.694
	Operações Especiais								**104.971.568**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**81.903.276**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1113)								81.903.276
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	37.137.324
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	44.765.952
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**23.068.292**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1114)								23.068.292
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	23.068.292
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**209.908**
	Operações Especiais								**209.908**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**40.908**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1115)								40.908
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	32.726
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1052	8.182
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**169.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1116)								169.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	169.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**438.593**
	Operações Especiais								**438.593**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**438.593**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1117)								438.593
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	350.874
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1052	87.719
0999	**Reserva de Contingência**								**565.991.700**
	Operações Especiais								**565.991.700**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**565.991.700**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1118)								565.991.700
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	565.991.700
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**14.653.029**
	Atividades								**14.653.029**
2315 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**04 125**							**14.653.029**
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1119)								14.653.029
	Produto: Supervisão realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.802.423

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.450.606
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.400.000
Total									**887.312.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

25208 - Superintendência de Seguros Privados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**294.779.053**	**243.803.756**	**342.694.570**	**342.694.570**	**318.828.580**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**243.862.983**	**241.857.679**	**248.097.415**	**248.097.415**	**262.826.905**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**758.489**	**758.488**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**392.249**	**309.404**	**321.430**	**321.430**	**384.730**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**510.292**	**510.291**	**623.929**	**623.929**	**578.136**
0999 Reserva de Contingência	**48.855.142**		**92.853.864**	**92.853.864**	**53.054.704**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**399.898**	**367.894**	**797.932**	**797.932**	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					**1.984.105**
Função					
04 Administração	**160.162.308**	**159.113.102**	**164.963.967**	**164.963.967**	**175.234.432**
09 Previdência Social	**84.100.573**	**83.112.471**	**83.931.380**	**83.931.380**	**89.576.578**
28 Encargos Especiais	**1.661.030**	**1.578.183**	**945.359**	**945.359**	**962.866**
99 Reserva de Contingência	**48.855.142**		**92.853.864**	**92.853.864**	**53.054.704**
Subfunção					
122 Administração Geral	**135.062.636**	**134.283.734**	**139.982.328**	**139.982.328**	**151.243.036**
125 Normatização e Fiscalização	**399.898**	**367.894**	**797.932**	**797.932**	**1.984.105**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.100.573**	**83.112.471**	**83.931.380**	**83.931.380**	**89.576.578**
301 Atenção Básica	**4.156.628**	**3.918.327**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.340.091**	**4.340.091**	**4.579.933**
846 Outros Encargos Especiais	**22.204.176**	**22.121.329**	**20.788.975**	**20.788.975**	**18.390.224**
999 Reserva de Contingência	**48.855.142**		**92.853.864**	**92.853.864**	**53.054.704**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**226.687.529**	**224.979.176**	**222.192.185**	**222.192.185**	**238.822.213**
3 Outras Despesas Correntes	**18.398.461**	**17.986.659**	**23.955.457**	**23.955.457**	**24.851.663**
4 Investimentos	**837.921**	**837.921**	**3.693.064**	**3.693.064**	**2.100.000**
9 Reserva de Contingência	**48.855.142**		**92.853.864**	**92.853.864**	**53.054.704**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			19.900.000	2.100.000			22.613.450	**44.613.450**
1052	205.002.966		4.951.663				30.441.254	**240.395.883**
1056	33.819.247							**33.819.247**
Total	238.822.213		24.851.663	2.100.000			53.054.704	**318.828.580**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.826.905**
	Atividades								**155.822.969**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**19.187.759**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1120)								19.187.759
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.319.313
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.329.829
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	350.894
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	87.723
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.092.643**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1121)								1.092.643
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.092.643
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**131.805.277**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1122)								131.805.277
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	131.805.277
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**3.487.290**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1123)								3.487.290
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	3.487.290
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**250.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1124)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	50.000
	Operações Especiais								**107.003.936**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**89.576.578**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1125)								89.576.578
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	55.757.331
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	33.819.247
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**17.427.358**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1126)								17.427.358
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	17.427.358
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**384.730**
	Operações Especiais								**384.730**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1127)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**371.730**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1128)								371.730
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1052	371.730
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**578.136**
	Operações Especiais								**578.136**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**578.136**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1129)								578.136
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	462.509
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1050	115.627
0999	**Reserva de Contingência**								**53.054.704**
	Operações Especiais								**53.054.704**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**53.054.704**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1130)								53.054.704
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	22.613.450
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	30.441.254
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**1.984.105**
	Atividades								**1.984.105**
2315 **20VH**	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	**04 125**							**1.984.105**
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1131)								1.984.105
	Produto: Ação realizada (unidade): 38		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	400.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.187.284
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	296.821

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**318.828.580**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.024.236.839**	**592.103.233**	**1.809.275.330**	**1.809.275.330**	**1.413.633.650**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.024.236.839**	**592.103.233**	**1.809.275.330**	**1.809.275.330**	**1.413.633.650**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.024.236.839**	**592.103.233**	**1.809.275.330**	**1.809.275.330**	**1.413.633.650**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.024.236.839**	**592.103.233**	**1.809.275.330**	**1.809.275.330**	**1.413.633.650**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.024.236.839**	**592.103.233**	**1.809.275.330**	**1.809.275.330**	**1.413.633.650**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.413.633.650					**1.413.633.650**
Total			1.413.633.650					**1.413.633.650**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.413.633.650**
	Operações Especiais								**1.413.633.650**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	**28 846**							**936.133.650**
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1132)								936.133.650
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	936.133.650
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**477.500.000**
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1133)								477.500.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	477.500.000
Total									**1.413.633.650**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**2.587.778.783**	**2.889.937.199**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**960.206.284**	**1.266.706.432**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**590.158**	**105.435**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**600.000**	**325.000**
0999 Reserva de Contingência				**1.078.455.069**	**1.016.444.443**
2209 Brasil, Nosso Propósito				**4.833.529**	
2211 Inserção Econômica Internacional				**54.563.999**	
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**488.529.744**	
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					**606.355.889**
Função					
04 Administração				**5.329.113**	**268.792.406**
09 Previdência Social				**250.833.973**	**276.250.780**
22 Indústria				**1.174.782.532**	**1.278.385.860**
23 Comércio e Serviços				**77.276.995**	**49.633.275**
28 Encargos Especiais				**1.101.101**	**430.435**
99 Reserva de Contingência				**1.078.455.069**	**1.016.444.443**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**4.833.529**	
122 Administração Geral				**606.197.983**	**855.393.284**
125 Normatização e Fiscalização				**399.407.725**	**446.150.000**
131 Comunicação Social					**50.000**
211 Relações Diplomáticas				**89.057**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**250.833.973**	**276.250.780**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**21.028.758**	**30.025.265**
571 Desenvolvimento Científico				**17.080.238**	**13.818.986**
661 Promoção Industrial				**16.071.345**	**14.936.633**
664 Propriedade Industrial				**13.486.714**	**69.166.995**
665 Normalização e Qualidade				**19.770.726**	**12.600.000**
691 Promoção Comercial				**22.712.996**	**13.939.275**
693 Comércio Exterior				**54.563.999**	**35.694.000**
846 Outros Encargos Especiais				**83.246.671**	**105.417.538**
999 Reserva de Contingência				**1.078.455.069**	**1.016.444.443**
Unidade					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta				**548.041.400**	**838.804.350**
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro				**863.990.693**	**912.445.301**
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				**868.536.249**	**849.667.292**
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA				**285.711.802**	**286.513.320**
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC				**21.498.639**	**2.506.936**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**705.288.230**	**936.041.676**
3 Outras Despesas Correntes				**776.454.048**	**881.655.025**
4 Investimentos				**27.581.436**	**55.796.055**
9 Reserva de Contingência				**1.078.455.069**	**1.016.444.443**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	380.480.149		122.819.002	21.920.000				**525.219.151**
1050	329.663.840		240.233.168	5.416.309			442.202.151	**1.017.515.468**
1052	110.174.210		487.249.101	24.119.500			83.160.851	**704.703.662**
1056	115.723.477							**115.723.477**
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	**526.775.441**
Total	936.041.676		881.655.025	55.796.055			1.016.444.443	**2.889.937.199**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**548.041.400**	**838.804.350**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**266.905.015**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**434.309.687**	**491.081.441**
2209 Brasil, Nosso Propósito				**4.833.529**	
2211 Inserção Econômica Internacional				**54.563.999**	
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**54.334.185**	
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					**80.804.894**
Função					
04 Administração				**5.264.433**	**268.717.406**
09 Previdência Social					**1.337.609**
22 Indústria				**31.190.285**	**28.021.619**
23 Comércio e Serviços				**77.276.995**	**49.633.275**
28 Encargos Especiais					**13.000**
99 Reserva de Contingência				**434.309.687**	**491.081.441**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**4.833.529**	
122 Administração Geral					**242.999.614**
125 Normatização e Fiscalização				**430.904**	**3.150.000**
131 Comunicação Social					**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.337.609**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.242.222**
571 Desenvolvimento Científico				**15.218.940**	**13.584.986**
661 Promoção Industrial				**15.971.345**	**14.436.633**
691 Promoção Comercial				**22.712.996**	**13.939.275**
693 Comércio Exterior				**54.563.999**	**35.694.000**
846 Outros Encargos Especiais					**17.288.570**
999 Reserva de Contingência				**434.309.687**	**491.081.441**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**161.405.711**
3 Outras Despesas Correntes				**102.489.188**	**160.056.952**
4 Investimentos				**11.242.525**	**26.260.246**
9 Reserva de Contingência				**434.309.687**	**491.081.441**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	160.068.102		101.104.113	21.920.000				**283.092.215**
1050			27.599.085					**27.599.085**
1056	1.337.609							**1.337.609**
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	**526.775.441**
Total	161.405.711		160.056.952	26.260.246			491.081.441	**838.804.350**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**266.905.015**
	Atividades								**248.291.836**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**99.820.082**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1134)								99.820.082
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.444.199
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.776.798
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.279.268
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	5.319.817
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	800.003
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	199.997
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.169.904**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1135)								1.169.904
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.169.904
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**142.779.532**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1136)								142.779.532
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	142.779.532
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**4.072.318**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1137)								4.072.318
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.072.318
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**400.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1138)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	80.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**50.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1139)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.000
	Operações Especiais								**18.613.179**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.337.609**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1140)								1.337.609
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.337.609
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**17.275.570**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1141)								17.275.570
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.275.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1142)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**491.081.441**
	Operações Especiais								**491.081.441**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**491.081.441**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1143)								491.081.441
			F	*9 - RES*	0	99	0	1086	491.081.441
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**80.804.894**
	Atividades								**80.804.894**
2801 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	**23 691**							**1.971.475**
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1144)								1.971.475
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	394.295
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.577.180
2801 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**23 693**							**31.444.000**
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1145)								31.444.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	21.763.003
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1086	5.440.751
			F	*4 - INV*	2	90	0	1086	4.240.246
2801 **20ZO**	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	**23 693**							**4.250.000**
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1146)								4.250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ação implementada (unidade): 108		F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	3.320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1086	830.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1086	100.000
2801 **210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	**23 691**							**11.967.800**
2801 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 1147)								11.967.800
	Produto: Empresa apoiada (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.174.240
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.793.560
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
2801 **210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	**22 661**							**8.436.633**
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1148)								8.436.633
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 69		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.749.306
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.687.327
2801 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**13.584.986**
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1149)								13.584.986
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	10.867.989
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	2.716.997
2801 **21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	**04 125**							**3.150.000**
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1150)								3.150.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.240.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	310.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	320.000
2801 **21FH**	**Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**	**22 661**							**6.000.000**
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1151)								6.000.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.064.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.016.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	920.000
Total									**838.804.350**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**863.990.693**	**912.445.301**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**442.653.010**	**456.194.866**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**128.838**	**41.435**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**600.000**	**325.000**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**420.608.845**	
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					**455.884.000**
Função					
09 Previdência Social				**110.303.310**	**120.918.759**
22 Indústria				**753.047.602**	**791.160.107**
28 Encargos Especiais				**639.781**	**366.435**
Subfunção					
122 Administração Geral				**286.586.257**	**287.639.150**
125 Normatização e Fiscalização				**398.976.821**	**443.000.000**
211 Relações Diplomáticas				**89.057**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**110.303.310**	**120.918.759**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**7.336.301**	**8.428.021**
571 Desenvolvimento Científico				**1.861.298**	**234.000**
665 Normalização e Qualidade				**19.770.726**	**12.600.000**
846 Outros Encargos Especiais				**39.066.923**	**39.575.371**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**287.379.379**	**305.988.845**
3 Outras Despesas Correntes				**566.815.009**	**589.456.456**
4 Investimentos				**9.796.305**	**17.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	220.412.047		21.714.889					**242.126.936**
1050			134.700.983					**134.700.983**
1052			433.040.584	17.000.000				**450.040.584**
1056	85.576.798							**85.576.798**
Total	305.988.845		589.456.456	17.000.000				**912.445.301**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**456.194.866**
	Atividades								**296.067.171**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**141.471.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1152)								141.471.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	44.659.615
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	69.449.108
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	17.362.277
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	10.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**2.002.710**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1153)								2.002.710
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.002.710
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**145.848.150**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1154)								145.848.150
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	145.848.150
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**6.425.311**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1155)								6.425.311
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.425.311
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**320.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1156)								320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	320.000
	Operações Especiais								**160.127.695**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**120.918.759**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1157)								120.918.759
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.341.961
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	85.576.798
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**39.208.936**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1158)								39.208.936
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	39.208.936
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.435**
	Operações Especiais								**41.435**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1159)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**28.435**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1160)								28.435
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.435
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**325.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1161)								325.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	260.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1052	65.000
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**455.884.000**
	Atividades								**455.834.000**
2801 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**234.000**
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1162)								234.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	187.200
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1052	46.800
2801 **214I**	**Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade**	**22 665**							**12.600.000**
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional (Seq: 1163)								12.600.000
	Produto: Laboratório mantido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.120.000
2801 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**22 125**							**443.000.000**
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1164)								443.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 11.440.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1050	80.000.000
			F	*3 - ODC*	2	32	9	1052	34.600.000
			F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	138.400.000
			F	*3 - ODC*	2	42	0	1050	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	42	9	1052	800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	42	0	1052	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.606.746
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.651.687
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.521.368
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	125.776.159
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	31.444.040
			F	4 - INV	2	90	0	1052	7.000.000
	Operações Especiais								**50.000**
2801 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**22 211**							**50.000**
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1165)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	40.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	10.000
Total									**912.445.301**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**868.536.249**	**849.667.292**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**350.198.530**	**340.645.541**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**504.838.005**	**439.841.756**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**13.486.714**	
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					**69.166.995**
Função					
09 Previdência Social				**98.947.329**	**107.569.072**
22 Indústria				**264.737.915**	**302.243.464**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**504.838.005**	**439.841.756**
Subfunção					
122 Administração Geral				**208.588.465**	**186.834.104**
272 Previdência do Regime Estatutário				**98.947.329**	**107.569.072**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**9.358.322**	**10.939.292**
664 Propriedade Industrial				**13.486.714**	**69.166.995**
846 Outros Encargos Especiais				**33.317.414**	**35.316.073**
999 Reserva de Contingência				**504.838.005**	**439.841.756**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**302.339.922**	**329.663.840**
3 Outras Despesas Correntes				**59.254.468**	**75.025.887**
4 Investimentos				**2.103.854**	**5.135.809**
9 Reserva de Contingência				**504.838.005**	**439.841.756**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	329.663.840		75.025.887	5.135.809			439.795.215	**849.620.751**
1052							46.541	**46.541**
Total	329.663.840		75.025.887	5.135.809			439.841.756	**849.667.292**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**340.645.541**
	Atividades								**197.773.396**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**2.348.517**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1166)								2.348.517
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	2.348.517
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**186.778.695**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1167)								186.778.695
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	186.778.695
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**8.590.775**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1168)								8.590.775
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	8.590.775
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**55.409**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1169)								55.409
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	44.327
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	11.082
	Operações Especiais								**142.872.145**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**107.569.072**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1170)								107.569.072
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	107.569.072
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**35.303.073**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1171)								35.303.073
			F	*1 - PES*	0	91	0	1050	35.303.073
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1172)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**439.841.756**
	Operações Especiais								**439.841.756**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**439.841.756**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1173)								439.841.756
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	439.795.215
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	46.541
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**69.166.995**
	Atividades								**69.166.995**
2801 **21FI**	**Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial**	**22 664**							**69.166.995**
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional (Seq: 1174)								69.166.995
	Produto: Registro realizado (unidade): 330.163		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	44.444.571
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	11.111.145
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	6.780.376
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	1.695.094
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.135.809
Total									**849.667.292**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**285.711.802**	**286.513.320**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**167.290.064**	**202.886.010**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**118.308.738**	**83.114.310**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**100.000**	
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					**500.000**
Função					
09 Previdência Social				**41.583.334**	**46.425.340**
22 Indústria				**125.806.730**	**156.960.670**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**118.308.738**	**83.114.310**
Subfunção					
122 Administração Geral				**110.958.581**	**137.845.416**
272 Previdência do Regime Estatutário				**41.583.334**	**46.425.340**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**4.334.135**	**5.415.730**
661 Promoção Industrial				**100.000**	**500.000**
846 Outros Encargos Especiais				**10.427.014**	**13.212.524**
999 Reserva de Contingência				**118.308.738**	**83.114.310**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**115.568.929**	**138.983.280**
3 Outras Despesas Correntes				**47.395.383**	**57.015.730**
4 Investimentos				**4.438.752**	**7.400.000**
9 Reserva de Contingência				**118.308.738**	**83.114.310**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.807.213	280.500				**3.087.713**
1052	110.174.210		54.208.517	7.119.500			83.114.310	**254.616.537**
1056	28.809.070							**28.809.070**
Total	138.983.280		57.015.730	7.400.000			83.114.310	**286.513.320**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**202.886.010**
	Atividades								**143.261.146**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**58.464.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1175)								58.464.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.245.771
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	561.442
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	9.651.358
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	38.605.429
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	280.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	7.119.500
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**850.721**
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1176)								850.721
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	850.721
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**79.345.416**
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1177)								79.345.416
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	79.345.416
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**4.565.009**
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1178)								4.565.009
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	4.565.009
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**36.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1179)								36.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	28.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	7.200
	Operações Especiais								**59.624.864**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**46.425.340**
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1180)								46.425.340
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	17.616.270
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.809.070
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**13.199.524**
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1181)								13.199.524
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	13.199.524
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte (Seq: 1182)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**83.114.310**
	Operações Especiais								**83.114.310**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**83.114.310**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1183)								83.114.310
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	83.114.310
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**500.000**
	Atividades								**500.000**
2801 **210L**	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	**22 661**							**500.000**
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1184)								500.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	100.000
Total									**286.513.320**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**21.498.639**	**2.506.936**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**64.680**	**75.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**435.320**	**25.000**
0999 Reserva de Contingência				**20.998.639**	**2.406.936**
Função					
04 Administração				**64.680**	**75.000**
28 Encargos Especiais				**435.320**	**25.000**
99 Reserva de Contingência				**20.998.639**	**2.406.936**
Subfunção					
122 Administração Geral				**64.680**	**75.000**
846 Outros Encargos Especiais				**435.320**	**25.000**
999 Reserva de Contingência				**20.998.639**	**2.406.936**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**500.000**	**100.000**
9 Reserva de Contingência				**20.998.639**	**2.406.936**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			100.000				2.406.936	**2.506.936**
Total			100.000				2.406.936	**2.506.936**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**75.000**
	Atividades								**75.000**
0032 **20AP**	**Serviços de Auditoria e Controle**	**04 122**							**75.000**
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1185)								75.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	60.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	15.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0909 **0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	**28 846**							**25.000**
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1186)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.406.936**
	Operações Especiais								**2.406.936**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.406.936**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1187)								2.406.936
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	2.406.936
Total									**2.506.936**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**19.127.109.057**	**18.272.737.251**	**18.856.050.310**	**19.494.527.281**	**20.417.124.563**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.090.558.356**	**14.043.076.367**	**14.472.131.612**	**13.867.460.021**	**15.077.940.466**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**91.362.495**	**90.779.924**	**80.578.444**		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.698.791**	**5.698.784**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**145.285.366**	**143.473.960**	**157.021.297**	**156.816.110**	**200.744.204**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**13.316.501**	**13.316.499**	**14.490.748**	**14.226.000**	**11.150.000**
0999 Reserva de Contingência	**642.032.840**		**673.071.646**	**673.071.646**	**1.042.940.292**
2201 Brasil Moderniza				**36.660.127**	
5015 Justiça	**231.028.779**	**230.581.678**	**204.010.580**	**222.279.981**	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**3.907.825.929**	**3.745.810.039**	**3.254.745.983**	**4.508.709.860**	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social				**15.303.536**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					**225.472.412**
5116 Segurança Pública com Cidadania					**3.858.877.189**
Função					
04 Administração	**259.423.947**	**259.180.780**	**280.700.442**	**226.470.988**	**224.788.997**
06 Segurança Pública	**12.820.693.069**	**12.628.168.972**	**12.522.095.133**	**13.782.537.084**	**13.967.367.085**
09 Previdência Social	**4.577.888.008**	**4.572.693.342**	**4.576.447.720**	**4.356.647.048**	**4.761.420.976**
14 Direitos da Cidadania	**662.770.535**	**650.204.913**	**632.379.324**	**284.914.405**	**208.863.009**
28 Encargos Especiais	**164.300.658**	**162.489.243**	**171.356.045**	**170.886.110**	**211.744.204**
99 Reserva de Contingência	**642.032.840**		**673.071.646**	**673.071.646**	**1.042.940.292**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.695.437.423**	**7.674.210.056**	**8.032.964.035**	**7.704.964.389**	**8.379.042.688**
125 Normatização e Fiscalização	**50.663.955**	**50.566.744**	**41.047.893**	**37.290.127**	**26.861.331**
128 Formação de Recursos Humanos					**92.000.000**
131 Comunicação Social			**2.145.870**	**2.076.090**	**2.126.090**
181 Policiamento	**3.362.738.003**	**3.355.168.404**	**2.911.569.806**	**4.059.438.277**	**3.542.887.141**
211 Relações Diplomáticas	**621.541**	**613.890**	**636.000**	**636.000**	**660.000**
244 Assistência Comunitária				**15.303.536**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.577.888.008**	**4.572.693.342**	**4.576.447.720**	**4.356.647.048**	**4.761.420.976**
301 Atenção Básica	**367.367.231**	**362.428.729**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**367.690.131**	**345.448.682**	**440.320.266**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**33.086.003**	**33.084.844**	**29.034.054**		
421 Custódia e Reintegração Social	**506.004.385**	**353.814.790**	**246.814.841**	**351.258.564**	**196.530.048**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**203.687.335**	**203.249.042**	**190.227.862**	**239.183.000**	**199.161.081**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**40.856.053**	**40.558.424**	**39.160.551**		
482 Habitação Urbana	**32.217.800**	**29.988.750**	**80.000.000**	**80.000.000**	**26.400.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.614.508.480**	**1.596.360.235**	**1.665.239.901**	**1.629.209.922**	**1.706.774.650**
999 Reserva de Contingência	**642.032.840**		**673.071.646**	**673.071.646**	**1.042.940.292**
Unidade					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**976.475.222**	**969.793.935**	**712.195.547**	**1.184.041.897**	**809.486.312**
30103 Arquivo Nacional	**117.768.611**	**117.556.746**	**113.136.375**		
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**6.042.839.908**	**5.755.456.511**	**5.915.749.546**	**6.100.573.090**	**6.582.291.086**
30108 Departamento de Polícia Federal	**8.256.502.661**	**8.243.628.364**	**8.332.491.113**	**8.679.601.410**	**9.482.720.859**
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**608.540.507**	**597.392.525**	**595.319.191**		
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**58.074.643**	**56.625.894**	**74.004.279**	**74.004.279**	**68.375.860**
30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD				**41.085.932**	**30.131.499**
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**379.239.686**	**65.490.540**	**498.893.793**	**498.893.793**	**610.867.332**
30907 Fundo Penitenciário Nacional	**564.402.468**	**403.134.762**	**365.914.841**	**470.358.564**	**361.469.043**
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.006.390.926**	**2.003.495.405**	**2.078.981.622**	**2.259.649.094**	**2.268.648.122**
30912 Fundo Nacional Antidrogas	**116.874.425**	**60.162.569**	**169.364.003**	**186.319.222**	**203.134.450**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.399.936.334**	**12.368.337.777**	**12.610.255.408**	**12.139.587.105**	**13.240.405.269**
3 Outras Despesas Correntes	**3.923.721.461**	**3.853.899.753**	**4.161.299.476**	**4.530.587.239**	**4.350.606.975**
4 Investimentos	**2.161.418.422**	**2.050.499.721**	**1.407.623.780**	**2.151.281.291**	**1.783.172.027**
5 Inversões Financeiras			**3.800.000**		
9 Reserva de Contingência	**642.032.840**		**673.071.646**	**673.071.646**	**1.042.940.292**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.541.411.035		1.681.413.554	153.556.715				**11.376.381.304**
1002	880.196.497							**880.196.497**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003							57.132.090	**57.132.090**
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	**670.553.321**
1020			721.989.591	215.154.694			215.878.668	**1.153.022.953**
1025			23.651.248					**23.651.248**
1050	20.204.659		115.977.288	139.878.674			65.139.906	**341.200.527**
1052	6.369.990		52.800.815	30.583.074			16.858.726	**106.612.605**
1056	2.792.223.088							**2.792.223.088**
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	**610.867.332**
1121			897.761.748	423.472.856				**1.321.234.604**
1251			346.895.676	737.153.318				**1.084.048.994**
Total	13.240.405.269		4.350.606.975	1.783.172.027			1.042.940.292	**20.417.124.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**976.475.222**	**969.793.935**	**712.195.547**	**1.184.041.897**	**809.486.312**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**685.014.949**	**679.283.025**	**695.971.694**	**694.072.893**	**794.042.391**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36.597**	**35.433**	**51.754**	**51.754**	**101.198**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**156.000**	**156.000**	**150.000**
5015 Justiça	**36.151.687**	**35.970.798**	**14.386.099**	**61.689.554**	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**255.271.989**	**254.504.678**	**1.630.000**	**428.071.696**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					**13.546.369**
5116 Segurança Pública com Cidadania					**1.646.354**
Função					
04 Administração	**161.650.688**	**161.418.385**	**187.240.077**	**185.411.056**	**194.683.498**
06 Segurança Pública	**606.959.759**	**603.356.220**	**339.712.069**	**766.153.765**	**415.167.978**
09 Previdência Social	**121.913.974**	**120.542.699**	**121.454.684**	**121.454.684**	**127.996.037**
14 Direitos da Cidadania	**85.914.204**	**84.441.197**	**63.736.963**	**110.970.638**	**71.537.601**
28 Encargos Especiais	**36.597**	**35.433**	**51.754**	**51.754**	**101.198**
Subfunção					
122 Administração Geral	**481.542.442**	**479.207.766**	**495.547.256**	**493.718.235**	**565.918.832**
125 Normatização e Fiscalização	**499.641**	**471.996**	**630.000**	**630.000**	**1.060.000**
131 Comunicação Social			**2.095.870**	**2.026.090**	**2.026.090**
181 Policiamento	**254.772.348**	**254.032.682**	**1.000.000**	**427.441.696**	**536.354**
211 Relações Diplomáticas	**246.000**	**238.349**	**236.000**	**236.000**	**230.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**121.913.974**	**120.542.699**	**121.454.684**	**121.454.684**	**127.996.037**
301 Atenção Básica	**32.295.657**	**31.534.157**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**30.404.890**	**30.404.890**	**43.346.290**
421 Custódia e Reintegração Social					**50.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**35.905.687**	**35.732.449**	**14.306.099**	**61.609.554**	**13.466.369**
846 Outros Encargos Especiais	**49.299.473**	**48.033.837**	**46.520.748**	**46.520.748**	**54.856.340**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**491.069.604**	**486.330.484**	**476.243.857**	**476.243.857**	**553.999.513**
3 Outras Despesas Correntes	**183.734.419**	**182.242.928**	**214.290.344**	**232.395.153**	**224.310.313**
4 Investimentos	**301.671.199**	**301.220.523**	**21.661.346**	**475.402.887**	**31.176.486**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	452.589.533		221.381.874	30.826.486				**704.797.893**
1052			2.928.439	350.000				**3.278.439**
1056	101.409.980							**101.409.980**
Total	553.999.513		224.310.313	31.176.486				**809.486.312**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**794.042.391**
	Atividades								**611.291.212**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**192.403.498**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1188)								192.403.498
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	32.568.178
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130.272.703
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	29.062.617
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**6.714.408**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1189)								6.714.408
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.714.408
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**370.235.334**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1190)								370.235.334
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	370.235.334
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**36.631.882**
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1191)								232.148
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	232.148
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1192)								36.399.734
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.399.734
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**2.280.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1193)								2.280.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.824.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	456.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**1.000.000**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1194)								1.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**2.026.090**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1195)								2.026.090
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	405.218
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.620.872
	Operações Especiais								**182.751.179**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**127.996.037**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1196)								127.996.037
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.586.057
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	101.409.980
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**54.755.142**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1197)								54.755.142
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	54.755.142
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**101.198**
	Operações Especiais								**101.198**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1198)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**88.198**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1199)								88.198
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	88.198
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**150.000**
	Operações Especiais								**150.000**
0910 **00U4**	**Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)**	**14 211**							**150.000**
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1200)								150.000
	Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	120.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**13.546.369**
	Atividades								**13.466.369**
5115 **20I7**	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	**14 422**							**6.026.915**
5115 20I7 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1201)								6.026.915
	Produto: Política apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	256.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	64.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1052	60.000
			F	*3 - ODC*	2	30	0	1052	240.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	282.453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.613
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.328
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	375.082
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.102.751
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	525.688
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	350.000
5115 **21F0**	**Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania**	**14 422**							**2.252.786**
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1202)								2.252.786
	Produto: Ação realizada (% de execução): 7		F	3 - ODC	2	80	0	1000	76.246
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	19.062
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	474.887
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	118.722
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.563.869
5115 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**14 422**							**5.186.668**
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1203)								5.186.668
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.037.334
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.149.334
	Operações Especiais								**80.000**
5115 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**14 211**							**80.000**
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1204)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	16.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**1.646.354**
	Atividades								**1.646.354**
5116 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	**06 181**							**536.354**
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1205)								536.354
	Produto: Ação apoiada (unidade): 108		F	3 - ODC	2	90	0	1000	429.083
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	107.271
5116 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	**14 125**							**1.060.000**
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1206)								1.060.000
	Produto: Política gerida (unidade): 3		F	3 - ODC	2	30	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	24.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	752.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	188.000
5116 **21EO**	**Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional**	**06 421**							**50.000**
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1207)								50.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
Total									**809.486.312**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**6.042.839.908**	**5.755.456.511**	**5.915.749.546**	**6.100.573.090**	**6.582.291.086**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.173.158.275**	**5.163.729.440**	**5.300.099.871**	**5.300.099.871**	**5.624.272.595**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**99.186.548**	**98.270.004**	**82.786.369**	**82.786.369**	**84.884.440**
0999 Reserva de Contingência	**271.669.600**		**112.419.147**	**112.419.147**	**215.878.668**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**498.825.485**	**493.457.067**	**420.444.159**	**605.267.703**	
5116 Segurança Pública com Cidadania					**657.255.383**
Função					
06 Segurança Pública	**3.861.437.959**	**3.848.369.490**	**3.911.859.477**	**4.096.683.021**	**4.290.119.572**
09 Previdência Social	**1.810.545.801**	**1.808.817.017**	**1.808.684.553**	**1.808.684.553**	**1.991.408.406**
28 Encargos Especiais	**99.186.548**	**98.270.004**	**82.786.369**	**82.786.369**	**84.884.440**
99 Reserva de Contingência	**271.669.600**		**112.419.147**	**112.419.147**	**215.878.668**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.680.275.272**	**2.673.883.344**	**2.783.183.918**	**2.783.183.918**	**2.866.938.113**
131 Comunicação Social			**50.000**	**50.000**	**100.000**
181 Policiamento	**498.825.485**	**493.457.067**	**420.444.159**	**605.267.703**	**657.255.383**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.810.545.801**	**1.808.817.017**	**1.808.684.553**	**1.808.684.553**	**1.991.408.406**
301 Atenção Básica	**152.763.529**	**151.580.273**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**154.648.190**	**154.648.190**	**190.253.026**
846 Outros Encargos Especiais	**628.760.221**	**627.718.810**	**636.319.579**	**636.319.579**	**660.457.490**
999 Reserva de Contingência	**271.669.600**		**112.419.147**	**112.419.147**	**215.878.668**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.703.247.211**	**4.694.645.166**	**4.787.744.598**	**4.787.744.598**	**5.192.254.727**
3 Outras Despesas Correntes	**856.912.418**	**854.920.781**	**885.350.056**	**1.007.279.316**	**959.002.997**
4 Investimentos	**211.010.679**	**205.890.564**	**130.235.745**	**193.130.029**	**215.154.694**
9 Reserva de Contingência	**271.669.600**		**112.419.147**	**112.419.147**	**215.878.668**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.099.682.446		237.013.406					**4.336.695.852**
1020			721.989.591	215.154.694			215.878.668	**1.153.022.953**
1050	20.204.659							**20.204.659**
1052	6.369.990							**6.369.990**
1056	1.065.997.632							**1.065.997.632**
Total	5.192.254.727		959.002.997	215.154.694			215.878.668	**6.582.291.086**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.624.272.595**
	Atividades								**3.057.291.139**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**06 122**							**240.557.337**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1208)								240.557.337
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	182.602.178
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	45.650.544
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	12.304.615
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**45.065.159**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1209)								45.065.159
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.065.159
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**2.621.905.886**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1210)								2.621.905.886
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.595.331.237
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	20.204.659
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	6.369.990
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**145.187.867**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1211)								142.371.904
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	142.371.904
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1212)								2.815.963
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.815.963
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**1.141.565**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1213)								1.141.565
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	913.252
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	228.313
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**3.333.325**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1214)								3.333.325
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.333.325
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**06 131**							**100.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1215)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	20.000
	Operações Especiais								**2.566.981.456**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.991.408.406**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1216)								1.991.408.406
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	925.410.774
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.065.997.632
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**575.573.050**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1217)								575.573.050
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	575.573.050
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**84.884.440**
	Operações Especiais								**84.884.440**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**45.903.729**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1218)								45.903.729
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.903.729
0909 **00QV**	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	**28 846**							**38.090.000**
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1219)								38.090.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 42.321		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	30.472.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	7.618.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**34.060**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1220)								34.060
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	34.060
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**856.651**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1221)								856.651
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	856.651
0999	**Reserva de Contingência**								**215.878.668**
	Operações Especiais								**215.878.668**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**215.878.668**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1222)								215.878.668
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	215.878.668

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**657.255.383**
	Atividades								**561.383.463**
5116 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção**	**06 181**							**561.383.463**
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1223)								561.383.463
	Produto: Operação realizada (unidade): 6.933		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	361.924.244
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	90.481.060
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	108.978.159
	Projetos								**95.871.920**
5116 **154T**	**Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF**	**06 181**							**95.871.920**
5116 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1224)								95.871.920
	Produto: Obra concluída (%): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	93.871.920
Total									**6.582.291.086**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30108 - Departamento de Polícia Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**8.256.502.661**	**8.243.628.364**	**8.332.491.113**	**8.679.601.410**	**9.482.720.859**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.562.579.522**	**7.551.391.968**	**7.744.494.693**	**7.735.669.231**	**8.481.303.121**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**45.874.114**	**44.982.416**	**73.951.987**	**73.951.987**	**115.732.566**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**13.081.981**	**13.081.980**	**14.070.000**	**14.070.000**	**11.000.000**
0999 Reserva de Contingência			**8.830.408**	**8.830.408**	**146.837.890**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**634.967.044**	**634.171.999**	**491.144.025**	**847.079.784**	
5116 Segurança Pública com Cidadania					**727.847.282**
Função					
06 Segurança Pública	**5.775.135.857**	**5.763.446.997**	**5.809.895.788**	**6.157.006.085**	**6.567.958.642**
09 Previdência Social	**2.422.410.709**	**2.422.116.971**	**2.425.742.930**	**2.425.742.930**	**2.641.191.761**
28 Encargos Especiais	**58.956.095**	**58.064.397**	**88.021.987**	**88.021.987**	**126.732.566**
99 Reserva de Contingência			**8.830.408**	**8.830.408**	**146.837.890**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.148.023.347**	**4.145.960.881**	**4.301.599.563**	**4.292.774.101**	**4.770.302.627**
181 Policiamento	**634.967.044**	**634.171.999**	**491.144.025**	**847.079.784**	**727.847.282**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.422.410.709**	**2.422.116.971**	**2.425.742.930**	**2.425.742.930**	**2.641.191.761**
301 Atenção Básica	**160.458.831**	**159.627.482**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**159.473.078**	**159.473.078**	**205.836.767**
846 Outros Encargos Especiais	**890.642.730**	**881.751.032**	**945.701.109**	**945.701.109**	**990.704.532**
999 Reserva de Contingência			**8.830.408**	**8.830.408**	**146.837.890**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.703.791.402**	**6.695.176.879**	**6.858.303.297**	**6.858.303.297**	**7.475.199.048**
3 Outras Despesas Correntes	**1.399.229.460**	**1.395.012.648**	**1.434.047.560**	**1.682.837.087**	**1.687.739.918**
4 Investimentos	**153.481.799**	**153.438.838**	**31.309.848**	**129.630.618**	**172.944.003**
9 Reserva de Contingência			**8.830.408**	**8.830.408**	**146.837.890**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.971.011.847		1.193.548.616	118.933.459				**6.283.493.922**
1002	880.196.497							**880.196.497**
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	**670.553.321**
1025			23.651.248					**23.651.248**
1050			835.167					**835.167**
1056	1.623.990.704							**1.623.990.704**
Total	7.475.199.048		1.687.739.918	172.944.003			146.837.890	**9.482.720.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.481.303.121**
	Atividades								**4.976.139.394**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**06 122**							**782.527.306**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1225)								782.527.306
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	127.938.429
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	511.753.710
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	112.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1019	28.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	668.134
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	167.033
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	2.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**45.204.016**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1226)								45.204.016
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.204.016
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**3.923.046.266**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1227)								3.923.046.266
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.923.046.266
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**160.632.751**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1228)								137.053.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	137.053.680
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1229)								23.579.071
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.579.071
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**18.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1230)								18.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 166		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.600.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**46.729.055**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1231)								46.729.055
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	46.729.055
	Operações Especiais								**3.505.163.727**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.641.191.761**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1232)								2.641.191.761
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	137.004.560
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	880.196.497
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.623.990.704
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**863.971.966**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1233)								863.971.966
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	863.971.966
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**115.732.566**
	Operações Especiais								**115.732.566**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**44.916.239**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1234)								44.916.239
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.916.239
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**260.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1235)								260.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	260.000
0909 **00UI**	**Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado**	**28 846**							**70.000.000**
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1236)								70.000.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 340.286		F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	56.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1019	14.000.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**556.327**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1237)								556.327
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	556.327
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.000.000**
	Operações Especiais								**11.000.000**
0910 **0122**	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	**28 846**							**11.000.000**
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1238)								11.000.000
	Item de Mensuração: Contribuição paga (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	8.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**146.837.890**
	Operações Especiais								**146.837.890**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**146.837.890**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1239)								146.837.890
			F	*9 - RES*	0	99	0	1019	146.837.890
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**727.847.282**
	Atividades								**620.347.282**
5116 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	**06 181**							**329.400.000**
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1240)								329.400.000
	Produto: Documento emitido (unidade): 3.198.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	144.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	36.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	100.720.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1019	25.180.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	20.000.000
5116 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**06 181**							**290.947.282**
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1241)								290.947.282
	Produto: Inquérito resolvido (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	18.509.428
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	74.037.716
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	107.043.910
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1019	26.760.977
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1025	18.920.998
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1025	4.730.250
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	30.944.003
	Projetos								**107.500.000**
5116 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	**06 181**							**2.000.000**
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1242)								2.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 35		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
5116 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	**06 181**							**71.500.000**
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1243)								71.500.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 300		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.433.459
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	1.066.541
5116 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	**06 181**							**15.000.000**
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1244)								15.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000.000
5116 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	**06 181**							**3.000.000**
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1245)								3.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 26		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
5116 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	**06 181**							**10.000.000**
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1246)								10.000.000
	Produto: Prédio ampliado (% de execução): 29		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
5116 **15XC**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão**	**06 181**							**1.000.000**
5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 1247)								1.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
5116 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	**06 181**							**4.000.000**
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1248)								4.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
5116 **15ZE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE**	**06 181**							**1.000.000**
5116 15ZE 1695	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 1249)								1.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**9.482.720.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**58.074.643**	**56.625.894**	**74.004.279**	**74.004.279**	**68.375.860**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.667.325**	**14.386.869**	**14.105.221**	**14.105.221**	**16.016.196**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**17.342.343**	**17.342.343**	
5015 Justiça	**42.406.318**	**42.239.025**	**42.543.715**	**42.543.715**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					**52.346.664**
Função					
09 Previdência Social	**850.881**	**750.012**	**751.881**	**751.881**	**811.772**
14 Direitos da Cidadania	**57.222.762**	**55.875.882**	**55.897.055**	**55.897.055**	**67.551.088**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**17.342.343**	**17.342.343**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.383.216**	**12.338.393**	**11.938.135**	**11.938.135**	**13.644.118**
211 Relações Diplomáticas	**375.541**	**375.541**	**400.000**	**400.000**	**430.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**850.881**	**750.012**	**751.881**	**751.881**	**811.772**
301 Atenção Básica	**762.435**	**629.956**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**785.719**	**785.719**	**843.018**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**42.030.777**	**41.863.484**	**42.143.715**	**42.143.715**	**51.916.664**
846 Outros Encargos Especiais	**671.793**	**668.508**	**642.486**	**642.486**	**730.288**
999 Reserva de Contingência			**17.342.343**	**17.342.343**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.542.344**	**13.555.391**	**13.106.353**	**13.106.353**	**14.762.978**
3 Outras Despesas Correntes	**40.407.343**	**39.945.548**	**41.218.506**	**41.218.506**	**49.612.882**
4 Investimentos	**3.124.956**	**3.124.955**	**2.337.077**	**2.337.077**	**4.000.000**
9 Reserva de Contingência			**17.342.343**	**17.342.343**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.951.206		7.323.932					**21.275.138**
1050			42.288.950	4.000.000				**46.288.950**
1056	811.772							**811.772**
Total	14.762.978		49.612.882	4.000.000				**68.375.860**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.016.196**
	Atividades								**14.487.136**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**107.374**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1250)								107.374
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	107.374
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**13.220.918**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1251)								13.220.918
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.220.918
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**735.644**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1252)								735.644
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	735.644
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**423.200**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1253)								423.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	338.560
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	84.640
	Operações Especiais								**1.529.060**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**811.772**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1254)								811.772
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	811.772
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**717.288**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1255)								717.288
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	717.288
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1256)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**52.346.664**
	Atividades								**51.916.664**
5115 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**14 422**							**51.916.664**
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1257)								51.916.664
	Produto: Processo concluído (unidade): 551		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.184.732
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.296.182
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	33.148.601
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	8.287.149
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	4.000.000
	Operações Especiais								**430.000**
5115 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**14 211**							**430.000**
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1258)								430.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	344.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1050	86.000
Total									**68.375.860**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**41.085.932**	**30.131.499**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.412.805**	**4.317.168**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
2201 Brasil Moderniza				**36.660.127**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					**25.801.331**
Função					
04 Administração				**41.059.932**	**30.105.499**
09 Previdência Social				**13.000**	**13.000**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**4.250.000**	**4.250.003**
125 Normatização e Fiscalização				**36.660.127**	**25.801.331**
272 Previdência do Regime Estatutário				**13.000**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**136.805**	**41.165**
846 Outros Encargos Especiais				**26.000**	**26.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**4.189.000**	**4.189.003**
3 Outras Despesas Correntes				**31.234.495**	**22.145.726**
4 Investimentos				**5.662.437**	**3.796.770**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.176.003		22.145.726	3.796.770				**30.118.499**
1056	13.000							**13.000**
Total	4.189.003		22.145.726	3.796.770				**30.131.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.317.168**
	Atividades								**4.291.168**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**21.165**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1259)								21.165
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.165
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**4.150.003**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1260)								4.150.003
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.150.003
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**20.000**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1261)								20.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**100.000**
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1262)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								**26.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1263)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**13.000**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1264)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 1265)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**25.801.331**
	Atividades								**25.801.331**
5115 **21D5**	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	**04 125**							**25.801.331**
5115 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 1266)								25.801.331
	Produto: Ação realizada (unidade): 253		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.603.649
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.400.912
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.796.770
Total									**30.131.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**379.239.686**	**65.490.540**	**498.893.793**	**498.893.793**	**610.867.332**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**313.652.083**		**429.119.473**	**429.119.473**	**541.093.012**
5015 Justiça	**65.587.603**	**65.490.540**	**69.774.320**	**69.774.320**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					**69.774.320**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**65.587.603**	**65.490.540**	**69.774.320**	**69.774.320**	**69.774.320**
99 Reserva de Contingência	**313.652.083**		**429.119.473**	**429.119.473**	**541.093.012**
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**65.587.603**	**65.490.540**	**69.774.320**	**69.774.320**	**69.774.320**
999 Reserva de Contingência	**313.652.083**		**429.119.473**	**429.119.473**	**541.093.012**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**17.118.196**	**17.022.903**	**17.697.666**	**17.697.666**	**40.412.168**
4 Investimentos	**48.469.407**	**48.467.637**	**52.076.654**	**52.076.654**	**29.362.152**
9 Reserva de Contingência	**313.652.083**		**429.119.473**	**429.119.473**	**541.093.012**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	**610.867.332**
Total			40.412.168	29.362.152			541.093.012	**610.867.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**541.093.012**
	Operações Especiais								**541.093.012**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**541.093.012**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1267)								541.093.012
			F	*9 - RES*	0	99	0	1083	541.093.012
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**69.774.320**
	Atividades								**69.774.320**
5115 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos**	**14 422**							**69.774.320**
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1268)								69.774.320
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1083	32.329.736
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1083	8.082.432
			F	*4 - INV*	2	90	0	1083	29.362.152
Total									**610.867.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**564.402.468**	**403.134.762**	**365.914.841**	**470.358.564**	**361.469.043**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**58.398.083**	**49.319.972**	**119.100.000**	**119.100.000**	**157.988.995**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**506.004.385**	**353.814.790**	**246.814.841**	**351.258.564**	
5116 Segurança Pública com Cidadania					**203.480.048**
Função					
06 Segurança Pública	**564.402.468**	**403.134.762**	**365.914.841**	**470.358.564**	**361.469.043**
Subfunção					
122 Administração Geral	**58.398.083**	**49.319.972**	**119.100.000**	**119.100.000**	**157.988.995**
128 Formação de Recursos Humanos					**7.000.000**
421 Custódia e Reintegração Social	**506.004.385**	**353.814.790**	**246.814.841**	**351.258.564**	**196.480.048**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**233.428.027**	**177.164.455**	**183.633.269**	**229.055.292**	**250.405.984**
4 Investimentos	**330.974.441**	**225.970.307**	**182.281.572**	**241.303.272**	**111.063.059**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			66.672.343	34.974.242				**101.646.585**
1052			2.240.029	20.396.822				**22.636.851**
1121			181.493.612	55.691.995				**237.185.607**
Total			250.405.984	111.063.059				**361.469.043**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.988.995**
	Atividades								**157.988.995**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**06 122**							**157.556.995**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1269)								157.556.995
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	24.600.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	105.340.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	27.616.995
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**432.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1270)								432.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	432.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**203.480.048**
	Atividades								**176.502.884**
5116 **21BP**	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	**06 421**							**176.502.884**
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1271)								176.502.884
	Produto: Ação concluída (unidade): 240		F	*3 - ODC*	1	30	0	1050	19.310.792
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1052	502.029
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1121	15.024.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	22.329.551
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.738.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	54.129.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	1050	7.997.599
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	27.925.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	26.976.643
			F	*4 - INV*	1	90	0	1052	419.658
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	150.000
	Operações Especiais								**26.977.164**
5116 **00CA**	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	**06 128**							**7.000.000**
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1272)								7.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.777		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	7.000.000
5116 **00R3**	**Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional**	**06 421**							**19.977.164**
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1273)								19.977.164
	Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	*4 - INV*	1	31	0	1052	19.977.164
Total									**361.469.043**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.006.390.926**	**2.003.495.405**	**2.078.981.622**	**2.259.649.094**	**2.268.648.122**
Programa					
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**2.006.390.926**	**2.003.495.405**	**2.078.981.622**	**2.259.649.094**	
5116 Segurança Pública com Cidadania					**2.268.648.122**
Função					
06 Segurança Pública	**2.006.390.926**	**2.003.495.405**	**2.078.981.622**	**2.259.649.094**	**2.268.648.122**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos					**85.000.000**
181 Policiamento	**1.974.173.126**	**1.973.506.655**	**1.998.981.622**	**2.179.649.094**	**2.157.248.122**
482 Habitação Urbana	**32.217.800**	**29.988.750**	**80.000.000**	**80.000.000**	**26.400.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**957.078.968**	**954.198.539**	**1.143.320.035**	**1.244.162.931**	**1.063.807.767**
4 Investimentos	**1.049.311.958**	**1.049.296.867**	**935.661.587**	**1.015.486.163**	**1.204.840.355**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050				99.906.176				**99.906.176**
1052			643.955					**643.955**
1121			716.268.136	367.780.861				**1.084.048.997**
1251			346.895.676	737.153.318				**1.084.048.994**
Total			1.063.807.767	1.204.840.355				**2.268.648.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**2.268.648.122**
	Atividades								**825.199.128**
5116 **21BQ**	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	**06 181**							**683.210.488**
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1274)								683.210.488
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	1	40	0	1121	13.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	643.955
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	454.379.496
			F	*4 - INV*	1	40	0	1121	16.150.354
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	198.536.683
5116 **2B00**	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	**06 181**							**141.988.640**
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1275)								141.988.640
	Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	136.988.640
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	5.000.000
	Projetos								**3.000.000**
5116 **15P9**	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	**06 181**							**3.000.000**
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1276)								3.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	3.000.000
	Operações Especiais								**1.440.448.994**
5116 **00CA**	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	**06 128**							**85.000.000**
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1277)								85.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 94.444		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	85.000.000
5116 **00R2**	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	**06 181**							**1.084.048.994**
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1278)								1.084.048.994
	Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	1251	346.895.676
			F	*4 - INV*	1	31	0	1251	737.153.318
5116 **00U1**	**Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro**	**06 482**							**26.400.000**
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional (Seq: 1279)								26.400.000
	Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 1.992		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	26.400.000
5116 **00UZ**	**Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres**	**06 181**							**45.000.000**
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional (Seq: 1280)								45.000.000
	Item de Mensuração: Iniciativa implementada (unidade): 3		F	*4 - INV*	1	90	0	1050	45.000.000
5116 **00V0**	**Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ**	**06 181**							**200.000.000**
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ - Nacional (Seq: 1281)								200.000.000
	Item de Mensuração: Centro implantado (unidade): 10		F	*4 - INV*	1	90	0	1050	54.906.176
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	145.093.824
Total									**2.268.648.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**116.874.425**	**60.162.569**	**169.364.003**	**186.319.222**	**203.134.450**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**56.711.157**		**105.360.275**	**105.360.275**	**139.130.722**
5015 Justiça	**53.797.168**	**53.796.470**	**48.272.392**	**48.272.392**	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**6.366.100**	**6.366.099**	**15.731.336**	**17.383.019**	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social				**15.303.536**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					**64.003.728**
Função					
06 Segurança Pública	**6.366.100**	**6.366.099**	**15.731.336**	**32.686.555**	**64.003.728**
14 Direitos da Cidadania	**53.797.168**	**53.796.470**	**48.272.392**	**48.272.392**	
99 Reserva de Contingência	**56.711.157**		**105.360.275**	**105.360.275**	**139.130.722**
Subfunção					
244 Assistência Comunitária				**15.303.536**	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**60.163.268**	**60.162.569**	**64.003.728**	**65.655.411**	**64.003.728**
999 Reserva de Contingência	**56.711.157**		**105.360.275**	**105.360.275**	**139.130.722**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**14.724.002**	**14.723.304**	**34.253.728**	**44.706.793**	**53.169.220**
4 Investimentos	**45.439.266**	**45.439.265**	**29.750.000**	**36.252.154**	**10.834.508**
9 Reserva de Contingência	**56.711.157**		**105.360.275**	**105.360.275**	**139.130.722**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003							57.132.090	**57.132.090**
1050			6.180.828	998.256			65.139.906	**72.318.990**
1052			46.988.392	9.836.252			16.858.726	**73.683.370**
Total			53.169.220	10.834.508			139.130.722	**203.134.450**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**139.130.722**
	Operações Especiais								**139.130.722**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**139.130.722**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1283)								139.130.722
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	57.132.090
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	65.139.906
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	16.858.726
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**64.003.728**
	Atividades								**64.003.728**
5115 **20IE**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	**06 422**							**64.003.728**
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1284)								64.003.728
	Produto: Política implementada (% de execução): 22		F	*3 - ODC*	2	30	0	1052	2.110.797
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1052	527.700
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1052	3.200.672
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1052	12.802.688
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1052	651.260
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	2.605.043
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	4.449.055
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1052	1.112.264
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.236.166
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.944.662
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	15.623.131
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	3.905.782
			F	*4 - INV*	2	30	0	1052	9.408.585
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	998.256
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	427.667
Total									**203.134.450**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**9.911.322.564**	**5.955.159.778**	**9.079.763.012**	**9.076.181.825**	**8.860.847.456**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.327.548.512	2.265.386.984	2.334.227.510	2.330.199.973	2.378.954.210
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.051.707	56.947.256	33.849.046	33.849.046	37.856.564
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.304.240.537	1.304.140.014	130.170.136	127.085.014	139.817.229
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	355.975	329.269	2.240.237	2.181.625	1.737.675
0999 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062
2206 Política Nuclear	418.887.362	418.888.437	112.285.953	109.533.186	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	9.010.925	8.996.514	12.700.000	12.524.706	
2221 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	
2306 Política Nuclear					62.758.906
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					11.300.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					6.100.000
3001 Energia Elétrica	132.594.889	131.625.374	155.602.317	157.483.734	
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	75.523.841	74.330.553	138.070.308	140.816.243	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	69.831.210	69.381.128	70.152.052	72.042.845	
3101 Energia Elétrica					153.166.951
3102 Mineração Segura e Sustentável					106.102.858
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					71.388.463
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	2.446.555	2.446.555	9.000.000	9.000.000	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					6.650.000
Função					
04 Administração					15.977.262
09 Previdência Social	199.953.081	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064
18 Gestão Ambiental	6.321.211	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000
19 Ciência e Tecnologia	505.273.162	489.785.685	273.686.528	273.686.528	298.863.211
22 Indústria	844.943.088	822.497.083	935.906.368	936.920.505	937.677.502
25 Energia	1.486.122.414	1.465.938.327	1.416.501.638	1.415.829.132	1.335.339.476
28 Encargos Especiais	3.002.322.684	2.977.348.262	1.879.361.653	1.876.217.919	2.577.353.879
99 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.716.591	3.375.193	6.234.703	10.234.703	9.868.361
122 Administração Geral	1.856.764.015	1.829.854.369	1.836.741.561	1.833.646.747	1.867.891.264
125 Normatização e Fiscalização	126.365.560	125.221.603	159.282.544	159.067.831	137.192.983
126 Tecnologia da Informação	16.234.275	16.233.037	33.200.000	33.200.000	78.553.077
127 Ordenamento Territorial	9.908.274	9.893.184	1.500.000	1.500.000	1.900.000
128 Formação de Recursos Humanos	5.627.356	4.937.993	8.090.042	7.936.403	8.024.991
130 Administração de Concessões	11.047.423	10.843.441	11.319.946	11.319.946	16.475.496
131 Comunicação Social	232.228	100.000	10.000	10.000	17.600.000
182 Defesa Civil			12.700.000	12.524.706	11.300.000
211 Relações Diplomáticas	144.840	144.543	150.066	150.066	2.315.127
212 Cooperação Internacional			123.000	123.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	199.953.081	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064
301 Atenção Básica	152.182.778	136.949.360			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			120.649.643	120.649.643	121.901.449
543 Recuperação de Áreas Degradadas	8.761.923	8.759.851	53.400.000	51.622.090	4.100.000
544 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	6.100.000
571 Desenvolvimento Científico	2.365.000	2.365.000	2.625.000	2.537.603	2.625.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	82.855.109	80.226.833	91.120.953	89.581.725	82.658.906
662 Produção Industrial	345.714.349	345.714.348			
663 Mineração	36.582.365	36.479.449	84.335.000	87.168.332	48.450.000
665 Normalização e Qualidade	4.529.724	4.509.498	7.229.037	7.229.037	9.310.599
751 Conservação de Energia	34.320.122	34.320.122	30.319.122	29.700.539	34.319.331
752 Energia Elétrica	41.171.459	40.794.868	56.147.273	56.647.273	41.390.224
753 Combustíveis Minerais	2.471.416	2.199.641	3.280.052	3.170.845	4.970.463
754 Biocombustíveis	731.359	581.235	394.000	394.000	230.000
845 Outras Transferências	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
846 Outros Encargos Especiais	1.464.812.266	1.445.697.234	284.851.945	281.708.211	263.776.521
999 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.095.739.982	1.530.090.360	1.185.259.478	1.185.675.530	1.064.259.179
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	699.365.642	554.303.497	913.755.128	913.990.181	792.906.215
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	2.006.827.768	413.776.686	2.782.567.358	2.782.567.358	2.341.622.975
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	2.346.335.254	1.958.526.548	2.437.391.064	2.437.391.064	3.258.632.484
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	124.529.444	120.888.150	149.032.832	147.876.337	198.892.659
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	1.139.413.021	357.493.399	1.055.353.040	1.055.353.040	776.067.828

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Unidade					
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**1.111.411.861**	**634.925.087**			
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**387.699.592**	**385.156.051**	**394.710.649**	**392.552.838**	**428.466.116**
32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN			**161.693.463**	**160.775.477**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.886.729.220**	**1.848.125.410**	**1.804.961.011**	**1.804.961.011**	**1.813.250.554**
3 Outras Despesas Correntes	**2.866.845.933**	**2.822.908.704**	**2.776.411.309**	**2.772.970.361**	**3.461.864.569**
4 Investimentos	**79.212.335**	**71.977.511**	**142.077.539**	**141.937.300**	**98.975.271**
5 Inversões Financeiras	**1.212.148.152**	**1.212.148.152**			
9 Reserva de Contingência	**3.866.386.924**		**4.356.313.153**	**4.356.313.153**	**3.486.757.062**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.138.298.667		363.866.678	6.202.000				**1.508.367.345**
1028							1.379.367.740	**1.379.367.740**
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	**295.578.801**
1046							295.578.801	**295.578.801**
1050	76.469		160.664.229	10.545.680				**171.286.378**
1052	547.600.491		228.109.799	18.655.760			969.627.919	**1.763.993.969**
1053			167.246.978	50.026.010			356.020.525	**573.293.513**
1056	127.274.927							**127.274.927**
1080			6.114.711	593.650			319.640.083	**326.348.444**
1081			1.500.000					**1.500.000**
1087			2.398.257.538					**2.398.257.538**
1448			19.500.000	500.000				**20.000.000**
Total	1.813.250.554		3.461.864.569	98.975.271			3.486.757.062	**8.860.847.456**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.095.739.982**	**1.530.090.360**	**1.185.259.478**	**1.185.675.530**	**1.064.259.179**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	236.318.960	225.078.745	259.562.464	259.562.464	303.204.069
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.303.601.752	1.303.600.454	129.634.000	126.548.878	138.776.226
0999 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
2206 Política Nuclear			30.000.000	29.001.174	
2306 Política Nuclear					100.000
3001 Energia Elétrica	516.474	387.634	12.760.000	15.260.000	
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	458.710	455.527	450.000	2.450.000	
3101 Energia Elétrica					4.000.000
3102 Mineração Segura e Sustentável					2.400.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					560.000
Função					
09 Previdência Social	90.551.151	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347
22 Indústria	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000
25 Energia	146.777.833	136.400.077	213.058.528	216.559.702	220.209.849
28 Encargos Especiais	1.303.566.912	1.303.565.911	129.593.934	126.508.812	138.736.099
99 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	725.184	719.461	850.000	4.850.000	3.160.000
122 Administração Geral	120.974.386	115.069.318	126.122.699	126.122.699	133.651.107
126 Tecnologia da Informação					32.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	186.258	600.000	600.000	800.000
131 Comunicação Social	32.228		10.000	10.000	15.000.000
211 Relações Diplomáticas	34.840	34.543	40.066	40.066	2.040.127
272 Previdência do Regime Estatutário	90.551.151	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347
301 Atenção Básica	9.339.969	8.238.503			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.507.665	8.507.665	9.520.716
543 Recuperação de Áreas Degradadas			30.000.000	29.001.174	100.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.158.956	9.529.603	32.000.000	32.000.000	20.000.000
663 Mineração	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000
752 Energia Elétrica	250.000	123.699	12.360.000	12.860.000	1.400.000
846 Outros Encargos Especiais	1.306.329.182	1.306.064.602	132.162.032	129.076.910	141.273.998
999 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.603.761	171.962.544	174.986.300	174.986.300	161.296.353
3 Outras Despesas Correntes	137.150.299	132.378.110	212.220.164	213.135.042	253.986.177
4 Investimentos	16.650.949	13.601.553	47.500.000	47.001.174	33.757.765
5 Inversões Financeiras	1.212.148.152	1.212.148.152			
9 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	151.206.143		169.678.509					**320.884.652**
1046							295.578.801	**295.578.801**
1053			64.807.668	33.257.765				**98.065.433**
1056	10.090.210							**10.090.210**
1080							319.640.083	**319.640.083**
1448			19.500.000	500.000				**20.000.000**
Total	161.296.353		253.986.177	33.757.765			615.218.884	**1.064.259.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**303.204.069**
	Atividades								**190.971.823**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**61.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1285)								61.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	33.820.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	8.455.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1053	80.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1053	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	19.125.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**2.157.660**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1286)								2.157.660
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.157.660
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**71.051.107**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1287)								71.051.107
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	71.051.107
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**7.363.056**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1288)								7.363.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.363.056
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**1.100.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1289)								1.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	220.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**25 126**							**32.000.000**
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1290)								32.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.347.755
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	586.939
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	11.881.003
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	2.970.250
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1053	65.030
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1053	16.258
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	14.132.765
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**25 128**							**800.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1291)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 320		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	640.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	160.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**25 131**							**15.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1292)								15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.000.000
	Projetos								**22.000.000**
0032 **13E4**	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**	**25 572**							**20.000.000**
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional (Seq: 1293)								20.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	15.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1448	3.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	500.000
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**25 211**							**2.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1294)								2.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	400.000
	Operações Especiais								**90.232.246**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**87.694.347**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1295)								87.694.347
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	77.604.137
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.090.210
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**25 846**							**2.537.899**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1296)								2.537.899
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.537.899
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**138.776.226**
	Operações Especiais								**138.776.226**
0909 **00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	**28 846**							**138.723.099**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1297)								138.723.099
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.978.479
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	27.744.620
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**25 211**							**40.127**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1298)								40.127
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1053	32.102
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1053	8.025
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1299)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**615.218.884**
	Operações Especiais								**615.218.884**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**615.218.884**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1300)								615.218.884
			F	*9 - RES*	0	99	0	1046	295.578.801
			F	*9 - RES*	0	99	0	1080	319.640.083
2306	**Política Nuclear**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
2306 **20I3**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**	**25 543**							**100.000**
2306 20I3 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1301) *Produto: Área recuperada (% de execução): 1*								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
3101	**Energia Elétrica**								**4.000.000**
	Atividades								**4.000.000**
3101 **21BA**	**Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**	**25 752**							**1.400.000**
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1302) *Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59*								1.400.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	640.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
3101 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	**25 121**							**2.600.000**
3101 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1303) *Produto: Plano aprovado (unidade): 1*								2.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	2.080.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	520.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**2.400.000**
	Atividades								**2.400.000**
3102 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	**22 663**							**2.400.000**
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1304) *Produto: Estudo realizado (unidade): 10*								2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	1.920.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	480.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**560.000**
	Atividades								**560.000**
3103 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 121**							**560.000**
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1305) *Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2*								560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	448.002
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	111.998
Total									**1.064.259.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**699.365.642**	**554.303.497**	**913.755.128**	**913.990.181**	**792.906.215**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**482.072.331**	**481.330.846**	**515.254.321**	**512.918.733**	**535.716.077**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.695.818**	**3.138.019**	**2.100.000**	**2.100.000**	**5.068.659**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**402.868**	**342.381**	**374.136**	**374.136**	**393.670**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**122.566**	**122.565**	**240.000**	**240.000**	**250.000**
0999 Reserva de Contingência	**143.659.005**		**266.826.671**	**266.826.671**	**166.521.994**
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	**9.010.925**	**8.996.514**	**12.700.000**	**12.524.706**	
2221 Recursos Hídricos	**6.624.822**	**6.611.429**	**11.900.000**	**11.900.000**	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					**11.300.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					**6.100.000**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**51.330.752**	**51.315.188**	**95.360.000**	**98.105.935**	
3102 Mineração Segura e Sustentável					**60.905.815**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**2.446.555**	**2.446.555**	**9.000.000**	**9.000.000**	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					**6.650.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**6.321.211**	**6.319.140**	**23.400.000**	**22.620.916**	**4.000.000**
22 Indústria	**545.164.174**	**544.381.391**	**620.814.321**	**621.828.458**	**616.671.892**
28 Encargos Especiais	**4.221.252**	**3.602.965**	**2.714.136**	**2.714.136**	**5.712.329**
99 Reserva de Contingência	**143.659.005**		**266.826.671**	**266.826.671**	**166.521.994**
Subfunção					
122 Administração Geral	**434.599.072**	**434.585.665**	**443.790.465**	**442.308.873**	**483.445.942**
126 Tecnologia da Informação	**16.234.275**	**16.233.037**	**18.200.000**	**18.200.000**	**16.980.815**
127 Ordenamento Territorial	**9.908.274**	**9.893.184**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.900.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.569.168**	**1.569.168**	**2.400.000**	**2.325.088**	**1.400.000**
131 Comunicação Social					**2.600.000**
182 Defesa Civil			**12.700.000**	**12.524.706**	**11.300.000**
301 Atenção Básica	**39.582.880**	**38.856.873**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**45.663.856**	**45.663.856**	**44.270.135**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**6.321.211**	**6.319.140**	**23.400.000**	**22.620.916**	**4.000.000**
544 Recursos Hídricos	**6.624.822**	**6.611.429**	**11.900.000**	**11.900.000**	**6.100.000**
571 Desenvolvimento Científico	**2.365.000**	**2.365.000**	**2.625.000**	**2.537.603**	**2.625.000**
663 Mineração	**34.280.683**	**34.267.036**	**82.035.000**	**84.868.332**	**46.050.000**
846 Outros Encargos Especiais	**4.221.252**	**3.602.965**	**2.714.136**	**2.714.136**	**5.712.329**
999 Reserva de Contingência	**143.659.005**		**266.826.671**	**266.826.671**	**166.521.994**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**402.427.072**	**402.067.565**	**400.790.465**	**400.790.465**	**448.564.601**
3 Outras Despesas Correntes	**138.874.238**	**137.832.377**	**199.792.992**	**199.469.703**	**165.367.449**
4 Investimentos	**14.405.327**	**14.403.555**	**46.345.000**	**46.903.342**	**12.452.171**
9 Reserva de Contingência	**143.659.005**		**266.826.671**	**266.826.671**	**166.521.994**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	448.564.601		44.713.805					**493.278.406**
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	**295.578.801**
1050			2.549.008					**2.549.008**
1081			1.500.000					**1.500.000**
Total	448.564.601		165.367.449	12.452.171			166.521.994	**792.906.215**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								535.716.077
	Atividades								531.716.077
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							39.900.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1306)								39.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	31.680.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	7.920.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							23.224.345
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1307)								23.224.345
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.224.345
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							443.545.942
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1308)								443.545.942
			F	1 - PES	1	90	0	1000	443.545.942
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							21.045.790
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1309)								21.045.790
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.045.790
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	22 128							1.400.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1310)								1.400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	0	1045	1.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	50.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	22 131							2.600.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1311)								2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	2.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	520.000
	Projetos								4.000.000
0032 125F	**Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							4.000.000
0032 125F 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1312)								4.000.000
	Produto: Área recuperada (ha): 257		F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.068.659
	Operações Especiais								5.068.659
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							5.068.659
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1313)								5.068.659
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.018.659
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								393.670
	Operações Especiais								393.670
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							393.670
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1314)								393.670
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	393.670
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							250.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1315)								250.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1045	200.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1045	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								166.521.994
	Operações Especiais								166.521.994
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							166.521.994
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1316)								166.521.994
			F	9 - RES	0	99	0	1045	166.521.994
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								11.300.000
	Atividades								11.300.000
2318 20L9	**Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos**	22 182							4.500.000
2318 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (Seq: 1317)								4.500.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 83		F	3 - ODC	3	90	9	1045	610.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.440.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1081	680.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1081	170.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 20LA	**Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres**	22 182							6.800.000
2318 20LA 0001	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional (Seq: 1318)								6.800.000
	Produto: Mapeamento realizado (unidade): 121		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	4.560.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	1.140.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	1.100.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								6.100.000
	Atividades								6.100.000
2321 2397	**Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	22 544							6.100.000
2321 2397 0001	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1319)								6.100.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 216		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	3.800.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	950.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1081	520.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1081	130.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	700.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								60.905.815
	Atividades								60.905.815
3102 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							2.625.000
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1320)								2.625.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	3	50	0	1045	2.100.000
			F	*3 - ODC*	3	50	9	1045	525.000
3102 213Y	**Mapeamento Geológico do Brasil**	22 663							18.000.000
3102 213Y 0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional (Seq: 1321)								18.000.000
	Produto: Área levantada (km²): 150.000		F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	3.510.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	14.040.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	450.000
3102 21BB	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral**	22 663							1.500.000
3102 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional (Seq: 1322)								1.500.000
	Produto: Artigo científico publicado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	800.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	200.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	500.000
3102 2399	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	22 663							11.000.000
3102 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1323)								11.000.000
	Produto: Área avaliada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	6.240.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	1.560.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	3.200.000
3102 2B51	**Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica**	22 126							16.980.815
3102 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica - Nacional (Seq: 1324)								16.980.815
	Produto: Serviço de informação prestado (%): 100		F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	2.095.928
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	8.383.708
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	2.039.206
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1050	509.802
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	3.952.171
3102 2B53	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN**	22 663							8.900.000
3102 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional (Seq: 1325)								8.900.000
	Produto: Análise realizada (unidade): 140.000		F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	1.780.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	7.120.000
3102 2D62	**Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial**	22 127							1.900.000
3102 2D62 0001	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 1326)								1.900.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	1.440.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	360.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	100.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								6.650.000
	Atividades								6.650.000
6113 20LC	**Geologia do Espaço Marinho e Costeiro**	22 663							6.650.000
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional (Seq: 1327)								6.650.000
	Produto: Área levantada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	4.520.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1045	1.130.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	1.000.000
Total									792.906.215

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.006.827.768**	**413.776.686**	**2.782.567.358**	**2.782.567.358**	**2.341.622.975**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**350.683.841**	**346.801.452**	**383.539.488**	**383.539.488**	**388.464.163**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**812.155**	**810.610**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**19.899**	**19.899**	**32.000**	**32.000**	**25.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.589.141.148**		**2.332.954.870**	**2.332.954.870**	**1.887.492.812**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**66.169.725**	**66.144.725**	**66.028.000**	**66.028.000**	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					**65.628.000**
Função					
09 Previdência Social	**19.721.617**	**19.700.226**	**19.363.435**	**19.363.435**	**22.204.156**
25 Energia	**397.131.949**	**393.245.951**	**430.204.053**	**430.204.053**	**431.888.007**
28 Encargos Especiais	**833.054**	**830.509**	**45.000**	**45.000**	**38.000**
99 Reserva de Contingência	**1.589.141.148**		**2.332.954.870**	**2.332.954.870**	**1.887.492.812**
Subfunção					
122 Administração Geral	**291.419.901**	**288.188.556**	**291.322.031**	**291.322.031**	**324.797.943**
125 Normatização e Fiscalização	**66.169.725**	**66.144.725**	**66.028.000**	**66.028.000**	**65.628.000**
131 Comunicação Social	**100.000**	**100.000**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.721.617**	**19.700.226**	**19.363.435**	**19.363.435**	**22.204.156**
301 Atenção Básica	**7.393.016**	**7.173.433**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.617.283**	**7.617.283**	**9.502.552**
846 Outros Encargos Especiais	**32.882.361**	**32.469.746**	**65.281.739**	**65.281.739**	**31.997.512**
999 Reserva de Contingência	**1.589.141.148**		**2.332.954.870**	**2.332.954.870**	**1.887.492.812**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**248.956.057**	**248.522.052**	**281.285.205**	**281.285.205**	**275.228.638**
3 Outras Despesas Correntes	**159.836.451**	**159.616.602**	**166.327.283**	**166.327.283**	**170.369.592**
4 Investimentos	**8.894.112**	**5.638.032**	**2.000.000**	**2.000.000**	**8.531.933**
9 Reserva de Contingência	**1.589.141.148**		**2.332.954.870**	**2.332.954.870**	**1.887.492.812**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1028							1.379.367.740	**1.379.367.740**
1050			123.400.890	3.087.422				**126.488.312**
1052	253.024.482		46.968.702	5.444.511			508.125.072	**813.562.767**
1056	22.204.156							**22.204.156**
Total	275.228.638		170.369.592	8.531.933			1.887.492.812	**2.341.622.975**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**388.464.163**
	Atividades								**334.300.495**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**103.495.973**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1328)								103.495.973
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	315.149
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.260.594
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	12.941.914
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.767.655
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	23.972.922
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	5.993.228
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.444.511
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**2.636.594**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1329)								2.636.594
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.636.594
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**221.051.970**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1330)								221.051.970
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	221.051.970
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**6.865.958**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1331)								6.865.958
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	6.865.958
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**250.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1332)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	50.000
	Operações Especiais								**54.163.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.204.156**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1333)								22.204.156
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.204.156
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**25 846**							**31.959.512**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1334)								31.959.512
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	31.959.512
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1335)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1336)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1050	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.887.492.812**
	Operações Especiais								**1.887.492.812**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.887.492.812**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1337)								1.887.492.812
			F	*9 - RES*	0	99	0	1028	1.379.367.740
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	508.125.072
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**65.628.000**
	Atividades								**65.628.000**
3103 **212J**	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 125**							**40.490.000**
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1338)								40.490.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 21.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	27.814.061
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	6.953.517
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	722.422
3103 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 125**							**25.138.000**
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1339)								25.138.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.333		F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.658.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.414.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	565.000
Total									**2.341.622.975**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.346.335.254**	**1.958.526.548**	**2.437.391.064**	**2.437.391.064**	**3.258.632.484**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**254.511.075**	**252.336.058**	**282.757.034**	**282.757.034**	**290.298.507**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**78.078**	**78.077**			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**1.631.819.305**	**1.616.076.267**	**1.713.252.300**	**1.713.252.300**	**2.398.257.538**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**346.333**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**85.000**	**58.296**	**81.000**	**81.000**	**88.000**
0999 Reserva de Contingência	**369.520.613**		**339.565.482**	**339.565.482**	**461.502.847**
3001 Energia Elétrica	**90.320.183**	**89.977.850**	**101.722.248**	**101.722.248**	
3101 Energia Elétrica					**108.139.259**
Função					
09 Previdência Social	**6.923.378**	**6.824.895**	**6.754.358**	**6.754.358**	**9.529.130**
25 Energia	**337.907.880**	**335.489.014**	**377.724.924**	**377.724.924**	**388.908.636**
28 Encargos Especiais	**1.631.983.383**	**1.616.212.640**	**1.713.346.300**	**1.713.346.300**	**2.398.691.871**
99 Reserva de Contingência	**369.520.613**		**339.565.482**	**339.565.482**	**461.502.847**
Subfunção					
122 Administração Geral	**216.329.560**	**214.808.064**	**244.510.758**	**244.510.758**	**247.686.418**
125 Normatização e Fiscalização	**38.268.280**	**38.237.779**	**44.802.236**	**44.802.236**	**42.362.940**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.570.442**	**2.195.581**	**2.725.442**	**2.725.442**	**3.324.991**
130 Administração de Concessões	**11.047.423**	**10.843.441**	**11.319.946**	**11.319.946**	**16.475.496**
131 Comunicação Social	**100.000**				
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.923.378**	**6.824.895**	**6.754.358**	**6.754.358**	**9.529.130**
301 Atenção Básica	**5.490.385**	**5.410.209**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.672.519**	**5.672.519**	**6.927.706**
665 Normalização e Qualidade	**4.529.724**	**4.509.498**	**7.229.037**	**7.229.037**	**9.310.599**
752 Energia Elétrica	**36.474.756**	**36.387.132**	**38.371.029**	**38.371.029**	**39.990.224**
845 Outras Transferências	**1.631.819.305**	**1.616.076.267**	**1.713.252.300**	**1.713.252.300**	**2.398.257.538**
846 Outros Encargos Especiais	**23.261.388**	**23.233.683**	**23.187.957**	**23.187.957**	**23.264.595**
999 Reserva de Contingência	**369.520.613**		**339.565.482**	**339.565.482**	**461.502.847**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**192.080.311**	**191.871.177**	**191.476.123**	**191.476.123**	**204.519.753**
3 Outras Despesas Correntes	**1.776.234.063**	**1.758.439.282**	**1.888.153.528**	**1.888.153.528**	**2.579.398.635**
4 Investimentos	**8.500.267**	**8.216.089**	**18.195.931**	**18.195.931**	**13.211.249**
9 Reserva de Contingência	**369.520.613**		**339.565.482**	**339.565.482**	**461.502.847**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052	194.990.623		181.141.097	13.211.249			461.502.847	**850.845.816**
1056	9.529.130							**9.529.130**
1087			2.398.257.538					**2.398.257.538**
Total	204.519.753		2.579.398.635	13.211.249			461.502.847	**3.258.632.484**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**290.298.507**
	Atividades								**257.939.115**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**75.572.390**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1340)								75.572.390
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	50.008.914
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	12.502.227
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	13.061.249
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**1.471.639**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1341)								1.471.639
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.471.639
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**171.814.028**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1342)								171.814.028
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	171.814.028
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**5.456.067**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1343)								5.456.067
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	5.456.067
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1344)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	60.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**25 128**							**3.324.991**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1345)								3.324.991
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 525		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.659.993
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	664.998
	Operações Especiais								**32.359.392**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.529.130**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1346)								9.529.130
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.529.130
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**25 846**							**22.830.262**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1347)								22.830.262
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	22.830.262
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.398.257.538**
	Operações Especiais								**2.398.257.538**
0903 **00NY**	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	**28 845**							**2.398.257.538**
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1348)								2.398.257.538
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1087	2.398.257.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**346.333**
	Operações Especiais								**346.333**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**346.333**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1349)								346.333
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	346.333
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.000**
	Operações Especiais								**88.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1350)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	40.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1052	10.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**38.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1351)								38.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	30.400
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1052	7.600
0999	**Reserva de Contingência**								**461.502.847**
	Operações Especiais								**461.502.847**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**461.502.847**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1352)								461.502.847
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	461.502.847

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3101	**Energia Elétrica**								**108.139.259**
	Atividades								**108.139.259**
3101 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**25 752**							**28.419.147**
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1353)								28.419.147
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.470.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	4.140.146
			F	*3 - ODC*	2	32	9	1052	1.035.037
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	18.595.171
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	4.648.793
3101 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**25 752**							**11.571.077**
3101 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1354)								11.571.077
	Produto: Evento realizado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	240.000
			F	*3 - ODC*	2	32	9	1052	60.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.496.861
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.124.216
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1052	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	150.000
3101 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**25 130**							**16.475.496**
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1355)								16.475.496
	Produto: Outorga concedida (unidade): 299		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	13.180.396
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	3.295.100
3101 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 665**							**9.310.599**
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1356)								9.310.599
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.415.976
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.853.993
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	32.504
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1052	8.126
3101 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 125**							**42.362.940**
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1357)								42.362.940
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.407		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	16.420.000
			F	*3 - ODC*	2	32	9	1052	4.105.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	17.470.352
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	4.367.588
Total									**3.258.632.484**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**124.529.444**	**120.888.150**	**149.032.832**	**147.876.337**	**198.892.659**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**113.477.049**	**110.894.753**	**132.395.596**	**131.406.920**	**185.170.923**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**195.000**	**56.244**	**185.000**	**185.000**	**185.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**110.000**	**110.000**	**110.000**	**110.000**	**275.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**106.510**	**106.510**	**1.867.237**	**1.808.625**	**1.352.912**
3001 Energia Elétrica	**7.438.110**	**6.939.768**	**10.800.947**	**10.800.947**	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**3.202.775**	**2.780.876**	**3.674.052**	**3.564.845**	
3101 Energia Elétrica					**6.708.361**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					**5.200.463**
Função					
25 Energia	**124.227.934**	**120.725.397**	**146.980.595**	**145.882.712**	**197.354.747**
28 Encargos Especiais	**301.510**	**162.754**	**2.052.237**	**1.993.625**	**1.537.912**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.991.407**	**2.655.732**	**5.384.703**	**5.384.703**	**6.708.361**
122 Administração Geral	**106.519.510**	**104.068.252**	**124.656.552**	**123.746.603**	**176.712.602**
128 Formação de Recursos Humanos	**987.746**	**986.986**	**2.364.600**	**2.285.873**	**2.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**110.000**	**110.000**	**110.000**	**110.000**	**275.000**
301 Atenção Básica	**5.969.793**	**5.839.515**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.374.444**	**5.374.444**	**5.958.321**
752 Energia Elétrica	**4.446.703**	**4.284.036**	**5.416.244**	**5.416.244**	
753 Combustíveis Minerais	**2.471.416**	**2.199.641**	**3.280.052**	**3.170.845**	**4.970.463**
754 Biocombustíveis	**731.359**	**581.235**	**394.000**	**394.000**	**230.000**
846 Outros Encargos Especiais	**301.510**	**162.754**	**2.052.237**	**1.993.625**	**1.537.912**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**84.733.863**	**84.615.107**	**88.648.388**	**88.648.388**	**137.924.338**
3 Outras Despesas Correntes	**37.295.500**	**34.412.697**	**55.838.773**	**54.831.958**	**55.172.671**
4 Investimentos	**2.500.081**	**1.860.347**	**4.545.671**	**4.395.991**	**5.795.650**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	137.924.338		46.057.960	5.202.000				**189.184.298**
1050			3.000.000					**3.000.000**
1080			6.114.711	593.650				**6.708.361**
Total	137.924.338		55.172.671	5.795.650				**198.892.659**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**185.170.923**
	Atividades								**185.170.923**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**38.903.264**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1358)								38.903.264
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.878.941
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.515.769
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	731.311
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.925.243
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.852.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**1.837.627**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1359)								1.837.627
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.837.627
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**137.749.338**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1360)								137.749.338
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	137.749.338
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**4.120.694**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1361)								4.120.694
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.120.694
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**60.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1362)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**25 128**							**2.500.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1363)								2.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 260		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**185.000**
	Operações Especiais								**185.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**185.000**
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1364)								185.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	175.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**275.000**
	Operações Especiais								**275.000**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**25 211**							**275.000**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1365)								275.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	220.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	55.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.352.912**
	Operações Especiais								**1.352.912**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**112.912**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1366)								112.912
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	90.330
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	22.582
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.240.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1367)								1.240.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	992.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	248.000
3101	**Energia Elétrica**								**6.708.361**
	Atividades								**6.708.361**
3101 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	**25 121**							**6.708.361**
3101 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1368)								6.708.361
	Produto: Documento produzido (unidade): 54		F	*3 - ODC*	2	90	0	1080	4.891.769
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1080	1.222.942
			F	*4 - INV*	2	90	0	1080	593.650
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**5.200.463**
	Atividades								**5.200.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103 **21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	**25 753**							**4.970.463**
3103 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional (Seq: 1369)								4.970.463
	Produto: Estudo realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.096.371
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	524.092
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.350.000
3103 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	**25 754**							**230.000**
3103 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional (Seq: 1370)								230.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	184.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	46.000
Total									**198.892.659**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.139.413.021**	**357.493.399**	**1.055.353.040**	**1.055.353.040**	**776.067.828**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**359.951.029**	**333.898.382**	**348.516.616**	**348.516.616**	**377.237.260**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.755.926**	**2.755.918**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**754.777.511**		**666.413.116**	**666.413.116**	**356.020.525**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**21.927.555**	**20.839.099**	**40.410.308**	**40.410.308**	
3102 Mineração Segura e Sustentável					**42.797.043**
Função					
04 Administração					**15.977.262**
09 Previdência Social	**82.756.935**	**77.189.789**	**76.134.877**	**76.134.877**	**85.451.431**
22 Indústria	**299.121.649**	**277.547.692**	**312.792.047**	**312.792.047**	**318.605.610**
28 Encargos Especiais	**2.756.926**	**2.755.918**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**754.777.511**		**666.413.116**	**666.413.116**	**356.020.525**
Subfunção					
122 Administração Geral	**226.937.114**	**217.919.656**	**232.969.010**	**232.969.010**	**233.519.413**
125 Normatização e Fiscalização	**21.927.555**	**20.839.099**	**25.410.308**	**25.410.308**	**29.202.043**
126 Tecnologia da Informação			**15.000.000**	**15.000.000**	**29.572.262**
272 Previdência do Regime Estatutário	**82.756.935**	**77.189.789**	**76.134.877**	**76.134.877**	**85.451.431**
301 Atenção Básica	**13.856.980**	**11.598.936**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.062.931**	**12.062.931**	**14.936.647**
846 Outros Encargos Especiais	**39.156.926**	**29.945.918**	**27.362.798**	**27.362.798**	**27.365.507**
999 Reserva de Contingência	**754.777.511**		**666.413.116**	**666.413.116**	**356.020.525**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**291.190.019**	**269.117.850**	**282.669.438**	**282.669.438**	**285.903.101**
3 Outras Despesas Correntes	**88.899.334**	**83.834.130**	**94.126.549**	**94.126.549**	**117.375.957**
4 Investimentos	**4.546.157**	**4.541.418**	**12.143.937**	**12.143.937**	**16.768.245**
9 Reserva de Contingência	**754.777.511**		**666.413.116**	**666.413.116**	**356.020.525**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.789.815		14.936.647					**115.726.462**
1050	76.469							**76.469**
1052	99.585.386							**99.585.386**
1053			102.439.310	16.768.245			356.020.525	**475.228.080**
1056	85.451.431							**85.451.431**
Total	285.903.101		117.375.957	16.768.245			356.020.525	**776.067.828**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**377.237.260**
	Atividades								**264.433.322**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**59.853.250**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1371)								59.853.250
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	40.243.202
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	10.060.803
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1053	288.800
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1053	72.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	9.188.245
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**2.906.842**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1372)								2.906.842
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.906.842
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**173.086.163**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1373)								173.086.163
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	73.424.308
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	76.469
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	99.585.386
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**12.029.805**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1374)								12.029.805
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.029.805
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**580.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1375)								580.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	464.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	116.000
0032 **21F6**	**Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**04 126**							**15.977.262**
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF (Seq: 1376)								15.977.262
	Produto: Solução desenvolvida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	10.381.809
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	2.595.453
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	3.000.000
	Operações Especiais								**112.803.938**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**85.451.431**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1377)								85.451.431
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	85.451.431
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**27.352.507**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1378)								27.352.507
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	27.352.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1379)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**356.020.525**
	Operações Especiais								**356.020.525**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**356.020.525**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1380)								356.020.525
			F	*9 - RES*	0	99	0	1053	356.020.525
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**42.797.043**
	Atividades								**29.202.043**
3102 **215Z**	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	**22 125**							**29.202.043**
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1381)								29.202.043
	Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 28.461		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	23.297.637
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	5.824.406
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	80.000
	Projetos								**13.595.000**
3102 **15YU**	**Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM**	**22 126**							**13.595.000**
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1382)								13.595.000
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	7.276.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1053	1.819.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	4.500.000
Total									**776.067.828**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**387.699.592**	**385.156.051**	**394.710.649**	**392.552.838**	**428.466.116**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**258.313.132**	**257.747.606**	**273.686.528**	**273.686.528**	**298.863.211**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**33.375.172**	**31.397.157**	**31.564.046**	**31.564.046**	**32.602.905**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.000**	**22.000**	**20.000**	**20.000**	**21.763**
2206 Política Nuclear	**61.669.166**	**61.669.166**	**59.120.953**	**57.581.725**	
2306 Política Nuclear					**62.658.906**
3001 Energia Elétrica	**34.320.122**	**34.320.122**	**30.319.122**	**29.700.539**	
3101 Energia Elétrica					**34.319.331**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**258.313.132**	**257.747.606**	**273.686.528**	**273.686.528**	**298.863.211**
25 Energia	**95.989.288**	**95.989.288**	**89.440.075**	**87.282.264**	**96.978.237**
28 Encargos Especiais	**33.397.172**	**31.419.157**	**31.584.046**	**31.584.046**	**32.624.668**
Subfunção					
122 Administração Geral	**228.021.808**	**227.612.199**	**244.560.098**	**244.560.098**	**268.077.839**
301 Atenção Básica	**30.291.324**	**30.135.407**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**29.126.430**	**29.126.430**	**30.785.372**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**61.669.166**	**61.669.166**	**59.120.953**	**57.581.725**	**62.658.906**
751 Conservação de Energia	**34.320.122**	**34.320.122**	**30.319.122**	**29.700.539**	**34.319.331**
846 Outros Encargos Especiais	**33.397.172**	**31.419.157**	**31.584.046**	**31.584.046**	**32.624.668**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**260.546.980**	**258.966.289**	**275.274.144**	**275.274.144**	**299.813.770**
3 Outras Despesas Correntes	**120.248.612**	**119.285.762**	**112.532.505**	**110.424.769**	**120.194.088**
4 Investimentos	**6.904.000**	**6.904.000**	**6.904.000**	**6.853.925**	**8.458.258**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.813.770		88.479.757	1.000.000				**389.293.527**
1050			31.714.331	7.458.258				**39.172.589**
Total	299.813.770		120.194.088	8.458.258				**428.466.116**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**298.863.211**
	Atividades								**298.863.211**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**15.039.616**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1383)								15.039.616
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.039.616
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**268.077.839**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1384)								268.077.839
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	268.077.839
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**15.745.756**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1385)								15.745.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.745.756
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.602.905**
	Operações Especiais								**32.602.905**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**7.539.070**
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1386)								7.539.070
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.672.096
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	866.974
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**25.063.835**
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1387)								25.063.835
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.063.835
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.763**
	Operações Especiais								**21.763**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**21.763**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1388)								21.763
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	17.410
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	4.353
2306	**Política Nuclear**								**62.658.906**
	Atividades								**62.658.906**
2306 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**25 572**							**62.658.906**
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1389)								62.658.906
	Produto: Equipamento produzido (t): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.625.029
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.656.259
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	15.437.065
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.859.267
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	600.354
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.401.413
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	359.522
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	1.438.085
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.281.912
3101	**Energia Elétrica**								**34.319.331**
	Atividades								**34.319.331**
3101 **21BE**	**Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão**	**25 751**							**34.319.331**
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1390)								34.319.331
	Produto: Equipamento produzido (unidade): 1.650		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.108.871
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.435.485
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.478.903
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.119.726
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.176.346
Total									**428.466.116**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33000 - Ministério da Previdência Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**879.678.844.919**	**935.203.413.339**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**10.252.085.144**	**13.700.663.568**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**27.603.050.644**	**28.072.927.302**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.423.658.719**	**1.448.913.767**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.245.000**	**1.280.000**
0999 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**
2214 Nova Previdência				**840.355.640.037**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					**891.966.721.084**
Função					
09 Previdência Social				**850.607.725.181**	**905.667.384.652**
28 Encargos Especiais				**29.027.954.363**	**29.523.121.069**
99 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial				**44.400.000**	**60.000.000**
122 Administração Geral				**2.955.282.458**	**5.664.391.893**
124 Controle Interno				**5.000.000**	**6.000.000**
125 Normatização e Fiscalização				**3.510.284**	**2.967.310**
126 Tecnologia da Informação				**425.846.034**	**508.793.823**
128 Formação de Recursos Humanos				**400.000**	**400.000**
211 Relações Diplomáticas					**100.000**
271 Previdência Básica				**841.026.160.511**	**891.388.559.951**
272 Previdência do Regime Estatutário				**5.307.403.350**	**6.865.121.607**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**272.482.351**	**397.201.655**
846 Outros Encargos Especiais				**29.595.194.556**	**30.296.969.482**
999 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**
Unidade					
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta				**43.235.055**	**2.697.935.303**
33201 Instituto Nacional do Seguro Social				**12.578.349.248**	**13.474.416.412**
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar				**83.276.155**	**61.822.133**
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social				**866.973.984.461**	**918.969.239.491**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**9.610.397.630**	**12.652.269.914**
3 Outras Despesas Correntes				**869.906.744.914**	**922.465.780.778**
4 Investimentos				**118.537.000**	**72.455.029**
9 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.134.412.169		1.067.615.490					**8.202.027.659**
1001	3.000		29.915.799.876	1.285.029				**29.917.087.905**
1002			23.204.023.959					**23.204.023.959**
1003	28.271.197		16.963.548	2.670.000			12.907.618	**60.812.363**
1039			925.106					**925.106**
1040			18.384.395.734					**18.384.395.734**
1049	4.025.312.381		2.627.922.783	68.500.000				**6.721.735.164**
1054			629.933.992.666					**629.933.992.666**
1056	1.464.271.167							**1.464.271.167**
1123			295.194.007					**295.194.007**
9001			15.450.876.228					**15.450.876.228**
9054			2.301.675.769					**2.301.675.769**
9444			199.266.395.612					**199.266.395.612**
Total	12.652.269.914		922.465.780.778	72.455.029			12.907.618	**935.203.413.339**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**43.235.055**	**2.697.935.303**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**2.624.939.541**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**700.000**	**735.000**
2214 Nova Previdência				**42.535.055**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					**72.247.762**
Função					
09 Previdência Social				**42.535.055**	**2.697.187.303**
28 Encargos Especiais				**700.000**	**748.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**1.134.844.996**
211 Relações Diplomáticas					**100.000**
271 Previdência Básica				**42.535.055**	**72.247.762**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.210.853.728**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**107.540.817**
846 Outros Encargos Especiais				**700.000**	**172.348.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**2.433.753.913**
3 Outras Despesas Correntes				**43.235.055**	**262.896.361**
4 Investimentos					**1.285.029**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.115.917.917		6.100.000					**2.122.017.917**
1001			149.255.544	1.285.029				**150.540.573**
1056	317.835.996							**317.835.996**
1123			107.540.817					**107.540.817**
Total	2.433.753.913		262.896.361	1.285.029				**2.697.935.303**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.624.939.541**
	Atividades								**1.242.385.813**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**09 122**							**81.532.811**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1391)								81.532.811
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	59.479.329
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	14.868.453
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	1.185.029
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 331**							**36.626.085**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1392)								36.626.085
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	36.626.085
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**09 122**							**1.051.287.185**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1393)								1.051.287.185
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.051.287.185
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 331**							**70.914.732**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1394)								70.914.732
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	70.914.732
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**09 122**							**500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1395)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 34		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	100.000
0032 **21FS**	**Gestão das Políticas de Previdência Social**	**09 122**							**1.525.000**
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional (Seq: 1396)								1.525.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 580		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	1.220.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	305.000
	Projetos								**100.000**
0032 **163M**	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20**	**09 211**							**100.000**
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 1397)								100.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								**1.382.453.728**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.210.853.728**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1398)								1.210.853.728
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	893.017.732
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	317.835.996
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**09 846**							**171.600.000**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1399)								171.600.000
			S	*1 - PES*	0	91	0	1000	171.600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1400)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**735.000**
	Operações Especiais								**735.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**735.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1401)								735.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	329.280
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	82.320
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	258.720
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	64.680
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**72.247.762**
	Atividades								**72.247.762**
2314 **212S**	**Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência**	**09 271**							**64.247.762**
2314 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 1402)								64.247.762
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 650.300		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	51.318.210
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	12.829.552
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	100.000
2314 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**8.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1403)								8.000.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 5.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	1.600.000
Total									**2.697.935.303**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**12.578.349.248**	**13.474.416.412**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**10.215.552.648**	**11.029.844.822**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**276.767.673**	**350.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.423.645.719**	**1.448.887.767**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**490.000**	**490.000**
2214 Nova Previdência				**661.893.208**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					**645.193.823**
Função					
09 Previdência Social				**10.877.445.856**	**11.675.038.645**
28 Encargos Especiais				**1.700.903.392**	**1.799.377.767**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial				**44.400.000**	**60.000.000**
122 Administração Geral				**2.924.652.762**	**4.490.298.089**
124 Controle Interno				**5.000.000**	**6.000.000**
126 Tecnologia da Informação				**425.846.034**	**508.793.823**
128 Formação de Recursos Humanos				**400.000**	**400.000**
271 Previdência Básica				**1.335.923.966**	**70.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**5.304.512.657**	**5.650.892.650**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**271.587.437**	**288.517.520**
846 Outros Encargos Especiais				**2.266.026.392**	**2.399.514.330**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**9.585.981.764**	**10.190.244.804**
3 Outras Despesas Correntes				**2.875.366.484**	**3.215.671.608**
4 Investimentos				**117.001.000**	**68.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.018.494.252		1.027.654.088					**6.046.148.340**
1001	3.000							**3.000**
1049	4.025.312.381		2.000.364.330	68.500.000				**6.094.176.711**
1056	1.146.435.171							**1.146.435.171**
1123			187.653.190					**187.653.190**
Total	10.190.244.804		3.215.671.608	68.500.000				**13.474.416.412**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								11.029.844.822
	Atividades								4.778.815.609
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							108.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1404)								108.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	57.600.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	14.400.000
			S	4 - INV	2	90	0	1049	36.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							92.788.914
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1405)								92.788.914
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	92.788.914
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							2.888.079.545
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1406)								2.888.079.545
			S	1 - PES	1	90	0	1049	2.888.079.545
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							195.728.606
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1407)								195.728.606
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	100.864.330
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	94.864.276
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							450.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1408)								450.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		S	3 - ODC	2	90	0	1049	360.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	90.000
0032 21EU	**Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS**	09 122							129.908.544
0032 21EU 0001	Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS - Nacional (Seq: 1409)								129.908.544
			S	1 - PES	1	90	0	1049	129.908.544
0032 21FT	**Atendimento da Clientela Previdenciária**	09 122							1.363.860.000
0032 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional (Seq: 1410)								1.363.860.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	89.600.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	22.400.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	946.092.310
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	236.523.077
			S	3 - ODC	2	91	0	1049	47.395.690
			S	3 - ODC	2	91	9	1049	11.848.923
			S	4 - INV	2	90	0	1049	10.000.000
	Operações Especiais								6.251.029.213
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.650.892.650
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1411)								5.650.892.650
			S	1 - PES	1	90	0	1000	4.504.457.479
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.146.435.171
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							600.136.563
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1412)								600.136.563
			S	1 - PES	0	91	0	1049	600.136.563
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								350.000.000
	Operações Especiais								350.000.000
0901 00SA	**Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal**	28 846							350.000.000
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional (Seq: 1413)								350.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	350.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.448.887.767
	Operações Especiais								1.448.887.767
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							260.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1414)								260.000
			S	1 - PES	1	90	0	1049	260.000
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							406.927.729
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 1415)								406.927.729
			S	1 - PES	1	90	0	1049	406.927.729
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.041.700.038
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1416)								1.041.700.038
			S	1 - PES	1	90	0	1000	514.036.773
			S	1 - PES	1	90	0	1001	3.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	527.660.265
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								490.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								490.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							490.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1417)								490.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1049	98.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1049	392.000
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								645.193.823
	Atividades								645.193.823
2314 20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							400.000
2314 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1418)								400.000
	Produto: Pessoa informada (unidade): 410.000		S	3 - ODC	2	90	0	1049	320.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	80.000
2314 2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	09 126							508.793.823
2314 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1419)								508.793.823
	Produto: Benefício processado (milhar): 450.000		S	3 - ODC	2	90	0	1000	30.395.058
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	7.598.765
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	358.640.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	89.660.000
			S	4 - INV	2	90	0	1049	22.500.000
2314 2294	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	09 092							60.000.000
2314 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1420)								60.000.000
	Produto: Peça processual produzida (unidade): 8.000.000		S	3 - ODC	2	90	0	1049	48.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	12.000.000
2314 2562	**Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial**	09 124							6.000.000
2314 2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional (Seq: 1421)								6.000.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 450		S	3 - ODC	2	90	0	1049	4.800.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	1.200.000
2314 2585	**Serviço de Reabilitação Profissional**	09 271							30.000.000
2314 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1422)								30.000.000
	Produto: Segurado reabilitado (unidade): 7.000		S	3 - ODC	1	90	0	1049	30.000.000
2314 2591	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							40.000.000
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1423)								40.000.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 10.700.000		S	3 - ODC	2	90	0	1049	32.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	8.000.000
Total									13.474.416.412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**83.276.155**	**61.822.133**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**36.532.496**	**45.879.205**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**55.000**	**55.000**
0999 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**
2214 Nova Previdência				**3.510.284**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					**2.967.310**
Função					
09 Previdência Social				**40.042.780**	**48.846.515**
28 Encargos Especiais				**68.000**	**68.000**
99 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**
Subfunção					
122 Administração Geral				**30.629.696**	**39.248.808**
125 Normatização e Fiscalização				**3.510.284**	**2.967.310**
272 Previdência do Regime Estatutário				**2.890.693**	**3.375.229**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**894.914**	**1.143.318**
846 Outros Encargos Especiais				**2.185.193**	**2.179.850**
999 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**24.415.866**	**28.271.197**
3 Outras Despesas Correntes				**14.158.914**	**17.973.318**
4 Investimentos				**1.536.000**	**2.670.000**
9 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**12.907.618**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	28.271.197		16.963.548	2.670.000			12.907.618	**60.812.363**
1039			925.106					**925.106**
1049			84.664					**84.664**
Total	28.271.197		17.973.318	2.670.000			12.907.618	**61.822.133**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.879.205**
	Atividades								**40.392.126**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**09 122**							**16.086.619**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1424)								16.086.619
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	10.173.294
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	2.543.325
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	560.000
			S	*3 - ODC*	2	91	9	1003	140.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	2.670.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 331**							**340.644**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1425)								340.644
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	340.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**09 122**							**22.771.118**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1426)								22.771.118
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	22.771.118
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 331**							**802.674**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1427)								802.674
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	802.674
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**09 122**							**391.071**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1428)								391.071
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	312.857
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	78.214
	Operações Especiais								**5.487.079**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.375.229**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1429)								3.375.229
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	3.375.229
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**09 846**							**2.111.850**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1430)								2.111.850
			S	*1 - PES*	0	91	0	1003	2.111.850
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1431)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.000**
	Operações Especiais								**55.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**55.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1432)								55.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1003	44.000
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1003	11.000
0999	**Reserva de Contingência**								**12.907.618**
	Operações Especiais								**12.907.618**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**12.907.618**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1433)								12.907.618
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	12.907.618
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**2.967.310**
	Atividades								**2.967.310**
2314 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	**09 125**							**2.967.310**
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1434)								2.967.310
	Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.174		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	1.566.032
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	391.508
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1039	740.085
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1039	185.021
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	67.731
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1049	16.933
Total									**61.822.133**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**866.973.984.461**	**918.969.239.491**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**27.326.282.971**	**27.722.927.302**
2214 Nova Previdência				**839.647.701.490**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					**891.246.312.189**
Função					
09 Previdência Social				**839.647.701.490**	**891.246.312.189**
28 Encargos Especiais				**27.326.282.971**	**27.722.927.302**
Subfunção					
271 Previdência Básica				**839.647.701.490**	**891.246.312.189**
846 Outros Encargos Especiais				**27.326.282.971**	**27.722.927.302**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**866.973.984.461**	**918.969.239.491**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			33.861.402					**33.861.402**
1001			29.766.544.332					**29.766.544.332**
1002			23.204.023.959					**23.204.023.959**
1040			18.384.395.734					**18.384.395.734**
1049			627.473.789					**627.473.789**
1054			629.933.992.666					**629.933.992.666**
9001			15.450.876.228					**15.450.876.228**
9054			2.301.675.769					**2.301.675.769**
9444			199.266.395.612					**199.266.395.612**
Total			918.969.239.491					**918.969.239.491**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.722.927.302**
	Operações Especiais								**27.722.927.302**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**7.640.575.176**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1435)								7.640.575.176
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	7.640.575.176
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**20.082.352.126**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1436)								20.082.352.126
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	13.343.173.341
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	6.739.178.785
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**891.246.312.189**
	Operações Especiais								**891.246.312.189**
2314 009W	**Compensação Previdenciária**	**09 271**							**6.053.328.181**
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1437)								6.053.328.181
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	6.053.328.181
2314 00SJ	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**885.192.984.008**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1438)								885.192.984.008
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.861.402
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	2.729.467.634
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	23.204.023.959
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	18.384.395.734
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	627.473.789
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	629.933.992.666
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9001	15.450.876.228
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9054	2.301.675.769
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	192.527.216.827
Total									**918.969.239.491**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

35000 - Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.456.262.164**	**4.447.109.636**	**4.837.421.444**	**4.786.936.445**	**4.772.211.955**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.292.870.609**	**3.261.527.908**	**3.508.372.267**	**3.495.067.807**	**3.539.640.481**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.581.020**	**4.705.580**	**6.301.369**	**6.092.435**	**5.826.000**
2216 Política Externa	**1.158.810.535**	**1.180.876.148**	**1.322.747.808**	**1.285.776.203**	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					**1.226.745.474**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.048.810.502**	**4.040.888.515**	**4.431.211.601**	**4.380.726.602**	**4.321.368.055**
09 Previdência Social	**407.449.662**	**406.221.121**	**406.183.843**	**406.183.843**	**450.817.900**
28 Encargos Especiais	**2.000**		**26.000**	**26.000**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.948.316.390**	**1.930.651.408**	**2.127.892.977**	**2.117.605.627**	**2.071.572.002**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.378.000**	**3.894.093**	**4.678.000**	**4.552.214**	**3.970.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.019.106.112**	**1.042.322.794**	**1.192.807.716**	**1.156.918.436**	**1.213.755.350**
212 Cooperação Internacional	**62.890.820**	**62.854.637**	**55.800.000**	**55.768.270**	**47.340.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**407.449.662**	**406.221.121**	**406.183.843**	**406.183.843**	**450.817.900**
301 Atenção Básica	**672.437.789**	**672.530.044**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**92.619.678**	**94.568.199**	**803.297.181**	**800.280.071**	**776.878.992**
392 Difusão Cultural	**58.242.531**	**57.970.927**	**56.887.531**	**55.701.728**	**54.400.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.096.292**	**6.838.092**	**7.751.292**	**7.506.456**	**7.080.125**
691 Promoção Comercial	**11.675.800**	**11.701.186**	**11.098.638**	**11.395.534**	**10.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**172.049.090**	**157.557.136**	**171.024.266**	**171.024.266**	**136.397.586**
Unidade					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.441.405.515**	**4.432.764.256**	**4.822.373.624**	**4.772.066.873**	**4.756.777.175**
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	**14.856.649**	**14.345.381**	**15.047.820**	**14.869.572**	**15.434.780**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.822.408.378**	**1.808.724.162**	**1.903.141.785**	**1.903.141.785**	**1.828.017.406**
3 Outras Despesas Correntes	**2.581.633.672**	**2.598.531.821**	**2.847.813.684**	**2.800.074.338**	**2.873.281.965**
4 Investimentos	**52.220.114**	**39.853.653**	**86.465.975**	**83.720.322**	**70.912.584**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.575.579.814		2.725.382.772	70.912.584				**4.371.875.170**
1050			5.523.240					**5.523.240**
1052			142.375.953					**142.375.953**
1056	252.437.592							**252.437.592**
Total	1.828.017.406		2.873.281.965	70.912.584				**4.772.211.955**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.441.405.515**	**4.432.764.256**	**4.822.373.624**	**4.772.066.873**	**4.756.777.175**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.283.466.252**	**3.252.562.651**	**3.499.088.739**	**3.485.784.279**	**3.529.598.826**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.580.020**	**4.705.580**	**6.288.369**	**6.079.435**	**5.813.000**
2216 Política Externa	**1.153.359.243**	**1.175.496.024**	**1.316.996.516**	**1.280.203.159**	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					**1.221.365.349**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.035.447.077**	**4.027.932.510**	**4.417.569.627**	**4.367.262.876**	**4.307.499.840**
09 Previdência Social	**405.957.438**	**404.831.745**	**404.790.997**	**404.790.997**	**449.264.335**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.941.765.465**	**1.924.309.897**	**2.121.346.380**	**2.111.059.030**	**2.064.553.018**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.378.000**	**3.894.093**	**4.678.000**	**4.552.214**	**3.970.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.019.106.112**	**1.042.322.794**	**1.192.807.716**	**1.156.918.436**	**1.213.755.350**
212 Cooperação Internacional	**62.890.820**	**62.854.637**	**55.800.000**	**55.768.270**	**47.340.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**405.957.438**	**404.831.745**	**404.790.997**	**404.790.997**	**449.264.335**
301 Atenção Básica	**671.955.745**	**672.152.861**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**92.619.678**	**94.568.199**	**802.811.460**	**799.794.350**	**776.353.998**
392 Difusão Cultural	**58.242.531**	**57.970.927**	**56.887.531**	**55.701.728**	**54.400.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.645.000**	**1.457.968**	**2.000.000**	**1.933.412**	**1.700.000**
691 Promoção Comercial	**11.675.800**	**11.701.186**	**11.098.638**	**11.395.534**	**10.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**171.168.926**	**156.699.948**	**170.152.902**	**170.152.902**	**135.440.474**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.813.485.065**	**1.800.136.088**	**1.894.330.978**	**1.894.330.978**	**1.818.487.745**
3 Outras Despesas Correntes	**2.575.800.336**	**2.592.874.514**	**2.841.776.671**	**2.794.215.573**	**2.867.476.846**
4 Investimentos	**52.120.114**	**39.753.654**	**86.265.975**	**83.520.322**	**70.812.584**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.567.603.718		2.719.651.484	70.812.584				**4.358.067.786**
1050			5.449.409					**5.449.409**
1052			142.375.953					**142.375.953**
1056	250.884.027							**250.884.027**
Total	1.818.487.745		2.867.476.846	70.812.584				**4.756.777.175**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.529.598.826**
	Atividades								**2.752.387.338**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**07 122**							**451.767.765**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1439)								233.937.764
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	38.270.902
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	153.083.603
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	229.882
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	919.527
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	179.013
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	44.753
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	41.210.084
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1440)								217.830.001
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	41.404.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	165.616.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.810.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**173.746.242**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1441)								544.888
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	544.888
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1442)								173.201.354
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	173.201.354
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**07 122**							**322.867.869**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1443)								322.867.869
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	322.867.869
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**514.088.078**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1444)								9.756.279
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.756.279
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1445)								504.331.799
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	504.331.799
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**07 122**							**379.002.317**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1446)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	70.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1447)								378.652.317
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1.611		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	262.023.208
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	65.505.802
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	10.224.661
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	40.898.646
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**07 122**							**910.915.067**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1448)								910.915.067
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	910.915.067
	Projetos								**104.000.001**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**07 211**							**104.000.001**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1449)								104.000.001
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	83.200.001
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.800.000
	Operações Especiais								**673.211.487**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	**07 331**							**88.519.678**
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1450)								88.519.678
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	70.815.742
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	17.703.936
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**449.264.335**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1451)								449.264.335
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	198.380.308
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	250.884.027
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**07 846**							**135.427.474**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1452)								135.427.474
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	135.427.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.813.000**
	Operações Especiais								**5.813.000**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**07 211**							**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1453)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	600.000
0909 **00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	**07 212**							**2.800.000**
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1454)								2.800.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.240.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	560.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1455)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**1.221.365.349**
	Atividades								**1.218.915.349**
2316 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**07 211**							**35.300.000**
2316 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1456)								20.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 664.380		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.000.000
2316 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1457)								15.300.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.189.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.920.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.480.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.900.000
2316 **20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**	**07 211**							**979.268.529**
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1458)								979.268.529
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 215		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	698.412.707
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	174.603.176
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	73.002.117
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	18.250.529
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000.000
2316 **20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**	**07 211**							**83.216.820**
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1459)								83.216.820
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.355.456
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	15.588.864
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	272.500
2316 **20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	**07 392**							**54.400.000**
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1460)								3.000.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	600.000
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1461)								51.400.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 320		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	9.340.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.440.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	860.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
2316 **20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**	**07 691**							**10.000.000**
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1462)								600.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 98		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1463)								9.400.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 98		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.520.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.880.000
2316 **20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	**07 212**							**17.640.000**
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1464)								2.640.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.112.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	528.000
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1465)								15.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	12.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	3.000.000
2316 **2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	**07 212**							**900.000**
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1466)								900.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	720.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	180.000
2316 **2533**	**Cooperação Técnica Internacional**	**07 212**							**26.000.000**
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1467)								8.000.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.320.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.580.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1468)								18.000.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	80	0	1000	14.400.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	3.600.000
2316 **2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	**07 128**							**3.220.000**
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1469)								3.220.000
	Produto: Diplomata matriculado (unidade): 88		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.576.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	644.000
2316 **2536**	**Demarcação de Fronteiras**	**07 211**							**2.220.000**
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1470)								2.220.000
	Produto: Campanha realizada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	220.000
2316 **6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	**07 211**							**1.750.000**
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior (Seq: 1471)								1.750.000
	Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	350.000
2316 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	**07 211**							**5.000.000**
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1472)								5.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**2.450.000**
2316 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	**07 573**							**1.700.000**
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1473)								1.700.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 310		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	340.000
2316 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	**07 128**							**750.000**
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1474)								750.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.000
Total									**4.756.777.175**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**14.856.649**	**14.345.381**	**15.047.820**	**14.869.572**	**15.434.780**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.404.357**	**8.965.257**	**9.283.528**	**9.283.528**	**10.041.655**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2216 Política Externa	**5.451.292**	**5.380.124**	**5.751.292**	**5.573.044**	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					**5.380.125**
Função					
07 Relações Exteriores	**13.363.425**	**12.956.005**	**13.641.974**	**13.463.726**	**13.868.215**
09 Previdência Social	**1.492.224**	**1.389.376**	**1.392.846**	**1.392.846**	**1.553.565**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.550.925**	**6.341.511**	**6.546.597**	**6.546.597**	**7.018.984**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.492.224**	**1.389.376**	**1.392.846**	**1.392.846**	**1.553.565**
301 Atenção Básica	**482.044**	**377.182**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**485.721**	**485.721**	**524.994**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.451.292**	**5.380.124**	**5.751.292**	**5.573.044**	**5.380.125**
846 Outros Encargos Especiais	**880.164**	**857.187**	**871.364**	**871.364**	**957.112**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.923.313**	**8.588.075**	**8.810.807**	**8.810.807**	**9.529.661**
3 Outras Despesas Correntes	**5.833.336**	**5.657.307**	**6.037.013**	**5.858.765**	**5.805.119**
4 Investimentos	**100.000**	**99.999**	**200.000**	**200.000**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.976.096		5.731.288	100.000				**13.807.384**
1050			73.831					**73.831**
1056	1.553.565							**1.553.565**
Total	9.529.661		5.805.119	100.000				**15.434.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.041.655**
	Atividades								**7.543.978**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**79.813**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1475)								79.813
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	79.813
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**07 122**							**7.018.984**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1476)								7.018.984
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.018.984
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**445.181**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1477)								445.181
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	445.181
	Operações Especiais								**2.497.677**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.553.565**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1478)								1.553.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.553.565
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**07 846**							**944.112**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1479)								944.112
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	944.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1480)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**5.380.125**
	Atividades								**5.380.125**
2316 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**07 573**							**5.380.125**
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1481)								5.380.125
	Produto: Atividade realizada (unidade): 62		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.048.235
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.012.059
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	59.065
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	14.766
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	116.800
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	29.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
Total									**15.434.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36000 - Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**166.411.904.955**	**165.818.253.880**	**162.864.855.939**	**181.262.370.529**	**231.331.062.666**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.461.397.849	20.197.515.766	20.173.543.528	18.855.130.515	22.101.712.436
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	276.126.051	272.215.506	438.226.395	438.226.395	470.437.174
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.858.097	24.444.614	14.636.375	23.958.592	25.614.861
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.437.884	8.334.087	3.030.977	6.637.585	6.765.000
0999 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
2222 Saneamento Básico	1.209.534.924	1.197.811.742	234.692.383	44.803.247	
2322 Saneamento Básico					454.754.502
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	17.106.079.979	17.106.000.748	16.334.649.932	19.477.692.454	
5018 Atenção Especializada à Saúde	65.666.109.620	65.504.058.296	61.480.317.727	78.507.337.760	
5019 Atenção Primária à Saúde	35.313.106.214	35.241.343.550	28.549.468.585	41.585.447.945	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.417.859.974	1.412.482.821	583.461.196	2.572.843.199	
5021 Gestão e Organização do SUS	2.356.355.902	2.339.342.499	1.117.635.692	2.776.860.224	
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.703.275.843	1.701.574.614	664.609.425	1.739.387.523	
5023 Vigilância em Saúde	20.760.412.856	20.747.932.021	13.058.424.907	15.100.171.594	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					27.865.441.430
5118 Atenção Especializada à Saúde					82.320.941.650
5119 Atenção Primária à Saúde					42.211.400.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					4.079.600.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					16.306.704.400
5122 Saúde Indígena					2.638.800.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					13.440.910.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					170.000.000
Função					
09 Previdência Social	10.560.178.275	10.557.866.238	10.578.006.673	9.072.085.685	11.313.144.661
10 Saúde	155.499.645.935	154.955.393.435	131.644.373.507	171.653.588.776	200.277.859.757
28 Encargos Especiais	309.422.032	304.994.207	455.893.747	468.822.572	502.077.035
99 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	33.545.700	33.530.659	17.380.601	44.313.688	68.020.000
122 Administração Geral	7.857.292.974	7.780.433.397	7.773.360.160	7.973.162.861	21.010.567.279
124 Controle Interno	7.916.591	7.915.168	3.875.273	9.896.781	
125 Normatização e Fiscalização	24.363.214	24.209.100	20.880.329	28.075.171	28.030.000
126 Tecnologia da Informação	331.351.856	322.386.301	206.525.199	425.232.632	1.023.929.400
128 Formação de Recursos Humanos	1.721.331.119	1.717.798.490	761.110.238	1.951.296.078	2.558.100.000
131 Comunicação Social	251.400.000	251.400.000	96.206.567	238.129.225	296.200.000
211 Relações Diplomáticas					8.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.560.178.275	10.557.866.238	10.578.006.673	9.072.085.685	11.313.144.661
301 Atenção Básica	36.060.750.222	35.886.422.654	28.521.468.585	41.557.447.945	42.171.400.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.531.362.531	65.369.641.691	61.426.131.714	78.363.684.119	82.100.621.650
303 Suporte Profilático e Terapêutico	17.319.727.068	17.319.315.983	16.452.759.732	19.742.046.095	28.557.261.430
304 Vigilância Sanitária	340.268.701	329.525.007	335.712.909	344.900.000	353.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	20.338.298.515	20.336.901.162	12.711.086.177	14.747.877.088	13.057.910.000
306 Alimentação e Nutrição	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			714.067.902	673.021.706	805.677.115
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.717.282	14.717.282	3.875.273	10.000.000	15.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.762.759	26.860.459	13.563.456	34.548.416	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.656.039.433	1.654.598.541	609.968.067	1.593.692.313	2.497.800.000
511 Saneamento Básico Rural	671.924.892	668.435.735	148.694.249	156.472.846	383.700.000
512 Saneamento Básico Urbano	645.992.082	637.459.436	142.028.778	29.572.366	219.639.502
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.035.500	12.624.341	6.742.977	17.207.753	17.400.000
571 Desenvolvimento Científico	970.048.912	966.598.621	419.769.640	1.150.483.197	1.584.500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	389.675.562	389.009.709	126.256.412	1.325.800.000	2.091.200.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	93.913.024	91.281.638	37.590.154	130.546.171	122.100.000
845 Outras Transferências	17.129.000	17.129.000	6.704.223	17.076.788	17.300.000
846 Outros Encargos Especiais	1.423.529.981	1.336.995.652	1.518.931.834	1.491.928.109	1.594.980.416
999 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	7.670.203.661	7.652.853.690	7.576.065.404	7.669.333.253	7.825.969.796
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.797.886.874	1.788.732.806	2.094.628.493	2.094.954.334	2.233.010.330
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.409.218.346	3.378.049.264	2.937.975.122	412.643.060	2.816.707.036
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	809.352.727	757.953.491	822.399.196	820.697.665	904.189.938
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	349.577.068	291.552.674	379.409.479	379.409.479	510.752.813
36901 Fundo Nacional de Saúde	152.375.666.279	151.949.111.956	149.054.378.245	169.885.332.738	217.040.432.753

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.921.977.541**	**18.803.503.618**	**19.253.156.267**	**17.547.775.334**	**20.599.208.761**
3 Outras Despesas Correntes	**142.672.198.624**	**142.402.333.608**	**121.904.646.766**	**157.760.867.861**	**180.744.437.518**
4 Investimentos	**4.775.070.077**	**4.612.416.653**	**1.520.470.894**	**5.885.853.838**	**10.974.504.639**
9 Reserva de Contingência	**42.658.713**		**20.186.582.012**	**67.873.496**	**19.012.911.748**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.428.369.310		19.898.253.695	357.045.259				**21.683.668.264**
1001	16.684.963.402		61.312.749.252	10.606.067.632			18.823.989.646	**107.427.769.932**
1002			96.402.094.895					**96.402.094.895**
1003	438.346.980		1.259.425.623	11.200.000			188.922.102	**1.897.894.705**
1010			117.000					**117.000**
1035			703.296.494					**703.296.494**
1048				191.748				**191.748**
1049			359.937.884					**359.937.884**
1056	2.047.529.069							**2.047.529.069**
1122			9.404.855					**9.404.855**
1123			799.157.820					**799.157.820**
Total	20.599.208.761		180.744.437.518	10.974.504.639			19.012.911.748	**231.331.062.666**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**7.670.203.661**	**7.652.853.690**	**7.576.065.404**	**7.669.333.253**	**7.825.969.796**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.662.885.854**	**1.647.881.639**	**1.581.607.335**	**1.659.600.317**	**1.804.010.719**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**32.001.456**	**32.001.454**	**23.993.627**	**23.993.627**	**34.576.539**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**911.788.017**		
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**995.201.456**	**995.201.456**	**1.268.100.000**	**1.268.100.000**	
5018 Atenção Especializada à Saúde	**102.645.000**	**102.645.000**	**62.159.389**	**160.400.000**	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**1.115.513.373**	**1.113.586.331**	**347.922.066**	**955.491.138**	
5021 Gestão e Organização do SUS	**234.580.692**	**234.177.171**	**86.418.602**	**260.205.171**	
5023 Vigilância em Saúde	**3.527.374.830**	**3.527.360.639**	**3.294.063.368**	**3.341.530.000**	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					**1.820.861.538**
5118 Atenção Especializada à Saúde					**172.400.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					**1.416.000.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					**257.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					**2.321.108.000**
Função					
09 Previdência Social	**371.865.769**	**371.234.839**	**370.301.529**	**370.301.529**	**417.450.150**
10 Saúde	**7.266.335.436**	**7.249.617.398**	**6.269.969.231**	**7.275.025.097**	**7.373.930.107**
28 Encargos Especiais	**32.002.456**	**32.001.454**	**24.006.627**	**24.006.627**	**34.589.539**
99 Reserva de Contingência			**911.788.017**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.037.414.343**	**1.029.894.517**	**959.755.526**	**1.037.748.508**	**1.114.486.055**
128 Formação de Recursos Humanos	**175.971.231**	**175.587.749**	**66.267.179**	**206.184.956**	**200.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**371.865.769**	**371.234.839**	**370.301.529**	**370.301.529**	**417.450.150**
301 Atenção Básica	**45.827.548**	**41.861.799**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			**20.306.434**	**52.400.000**	**52.400.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**1.097.846.456**	**1.097.846.456**	**1.309.952.955**	**1.376.100.000**	**1.940.861.538**
304 Vigilância Sanitária	**15.368.701**	**15.355.494**	**5.812.909**	**15.000.000**	**20.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**3.512.006.129**	**3.512.005.145**	**3.288.250.459**	**3.326.530.000**	**2.301.108.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**44.040.809**	**44.040.809**	**53.494.867**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**14.717.282**	**14.717.282**	**3.875.273**	**10.000.000**	**15.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**788.161.915**	**786.561.224**	**257.705.698**	**722.691.138**	**896.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**327.351.458**	**327.025.108**	**90.216.368**	**232.800.000**	**520.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**43.892.179**	**43.872.140**	**16.276.150**	**44.020.215**	**42.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**239.780.650**	**236.891.938**	**231.516.098**	**231.516.098**	**253.169.186**
999 Reserva de Contingência			**911.788.017**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.503.364.509**	**1.493.413.420**	**1.487.821.083**	**1.487.821.083**	**1.622.258.868**
3 Outras Despesas Correntes	**5.151.139.154**	**5.144.187.736**	**4.537.438.477**	**5.259.720.985**	**5.443.007.761**
4 Investimentos	**1.015.699.998**	**1.015.252.534**	**639.017.827**	**921.791.185**	**760.703.167**
9 Reserva de Contingência			**911.788.017**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	221.721.198		261.021.110	281.945.259				**764.687.567**
1001	986.216.071		1.122.114.430	478.757.908				**2.587.088.409**
1002			3.985.114.833					**3.985.114.833**
1049			21.262.521					**21.262.521**
1056	414.321.599							**414.321.599**
1123			53.494.867					**53.494.867**
Total	1.622.258.868		5.443.007.761	760.703.167				**7.825.969.796**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.804.010.719**
	Atividades								**1.167.980.922**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**138.000.000**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1482)								138.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	125.104.324
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	2.895.676
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	10.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**12.297.717**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1483)								12.297.717
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	12.297.717
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**976.486.055**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1484)								976.486.055
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	976.486.055
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**41.197.150**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1485)								41.197.150
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1123	41.197.150
	Operações Especiais								**636.029.797**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**417.450.150**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1486)								417.450.150
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.128.551
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	414.321.599
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**218.579.647**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1487)								218.579.647
			S	*1 - PES*	0	91	6	1000	218.579.647
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**34.576.539**
	Operações Especiais								**34.576.539**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**34.576.539**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1488)								34.576.539
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	9.730.016
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	24.846.523
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1489)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**1.820.861.538**
	Atividades								**1.820.861.538**
5117 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**22.961.538**
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1490) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 30.000.000*		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	22.961.538
5117 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	**10 303**							**1.397.900.000**
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1491) *Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27*								1.397.900.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	14.750.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	1.383.150.000
5117 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**400.000.000**
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1492) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 88.000.000*								400.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	400.000.000
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**172.400.000**
	Atividades								**172.400.000**
5118 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**52.400.000**
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1493) *Produto: Transplante realizado (unidade): 20*								52.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	52.400.000
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**120.000.000**
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1494)								120.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	120.000.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.416.000.000**
	Atividades								**913.000.000**
5120 **20K1**	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**10 572**							**17.000.000**
5120 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1495)								17.000.000
	Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	14.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.500.000
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**350.000.000**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1496)								350.000.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	339.110.679
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	7.389.321
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	3.500.000
5120 **21DA**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	**10 571**							**226.000.000**
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1497)								226.000.000
	Produto: Unidade modernizada (unidade): 28		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	9.180.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	216.820.000
5120 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica**	**10 571**							**320.000.000**
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1498)								320.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 230.756		S	*3 - ODC*	2	90	6	1000	261.021.110
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	48.240.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	6.738.890
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	4.000.000
	Projetos								**503.000.000**
5120 **13DW**	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**	**10 572**							**494.200.000**
5120 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1499)								494.200.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	90	6	1000	281.945.259
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	212.254.741
5120 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	**10 572**							**2.300.000**
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1500)								2.300.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.300.000
5120 **15VX**	**Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS**	**10 572**							**5.000.000**
5120 15VX 3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1501)								5.000.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	5.000.000
5120 **15VZ**	**Construção da Sede da Fiocruz Amazonas**	**10 572**							**1.500.000**
5120 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1502)								1.500.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.500.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**257.000.000**
	Atividades								**257.000.000**
5121 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	**10 391**							**15.000.000**
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1503)								15.000.000
	Produto: Acervo preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	14.040.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	960.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**200.000.000**
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1504)								200.000.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 21.870		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	194.519.366
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	4.238.634
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.242.000
5121 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**10 573**							**42.000.000**
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1505)								42.000.000
	Produto: Material produzido (unidade): 1.700.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	39.532.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.468.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**2.321.108.000**
	Atividades								**2.321.108.000**
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**2.269.108.000**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1506)								2.269.108.000
	Produto: População coberta (unidade): 203.062.512		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	53.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	2.201.964.833
			S	*4 - INV*	1	90	6	1001	14.143.167

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	**10 304**							**20.000.000**
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1507)								20.000.000
	Produto: Laudo emitido (unidade): 5.024		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	18.965.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.035.000
5123 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	**10 305**							**32.000.000**
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1508)								32.000.000
	Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	30.965.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.035.000
Total									**7.825.969.796**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.797.886.874**	**1.788.732.806**	**2.094.628.493**	**2.094.954.334**	**2.233.010.330**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.424.251.701**	**1.418.802.628**	**1.711.868.158**	**1.711.868.158**	**1.696.891.449**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**29.556.330**	**26.089.379**	**32.337.123**	**32.337.123**	**107.072.578**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.378.340**	**1.316.643**	**1.423.212**	**1.423.212**	**1.546.303**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**317.600.503**	**317.539.095**	**321.000.000**	**321.325.841**	
5021 Gestão e Organização do SUS	**25.100.000**	**24.985.061**	**28.000.000**	**28.000.000**	
5118 Atenção Especializada à Saúde					**397.500.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					**30.000.000**
Função					
10 Saúde	**1.766.952.204**	**1.761.326.784**	**2.060.868.158**	**2.061.193.999**	**2.124.391.449**
28 Encargos Especiais	**30.934.670**	**27.406.022**	**33.760.335**	**33.760.335**	**108.618.881**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.341.775.580**	**1.340.628.759**	**1.630.756.748**	**1.630.756.748**	**1.605.257.658**
128 Formação de Recursos Humanos	**25.100.000**	**24.985.061**	**28.000.000**	**28.000.000**	**30.000.000**
301 Atenção Básica	**82.476.121**	**78.173.869**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**317.600.503**	**317.539.095**	**321.000.000**	**321.325.841**	**397.500.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**81.111.410**	**81.111.410**	**91.633.791**
846 Outros Encargos Especiais	**30.934.670**	**27.406.022**	**33.760.335**	**33.760.335**	**108.618.881**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.369.829.610**	**1.365.680.444**	**1.662.793.871**	**1.662.793.871**	**1.710.457.968**
3 Outras Despesas Correntes	**418.062.336**	**413.057.434**	**415.834.622**	**416.160.463**	**426.552.362**
4 Investimentos	**9.994.928**	**9.994.928**	**16.000.000**	**16.000.000**	**96.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			281.546.303					**281.546.303**
1001	1.710.457.968		35.282.962	96.000.000				**1.841.740.930**
1049			18.089.306					**18.089.306**
1123			91.633.791					**91.633.791**
Total	1.710.457.968		426.552.362	96.000.000				**2.233.010.330**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.696.891.449**
	Atividades								**1.696.891.449**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**1.605.257.658**
0032 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1509)								1.605.257.658
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	1.605.257.658
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**91.633.791**
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1510)								91.633.791
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1123	91.633.791
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**107.072.578**
	Operações Especiais								**107.072.578**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**93.768.295**
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1511)								93.768.295
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	93.396.027
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	372.268
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**3.905.002**
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1512)								3.905.002
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.405.002
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.500.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**9.399.281**
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1513)								9.399.281
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	9.399.281
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.546.303**
	Operações Especiais								**1.546.303**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.546.303**
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1514)								1.546.303
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.546.303
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**397.500.000**
	Atividades								**347.500.000**
5118 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**347.500.000**
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1515)								347.500.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.759.509		S	*3 - ODC*	2	90	6	1000	280.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.410.694
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	18.089.306
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	46.000.000
	Projetos								**50.000.000**
5118 **163C**	**Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC**	**10 302**							**34.800.000**
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1516)								34.800.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	34.800.000
5118 **163D**	**Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC**	**10 302**							**15.200.000**
5118 163D 0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1517)								15.200.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	15.200.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**30.000.000**
	Atividades								**30.000.000**
5121 **6149**	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	**10 128**							**30.000.000**
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1518)								30.000.000
	Produto: Profissional qualificado (unidade): 608		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	30.000.000
Total									**2.233.010.330**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36211 - Fundação Nacional de Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.409.218.346**	**3.378.049.264**	**2.937.975.122**	**412.643.060**	**2.816.707.036**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.865.912.741**	**1.848.948.006**	**1.796.637.673**		**1.958.714.129**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**206.221.730**	**205.778.149**	**381.895.645**	**381.895.645**	**328.788.057**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.003.881**	**956.796**	**1.050.348**		**1.050.348**
0999 Reserva de Contingência			**495.254.568**		
2222 Saneamento Básico	**1.209.534.924**	**1.197.811.742**	**234.692.383**	**23.352.909**	
2322 Saneamento Básico					**454.754.502**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**4.035.500**	**2.775.861**	**2.092.648**		
5021 Gestão e Organização do SUS	**21.900.000**	**21.538.196**	**8.913.126**		
5023 Vigilância em Saúde	**100.609.570**	**100.240.514**	**17.438.731**	**7.394.506**	
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					**5.400.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					**23.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					**45.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.495.099.710**	**1.493.635.742**	**1.505.920.988**		**1.505.991.639**
10 Saúde	**1.706.893.025**	**1.677.678.577**	**553.853.573**	**30.747.415**	**980.876.992**
28 Encargos Especiais	**207.225.611**	**206.734.944**	**382.945.993**	**381.895.645**	**329.838.405**
99 Reserva de Contingência			**495.254.568**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**301.273.055**	**294.995.149**	**224.030.342**		**369.275.402**
126 Tecnologia da Informação	**21.900.000**	**21.538.196**	**8.913.126**		**23.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.980.000**	**1.693.106**	**891.313**		**2.300.000**
131 Comunicação Social			**775.055**		**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.495.099.710**	**1.493.635.742**	**1.505.920.988**		**1.505.991.639**
301 Atenção Básica	**47.996.756**	**42.215.573**			
305 Vigilância Epidemiológica	**18.763.930**	**18.734.662**	**5.812.910**		**15.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**41.046.196**		**47.125.311**
511 Saneamento Básico Rural	**624.688.482**	**621.459.662**	**94.052.891**	**10.777.636**	**242.700.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**645.992.082**	**637.459.436**	**142.028.778**	**19.969.779**	**219.639.502**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**14.035.500**	**12.624.341**	**6.742.977**		**17.400.000**
846 Outros Encargos Especiais	**237.488.831**	**233.693.397**	**412.505.978**	**381.895.645**	**372.275.182**
999 Reserva de Contingência			**495.254.568**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.884.803.417**	**1.877.571.706**	**2.005.622.366**	**300.241.433**	**2.044.452.936**
3 Outras Despesas Correntes	**284.804.323**	**269.862.035**	**200.032.814**	**81.654.212**	**304.937.598**
4 Investimentos	**1.239.610.606**	**1.230.615.522**	**237.065.374**	**30.747.415**	**467.316.502**
9 Reserva de Contingência			**495.254.568**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.449.777		1.037.348					**43.487.125**
1001	1.921.563.496		249.921.653	467.124.754				**2.638.609.903**
1048				191.748				**191.748**
1049			6.853.286					**6.853.286**
1056	80.439.663							**80.439.663**
1123			47.125.311					**47.125.311**
Total	2.044.452.936		304.937.598	467.316.502				**2.816.707.036**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.958.714.129**
	Atividades								**410.285.713**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**125.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1519)								125.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	115.146.714
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	6.853.286
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.808.252
			S	*4 - INV*	2	90	6	1048	191.748
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**24.486.684**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1520)								24.486.684
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	24.486.684
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**233.560.402**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1521)								233.560.402
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	233.560.402
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**22.638.627**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1522)								22.638.627
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1123	22.638.627
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1523)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	240.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	60.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**2.300.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1524)								2.300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	2.300.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**2.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1525)								2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	2.000.000
	Operações Especiais								**1.548.428.416**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.505.991.639**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1526)								1.505.991.639
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.425.551.976
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	80.439.663
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**42.436.777**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1527)								42.436.777
			S	*1 - PES*	0	91	6	1000	42.436.777
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**328.788.057**
	Operações Especiais								**328.788.057**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**328.788.057**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1528)								328.788.057
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	262.451.118
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	66.336.939
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.050.348**
	Operações Especiais								**1.050.348**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1529)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.037.348**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1530)								1.037.348
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.037.348
2322	**Saneamento Básico**								**454.754.502**
	Atividades								**454.754.502**
2322 **20AF**	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**9.700.000**
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1531)								9.700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	7.550.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.150.000
2322 **20AG**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais**	**10 512**							**7.000.000**
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais - Nacional (Seq: 1532)								7.000.000
	Produto: Município atendido (unidade): 95		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	4.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	1.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	1.000.000
2322 **20AM**	**Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	**10 512**							**10.000.000**
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1533)								10.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 18		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	10.000.000
2322 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental**	**10 122**							**10.415.000**
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional (Seq: 1534)								10.415.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	3.200.000
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	5.132.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	1.283.000
2322 **21C9**	**Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais**	**10 511**							**212.700.000**
2322 21C9 0001	Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais - Nacional (Seq: 1535)								212.700.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 37.413		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	47.100.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	165.600.000
2322 **21CA**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**50.000.000**
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1536)								50.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.000		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	50.000.000
2322 **21CB**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**48.139.502**
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1537)								48.139.502
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 15.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	48.139.502
2322 **21CC**	**Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**12.000.000**
2322 21CC 0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1538)								12.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 25		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	12.000.000
2322 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**2.800.000**
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1539)								2.800.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 2		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	2.800.000
2322 **21CI**	**Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**80.000.000**
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1540)								80.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 5.333		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	80.000.000
2322 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	**10 541**							**12.000.000**
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1541)								12.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	11.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	200.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**5.400.000**
	Atividades								**5.400.000**
5120 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	**10 541**							**5.400.000**
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1542)								5.400.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	3.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.120.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.180.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								23.000.000
	Atividades								23.000.000
5121 6881	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	10 126							23.000.000
5121 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1543)								23.000.000
	Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	8.653.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	14.347.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								45.000.000
	Atividades								45.000.000
5123 20T6	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	10 305							15.000.000
5123 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1544)								15.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	9.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	2.000.000
5123 21CH	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	10 511							30.000.000
5123 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1545)								30.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 429		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	30.000.000
Total									2.816.707.036

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**809.352.727**	**757.953.491**	**822.399.196**	**820.697.665**	**904.189.938**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**755.434.362**	**715.046.575**	**764.943.534**	**763.242.003**	**843.712.310**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.580.572**	**1.580.568**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**187.793**	**10.602**	**155.662**	**155.662**	**37.628**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**250.000**	**146.204**	**400.000**	**400.000**	**440.000**
5023 Vigilância em Saúde	**51.900.000**	**41.169.541**	**56.900.000**	**56.900.000**	
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					**60.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**182.958.051**	**182.874.396**	**181.962.469**	**181.962.469**	**204.863.165**
10 Saúde	**624.376.311**	**573.341.721**	**639.881.065**	**638.179.534**	**699.289.145**
28 Encargos Especiais	**2.018.365**	**1.737.374**	**555.662**	**555.662**	**37.628**
Subfunção					
122 Administração Geral	**485.033.754**	**448.928.782**	**497.256.470**	**495.588.566**	**551.377.945**
128 Formação de Recursos Humanos	**3.000.000**	**2.360.291**	**2.500.000**	**2.466.373**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**182.958.051**	**182.874.396**	**181.962.469**	**181.962.469**	**204.863.165**
301 Atenção Básica	**16.013.924**	**14.642.004**			
304 Vigilância Sanitária	**51.900.000**	**41.169.541**	**56.900.000**	**56.900.000**	**60.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**15.047.824**	**15.047.824**	**18.157.706**
846 Outros Encargos Especiais	**70.446.998**	**67.978.477**	**68.732.433**	**68.732.433**	**66.791.122**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**618.686.795**	**612.454.850**	**611.687.372**	**611.687.372**	**662.045.135**
3 Outras Despesas Correntes	**176.665.932**	**137.402.696**	**195.711.824**	**194.010.293**	**231.144.803**
4 Investimentos	**14.000.000**	**8.095.945**	**15.000.000**	**15.000.000**	**11.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	295.410.901		24.628					**295.435.529**
1003	240.935.829		209.010.767	11.000.000				**460.946.596**
1049			3.951.702					**3.951.702**
1056	125.698.405							**125.698.405**
1123			18.157.706					**18.157.706**
Total	662.045.135		231.144.803	11.000.000				**904.189.938**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**843.712.310**
	Atividades								**572.535.651**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**159.872.469**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1546)								159.872.469
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	145.788.699
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	3.951.702
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1003	132.068
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	10.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**4.594.072**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1547)								4.594.072
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	4.594.072
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**390.855.476**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1548)								390.855.476
			S	*1 - PES*	1	90	6	1000	149.919.647
			S	*1 - PES*	1	90	6	1003	240.935.829
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**13.563.634**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1549)								13.563.634
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1123	13.563.634
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**650.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1550)								650.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	520.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**3.000.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1551)								3.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.577		S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	3.000.000
	Operações Especiais								**271.176.659**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**204.863.165**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1552)								204.863.165
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	79.164.760
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	125.698.405
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**66.313.494**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1553)								66.313.494
			S	*1 - PES*	0	91	6	1000	66.313.494
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.628**
	Operações Especiais								**37.628**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1554)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**24.628**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1555)								24.628
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.628
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**440.000**
	Operações Especiais								**440.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**10 846**							**440.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1556)								440.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	352.000
			S	*3 - ODC*	2	50	9	1003	88.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**60.000.000**
	Atividades								**60.000.000**
5123 **8719**	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	**10 304**							**60.000.000**
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1557)								60.000.000
	Produto: Estratégia cumprida (unidade): 70		S	*3 - ODC*	2	80	6	1003	300.790
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	58.699.210
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	1.000.000
Total									**904.189.938**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**349.577.068**	**291.552.674**	**379.409.479**	**379.409.479**	**510.752.813**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**237.573.886**	**228.389.649**	**241.463.583**	**241.463.583**	**251.958.311**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.003.019**	**6.003.013**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**270.884**	**270.883**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
0999 Reserva de Contingência	**42.658.713**		**67.873.496**	**67.873.496**	**188.922.102**
5021 Gestão e Organização do SUS	**63.069.566**	**56.889.128**	**69.759.400**	**69.759.400**	
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					**69.559.400**
Função					
09 Previdência Social	**8.937.494**	**8.804.010**	**8.685.274**	**8.685.274**	**10.940.865**
10 Saúde	**291.705.958**	**276.474.767**	**302.537.709**	**302.537.709**	**310.876.846**
28 Encargos Especiais	**6.274.903**	**6.273.896**	**313.000**	**313.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**42.658.713**		**67.873.496**	**67.873.496**	**188.922.102**
Subfunção					
122 Administração Geral	**189.337.203**	**181.819.629**	**189.955.481**	**189.955.481**	**196.662.681**
125 Normatização e Fiscalização	**14.363.214**	**14.303.421**	**16.230.000**	**16.230.000**	**16.030.000**
126 Tecnologia da Informação	**48.706.352**	**42.585.707**	**53.529.400**	**53.529.400**	**53.529.400**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.070.000**	**958.790**	**1.400.000**	**1.400.000**	**1.600.000**
131 Comunicação Social			**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.937.494**	**8.804.010**	**8.685.274**	**8.685.274**	**10.940.865**
301 Atenção Básica	**5.439.173**	**5.194.911**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.433.331**	**5.433.331**	**6.519.295**
846 Outros Encargos Especiais	**39.064.919**	**37.886.205**	**33.102.497**	**33.102.497**	**33.348.470**
999 Reserva de Contingência	**42.658.713**		**67.873.496**	**67.873.496**	**188.922.102**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**194.409.604**	**192.134.041**	**195.343.252**	**195.343.252**	**204.552.016**
3 Outras Despesas Correntes	**107.824.687**	**98.105.961**	**115.450.731**	**115.450.731**	**117.078.695**
4 Investimentos	**4.684.064**	**1.312.672**	**742.000**	**742.000**	**200.000**
9 Reserva de Contingência	**42.658.713**		**67.873.496**	**67.873.496**	**188.922.102**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	197.411.151		116.540.944	200.000			188.922.102	**503.074.197**
1049			537.751					**537.751**
1056	7.140.865							**7.140.865**
Total	204.552.016		117.078.695	200.000			188.922.102	**510.752.813**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**251.958.311**
	Atividades								**207.981.976**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**35.860.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1558)								35.860.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	28.492.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	7.132.000
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	36.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**1.160.760**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1559)								1.160.760
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	1.160.760
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**160.562.681**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1560)								160.562.681
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	160.562.681
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**5.358.535**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1561)								5.358.535
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	5.358.535
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**240.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1562)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	192.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	48.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**1.600.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1563)								1.600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 551		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	1.061.905
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	320.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	218.095
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**3.200.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1564)								3.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	2.560.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	640.000
	Operações Especiais								**43.976.335**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.940.865**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1565)								10.940.865
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	3.800.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.140.865
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**33.035.470**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1566)								33.035.470
			S	*1 - PES*	0	91	0	1003	33.035.470
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1567)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**300.000**
	Operações Especiais								**300.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**10 846**							**300.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1568)								300.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1003	199.760
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1003	60.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	40.240
0999	**Reserva de Contingência**								**188.922.102**
	Operações Especiais								**188.922.102**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**188.922.102**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1569)								188.922.102
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	188.922.102
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**69.559.400**
	Atividades								**69.559.400**
5121 **4339**	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	**10 125**							**16.030.000**
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1570)								16.030.000
	Produto: Conflito resolvido (unidade): 100.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	12.564.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	3.206.000
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	260.000
5121 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**10 126**							**53.529.400**
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1571)								53.529.400
	Produto: Informação processada (unidade): 800		S	3 - ODC	2	90	0	1003	42.567.795
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	10.641.949
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	255.725
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	63.931
Total									**510.752.813**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36901 - Fundo Nacional de Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**152.375.666.279**	**151.949.111.956**	**149.054.378.245**	**169.885.332.738**	**217.040.432.753**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.515.339.305**	**14.338.447.268**	**14.077.023.245**	**14.478.956.454**	**15.546.425.518**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**762.944**	**762.943**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.286.083**	**22.160.573**	**11.981.153**	**22.353.718**	**22.954.582**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**7.917.000**	**7.917.000**	**2.330.977**	**5.937.585**	**6.025.000**
0999 Reserva de Contingência			**18.711.665.931**		**19.049.059.111**
2222 Saneamento Básico				**21.450.338**	
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**16.110.878.523**	**16.110.799.292**	**15.066.549.932**	**18.209.592.454**	
5018 Atenção Especializada à Saúde	**65.245.864.117**	**65.083.874.201**	**61.097.158.338**	**78.025.611.919**	
5019 Atenção Primária à Saúde	**35.313.106.214**	**35.241.343.550**	**28.549.468.585**	**41.585.447.945**	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**298.311.101**	**296.120.629**	**233.446.482**	**1.617.352.061**	
5021 Gestão e Organização do SUS	**2.011.705.644**	**2.001.752.943**	**924.544.564**	**2.418.895.653**	
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	**1.703.275.843**	**1.701.574.614**	**664.609.425**	**1.739.387.523**	
5023 Vigilância em Saúde	**17.080.528.456**	**17.079.161.327**	**9.690.022.808**	**11.694.347.088**	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**65.691.049**	**65.197.615**	**25.576.805**	**66.000.000**	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					**26.044.579.892**
5118 Atenção Especializada à Saúde					**81.751.041.650**
5119 Atenção Primária à Saúde					**42.211.400.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					**2.658.200.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					**15.927.145.000**
5122 Saúde Indígena					**2.638.800.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					**11.014.802.000**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					**170.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**8.501.317.251**	**8.501.317.251**	**8.511.136.413**	**8.511.136.413**	**9.173.898.842**
10 Saúde	**143.843.383.001**	**143.416.954.188**	**121.817.263.771**	**161.345.905.022**	**188.788.495.218**
28 Encargos Especiais	**30.966.027**	**30.840.516**	**14.312.130**	**28.291.303**	**28.979.582**
99 Reserva de Contingência			**18.711.665.931**		**19.049.059.111**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**33.545.700**	**33.530.659**	**17.380.601**	**44.313.688**	**68.020.000**
122 Administração Geral	**4.502.459.039**	**4.484.166.562**	**4.271.605.593**	**4.619.113.558**	**17.173.507.538**
124 Controle Interno	**7.916.591**	**7.915.168**	**3.875.273**	**9.896.781**	
125 Normatização e Fiscalização	**10.000.000**	**9.905.679**	**4.650.329**	**11.845.171**	**12.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**260.745.504**	**258.262.397**	**144.082.673**	**371.703.232**	**947.400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.514.209.888**	**1.512.213.494**	**662.051.746**	**1.713.244.749**	**2.321.200.000**
131 Comunicação Social	**251.400.000**	**251.400.000**	**92.231.512**	**234.929.225**	**291.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**8.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.501.317.251**	**8.501.317.251**	**8.511.136.413**	**8.511.136.413**	**9.173.898.842**
301 Atenção Básica	**35.862.996.700**	**35.704.334.498**	**28.521.468.585**	**41.557.447.945**	**42.171.400.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**65.213.762.028**	**65.052.102.596**	**61.084.825.280**	**77.989.958.278**	**81.650.721.650**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**16.221.880.612**	**16.221.469.527**	**15.142.806.777**	**18.365.946.095**	**26.616.399.892**
304 Vigilância Sanitária	**273.000.000**	**272.999.972**	**273.000.000**	**273.000.000**	**273.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**16.807.528.456**	**16.806.161.355**	**9.417.022.808**	**11.421.347.088**	**10.741.802.000**
306 Alimentação e Nutrição	**65.691.049**	**65.197.615**	**25.576.805**	**66.000.000**	**170.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**527.388.332**	**527.388.332**	**588.746.145**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**28.762.759**	**26.860.459**	**13.563.456**	**34.548.416**	**27.600.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**1.656.039.433**	**1.654.598.541**	**609.968.067**	**1.593.692.313**	**2.497.800.000**
511 Saneamento Básico Rural	**47.236.410**	**46.976.073**	**54.641.358**	**145.695.210**	**141.000.000**
512 Saneamento Básico Urbano				**9.602.587**	
541 Preservação e Conservação Ambiental				**17.207.753**	
571 Desenvolvimento Científico	**181.886.997**	**180.037.397**	**162.063.942**	**427.792.059**	**688.500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**62.324.104**	**61.984.601**	**36.040.044**	**1.093.000.000**	**1.571.200.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**50.020.845**	**47.409.499**	**21.314.004**	**86.525.956**	**80.100.000**
845 Outras Transferências	**17.129.000**	**17.129.000**	**6.704.223**	**17.076.788**	**17.300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**805.813.913**	**733.139.612**	**739.314.493**	**742.921.101**	**760.777.575**
999 Reserva de Contingência			**18.711.665.931**		**19.049.059.111**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.350.883.606**	**13.262.249.157**	**13.289.888.323**	**13.289.888.323**	**14.355.441.838**
3 Outras Despesas Correntes	**136.533.702.192**	**136.339.717.747**	**116.440.178.298**	**151.693.871.177**	**174.221.716.299**
4 Investimentos	**2.491.080.481**	**2.347.145.052**	**612.645.693**	**4.901.573.238**	**9.639.284.970**
9 Reserva de Contingência			**18.711.665.931**		**18.823.989.646**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	868.787.434		19.354.624.306	75.100.000				**20.298.511.740**
1001	12.066.725.867		59.905.430.207	9.564.184.970			18.823.989.646	**100.360.330.690**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1002			92.416.980.062					**92.416.980.062**
1003			933.873.912					**933.873.912**
1010			117.000					**117.000**
1035			703.296.494					**703.296.494**
1049			309.243.318					**309.243.318**
1056	1.419.928.537							**1.419.928.537**
1122			9.404.855					**9.404.855**
1123			588.746.145					**588.746.145**
Total	14.355.441.838		174.221.716.299	9.639.284.970			18.823.989.646	**217.040.432.753**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.546.425.518**
	Atividades								**5.585.428.683**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**488.720.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1572)								488.720.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	448.487.301
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	1.200.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	39.032.699
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**166.519.851**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1573)								166.519.851
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	166.519.851
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**4.207.362.538**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1574)								4.207.362.538
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	4.207.362.538
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**422.226.294**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1575)								422.226.294
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1123	422.226.294
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**2.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1576)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	1.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	400.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**7.600.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1577)								7.600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	7.600.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**291.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1578)								291.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	291.000.000
	Projetos								**38.000.000**
0032 **15WP**	**Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)**	**10 122**							**30.000.000**
0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal (Seq: 1579)								30.000.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 100		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	30.000.000
0032 **163M**	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20**	**10 211**							**8.000.000**
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 1580)								8.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.600.000
	Operações Especiais								**9.922.996.835**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.173.898.842**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1581)								9.173.898.842
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	7.753.970.305
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.419.928.537
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**749.097.993**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1582)								749.097.993
			S	*1 - PES*	0	91	6	1000	749.097.993
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**22.954.582**
	Operações Especiais								**22.954.582**
0909 **00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	**28 845**							**12.000.000**
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1583)								12.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	9.600.000
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	2.400.000
0909 **00NK**	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	**28 845**							**5.300.000**
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1584)								5.300.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	4.240.000
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	1.060.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1585)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**5.641.582**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1586)								5.641.582
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.641.582

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.025.000**
	Operações Especiais								**6.025.000**
0910 **00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	**28 846**							**6.000.000**
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1587)								6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	4.800.000
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	1.200.000
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	**28 846**							**25.000**
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1588)								25.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	20.000
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								**19.049.059.111**
	Operações Especiais								**19.049.059.111**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**22.535.576**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1589)								22.535.576
			S	*1 - PES*	0	91	6	1000	22.535.576
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**202.533.889**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1590)								202.533.889
			S	*1 - PES*	1	90	6	1000	97.140.865
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	105.393.024
0999 **0Z08**	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**18.823.989.646**
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1591)								12.534.273.065
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	12.534.273.065
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1592)								6.289.716.581
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	6.289.716.581
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**26.044.579.892**
	Atividades								**26.044.579.892**
5117 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**10 303**							**2.360.000.000**
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1593) *Produto: Município apoiado (unidade): 5.570*								938.636.485
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	938.636.485
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1594) *Produto: Município apoiado (unidade): 52*								11.124.849
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.124.849
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1595) *Produto: Município apoiado (unidade): 22*								5.725.256
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	5.725.256
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1596) *Produto: Município apoiado (unidade): 62*								26.924.547
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	26.924.547
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1597) *Produto: Município apoiado (unidade): 15*								4.356.694
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.356.694
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1598) *Produto: Município apoiado (unidade): 144*								57.558.357
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	57.558.357
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1599) *Produto: Município apoiado (unidade): 16*								5.297.246
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	5.297.246
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1600) *Produto: Município apoiado (unidade): 139*								10.812.755
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	10.812.755
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1601) *Produto: Município apoiado (unidade): 217*								46.329.399
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	46.329.399
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1602) *Produto: Município apoiado (unidade): 224*								22.268.684
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.268.684
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1603) *Produto: Município apoiado (unidade): 184*								61.052.216
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	61.052.216

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1604)								22.542.704
	Produto: Município apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.542.704
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1605)								27.533.077
	Produto: Município apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	27.533.077
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1606)								62.016.465
	Produto: Município apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	62.016.465
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1607)								21.284.687
	Produto: Município apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	21.284.687
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1608)								15.100.437
	Produto: Município apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	15.100.437
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1609)								99.660.856
	Produto: Município apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	99.660.856
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1610)								141.818.742
	Produto: Município apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	141.818.742
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1611)								27.393.659
	Produto: Município apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	27.393.659
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1612)								113.597.031
	Produto: Município apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	113.597.031
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1613)								316.104.872
	Produto: Município apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	316.104.872
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1614)								80.864.936
	Produto: Município apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	80.864.936
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1615)								53.078.299
	Produto: Município apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	53.078.299
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1616)								75.839.405
	Produto: Município apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	75.839.405
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1617)								25.887.375
	Produto: Município apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	25.887.375
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1618)								47.514.847
	Produto: Município apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	47.514.847
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1619)								20.124.608
	Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	20.124.608
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1620)								19.551.512
	Produto: Município apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	19.551.512
5117 20AH	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**10 303**							**190.000.000**
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1621)								190.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 4.293		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	104.992.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	16.801.470
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	49.569.270
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	18.637.260
5117 20K5	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	**10 303**							**45.000.000**
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1622)								45.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.849		S	*3 - ODC*	2	31	6	1001	34.332.880
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	10.667.120
5117 20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**10 303**							**5.289.031.430**
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1623)								5.289.031.430
	Produto: Usuário atendido (unidade): 17.600.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1000	1.579.941.430
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.709.090.000
5117 20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	**10 303**							**573.910.000**
5117 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1624)								573.910.000
	Produto: Usuário atendido (unidade): 4.400.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	459.128.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	114.782.000
5117 **4295**	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	**10 303**							**1.700.000.000**
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1625)								1.700.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 33.580		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.700.000.000
5117 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**645.038.462**
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1626)								645.038.462
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 311.000.000		S	3 - ODC	1	90	6	1001	645.038.462
5117 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	**10 303**							**1.275.600.000**
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1627)								1.275.600.000
	Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.275.600.000
5117 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**13.966.000.000**
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1628)								12.976.000.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 938.000.000		S	3 - ODC	1	90	6	1001	12.976.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1629)								1.301.243
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 98.500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.301.243
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1630)								1.790.567
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 178.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.790.567
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1631)								2.219.091
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 221.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.219.091
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1632)								2.282.542
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 227.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.282.542
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1633)								11.418.400
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.418.400
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1634)								10.878.587
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	10.878.587
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1635)								5.285.892
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.285.892
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1636)								18.278.433
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.278.433
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1637)								19.635.361
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.900.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	19.635.361
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1638)								18.421.741
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.421.741
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1639)								4.348.003
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 400.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.348.003
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1640)								14.192.867
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.400.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	14.192.867
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1641)								35.764.802
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	35.764.802

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1642)								6.102.468
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 600.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.102.468
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1643)								10.354.423
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	10.354.423
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1644)								58.840.190
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.800.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	58.840.190
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1645)								44.104.146
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.300.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	44.104.146
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1646)								16.264.157
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.600.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.264.157
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1647)								21.622.550
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.100.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	21.622.550
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1648)								253.302.053
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 25.200.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	253.302.053
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1649)								111.160.499
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 11.000.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	111.160.499
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1650)								30.889.186
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.000.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	30.889.186
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1651)								52.494.121
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.200.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	52.494.121
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1652)								27.855.448
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.700.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	27.855.448
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1653)								194.216.194
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 19.300.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	194.216.194
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1654)								11.933.201
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	11.933.201
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1655)								5.043.835
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	5.043.835
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**81.751.041.650**
	Atividades								**81.119.841.650**
5118 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)**	**10 302**							**10.500.000**
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1656)								10.500.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 24		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	9.790.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	710.000
5118 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**47.600.000**
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1657)								47.600.000
	Produto: Transplante realizado (unidade): 70.000		S	*3 - ODC*	2	31	6	1001	13.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	34.500.000
5118 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	**10 302**							**165.300.000**
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1658)								165.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	10.500.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	3.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	151.800.000
5118 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**86.520.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1659)								86.520.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 158		S	*3 - ODC*	2	30	6	1000	15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	1.000.000
			S	*4 - INV*	2	31	6	1000	15.000.000
			S	*4 - INV*	2	31	6	1001	5.520.000
			S	*4 - INV*	3	31	6	1001	50.000.000
5118 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	**10 302**							**1.370.000.000**
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1660)								1.370.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.870.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	1.370.000.000
5118 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**876.000.000**
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1661)								218.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	206.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	12.000.000
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1662)								190.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	180.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	10.000.000
5118 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1663)								117.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	110.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	7.000.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1664)								111.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 95.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	104.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	7.000.000
5118 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1665)								147.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	138.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	9.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1666)								93.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	86.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	7.000.000
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**13.800.000**
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1667)								13.800.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 1.456		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	13.800.000
5118 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**4.829.200.000**
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1668)								4.659.200.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	40.000.000
			S	*4 - INV*	3	30	6	1000	100.000
			S	*4 - INV*	3	30	6	1001	81.300.000
			S	*4 - INV*	3	31	6	1000	35.000.000
			S	*4 - INV*	3	31	6	1001	1.056.000.000
			S	*4 - INV*	2	40	6	1001	100.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	128.300.000
			S	*4 - INV*	3	41	6	1001	2.693.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	99.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	426.000.000
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1669)								170.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 23		S	*3 - ODC*	2	31	6	1001	13.929.400
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	156.070.600
5118 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	**10 302**							**72.899.921.650**
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1670)								7.431.921.650
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1000	919.597.475
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1003	355.548.677
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1035	243.466.724
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1049	117.753.183

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	31	6	1122	3.633.942
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	2.556.388.596
			S	3 - ODC	1	41	6	1003	578.325.235
			S	3 - ODC	1	41	6	1010	117.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1035	459.829.770
			S	3 - ODC	1	41	6	1049	191.490.135
			S	3 - ODC	1	41	6	1122	5.770.913
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	2.000.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1671)								539.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.823.272		S	3 - ODC	1	31	6	1002	203.481.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	335.619.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1672)								268.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 9.001.610		S	3 - ODC	1	31	6	1002	99.692.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	169.008.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1673)								960.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 42.856.898		S	3 - ODC	1	31	6	1002	361.060.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	598.940.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1674)								275.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 4.890.513		S	3 - ODC	1	31	6	1002	103.769.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	171.231.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1675)								1.754.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 85.675.401		S	3 - ODC	1	31	6	1002	659.340.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.095.360.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1676)								344.800.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 6.204.747		S	3 - ODC	1	31	6	1002	130.786.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	214.014.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1677)								509.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 13.724.481		S	3 - ODC	1	31	6	1002	192.152.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	317.448.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1678)								1.551.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 91.776.347		S	3 - ODC	1	31	6	1002	580.253.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	971.647.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1679)								1.148.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.076.880		S	3 - ODC	1	31	6	1002	430.396.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	717.704.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1680)								3.114.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 68.505.763		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.173.139.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.941.761.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1681)								1.191.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 31.957.076		S	3 - ODC	1	31	6	1002	449.233.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	742.667.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1682)								1.174.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 29.196.235		S	3 - ODC	1	31	6	1002	435.902.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	738.498.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1683)								3.088.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 96.881.911		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.164.603.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.923.897.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1684)								1.413.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.341.301		S	3 - ODC	1	31	6	1002	535.988.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	877.012.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1685)								666.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 17.650.969		S	3 - ODC	1	31	6	1002	249.495.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	417.405.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1686)								4.565.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 120.742.331		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.711.948.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.853.752.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1687)								7.291.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 170.641.107		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.750.226.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.541.074.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1688)								1.227.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 40.650.771		S	3 - ODC	1	31	6	1002	464.338.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	763.062.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1689)								5.303.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 204.028.261		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.004.947.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.298.653.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1690)								13.548.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 522.615.056		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.106.619.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.132.204.441
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.309.476.559
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1691)								4.020.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 89.943.474		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.511.258.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.509.042.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1692)								2.350.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 77.133.112		S	3 - ODC	1	31	6	1002	885.633.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.465.067.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1693)								4.258.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 101.110.583		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.607.092.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.650.908.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1694)								941.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 36.884.667		S	3 - ODC	1	31	6	1002	355.216.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	586.184.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1695)								2.127.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 70.823.709		S	3 - ODC	1	31	6	1002	797.544.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.330.156.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1696)								840.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.893.981		S	3 - ODC	1	31	6	1002	840.900.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1697)								991.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.825.071		S	3 - ODC	1	31	6	1002	374.463.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	616.737.000
5118 8721	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**	**10 302**							**37.000.000**
5118 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1698)								37.000.000
	Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1001	37.000.000
5118 8755	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**10 302**							**120.000.000**
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1699)								120.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 151.201		S	3 - ODC	2	90	6	1001	110.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
5118 8758	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**10 302**							**430.000.000**
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1700)								430.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 388.740		S	3 - ODC	2	90	6	1001	410.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	20.000.000
5118 8759	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	**10 302**							**234.000.000**
5118 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1701)								234.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3 - ODC	2	90	6	1001	214.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	20.000.000
Projetos									**210.800.000**
5118 125H	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	**10 302**							**194.000.000**
5118 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1702)								194.000.000
	Produto: Complexo implantado (%): 1		S	4 - INV	3	90	6	1001	194.000.000
5118 15EG	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	**10 302**							**3.000.000**
5118 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1703)								3.000.000
	Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 15W2	**Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS**	10 302							**13.800.000**
5118 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 1704)								13.800.000
	Produto: Hospital construído (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	13.800.000
	Operações Especiais								**420.400.000**
5118 00VQ	**Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial**	10 302							**420.400.000**
5118 00VQ 0012	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Acre (Seq: 1705)								3.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	3.000.000
5118 00VQ 0013	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Amazonas (Seq: 1706)								20.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	20.000.000
5118 00VQ 0014	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Roraima (Seq: 1707)								40.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 2		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	40.000.000
5118 00VQ 0024	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1708)								49.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	49.000.000
5118 00VQ 0025	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado da Paraíba (Seq: 1709)								30.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	30.000.000
5118 00VQ 0027	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Alagoas (Seq: 1710)								45.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	45.000.000
5118 00VQ 0032	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1711)								20.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	20.000.000
5118 00VQ 0042	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1712)								28.400.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	28.400.000
5118 00VQ 0052	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Goiás (Seq: 1713)								185.000.000
	Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1000	25.000.000
			S	*4 - INV*	3	31	6	1001	160.000.000
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**42.211.400.000**
	Atividades								**32.211.400.000**
5119 20AI	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	10 303							**40.000.000**
5119 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1714)								40.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	40.000.000
5119 217U	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	10 301							**62.300.000**
5119 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1715)								62.300.000
	Produto: Pólo atendido (unidade): 2.025		S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	12.460.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	49.840.000
5119 219A	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**25.198.900.000**
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1716)								1.796.792.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	79.960.495
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.716.831.505
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1717)								158.598.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	158.598.000
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1718)								108.097.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	108.097.000
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1719)								830.852.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	75.549.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	755.303.000
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1720)								67.603.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	67.603.000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1721)								745.748.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	233.846.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	511.902.000
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1722)								68.031.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	68.031.000
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1723)								300.246.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	47.332.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	252.914.000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1724)								954.894.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	9.509.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	945.385.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1725)								625.095.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	101.780.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	523.315.000
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1726)								1.200.506.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	41.062.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.159.444.000
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1727)								477.607.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	16.371.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	461.236.000
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1728)								677.679.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	285.120.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	392.559.000
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1729)								1.094.029.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	36.281.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.057.748.000
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1730)								477.384.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	477.384.000
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1731)								323.195.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	323.195.000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1732)								1.709.506.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	562.084.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.147.422.000
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1733)								2.975.049.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	120.783.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.854.266.000
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1734)								493.819.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	430.947.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	62.872.000
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1735)								1.642.019.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	1.642.019.000
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1736)								3.574.535.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	3.461.074.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	113.461.000
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1737)								1.134.414.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	153.378.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	981.036.000
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1738)								961.538.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	259.623.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	701.915.000
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1739)								1.080.953.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	56.975.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.023.978.000
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1740)								455.209.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	50.017.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	405.192.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1741)								708.725.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	165.890.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	542.835.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1742)								215.049.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1000	215.049.000
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1743)								341.728.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	150.247.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	191.481.000
5119 **21BG**	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**4.376.000.000**
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1744)								4.376.000.000
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 23.553		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	126.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.503.662.617
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	746.337.383
5119 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**431.500.000**
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1745)								431.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	100.500.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	22.875.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	308.125.000
5119 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	**10 301**							**21.000.000**
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1746)								21.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 67.250		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	20.905.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	95.000
5119 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**2.081.700.000**
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1747)								2.081.700.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 866		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	9.149.000
			S	*4 - INV*	3	41	6	1001	1.725.200.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	290.851.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	56.500.000
	Operações Especiais								**10.000.000.000**
5119 **00UC**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde**	**10 301**							**10.000.000.000**
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1748)								63.884.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.769		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	63.884.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1749)								100.541.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.784		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	100.541.000
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1750)								64.427.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.784		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	64.427.000
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1751)								192.993.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.344		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	192.993.000
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1752)								27.880.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 772		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	27.880.000
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1753)								587.936.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.280		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	565.346.767
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.589.233
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1754)								49.440.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.369		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	49.440.000
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1755)								122.932.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.404		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	122.932.000
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1756)								621.847.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.219		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	621.847.000
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1757)								255.723.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 7.081		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	255.723.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1758)								543.841.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.059		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	543.841.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1759)								219.862.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.088		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	219.862.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1760)								305.236.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.452		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	305.236.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1761)								590.175.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.342		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	67.498.760
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	522.676.240
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1762)								187.540.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.193		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	187.540.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1763)								139.761.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.870		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	139.761.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1764)								951.496.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 26.347		S	*3 - ODC*	1	41	6	1000	67.498.760
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	412.246.242
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	471.750.998
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1765)								1.109.711.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 30.728		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.109.711.000
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1766)								177.356.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.911		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	177.356.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1767)								605.740.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.773		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	605.740.000
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1768)								1.208.338.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 33.459		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.208.338.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1769)								461.898.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 12.790		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	461.898.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1770)								351.064.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.721		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	351.064.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1771)								364.535.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.094		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	364.535.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1772)								185.987.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.150		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	185.987.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1773)								318.237.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.812		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	318.237.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1774)								34.994.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 969		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	34.994.000
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1775)								156.626.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.337		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	156.626.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**2.658.200.000**
	Atividades								**2.658.200.000**
5120 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	**10 303**							**36.500.000**
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1776)								36.500.000
	Produto: Processo analisado (%): 100		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	18.180.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	18.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	320.000
5120 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 572**							**1.571.200.000**
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1777)								1.571.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	119.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	1.432.200.000
5120 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical**	**10 571**							**77.000.000**
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional (Seq: 1778)								77.000.000
	Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 325		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	70.982.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	18.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	6.000.000
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**315.000.000**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1779)								315.000.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 700		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	13.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	286.900.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	14.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 **21ED**	**Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil**	**10 571**							**250.000.000**
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1780)								250.000.000
	Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	203.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	47.000.000
5120 **8636**	**Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 303**							**395.000.000**
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1781)								395.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	395.000.000
5120 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde**	**10 121**							**13.500.000**
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1782)								13.500.000
	Produto: Tecnologia disseminada (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	13.000.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**15.927.145.000**
	Atividades								**5.327.145.000**
5121 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	**10 122**							**30.000.000**
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1783)								30.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	8.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	22.000.000
5121 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	**10 122**							**8.000.000**
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1784)								8.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 35		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	6.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.200.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**2.313.600.000**
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1785)								2.313.600.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 219.960		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	10.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.973.450.600
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	315.149.400
5121 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**10 126**							**355.500.000**
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional (Seq: 1786)								355.500.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	303.672.837
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	51.827.163
5121 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	**10 122**							**461.425.000**
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1787)								461.425.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	14.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	446.925.000
5121 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**10 571**							**46.500.000**
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1788)								46.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	46.500.000
5121 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	**10 122**							**20.000.000**
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1789)								20.000.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	20.000.000
5121 **21CF**	**Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS**	**10 573**							**80.100.000**
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional (Seq: 1790)								80.100.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 2.850.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	7.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	30.000.000
			S	*4 - INV*	3	31	6	1001	43.100.000
5121 **21DX**	**Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)**	**10 122**							**1.262.000.000**
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional (Seq: 1791)								1.262.000.000
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 5.258		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	1.262.000.000
5121 **21EC**	**Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão**	**10 121**							**24.520.000**
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - Nacional (Seq: 1792)								24.520.000
	Produto: Projeto acompanhado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	2.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	22.020.000
5121 **21GM**	**Transformação Digital no SUS**	**10 126**							**566.900.000**
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional (Seq: 1793)								566.900.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1.527		S	*3 - ODC*	2	31	6	1001	38.650.000
			S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	528.250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**10 121**							**30.000.000**
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1794)								30.000.000
	Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	28.000.000
5121 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	**10 422**							**27.600.000**
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1795)								27.600.000
	Produto: Cidadão atendido (unidade): 2.100.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	27.600.000
5121 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde**	**10 122**							**64.000.000**
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1796)								64.000.000
	Produto: Plano implementado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1000	5.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	27.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	31.500.000
5121 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**10 125**							**12.000.000**
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1797)								12.000.000
	Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	12.000.000
5121 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**10 126**							**16.500.000**
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1798)								16.500.000
	Produto: Serviço preservado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	750.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	9.228.752
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	21.248
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	6.500.000
5121 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	**10 126**							**8.500.000**
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1799)								8.500.000
	Produto: Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	8.500.000
	Operações Especiais								**10.600.000.000**
5121 **00UW**	**Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**	**10 122**							**10.600.000.000**
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional (Seq: 1800)								10.600.000.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 867.000		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	5.830.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	4.770.000.000
5122	**Saúde Indígena**								**2.638.800.000**
	Atividades								**2.638.800.000**
5122 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**10 423**							**2.497.800.000**
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1801)								2.497.800.000
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 1.576.130		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	1.400.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	18.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	994.642.840
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	157.160
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	60.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	25.000.000
5122 **21CJ**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos**	**10 511**							**141.000.000**
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1802)								141.000.000
	Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 8.565		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	56.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	45.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	40.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**11.014.802.000**
	Atividades								**8.594.802.000**
5123 **20AB**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	**10 304**							**273.000.000**
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1803)								2.745.584
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.255.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.490.584
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1804)								1.689.196
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.015.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	674.196

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1805)								5.524.964
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.325.012
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.199.952
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1806)								1.506.456
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.015.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	491.456
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1807)								9.836.508
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.652.048
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.184.460
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1808)								1.794.904
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.135.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	659.904
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1809)								3.432.012
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.135.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.297.012
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1810)								9.042.252
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.304.620
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	5.737.632
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1811)								6.045.496
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.892.772
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.152.724
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1812)								11.660.720
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.175.580
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.485.140
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1813)								5.147.068
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.712.224
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.434.844
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1814)								7.030.932
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.251.980
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.778.952
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1815)								11.367.132
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.321.008
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.046.124
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1816)								4.340.020
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.642.492
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.697.528
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1817)								3.227.636
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.214.320
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.013.316
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1818)								17.444.432
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.126.460
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.317.972
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1819)								31.222.724
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.584.104
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.638.620

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1820)								5.370.804
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.270.136
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.100.668
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1821)								18.617.848
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	7.141.764
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.476.084
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1822)								50.084.660
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.250.424
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	33.834.236
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1823)								15.984.084
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.930.620
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.053.464
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1824)								10.535.336
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.468.648
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.066.688
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1825)								15.942.640
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.733.496
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.209.144
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1826)								5.505.476
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.000.272
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.505.204
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1827)								10.770.976
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.459.228
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.311.748
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1828)								3.459.296
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.459.296
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1829)								3.670.844
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.488.004
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.182.840
5123 20AL	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**10 305**							**2.173.140.000**
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1830)								502.165.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	139.025.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	257.479.000
			S	*3 - ODC*	1	80	6	1001	105.661.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1831)								23.025.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	7.993.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	15.032.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1832)								13.125.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.495.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	8.630.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1833)								61.725.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	22.268.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	39.457.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1834)								11.125.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.495.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.630.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1835)								104.225.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	37.797.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	66.428.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1836)								12.425.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.627.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.798.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1837)								20.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.697.500
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.627.500
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1838)								82.625.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	34.744.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	47.881.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1839)								26.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	9.987.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	16.538.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1840)								73.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	28.191.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	45.334.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1841)								28.125.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	10.485.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	17.640.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1842)								33.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	15.607.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	18.318.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1843)								79.225.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	35.379.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	43.846.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1844)								28.825.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	12.683.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	16.142.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1845)								20.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	9.150.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.375.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1846)								119.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	52.623.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	66.702.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1847)								168.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	73.847.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	95.078.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1848)								33.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	14.607.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	19.318.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1849)								143.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	43.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	100.425.000
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1850)								260.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	82.740.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	178.185.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1851)								68.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	25.503.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	43.022.000
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1852)								45.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	15.505.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	30.020.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1853)								69.825.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	27.476.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	42.349.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1854)								36.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.607.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	20.318.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1855)								58.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.663.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	37.662.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1856)								18.225.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.225.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1857)								27.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.343.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.982.000
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**5.809.252.000**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1858)								5.809.252.000
	Produto: População coberta (unidade): 203.062.512		S	3 - ODC	1	80	6	1001	495.594.826
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	5.313.657.174
5123 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente**	**10 305**							**339.410.000**
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional (Seq: 1859)								339.410.000
	Produto: População coberta (unidade): 203.062.512		S	3 - ODC	2	41	6	1001	30.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	59.436.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	121.974.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	13.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	115.000.000
	Operações Especiais								**2.420.000.000**
5123 **00UB**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias**	**10 305**							**2.420.000.000**
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1860)								2.308.873
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 64		S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.308.873
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1861)								11.431.723
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 317		S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.431.723
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1862)								14.911.799
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 413		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.911.799
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1863)								41.580.346
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.151		S	3 - ODC	1	41	6	1001	41.580.346
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1864)								9.488.133
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 263		S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.488.133
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1865)								109.451.685
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.031		S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.451.685
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1866)								13.733.169
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 380		S	3 - ODC	1	41	6	1001	13.733.169
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1867)								26.579.904
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 736		S	3 - ODC	1	41	6	1001	26.579.904
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1868)								80.563.768
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.231		S	3 - ODC	1	41	6	1001	80.563.768
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1869)								49.817.621
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.379		S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.817.621
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1870)								130.877.136
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.624		S	3 - ODC	1	41	6	1001	130.877.136
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1871)								57.060.120
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.580		S	3 - ODC	1	41	6	1001	57.060.120
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1872)								55.815.829
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.546		S	3 - ODC	1	41	6	1001	55.815.829

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1873)								118.680.453
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.286		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	118.680.453
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1874)								47.893.730
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.326		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	47.893.730
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1875)								28.996.259
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 803		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	28.996.259
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1876)								208.472.990
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.773		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	208.472.990
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1877)								343.371.912
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.508		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	343.371.912
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1878)								50.677.791
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.403		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	50.677.791
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1879)								209.743.546
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.808		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	209.743.546
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1880)								352.157.463
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.751		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	352.157.463
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1881)								121.182.169
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.356		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	121.182.169
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1882)								35.224.282
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 975		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	35.224.282
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1883)								72.484.081
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.007		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	72.484.081
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1884)								53.931.334
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.493		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	53.931.334
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1885)								112.780.739
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.123		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	112.780.739
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1886)								14.350.390
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 397		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	14.350.390
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1887)								46.432.755
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.286		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	46.432.755
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**170.000.000**
	Atividades								**170.000.000**
5133 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	**10 306**							**170.000.000**
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1888)								170.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	156.300.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	9.700.000
Total									**217.040.432.753**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37000 - Controladoria-Geral da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.226.011.266**	**1.224.863.684**	**1.295.443.465**	**1.292.192.062**	**1.392.216.723**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.104.662.938**	**1.104.498.006**	**1.162.351.860**	**1.161.685.976**	**1.244.133.334**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**112.414**	**47.000**	**13.481**	**13.481**	**105.001**
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**121.235.914**	**120.318.678**	**133.078.124**	**130.492.605**	
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção					**147.978.388**
Função					
04 Administração	**971.437.790**	**970.355.622**	**1.041.013.822**	**1.037.762.419**	**1.108.207.065**
07 Relações Exteriores					**3.772.740**
09 Previdência Social	**254.461.062**	**254.461.062**	**254.416.162**	**254.416.162**	**280.131.917**
28 Encargos Especiais	**112.414**	**47.000**	**13.481**	**13.481**	**105.001**
Subfunção					
122 Administração Geral	**706.210.732**	**706.110.732**	**746.118.398**	**745.452.514**	**807.037.329**
124 Controle Interno	**121.235.914**	**120.318.678**	**133.078.124**	**130.492.605**	**147.978.388**
211 Relações Diplomáticas					**3.772.740**
272 Previdência do Regime Estatutário	**254.461.062**	**254.461.062**	**254.416.162**	**254.416.162**	**280.131.917**
301 Atenção Básica	**18.799.025**	**18.734.093**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.174.864**	**19.174.864**	**26.031.965**
846 Outros Encargos Especiais	**125.304.533**	**125.239.119**	**142.655.917**	**142.655.917**	**127.264.384**
Unidade					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.226.011.266**	**1.224.863.684**	**1.295.443.465**	**1.292.192.062**	**1.392.216.723**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.085.256.327**	**1.085.090.913**	**1.122.515.477**	**1.122.515.477**	**1.213.743.630**
3 Outras Despesas Correntes	**125.429.158**	**125.220.490**	**145.698.414**	**142.353.598**	**171.553.095**
4 Investimentos	**15.325.781**	**14.552.281**	**27.229.574**	**27.322.987**	**6.919.998**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	978.275.434		171.553.095	6.919.998				**1.156.748.527**
1056	235.468.196							**235.468.196**
Total	1.213.743.630		171.553.095	6.919.998				**1.392.216.723**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**1.226.011.266**	**1.224.863.684**	**1.295.443.465**	**1.292.192.062**	**1.392.216.723**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.104.662.938**	**1.104.498.006**	**1.162.351.860**	**1.161.685.976**	**1.244.133.334**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**112.414**	**47.000**	**13.481**	**13.481**	**105.001**
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**121.235.914**	**120.318.678**	**133.078.124**	**130.492.605**	
4104	Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção					**147.978.388**
Função						
04	Administração	**971.437.790**	**970.355.622**	**1.041.013.822**	**1.037.762.419**	**1.108.207.065**
07	Relações Exteriores					**3.772.740**
09	Previdência Social	**254.461.062**	**254.461.062**	**254.416.162**	**254.416.162**	**280.131.917**
28	Encargos Especiais	**112.414**	**47.000**	**13.481**	**13.481**	**105.001**
Subfunção						
122	Administração Geral	**706.210.732**	**706.110.732**	**746.118.398**	**745.452.514**	**807.037.329**
124	Controle Interno	**121.235.914**	**120.318.678**	**133.078.124**	**130.492.605**	**147.978.388**
211	Relações Diplomáticas					**3.772.740**
272	Previdência do Regime Estatutário	**254.461.062**	**254.461.062**	**254.416.162**	**254.416.162**	**280.131.917**
301	Atenção Básica	**18.799.025**	**18.734.093**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.174.864**	**19.174.864**	**26.031.965**
846	Outros Encargos Especiais	**125.304.533**	**125.239.119**	**142.655.917**	**142.655.917**	**127.264.384**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.085.256.327**	**1.085.090.913**	**1.122.515.477**	**1.122.515.477**	**1.213.743.630**
3	Outras Despesas Correntes	**125.429.158**	**125.220.490**	**145.698.414**	**142.353.598**	**171.553.095**
4	Investimentos	**15.325.781**	**14.552.281**	**27.229.574**	**27.322.987**	**6.919.998**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	978.275.434		171.553.095	6.919.998				**1.156.748.527**
1056	235.468.196							**235.468.196**
Total	1.213.743.630		171.553.095	6.919.998				**1.392.216.723**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.244.133.334**
	Atividades								**833.069.294**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**6.293.208**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1889)								6.293.208
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.293.208
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**806.347.329**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1890)								806.347.329
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	806.347.329
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**19.738.757**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1891)								19.738.757
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.738.757
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**690.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1892)								690.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	552.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	138.000
	Projetos								**3.772.740**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**07 211**							**3.772.740**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1893)								3.772.740
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.018.192
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	754.548
	Operações Especiais								**407.291.300**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**280.131.917**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1894)								280.131.917
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	44.663.721
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	235.468.196
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**127.159.383**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1895)								127.159.383
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	127.159.383
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**105.001**
	Operações Especiais								**105.001**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**105.001**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1896)								105.001
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	105.001
4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**								**147.978.388**
	Atividades								**147.978.388**
4104 **2D58**	**Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**	**04 124**							**147.978.388**
4104 2D58 0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional (Seq: 1897)								147.978.388
	Produto: Ação realizada (unidade): 4.060		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	112.286.712
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	28.071.678
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	560.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	140.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.919.998
Total									**1.392.216.723**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39000 - Ministério dos Transportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**20.562.603.378**	**15.410.712.293**	**17.276.756.983**	**24.479.578.799**	**57.406.035.111**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.802.647.050	5.703.849.149	5.976.814.932	5.303.538.326	5.863.491.041
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.942.922	30.977.683	6.875.000	6.875.000	9.251.381
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.300.459	16.435.386	17.112.491	16.886.491	17.399.722
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.612.223	3.562.151	7.043.445	6.695.534	5.877.540
0999 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426
3004 Aviação Civil	179.193.063	174.012.766	135.294.021		
3005 Transporte Aquaviário	205.055.612	204.522.223	327.035.492	1.061.161.467	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	9.329.408.949	9.277.352.935	4.981.885.538	16.483.648.166	
3106 Transporte Rodoviário					13.909.470.056
3108 Segurança Viária					354.914.916
3901 Transporte Ferroviário					1.209.936.029
Função					
09 Previdência Social	2.960.904.621	2.954.864.093	2.998.343.751	2.962.965.369	3.050.466.159
26 Transporte	12.559.844.276	12.408.350.669	8.429.591.677	19.892.058.124	18.292.223.423
28 Encargos Especiais	60.411.381	47.497.531	24.125.491	23.781.491	27.651.103
99 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	266.714.082	260.776.896	317.370.860	212.039.358	522.151.444
122 Administração Geral	2.105.913.795	2.072.190.967	2.097.088.978	1.646.598.285	1.710.751.587
125 Normatização e Fiscalização	195.674.804	166.130.478	226.623.987	157.234.294	142.114.916
126 Tecnologia da Informação	228.913.245	208.196.413	346.809.971	338.108.381	323.833.627
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	700.000	1.000.000		
130 Administração de Concessões	962.000	875.135	770.000		
131 Comunicação Social	3.223.958		4.700.000	4.643.400	15.000.000
211 Relações Diplomáticas	200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	4.800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.960.904.621	2.954.864.093	2.998.343.751	2.962.965.369	3.050.466.159
301 Atenção Básica	102.853.413	84.274.991			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			92.666.987	77.080.975	81.813.156
451 Infra-Estrutura Urbana					7.000.000
452 Serviços Urbanos	2.500.000	1.358.807	100.000	100.000	600.000
661 Promoção Industrial			215.954		
781 Transporte Aéreo	121.381.745	120.721.076	55.073.996		
782 Transporte Rodoviário	8.890.572.152	8.864.928.917	4.225.985.042	15.594.953.749	14.054.547.596
783 Transporte Ferroviário	238.961.713	238.032.496	530.625.801	662.754.656	1.291.636.029
784 Transporte Aquaviário	197.295.572	191.912.773	328.035.492	1.061.161.467	
846 Outros Encargos Especiais	264.389.178	245.549.250	225.650.100	160.165.050	165.626.171
999 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426
Unidade					
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.385.916.889	3.021.839.280	3.313.291.349	3.308.312.610	5.205.294.292
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	391.460.519	383.337.977	706.761.330	862.639.606	936.691.239
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	914.000.090	551.349.345	1.138.645.261	1.138.645.261	35.822.672.790
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	224.071.971	153.808.974	204.547.181		
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10.517.897.292	10.478.719.438	6.798.738.439	18.473.453.190	14.631.359.427
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	96.658.142	96.158.142	93.730.014		
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	701.338.244	512.186.868	722.453.182		
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.890.401	1.569.921	6.684.154		
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.677.350.840	136.802.266	3.595.377.941		
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	646.018.990	74.940.081	696.528.132	696.528.132	810.017.363

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.535.002.995	4.513.103.590	4.563.302.884	4.066.242.635	4.154.220.764
3 Outras Despesas Correntes	1.757.013.515	1.655.443.188	2.159.583.774	1.899.695.396	1.741.608.892
4 Investimentos	9.288.339.089	9.241.660.838	4.729.174.261	16.912.866.953	15.474.511.029
5 Inversões Financeiras	804.679	504.677			
9 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.902.307.564		845.114.737	13.395.708.945				**18.143.131.246**
1007							13.000	**13.000**
1011				1.508.952.806				**1.508.952.806**
1020			409.156.123	559.461.644			676.027.540	**1.644.645.307**
1043							120.385.983	**120.385.983**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	14.063.343		389.248.552	7.529.880			216.760.287	**627.602.062**
1051				1.357.754				**1.357.754**
1052			98.089.480	1.500.000			35.022.507.616	**35.122.097.096**
1056	237.849.857							**237.849.857**
Total	4.154.220.764		1.741.608.892	15.474.511.029			36.035.694.426	**57.406.035.111**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.385.916.889**	**3.021.839.280**	**3.313.291.349**	**3.308.312.610**	**5.205.294.292**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.034.238.094**	**3.004.273.357**	**3.185.545.611**	**3.180.896.783**	**3.142.680.325**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.747.000**	**1.256.000**	**334.310**	**334.310**	**226.711**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**4.564.223**	**3.549.883**	**7.025.445**	**6.695.534**	**5.877.540**
0999 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**120.385.983**	**120.385.983**	**120.398.983**
3005 Transporte Aquaviário	**12.760.040**	**12.760.040**			
3106 Transporte Rodoviário					**1.290.740.489**
3901 Transporte Ferroviário					**645.370.244**
Função					
09 Previdência Social	**2.667.018.017**	**2.662.332.232**	**2.706.299.011**	**2.706.299.011**	**2.761.121.987**
26 Transporte	**384.424.340**	**358.178.854**	**486.152.045**	**481.273.306**	**2.322.546.611**
28 Encargos Especiais	**1.867.000**	**1.328.194**	**454.310**	**354.310**	**1.226.711**
99 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**120.385.983**	**120.385.983**	**120.398.983**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**23.277.222**	**21.435.313**	**82.588.124**	**81.782.486**	**36.021.519**
122 Administração Geral	**280.867.942**	**279.032.899**	**305.902.284**	**303.747.643**	**268.094.881**
126 Tecnologia da Informação	**23.303.759**	**17.103.528**	**48.142.800**	**46.510.851**	**29.068.772**
131 Comunicação Social	**1.463.958**		**1.700.000**	**1.643.400**	**5.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**200.000**	**200.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**4.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.667.018.017**	**2.662.332.232**	**2.706.299.011**	**2.706.299.011**	**2.761.121.987**
301 Atenção Básica	**41.813.074**	**28.307.260**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**31.202.339**	**31.202.339**	**31.335.341**
782 Transporte Rodoviário	**4.444.223**	**3.477.689**	**6.905.445**	**6.675.534**	**1.295.618.029**
783 Transporte Ferroviário					**645.370.244**
846 Outros Encargos Especiais	**10.921.162**	**9.950.358**	**9.165.363**	**9.065.363**	**8.464.536**
999 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**120.385.983**	**120.385.983**	**120.398.983**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.849.095.686**	**2.843.933.917**	**2.886.844.239**	**2.886.844.239**	**2.903.159.753**
3 Outras Despesas Correntes	**201.434.470**	**177.590.627**	**304.131.127**	**299.276.979**	**245.524.823**
4 Investimentos	**2.479.201**	**314.736**	**1.930.000**	**1.805.409**	**1.936.210.733**
5 Inversões Financeiras	**300.000**				
9 Reserva de Contingência	**332.607.532**		**120.385.983**	**120.385.983**	**120.398.983**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.886.985.253		168.102.389	1.936.210.733				**4.991.298.375**
1007							13.000	**13.000**
1043							120.385.983	**120.385.983**
1050			77.422.434					**77.422.434**
1056	16.174.500							**16.174.500**
Total	2.903.159.753		245.524.823	1.936.210.733			120.398.983	**5.205.294.292**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.142.680.325**
	Atividades								**369.520.513**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**132.507.940**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1898)								132.507.940
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.988.405
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.997.101
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	15.484.487
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	61.937.947
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**15.326.348**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1899)								15.326.348
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.326.348
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**134.786.941**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1900)								134.786.941
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	134.786.941
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**36.021.519**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1901)								36.021.519
	Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	28.817.215
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	7.204.304
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**16.008.993**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1902)								16.008.993
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.008.993
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**800.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1903)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	640.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	160.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**29.068.772**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1904)								29.068.772
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.255.018
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.813.754
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**5.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1905)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.000.000
	Projetos								**4.800.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**26 211**							**4.800.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1906)								4.800.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.840.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	960.000
	Operações Especiais								**2.768.359.812**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.761.121.987**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1907)								2.761.121.987
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.744.947.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.174.500
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**7.237.825**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1908)								7.237.825
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.237.825
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**226.711**
	Operações Especiais								**226.711**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1909)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**13.711**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1910)								13.711
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.711
0909 **0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	**28 846**							**200.000**
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1911)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	40.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.877.540**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								5.877.540
0910 00RK	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	26 782							4.877.540
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 1912)								4.877.540
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.902.032
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	975.508
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1913)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	200.000
0999	**Reserva de Contingência**								120.398.983
	Operações Especiais								120.398.983
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							120.398.983
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1914)								120.398.983
			F	9 - RES	0	99	0	1007	13.000
			F	9 - RES	0	99	0	1043	120.385.983
3106	**Transporte Rodoviário**								1.290.740.489
	Operações Especiais								1.290.740.489
3106 00VR	**Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada**	26 782							1.290.740.489
3106 00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte (Seq: 1915)								258.148.098
			F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106 00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste (Seq: 1916)								258.148.098
			F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106 00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste (Seq: 1917)								258.148.098
			F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106 00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul (Seq: 1918)								258.148.098
			F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106 00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1919)								258.148.097
			F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.097
3901	**Transporte Ferroviário**								645.370.244
	Operações Especiais								645.370.244
3901 00VS	**Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada**	26 783							645.370.244
3901 00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional (Seq: 1920)								645.370.244
			F	4 - INV	3	90	0	1000	645.370.244
Total									5.205.294.292

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**391.460.519**	**383.337.977**	**706.761.330**	**862.639.606**	**936.691.239**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**168.851.366**	**166.343.097**	**201.484.773**	**288.609.477**	**370.885.965**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.200.000**	**2.585.731**	**6.700.000**	**6.875.000**	**9.251.381**
0999 Reserva de Contingência			**26.376.010**		**4.488.108**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**214.409.153**	**214.409.150**	**472.200.547**	**567.155.129**	
3901 Transporte Ferroviário					**552.065.785**
Função					
26 Transporte	**383.260.519**	**380.752.246**	**673.685.320**	**855.764.606**	**922.951.750**
28 Encargos Especiais	**8.200.000**	**2.585.731**	**6.700.000**	**6.875.000**	**9.251.381**
99 Reserva de Contingência			**26.376.010**		**4.488.108**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**7.472.960**	**7.472.960**	**19.004.984**	**54.449.480**	**98.334.321**
122 Administração Geral	**142.031.595**	**141.970.181**	**148.212.525**	**198.893.731**	**205.875.329**
126 Tecnologia da Informação	**6.747.731**	**5.723.923**	**19.962.250**	**19.280.359**	**51.798.770**
301 Atenção Básica	**12.599.080**	**11.176.032**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**14.305.014**	**15.985.907**	**14.877.545**
783 Transporte Ferroviário	**214.409.153**	**214.409.150**	**472.200.547**	**567.155.129**	**552.065.785**
846 Outros Encargos Especiais	**8.200.000**	**2.585.731**	**6.700.000**	**6.875.000**	**9.251.381**
999 Reserva de Contingência			**26.376.010**		**4.488.108**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**128.196.574**	**123.943.183**	**133.506.316**	**169.155.437**	**168.553.100**
3 Outras Despesas Correntes	**40.351.831**	**37.506.491**	**54.123.473**	**76.576.059**	**175.050.790**
4 Investimentos	**222.912.114**	**221.888.303**	**492.755.531**	**616.908.110**	**588.599.241**
9 Reserva de Contingência			**26.376.010**		**4.488.108**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	168.553.100		163.571.873	588.599.241				**920.724.214**
1050			11.478.917				4.488.108	**15.967.025**
Total	168.553.100		175.050.790	588.599.241			4.488.108	**936.691.239**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**370.885.965**
	Atividades								**362.484.830**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**45.833.610**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1921)								45.833.610
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.539.674
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.158.694
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.428.194
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.607.048
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	20.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**5.231.375**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1922)								5.231.375
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.231.375
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**159.801.719**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1923)								159.801.719
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	159.801.719
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**98.334.321**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1924) *Produto: Estudo realizado (unidade): 3*								98.334.321
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.978.129
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	51.912.517
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.754.940
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	688.735
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**9.646.170**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1925)								9.646.170
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.646.170
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**240.000**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1926)								240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	192.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	48.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**43.397.635**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1927)								43.397.635
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.577.308
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.644.327
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	176.000
	Projetos								**8.401.135**
0032 **15ZX**	**Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e**	**26 126**							**8.401.135**
0032 15ZX 0001	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional (Seq: 1928) *Produto: Plataforma computacional implantada (%): 1*								8.401.135
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.634.943
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	408.736
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.357.456
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.251.381**
	Operações Especiais								**9.251.381**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**5.251.381**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1929)								5.251.381
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.751.381
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	500.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**4.000.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1930)								4.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.488.108**
	Operações Especiais								**4.488.108**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**4.488.108**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 1931)								4.488.108
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	4.488.108
3901	**Transporte Ferroviário**								**552.065.785**
	Projetos								**552.065.785**
3901 **116E**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	**26 783**							**1.510.365**
3901 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1932) *Produto: Trecho construído (km): 1*								1.510.365
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.510.365
3901 **116X**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	**26 783**							**1.755.376**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3901 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1933) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.755.376 1.755.376
3901 11ZD	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	**26 783**							**1.329.748**
3901 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1934) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.329.748 1.329.748
3901 11ZE	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	**26 783**							**5.000.000**
3901 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1935) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000 5.000.000
3901 11ZH	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	**26 783**							**1.329.748**
3901 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1936) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.329.748 1.329.748
3901 11ZI	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	**26 783**							**1.329.748**
3901 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1937) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.329.748 1.329.748
3901 124G	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	**26 783**							**422.000.000**
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1938) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	422.000.000 422.000.000
3901 15V3	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	**26 783**							**10.538.165**
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1939) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.392.285 3.392.285
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1940) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	7.145.880 7.145.880
3901 15ZY	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)**	**26 783**							**4.285.051**
3901 15ZY 0017	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado do Tocantins (Seq: 1941) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.870.531 1.870.531
3901 15ZY 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia (Seq: 1942) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.414.520 2.414.520
3901 161K	**Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232**	**26 783**							**100.000.000**
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1943) *Produto: Trecho construído (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000 100.000.000
3901 5E83	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	**26 783**							**2.987.584**
3901 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1944) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.987.584 2.987.584
Total									**936.691.239**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**914.000.090**	**551.349.345**	**1.138.645.261**	**1.138.645.261**	**35.822.672.790**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**466.743.457**	**433.424.611**	**452.488.782**	**452.488.782**	**489.401.584**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.600.987**	**2.600.985**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.001.000**		**13.000**	**13.000**	**266.318**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.000**				
0999 Reserva de Contingência	**298.991.993**		**528.909.185**	**528.909.185**	**35.190.889.972**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**140.632.653**	**115.323.749**	**157.234.294**	**157.234.294**	
3108 Segurança Viária					**142.114.916**
Função					
09 Previdência Social	**24.912.249**	**24.772.522**	**24.781.757**	**24.781.757**	**28.128.685**
26 Transporte	**582.463.861**	**523.975.838**	**584.941.319**	**584.941.319**	**603.387.815**
28 Encargos Especiais	**7.631.987**	**2.600.985**	**13.000**	**13.000**	**266.318**
99 Reserva de Contingência	**298.991.993**		**528.909.185**	**528.909.185**	**35.190.889.972**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.225.000**	**1.344**			
122 Administração Geral	**304.898.401**	**290.629.777**	**300.904.770**	**300.904.770**	**329.970.729**
125 Normatização e Fiscalização	**140.632.653**	**115.323.749**	**157.234.294**	**157.234.294**	**142.114.916**
126 Tecnologia da Informação	**86.411.936**	**72.919.143**	**80.597.075**	**80.597.075**	**82.826.085**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.912.249**	**24.772.522**	**24.781.757**	**24.781.757**	**28.128.685**
301 Atenção Básica	**9.944.999**	**8.394.362**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.109.524**	**9.109.524**	**10.641.834**
846 Outros Encargos Especiais	**44.982.859**	**39.308.447**	**37.108.656**	**37.108.656**	**38.100.569**
999 Reserva de Contingência	**298.991.993**		**528.909.185**	**528.909.185**	**35.190.889.972**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**261.756.911**	**260.217.224**	**259.921.352**	**259.921.352**	**280.435.784**
3 Outras Despesas Correntes	**318.393.728**	**266.356.199**	**341.751.236**	**341.751.236**	**341.937.154**
4 Investimentos	**34.857.458**	**24.775.922**	**8.063.488**	**8.063.488**	**9.409.880**
9 Reserva de Contingência	**298.991.993**		**528.909.185**	**528.909.185**	**35.190.889.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	252.309.099		10.641.834					**262.950.933**
1020			1.825.000	380.000			45.253.053	**47.458.053**
1050	14.063.343		231.380.840	7.529.880			123.129.303	**376.103.366**
1052			98.089.480	1.500.000			35.022.507.616	**35.122.097.096**
1056	14.063.342							**14.063.342**
Total	280.435.784		341.937.154	9.409.880			35.190.889.972	**35.822.672.790**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**489.401.584**
	Atividades								**423.438.648**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**114.757.159**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1945)								114.757.159
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	13.674.687
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	54.698.750
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	35.696.978
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	8.924.244
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	52.500
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	210.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.989.051**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1946)								1.989.051
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.989.051
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**214.206.530**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1947)								214.206.530
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	214.206.530
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**8.652.783**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1948)								8.652.783
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.652.783
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**1.007.040**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1949)								1.007.040
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	805.632
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	201.408
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**82.826.085**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1950)								82.826.085
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	60.236.964
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	15.059.241
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	7.529.880
	Operações Especiais								**65.962.936**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**28.128.685**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1951)								28.128.685
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	14.063.343
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.063.342
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**37.834.251**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1952)								37.834.251
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	37.834.251
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**266.318**
	Operações Especiais								**266.318**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**266.318**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1953)								266.318
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	266.318
0999	**Reserva de Contingência**								**35.190.889.972**
	Operações Especiais								**35.190.889.972**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**35.190.889.972**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1954)								35.190.889.972
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	45.253.053
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	123.129.303
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	35.022.507.616
3108	**Segurança Viária**								**142.114.916**
	Atividades								**142.114.916**
3108 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**26 125**							**142.114.916**
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 1955)								142.114.916
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 28.350.443		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	1.460.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	365.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	69.153.326
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	17.288.332
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	42.774.606
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	10.693.652
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	380.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**35.822.672.790**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**10.517.897.292**	**10.478.719.438**	**6.798.738.439**	**18.473.453.190**	**14.631.359.427**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.375.463.448**	**1.370.885.277**	**1.387.863.812**	**1.376.043.284**	**1.778.023.167**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.218.983**	**25.218.018**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.990.007**	**15.179.386**	**16.539.181**	**16.539.181**	**16.906.693**
0999 Reserva de Contingência	**7.648.793**		**802.865.103**	**348.466.361**	
3005 Transporte Aquaviário	**192.295.572**	**191.762.183**	**327.035.492**	**1.061.161.467**	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**8.901.280.489**	**8.875.674.575**	**4.264.434.851**	**15.671.242.897**	
3106 Transporte Rodoviário					**12.618.729.567**
3108 Segurança Viária					**205.200.000**
3901 Transporte Ferroviário					**12.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**232.836.252**	**232.731.098**	**231.884.601**	**231.884.601**	**261.215.487**
26 Transporte	**10.236.203.257**	**10.205.590.936**	**5.747.449.554**	**17.876.563.047**	**14.353.237.247**
28 Encargos Especiais	**41.208.990**	**40.397.404**	**16.539.181**	**16.539.181**	**16.906.693**
99 Reserva de Contingência	**7.648.793**		**802.865.103**	**348.466.361**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**180.765.934**	**180.682.857**	**170.911.000**	**75.807.392**	**387.795.604**
122 Administração Geral	**796.753.297**	**796.287.215**	**750.446.156**	**840.552.141**	**904.310.648**
126 Tecnologia da Informação	**41.863.165**	**41.863.165**	**110.192.000**	**103.804.250**	**90.140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**232.836.252**	**232.731.098**	**231.884.601**	**231.884.601**	**261.215.487**
301 Atenção Básica	**20.820.336**	**19.920.942**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**20.783.205**	**20.783.205**	**24.958.436**
782 Transporte Rodoviário	**8.886.127.929**	**8.861.451.228**	**4.219.079.597**	**15.588.278.215**	**12.758.929.567**
783 Transporte Ferroviário	**24.552.560**	**23.623.347**	**58.425.254**	**95.599.527**	**94.200.000**
784 Transporte Aquaviário	**192.295.572**	**191.762.183**	**327.035.492**	**1.061.161.467**	
846 Outros Encargos Especiais	**134.233.454**	**130.397.404**	**107.116.031**	**107.116.031**	**109.809.685**
999 Reserva de Contingência	**7.648.793**		**802.865.103**	**348.466.361**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**758.709.432**	**755.323.200**	**750.321.607**	**750.321.607**	**802.072.127**
3 Outras Despesas Correntes	**876.132.128**	**873.500.460**	**1.127.161.386**	**1.088.575.276**	**895.996.125**
4 Investimentos	**8.874.902.260**	**8.849.391.102**	**4.118.390.343**	**16.286.089.946**	**12.933.291.175**
5 Inversões Financeiras	**504.679**	**504.677**			
9 Reserva de Contingência	**7.648.793**		**802.865.103**	**348.466.361**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	594.460.112		502.798.641	10.870.898.971				**11.968.157.724**
1011				1.508.952.806				**1.508.952.806**
1020			324.231.123	552.081.644				**876.312.767**
1050			68.966.361					**68.966.361**
1051				1.357.754				**1.357.754**
1056	207.612.015							**207.612.015**
Total	802.072.127		895.996.125	12.933.291.175				**14.631.359.427**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.778.023.167**
	Atividades								**1.419.354.688**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**346.110.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1956)								346.110.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	178.957.210
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	44.739.302
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	55.173.089
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	13.793.272
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	52.089.373
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.357.754
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**5.187.573**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1957)								5.187.573
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.187.573
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**447.940.648**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1958)								447.940.648
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	447.940.648
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**387.795.604**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1959)								387.795.604
	Produto: Estudo realizado (unidade): 136		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	14.800.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	3.700.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	369.295.604
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**19.770.863**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1960)								19.770.863
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.770.863
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**260.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1961)								260.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	208.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	52.000
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**110.000.000**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1962)								110.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	88.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	22.000.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**85.590.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1963)								85.590.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.272.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	16.318.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
0032 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	**26 783**							**16.700.000**
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 1964)								16.700.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.340.000
	Projetos								**4.550.000**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**4.550.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1965)								4.550.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.550.000
	Operações Especiais								**354.118.479**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**261.215.487**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1966)								261.215.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	53.603.472
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	207.612.015
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**92.902.992**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1967)								92.902.992
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	92.902.992
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.906.693**
	Operações Especiais								**16.906.693**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1968)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00U0**	**Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)**	**28 846**							**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00U0 0001	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) - Nacional (Seq: 1969)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**16.793.693**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1970)								16.793.693
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.793.693
3106	**Transporte Rodoviário**								**12.618.729.567**
	Atividades								**194.231.123**
3106 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26 782**							**194.231.123**
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 1971)								194.231.123
	Produto: Posto mantido (unidade): 50		F	*3 - ODC*	3	90	0	1020	155.384.898
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1020	38.846.225
	Projetos								**12.424.498.444**
3106 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	**26 782**							**141.508.214**
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1972)								141.508.214
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	141.508.214
3106 **108X**	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**31.539.000**
3106 108X 0022	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí (Seq: 1973)								346.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	346.000
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná (Seq: 1974)								13.490.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	13.490.000
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1975)								16.520.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	16.520.000
3106 108X 0051	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1976)								283.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	283.000
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás (Seq: 1977)								900.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	900.000
3106 **10IW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	**26 782**							**44.474.010**
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1978)								44.474.010
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	44.474.010
3106 **10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	**26 782**							**23.205.336**
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1979)								23.205.336
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	23.205.336
3106 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	**26 782**							**173.852.949**
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1980)								173.852.949
	Produto: Trecho adequado (km): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	173.852.949
3106 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	**26 782**							**68.732.561**
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1981)								68.732.561
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	68.732.561
3106 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	**26 782**							**52.560.194**
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1982)								52.560.194
	Produto: Trecho construído (km): 16		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	52.560.194
3106 **10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	**26 782**							**5.000.000**
3106 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1983)								5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
3106 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	**26 782**							**33.775.663**
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 1984)								33.775.663
	Produto: Trecho adequado (km): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	33.775.663
3106 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	**26 782**							**80.260.000**
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1985)								80.260.000
	Produto: Trecho construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.260.000
3106 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	**26 782**							**57.897.075**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1986) *Produto: Trecho adequado (km): 3*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	57.897.075 57.897.075
3106 110R	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE**	**26 782**							**20.000.000**
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1987) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000 20.000.000
3106 112N	**Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS**	**26 782**							**28.301.643**
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1988) *Produto: Obra executada (%): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	28.301.643 28.301.643
3106 113K	**Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE**	**26 782**							**100.000**
3106 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE (Seq: 1989) *Produto: Obra executada (%): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 113X	**Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN**	**26 782**							**100.000**
3106 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 1990) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 113Y	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**	**26 782**							**4.180.000**
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 1991) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.180.000 4.180.000
3106 11VA	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	**26 782**							**64.689.469**
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1992) *Produto: Trecho construído (km): 5*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	64.689.469 64.689.469
3106 1214	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	**26 782**							**28.650.000**
3106 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1993) *Produto: Trecho adequado (km): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.650.000 28.650.000
3106 123U	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	**26 782**							**137.465.122**
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1994) *Produto: Trecho adequado (km): 11*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	137.465.122 137.465.122
3106 1248	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	**26 782**							**49.666.456**
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1995) *Produto: Trecho construído (km): 6*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	49.666.456 49.666.456
3106 12JL	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	**26 782**							**9.320.910**
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1996) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	9.320.910 9.320.910
3106 12KF	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	**26 782**							**45.282.629**
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1997) *Produto: Trecho adequado (km): 5*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	45.282.629 45.282.629
3106 12KG	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	**26 782**							**14.310.000**
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 1998) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.310.000 14.310.000
3106 12KY	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	**26 782**							**60.646.378**
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 1999) *Produto: Contorno construído (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.646.378 60.646.378
3106 1304	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG**	**26 782**							**100.000**
3106 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2000) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 13SL	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**	**26 782**							**18.000**
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2001) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.000 18.000
3106 13X5	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	**26 782**							**40.430.918**
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2002)								40.430.918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.430.918
3106 **13X6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE**	**26 782**							**55.220.000**
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2003)								55.220.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	55.220.000
3106 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	**26 782**							**150.549.044**
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2004)								150.549.044
	Produto: Trecho adequado (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	150.549.044
3106 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	**26 782**							**48.517.102**
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2005)								48.517.102
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	48.517.102
3106 **13XJ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG**	**26 782**							**100.000**
3106 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2006)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **13YE**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	**26 782**							**64.689.469**
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2007)								64.689.469
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	64.689.469
3106 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	**26 782**							**60.000.000**
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2008)								60.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	**26 782**							**40.430.918**
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2009)								40.430.918
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.430.918
3106 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	**26 782**							**64.689.469**
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2010)								64.689.469
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	64.689.469
3106 **14LV**	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	**26 782**							**50.000.000**
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2011)								50.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **14OO**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA**	**26 782**							**100.000**
3106 14OO 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2012)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	**26 782**							**52.560.194**
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2013)								52.560.194
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	52.560.194
3106 **14X0**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	**26 782**							**20.420.000**
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2014)								20.420.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.420.000
3106 **15ZV**	**Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR**	**26 782**							**100.000**
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2015)								100.000
	Produto: Ponte construída (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
3106 **15ZW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO**	**26 782**							**100.000**
3106 15ZW 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2016)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
3106 **161M**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL**	**26 782**							**182.000**
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2017)								182.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	182.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 161N	**Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL**	26 782							**55.063.563**
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2018)								55.063.563
	Produto: Trecho construído (km): 401		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	55.063.563
3106 161O	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL**	26 782							**56.603.286**
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2019)								56.603.286
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	56.603.286
3106 161Q	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB**	26 782							**100.000**
3106 161Q 1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB (Seq: 2020)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 161R	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN**	26 782							**100.000**
3106 161R 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2021)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 161S	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN**	26 782							**80.861.837**
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2022)								80.861.837
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.861.837
3106 161T	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE**	26 782							**100.000**
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2023)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 161U	**Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA**	26 782							**80.861.837**
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2024)								80.861.837
	Produto: Ponte construída (%): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.861.837
3106 161V	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA**	26 782							**100.000**
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará (Seq: 2025)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 161W	**Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN**	26 782							**100.000**
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2026)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 161X	**Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES**	26 782							**100.000**
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2027)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 163E	**Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI**	26 782							**35.000.000**
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2028)								35.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	35.000.000
3106 163F	**Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA**	26 782							**10.000.000**
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2029)								10.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163G	**Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA**	26 782							**10.000.000**
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2030)								10.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163I	**Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR**	26 782							**10.000.000**
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2031)								10.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163J	**Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA**	26 782							**10.000.000**
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2032)								10.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163K	**Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI**	26 782							**5.000.000**
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2033)								5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **163Q**	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais**	**26 782**							**7.733.677.156**
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2034)								2.400.000.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 13.853		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.095.952.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1011	1.000.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1020	304.048.000
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2035)								2.229.140.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 21.297		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.620.187.194
			F	*4 - INV*	3	90	0	1011	508.952.806
			F	*4 - INV*	3	90	0	1020	100.000.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2036)								733.677.156
	Produto: Obra concluída (unidade): 10.037		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	633.677.156
			F	*4 - INV*	3	90	0	1020	100.000.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2037)								1.370.860.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 6.252		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.370.860.000
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2038)								1.000.000.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 9.359		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	951.966.356
			F	*4 - INV*	3	90	0	1020	48.033.644
3106 **1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	**26 782**							**40.430.918**
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2039)								40.430.918
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.430.918
3106 **1D02**	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**	**26 782**							**100.000**
3106 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2040)								100.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **1K23**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	**26 782**							**15.200.000**
3106 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2041)								15.200.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.200.000
3106 **1K53**	**Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS**	**26 782**							**60.000**
3106 1K53 0043	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2042)								60.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	60.000
3106 **5E15**	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	**26 782**							**12.129.276**
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2043)								12.129.276
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	12.129.276
3106 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2044)								30.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7435**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE**	**26 782**							**20.520.000**
3106 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2045)								20.520.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.520.000
3106 **7474**	**Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA**	**26 782**							**100.000**
3106 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2046)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	**26 782**							**145.551.306**
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2047)								145.551.306
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	145.551.306
3106 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	**26 782**							**142.981.414**
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2048)								142.981.414
	Produto: Trecho adequado (km): 21		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	142.981.414
3106 **7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	**26 782**							**40.430.918**
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2049)								40.430.918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.430.918
3106 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	**26 782**							**21.579.451**
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2050)								21.579.451
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.579.451
3106 **7G16**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	**26 782**							**19.000.000**
3106 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2051)								19.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	19.000.000
3106 **7G66**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB**	**26 782**							**100.000**
3106 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2052)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **7I08**	**Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN**	**26 782**							**100.000**
3106 7I08 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2053)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **7I40**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO**	**26 782**							**100.000**
3106 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2054)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **7I84**	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO**	**26 782**							**100.000**
3106 7I84 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2055)								100.000
	Produto: Ponte construída (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **7K23**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR**	**26 782**							**44.474.010**
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2056)								44.474.010
	Produto: Trecho construído (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	44.474.010
3106 **7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	**26 782**							**176.966.130**
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2057)								176.966.130
	Produto: Trecho adequado (km): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	176.966.130
3106 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	**26 782**							**69.056.009**
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2058)								69.056.009
	Produto: Obra executada (%): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	69.056.009
3106 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	**26 782**							**51.347.266**
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2059)								51.347.266
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	51.347.266
3106 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	**26 782**							**64.689.469**
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2060)								64.689.469
	Produto: Contorno construído (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	64.689.469
3106 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	**26 782**							**76.818.745**
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2061)								76.818.745
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	76.818.745
3106 **7N86**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina**	**26 782**							**50.000**
3106 7N86 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2062)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7P87**	**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	**26 782**							**21.772.050**
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2063)								21.772.050
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.772.050
3106 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2064)								50.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	**26 782**							**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2065)								10.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	**26 782**							**72.151.124**
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2066)								72.151.124
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	72.151.124
3106 **7S59**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**	**26 782**							**100.000**
3106 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2067)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	**26 782**							**60.646.378**
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2068)								60.646.378
	Produto: Trecho construído (km): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.646.378
3106 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	**26 782**							**40.430.918**
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2069)								40.430.918
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.430.918
3106 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	**26 782**							**80.861.837**
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2070)								80.861.837
	Produto: Trecho adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.861.837
3106 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	**26 782**							**27.205.965**
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2071)								27.205.965
	Produto: Contorno construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	27.205.965
3106 **7S97**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC (Seq: 2072)								10.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	**26 782**							**64.689.469**
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2073)								64.689.469
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	64.689.469
3106 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2074)								10.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	**26 782**							**22.477.984**
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2075)								22.477.984
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	22.477.984
3106 **7U22**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	**26 782**							**64.689.469**
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2076)								64.689.469
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	64.689.469
3106 **7U43**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO**	**26 782**							**100.000**
3106 7U43 0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2077)								100.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 **7V00**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	**26 782**							**52.560.194**
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2078)								52.560.194
	Produto: Trecho construído (km): 14		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	52.560.194
3106 **7V18**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA**	**26 782**							**20.215.459**
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2079)								20.215.459
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.215.459
3106 **7V19**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	**26 782**							**72.775.653**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2080) *Produto: Trecho construído (km): 6*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	72.775.653 72.775.653
3106 **7V83**	**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2081) *Produto: Obra executada (%): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000 5.000.000
3106 **7V94**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE**	**26 782**							**100.000**
3106 7V94 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2082) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 **7V99**	**Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR**	**26 782**							**16.172.367**
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2083) *Produto: Trecho construído (km): 3*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	16.172.367 16.172.367
3106 **7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	**26 782**							**80.861.837**
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2084) *Produto: Trecho adequado (km): 5*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.861.837 80.861.837
3106 **7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	**26 782**							**28.301.643**
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2085) *Produto: Obra executada (%): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	28.301.643 28.301.643
3106 **7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**	**26 782**							**92.991.112**
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2086) *Produto: Trecho adequado (km): 7*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	92.991.112 92.991.112
3106 **7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	**26 782**							**60.987.827**
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2087) *Produto: Trecho adequado (km): 3*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.987.827 60.987.827
3106 **7X34**	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	**26 782**							**68.732.561**
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2088) *Produto: Trecho construído (km): 3*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	68.732.561 68.732.561
3106 **7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	**26 782**							**44.474.010**
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2089) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	44.474.010 44.474.010
3106 **7X64**	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	**26 782**							**16.172.367**
3106 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2090) *Produto: Obra executada (%): 6*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	16.172.367 16.172.367
3106 **7X78**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	**26 782**							**36.387.827**
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2091) *Produto: Trecho adequado (km): 5*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	36.387.827 36.387.827
3106 **7X96**	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	**26 782**							**36.387.827**
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2092) *Produto: Obra executada (%): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	36.387.827 36.387.827
3106 **7XG6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	**26 782**							**28.301.643**
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2093) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	28.301.643 28.301.643
3106 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	**26 782**							**72.775.653**
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2094) *Produto: Trecho adequado (km): 3*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	72.775.653 72.775.653
3106 **7XI8**	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	**26 782**							**44.474.010**
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2095) *Produto: Obra executada (%): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	44.474.010 44.474.010
3106 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	**26 782**							**28.301.643**
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2096) *Produto: Trecho construído (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	28.301.643 28.301.643

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XJ4	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	26 782							**52.560.194**
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2097) *Produto: Trecho construído (km): 3*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	52.560.194 52.560.194
3106 7XJ5	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	26 782							**48.517.102**
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2098) *Produto: Trecho adequado (km): 4*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	48.517.102 48.517.102
3106 7XM0	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	26 782							**15.085.908**
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2099) *Produto: Contorno construído (km): 3*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.085.908 15.085.908
3106 7XM5	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	26 782							**11.000.000**
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2100) *Produto: Obra executada (%): 15*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	11.000.000 11.000.000
3106 7XM6	**Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS**	26 782							**100.000**
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2101) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 7XS4	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO**	26 782							**5.985.000**
3106 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2102) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.985.000 5.985.000
3106 7XS6	**Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE**	26 782							**100.000**
3106 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 2103) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 7XT1	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**	26 782							**12.290.964**
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2104) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	12.290.964 12.290.964
3106 7XW2	**Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA**	26 782							**100.000**
3106 7XW2 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2105) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 7XW3	**Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA**	26 782							**100.000**
3106 7XW3 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2106) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 7XW5	**Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES**	26 782							**1.000.000**
3106 7XW5 0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2107) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
3106 7XW7	**Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC**	26 782							**44.474.010**
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2108) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	44.474.010 44.474.010
3106 7XW8	**Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO**	26 782							**100.000**
3106 7XW8 0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2109) *Produto: Obra executada (%): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 7XX1	**Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG**	26 782							**100.000**
3106 7XX1 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2110) *Produto: Trecho adequado (km): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000 100.000
3106 7XX3	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO**	26 782							**3.609.125**
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2111) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.609.125 3.609.125
3106 7XX5	**Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC**	26 782							**5.000.000**
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2112) *Produto: Obra executada (%): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000 5.000.000
3108	**Segurança Viária**								**205.200.000**
	Atividades								**140.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3108 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	**26 782**							**130.000.000**
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2113)								130.000.000
	Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2.419		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	104.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	26.000.000
3108 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	**26 782**							**10.200.000**
3108 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2114)								10.200.000
	Produto: Recurso julgado (unidade): 20.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.040.000
	Projetos								**65.000.000**
3108 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	**26 783**							**30.000.000**
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2115)								30.000.000
	Produto: Obra executada (%): 85		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3108 **14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	**26 783**							**20.000.000**
3108 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2116)								20.000.000
	Produto: Obra executada (%): 93		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3108 **162S**	**Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR**	**26 783**							**5.000.000**
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2117)								5.000.000
	Produto: Obra executada (%): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
3108 **1K24**	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**	**26 783**							**10.000.000**
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2118)								10.000.000
	Produto: Obra executada (%): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
3901	**Transporte Ferroviário**								**12.500.000**
	Projetos								**12.500.000**
3901 **10MK**	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**	**26 783**							**10.000.000**
3901 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 2119)								10.000.000
	Produto: Unidade cadastrada (%): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3901 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	**26 783**							**2.000.000**
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2120)								2.000.000
	Produto: Área recuperada (%): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.000.000
3901 **15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**	**26 783**							**500.000**
3901 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA (Seq: 2121)								500.000
	Produto: Área recuperada (%): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
Total									**14.631.359.427**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**646.018.990**	**74.940.081**	**696.528.132**	**696.528.132**	**810.017.363**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.960.000**	**2.994.620**	**5.500.000**	**5.500.000**	**82.500.000**
0999 Reserva de Contingência	**567.972.336**		**603.012.286**	**603.012.286**	**719.917.363**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**73.086.654**	**71.945.461**	**88.015.846**	**88.015.846**	
3108 Segurança Viária					**7.600.000**
Função					
26 Transporte	**78.046.654**	**74.940.081**	**93.515.846**	**93.515.846**	**90.100.000**
99 Reserva de Contingência	**567.972.336**		**603.012.286**	**603.012.286**	**719.917.363**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.200.000**	**2.994.620**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**70.586.654**	**70.586.654**	**87.915.846**	**87.915.846**	**70.000.000**
131 Comunicação Social	**1.760.000**		**3.000.000**	**3.000.000**	**10.000.000**
451 Infra-Estrutura Urbana					**7.000.000**
452 Serviços Urbanos	**2.500.000**	**1.358.807**	**100.000**	**100.000**	**600.000**
999 Reserva de Contingência	**567.972.336**		**603.012.286**	**603.012.286**	**719.917.363**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**78.046.654**	**74.940.081**	**93.515.846**	**93.515.846**	**83.100.000**
4 Investimentos					**7.000.000**
9 Reserva de Contingência	**567.972.336**		**603.012.286**	**603.012.286**	**719.917.363**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1020			83.100.000	7.000.000			630.774.487	**720.874.487**
1050							89.142.876	**89.142.876**
Total			83.100.000	7.000.000			719.917.363	**810.017.363**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**82.500.000**
	Atividades								**82.500.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**2.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2122)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	500.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**70.000.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2123)								70.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	56.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	14.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**10.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2124)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1020	2.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**719.917.363**
	Operações Especiais								**719.917.363**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**719.917.363**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2125)								719.917.363
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	630.774.487
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	89.142.876
3108	**Segurança Viária**								**7.600.000**
	Atividades								**7.600.000**
3108 **20YZ**	**Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**26 452**							**600.000**
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2126)								600.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1020	480.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1020	120.000
3108 **21G6**	**Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios**	**26 451**							**7.000.000**
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional (Seq: 2127)								7.000.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1020	7.000.000
Total									**810.017.363**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advogado-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araujo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministra do Esporte	*Ana Beatriz Moser*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Flávio Dino de Castro e Costa*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra de Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto

Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Diretor de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 387

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 389

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 393

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta 397

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 403

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 407

41000 - Ministério das Comunicações 411

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta 415

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 421

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 425

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST 429

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL 433

42000 - Ministério da Cultura 437

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 441

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 447

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 451

42203 - Fundação Cultural Palmares 455

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 459

42205 - Fundação Nacional de Artes 463

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 467

42207 - Instituto Brasileiro de Museus 473

42902 - Fundo Nacional de Cultura 479

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 483

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 487

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 493

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 497

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 503

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 509

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 515

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 519

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 523

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta 527

46102 - Arquivo Nacional 533

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 537

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento 543

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta 547

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 551

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 555

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 561

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta 565

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 571

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 577

51000 - Ministério do Esporte 583

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta 587

52000 - Ministério da Defesa 593

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 597

52111 - Comando da Aeronáutica 605

52121 - Comando do Exército 611

52131 - Comando da Marinha 619

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 625

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 629

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 633

52222 - Fundação Osório 637

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 641

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 645

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52901 - Fundo do Ministério da Defesa 649
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 653
52903 - Fundo do Serviço Militar 657
52911 - Fundo Aeronáutico 661
52921 - Fundo do Exército 667
52931 - Fundo Naval 673
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 679
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 683
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 687
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 695
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 703
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 709
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 715
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 721
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA 727
54000 - Ministério do Turismo 733
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 737
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 743
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta 747
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 755
56000 - Ministério das Cidades 763
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta 767
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 773
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 777
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 781
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura 785
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta 789
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 795
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 799
63000 - Advocacia-Geral da União 803
63101 - Advocacia-Geral da União 807
65000 - Ministério das Mulheres 811
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta 815
67000 - Ministério da Igualdade Racial 821
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta 825
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 831
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta 835
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 843
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 849
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 855
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 859
71000 - Encargos Financeiros da União 865
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 869
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento 873
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 881
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 885
71903 - Fundo Social - FS 889
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 893
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 897
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas 901
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 905
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 909
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 913
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 917
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 921

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos 925
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 929
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 933
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM 937
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 941
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 945
74000 - Operações Oficiais de Crédito 949
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda 955
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 961
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda 965
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS 969
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA 973
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 977
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 981
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec. 985
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 989
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos 993
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações 997
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA 1001
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 1005
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. 1009
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 1013
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR 1017
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR 1021
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR 1025
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA 1029
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR 1033
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR 1037
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR 1041
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações 1045
75000 - Dívida Pública Federal 1049
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 1053
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 1057
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta 1061
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 1067
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 1071
83000 - Banco Central do Brasil 1075
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN 1079
84000 - Ministério dos Povos Indígenas 1085
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta 1089
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI 1093
90000 - Reserva de Contingência 1097
90000 - Reserva de Contingência 1101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**922.257.361.224**	**919.109.080.198**	**973.397.967.154**	**99.900.567.145**	**111.454.684.684**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.788.020.700**	**15.638.413.338**	**16.020.803.601**	**5.760.606.850**	**3.486.048.700**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**30.541.245.995**	**30.395.935.433**	**28.496.206.393**	**893.155.749**	**968.890.919**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**23.847.127.344**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.410.099.540**	**1.375.604.509**	**1.554.651.331**	**131.644.294**	**54.689.071**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.039.244**	**1.039.241**	**1.245.000**		
0999 Reserva de Contingência	**161.191.433**		**43.165.375**		
2210 Empregabilidade	**29.527.976**	**28.477.112**	**54.000.000**	**265.116.206**	
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**73.453.336.555**	**70.796.891.081**	**69.579.728.941**	**70.688.080.143**	
2214 Nova Previdência	**777.025.772.437**	**777.025.592.140**	**835.557.473.723**		
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					**79.105.204.168**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis					**14.926.401**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				**71.271.113**	
Função					
04 Administração	**239.253.260**	**235.940.413**	**135.220.946**	**130.732.190**	
09 Previdência Social	**789.744.927.922**	**789.650.426.446**	**848.458.499.863**	**2.648.940.996**	**1.605.651.184**
11 Trabalho	**100.159.603.830**	**97.450.134.156**	**94.708.978.246**	**96.096.093.916**	**108.825.453.510**
28 Encargos Especiais	**31.952.384.779**	**31.772.579.183**	**30.052.102.724**	**1.024.800.043**	**1.023.579.990**
99 Reserva de Contingência	**161.191.433**		**43.165.375**		
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**47.000.000**	**47.000.000**	**44.400.000**		
122 Administração Geral	**6.455.767.380**	**6.417.893.110**	**5.519.585.397**	**2.556.191.332**	**1.568.672.126**
123 Administração Financeira	**130.000**	**126.399**	**130.000**	**130.000**	
124 Controle Interno	**3.500.000**	**3.449.427**	**5.000.000**		
125 Normatização e Fiscalização	**35.733.260**	**34.977.178**	**40.010.284**	**44.557.210**	**40.445.725**
126 Tecnologia da Informação	**761.722.376**	**761.722.374**	**566.346.034**	**357.092.744**	**364.592.744**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**132.054**	**550.000**	**150.000**	**1.137.543**
211 Relações Diplomáticas					**7.000.000**
271 Previdência Básica	**776.225.648.801**	**776.225.523.921**	**836.327.994.197**		
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.911.163.095**	**7.903.343.887**	**7.956.344.346**	**2.648.940.996**	**1.605.651.184**
301 Atenção Básica	**402.502.595**	**334.334.925**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**73.206.555.727**	**70.551.597.066**	**69.695.301.721**	**70.382.152.287**	**78.573.120.346**
332 Relações de Trabalho			**300.000**	**300.000**	
333 Empregabilidade	**29.377.976**	**28.351.981**	**50.000.000**	**256.549.383**	**155.153.888**
334 Fomento ao Trabalho	**23.847.277.344**	**23.847.252.474**	**22.095.192.790**	**22.171.030.726**	**27.854.658.611**
366 Educação de Jovens e Adultos					**10.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**3.590.483**	**2.876.458**	**3.085.240**	**27.453.571**	**7.500.000**
665 Normalização e Qualidade	**195.078.345**	**195.078.343**			
846 Outros Encargos Especiais	**32.970.972.409**	**32.755.420.598**	**31.050.561.770**	**1.456.018.896**	**1.266.752.517**
999 Reserva de Contingência	**161.191.433**		**43.165.375**		
Unidade					
40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**13.409.761.209**	**10.673.762.917**	**6.728.222.660**	**6.811.918.253**	**4.549.169.736**
40201 Instituto Nacional do Seguro Social	**13.846.994.801**	**13.539.047.394**	**12.478.349.248**		
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**103.409.073**	**101.270.566**	**102.661.443**	**102.225.289**	**112.794.149**
40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	**82.596.851**	**38.834.059**	**83.276.155**		
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	**90.283.978.622**	**90.280.889.445**	**91.731.104.446**	**92.986.423.603**	**106.792.720.799**
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**804.530.620.668**	**804.475.275.817**	**862.274.353.202**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**15.764.879.538**	**15.688.867.118**	**14.999.955.038**	**5.389.557.408**	**3.101.413.927**
3 Outras Despesas Correntes	**882.434.734.348**	**879.523.787.341**	**936.175.054.951**	**72.380.178.501**	**80.503.849.808**
4 Investimentos	**49.428.561**	**49.298.395**	**89.099.000**	**40.138.446**	**24.495.524**
5 Inversões Financeiras	**23.847.127.344**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**
9 Reserva de Contingência	**161.191.433**		**43.165.375**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.004.701.491		1.467.711.236	14.074.523				**3.486.487.250**
1003			109.126.166					**109.126.166**
1040			51.291.968.409					**51.291.968.409**
1041					27.090.465.381			**27.090.465.381**
1049			25.675.168.257	2.921.001				**25.678.089.258**
1050			4.009.369					**4.009.369**
1052	646.416.161		30.558.611	7.500.000				**684.474.772**
1056	450.296.275							**450.296.275**
1084			36.696.219					**36.696.219**
9040			1.888.611.541					**1.888.611.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9041					734.460.044			**734.460.044**
Total	3.101.413.927		80.503.849.808	24.495.524	27.824.925.425			**111.454.684.684**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**13.409.761.209**	**10.673.762.917**	**6.728.222.660**	**6.811.918.253**	**4.549.169.736**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.493.063.887**	**5.433.419.309**	**5.561.455.254**	**5.556.966.498**	**3.377.267.551**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**618.332.198**	**618.332.198**	**843.437.794**	**843.437.794**	**884.341.062**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**106.528.311**	**88.953.793**	**130.979.612**	**131.631.294**	**54.676.071**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**585.068**	**585.067**	**700.000**		
0999 Reserva de Contingência	**2.927.232**				
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**7.185.483.731**	**4.529.755.884**	**147.650.000**	**208.611.554**	
2214 Nova Previdência	**2.840.782**	**2.716.666**	**44.000.000**		
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					**217.958.651**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis					**14.926.401**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				**71.271.113**	
Função					
04 Administração	**239.253.260**	**235.940.413**	**135.220.946**	**130.732.190**	
09 Previdência Social	**2.586.272.338**	**2.578.433.915**	**2.647.250.000**	**2.603.250.000**	**1.554.476.866**
11 Trabalho	**9.855.862.802**	**7.151.517.532**	**2.970.634.308**	**3.102.866.975**	**2.055.675.737**
28 Encargos Especiais	**725.445.577**	**707.871.058**	**975.117.406**	**975.069.088**	**939.017.133**
99 Reserva de Contingência	**2.927.232**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.374.903.746**	**2.357.044.049**	**2.411.818.059**	**2.407.329.303**	**1.520.250.578**
125 Normatização e Fiscalização	**30.766.410**	**30.015.169**	**34.000.000**	**42.140.446**	**38.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**68.342.947**	**68.342.946**	**113.500.000**	**166.321.108**	**168.821.108**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**132.054**	**150.000**	**150.000**	**1.137.543**
211 Relações Diplomáticas					**7.000.000**
271 Previdência Básica	**2.840.782**	**2.716.666**	**44.000.000**		
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.583.431.556**	**2.575.717.248**	**2.603.250.000**	**2.603.250.000**	**1.554.476.866**
301 Atenção Básica	**111.074.372**	**87.970.373**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.086.224.374**	**4.431.265.715**	**122.304.887**	**122.304.887**	**59.634.229**
334 Fomento ao Trabalho				**71.271.113**	**14.926.401**
366 Educação de Jovens e Adultos					**10.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.149.099.790**	**1.120.558.696**	**1.399.199.714**	**1.399.151.396**	**1.174.923.011**
999 Reserva de Contingência	**2.927.232**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.142.845.629**	**5.109.508.523**	**5.304.131.987**	**5.304.131.987**	**3.009.887.498**
3 Outras Despesas Correntes	**8.242.523.969**	**5.542.790.016**	**1.412.090.673**	**1.476.905.609**	**1.518.807.715**
4 Investimentos	**21.464.379**	**21.464.378**	**12.000.000**	**30.880.657**	**20.474.523**
9 Reserva de Contingência	**2.927.232**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.926.631.126		1.451.552.885	12.974.523				**3.391.158.534**
1052	646.416.161		30.558.611	7.500.000				**684.474.772**
1056	436.840.211							**436.840.211**
1084			36.696.219					**36.696.219**
Total	3.009.887.498		1.518.807.715	20.474.523				**4.549.169.736**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.377.267.551**
	Atividades								**1.579.884.807**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11 122**							**133.809.811**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2128)								133.809.811
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.468.230
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	24.867.058
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.474.523
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**12.558.287**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2129)								12.558.287
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.558.287
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**1.088.386.230**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2130)								1.088.386.230
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	441.970.069
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	646.416.161
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**47.075.942**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2131)								47.075.942
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.075.942
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**2.426.763**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2132)								2.426.763
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 74		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.941.410
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	485.353
0032 **21AX**	**Gestão das Políticas de Trabalho**	**11 122**							**54.331.729**
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2133)								54.331.729
	Produto: Ação realizada (unidade): 3.151.436		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.465.383
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.866.346
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**11 122**							**61.096.548**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 2134)								61.096.548
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	61.096.548
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	**11 122**							**69.761.976**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 2135)								69.761.976
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	69.761.976
0032 **4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	**11 122**							**110.437.521**
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2136)								110.437.521
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 423		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	88.350.017
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	22.087.504
	Projetos								**7.000.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**11 211**							**7.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2137)								7.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.400.000
	Operações Especiais								**1.790.382.744**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.554.476.866**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2138)								1.554.476.866
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.117.636.655
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	436.840.211
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**11 846**							**235.905.878**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2139)								235.905.878
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	235.905.878
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**884.341.062**
	Operações Especiais								**884.341.062**
0901 **00N2**	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	**28 846**							**884.341.062**
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 2140)								884.341.062
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	884.341.062
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**54.676.071**
	Operações Especiais								**54.676.071**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**1.992.900**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2141)								1.992.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.992.900
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**260.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2142)								260.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	260.000
0909 **0643**	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	**28 846**							**52.423.171**
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2143)								52.423.171
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.726.952
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1084	36.696.219
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**217.958.651**
	Atividades								**210.458.651**
2310 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**11 125**							**38.000.000**
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2144)								38.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 166.194		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	24.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	6.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	7.500.000
2310 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	**11 128**							**1.137.543**
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2145)								1.137.543
	Produto: Ator social alcançado (unidade): 70.847		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	863.145
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	215.787
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	46.889
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	11.722
2310 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**11 126**							**168.821.108**
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2146)								168.821.108
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.256.887
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	33.064.221
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
2310 **2A95**	**Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador**	**11 366**							**2.500.000**
2310 2A95 0001	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - Nacional (Seq: 2147)								2.500.000
	Produto: Jovem beneficiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	1.400.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	350.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	200.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1000	50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	50.000
	Operações Especiais								**7.500.000**
2310 **0A26**	**Concessão de Auxílio-Financeiro**	**11 366**							**7.500.000**
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2148)								7.500.000
	Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 12.375		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.500.000
4006	**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**								**14.926.401**
	Atividades								**14.926.401**
4006 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo**	**11 334**							**14.926.401**
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2149)								14.926.401
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 128		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.941.121
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.985.280
Total									**4.549.169.736**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**103.409.073**	**101.270.566**	**102.661.443**	**102.225.289**	**112.794.149**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**100.736.136**	**98.696.988**	**100.263.203**	**99.876.990**	**108.781.149**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.206.329**	**1.206.327**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**1.465.608**	**1.367.250**	**2.385.240**	**2.335.299**	
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					**4.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**46.060.649**	**45.958.371**	**45.690.996**	**45.690.996**	**51.174.318**
11 Trabalho	**56.141.095**	**54.105.868**	**56.957.447**	**56.521.293**	**61.606.831**
28 Encargos Especiais	**1.207.329**	**1.206.327**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.888.864**	**44.124.257**	**45.484.880**	**45.098.667**	**48.421.548**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.060.649**	**45.958.371**	**45.690.996**	**45.690.996**	**51.174.318**
301 Atenção Básica	**1.950.782**	**1.519.885**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.950.782**	**1.950.782**	**1.918.634**
571 Desenvolvimento Científico	**1.465.608**	**1.367.250**	**2.385.240**	**2.335.299**	**4.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**9.043.170**	**8.300.801**	**7.149.545**	**7.149.545**	**7.279.649**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**88.141.175**	**86.730.278**	**85.425.421**	**85.425.421**	**91.526.429**
3 Outras Despesas Correntes	**14.936.230**	**14.311.496**	**15.636.022**	**15.249.809**	**20.167.720**
4 Investimentos	**331.668**	**228.792**	**1.600.000**	**1.550.059**	**1.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	78.070.365		16.158.351	1.100.000				**95.328.716**
1050			4.009.369					**4.009.369**
1056	13.456.064							**13.456.064**
Total	91.526.429		20.167.720	1.100.000				**112.794.149**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.781.149**
	Atividades								**50.340.182**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11 122**							**15.049.086**
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2150)								15.049.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.232.505
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.558.126
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.207.495
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	301.874
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	359.269
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	89.817
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**439.881**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2151)								439.881
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	439.881
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**33.072.462**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2152)								33.072.462
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	33.072.462
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**1.478.753**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2153)								1.478.753
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.478.753
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2154)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	60.000
	Operações Especiais								**58.440.967**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.174.318**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2155)								51.174.318
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.718.254
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.456.064
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**11 846**							**7.266.649**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2156)								7.266.649
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.266.649
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2157)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**4.000.000**
	Atividades								**4.000.000**
2310 **20YW**	**Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno**	**11 571**							**4.000.000**
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional (Seq: 2158)								4.000.000
	Produto: Pessoa alcançada (unidade): 844.439		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	140.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
Total									**112.794.149**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**90.283.978.622**	**90.280.889.445**	**91.731.104.446**	**92.986.423.603**	**106.792.720.799**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**104.557.397**	**103.138.354**	**107.000.000**	**103.763.362**	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**36.378.689**	**36.378.689**	**49.717.955**	**49.717.955**	**84.549.857**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**23.847.127.344**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**
2210 Empregabilidade	**29.527.976**	**28.477.112**	**54.000.000**	**265.116.206**	
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**66.266.387.216**	**66.265.767.947**	**69.429.693.701**	**70.477.133.290**	
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					**78.883.245.517**
Função					
11 Trabalho	**90.247.599.933**	**90.244.510.756**	**91.681.386.491**	**92.936.705.648**	**106.708.170.942**
28 Encargos Especiais	**36.378.689**	**36.378.689**	**49.717.955**	**49.717.955**	**84.549.857**
Subfunção					
122 Administração Geral	**104.557.397**	**103.138.354**	**107.000.000**	**103.763.362**	
123 Administração Financeira	**130.000**	**126.399**	**130.000**	**130.000**	
125 Normatização e Fiscalização	**2.276.057**	**2.276.057**	**2.500.000**	**2.416.764**	**2.445.725**
126 Tecnologia da Informação	**141.524.931**	**141.524.931**	**127.000.000**	**190.771.636**	**195.771.636**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**66.120.331.353**	**66.120.331.352**	**69.298.563.701**	**70.257.896.618**	**78.511.567.483**
332 Relações de Trabalho			**300.000**	**300.000**	
333 Empregabilidade	**29.377.976**	**28.351.981**	**50.000.000**	**256.549.383**	**155.153.888**
334 Fomento ao Trabalho	**23.847.277.344**	**23.847.252.474**	**22.095.192.790**	**22.099.759.613**	**27.839.732.210**
571 Desenvolvimento Científico	**2.124.875**	**1.509.208**	**700.000**	**25.118.272**	**3.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**36.378.689**	**36.378.689**	**49.717.955**	**49.717.955**	**84.549.857**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**66.428.043.746**	**66.424.979.271**	**69.633.449.656**	**70.888.023.083**	**78.964.874.373**
4 Investimentos	**8.807.532**	**8.782.830**	**6.962.000**	**7.707.730**	**2.921.001**
5 Inversões Financeiras	**23.847.127.344**	**23.847.127.344**	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			109.126.166					**109.126.166**
1040			51.291.968.409					**51.291.968.409**
1041					27.090.465.381			**27.090.465.381**
1049			25.675.168.257	2.921.001				**25.678.089.258**
9040			1.888.611.541					**1.888.611.541**
9041					734.460.044			**734.460.044**
Total			78.964.874.373	2.921.001	27.824.925.425			**106.792.720.799**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**84.549.857**
	Operações Especiais								**84.549.857**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**84.549.857**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2159)								84.549.857
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	84.549.857
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**27.824.925.425**
	Operações Especiais								**27.824.925.425**
0902 **0158**	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	**11 334**							**27.824.925.425**
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2160)								27.824.925.425
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1041	27.090.465.381
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9041	734.460.044
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**78.883.245.517**
	Atividades								**371.678.034**
2310 **20JT**	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	**11 333**							**94.184.368**
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2161)								94.184.368
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 26.108.039		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	27.200.000
			S	*3 - ODC*	2	31	9	1049	6.800.000
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1049	6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	24.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	24.147.494
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	6.036.874
2310 **20YY**	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	**11 571**							**3.500.000**
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2162)								3.500.000
	Produto: Relatório emitido (unidade): 21		S	*3 - ODC*	2	50	0	1049	2.800.000
			S	*3 - ODC*	2	50	9	1049	700.000
2310 **20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	**11 333**							**60.969.520**
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2163)								60.969.520
	Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 8.373		S	*3 - ODC*	2	31	9	1049	9.200.000
			S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	36.800.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	11.975.616
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1049	2.993.904
2310 **21FU**	**Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	**11 334**							**1.500.000**
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2164)								1.500.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 500.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	32.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	8.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.168.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1049	292.000
2310 **2B12**	**Fomento à Inclusão Produtiva**	**11 334**							**13.306.785**
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2165)								13.306.785
	Produto: Parceria realizada (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	10.645.428
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1049	2.661.357
2310 **4245**	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	**11 125**							**2.445.725**
2310 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2166)								2.445.725
	Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.956.580
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1049	489.145
2310 **4741**	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	**11 126**							**195.771.636**
2310 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2167)								195.771.636
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	3.880.508
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1003	970.127
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	150.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1049	37.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	2.921.001
	Operações Especiais								**78.511.567.483**
2310 **00H4**	**Seguro Desemprego**	**11 331**							**50.457.590.884**
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2168)								50.457.590.884
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	74.051.163
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	23.475.760.947
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	25.019.167.233
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9040	1.888.611.541
2310 **0581**	**Abono Salarial**	**11 331**							**28.053.976.599**
2310 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2169)								28.053.976.599
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	27.816.207.462
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	237.769.137
Total									**106.792.720.799**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41000 - Ministério das Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.145.210.803**	**2.581.031.026**	**2.998.272.081**	**2.250.773.580**	**1.983.237.387**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.720.106.856**	**1.654.968.931**	**1.537.226.203**	**1.239.819.299**	**960.685.935**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**66.435.572**	**62.508.779**	**67.600.000**	**42.500.000**	**32.556.644**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**	**53.422.000**	**49.338.678**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**160.009**	**78.641**	**98.397**	**98.397**	**126.327**
0999 Reserva de Contingência	**476.502.302**		**633.508.983**	**266.719.757**	**282.050.137**
2205 Conecta Brasil	**686.283.437**	**667.762.597**	**577.991.274**	**648.214.127**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**658.479.666**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**132.122.627**	**132.112.079**	**128.425.224**		
Função					
04 Administração	**52.053.256**	**49.719.858**	**51.809.753**	**100.000**	**90.000**
09 Previdência Social	**29.055.700**	**27.935.201**	**27.201.330**	**27.201.330**	**32.798.159**
24 Comunicações	**2.457.403.964**	**2.377.188.548**	**2.164.631.618**	**1.860.732.096**	**1.586.277.442**
28 Encargos Especiais	**130.195.581**	**126.187.419**	**121.120.397**	**96.020.397**	**82.021.649**
99 Reserva de Contingência	**476.502.302**		**633.508.983**	**266.719.757**	**282.050.137**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.107.319.599**	**1.065.319.701**	**1.089.601.478**	**740.544.749**	**815.401.002**
125 Normatização e Fiscalização	**49.927.532**	**39.600.688**	**39.794.044**	**39.794.044**	**46.031.591**
126 Tecnologia da Informação	**72.866.386**	**72.404.675**	**97.000.000**	**165.220.223**	**129.845.889**
131 Comunicação Social	**438.334.277**	**427.372.227**	**285.694.155**	**389.053.733**	**8.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**100.000**	**78.629**	**100.000**	**100.000**	**15.090.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.055.700**	**27.935.201**	**27.201.330**	**27.201.330**	**32.798.159**
301 Atenção Básica	**88.806.469**	**79.365.382**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**78.780.841**	**27.071.088**	**33.810.211**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**8.978.499**	**8.297.303**	**17.571.730**	**17.571.730**	**15.116.848**
571 Desenvolvimento Científico	**49.698.201**	**49.698.201**	**15.000.000**	**20.148.681**	**5.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**22.538.183**	**22.491.980**	**18.221.591**	**18.221.591**	**16.091.851**
722 Telecomunicações	**614.297.263**	**607.303.199**	**518.729.133**	**387.157.858**	**446.303.487**
843 Serviço da Dívida Interna	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**	**53.422.000**	**49.338.678**
846 Outros Encargos Especiais	**123.186.392**	**117.563.839**	**123.646.796**	**98.546.796**	**87.859.534**
999 Reserva de Contingência	**476.502.302**		**633.508.983**	**266.719.757**	**282.050.137**
Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	**743.493.451**	**700.496.323**	**752.287.009**	**730.015.491**	**360.373.805**
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**627.493.069**	**569.482.033**	**612.862.236**	**612.862.236**	**665.066.707**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**1.046.125.786**	**707.986.144**	**846.135.134**	**841.598.981**	**889.705.024**
41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**676.202.224**	**551.216.456**	**720.690.830**		
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**29.358.090**	**29.358.090**	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**22.538.183**	**22.491.980**	**18.221.591**	**18.221.591**	**16.091.851**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**963.932.082**	**937.860.448**	**931.406.166**	**558.869.139**	**631.602.227**
2 Juros e Encargos da Dívida	**13.200.000**	**13.200.000**	**7.414.420**	**7.414.420**	**2.906.406**
3 Outras Despesas Correntes	**1.450.619.175**	**1.399.149.968**	**1.192.987.534**	**1.196.278.719**	**809.160.922**
4 Investimentos	**190.557.244**	**180.420.610**	**186.947.398**	**175.483.965**	**211.085.423**
6 Amortização da Dívida	**50.400.000**	**50.400.000**	**46.007.580**	**46.007.580**	**46.432.272**
9 Reserva de Contingência	**476.502.302**		**633.508.983**	**266.719.757**	**282.050.137**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	520.669.880		144.102.290	185.029.556				**849.801.726**
1037							5.888.029	**5.888.029**
1044			18.543.758					**18.543.758**
1050	78.134.188		286.037.427				276.162.108	**640.333.723**
1052			49.548.093					**49.548.093**
1056	32.798.159							**32.798.159**
1120			310.929.354	26.055.867				**336.985.221**
1443						46.432.272		**46.432.272**
1444		2.906.406						**2.906.406**
Total	631.602.227	2.906.406	809.160.922	211.085.423		46.432.272	282.050.137	**1.983.237.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**743.493.451**	**700.496.323**	**752.287.009**	**730.015.491**	**360.373.805**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**604.471.089**	**574.744.618**	**432.562.309**	**535.921.887**	**170.424.916**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**11.688.586**		**200.000.000**		
2205 Conecta Brasil	**127.332.776**	**125.751.705**	**119.711.700**	**194.080.604**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**189.935.889**
Função					
04 Administração	**100.000**	**78.629**	**100.000**	**100.000**	**90.000**
09 Previdência Social	**1.317.507**	**306.945**	**198.419**	**198.419**	**664.109**
24 Comunicações	**730.386.358**	**700.110.749**	**551.975.590**	**729.704.072**	**359.606.696**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**11.688.586**		**200.000.000**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**149.672.008**	**137.126.746**	**139.759.434**	**139.759.434**	**136.840.883**
126 Tecnologia da Informação	**72.866.386**	**72.404.675**	**97.000.000**	**165.220.223**	**129.845.889**
131 Comunicação Social	**438.334.277**	**427.372.227**	**285.694.155**	**389.053.733**	**8.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**100.000**	**78.629**	**100.000**	**100.000**	**15.090.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.317.507**	**306.945**	**198.419**	**198.419**	**664.109**
301 Atenção Básica	**12.714.590**	**7.505.992**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.073.960**	**5.073.960**	**7.477.919**
571 Desenvolvimento Científico	**48.698.201**	**48.698.201**	**14.000.000**	**20.148.681**	**5.000.000**
722 Telecomunicações	**5.668.189**	**4.570.200**	**8.611.700**	**8.611.700**	**55.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.433.707**	**2.432.707**	**1.849.341**	**1.849.341**	**1.955.005**
999 Reserva de Contingência	**11.688.586**		**200.000.000**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**70.812.707**	**65.817.066**	**57.948.664**	**57.948.664**	**56.546.897**
3 Outras Despesas Correntes	**647.209.933**	**623.738.040**	**485.601.596**	**650.257.358**	**208.298.908**
4 Investimentos	**13.782.225**	**10.941.217**	**8.736.749**	**21.809.469**	**95.528.000**
9 Reserva de Contingência	**11.688.586**		**200.000.000**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	55.882.788		90.193.354	93.896.813				**239.972.955**
1056	664.109							**664.109**
1120			118.105.554	1.631.187				**119.736.741**
Total	56.546.897		208.298.908	95.528.000				**360.373.805**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								170.424.916
	Atividades								152.818.802
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							82.362.779
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2170)								82.362.779
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.225.918
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.903.663
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	5.341.040
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	21.364.158
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.896.813
			F	4 - INV	2	90	0	1120	1.631.187
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							4.008.590
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2171)								4.008.590
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.008.590
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							53.927.783
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2172)								53.927.783
			F	1 - PES	1	90	0	1000	53.927.783
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							3.469.329
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2173)								3.469.329
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.469.329
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							550.321
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2174)								550.321
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	9	1000	110.064
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	440.257
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							8.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2175)								8.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	6.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	1.700.000
	Projetos								15.000.000
0032 162G	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	24 211							15.000.000
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2176)								15.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1120	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	3.000.000
	Operações Especiais								2.606.114
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							664.109
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2177)								664.109
			S	1 - PES	1	90	0	1056	664.109
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							1.942.005
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2178)								1.942.005
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.942.005
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2179)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								189.935.889
	Atividades								145.079.649
2305 20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							85.079.649
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2180)								85.079.649
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.428.426
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.107.107
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	3.742.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	14.968.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	2.900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.600.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	33.067.293
			F	3 - ODC	2	91	9	1120	8.266.823
2305 20ZQ	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							1.000.000
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2181)								1.000.000
	Produto: Estudo elaborado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
2305 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							5.000.000
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2182)								5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	1.000.000
2305 **21AE**	**Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão**	**24 722**							**53.000.000**
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2183)								53.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 78		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1120	600.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
2305 **21FP**	**Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)**	**24 722**							**1.000.000**
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2184)								1.000.000
	Produto: benefício disponibilizado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	9	1120	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	800.000
	Projetos								**44.766.240**
2305 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**2.000.000**
2305 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2185)								2.000.000
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1120	400.000
2305 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**1.766.240**
2305 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 2186)								1.000.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	800.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1120	200.000
2305 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste (Seq: 2187)								766.240
	Produto: Cidade conectada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	612.992
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1120	153.248
2305 **162P**	**Implementação de Cidades Conectadas**	**24 126**							**11.000.000**
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional (Seq: 2188)								11.000.000
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	11.000.000
2305 **162Q**	**Implantação de Infraestrutura de Comunicações**	**24 126**							**30.000.000**
2305 162Q 0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Norte (Seq: 2189)								20.000.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
2305 162Q 0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste (Seq: 2190)								10.000.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**90.000**
2305 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**90.000**
2305 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 2191)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1120	72.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1120	18.000
Total									**360.373.805**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**627.493.069**	**569.482.033**	**612.862.236**	**612.862.236**	**665.066.707**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**527.957.218**	**510.301.706**	**533.731.122**	**533.731.122**	**580.698.183**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**204.649**	**204.648**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**159.009**	**78.641**	**85.397**	**85.397**	**113.327**
0999 Reserva de Contingência	**23.437.904**		**5.590.848**	**5.590.848**	**5.888.029**
2205 Conecta Brasil	**75.734.289**	**58.897.038**	**73.454.869**	**73.454.869**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**78.367.168**
Função					
09 Previdência Social	**27.738.193**	**27.628.256**	**27.002.911**	**27.002.911**	**32.134.050**
24 Comunicações	**575.953.314**	**541.570.488**	**580.183.080**	**580.183.080**	**626.931.301**
28 Encargos Especiais	**363.658**	**283.289**	**85.397**	**85.397**	**113.327**
99 Reserva de Contingência	**23.437.904**		**5.590.848**	**5.590.848**	**5.888.029**
Subfunção					
122 Administração Geral	**433.192.047**	**418.290.444**	**440.047.130**	**440.047.130**	**480.361.611**
125 Normatização e Fiscalização	**49.927.532**	**39.600.688**	**39.794.044**	**39.794.044**	**46.031.591**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.738.193**	**27.628.256**	**27.002.911**	**27.002.911**	**32.134.050**
301 Atenção Básica	**12.868.874**	**11.839.293**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.569.023**	**12.569.023**	**14.967.964**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**8.978.499**	**8.297.303**	**17.571.730**	**17.571.730**	**15.116.848**
722 Telecomunicações	**16.828.258**	**10.999.047**	**16.089.095**	**16.089.095**	**17.218.729**
846 Outros Encargos Especiais	**54.521.762**	**52.827.002**	**54.197.455**	**54.197.455**	**53.347.885**
999 Reserva de Contingência	**23.437.904**		**5.590.848**	**5.590.848**	**5.888.029**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**400.138.276**	**395.660.829**	**394.171.776**	**394.171.776**	**426.942.234**
3 Outras Despesas Correntes	**166.213.589**	**143.403.218**	**191.133.501**	**191.133.501**	**207.811.764**
4 Investimentos	**37.703.300**	**30.417.986**	**21.966.111**	**21.966.111**	**24.424.680**
9 Reserva de Contingência	**23.437.904**		**5.590.848**	**5.590.848**	**5.888.029**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	391.673.996		14.987.964					**406.661.960**
1037							5.888.029	**5.888.029**
1050	3.134.188							**3.134.188**
1056	32.134.050							**32.134.050**
1120			192.823.800	24.424.680				**217.248.480**
Total	426.942.234		207.811.764	24.424.680			5.888.029	**665.066.707**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**580.698.183**
	Atividades								**495.329.575**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**24 122**							**138.071.312**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2192)								138.071.312
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	126.159.052
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1120	390.185
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	11.522.075
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**24 331**							**3.371.863**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2193)								3.371.863
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.371.863
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**24 122**							**341.480.299**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2194)								341.480.299
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	338.346.111
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	3.134.188
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**24 331**							**11.596.101**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2195)								11.596.101
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.596.101
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**24 122**							**810.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2196)								810.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	810.000
	Operações Especiais								**85.368.608**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**32.134.050**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2197)								32.134.050
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	32.134.050
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**24 846**							**53.234.558**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2198)								53.234.558
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	53.234.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**113.327**
	Operações Especiais								**113.327**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**93.327**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2199)								93.327
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	93.327
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**20.000**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2200)								20.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.888.029**
	Operações Especiais								**5.888.029**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**5.888.029**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2201)								5.888.029
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	5.888.029
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**78.367.168**
	Atividades								**78.367.168**
2305 **20ZD**	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**17.218.729**
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2202)								17.218.729
	Produto: Agenda implementada (% de execução): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	17.218.729
2305 **2424**	**Fiscalização Regulatória**	**24 125**							**46.031.591**
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2203)								46.031.591
	Produto: Plano realizado (% de execução): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	33.128.986
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	12.902.605
2305 **2B68**	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	**24 422**							**15.116.848**
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2204)								15.116.848
	Produto: Usuário atendido (%): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	15.116.848
Total									**665.066.707**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.046.125.786**	**707.986.144**	**846.135.134**	**841.598.981**	**889.705.024**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**178.736.688**	**175.458.053**	**170.556.392**	**170.166.290**	**209.562.836**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**39.800.923**	**37.664.307**	**42.500.000**	**42.500.000**	**32.556.644**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**	**53.422.000**	**49.338.678**
0999 Reserva de Contingência	**332.668.076**		**261.128.909**	**261.128.909**	**276.162.108**
2205 Conecta Brasil	**431.320.099**	**431.263.784**	**318.527.833**	**314.381.782**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**322.084.758**
Função					
24 Comunicações	**610.056.787**	**606.721.837**	**489.084.225**	**484.548.072**	**531.647.594**
28 Encargos Especiais	**103.400.923**	**101.264.307**	**95.922.000**	**95.922.000**	**81.895.322**
99 Reserva de Contingência	**332.668.076**		**261.128.909**	**261.128.909**	**276.162.108**
Subfunção					
122 Administração Geral	**167.466.939**	**165.079.186**	**161.128.287**	**160.738.185**	**198.198.508**
301 Atenção Básica	**11.269.749**	**10.378.867**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.428.105**	**9.428.105**	**11.364.328**
722 Telecomunicações	**431.320.099**	**431.263.784**	**318.527.833**	**314.381.782**	**322.084.758**
843 Serviço da Dívida Interna	**63.600.000**	**63.600.000**	**53.422.000**	**53.422.000**	**49.338.678**
846 Outros Encargos Especiais	**39.800.923**	**37.664.307**	**42.500.000**	**42.500.000**	**32.556.644**
999 Reserva de Contingência	**332.668.076**		**261.128.909**	**261.128.909**	**276.162.108**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**110.522.494**	**107.606.060**	**106.748.699**	**106.748.699**	**148.113.096**
2 Juros e Encargos da Dívida	**13.200.000**	**13.200.000**	**7.414.420**	**7.414.420**	**2.906.406**
3 Outras Despesas Correntes	**419.783.469**	**417.228.504**	**288.590.988**	**288.590.988**	**324.958.399**
4 Investimentos	**119.551.747**	**119.551.581**	**136.244.538**	**131.708.385**	**91.132.743**
6 Amortização da Dívida	**50.400.000**	**50.400.000**	**46.007.580**	**46.007.580**	**46.432.272**
9 Reserva de Contingência	**332.668.076**		**261.128.909**	**261.128.909**	**276.162.108**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	73.113.096		38.920.972	91.132.743				**203.166.811**
1050	75.000.000		286.037.427				276.162.108	**637.199.535**
1443						46.432.272		**46.432.272**
1444		2.906.406						**2.906.406**
Total	148.113.096	2.906.406	324.958.399	91.132.743		46.432.272	276.162.108	**889.705.024**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**209.562.836**
	Atividades								**209.562.836**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**24 122**							**54.916.865**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2205)								54.916.865
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	38.117.649
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	9.529.412
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.269.804
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**24 331**							**5.039.256**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2206)								5.039.256
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.039.256
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**24 122**							**143.113.096**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2207)								143.113.096
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	68.113.096
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	75.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**24 331**							**6.325.072**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2208)								6.325.072
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.325.072
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**24 122**							**168.547**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2209)								168.547
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	134.838
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	33.709
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.556.644**
	Operações Especiais								**32.556.644**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**32.556.644**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2210)								32.556.644
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.556.644
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**49.338.678**
	Operações Especiais								**49.338.678**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**							**49.338.678**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2211)								49.338.678
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	2.906.406
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	46.432.272
0999	**Reserva de Contingência**								**276.162.108**
	Operações Especiais								**276.162.108**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**276.162.108**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2212)								276.162.108
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	276.162.108
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**322.084.758**
	Atividades								**145.607.794**
2305 **21C8**	**Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação**	**24 722**							**145.607.794**
2305 21C8 0001	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação - Nacional (Seq: 2213)								145.607.794
	Produto: Serviço prestado (horas/ano): 8.760		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	111.547.838
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	27.886.959
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.172.997
	Projetos								**176.476.964**
2305 **15UI**	**Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	**24 722**							**176.476.964**
2305 15UI 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2214)								176.476.964
	Produto: Rede implantada (% de execução física): 5		F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	19.757.404
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	79.029.618
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	77.689.942
Total									**889.705.024**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**29.358.090**	**29.358.090**	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**29.358.090**	**29.358.090**	**48.075.281**	**48.075.281**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**52.000.000**
Função					
24 Comunicações	**29.358.090**	**29.358.090**	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**29.358.090**	**29.358.090**	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**29.358.090**	**29.358.090**	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1044			18.543.758					**18.543.758**
1052			33.456.242					**33.456.242**
Total			52.000.000					**52.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**52.000.000**
	Operações Especiais								**52.000.000**
2305 **00TY**	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**14.000.000**
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2215)								14.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	60	0	1052	11.200.000
			F	*3 - ODC*	3	60	9	1052	2.800.000
2305 **00UA**	**Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**38.000.000**
2305 00UA 0001	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2216)								38.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	60	0	1044	14.835.006
			F	*3 - ODC*	3	60	9	1044	3.708.752
			F	*3 - ODC*	3	60	0	1052	15.564.994
			F	*3 - ODC*	3	60	9	1052	3.891.248
Total									**52.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**22.538.183**	**22.491.980**	**18.221.591**	**18.221.591**	**16.091.851**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**22.538.183**	**22.491.980**	**18.221.591**	**18.221.591**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**16.091.851**
Função					
24 Comunicações	**22.538.183**	**22.491.980**	**18.221.591**	**18.221.591**	**16.091.851**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**22.538.183**	**22.491.980**	**18.221.591**	**18.221.591**	**16.091.851**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**17.337.794**	**17.291.591**	**18.221.591**	**18.221.591**	**16.091.851**
4 Investimentos	**5.200.389**	**5.200.389**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			16.091.851					**16.091.851**
Total			16.091.851					**16.091.851**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**16.091.851**
	Operações Especiais								**16.091.851**
2305 **00TS**	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	**24 572**							**16.091.851**
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2217)								16.091.851
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	12.873.481
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1052	3.218.370
Total									**16.091.851**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42000 - Ministério da Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**6.700.598.309**	**3.310.047.717**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.170.699.692**	**1.150.550.565**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**104.000**	**104.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**3.590.858**	**2.606.500**
0999 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**
5025 Cultura				**5.105.299.035**	
5125 Direito à Cultura					**1.301.797.007**
Função					
09 Previdência Social				**260.817.582**	**258.439.530**
13 Cultura				**6.015.197.716**	**2.193.908.042**
28 Encargos Especiais				**3.678.287**	**2.710.500**
99 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**
Subfunção					
122 Administração Geral				**813.980.536**	**785.963.754**
125 Normatização e Fiscalização				**80.000**	**211.580**
128 Formação de Recursos Humanos				**1.256.420**	**1.700.000**
131 Comunicação Social				**200.000**	**1.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**7.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**260.817.582**	**258.439.530**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**32.666.268**	**37.468.777**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**167.738.791**	**252.059.345**
392 Difusão Cultural				**3.837.789.657**	**415.500.249**
571 Desenvolvimento Científico				**24.500.587**	**28.775.833**
691 Promoção Comercial				**1.075.190.000**	**600.000.000**
845 Outras Transferências					**5.250.000**
846 Outros Encargos Especiais				**65.473.744**	**61.689.004**
999 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**
Unidade					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta				**691.093.448**	**490.616.434**
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa				**52.820.214**	**60.525.488**
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN				**106.941.889**	**123.468.355**
42203 Fundação Cultural Palmares				**37.167.574**	**29.642.288**
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				**473.428.925**	**570.598.786**
42205 Fundação Nacional de Artes				**233.431.884**	**178.092.187**
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE				**153.621.469**	**163.530.013**
42207 Instituto Brasileiro de Museus				**237.692.327**	**186.084.521**
42902 Fundo Nacional de Cultura				**4.714.400.579**	**1.507.489.645**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**695.227.358**	**688.478.206**
3 Outras Despesas Correntes				**4.304.445.619**	**889.108.500**
4 Investimentos				**204.830.608**	**277.471.366**
5 Inversões Financeiras				**1.075.190.000**	**600.000.000**
9 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	557.295.450		831.798.061	276.221.366				**1.665.314.877**
1029					600.000.000		55.608.501	**655.608.501**
1050			54.417.002	1.250.000			126.043.674	**181.710.676**
1052			2.893.437				484.577	**3.378.014**
1056	131.182.756							**131.182.756**
1121							672.852.893	**672.852.893**
Total	688.478.206		889.108.500	277.471.366	600.000.000		854.989.645	**3.310.047.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**691.093.448**	**490.616.434**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**355.767.349**	**296.561.689**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**2.468.687**	**600.000**
5025 Cultura				**332.844.412**	
5125 Direito à Cultura					**193.441.745**
Função					
09 Previdência Social				**58.136.052**	**39.135.393**
13 Cultura				**630.475.709**	**450.868.041**
28 Encargos Especiais				**2.481.687**	**613.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**278.695.344**	**234.641.179**
211 Relações Diplomáticas					**7.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**58.136.052**	**39.135.393**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**7.584.912**	**9.036.167**
392 Difusão Cultural				**308.343.825**	**163.941.158**
571 Desenvolvimento Científico				**24.500.587**	**24.500.587**
845 Outras Transferências					**5.000.000**
846 Outros Encargos Especiais				**13.832.728**	**7.361.950**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**160.489.448**	**114.036.385**
3 Outras Despesas Correntes				**443.152.143**	**345.680.049**
4 Investimentos				**87.451.857**	**30.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.900.992		345.680.049	30.900.000				**451.481.041**
1056	39.135.393							**39.135.393**
Total	114.036.385		345.680.049	30.900.000				**490.616.434**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**296.561.689**
	Atividades								**243.677.346**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**165.502.137**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2218)								165.502.137
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	124.401.710
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	31.100.427
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**1.539.976**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2219)								1.539.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.539.976
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**68.139.042**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2220)								68.139.042
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	68.139.042
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**7.496.191**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2221)								7.496.191
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.496.191
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**1.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2222)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
	Projetos								**7.000.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**13 211**							**7.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2223)								7.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.400.000
	Operações Especiais								**45.884.343**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**39.135.393**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2224)								39.135.393
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	39.135.393
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**6.748.950**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2225)								6.748.950
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.748.950
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2226)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**600.000**
	Operações Especiais								**600.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**600.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2227)								600.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	120.000
5125	**Direito à Cultura**								**193.441.745**
	Atividades								**177.941.745**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**81.241.158**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2228)								81.241.158
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 372		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.032.926
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	15.508.232
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.700.000
5125 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	**13 392**							**32.200.000**
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2229)								32.200.000
	Produto: Política implementada (unidade): 4.071		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.340.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	100.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**10.000.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2230)								10.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 1.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.840.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.960.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
5125 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**13 571**							**24.500.587**
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2231)								24.500.587
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.600.470
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	4.900.117
5125 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	**13 392**							**30.000.000**
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2232)								30.000.000
	Produto: Política implementada (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
Projetos									**10.500.000**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**500.000**
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2233)								500.000
	Produto: Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
5125 **163A**	**Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira**	**13 392**							**10.000.000**
5125 163A 0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional (Seq: 2234)								10.000.000
	Produto: Espaço cultural implantado (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
Operações Especiais									**5.000.000**
5125 **00VF**	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 845**							**5.000.000**
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2235)								5.000.000
	Item de Mensuração: Equipamento cultural apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.000.000
Total									**490.616.434**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**52.820.214**	**60.525.488**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**47.697.406**	**52.635.368**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**3.000**	**3.000**
5025 Cultura				**5.106.808**	
5125 Direito à Cultura					**7.874.120**
Função					
09 Previdência Social				**19.464.367**	**21.186.074**
13 Cultura				**33.339.847**	**39.323.414**
28 Encargos Especiais				**16.000**	**16.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**23.734.319**	**26.735.887**
128 Formação de Recursos Humanos				**20.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário				**19.464.367**	**21.186.074**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**1.121.171**	**1.291.105**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**4.153.000**	**4.403.088**
392 Difusão Cultural				**953.808**	**3.471.032**
846 Outros Encargos Especiais				**3.373.549**	**3.438.302**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**38.984.812**	**41.520.152**
3 Outras Despesas Correntes				**13.617.981**	**17.680.227**
4 Investimentos				**217.421**	**1.325.109**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	33.508.444		17.680.227	1.325.109				**52.513.780**
1056	8.011.708							**8.011.708**
Total	41.520.152		17.680.227	1.325.109				**60.525.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**52.635.368**
	Atividades								**28.026.992**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**9.837.111**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2236)								9.837.111
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.214.402
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.803.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	819.109
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**296.445**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2237)								296.445
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	296.445
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**16.898.776**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2238)								16.898.776
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.898.776
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**994.660**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2239)								994.660
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	994.660
	Operações Especiais								**24.608.376**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.186.074**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2240)								21.186.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.174.366
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.011.708
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**3.422.302**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2241)								3.422.302
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.422.302
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2242)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**
	Operações Especiais								**3.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**3.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2243)								3.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.400
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	600
5125	**Direito à Cultura**								**7.874.120**
	Atividades								**7.874.120**
5125 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	**13 392**							**550.000**
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2244)								550.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	440.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	110.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**4.403.088**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2245)								4.403.088
	Produto: Bem preservado (unidade): 143		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.117.670
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	779.418
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	506.000
5125 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	**13 392**							**2.921.032**
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2246)								2.921.032
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 151		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.336.826
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	584.206
Total									**60.525.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**106.941.889**	**123.468.355**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**95.907.370**	**100.752.480**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**42.600**	**43.500**
5025 Cultura				**10.978.919**	
5125 Direito à Cultura					**22.659.375**
Função					
09 Previdência Social				**35.100.000**	**37.573.562**
13 Cultura				**71.786.289**	**85.838.293**
28 Encargos Especiais				**55.600**	**56.500**
Subfunção					
122 Administração Geral				**51.971.879**	**53.778.320**
128 Formação de Recursos Humanos				**22.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário				**35.100.000**	**37.573.562**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**3.259.410**	**3.956.900**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**300.000**	**1.000.000**
392 Difusão Cultural				**10.678.919**	**21.659.375**
846 Outros Encargos Especiais				**5.609.681**	**5.500.198**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**66.123.383**	**70.918.646**
3 Outras Despesas Correntes				**40.468.506**	**45.449.709**
4 Investimentos				**350.000**	**7.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	58.174.791		44.944.119	7.100.000				**110.218.910**
1050			505.590					**505.590**
1056	12.743.855							**12.743.855**
Total	70.918.646		45.449.709	7.100.000				**123.468.355**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**100.752.480**
	Atividades								**57.735.220**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**25.889.934**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2247)								25.889.934
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.911.947
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.977.987
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**714.857**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2248)								714.857
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	714.857
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**27.888.386**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2249)								27.888.386
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.888.386
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**3.242.043**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2250)								3.242.043
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.242.043
	Operações Especiais								**43.017.260**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**37.573.562**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2251)								37.573.562
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.829.707
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.743.855
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**5.443.698**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2252)								5.443.698
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.443.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2253)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.500**
	Operações Especiais								**43.500**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**43.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2254)								43.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	34.800
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	8.700
5125	**Direito à Cultura**								**22.659.375**
	Atividades								**22.659.375**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**2.496.000**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2255)								2.496.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 141		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.968.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	492.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	7.200
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	28.800
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**1.000.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2256)								1.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 13.800.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**19.163.375**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2257)								19.163.375
	Produto: Público atendido (unidade): 95.000.001		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.511.557
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.046.228
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	404.472
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	101.118
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.000.000
Total									**123.468.355**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42203 - Fundação Cultural Palmares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**37.167.574**	**29.642.288**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**28.710.484**	**22.317.919**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
5025 Cultura				**8.444.090**	
5125 Direito à Cultura					**7.311.369**
Função					
09 Previdência Social				**2.105.155**	**2.198.430**
13 Cultura				**35.049.419**	**27.430.858**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**25.614.493**	**18.891.991**
128 Formação de Recursos Humanos				**47.420**	
272 Previdência do Regime Estatutário				**2.105.155**	**2.198.430**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**457.593**	**507.818**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**1.517.712**	**3.050.000**
392 Difusão Cultural				**6.926.378**	**4.261.369**
846 Outros Encargos Especiais				**498.823**	**732.680**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**8.242.147**	**8.823.101**
3 Outras Despesas Correntes				**27.787.967**	**20.639.187**
4 Investimentos				**1.137.460**	**180.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.138.309		20.639.187	180.000				**27.957.496**
1056	1.684.792							**1.684.792**
Total	8.823.101		20.639.187	180.000				**29.642.288**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.317.919**
	Atividades								**19.399.809**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**12.850.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2258)								12.850.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.540.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**90.724**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2259)								90.724
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	90.724
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**5.891.991**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2260)								5.891.991
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.891.991
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**417.094**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2261)								417.094
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	417.094
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**150.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2262)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	30.000
	Operações Especiais								**2.918.110**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.198.430**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2263)								2.198.430
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	513.638
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.684.792
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**719.680**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2264)								719.680
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	719.680
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2265)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**7.311.369**
	Atividades								**7.241.369**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**4.191.369**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2266)								4.091.369
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.273.095
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	818.274
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2267)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**3.050.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2268)								3.050.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 143		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.440.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	610.000
	Projetos								**70.000**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**70.000**
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2269)								70.000
	Produto: Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000
Total									**29.642.288**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**473.428.925**	**570.598.786**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**309.532.705**	**325.229.529**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
5025 Cultura				**163.883.220**	
5125 Direito à Cultura					**245.356.257**
Função					
09 Previdência Social				**87.457.877**	**95.353.336**
13 Cultura				**385.958.048**	**475.232.450**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**194.654.284**	**198.935.591**
128 Formação de Recursos Humanos				**217.000**	**1.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**87.457.877**	**95.353.336**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**10.730.438**	**12.066.179**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**160.016.397**	**243.356.257**
392 Difusão Cultural				**3.866.823**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais				**16.486.106**	**17.687.423**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**202.658.568**	**216.776.350**
3 Outras Despesas Correntes				**226.616.211**	**136.066.179**
4 Investimentos				**44.154.146**	**217.756.257**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	175.400.015		134.910.851	217.756.257				**528.067.123**
1050			801.747					**801.747**
1052			353.581					**353.581**
1056	41.376.335							**41.376.335**
Total	216.776.350		136.066.179	217.756.257				**570.598.786**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**325.229.529**
	Atividades								**212.201.770**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**95.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2270)								95.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	73.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	18.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**2.155.824**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2271)								2.155.824
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.155.824
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**103.735.591**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2272)								103.735.591
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	103.735.591
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**9.910.355**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2273)								9.910.355
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.910.355
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2274)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**1.200.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2275)								1.200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.100.350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	960.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	240.000
	Operações Especiais								**113.027.759**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**95.353.336**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2276)								95.353.336
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	53.977.001
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	41.376.335
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**17.674.423**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2277)								17.674.423
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.674.423
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2278)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**245.356.257**
	Atividades								**33.600.000**
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**31.600.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2279)								31.600.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 2.077		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	49.178
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	12.294
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.830.824
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.707.704
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**2.000.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2280)								2.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 178.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	675.738
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	168.934
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	641.398
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	160.349
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	282.865
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	70.716
	Projetos								**211.756.257**
5125 **5538**	**Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados**	**13 391**							**211.756.257**
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional (Seq: 2281)								211.756.257
	Produto: Projeto realizado (unidade): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	211.756.257
Total									**570.598.786**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42205 - Fundação Nacional de Artes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**233.431.884**	**178.092.187**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**84.860.412**	**91.838.588**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**16.571**	
5025 Cultura				**148.541.901**	
5125 Direito à Cultura					**86.240.599**
Função					
09 Previdência Social				**29.210.948**	**31.048.576**
13 Cultura				**204.207.936**	**147.030.611**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**49.871.321**	**55.111.957**
128 Formação de Recursos Humanos				**300.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário				**29.210.948**	**31.048.576**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**2.416.149**	**2.414.587**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**1.000.000**	
392 Difusão Cultural				**147.541.901**	**86.240.599**
846 Outros Encargos Especiais				**3.091.565**	**3.276.468**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**51.463.371**	**55.287.001**
3 Outras Despesas Correntes				**178.275.699**	**118.905.186**
4 Investimentos				**3.692.814**	**3.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	47.647.129		118.847.157	3.900.000				**170.394.286**
1050			58.029					**58.029**
1056	7.639.872							**7.639.872**
Total	55.287.001		118.905.186	3.900.000				**178.092.187**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.838.588**
	Atividades								**57.526.544**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**33.650.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2282)								33.650.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.069.721
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.517.429
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	11.520
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	46.080
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.200
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	1.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**543.888**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2283)								543.888
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	543.888
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**20.961.957**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2284)								20.961.957
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	20.961.957
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**1.870.699**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2285)								1.870.699
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.870.699
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**500.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2286)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
	Operações Especiais								**34.312.044**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**31.048.576**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2287)								31.048.576
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.408.704
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.639.872
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**3.263.468**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2288)								3.263.468
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.263.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2289)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**86.240.599**
	Atividades								**86.240.599**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**54.840.599**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2290)								52.640.599
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.112.136
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.528.034
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	343
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	86
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2291)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	440.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.760.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**31.400.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2292)								31.400.000
	Produto: Público atendido (unidade): 235.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.900.000
Total									**178.092.187**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total					**153.621.469**	**163.530.013**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**150.968.422**	**153.305.433**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**600.000**	**1.500.000**
5025	Cultura				**2.040.047**	
5125	Direito à Cultura					**8.711.580**
Função						
09	Previdência Social				**1.817.122**	**3.586.518**
13	Cultura				**151.191.347**	**158.430.495**
28	Encargos Especiais				**613.000**	**1.513.000**
Subfunção						
122	Administração Geral				**131.092.729**	**130.041.736**
125	Normatização e Fiscalização				**80.000**	**211.580**
128	Formação de Recursos Humanos				**500.000**	**500.000**
131	Comunicação Social				**200.000**	**1.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário				**1.817.122**	**3.586.518**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**2.884.943**	**3.734.790**
392	Difusão Cultural				**1.960.047**	**5.500.000**
571	Desenvolvimento Científico					**3.000.000**
846	Outros Encargos Especiais				**15.086.628**	**15.955.389**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais				**96.856.546**	**105.915.243**
3	Outras Despesas Correntes				**51.223.765**	**47.854.770**
4	Investimentos				**5.541.158**	**9.760.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	102.328.725		45.314.914	9.760.000				**157.403.639**
1052			2.539.856					**2.539.856**
1056	3.586.518							**3.586.518**
Total	105.915.243		47.854.770	9.760.000				**163.530.013**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**153.305.433**
	Atividades								**135.276.526**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**41.873.498**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2293)								41.873.498
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.957.044
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.828.178
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.862.621
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	465.655
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.760.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**569.649**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2294)								569.649
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	569.649
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**87.873.336**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2295)								87.873.336
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	87.873.336
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**3.165.141**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2296)								3.165.141
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.165.141
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**294.902**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2297)								294.902
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	235.922
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	58.980
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**500.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2298)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**13 131**							**1.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2299)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
	Operações Especiais								**18.028.907**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.586.518**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2300)								3.586.518
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.586.518
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**14.442.389**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2301)								14.442.389
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.442.389
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2302)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.500.000**
	Operações Especiais								**1.500.000**
0910 **00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	**28 846**							**1.500.000**
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2303)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	300.000
5125	**Direito à Cultura**								**8.711.580**
	Atividades								**8.711.580**
5125 **20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	**13 392**							**5.500.000**
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2304)								5.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 276		F	*3 - ODC*	2	60	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	60	9	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
5125 **20ZJ**	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	**13 125**							**211.580**
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2305)								211.580
	Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	169.264
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	42.316

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5125 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**13 571**							**3.000.000**
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2306)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	600.000
Total									**163.530.013**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total					**237.692.327**	**186.084.521**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**97.255.544**	**107.909.559**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**460.000**	**460.000**
5025	Cultura				**139.963.783**	
5125	Direito à Cultura					**77.701.962**
Função						
09	Previdência Social				**27.526.061**	**28.357.641**
13	Cultura				**209.693.266**	**157.253.880**
28	Encargos Especiais				**473.000**	**473.000**
Subfunção						
122	Administração Geral				**58.346.167**	**67.827.093**
128	Formação de Recursos Humanos				**150.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário				**27.526.061**	**28.357.641**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**4.211.652**	**4.461.231**
392	Difusão Cultural				**139.963.783**	**76.426.716**
571	Desenvolvimento Científico					**1.275.246**
846	Outros Encargos Especiais				**7.494.664**	**7.736.594**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais				**70.409.083**	**75.201.328**
3	Outras Despesas Correntes				**162.317.142**	**105.583.193**
4	Investimentos				**4.966.102**	**5.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	58.197.045		103.781.557	5.300.000				**167.278.602**
1050			1.801.636					**1.801.636**
1056	17.004.283							**17.004.283**
Total	75.201.328		105.583.193	5.300.000				**186.084.521**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**107.909.559**
	Atividades								**72.288.324**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**28.180.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2307)								28.180.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.405.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.620.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	124.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	31.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**669.992**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2308)								669.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	669.992
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**39.567.093**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2309)								39.567.093
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.567.093
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**3.791.239**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2310)								3.791.239
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.791.239
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**80.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2311)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	16.000
	Operações Especiais								**35.621.235**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**28.357.641**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2312)								28.357.641
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.353.358
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.004.283
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**7.263.594**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2313)								7.263.594
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.263.594
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2314)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**460.000**
	Operações Especiais								**460.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**460.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2315)								460.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	92.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	368.000
5125	**Direito à Cultura**								**77.701.962**
	Atividades								**71.365.246**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**8.350.000**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2316)								8.350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 53		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.568.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.642.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	32.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	8.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**61.740.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2317)								61.740.000
	Produto: Público atendido (unidade): 965.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.870.691
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	11.967.673
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.441.309
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	360.327
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
5125 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**13 571**							**1.275.246**
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2318)								1.275.246
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.020.197
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	255.049

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Projetos									**6.336.716**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**6.336.716**
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2319)								6.336.716
	Produto: Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.789.373
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	447.343
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.100.000
Total									**186.084.521**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42902 - Fundo Nacional de Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**4.714.400.579**	**1.507.489.645**
Programa					
0999 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**
5025 Cultura				**4.293.495.855**	
5125 Direito à Cultura					**652.500.000**
Função					
13 Cultura				**4.293.495.855**	**652.500.000**
99 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**
Subfunção					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**751.682**	**250.000**
392 Difusão Cultural				**3.217.554.173**	**52.000.000**
691 Promoção Comercial				**1.075.190.000**	**600.000.000**
845 Outras Transferências					**250.000**
999 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**3.160.986.205**	**51.250.000**
4 Investimentos				**57.319.650**	**1.250.000**
5 Inversões Financeiras				**1.075.190.000**	**600.000.000**
9 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**854.989.645**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					600.000.000		55.608.501	**655.608.501**
1050			51.250.000	1.250.000			126.043.674	**178.543.674**
1052							484.577	**484.577**
1121							672.852.893	**672.852.893**
Total			51.250.000	1.250.000	600.000.000		854.989.645	**1.507.489.645**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**854.989.645**
	Operações Especiais								**854.989.645**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**854.989.645**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2320)								854.989.645
			F	*9 - RES*	0	99	0	1029	55.608.501
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	126.043.674
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	484.577
			F	*9 - RES*	0	99	0	1121	672.852.893
5125	**Direito à Cultura**								**652.500.000**
	Atividades								**52.250.000**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**34.000.000**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2321)								34.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	30	0	1050	9.600.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1050	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1050	9.600.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1050	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	7.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	1.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**250.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2322)								250.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	50.000
5125 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**18.000.000**
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2323)								18.000.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	14.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.600.000
	Operações Especiais								**600.250.000**
5125 **006A**	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	**13 691**							**600.000.000**
5125 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2324)								600.000.000
	Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 600		F	*5 - IFI*	0	90	0	1029	600.000.000
5125 **00VF**	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 845**							**250.000**
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2325)								250.000
	Item de Mensuração: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1050	250.000
Total									**1.507.489.645**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.005.710.275**	**2.605.592.529**	**2.963.602.794**	**4.132.525.448**	**3.646.211.079**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.031.394.314**	**1.999.585.952**	**2.046.752.753**	**2.219.697.024**	**2.308.169.527**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**51.561.290**	**51.560.986**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**286.081**	**159.263**	**206.875**	**232.875**	**355.546**
0999 Reserva de Contingência	**356.709.407**		**366.099.966**	**377.690.922**	**305.083.056**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**205.351.303**	**197.676.040**	**197.920.000**	**560.172.903**	
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**18.432.000**	**16.798.681**	**6.450.000**	**43.257.613**	
1058 Mudança do Clima	**1.325.980**	**1.309.392**	**4.270.000**	**9.441.066**	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					**14.102.361**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade					**178.735.289**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo					**29.101.185**
2221 Recursos Hídricos				**348.981.009**	
2222 Saneamento Básico				**12.083.833**	
2223 A Hora do Turismo	**2.289.500**	**2.270.531**	**1.320.000**	**1.320.000**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**910.000**	**910.000**	**1.083.200**	**1.049.799**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**1.293.200**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**337.450.400**	**335.321.685**	**339.500.000**	**558.598.404**	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					**809.370.915**
Função					
09 Previdência Social	**750.630.287**	**749.685.190**	**748.893.938**	**754.610.805**	**820.089.671**
18 Gestão Ambiental	**1.846.523.210**	**1.804.187.091**	**1.848.402.015**	**2.999.990.846**	**2.520.682.806**
28 Encargos Especiais	**51.847.371**	**51.720.248**	**206.875**	**232.875**	**355.546**
99 Reserva de Contingência	**356.709.407**		**366.099.966**	**377.690.922**	**305.083.056**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.063.585.641**	**1.045.538.826**	**1.077.175.845**	**1.223.048.887**	**1.242.373.034**
125 Normatização e Fiscalização	**277.450.400**	**276.971.909**	**301.500.000**	**497.851.279**	**430.550.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.447.096**	**2.194.105**	**1.603.200**	**8.401.532**	**6.347.074**
131 Comunicação Social					**1.905.610**
211 Relações Diplomáticas					**4.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**750.630.287**	**749.685.190**	**748.893.938**	**754.610.805**	**820.089.671**
301 Atenção Básica	**52.680.153**	**45.626.594**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**48.369.221**	**52.080.360**	**61.840.507**
512 Saneamento Básico Urbano				**12.083.833**	
541 Preservação e Conservação Ambiental	**177.387.687**	**170.545.414**	**166.020.000**	**512.978.606**	**464.542.447**
542 Controle Ambiental	**104.254.500**	**100.574.369**	**73.600.000**	**157.634.235**	**126.868.429**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**200.000**		**200.000**	**5.200.000**	**495.000**
544 Recursos Hídricos				**326.728.134**	
571 Desenvolvimento Científico	**1.730.000**	**1.730.000**	**6.300.000**	**6.156.835**	**3.800.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				**6.550.173**	
695 Turismo	**2.289.500**	**2.270.531**	**1.320.000**	**1.320.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**216.345.604**	**210.455.591**	**172.520.624**	**190.189.847**	**178.316.251**
999 Reserva de Contingência	**356.709.407**		**366.099.966**	**377.690.922**	**305.083.056**
Unidade					
44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**391.167.014**	**202.849.081**	**441.826.787**	**729.422.358**	**628.421.204**
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB				**80.002.895**	**100.132.074**
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.761.637.121**	**1.594.650.704**	**1.689.762.968**	**1.868.874.079**	**1.885.587.956**
44205 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA				**500.175.563**	
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**78.248.725**	**76.685.679**	**80.104.028**	**79.409.949**	**86.828.054**
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**741.314.078**	**730.867.301**	**711.888.431**	**834.620.024**	**875.637.268**
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**32.811.950**	**8.379**	**36.520.580**	**36.520.580**	**64.578.280**
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**531.387**	**531.386**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.026.243**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.719.557.127**	**1.704.867.232**	**1.705.041.786**	**1.836.283.307**	**1.862.813.930**
3 Outras Despesas Correntes	**872.039.587**	**854.778.704**	**869.746.582**	**1.843.170.476**	**1.402.900.959**
4 Investimentos	**57.404.154**	**45.946.594**	**22.714.460**	**75.380.743**	**75.413.134**
9 Reserva de Contingência	**356.709.407**		**366.099.966**	**377.690.922**	**305.083.056**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.535.194.562		590.827.650	43.118.463				**2.169.140.675**
1038			116.827.296					**116.827.296**
1050			261.455.470	8.500.000			14.633	**269.970.103**
1051				105.700				**105.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			113.555.102	7.393.043				**120.948.145**
1056	327.619.368							**327.619.368**
1067			13.817.583					**13.817.583**
1068			2.000.000				4.908.791	**6.908.791**
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	**64.563.647**
1070			287.544.150	10.000.000				**297.544.150**
1072			4.368.994	657.249				**5.026.243**
1078							197.052.534	**197.052.534**
1092							13.577.945	**13.577.945**
1095			8.000.000	5.000.000			18.108.899	**31.108.899**
1096			100.000				11.900.000	**12.000.000**
Total	1.862.813.930		1.402.900.959	75.413.134			305.083.056	**3.646.211.079**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**391.167.014**	**202.849.081**	**441.826.787**	**729.422.358**	**628.421.204**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**175.587.490**	**167.261.099**	**176.449.770**	**174.800.042**	**212.240.370**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**112.198**		**13.247**	**13.247**	**63.000**
0999 Reserva de Contingência	**173.767.683**		**255.263.770**	**255.263.770**	**197.052.534**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**21.228.143**	**16.784.012**	**4.480.000**	**251.746.620**	
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**17.382.000**	**15.750.027**	**3.500.000**	**40.307.613**	
1058 Mudança do Clima	**800.000**	**783.412**	**800.000**	**5.971.066**	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					**9.116.118**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade					**173.841.896**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo					**18.475.015**
2223 A Hora do Turismo	**2.289.500**	**2.270.531**	**1.320.000**	**1.320.000**	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					**17.632.271**
Função					
09 Previdência Social	**16.343.314**	**16.105.041**	**15.966.249**	**15.966.249**	**17.941.194**
18 Gestão Ambiental	**200.943.819**	**186.744.040**	**170.583.521**	**458.179.092**	**413.364.476**
28 Encargos Especiais	**112.198**		**13.247**	**13.247**	**63.000**
99 Reserva de Contingência	**173.767.683**		**255.263.770**	**255.263.770**	**197.052.534**
Subfunção					
122 Administração Geral	**139.078.641**	**131.480.911**	**140.459.483**	**138.809.755**	**165.934.703**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.537.096**	**1.284.105**	**520.000**	**7.351.733**	**5.053.874**
131 Comunicação Social					**1.905.610**
211 Relações Diplomáticas					**4.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.343.314**	**16.105.041**	**15.966.249**	**15.966.249**	**17.941.194**
301 Atenção Básica	**4.988.479**	**4.610.147**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.847.006**	**4.847.006**	**5.943.611**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**19.721.047**	**15.529.907**	**3.960.000**	**244.394.887**	**191.474.167**
542 Controle Ambiental	**17.952.000**	**16.503.439**	**4.100.000**	**41.078.679**	**22.042.259**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**200.000**		**200.000**	**5.200.000**	**495.000**
695 Turismo	**2.289.500**	**2.270.531**	**1.320.000**	**1.320.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**15.289.254**	**15.065.000**	**15.190.279**	**15.190.279**	**16.578.252**
999 Reserva de Contingência	**173.767.683**		**255.263.770**	**255.263.770**	**197.052.534**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**123.246.208**	**121.880.854**	**121.616.011**	**121.616.011**	**138.885.759**
3 Outras Despesas Correntes	**61.969.434**	**54.956.972**	**52.635.546**	**308.031.021**	**278.875.693**
4 Investimentos	**32.183.689**	**26.011.256**	**12.311.460**	**44.511.556**	**13.607.218**
9 Reserva de Contingência	**173.767.683**		**255.263.770**	**255.263.770**	**197.052.534**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	120.944.565		278.875.693	13.607.218				**413.427.476**
1056	17.941.194							**17.941.194**
1078							197.052.534	**197.052.534**
Total	138.885.759		278.875.693	13.607.218			197.052.534	**628.421.204**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**212.240.370**
	Atividades								**173.783.924**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**60.507.790**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2326)								60.507.790
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.275.596
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	11.568.900
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	44.861
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	11.215
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.607.218
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**1.003.962**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2327)								1.003.962
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.003.962
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**104.366.313**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2328)								104.366.313
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	104.366.313
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**4.939.649**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2329)								4.939.649
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.939.649
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**1.060.600**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2330)								1.060.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	848.480
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	212.120
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**18 131**							**1.905.610**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2331)								1.905.610
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.524.488
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	381.122
	Projetos								**4.000.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**18 211**							**4.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2332)								4.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	800.000
	Operações Especiais								**34.456.446**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**17.941.194**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2333)								17.941.194
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.941.194
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**16.515.252**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2334)								16.515.252
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.515.252
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**63.000**
	Operações Especiais								**63.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**63.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2335)								63.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	63.000
0999	**Reserva de Contingência**								**197.052.534**
	Operações Especiais								**197.052.534**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**197.052.534**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2336)								197.052.534
			F	*9 - RES*	0	99	0	1078	197.052.534
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**9.116.118**
	Atividades								**9.116.118**
1158 **20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	**18 128**							**5.053.874**
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2337)								5.053.874
	Produto: Atividade realizada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.043.099
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.010.775
1158 **21E4**	**Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima**	**18 542**							**4.062.244**
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2338)								4.062.244
	Produto: Política implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.249.796
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	812.448
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**173.841.896**
	Atividades								**173.841.896**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1189 **20VP**	**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde**	**18 541**							**155.000.000**
1189 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2339)								155.000.000
	Produto: Família apoiada (unidade): 59.583		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	124.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	31.000.000
1189 **21F1**	**Desenvolvimento da Bioeconomia**	**18 541**							**4.705.610**
1189 21F1 0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seq: 2340)								4.705.610
	Produto: Ação implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.764.488
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	941.122
1189 **21F2**	**Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**	**18 541**							**14.136.286**
1189 21F2 0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2341)								14.136.286
	Produto: Família atendida (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1000	3.200.000
			F	*3 - ODC*	2	32	9	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.309.029
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.327.257
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**18.475.015**
	Atividades								**17.980.015**
1190 **21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental**	**18 542**							**17.980.015**
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional (Seq: 2342)								17.980.015
	Produto: Ação implementada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	32	0	1000	5.600.000
			F	*3 - ODC*	2	32	9	1000	1.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.384.012
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	596.003
			F	*4 - INV*	2	32	0	1000	8.000.000
	Projetos								**495.000**
1190 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18 543**							**495.000**
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2343)								495.000
	Produto: Plano implantado (% de execução física): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	396.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	99.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**17.632.271**
	Atividades								**17.632.271**
6114 **20W2**	**Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca**	**18 541**							**5.000.000**
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2344)								5.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	700.000
6114 **21F3**	**Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas**	**18 541**							**5.979.466**
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2345)								5.979.466
	Produto: Ação implementada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.383.573
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.095.893
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
6114 **21F4**	**Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial**	**18 541**							**4.852.805**
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2346)								4.852.805
	Produto: Ação implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.882.244
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	970.561
6114 **2E87**	**Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais**	**18 541**							**1.800.000**
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional (Seq: 2347)								1.800.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	640.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	160.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**628.421.204**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**80.002.895**	**100.132.074**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**35.281.945**	**44.760.283**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**11.590.956**	**27.308.791**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**33.116.994**	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					**28.050.000**
Função					
09 Previdência Social				**65.208**	**13.000**
18 Gestão Ambiental				**68.333.731**	**72.797.283**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**11.590.956**	**27.308.791**
Subfunção					
122 Administração Geral				**30.882.437**	**39.754.243**
272 Previdência do Regime Estatutário				**65.208**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**969.393**	**1.217.749**
541 Preservação e Conservação Ambiental				**26.566.821**	**28.050.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				**6.550.173**	
846 Outros Encargos Especiais				**3.377.907**	**3.788.291**
999 Reserva de Contingência				**11.590.956**	**27.308.791**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**25.117.637**	**27.364.763**
3 Outras Despesas Correntes				**41.462.879**	**37.535.520**
4 Investimentos				**1.831.423**	**7.923.000**
9 Reserva de Contingência				**11.590.956**	**27.308.791**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.351.763		21.217.520	1.429.957				**49.999.240**
1050			60.000					**60.000**
1052			12.158.000	6.493.043				**18.651.043**
1056	13.000							**13.000**
1068			2.000.000				4.908.791	**6.908.791**
1095			2.000.000				10.500.000	**12.500.000**
1096			100.000				11.900.000	**12.000.000**
Total	27.364.763		37.535.520	7.923.000			27.308.791	**100.132.074**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**44.760.283**
	Atividades								**40.971.992**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**16.090.771**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2348)								16.090.771
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.061.417
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.015.354
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.472.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	368.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1052	60.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	240.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	980.957
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.893.043
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**166.572**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2349)								166.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	166.572
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**23.563.472**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2350)								23.563.472
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.563.472
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**1.051.177**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2351)								1.051.177
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.051.177
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**100.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2352)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								**3.788.291**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2353)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**3.775.291**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2354)								3.775.291
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.775.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2355)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**27.308.791**
	Operações Especiais								**27.308.791**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**27.308.791**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2356)								27.308.791
			F	*9 - RES*	0	99	0	1068	4.908.791
			F	*9 - RES*	0	99	0	1095	10.500.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1096	11.900.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**28.050.000**
	Atividades								**28.050.000**
6114 **21F5**	**Gestão de Florestas**	**18 541**							**28.050.000**
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2357)								28.050.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.858.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.964.600
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	12.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	48.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.014.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.003.600
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1068	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1068	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1095	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	449.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.600.000
Total									**100.132.074**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.761.637.121**	**1.594.650.704**	**1.689.762.968**	**1.868.874.079**	**1.885.587.956**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.293.383.956**	**1.279.403.225**	**1.310.779.724**	**1.312.835.279**	**1.449.080.295**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**49.693.761**	**49.693.464**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**171.883**	**159.263**	**167.628**	**167.628**	**253.546**
0999 Reserva de Contingência	**150.284.621**		**77.815.616**	**77.815.616**	**13.577.945**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**25.252.500**	**24.672.501**	**28.550.000**	**30.605.556**	
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**1.050.000**	**1.048.654**	**2.950.000**	**2.950.000**	
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo					**10.626.170**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**241.800.400**	**239.673.597**	**269.500.000**	**444.500.000**	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					**412.050.000**
Função					
09 Previdência Social	**607.354.476**	**606.894.209**	**606.239.218**	**606.239.218**	**660.374.416**
18 Gestão Ambiental	**954.132.380**	**937.903.768**	**1.005.540.506**	**1.184.651.617**	**1.211.382.049**
28 Encargos Especiais	**49.865.644**	**49.852.727**	**167.628**	**167.628**	**253.546**
99 Reserva de Contingência	**150.284.621**		**77.815.616**	**77.815.616**	**13.577.945**
Subfunção					
122 Administração Geral	**568.974.307**	**560.368.627**	**581.906.612**	**583.962.167**	**659.975.514**
125 Normatização e Fiscalização	**181.800.400**	**181.323.822**	**231.500.000**	**361.500.000**	**317.850.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**607.354.476**	**606.894.209**	**606.239.218**	**606.239.218**	**660.374.416**
301 Atenção Básica	**29.025.010**	**26.733.026**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**27.917.948**	**27.917.948**	**35.599.834**
542 Controle Ambiental	**86.302.500**	**84.070.931**	**69.500.000**	**116.555.556**	**104.826.170**
846 Outros Encargos Especiais	**137.895.807**	**135.260.089**	**94.883.574**	**94.883.574**	**93.384.077**
999 Reserva de Contingência	**150.284.621**		**77.815.616**	**77.815.616**	**13.577.945**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.144.710.595**	**1.136.356.793**	**1.124.037.583**	**1.124.037.583**	**1.201.093.461**
3 Outras Despesas Correntes	**452.066.767**	**446.569.045**	**483.509.769**	**660.565.324**	**651.516.550**
4 Investimentos	**14.575.138**	**11.724.865**	**4.400.000**	**6.455.556**	**19.400.000**
9 Reserva de Contingência	**150.284.621**		**77.815.616**	**77.815.616**	**13.577.945**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.018.184.522		83.802.618					**1.101.987.140**
1050			183.780.618	8.500.000				**192.280.618**
1052			96.389.164	900.000				**97.289.164**
1056	182.908.939							**182.908.939**
1070			287.544.150	10.000.000				**297.544.150**
1092							13.577.945	**13.577.945**
Total	1.201.093.461		651.516.550	19.400.000			13.577.945	**1.885.587.956**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.449.080.295**
	Atividades								**695.575.348**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**212.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2358)								212.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.452.448
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.809.790
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	139.883.574
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	34.970.893
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.106.636
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.276.659
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**9.131.762**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2359)								9.131.762
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.131.762
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**447.575.514**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2360)								447.575.514
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	447.575.514
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**26.468.072**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2361)								26.468.072
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.468.072
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**400.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2362)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	320.000
	Operações Especiais								**753.504.947**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**660.374.416**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2363)								660.374.416
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	477.465.477
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	182.908.939
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**93.130.531**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2364)								93.130.531
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	93.130.531
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**253.546**
	Operações Especiais								**253.546**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2365)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**240.546**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2366)								240.546
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	240.546
0999	**Reserva de Contingência**								**13.577.945**
	Operações Especiais								**13.577.945**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.577.945**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2367)								13.577.945
			F	*9 - RES*	0	99	0	1092	13.577.945
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**10.626.170**
	Atividades								**10.626.170**
1190 **20WH**	**Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	**18 542**							**3.120.000**
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2368)								3.120.000
	Produto: Instrumento aperfeiçoado (% de execução): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.496.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	624.000
1190 **21AB**	**Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade**	**18 542**							**1.880.000**
1190 21AB 0001	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2369)								1.880.000
	Produto: Instrumento aperfeiçoado (unidade): 1.503		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.504.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	376.000
1190 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**18 542**							**5.626.170**
1190 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2370)								5.626.170
	Produto: Licença concedida (unidade): 324		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.500.936
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.125.234
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**412.050.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								412.050.000
6114 214M	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	18 542							65.700.000
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2371)								65.700.000
	Produto: Área protegida (km²): 206.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.140.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	40.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	10.000.000
6114 214N	**Controle e Fiscalização Ambiental**	18 125							317.850.000
6114 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2372)								317.850.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.820.921
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.705.230
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.423.759
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	355.940
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	230.035.320
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1070	57.508.830
			F	*4 - INV*	2	90	0	1070	10.000.000
6114 214O	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	18 542							24.000.000
6114 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2373)								24.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 118		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	14.480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	3.620.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	900.000
6114 218R	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	18 542							4.500.000
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2374)								4.500.000
	Produto: Ação realizada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	900.000
Total									1.885.587.956

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**78.248.725**	**76.685.679**	**80.104.028**	**79.409.949**	**86.828.054**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**71.045.933**	**69.483.888**	**71.607.828**	**71.052.027**	**76.811.854**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**95.492**	**95.492**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**6.196.300**	**6.196.299**	**7.400.000**	**7.295.123**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**910.000**	**910.000**	**1.083.200**	**1.049.799**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**1.293.200**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					**8.710.000**
Função					
09 Previdência Social	**19.057.536**	**18.941.728**	**19.103.591**	**19.103.591**	**21.050.666**
18 Gestão Ambiental	**59.094.697**	**57.648.460**	**60.987.437**	**60.293.358**	**65.764.388**
28 Encargos Especiais	**96.492**	**95.492**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.052.024**	**43.223.258**	**45.131.900**	**44.576.099**	**47.783.113**
128 Formação de Recursos Humanos	**910.000**	**910.000**	**1.083.200**	**1.049.799**	**1.293.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.057.536**	**18.941.728**	**19.103.591**	**19.103.591**	**21.050.666**
301 Atenção Básica	**1.569.241**	**1.418.205**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.569.241**	**1.569.241**	**1.901.433**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**4.516.300**	**4.516.299**	**5.400.000**	**5.295.123**	**5.910.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.680.000**	**1.680.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**6.463.624**	**5.996.188**	**5.816.096**	**5.816.096**	**6.089.642**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**47.562.367**	**46.150.360**	**46.534.787**	**46.534.787**	**48.448.102**
3 Outras Despesas Correntes	**30.460.256**	**30.309.220**	**31.066.241**	**30.416.210**	**36.392.964**
4 Investimentos	**226.102**	**226.099**	**2.503.000**	**2.458.952**	**1.986.988**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	36.513.540		21.685.118	1.881.288				**60.079.946**
1050			14.707.846					**14.707.846**
1051				105.700				**105.700**
1056	11.934.562							**11.934.562**
Total	48.448.102		36.392.964	1.986.988				**86.828.054**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**76.811.854**
	Atividades								**49.684.546**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**26.455.319**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2375)								26.455.319
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.232.388
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.808.097
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.566.277
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.391.569
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	351.288
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	105.700
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**384.210**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2376)								384.210
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	384.210
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**21.307.794**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2377)								21.307.794
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	21.307.794
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**1.517.223**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2378)								1.517.223
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.517.223
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**20.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2379)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.000
	Operações Especiais								**27.127.308**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.050.666**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2380)								21.050.666
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.116.104
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.934.562
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**6.076.642**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2381)								6.076.642
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.076.642
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2382)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.293.200**
	Atividades								**1.293.200**
5113 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	**18 128**							**1.293.200**
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2383)								1.293.200
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 121		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	914.560
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	228.640
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**8.710.000**
	Atividades								**8.710.000**
6114 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	**18 571**							**2.800.000**
6114 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2384)								2.800.000
	Produto: Pesquisa publicada (unidade): 101		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	520.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	130.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.400.000
6114 **219K**	**Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	**18 541**							**5.910.000**
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2385)								5.910.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.064.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	766.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	80.000
Total									**86.828.054**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**741.314.078**	**730.867.301**	**711.888.431**	**834.620.024**	**875.637.268**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**491.363.149**	**483.423.955**	**487.855.431**	**486.570.010**	**525.086.725**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.772.037**	**1.772.030**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.287.552**				**7.608.899**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**150.240.340**	**150.023.228**	**154.020.000**	**233.938.610**	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**95.650.000**	**95.648.088**	**70.000.000**	**114.098.404**	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					**342.928.644**
Função					
09 Previdência Social	**107.874.961**	**107.744.212**	**107.584.880**	**107.584.880**	**120.710.395**
18 Gestão Ambiental	**629.378.528**	**621.351.058**	**604.290.551**	**727.022.144**	**747.304.974**
28 Encargos Especiais	**1.773.037**	**1.772.030**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**2.287.552**				**7.608.899**
Subfunção					
122 Administração Geral	**311.466.883**	**310.452.244**	**309.617.850**	**308.332.429**	**328.735.461**
125 Normatização e Fiscalização	**95.650.000**	**95.648.088**	**70.000.000**	**114.098.404**	**112.700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**107.874.961**	**107.744.212**	**107.584.880**	**107.584.880**	**120.710.395**
301 Atenção Básica	**17.097.423**	**12.865.216**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**14.035.026**	**14.035.026**	**17.177.880**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**150.190.340**	**149.973.228**	**149.720.000**	**229.781.775**	**229.228.644**
571 Desenvolvimento Científico	**50.000**	**50.000**	**4.300.000**	**4.156.835**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**56.696.919**	**54.134.313**	**56.630.675**	**56.630.675**	**58.475.989**
999 Reserva de Contingência	**2.287.552**				**7.608.899**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**404.037.957**	**400.479.224**	**412.853.405**	**412.853.405**	**447.021.845**
3 Outras Despesas Correntes	**327.003.364**	**322.403.702**	**295.535.026**	**417.393.364**	**389.806.524**
4 Investimentos	**7.985.205**	**7.984.374**	**3.500.000**	**4.373.255**	**31.200.000**
9 Reserva de Contingência	**2.287.552**				**7.608.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	332.200.172		185.246.701	26.200.000				**543.646.873**
1038			116.827.296					**116.827.296**
1050			62.907.006					**62.907.006**
1052			5.007.938					**5.007.938**
1056	114.821.673							**114.821.673**
1067			13.817.583					**13.817.583**
1095			6.000.000	5.000.000			7.608.899	**18.608.899**
Total	447.021.845		389.806.524	31.200.000			7.608.899	**875.637.268**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**525.086.725**
	Atividades								**345.913.341**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**60.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2386)								60.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.727.236
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.931.809
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	27.903.593
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	6.975.898
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	4.769.171
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	1.192.293
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**3.263.517**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2387)								3.263.517
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.263.517
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**267.835.461**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2388)								267.835.461
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	267.835.461
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**13.914.363**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2389)								13.914.363
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.914.363
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**400.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2390)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	80.000
	Operações Especiais								**179.173.384**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**120.710.395**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2391)								120.710.395
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.888.722
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	114.821.673
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**58.462.989**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2392)								58.462.989
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	58.462.989
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2393)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.608.899**
	Operações Especiais								**7.608.899**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.608.899**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2394)								7.608.899
			F	*9 - RES*	0	99	0	1095	7.608.899
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**342.928.644**
	Atividades								**342.928.644**
6114 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**18 541**							**219.628.643**
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2395)								218.628.643
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 334		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.814.146
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.453.536
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1038	19.685.385
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1038	78.741.540
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	12.086.812
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.021.703
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.006.350
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.001.588
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1067	2.763.517
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1067	11.054.066
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1095	6.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1095	5.000.000
6114 20WM 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Parque Nacional da Tijuca) (Seq: 2396)								1.000.000
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
6114 **20WN**	**Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	**18 541**							**9.600.001**
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2397)								9.600.001
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 7.650		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.919.999
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.680.002
6114 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**18 571**							**1.000.000**
6114 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2398)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	200.000
6114 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	**18 125**							**112.700.000**
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2399)								112.700.000
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 334		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	14.928.420
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.713.673
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1038	14.720.297
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1038	3.680.074
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.566.029
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.391.507
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.700.000
Total									**875.637.268**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**32.811.950**	**8.379**	**36.520.580**	**36.520.580**	**64.578.280**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**8.379**	**8.379**	**30.000**	**30.000**	**150.000**
0999 Reserva de Contingência	**30.369.551**		**33.020.580**	**33.020.580**	**59.534.887**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**2.434.020**		**3.470.000**	**3.470.000**	
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade					**4.893.393**
Função					
18 Gestão Ambiental	**2.442.399**	**8.379**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.043.393**
99 Reserva de Contingência	**30.369.551**		**33.020.580**	**33.020.580**	**59.534.887**
Subfunção					
122 Administração Geral	**8.379**	**8.379**	**30.000**	**30.000**	**150.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.434.020**		**3.470.000**	**3.470.000**	**4.893.393**
999 Reserva de Contingência	**30.369.551**		**33.020.580**	**33.020.580**	**59.534.887**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**8.379**	**8.379**	**3.500.000**	**3.500.000**	**4.404.714**
4 Investimentos	**2.434.020**				**638.679**
9 Reserva de Contingência	**30.369.551**		**33.020.580**	**33.020.580**	**59.534.887**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050							14.633	**14.633**
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	**64.563.647**
Total			4.404.714	638.679			59.534.887	**64.578.280**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.000**
	Atividades								**150.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**150.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2400)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1069	120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1069	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**59.534.887**
	Operações Especiais								**59.534.887**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**59.534.887**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2401)								59.534.887
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	14.633
			F	*9 - RES*	0	99	0	1069	59.520.254
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**4.893.393**
	Operações Especiais								**4.893.393**
1189 **00UD**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	**18 541**							**4.893.393**
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2402)								4.893.393
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	40	0	1069	3.403.771
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1069	850.943
			F	*4 - INV*	2	40	0	1069	638.679
Total									**64.578.280**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**531.387**	**531.386**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.026.243**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.407**	**5.406**	**30.000**	**30.000**	**40.000**
1058 Mudança do Clima	**525.980**	**525.980**	**3.470.000**	**3.470.000**	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					**4.986.243**
Função					
18 Gestão Ambiental	**531.387**	**531.386**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.026.243**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.407**	**5.406**	**30.000**	**30.000**	**40.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**525.980**	**525.980**	**3.470.000**	**3.470.000**	**4.986.243**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**531.387**	**531.386**	**3.500.000**	**3.500.000**	**4.368.994**
4 Investimentos					**657.249**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1072			4.368.994	657.249				**5.026.243**
Total			4.368.994	657.249				**5.026.243**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**40.000**
	Atividades								**40.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**40.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2403)								40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1072	32.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1072	8.000
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**4.986.243**
	Atividades								**4.986.243**
1158 **20G4**	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**4.986.243**
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2404)								4.986.243
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	40	0	1072	3.463.195
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1072	865.799
			F	*4 - INV*	2	40	0	1072	657.249
Total									**5.026.243**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**7.545.873.416**	**6.614.387.043**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**6.175.972.677**	**5.245.319.110**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**64.408.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**680.092.232**	**719.968.999**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**342.748**	**309.422**
0999 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**
2201 Brasil Moderniza				**137.272.223**	
2209 Brasil, Nosso Propósito				**66.016.465**	
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					**282.907.832**
5015 Justiça				**28.068.846**	
Função					
04 Administração				**3.749.540.692**	**2.905.372.404**
09 Previdência Social				**2.657.849.519**	**2.622.984.538**
28 Encargos Especiais				**744.782.980**	**730.148.421**
99 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**3.288.465**	**5.278.465**
122 Administração Geral				**3.062.701.240**	**2.380.719.698**
125 Normatização e Fiscalização				**2.106.200**	**750.000**
126 Tecnologia da Informação				**137.272.223**	**137.272.223**
127 Ordenamento Territorial				**60.621.800**	**61.978.000**
128 Formação de Recursos Humanos				**9.402.301**	
131 Comunicação Social				**500.000**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas				**50.000**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**2.657.849.519**	**2.622.984.538**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**159.105.699**	**57.350.756**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**28.068.846**	**31.121.969**
541 Preservação e Conservação Ambiental					**31.001.000**
571 Desenvolvimento Científico				**4.670.156**	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				**1.143.723**	**9.789.000**
846 Outros Encargos Especiais				**1.025.393.019**	**919.639.714**
999 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**
Unidade					
46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta				**7.327.504.062**	**6.490.145.463**
46102 Arquivo Nacional				**112.171.167**	**31.367.391**
46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública				**106.198.187**	**92.874.189**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**5.300.189.984**	**4.768.615.771**
3 Outras Despesas Correntes				**1.779.688.191**	**1.400.508.144**
4 Investimentos				**72.295.016**	**89.381.448**
9 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.417.724.062		1.343.313.221	83.664.348				**5.844.701.631**
1013				5.717.100			294.795.279	**300.512.379**
1033			57.010.900				61.086.401	**118.097.301**
1050			184.023					**184.023**
1056	350.891.709							**350.891.709**
Total	4.768.615.771		1.400.508.144	89.381.448			355.881.680	**6.614.387.043**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**7.327.504.062**	**6.490.145.463**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.986.040.917**	**5.152.521.921**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**64.408.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**680.066.232**	**719.955.999**
0999 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**
2201 Brasil Moderniza				**137.272.223**	
2209 Brasil, Nosso Propósito				**66.016.465**	
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					**251.785.863**
Função					
04 Administração				**3.560.139.605**	**2.792.493.977**
09 Previdência Social				**2.629.250.000**	**2.611.943.807**
28 Encargos Especiais				**744.414.232**	**729.825.999**
99 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**3.288.465**	**5.278.465**
122 Administração Geral				**2.934.017.564**	**2.314.494.873**
125 Normatização e Fiscalização				**2.106.200**	**750.000**
126 Tecnologia da Informação				**137.272.223**	**137.272.223**
127 Ordenamento Territorial				**60.621.800**	**61.978.000**
131 Comunicação Social				**500.000**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas				**50.000**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**2.629.250.000**	**2.611.943.807**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**151.640.063**	**55.115.133**
541 Preservação e Conservação Ambiental					**31.001.000**
846 Outros Encargos Especiais				**1.015.057.522**	**915.810.282**
999 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**5.176.321.434**	**4.717.977.205**
3 Outras Despesas Correntes				**1.690.303.849**	**1.330.658.072**
4 Investimentos				**67.178.554**	**85.628.506**
9 Reserva de Contingência				**393.700.225**	**355.881.680**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.373.579.625		1.273.620.364	79.911.406				**5.727.111.395**
1013				5.717.100			294.795.279	**300.512.379**
1033			57.010.900				61.086.401	**118.097.301**
1050			26.808					**26.808**
1056	344.397.580							**344.397.580**
Total	4.717.977.205		1.330.658.072	85.628.506			355.881.680	**6.490.145.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.152.521.921**
	Atividades								**2.354.593.831**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**856.601.734**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2405)								856.601.734
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	632.082.062
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	158.020.513
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	5.362
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.446
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.082.664
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	520.667
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	63.869.020
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**16.267.435**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2406)								16.267.435
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.267.435
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.426.252.750**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2407)								1.426.252.750
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.426.252.750
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**38.847.698**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2408)								38.847.698
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.847.698
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.600.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2409)								1.600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	320.000
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**04 122**							**13.524.214**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2410)								13.524.214
	Produto: Sistema mantido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.307.623
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	576.906
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.639.685
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**04 122**							**1.000.000**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2411)								1.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2412)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
	Operações Especiais								**2.797.928.090**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.611.943.807**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2413)								2.611.943.807
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.267.546.227
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	344.397.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**185.984.283**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2414)								185.984.283
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	185.984.283
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000**
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**10.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2415)								10.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**719.955.999**
	Operações Especiais								**719.955.999**
0909 **00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	**04 122**							**10.000**
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 2416)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.000
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**136.320**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2417)								136.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	136.320
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**120.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 2418)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	96.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	24.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**26.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2419)								26.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**66.253.325**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2420)								66.253.325
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.253.325
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**653.410.354**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2421)								653.410.354
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	482.770.365
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	170.639.989
0999	**Reserva de Contingência**								**355.881.680**
	Operações Especiais								355.881.680
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**355.881.680**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2422)								355.881.680
			F	*9 - RES*	0	99	0	1013	294.795.279
			F	*9 - RES*	0	99	0	1033	61.086.401
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**251.785.863**
	Atividades								251.785.863
2301 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**04 122**							**15.506.175**
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2423)								15.506.175
	Produto: Atividade realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.488.618
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.372.155
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	380.760
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	95.190
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.169.452
2301 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	**04 127**							**61.978.000**
2301 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2424)								61.978.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1033	45.008.720
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1033	11.252.180
			F	*4 - INV*	2	90	0	1013	5.717.100
2301 **21CQ**	**Gestão do Governo Digital**	**04 126**							**137.272.223**
2301 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 2425)								137.272.223
	Produto: Sistema mantido (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	108.071.180
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	27.017.794
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.183.249
2301 **21FJ**	**Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**	**04 541**							**31.001.000**
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional (Seq: 2426)								31.001.000
	Produto: Cadastro mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.200.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.800.800
2301 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**04 121**							**5.278.465**
2301 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2427)								5.278.465
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.182.770
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.045.695
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
2301 **8690**	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	**04 125**							**750.000**
2301 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2428)								750.000
	Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 1.918		F	*3 - ODC*	2	90	0	1033	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1033	150.000
Total									**6.490.145.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46102 - Arquivo Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46102 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**112.171.167**	**31.367.391**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**83.824.573**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**264.748**	**245.422**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					**31.121.969**
5015 Justiça				**28.068.846**	
Função					
04 Administração				**92.495.157**	**31.121.969**
09 Previdência Social				**19.398.262**	
28 Encargos Especiais				**277.748**	**245.422**
Subfunção					
122 Administração Geral				**52.487.942**	
272 Previdência do Regime Estatutário				**19.398.262**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**5.348.617**	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**28.068.846**	**31.121.969**
846 Outros Encargos Especiais				**6.867.500**	**245.422**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**78.455.159**	
3 Outras Despesas Correntes				**30.166.430**	**29.614.449**
4 Investimentos				**3.549.578**	**1.752.942**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			29.470.124	1.752.942				**31.223.066**
1050			144.325					**144.325**
Total			29.614.449	1.752.942				**31.367.391**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46102 - Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**245.422**
	Operações Especiais								**245.422**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**245.422**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2429)								245.422
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	49.084
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	196.338
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**31.121.969**
	Atividades								**31.121.969**
2301 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	**04 391**							**31.121.969**
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional (Seq: 2430)								31.121.969
	Produto: Documento disponibilizado (unidade): 750.000		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.844.940
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.379.762
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	115.460
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	28.865
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.752.942
Total									**31.367.391**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**106.198.187**	**92.874.189**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**106.107.187**	**92.797.189**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**78.000**	**64.000**
Função					
04 Administração				**96.905.930**	**81.756.458**
09 Previdência Social				**9.201.257**	**11.040.731**
28 Encargos Especiais				**91.000**	**77.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**76.195.734**	**66.224.825**
128 Formação de Recursos Humanos				**9.402.301**	
272 Previdência do Regime Estatutário				**9.201.257**	**11.040.731**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**2.117.019**	**2.235.623**
571 Desenvolvimento Científico				**4.670.156**	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				**1.143.723**	**9.789.000**
846 Outros Encargos Especiais				**3.467.997**	**3.584.010**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**45.413.391**	**50.638.566**
3 Outras Despesas Correntes				**59.217.912**	**40.235.623**
4 Investimentos				**1.566.884**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	44.144.437		40.222.733	2.000.000				**86.367.170**
1050			12.890					**12.890**
1056	6.494.129							**6.494.129**
Total	50.638.566		40.235.623	2.000.000				**92.874.189**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								92.797.189
	Atividades								78.249.448
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							29.972.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2431)								29.972.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.319.288
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.579.822
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	12.890
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	12.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	48.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							390.931
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2432)								390.931
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	390.931
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							36.077.825
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2433)								36.077.825
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	36.077.825
0032 20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 573							7.939.000
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2434)								7.939.000
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 976.800		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	623.200
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	155.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.883.200
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.220.800
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	844.800
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	211.200
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.844.692
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2435)								1.844.692
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.844.692
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							175.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2436)								175.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	140.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	35.000
0032 216R	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							1.850.000
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2437)								1.850.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.336.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	334.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	64.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	16.000
	Operações Especiais								14.547.741
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.040.731
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2438)								11.040.731
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.546.602
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.494.129
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							3.507.010
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2439)								3.507.010
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.507.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2440)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								64.000
	Operações Especiais								64.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2441)								4.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.200
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	800
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2442)								60.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	48.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	12.000
Total									**92.874.189**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**3.075.727.660**	**3.389.533.692**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.041.318.180**	**3.239.027.958**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**199.072**	**192.845**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**9.188.134**	**42.374**
2211 Inserção Econômica Internacional				**1.600.000**	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				**22.317.469**	
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					**149.170.515**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**1.104.805**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**1.100.000**
Função					
04 Administração				**1.605.946.239**	**1.820.265.384**
09 Previdência Social				**1.460.394.215**	**1.569.033.089**
28 Encargos Especiais				**9.387.206**	**235.219**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**285.656.497**	**133.809.788**
122 Administração Geral				**1.060.836.557**	**1.359.128.780**
131 Comunicação Social					**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**1.460.394.215**	**1.569.033.089**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**91.713.788**	**118.918.332**
364 Ensino Superior				**1.104.805**	**1.100.000**
571 Desenvolvimento Científico				**12.167.058**	**15.360.727**
846 Outros Encargos Especiais				**163.854.740**	**191.182.976**
Unidade					
47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta				**20.917.074**	**328.145.181**
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada				**403.418.442**	**428.719.033**
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística				**2.651.392.144**	**2.632.669.478**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**2.475.905.422**	**2.859.691.790**
3 Outras Despesas Correntes				**584.008.076**	**496.000.939**
4 Investimentos				**15.814.162**	**33.840.963**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.509.160.933		494.190.973	33.840.963				**3.037.192.869**
1050			1.809.966					**1.809.966**
1056	350.530.857							**350.530.857**
Total	2.859.691.790		496.000.939	33.840.963				**3.389.533.692**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**20.917.074**	**328.145.181**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**312.532.181**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**9.166.663**	
2211 Inserção Econômica Internacional				**1.600.000**	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				**10.150.411**	
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					**15.600.000**
Função					
04 Administração				**11.750.411**	**323.223.316**
09 Previdência Social					**4.908.865**
28 Encargos Especiais				**9.166.663**	**13.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**10.150.411**	**15.600.000**
122 Administração Geral				**1.600.000**	**267.830.475**
131 Comunicação Social					**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**4.908.865**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**6.485.735**
846 Outros Encargos Especiais				**9.166.663**	**32.320.106**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**244.137.046**
3 Outras Despesas Correntes				**19.148.002**	**73.236.135**
4 Investimentos				**1.769.072**	**10.772.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	239.228.181		73.236.135	10.772.000				**323.236.316**
1056	4.908.865							**4.908.865**
Total	244.137.046		73.236.135	10.772.000				**328.145.181**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**312.532.181**
	Atividades								**275.316.210**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**60.222.400**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2443)								60.222.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.777.922
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.944.478
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.615.872**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2444)								1.615.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.615.872
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**206.908.075**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2445)								206.908.075
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	206.908.075
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**4.869.863**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2446)								4.869.863
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.869.863
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**700.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2447)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	140.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**1.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2448)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
	Operações Especiais								**37.215.971**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.908.865**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2449)								4.908.865
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.908.865
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**32.307.106**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2450)								32.307.106
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	32.307.106
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2451)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**15.600.000**
	Atividades								**15.600.000**
2224 **21FK**	**Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional**	**04 121**							**6.220.000**
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional - Nacional (Seq: 2452)								6.220.000
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.676.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.169.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	75.000
2224 **8861**	**Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal**	**04 121**							**9.380.000**
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seq: 2453)								9.380.000
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.286.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	821.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.272.000
Total									**328.145.181**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**403.418.442**	**428.719.033**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**391.238.384**	**413.345.306**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				**12.167.058**	
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					**15.360.727**
Função					
04 Administração				**188.542.014**	**199.549.040**
09 Previdência Social				**214.863.428**	**229.156.993**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**149.134.201**	**157.510.505**
272 Previdência do Regime Estatutário				**214.863.428**	**229.156.993**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**4.081.164**	**4.776.240**
571 Desenvolvimento Científico				**12.167.058**	**15.360.727**
846 Outros Encargos Especiais				**23.172.591**	**21.914.568**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**338.222.702**	**359.428.220**
3 Outras Despesas Correntes				**63.459.514**	**65.790.813**
4 Investimentos				**1.736.226**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	311.712.433		65.790.813	3.500.000				**381.003.246**
1056	47.715.787							**47.715.787**
Total	359.428.220		65.790.813	3.500.000				**428.719.033**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**413.345.306**
	Atividades								**162.286.745**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**49.153.846**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2454)								49.153.846
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.523.076
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	9.130.770
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.830.827**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2455)								1.830.827
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.830.827
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**108.356.659**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2456)								108.356.659
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	108.356.659
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**2.945.413**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2457)								2.945.413
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.945.413
	Operações Especiais								**251.058.561**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**229.156.993**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2458)								229.156.993
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	181.441.206
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	47.715.787
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**21.901.568**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2459)								21.901.568
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.901.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2460)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**15.360.727**
	Atividades								**2.500.000**
2224 **4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	**04 571**							**2.500.000**
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2461)								2.500.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	500.000
	Operações Especiais								**12.860.727**
2224 **00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	**04 571**							**12.860.727**
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2462)								12.860.727
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.288.582
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.572.145
Total									**428.719.033**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**2.651.392.144**	**2.632.669.478**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.650.079.796**	**2.513.150.471**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**186.072**	**166.845**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**21.471**	**42.374**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					**118.209.788**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**1.104.805**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**1.100.000**
Função					
04 Administração				**1.405.653.814**	**1.297.493.028**
09 Previdência Social				**1.245.530.787**	**1.334.967.231**
28 Encargos Especiais				**207.543**	**209.219**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**275.506.086**	**118.209.788**
122 Administração Geral				**910.102.356**	**933.787.800**
272 Previdência do Regime Estatutário				**1.245.530.787**	**1.334.967.231**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**87.632.624**	**107.656.357**
364 Ensino Superior				**1.104.805**	**1.100.000**
846 Outros Encargos Especiais				**131.515.486**	**136.948.302**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**2.137.682.720**	**2.256.126.524**
3 Outras Despesas Correntes				**501.400.560**	**356.973.991**
4 Investimentos				**12.308.864**	**19.568.963**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.958.220.319		355.164.025	19.568.963				**2.332.953.307**
1050			1.809.966					**1.809.966**
1056	297.906.205							**297.906.205**
Total	2.256.126.524		356.973.991	19.568.963				**2.632.669.478**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.513.150.471**
	Atividades								**1.041.444.157**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**149.380.590**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2463)								149.380.590
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	104.902.828
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	26.225.708
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	361.993
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.447.973
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	299.009
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	74.752
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.068.327
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**17.329.282**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2464)								17.329.282
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.329.282
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**784.407.210**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2465)								784.407.210
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	784.407.210
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**90.327.075**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2466)								90.327.075
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	90.327.075
	Operações Especiais								**1.471.706.314**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.334.967.231**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2467)								1.334.967.231
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.037.061.026
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	297.906.205
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**136.739.083**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2468)								136.739.083
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	136.739.083
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**166.845**
	Operações Especiais								**166.845**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2469)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**153.845**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2470)								153.845
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	153.845
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.374**
	Operações Especiais								**42.374**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**42.374**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2471)								42.374
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	33.899
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	8.475
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**118.209.788**
	Atividades								**118.209.788**
2224 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	**04 121**							**40.551.940**
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2472)								40.551.940
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 199		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.002.903
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.750.726
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	31.706
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	7.926
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.758.679
2224 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**04 121**							**77.657.848**
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2473)								77.657.848
	Produto: Censo divulgado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	76.010.052
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.647.796
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.100.000**
	Atividades								**1.100.000**
5113 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**04 364**							**1.100.000**
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2474)								1.100.000
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 390		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	804.670
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	201.169
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	94.161

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**2.632.669.478**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**5.026.730.254**	**5.680.171.541**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.365.264.270**	**2.615.763.627**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**140.457.879**	**148.511.601**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**623.475**	**590.233**
0999 Reserva de Contingência				**922.393.530**	**1.333.609.450**
1031 Agropecuária Sustentável				**1.512.125.823**	
1040 Governança Fundiária				**85.842.777**	
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					**811.394.708**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					**392.636.096**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar					**377.665.826**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**22.500**	
Função					
09 Previdência Social				**689.327.990**	**748.626.607**
20 Agricultura				**786.670.317**	**438.257.688**
21 Organização Agrária				**2.487.257.063**	**3.010.575.962**
28 Encargos Especiais				**141.081.354**	**149.101.834**
99 Reserva de Contingência				**922.393.530**	**1.333.609.450**
Subfunção					
122 Administração Geral				**1.448.002.741**	**1.623.794.279**
125 Normatização e Fiscalização				**699.999**	**1.200.000**
127 Ordenamento Territorial				**51.900.000**	**234.686.096**
131 Comunicação Social					**3.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**1.700.000**
244 Assistência Comunitária				**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário				**689.327.990**	**748.626.607**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**148.201.627**	**153.524.531**
363 Ensino Profissional				**4.782.020**	**5.000.000**
366 Educação de Jovens e Adultos				**22.500**	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**600.000**	**1.100.000**
605 Abastecimento				**719.649.703**	**397.196.495**
606 Extensão Rural				**221.846.777**	**265.054.066**
608 Promoção da Produção Agropecuária				**101.488.702**	**53.819.331**
631 Reforma Agrária				**28.960.757**	**151.800.000**
693 Comércio Exterior					**3.800.000**
846 Outros Encargos Especiais				**220.813.266**	**234.220.044**
999 Reserva de Contingência				**922.393.530**	**1.333.609.450**
Unidade					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta				**807.210.181**	**1.113.492.628**
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA				**2.385.646.650**	**2.782.251.171**
49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB				**1.833.873.423**	**1.784.427.742**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**2.063.983.642**	**2.218.006.361**
3 Outras Despesas Correntes				**1.741.875.758**	**1.518.076.469**
4 Investimentos				**297.837.720**	**305.542.471**
5 Inversões Financeiras				**639.604**	**304.936.790**
9 Reserva de Contingência				**922.393.530**	**1.333.609.450**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.659.281.072		1.129.551.979	236.077.615				**3.024.910.666**
1026							140.391.878	**140.391.878**
1050			54.091.943	18.698.379			694.423	**73.484.745**
1051				11.342.241			123.874.655	**135.216.896**
1052	401.400.469		247.263.619	12.079.000	174.392.683		816.648.494	**1.651.784.265**
1056	157.324.820							**157.324.820**
1057					130.544.107			**130.544.107**
1060			65.168.928	27.345.236				**92.514.164**
1062							252.000.000	**252.000.000**
1448			22.000.000					**22.000.000**
Total	2.218.006.361		1.518.076.469	305.542.471	304.936.790		1.333.609.450	**5.680.171.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**807.210.181**	**1.113.492.628**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**15.669.737**	**101.561.194**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**140.391.878**
1031 Agropecuária Sustentável				**790.207.351**	
1040 Governança Fundiária				**1.310.593**	
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					**811.394.708**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					**32.362.517**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar					**27.769.331**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**22.500**	
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
20 Agricultura					**89.861.193**
21 Organização Agrária				**807.210.181**	**882.226.557**
28 Encargos Especiais					**13.000**
99 Reserva de Contingência					**140.391.878**
Subfunção					
122 Administração Geral				**15.669.737**	**91.165.890**
127 Ordenamento Territorial					**31.862.517**
131 Comunicação Social					**2.500.000**
211 Relações Diplomáticas					**1.700.000**
244 Assistência Comunitária				**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.095.810**
363 Ensino Profissional				**400.000**	
366 Educação de Jovens e Adultos				**22.500**	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**500.000**
605 Abastecimento					**50.000.000**
606 Extensão Rural				**221.285.309**	**265.004.066**
608 Promoção da Produção Agropecuária				**100.481.400**	**52.319.331**
631 Reforma Agrária				**1.310.593**	
693 Comércio Exterior					**3.800.000**
846 Outros Encargos Especiais					**3.112.494**
999 Reserva de Contingência					**140.391.878**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**38.778.383**
3 Outras Despesas Correntes				**593.865.830**	**898.470.532**
4 Investimentos				**213.344.351**	**35.851.835**
9 Reserva de Contingência					**140.391.878**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	37.778.383		876.470.532	35.851.835				**950.100.750**
1026							140.391.878	**140.391.878**
1056	1.000.000							**1.000.000**
1448			22.000.000					**22.000.000**
Total	38.778.383		898.470.532	35.851.835			140.391.878	**1.113.492.628**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**101.561.194**
	Atividades								**95.761.700**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**21 122**							**55.800.001**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2475)								55.800.001
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.640.001
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.160.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**218.278**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2476)								218.278
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	218.278
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**34.665.889**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2477)								34.665.889
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	34.665.889
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**1.877.532**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2478)								1.877.532
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.877.532
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**21 122**							**700.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2479)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	140.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**21 131**							**2.500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2480)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	500.000
	Projetos								**1.700.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**21 211**							**1.700.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2481)								1.700.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	340.000
	Operações Especiais								**4.099.494**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2482)								1.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**3.099.494**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2483)								3.099.494
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.099.494
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2484)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**140.391.878**
	Operações Especiais								**140.391.878**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**140.391.878**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2485)								140.391.878
			F	*9 - RES*	0	99	0	1026	140.391.878
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**811.394.708**
	Atividades								**293.354.066**
1191 **210V**	**Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia**	**21 608**							**24.550.000**
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2486)								24.550.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5.250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.640.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.910.000
1191 **210W**	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais**	**21 606**							**6.400.000**
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2487)								6.400.000
	Produto: Mulher atendida (unidade): 10.550		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.660.200
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	665.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.074.750
1191 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**21 606**							**251.204.066**
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2488)								251.204.066
	Produto: Produtor assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	183.547.253

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	45.886.813
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1448	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.770.000
1191 21GB	**Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas**	21 606							**7.400.000**
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional (Seq: 2489)								7.400.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 1.850		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.920.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.480.000
1191 21GC	**Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional**	21 693							**3.800.000**
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional (Seq: 2490)								3.800.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.040.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	760.000
	Operações Especiais								**518.040.642**
1191 00GW	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**50.000.000**
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2491)								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000.000
1191 0359	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	21 244							**468.040.642**
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2492)								468.040.642
	Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	468.040.642
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**32.362.517**
	Atividades								**32.362.517**
5136 210R	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							**500.000**
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2493)								500.000
	Produto: Demanda monitorada (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
5136 210X	**Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural**	21 127							**25.500.013**
5136 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2494)								25.500.013
	Produto: Território apoiado (unidade): 108		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.186.531
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.296.632
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	13.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1448	3.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.016.850
5136 21G7	**Governança e Regularização Fundiária Nacional**	21 127							**6.362.504**
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2495)								6.362.504
	Produto: Área destinada (ha): 5.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.341.002
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	835.250
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.186.252
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**27.769.331**
	Atividades								**27.769.331**
5636 21B9	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	21 608							**13.338.941**
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2496)								13.338.941
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 751		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.867.966
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.216.992
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.253.983
5636 8622	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	21 608							**14.430.390**
5636 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 2497)								14.430.390
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2.790		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.904.312
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.976.078
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.550.000
Total									**1.113.492.628**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**2.385.646.650**	**2.782.251.171**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.400.111.681**	**1.480.241.883**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**566.675**	**518.137**
0999 Reserva de Contingência				**899.274.642**	**941.217.572**
1031 Agropecuária Sustentável				**1.161.468**	
1040 Governança Fundiária				**84.532.184**	
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					**360.273.579**
Função					
09 Previdência Social				**689.327.990**	**747.626.607**
21 Organização Agrária				**796.477.343**	**1.092.888.855**
28 Encargos Especiais				**566.675**	**518.137**
99 Reserva de Contingência				**899.274.642**	**941.217.572**
Subfunção					
122 Administração Geral				**592.086.923**	**608.267.299**
127 Ordenamento Territorial				**51.900.000**	**202.823.579**
272 Previdência do Regime Estatutário				**689.327.990**	**747.626.607**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**38.964.856**	**42.329.261**
363 Ensino Profissional				**4.382.020**	**5.000.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**600.000**	**600.000**
606 Extensão Rural				**561.468**	**50.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária				**600.000**	
631 Reforma Agrária				**27.650.164**	**151.800.000**
846 Outros Encargos Especiais				**80.298.587**	**82.536.853**
999 Reserva de Contingência				**899.274.642**	**941.217.572**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**1.154.292.995**	**1.231.058.792**
3 Outras Despesas Correntes				**249.322.805**	**290.098.017**
4 Investimentos				**82.116.604**	**14.940.000**
5 Inversões Financeiras				**639.604**	**304.936.790**
9 Reserva de Contingência				**899.274.642**	**941.217.572**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	673.333.503		42.834.398					**716.167.901**
1050							694.423	**694.423**
1051				2.861.000			123.874.655	**126.735.655**
1052	401.400.469		247.263.619	12.079.000	174.392.683		816.648.494	**1.651.784.265**
1056	156.324.820							**156.324.820**
1057					130.544.107			**130.544.107**
Total	1.231.058.792		290.098.017	14.940.000	304.936.790		941.217.572	**2.782.251.171**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.480.241.883**
	Atividades								**650.596.560**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**21 122**							**206.226.800**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2498)								206.226.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	157.429.441
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	39.357.359
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.861.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	6.579.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**21 331**							**13.642.269**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2499)								13.642.269
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.642.269
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**21 122**							**401.400.469**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2500)								401.400.469
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	401.400.469
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**21 331**							**28.686.992**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2501)								28.686.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.686.992
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**21 122**							**640.030**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2502)								640.030
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	512.024
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	128.006
	Operações Especiais								**829.645.323**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**747.626.607**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2503)								747.626.607
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	591.301.787
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	156.324.820
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**21 846**							**82.018.716**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2504)								82.018.716
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	82.018.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**518.137**
	Operações Especiais								**518.137**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2505)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**505.137**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2506)								505.137
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	505.137
0999	**Reserva de Contingência**								**941.217.572**
	Operações Especiais								**941.217.572**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**941.217.572**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2507)								941.217.572
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	694.423
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	123.874.655
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	816.648.494
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**360.273.579**
	Atividades								**360.273.579**
5136 **210R**	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	**21 422**							**600.000**
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2508)								600.000
	Produto: Demanda monitorada (unidade): 824		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	120.000
5136 **210T**	**Promoção da Educação e Cultura do Campo**	**21 363**							**5.000.000**
5136 210T 0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional (Seq: 2509)								5.000.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 401		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.000.000
5136 **210Z**	**Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas**	**21 631**							**137.500.000**
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2510)								137.500.000
	Produto: Área reconhecida (ha): 134.445		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.100.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	105.600.000
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1052	26.400.000
5136 **211A**	**Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma**	**21 631**							**14.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Agrária								
5136 211A 0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2511)								14.300.000
	Produto: Família atendida (unidade): 15.066		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.780.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1052	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.200.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	80.000
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1052	20.000
5136 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**21 606**							**50.000**
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2512)								50.000
	Produto: Produtor assistido (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	10.000
5136 **21GD**	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**	**21 127**							**202.823.579**
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 2513)								202.823.579
	Produto: Família atendida (unidade): 152.520		F	*3 - ODC*	2	30	0	1052	2.160.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1052	540.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	21.669.431
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	5.417.358
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	200.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	33.834.146
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1052	8.458.537
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1057	104.435.286
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1057	26.108.821
Total									**2.782.251.171**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**1.833.873.423**	**1.784.427.742**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**949.482.852**	**1.033.960.550**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**140.457.879**	**148.511.601**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**56.800**	**59.096**
0999 Reserva de Contingência				**23.118.888**	**252.000.000**
1031 Agropecuária Sustentável				**720.757.004**	
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar					**349.896.495**
Função					
20 Agricultura				**786.670.317**	**348.396.495**
21 Organização Agrária				**883.569.539**	**1.035.460.550**
28 Encargos Especiais				**140.514.679**	**148.570.697**
99 Reserva de Contingência				**23.118.888**	**252.000.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**840.246.081**	**924.361.090**
125 Normatização e Fiscalização				**699.999**	**1.200.000**
131 Comunicação Social					**500.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**109.236.771**	**109.099.460**
605 Abastecimento				**719.649.703**	**347.196.495**
608 Promoção da Produção Agropecuária				**407.302**	**1.500.000**
846 Outros Encargos Especiais				**140.514.679**	**148.570.697**
999 Reserva de Contingência				**23.118.888**	**252.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**909.690.647**	**948.169.186**
3 Outras Despesas Correntes				**898.687.123**	**329.507.920**
4 Investimentos				**2.376.765**	**254.750.636**
9 Reserva de Contingência				**23.118.888**	**252.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	948.169.186		210.247.049	200.225.780				**1.358.642.015**
1050			54.091.943	18.698.379				**72.790.322**
1051				8.481.241				**8.481.241**
1060			65.168.928	27.345.236				**92.514.164**
1062							252.000.000	**252.000.000**
Total	948.169.186		329.507.920	254.750.636			252.000.000	**1.784.427.742**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.033.960.550**
	Atividades								**1.033.960.550**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**21 122**							**119.603.505**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2514)								119.603.505
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.819.328
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.204.833
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	6.891.308
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	27.565.228
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	893.927
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	223.481
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	225.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	18.698.379
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.081.241
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**21 331**							**61.996.954**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2515)								61.996.954
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.996.954
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**21 122**							**804.757.585**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2516)								804.757.585
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	804.757.585
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**21 331**							**47.102.506**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2517)								47.102.506
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.102.506
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**21 131**							**500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2518)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	100.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**148.511.601**
	Operações Especiais								**148.511.601**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**46.069.918**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2519)								46.069.918
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.969.918
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.100.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**102.441.683**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2520)								102.441.683
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	102.441.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**59.096**
	Operações Especiais								**59.096**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**59.096**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2521)								59.096
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.096
0999	**Reserva de Contingência**								**252.000.000**
	Operações Especiais								**252.000.000**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**252.000.000**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2522)								252.000.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1062	252.000.000
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**349.896.495**
	Atividades								**349.896.495**
5636 **20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	**20 605**							**21.217.999**
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2523)								21.217.999
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.374.585
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.343.646
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	79.814
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	19.954
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.400.000
5636 **2130**	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	**20 605**							**325.978.496**
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2524)								325.978.496
	Produto: Produto adquirido (t): 255.328		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.771.466
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.692.866
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1060	52.135.142
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1060	13.033.786
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1060	27.345.236
5636 **2137**	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	**20 125**							**1.200.000**
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 2525)								1.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	960.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	240.000
5636 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	**21 608**							**1.500.000**
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2526)								1.500.000
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	300.000
Total									**1.784.427.742**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

51000 - Ministério do Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**1.299.539.250**	**607.781.143**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**93.810.180**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**3.426.744**	**3.050.000**
0999 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**
5026 Esporte				**919.883.778**	
5126 Esporte para a Vida					**323.395.955**
Função					
04 Administração					**9.995.124**
09 Previdência Social					**13.000**
27 Desporto e Lazer				**919.883.778**	**407.198.011**
28 Encargos Especiais				**3.426.744**	**3.063.000**
99 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**
Subfunção					
122 Administração Geral					**87.406.028**
131 Comunicação Social					**10.000**
211 Relações Diplomáticas					**46.028**
272 Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.310.324**
811 Desporto de Rendimento				**209.087.204**	**219.810.644**
812 Desporto Comunitário				**710.796.574**	**103.585.311**
846 Outros Encargos Especiais				**3.426.744**	**4.087.800**
999 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**
Unidade					
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta				**1.299.539.250**	**607.781.143**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**4.710.800**
3 Outras Despesas Correntes				**622.757.113**	**343.213.023**
4 Investimentos				**300.553.409**	**72.345.312**
9 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.697.800		28.356.352					**33.054.152**
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	**574.713.991**
1056	13.000							**13.000**
Total	4.710.800		343.213.023	72.345.312			187.512.008	**607.781.143**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**1.299.539.250**	**607.781.143**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**93.810.180**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**3.426.744**	**3.050.000**
0999 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**
5026 Esporte				**919.883.778**	
5126 Esporte para a Vida					**323.395.955**
Função					
04 Administração					**9.995.124**
09 Previdência Social					**13.000**
27 Desporto e Lazer				**919.883.778**	**407.198.011**
28 Encargos Especiais				**3.426.744**	**3.063.000**
99 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**
Subfunção					
122 Administração Geral					**87.406.028**
131 Comunicação Social					**10.000**
211 Relações Diplomáticas					**46.028**
272 Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.310.324**
811 Desporto de Rendimento				**209.087.204**	**219.810.644**
812 Desporto Comunitário				**710.796.574**	**103.585.311**
846 Outros Encargos Especiais				**3.426.744**	**4.087.800**
999 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**4.710.800**
3 Outras Despesas Correntes				**622.757.113**	**343.213.023**
4 Investimentos				**300.553.409**	**72.345.312**
9 Reserva de Contingência				**376.228.728**	**187.512.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.697.800		28.356.352					**33.054.152**
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	**574.713.991**
1056	13.000							**13.000**
Total	4.710.800		343.213.023	72.345.312			187.512.008	**607.781.143**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**93.810.180**
	Atividades								**92.726.352**
0032 2000	**Administração da Unidade**	27 122							**83.746.028**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2527)								83.746.028
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1034	47.236.822
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	11.809.206
			F	4 - INV	2	90	0	1034	1.700.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**698.001**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2528)								698.001
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	698.001
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**3.660.000**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2529)								3.660.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.660.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**4.612.323**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2530)								4.612.323
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.612.323
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	27 131							**10.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2531)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1034	8.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	2.000
	Projetos								**46.028**
0032 162G	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	27 211							**46.028**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2532)								46.028
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.822
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.206
	Operações Especiais								**1.037.800**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2533)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.024.800**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2534)								1.024.800
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.024.800
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2535)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.050.000**
	Operações Especiais								**3.050.000**
0910 00R4	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							**3.000.000**
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq: 2536)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1034	2.400.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1034	600.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2537)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1034	40.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1034	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**187.512.008**
	Operações Especiais								**187.512.008**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**187.512.008**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2538)								187.512.008
			F	9 - RES	0	99	0	1034	187.512.008
5126	**Esporte para a Vida**								**323.395.955**
	Atividades								**90.850.644**
5126 20JO	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor**	27 811							**7.000.000**
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2539)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 56		F	3 - ODC	2	50	0	1034	5.599.999
			F	3 - ODC	2	50	9	1034	1.400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	40	0	1034	1
5126 **20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**	**27 812**							**22.100.000**
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2540)								22.100.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 24.750		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	17.600.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1034	4.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1034	100.000
5126 **20JQ**	**Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social**	**27 812**							**3.000.000**
5126 20JQ 0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2541)								3.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1034	600.000
5126 **20YA**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento**	**27 811**							**6.000.000**
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional (Seq: 2542)								6.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1034	1.200.000
5126 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	**27 811**							**7.500.000**
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2543)								7.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1034	1.500.000
5126 **216T**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira**	**27 811**							**6.000.000**
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional (Seq: 2544)								6.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1034	1.200.000
5126 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico**	**27 811**							**30.310.644**
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional (Seq: 2545)								30.310.644
	Produto: Projeto mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	24.248.515
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1034	6.062.129
5126 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	**27 812**							**5.000.000**
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2546)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1034	1.000.000
5126 **21FV**	**Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte**	**27 812**							**1.000.000**
5126 21FV 0001	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte - Nacional (Seq: 2547)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1034	200.000
5126 **21FW**	**Implementação do Sistema Nacional de Esporte**	**27 812**							**2.500.000**
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional (Seq: 2548)								2.500.000
	Produto: Sistema implementado (% de execução): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1034	500.000
5126 **21FX**	**Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte**	**27 812**							**440.000**
5126 21FX 0001	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte - Nacional (Seq: 2549)								440.000
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	352.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1034	88.000
	Operações Especiais								**232.545.311**
5126 **00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer**	**27 812**							**69.545.311**
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2550)								69.545.311
	Item de Mensuração: Equipamento instalado (unidade): 70		F	*4 - INV*	3	40	0	1034	69.545.311
5126 **00SM**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**	**27 811**							**1.000.000**
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2551)								1.000.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1034	1.000.000
5126 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	**27 811**							**162.000.000**
5126 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2552)								162.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 6.651		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	129.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1034	32.400.000
Total									**607.781.143**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52000 - Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**122.249.522.411**	**120.519.433.310**	**121.041.096.423**	**122.622.247.603**	**126.146.785.781**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	101.966.981.130	101.626.289.993	102.879.507.512	103.919.668.449	106.745.484.389
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.669.136	9.386.841	8.850.000	8.850.000	25.434.740
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	35.687.722	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.173.538.439	1.780.944.408	3.051.435.699	3.051.435.699	2.092.917.587
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	616.082.719	611.388.091	614.575.383	614.575.383	614.710.878
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	788.469	808.405	1.077.987	1.077.987	1.186.538
0999 Reserva de Contingência	312.102.529		1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	1.649.581.921	1.647.324.368	381.620.420	917.020.103	
6012 Defesa Nacional	14.470.833.530	14.796.371.537	12.789.116.357	12.792.978.603	
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	11.256.816	11.231.946	55.449.403	57.177.717	
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional					342.485.618
6112 Defesa Nacional					14.372.891.744
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					44.161.020
Função					
05 Defesa Nacional	89.843.800.022	89.923.933.798	87.689.212.860	89.270.364.040	91.369.830.326
09 Previdência Social	28.254.853.375	28.157.284.046	28.416.480.832	28.416.480.832	30.135.192.445
28 Encargos Especiais	3.838.766.485	2.438.215.467	3.719.520.028	3.719.520.028	2.779.903.702
99 Reserva de Contingência	312.102.529		1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	938.574	938.586	3.167.951	3.079.290	2.776.384
122 Administração Geral	65.792.365.144	65.557.896.475	66.783.453.163	67.776.269.922	68.674.764.901
125 Normatização e Fiscalização	149.105.384	150.020.184	219.726.948	237.100.969	276.133.375
126 Tecnologia da Informação	88.233.844	88.233.451	90.759.014	87.737.265	
128 Formação de Recursos Humanos	134.750.424	134.839.358	141.332.512	139.760.674	61.997.000
131 Comunicação Social	1.442.296	1.437.161	4.500.000	4.381.806	1.730.000
151 Defesa Aérea	6.739.647.931	6.983.840.670	5.596.118.760	5.555.440.823	6.428.973.881
152 Defesa Naval	2.730.014.896	2.809.497.465	2.333.781.719	2.369.397.377	2.538.430.761
153 Defesa Terrestre	3.231.142.414	3.228.861.448	3.089.182.999	3.075.934.342	3.191.653.100
183 Informação e Inteligência	10.996.533	11.068.812	12.377.261	12.096.951	12.976.203
212 Cooperação Internacional	18.531.716	18.458.691	29.185.938	28.216.071	29.204.316
244 Assistência Comunitária	1.238.742.381	1.236.615.508	5.500.000	534.400.885	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	28.254.853.375	28.157.284.046	28.416.480.832	28.416.480.832	30.135.192.445
301 Atenção Básica	7.241.752.003	7.235.848.802		44.321.340	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.441.940	46.441.937	46.600.000	45.048.490	39.869.841
303 Suporte Profilático e Terapêutico	511.266	511.181	750.000	750.000	750.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.478.794.216	1.482.523.491	8.317.277.140	8.317.277.140	8.892.392.549
333 Empregabilidade	4.298.956	4.297.585	4.432.302	4.706.416	4.000.000
363 Ensino Profissional	60.533.944	60.532.224	65.000.000	66.067.131	79.724.981
364 Ensino Superior	20.455.204	20.455.492	15.505.371	20.834.131	17.406.773
366 Educação de Jovens e Adultos	1.386.276	1.386.276	1.500.000	1.612.979	3.292.276
368 Educação Básica	18.972.171	18.953.391	21.645.508	25.371.794	19.972.139
482 Habitação Urbana	70.613.258	70.329.397	105.291.139	105.291.139	67.797.473
542 Controle Ambiental	47.070.870	47.069.089	46.031.306	45.423.240	52.133.209
571 Desenvolvimento Científico	5.793.112	5.768.242	50.447.506	52.256.338	104.090.407
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	382.403.195	382.924.957	379.121.407	378.789.929	542.042.907
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	866.185	866.171	1.491.400	1.441.745	3.684.822
722 Telecomunicações	50.886.461	50.875.222	57.500.000	55.613.204	52.837.357
781 Transporte Aéreo	8.100.000	8.100.000		10.000.000	
811 Desporto de Rendimento	4.085.809	4.084.886	4.356.812	4.211.755	4.260.000
812 Desporto Comunitário	3.755.000	3.751.838	300.000	4.654.190	373.302
843 Serviço da Dívida Interna	35.687.722	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959
844 Serviço da Dívida Externa	3.173.538.439	1.780.944.408	3.051.435.699	3.051.435.699	2.092.917.587
846 Outros Encargos Especiais	890.708.943	879.089.143	887.380.074	887.380.074	906.394.525
999 Reserva de Contingência	312.102.529		1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308
Unidade					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	2.453.940.368	2.460.697.111	1.328.445.854	2.824.379.191	1.546.171.144
52111 Comando da Aeronáutica	26.506.121.456	26.146.537.498	26.081.289.609	26.105.009.857	27.529.000.157
52121 Comando do Exército	52.524.245.587	52.340.617.544	52.833.418.236	52.854.815.529	54.026.273.095
52131 Comando da Marinha	30.668.464.602	29.725.100.203	31.350.595.841	31.381.690.111	32.073.055.744
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	11.256.816	11.231.946	55.449.403	57.177.717	44.161.020
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.027.351	3.750.577	13.193.170	13.193.170	15.947.092
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	246.146.560	242.208.497	275.956.137	277.787.012	341.202.271
52222 Fundação Osório	28.218.917	27.954.524	26.724.013	26.500.238	29.780.727
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	72.044.351	66.697.886	86.995.640	86.995.640	76.092.798
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	390.036.233	386.678.542	351.957.131	351.867.846	434.280.255

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Unidade					
52901 Fundo do Ministério da Defesa	**2.651.492**	**2.651.492**	**5.235.418**	**5.235.418**	**5.483.080**
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**261.507.753**	**259.118.118**	**264.945.954**	**262.741.635**	**275.650.361**
52903 Fundo do Serviço Militar	**14.920.425**	**7.756.924**	**21.860.973**	**21.860.973**	**20.364.277**
52911 Fundo Aeronáutico	**4.576.622.212**	**4.627.330.626**	**3.996.556.275**	**3.977.347.668**	**4.458.102.208**
52921 Fundo do Exército	**2.580.363.634**	**2.505.784.162**	**2.502.310.600**	**2.502.310.600**	**2.628.065.884**
52931 Fundo Naval	**1.678.149.766**	**1.644.785.437**	**1.646.210.401**	**1.672.316.099**	**2.381.868.981**
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**230.804.888**	**60.532.224**	**199.951.768**	**201.018.899**	**261.286.687**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**93.234.239.832**	**92.881.219.835**	**94.605.323.481**	**94.605.323.481**	**98.413.168.897**
2 Juros e Encargos da Dívida	**1.064.864.717**	**591.840.332**	**1.155.759.295**	**1.155.759.295**	**851.510.481**
3 Outras Despesas Correntes	**15.640.656.929**	**15.673.978.336**	**14.692.841.950**	**15.024.809.688**	**15.697.536.406**
4 Investimentos	**9.824.019.960**	**10.118.651.462**	**7.412.881.631**	**8.662.203.244**	**8.279.805.442**
5 Inversões Financeiras	**29.277.000**	**28.951.548**	**19.150.000**	**19.011.829**	**11.445.911**
6 Amortização da Dívida	**2.144.361.444**	**1.224.791.798**	**1.939.257.363**	**1.939.257.363**	**1.287.061.065**
9 Reserva de Contingência	**312.102.529**		**1.215.882.703**	**1.215.882.703**	**1.606.257.579**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	86.169.628.741		9.185.325.104	3.991.052.322	1.289.829			**99.347.295.996**
1002	2.339.022.349							**2.339.022.349**
1005			2.267.086.510	88.195.112				**2.355.281.622**
1009			1.031.612	101.763			10.941.454	**12.074.829**
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	**85.952.932**
1023	9.322.426.222							**9.322.426.222**
1049			17.425.316					**17.425.316**
1050	91.260.656	5.454.932	3.454.134.084	1.225.710.262	10.156.082	40.199.027	37.480.015	**4.864.395.058**
1051				16.667.468			8.106.773	**24.774.241**
1052			20.727.185	2.917.832			204.241.475	**227.886.492**
1056	490.830.929							**490.830.929**
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	**223.536.149**
1077			11.608.491	1.132.341.904			885.470.218	**2.029.420.613**
1081			5.023.077	1.976.923			84.820.000	**91.820.000**
1090			600.000				17.619.586	**18.219.586**
1115			89.721.123	42.679.547			323.088.977	**455.489.647**
1123			416.440.581	24.000.000				**440.440.581**
1443						1.246.862.038		**1.246.862.038**
1444		846.055.549						**846.055.549**
1449				1.707.575.632				**1.707.575.632**
Total	98.413.168.897	851.510.481	15.697.536.406	8.279.805.442	11.445.911	1.287.061.065	1.606.257.579	**126.146.785.781**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.453.940.368**	**2.460.697.111**	**1.328.445.854**	**2.824.379.191**	**1.546.171.144**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	182.809.573	179.767.531	329.611.054	1.325.132.156	243.965.476
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.608	19.634	33.920	33.920	35.212
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	374.977	374.975	243.601	243.601	368.200
0999 Reserva de Contingência					255.601.729
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	1.578.384.350	1.576.128.100	316.620.420	837.468.568	
6012 Defesa Nacional	692.346.860	704.406.870	681.936.859	661.500.946	
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional					315.402.294
6112 Defesa Nacional					730.798.233
Função					
05 Defesa Nacional	2.437.060.783	2.443.966.163	1.312.164.241	2.808.097.578	1.271.926.912
09 Previdência Social	16.480.000	16.336.338	16.004.092	16.004.092	18.239.091
28 Encargos Especiais	399.585	394.610	277.521	277.521	403.412
99 Reserva de Contingência					255.601.729
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	938.574	938.586	2.677.965	2.589.304	2.606.840
122 Administração Geral	182.897.709	180.385.410	328.846.936	1.323.401.782	206.301.997
126 Tecnologia da Informação	72.816.368	72.819.188	74.958.014	72.462.347	
128 Formação de Recursos Humanos	9.509.200	9.526.638	12.744.000	12.326.358	
151 Defesa Aérea	384.148.451	396.853.104	357.781.531	345.893.302	387.173.564
153 Defesa Terrestre	419.252.926	418.546.212	371.252.105	361.149.827	395.574.683
183 Informação e Inteligência	3.926.292	3.983.258	4.324.159	4.196.804	4.820.703
212 Cooperação Internacional	18.531.716	18.458.691	29.185.938	28.216.071	29.204.316
244 Assistência Comunitária	1.219.542.381	1.217.415.508		528.900.885	
272 Previdência do Regime Estatutário	16.480.000	16.336.338	16.004.092	16.004.092	18.239.091
301 Atenção Básica	11.474.904	11.091.797			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.619.163	10.619.163	16.369.597
333 Empregabilidade	4.298.956	4.297.585	4.432.302	4.706.416	4.000.000
363 Ensino Profissional	1.373				
366 Educação de Jovens e Adultos	1.386.276	1.386.276	1.500.000	1.612.979	3.292.276
542 Controle Ambiental	47.070.870	47.069.089	46.031.306	45.423.240	52.133.209
571 Desenvolvimento Científico	476.296	476.296	420.000	420.000	26.509.822
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000.000	999.081	1.000.000	1.000.000	80.239.453
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	866.185	866.171	1.491.400	1.441.745	3.684.822
722 Telecomunicações	50.886.461	50.875.222	57.500.000	55.613.204	52.837.357
811 Desporto de Rendimento	4.085.809	4.084.886	4.356.812	4.211.755	4.260.000
812 Desporto Comunitário	1.190.000	1.187.794	300.000	1.169.786	373.302
846 Outros Encargos Especiais	3.159.621	3.099.980	3.020.131	3.020.131	2.948.383
999 Reserva de Contingência					255.601.729
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.202.147	90.695.321	178.366.694	178.366.694	355.163.934
3 Outras Despesas Correntes	735.040.596	731.548.127	729.852.083	1.116.216.767	750.496.225
4 Investimentos	1.626.697.625	1.638.453.663	420.227.077	1.529.795.730	440.510.985

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	350.451.268		747.996.225	223.810.985				**1.322.258.478**
1056	4.712.666							**4.712.666**
1081			2.500.000					**2.500.000**
1449				216.700.000				**216.700.000**
Total	355.163.934		750.496.225	440.510.985				**1.546.171.144**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**243.965.476**
	Atividades								**223.181.414**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**126.636.854**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2553)								126.636.854
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	22.046.123
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	88.184.451
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.406.280
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.455.742**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2554)								1.455.742
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.455.742
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**73.697.133**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2555)								73.697.133
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	73.697.133
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**14.913.855**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2556)								13.082.210
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.082.210
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2557)								1.831.645
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.831.645
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**05 571**							**509.820**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2558)								509.820
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	407.856
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	101.964
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**900.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2559)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	16.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2560)								820.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	656.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	164.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**5.068.010**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2561)								5.068.010
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.068.010
	Operações Especiais								**20.784.062**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**18.239.091**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2562)								18.239.091
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.526.425
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.712.666
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**2.544.971**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2563)								2.544.971
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.544.971
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.212**
	Operações Especiais								**35.212**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2564)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**22.212**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2565)								22.212
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.212
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**368.200**
	Operações Especiais								**368.200**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**368.200**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2566)								368.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	294.560
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	73.640
0999	**Reserva de Contingência**								**255.601.729**
	Operações Especiais								**255.601.729**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**255.601.729**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2567)								255.601.729
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	255.601.729
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**315.402.294**
	Atividades								**315.402.294**
6111 **20IG**	**Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)**	**05 812**							**373.302**
6111 20IG 0001	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional (Seq: 2568)								373.302
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 186		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	74.660
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	298.642
6111 **20X4**	**Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM**	**05 542**							**52.133.209**
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2569)								52.133.209
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.970.894
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.883.578
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1081	500.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	554.343
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	138.585
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.085.809
6111 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	**05 153**							**251.343.507**
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2570)								251.343.507
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	197.782.806
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	49.445.701
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.115.000
6111 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar**	**05 811**							**4.260.000**
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2571)								4.260.000
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 2.394		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	852.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.408.000
6111 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão**	**05 333**							**4.000.000**
6111 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2572)								4.000.000
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 2.728		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	720.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
6111 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	**05 366**							**3.292.276**
6111 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2573)								3.292.276
	Produto: Universitário capacitado (unidade): 593		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.633.821
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	658.455
6112	**Defesa Nacional**								**730.798.233**
	Atividades								**350.150.838**
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**2.606.840**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2574)								2.606.840
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.068.672
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	517.168
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.000
6112 **20X1**	**Participação Brasileira em Operações Internacionais**	**05 212**							**17.249.999**
6112 20X1 0001	Participação Brasileira em Operações Internacionais - Nacional (Seq: 2575)								17.249.999
	Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.999.999
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
6112 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	**05 153**							**6.760.760**
6112 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2576)								6.760.760
	Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.248.608
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.312.152
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
6112 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	**05 722**							**37.683.112**
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2577)								37.683.112
	Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.344.617
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.086.156
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.252.339
6112 **20X6**	**Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte**	**05 153**							**36.619.979**
6112 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2578)								36.619.979
	Produto: Unidade adequada (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.855.983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.713.996
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.050.000
6112 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05 153**							**100.261.607**
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2579)								100.261.607
	Produto: Atividade realizada (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	78.609.286
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	19.652.321
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
6112 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05 153**							**588.830**
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2580)								588.830
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	471.064
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	117.766
6112 **219W**	**Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa**	**05 722**							**15.154.245**
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2581)								15.154.245
	Produto: Atividade realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.203.396
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.050.849
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.900.000
6112 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	**05 573**							**3.684.822**
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2582)								3.684.822
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.947.859
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	736.963
6112 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05 151**							**13.069.536**
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2583)								13.069.536
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.455.629
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.613.907
6112 **21E7**	**Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas**	**05 151**							**74.104.028**
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2584)								74.104.028
	Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	57.765.926
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	14.441.481
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.896.621
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**26.000.002**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2585)								26.000.002
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.920.334
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.980.083
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.099.585
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**2.339.674**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2586)								2.339.674
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.380.547
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	345.137
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	613.990
6112 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05 572**							**2.073.087**
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2587)								2.073.087
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.658.470
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	414.617
6112 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**05 212**							**11.954.317**
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2588)								11.954.317
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.519.171
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.379.794
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	55.352
	Projetos								**380.647.395**
6112 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05 151**							**216.700.000**
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2589)								216.700.000
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1449	216.700.000
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**75.349.403**
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2590)								75.349.403
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.047.496
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.511.874
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	47.790.033
6112 **151S**	**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05 572**							**2.816.963**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2591)								2.816.963
	Produto: Infraestrutura implantada (%): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.753.590
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	438.397
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	624.976
6112 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	**05 183**							**2.481.029**
6112 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 2592)								2.481.029
	Produto: Portal implantado (% de execução física): 124		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.984.823
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	496.206
6112 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	**05 151**							**83.300.000**
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2593)								83.300.000
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	83.300.000
Total									**1.546.171.144**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52111 - Comando da Aeronáutica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**26.506.121.456**	**26.146.537.498**	**26.081.289.609**	**26.105.009.857**	**27.529.000.157**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**22.192.362.819**	**22.158.123.189**	**22.116.102.165**	**22.139.130.574**	**23.667.242.443**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	**14.298.535**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.444.664.945**	**948.012.743**	**1.446.852.290**	**1.446.852.290**	**919.148.687**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**365.508.389**	**365.173.126**	**360.587.053**	**360.587.053**	**366.709.614**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**2.565.000**	**2.564.044**		**3.484.404**	
6012 Defesa Nacional	**2.500.020.303**	**2.672.664.397**	**2.156.748.101**	**2.153.955.536**	
6112 Defesa Nacional					**2.561.600.878**
Função					
05 Defesa Nacional	**18.866.399.397**	**19.019.073.449**	**18.365.985.983**	**18.389.706.231**	**19.687.857.805**
09 Previdência Social	**5.828.548.725**	**5.814.278.180**	**5.906.864.283**	**5.906.864.283**	**6.540.985.516**
28 Encargos Especiais	**1.811.173.334**	**1.313.185.868**	**1.808.439.343**	**1.808.439.343**	**1.300.156.836**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**424.986**	**424.986**	**158.959**
122 Administração Geral	**15.276.758.975**	**15.261.593.668**	**15.246.607.335**	**15.247.477.459**	**16.128.252.558**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.485.830**	**20.491.855**	**31.327.209**	**33.379.688**	
151 Defesa Aérea	**2.268.801.900**	**2.441.321.379**	**1.945.434.097**	**1.934.879.740**	**2.269.848.531**
183 Informação e Inteligência	**600.000**	**598.701**	**2.203.148**	**2.229.796**	**3.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.828.548.725**	**5.814.278.180**	**5.906.864.283**	**5.906.864.283**	**6.540.985.516**
301 Atenção Básica	**957.735.094**	**954.133.817**		**21.017.839**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**235.927.901**	**236.049.138**	**1.043.057.601**	**1.043.057.601**	**1.194.529.852**
364 Ensino Superior	**7.699.672**	**7.697.367**	**4.875.761**	**10.558.426**	
368 Educação Básica				**1.140.446**	
482 Habitação Urbana	**5.640.000**	**5.681.537**			
812 Desporto Comunitário	**2.565.000**	**2.564.044**		**3.484.404**	
844 Serviço da Dívida Externa	**1.444.664.945**	**948.012.743**	**1.446.852.290**	**1.446.852.290**	**919.148.687**
846 Outros Encargos Especiais	**456.693.414**	**454.115.069**	**453.642.899**	**453.642.899**	**472.576.054**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**21.225.592.428**	**21.192.675.358**	**21.541.524.168**	**21.541.524.168**	**23.030.733.687**
2 Juros e Encargos da Dívida	**682.316.692**	**424.449.795**	**783.658.286**	**783.658.286**	**526.938.888**
3 Outras Despesas Correntes	**1.523.551.729**	**1.521.457.879**	**1.170.266.034**	**1.169.361.566**	**1.315.701.947**
4 Investimentos	**2.312.312.354**	**2.484.391.518**	**1.922.647.117**	**1.947.271.833**	**2.263.415.836**
6 Amortização da Dívida	**762.348.253**	**523.562.947**	**663.194.004**	**663.194.004**	**392.209.799**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.988.457.026		1.313.900.604	1.235.236.166				**23.537.593.796**
1023	1.872.715.210							**1.872.715.210**
1052			1.801.343					**1.801.343**
1056	169.561.451							**169.561.451**
1443						392.209.799		**392.209.799**
1444		526.938.888						**526.938.888**
1449				1.028.179.670				**1.028.179.670**
Total	23.030.733.687	526.938.888	1.315.701.947	2.263.415.836		392.209.799		**27.529.000.157**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**23.667.242.443**
	Atividades								**17.034.689.022**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**109.890.007**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2594)								109.890.007
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.470.931
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	21.617.733
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.441.074
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	360.269
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**189.992.548**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2595)								189.992.548
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	189.992.548
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**440.962.218**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2596)								440.962.218
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	440.962.218
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**667.016.589**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2597)								619.620.223
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	604.620.223
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2598)								47.396.366
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.396.366
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**8.067.299.650**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2599)								8.067.299.650
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.067.299.650
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**149.763.068**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2600)								149.763.068
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	149.763.068
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**49.427.327**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2601)								49.427.327
	Produto: Militar atendido (unidade): 42.671		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.427.327
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**7.360.337.615**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2602)								7.360.337.615
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.360.337.615
	Operações Especiais								**6.632.553.421**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	**09 272**							**5.325.391.656**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2603)								5.325.391.656
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.452.676.446
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	1.872.715.210
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.215.593.860**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2604)								1.215.593.860
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.046.032.409
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	169.561.451
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**91.567.905**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2605)								91.567.905
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	91.567.905
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.298.535**
	Operações Especiais								**14.298.535**
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**14.298.535**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2606)								14.298.535
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.298.535
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**919.148.687**
	Operações Especiais								**919.148.687**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**919.148.687**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2607)								919.148.687
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	526.938.888
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	392.209.799
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**366.709.614**
	Operações Especiais								**366.709.614**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2608)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.190.434**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2609)								1.190.434

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.190.434
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							**365.506.180**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2610)								365.506.180
			S	1 - PES	1	90	0	1000	365.506.180
6112	**Defesa Nacional**								**2.561.600.878**
	Atividades								**341.600.878**
6112 20IH	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	05 151							**13.600.000**
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2611)								13.600.000
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.880.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.720.000
6112 20T4	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							**158.959**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2612)								158.959
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	116.768
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	29.191
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.000
6112 212O	**Movimentação de Militares**	05 331							**288.093.388**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2613)								288.093.388
	Produto: Militar atendido (unidade): 9.771		F	3 - ODC	1	90	0	1000	288.093.388
6112 217W	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	05 151							**2.371.399**
6112 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2614)								2.371.399
	Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 736.982		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.897.119
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	474.280
6112 219D	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	05 151							**33.877.132**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2615)								33.877.132
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 34		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.379.437
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.094.859
			F	4 - INV	2	90	0	1000	28.402.836
6112 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**3.500.000**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2616)								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	700.000
	Projetos								**2.220.000.000**
6112 14T0	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	05 151							**1.395.000.000**
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2617)								1.395.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	366.820.330
			F	4 - INV	3	90	0	1449	1.028.179.670
6112 14XJ	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	05 151							**775.000.000**
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2618)								775.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	775.000.000
6112 162M	**Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200**	05 151							**50.000.000**
6112 162M 0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional (Seq: 2619)								50.000.000
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
Total									**27.529.000.157**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52121 - Comando do Exército

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**52.524.245.587**	**52.340.617.544**	**52.833.418.236**	**52.854.815.529**	**54.026.273.095**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**48.912.958.414**	**48.735.741.981**	**49.521.263.794**	**49.538.795.523**	**50.518.188.136**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**63.406.728**	**61.155.378**	**61.143.811**	**61.143.811**	**62.194.103**
0999 Reserva de Contingência	**2.876.393**		**40.060.000**	**40.060.000**	**81.720.000**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**8.100.000**	**8.100.000**		**10.000.000**	
6012 Defesa Nacional	**3.536.904.052**	**3.535.620.185**	**3.210.950.631**	**3.204.816.195**	
6112 Defesa Nacional					**3.364.170.856**
Função					
05 Defesa Nacional	**37.267.850.564**	**37.129.311.160**	**37.350.601.172**	**37.371.998.465**	**38.130.762.665**
09 Previdência Social	**15.190.111.902**	**15.150.151.006**	**15.381.613.253**	**15.381.613.253**	**15.751.596.327**
28 Encargos Especiais	**63.406.728**	**61.155.378**	**61.143.811**	**61.143.811**	**62.194.103**
99 Reserva de Contingência	**2.876.393**		**40.060.000**	**40.060.000**	**81.720.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**31.657.200.724**	**31.518.190.281**	**32.090.355.296**	**32.085.878.748**	**32.574.807.188**
126 Tecnologia da Informação	**15.417.476**	**15.414.263**	**15.801.000**	**15.274.918**	
128 Formação de Recursos Humanos	**80.256.734**	**80.249.800**	**71.000.000**	**68.667.674**	**58.247.000**
131 Comunicação Social	**1.442.296**	**1.437.161**	**4.500.000**	**4.381.806**	**1.730.000**
153 Defesa Terrestre	**2.748.309.945**	**2.746.735.991**	**2.506.930.894**	**2.504.188.374**	**2.572.957.917**
183 Informação e Inteligência	**4.875.238**	**4.875.419**	**5.500.000**	**5.320.397**	**4.400.000**
244 Assistência Comunitária	**19.200.000**	**19.200.000**	**5.500.000**	**5.500.000**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.190.111.902**	**15.150.151.006**	**15.381.613.253**	**15.381.613.253**	**15.751.596.327**
301 Atenção Básica	**1.750.936.061**	**1.752.742.308**		**19.476.706**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**871.107.157**	**872.566.822**	**2.542.744.194**	**2.542.744.194**	**2.805.433.978**
364 Ensino Superior	**12.755.532**	**12.758.124**	**10.629.610**	**10.275.705**	
368 Educação Básica	**16.907.220**	**16.888.445**	**15.900.000**	**18.549.765**	
571 Desenvolvimento Científico					**16.987.108**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**12.000.000**
781 Transporte Aéreo	**8.100.000**	**8.100.000**		**10.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**144.748.909**	**141.307.922**	**142.883.989**	**142.883.989**	**144.893.577**
999 Reserva de Contingência	**2.876.393**		**40.060.000**	**40.060.000**	**81.720.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.423.975.674**	**46.239.008.118**	**47.100.748.292**	**47.100.748.292**	**47.953.859.425**
3 Outras Despesas Correntes	**4.139.361.618**	**4.147.988.894**	**3.914.189.828**	**3.873.631.933**	**4.031.890.533**
4 Investimentos	**1.958.031.902**	**1.953.620.532**	**1.778.420.116**	**1.840.375.304**	**1.958.803.137**
9 Reserva de Contingência	**2.876.393**		**40.060.000**	**40.060.000**	**81.720.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.704.474.129		4.029.367.456	1.956.826.214				**48.690.667.799**
1023	5.096.246.019							**5.096.246.019**
1056	153.139.277							**153.139.277**
1081			2.523.077	1.976.923			81.720.000	**86.220.000**
Total	47.953.859.425		4.031.890.533	1.958.803.137			81.720.000	**54.026.273.095**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.518.188.136**
	Atividades								**34.683.892.335**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**472.101.766**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2620)								472.101.766
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	89.738.041
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	358.952.166
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.706.471
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	426.618
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.278.470
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**416.576.212**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2621)								416.576.212
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	416.576.212
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.789.300.377**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2622)								1.701.271.484
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.676.271.484
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	25.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2623)								88.028.893
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	88.028.893
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**14.754.071.422**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2624)								14.754.071.422
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.754.071.422
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**44.914.652**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2625)								44.914.652
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 331		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.931.722
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.982.930
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**196.607.823**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2626)								196.607.823
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	196.607.823
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**318.054.770**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2627)								318.054.770
	Produto: Militar atendido (unidade): 169.693		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	278.054.770
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	40.000.000
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**16.690.535.313**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2628)								16.690.535.313
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.690.535.313
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**05 131**							**1.730.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2629)								1.730.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.384.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	346.000
	Operações Especiais								**15.834.295.801**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	**09 272**							**14.492.062.584**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2630)								14.492.062.584
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.395.816.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	5.096.246.019
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.259.533.743**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2631)								1.259.533.743
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.106.394.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	153.139.277
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**82.699.474**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2632)								82.699.474
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	82.699.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**62.194.103**
	Operações Especiais								**62.194.103**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2633)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**421.249**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2634)								421.249
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	421.249
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**61.759.854**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2635)								61.759.854
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	61.759.854
0999	**Reserva de Contingência**								**81.720.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								81.720.000
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							81.720.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2636)								81.720.000
			F	9 - RES	0	99	0	1081	81.720.000
6112	**Defesa Nacional**								3.364.170.856
	Atividades								1.623.400.199
6112 20XE	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	05 153							77.404.378
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2637)								77.404.378
	Produto: Sistema mantido (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.564.844
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.641.210
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	438.462
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	1.753.846
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.570.556
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	392.639
			F	3 - ODC	2	91	9	1081	46.154
			F	3 - ODC	2	91	0	1081	184.615
			F	4 - INV	2	90	0	1000	24.235.129
			F	4 - INV	2	90	0	1081	576.923
6112 20XH	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**	05 244							1.500.000
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 2638)								1.500.000
	Produto: Cooperação realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1081	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1081	1.400.000
6112 20XJ	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	05 571							16.987.108
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2639)								16.987.108
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.457.085
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.114.266
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.597
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	900
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.411.260
6112 212O	**Movimentação de Militares**	05 331							698.078.831
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2640)								698.078.831
	Produto: Militar atendido (unidade): 15.744		F	3 - ODC	1	90	0	1000	698.078.831
6112 219D	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	05 153							71.000.000
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2641)								71.000.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 292		F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.293.469
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.823.367
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	38.664
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	9.666
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.834.834
6112 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 153							686.199.033
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2642)								686.199.033
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 490		F	3 - ODC	2	90	0	1000	476.939.366
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	119.234.843
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	4.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	16.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	90.004.824
6112 21D1	**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							4.561.981
6112 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2643)								4.561.981
	Produto: Equipamento modernizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.311.981
6112 21D3	**Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército**	05 153							100.000
6112 21D3 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2644)								100.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
6112 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							4.400.000
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2645)								4.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.629.491
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	657.374
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	84.480
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	21.120
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.007.535
6112 2900	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	05 153							4.921.868

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2646)								4.921.868
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.377.494
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	844.374
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
6112 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**05 128**							**58.247.000**
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2647)								58.247.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 20.976		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.286.338
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.321.585
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	651.502
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	162.875
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.824.700
	Projetos								**1.740.770.657**
6112 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**17.038.019**
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2648)								17.038.019
	Produto: Equipamento obtido (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.038.019
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**12.000.000**
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2649)								12.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.583.732
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	645.934
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.770.334
6112 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS**	**05 153**							**130.000.000**
6112 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional (Seq: 2650)								130.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	129.500.000
			F	*4 - INV*	3	91	0	1000	500.000
6112 **14T4**	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	**05 153**							**835.000.000**
6112 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2651)								835.000.000
	Produto: Blindado adquirido (unidade): 37		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	834.899.500
			F	*4 - INV*	3	91	0	1000	100.500
6112 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**05 153**							**500.000.000**
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2652)								500.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	499.800.000
			F	*4 - INV*	3	91	0	1000	200.000
6112 **156M**	**Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**05 153**							**115.632.638**
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2653)								115.632.638
	Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.191.608
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.297.902
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	104.043.128
6112 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**05 153**							**7.000.000**
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional (Seq: 2654)								7.000.000
	Produto: Sistema modernizado (% de execução): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.827.200
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	706.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.466.000
6112 **162N**	**Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca**	**05 153**							**4.000.000**
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2655)								4.000.000
	Produto: Complexo implantado (% de execução física): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.950.000
6112 **162O**	**Implantação da Escola de Sargentos do Exército**	**05 153**							**100.000**
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE (Seq: 2656)								100.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
6112 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**95.000.000**
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2657)								95.000.000
	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	95.000.000
6112 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	**05 153**							**15.000.000**
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2658)								15.000.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	771.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	192.800
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	28.800
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	7.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.000.000
6112 **7XT4**	**Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)**	**05 153**							**10.000.000**
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq: 2659)								10.000.000
	Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
Total									**54.026.273.095**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52131 - Comando da Marinha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**30.668.464.602**	**29.725.100.203**	**31.350.595.841**	**31.381.690.111**	**32.073.055.744**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**26.067.389.660**	**25.945.552.627**	**26.379.401.695**	**26.382.480.822**	**27.508.264.731**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.728.873.494**	**832.931.665**	**1.604.583.409**	**1.604.583.409**	**1.173.768.900**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**186.975.461**	**184.880.778**	**191.543.686**	**191.543.686**	**183.917.294**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**65.000**	**64.805**	**104.986**	**104.986**	**82.168**
0999 Reserva de Contingência			**875.261.835**	**875.261.835**	**885.470.218**
6012 Defesa Nacional	**2.685.160.987**	**2.761.670.328**	**2.299.700.230**	**2.327.715.373**	
6112 Defesa Nacional					**2.321.552.433**
Função					
05 Defesa Nacional	**21.578.395.202**	**21.575.962.685**	**21.612.560.198**	**21.643.654.468**	**22.054.802.766**
09 Previdência Social	**7.174.155.445**	**7.131.260.269**	**7.066.541.727**	**7.066.541.727**	**7.775.014.398**
28 Encargos Especiais	**1.915.913.955**	**1.017.877.248**	**1.796.232.081**	**1.796.232.081**	**1.357.768.362**
99 Reserva de Contingência			**875.261.835**	**875.261.835**	**885.470.218**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**65.000**	**65.000**	**10.585**
122 Administração Geral	**17.446.522.143**	**17.370.759.312**	**17.871.992.209**	**17.871.244.541**	**18.323.127.988**
152 Defesa Naval	**2.009.398.991**	**2.083.229.942**	**1.679.430.219**	**1.707.345.362**	**1.563.693.148**
183 Informação e Inteligência	**1.595.003**	**1.611.433**	**349.954**	**349.954**	**255.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.174.155.445**	**7.131.260.269**	**7.066.541.727**	**7.066.541.727**	**7.775.014.398**
301 Atenção Básica	**1.309.061.075**	**1.306.997.344**		**3.826.795**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**371.759.158**	**373.907.530**	**1.647.445.990**	**1.647.445.990**	**1.680.892.678**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**371.323.794**	**371.837.246**	**345.161.857**	**345.261.857**	**417.900.000**
844 Serviço da Dívida Externa	**1.728.873.494**	**832.931.665**	**1.604.583.409**	**1.604.583.409**	**1.173.768.900**
846 Outros Encargos Especiais	**255.775.499**	**252.565.460**	**259.763.641**	**259.763.641**	**252.922.329**
999 Reserva de Contingência			**875.261.835**	**875.261.835**	**885.470.218**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**24.813.846.645**	**24.686.051.767**	**25.133.032.781**	**25.133.032.781**	**26.273.868.407**
2 Juros e Encargos da Dívida	**380.168.025**	**165.010.536**	**368.019.077**	**368.019.077**	**319.116.661**
3 Outras Despesas Correntes	**1.749.851.084**	**1.756.011.714**	**1.745.409.586**	**1.754.587.645**	**1.740.820.980**
4 Investimentos	**2.375.893.379**	**2.450.105.056**	**1.992.308.230**	**2.014.224.441**	**1.999.127.239**
6 Amortização da Dívida	**1.348.705.469**	**667.921.129**	**1.236.564.332**	**1.236.564.332**	**854.652.239**
9 Reserva de Contingência			**875.261.835**	**875.261.835**	**885.470.218**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.453.752.707		1.729.212.489	404.089.373				**23.587.054.569**
1002	2.339.022.349							**2.339.022.349**
1023	2.353.464.993							**2.353.464.993**
1056	127.628.358							**127.628.358**
1077			11.608.491	1.132.341.904			885.470.218	**2.029.420.613**
1443						854.652.239		**854.652.239**
1444		319.116.661						**319.116.661**
1449				462.695.962				**462.695.962**
Total	26.273.868.407	319.116.661	1.740.820.980	1.999.127.239		854.652.239	885.470.218	**32.073.055.744**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**27.508.264.731**
	Atividades								**19.664.327.466**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**317.210.711**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2660)								317.210.711
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	296.033.821
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	21.176.890
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**372.155.813**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2661)								372.155.813
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	372.155.813
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**937.436.283**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2662)								851.489.317
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	836.489.317
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2663)								85.946.966
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.946.966
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**8.908.131.034**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2664)								8.908.131.034
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.908.131.034
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**75.000.000**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2665)								75.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 331		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	15.000.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**190.942.995**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2666)								190.942.995
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	190.942.995
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**86.552.484**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2667)								86.552.484
	Produto: Militar atendido (unidade): 38.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	86.052.484
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	500.000
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**8.776.898.146**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2668)								8.776.898.146
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.776.898.146
	Operações Especiais								**7.843.937.265**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	**09 272**							**6.692.487.342**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2669)								6.692.487.342
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.000.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	2.339.022.349
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	2.353.464.993
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.082.527.056**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2670)								1.082.527.056
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	954.898.698
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	127.628.358
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**68.922.867**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2671)								68.922.867
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	68.922.867
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.173.768.900**
	Operações Especiais								**1.173.768.900**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**1.173.768.900**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2672)								1.173.768.900
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	319.116.661
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	854.652.239
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**183.917.294**
	Operações Especiais								**183.917.294**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2673)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**2.114.140**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2674)								2.114.140
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.114.140
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**181.790.154**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2675)								181.790.154
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	181.790.154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.168**
	Operações Especiais								**82.168**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**82.168**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2676)								82.168
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	65.734
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	16.434
0999	**Reserva de Contingência**								**885.470.218**
	Operações Especiais								**885.470.218**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**885.470.218**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2677)								885.470.218
			F	*9 - RES*	0	99	0	1077	885.470.218
6112	**Defesa Nacional**								**2.321.552.433**
	Atividades								**459.622.262**
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**10.585**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2678)								10.585
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.468
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.117
6112 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	**05 572**							**2.000.000**
6112 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2679)								2.000.000
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	734.525
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	183.631
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.081.844
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**339.693.200**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2680)								339.693.200
	Produto: Militar atendido (unidade): 10.657		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	339.693.200
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 152**							**14.265.540**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2681)								14.265.540
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.734.699
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	933.675
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.597.166
6112 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	**05 152**							**103.397.437**
6112 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2682)								103.397.437
	Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.558.223
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	389.555
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1077	9.286.793
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1077	2.321.698
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.889.141
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	69.952.027
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**255.500**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2683)								255.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	204.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	51.100
	Projetos								**1.861.930.171**
6112 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	**05 152**							**315.000.000**
6112 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2684)								315.000.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	300.000.000
6112 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	**05 572**							**169.000.000**
6112 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2685)								169.000.000
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1077	168.304.037
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	695.963
6112 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	**05 152**							**1.131.030.171**
6112 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2686)								1.131.030.171
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	75.830.171
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	593.200.001
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	461.999.999
6112 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**05 572**							**245.000.000**
6112 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2687)								245.000.000
	Produto: Sistema construído (% de execução): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	245.000.000
6112 **157M**	**Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 572**							**900.000**
6112 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2688)								900.000
	Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	900.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	**05 572**							**1.000.000**
6112 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2689)								1.000.000
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	114.161
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	885.839
Total									**32.073.055.744**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**11.256.816**	**11.231.946**	**55.449.403**	**57.177.717**	**44.161.020**
Programa					
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**11.256.816**	**11.231.946**	**55.449.403**	**57.177.717**	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					**44.161.020**
Função					
05 Defesa Nacional	**11.256.816**	**11.231.946**	**55.449.403**	**57.177.717**	**44.161.020**
Subfunção					
152 Defesa Naval	**5.940.000**	**5.940.000**	**5.421.897**	**5.341.379**	**100.000**
571 Desenvolvimento Científico	**5.316.816**	**5.291.946**	**50.027.506**	**51.836.338**	**44.061.020**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.929.244**	**3.938.258**	**2.712.732**	**6.094.514**	**1.413.928**
4 Investimentos	**7.327.572**	**7.293.689**	**52.736.671**	**51.083.203**	**42.747.092**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.413.928	42.747.092				**44.161.020**
Total			1.413.928	42.747.092				**44.161.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**44.161.020**
	Atividades								**1.564.015**
6113 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	**05 571**							**1.057.770**
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2690)								1.057.770
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	814.906
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	203.727
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	39.137
6113 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	**05 571**							**406.245**
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2691)								406.245
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	316.236
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	79.059
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.950
6113 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 152**							**100.000**
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2692)								100.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
	Projetos								**42.597.005**
6113 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	**05 571**							**42.597.005**
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2693)								42.597.005
	Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	42.597.005
Total									**44.161.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.027.351**	**3.750.577**	**13.193.170**	**13.193.170**	**15.947.092**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.026.351**	**3.750.577**	**3.887.159**	**3.887.159**	**8.570.192**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**9.293.011**	**9.293.011**	**7.363.900**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.767.722**	**3.592.954**	**3.729.417**	**3.729.417**	**8.404.884**
09 Previdência Social	**258.629**	**157.624**	**157.742**	**157.742**	**165.308**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**9.293.011**	**9.293.011**	**7.363.900**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.680.181**	**3.524.155**	**3.631.913**	**3.631.913**	**3.782.278**
272 Previdência do Regime Estatutário	**258.629**	**157.624**	**157.742**	**157.742**	**165.308**
301 Atenção Básica	**87.541**	**68.798**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**97.504**	**97.504**	**122.606**
482 Habitação Urbana					**4.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
999 Reserva de Contingência			**9.293.011**	**9.293.011**	**7.363.900**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.739.810**	**1.567.191**	**1.564.551**	**1.564.551**	**1.760.586**
3 Outras Despesas Correntes	**2.137.541**	**2.033.765**	**2.165.608**	**2.165.608**	**2.272.606**
4 Investimentos	**150.000**	**149.621**	**170.000**	**170.000**	**50.000**
5 Inversões Financeiras					**4.500.000**
9 Reserva de Contingência			**9.293.011**	**9.293.011**	**7.363.900**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.760.586		122.606					**1.883.192**
1050			2.150.000	50.000	4.500.000		7.313.900	**14.013.900**
1051							50.000	**50.000**
Total	1.760.586		2.272.606	50.000	4.500.000		7.363.900	**15.947.092**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.570.192**
	Atividades								**3.904.884**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2694)								2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.720.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	430.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	50.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**1.582.278**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2695)								1.582.278
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.582.278
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**122.606**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2696)								122.606
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	122.606
	Operações Especiais								**4.665.308**
0032 **00UF**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**4.500.000**
0032 00UF 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2697)								4.500.000
	Item de Mensuração: Terreno adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	4.500.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**165.308**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2698)								165.308
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	165.308
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2699)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.363.900**
	Operações Especiais								**7.363.900**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.363.900**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2700)								7.363.900
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	7.313.900
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	50.000
Total									**15.947.092**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**246.146.560**	**242.208.497**	**275.956.137**	**277.787.012**	**341.202.271**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**173.101.480**	**172.855.959**	**188.491.224**	**190.725.958**	**275.059.318**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.388.754**	**5.614.118**	**5.250.000**	**5.250.000**	**7.624.248**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**163.533**	**159.175**	**1.214.913**	**1.214.913**	**1.802.655**
0999 Reserva de Contingência	**1.913.250**				**295.550**
6012 Defesa Nacional	**63.579.543**	**63.579.245**	**81.000.000**	**80.596.141**	
6112 Defesa Nacional					**56.420.500**
Função					
05 Defesa Nacional	**236.681.023**	**236.435.204**	**269.491.224**	**271.322.099**	**331.479.818**
28 Encargos Especiais	**7.552.287**	**5.773.293**	**6.464.913**	**6.464.913**	**9.426.903**
99 Reserva de Contingência	**1.913.250**				**295.550**
Subfunção					
122 Administração Geral	**154.543.792**	**154.480.284**	**170.949.623**	**173.184.357**	**247.325.879**
153 Defesa Terrestre	**63.579.543**	**63.579.245**	**81.000.000**	**80.596.141**	**56.420.500**
301 Atenção Básica	**18.557.688**	**18.375.675**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**17.541.601**	**17.541.601**	**27.733.439**
846 Outros Encargos Especiais	**7.552.287**	**5.773.293**	**6.464.913**	**6.464.913**	**9.426.903**
999 Reserva de Contingência	**1.913.250**				**295.550**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**137.883.276**	**136.237.985**	**149.699.623**	**149.699.623**	**208.146.379**
3 Outras Despesas Correntes	**85.211.873**	**84.832.351**	**91.096.514**	**90.985.674**	**115.960.342**
4 Investimentos	**21.138.161**	**21.138.161**	**35.160.000**	**37.101.715**	**16.800.000**
9 Reserva de Contingência	**1.913.250**				**295.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	119.091.360		47.660.342	8.800.000				**175.551.702**
1050	89.055.019		68.300.000	8.000.000				**165.355.019**
1051							295.550	**295.550**
Total	208.146.379		115.960.342	16.800.000			295.550	**341.202.271**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.059.318**
	Atividades								**275.059.318**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**45.279.500**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2701)								45.279.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.080.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.020.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	26.543.600
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	6.635.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**2.996.205**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2702)								2.996.205
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.996.205
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**202.046.379**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2703)								202.046.379
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	112.991.360
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	89.055.019
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**24.737.234**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2704)								24.737.234
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.737.234
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.624.248**
	Operações Especiais								**7.624.248**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**7.024.248**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2705)								7.024.248
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.524.248
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**600.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2706)								600.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.802.655**
	Operações Especiais								**1.802.655**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.802.655**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2707)								1.802.655
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.802.655
0999	**Reserva de Contingência**								**295.550**
	Operações Especiais								**295.550**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**295.550**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2708)								295.550
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	295.550
6112	**Defesa Nacional**								**56.420.500**
	Atividades								**56.420.500**
6112 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	**05 153**							**56.420.500**
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2709)								56.420.500
	Produto: Material produzido (unidade): 9.316		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	28.096.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	7.024.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.000.000
Total									**341.202.271**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52222 - Fundação Osório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**28.218.917**	**27.954.524**	**26.724.013**	**26.500.238**	**29.780.727**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**26.289.119**	**26.025.727**	**26.711.013**	**26.487.238**	**29.767.727**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.928.798**	**1.928.797**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função						
05	Defesa Nacional	**19.538.825**	**19.310.614**	**20.205.735**	**19.981.960**	**22.094.906**
09	Previdência Social	**6.750.294**	**6.715.112**	**6.505.278**	**6.505.278**	**7.672.821**
28	Encargos Especiais	**1.929.798**	**1.928.797**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**14.824.112**	**14.693.256**	**15.440.055**	**15.280.205**	**16.078.102**
272	Previdência do Regime Estatutário	**6.750.294**	**6.715.112**	**6.505.278**	**6.505.278**	**7.672.821**
301	Atenção Básica	**622.828**	**526.514**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**591.526**	**591.526**	**706.607**
368	Educação Básica	**2.064.951**	**2.064.946**	**2.200.000**	**2.136.075**	**3.046.000**
846	Outros Encargos Especiais	**3.956.732**	**3.954.695**	**1.987.154**	**1.987.154**	**2.277.197**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**21.385.715**	**21.218.272**	**18.632.487**	**18.632.487**	**21.574.120**
3	Outras Despesas Correntes	**6.773.202**	**6.676.252**	**7.690.677**	**7.466.902**	**7.856.607**
4	Investimentos	**60.000**	**60.000**	**400.849**	**400.849**	**350.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.381.379		7.472.161	350.000				**25.203.540**
1050			384.446					**384.446**
1056	4.192.741							**4.192.741**
Total	21.574.120		7.856.607	350.000				**29.780.727**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**29.767.727**
	Atividades								**19.830.709**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**4.454.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2710)								4.454.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	793.711
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.174.843
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	76.889
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	307.557
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	800
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**74.078**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2711)								74.078
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	74.078
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**11.624.102**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2712)								11.624.102
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.624.102
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**05 368**							**3.046.000**
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2713)								3.046.000
	Produto: Aluno beneficiado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.236.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	559.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**632.529**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2714)								632.529
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	632.529
	Operações Especiais								**9.937.018**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.672.821**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2715)								7.672.821
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.480.080
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.192.741
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**2.264.197**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2716)								2.264.197
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.264.197
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2717)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**29.780.727**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**72.044.351**	**66.697.886**	**86.995.640**	**86.995.640**	**76.092.798**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.594.259**	**31.010.164**	**21.046.012**	**21.046.012**	**6.069.591**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**35.687.722**	**35.687.722**	**43.580.959**	**43.580.959**	**45.653.959**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**4.761.370**		**22.355.669**	**22.355.669**	**24.356.248**
Função					
05 Defesa Nacional	**29.371.961**	**28.906.401**	**18.872.139**	**18.872.139**	**3.786.271**
09 Previdência Social	**2.222.298**	**2.103.763**	**2.173.873**	**2.173.873**	**2.283.320**
28 Encargos Especiais	**35.688.722**	**35.687.722**	**43.593.959**	**43.593.959**	**45.666.959**
99 Reserva de Contingência	**4.761.370**		**22.355.669**	**22.355.669**	**24.356.248**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.225.791**	**4.121.272**	**3.732.505**	**3.732.505**	**646.673**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.222.298**	**2.103.763**	**2.173.873**	**2.173.873**	**2.283.320**
301 Atenção Básica	**98.629**	**70.005**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**93.497**	**93.497**	**97.647**
482 Habitação Urbana	**25.000.000**	**24.674.602**	**15.000.000**	**15.000.000**	**3.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**35.687.722**	**35.687.722**	**43.580.959**	**43.580.959**	**45.653.959**
846 Outros Encargos Especiais	**48.541**	**40.523**	**59.137**	**59.137**	**54.951**
999 Reserva de Contingência	**4.761.370**		**22.355.669**	**22.355.669**	**24.356.248**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.601.374**	**2.370.301**	**2.488.512**	**2.488.512**	**2.551.944**
2 Juros e Encargos da Dívida	**2.380.000**	**2.380.000**	**4.081.932**	**4.081.932**	**5.454.932**
3 Outras Despesas Correntes	**3.993.885**	**3.965.261**	**3.570.500**	**3.570.500**	**530.647**
5 Inversões Financeiras	**25.000.000**	**24.674.602**	**15.000.000**	**15.000.000**	**3.000.000**
6 Amortização da Dívida	**33.307.722**	**33.307.722**	**39.499.027**	**39.499.027**	**40.199.027**
9 Reserva de Contingência	**4.761.370**		**22.355.669**	**22.355.669**	**24.356.248**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	268.624		97.647					**366.271**
1050	2.205.637	5.454.932	433.000		3.000.000	40.199.027	24.356.248	**75.648.844**
1056	77.683							**77.683**
Total	2.551.944	5.454.932	530.647		3.000.000	40.199.027	24.356.248	**76.092.798**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.069.591**
	Atividades								**744.320**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**433.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2718)								433.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	346.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	86.600
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**61.814**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2719)								61.814
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.814
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**213.673**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2720)								213.673
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	213.673
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**35.833**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2721)								35.833
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.833
	Operações Especiais								**5.325.271**
0032 **00M5**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	**05 482**							**3.000.000**
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2722)								3.000.000
	Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	3.000.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.283.320**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2723)								2.283.320
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	2.205.637
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	77.683
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**41.951**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2724)								41.951
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.951
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**45.653.959**
	Operações Especiais								**45.653.959**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**							**45.653.959**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2725)								45.653.959
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1050	5.454.932
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1050	40.199.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2726)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**24.356.248**
	Operações Especiais								**24.356.248**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**24.356.248**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2727)								24.356.248
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	24.356.248
Total									**76.092.798**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**390.036.233**	**386.678.542**	**351.957.131**	**351.867.846**	**434.280.255**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**385.590.625**	**382.740.592**	**346.435.916**	**346.435.916**	**428.956.986**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.351.584**	**1.843.926**	**2.600.000**	**2.600.000**	**3.511.957**
6012	Defesa Nacional	**2.094.024**	**2.094.024**	**2.921.215**	**2.831.930**	
6112	Defesa Nacional					**1.811.312**
Função						
05	Defesa Nacional	**387.684.649**	**384.834.616**	**349.357.131**	**349.267.846**	**430.768.298**
28	Encargos Especiais	**2.351.584**	**1.843.926**	**2.600.000**	**2.600.000**	**3.511.957**
Subfunção						
122	Administração Geral	**354.230.773**	**351.832.076**	**318.364.594**	**318.364.594**	**395.903.278**
152	Defesa Naval	**2.094.024**	**2.094.024**	**2.921.215**	**2.831.930**	**1.811.312**
301	Atenção Básica	**31.359.852**	**30.908.516**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**28.071.322**	**28.071.322**	**33.053.708**
846	Outros Encargos Especiais	**2.351.584**	**1.843.926**	**2.600.000**	**2.600.000**	**3.511.957**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**356.482.357**	**353.675.707**	**320.864.594**	**320.864.594**	**399.365.235**
3	Outras Despesas Correntes	**33.384.913**	**32.833.872**	**30.853.013**	**30.763.728**	**34.763.274**
4	Investimentos	**168.963**	**168.963**	**239.524**	**239.524**	**151.746**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	399.365.235		34.763.274	151.746				**434.280.255**
Total	399.365.235		34.763.274	151.746				**434.280.255**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**428.956.986**
	Atividades								**428.956.986**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**8.169.819**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2728)								8.169.819
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.169.819
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**395.903.278**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2729)								395.903.278
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	395.903.278
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**24.883.889**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2730)								24.883.889
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.883.889
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.511.957**
	Operações Especiais								**3.511.957**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**3.511.957**
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2731)								3.511.957
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.461.957
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.000
6112	**Defesa Nacional**								**1.811.312**
	Atividades								**1.811.312**
6112 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**05 152**							**1.811.312**
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2732)								1.811.312
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.327.652
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	331.914
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	151.746
Total									**434.280.255**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.651.492**	**2.651.492**	**5.235.418**	**5.235.418**	**5.483.080**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.651.492**	**2.651.492**	**2.325.389**	**2.325.389**	**2.317.112**
0999 Reserva de Contingência			**2.910.029**	**2.910.029**	**3.165.968**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.651.492**	**2.651.492**	**2.325.389**	**2.325.389**	**2.317.112**
99 Reserva de Contingência			**2.910.029**	**2.910.029**	**3.165.968**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.651.492**	**2.651.492**	**2.325.389**	**2.325.389**	**2.317.112**
999 Reserva de Contingência			**2.910.029**	**2.910.029**	**3.165.968**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.651.492**	**2.651.492**	**2.205.389**	**2.205.389**	**2.200.112**
4 Investimentos			**120.000**	**120.000**	**117.000**
9 Reserva de Contingência			**2.910.029**	**2.910.029**	**3.165.968**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.200.112	117.000			3.165.968	**5.483.080**
Total			2.200.112	117.000			3.165.968	**5.483.080**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.317.112**
	Atividades								**2.317.112**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.317.112**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2733)								2.317.112
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.760.090
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	440.022
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	117.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.165.968**
	Operações Especiais								**3.165.968**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.165.968**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2734)								3.165.968
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.165.968
Total									**5.483.080**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**261.507.753**	**259.118.118**	**264.945.954**	**262.741.635**	**275.650.361**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**260.163.059**	**259.118.118**	**264.932.954**	**262.728.635**	**275.637.361**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.343.694**				
Função					
05 Defesa Nacional	**223.836.977**	**222.836.365**	**228.312.370**	**226.108.051**	**236.401.697**
09 Previdência Social	**36.326.082**	**36.281.753**	**36.620.584**	**36.620.584**	**39.235.664**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**1.343.694**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**135.191.486**	**134.478.345**	**134.965.385**	**134.312.576**	**149.912.081**
272 Previdência do Regime Estatutário	**36.326.082**	**36.281.753**	**36.620.584**	**36.620.584**	**39.235.664**
301 Atenção Básica	**26.131.687**	**25.896.433**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**46.441.940**	**46.441.937**	**46.600.000**	**45.048.490**	**39.869.841**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**30.544.175**	**30.544.175**	**29.598.771**
846 Outros Encargos Especiais	**16.072.864**	**16.019.650**	**16.215.810**	**16.215.810**	**17.034.004**
999 Reserva de Contingência	**1.343.694**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**158.530.406**	**157.719.815**	**158.401.779**	**158.401.779**	**166.145.180**
3 Outras Despesas Correntes	**83.159.653**	**82.924.385**	**88.094.175**	**86.504.134**	**91.505.181**
4 Investimentos	**18.474.000**	**18.473.918**	**18.450.000**	**17.835.722**	**18.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.343.694**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	134.626.427		51.066.094	18.000.000				**203.692.521**
1049			17.425.316					**17.425.316**
1056	31.518.753							**31.518.753**
1123			23.013.771					**23.013.771**
Total	166.145.180		91.505.181	18.000.000				**275.650.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.637.361**
	Atividades								**219.380.693**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**40.036.569**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2735)								40.036.569
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.077.002
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.519.251
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1049	2.168.063
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	8.672.253
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.600.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**12.179.786**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2736)								12.179.786
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	6.585.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	5.594.786
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**109.875.512**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2737)								109.875.512
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	109.875.512
0032 **20XT**	**Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas**	**05 302**							**39.869.841**
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2738)								39.869.841
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 254.225		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.775.873
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.693.968
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.400.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**17.418.985**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2739)								17.418.985
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	17.418.985
	Operações Especiais								**56.256.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**39.235.664**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2740)								39.235.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.716.911
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.518.753
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**17.021.004**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2741)								17.021.004
			S	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.021.004
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2742)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**275.650.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52903 - Fundo do Serviço Militar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**14.920.425**	**7.756.924**	**21.860.973**	**21.860.973**	**20.364.277**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**7.155.570**		**13.860.973**	**13.860.973**	**10.598.687**
6012 Defesa Nacional	**7.764.855**	**7.756.924**	**8.000.000**	**8.000.000**	
6112 Defesa Nacional					**9.765.590**
Função					
05 Defesa Nacional	**7.764.855**	**7.756.924**	**8.000.000**	**8.000.000**	**9.765.590**
99 Reserva de Contingência	**7.155.570**		**13.860.973**	**13.860.973**	**10.598.687**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.764.855**	**7.756.924**	**8.000.000**	**8.000.000**	**9.765.590**
999 Reserva de Contingência	**7.155.570**		**13.860.973**	**13.860.973**	**10.598.687**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**6.245.561**	**6.237.646**	**6.365.000**	**6.365.000**	**6.847.758**
4 Investimentos	**1.519.294**	**1.519.279**	**1.635.000**	**1.635.000**	**2.917.832**
9 Reserva de Contingência	**7.155.570**		**13.860.973**	**13.860.973**	**10.598.687**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			412.030				1.358.415	**1.770.445**
1052			6.435.728	2.917.832			9.240.272	**18.593.832**
Total			6.847.758	2.917.832			10.598.687	**20.364.277**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**10.598.687**
	Operações Especiais								**10.598.687**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**10.598.687**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2743)								10.598.687
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.358.415
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	9.240.272
6112	**Defesa Nacional**								**9.765.590**
	Atividades								**9.765.590**
6112 **2872**	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	**05 122**							**9.765.590**
6112 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2744)								9.765.590
	Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.750.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	329.624
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	82.406
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.128.584
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.282.144
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	20.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1052	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.917.832
Total									**20.364.277**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52911 - Fundo Aeronáutico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.576.622.212**	**4.627.330.626**	**3.996.556.275**	**3.977.347.668**	**4.458.102.208**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**469.947.377**	**471.207.185**	**669.964.193**	**669.422.415**	**615.099.780**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**348.492**	**368.625**	**729.400**	**729.400**	**736.170**
0999 Reserva de Contingência	**9.549.362**				
6012 Defesa Nacional	**4.096.776.981**	**4.155.754.817**	**3.325.862.682**	**3.307.195.853**	
6112 Defesa Nacional					**3.842.266.258**
Função					
05 Defesa Nacional	**4.566.724.358**	**4.626.962.002**	**3.995.826.875**	**3.976.618.268**	**4.457.366.038**
28 Encargos Especiais	**348.492**	**368.625**	**729.400**	**729.400**	**736.170**
99 Reserva de Contingência	**9.549.362**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**113.452.298**	**114.639.432**	**236.863.794**	**236.322.016**	**195.259.724**
151 Defesa Aérea	**4.086.697.580**	**4.145.666.187**	**3.292.903.132**	**3.274.667.781**	**3.771.951.786**
301 Atenção Básica	**356.495.079**	**356.567.752**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**377.054.891**	**377.054.891**	**380.542.583**
363 Ensino Profissional					**12.221.000**
364 Ensino Superior					**15.231.893**
368 Educação Básica			**3.545.508**	**3.545.508**	**3.610.000**
482 Habitação Urbana			**52.500.000**	**52.500.000**	**39.297.473**
571 Desenvolvimento Científico					**7.348.125**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**10.079.401**	**10.088.630**	**32.959.550**	**32.528.072**	**31.903.454**
846 Outros Encargos Especiais	**348.492**	**368.625**	**729.400**	**729.400**	**736.170**
999 Reserva de Contingência	**9.549.362**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.324.894.977**	**3.345.131.243**	**3.324.641.321**	**3.306.941.149**	**3.477.185.314**
4 Investimentos	**1.237.900.873**	**1.277.922.437**	**667.764.954**	**666.394.690**	**976.970.983**
5 Inversões Financeiras	**4.277.000**	**4.276.946**	**4.150.000**	**4.011.829**	**3.945.911**
9 Reserva de Contingência	**9.549.362**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			706.492.207	34.620.697	1.289.829			**742.402.733**
1005			345.542.583	35.000.000				**380.542.583**
1050			2.425.150.524	900.943.965	2.656.082			**3.328.750.571**
1051				6.406.321				**6.406.321**
Total			3.477.185.314	976.970.983	3.945.911			**4.458.102.208**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**615.099.780**
	Atividades								**615.099.780**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**155.259.724**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2745)								155.259.724
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.625.605
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.502.420
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	23.126.340
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	92.505.359
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	7.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**380.542.583**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2746)								380.542.583
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	345.542.583
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	35.000.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**40.000.000**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2747)								40.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 196		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	5.000.000
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**39.297.473**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2748)								39.297.473
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 1.601		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.437.978
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.859.495
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	6.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**736.170**
	Operações Especiais								**736.170**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**736.170**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2749)								736.170
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1050	147.234
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	588.936
6112	**Defesa Nacional**								**3.842.266.258**
	Atividades								**3.842.266.258**
6112 2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							**691.229.849**
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2750)								691.229.849
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 2.111		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	273.532.338
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	68.383.084
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	68.352.034
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	273.408.138
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.147.934
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.406.321
6112 20SA	**Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea**	05 151							**15.685.112**
6112 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional (Seq: 2751)								15.685.112
	Produto: Sistema mantido (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.357.413
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	589.353
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.741.077
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	935.269
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	53.234
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.008.766
6112 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							**31.903.454**
6112 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2752)								31.903.454
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.592.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.648.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	660.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.640.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.103.454
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	19.200.000
6112 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							**2.478.600.000**
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2753)								2.478.600.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.636.015.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	842.585.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05 151**							**170.452.477**
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2754)								170.452.477
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 322		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	14.519.159
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.076.640
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	73.766.798
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	18.441.699
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	229.431
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.472.839
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1000	257.966
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	1.031.863
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1050	2.124.866
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1050	531.216
6112 **21CM**	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	**05 151**							**36.635.668**
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2755)								36.635.668
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 53		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.034.112
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.008.528
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.635.668
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	9.957.360
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**12.221.000**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2756)								12.221.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.649		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.976.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.994.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.534.645
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	715.355
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**7.348.125**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2757)								7.348.125
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.301.218
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.204.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	542.034
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**3.610.000**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2758)								3.610.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.739		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.288.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	572.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	89.318
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	660.682
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**15.231.893**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2759)								15.231.893
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 4.634		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.936.591
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.746.360
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.224.979
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.323.963
6112 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	**05 151**							**369.348.680**
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2760)								369.348.680
	Produto: Combustível adquirido (m³): 89.241		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	151.478.944
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	37.869.736
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	144.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	36.000.000
6112 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**05 151**							**10.000.000**
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2761)								10.000.000
	Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	6.480.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	3.520.000
Total									**4.458.102.208**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52921 - Fundo do Exército

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.580.363.634**	**2.505.784.162**	**2.502.310.600**	**2.502.310.600**	**2.628.065.884**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.486.532.313**	**2.485.785.201**	**2.260.196.922**	**2.260.196.922**	**2.354.250.438**
0999 Reserva de Contingência	**73.831.321**		**47.113.678**	**47.113.678**	**20.952.932**
6012 Defesa Nacional	**20.000.000**	**19.998.960**	**195.000.000**	**195.000.000**	
6112 Defesa Nacional					**252.862.514**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.506.532.313**	**2.505.784.162**	**2.455.196.922**	**2.455.196.922**	**2.607.112.952**
99 Reserva de Contingência	**73.831.321**		**47.113.678**	**47.113.678**	**20.952.932**
Subfunção					
122 Administração Geral	**163.030.470**	**163.014.647**	**115.250.000**	**115.250.000**	**131.210.000**
125 Normatização e Fiscalização	**20.000.000**	**19.998.960**	**65.000.000**	**65.000.000**	**65.000.000**
153 Defesa Terrestre			**130.000.000**	**130.000.000**	**166.700.000**
301 Atenção Básica	**2.294.190.577**	**2.293.459.373**			
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**511.266**	**511.181**	**750.000**	**750.000**	**750.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.120.196.922**	**2.120.196.922**	**2.203.090.438**
363 Ensino Profissional					**51.000**
364 Ensino Superior					**65.000**
368 Educação Básica					**12.629.000**
482 Habitação Urbana	**28.800.000**	**28.800.000**	**24.000.000**	**24.000.000**	**19.200.000**
571 Desenvolvimento Científico					**8.417.514**
999 Reserva de Contingência	**73.831.321**		**47.113.678**	**47.113.678**	**20.952.932**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.353.654.325**	**2.352.913.707**	**2.130.577.827**	**2.130.577.827**	**2.287.586.793**
4 Investimentos	**152.877.988**	**152.870.454**	**324.619.095**	**324.619.095**	**319.526.159**
9 Reserva de Contingência	**73.831.321**		**47.113.678**	**47.113.678**	**20.952.932**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			4.350.000	12.185.196				**16.535.196**
1005			1.401.518.394	53.000.000				**1.454.518.394**
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	**85.952.932**
1050			449.121.002	195.718.585				**644.839.587**
1051				8.792.965				**8.792.965**
1123			393.426.810	24.000.000				**417.426.810**
Total			2.287.586.793	319.526.159			20.952.932	**2.628.065.884**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.354.250.438**
	Atividades								**2.344.650.438**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**131.210.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2762)								131.210.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	79.789.983
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	19.947.496
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	60.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	240.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.567.340
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	14.172.521
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	6.432.660
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**2.203.090.438**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2763)								2.203.090.438
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	1.401.518.394
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1050	331.145.234
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	393.426.810
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	53.000.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	1123	24.000.000
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**9.600.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2764)								9.600.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 34		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	9.500.000
0032 **2522**	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	**05 303**							**750.000**
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2765)								750.000
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 35		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	150.000
	Projetos								**9.600.000**
0032 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**9.600.000**
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2766)								9.600.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	7.239.695
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.360.305
0999	**Reserva de Contingência**								**20.952.932**
	Operações Especiais								**20.952.932**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**20.952.932**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2767)								20.952.932
			F	*9 - RES*	0	99	0	1021	20.952.932
6112	**Defesa Nacional**								**252.862.514**
	Atividades								**252.862.514**
6112 **21D2**	**Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre**	**05 153**							**166.700.000**
6112 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2768)								166.700.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 3.038		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.590.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	897.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	162.212.000
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**51.000**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2769)								51.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.000
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**8.417.514**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2770)								8.417.514
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	220.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.788.145
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.529.369
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**12.629.000**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2771)								12.629.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.433.899
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	12.245
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	617.856
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.065.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**65.000**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2772)								65.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	65.000
6112 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**05 125**							**65.000.000**
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2773)								65.000.000
	Produto: Auditoria/fiscalização realizada (unidade): 890.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1021	39.170.587
			F	*4 - INV*	1	90	0	1021	25.829.413
Total									**2.628.065.884**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52931 - Fundo Naval

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.678.149.766**	**1.644.785.437**	**1.646.210.401**	**1.672.316.099**	**2.381.868.981**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**771.564.589**	**771.959.650**	**749.138.022**	**750.873.730**	**812.095.098**
0999 Reserva de Contingência	**40.399.252**		**70.075.740**	**70.075.740**	**376.047.389**
6012 Defesa Nacional	**866.185.925**	**872.825.787**	**826.996.639**	**851.366.629**	
6112 Defesa Nacional					**1.193.726.494**
Função					
05 Defesa Nacional	**1.637.750.514**	**1.644.785.437**	**1.576.134.661**	**1.602.240.359**	**2.005.821.592**
99 Reserva de Contingência	**40.399.252**		**70.075.740**	**70.075.740**	**376.047.389**
Subfunção					
122 Administração Geral	**275.390.343**	**275.775.922**	**236.128.129**	**237.863.837**	**290.074.453**
125 Normatização e Fiscalização	**129.105.384**	**130.021.224**	**154.726.948**	**172.100.969**	**211.133.375**
128 Formação de Recursos Humanos	**24.498.660**	**24.571.065**	**26.261.303**	**25.386.954**	**3.750.000**
152 Defesa Naval	**712.581.881**	**718.233.498**	**646.008.388**	**653.878.706**	**972.826.301**
301 Atenção Básica	**485.000.988**	**485.010.470**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**499.218.754**	**499.218.754**	**520.220.645**
363 Ensino Profissional					**2.452.981**
364 Ensino Superior					**2.109.880**
368 Educação Básica					**687.139**
482 Habitação Urbana	**11.173.258**	**11.173.258**	**13.791.139**	**13.791.139**	**1.800.000**
571 Desenvolvimento Científico					**766.818**
999 Reserva de Contingência	**40.399.252**		**70.075.740**	**70.075.740**	**376.047.389**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.528.950.217**	**1.534.968.472**	**1.381.151.663**	**1.375.371.352**	**1.768.004.159**
4 Investimentos	**108.800.297**	**109.816.966**	**194.982.998**	**226.869.007**	**237.817.433**
9 Reserva de Contingência	**40.399.252**		**70.075.740**	**70.075.740**	**376.047.389**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			511.410.071	54.234.853				**565.644.924**
1005			520.025.533	195.112				**520.220.645**
1009			1.031.612	101.763			10.941.454	**12.074.829**
1050			455.857.930	118.380.712				**574.238.642**
1051				1.468.182			7.761.223	**9.229.405**
1052			115.154					**115.154**
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	**223.536.149**
1081							3.100.000	**3.100.000**
1090			600.000				17.619.586	**18.219.586**
1115			89.721.123	42.679.547			323.088.977	**455.489.647**
Total			1.768.004.159	237.817.433			376.047.389	**2.381.868.981**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**812.095.098**
	Atividades								**812.095.098**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**290.074.453**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2774)								290.074.453
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	22.202.028
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	88.808.109
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	28.371.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	113.487.844
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	23.031
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	92.123
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1090	120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1090	480.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.772.087
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	25.149.088
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.468.182
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**520.220.645**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2775)								520.220.645
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	520.025.533
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	195.112
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**1.800.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2776)								1.800.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 8.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.308.173
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	327.043
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	23.684
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	5.921
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	135.179
0999	**Reserva de Contingência**								**376.047.389**
	Operações Especiais								**376.047.389**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**376.047.389**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2777)								376.047.389
			F	*9 - RES*	0	99	0	1009	10.941.454
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	7.761.223
			F	*9 - RES*	0	99	0	1063	13.536.149
			F	*9 - RES*	0	99	0	1081	3.100.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1090	17.619.586
			F	*9 - RES*	0	99	0	1115	323.088.977
6112	**Defesa Nacional**								**1.193.726.494**
	Atividades								**1.133.756.665**
6112 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							**3.750.000**
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2778)								3.750.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 38.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	750.000
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 152							**826.976.472**
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2779)								826.976.472
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 415		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	316.988.930
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	79.247.233
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	243.894.817
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	60.973.703
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1115	5.034.425
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1115	1.258.607
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	26.327.587
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	93.231.624
			F	*4 - INV*	2	90	0	1115	19.546
6112 **21BY**	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							**1.133.375**
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2780)								1.133.375
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 101.295		F	*3 - ODC*	2	90	0	1009	825.289
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1009	206.323
			F	*4 - INV*	2	90	0	1009	101.763
6112 **21BZ**	**Prestação de Auxílios à Navegação**	05 125							**210.000.000**
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2781)								210.000.000
	Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 394		F	*3 - ODC*	1	90	0	1063	189.242.736
			F	*4 - INV*	1	90	0	1063	20.757.264
6112 **21E9**	**Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**	05 152							**84.880.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2782)								84.880.000
	Produto: Submarino mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	290.382
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.161.527
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1115	66.742.472
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1115	16.685.619
6112 **21EA**	**Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)**	**05 152**							**1.000.000**
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2783)								1.000.000
	Produto: Meio mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	247.862
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	61.966
			F	*4 - INV*	2	90	0	1115	690.172
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**2.452.981**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2784)								2.452.981
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 6.796		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.452.981
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**766.818**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2785)								766.818
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	613.460
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	153.358
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**687.139**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2786)								687.139
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 386		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	687.139
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**2.109.880**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2787)								2.109.880
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 894		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.109.880
	Projetos								**59.969.829**
6112 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)**	**05 152**							**59.969.829**
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2788)								59.969.829
	Produto: Navio construído (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	18.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1115	41.969.829
Total									**2.381.868.981**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**230.804.888**	**60.532.224**	**199.951.768**	**201.018.899**	**261.286.687**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**170.272.317**		**134.951.768**	**134.951.768**	**196.286.687**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**60.532.571**	**60.532.224**	**65.000.000**	**66.067.131**	
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional					**27.083.324**
6112 Defesa Nacional					**37.916.676**
Função					
05 Defesa Nacional	**60.532.571**	**60.532.224**	**65.000.000**	**66.067.131**	**65.000.000**
99 Reserva de Contingência	**170.272.317**		**134.951.768**	**134.951.768**	**196.286.687**
Subfunção					
363 Ensino Profissional	**60.532.571**	**60.532.224**	**65.000.000**	**66.067.131**	**65.000.000**
999 Reserva de Contingência	**170.272.317**		**134.951.768**	**134.951.768**	**196.286.687**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**57.865.019**	**57.865.018**	**62.000.000**	**62.000.000**	**62.500.000**
4 Investimentos	**2.667.552**	**2.667.205**	**3.000.000**	**4.067.131**	**2.500.000**
9 Reserva de Contingência	**170.272.317**		**134.951.768**	**134.951.768**	**196.286.687**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			50.125.040	2.500.000			1.285.484	**53.910.524**
1052			12.374.960				195.001.203	**207.376.163**
Total			62.500.000	2.500.000			196.286.687	**261.286.687**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**196.286.687**
	Operações Especiais								**196.286.687**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**196.286.687**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2789)								196.286.687
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.285.484
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	195.001.203
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**27.083.324**
	Atividades								**27.083.324**
6111 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	**05 363**							**27.083.324**
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2790)								27.083.324
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.958		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	10.933.359
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.733.340
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.474.993
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.899.967
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.041.665
6112	**Defesa Nacional**								**37.916.676**
	Atividades								**37.916.676**
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**37.916.676**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2791)								37.916.676
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 13.027		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	36.458.341
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.458.335
Total									**261.286.687**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**16.655.622.817**	**15.971.039.803**	**7.205.648.381**	**11.216.595.948**	**5.448.448.675**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.098.928.341	3.036.440.145	3.088.163.872	1.640.960.779	1.952.605.050
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	984.008.128	950.559.563	559.289.819	8.103.000	8.105.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.340.016	22.317.553	23.927.216	90.597	103.299
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.000		10.000	10.000	
0999 Reserva de Contingência	189.001.181		1.572.316.378	72.316.377	106.948.301
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	3.720.038.366	3.639.346.149	175.692.705	6.279.976.830	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	1.913.852.441	1.665.671.920	640.291.559	675.834.251	
2219 Mobilidade Urbana	2.991.355.398	2.974.898.165	7.545.000	23.395.470	
2220 Moradia Digna	1.221.879.610	1.197.439.776	82.312.289		
2221 Recursos Hídricos	1.868.900.430	1.844.226.759	1.028.186.810	2.513.557.177	
2222 Saneamento Básico	645.303.906	640.139.773	27.912.733	2.351.467	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					69.107.978
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					956.914.324
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					2.347.664.723
2322 Saneamento Básico					7.000.000
Função					
04 Administração	1.116.866.350	1.099.805.722	1.103.165.035	1.056.465.774	1.207.153.252
06 Segurança Pública	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
09 Previdência Social	596.181.423	592.893.079	594.953.918	589.302.259	616.852.548
11 Trabalho	314.411	154.800	658.015	658.015	1.201.000
15 Urbanismo	7.860.661.348	7.710.731.922	1.272.353.398	24.535.916	12.040.100
16 Habitação	42.160.162	33.501.767	902.975		
17 Saneamento	767.318.863	762.638.561	19.582.528	1.239.827	3.500.000
18 Gestão Ambiental	2.069.221.480	2.039.669.111	1.177.587.296	2.605.773.477	2.531.476.746
19 Ciência e Tecnologia	1.762.881	488.350	2.466.259	55.664.946	7.427.978
20 Agricultura	197.660.221	197.248.543	166.138.429	6.216.308.421	67.556.127
23 Comércio e Serviços					5.500.000
26 Transporte	1.507.004	1.507.004	897.748	897.748	1.000.000
28 Encargos Especiais	2.082.802.767	2.049.316.740	660.959.649	8.203.597	8.208.299
99 Reserva de Contingência	189.001.181		1.572.316.378	72.316.377	106.948.301
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	467.569	467.568	200.000		
122 Administração Geral	1.925.234.304	1.890.096.750	1.926.146.522	939.483.468	1.199.787.086
125 Normatização e Fiscalização	7.407.329	6.432.935	22.514.226		13.076.167
127 Ordenamento Territorial	22.635.479	6.244.802	5.355.002	5.205.002	21.451.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.069.222	1.746.229	3.000.000	1.000.000	1.000.000
131 Comunicação Social	397.000	157.405	20.400.000	8.876.891	9.000.000
182 Defesa Civil	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
211 Relações Diplomáticas					5.500.000
244 Assistência Comunitária	3.291.248.605	3.274.140.752			12.040.100
272 Previdência do Regime Estatutário	596.181.423	592.893.079	594.953.918	589.302.259	616.852.548
301 Atenção Básica	171.652.774	152.757.213			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			172.309.458	67.822.503	75.641.598
333 Empregabilidade	154.800	154.800	158.015	158.015	200.000
451 Infra-Estrutura Urbana	3.058.985.508	2.981.429.028	7.870.000	24.535.916	
453 Transportes Coletivos Urbanos	594.324.305	593.986.103	326.050.000		
482 Habitação Urbana	39.430.609	30.901.767	652.975		
512 Saneamento Básico Urbano	783.148.863	777.939.743	32.082.539	1.239.827	7.000.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	22.419.241	21.419.241	2.450.000	90.604.660	77.330.000
544 Recursos Hídricos	1.885.416.618	1.861.662.327	1.006.177.584	2.515.168.817	2.294.021.329
571 Desenvolvimento Científico	60.000	60.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	702.881	428.350	1.466.259	1.466.259	3.927.978
607 Irrigação	176.401.025	176.267.280	142.316.302	190.560.026	40.567.227
608 Promoção da Produção Agropecuária	21.259.196	20.981.263	23.822.127	6.025.748.395	26.988.900
665 Normalização e Qualidade	100.000	100.000	26.700		
691 Promoção Comercial	1.000.000			53.198.687	
784 Transporte Aquaviário	832.000	832.000	842.748	842.748	1.000.000
845 Outras Transferências	1.014.736.144	1.014.736.144	72.632.614		
846 Outros Encargos Especiais	1.120.192.015	1.082.120.818	637.238.261	42.836.507	53.032.117
999 Reserva de Contingência	189.001.181		1.572.316.378	72.316.377	106.948.301
Unidade					
53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	9.348.430.158	8.895.359.650	3.023.869.716	8.169.851.552	2.884.090.669
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.299.747.331	3.293.606.790	874.064.895	1.838.125.717	935.966.145
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	51.933.643	48.199.807	50.792.237	56.076.031	63.940.659
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	54.715.555	50.701.064	55.096.983	78.010.178	73.020.351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Unidade						
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**921.939.593**	**908.828.109**	**810.885.149**	**905.011.465**	**905.967.352**
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**142.694.975**	**141.863.336**	**35.610.250**	**169.521.005**	**51.360.579**
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**340.944.999**	**330.080.872**	**307.810.054**		
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.893.609.613**	**1.831.659.032**	**1.528.107.082**		
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**485.644.662**	**437.239.377**	**501.352.505**		**534.102.920**
53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**115.962.288**	**33.501.767**	**18.059.510**		

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

	Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.808.751.749**	**2.754.325.176**	**2.803.641.300**	**1.374.669.108**	**1.594.629.233**
3	Outras Despesas Correntes	**2.981.117.225**	**2.761.682.497**	**1.927.808.544**	**979.778.621**	**1.653.107.099**
4	Investimentos	**9.712.016.518**	**9.490.295.986**	**867.697.545**	**8.789.831.842**	**2.093.764.042**
5	Inversões Financeiras	**964.736.144**	**964.736.144**	**34.184.614**		
9	Reserva de Contingência	**189.001.181**		**1.572.316.378**	**72.316.377**	**106.948.301**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.519.178.441		1.195.196.086	2.050.603.513				**4.764.978.040**
1016			151.360.841					**151.360.841**
1050			83.963.717	5.168.893				**89.132.610**
1051				15.427.931				**15.427.931**
1052			7.440.315	2.380.000				**9.820.315**
1056	75.450.792							**75.450.792**
1066			4.553.644	200.000			93.311.789	**98.065.433**
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	**244.021.049**
1082				191.664				**191.664**
Total	1.594.629.233		1.653.107.099	2.093.764.042			106.948.301	**5.448.448.675**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**9.348.430.158**	**8.895.359.650**	**3.023.869.716**	**8.169.851.552**	**2.884.090.669**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	210.546.581	208.668.052	248.206.697	204.757.101	236.523.375
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1.563.188.647	1.485.042.602	13.834.998	4.942.189.602	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	1.913.852.441	1.665.671.920	640.291.559	675.834.251	
2219 Mobilidade Urbana	2.763.251.239	2.746.913.572	7.495.000	20.137.052	
2220 Moradia Digna	1.179.719.448	1.163.938.010	81.409.314		
2221 Recursos Hídricos	1.146.944.935	1.141.067.874	526.384.064	2.254.604.169	
2222 Saneamento Básico	488.637.922	484.057.620	14.125.194		
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					13.000.000
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					956.914.324
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					1.584.328.181
Função					
04 Administração	204.189.451	202.485.351	241.794.455	198.344.859	225.071.783
06 Segurança Pública	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
09 Previdência Social	8.143.930	7.969.501	7.912.242	7.912.242	8.951.592
11 Trabalho					1.000
15 Urbanismo	4.407.502.847	4.298.347.686	11.396.700	20.137.052	100
17 Saneamento	649.906.396	645.226.094	18.300.000		
18 Gestão Ambiental	1.169.864.176	1.162.987.115	529.334.064	2.345.708.829	1.657.639.194
19 Ciência e Tecnologia	1.000.000			53.198.687	
20 Agricultura	18.255.060	18.145.072	11.554.998	4.886.935.915	14.017.887
23 Comércio e Serviços					5.500.000
26 Transporte	675.004	675.004	55.000	55.000	
28 Encargos Especiais	1.076.440.623	1.076.439.623	77.745.614	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	467.569	467.568	200.000		
122 Administração Geral	183.680.970	182.579.779	201.988.751	169.662.264	194.683.239
127 Ordenamento Territorial	18.932.040	3.150.602	1.705.000	1.555.000	3.001.000
131 Comunicação Social	72.000	72.000	20.000.000	8.876.891	9.000.000
182 Defesa Civil	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
211 Relações Diplomáticas					5.500.000
244 Assistência Comunitária	1.323.975.180	1.307.710.027			100
272 Previdência do Regime Estatutário	8.143.930	7.969.501	7.912.242	7.912.242	8.951.592
301 Atenção Básica	7.569.364	7.046.960			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.225.427	7.225.427	8.898.323
451 Infra-Estrutura Urbana	2.822.921.005	2.745.812.435	7.570.000	20.137.052	
453 Transportes Coletivos Urbanos	243.568.857	243.568.857	3.450.000		
512 Saneamento Básico Urbano	649.906.396	645.226.094	18.300.000		
541 Preservação e Conservação Ambiental	22.419.241	21.419.241	2.450.000	90.604.660	77.330.000
544 Recursos Hídricos	1.147.444.935	1.141.567.874	526.884.064	2.255.104.169	1.580.309.194
607 Irrigação	7.855.060	7.752.565	3.995.000	3.911.764	4.018.987
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.400.000	10.392.507	7.559.998	4.883.024.151	9.998.900
665 Normalização e Qualidade	100.000	100.000	26.700		
691 Promoção Comercial	1.000.000			53.198.687	
845 Outras Transferências	1.014.736.144	1.014.736.144	72.632.614		
846 Outros Encargos Especiais	72.784.796	72.703.291	16.193.277	11.093.277	9.503.221
999 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	123.883.972	122.654.064	123.994.267	123.994.267	103.638.052
3 Outras Despesas Correntes	1.308.781.466	1.142.884.183	743.531.690	666.903.563	943.767.233
4 Investimentos	6.868.740.631	6.665.085.259	630.049.255	7.306.637.345	1.743.373.595
5 Inversões Financeiras	964.736.144	964.736.144	34.184.614		
9 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	94.686.460		914.769.493	1.742.326.087				**2.751.782.040**
1050			24.444.096	847.508				**25.291.604**
1056	8.951.592							**8.951.592**
1066			4.553.644	200.000			93.311.789	**98.065.433**
Total	103.638.052		943.767.233	1.743.373.595			93.311.789	**2.884.090.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								236.523.375
	Atividades								212.581.562
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							108.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2792)								108.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	59.606.717
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	14.901.679
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.888.819
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	19.555.277
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	847.508
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.614.783
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2793)								1.614.783
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.614.783
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							85.183.239
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2794)								85.183.239
			F	1 - PES	1	90	0	1000	85.183.239
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.283.540
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2795)								7.283.540
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.283.540
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2796)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	140.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2797)								9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.800.000
	Projetos								5.500.000
0032 162G	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	23 211							5.500.000
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2798)								5.500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.100.000
	Operações Especiais								18.441.813
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.951.592
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2799)								8.951.592
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.951.592
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							9.490.221
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2800)								9.490.221
			F	1 - PES	0	91	0	1000	9.490.221
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2801)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								93.311.789
	Operações Especiais								93.311.789
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							93.311.789
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2802)								93.311.789
			F	9 - RES	0	99	0	1066	93.311.789
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								13.000.000
	Atividades								12.998.900
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							3.000.000
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2803)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	80	9	1000	220.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							9.998.900
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2804)								9.998.900
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.199.120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	799.780
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.000.000
	Operações Especiais								1.100
2317 00SX	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							100
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2805)								100
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1000	100
2317 00TF	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira**	11 127							1.000
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2806)								1.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								956.914.324
	Atividades								843.564.495
2318 22BO	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	06 182							825.273.297
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2807)								825.273.297
	Produto: População beneficiada (unidade): 1.528.870		F	3 - ODC	2	30	0	1000	523.658.639
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	130.914.658
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	97.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	24.400.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	48.700.000
2318 8172	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**	06 182							16.191.198
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Nacional (Seq: 2808)								16.191.198
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	32	0	1000	8.560.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1000	2.140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.138.558
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	534.640
			F	4 - INV	2	40	0	1000	2.818.000
2318 8348	**Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**	06 182							2.100.000
2318 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2809)								2.100.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 560.000		F	3 - ODC	2	90	9	1000	140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.400.000
	Projetos								36.019.829
2318 14RL	**Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas**	06 182							35.000.000
2318 14RL 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional (Seq: 2810)								35.000.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 500.000		F	4 - INV	2	90	0	1000	35.000.000
2318 14UX	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	06 182							1.019.829
2318 14UX 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF (Seq: 2811)								1.019.829
	Produto: Equipamento adquirido (unidade): 231		F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.120
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	1.280
			F	4 - INV	2	90	0	1000	802.829
			F	4 - INV	2	93	0	1000	210.600
	Operações Especiais								77.330.000
2318 00T5	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	18 541							77.330.000
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2812)								77.330.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	77.330.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								1.584.328.181
	Atividades								244.249.614
2321 20VR	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	18 544							4.321.493
2321 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2813)								4.321.493
	Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1066	3.297.194
			F	3 - ODC	2	90	9	1066	824.299
			F	4 - INV	2	90	0	1066	200.000
2321 20VS	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							432.151
2321 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2814)								432.151
	Produto: Política formulada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1066	345.721
			F	3 - ODC	2	90	9	1066	86.430
2321 214T	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							166.427.465
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2815)								166.427.465
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 157		F	4 - INV	3	90	0	1000	166.427.465

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	**18 544**							**21.607**
2321 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2816)								21.607
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.286
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.321
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**17.482.240**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2817)								17.482.240
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	17.482.240
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**18.184.575**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2818)								18.184.575
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	14.547.660
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	3.636.915
2321 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	**18 544**							**37.380.083**
2321 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2819)								37.380.083
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 86		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	37.380.083
Projetos									**661.671.206**
2321 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	**18 544**							**50.418.275**
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2820)								50.418.275
	Produto: Obra executada (% de execução física): 97		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.418.275
2321 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	**18 544**							**699.908**
2321 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2821)								699.908
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	699.908
2321 **15DX**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó**	**18 544**							**4.977.383**
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba (Seq: 2822)								4.977.383
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	4.977.383
2321 **15ZK**	**Implantação do Projeto Seridó**	**18 544**							**50.116.257**
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2823)								50.116.257
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.116.257
2321 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	**18 544**							**555.459.383**
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2824)								555.459.383
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 112		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	555.459.383
Operações Especiais									**678.407.361**
2321 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	**18 544**							**66.008.928**
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2825)								66.008.928
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	66.008.928
2321 **00T7**	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	**18 544**							**100.000.000**
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2826)								100.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
2321 **00T8**	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	**18 544**							**48.444.386**
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2827)								48.444.386
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	48.444.386
2321 **00T9**	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	**18 544**							**119.993.058**
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2828)								119.993.058
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	119.993.058
2321 **00TA**	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada**	**18 544**							**45.000.000**
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2829)								45.000.000
	Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 159		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	45.000.000
2321 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	**18 544**							**292.942.002**
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2830)								292.942.002
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	292.942.002
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**2.353.286**
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2831)								1.549.489
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	247.918
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	61.980

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.239.591
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2832)								803.797
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.607
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	32.152
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	643.038
2321 **00TE**	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**1.665.701**
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2833)								1.665.701
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	266.512
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	66.628
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.332.561
2321 **00VA**	**Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água**	**18 544**							**2.000.000**
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional (Seq: 2834)								2.000.000
	Item de Mensuração: Tecnologia implantada (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	2.000.000
Total									**2.884.090.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.299.747.331**	**3.293.606.790**	**874.064.895**	**1.838.125.717**	**935.966.145**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**625.842.542**	**625.830.758**	**596.712.582**	**595.640.019**	**733.406.940**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.101.000**	**4.100.000**	**8.103.000**	**8.103.000**	**8.105.000**
0999 Reserva de Contingência			**57.329.940**		
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**1.964.152.535**	**1.963.821.843**	**129.521.459**	**1.091.570.049**	
2219 Mobilidade Urbana	**228.104.159**	**227.984.593**	**50.000**		
2221 Recursos Hídricos	**334.711.111**	**331.088.625**	**81.060.386**	**140.461.182**	
2222 Saneamento Básico	**140.835.984**	**140.780.971**	**1.287.528**	**2.351.467**	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**6.860.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					**186.594.205**
2322 Saneamento Básico					**1.000.000**
Função					
04 Administração	**625.010.542**	**624.998.758**	**595.869.834**	**594.797.271**	**732.406.940**
11 Trabalho	**154.800**	**154.800**	**158.015**	**158.015**	**200.000**
15 Urbanismo	**2.025.606.306**	**2.025.160.805**	**50.000**		
17 Saneamento	**117.412.467**	**117.412.467**	**1.282.528**	**1.239.827**	**1.000.000**
18 Gestão Ambiental	**358.134.628**	**354.457.129**	**81.065.386**	**141.572.822**	**154.315.965**
20 Agricultura	**166.495.588**	**166.490.831**	**129.363.444**	**1.091.412.034**	**38.938.240**
26 Transporte	**832.000**	**832.000**	**842.748**	**842.748**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**6.101.000**	**4.100.000**	**8.103.000**	**8.103.000**	**8.105.000**
99 Reserva de Contingência			**57.329.940**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**585.667.201**	**585.655.417**	**552.369.513**	**551.296.950**	**686.252.558**
244 Assistência Comunitária	**1.797.002.147**	**1.796.676.212**			
301 Atenção Básica	**39.343.341**	**39.343.341**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**43.500.321**	**43.500.321**	**46.154.382**
333 Empregabilidade	**154.800**	**154.800**	**158.015**	**158.015**	**200.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**228.604.159**	**228.484.593**	**50.000**		
512 Saneamento Básico Urbano	**117.412.467**	**117.412.467**	**1.282.528**	**1.239.827**	**1.000.000**
544 Recursos Hídricos	**358.134.628**	**354.457.129**	**81.065.386**	**141.572.822**	**154.315.965**
607 Irrigação	**160.172.244**	**160.168.268**	**123.741.315**	**152.165.731**	**32.278.240**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.323.344**	**6.322.563**	**5.622.129**	**939.246.303**	**6.660.000**
784 Transporte Aquaviário	**832.000**	**832.000**	**842.748**	**842.748**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**6.101.000**	**4.100.000**	**8.103.000**	**8.103.000**	**8.105.000**
999 Reserva de Contingência			**57.329.940**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**542.195.882**	**542.194.882**	**512.512.574**	**512.512.574**	**633.960.798**
3 Outras Despesas Correntes	**299.412.416**	**297.396.130**	**182.683.607**	**194.815.775**	**210.791.590**
4 Investimentos	**2.458.139.033**	**2.454.015.778**	**121.538.774**	**1.130.797.368**	**91.213.757**
9 Reserva de Contingência			**57.329.940**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	633.960.798		185.729.133	76.674.992				**896.364.923**
1050			25.062.457	3.971.385				**29.033.842**
1051				10.567.380				**10.567.380**
Total	633.960.798		210.791.590	91.213.757				**935.966.145**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**733.406.940**
	Atividades								**733.406.940**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**56.341.760**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2835)								56.341.760
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.978.556
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.914.226
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.712.492
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	14.849.965
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.846.751
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	6.039.770
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**22.962.936**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2836)								22.962.936
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.962.936
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**629.910.798**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2837)								629.910.798
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	629.910.798
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**23.191.446**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2838)								23.191.446
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.191.446
0032 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	**26 784**							**1.000.000**
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2839)								1.000.000
	Produto: Veículo transportado (unidade): 90.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.105.000**
	Operações Especiais								**8.105.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**8.100.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2840)								8.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.050.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.050.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**5.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2841)								5.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**6.860.000**
	Atividades								**6.860.000**
2317 **212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	**20 608**							**150.000**
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2842)								150.000
	Produto: Produtor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	30.000
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	**20 608**							**410.000**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2843)								410.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	80.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**6.100.000**
2317 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 2844)								1.100.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	220.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	880.000
2317 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 2845)								1.500.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	300.000
2317 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 2846)								1.200.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	960.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	240.000
2317 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 2847)								700.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	140.000
2317 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2848)								1.600.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	320.000
2317 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	**11 333**							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2849)								200.000
	Produto: Jovem qualificado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	40.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**186.594.205**
	Atividades								**119.579.557**
2321 **20EY**	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	**20 607**							**18.953.614**
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2850)								18.953.614
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.740.803
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.685.201
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.527.610
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**2.000.000**
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2851)								2.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	400.000
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**84.740.965**
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2852)								84.740.965
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	67.792.772
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	16.948.193
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**4.000.000**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2853)								4.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	4.000.000
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**2.100.000**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2854)								2.100.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.680.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	420.000
2321 **21DG**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**1.000.000**
2321 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2855)								900.000
	Produto: Área protegida (ha): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	900.000
2321 21DG 6027	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2856)								100.000
	Produto: Área protegida (ha): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**10.000**
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2857)								10.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.000
2321 **21DJ**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**5.774.978**
2321 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2858)								5.774.978
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.774.978
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**1.000.000**
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2859)								1.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	100.000
	Projetos								**60.495.000**
2321 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha**	**20 607**							**10.000**
2321 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2860)								10.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
2321 **140C**	**Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas**	**20 607**							**1.000.000**
2321 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2861)								400.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
2321 140C 1774	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Município de Delmiro Gouveia - AL (Seq: 2862)								300.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
2321 140C 1817	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Município de Pariconha - AL (Seq: 2863)								300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
2321 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**1.000.000**
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2864)								100.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2865)								100.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0027	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Alagoas (Seq: 2866)								100.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0029	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado da Bahia (Seq: 2867)								100.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI (Seq: 2868)								100.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2869)								300.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
2321 14VI 1689	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2870)								100.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 2246	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Remanso - BA (Seq: 2871)								100.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 **15XT**	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**	**18 544**							**1.000.000**
2321 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2872)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2321 **15XV**	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé**	**18 544**							**24.950.000**
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia (Seq: 2873)								24.950.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	24.950.000
2321 **15XW**	**Implantação da Barragem Tinguis**	**18 544**							**18.775.000**
2321 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2874)								18.775.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	18.775.000
2321 **162K**	**Implantação do Canal do Sertão Baiano**	**18 544**							**3.000.000**
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste (Seq: 2875)								3.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.000.000
2321 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	**18 544**							**1.000.000**
2321 1851 0001	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2876)								1.000.000
	Produto: Intervenção apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2321 **5260**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal**	**20 607**							**10.000**
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco (Seq: 2877)								10.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
2321 **5308**	**Construção da Barragem Jequitaí**	**18 544**							**6.730.000**
2321 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaí - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2878)								6.730.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.730.000
2321 **5314**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê**	**20 607**							**10.000**
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da Bahia (Seq: 2879)								10.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
2321 **7G88**	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**	**18 544**							**10.000**
2321 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2880)								10.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
2321 **7X91**	**Implantação do Canal do Xingó**	**18 544**							**3.000.000**
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2881)								3.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								**6.519.648**
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**3.355.649**
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2882)								3.355.649
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	384.264
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.971.385
2321 **00UN**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas**	**18 544**							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf								
2321 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2883)								1.000.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2321 **00UO**	**Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão**	**18 544**							**10.000**
2321 00UO 0572	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA (Seq: 2884)								10.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
2321 **00VB**	**Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste**	**20 607**							**2.153.999**
2321 00VB 0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2885)								2.153.999
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.153.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000.000
2322	**Saneamento Básico**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
2322 **00UM**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	**17 512**							**1.000.000**
2322 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2886)								1.000.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 5.985		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**935.966.145**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**51.933.643**	**48.199.807**	**50.792.237**	**56.076.031**	**63.940.659**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**45.884.114**	**42.839.807**	**43.779.237**	**43.671.769**	**44.927.659**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**6.048.529**	**5.360.000**	**7.000.000**	**9.132.844**	
2219 Mobilidade Urbana				**3.258.418**	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**16.500.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					**2.500.000**
Função					
04 Administração	**38.004.562**	**35.114.469**	**36.470.126**	**36.362.658**	**40.810.949**
09 Previdência Social	**10.437.290**	**9.725.338**	**9.809.111**	**9.809.111**	**10.616.710**
15 Urbanismo	**3.030.791**	**2.900.000**		**3.258.418**	
17 Saneamento					**2.500.000**
19 Ciência e Tecnologia	**60.000**	**60.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**3.500.000**
20 Agricultura	**400.000**	**400.000**	**3.500.000**	**5.632.844**	**6.500.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**28.913.593**	**28.131.770**	**28.279.101**	**28.171.633**	**28.765.746**
127 Ordenamento Territorial	**2.557.738**	**2.000.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**6.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.437.290**	**9.725.338**	**9.809.111**	**9.809.111**	**10.616.710**
301 Atenção Básica	**3.646.308**	**2.270.317**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.007.929**	**3.007.929**	**2.706.991**
451 Infra-Estrutura Urbana	**3.030.791**	**2.900.000**		**3.258.418**	
544 Recursos Hídricos					**2.500.000**
571 Desenvolvimento Científico	**60.000**	**60.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**3.500.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**400.000**	**400.000**	**3.500.000**	**5.632.844**	**6.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.887.923**	**2.712.381**	**2.696.096**	**2.696.096**	**2.851.212**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.641.297**	**32.178.732**	**31.784.308**	**31.784.308**	**29.233.668**
3 Outras Despesas Correntes	**14.593.947**	**12.518.578**	**14.657.929**	**14.550.461**	**18.925.291**
4 Investimentos	**3.698.399**	**3.502.496**	**4.350.000**	**9.741.262**	**15.781.700**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.665.888		7.747.040	15.590.036				**43.002.964**
1050			11.178.251					**11.178.251**
1056	9.567.780							**9.567.780**
1082				191.664				**191.664**
Total	29.233.668		18.925.291	15.781.700				**63.940.659**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**44.927.659**
	Atividades								**31.472.737**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**12.800.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2887)								12.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.841.552
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	460.388
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.373.088
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.343.272
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.781.700
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.336.957**
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2888)								1.336.957
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.336.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**15.765.746**
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2889)								15.765.746
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.765.746
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.370.034**
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2890)								1.370.034
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.370.034
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**200.000**
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2891)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	40.000
	Operações Especiais								**13.454.922**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.616.710**
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2892)								10.616.710
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.048.930
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.567.780
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**2.838.212**
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2893)								2.838.212
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.838.212
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal (Seq: 2894)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**16.500.000**
	Atividades								**16.500.000**
2317 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	**04 127**							**6.500.000**
2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2895)								6.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.487
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.622
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.569.513
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	892.378
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.808.336
			F	*4 - INV*	2	90	0	1082	191.664
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	**20 608**							**6.500.000**
2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal (Seq: 2896)								6.500.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.500.000
2317 **4542**	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	**19 571**							**3.500.000**
2317 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2897)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.500.000**
	Operações Especiais								**2.500.000**
2321 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	**17 544**							**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2321 00TB 6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal (Seq: 2898) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000 2.500.000
Total									**63.940.659**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**54.715.555**	**50.701.064**	**55.096.983**	**78.010.178**	**73.020.351**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**50.451.157**	**47.640.414**	**50.767.724**	**50.767.724**	**60.629.373**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**4.263.398**	**3.060.650**	**4.316.259**	**27.229.454**	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**12.377.978**
Função					
04 Administração	**43.713.230**	**40.933.743**	**45.039.159**	**45.039.159**	**59.364.010**
09 Previdência Social	**7.397.339**	**7.154.970**	**7.078.565**	**7.078.565**	**8.215.363**
11 Trabalho	**159.611**		**500.000**	**500.000**	**500.000**
15 Urbanismo	**2.184.000**	**1.884.000**			
19 Ciência e Tecnologia	**702.881**	**428.350**	**1.466.259**	**1.466.259**	**3.927.978**
20 Agricultura	**557.494**	**300.000**	**1.000.000**	**23.913.195**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**37.328.389**	**35.118.330**	**38.169.445**	**38.169.445**	**46.346.318**
127 Ordenamento Territorial	**499.801**	**448.300**	**850.000**	**850.000**	**6.450.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**319.222**		**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
244 Assistência Comunitária	**2.184.000**	**1.884.000**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.397.339**	**7.154.970**	**7.078.565**	**7.078.565**	**8.215.363**
301 Atenção Básica	**1.765.486**	**1.602.596**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.719.034**	**1.719.034**	**2.111.324**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**702.881**	**428.350**	**1.466.259**	**1.466.259**	**3.927.978**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**557.494**	**300.000**	**1.000.000**	**23.913.195**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.960.943**	**3.764.517**	**3.813.680**	**3.813.680**	**3.969.368**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**38.200.947**	**36.483.207**	**36.377.949**	**36.377.949**	**38.909.027**
3 Outras Despesas Correntes	**13.139.497**	**11.443.658**	**16.951.174**	**16.951.174**	**31.381.324**
4 Investimentos	**3.375.111**	**2.774.198**	**1.767.860**	**24.681.055**	**2.730.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	30.693.664		7.077.794					**37.771.458**
1050			17.665.043	350.000				**18.015.043**
1052			6.638.487	2.380.000				**9.018.487**
1056	8.215.363							**8.215.363**
Total	38.909.027		31.381.324	2.730.000				**73.020.351**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**60.629.373**
	Atividades								**48.457.642**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**19.389.808**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2899)								19.389.808
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.973.176
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	993.294
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.466.264
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.866.565
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.751.167
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	937.793
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	289.240
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1052	72.309
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	40.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**419.398**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2900)								419.398
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	419.398
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**26.724.296**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2901)								26.724.296
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.724.296
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.691.926**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2902)								1.691.926
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.691.926
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**232.214**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2903)								232.214
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	185.771
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	46.443
	Operações Especiais								**12.171.731**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**8.215.363**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2904)								8.215.363
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.215.363
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**3.956.368**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2905)								3.956.368
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.956.368
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2906)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**12.377.978**
	Atividades								**12.377.978**
2317 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	**04 127**							**6.450.000**
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2907)								6.450.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.290.000
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	**20 608**							**1.000.000**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2908)								1.000.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	520.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	130.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	350.000
2317 **4640**	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	**11 128**							**500.000**
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional (Seq: 2909)								500.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	100.000
2317 **8340**	**Inovação para o Desenvolvimento Regional**	**19 573**							**3.927.978**
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2910)								3.927.978
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.270.382
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	317.596
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.340.000
2317 **8917**	**Fortalecimento das Administrações Locais**	**04 128**							**500.000**
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2911)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**73.020.351**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**921.939.593**	**908.828.109**	**810.885.149**	**905.011.465**	**905.967.352**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**744.314.758**	**733.238.105**	**719.996.552**	**718.445.649**	**695.129.053**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.950.112**	**19.950.108**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.796**	**24.024**	**38.597**	**38.597**	**38.299**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**15.000**		**10.000**	**10.000**	
0999	Reserva de Contingência			**5.700.000**		
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**65.181.727**	**65.005.531**	**13.640.000**	**68.025.393**	
2221	Recursos Hídricos	**92.442.200**	**90.610.343**	**71.500.000**	**118.491.826**	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**2.330.000**
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					**208.470.000**
Função						
04	Administração	**180.002.507**	**170.909.798**	**155.584.548**	**154.033.645**	**113.131.949**
09	Previdência Social	**564.312.251**	**562.328.306**	**564.412.004**	**564.412.004**	**581.997.104**
15	Urbanismo	**53.229.648**	**53.092.890**			
18	Gestão Ambiental	**92.442.200**	**90.610.343**	**71.500.000**	**118.491.826**	**206.000.000**
20	Agricultura	**11.952.079**	**11.912.641**	**13.640.000**	**68.025.393**	**4.800.000**
28	Encargos Especiais	**20.000.908**	**19.974.131**	**48.597**	**48.597**	**38.299**
99	Reserva de Contingência			**5.700.000**		
Subfunção						
122	Administração Geral	**148.510.012**	**146.329.413**	**128.555.260**	**127.004.357**	**89.535.189**
244	Assistência Comunitária	**53.229.648**	**53.092.890**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**564.312.251**	**562.328.306**	**564.412.004**	**564.412.004**	**581.997.104**
301	Atenção Básica	**13.084.625**	**10.031.995**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.472.058**	**11.472.058**	**11.243.289**
544	Recursos Hídricos	**92.442.200**	**90.610.343**	**71.500.000**	**118.491.826**	**206.000.000**
607	Irrigação	**8.373.721**	**8.346.447**	**7.500.000**	**27.638.266**	**2.470.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**3.578.358**	**3.566.193**	**6.140.000**	**40.387.127**	**2.330.000**
846	Outros Encargos Especiais	**38.408.778**	**34.522.522**	**15.605.827**	**15.605.827**	**12.391.770**
999	Reserva de Contingência			**5.700.000**		
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**675.588.046**	**667.783.554**	**659.387.494**	**659.387.494**	**660.698.764**
3	Outras Despesas Correntes	**95.275.241**	**91.948.251**	**70.740.755**	**68.878.980**	**36.935.640**
4	Investimentos	**151.076.306**	**149.096.305**	**75.056.900**	**176.744.991**	**208.332.948**
9	Reserva de Contingência			**5.700.000**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	619.054.486		33.998.713	203.472.397				**856.525.596**
1050			2.905.956					**2.905.956**
1051				4.860.551				**4.860.551**
1052			30.971					**30.971**
1056	41.644.278							**41.644.278**
Total	660.698.764		36.935.640	208.332.948				**905.967.352**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								695.129.053
	Atividades								100.778.478
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							23.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2912)								23.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.945.922
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.736.482
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.706.942
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	426.735
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	6.194
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	24.777
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	456.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	114.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	850.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	932.948
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							4.227.323
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2913)								4.227.323
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.227.323
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							66.335.189
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2914)								66.335.189
			F	1 - PES	1	90	0	1000	66.335.189
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.015.966
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2915)								7.015.966
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.015.966
	Operações Especiais								594.350.575
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							581.997.104
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2916)								581.997.104
			S	1 - PES	1	90	0	1000	540.352.826
			S	1 - PES	1	90	0	1056	41.644.278
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							12.353.471
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2917)								12.353.471
			F	1 - PES	0	91	0	1000	12.353.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								38.299
	Operações Especiais								38.299
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2918)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							25.299
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2919)								25.299
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	25.299
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								2.330.000
	Atividades								2.330.000
2317 2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							2.330.000
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2920)								2.330.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	9	1000	376.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.504.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	250.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								208.470.000
	Atividades								24.010.000
2321 20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							3.300.000
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2921)								3.300.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.000.000
2321 21DD	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							18.540.000
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2922)								18.540.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.540.000
			F	4 - INV	3	90	0	1051	2.000.000
2321 21DI	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							170.000
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2923)								170.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	136.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	34.000
2321 21DK	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2924)								2.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.142.177
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	285.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	457.823
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	114.456
	Projetos								**124.460.000**
2321 **11AA**	**Construção da Barragem Fronteiras**	**18 544**							**80.000.000**
2321 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2925)								80.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	79.072.397
			F	*4 - INV*	3	90	0	1051	927.603
2321 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**11.160.000**
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2926)								11.160.000
	Produto: Obra executada (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.160.000
2321 **1N64**	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**	**18 544**							**33.000.000**
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 2927)								33.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	33.000.000
2321 **1O21**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	**20 607**							**300.000**
2321 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2928)								300.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								**60.000.000**
2321 **00TG**	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	**18 544**							**60.000.000**
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2929)								60.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 3		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	60.000.000
Total									**905.967.352**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**142.694.975**	**141.863.336**	**35.610.250**	**169.521.005**	**51.360.579**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**25.490.445**	**24.807.814**	**28.197.248**	**27.678.517**	**31.507.579**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**20.013**		
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**117.203.530**	**117.055.523**	**7.379.989**	**141.829.488**	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**18.040.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					**1.800.000**
Função					
04 Administração	**25.946.058**	**25.363.604**	**28.406.913**	**27.888.182**	**36.367.621**
09 Previdência Social	**190.287**	**90.110**	**90.337**	**90.337**	**139.958**
11 Trabalho					**500.000**
15 Urbanismo	**116.557.630**	**116.409.623**		**1.140.446**	**12.040.000**
20 Agricultura			**7.079.987**	**140.389.040**	**2.300.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**20.013**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**22.908.670**	**22.401.725**	**25.697.550**	**25.178.819**	**29.023.450**
127 Ordenamento Territorial	**645.900**	**645.900**	**300.002**	**300.002**	**5.500.000**
244 Assistência Comunitária	**114.857.630**	**114.777.623**			**12.040.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**190.287**	**90.110**	**90.337**	**90.337**	**139.958**
301 Atenção Básica	**879.783**	**852.429**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**897.734**	**897.734**	**1.081.390**
451 Infra-Estrutura Urbana	**1.700.000**	**1.632.000**		**1.140.446**	
607 Irrigação			**7.079.987**	**6.844.265**	**1.800.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária				**133.544.775**	**500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.512.705**	**1.463.549**	**1.524.627**	**1.524.627**	**1.275.781**
999 Reserva de Contingência			**20.013**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.061.182**	**10.910.018**	**10.612.516**	**10.612.516**	**11.279.189**
3 Outras Despesas Correntes	**13.963.023**	**13.619.613**	**18.207.720**	**17.678.668**	**27.741.390**
4 Investimentos	**117.670.770**	**117.333.706**	**6.770.001**	**141.229.821**	**12.340.000**
9 Reserva de Contingência			**20.013**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.139.231		24.791.154	12.340.000				**48.270.385**
1050			2.707.914					**2.707.914**
1052			242.322					**242.322**
1056	139.958							**139.958**
Total	11.279.189		27.741.390	12.340.000				**51.360.579**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								31.507.579
	Atividades								30.104.840
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							19.000.000
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2930)								19.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.960.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.740.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							257.370
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2931)								257.370
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	257.370
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							9.863.450
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2932)								9.863.450
			F	1 - PES	1	90	0	1000	9.863.450
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							824.020
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2933)								824.020
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	824.020
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							160.000
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2934)								160.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	128.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	32.000
	Operações Especiais								1.402.739
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							139.958
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2935)								139.958
			S	1 - PES	1	90	0	1056	139.958
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							1.262.781
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2936)								1.262.781
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.262.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2937)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								18.040.000
	Atividades								5.500.000
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							5.000.000
2317 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2938)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.639.811
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	409.953
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.166.331
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	541.583
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	193.858
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	48.464
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							500.000
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2939)								500.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
	Operações Especiais								12.540.000
2317 00SX	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							12.040.000
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2940)								12.040.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 10		F	4 - INV	2	40	0	1000	12.040.000
2317 00TF	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira**	11 127							500.000
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2941)								500.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								1.800.000
	Operações Especiais								1.800.000
2321 00TD	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	20 607							1.800.000
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2942)								1.800.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.440.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	360.000
Total									**51.360.579**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**485.644.662**	**437.239.377**	**501.352.505**		**534.102.920**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**143.848.618**	**140.478.278**	**139.597.134**		**150.481.071**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**		**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**31.162.860**				**13.636.512**
2221 Recursos Hídricos	**294.802.184**	**281.459.917**	**349.242.360**		
2222 Saneamento Básico	**15.830.000**	**15.301.182**	**12.500.011**		
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					**363.972.337**
2322 Saneamento Básico					**6.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**5.700.326**	**5.624.853**	**5.651.659**		**6.931.821**
18 Gestão Ambiental	**448.780.476**	**431.614.524**	**495.687.846**		**513.521.587**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**		**13.000**
99 Reserva de Contingência	**31.162.860**				**13.636.512**
Subfunção					
122 Administração Geral	**120.964.273**	**118.219.351**	**116.925.413**		**125.180.586**
125 Normatização e Fiscalização	**7.407.329**	**6.432.935**	**22.514.226**		**13.076.167**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.700.326**	**5.624.853**	**5.651.659**		**6.931.821**
301 Atenção Básica	**2.905.385**	**2.582.501**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.741.746**		**3.445.899**
512 Saneamento Básico Urbano	**15.830.000**	**15.301.182**	**12.500.011**		**6.000.000**
544 Recursos Hídricos	**287.394.855**	**275.026.981**	**326.728.134**		**350.896.170**
846 Outros Encargos Especiais	**14.279.634**	**14.051.573**	**14.291.316**		**14.935.765**
999 Reserva de Contingência	**31.162.860**				**13.636.512**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**106.991.268**	**105.565.221**	**106.123.884**		**116.909.735**
3 Outras Despesas Correntes	**332.924.958**	**319.171.744**	**379.478.620**		**383.564.631**
4 Investimentos	**14.565.576**	**12.502.412**	**15.750.001**		**19.992.042**
9 Reserva de Contingência	**31.162.860**				**13.636.512**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.977.914		21.082.759	200.001				**131.260.674**
1016			151.360.841					**151.360.841**
1052			528.535					**528.535**
1056	6.931.821							**6.931.821**
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	**244.021.049**
Total	116.909.735		383.564.631	19.992.042			13.636.512	**534.102.920**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.481.071**
	Atividades								**128.626.485**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**29.818.437**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2943)								29.818.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.053.487
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.263.372
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	14.641.262
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1071	3.660.316
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**717.828**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)								717.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	717.828
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**95.042.149**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2945)								95.042.149
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	95.042.149
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**2.728.071**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2946)								2.728.071
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.728.071
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**320.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2947)								320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	256.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	64.000
	Operações Especiais								**21.854.586**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.931.821**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2948)								6.931.821
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.931.821
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**14.922.765**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2949)								14.922.765
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.922.765
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2950)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**13.636.512**
	Operações Especiais								**13.636.512**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.636.512**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2951)								13.636.512
			F	*9 - RES*	0	99	0	1071	13.636.512
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**363.972.337**
	Atividades								**212.611.496**
2321 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**136.792.824**
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2952)								136.792.824
	Produto: Entidade beneficiada (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	30	9	1071	10.343.736
			F	*3 - ODC*	2	30	0	1071	41.374.942
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1071	2.917.563
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1071	729.391
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1071	887.350
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1071	221.837
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	54.602.405
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1071	13.650.599
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1071	852.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1071	213.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	10.999.999
2321 **2378**	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	**18 544**							**62.742.505**
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2953)								62.742.505
	Produto: Estação operada (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	43.160.370
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1071	10.790.093
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	8.792.042
2321 **4926**	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	**18 125**							**13.076.167**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2954)								13.076.167
	Produto: Bacia regulada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	422.828
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	105.707
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1071	2.509.527
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	10.038.105
	Operações Especiais								**151.360.841**
2321 **00LX**	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	**18 544**							**151.360.841**
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2955)								30.110.266
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	30.110.266
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2956)								25.414.808
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	25.414.808
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2957)								49.372.029
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	49.372.029
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2958)								596.548
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	596.548
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2959)								18.421.342
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	18.421.342
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 2960)								27.445.848
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	27.445.848
2322	**Saneamento Básico**								**6.000.000**
	Atividades								**6.000.000**
2322 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	**18 512**							**6.000.000**
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2961)								6.000.000
	Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.440.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	610.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	590.000
Total									**534.102.920**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54000 - Ministério do Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.867.055.131**	**2.060.467.583**	**2.287.910.094**	**588.741.990**	**270.873.951**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.025.153.577**	**993.901.338**	**1.014.262.048**		**158.274.533**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.342.751**	**5.342.743**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.000**		**104.000**		**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.672.385**	**1.574.908**	**1.772.171**		
0999 Reserva de Contingência	**746.849.489**		**820.904.724**		
2223 A Hora do Turismo	**464.553.229**	**459.753.784**	**19.167.183**	**588.741.990**	
2323 Turismo, esse é o destino					**112.586.418**
5025 Cultura	**623.475.700**	**599.894.811**	**431.699.968**		
Função					
09 Previdência Social	**258.575.501**	**257.227.097**	**260.817.582**		**23.277.919**
13 Cultura	**1.176.358.673**	**1.128.689.528**	**974.139.138**		
23 Comércio e Serviços	**678.248.332**	**667.633.308**	**230.189.050**	**588.741.990**	**247.583.032**
28 Encargos Especiais	**7.023.136**	**6.917.651**	**1.859.600**		**13.000**
99 Reserva de Contingência	**746.849.489**		**820.904.724**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**668.589.534**	**646.754.582**	**657.542.892**		**120.388.884**
125 Normatização e Fiscalização	**200.000**	**170.735**	**80.000**		
128 Formação de Recursos Humanos	**1.252.975**	**861.500**	**1.256.420**		
131 Comunicação Social			**200.000**		
211 Relações Diplomáticas					**5.723.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**258.575.501**	**257.227.097**	**260.817.582**		**23.277.919**
301 Atenção Básica	**32.796.268**	**28.601.655**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**32.666.268**		**3.684.730**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**67.793.368**	**65.933.495**	**59.858.735**		
392 Difusão Cultural	**241.482.332**	**219.790.581**	**121.571.233**		
571 Desenvolvimento Científico	**14.000.000**	**14.000.000**	**15.000.000**		
691 Promoção Comercial	**300.000.000**	**300.000.000**	**235.190.000**		
695 Turismo	**464.553.229**	**459.753.784**	**19.167.183**	**588.741.990**	**112.586.418**
846 Outros Encargos Especiais	**70.962.435**	**67.374.156**	**63.655.057**		**5.213.000**
999 Reserva de Contingência	**746.849.489**		**820.904.724**		
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	**807.292.082**	**789.510.582**	**691.895.594**	**588.741.990**	**270.873.951**
54202 Fundação Casa de Rui Barbosa	**47.790.335**	**45.123.750**	**46.946.993**		
54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN	**106.753.395**	**104.593.446**	**102.740.407**		
54204 Fundação Cultural Palmares	**25.272.010**	**23.846.694**	**19.829.226**		
54205 Fundação Nacional de Artes	**117.661.331**	**113.986.291**	**107.002.375**		
54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**361.526.844**	**355.174.618**	**347.074.821**		
54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	**136.951.244**	**127.096.796**	**141.110.983**		
54208 Instituto Brasileiro de Museus	**164.015.680**	**153.972.245**	**155.875.908**		
54902 Fundo Nacional de Cultura	**1.099.792.210**	**347.163.160**	**675.433.787**		

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**708.170.797**	**692.380.346**	**695.227.358**		**64.879.803**
3 Outras Despesas Correntes	**613.511.141**	**579.153.978**	**476.119.807**	**25.668.843**	**148.034.720**
4 Investimentos	**498.523.704**	**488.933.259**	**60.468.205**	**563.073.147**	**57.959.428**
5 Inversões Financeiras	**300.000.000**	**300.000.000**	**235.190.000**		
9 Reserva de Contingência	**746.849.489**		**820.904.724**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	50.813.580		147.398.261	57.959.428				**256.171.269**
1001	4.437.090							**4.437.090**
1050			635.273					**635.273**
1052			1.186					**1.186**
1056	9.629.133							**9.629.133**
Total	64.879.803		148.034.720	57.959.428				**270.873.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**807.292.082**	**789.510.582**	**691.895.594**	**588.741.990**	**270.873.951**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**272.496.987**	**266.621.985**	**269.157.919**		**158.274.533**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**		**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**685.745**	**600.482**	**650.000**		
0999	Reserva de Contingência			**372.857.492**		
2223	A Hora do Turismo	**464.553.229**	**459.753.784**	**19.167.183**	**588.741.990**	
2323	Turismo, esse é o destino					**112.586.418**
5025	Cultura	**69.555.121**	**62.534.332**	**30.050.000**		
Função						
09	Previdência Social	**58.801.884**	**58.742.461**	**58.136.052**		**23.277.919**
13	Cultura	**69.555.121**	**62.534.332**	**30.050.000**		
23	Comércio e Serviços	**678.248.332**	**667.633.308**	**230.189.050**	**588.741.990**	**247.583.032**
28	Encargos Especiais	**686.745**	**600.482**	**663.000**		**13.000**
99	Reserva de Contingência			**372.857.492**		
Subfunção						
122	Administração Geral	**194.758.889**	**190.407.340**	**192.085.914**		**120.388.884**
211	Relações Diplomáticas					**5.723.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**58.801.884**	**58.742.461**	**58.136.052**		**23.277.919**
301	Atenção Básica	**7.584.912**	**7.036.082**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.584.912**		**3.684.730**
392	Difusão Cultural	**55.555.121**	**48.534.332**	**15.050.000**		
571	Desenvolvimento Científico	**14.000.000**	**14.000.000**	**15.000.000**		
695	Turismo	**464.553.229**	**459.753.784**	**19.167.183**	**588.741.990**	**112.586.418**
846	Outros Encargos Especiais	**12.038.047**	**11.036.584**	**12.014.041**		**5.213.000**
999	Reserva de Contingência			**372.857.492**		
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**160.420.234**	**155.925.405**	**160.489.448**		**64.879.803**
3	Outras Despesas Correntes	**205.581.358**	**197.143.100**	**147.753.587**	**25.668.843**	**148.034.720**
4	Investimentos	**441.290.490**	**436.442.077**	**10.795.067**	**563.073.147**	**57.959.428**
9	Reserva de Contingência			**372.857.492**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	50.813.580		147.398.261	57.959.428				**256.171.269**
1001	4.437.090							**4.437.090**
1050			635.273					**635.273**
1052			1.186					**1.186**
1056	9.629.133							**9.629.133**
Total	64.879.803		148.034.720	57.959.428				**270.873.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**158.274.533**
	Atividades								**124.073.614**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**23 122**							**83.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2962)								83.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	66.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	16.700.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**23 331**							**453.828**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2963)								453.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	453.828
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**23 122**							**36.388.884**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2964)								36.388.884
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	36.388.884
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**23 331**							**3.230.902**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2965)								3.230.902
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.230.902
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**23 122**							**500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2966)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	100.000
	Projetos								**5.723.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**23 211**							**5.723.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2967)								5.723.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.578.400
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.144.600
	Operações Especiais								**28.477.919**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**23.277.919**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2968)								23.277.919
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.211.696
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.437.090
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.629.133
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**23 846**							**5.200.000**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2969)								5.200.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2970)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2323	**Turismo, esse é o destino**								**112.586.418**
	Atividades								**52.195.679**
2323 **20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	**23 695**							**31.603.049**
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2971)								31.603.049
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.773.271
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.193.319
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	508.218
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	127.055
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	949
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	237
2323 **21DB**	**Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros**	**23 695**							**1.509.142**
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional (Seq: 2972)								1.509.142
	Produto: Ação realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.207.314
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	301.828
2323 **21FN**	**Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo**	**23 695**							**6.100.000**
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional (Seq: 2973)								6.100.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.220.000
2323 **21FO**	**Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo**	**23 695**							**11.250.000**
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional (Seq: 2974)								11.250.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.250.000
2323 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e**	**23 695**							**1.733.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Concessões no Setor de Turismo								
2323 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2975)								1.733.488
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.386.790
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	346.698
	Projetos								**60.390.739**
2323 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	**23 695**							**60.390.739**
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2976)								60.390.739
	Produto: Projeto realizado (unidade): 71		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.945.049
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	486.262
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	57.959.428
Total									**270.873.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**203.229.760.102**	**201.908.318.665**	**198.760.812.527**	**275.638.475.637**	**281.764.531.229**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	397.770.845	393.359.063	404.195.478	456.059.514	660.858.581
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.326.330.713	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	194.112	177.817	191.693	191.693	226.636
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.902.206	2.699.515	3.535.345		
0999 Reserva de Contingência	248.902.177		1.895.933.158	190.531.556	
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	416.819.714	416.801.694	225.501.500	276.424.082	
5026 Esporte	864.733.346	848.338.626	193.875.002		
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	18.346.597	17.996.321	9.392.135	22.531.866	
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	3.300.000	3.300.000			
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	45.702.420	45.499.409	50.370.570	350.120.198	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	80.347.907.787	80.344.057.703	84.428.895.223	90.131.739.363	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	239.509.390	237.944.752	196.006.107	257.471.205	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	3.871.597.483	3.643.897.669	2.267.316.250	4.867.806.094	
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	114.445.743.312	113.627.926.404	106.579.545.554	176.579.545.554	
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único					6.844.866
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas					169.513.514.701
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais					112.310.198
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					103.234.903.620
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					4.756.909.670
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas					167.085.985
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados					14.937.507
Função					
04 Administração	393.557.539	389.145.450	404.547.603	456.161.267	
08 Assistência Social	199.374.780.377	198.323.628.211	193.747.099.761	272.478.368.734	278.459.648.458
09 Previdência Social	7.281.012	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670
11 Trabalho	11.078.620	10.728.344	2.407.578		
27 Desporto e Lazer	864.733.346	848.338.626	193.875.002		
28 Encargos Especiais	2.329.427.031	2.329.197.021	2.509.781.550	2.506.246.205	3.297.166.101
99 Reserva de Contingência	248.902.177		1.895.933.158	190.531.556	
Subfunção					
122 Administração Geral	365.894.055	365.017.783	451.583.137	744.994.540	542.455.283
125 Normatização e Fiscalização	19.668.314	18.912.958	20.778.182	120.370.620	117.199.881
126 Tecnologia da Informação	102.503.284	102.391.674	49.000.000	49.000.000	46.054.420
128 Formação de Recursos Humanos	559.499	559.499	600.000	600.000	600.000
131 Comunicação Social	41.258.928	41.188.162	42.300.000	791.655	140.211.271
211 Relações Diplomáticas					4.000.000
241 Assistência ao Idoso	34.463.002.238	34.463.002.238	37.857.360.073	38.370.623.836	45.551.254.544
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	43.007.625.345	43.007.625.345	46.458.195.460	47.085.967.521	55.125.868.760
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	416.819.714	416.801.694	225.501.500	276.424.082	444.991.470
244 Assistência Comunitária	120.708.484.069	119.671.789.393	109.018.754.130	185.207.693.021	175.500.319.110
272 Previdência do Regime Estatutário	7.281.012	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670
301 Atenção Básica	12.049.377	8.209.136			
306 Alimentação e Nutrição	599.288.473	586.091.158	4.981.823	550.628.422	494.011.639
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.049.377	12.049.377	5.310.324
334 Fomento ao Trabalho	11.078.620	10.728.344	2.407.578		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					14.937.507
511 Saneamento Básico Rural	22.806.162	22.806.162	2.283.326	507.126.571	463.403.149
811 Desporto de Rendimento	212.170.974	211.407.736	184.957.896		
812 Desporto Comunitário	652.562.372	636.930.890	8.917.106		
846 Outros Encargos Especiais	2.337.805.489	2.337.575.479	2.518.041.906	2.514.506.561	3.306.197.201
999 Reserva de Contingência	248.902.177		1.895.933.158	190.531.556	
Unidade					
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	120.570.369.648	119.251.822.577	110.835.050.769	182.976.128.042	175.239.720.705
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	82.659.390.454	82.656.496.088	87.925.761.758	92.662.347.595	106.524.810.524

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**148.779.243**	**148.667.867**	**148.292.968**	**148.292.968**	**143.021.274**
3 Outras Despesas Correntes	**202.251.886.547**	**201.186.786.133**	**196.694.100.012**	**274.522.132.707**	**281.243.971.806**
4 Investimentos	**580.192.135**	**572.864.665**	**22.486.389**	**777.568.406**	**377.538.149**
9 Reserva de Contingência	**248.902.177**		**1.895.933.158**	**190.481.556**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.291.604		19.807.739.973					**19.943.031.577**
1001	13.000		17.359.081.010	377.538.149				**17.736.632.159**
1002			227.787.580.672					**227.787.580.672**
1056	7.716.670							**7.716.670**
1094			5.518					**5.518**
1123			251.400.483					**251.400.483**
9002			15.029.576.173					**15.029.576.173**
9444			1.008.587.977					**1.008.587.977**
Total	143.021.274		281.243.971.806	377.538.149				**281.764.531.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**120.570.369.648**	**119.251.822.577**	**110.835.050.769**	**182.976.128.042**	**175.239.720.705**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**397.770.845**	**393.359.063**	**404.195.478**	**456.059.514**	**660.858.581**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**194.112**	**177.817**	**191.693**	**191.693**	**226.636**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.902.206**	**2.699.515**	**3.535.345**		
0999 Reserva de Contingência	**248.902.177**		**900.704.049**	**161.678.918**	
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	**416.819.714**	**416.801.694**	**225.501.500**	**276.424.082**	
5026 Esporte	**864.733.346**	**848.338.626**	**193.875.002**		
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	**18.346.597**	**17.996.321**	**9.392.135**	**22.531.866**	
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	**3.300.000**	**3.300.000**			
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	**45.702.420**	**45.499.409**	**50.370.570**	**350.120.198**	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**14.848.046**	**13.881.304**	**4.417.086**	**4.298.918**	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**239.509.390**	**237.944.752**	**196.006.107**	**257.471.205**	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**3.871.597.483**	**3.643.897.669**	**2.267.316.250**	**4.867.806.094**	
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	**114.445.743.312**	**113.627.926.404**	**106.579.545.554**	**176.579.545.554**	
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único					**6.844.866**
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas					**169.513.514.701**
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais					**112.310.198**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					**7.032.561**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					**4.756.909.670**
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas					**167.085.985**
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados					**14.937.507**
Função					
04 Administração	**393.557.539**	**389.145.450**	**404.547.603**	**456.161.267**	
08 Assistência Social	**119.041.720.636**	**117.993.451.812**	**109.322.621.624**	**182.350.928.289**	**175.231.777.399**
09 Previdência Social	**7.281.012**	**7.281.012**	**7.167.875**	**7.167.875**	**7.716.670**
11 Trabalho	**11.078.620**	**10.728.344**	**2.407.578**		
27 Desporto e Lazer	**864.733.346**	**848.338.626**	**193.875.002**		
28 Encargos Especiais	**3.096.318**	**2.877.332**	**3.727.038**	**191.693**	**226.636**
99 Reserva de Contingência	**248.902.177**		**900.704.049**	**161.678.918**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**365.894.055**	**365.017.783**	**451.025.084**	**744.436.487**	**541.897.230**
125 Normatização e Fiscalização	**13.501.028**	**13.501.028**	**12.241.233**	**111.833.671**	**108.833.671**
126 Tecnologia da Informação	**46.000.000**	**46.000.000**			
128 Formação de Recursos Humanos	**559.499**	**559.499**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
131 Comunicação Social	**41.258.928**	**41.188.162**	**42.300.000**	**791.655**	**140.211.271**
211 Relações Diplomáticas					**4.000.000**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**416.819.714**	**416.801.694**	**225.501.500**	**276.424.082**	
244 Assistência Comunitária	**117.908.722.481**	**116.874.044.181**	**108.967.926.528**	**180.594.938.935**	**173.449.541.508**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.281.012**	**7.281.012**	**7.167.875**	**7.167.875**	**7.716.670**
301 Atenção Básica	**12.049.377**	**8.209.136**			
306 Alimentação e Nutrição	**599.288.473**	**586.091.158**	**4.981.823**	**550.628.422**	**494.011.639**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.049.377**	**12.049.377**	**5.310.324**
334 Fomento ao Trabalho	**11.078.620**	**10.728.344**	**2.407.578**		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**14.937.507**
511 Saneamento Básico Rural	**22.806.162**	**22.806.162**	**2.283.326**	**507.126.571**	**463.403.149**
811 Desporto de Rendimento	**212.170.974**	**211.407.736**	**184.957.896**		
812 Desporto Comunitário	**652.562.372**	**636.930.890**	**8.917.106**		
846 Outros Encargos Especiais	**11.474.776**	**11.255.790**	**11.987.394**	**8.452.049**	**9.257.736**
999 Reserva de Contingência	**248.902.177**		**900.704.049**	**161.678.918**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**148.779.243**	**148.667.867**	**148.292.968**	**148.292.968**	**143.021.274**
3 Outras Despesas Correntes	**119.822.789.237**	**118.758.974.497**	**109.763.567.363**	**182.217.217.737**	**174.719.186.282**
4 Investimentos	**349.898.991**	**344.180.213**	**22.486.389**	**448.988.419**	**377.513.149**
9 Reserva de Contingência	**248.902.177**		**900.704.049**	**161.628.918**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.291.604		19.765.463.607					**19.900.755.211**
1001	13.000		12.520.006.767	377.513.149				**12.897.532.916**
1002			127.152.733.734					**127.152.733.734**
1056	7.716.670							**7.716.670**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1094			5.518					**5.518**
1123			251.400.483					**251.400.483**
9002			15.029.576.173					**15.029.576.173**
Total	143.021.274		174.719.186.282	377.513.149				**175.239.720.705**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								660.858.581
	Atividades								640.110.811
0032 2000	**Administração da Unidade**	08 122							256.523.763
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2977)								256.523.763
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	6.883.260
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	1.720.815
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	196.194.627
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	49.048.658
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1001	1.661.123
			S	*3 - ODC*	2	91	9	1001	415.280
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							698.001
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2978)								698.001
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	698.001
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	08 122							126.260.504
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2979)								126.260.504
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	126.260.504
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							4.612.323
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2980)								4.612.323
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	4.612.323
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	08 122							2.371.278
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2981)								2.371.278
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	1.897.022
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	474.256
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	08 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2982)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	480.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	120.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	08 131							140.211.271
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2983)								140.211.271
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	112.169.017
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	28.042.254
0032 4907	**Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome**	08 125							108.833.671
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2984)								108.833.671
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 4.500.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	87.066.937
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	21.766.734
	Projetos								4.000.000
0032 163M	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20**	08 211							4.000.000
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 2985)								4.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	800.000
	Operações Especiais								16.747.770
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.716.670
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2986)								7.716.670
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.716.670
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	08 846							9.031.100
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2987)								9.031.100
			S	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.031.100
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								226.636
	Operações Especiais								226.636
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2988)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							213.636
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2989)								213.636
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	213.636
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**								6.844.866
	Atividades								6.844.866
5127 20GG	**Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade**	08 244							6.844.866

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Nacional (Seq: 2990)								6.844.866
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 7.000		S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	1.196.973
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	4.787.893
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	860.000
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**169.513.514.701**
	Atividades								**168.636.456.701**
5128 **21CP**	**Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**	**08 122**							**5.000.000**
5128 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 2991)								5.000.000
	Produto: Agente remunerado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	1.000.000
5128 **21EL**	**Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família**	**08 122**							**35.950.452**
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2992)								35.950.452
	Produto: Atividade realizada (unidade): 16.100.000		S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	7.190.090
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	28.760.362
5128 **8442**	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	**08 244**							**168.595.506.249**
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2993)								168.595.506.249
	Produto: Família atendida (unidade): 20.771.550		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.716.774.838
			S	*3 - ODC*	1	90	9	1000	6.171.417.133
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	7.278.914.212
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	127.152.733.734
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	246.090.159
			S	*3 - ODC*	1	90	9	9002	15.029.576.173
	Operações Especiais								**877.058.000**
5128 **00US**	**Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD**	**08 244**							**877.058.000**
5128 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - Nacional (Seq: 2994)								877.058.000
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	1	31	0	1000	12.794.000
			S	*3 - ODC*	1	31	0	1001	4.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1000	860.264.000
5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**								**112.310.198**
	Atividades								**112.310.198**
5129 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	**08 122**							**7.459.628**
5129 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2995)								7.459.628
	Produto: Projeto implantado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	5.967.702
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	1.491.926
5129 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**08 122**							**104.850.570**
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 2996)								104.850.570
	Produto: Família cadastrada (unidade): 7.128.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	83.880.456
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	20.970.114
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**7.032.561**
	Atividades								**7.032.561**
5131 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	**08 122**							**3.481.035**
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 2997)								3.481.035
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	2.744.828
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	686.207
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	50.000
5131 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**3.551.526**
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2998)								3.551.526
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.540		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	2.841.221
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	710.305
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**4.756.909.670**
	Atividades								**4.756.909.670**
5133 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	**08 244**							**90.600.000**
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 2999)								90.600.000
	Produto: Família atendida (unidade): 19.695		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	72.480.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	18.120.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	08 306							**2.190.000**
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3000)								2.190.000
	Produto: Ente federativo atendido (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	1.752.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	438.000
5133 21DV	**Auxílio Gás dos Brasileiros**	08 244							**3.640.894.882**
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Seq: 3001)								3.640.894.882
	Produto: Família atendida (unidade): 5.516.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	2.912.715.906
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	728.178.976
5133 2784	**Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável**	08 306							**15.000.000**
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional (Seq: 3002)								15.000.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 50		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	12.000.000
			S	*3 - ODC*	2	30	9	1001	3.000.000
5133 2792	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública**	08 244							**68.000.000**
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Seq: 3003)								68.000.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 196.500		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	54.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	13.600.000
5133 2798	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	08 306							**401.821.639**
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3004)								401.821.639
	Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 21.056		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	65.731.826
			S	*3 - ODC*	2	30	9	1001	16.432.956
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	255.725.486
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	63.931.371
5133 8458	**Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana**	08 306							**25.000.000**
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional (Seq: 3005)								25.000.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 25		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	30	9	1001	5.000.000
5133 8929	**Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional**	08 306							**50.000.000**
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3006)								50.000.000
	Produto: Equipamento apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	13.920.000
			S	*3 - ODC*	2	30	9	1001	3.480.000
			S	*4 - INV*	2	30	0	1001	32.600.000
5133 8948	**Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**	08 511							**463.403.149**
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3007)								463.403.149
	Produto: Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 38.000		S	*3 - ODC*	3	30	0	1001	95.995.586
			S	*3 - ODC*	3	30	9	1001	23.998.896
			S	*3 - ODC*	3	30	0	1094	5.518
			S	*4 - INV*	3	30	0	1001	343.403.149
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**								**167.085.985**
	Atividades								**167.085.985**
5134 21FR	**Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas**	08 244							**167.085.985**
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional (Seq: 3008)								167.085.985
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13.200		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	133.668.788
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	33.417.197
5501	**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**								**14.937.507**
	Atividades								**14.937.507**
5501 21FQ	**Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados**	08 422							**14.937.507**
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional (Seq: 3009)								14.937.507
	Produto: Atividade realizada (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	50	0	1001	1.164.800
			S	*3 - ODC*	2	50	9	1001	291.200
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	269.568
			S	*3 - ODC*	2	80	9	1001	67.392
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	10.515.637
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	2.628.910
Total									**175.239.720.705**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**82.659.390.454**	**82.656.496.088**	**87.925.761.758**	**92.662.347.595**	**106.524.810.524**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.326.330.713**	**2.326.319.689**	**2.506.054.512**	**2.506.054.512**	**3.296.939.465**
0999 Reserva de Contingência			**995.229.109**	**28.852.638**	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**80.333.059.741**	**80.330.176.399**	**84.424.478.137**	**90.127.440.445**	
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					**103.227.871.059**
Função					
08 Assistência Social	**80.333.059.741**	**80.330.176.399**	**84.424.478.137**	**90.127.440.445**	**103.227.871.059**
28 Encargos Especiais	**2.326.330.713**	**2.326.319.689**	**2.506.054.512**	**2.506.054.512**	**3.296.939.465**
99 Reserva de Contingência			**995.229.109**	**28.852.638**	
Subfunção					
122 Administração Geral			**558.053**	**558.053**	**558.053**
125 Normatização e Fiscalização	**6.167.286**	**5.411.930**	**8.536.949**	**8.536.949**	**8.366.210**
126 Tecnologia da Informação	**56.503.284**	**56.391.674**	**49.000.000**	**49.000.000**	**46.054.420**
241 Assistência ao Idoso	**34.463.002.238**	**34.463.002.238**	**37.857.360.073**	**38.370.623.836**	**45.551.254.544**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**43.007.625.345**	**43.007.625.345**	**46.458.195.460**	**47.085.967.521**	**55.125.868.760**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					**444.991.470**
244 Assistência Comunitária	**2.799.761.588**	**2.797.745.212**	**50.827.602**	**4.612.754.086**	**2.050.777.602**
846 Outros Encargos Especiais	**2.326.330.713**	**2.326.319.689**	**2.506.054.512**	**2.506.054.512**	**3.296.939.465**
999 Reserva de Contingência			**995.229.109**	**28.852.638**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**82.429.097.310**	**82.427.811.636**	**86.930.532.649**	**92.304.914.970**	**106.524.785.524**
4 Investimentos	**230.293.144**	**228.684.452**		**328.579.987**	**25.000**
9 Reserva de Contingência			**995.229.109**	**28.852.638**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			42.276.366					**42.276.366**
1001			4.839.074.243	25.000				**4.839.099.243**
1002			100.634.846.938					**100.634.846.938**
9444			1.008.587.977					**1.008.587.977**
Total			106.524.785.524	25.000				**106.524.810.524**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.296.939.465**
	Operações Especiais								**3.296.939.465**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**136.016.858**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3010)								136.016.858
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	136.016.858
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**3.160.922.607**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3011)								3.160.922.607
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	2.152.334.630
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	1.008.587.977
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**103.227.871.059**
	Atividades								**2.550.747.755**
5131 **217M**	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	**08 243**							**444.991.470**
5131 217M 0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional (Seq: 3012)								444.991.470
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 496.099		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	355.993.176
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	88.998.294
5131 **219E**	**Ações de Proteção Social Básica**	**08 244**							**1.231.927.602**
5131 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3013)								369.678.281
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	295.742.625
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	73.935.656
5131 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3014)								5.554.539
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	4.443.631
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	1.110.908
5131 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3015)								3.864.727
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.091.782
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	772.945
5131 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3016)								16.156.495
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	12.925.196
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	3.231.299
5131 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3017)								2.937.436
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.349.949
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	587.487
5131 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3018)								40.685.190
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	32.548.152
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	8.137.038
5131 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3019)								2.073.808
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.659.046
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	414.762
5131 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3020)								14.646.966
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	11.717.573
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.929.393
5131 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3021)								48.641.059
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	38.912.847
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	9.728.212
5131 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3022)								34.165.140
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	27.332.112
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	6.833.028
5131 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3023)								50.315.294
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	40.252.235
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	10.063.059
5131 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3024)								25.266.825
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	20.213.460
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	5.053.365
5131 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3025)								31.048.619
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	24.838.895
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	6.209.724
5131 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3026)								43.316.969
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	34.653.575
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	8.663.394
5131 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3027)								18.598.856
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	14.879.085
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	3.719.771
5131 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3028)								11.979.327
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.583.462
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.395.865
5131 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3029)								76.520.086

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	61.216.069
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	15.304.017
5131 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3030)								99.522.127
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	79.617.702
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	19.904.425
5131 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3031)								12.467.544
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.974.035
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.493.509
5131 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3032)								32.138.089
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	25.710.471
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	6.427.618
5131 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3033)								96.052.945
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	76.842.356
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	19.210.589
5131 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3034)								49.817.992
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	39.854.394
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	9.963.598
5131 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3035)								28.311.066
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	22.648.853
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	5.662.213
5131 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3036)								49.679.188
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	39.743.350
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	9.935.838
5131 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3037)								20.197.953
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	16.158.362
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	4.039.591
5131 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3038)								31.136.300
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	24.909.040
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	6.227.260
5131 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3039)								3.489.401
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.791.521
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	697.880
5131 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3040)								13.665.380
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.932.304
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.733.076
5131 **219F**	**Ações de Proteção Social Especial**	**08 244**							**816.350.000**
5131 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 3041)								328.905.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	263.124.000
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	65.781.000
5131 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia (Seq: 3042)								3.010.719
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.408.575
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	602.144
5131 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre (Seq: 3043)								1.778.614
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.422.891
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	355.723
5131 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas (Seq: 3044)								6.334.291
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.067.433
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	1.266.858
5131 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima (Seq: 3045)								1.279.544
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.023.635
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	255.909
5131 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará (Seq: 3046)								15.255.335
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	12.204.268
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	3.051.067
5131 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá (Seq: 3047)								1.267.467
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.013.974
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	253.493
5131 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins (Seq: 3048)								3.571.508
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.857.206
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	714.302
5131 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 3049)								13.541.793
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.833.434
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.708.359

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí (Seq: 3050)								6.729.212
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	2	31	0	1001	5.383.370
			S	*3 - ODC*	2	31	9	1001	1.345.842
5131 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3051)								17.193.943
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	13.755.154
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	3.438.789
5131 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3052)								7.034.543
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.627.634
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	1.406.909
5131 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3053)								15.131.027
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	12.104.822
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	3.026.205
5131 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3054)								20.634.534
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	16.507.627
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	4.126.907
5131 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3055)								8.879.011
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	7.103.209
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	1.775.802
5131 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe (Seq: 3056)								4.905.350
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.924.280
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	981.070
5131 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3057)								26.704.800
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	21.363.840
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	5.340.960
5131 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3058)								55.840.542
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	44.672.434
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	11.168.108
5131 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3059)								12.310.725
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.848.580
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.462.145
5131 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3060)								36.917.876
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	29.534.301
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	7.383.575
5131 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 3061)								102.647.498
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	82.117.998
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	20.529.500
5131 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3062)								36.591.617
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	29.273.294
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	7.318.323
5131 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3063)								18.737.718
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	14.990.174
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	3.747.544
5131 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3064)								31.266.466
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	25.013.173
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	6.253.293
5131 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3065)								8.014.092
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	6.411.274
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	1.602.818
5131 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3066)								14.679.985
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	11.743.988
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.935.997
5131 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal (Seq: 3067)								4.957.584
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.966.067
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	991.517
5131 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3068)								12.229.206
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.783.365
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	2.445.841
5131 219G	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**08 244**							**50.000**
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3069)								50.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	20.000
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	5.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*4 - INV*	2	41	0	1001	25.000
5131 **21DT**	**Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência**	**08 122**							**558.053**
5131 21DT 0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3070)								558.053
	Produto: Benefício processado (unidade): 356.496		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	446.442
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	111.611
5131 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 126**							**46.054.420**
5131 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3071)								46.054.420
	Produto: Benefício processado (unidade): 50.609.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	36.843.536
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	9.210.884
5131 **2589**	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 125**							**8.366.210**
5131 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3072)								8.366.210
	Produto: Benefício avaliado (unidade): 189.310		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	32.000
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	8.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.660.968
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1001	1.665.242
5131 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**2.450.000**
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3073)								2.450.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.960.000
			S	*3 - ODC*	2	41	9	1001	490.000
	Operações Especiais								**100.677.123.304**
5131 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**45.551.254.544**
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3074)								45.551.254.544
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.671.538		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	45.551.254.544
5131 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**55.083.592.394**
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3075)								55.083.592.394
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.162.514		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	55.083.592.394
5131 **00TZ**	**Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)**	**08 242**							**42.276.366**
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3076)								42.276.366
	Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 5.017		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.276.366
Total									**106.524.810.524**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56000 - Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**23.162.430.800**	**20.986.087.554**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.169.666.718**	**1.486.118.027**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**551.186.819**	**573.708.917**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**24.873.967**	**25.772.084**
0999 Reserva de Contingência				**7.231.667**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**323.090.327**	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres				**465.673.972**	
2219 Mobilidade Urbana				**6.621.640.126**	
2220 Moradia Digna				**10.493.882.975**	
2222 Saneamento Básico				**1.452.857.890**	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					**710.589.477**
2319 Mobilidade Urbana					**978.659.881**
2320 Moradia Digna					**13.739.238.645**
2322 Saneamento Básico					**2.675.188.959**
5021 Gestão e Organização do SUS				**22.713.411**	
5023 Vigilância em Saúde				**29.612.928**	
5601 Cidades Melhores					**116.000.000**
5602 Periferia Viva					**680.811.564**
Função					
04 Administração				**39.814.213**	**200.056.164**
06 Segurança Pública				**181.338.080**	
09 Previdência Social				**1.505.920.988**	**68.703.752**
10 Saúde				**775.094.154**	
15 Urbanismo				**8.943.272.154**	**3.210.759.556**
16 Habitação				**266.675.785**	**723.105.000**
17 Saneamento				**1.142.468.442**	**3.167.778.436**
28 Encargos Especiais				**10.300.615.317**	**13.615.684.646**
99 Reserva de Contingência				**7.231.667**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**1.829.209**	**11.000.000**
122 Administração Geral				**1.170.788.247**	**828.282.998**
126 Tecnologia da Informação				**22.713.411**	
127 Ordenamento Territorial				**475.842**	**100.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos				**4.300.000**	**1.600.003**
131 Comunicação Social				**12.857.225**	**60.370.000**
182 Defesa Civil				**181.338.080**	**218.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**1.505.920.988**	**68.703.752**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**142.791.405**	**112.572.670**
451 Infra-Estrutura Urbana				**6.877.501.327**	**656.500.822**
452 Serviços Urbanos					**5.000.000**
453 Transportes Coletivos Urbanos				**887.420.318**	**1.353.009.878**
482 Habitação Urbana				**264.483.381**	**723.105.000**
511 Saneamento Básico Rural				**264.653.316**	**175.852.708**
512 Saneamento Básico Urbano				**1.487.924.382**	**2.991.925.728**
665 Normalização e Qualidade				**26.700**	**30.000**
845 Outras Transferências				**8.861.124.813**	**12.369.494.387**
846 Outros Encargos Especiais				**1.469.050.489**	**1.310.639.608**
999 Reserva de Contingência				**7.231.667**	
Unidade					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta				**21.058.117.009**	**18.500.918.895**
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB				**307.810.054**	**369.490.102**
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU				**1.522.596.285**	**1.376.725.538**
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS				**273.907.452**	**738.953.019**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**3.028.229.241**	**1.262.244.680**
3 Outras Despesas Correntes				**2.637.567.951**	**2.908.694.762**
4 Investimentos				**9.664.699.356**	**5.953.148.112**
5 Inversões Financeiras				**7.824.702.585**	**10.862.000.000**
9 Reserva de Contingência				**7.231.667**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.237.902.373		2.663.683.370	5.926.341.244	10.856.771.369			**20.684.698.356**
1050	12.938.067		223.755.997	24.413.692				**261.107.756**
1051				2.393.176				**2.393.176**
1056	11.404.240							**11.404.240**
1081			255.395					**255.395**
1085					5.228.631			**5.228.631**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1448			21.000.000					**21.000.000**
Total	1.262.244.680		2.908.694.762	5.953.148.112	10.862.000.000			**20.986.087.554**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**21.058.117.009**	**18.500.918.895**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.914.270.817**	**338.282.224**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.050.348**	**1.101.164**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**323.090.327**	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres				**465.673.972**	
2219 Mobilidade Urbana				**6.621.640.126**	
2220 Moradia Digna				**10.227.207.190**	
2222 Saneamento Básico				**1.452.857.890**	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					**710.589.477**
2319 Mobilidade Urbana					**978.659.881**
2320 Moradia Digna					**13.016.233.645**
2322 Saneamento Básico					**2.675.188.959**
5021 Gestão e Organização do SUS				**22.713.411**	
5023 Vigilância em Saúde				**29.612.928**	
5601 Cidades Melhores					**116.000.000**
5602 Periferia Viva					**664.863.545**
Função					
04 Administração				**39.814.213**	**200.004.182**
06 Segurança Pública				**181.338.080**	
09 Previdência Social				**1.505.920.988**	**68.703.752**
10 Saúde				**775.094.154**	
15 Urbanismo				**7.687.876.253**	**2.047.127.716**
17 Saneamento				**1.142.468.442**	**3.167.778.436**
28 Encargos Especiais				**9.725.604.879**	**13.017.304.809**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**1.829.209**	**11.000.000**
122 Administração Geral				**337.215.435**	**181.569.147**
126 Tecnologia da Informação				**22.713.411**	
127 Ordenamento Territorial				**475.842**	**100.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos				**2.300.000**	
131 Comunicação Social				**12.457.225**	**60.000.000**
182 Defesa Civil				**181.338.080**	**218.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**1.505.920.988**	**68.703.752**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**41.046.196**	**21.850.718**
451 Infra-Estrutura Urbana				**6.875.308.923**	**640.652.803**
452 Serviços Urbanos					**5.000.000**
453 Transportes Coletivos Urbanos				**569.742.438**	**944.579.881**
511 Saneamento Básico Rural				**264.653.316**	**175.852.708**
512 Saneamento Básico Urbano				**1.487.924.382**	**2.991.925.728**
665 Normalização e Qualidade				**26.700**	**30.000**
845 Outras Transferências				**8.861.124.813**	**12.369.494.387**
846 Outros Encargos Especiais				**894.040.051**	**712.259.771**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**1.705.380.933**	**116.440.324**
3 Outras Despesas Correntes				**2.138.907.865**	**2.381.783.478**
4 Investimentos				**9.389.125.626**	**5.160.695.093**
5 Inversões Financeiras				**7.824.702.585**	**10.842.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.036.084		2.360.783.478	5.160.695.093	10.836.771.369			**18.463.286.024**
1056	11.404.240							**11.404.240**
1085					5.228.631			**5.228.631**
1448			21.000.000					**21.000.000**
Total	116.440.324		2.381.783.478	5.160.695.093	10.842.000.000			**18.500.918.895**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**338.282.224**
	Atividades								**263.419.865**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**139.004.182**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3077)								139.004.182
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	89.123.347
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	22.280.835
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1448	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	26.600.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**11.619.218**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3078)								11.619.218
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.619.218
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**41.564.965**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3079)								41.564.965
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	41.564.965
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**10.231.500**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3080)								10.231.500
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.231.500
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3081)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**60.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3082)								60.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.000.000
	Operações Especiais								**74.862.359**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**68.703.752**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3083)								68.703.752
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	57.299.512
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.404.240
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**15 846**							**6.158.607**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3084)								6.158.607
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.158.607
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.101.164**
	Operações Especiais								**1.101.164**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3085)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.088.164**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3086)								1.088.164
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.088.164
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**710.589.477**
	Atividades								**218.000.000**
2318 **8865**	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**	**15 182**							**218.000.000**
2318 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3087)								218.000.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 135		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	218.000.000
	Operações Especiais								**492.589.477**
2318 **00TK**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	**17 512**							**492.589.477**
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 3088)								492.589.477
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 34		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	492.589.477
2319	**Mobilidade Urbana**								**978.659.881**
	Atividades								**9.080.000**
2319 **2D49**	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	**15 451**							**9.080.000**
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3089)								9.080.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	9.080.000
	Operações Especiais								**969.579.881**
2319 **00SZ**	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	**15 451**							**4.500.000**
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 3090)								4.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	4.500.000
2319 00T0	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	15 451							**500.000**
2319 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 3091)								500.000
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	500.000
2319 00T1	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**20.000.000**
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 3092)								20.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4.000		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	20.000.000
2319 00T3	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	15 453							**944.579.881**
2319 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3093)								944.579.881
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	944.579.881
2320	**Moradia Digna**								**13.016.233.645**
	Atividades								**30.000**
2320 20Z9	**Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental**	15 665							**30.000**
2320 20Z9 0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3094)								30.000
	Produto: Setor assistido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.000
	Operações Especiais								**13.016.203.645**
2320 00AF	**Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	28 845							**10.842.000.000**
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3095)								10.842.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 370.846		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	10.836.771.369
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1085	5.228.631
2320 00CW	**Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional**	28 846							**5.000.000**
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional (Seq: 3096)								5.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	1.000.000
2320 00CX	**Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais**	28 846							**700.000.000**
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais - Nacional (Seq: 3097)								700.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 55.049		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	560.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	140.000.000
2320 00CY	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**	28 845							**1.469.203.645**
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional (Seq: 3098)								1.469.203.645
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 48.082		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.159.362.916
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	289.840.729
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1448	16.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1448	4.000.000
2322	**Saneamento Básico**								**2.675.188.959**
	Atividades								**6.508.337**
2322 21GR	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico**	17 512							**6.508.337**
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3099)								6.508.337
	Produto: Município atendido (unidade): 164		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.683.249
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	670.812
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	3.154.276
	Operações Especiais								**2.668.680.622**
2322 00TM	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado**	17 512							**235.936.977**
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional (Seq: 3100)								235.936.977
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 55		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	235.936.977
2322 00TN	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água**	17 512							**926.757.517**
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional (Seq: 3101)								926.757.517
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 88		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	926.757.517
2322 00TO	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário**	17 512							**1.228.133.420**
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional (Seq: 3102)								1.228.133.420
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 158		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	1.228.133.420
2322 00TP	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico**	17 512							**2.000.000**
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3103)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	2.000.000
2322 00TQ	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos**	17 512							**86.543.851**
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 3104)								86.543.851

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 7		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	86.543.851
2322 **00VJ**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais**	**17 511**							**175.852.708**
2322 00VJ 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional (Seq: 3105)								175.852.708
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 3.089		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.282.167
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.570.541
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	168.000.000
2322 **00VK**	**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis**	**17 512**							**13.456.149**
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3106)								13.456.149
	Item de Mensuração: Unidade apoiada (unidade): 67		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	13.456.149
5601	**Cidades Melhores**								**116.000.000**
	Atividades								**16.000.000**
5601 **8872**	**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades**	**15 452**							**5.000.000**
5601 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional (Seq: 3107)								5.000.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	5.000.000
5601 **8874**	**Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	**15 121**							**11.000.000**
5601 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3108)								11.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	11.000.000
	Operações Especiais								**100.000.000**
5601 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	**15 451**							**100.000.000**
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3109)								100.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000.000
5602	**Periferia Viva**								**664.863.545**
	Operações Especiais								**664.863.545**
5602 **00SW**	**Apoio à Regularização Fundiária Urbana**	**15 127**							**100.000.000**
5602 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional (Seq: 3110)								100.000.000
	Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 242		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	100.000.000
5602 **00T2**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	**15 451**							**484.572.803**
5602 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3111)								484.572.803
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 279		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	484.572.803
5602 **00VC**	**Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas**	**15 451**							**22.000.000**
5602 00VC 0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional (Seq: 3112)								22.000.000
	Item de Mensuração: Proposta aprovada (unidade): 25		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	22.000.000
5602 **00VD**	**Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva**	**15 845**							**58.290.742**
5602 00VD 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3113)								58.290.742
	Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 45		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	58.290.742
Total									**18.500.918.895**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**307.810.054**	**369.490.102**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**285.208.904**	**344.849.653**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**22.500.000**	**24.533.455**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**101.150**	**106.994**
Função					
04 Administração					**51.982**
15 Urbanismo				**285.208.904**	**344.797.671**
28 Encargos Especiais				**22.601.150**	**24.640.449**
Subfunção					
122 Administração Geral				**184.663.659**	**191.428.546**
128 Formação de Recursos Humanos				**250.000**	**250.000**
131 Comunicação Social				**150.000**	**150.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**22.545.245**	**22.021.107**
453 Transportes Coletivos Urbanos				**77.600.000**	**131.000.000**
846 Outros Encargos Especiais				**22.601.150**	**24.640.449**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**194.663.659**	**195.362.003**
3 Outras Despesas Correntes				**111.146.395**	**154.128.099**
4 Investimentos				**2.000.000**	**20.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	184.573.369		24.128.101					**208.701.470**
1050	10.788.634		129.999.998	20.000.000				**160.788.632**
Total	195.362.003		154.128.099	20.000.000				**369.490.102**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**344.849.653**
	Atividades								**344.849.653**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**18.548.016**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3114)								18.548.016
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	14.838.413
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.709.603
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**8.824.941**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3115)								8.824.941
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.824.941
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**172.828.548**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3116)								172.828.548
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	162.039.914
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	10.788.634
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**13.196.166**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3117)								13.196.166
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.196.166
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**51.982**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3118)								51.982
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	41.586
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	10.396
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**131.000.000**
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3119)								131.000.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 109.063		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	88.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	22.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	20.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**150.000**
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3120)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	30.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**250.000**
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3121)								250.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.436		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	50.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.533.455**
	Operações Especiais								**24.533.455**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**24.533.455**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3122)								24.533.455
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	22.533.455
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.994**
	Operações Especiais								**106.994**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**106.994**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3123)								106.994
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	106.994
Total									**369.490.102**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**1.522.596.285**	**1.376.725.538**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**970.186.997**	**802.986.150**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**528.686.819**	**549.175.462**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**23.722.469**	**24.563.926**
Função					
15 Urbanismo				**970.186.997**	**802.986.150**
28 Encargos Especiais				**552.409.288**	**573.739.388**
Subfunção					
122 Administração Geral				**648.909.153**	**455.285.305**
128 Formação de Recursos Humanos				**1.750.000**	**1.350.003**
131 Comunicação Social				**250.000**	**220.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**79.199.964**	**68.700.845**
453 Transportes Coletivos Urbanos				**240.077.880**	**277.429.997**
846 Outros Encargos Especiais				**552.409.288**	**573.739.388**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**1.128.184.649**	**950.442.353**
3 Outras Despesas Correntes				**384.744.577**	**371.783.185**
4 Investimentos				**9.667.059**	**54.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	948.292.920		277.771.791	51.849.444				**1.277.914.155**
1050	2.149.433		93.755.999	257.380				**96.162.812**
1051				2.393.176				**2.393.176**
1081			255.395					**255.395**
Total	950.442.353		371.783.185	54.500.000				**1.376.725.538**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**802.986.150**
	Atividades								**802.986.150**
0032 2000	**Administração da Unidade**	15 122							**21.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3124)								21.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.220.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.805.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1081	9.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	36.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	344.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	86.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**22.826.211**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3125)								22.826.211
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.826.211
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**434.285.305**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3126)								434.285.305
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	432.135.872
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	2.149.433
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**45.874.634**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3127)								45.874.634
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.874.634
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**277.429.997**
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3128)								277.429.997
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 187.869								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	105.606.797
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	26.401.699
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	73.829.895
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	18.457.473
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	87.218
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1081	21.805
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.088
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	5.022
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.349.444
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	257.380
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.393.176
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**220.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3129)								220.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	176.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	44.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**1.350.003**
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3130)								1.350.003
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	998.905
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	249.726
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	81.094
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1081	20.278
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**549.175.462**
	Operações Especiais								**549.175.462**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**175.928.168**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3131)								175.928.168
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	142.909.754
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.018.414
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**373.247.294**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3132)								373.247.294
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	373.247.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.563.926**
	Operações Especiais								**24.563.926**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**24.563.926**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3133)								24.563.926
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.563.926
Total									**1.376.725.538**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**273.907.452**	**738.953.019**
Programa					
0999 Reserva de Contingência				**7.231.667**	
2220 Moradia Digna				**266.675.785**	
2320 Moradia Digna					**723.005.000**
5602 Periferia Viva					**15.948.019**
Função					
15 Urbanismo					**15.848.019**
16 Habitação				**266.675.785**	**723.105.000**
99 Reserva de Contingência				**7.231.667**	
Subfunção					
451 Infra-Estrutura Urbana				**2.192.404**	**15.848.019**
482 Habitação Urbana				**264.483.381**	**723.105.000**
999 Reserva de Contingência				**7.231.667**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**2.769.114**	**1.000.000**
4 Investimentos				**263.906.671**	**717.953.019**
5 Inversões Financeiras					**20.000.000**
9 Reserva de Contingência				**7.231.667**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.000.000	713.796.707	20.000.000			**734.796.707**
1050				4.156.312				**4.156.312**
Total			1.000.000	717.953.019	20.000.000			**738.953.019**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320	**Moradia Digna**								**723.005.000**
	Atividades								**22.000.000**
2320 **8873**	**Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	**16 482**							**22.000.000**
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3134)								22.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	20.000.000
	Operações Especiais								**701.005.000**
2320 **00TI**	**Apoio à produção habitacional de interesse social**	**16 482**							**700.005.000**
2320 00TI 0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional (Seq: 3135)								700.005.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 22.000		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	700.005.000
2320 **00VM**	**Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)**	**16 482**							**1.000.000**
2320 00VM 0001	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional (Seq: 3136)								1.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	200.000
5602	**Periferia Viva**								**15.948.019**
	Operações Especiais								**15.948.019**
5602 **00TH**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	**15 451**							**15.848.019**
5602 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3137)								15.848.019
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 112		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	11.691.707
			F	*4 - INV*	3	40	0	1050	4.156.312
5602 **00TJ**	**Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana**	**16 482**							**100.000**
5602 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - Nacional (Seq: 3138)								100.000
	Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	100.000
Total									**738.953.019**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**301.751.426**	**300.721.935**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.429.680**	**144.278.654**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
1031 Agropecuária Sustentável				**297.321.746**	
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis					**156.430.281**
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
20 Agricultura				**301.751.426**	**299.708.935**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**4.429.680**	**112.554.140**
131 Comunicação Social					**25.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**1.741.785**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.800.748**
608 Promoção da Produção Agropecuária				**297.321.746**	**156.430.281**
846 Outros Encargos Especiais					**2.194.981**
Unidade					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta				**301.751.426**	**300.721.935**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**27.473.121**
3 Outras Despesas Correntes				**246.132.225**	**261.874.348**
4 Investimentos				**55.619.201**	**11.374.466**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	26.473.121		252.821.387	7.840.830				**287.135.338**
1052			9.052.961	3.533.636				**12.586.597**
1056	1.000.000							**1.000.000**
Total	27.473.121		261.874.348	11.374.466				**300.721.935**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**301.751.426**	**300.721.935**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.429.680**	**144.278.654**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
1031 Agropecuária Sustentável				**297.321.746**	
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis					**156.430.281**
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
20 Agricultura				**301.751.426**	**299.708.935**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**4.429.680**	**112.554.140**
131 Comunicação Social					**25.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**1.741.785**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.800.748**
608 Promoção da Produção Agropecuária				**297.321.746**	**156.430.281**
846 Outros Encargos Especiais					**2.194.981**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**27.473.121**
3 Outras Despesas Correntes				**246.132.225**	**261.874.348**
4 Investimentos				**55.619.201**	**11.374.466**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	26.473.121		252.821.387	7.840.830				**287.135.338**
1052			9.052.961	3.533.636				**12.586.597**
1056	1.000.000							**1.000.000**
Total	27.473.121		261.874.348	11.374.466				**300.721.935**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura **R$ 1,00**

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**144.278.654**
	Atividades								**139.354.888**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**88.276.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3139)								88.276.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	67.496.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	16.874.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.905.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**98.565**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3140)								98.565
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	98.565
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**24.278.140**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3141)								24.278.140
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.278.140
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**1.702.183**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3142)								1.702.183
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.702.183
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**25.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3143)								25.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.000.000
	Projetos								**1.741.785**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**20 211**							**1.741.785**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3144)								1.741.785
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.393.428
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	348.357
	Operações Especiais								**3.181.981**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3145)								1.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**2.181.981**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3146)								2.181.981
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.181.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3147)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5801	**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**								**156.430.281**
	Atividades								**151.430.281**
5801 **20Y0**	**Desenvolvimento da Aquicultura**	**20 608**							**35.771.820**
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3148)								35.771.820
	Produto: Serviço prestado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.790.547
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.447.637
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.533.636
5801 **20Y1**	**Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal**	**20 608**							**35.771.820**
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3149)								35.771.820
	Produto: Serviço prestado (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.213.572
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.053.393
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	504.855
5801 **20Y2**	**Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira**	**20 608**							**35.771.821**
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional (Seq: 3150)								35.771.821
	Produto: Dado coletado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.630.308
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.907.577
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.242.369
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.810.592
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.180.975
5801 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	**20 608**							**8.343.000**
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 3151)								8.343.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.618.600
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.474.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
5801 **21GE**	**Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva**	**20 608**							**35.771.820**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura **R$ 1,00**

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3152)								35.771.820
	Produto: Serviço prestado (unidade): 228		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.817.456
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.954.364
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**5.000.000**
5801 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	**20 608**							**5.000.000**
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3153)								5.000.000
	Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 20.833.333		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.000.000
Total									**300.721.935**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**17.441.806**	**16.000.108**	**16.860.219**	**16.674.995**	**15.522.512**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.440.806**	**16.000.108**	**16.847.219**	**16.661.995**	**15.509.512**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
04 Administração	**17.439.806**	**16.000.108**	**16.834.219**	**16.648.995**	**15.496.512**
09 Previdência Social	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**17.039.027**	**15.638.879**	**16.437.555**	**16.252.331**	**14.986.558**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**400.779**	**361.229**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**383.664**	**383.664**	**496.954**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000**		**26.000**	**26.000**	**26.000**
Unidade					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	**17.441.806**	**16.000.108**	**16.860.219**	**16.674.995**	**15.522.512**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.339.575**	**9.037.610**	**10.173.302**	**10.173.302**	**8.907.529**
3 Outras Despesas Correntes	**7.941.021**	**6.883.666**	**6.086.917**	**5.901.693**	**6.114.983**
4 Investimentos	**161.210**	**78.832**	**600.000**	**600.000**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.894.529		6.114.983	500.000				**15.509.512**
1056	13.000							**13.000**
Total	8.907.529		6.114.983	500.000				**15.522.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**17.441.806**	**16.000.108**	**16.860.219**	**16.674.995**	**15.522.512**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.440.806**	**16.000.108**	**16.847.219**	**16.661.995**	**15.509.512**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
04 Administração	**17.439.806**	**16.000.108**	**16.834.219**	**16.648.995**	**15.496.512**
09 Previdência Social	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**17.039.027**	**15.638.879**	**16.437.555**	**16.252.331**	**14.986.558**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
301 Atenção Básica	**400.779**	**361.229**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**383.664**	**383.664**	**496.954**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000**		**26.000**	**26.000**	**26.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.339.575**	**9.037.610**	**10.173.302**	**10.173.302**	**8.907.529**
3 Outras Despesas Correntes	**7.941.021**	**6.883.666**	**6.086.917**	**5.901.693**	**6.114.983**
4 Investimentos	**161.210**	**78.832**	**600.000**	**600.000**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.894.529		6.114.983	500.000				**15.509.512**
1056	13.000							**13.000**
Total	8.907.529		6.114.983	500.000				**15.522.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.509.512**
	Atividades								**15.483.512**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**5.978.029**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3154)								5.978.029
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.382.424
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.095.605
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**57.000**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3155)								57.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	57.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**8.868.529**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3156)								8.868.529
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.868.529
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**439.954**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3157)								439.954
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	439.954
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**140.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3158)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	112.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	28.000
	Operações Especiais								**26.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3159)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**13.000**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3160)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3161)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**15.522.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

63000 - Advocacia-Geral da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.142.765.713**	**4.137.187.821**	**4.220.419.659**	**4.202.341.203**	**4.457.517.267**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.677.040.699**	**3.673.196.126**	**3.679.252.708**	**3.679.176.131**	**3.934.412.033**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**260.000**
4005 Proteção Jurídica da União	**465.724.014**	**463.991.695**	**541.153.951**	**523.152.072**	
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas					**522.845.234**
Função					
03 Essencial à Justiça	**986.024.375**	**984.292.055**	**1.072.154.603**	**1.054.076.147**	**992.602.916**
04 Administração	**2.290.566.352**	**2.287.736.613**	**2.287.610.963**	**2.287.610.963**	**2.502.208.321**
09 Previdência Social	**866.173.986**	**865.159.153**	**860.641.093**	**860.641.093**	**962.446.030**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**260.000**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**440.374.073**	**439.052.170**	**541.153.951**	**523.152.072**	**518.445.756**
122 Administração Geral	**2.293.240.118**	**2.290.410.378**	**2.289.910.963**	**2.289.834.386**	**2.509.138.060**
126 Tecnologia da Informação	**25.349.941**	**24.939.525**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**866.173.986**	**865.159.153**	**860.641.093**	**860.641.093**	**962.446.030**
301 Atenção Básica	**99.818.023**	**99.818.023**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**111.477.729**	**111.477.729**	**116.315.613**
846 Outros Encargos Especiais	**417.809.572**	**417.808.572**	**417.235.923**	**417.235.923**	**351.171.808**
Unidade					
63101 Advocacia-Geral da União	**4.142.765.713**	**4.137.187.821**	**4.220.419.659**	**4.202.341.203**	**4.457.517.267**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.573.549.910**	**3.569.704.338**	**3.564.487.979**	**3.564.487.979**	**3.814.826.159**
3 Outras Despesas Correntes	**533.650.500**	**533.290.196**	**625.031.680**	**607.982.015**	**607.317.258**
4 Investimentos	**35.565.303**	**34.193.287**	**30.900.000**	**29.871.209**	**35.373.850**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.165.022.986		607.317.258	35.373.850				**3.807.714.094**
1056	649.803.173							**649.803.173**
Total	3.814.826.159		607.317.258	35.373.850				**4.457.517.267**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

63101 - Advocacia-Geral da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**4.142.765.713**	**4.137.187.821**	**4.220.419.659**	**4.202.341.203**	**4.457.517.267**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.677.040.699**	**3.673.196.126**	**3.679.252.708**	**3.679.176.131**	**3.934.412.033**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**260.000**
4005	Proteção Jurídica da União	**465.724.014**	**463.991.695**	**541.153.951**	**523.152.072**	
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas					**522.845.234**
Função						
03	Essencial à Justiça	**986.024.375**	**984.292.055**	**1.072.154.603**	**1.054.076.147**	**992.602.916**
04	Administração	**2.290.566.352**	**2.287.736.613**	**2.287.610.963**	**2.287.610.963**	**2.502.208.321**
09	Previdência Social	**866.173.986**	**865.159.153**	**860.641.093**	**860.641.093**	**962.446.030**
28	Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**260.000**
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	**440.374.073**	**439.052.170**	**541.153.951**	**523.152.072**	**518.445.756**
122	Administração Geral	**2.293.240.118**	**2.290.410.378**	**2.289.910.963**	**2.289.834.386**	**2.509.138.060**
126	Tecnologia da Informação	**25.349.941**	**24.939.525**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**866.173.986**	**865.159.153**	**860.641.093**	**860.641.093**	**962.446.030**
301	Atenção Básica	**99.818.023**	**99.818.023**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**111.477.729**	**111.477.729**	**116.315.613**
846	Outros Encargos Especiais	**417.809.572**	**417.808.572**	**417.235.923**	**417.235.923**	**351.171.808**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.573.549.910**	**3.569.704.338**	**3.564.487.979**	**3.564.487.979**	**3.814.826.159**
3	Outras Despesas Correntes	**533.650.500**	**533.290.196**	**625.031.680**	**607.982.015**	**607.317.258**
4	Investimentos	**35.565.303**	**34.193.287**	**30.900.000**	**29.871.209**	**35.373.850**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.165.022.986		607.317.258	35.373.850				**3.807.714.094**
1056	649.803.173							**649.803.173**
Total	3.814.826.159		607.317.258	35.373.850				**4.457.517.267**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.934.412.033**
	Atividades								**2.621.054.195**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**33.168.372**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3162)								33.168.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.168.372
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**2.501.208.321**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3163)								2.501.208.321
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.501.208.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**83.147.241**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3164)								83.147.241
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	83.147.241
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3165)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	**03 122**							**2.530.261**
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3166)								2.530.261
	Produto: Serviço prestado (unidade): 8.161		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.024.209
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	506.052
	Operações Especiais								**1.313.357.838**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**962.446.030**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3167)								962.446.030
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	312.642.857
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	649.803.173
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**350.911.808**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3168)								350.911.808
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	350.911.808
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**260.000**
	Operações Especiais								**260.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**260.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3169)								260.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	260.000
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								**522.845.234**
	Atividades								**518.445.756**
4105 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**03 092**							**518.445.756**
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3170)								513.445.756
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 7.536.867		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	385.599.061
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	96.399.765
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	378.046
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	94.512
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.974.372
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3171)								5.000.000
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.000.000
	Projetos								**4.399.478**
4105 **162I**	**Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE**	**03 122**							**4.399.478**
4105 162I 1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 3172)								4.399.478
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 45		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.399.478
Total									**4.457.517.267**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

65000 - Ministério das Mulheres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**133.012.646**	**208.081.100**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**46.653.802**	**118.532.270**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**86.358.844**	
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres					**11.659.830**
5662 Mulher Viver sem Violência					**67.876.000**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres					**10.000.000**
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
14 Direitos da Cidadania				**133.012.646**	**207.068.100**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**46.056.424**	**93.792.047**
131 Comunicação Social				**597.378**	**15.371.084**
211 Relações Diplomáticas					**7.397.739**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**736.919**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**86.358.844**	**89.535.830**
846 Outros Encargos Especiais					**247.481**
Unidade					
65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta				**133.012.646**	**208.081.100**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**12.806.309**
3 Outras Despesas Correntes				**85.748.042**	**146.181.072**
4 Investimentos				**47.264.604**	**49.093.719**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.372.107		146.181.072	49.093.719				**207.646.898**
1056	434.202							**434.202**
Total	12.806.309		146.181.072	49.093.719				**208.081.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**133.012.646**	**208.081.100**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**46.653.802**	**118.532.270**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**86.358.844**	
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres					**11.659.830**
5662 Mulher Viver sem Violência					**67.876.000**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres					**10.000.000**
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
14 Direitos da Cidadania				**133.012.646**	**207.068.100**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**46.056.424**	**93.792.047**
131 Comunicação Social				**597.378**	**15.371.084**
211 Relações Diplomáticas					**7.397.739**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**736.919**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**86.358.844**	**89.535.830**
846 Outros Encargos Especiais					**247.481**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**12.806.309**
3 Outras Despesas Correntes				**85.748.042**	**146.181.072**
4 Investimentos				**47.264.604**	**49.093.719**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.372.107		146.181.072	49.093.719				**207.646.898**
1056	434.202							**434.202**
Total	12.806.309		146.181.072	49.093.719				**208.081.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.532.270**
	Atividades								**109.900.050**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**80.913.219**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3173)								80.913.219
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	51.159.604
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.789.896
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.963.719
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**73.284**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3174)								73.284
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	73.284
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**11.558.828**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3175)								11.558.828
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.558.828
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**663.635**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3176)								663.635
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	663.635
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.320.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3177)								1.320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.056.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	264.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**15.371.084**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3178)								15.371.084
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.296.868
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.074.216
	Projetos								**7.397.739**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**14 211**							**7.397.739**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3179)								7.397.739
	Produto: Evento realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.918.192
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.479.547
	Operações Especiais								**1.234.481**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3180)								1.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	565.798
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	434.202
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**234.481**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3181)								234.481
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	234.481
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3182)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**								**11.659.830**
	Atividades								**11.659.830**
5661 **21GF**	**Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão**	**14 422**							**10.000.000**
5661 21GF 0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional (Seq: 3183)								10.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
5661 **21GH**	**Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**	**14 422**							**1.659.830**
5661 21GH 0001	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3184)								1.659.830
	Produto: Atividade realizada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.327.864
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	331.966
5662	**Mulher Viver sem Violência**								**67.876.000**
	Atividades								**41.876.000**
5662 **21GI**	**Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)**	**14 422**							**30.876.000**
5662 21GI 0001	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional (Seq: 3185)								30.876.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.700.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.175.200
5662 **21GJ**	**Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência**	**14 422**							**11.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	contra as Mulheres								
5662 21GJ 0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3186)								11.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.696.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.174.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	130.000
	Operações Especiais								**26.000.000**
5662 **00SN**	**Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**	**14 422**							**26.000.000**
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3187)								26.000.000
	Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	16.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**								**10.000.000**
	Atividades								**10.000.000**
5663 **21GG**	**Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres**	**14 422**							**10.000.000**
5663 21GG 0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3188)								10.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.400.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	3.000.000
Total									**208.081.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

67000 - Ministério da Igualdade Racial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**91.806.020**	**163.391.185**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**46.653.803**	**53.378.185**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**45.152.217**	
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos					**40.000.000**
5803 Juventude Negra Viva					**7.800.000**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo					**62.200.000**
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
14 Direitos da Cidadania				**91.806.020**	**162.378.185**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**46.056.425**	**50.651.723**
131 Comunicação Social				**597.378**	**600.000**
211 Relações Diplomáticas					**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**45.152.217**	**110.000.000**
846 Outros Encargos Especiais					**137.462**
Unidade					
67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta				**91.806.020**	**163.391.185**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**12.583.165**
3 Outras Despesas Correntes				**77.216.651**	**123.065.620**
4 Investimentos				**14.589.369**	**27.742.400**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.352.692		123.065.620	27.742.400				**163.160.712**
1056	230.473							**230.473**
Total	12.583.165		123.065.620	27.742.400				**163.391.185**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**91.806.020**	**163.391.185**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**46.653.803**	**53.378.185**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**45.152.217**	
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos					**40.000.000**
5803 Juventude Negra Viva					**7.800.000**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo					**62.200.000**
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
14 Direitos da Cidadania				**91.806.020**	**162.378.185**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**46.056.425**	**50.651.723**
131 Comunicação Social				**597.378**	**600.000**
211 Relações Diplomáticas					**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**2.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				**45.152.217**	**110.000.000**
846 Outros Encargos Especiais					**137.462**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**12.583.165**
3 Outras Despesas Correntes				**77.216.651**	**123.065.620**
4 Investimentos				**14.589.369**	**27.742.400**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.352.692		123.065.620	27.742.400				**163.160.712**
1056	230.473							**230.473**
Total	12.583.165		123.065.620	27.742.400				**163.391.185**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial **R$ 1,00**

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**53.378.185**
	Atividades								**51.253.723**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**39.206.020**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3189)								39.206.020
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.774.816
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.481.204
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.800.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.000**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3190)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**11.445.703**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3191)								11.445.703
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.445.703
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.000**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3192)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**600.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3193)								600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
	Projetos								**1.000.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**14 211**							**1.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3194)								1.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
	Operações Especiais								**1.124.462**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3195)								1.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	769.527
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	230.473
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**124.462**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3196)								124.462
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	124.462
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3197)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**								**40.000.000**
	Atividades								**40.000.000**
5802 **21FE**	**Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos**	**14 422**							**40.000.000**
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Seq: 3198)								40.000.000
	Produto: Comunidade apoiada (unidade): 156		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.140.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.285.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.575.000
5803	**Juventude Negra Viva**								**7.800.000**
	Atividades								**7.800.000**
5803 **21FF**	**Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra**	**14 422**							**7.800.000**
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Seq: 3199)								7.800.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.040.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	240.000
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**								**62.200.000**
	Atividades								**62.200.000**
5804 **21FB**	**Fomento das políticas de Ações Afirmativas**	**14 422**							**9.000.000**
5804 21FB 0001	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Nacional (Seq: 3200)								9.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.464.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	96.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	320.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.016.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.604.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
5804 **21FC**	**Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR**	**14 422**							**28.000.000**
5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq: 3201)								28.000.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 151		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.906.080
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.226.520
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.867.400
5804 **21FD**	**Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo**	**14 422**							**17.200.000**
5804 21FD 0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional (Seq: 3202)								17.200.000
	Produto: Política implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.720.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	580.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.040.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.860.000
5804 **21FG**	**Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR**	**14 422**							**8.000.000**
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3203)								8.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.600.000
Total									**163.391.185**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**4.913.033.241**	**5.415.924.510**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**708.525.464**	**919.548.661**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**226.000**	**459.233.442**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**118.000**	**140.000**
0999 Reserva de Contingência				**3.743.147.497**	**2.900.689.186**
3004 Aviação Civil				**461.016.280**	
3104 Aviação Civil					**450.676.774**
3105 Portos e Transporte Aquaviário					**685.636.447**
Função					
09 Previdência Social				**35.378.382**	**42.604.433**
26 Transporte				**1.134.163.362**	**2.257.771.891**
28 Encargos Especiais				**344.000**	**214.859.000**
99 Reserva de Contingência				**3.743.147.497**	**2.900.689.186**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**62.416.148**	**103.010.725**
122 Administração Geral				**592.249.122**	**723.527.705**
125 Normatização e Fiscalização				**69.988.821**	**65.473.294**
126 Tecnologia da Informação					**19.700.000**
128 Formação de Recursos Humanos				**1.000.000**	**1.020.000**
130 Administração de Concessões				**770.000**	**993.296**
131 Comunicação Social					**15.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**215.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**35.378.382**	**42.604.433**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**15.586.012**	**20.843.244**
661 Promoção Industrial				**215.954**	**215.954**
781 Transporte Aéreo				**325.796.255**	**309.789.124**
784 Transporte Aquaviário				**1.000.000**	**684.593.562**
846 Outros Encargos Especiais				**65.485.050**	**528.248.987**
999 Reserva de Contingência				**3.743.147.497**	**2.900.689.186**
Unidade					
68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta				**2.649.396**	**1.353.732.675**
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ				**205.146.309**	**292.426.696**
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC				**722.453.182**	**888.498.345**
68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM				**6.684.154**	**2.715.954**
68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC				**3.976.100.200**	**2.878.550.840**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**497.060.249**	**575.875.403**
3 Outras Despesas Correntes				**217.768.337**	**369.719.326**
4 Investimentos				**455.057.158**	**1.110.956.153**
5 Inversões Financeiras					**458.684.442**
9 Reserva de Contingência				**3.743.147.497**	**2.900.689.186**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	533.270.970		141.856.574	734.151.957	458.664.442			**1.867.943.943**
1050	15.034.000		147.660.668	371.704.196			111.409.850	**645.808.714**
1052	5.768.217		66.711.430	5.100.000	20.000		2.570.640.327	**2.648.239.974**
1056	21.802.216							**21.802.216**
1088			6.020.000				15.104.591	**21.124.591**
1089			7.470.654				203.534.418	**211.005.072**
Total	575.875.403		369.719.326	1.110.956.153	458.684.442		2.900.689.186	**5.415.924.510**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**2.649.396**	**1.353.732.675**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.549.396**	**216.857.330**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**458.677.442**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**100.000**	**120.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário					**678.077.903**
Função					
09 Previdência Social					**1.000.000**
26 Transporte				**2.549.396**	**1.138.449.675**
28 Encargos Especiais				**100.000**	**214.283.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**2.549.396**	**88.110.725**
122 Administração Geral					**84.415.829**
126 Tecnologia da Informação					**18.200.000**
131 Comunicação Social					**15.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**215.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.475.860**
784 Transporte Aquaviário					**683.593.562**
846 Outros Encargos Especiais				**100.000**	**461.721.699**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**38.427.086**
3 Outras Despesas Correntes				**2.649.396**	**122.489.190**
4 Investimentos					**734.151.957**
5 Inversões Financeiras					**458.664.442**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	37.427.086		122.489.190	734.151.957	458.664.442			**1.352.732.675**
1056	1.000.000							**1.000.000**
Total	38.427.086		122.489.190	734.151.957	458.664.442			**1.353.732.675**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**216.857.330**
	Atividades								**212.518.073**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**46.826.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3204)								46.826.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.540.800
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	9.135.200
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**259.776**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3205)								259.776
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	259.776
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**35.989.829**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3206)								35.989.829
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.989.829
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**88.110.725**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3207)								88.110.725
	Produto: Estudo realizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	88.110.725
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.216.084**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3208)								1.216.084
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.216.084
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**600.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3209)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**1.000.000**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 3210)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**18.000.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3211)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	14.112.000
			F	*3 - ODC*	3	90	9	1000	3.528.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	360.000
0032 **21GV**	**Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário**	**26 784**							**5.515.659**
0032 21GV 0001	Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário - Nacional (Seq: 3212)								5.515.659
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.692.527
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	923.132
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	720.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	180.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**15.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3213)								15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.000.000
	Projetos								**415.000**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**200.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3214)								200.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**26 211**							**215.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3215)								215.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 215.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	172.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	43.000
	Operações Especiais								**3.924.257**
0032 **00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	**28 846**							**1.500.000**
0032 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 3216)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	300.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3217)								1.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.000.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**1.424.257**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3218)								1.424.257
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.424.257
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**458.677.442**
	Operações Especiais								**458.677.442**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3219)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00V4	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN**	26 846							**8.500.000**
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3220)								8.500.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5 - IFI	3	90	0	1000	6.800.000
			F	5 - IFI	3	90	9	1000	1.700.000
0909 00V6	**Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio**	26 846							**237.514.442**
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3221)								237.514.442
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5 - IFI	3	90	0	1000	190.011.554
			F	5 - IFI	3	90	9	1000	47.502.888
0909 00V7	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP**	28 846							**212.650.000**
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará (Seq: 3222)								212.650.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5 - IFI	3	90	0	1000	170.120.000
			F	5 - IFI	3	90	9	1000	42.530.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**
	Operações Especiais								**120.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**120.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3223)								120.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	24.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**678.077.903**
	Atividades								**407.113.647**
3105 20LN	**Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							**109.491.119**
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3224)								109.491.119
	Produto: Terminal mantido (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	109.491.119
3105 20LO	**Operação de Eclusas**	26 784							**31.496.671**
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 3225)								31.496.671
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 100		F	3 - ODC	3	90	0	1000	25.197.337
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	6.299.334
3105 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 784							**266.125.857**
3105 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3226)								51.743.044
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	51.743.044
3105 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3227)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3105 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3228)								1.146.193
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.146.193
3105 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 3229)								42.656.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	42.656.000
3105 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3230)								14.903.161
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	14.903.161
3105 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 3231)								16.138.180
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.138.180

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3232) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	138.539.279 138.539.279
	Projetos								**269.964.256**
3105 **123M**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	**26 784**							**1.100.000**
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 3233) *Produto: Hidrovia melhorada (%): 20*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.100.000 1.100.000
3105 **127G**	**Construção de Terminais Fluviais**	**26 784**							**10.214.256**
3105 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 3234) *Produto: Obra executada (%): 100*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.332.347 1.332.347
3105 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM (Seq: 3235) *Produto: Obra executada (%): 100*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 3236) *Produto: Obra executada (%): 100*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 3237) *Produto: Obra executada (%): 100*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
3105 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 3238) *Produto: Obra executada (%): 100*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.881.909 5.881.909
3105 **13LO**	**Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas**	**26 784**							**19.700.000**
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3239) *Produto: Obra executada (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	19.700.000 19.700.000
3105 **14MZ**	**Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM**	**26 784**							**200.000**
3105 14MZ 0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 3240) *Produto: Obra executada (% de execução física): 100*		F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	90 90	0 9	1000 1000	200.000 160.000 40.000
3105 **15CX**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**							**2.000.000**
3105 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3241) *Produto: Obra concluída (% de execução física): 100*		F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	90 90	0 9	1000 1000	2.000.000 1.600.000 400.000
3105 **161Y**	**Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC**	**26 784**							**30.000.000**
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC (Seq: 3242) *Produto: Obra executada (% de execução): 25*		F	*4 - INV*	3	42	0	1000	30.000.000 30.000.000
3105 **161Z**	**Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE**	**26 784**							**30.000.000**
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 3243) *Produto: Obra executada (% de execução): 100*		F	*4 - INV*	3	42	0	1000	30.000.000 30.000.000
3105 **162A**	**Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP**	**26 784**							**6.100.000**
3105 162A 0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP (Seq: 3244) *Produto: Acesso adequado (% de execução): 100*		F	*4 - INV*	3	42	0	1000	6.100.000 6.100.000
3105 **162B**	**Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno**	**26 784**							**100.000.000**
3105 162B 1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3245) *Produto: Obra executada (% de execução): 100*		F	*4 - INV*	3	42	0	1000	100.000.000 100.000.000
3105 **162C**	**Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4**	**26 784**							**50.000.000**
3105 162C 1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3246) *Produto: Obra executada (% de execução): 25*		F	*4 - INV*	3	42	0	1000	50.000.000 50.000.000
3105 **162D**	**Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim**	**26 784**							**10.833.333**
3105 162D 5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 3247) *Produto: Infraestrutura implantada (unidade): 1*		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.833.333 10.833.333
3105 **162E**	**Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional**	**26 784**							**200.000**
3105 162E 0001	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional - Nacional (Seq: 3248) *Produto: Infraestrutura adequada (% de execução): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000 200.000
3105 **162J**	**Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional**	**26 784**							**200.000**
3105 162J 0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional - Nacional (Seq: 3249) *Produto: Navio recebido (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000 200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3105 **1C93**	**Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas**	**26 784**							**9.416.667**
3105 1C93 0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas (Seq: 3250)								9.416.667
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	9.416.667
	Operações Especiais								**1.000.000**
3105 **00TV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**	**26 784**							**1.000.000**
3105 00TV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 3251)								1.000.000
			F	*4 - INV*	3	30	0	1000	1.000.000
Total									**1.353.732.675**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**205.146.309**	**292.426.696**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**169.173.798**	**181.317.545**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**18.000**	**20.000**
0999 Reserva de Contingência				**35.941.511**	**103.517.607**
3105 Portos e Transporte Aquaviário					**7.558.544**
Função					
09 Previdência Social				**9.604.452**	**11.536.434**
26 Transporte				**159.569.346**	**177.339.655**
28 Encargos Especiais				**31.000**	**33.000**
99 Reserva de Contingência				**35.941.511**	**103.517.607**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**634.600**	**4.900.000**
122 Administração Geral				**134.452.959**	**146.732.199**
125 Normatização e Fiscalização				**6.074.928**	**6.565.248**
130 Administração de Concessões				**770.000**	**993.296**
272 Previdência do Regime Estatutário				**9.604.452**	**11.536.434**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**3.343.905**	**4.202.031**
846 Outros Encargos Especiais				**14.323.954**	**13.979.881**
999 Reserva de Contingência				**35.941.511**	**103.517.607**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**110.596.757**	**120.642.050**
3 Outras Despesas Correntes				**40.608.041**	**63.267.039**
4 Investimentos				**18.000.000**	**5.000.000**
9 Reserva de Contingência				**35.941.511**	**103.517.607**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.105.616		4.202.031					**113.307.647**
1052	5.768.217		59.065.008	5.000.000			103.517.607	**173.350.832**
1056	5.768.217							**5.768.217**
Total	120.642.050		63.267.039	5.000.000			103.517.607	**292.426.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**181.317.545**
	Atividades								**155.834.230**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**51.386.464**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3252)								51.386.464
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	37.597.879
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	9.399.470
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	4.389.115
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**900.042**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3253)								900.042
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	900.042
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**95.145.735**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3254)								95.145.735
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	95.145.735
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**4.900.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3255)								4.900.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.920.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	980.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**3.301.989**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3256)								3.301.989
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.301.989
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3257)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	40.000
	Operações Especiais								**25.483.315**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.536.434**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3258)								11.536.434
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	5.768.217
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	5.768.217
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**13.946.881**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3259)								13.946.881
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.946.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3260)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**
	Operações Especiais								**20.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3261)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	16.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1052	4.000
0999	**Reserva de Contingência**								**103.517.607**
	Operações Especiais								**103.517.607**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**103.517.607**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3262)								103.517.607
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	103.517.607
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**7.558.544**
	Atividades								**7.558.544**
3105 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 130**							**993.296**
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3263)								993.296
	Produto: Outorga concedida (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	794.637
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	198.659
3105 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 125**							**6.565.248**
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3264)								6.565.248
	Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.763.490
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.190.873

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	610.885
Total									**292.426.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**722.453.182**	**888.498.345**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**470.385.964**	**508.657.832**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**188.140.325**	**320.919.467**
3004 Aviação Civil				**63.913.893**	
3104 Aviação Civil					**58.908.046**
Função					
09 Previdência Social				**25.773.930**	**30.067.999**
26 Transporte				**508.525.927**	**537.497.879**
28 Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**188.140.325**	**320.919.467**
Subfunção					
122 Administração Geral				**381.521.831**	**411.420.073**
125 Normatização e Fiscalização				**63.913.893**	**58.908.046**
272 Previdência do Regime Estatutário				**25.773.930**	**30.067.999**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**12.242.107**	**15.165.353**
846 Outros Encargos Especiais				**50.861.096**	**52.017.407**
999 Reserva de Contingência				**188.140.325**	**320.919.467**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**386.463.492**	**416.806.267**
3 Outras Despesas Correntes				**142.594.118**	**138.683.133**
4 Investimentos				**5.255.247**	**12.089.478**
9 Reserva de Contingência				**188.140.325**	**320.919.467**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	386.738.268		15.165.353					**401.903.621**
1050	15.034.000		102.910.704	11.989.478			93.860.822	**223.795.004**
1052			7.116.422	100.000			8.419.636	**15.636.058**
1056	15.033.999							**15.033.999**
1088			6.020.000				15.104.591	**21.124.591**
1089			7.470.654				203.534.418	**211.005.072**
Total	416.806.267		138.683.133	12.089.478			320.919.467	**888.498.345**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**508.657.832**
	Atividades								**426.585.426**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**74.699.212**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3265)								74.699.212
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	12.535.547
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	50.142.195
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	12.418
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	3.104
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1089	1.494.132
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1089	5.976.522
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	259.283
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	1.037.133
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.238.878
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**2.610.384**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3266)								2.610.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.610.384
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**332.050.330**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3267)								332.050.330
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	332.050.330
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**12.554.969**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3268)								11.434.474
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.434.474
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 3269)								1.120.495
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.120.495
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**2.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3270)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	120.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 3271)								1.400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	280.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**26 122**							**2.670.531**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 3272)								2.670.531
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.670.531
	Operações Especiais								**82.072.406**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**30.067.999**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3273)								30.067.999
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	15.034.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.033.999
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**52.004.407**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3274)								52.004.407
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	52.004.407
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3275)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**320.919.467**
	Operações Especiais								**320.919.467**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**320.919.467**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3276)								320.919.467
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	93.860.822
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	8.419.636
			F	*9 - RES*	0	99	0	1088	15.104.591
			F	*9 - RES*	0	99	0	1089	203.534.418
3104	**Aviação Civil**								**58.908.046**
	Atividades								**58.908.046**
3104 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**26 125**							**58.908.046**
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3277)								58.908.046
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 55.870		F	*3 - ODC*	2	80	9	1052	102.060
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	408.240
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	7.387.310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	29.549.236
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.272.480
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.318.120
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1088	4.816.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1088	1.204.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.750.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	100.000
Total									**888.498.345**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**6.684.154**	**2.715.954**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**6.684.154**	**2.715.954**
Função					
26 Transporte				**6.684.154**	**2.715.954**
Subfunção					
122 Administração Geral				**5.468.200**	
126 Tecnologia da Informação					**1.500.000**
661 Promoção Industrial				**215.954**	**215.954**
784 Transporte Aquaviário				**1.000.000**	**1.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**6.584.154**	**2.715.954**
4 Investimentos				**100.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.715.954					**2.715.954**
Total			2.715.954					**2.715.954**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.715.954**
	Atividades								**1.500.000**
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**1.500.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3278)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	300.000
	Operações Especiais								**1.215.954**
0032 **0095**	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	**26 784**							**1.000.000**
0032 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 3279)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.000.000
0032 **09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**	**26 661**							**195.954**
0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 3280)								195.954
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	156.763
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	39.191
0032 **09JF**	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	**26 661**							**20.000**
0032 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 3281)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	4.000
Total									**2.715.954**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**3.976.100.200**	**2.878.550.840**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**59.732.152**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**200.000**	**530.000**
0999 Reserva de Contingência				**3.519.065.661**	**2.476.252.112**
3004 Aviação Civil				**397.102.387**	
3104 Aviação Civil					**391.768.728**
Função					
26 Transporte				**456.834.539**	**401.768.728**
28 Encargos Especiais				**200.000**	**530.000**
99 Reserva de Contingência				**3.519.065.661**	**2.476.252.112**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento				**59.232.152**	**10.000.000**
122 Administração Geral				**70.806.132**	**80.959.604**
128 Formação de Recursos Humanos				**1.000.000**	**1.020.000**
781 Transporte Aéreo				**325.796.255**	**309.789.124**
846 Outros Encargos Especiais				**200.000**	**530.000**
999 Reserva de Contingência				**3.519.065.661**	**2.476.252.112**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**25.332.628**	**42.564.010**
4 Investimentos				**431.701.911**	**359.714.718**
5 Inversões Financeiras					**20.000**
9 Reserva de Contingência				**3.519.065.661**	**2.476.252.112**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			42.034.010	359.714.718			17.549.028	**419.297.756**
1052			530.000		20.000		2.458.703.084	**2.459.253.084**
Total			42.564.010	359.714.718	20.000		2.476.252.112	**2.878.550.840**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.000.000**
	Atividades								**10.000.000**
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**10.000.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3282)								10.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**530.000**
	Operações Especiais								**530.000**
0909 **00TW**	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN**	**28 846**							**10.000**
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Seq: 3283)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.000
0909 **00UE**	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP**	**28 846**							**10.000**
0909 00UE 3474	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP (Seq: 3284)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.000
0909 **00V8**	**Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ**	**28 846**							**10.000**
0909 00V8 3341	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 3285)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.000
0909 **00V9**	**Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária**	**28 846**							**500.000**
0909 00V9 0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional (Seq: 3286)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.476.252.112**
	Operações Especiais								**2.476.252.112**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.476.252.112**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3287)								2.476.252.112
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	17.549.028
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	2.458.703.084
3104	**Aviação Civil**								**391.768.728**
	Atividades								**91.979.604**
3104 **20SW**	**Formação e Capacitação para a Aviação Civil**	**26 128**							**1.020.000**
3104 20SW 0001	Formação e Capacitação para a Aviação Civil - Nacional (Seq: 3288)								1.020.000
	Produto: Indivíduo capacitado/assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	200.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	16.000
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1052	4.000
3104 **210F**	**Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)**	**26 122**							**58.551.286**
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional (Seq: 3289)								58.551.286
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	58.551.286
3104 **21GW**	**Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)**	**26 122**							**22.408.318**
3104 21GW 0001	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC) - Nacional (Seq: 3290)								22.408.318
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.527.208
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	4.131.802
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.749.308
3104 **21GX**	**Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União**	**26 781**							**10.000.000**
3104 21GX 0001	Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União - Nacional (Seq: 3291)								10.000.000
	Produto: Aeroporto implantado/mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.000.000
	Projetos								**299.789.124**
3104 **14UB**	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União**	**26 781**							**164.373.762**
3104 14UB 0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 3292)								17.364.293
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 70		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	17.364.293
3104 14UB 0195	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Eirunepé - AM (Seq: 3293)								10.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	10.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 0219	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Parintins - AM (Seq: 3294)								18.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 44		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	18.500.000
3104 14UB 0225	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3295)								12.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	12.000.000
3104 14UB 0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Bom Jesus - PI (Seq: 3296)								8.253.443
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 38		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	8.253.443
3104 14UB 1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Patos - PB (Seq: 3297)								309.439
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	309.439
3104 14UB 1721	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Serra Talhada - PE (Seq: 3298)								16.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 58		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	16.500.000
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA (Seq: 3299)								20.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	20.000.000
3104 14UB 2589	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Divinópolis - MG (Seq: 3300)								467.657
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	467.657
3104 14UB 2657	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Governador Valadares - MG (Seq: 3301)								7.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 19		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	7.000.000
3104 14UB 2699	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ipatinga - MG (Seq: 3302)								10.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 28		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	10.000.000
3104 14UB 3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Guarujá - SP (Seq: 3303)								14.722.740
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 53		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	14.722.740
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 3304)								15.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 38		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	15.000.000
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 3305)								14.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 70		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	14.000.000
3104 14UB 5296	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Cáceres - MT (Seq: 3306)								2.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 40		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	2.000.000
3104 14UB 5402	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Sorriso - MT (Seq: 3307)								1.490.839
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 18		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.490.839
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO (Seq: 3308)								6.755.351
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	6.755.351
3104 15UW	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União**	**26 781**							**35.000.000**
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR (Seq: 3309)								35.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 29		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	35.000.000
3104 15UX	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União**	**26 781**							**40.430.362**
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM (Seq: 3310)								40.430.362
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	40.430.362
3104 15UY	**Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União**	**26 781**							**10.000**
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 3311)								10.000
	Produto: Aeroporto construído (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	10.000
3104 15V1	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	**26 781**							**35.600.000**
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 3312)								35.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Equipamento instalado (unidade): 26		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	35.600.000
3104 **15YT**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União**	**26 781**							**24.000.000**
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS (Seq: 3313)								24.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	24.000.000
3104 **163P**	**Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União**	**26 781**							**375.000**
3104 163P 0001	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União - Nacional (Seq: 3314)								375.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	75.000
Total									**2.878.550.840**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71000 - Encargos Financeiros da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**104.182.986.637**	**72.028.760.765**	**83.313.729.504**	**85.292.029.513**	**72.738.289.726**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.205.000**	**5.203.307**	**416.931.885**	**416.931.885**	**1.844.346.312**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.449.603.158**	**24.008.671.908**	**34.015.812.100**	**34.015.812.100**	**33.193.847.277**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**53.901.222.598**	**40.792.200.412**	**21.589.676.251**	**22.989.676.251**	**22.141.929.434**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.767.856.306**	**3.763.164.702**	**1.245.151.685**	**2.203.864.279**	**1.374.879.628**
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**1.017.938.384**	**979.918.947**	**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**1.209.604.129**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**1.880.392.780**	**1.850.777.975**	**798.000.000**	**771.431.226**	**687.667.728**
0999 Reserva de Contingência	**17.531.944.897**		**23.825.405.335**	**23.506.786.791**	**12.072.234.782**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**628.823.514**	**628.823.514**	**364.752.248**	**364.752.248**	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					**213.780.436**
Função					
04 Administração	**5.205.000**	**5.203.307**	**416.931.885**	**416.931.885**	**1.844.346.312**
28 Encargos Especiais	**86.645.836.740**	**72.023.557.458**	**55.613.045.810**	**57.909.964.363**	**56.836.971.627**
99 Reserva de Contingência	**17.531.944.897**		**27.283.751.809**	**26.965.133.265**	**14.056.971.787**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.205.000**	**5.203.307**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**410.931.885**	**410.931.885**	**1.838.346.312**
845 Outras Transferências	**2.500.000.000**	**2.499.999.997**			
846 Outros Encargos Especiais	**84.145.836.740**	**69.523.557.460**	**55.613.045.810**	**57.909.964.363**	**56.836.971.627**
999 Reserva de Contingência	**17.531.944.897**		**27.283.751.809**	**26.965.133.265**	**14.056.971.787**
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**40.355.954.476**	**38.404.407.412**	**26.269.584.479**	**4.844.918.852**	**5.349.899.812**
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento				**23.038.190.903**	**12.691.681.817**
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**25.449.603.158**	**24.008.671.908**	**33.169.176.329**	**33.169.176.329**	**32.333.018.645**
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.017.938.384**	**979.918.947**	**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**1.209.604.129**
71119 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional	**2.500.000.000**	**2.499.999.997**			
71903 Fundo Social - FS	**15.255.142.004**		**17.631.428.560**	**17.631.428.560**	**15.593.725.997**
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**365.223.327**	**27.987.926**	**347.314.966**	**347.314.966**	**73.334.251**
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**14.277.605.511**	**1.146.254.798**	**4.838.225.170**	**5.238.225.170**	**4.547.746.470**
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**939.278.605**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.724.765.424**	**8.149.863.439**	**29.711.414.951**	**29.392.796.407**	**14.983.223.442**
3 Outras Despesas Correntes	**63.222.027.596**	**62.013.658.510**	**30.341.550.093**	**31.665.037.420**	**36.958.606.394**
5 Inversões Financeiras	**14.484.958.721**	**1.865.238.816**	**18.502.318.183**	**19.475.749.409**	**16.554.278.026**
9 Reserva de Contingência	**16.751.234.896**		**4.758.446.277**	**4.758.446.277**	**4.242.181.864**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.983.223.442		35.885.461.363		960.562.029			**51.829.246.834**
1042					13.786.304.405			**13.786.304.405**
1050			1.063.115.359		1.807.411.592		3.409.773.118	**6.280.300.069**
1052			10.029.672				138.172.572	**148.202.244**
1074							694.236.174	**694.236.174**
Total	14.983.223.442		36.958.606.394		16.554.278.026		4.242.181.864	**72.738.289.726**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**40.355.954.476**	**38.404.407.412**	**26.269.584.479**	**4.844.918.852**	**5.349.899.812**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**410.931.885**		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**846.635.771**	**7.791.914**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.680.013.421**	**32.161.641.221**	**2.957.247.691**	**3.892.468.549**	**4.441.883.202**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.767.856.306**	**3.763.164.702**	**1.245.151.685**		
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**1.880.392.780**	**1.850.777.975**	**798.000.000**		
0999 Reserva de Contingência	**1.398.868.455**		**19.646.865.199**	**579.906.141**	**694.236.174**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**628.823.514**	**628.823.514**	**364.752.248**	**364.752.248**	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					**213.780.436**
Função					
04 Administração			**410.931.885**		
28 Encargos Especiais	**38.957.086.021**	**38.404.407.412**	**6.211.787.395**	**4.265.012.711**	**4.655.663.638**
99 Reserva de Contingência	**1.398.868.455**		**19.646.865.199**	**579.906.141**	**694.236.174**
Subfunção					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**410.931.885**		
846 Outros Encargos Especiais	**38.957.086.021**	**38.404.407.412**	**6.211.787.395**	**4.265.012.711**	**4.655.663.638**
999 Reserva de Contingência	**1.398.868.455**		**19.646.865.199**	**579.906.141**	**694.236.174**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**780.710.001**		**19.564.373.884**		
3 Outras Despesas Correntes	**37.076.643.241**	**36.553.629.437**	**5.327.304.454**	**3.265.012.711**	**4.375.663.638**
5 Inversões Financeiras	**1.880.442.780**	**1.850.777.975**	**798.000.000**	**1.000.000.000**	**280.000.000**
9 Reserva de Contingência	**618.158.454**		**579.906.141**	**579.906.141**	**694.236.174**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			4.375.663.638		280.000.000			**4.655.663.638**
1074							694.236.174	**694.236.174**
Total			4.375.663.638		280.000.000		694.236.174	**5.349.899.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.441.883.202
	Operações Especiais								4.441.883.202
0909 00EE	**Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)**	28 846							280.000.000
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional (Seq: 3315)								280.000.000
	Item de Mensuração: Operação realizada (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	224.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1000	56.000.000
0909 00M3	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	28 846							17.888.171
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3316)								17.888.171
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.888.171
0909 00V3	**Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)**	28 846							280.800.000
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3317)								280.800.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 19.200		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	280.800.000
0909 0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							3.863.195.031
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3318)								3.863.195.031
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.863.195.031
0999	**Reserva de Contingência**								694.236.174
	Operações Especiais								694.236.174
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							694.236.174
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3319)								694.236.174
			F	*9 - RES*	0	99	0	1074	694.236.174
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								213.780.436
	Operações Especiais								213.780.436
2318 000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	28 846							213.780.436
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3320)								213.780.436
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	213.780.436
Total									5.349.899.812

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**23.038.190.903**	**12.691.681.817**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**410.931.885**	**1.838.346.312**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**838.843.857**	**860.828.632**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**64.779.142**	**99.906.599**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**2.203.864.279**	**1.374.879.628**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais				**771.431.226**	**687.667.728**
0999 Reserva de Contingência				**18.748.340.514**	**7.830.052.918**
Função					
04 Administração				**410.931.885**	**1.838.346.312**
28 Encargos Especiais				**3.878.918.504**	**3.023.282.587**
99 Reserva de Contingência				**18.748.340.514**	**7.830.052.918**
Subfunção					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**410.931.885**	**1.838.346.312**
846 Outros Encargos Especiais				**3.878.918.504**	**3.023.282.587**
999 Reserva de Contingência				**18.748.340.514**	**7.830.052.918**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**19.245.755.340**	**8.354.655.951**
3 Outras Despesas Correntes				**3.021.004.337**	**3.662.608.138**
5 Inversões Financeiras				**771.431.226**	**674.417.728**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.354.655.951		3.662.608.138		674.417.728			**12.691.681.817**
Total	8.354.655.951		3.662.608.138		674.417.728			**12.691.681.817**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.838.346.312**
	Atividades								**1.838.346.312**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.030.831.125**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3321)								1.030.831.125
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.030.831.125
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**807.515.187**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3322)								807.515.187
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	807.515.187
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**860.828.632**
	Operações Especiais								**860.828.632**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**640.828.632**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3323)								640.828.632
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	304.603.033
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	336.225.599
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**100.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3324)								100.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**120.000.000**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3325)								120.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	120.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**99.906.599**
	Operações Especiais								**99.906.599**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**45.000.000**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3326)								45.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.000.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**54.906.599**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3327)								54.906.599
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	54.906.599
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.374.879.628**
	Operações Especiais								**1.374.879.628**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)**	**28 846**							**2.718.562**
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - Exterior (Seq: 3328)								2.718.562
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.718.562
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	**28 846**							**2.506.438**
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior (Seq: 3329)								2.506.438
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.506.438
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	**28 846**							**4.764.336**
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 3330)								4.764.336
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.764.336
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	**28 846**							**19.513.116**
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3331)								19.513.116
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	19.513.116
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	**28 846**							**25.003.545**
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3332)								25.003.545
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	25.003.545
0910 **0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	**28 846**							**1.529.709**
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior (Seq: 3333)								1.529.709
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.529.709
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	**28 846**							**77.521.206**
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3334)								77.521.206
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	77.521.206
0910 **0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	**28 846**							**2.833.553**
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior (Seq: 3335)								2.833.553
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.833.553
0910 **0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	**28 846**							**21.547.324**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior (Seq: 3336)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	21.547.324 21.547.324
0910 **00AQ**	**Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)**	**28 846**							**3.047.500**
0910 00AQ 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP) - Exterior (Seq: 3337)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	3.047.500 3.047.500
0910 **00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	**28 846**							**664.189**
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior (Seq: 3338)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	664.189 664.189
0910 **00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	**28 846**							**68.216.326**
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3339)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	68.216.326 68.216.326
0910 **00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	**28 846**							**37.427.101**
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3340)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	37.427.101 37.427.101
0910 **00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	**28 846**							**12.171.768**
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3341)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	12.171.768 12.171.768
0910 **00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	**28 846**							**21.666.667**
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3342)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	21.666.667 21.666.667
0910 **00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	**28 846**							**1.768.148**
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior (Seq: 3343)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.768.148 1.768.148
0910 **00DN**	**Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)**	**28 846**							**306.075**
0910 00DN 0002	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior (Seq: 3344)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	306.075 306.075
0910 **00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	**28 846**							**8.452.317**
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3345)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	8.452.317 8.452.317
0910 **00ES**	**Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)**	**28 846**							**5.843.250**
0910 00ES 0002	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE) - Exterior (Seq: 3346)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	5.843.250 5.843.250
0910 **00F4**	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	**28 846**							**354.629**
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior (Seq: 3347)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	354.629 354.629
0910 **00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	**28 846**							**6.646.396**
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior (Seq: 3348)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	6.646.396 6.646.396
0910 **00HE**	**Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	**28 846**							**896.472**
0910 00HE 0002	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior (Seq: 3349)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	896.472 896.472
0910 **00LQ**	**Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	**28 846**							**386.789**
0910 00LQ 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior (Seq: 3350)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	386.789 386.789
0910 **00LS**	**Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	**28 846**							**1.872.761**
0910 00LS 0002	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior (Seq: 3351)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.872.761 1.872.761
0910 **00Q1**	**Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)**	**28 846**							**2.355.265**
0910 00Q1 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE) - Exterior (Seq: 3352)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.355.265 2.355.265
0910 **00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou**	**28 846**							**1.299.476**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00RM 0002	**Desertificação - UNCCD (MMA)** Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior (Seq: 3353)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.299.476 1.299.476
0910 **00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	28 846							**1.402.646**
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior (Seq: 3354)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.402.646 1.402.646
0910 **00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	28 846							**1.238.579**
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.238.579 1.238.579
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.920.166**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3356)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	25.920.166 25.920.166
0910 **00UY**	**Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)**	28 846							**1.250.000**
0910 00UY 0002	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS) - Exterior (Seq: 3357)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.250.000 1.250.000
0910 **0113**	**Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	28 846							**15.406.916**
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3358)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	15.406.916 15.406.916
0910 **0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	28 846							**1.513.724**
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior (Seq: 3359)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.513.724 1.513.724
0910 **0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	28 846							**570.896.493**
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3360)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	570.896.493 570.896.493
0910 **0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	28 846							**386.789**
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior (Seq: 3361)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	386.789 386.789
0910 **0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	28 846							**10.589.824**
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior (Seq: 3362)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	10.589.824 10.589.824
0910 **0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	28 846							**3.197.609**
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior (Seq: 3363)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	3.197.609 3.197.609
0910 **0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	28 846							**77.670.415**
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3364)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	77.670.415 77.670.415
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	28 846							**67.781.700**
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3365)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	67.781.700 67.781.700
0910 **0287**	**Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)**	28 846							**2.255.084**
0910 0287 0002	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - Exterior (Seq: 3366)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.255.084 2.255.084
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)**	28 846							**1.440.749**
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - Exterior (Seq: 3367)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.440.749 1.440.749
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	28 846							**12.126.973**
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3368)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	12.126.973 12.126.973
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	28 846							**1.628.597**
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior (Seq: 3369)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.628.597 1.628.597

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)**	**28 846**							**2.100.000**
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior (Seq: 3370)								2.100.000
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.100.000
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	**28 846**							**3.606.120**
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior (Seq: 3371)								3.606.120
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	3.606.120
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	**28 846**							**5.327.174**
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 3372)								5.327.174
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	5.327.174
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	**28 846**							**66.382.175**
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3373)								66.382.175
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	66.382.175
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	**28 846**							**4.582.210**
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior (Seq: 3374)								4.582.210
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.582.210
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	**28 846**							**13.006.009**
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3375)								13.006.009
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	13.006.009
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	**28 846**							**70.449.865**
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3376)								70.449.865
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	70.449.865
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	**28 846**							**4.656.202**
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior (Seq: 3377)								4.656.202
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.656.202
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	**28 846**							**4.823.739**
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior (Seq: 3378)								4.823.739
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.823.739
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	**28 846**							**20.520.912**
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3379)								20.520.912
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	20.520.912
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	**28 846**							**8.463.945**
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior (Seq: 3380)								8.463.945
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	8.463.945
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	**28 846**							**41.498.206**
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3381)								41.498.206
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	41.498.206
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	**28 846**							**1.110.340**
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior (Seq: 3382)								1.110.340
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.110.340
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	**28 846**							**2.333.549**
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior (Seq: 3383)								2.333.549
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.333.549
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**								**687.667.728**
	Operações Especiais								**687.667.728**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais**	**28 846**							**674.417.728**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior (Seq: 3384)								674.417.728
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	539.534.182
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1000	134.883.546
0913 **00V2**	**Recomposição a Fundos Internacionais**	**28 846**							**13.250.000**
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior (Seq: 3385)								13.250.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.600.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	2.650.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.830.052.918**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									**7.830.052.918**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.059.884.833**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3386)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.059.884.833
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**6.770.168.085**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3387)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.770.168.085
Total									**12.691.681.817**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**25.449.603.158**	**24.008.671.908**	**33.169.176.329**	**33.169.176.329**	**32.333.018.645**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.449.603.158**	**24.008.671.908**	**33.169.176.329**	**33.169.176.329**	**32.333.018.645**
Função					
28 Encargos Especiais	**25.449.603.158**	**24.008.671.908**	**29.710.829.855**	**29.710.829.855**	**30.348.281.640**
99 Reserva de Contingência			**3.458.346.474**	**3.458.346.474**	**1.984.737.005**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**25.449.603.158**	**24.008.671.908**	**29.710.829.855**	**29.710.829.855**	**30.348.281.640**
999 Reserva de Contingência			**3.458.346.474**	**3.458.346.474**	**1.984.737.005**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.944.055.423**	**8.149.863.439**	**10.147.041.067**	**10.147.041.067**	**6.628.567.491**
3 Outras Despesas Correntes	**16.491.086.892**	**15.844.347.628**	**22.949.235.639**	**22.949.235.639**	**25.698.306.853**
5 Inversões Financeiras	**14.460.843**	**14.460.842**	**72.899.623**	**72.899.623**	**6.144.301**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.628.567.491		25.698.306.853		6.144.301			**32.333.018.645**
Total	6.628.567.491		25.698.306.853		6.144.301			**32.333.018.645**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.333.018.645**
	Operações Especiais								**32.333.018.645**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**7.717.552.805**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3388)								7.717.552.805
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.161.409.985
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.556.142.820
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**597.494.718**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3389)								597.494.718
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	597.494.718
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**6.019.818.046**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3390)								6.019.818.046
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.417.112.449
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.596.561.296
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	6.144.301
0901 **0EC7**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)**	**28 846**							**12.215.933.521**
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional (Seq: 3391)								12.215.933.521
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.215.933.521
0901 **0EC8**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)**	**28 846**							**3.797.482.550**
0901 0EC8 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - Nacional (Seq: 3392)								3.797.482.550
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.797.482.550
0901 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.984.737.005**
0901 0Z01 6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais (Seq: 3393)								1.984.737.005
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	452.550.339
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.532.186.666
Total									**32.333.018.645**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.017.938.384**	**979.918.947**	**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**1.209.604.129**
Programa					
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**1.017.938.384**	**979.918.947**	**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**1.209.604.129**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.017.938.384**	**979.918.947**	**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**1.209.604.129**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.017.938.384**	**979.918.947**	**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**1.209.604.129**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.017.938.384**	**979.918.947**	**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**1.209.604.129**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.209.604.129					**1.209.604.129**
Total			1.209.604.129					**1.209.604.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**1.209.604.129**
	Operações Especiais								**1.209.604.129**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**1.209.604.129**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3394)								1.209.604.129
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 38		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	967.683.303
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	241.920.826
Total									**1.209.604.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71903 - Fundo Social - FS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**15.255.142.004**		**17.631.428.560**	**17.631.428.560**	**15.593.725.997**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.590.065.098**		**17.631.428.560**	**17.631.428.560**	**15.593.725.997**
0999 Reserva de Contingência	**2.665.076.906**				
Função					
28 Encargos Especiais	**12.590.065.098**		**17.631.428.560**	**17.631.428.560**	**15.593.725.997**
99 Reserva de Contingência	**2.665.076.906**				
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**12.590.065.098**		**17.631.428.560**	**17.631.428.560**	**15.593.725.997**
999 Reserva de Contingência	**2.665.076.906**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**10.000**
5 Inversões Financeiras	**12.590.055.098**		**17.631.418.560**	**17.631.418.560**	**15.593.715.997**
9 Reserva de Contingência	**2.665.076.906**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1042					13.786.304.405			**13.786.304.405**
1050			10.000		1.807.411.592			**1.807.421.592**
Total			10.000		15.593.715.997			**15.593.725.997**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.593.725.997**
	Operações Especiais								**15.593.725.997**
0909 **00JG**	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	**28 846**							**10.000**
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3395)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.000
0909 **00JJ**	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	**28 846**							**15.593.715.997**
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3396)								15.593.715.997
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1042	13.786.304.405
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.807.411.592
Total									**15.593.725.997**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**365.223.327**	**27.987.926**	**347.314.966**	**347.314.966**	**73.334.251**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.205.000**	**5.203.307**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.785.000**	**22.784.619**	**19.000.000**	**19.000.000**	**19.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**337.233.327**		**322.314.966**	**322.314.966**	**48.334.251**
Função					
04 Administração	**5.205.000**	**5.203.307**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
28 Encargos Especiais	**22.785.000**	**22.784.619**	**19.000.000**	**19.000.000**	**19.000.000**
99 Reserva de Contingência	**337.233.327**		**322.314.966**	**322.314.966**	**48.334.251**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.205.000**	**5.203.307**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**22.785.000**	**22.784.619**	**19.000.000**	**19.000.000**	**19.000.000**
999 Reserva de Contingência	**337.233.327**		**322.314.966**	**322.314.966**	**48.334.251**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**27.990.000**	**27.987.926**	**25.000.000**	**25.000.000**	**25.000.000**
9 Reserva de Contingência	**337.233.327**		**322.314.966**	**322.314.966**	**48.334.251**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			14.970.328					**14.970.328**
1052			10.029.672				48.334.251	**58.363.923**
Total			25.000.000				48.334.251	**73.334.251**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.000.000**
	Atividades								**6.000.000**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	**04 122**							**6.000.000**
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3397)								6.000.000
	Produto: Fundo apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.000.000**
	Operações Especiais								**19.000.000**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	**28 846**							**19.000.000**
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3398)								19.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.176.262
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.794.066
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.023.738
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	2.005.934
0999	**Reserva de Contingência**								**48.334.251**
	Operações Especiais								**48.334.251**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**48.334.251**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3399)								48.334.251
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	48.334.251
Total									**73.334.251**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**14.277.605.511**	**1.146.254.798**	**4.838.225.170**	**5.238.225.170**	**4.547.746.470**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.146.839.302**	**1.146.254.798**	**982.000.000**	**1.382.000.000**	**1.048.135.031**
0999 Reserva de Contingência	**13.130.766.209**		**3.856.225.170**	**3.856.225.170**	**3.499.611.439**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.146.839.302**	**1.146.254.798**	**982.000.000**	**1.382.000.000**	**1.048.135.031**
99 Reserva de Contingência	**13.130.766.209**		**3.856.225.170**	**3.856.225.170**	**3.499.611.439**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.146.839.302**	**1.146.254.798**	**982.000.000**	**1.382.000.000**	**1.048.135.031**
999 Reserva de Contingência	**13.130.766.209**		**3.856.225.170**	**3.856.225.170**	**3.499.611.439**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.146.839.302**	**1.146.254.798**	**982.000.000**	**1.382.000.000**	**1.048.135.031**
9 Reserva de Contingência	**13.130.766.209**		**3.856.225.170**	**3.856.225.170**	**3.499.611.439**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.048.135.031				3.409.773.118	**4.457.908.149**
1052							89.838.321	**89.838.321**
Total			1.048.135.031				3.499.611.439	**4.547.746.470**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.048.135.031**
	Operações Especiais								**1.048.135.031**
0909 **0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**1.048.135.031**
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3400)								804.034.859
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	643.227.889
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	160.806.970
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq: 3401)								244.100.172
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	195.280.136
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	48.820.036
0999	**Reserva de Contingência**								**3.499.611.439**
	Operações Especiais								**3.499.611.439**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.499.611.439**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3402)								3.499.611.439
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.409.773.118
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	89.838.321
Total									**4.547.746.470**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**939.278.605**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**939.278.605**
Função					
28 Encargos Especiais	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**939.278.605**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**939.278.605**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**939.278.605**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			939.278.605					**939.278.605**
Total			939.278.605					**939.278.605**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**939.278.605**
	Operações Especiais								**939.278.605**
0909 **0EB8**	**Financiamento de Campanha Eleitoral**	**28 846**							**939.278.605**
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional (Seq: 3403)								939.278.605
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1000	939.278.605
Total									**939.278.605**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**498.774.601.927**	**483.312.587.803**	**478.181.184.241**	**484.628.159.984**	**546.230.755.639**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.827.307.307**	**5.760.896.371**	**5.851.129.302**	**5.849.383.365**	**7.070.112.383**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**492.908.593.620**	**477.512.991.432**	**471.991.341.939**	**478.740.063.619**	**539.121.930.256**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.701.000**	**38.700.000**	**38.713.000**	**38.713.000**	**38.713.000**
0999 Reserva de Contingência			**300.000.000**		
Função					
04 Administração	**2.955.201.519**	**2.895.812.484**	**3.003.505.887**	**3.001.759.950**	**2.974.935.166**
05 Defesa Nacional					**1.018.414.450**
09 Previdência Social	**4.517.452.086**	**4.508.858.237**	**4.735.629.540**	**4.735.629.540**	**5.084.037.327**
28 Encargos Especiais	**491.301.948.322**	**475.907.917.082**	**470.142.048.814**	**476.890.770.494**	**537.153.368.696**
99 Reserva de Contingência			**300.000.000**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.550.088.841**	**2.518.726.233**	**2.602.133.401**	**2.600.387.464**	**3.495.040.589**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.872.105.788**	**2.865.083.887**	**2.847.623.415**	**2.847.623.415**	**3.076.762.767**
301 Atenção Básica	**128.505.858**	**107.038.784**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**125.420.771**	**125.420.771**	**158.878.313**
845 Outras Transferências	**400.872.535.066**	**386.787.248.731**	**386.646.054.860**	**393.394.776.540**	**440.533.403.280**
846 Outros Encargos Especiais	**8.188.945.415**	**8.182.385.062**	**526.346.217**	**526.346.217**	**613.644.346**
847 Transferências para a Educação Básica	**84.162.420.959**	**82.852.105.106**	**85.133.605.577**	**85.133.605.577**	**98.353.026.344**
999 Reserva de Contingência			**300.000.000**		
Unidade					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**13.319.946.834**	**13.253.530.897**	**10.035.563.279**	**10.748.721.680**	**5.801.710.260**
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**16.874.220.694**	**16.874.220.694**	**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**19.022.854.482**
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**356.410.366.954**	**348.725.318.690**	**349.546.944.965**	**349.546.944.965**	**419.561.417.249**
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima				**13.450.920**	**13.817.583**
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos				**6.033.817.342**	**7.281.129.688**
73115 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária	**9.605.368**	**9.605.368**	**13.450.920**		
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**80.125.690.069**	**75.290.779.452**	**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**59.225.326.977**
73117 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo	**3.862.000.000**	**3.862.000.000**	**300.000.000**		
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.693.638.378**	**2.589.222.064**	**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**2.941.962.993**
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**9.207.430.506**	**6.438.083.394**	**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**6.110.075.328**
73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura					**3.000.000.000**
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**16.271.703.124**	**16.269.827.244**	**22.971.652.340**	**22.971.652.340**	**23.272.461.079**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.572.665.136**	**19.538.013.377**	**24.949.665.924**	**24.949.665.924**	**26.305.221.070**
3 Outras Despesas Correntes	**476.125.053.733**	**460.697.834.442**	**452.571.035.513**	**453.226.060.852**	**519.476.154.569**
4 Investimentos	**3.076.883.058**	**3.076.739.984**	**360.482.804**	**6.450.803.999**	**449.380.000**
5 Inversões Financeiras				**1.629.209**	
9 Reserva de Contingência			**300.000.000**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.103.895.537		12.614.707.925	449.380.000				**37.167.983.462**
1006			32.335.685					**32.335.685**
1023	174.766.878							**174.766.878**
1024	547.050.679							**547.050.679**
1055	201.664.695							**201.664.695**
1056	1.042.342.649							**1.042.342.649**
1125	235.500.632							**235.500.632**
1126			23.803.118					**23.803.118**
1201			197.686.171.932					**197.686.171.932**
1202			170.010.107.857					**170.010.107.857**
1203			6.451.192.620					**6.451.192.620**
1206			3.043.991.771					**3.043.991.771**
1211			881.056.820					**881.056.820**
1213			19.022.854.482					**19.022.854.482**
1219			63.663.885					**63.663.885**
1229			13.817.583					**13.817.583**
1234			1.830.157.868					**1.830.157.868**
1235			1.111.805.125					**1.111.805.125**
1241			6.110.075.328					**6.110.075.328**
1242			58.982.875.901					**58.982.875.901**
1286			172.304.305					**172.304.305**
9201			21.972.200.455					**21.972.200.455**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9202			18.896.092.392					**18.896.092.392**
9203			456.220.160					**456.220.160**
9206			100.719.357					**100.719.357**
Total	26.305.221.070		519.476.154.569	449.380.000				**546.230.755.639**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**13.319.946.834**	**13.253.530.897**	**10.035.563.279**	**10.748.721.680**	**5.801.710.260**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.827.307.307**	**5.760.896.371**	**5.851.129.302**		
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**7.453.938.527**	**7.453.934.526**	**4.145.720.977**	**10.748.721.680**	**5.801.710.260**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.701.000**	**38.700.000**	**38.713.000**		
Função					
04 Administração	**2.955.201.519**	**2.895.812.484**	**3.003.505.887**		
09 Previdência Social	**2.872.105.788**	**2.865.083.887**	**2.847.623.415**		
28 Encargos Especiais	**7.492.639.527**	**7.492.634.526**	**4.184.433.977**	**10.748.721.680**	**5.801.710.260**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.550.088.841**	**2.518.726.233**	**2.602.133.401**		
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.872.105.788**	**2.865.083.887**	**2.847.623.415**		
301 Atenção Básica	**128.505.858**	**107.038.784**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**125.420.771**		
845 Outras Transferências	**7.453.938.527**	**7.453.934.526**	**4.145.720.977**	**10.748.721.680**	**5.801.710.260**
846 Outros Encargos Especiais	**315.307.820**	**308.747.467**	**314.664.715**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.685.014.152**	**5.652.038.119**	**5.711.981.852**		
3 Outras Despesas Correntes	**4.614.886.025**	**4.581.449.422**	**4.323.581.427**	**4.656.771.276**	**5.801.710.260**
4 Investimentos	**3.020.046.657**	**3.020.043.356**		**6.090.321.195**	
5 Inversões Financeiras				**1.629.209**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			5.801.710.260					**5.801.710.260**
Total			5.801.710.260					**5.801.710.260**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**5.801.710.260**
	Operações Especiais								**5.801.710.260**
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	**28 845**							**4.000.000.000**
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3404)								4.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	1.000.000.000
0903 **00VP**	**Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022**	**28 845**							**1.801.710.260**
0903 00VP 0001	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - Nacional (Seq: 3405)								1.801.710.260
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	1.801.710.260
Total									**5.801.710.260**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**16.874.220.694**	**16.874.220.694**	**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**19.022.854.482**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**16.874.220.694**	**16.874.220.694**	**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**19.022.854.482**
Função					
28 Encargos Especiais	**16.874.220.694**	**16.874.220.694**	**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**19.022.854.482**
Subfunção					
847 Transferências para a Educação Básica	**16.874.220.694**	**16.874.220.694**	**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**19.022.854.482**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**16.874.220.694**	**16.874.220.694**	**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**19.022.854.482**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1213			19.022.854.482					**19.022.854.482**
Total			19.022.854.482					**19.022.854.482**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								19.022.854.482
	Operações Especiais								19.022.854.482
0903 0369	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	28 847							19.022.854.482
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3406)								19.022.854.482
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1213	9.511.427.241
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1213	9.511.427.241
Total									19.022.854.482

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**356.410.366.954**	**348.725.318.690**	**349.546.944.965**	**349.546.944.965**	**419.561.417.249**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**356.410.366.954**	**348.725.318.690**	**349.546.944.965**	**349.546.944.965**	**419.561.417.249**
Função					
28 Encargos Especiais	**356.410.366.954**	**348.725.318.690**	**349.546.944.965**	**349.546.944.965**	**419.561.417.249**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**289.122.166.689**	**282.747.434.278**	**282.992.928.858**	**282.992.928.858**	**340.231.245.387**
847 Transferências para a Educação Básica	**67.288.200.265**	**65.977.884.412**	**66.554.016.107**	**66.554.016.107**	**79.330.171.862**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**356.410.366.954**	**348.725.318.690**	**349.546.944.965**	**349.546.944.965**	**419.561.417.249**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1201			197.686.171.932					**197.686.171.932**
1202			170.010.107.857					**170.010.107.857**
1203			6.451.192.620					**6.451.192.620**
1206			3.043.991.771					**3.043.991.771**
1211			881.056.820					**881.056.820**
1219			63.663.885					**63.663.885**
9201			21.972.200.455					**21.972.200.455**
9202			18.896.092.392					**18.896.092.392**
9203			456.220.160					**456.220.160**
9206			100.719.357					**100.719.357**
Total			419.561.417.249					**419.561.417.249**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**419.561.417.249**
	Operações Especiais								**419.561.417.249**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	**28 845**							**151.124.960.200**
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3407)								151.124.960.200
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	136.008.086.287
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	15.116.873.913
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	**28 845**							**180.119.865.356**
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3408)								180.119.865.356
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1201	162.102.660.984
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9201	18.017.204.372
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	**28 845**							**5.525.930.224**
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3409)								5.525.930.224
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	5.160.954.096
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9203	364.976.128
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	**28 845**							**2.515.768.902**
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3410)								2.515.768.902
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1206	2.435.193.417
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9206	80.575.485
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	**28 845**							**63.663.885**
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3411)								63.663.885
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1219	19.099.165
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1219	44.564.720
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	**28 845**							**881.056.820**
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3412)								881.056.820
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1211	881.056.820
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**28 847**							**79.330.171.862**
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3413)								79.330.171.862
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1201	35.583.510.948
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	34.002.021.570
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	1.290.238.524
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1206	608.798.354
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9201	3.954.996.083
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	3.779.218.479
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9203	91.244.032
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9206	20.143.872
Total									**419.561.417.249**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**13.450.920**	**13.817.583**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**13.450.920**	**13.817.583**
Função					
28 Encargos Especiais				**13.450.920**	**13.817.583**
Subfunção					
845 Outras Transferências				**13.450.920**	**13.817.583**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**13.450.920**	**13.817.583**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1229			13.817.583					**13.817.583**
Total			13.817.583					**13.817.583**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**13.817.583**
	Operações Especiais								**13.817.583**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	**28 845**							**13.817.583**
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3414)								13.817.583
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1229	6.908.792
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1229	6.908.791
Total									**13.817.583**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**6.033.817.342**	**7.281.129.688**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.849.383.365**	**7.070.112.383**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**145.720.977**	**172.304.305**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**38.713.000**	**38.713.000**
Função					
04 Administração				**3.001.759.950**	**2.974.935.166**
05 Defesa Nacional					**1.018.414.450**
09 Previdência Social				**2.847.623.415**	**3.076.762.767**
28 Encargos Especiais				**184.433.977**	**211.017.305**
Subfunção					
122 Administração Geral				**2.600.387.464**	**3.495.040.589**
272 Previdência do Regime Estatutário				**2.847.623.415**	**3.076.762.767**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**125.420.771**	**158.878.313**
845 Outras Transferências				**145.720.977**	**172.304.305**
846 Outros Encargos Especiais				**314.664.715**	**378.143.714**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**5.711.981.852**	**6.878.253.328**
3 Outras Despesas Correntes				**321.835.490**	**402.876.360**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.661.143.801		230.572.055					**5.891.715.856**
1023	174.766.878							**174.766.878**
1056	1.042.342.649							**1.042.342.649**
1286			172.304.305					**172.304.305**
Total	6.878.253.328		402.876.360					**7.281.129.688**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.070.112.383**
	Atividades								**3.653.918.902**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**17.697.986**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3415)								17.697.986
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.697.986
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**2.363.390.456**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3416)								2.363.390.456
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.363.390.456
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**141.180.327**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3417)								141.180.327
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	141.180.327
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**1.018.414.450**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3418)								1.018.414.450
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.018.414.450
0032 **21EZ**	**Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios**	**04 122**							**60.627.416**
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional (Seq: 3419)								60.627.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.627.416
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**41.541.941**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3420)								41.541.941
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	41.541.941
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	**04 122**							**11.066.326**
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3421)								11.066.326
	Produto: Militar remunerado (unidade): 174		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.853.061
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.213.265
	Operações Especiais								**3.416.193.481**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	**09 272**							**924.110.057**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 3422)								924.110.057
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	749.343.179
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	174.766.878
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.152.652.710**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3423)								2.152.652.710
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.110.310.061
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.042.342.649
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**339.430.714**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3424)								339.430.714
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	339.430.714
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**172.304.305**
	Operações Especiais								**172.304.305**
0903 **00PX**	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**	**28 845**							**172.304.305**
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional (Seq: 3425)								172.304.305
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1286	172.304.305
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.713.000**
	Operações Especiais								**38.713.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3426)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**38.700.000**
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 3427)								38.700.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	38.700.000
Total									**7.281.129.688**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**80.125.690.069**	**75.290.779.452**	**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**59.225.326.977**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**80.125.690.069**	**75.290.779.452**	**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**59.225.326.977**
Função					
28 Encargos Especiais	**80.125.690.069**	**75.290.779.452**	**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**59.225.326.977**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**72.449.490.069**	**67.614.579.452**	**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**59.225.326.977**
846 Outros Encargos Especiais	**7.676.200.000**	**7.676.200.000**			
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**80.125.690.069**	**75.290.779.452**	**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**59.225.326.977**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			242.451.076					**242.451.076**
1242			58.982.875.901					**58.982.875.901**
Total			59.225.326.977					**59.225.326.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**59.225.326.977**
	Operações Especiais								**59.225.326.977**
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**59.225.326.977**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3428)								59.225.326.977
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	189.972.438
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1242	40.108.355.613
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	52.478.638
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1242	18.874.520.288
Total									**59.225.326.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.693.638.378**	**2.589.222.064**	**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**2.941.962.993**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.693.638.378**	**2.589.222.064**	**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**2.941.962.993**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.693.638.378**	**2.589.222.064**	**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**2.941.962.993**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**2.693.638.378**	**2.589.222.064**	**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**2.941.962.993**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.693.638.378**	**2.589.222.064**	**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**2.941.962.993**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1234			1.830.157.868					**1.830.157.868**
1235			1.111.805.125					**1.111.805.125**
Total			2.941.962.993					**2.941.962.993**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.941.962.993**
	Operações Especiais								**2.941.962.993**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.111.805.125**
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3429)								1.111.805.125
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1235	555.902.563
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1235	555.902.562
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.830.157.868**
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3430)								1.830.157.868
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1234	915.078.934
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1234	915.078.934
Total									**2.941.962.993**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**9.207.430.506**	**6.438.083.394**	**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**6.110.075.328**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**9.207.430.506**	**6.438.083.394**	**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**6.110.075.328**
Função					
28 Encargos Especiais	**9.207.430.506**	**6.438.083.394**	**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**6.110.075.328**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**9.207.430.506**	**6.438.083.394**	**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**6.110.075.328**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**9.207.430.506**	**6.438.083.394**	**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**6.110.075.328**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1241			6.110.075.328					**6.110.075.328**
Total			6.110.075.328					**6.110.075.328**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**6.110.075.328**
	Operações Especiais								**6.110.075.328**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	**28 845**							**6.110.075.328**
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3431)								6.110.075.328
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1241	1.588.619.585
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1241	4.521.455.743
Total									**6.110.075.328**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total					**3.000.000.000**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					**3.000.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais					**3.000.000.000**
Subfunção					
845 Outras Transferências					**3.000.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**2.750.000.000**
4 Investimentos					**250.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			2.750.000.000	250.000.000				**3.000.000.000**
Total			2.750.000.000	250.000.000				**3.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**3.000.000.000**
	Operações Especiais								**3.000.000.000**
0903 00UV	**Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**	**28 845**							**3.000.000.000**
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional (Seq: 3432)								3.000.000.000
	Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	1.250.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	1.500.000.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	1000	250.000.000
Total									**3.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**16.271.703.124**	**16.269.827.244**	**22.971.652.340**	**22.971.652.340**	**23.272.461.079**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**16.271.703.124**	**16.269.827.244**	**22.971.652.340**	**22.971.652.340**	**23.272.461.079**
Função					
09 Previdência Social	**1.645.346.298**	**1.643.774.350**	**1.888.006.125**	**1.888.006.125**	**2.007.274.560**
28 Encargos Especiais	**14.626.356.826**	**14.626.052.894**	**21.083.646.215**	**21.083.646.215**	**21.265.186.519**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**16.074.265.529**	**16.072.389.649**	**22.759.970.838**	**22.759.970.838**	**23.036.960.447**
846 Outros Encargos Especiais	**197.437.595**	**197.437.595**	**211.681.502**	**211.681.502**	**235.500.632**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.887.650.984**	**13.885.975.258**	**19.237.684.072**	**19.237.684.072**	**19.426.967.742**
3 Outras Despesas Correntes	**2.327.215.739**	**2.327.155.358**	**3.373.485.464**	**3.373.485.464**	**3.646.113.337**
4 Investimentos	**56.836.401**	**56.696.628**	**360.482.804**	**360.482.804**	**199.380.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.442.751.736		3.589.974.534	199.380.000				**22.232.106.270**
1006			32.335.685					**32.335.685**
1024	547.050.679							**547.050.679**
1055	201.664.695							**201.664.695**
1125	235.500.632							**235.500.632**
1126			23.803.118					**23.803.118**
Total	19.426.967.742		3.646.113.337	199.380.000				**23.272.461.079**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**23.272.461.079**
	Operações Especiais								**23.272.461.079**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**7.026.393.569**
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3433)								7.026.393.569
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.300.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	726.393.569
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**789.068.219**
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3434)								789.068.219
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	713.549.416
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1006	32.335.685
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1126	23.803.118
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	19.380.000
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**4.250.877.014**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3435)								4.250.877.014
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.748.084.655
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	322.792.359
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	180.000.000
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**2.536.107.895**
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3436)								2.536.107.895
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.536.107.895
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**234.152.038**
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3437)								234.152.038
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	234.152.038
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**09 845**							**658.125.847**
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3438)								658.125.847
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	111.075.168
			S	*1 - PES*	1	90	0	1024	547.050.679
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	**09 845**							**1.349.148.713**
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3439)								1.349.148.713
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	911.983.386
			S	*1 - PES*	1	90	0	1055	201.664.695
			S	*1 - PES*	1	90	0	1125	235.500.632
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	**28 845**							**693.087.152**
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3440) *Item de Mensuração: Agente público beneficiado (unidade): 32.425*								693.087.152
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	693.087.152
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**5.500.000.000**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3441)								5.500.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.600.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	900.000.000
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**28 846**							**235.500.632**
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3442)								235.500.632
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	235.500.632
Total									**23.272.461.079**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74000 - Operações Oficiais de Crédito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**74.916.563.675**	**59.570.009.974**	**66.930.955.007**	**66.930.839.303**	**85.991.804.847**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	34.679.818.770	32.162.248.353	29.985.879.730	29.985.879.730	41.471.458.614
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	744.266.060	640.109.206	791.321.169	791.205.465	707.240.460
0999 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631
1031 Agropecuária Sustentável	20.064.207.394	19.383.453.925	20.852.802.494	20.852.802.494	
1040 Governança Fundiária	545.587.439	489.938.804	444.348.307	444.348.307	
1058 Mudança do Clima	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	
1144 Agropecuária Sustentável					12.016.117.883
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					10.424.952.558
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					6.883.158.205
2205 Conecta Brasil	1.632.942.924	1.445.350.369	1.164.341.312	1.164.341.312	
2211 Inserção Econômica Internacional	2.960.000.000	1.345.887.957	3.254.000.000	3.254.000.000	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	2.000	2.000			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2.025.323.414	1.756.568.127	2.195.004.576	2.195.004.576	
2223 A Hora do Turismo	472.822.908	472.822.908	473.000.000	473.000.000	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					1.373.691.382
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					2.188.918.457
2323 Turismo, esse é o destino					650.653.403
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					1.254.000.000
3005 Transporte Aquaviário	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	
3105 Portos e Transporte Aquaviário					7.606.844.193
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	626.533.070	626.533.070	638.675.000	638.675.000	
5025 Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					638.559.296
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					3.500.000
5125 Direito à Cultura					412.000.000
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					80.178.765
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					14.400.000
Função					
05 Defesa Nacional	274.508.585	217.684.840	231.425.697	231.425.697	216.788.753
08 Assistência Social	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000
10 Saúde	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000
12 Educação	6.655.830.238	6.031.435.901	5.937.834.300	5.937.718.596	7.554.415.860
13 Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000
18 Gestão Ambiental	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558
19 Ciência e Tecnologia	4.527.831.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.980.808.615
20 Agricultura	20.064.207.394	19.383.453.925	20.852.802.494	20.852.802.494	19.399.276.088
21 Organização Agrária	545.587.439	489.938.804	444.348.307	444.348.307	80.178.765
22 Indústria	2.000	2.000			
23 Comércio e Serviços	3.432.822.908	1.818.710.865	3.727.000.000	3.727.000.000	3.904.653.403
24 Comunicações	1.632.942.924	1.445.350.369	1.164.341.312	1.164.341.312	1.373.691.382
26 Transporte	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193
28 Encargos Especiais	26.617.770.930	26.158.838.014	24.553.754.063	24.553.754.063	28.754.163.599
99 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631
Subfunção					
123 Administração Financeira	626.533.070	626.533.070	638.675.000	638.675.000	638.559.296
125 Normatização e Fiscalização	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000
392 Difusão Cultural	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000
482 Habitação Urbana	274.508.585	217.684.840	231.425.697	231.425.697	216.788.753
541 Preservação e Conservação Ambiental	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.992.494.236	3.054.570.120	3.185.969.160	3.185.969.160	6.297.715.517
605 Abastecimento	7.231.402.841	7.199.189.188	7.505.317.038	7.505.317.038	5.090.012.130
608 Promoção da Produção Agropecuária	12.832.804.553	12.184.264.737	13.347.485.456	13.347.485.456	14.309.263.958
631 Reforma Agrária	545.587.439	489.938.804	444.348.307	444.348.307	80.178.765
661 Promoção Industrial	9.887.305.384	685.771.910			
693 Comércio Exterior	2.960.002.000	1.345.889.957	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000
694 Serviços Financeiros	5.529.297.168	4.904.902.831	4.799.159.300	4.799.159.300	6.415.856.564
695 Turismo	472.822.908	472.822.908	473.000.000	473.000.000	650.653.403
722 Telecomunicações	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480
784 Transporte Aquaviário			5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193
846 Outros Encargos Especiais	27.117.770.930	26.658.838.014	25.053.754.063	25.053.638.359	29.254.163.599
999 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Unidade					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	17.010.820.497	14.709.152.054	16.866.333.355	16.866.333.355	15.886.570.335
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	140.000.000	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000
74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária	46.703.238	22.800.399	972.000.000	922.000.000	
74119 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar				50.000.000	
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.266.060	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	64.975.190	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	265.765.932	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	8.742.653	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	6.079.685.659	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	6.969.739.008	6.031.435.901	6.630.660.060	6.630.544.356	7.611.425.396
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	464.662.675	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	480.612.249	425.052.483	396.124.173	396.124.173	264.290.860
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	472.822.908	472.822.908	869.053.898	869.053.898	650.653.403
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	4.527.830.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	14.608.909.474	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	455.369.549	187.849.877	815.906.253	815.906.253	896.345.069
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	930.173.425	930.173.425	1.058.416.551	1.058.416.551	1.027.130.855
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	639.780.440	638.544.825	320.681.772	320.681.772	280.956.281
74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		90.000.000	90.000.000	11.000.000
3 Outras Despesas Correntes	15.137.107.280	14.157.088.439	16.020.579.292	16.020.579.292	13.932.629.631
4 Investimentos	6.080.170	6.080.170			
5 Inversões Financeiras	59.356.467.455	45.406.841.365	49.721.496.057	49.721.380.353	71.702.557.333
6 Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000	10.000.000	95.000.000
9 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	250.617.883

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			12.719.129.631		2.461.441.734			**15.180.571.365**
1003					3.500.000			**3.500.000**
1029					231.701.103			**231.701.103**
1044					210.493.519			**210.493.519**
1050			12.500.000		12.739.806.772		193.608.347	**12.945.915.119**
1051					5.696			**5.696**
1052					7.723.182.547			**7.723.182.547**
1061					837.185.154			**837.185.154**
1072					290.552.558			**290.552.558**
1091					3.876.216.894			**3.876.216.894**
1097					373.650.334			**373.650.334**
1098					859.184.112			**859.184.112**
1099					373.650.334			**373.650.334**
1100					863.184.112			**863.184.112**
1101					1.098.135.113			**1.098.135.113**
1102					279.058.497			**279.058.497**
1103					96.817.515			**96.817.515**
1105					39.311.781			**39.311.781**
1106					1.567.368			**1.567.368**
1107					772.023.254			**772.023.254**
1108					436.021.093			**436.021.093**
1109					99.603.129			**99.603.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1110					20.251.968			**20.251.968**
1112					9.373.326			**9.373.326**
1114			1.000.000		15.513.748			**16.513.748**
1118					1.196.658			**1.196.658**
1119					2.004			**2.004**
1124					500.000.000		57.009.536	**557.009.536**
1136					24.528			**24.528**
1207					4.744.468.124			**4.744.468.124**
1208					4.744.468.124			**4.744.468.124**
1209					7.116.702.189			**7.116.702.189**
1210					7.116.702.189			**7.116.702.189**
1444		11.000.000	1.200.000.000		10.000.000.000	95.000.000		**11.306.000.000**
1448					602.000.000			**602.000.000**
9097					39.667.335			**39.667.335**
9098					92.557.115			**92.557.115**
9099					39.667.335			**39.667.335**
9100					92.557.115			**92.557.115**
9101					211.559.120			**211.559.120**
9102					52.889.780			**52.889.780**
9207					527.332.810			**527.332.810**
9208					527.332.810			**527.332.810**
9209					790.999.218			**790.999.218**
9210					790.999.218			**790.999.218**
Total		11.000.000	13.932.629.631		71.702.557.333	95.000.000	250.617.883	**85.991.804.847**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**17.010.820.497**	**14.709.152.054**	**16.866.333.355**	**16.866.333.355**	**15.886.570.335**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					**2.500.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**103.000.000**		**100.000.000**	**100.000.000**	**106.000.000**
1031 Agropecuária Sustentável	**13.937.818.497**	**13.353.262.098**	**13.500.333.355**	**13.500.333.355**	
1144 Agropecuária Sustentável					**5.129.012.130**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					**6.883.158.205**
2211 Inserção Econômica Internacional	**2.960.000.000**	**1.345.887.957**	**3.254.000.000**	**3.254.000.000**	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**2.000**	**2.000**			
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					**1.254.000.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**10.000.000**	**10.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					**14.400.000**
Função					
08 Assistência Social	**10.000.000**	**10.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**14.400.000**
20 Agricultura	**13.937.818.497**	**13.353.262.098**	**13.500.333.355**	**13.500.333.355**	**12.512.170.335**
22 Indústria	**2.000**	**2.000**			
23 Comércio e Serviços	**2.960.000.000**	**1.345.887.957**	**3.254.000.000**	**3.254.000.000**	**3.254.000.000**
28 Encargos Especiais	**103.000.000**		**100.000.000**	**100.000.000**	**106.000.000**
Subfunção					
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**10.000.000**	**10.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**14.400.000**
605 Abastecimento	**7.184.699.603**	**7.176.388.789**	**6.533.317.038**	**6.533.317.038**	**5.090.012.130**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.753.118.894**	**6.176.873.309**	**6.967.016.317**	**6.967.016.317**	**7.422.158.205**
693 Comércio Exterior	**2.960.002.000**	**1.345.889.957**	**3.254.000.000**	**3.254.000.000**	**3.254.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**103.000.000**		**100.000.000**	**100.000.000**	**106.000.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**93.000.000**		**90.000.000**	**90.000.000**	**11.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**14.437.820.497**	**13.501.994.970**	**14.396.333.355**	**14.396.333.355**	**13.280.570.335**
5 Inversões Financeiras	**2.470.000.000**	**1.207.157.084**	**2.370.000.000**	**2.370.000.000**	**2.500.000.000**
6 Amortização da Dívida	**10.000.000**		**10.000.000**	**10.000.000**	**95.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			12.080.570.335		1.662.814.846			**13.743.385.181**
1061					837.185.154			**837.185.154**
1444		11.000.000	1.200.000.000			95.000.000		**1.306.000.000**
Total		11.000.000	13.280.570.335		2.500.000.000	95.000.000		**15.886.570.335**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.500.000.000**
	Operações Especiais								**2.500.000.000**
0902 **0A81**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	**20 608**							**500.000.000**
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3443)								500.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	458.092.629
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	41.907.371
0902 **0A84**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**2.000.000.000**
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3444)								2.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	1.204.722.217
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	795.277.783
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.000.000**
	Operações Especiais								**106.000.000**
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**							**106.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3445)								106.000.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	11.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1444	95.000.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**5.129.012.130**
	Operações Especiais								**5.129.012.130**
1144 **00RW**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	**20 605**							**4.494.313**
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3446)								4.494.313
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.494.313
1144 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**1.049.869.935**
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3447)								1.049.869.935
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.049.869.935
1144 **0297**	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**	**20 608**							**39.000.000**
1144 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia (Seq: 3448)								39.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.000.000
1144 **0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**7.014.078**
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3449)								7.014.078
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.014.078
1144 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**3.407.413.804**
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3450)								3.407.413.804
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.407.413.804
1144 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)**	**20 605**							**621.220.000**
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional (Seq: 3451)								621.220.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	621.220.000
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**6.883.158.205**
	Operações Especiais								**6.883.158.205**
1191 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**6.883.158.205**
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3452)								6.883.158.205
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.883.158.205
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**1.254.000.000**
	Operações Especiais								**1.254.000.000**
2801 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**1.254.000.000**
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3453)								1.254.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	54.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1444	1.200.000.000
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**14.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Operações Especiais								**14.400.000**
5811 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**	**08 242**							**14.400.000**
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3454)								14.400.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.400.000
Total									**15.886.570.335**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**140.000.000**	**140.000.000**	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**140.000.000**	**140.000.000**	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**140.000.000**	**140.000.000**	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**140.000.000**	**140.000.000**	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**140.000.000**	**140.000.000**	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1448					100.000.000			**100.000.000**
Total					100.000.000			**100.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000.000**
	Operações Especiais								**100.000.000**
0909 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**28 846**							**100.000.000**
0909 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 3455)								100.000.000
	Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 57		F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	100.000.000
Total									**100.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.266.060**	**109.206**	**1.321.169**	**1.321.169**	**1.240.460**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.266.060**	**109.206**	**1.321.169**	**1.321.169**	**1.240.460**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.266.060**	**109.206**	**1.321.169**	**1.321.169**	**1.240.460**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.266.060**	**109.206**	**1.321.169**	**1.321.169**	**1.240.460**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.266.060**	**109.206**	**1.321.169**	**1.321.169**	**1.240.460**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.240.460			**1.240.460**
Total					1.240.460			**1.240.460**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.240.460**
	Operações Especiais								**1.240.460**
0909 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	**28 846**							**1.240.460**
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3456)								1.240.460
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.240.460
Total									**1.240.460**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.500.000**	**1.977.804**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.500.000**	**1.977.804**	**3.500.000**	**3.500.000**	
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					**3.500.000**
Função					
10 Saúde	**4.500.000**	**1.977.804**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**4.500.000**	**1.977.804**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.500.000**	**1.977.804**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003					3.500.000			**3.500.000**
Total					3.500.000			**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								3.500.000
	Operações Especiais								3.500.000
5121 0354	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	10 125							3.500.000
5121 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3457)								3.500.000
			S	*5 - IFI*	0	90	0	1003	3.500.000
Total									3.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**64.975.190**	**64.886.322**	**48.224.134**	**48.224.134**	**9.496.252**
Programa					
1040 Governança Fundiária	**64.975.190**	**64.886.322**	**48.224.134**	**48.224.134**	
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					**9.496.252**
Função					
21 Organização Agrária	**64.975.190**	**64.886.322**	**48.224.134**	**48.224.134**	**9.496.252**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**64.975.190**	**64.886.322**	**48.224.134**	**48.224.134**	**9.496.252**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**64.975.190**	**64.886.322**	**48.224.134**	**48.224.134**	**9.496.252**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					9.496.252			**9.496.252**
Total					9.496.252			**9.496.252**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**9.496.252**
	Operações Especiais								**9.496.252**
5136 0427	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	**21 631**							**9.496.252**
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 3458)								9.496.252
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 530		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	9.496.252
Total									**9.496.252**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**265.765.932**	**210.417.693**	**228.473.762**	**228.473.762**	**209.593.867**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**265.765.932**	**210.417.693**	**228.473.762**	**228.473.762**	**209.593.867**
Função					
05 Defesa Nacional	**265.765.932**	**210.417.693**	**228.473.762**	**228.473.762**	**209.593.867**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**265.765.932**	**210.417.693**	**228.473.762**	**228.473.762**	**209.593.867**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**265.765.932**	**210.417.693**	**228.473.762**	**228.473.762**	**209.593.867**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					209.588.171			**209.588.171**
1051					5.696			**5.696**
Total					209.593.867			**209.593.867**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**209.593.867**
	Operações Especiais								**209.593.867**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	**05 482**							**209.593.867**
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3459)								209.593.867
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	209.588.171
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1051	5.696
Total									**209.593.867**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**8.742.653**	**7.267.147**	**2.951.935**	**2.951.935**	**7.194.886**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**8.742.653**	**7.267.147**	**2.951.935**	**2.951.935**	**7.194.886**
Função					
05 Defesa Nacional	**8.742.653**	**7.267.147**	**2.951.935**	**2.951.935**	**7.194.886**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**8.742.653**	**7.267.147**	**2.951.935**	**2.951.935**	**7.194.886**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**8.742.653**	**7.267.147**	**2.951.935**	**2.951.935**	**7.194.886**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					7.194.886			**7.194.886**
Total					7.194.886			**7.194.886**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**7.194.886**
	Operações Especiais								**7.194.886**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**7.194.886**
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3460)								7.194.886
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 34		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	7.194.886
Total									**7.194.886**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**6.079.685.659**	**6.007.391.428**	**6.380.469.139**	**6.380.469.139**	**6.887.105.753**
Programa					
1031 Agropecuária Sustentável	**6.079.685.659**	**6.007.391.428**	**6.380.469.139**	**6.380.469.139**	
1144 Agropecuária Sustentável					**6.887.105.753**
Função					
20 Agricultura	**6.079.685.659**	**6.007.391.428**	**6.380.469.139**	**6.380.469.139**	**6.887.105.753**
Subfunção					
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.079.685.659**	**6.007.391.428**	**6.380.469.139**	**6.380.469.139**	**6.887.105.753**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**20.809.475**	**520.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**500.000**
5 Inversões Financeiras	**6.058.876.184**	**6.006.871.428**	**6.375.469.139**	**6.375.469.139**	**6.886.605.753**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			500.000		6.886.605.753			**6.887.105.753**
Total			500.000		6.886.605.753			**6.887.105.753**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1144	**Agropecuária Sustentável**								**6.887.105.753**
	Operações Especiais								**6.887.105.753**
1144 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**6.886.605.753**
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3461)								6.886.605.753
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 40.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	6.886.605.753
1144 **0A27**	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**500.000**
1144 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3462)								500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	500.000
Total									**6.887.105.753**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**6.969.739.008**	**6.031.435.901**	**6.630.660.060**	**6.630.544.356**	**7.611.425.396**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**5.529.297.168**	**4.904.902.831**	**4.799.159.300**	**4.799.159.300**	**6.415.856.564**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**499.884.296**	**500.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**313.908.770**		**692.825.760**	**692.825.760**	**57.009.536**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**626.533.070**	**626.533.070**	**638.675.000**	**638.675.000**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**638.559.296**
Função					
12 Educação	**6.655.830.238**	**6.031.435.901**	**5.937.834.300**	**5.937.718.596**	**7.554.415.860**
99 Reserva de Contingência	**313.908.770**		**692.825.760**	**692.825.760**	**57.009.536**
Subfunção					
123 Administração Financeira	**626.533.070**	**626.533.070**	**638.675.000**	**638.675.000**	**638.559.296**
694 Serviços Financeiros	**5.529.297.168**	**4.904.902.831**	**4.799.159.300**	**4.799.159.300**	**6.415.856.564**
846 Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**499.884.296**	**500.000.000**
999 Reserva de Contingência	**313.908.770**		**692.825.760**	**692.825.760**	**57.009.536**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**626.533.070**	**626.533.070**	**638.675.000**	**638.675.000**	**638.559.296**
5 Inversões Financeiras	**6.029.297.168**	**5.404.902.831**	**5.299.159.300**	**5.299.043.596**	**6.915.856.564**
9 Reserva de Contingência	**313.908.770**		**692.825.760**	**692.825.760**	**57.009.536**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			638.559.296		798.626.888			**1.437.186.184**
1050					2.664.435.554			**2.664.435.554**
1052					2.952.794.122			**2.952.794.122**
1124					500.000.000		57.009.536	**557.009.536**
Total			638.559.296		6.915.856.564		57.009.536	**7.611.425.396**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.415.856.564**
	Operações Especiais								**6.415.856.564**
0902 **00IG**	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	**12 694**							**6.415.856.564**
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3463)								6.415.856.564
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 341.819		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	568.476.888
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	2.664.435.554
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	2.952.794.122
			F	*5 - IFI*	0	91	0	1000	230.150.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**500.000.000**
	Operações Especiais								**500.000.000**
0909 **00M2**	**Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	**12 846**							**500.000.000**
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3464)								500.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	9	1124	100.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1124	400.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**57.009.536**
	Operações Especiais								**57.009.536**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**57.009.536**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3465)								57.009.536
			F	*9 - RES*	0	99	0	1124	57.009.536
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**638.559.296**
	Atividades								**638.559.296**
5113 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 123**							**638.559.296**
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3466)								638.559.296
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.594.254		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	120.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	30.847.437
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	7.711.859
Total									**7.611.425.396**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**9.887.305.384**	**685.771.910**	**5.234.236.169**	**5.234.236.169**	**7.606.844.193**
Programa					
3005 Transporte Aquaviário	**9.887.305.384**	**685.771.910**	**5.234.236.169**	**5.234.236.169**	
3105 Portos e Transporte Aquaviário					**7.606.844.193**
Função					
26 Transporte	**9.887.305.384**	**685.771.910**	**5.234.236.169**	**5.234.236.169**	**7.606.844.193**
Subfunção					
661 Promoção Industrial	**9.887.305.384**	**685.771.910**			
784 Transporte Aquaviário			**5.234.236.169**	**5.234.236.169**	**7.606.844.193**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**9.887.305.384**	**685.771.910**	**5.234.236.169**	**5.234.236.169**	**7.606.844.193**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.050.699.646			**1.050.699.646**
1052					2.679.927.653			**2.679.927.653**
1091					3.876.216.894			**3.876.216.894**
Total					7.606.844.193			**7.606.844.193**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**7.606.844.193**
	Operações Especiais								**7.606.844.193**
3105 **0118**	**Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval**	**26 784**							**7.606.844.193**
3105 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seq: 3467)								7.606.844.193
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 110		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.050.699.646
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	2.679.927.653
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1091	3.876.216.894
Total									**7.606.844.193**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**464.662.675**	**277.070.120**	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**464.662.675**	**277.070.120**	**298.102.745**	**298.102.745**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**316.906.902**
Função					
24 Comunicações	**464.662.675**	**277.070.120**	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**464.662.675**	**277.070.120**	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**464.662.675**	**277.070.120**	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					80.058			**80.058**
1052					316.826.844			**316.826.844**
Total					316.906.902			**316.906.902**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**316.906.902**
	Operações Especiais								**316.906.902**
2305 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	**24 572**							**316.906.902**
2305 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3468)								316.906.902
	Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	80.058
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	316.826.844
Total									**316.906.902**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**480.612.249**	**425.052.483**	**396.124.173**	**396.124.173**	**264.290.860**
Programa					
0999 Reserva de Contingência					**193.608.347**
1040 Governança Fundiária	**480.612.249**	**425.052.483**	**396.124.173**	**396.124.173**	
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					**70.682.513**
Função					
21 Organização Agrária	**480.612.249**	**425.052.483**	**396.124.173**	**396.124.173**	**70.682.513**
99 Reserva de Contingência					**193.608.347**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**480.612.249**	**425.052.483**	**396.124.173**	**396.124.173**	**70.682.513**
999 Reserva de Contingência					**193.608.347**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**480.612.249**	**425.052.483**	**396.124.173**	**396.124.173**	**70.682.513**
9 Reserva de Contingência					**193.608.347**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					22.525.866		193.608.347	**216.134.213**
1052					48.156.647			**48.156.647**
Total					70.682.513		193.608.347	**264.290.860**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**193.608.347**
	Operações Especiais								**193.608.347**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**193.608.347**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3469)								193.608.347
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	193.608.347
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**70.682.513**
	Operações Especiais								**70.682.513**
5136 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	**21 631**							**70.682.513**
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 3470)								70.682.513
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 391		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	22.525.866
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	48.156.647
Total									**264.290.860**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**472.822.908**	**472.822.908**	**869.053.898**	**869.053.898**	**650.653.403**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**396.053.898**	**396.053.898**	
2223 A Hora do Turismo	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**	**473.000.000**	
2323 Turismo, esse é o destino					**650.653.403**
Função					
23 Comércio e Serviços	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**	**473.000.000**	**650.653.403**
99 Reserva de Contingência			**396.053.898**	**396.053.898**	
Subfunção					
695 Turismo	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**	**473.000.000**	**650.653.403**
999 Reserva de Contingência			**396.053.898**	**396.053.898**	
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**472.822.908**	**472.822.908**	**473.000.000**	**473.000.000**	**650.653.403**
9 Reserva de Contingência			**396.053.898**	**396.053.898**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					244.059.864			**244.059.864**
1052					406.593.539			**406.593.539**
Total					650.653.403			**650.653.403**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2323	**Turismo, esse é o destino**								**650.653.403**
	Operações Especiais								**650.653.403**
2323 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	**23 695**							**650.653.403**
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3471)								650.653.403
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.398		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	244.059.864
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	406.593.539
Total									**650.653.403**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.527.830.561**	**2.777.500.000**	**2.887.866.415**	**2.887.866.415**	**5.979.808.615**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**4.527.830.561**	**2.777.500.000**	**2.887.866.415**	**2.887.866.415**	**5.979.808.615**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**4.527.830.561**	**2.777.500.000**	**2.887.866.415**	**2.887.866.415**	**5.979.808.615**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**4.527.830.561**	**2.777.500.000**	**2.887.866.415**	**2.887.866.415**	**5.979.808.615**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.527.830.561**	**2.777.500.000**	**2.887.866.415**	**2.887.866.415**	**5.979.808.615**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					127.789.522			**127.789.522**
1052					66.167			**66.167**
1097					373.650.334			**373.650.334**
1098					859.184.112			**859.184.112**
1099					373.650.334			**373.650.334**
1100					863.184.112			**863.184.112**
1101					1.098.135.113			**1.098.135.113**
1102					279.058.497			**279.058.497**
1103					96.817.515			**96.817.515**
1105					39.311.781			**39.311.781**
1106					1.567.368			**1.567.368**
1107					772.023.254			**772.023.254**
1108					436.021.093			**436.021.093**
1109					99.603.129			**99.603.129**
1110					20.251.968			**20.251.968**
1112					9.373.326			**9.373.326**
1118					1.196.658			**1.196.658**
1119					2.004			**2.004**
1136					24.528			**24.528**
9097					39.667.335			**39.667.335**
9098					92.557.115			**92.557.115**
9099					39.667.335			**39.667.335**
9100					92.557.115			**92.557.115**
9101					211.559.120			**211.559.120**
9102					52.889.780			**52.889.780**
Total					5.979.808.615			**5.979.808.615**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.979.808.615**
	Operações Especiais								**5.979.808.615**
0902 **0A37**	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	**19 572**							**5.979.808.615**
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3472)								5.979.808.615
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	127.789.522
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	66.167
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1097	373.650.334
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1098	859.184.112
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1099	373.650.334
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1100	863.184.112
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1101	1.098.135.113
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1102	279.058.497
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1103	96.817.515
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1105	39.311.781
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1106	1.567.368
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1107	772.023.254
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1108	436.021.093
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1109	99.603.129
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1110	20.251.968
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1112	9.373.326
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1118	1.196.658
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1119	2.004
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1136	24.528
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9097	39.667.335
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9098	92.557.115
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9099	39.667.335
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9100	92.557.115
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9101	211.559.120
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9102	52.889.780
Total									**5.979.808.615**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**505.240.000**	**105.240.000**	**158.570.937**	**158.570.937**	**412.000.000**
Programa					
5025 Cultura	**505.240.000**	**105.240.000**	**158.570.937**	**158.570.937**	
5125 Direito à Cultura					**412.000.000**
Função					
13 Cultura	**505.240.000**	**105.240.000**	**158.570.937**	**158.570.937**	**412.000.000**
Subfunção					
392 Difusão Cultural	**505.240.000**	**105.240.000**	**158.570.937**	**158.570.937**	**412.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.240.000**	**5.240.000**	**8.570.937**	**8.570.937**	**12.000.000**
5 Inversões Financeiras	**500.000.000**	**100.000.000**	**150.000.000**	**150.000.000**	**400.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					231.701.103			**231.701.103**
1050			12.000.000		168.298.897			**180.298.897**
Total			12.000.000		400.000.000			**412.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	**Direito à Cultura**								**412.000.000**
	Atividades								**12.000.000**
5125 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**12.000.000**
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3473)								12.000.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	2.400.000
	Operações Especiais								**400.000.000**
5125 **006C**	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**400.000.000**
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3474)								400.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 120		F	*5 - IFI*	0	90	0	1029	231.701.103
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	168.298.897
Total									**412.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Função					
28 Encargos Especiais	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1207					4.744.468.124			**4.744.468.124**
9207					527.332.810			**527.332.810**
Total					5.271.800.934			**5.271.800.934**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.271.800.934**
	Operações Especiais								**5.271.800.934**
0902 0534	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	**28 846**							**5.271.800.934**
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 3475)								5.271.800.934
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1207	4.744.468.124
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9207	527.332.810
Total									**5.271.800.934**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Função					
28 Encargos Especiais	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.869.636.491**	**4.826.625.604**	**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**5.271.800.934**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1208					4.744.468.124			**4.744.468.124**
9208					527.332.810			**527.332.810**
Total					5.271.800.934			**5.271.800.934**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.271.800.934**
	Operações Especiais								**5.271.800.934**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	**28 846**							**5.271.800.934**
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3476)								5.271.800.934
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1208	4.744.468.124
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9208	527.332.810
Total									**5.271.800.934**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**14.608.909.474**	**14.608.909.474**	**13.240.456.988**	**13.240.456.988**	**15.815.402.814**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**14.608.909.474**	**14.608.909.474**	**13.240.456.988**	**13.240.456.988**	**15.815.402.814**
Função					
28 Encargos Especiais	**14.608.909.474**	**14.608.909.474**	**13.240.456.988**	**13.240.456.988**	**15.815.402.814**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**14.608.909.474**	**14.608.909.474**	**13.240.456.988**	**13.240.456.988**	**15.815.402.814**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**14.608.909.474**	**14.608.909.474**	**13.240.456.988**	**13.240.456.988**	**15.815.402.814**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1209					7.116.702.189			**7.116.702.189**
1210					7.116.702.189			**7.116.702.189**
9209					790.999.218			**790.999.218**
9210					790.999.218			**790.999.218**
Total					15.815.402.814			**15.815.402.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**15.815.402.814**
	Operações Especiais								**15.815.402.814**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	**28 846**							**7.907.701.407**
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3477)								7.907.701.407
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1210	7.116.702.189
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9210	790.999.218
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	**28 846**							**7.907.701.407**
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3478)								7.907.701.407
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1209	7.116.702.189
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9209	790.999.218
Total									**15.815.402.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**
Programa					
1058 Mudança do Clima	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**	**634.395.655**	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					**10.424.952.558**
Função					
18 Gestão Ambiental	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**
Subfunção					
541 Preservação e Conservação Ambiental	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**444.105.542**	**444.105.542**	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					134.400.000			**134.400.000**
1072					290.552.558			**290.552.558**
1444					10.000.000.000			**10.000.000.000**
Total					10.424.952.558			**10.424.952.558**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**10.424.952.558**
	Operações Especiais								**10.424.952.558**
1158 **00J4**	**Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**10.424.952.558**
1158 00J4 0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3479)								10.424.952.558
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 150		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	134.400.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1072	290.552.558
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1444	10.000.000.000
Total									**10.424.952.558**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**455.369.549**	**187.849.877**	**815.906.253**	**815.906.253**	**896.345.069**
Programa					
0999 Reserva de Contingência					**6.581.781**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**455.369.549**	**187.849.877**	**815.906.253**	**815.906.253**	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**889.763.288**
Função					
28 Encargos Especiais	**455.369.549**	**187.849.877**	**815.906.253**	**815.906.253**	**889.763.288**
99 Reserva de Contingência					**6.581.781**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**455.369.549**	**187.849.877**	**815.906.253**	**815.906.253**	**889.763.288**
999 Reserva de Contingência					**6.581.781**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**455.369.549**	**187.849.877**	**815.906.253**	**815.906.253**	**896.345.069**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					457.559.696			**457.559.696**
1052					432.203.592			**432.203.592**
1114					6.581.781			**6.581.781**
Total					896.345.069			**896.345.069**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**6.581.781**
	Operações Especiais								**6.581.781**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.581.781**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3480)								6.581.781
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	6.581.781
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**889.763.288**
	Operações Especiais								**889.763.288**
2317 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**889.763.288**
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3481)								889.763.288
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	457.559.696
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	432.203.592
Total									**896.345.069**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**930.173.425**	**930.173.425**	**1.058.416.551**	**1.058.416.551**	**1.027.130.855**
Programa					
0999 Reserva de Contingência					**8.607.611**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**930.173.425**	**930.173.425**	**1.058.416.551**	**1.058.416.551**	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**1.018.523.244**
Função					
28 Encargos Especiais	**930.173.425**	**930.173.425**	**1.058.416.551**	**1.058.416.551**	**1.018.523.244**
99 Reserva de Contingência					**8.607.611**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**930.173.425**	**930.173.425**	**1.058.416.551**	**1.058.416.551**	**1.018.523.244**
999 Reserva de Contingência					**8.607.611**
Grupo de Despesa					
4 Investimentos	**6.080.170**	**6.080.170**			
5 Inversões Financeiras	**924.093.255**	**924.093.255**	**1.058.416.551**	**1.058.416.551**	**1.027.130.855**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					539.944.196			**539.944.196**
1052					478.579.048			**478.579.048**
1114					8.607.611			**8.607.611**
Total					1.027.130.855			**1.027.130.855**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**8.607.611**
	Operações Especiais								**8.607.611**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.607.611**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3482)								8.607.611
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	8.607.611
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.018.523.244**
	Operações Especiais								**1.018.523.244**
2317 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**1.018.523.244**
2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3483)								1.018.523.244
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	539.944.196
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	478.579.048
Total									**1.027.130.855**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**639.780.440**	**638.544.825**	**320.681.772**	**320.681.772**	**280.956.281**
Programa					
0999 Reserva de Contingência					**324.356**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**639.780.440**	**638.544.825**	**320.681.772**	**320.681.772**	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					**280.631.925**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**1.000**				**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**639.779.440**	**638.544.825**	**320.681.772**	**320.681.772**	**279.631.925**
99 Reserva de Contingência					**324.356**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.000**				**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**639.779.440**	**638.544.825**	**320.681.772**	**320.681.772**	**279.631.925**
999 Reserva de Contingência					**324.356**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.000**				**1.000.000**
5 Inversões Financeiras	**639.779.440**	**638.544.825**	**320.681.772**	**320.681.772**	**279.956.281**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					215.887.951			**215.887.951**
1052					63.743.974			**63.743.974**
1114			1.000.000		324.356			**1.324.356**
Total			1.000.000		279.956.281			**280.956.281**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**324.356**
	Operações Especiais								**324.356**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**324.356**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3484)								324.356
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	324.356
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**280.631.925**
	Atividades								**1.000.000**
2317 **2F03**	**Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**19 572**							**1.000.000**
2317 2F03 0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3485)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1114	1.000.000
	Operações Especiais								**279.631.925**
2317 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**28 846**							**279.631.925**
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3486)								279.631.925
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	215.887.951
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	63.743.974
Total									**280.956.281**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.168.280.249**	**1.168.280.249**	**866.238.567**	**866.238.567**	**1.056.784.480**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**1.168.280.249**	**1.168.280.249**	**866.238.567**	**866.238.567**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					**1.056.784.480**
Função					
24 Comunicações	**1.168.280.249**	**1.168.280.249**	**866.238.567**	**866.238.567**	**1.056.784.480**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**1.168.280.249**	**1.168.280.249**	**866.238.567**	**866.238.567**	**1.056.784.480**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.168.280.249**	**1.168.280.249**	**866.238.567**	**866.238.567**	**1.056.784.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1044					210.493.519			**210.493.519**
1052					344.290.961			**344.290.961**
1448					502.000.000			**502.000.000**
Total					1.056.784.480			**1.056.784.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**1.056.784.480**
	Operações Especiais								**1.056.784.480**
2305 **00TT**	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**547.254.480**
2305 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3487)								547.254.480
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 4		F	*5 - IFI*	0	90	0	1044	206.728.519
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	340.525.961
2305 **00V1**	**Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)**	**24 722**							**509.530.000**
2305 00V1 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom) - Nacional (Seq: 3488)								509.530.000
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	2	1044	3.765.000
			F	*5 - IFI*	0	90	2	1052	3.765.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	502.000.000
Total									**1.056.784.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

75000 - Dívida Pública Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.468.269.646.271**	**1.883.871.177.204**	**2.556.221.230.209**	**2.556.221.230.209**	**2.477.406.176.321**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**603.554.827.280**	**444.178.205.925**	**520.862.456.453**	**520.862.456.453**	**668.197.467.470**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**37.738.697.304**	**16.468.473.256**	**35.988.025.935**	**35.988.025.935**	**43.987.651.092**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.768.231.585.576**	**1.409.623.715.352**	**1.929.391.751.757**	**1.929.391.751.757**	**1.663.914.816.841**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**27.523.764.200**	**2.216.399.000**	**38.073.939.242**	**38.073.939.242**	**27.246.456.518**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.220.771.911**	**11.384.383.670**	**31.905.056.822**	**31.905.056.822**	**74.059.784.400**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.468.269.646.271**	**1.883.871.177.204**	**2.556.221.230.209**	**2.556.221.230.209**	**2.477.406.176.321**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.768.231.585.576**	**1.409.623.715.352**	**1.929.391.751.757**	**1.929.391.751.757**	**1.663.914.816.841**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**27.523.764.200**	**2.216.399.000**	**38.073.939.242**	**38.073.939.242**	**27.246.456.518**
843 Serviço da Dívida Interna	**603.554.827.280**	**444.178.205.925**	**520.862.456.453**	**520.862.456.453**	**668.197.467.470**
844 Serviço da Dívida Externa	**37.738.697.304**	**16.468.473.256**	**35.988.025.935**	**35.988.025.935**	**43.987.651.092**
846 Outros Encargos Especiais	**31.220.771.911**	**11.384.383.670**	**31.905.056.822**	**31.905.056.822**	**74.059.784.400**
Unidade					
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.468.269.646.271**	**1.883.871.177.204**	**2.556.221.230.209**	**2.556.221.230.209**	**2.477.406.176.321**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**351.249.943.742**	**246.703.960.522**	**324.593.390.282**	**324.593.390.282**	**435.263.951.864**
6 Amortização da Dívida	**2.117.019.702.529**	**1.637.167.216.682**	**2.231.627.839.927**	**2.231.627.839.927**	**2.042.142.224.457**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						91.974.170.209		**91.974.170.209**
1400		9.622				37.230.987.645		**37.230.997.267**
1401						45.656.440.355		**45.656.440.355**
1443						1.735.213.636.771		**1.735.213.636.771**
1444		435.263.942.242				36.600.000.000		**471.863.942.242**
1448						7.720.935.049		**7.720.935.049**
9000						87.746.054.428		**87.746.054.428**
Total		435.263.951.864				2.042.142.224.457		**2.477.406.176.321**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.468.269.646.271**	**1.883.871.177.204**	**2.556.221.230.209**	**2.556.221.230.209**	**2.477.406.176.321**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**603.554.827.280**	**444.178.205.925**	**520.862.456.453**	**520.862.456.453**	**668.197.467.470**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**37.738.697.304**	**16.468.473.256**	**35.988.025.935**	**35.988.025.935**	**43.987.651.092**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.768.231.585.576**	**1.409.623.715.352**	**1.929.391.751.757**	**1.929.391.751.757**	**1.663.914.816.841**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**27.523.764.200**	**2.216.399.000**	**38.073.939.242**	**38.073.939.242**	**27.246.456.518**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.220.771.911**	**11.384.383.670**	**31.905.056.822**	**31.905.056.822**	**74.059.784.400**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.468.269.646.271**	**1.883.871.177.204**	**2.556.221.230.209**	**2.556.221.230.209**	**2.477.406.176.321**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.768.231.585.576**	**1.409.623.715.352**	**1.929.391.751.757**	**1.929.391.751.757**	**1.663.914.816.841**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**27.523.764.200**	**2.216.399.000**	**38.073.939.242**	**38.073.939.242**	**27.246.456.518**
843 Serviço da Dívida Interna	**603.554.827.280**	**444.178.205.925**	**520.862.456.453**	**520.862.456.453**	**668.197.467.470**
844 Serviço da Dívida Externa	**37.738.697.304**	**16.468.473.256**	**35.988.025.935**	**35.988.025.935**	**43.987.651.092**
846 Outros Encargos Especiais	**31.220.771.911**	**11.384.383.670**	**31.905.056.822**	**31.905.056.822**	**74.059.784.400**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**351.249.943.742**	**246.703.960.522**	**324.593.390.282**	**324.593.390.282**	**435.263.951.864**
6 Amortização da Dívida	**2.117.019.702.529**	**1.637.167.216.682**	**2.231.627.839.927**	**2.231.627.839.927**	**2.042.142.224.457**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						91.974.170.209		**91.974.170.209**
1400		9.622				37.230.987.645		**37.230.997.267**
1401						45.656.440.355		**45.656.440.355**
1443						1.735.213.636.771		**1.735.213.636.771**
1444		435.263.942.242				36.600.000.000		**471.863.942.242**
1448						7.720.935.049		**7.720.935.049**
9000						87.746.054.428		**87.746.054.428**
Total		435.263.951.864				2.042.142.224.457		**2.477.406.176.321**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal **R$ 1,00**

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**668.197.467.470**
	Operações Especiais								**668.197.467.470**
0905 **0272**	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**							**250.798.313**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3489)								250.798.313
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1400	9.622
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	250.788.691
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**							**667.946.669.157**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3490)								667.946.669.157
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	391.669.666.442
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1000	91.974.170.209
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	36.980.198.954
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1401	45.656.440.355
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	6.199.203.720
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1448	7.720.935.049
			F	*6 - AMT*	0	90	0	9000	87.746.054.428
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**43.987.651.092**
	Operações Especiais								**43.987.651.092**
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**							**43.987.651.092**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3491)								43.987.651.092
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	38.074.275.800
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	5.913.375.292
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.663.914.816.841**
	Operações Especiais								**1.663.914.816.841**
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**							**1.663.914.816.841**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3492)								1.663.914.816.841
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	1.663.914.816.841
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**27.246.456.518**
	Operações Especiais								**27.246.456.518**
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**							**27.246.456.518**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3493)								27.246.456.518
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	27.246.456.518
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**74.059.784.400**
	Operações Especiais								**74.059.784.400**
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**25.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3494)								25.000.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	25.000.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**							**6.939.784.400**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3495)								6.939.784.400
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	6.939.784.400
0909 **0669**	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil**	**28 846**							**42.120.000.000**
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional (Seq: 3496)								42.120.000.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	5.520.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1444	36.600.000.000
Total									**2.477.406.176.321**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**878.575.223**	**445.972.813**	**327.928.987**	**560.285.998**	**412.220.295**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**163.491.480**	**160.355.140**	**172.254.251**	**155.244.637**	**173.160.835**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**34.825.344**	**34.823.354**	**4.768.084**	**4.768.084**	**4.999.316**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**81.448**	**72.000**	**96.109**	**96.109**	**100.522**
0999 Reserva de Contingência	**405.588.404**		**336.267**	**336.267**	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**274.588.547**	**250.722.320**	**150.474.276**	**399.840.901**	
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					**9.530.949**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+					**8.000.000**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua					**2.833.874**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa					**11.303.093**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade					**76.245.319**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações					**126.046.387**
Função					
09 Previdência Social			**80.002**	**80.002**	**1.300.000**
12 Educação					**80.000**
14 Direitos da Cidadania	**437.982.589**	**411.077.459**	**322.548.525**	**554.905.536**	**405.640.457**
28 Encargos Especiais	**35.004.230**	**34.895.354**	**4.964.193**	**4.964.193**	**5.199.838**
99 Reserva de Contingência	**405.588.404**		**336.267**	**336.267**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**158.697.325**	**155.587.186**	**165.471.749**	**149.739.188**	**165.575.891**
131 Comunicação Social	**971.491**	**971.490**	**2.471.809**	**1.194.756**	**1.194.756**
211 Relações Diplomáticas					**80.000**
241 Assistência ao Idoso	**2.736.356**	**2.709.340**			**11.303.093**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**10.443.079**	**10.443.079**			**76.245.319**
272 Previdência do Regime Estatutário			**80.002**	**80.002**	**1.300.000**
301 Atenção Básica	**2.970.126**	**2.943.926**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.369.454**	**3.369.454**	**4.511.300**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**261.311.674**	**237.569.900**	**150.374.276**	**399.740.901**	**146.311.210**
845 Outras Transferências	**97.438**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**35.759.330**	**35.747.892**	**5.725.430**	**5.725.430**	**5.598.726**
999 Reserva de Contingência	**405.588.404**		**336.267**	**336.267**	
Unidade					
81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**865.193.811**	**432.820.394**	**309.382.851**	**541.739.862**	**394.096.736**
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**	**15.706.239**	**17.343.812**
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	**2.938.333**	**2.709.340**	**2.839.897**	**2.839.897**	**779.747**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**57.723.419**	**57.723.419**	**56.956.513**	**56.956.513**	**52.384.544**
3 Outras Despesas Correntes	**307.506.074**	**291.419.584**	**233.689.647**	**432.013.972**	**330.941.054**
4 Investimentos	**107.757.326**	**96.829.809**	**36.946.560**	**70.979.246**	**28.894.697**
9 Reserva de Contingência	**405.588.404**		**336.267**	**336.267**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	51.460.725		312.887.403	28.894.697				**393.242.825**
1003			317.656					**317.656**
1049			12.836.836					**12.836.836**
1056	923.819							**923.819**
1096			2.212.057					**2.212.057**
1122			2.687.102					**2.687.102**
Total	52.384.544		330.941.054	28.894.697				**412.220.295**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**865.193.811**	**432.820.394**	**309.382.851**	**541.739.862**	**394.096.736**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**163.491.480**	**160.355.140**	**172.254.251**	**155.244.637**	**173.160.835**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**34.825.344**	**34.823.354**	**4.768.084**	**4.768.084**	**4.999.316**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**81.448**	**72.000**	**96.109**	**96.109**	**100.522**
0999 Reserva de Contingência	**405.386.427**				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**261.409.112**	**237.569.900**	**132.264.407**	**381.631.032**	
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					**9.530.949**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+					**8.000.000**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua					**2.833.874**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa					**10.523.346**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade					**58.901.507**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações					**126.046.387**
Função					
09 Previdência Social			**80.002**	**80.002**	**1.300.000**
12 Educação					**80.000**
14 Direitos da Cidadania	**424.803.154**	**397.925.040**	**304.338.656**	**536.695.667**	**387.516.898**
28 Encargos Especiais	**35.004.230**	**34.895.354**	**4.964.193**	**4.964.193**	**5.199.838**
99 Reserva de Contingência	**405.386.427**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**158.697.325**	**155.587.186**	**165.471.749**	**149.739.188**	**165.575.891**
131 Comunicação Social	**971.491**	**971.490**	**2.471.809**	**1.194.756**	**1.194.756**
211 Relações Diplomáticas					**80.000**
241 Assistência ao Idoso					**10.523.346**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					**58.901.507**
272 Previdência do Regime Estatutário			**80.002**	**80.002**	**1.300.000**
301 Atenção Básica	**2.970.126**	**2.943.926**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.369.454**	**3.369.454**	**4.511.300**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**261.311.674**	**237.569.900**	**132.164.407**	**381.531.032**	**146.311.210**
845 Outras Transferências	**97.438**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**35.759.330**	**35.747.892**	**5.725.430**	**5.725.430**	**5.598.726**
999 Reserva de Contingência	**405.386.427**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**57.723.419**	**57.723.419**	**56.956.513**	**56.956.513**	**52.384.544**
3 Outras Despesas Correntes	**296.888.878**	**280.827.843**	**217.481.337**	**415.805.662**	**312.817.495**
4 Investimentos	**105.195.087**	**94.269.131**	**34.945.001**	**68.977.687**	**28.894.697**
9 Reserva de Contingência	**405.386.427**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	51.460.725		312.817.495	28.894.697				**393.172.917**
1056	923.819							**923.819**
Total	52.384.544		312.817.495	28.894.697				**394.096.736**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**173.160.835**
	Atividades								**171.281.947**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**112.999.235**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3497)								112.999.235
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.990.991
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	21.747.744
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.260.500
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**987.084**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3498)								987.084
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	987.084
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**50.572.656**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3499)								50.572.656
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	50.572.656
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**3.524.216**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3500)								3.524.216
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.524.216
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**2.004.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3501)								2.004.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 101		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.603.200
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	400.800
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**1.194.756**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3502)								1.194.756
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	955.805
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	238.951
	Projetos								**80.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**12 211**							**80.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3503)								80.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	16.000
	Operações Especiais								**1.798.888**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.300.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3504)								1.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	376.181
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	923.819
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**498.888**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3505)								498.888
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	498.888
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.999.316**
	Operações Especiais								**4.999.316**
0901 **0734**	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	**28 846**							**4.999.316**
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3506)								4.999.316
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.999.316
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.522**
	Operações Especiais								**100.522**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3507)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**87.522**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 3508)								87.522
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	87.522
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**9.530.949**
	Atividades								**9.530.949**
5811 **21G1**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**	**14 422**							**9.530.949**
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3509)								9.530.949
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	680.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	170.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.674.194
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.668.540
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	338.215
5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**								**8.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								8.000.000
5812 21G2	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**	14 422							8.000.000
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3510)								8.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1000	100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.680.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	420.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	300.000
5814	**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**								**2.833.874**
	Atividades								2.833.874
5814 21G3	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruae das Catadoras de Materiais Recicláveis**	14 422							2.833.874
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruae das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3511)								2.833.874
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	794.388
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	198.596
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	821.458
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	205.363
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	814.069
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**10.523.346**
	Atividades								10.523.346
5815 21FZ	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	14 241							10.523.346
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3512)								10.523.346
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	4.360.000
			F	*3 - ODC*	2	40	9	1000	1.090.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.418.677
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	354.669
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	2.800.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	500.000
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**58.901.507**
	Atividades								58.901.507
5816 21G0	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	14 243							58.901.507
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3513)								58.901.507
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.371		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	31.848.748
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	7.962.186
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	928.038
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	232.009
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	450.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	10.680.526
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**								**126.046.387**
	Atividades								125.946.387
5837 21G4	**Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)**	14 422							1.414.170
5837 21G4 0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3514)								1.414.170
	Produto: Órgão mantido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.075.336
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	268.834
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.000
5837 21G5	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações**	14 422							124.532.217
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional (Seq: 3515)								124.532.217
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.603		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	41.837.905
			F	*3 - ODC*	2	30	9	1000	10.459.476
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	353.124
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	88.281
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.609.648
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	13.652.396
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	2.830.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	701.387
	Operações Especiais								100.000
5837 0083	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	28 845							100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3516)								100.000
	Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	20.000
Total									**394.096.736**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**	**15.706.239**	**17.343.812**
Programa					
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**	**15.706.239**	
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade					**17.343.812**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**10.443.079**	**10.443.079**	**15.706.239**	**15.706.239**	**17.343.812**
Subfunção					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**10.443.079**	**10.443.079**			**17.343.812**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**15.706.239**	**15.706.239**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.143.079**	**10.143.079**	**13.808.456**	**13.808.456**	**17.343.812**
4 Investimentos	**300.000**	**300.000**	**1.897.783**	**1.897.783**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			317.656					**317.656**
1049			12.126.997					**12.126.997**
1096			2.212.057					**2.212.057**
1122			2.687.102					**2.687.102**
Total			17.343.812					**17.343.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**17.343.812**
	Atividades								**17.343.812**
5816 **21G0**	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**14 243**							**17.343.812**
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3517)								17.343.812
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	30	0	1049	9.551.022
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	317.656
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	2.575.975
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1096	2.212.057
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1122	2.687.102
Total									**17.343.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.938.333**	**2.709.340**	**2.839.897**	**2.839.897**	**779.747**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**201.977**		**336.267**	**336.267**	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**2.736.356**	**2.709.340**	**2.503.630**	**2.503.630**	
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa					**779.747**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**2.736.356**	**2.709.340**	**2.503.630**	**2.503.630**	**779.747**
99 Reserva de Contingência	**201.977**		**336.267**	**336.267**	
Subfunção					
241 Assistência ao Idoso	**2.736.356**	**2.709.340**			**779.747**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**2.503.630**	**2.503.630**	
999 Reserva de Contingência	**201.977**		**336.267**	**336.267**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**474.117**	**448.662**	**2.399.854**	**2.399.854**	**779.747**
4 Investimentos	**2.262.239**	**2.260.678**	**103.776**	**103.776**	
9 Reserva de Contingência	**201.977**		**336.267**	**336.267**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			69.908					**69.908**
1049			709.839					**709.839**
Total			779.747					**779.747**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**779.747**
	Atividades								**779.747**
5815 **21FZ**	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14 241**							**779.747**
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3518)								779.747
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	30	0	1000	55.927
			S	*3 - ODC*	2	30	9	1000	13.981
			S	*3 - ODC*	2	30	0	1049	567.872
			S	*3 - ODC*	2	30	9	1049	141.967
Total									**779.747**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

83000 - Banco Central do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.921.406.912**	**3.891.387.695**	**3.924.413.531**	**3.879.872.310**	**4.151.467.452**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.721.922.237**	**3.692.214.823**	**3.731.124.762**	**3.697.352.658**	**3.975.422.021**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.894.207**	**15.894.197**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**222.622**	**154.387**	**175.280**	**175.280**	**2.175.372**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.322.585**	**3.322.580**	**4.153.532**	**2.043.147**	**4.259.784**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	**180.045.261**	**179.801.709**	**188.959.957**	**180.301.225**	
4103 Sistema Financeiro do Futuro					**169.610.275**
Função					
04 Administração	**2.046.712.735**	**2.018.810.067**	**2.063.223.245**	**2.020.792.409**	**2.118.256.376**
09 Previdência Social	**1.855.254.763**	**1.853.206.465**	**1.856.861.474**	**1.856.861.474**	**2.026.775.920**
28 Encargos Especiais	**19.439.414**	**19.371.164**	**4.328.812**	**2.218.427**	**6.435.156**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.421.743.216**	**1.415.329.030**	**1.431.569.848**	**1.398.373.773**	**1.527.532.718**
125 Normatização e Fiscalização	**150.025.923**	**149.901.767**	**156.947.676**	**151.727.374**	**151.118.856**
183 Informação e Inteligência	**2.013.572**	**1.925.379**	**2.454.321**		**2.467.568**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.855.254.763**	**1.853.206.465**	**1.856.861.474**	**1.856.861.474**	**2.026.775.920**
301 Atenção Básica	**233.351.820**	**231.543.151**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**239.421.517**	**238.184.827**	**248.926.900**
846 Outros Encargos Especiais	**259.017.618**	**239.481.903**	**237.158.695**	**234.724.862**	**194.645.490**
Unidade					
83201 Banco Central do Brasil - BACEN	**3.921.406.912**	**3.891.387.695**	**3.924.413.531**	**3.879.872.310**	**4.151.467.452**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.354.013.179**	**3.326.168.840**	**3.340.882.445**	**3.325.322.659**	**3.559.861.620**
3 Outras Despesas Correntes	**479.120.580**	**476.974.382**	**480.138.026**	**458.175.707**	**495.603.442**
4 Investimentos	**88.273.153**	**88.244.474**	**103.393.060**	**96.373.944**	**96.002.390**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.533.085.700		270.576.328	4.586.738				**1.808.248.766**
1002	1.386.122.622							**1.386.122.622**
1050	262.903.606		225.027.114	91.415.652				**579.346.372**
1056	348.519.684							**348.519.684**
1131	29.230.008							**29.230.008**
Total	3.559.861.620		495.603.442	96.002.390				**4.151.467.452**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.921.406.912**	**3.891.387.695**	**3.924.413.531**	**3.879.872.310**	**4.151.467.452**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.721.922.237**	**3.692.214.823**	**3.731.124.762**	**3.697.352.658**	**3.975.422.021**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.894.207**	**15.894.197**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**222.622**	**154.387**	**175.280**	**175.280**	**2.175.372**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.322.585**	**3.322.580**	**4.153.532**	**2.043.147**	**4.259.784**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	**180.045.261**	**179.801.709**	**188.959.957**	**180.301.225**	
4103 Sistema Financeiro do Futuro					**169.610.275**
Função					
04 Administração	**2.046.712.735**	**2.018.810.067**	**2.063.223.245**	**2.020.792.409**	**2.118.256.376**
09 Previdência Social	**1.855.254.763**	**1.853.206.465**	**1.856.861.474**	**1.856.861.474**	**2.026.775.920**
28 Encargos Especiais	**19.439.414**	**19.371.164**	**4.328.812**	**2.218.427**	**6.435.156**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.421.743.216**	**1.415.329.030**	**1.431.569.848**	**1.398.373.773**	**1.527.532.718**
125 Normatização e Fiscalização	**150.025.923**	**149.901.767**	**156.947.676**	**151.727.374**	**151.118.856**
183 Informação e Inteligência	**2.013.572**	**1.925.379**	**2.454.321**		**2.467.568**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.855.254.763**	**1.853.206.465**	**1.856.861.474**	**1.856.861.474**	**2.026.775.920**
301 Atenção Básica	**233.351.820**	**231.543.151**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**239.421.517**	**238.184.827**	**248.926.900**
846 Outros Encargos Especiais	**259.017.618**	**239.481.903**	**237.158.695**	**234.724.862**	**194.645.490**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.354.013.179**	**3.326.168.840**	**3.340.882.445**	**3.325.322.659**	**3.559.861.620**
3 Outras Despesas Correntes	**479.120.580**	**476.974.382**	**480.138.026**	**458.175.707**	**495.603.442**
4 Investimentos	**88.273.153**	**88.244.474**	**103.393.060**	**96.373.944**	**96.002.390**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.533.085.700		270.576.328	4.586.738				**1.808.248.766**
1002	1.386.122.622							**1.386.122.622**
1050	262.903.606		225.027.114	91.415.652				**579.346.372**
1056	348.519.684							**348.519.684**
1131	29.230.008							**29.230.008**
Total	3.559.861.620		495.603.442	96.002.390				**4.151.467.452**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil **R$ 1,00**

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.975.422.021**
	Atividades								**1.760.435.767**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**168.435.166**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3519)								168.435.166
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.387.130
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.548.523
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	26.252.446
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	105.009.782
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	4.484.438
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	1.121.109
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.586.738
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	10.045.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**215.831.453**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3520)								215.831.453
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	215.831.453
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.342.732.901**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3521)								1.342.732.901
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.342.732.901
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**33.095.447**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3522)								33.095.447
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.095.447
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**340.800**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3523)								340.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.640
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.160
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	60.000
	Operações Especiais								**2.214.986.254**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.026.775.920**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3524)								2.026.775.920
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	1.386.122.622
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	262.903.606
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	348.519.684
			S	*1 - PES*	1	90	0	1131	29.230.008
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**188.210.334**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3525)								188.210.334
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	188.210.334
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.175.372**
	Operações Especiais								**2.175.372**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.142.465**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3526)								2.142.465
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.142.465
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**32.907**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3527)								32.907
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.259.784**
	Operações Especiais								**4.259.784**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**117.208**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3528)								117.208
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	93.766
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1050	23.442
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**4.142.576**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3529)								4.142.576
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.738.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	434.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	1.576.061
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1050	394.015
4103	**Sistema Financeiro do Futuro**								**169.610.275**
	Atividades								**169.610.275**
4103 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	**04 122**							**16.023.851**
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3530)								16.023.851
	Produto: Projeto concluído (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.843.481

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil **R$ 1,00**

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	1.210.870
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	9.969.500
4103 **21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	**04 183**							**2.467.568**
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3531)								2.467.568
	Produto: Ação concluída (unidade): 11.193		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.974.054
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	493.514
4103 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**04 125**							**151.118.856**
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3532)								151.118.856
	Produto: Relatório publicado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	30.650
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1050	7.663
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	63.662.684
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	15.915.672
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	80.828
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1050	20.207
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	71.401.152
Total									**4.151.467.452**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84000 - Ministério dos Povos Indígenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**645.946.477**	**856.258.446**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**521.182.479**	**642.709.015**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				**124.558.811**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**205.187**	**237.039**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática					**141.938.879**
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas					**71.373.513**
Função					
04 Administração					**52.114.407**
09 Previdência Social				**200.415.410**	**222.124.450**
14 Direitos da Cidadania				**445.325.880**	**581.782.550**
28 Encargos Especiais				**205.187**	**237.039**
Subfunção					
122 Administração Geral				**275.754.140**	**365.444.882**
125 Normatização e Fiscalização				**70.075.691**	**141.938.879**
131 Comunicação Social					**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**200.415.410**	**222.124.450**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**17.029.637**	**19.501.243**
423 Assistência aos Povos Indígenas				**53.483.120**	**71.373.513**
846 Outros Encargos Especiais				**29.188.479**	**32.875.479**
Unidade					
84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta					**112.039.334**
84201 Fundação Nacional do Índio - FUNAI				**645.946.477**	**744.219.112**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**396.402.144**	**436.615.057**
3 Outras Despesas Correntes				**222.153.909**	**388.817.201**
4 Investimentos				**22.780.629**	**26.048.500**
5 Inversões Financeiras				**4.609.795**	**4.777.688**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	376.506.446		388.501.888	26.048.500	4.777.688			**795.834.522**
1050			315.313					**315.313**
1056	60.108.611							**60.108.611**
Total	436.615.057		388.817.201	26.048.500	4.777.688			**856.258.446**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total					**112.039.334**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**72.309.634**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas					**39.716.700**
Função					
04 Administração					**52.114.407**
09 Previdência Social					**2.000.000**
14 Direitos da Cidadania					**57.911.927**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**61.875.701**
131 Comunicação Social					**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**2.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.949.228**
423 Assistência aos Povos Indígenas					**39.716.700**
846 Outros Encargos Especiais					**3.497.705**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**18.258.999**
3 Outras Despesas Correntes					**88.809.335**
4 Investimentos					**4.971.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.258.999		88.809.335	4.971.000				**110.039.334**
1056	2.000.000							**2.000.000**
Total	18.258.999		88.809.335	4.971.000				**112.039.334**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**72.309.634**
	Atividades								**66.824.929**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**46.981.107**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3533)								46.981.107
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.608.086
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.402.021
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.971.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**392.203**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3534)								392.203
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	392.203
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**12.761.294**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3535)								12.761.294
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.761.294
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.557.025**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3536)								1.557.025
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.557.025
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**2.133.300**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3537)								2.133.300
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.706.640
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	426.660
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**3.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3538)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	600.000
	Operações Especiais								**5.484.705**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.000.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3539)								2.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**3.484.705**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3540)								3.484.705
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.484.705
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3541)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5838	**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**39.716.700**
	Atividades								**39.716.700**
5838 **21FL**	**Gestão de Políticas para Povos Indígenas**	**14 423**							**39.716.700**
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3542)								39.716.700
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.773.360
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.943.340
Total									**112.039.334**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total				**645.946.477**	**744.219.112**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**521.182.479**	**570.399.381**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				**124.558.811**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**205.187**	**224.039**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática					**141.938.879**
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas					**31.656.813**
Função					
09 Previdência Social				**200.415.410**	**220.124.450**
14 Direitos da Cidadania				**445.325.880**	**523.870.623**
28 Encargos Especiais				**205.187**	**224.039**
Subfunção					
122 Administração Geral				**275.754.140**	**303.569.181**
125 Normatização e Fiscalização				**70.075.691**	**141.938.879**
272 Previdência do Regime Estatutário				**200.415.410**	**220.124.450**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**17.029.637**	**17.552.015**
423 Assistência aos Povos Indígenas				**53.483.120**	**31.656.813**
846 Outros Encargos Especiais				**29.188.479**	**29.377.774**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**396.402.144**	**418.356.058**
3 Outras Despesas Correntes				**222.153.909**	**300.007.866**
4 Investimentos				**22.780.629**	**21.077.500**
5 Inversões Financeiras				**4.609.795**	**4.777.688**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	360.247.447		299.692.553	21.077.500	4.777.688			**685.795.188**
1050			315.313					**315.313**
1056	58.108.611							**58.108.611**
Total	418.356.058		300.007.866	21.077.500	4.777.688			**744.219.112**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Unidade: 84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**570.399.381**
	Atividades								**320.590.130**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**133.723.242**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3543)								133.723.242
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	98.452.584
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	24.613.145
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	63.063
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	252.250
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.030
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	5.008
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.317.162
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**2.999.504**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3544)								2.999.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.999.504
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**169.064.873**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3545)								169.064.873
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	169.064.873
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**14.552.511**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3546)								14.552.511
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.552.511
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**250.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3547)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	50.000
	Projetos								**531.066**
0032 **155L**	**Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas**	**14 122**							**531.066**
0032 155L 0638	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 3548)								531.066
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	531.066
	Operações Especiais								**249.278.185**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**220.124.450**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3549)								220.124.450
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	162.015.839
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	58.108.611
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**29.153.735**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3550)								29.153.735
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	29.153.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**224.039**
	Operações Especiais								**224.039**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3551)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**211.039**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3552)								211.039
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	211.039
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**141.938.879**
	Atividades								**141.938.879**
1617 **20UF**	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	**14 125**							**141.938.879**
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3553)								141.938.879
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 201		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.412.241
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.748.950
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	4.777.688
5838	**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**31.656.813**
	Atividades								**31.656.813**
5838 **21BO**	**Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	**14 423**							**31.656.813**
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3554)								31.656.813
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.648		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.141.192
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.035.299
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.480.322
Total									**744.219.112**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90000 - Reserva de Contingência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Função					
99 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Unidade					
90000 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Grupo de Despesa					
9 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							21.736.437.259	**21.736.437.259**
1076							7.894.530.909	**7.894.530.909**
Total							29.630.968.168	**29.630.968.168**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90000 - Reserva de Contingência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Função					
99 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**
Grupo de Despesa					
9 Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**29.630.968.168**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							21.736.437.259	**21.736.437.259**
1076							7.894.530.909	**7.894.530.909**
Total							29.630.968.168	**29.630.968.168**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**29.630.968.168**
	Operações Especiais								**29.630.968.168**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**10.806.978.522**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3555)		F	*9 - RES*	0	99	0	1076	7.894.530.909
									7.894.530.909
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3556)		F	*9 - RES*	0	99	0	1000	2.912.447.613
									2.912.447.613
0999 **0Z05**	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**18.823.989.646**
0999 0Z05 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3557)		F	*9 - RES*	2	99	0	1000	12.534.273.065
									12.534.273.065
0999 0Z05 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3558)		F	*9 - RES*	2	99	0	1000	6.289.716.581
									6.289.716.581
Total									**29.630.968.168**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo

Ministério da Educação

Brasília, DF

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advogado-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araujo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministra do Esporte	*Ana Beatriz Moser*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Flávio Dino de Castro e Costa*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra de Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto

Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Diretor de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 3
26000 - Ministério da Educação 7
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 13
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 19
26105 - Instituto Benjamin Constant 23
26201 - Colégio Pedro II 27
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 31
26231 - Universidade Federal de Alagoas 37
26232 - Universidade Federal da Bahia 43
26233 - Universidade Federal do Ceará 49
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 55
26235 - Universidade Federal de Goiás 61
26236 - Universidade Federal Fluminense 67
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 73
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 79
26239 - Universidade Federal do Pará 85
26240 - Universidade Federal da Paraíba 91
26241 - Universidade Federal do Paraná 97
26242 - Universidade Federal de Pernambuco 103
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 109
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 115
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 121
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 127
26247 - Universidade Federal de Santa Maria 133
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 139
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 145
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 151
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 157
26252 - Universidade Federal de Campina Grande 163
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 169
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 175
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 181
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 187
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 193
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 199
26260 - Universidade Federal de Alfenas 205
26261 - Universidade Federal de Itajubá 211
26262 - Universidade Federal de São Paulo 217
26263 - Universidade Federal de Lavras 223
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 229
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 235
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 241
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 247
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 253
26270 - Fundação Universidade do Amazonas 259
26271 - Fundação Universidade de Brasília 265
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 271
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 277
26274 - Universidade Federal de Uberlândia 283
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 289
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 295
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 301
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 307

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 313
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 319
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 325
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 331
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 337
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 343
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 349
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 355
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 361
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 367
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 373
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre 379
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 383
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 389
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 395
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 401
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 407
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 411
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 415
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 419
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 423
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 427
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 431
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 435
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 439
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 443
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 447
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 451
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 455
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 459
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 463
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 467
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 471
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 475
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 479
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 483
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 487
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 491
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 495
26393 - Hospital Universitário de Brasília 499
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 503
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 507
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 511
26397 - Hospital Júlio Muller 515
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 519
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 523
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 527
26402 - Instituto Federal de Alagoas 531
26403 - Instituto Federal do Amazonas 535
26404 - Instituto Federal Baiano 539
26405 - Instituto Federal do Ceará 543
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 549
26407 - Instituto Federal Goiano 555
26408 - Instituto Federal do Maranhão 561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 567
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 573
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 579
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 585
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 591
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 597
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 603
26416 - Instituto Federal do Pará 609
26417 - Instituto Federal da Paraíba 613
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 619
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 623
26420 - Instituto Federal Farroupilha 629
26421 - Instituto Federal de Rondônia 635
26422 - Instituto Federal Catarinense 641
26423 - Instituto Federal de Sergipe 647
26424 - Instituto Federal do Tocantins 651
26425 - Instituto Federal do Acre 655
26426 - Instituto Federal do Amapá 659
26427 - Instituto Federal da Bahia 665
26428 - Instituto Federal de Brasília 671
26429 - Instituto Federal de Goiás 675
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 679
26431 - Instituto Federal do Piauí 685
26432 - Instituto Federal do Paraná 691
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 697
26434 - Instituto Federal Fluminense 703
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 709
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 715
26437 - Instituto Federal de Roraima 721
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 725
26439 - Instituto Federal de São Paulo 731
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul 735
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará 741
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 745
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 751
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP 755
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia 759
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 765
26449 - Universidade Federal do Cariri 771
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 777
26452 - Universidade Federal de Catalão 783
26453 - Universidade Federal de Jataí 789
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 793
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 797
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 801
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins 807

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**142.248.924.648**	**141.005.621.972**	**147.396.081.232**	**158.963.838.553**	**180.580.577.290**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	111.965.503.204	111.078.833.783	118.866.182.582	118.782.784.051	87.888.237.397
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	656.335.122	654.091.104	40.065.144	40.065.144	62.549.303
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.308.087	2.634.575	4.651.760	4.651.760	8.384.508
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.285.303	9.137.409	10.614.636	10.614.636	12.145.016
0999 Reserva de Contingência	263.060.078		4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491
5011 Educação Básica de Qualidade	13.267.570.190	13.211.222.686	9.753.572.579	15.544.018.725	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.910.367.007	2.895.007.485	2.441.227.610	3.785.575.205	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.704.877.208	11.697.587.976	10.303.849.299	15.108.858.171	
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	923.086.157	919.840.663	1.330.229.492	1.302.407.090	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					69.338.863.738
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					3.703.107.182
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					13.428.351.655
6015 Educação Infantil	502.284.833	496.590.046	5.090.183	355.090.183	
6016 Educação Especial	42.247.459	40.676.246	42.481.319	41.719.253	
Função					
09 Previdência Social	18.235.209.080	18.143.941.586	18.116.494.696	18.116.494.696	20.104.086.357
12 Educação	123.080.726.978	122.195.817.299	124.626.138.368	136.803.957.982	154.256.504.970
28 Encargos Especiais	669.928.512	665.863.087	55.331.540	55.331.540	81.047.472
99 Reserva de Contingência	263.060.078		4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491
Subfunção					
122 Administração Geral	1.277.593.534	1.218.321.219	1.421.849.113	1.354.261.683	1.622.673.459
128 Formação de Recursos Humanos	49.439.534	46.642.691	49.685.149	47.131.389	55.780.388
131 Comunicação Social	12.301.554	12.291.553	16.820.000	16.280.634	111.709.940
211 Relações Diplomáticas					12.031.355
272 Previdência do Regime Estatutário	18.235.209.080	18.143.941.586	18.116.494.696	18.116.494.696	20.104.086.357
301 Atenção Básica	3.097.622.556	2.893.554.430			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.328.864.309	11.268.822.628	11.539.373.342	11.868.560.154	12.553.648.420
306 Alimentação e Nutrição	3.615.336.082	3.604.515.792	3.961.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.070.859.864	3.070.859.864	3.837.373.595
363 Ensino Profissional	13.861.233.785	13.787.588.501	13.502.035.326	14.846.382.921	16.180.889.094
364 Ensino Superior	35.051.847.084	34.859.530.683	34.391.991.157	38.878.943.300	40.271.707.215
365 Educação Infantil	502.284.833	496.590.046	5.090.183	355.090.183	872.590.183
366 Educação de Jovens e Adultos	29.541.000	27.542.587	16.825.333	56.825.333	300.000.001
367 Educação Especial	42.247.459	40.676.246	42.481.319	41.719.253	44.750.512
368 Educação Básica	8.712.818.302	8.666.607.111	5.263.950.839	9.490.546.352	14.176.782.523
571 Desenvolvimento Científico	323.232.318	323.232.317	381.987.669	369.269.694	287.700.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	501.926.909	540.768.922	465.249.748	450.147.896	509.433.321
846 Outros Encargos Especiais	9.011.110.601	8.741.755.127	8.570.705.464	8.570.705.464	9.138.554.153
847 Transferências para a Educação Básica	36.333.255.630	36.333.240.532	41.980.658.110	41.980.658.110	48.900.020.991
999 Reserva de Contingência	263.060.078		4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	2.857.287.907	2.492.375.497	3.410.175.995	5.888.868.840	5.244.203.394
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	146.835.725	143.451.645	147.584.041	146.787.258	154.846.414
26105 Instituto Benjamin Constant	99.664.431	96.528.169	96.150.950	96.185.667	107.166.538
26201 Colégio Pedro II	756.435.503	752.215.292	724.265.086	723.457.389	796.296.321
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	214.063.734	212.341.639	211.543.623	212.717.138	244.388.231
26231 Universidade Federal de Alagoas	914.615.838	906.085.600	887.320.749	886.597.794	993.791.197
26232 Universidade Federal da Bahia	1.709.349.476	1.691.119.544	1.725.117.443	1.722.933.532	1.909.612.570
26233 Universidade Federal do Ceará	1.482.830.681	1.471.048.911	1.476.719.422	1.500.290.978	1.638.826.137
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	1.007.640.046	1.000.643.284	989.894.330	994.657.868	1.110.297.225
26235 Universidade Federal de Goiás	1.208.632.562	1.201.078.933	1.218.942.819	1.218.225.615	1.363.947.461
26236 Universidade Federal Fluminense	2.205.637.279	2.191.970.382	2.185.145.006	2.203.352.719	2.414.728.122
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	1.013.635.894	1.009.073.118	1.046.127.731	1.045.523.173	1.158.664.977
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	2.212.362.628	2.194.778.366	2.209.299.717	2.212.639.642	2.457.833.053
26239 Universidade Federal do Pará	1.499.836.971	1.493.265.703	1.506.738.954	1.518.586.072	1.689.561.861
26240 Universidade Federal da Paraíba	1.821.359.557	1.793.103.504	1.798.357.753	1.800.578.295	1.970.122.046
26241 Universidade Federal do Paraná	1.732.240.403	1.705.144.964	1.722.300.914	1.725.772.065	1.934.202.804
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.687.789.649	1.672.503.066	1.665.239.255	1.666.064.354	1.827.505.184
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.733.111.235	1.725.635.020	1.720.619.036	1.722.333.986	1.931.784.070
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.061.228.022	2.039.836.400	2.023.044.010	2.022.175.526	2.228.033.266
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.334.039.064	3.307.846.474	3.333.126.518	3.338.123.155	3.666.899.230
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.680.618.601	1.661.696.776	1.685.930.265	1.685.778.768	1.876.751.543
26247 Universidade Federal de Santa Maria	1.307.296.359	1.300.589.252	1.294.958.852	1.291.813.167	1.439.523.245
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	656.031.880	645.448.884	653.257.164	652.529.348	737.573.248
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	747.187.389	743.184.519	731.642.356	738.356.690	814.814.368

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Unidade					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	273.476.900	270.169.313	259.032.108	260.375.583	293.784.327
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	408.131.161	405.329.950	413.325.226	413.525.035	373.601.729
26252 Universidade Federal de Campina Grande	760.608.396	753.781.818	753.901.328	756.406.497	845.111.994
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	272.096.176	269.223.212	271.749.321	271.222.865	308.570.866
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	439.257.824	435.378.992	435.811.693	434.736.266	491.127.904
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	315.486.434	312.156.492	312.278.944	311.007.382	355.785.816
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	445.568.810	442.251.717	451.757.487	452.884.442	486.451.961
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	514.677.148	510.798.545	518.479.685	517.133.613	570.467.125
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.100.438.580	1.093.170.777	1.099.746.981	1.102.509.921	1.234.090.308
26260 Universidade Federal de Alfenas	274.358.768	269.831.251	266.189.850	265.649.410	301.587.817
26261 Universidade Federal de Itajubá	264.253.958	261.796.968	262.896.297	262.175.818	292.857.891
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.136.290.132	1.128.649.189	1.098.836.030	1.138.123.555	1.165.055.279
26263 Universidade Federal de Lavras	423.372.817	420.831.064	426.207.589	425.164.712	471.451.820
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	317.402.672	313.538.034	311.958.141	312.078.060	374.589.819
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	367.216.664	363.974.966	367.198.641	369.002.569	421.152.746
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	182.583.258	180.627.349	184.376.416	183.199.122	206.017.773
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	335.936.264	330.905.914	314.935.573	329.899.606	357.357.267
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	532.649.997	527.914.331	460.255.519	631.513.312	505.394.495
26270 Fundação Universidade do Amazonas	791.454.569	782.251.892	792.022.276	791.419.650	884.389.113
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.951.387.921	1.920.256.938	1.915.401.943	1.941.652.930	2.085.139.558
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	864.222.165	858.133.165	860.087.677	880.116.466	980.303.585
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	537.695.010	532.639.447	527.654.170	527.847.372	600.560.274
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.203.823.509	1.196.118.344	1.192.938.407	1.189.827.182	1.332.326.126
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	402.004.563	395.068.238	379.677.618	397.000.493	425.339.652
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	872.518.257	867.249.061	886.923.411	898.181.437	993.426.518
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	492.156.592	486.043.907	494.999.026	495.704.600	542.517.864
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	837.253.849	831.013.941	833.719.352	832.009.581	936.760.395
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	821.029.581	814.142.357	815.416.303	812.424.287	924.031.639
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	710.051.230	699.716.934	712.726.719	714.235.936	787.281.122
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	776.016.746	771.620.202	769.341.810	775.785.081	873.864.366
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	983.527.546	975.535.378	989.646.121	987.978.950	1.101.353.460
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	949.531.944	940.692.870	944.899.628	954.532.698	1.069.971.977
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	159.088.408	155.481.603	156.951.914	156.030.603	175.397.360
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	366.454.656	362.424.487	364.982.959	363.901.483	420.235.801
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	244.581.856	240.722.678	220.800.665	240.042.524	263.432.579
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.124.214.489	1.107.389.179	1.609.956.533	1.542.733.046	1.414.003.043
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.568.417.419	3.607.315.968	3.366.422.621	5.520.210.293	5.403.971.227
26292 Fundação Joaquim Nabuco	136.751.005	132.948.053	136.828.006	135.792.345	141.417.986
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.527.263.714	1.512.123.986	1.763.422.050	1.761.241.436	1.959.057.405
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	48.341.353.327	48.265.899.053	53.177.957.095	59.126.237.013	72.854.929.109
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	274.797.954	272.466.977	268.706.881	274.102.174	311.009.577
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	338.222.429	336.695.296	341.852.678	342.738.540	393.868.854
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	339.904.408	335.039.121	338.092.215	340.514.275	386.640.184
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	120.936.902	119.462.129	118.913.898	118.913.898	131.081.129
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	122.497.174	119.207.326	120.514.539	120.514.539	128.441.229
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	157.104.214	153.532.008	154.315.064	154.315.064	170.012.715
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	78.244.036	76.169.846	76.734.826	76.734.826	84.882.387
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	122.447.004	119.629.106	120.585.667	120.585.667	132.299.350
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	120.437.451	117.297.829	119.355.961	119.355.961	127.563.491
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	174.797.378	167.678.102	169.860.903	169.860.903	180.791.534
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	47.519.351	45.511.001	45.822.169	45.822.169	49.220.081
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	244.944.692	239.406.359	241.547.746	241.547.746	262.902.279
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	96.475.950	94.156.956	93.539.975	93.539.975	104.040.103
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.810.056	13.641.903	13.620.146	13.620.146	15.153.302
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	199.990.948	194.290.247	201.715.186	201.715.186	212.524.076
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	189.762.424	183.331.901	186.978.893	186.978.893	187.349.677
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	242.548.051	239.493.642	239.706.474	239.706.474	265.857.224
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	119.967.415	117.350.422	117.956.699	117.956.699	125.453.044
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	611.812.866	602.040.314	587.339.742	619.288.602	631.649.107
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	36.249.636	34.504.320	34.802.562	34.802.562	38.652.402
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	221.103.989	216.671.674	215.929.121	215.929.121	236.713.112
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	205.566.047	199.940.452	201.923.933	201.923.933	218.906.175
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	67.325.237	65.092.678	65.810.052	65.810.052	70.915.152

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Unidade					
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	108.367.980	102.315.499	105.691.699	105.691.699	112.646.229
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	129.857.048	125.803.495	126.987.945	126.987.945	141.690.029
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	82.175.901	78.788.384	78.900.400	78.900.400	86.336.879
26393 Hospital Universitário de Brasília	80.615.977	76.619.302	78.320.035	78.320.035	81.327.958
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	82.978.646	81.384.622	81.597.598	81.597.598	90.883.930
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	69.110.492	67.390.676	67.439.687	67.439.687	74.504.066
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	294.015.214	286.748.205	292.557.763	292.557.763	309.863.831
26397 Hospital Júlio Muller	30.282.767	28.029.576	28.663.795	28.663.795	30.146.932
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	39.866.228	36.490.330	38.180.729	38.180.729	34.893.799
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.286.599	5.064.760	5.073.434	5.073.434	5.617.116
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	71.878.860	70.155.780	70.536.233	70.536.233	77.593.427
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	2.000				
26402 Instituto Federal de Alagoas	509.758.997	506.073.826	504.387.065	513.656.997	538.744.907
26403 Instituto Federal do Amazonas	410.893.259	407.281.125	408.377.638	432.598.959	461.619.877
26404 Instituto Federal Baiano	373.906.436	370.289.574	376.158.599	374.396.996	426.680.376
26405 Instituto Federal do Ceará	860.860.524	860.528.153	844.477.078	865.644.869	985.390.562
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	783.873.631	779.316.832	760.573.266	826.384.430	848.552.109
26407 Instituto Federal Goiano	374.763.520	371.480.736	373.864.861	372.119.850	421.537.031
26408 Instituto Federal do Maranhão	716.198.408	712.856.787	702.217.020	711.541.921	801.836.042
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	479.031.978	473.038.596	479.624.709	482.764.148	539.664.181
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	308.416.457	305.921.308	309.614.224	311.702.189	351.790.440
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	336.641.548	334.053.914	338.084.127	337.726.789	379.232.755
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	310.011.567	307.209.478	314.983.766	315.281.832	348.773.264
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	281.927.212	273.999.446	282.733.914	281.678.925	313.415.986
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	511.543.918	506.971.081	514.688.917	563.216.294	576.211.564
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	241.733.765	238.485.604	238.524.145	245.829.011	267.322.708
26416 Instituto Federal do Pará	543.097.231	536.038.767	533.331.540	539.678.005	624.130.090
26417 Instituto Federal da Paraíba	634.820.085	630.830.103	631.863.232	637.805.953	709.961.121
26418 Instituto Federal de Pernambuco	642.190.632	639.589.360	630.773.277	630.774.418	700.238.597
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	527.846.436	525.254.003	520.158.602	519.902.326	586.001.086
26420 Instituto Federal Farroupilha	348.865.435	343.943.432	347.316.089	350.339.940	389.159.371
26421 Instituto Federal de Rondônia	270.097.875	268.413.955	250.592.206	289.542.464	288.188.127
26422 Instituto Federal Catarinense	423.726.451	422.255.734	427.241.403	425.311.720	478.790.648
26423 Instituto Federal de Sergipe	309.644.519	304.519.104	310.170.200	310.237.894	343.633.864
26424 Instituto Federal do Tocantins	272.927.401	271.006.883	274.855.290	273.502.553	313.626.614
26425 Instituto Federal do Acre	137.639.411	136.402.095	136.729.140	143.887.004	160.345.099
26426 Instituto Federal do Amapá	114.962.753	112.971.746	114.531.518	116.719.013	129.214.602
26427 Instituto Federal da Bahia	671.176.393	661.191.083	662.886.678	664.140.420	749.786.251
26428 Instituto Federal de Brasília	290.680.915	287.827.025	273.201.586	293.702.804	305.537.499
26429 Instituto Federal de Goiás	520.907.845	515.078.294	525.041.214	523.501.883	585.418.324
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	216.279.709	213.676.492	215.437.666	215.218.671	246.429.676
26431 Instituto Federal do Piauí	518.026.764	516.327.085	518.539.638	516.570.854	611.170.939
26432 Instituto Federal do Paraná	497.158.255	495.646.866	496.608.504	501.943.352	580.777.411
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	487.013.536	483.357.333	482.409.009	486.230.443	549.860.544
26434 Instituto Federal Fluminense	469.238.110	465.018.697	463.388.087	467.991.663	525.400.692
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	709.445.940	705.833.719	703.328.388	722.910.856	791.894.276
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	510.506.195	508.011.296	505.675.290	508.725.052	571.614.739
26437 Instituto Federal de Roraima	153.420.693	152.208.998	150.670.265	156.750.571	170.993.170
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	684.514.159	677.009.338	672.620.564	670.278.106	750.385.269
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.082.367.901	1.066.968.849	1.080.143.958	1.106.441.291	1.192.210.836
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	293.177.207	290.181.519	293.802.949	292.937.176	333.112.803
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	215.496.648	213.374.715	214.009.718	214.328.208	245.661.831
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	159.814.517	158.577.942	157.060.159	157.280.247	182.583.799
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	7.412.294.993	7.395.547.212	7.376.508.189	7.663.601.833	8.076.605.355
26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.000				
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	331.962.341	321.847.582	319.114.143	319.928.747	390.236.843
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	122.388.463	120.585.659	123.902.310	123.166.729	140.805.139
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	152.659.935	150.174.536	149.774.656	152.317.966	170.945.990
26449 Universidade Federal do Cariri	133.411.576	132.201.020	130.380.478	129.538.737	165.983.739
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	120.288.086	119.083.177	115.570.526	115.009.497	147.006.238
26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	3.000				
26452 Universidade Federal de Catalão	109.356.739	106.207.961	109.661.849	110.074.953	122.502.511
26453 Universidade Federal de Jataí	116.984.174	115.111.159	115.165.451	114.567.297	130.584.039
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	101.780.495	99.040.031	100.536.321	100.020.309	126.374.932
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	87.234.927	84.496.082	82.038.084	81.499.061	97.568.754
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	74.030.276	70.214.518	73.960.440	73.521.503	71.927.381
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	24.684.934	24.609.398	23.983.516	23.306.888	116.167.308

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**74.336.160.825**	**73.452.974.054**	**75.548.246.193**	**75.548.246.193**	**83.807.404.085**
3 Outras Despesas Correntes	**62.479.085.922**	**62.204.280.483**	**66.538.135.144**	**76.149.920.208**	**85.709.119.527**
4 Investimentos	**5.403.560.180**	**5.348.367.435**	**1.645.911.136**	**4.211.945.686**	**6.071.234.809**
9 Reserva de Contingência	**30.117.721**		**3.663.788.759**	**3.053.726.466**	**4.992.818.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	67.801.667.061		60.840.797.462	5.184.059.042				**133.826.523.565**
1001	21.104.453							**21.104.453**
1004			32.540.980					**32.540.980**
1008			2.109.889.483					**2.109.889.483**
1012			315.170.803					**315.170.803**
1014			13.786.304.404					**13.786.304.404**
1048				2.047.552				**2.047.552**
1049			276.292.402	15.352.448				**291.644.850**
1050			916.755.920	100.884.584				**1.017.640.504**
1051				11.160.543				**11.160.543**
1052			20.129					**20.129**
1056	15.984.632.571							**15.984.632.571**
1081			25.129.047	7.819.651				**32.948.698**
1095			38.400					**38.400**
1096			5.570	1.100.000				**1.105.570**
1128			26.214.023					**26.214.023**
1130			167.764.407					**167.764.407**
1133			6.940.273.128	748.810.989			4.992.818.869	**12.681.902.986**
1134			145.923.369					**145.923.369**
1444			126.000.000					**126.000.000**
Total	83.807.404.085		85.709.119.527	6.071.234.809			4.992.818.869	**180.580.577.290**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.857.287.907**	**2.492.375.497**	**3.410.175.995**	**5.888.868.840**	**5.244.203.394**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.000.809.345**	**904.406.870**	**1.250.390.742**	**1.226.446.600**	**1.427.615.043**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**163.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.546**	**77.544**	**150.000**	**150.000**	
0999 Reserva de Contingência	**263.060.078**		**1.031.246.735**	**934.327.869**	**1.146.119.622**
5011 Educação Básica de Qualidade	**53.826.036**	**52.334.961**	**2.110.539**	**2.040.747**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**299.551.619**	**299.418.967**	**75.458.833**	**853.047.221**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**1.239.962.283**	**1.236.137.154**	**1.050.806.146**	**2.872.843.403**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**233.513.800**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**817.514.903**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**1.619.277.026**
Função					
09 Previdência Social	**223.347.791**	**209.065.135**	**251.621.436**	**251.621.436**	**249.140.363**
12 Educação	**2.370.801.492**	**2.283.232.818**	**2.127.144.824**	**4.702.756.535**	**3.848.930.409**
28 Encargos Especiais	**78.546**	**77.544**	**163.000**	**163.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**263.060.078**		**1.031.246.735**	**934.327.869**	**1.146.119.622**
Subfunção					
122 Administração Geral	**379.195.948**	**341.982.380**	**491.495.000**	**480.252.186**	**655.257.877**
128 Formação de Recursos Humanos	**615.887**	**424.438**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
131 Comunicação Social	**8.211.554**	**8.211.553**	**10.000.000**	**9.667.058**	**100.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**10.150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**223.347.791**	**209.065.135**	**251.621.436**	**251.621.436**	**249.140.363**
301 Atenção Básica	**48.308.125**	**9.020.489**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**111.802.861**	**111.802.861**	**111.294.529**
363 Ensino Profissional	**299.551.619**	**299.418.967**	**75.458.833**	**853.047.221**	**817.514.903**
364 Ensino Superior	**1.239.962.283**	**1.236.137.154**	**1.050.806.146**	**2.872.843.403**	**1.619.277.026**
368 Educação Básica	**53.826.036**	**52.334.961**	**2.110.539**	**2.040.747**	**233.513.800**
571 Desenvolvimento Científico	**323.105.744**	**323.105.744**	**371.487.669**	**359.119.283**	**287.700.000**
846 Outros Encargos Especiais	**18.102.842**	**12.674.675**	**13.146.776**	**13.146.776**	**13.235.274**
999 Reserva de Contingência	**263.060.078**		**1.031.246.735**	**934.327.869**	**1.146.119.622**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**605.605.578**	**331.649.900**	**1.352.081.741**	**1.352.081.741**	**1.551.052.829**
3 Outras Despesas Correntes	**1.696.097.830**	**1.642.106.324**	**1.732.322.560**	**3.762.247.634**	**2.317.681.357**
4 Investimentos	**525.466.778**	**518.619.274**	**228.852.828**	**774.539.465**	**1.375.469.208**
9 Reserva de Contingência	**30.117.721**		**96.918.866**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.516.674.342		2.002.510.554	1.375.469.208				**4.894.654.104**
1012			315.170.803					**315.170.803**
1056	34.378.487							**34.378.487**
Total	1.551.052.829		2.317.681.357	1.375.469.208				**5.244.203.394**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.427.615.043**
	Atividades								**1.155.252.406**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**331.671.509**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3559)								331.671.509
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	328.378.212
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.793.297
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.534.461**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3560)								2.534.461
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.534.461
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**179.095.386**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3561)								179.095.386
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	3.519.616
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	175.381.270
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	194.500
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**142.557.570**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3562)								142.557.570
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	142.557.570
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**108.760.068**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3563)								108.760.068
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	108.760.068
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**287.700.000**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3564)								287.700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	287.700.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**1.933.412**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3565)								1.933.412
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.933.412
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3566)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	550.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	450.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**100.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3567)								100.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000.000
	Projetos								**10.000.000**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**12 211**							**10.000.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3568)								10.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**262.362.637**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**249.140.363**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3569)								249.140.363
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	214.761.876
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	34.378.487
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.222.274**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3570)								13.222.274
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.222.274
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**163.000**
	Operações Especiais								**163.000**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**12 211**							**150.000**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 3571)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	150.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3572)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.146.119.622**
	Operações Especiais								**1.146.119.622**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**196.342.759**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3573)		F	1 - PES	0	91	8	1000	196.342.759
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**949.776.863**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3574)		F	1 - PES	1	90	8	1000	949.776.863
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**233.513.800**
	Atividades								**233.513.800**
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**233.513.800**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3575) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 56*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	233.513.800
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**817.514.903**
	Atividades								**17.514.903**
5112 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**16.000.002**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3576) *Produto: Instituição apoiada (unidade): 83*		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	16.000.002 16.000.000 2
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.514.901**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3577) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 90*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.514.901
	Projetos								**800.000.000**
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**800.000.000**
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3578) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 299*		F	4 - INV	3	90	8	1000	800.000.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.619.277.026**
	Atividades								**49.659.428**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**200.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3579) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 2*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**16.750.002**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3580) *Produto: Instituição apoiada (unidade): 49*		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	16.750.002 11.708.001 5.042.001
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.100.000**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional (Seq: 3581) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	1.100.000 400.000 700.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**4.300.000**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional (Seq: 3582) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 110*		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	4.300.000 4.000.000 300.000
5113 **21GT**	**Universidade Federal Sustentável**	**12 364**							**4.477.012**
5113 21GT 0001	Universidade Federal Sustentável - Nacional (Seq: 3583) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 6*		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	4.477.012 1.343.104 3.133.908
5113 **21GU**	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**							**21.826.165**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional (Seq: 3584) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 85*		S S	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	21.826.165 21.826.164 1
5113 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**1.006.249**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3585) *Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 3.500*		F F	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	1.006.249 874.999 131.250
	Projetos								**563.500.000**
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**31.500.000**
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3586)								31.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	31.500.000
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**525.000.000**
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3587)								525.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 186		F	*4 - INV*	3	90	8	1000	525.000.000
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**							**7.000.000**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo (Seq: 3588)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
	Operações Especiais								**1.006.117.598**
5113 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**815.962.205**
5113 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3589)								815.962.205
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 13.800		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	364.797.701
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1012	315.170.803
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1000	135.993.701
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**92.320.000**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 3590)								92.320.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.761		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.320.000
5113 **00VL**	**Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica**	**12 364**							**487.793**
5113 00VL 0001	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional (Seq: 3591)								487.793
	Item de Mensuração: Auxílio concedido (unidade): 90		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	390.235
			S	*3 - ODC*	2	90	9	1000	97.558
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**97.347.600**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3592)								97.347.600
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 11.589		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	77.878.080
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	19.469.520
Total									**5.244.203.394**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**146.835.725**	**143.451.645**	**147.584.041**	**146.787.258**	**154.846.414**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**124.615.569**	**122.166.897**	**123.634.444**	**123.634.444**	**131.675.199**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**23.158.215**
6016	Educação Especial	**22.219.156**	**21.284.748**	**23.936.597**	**23.139.814**	
Função						
09	Previdência Social	**58.784.219**	**57.783.915**	**58.234.215**	**58.234.215**	**61.689.264**
12	Educação	**88.050.506**	**85.667.730**	**89.336.826**	**88.540.043**	**93.144.150**
28	Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção						
122	Administração Geral			**20.000**	**20.000**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**8.932**	**200.000**	**200.000**	**180.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**58.784.219**	**57.783.915**	**58.234.215**	**58.234.215**	**61.689.264**
301	Atenção Básica	**4.810.498**	**4.317.640**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.661.475**	**4.661.475**	**5.600.743**
367	Educação Especial	**22.219.156**	**21.284.748**	**23.936.597**	**23.139.814**	**23.158.215**
368	Educação Básica	**50.925.157**	**50.422.521**	**50.723.865**	**50.723.865**	**53.899.279**
846	Outros Encargos Especiais	**9.896.695**	**9.633.890**	**9.807.889**	**9.807.889**	**10.297.313**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**119.606.071**	**117.840.326**	**118.765.969**	**118.765.969**	**125.885.856**
3	Outras Despesas Correntes	**23.591.854**	**21.973.546**	**24.368.072**	**23.719.448**	**27.890.557**
4	Investimentos	**3.637.800**	**3.637.773**	**4.450.000**	**4.301.841**	**1.070.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	64.196.592		27.890.557	1.070.001				**93.157.150**
1056	61.689.264							**61.689.264**
Total	125.885.856		27.890.557	1.070.001				**154.846.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**131.675.199**
	Atividades								**59.701.622**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**894.444**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3593)								894.444
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	894.444
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**53.899.279**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3594)								53.899.279
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	53.899.279
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.706.299**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3595)								4.706.299
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.706.299
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3596) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								21.600
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**180.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3597) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 297*								180.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.000
	Operações Especiais								**71.973.577**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**61.689.264**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3598)								61.689.264
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	61.689.264
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**10.284.313**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3599)								10.284.313
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	10.284.313
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3600)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**23.158.215**
	Atividades								**23.158.215**
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**							**23.158.215**
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3601) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500*								23.158.215
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.068.214
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.070.001
Total									**154.846.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26105 - Instituto Benjamin Constant

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**99.664.431**	**96.528.169**	**96.150.950**	**96.185.667**	**107.166.538**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.763.146**	**76.439.341**	**76.720.485**	**76.720.485**	**84.746.861**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.568**	**26.400**	**41.129**	**41.129**	**45.907**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**844.414**	**670.930**	**844.614**	**844.614**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**21.592.297**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**781.473**
6016 Educação Especial	**20.028.303**	**19.391.498**	**18.544.722**	**18.579.439**	
Função					
09 Previdência Social	**36.205.702**	**35.140.860**	**35.320.116**	**35.320.116**	**37.709.217**
12 Educação	**63.430.161**	**61.360.909**	**60.789.705**	**60.824.422**	**69.411.414**
28 Encargos Especiais	**28.568**	**26.400**	**41.129**	**41.129**	**45.907**
Subfunção					
122 Administração Geral			**20.000**	**20.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**158.370**		**73.000**	**73.000**	**70.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**36.205.702**	**35.140.860**	**35.320.116**	**35.320.116**	**37.709.217**
301 Atenção Básica	**2.969.532**	**2.452.224**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.635.814**	**2.635.814**	**3.253.213**
364 Ensino Superior	**844.414**	**670.930**	**844.614**	**844.614**	**781.473**
367 Educação Especial	**20.028.303**	**19.391.498**	**18.544.722**	**18.579.439**	**21.592.297**
368 Educação Básica	**33.482.869**	**33.096.062**	**32.965.504**	**32.965.504**	**37.306.490**
846 Outros Encargos Especiais	**5.975.241**	**5.776.595**	**5.747.180**	**5.747.180**	**6.432.248**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**75.636.244**	**73.987.117**	**74.004.671**	**74.004.671**	**81.415.048**
3 Outras Despesas Correntes	**21.882.385**	**20.670.945**	**16.451.290**	**16.023.934**	**23.824.840**
4 Investimentos	**2.145.802**	**1.870.107**	**5.694.989**	**6.157.062**	**1.926.650**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.705.831		23.824.840	1.926.650				**69.457.321**
1001	21.104.453							**21.104.453**
1056	16.604.764							**16.604.764**
Total	81.415.048		23.824.840	1.926.650				**107.166.538**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.746.861**
	Atividades								**40.651.303**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**415.474**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3602)								415.474
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	415.474
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**37.306.490**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3603)								37.306.490
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	37.306.490
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.837.739**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3604)								2.837.739
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.837.739
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3605)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**70.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3606)								70.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.000
	Operações Especiais								**44.095.558**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**37.709.217**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3607)								37.709.217
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	21.104.453
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.604.764
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**6.386.341**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3608)								6.386.341
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	6.386.341
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**45.907**
	Operações Especiais								**45.907**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3609)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**32.907**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3610)								32.907
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.907
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**21.592.297**
	Atividades								**21.592.297**
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**							**21.592.297**
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3611)								21.592.297
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 870		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.651.647
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	14.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.926.650
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**781.473**
	Operações Especiais								**781.473**
5113 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**781.473**
5113 00P1 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3612)								781.473
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 13		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	640.551
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1000	140.922
Total									**107.166.538**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26201 - Colégio Pedro II

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**756.435.503**	**752.215.292**	**724.265.086**	**723.457.389**	**796.296.321**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**669.253.483**	**665.856.511**	**665.662.424**	**665.662.424**	**731.466.543**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**28.728.833**	**28.728.831**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**64.519**	**64.519**	**66.583**	**66.583**	**78.938**
5011 Educação Básica de Qualidade	**49.075.930**	**48.255.144**	**48.983.468**	**48.493.385**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**9.311.738**	**9.310.287**	**9.539.611**	**9.221.997**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**54.385.218**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**10.352.622**
Função					
09 Previdência Social	**291.737.177**	**291.225.850**	**291.873.166**	**291.873.166**	**318.629.532**
12 Educação	**435.903.974**	**432.196.093**	**432.312.337**	**431.504.640**	**477.574.851**
28 Encargos Especiais	**28.794.352**	**28.793.350**	**79.583**	**79.583**	**91.938**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**232.500**	**95.862**	**150.000**	**150.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**291.737.177**	**291.225.850**	**291.873.166**	**291.873.166**	**318.629.532**
301 Atenção Básica	**21.493.551**	**20.724.545**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**21.694.778**	**21.694.778**	**26.917.360**
363 Ensino Profissional	**9.311.738**	**9.310.287**	**9.539.611**	**9.221.997**	**10.352.622**
368 Educação Básica	**347.736.362**	**345.552.386**	**343.798.525**	**343.308.442**	**380.367.213**
846 Outros Encargos Especiais	**85.924.175**	**85.306.362**	**57.209.006**	**57.209.006**	**59.729.594**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**674.200.974**	**671.708.645**	**643.830.646**	**643.830.646**	**704.262.183**
3 Outras Despesas Correntes	**76.606.720**	**74.886.224**	**77.784.440**	**76.976.743**	**91.853.636**
4 Investimentos	**5.627.809**	**5.620.424**	**2.650.000**	**2.650.000**	**180.502**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	549.201.687		89.916.753					**639.118.440**
1050			1.936.883	180.502				**2.117.385**
1056	155.060.496							**155.060.496**
Total	704.262.183		91.853.636	180.502				**796.296.321**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**731.466.543**
	Atividades								**353.199.355**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.356.228**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3613)								3.356.228
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.356.228
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**325.981.995**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3614)								325.981.995
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	325.981.995
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.561.132**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3615)								23.561.132
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.561.132
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3616)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**378.267.188**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**318.629.532**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3617)								318.629.532
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	163.569.036
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	155.060.496
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**59.637.656**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3618)								59.637.656
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	59.637.656
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3619)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.938**
	Operações Especiais								**78.938**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**78.938**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3620)								78.938
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	63.151
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	15.787
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**54.385.218**
	Atividades								**54.385.218**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**54.385.218**
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3621)								54.385.218
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.246.027
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.936.883
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	21.806
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	180.502
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.352.622**
	Atividades								**10.352.622**
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**10.352.622**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3622)								10.352.622
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.282.098
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.070.524
Total									**796.296.321**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**214.063.734**	**212.341.639**	**211.543.623**	**212.717.138**	**244.388.231**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**176.294.709**	**174.619.274**	**176.102.369**	**176.102.369**	**204.737.966**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.614**	**21.506**	**23.000**	**23.000**	**41.200**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**37.733.411**	**37.700.859**	**35.405.254**	**36.578.769**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**39.596.065**
Função					
09 Previdência Social	**4.614.036**	**4.213.361**	**4.003.324**	**4.003.324**	**4.898.101**
12 Educação	**209.414.084**	**208.106.772**	**207.504.299**	**208.677.814**	**239.435.930**
28 Encargos Especiais	**35.614**	**21.506**	**36.000**	**36.000**	**54.200**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.800**		**1.800**	**1.800**	**31.120**
128 Formação de Recursos Humanos	**270.000**	**252.218**	**200.000**	**200.000**	**290.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.614.036**	**4.213.361**	**4.003.324**	**4.003.324**	**4.898.101**
301 Atenção Básica	**8.975.316**	**8.352.131**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.275.514**	**8.275.514**	**11.213.364**
364 Ensino Superior	**172.272.692**	**171.889.418**	**170.027.921**	**171.201.436**	**195.843.932**
846 Outros Encargos Especiais	**27.929.890**	**27.634.510**	**29.035.064**	**29.035.064**	**32.111.714**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**167.048.593**	**166.014.925**	**167.638.055**	**167.638.055**	**193.216.482**
3 Outras Despesas Correntes	**43.195.851**	**42.539.270**	**41.725.568**	**42.558.369**	**49.415.138**
4 Investimentos	**3.819.290**	**3.787.444**	**2.180.000**	**2.520.714**	**1.756.611**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.318.381		49.176.711	1.756.611				**239.251.703**
1050			238.427					**238.427**
1056	4.898.101							**4.898.101**
Total	193.216.482		49.415.138	1.756.611				**244.388.231**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**204.737.966**
	Atividades								**167.782.351**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.473.272**
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3623)								2.473.272
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.473.272
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**156.247.867**
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3624)								156.247.867
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	156.247.867
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.740.092**
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3625)								8.740.092
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.740.092
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**31.120**
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3626)								31.120
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.120
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**290.000**
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3627)								290.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.000
	Operações Especiais								**36.955.615**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.898.101**
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3628)								4.898.101
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.898.101
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**32.057.514**
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3629)								32.057.514
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	32.057.514
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 3630)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**41.200**
	Operações Especiais								**41.200**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**41.200**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3631)								41.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	32.960
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	8.240
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**39.596.065**
	Atividades								**39.596.065**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**900.000**
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3632)								900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 268		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	900.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.042.352**
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3633)								24.042.352
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.638.927
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	238.427
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.544.998
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.620.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**92.884**
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 3634)								92.884
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	92.884
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**21.681**
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3635)								21.681
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.681
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.570.697**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3636)								7.570.697
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.476		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.021.578
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.505.393

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	43.726
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.968.451**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3637)								6.968.451
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.968.450
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**244.388.231**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26231 - Universidade Federal de Alagoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**914.615.838**	**906.085.600**	**887.320.749**	**886.597.794**	**993.791.197**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**790.149.419**	**781.778.255**	**798.173.869**	**798.173.869**	**885.193.372**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**29.910.874**	**29.910.871**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.567**	**29.088**	**43.993**	**43.993**	**42.251**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**107.565**	**106.352**	**110.000**	**110.000**	**155.500**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**889.421**	**869.920**	**943.163**	**943.163**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**93.524.992**	**93.391.115**	**88.049.724**	**87.326.769**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**71.388**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**1.023.178**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**107.305.508**
Função					
09 Previdência Social	**251.389.070**	**250.152.756**	**249.464.878**	**249.464.878**	**274.993.537**
12 Educação	**633.174.762**	**625.886.534**	**637.701.878**	**636.978.923**	**718.599.909**
28 Encargos Especiais	**30.052.006**	**30.046.311**	**153.993**	**153.993**	**197.751**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**517.393**	**505.389**	**517.393**	**517.393**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**251.389.070**	**250.152.756**	**249.464.878**	**249.464.878**	**274.993.537**
301 Atenção Básica	**27.774.195**	**26.307.481**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**26.729.626**	**26.729.626**	**34.428.232**
363 Ensino Profissional	**889.421**	**869.920**	**943.163**	**943.163**	**1.023.178**
364 Ensino Superior	**513.218.719**	**511.084.369**	**517.276.971**	**516.554.016**	**583.307.309**
368 Educação Básica					**71.388**
846 Outros Encargos Especiais	**120.827.040**	**117.165.686**	**92.388.718**	**92.388.718**	**99.367.553**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**790.955.753**	**784.062.305**	**770.939.850**	**770.939.850**	**850.178.140**
3 Outras Despesas Correntes	**115.414.976**	**113.875.315**	**111.328.201**	**109.083.887**	**142.227.050**
4 Investimentos	**8.245.109**	**8.147.981**	**5.052.698**	**6.574.057**	**1.386.007**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	592.332.346		134.268.894	386.007				**726.987.247**
1050			7.950.164	1.000.000				**8.950.164**
1052			7.992					**7.992**
1056	257.845.794							**257.845.794**
Total	850.178.140		142.227.050	1.386.007				**993.791.197**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**885.193.372**
	Atividades								**511.030.033**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.229.964**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3638)								7.229.964
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.229.964
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**476.001.801**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3639)								476.001.801
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	476.001.801
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.198.268**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3640)								27.198.268
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.198.268
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**600.000**
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3641)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								**374.163.339**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**274.993.537**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3642)								274.993.537
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.147.743
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	257.845.794
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**99.169.802**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3643)								99.169.802
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	99.169.802
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**42.251**
	Operações Especiais								**42.251**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 3644)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**29.251**
0909 0536 0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3645)								29.251
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.251
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**155.500**
	Operações Especiais								**155.500**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**155.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3646)								155.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	124.400
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	31.100
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**71.388**
	Atividades								**71.388**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**71.388**
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3647)								71.388
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 96		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.388
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.023.178**
	Atividades								**1.023.178**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**720.435**
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3648)								720.435
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	520.435
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**302.743**
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3649)								302.743
	Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	60.548
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	242.195
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**107.305.508**
	Atividades								**107.305.508**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**10.000.000**
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3650)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**59.386.469**
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3651)								59.386.469
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.632		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.875.287
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.227.240
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.598
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1052	6.394
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	89.944
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	186.006
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**60.161**
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas (Seq: 3652)								60.161
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.161
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**401.845**
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3653)								401.845
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	401.845
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.480.848**
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3654)								29.480.848
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.206.341
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.551.583
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.722.924
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.976.185**
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3655)								7.976.185
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.976.184
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**993.791.197**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26232 - Universidade Federal da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**1.709.349.476**	**1.691.119.544**	**1.725.117.443**	**1.722.933.532**	**1.909.612.570**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.542.850.823**	**1.527.724.112**	**1.562.493.645**	**1.562.493.645**	**1.703.796.953**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.768.594**	**3.768.591**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.067**	**29.088**	**43.993**	**43.993**	**45.907**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**139.625**	**139.423**	**154.395**	**154.395**	**164.395**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**162.559.367**	**159.458.331**	**162.425.410**	**160.241.499**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**205.605.315**
Função						
09	Previdência Social	**641.937.859**	**638.792.994**	**642.632.250**	**642.632.250**	**692.589.534**
12	Educação	**1.063.472.331**	**1.048.389.448**	**1.082.286.805**	**1.080.102.894**	**1.216.812.734**
28	Encargos Especiais	**3.939.286**	**3.937.102**	**198.388**	**198.388**	**210.302**
Subfunção						
122	Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**511.213**	**509.090**	**537.251**	**537.251**	**537.251**
272	Previdência do Regime Estatutário	**641.937.859**	**638.792.994**	**642.632.250**	**642.632.250**	**692.589.534**
301	Atenção Básica	**42.092.336**	**40.969.010**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**41.352.395**	**41.352.395**	**53.751.831**
364	Ensino Superior	**872.083.720**	**862.190.749**	**887.584.292**	**885.400.381**	**997.962.271**
846	Outros Encargos Especiais	**152.724.348**	**148.657.702**	**152.989.655**	**152.989.655**	**164.750.083**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.503.810.801**	**1.489.808.537**	**1.520.595.399**	**1.520.595.399**	**1.649.499.271**
3	Outras Despesas Correntes	**191.650.665**	**188.548.902**	**195.243.275**	**191.656.648**	**251.079.893**
4	Investimentos	**13.888.010**	**12.762.105**	**9.278.769**	**10.681.485**	**9.033.406**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.221.688.691		227.894.369	6.173.134				**1.455.756.194**
1050			23.185.524	2.860.272				**26.045.796**
1056	427.810.580							**427.810.580**
Total	1.649.499.271		251.079.893	9.033.406				**1.909.612.570**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.703.796.953**
	Atividades								**846.667.638**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.638.286**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3656)								9.638.286
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.638.286
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**792.356.956**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3657)								792.356.956
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	792.356.956
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**44.113.545**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3658)								44.113.545
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	44.113.545
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3659)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**537.251**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3660)								537.251
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	537.251
	Operações Especiais								**857.129.315**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**692.589.534**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3661)								692.589.534
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	264.778.954
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	427.810.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**164.539.781**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3662)								164.539.781
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	164.539.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**45.907**
	Operações Especiais								**45.907**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 3663)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**32.907**
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3664)								32.907
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**164.395**
	Operações Especiais								**164.395**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**145.295**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3665)								145.295
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	116.238
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	29.057
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**19.100**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3666)								19.100
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.280
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	3.820
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**205.605.315**
	Atividades								**205.605.315**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**11.117.824**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3667)								11.117.824
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.567		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.861.781
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	42.278
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.213.765
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**124.263.131**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3668)								124.263.131
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.389		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.772.421
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	22.978.874
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.023.946
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	206.650
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.420.968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.860.272
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**269.959**
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 3669)								269.959
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	269.959
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**158.249**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3670)								158.249
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	158.249
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**43.568.832**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3671)								43.568.832
	Produto: Estudante assistido (unidade): 24.069		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.855.068
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.713.764
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**26.227.320**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3672)								26.227.320
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.186.889
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	502.030
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.538.401
Total									**1.909.612.570**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26233 - Universidade Federal do Ceará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.482.830.681**	**1.471.048.911**	**1.476.719.422**	**1.500.290.978**	**1.638.826.137**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.321.124.584**	**1.309.379.280**	**1.331.787.138**	**1.331.750.202**	**1.466.906.046**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.065.102**	**8.065.099**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**69.917**	**60.095**	**81.760**	**81.760**	**111.103**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.713**	**48.441**	**103.000**	**103.000**	**201.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**153.514.365**	**153.495.995**	**144.747.524**	**168.356.016**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**50.991**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**171.556.997**
Função					
09 Previdência Social	**500.618.009**	**498.565.628**	**503.297.106**	**503.297.106**	**536.018.730**
12 Educação	**974.020.940**	**964.309.647**	**973.237.556**	**996.809.112**	**1.102.495.304**
28 Encargos Especiais	**8.191.732**	**8.173.635**	**184.760**	**184.760**	**312.103**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**781.797**	**748.325**	**1.109.386**	**1.072.450**	**1.061.697**
272 Previdência do Regime Estatutário	**500.618.009**	**498.565.628**	**503.297.106**	**503.297.106**	**536.018.730**
301 Atenção Básica	**39.018.556**	**37.961.467**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**38.476.824**	**38.476.824**	**49.533.330**
364 Ensino Superior	**792.959.507**	**792.378.910**	**792.564.809**	**816.173.301**	**900.934.225**
368 Educação Básica					**50.991**
846 Outros Encargos Especiais	**149.452.812**	**141.394.581**	**141.271.297**	**141.271.297**	**151.227.164**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.289.075.130**	**1.278.419.386**	**1.292.213.928**	**1.292.213.928**	**1.416.324.019**
3 Outras Despesas Correntes	**186.151.282**	**185.025.523**	**177.615.737**	**177.013.577**	**218.141.930**
4 Investimentos	**7.604.269**	**7.604.002**	**6.889.757**	**31.063.473**	**4.360.188**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.023.938.304		210.625.659	2.861.791				**1.237.425.754**
1050			7.516.271	709.681				**8.225.952**
1051				788.716				**788.716**
1056	392.385.715							**392.385.715**
Total	1.416.324.019		218.141.930	4.360.188				**1.638.826.137**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.466.906.046**
	Atividades								**779.972.255**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.063.467**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3673)								10.063.467
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.063.467
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**729.377.228**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3674)								729.377.228
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	729.377.228
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**39.469.863**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3675)								39.469.863
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	39.469.863
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.061.697**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3676)								1.061.697
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.178		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.061.697
	Operações Especiais								**686.933.791**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**536.018.730**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3677)								536.018.730
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	143.633.015
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	392.385.715
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**150.915.061**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3678)								150.915.061
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	150.915.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**111.103**
	Operações Especiais								**111.103**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 3679)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**98.103**
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3680)								98.103
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	98.103
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**201.000**
	Operações Especiais								**201.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**200.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3681)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	200.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3682)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**50.991**
	Atividades								**50.991**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**50.991**
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3683)								50.991
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.991
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**171.556.997**
	Atividades								**170.050.820**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**13.596.409**
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3684)								13.596.409
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 545		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.393.500
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.962.909
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	240.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**87.355.110**
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3685)								87.355.110
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.211.321
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	185.392
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	469.681
			F	4 - INV	2	90	8	1051	88.716
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**126.799**
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 3686)								126.799
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	46.799
			F	4 - INV	2	90	8	1000	80.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**386.912**
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3687)								386.912
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	386.912
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**39.624.457**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3688)								39.624.457
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.342		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.961.178
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.740.294
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.152.362
			F	4 - INV	2	90	0	1000	70.623
			F	4 - INV	2	90	0	1051	700.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**28.961.133**
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3689)								28.961.133
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.961.133
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
	Projetos								**1.506.177**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.506.177**
5113 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3690)								1.506.177
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.506.177
Total									**1.638.826.137**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.007.640.046**	**1.000.643.284**	**989.894.330**	**994.657.868**	**1.110.297.225**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**880.305.396**	**873.485.711**	**890.025.450**	**890.025.450**	**984.231.490**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.626.970**	**8.626.968**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**85.107**	**80.801**	**100.815**	**100.815**	**103.495**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**161.004**	**139.952**	**250.000**	**250.000**	**315.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**118.461.569**	**118.309.852**	**99.518.065**	**104.281.603**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**151.784**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**125.495.456**
Função					
09 Previdência Social	**299.813.124**	**299.172.857**	**298.159.290**	**298.159.290**	**326.664.988**
12 Educação	**698.953.841**	**692.622.706**	**691.384.225**	**696.147.763**	**783.213.742**
28 Encargos Especiais	**8.873.081**	**8.847.720**	**350.815**	**350.815**	**418.495**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**33.159**	**32.000**	**32.000**	**35.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**475.000**	**475.000**	**300.000**	**300.000**	**530.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**299.813.124**	**299.172.857**	**298.159.290**	**298.159.290**	**326.664.988**
301 Atenção Básica	**29.855.072**	**28.767.543**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**29.156.613**	**29.156.613**	**37.406.749**
364 Ensino Superior	**601.766.483**	**596.532.919**	**591.756.366**	**596.519.904**	**669.866.301**
368 Educação Básica					**151.784**
846 Outros Encargos Especiais	**75.687.167**	**75.661.806**	**70.490.061**	**70.490.061**	**75.642.403**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**858.020.309**	**852.297.194**	**860.549.837**	**860.549.837**	**946.272.741**
3 Outras Despesas Correntes	**128.162.276**	**126.904.816**	**118.347.845**	**116.177.892**	**157.842.483**
4 Investimentos	**21.457.461**	**21.441.274**	**10.996.648**	**17.930.139**	**6.182.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	750.687.312		140.262.662	32.001				**890.981.975**
1050			17.579.821	6.150.000				**23.729.821**
1056	195.585.429							**195.585.429**
Total	946.272.741		157.842.483	6.182.001				**1.110.297.225**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**984.231.490**
	Atividades								**582.342.594**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.837.541**
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3691)								8.837.541
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.837.541
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**544.370.845**
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3692)								544.370.845
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	544.370.845
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.569.208**
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3693)								28.569.208
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.569.208
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**35.000**
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3694)								35.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**530.000**
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3695)								530.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	250.000
	Operações Especiais								**401.888.896**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**326.664.988**
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3696)								326.664.988
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	131.079.559
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	195.585.429
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**75.223.908**
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3697)								75.223.908
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	75.223.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**103.495**
	Operações Especiais								**103.495**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3698)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**90.495**
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3699)								90.495
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	90.495
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**315.000**
	Operações Especiais								**315.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**185.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3700)								185.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	96.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	24.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	65.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**130.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3701)								130.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	52.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	13.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	65.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**151.784**
	Atividades								**151.784**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**151.784**
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3702)								151.784
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 125		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	91.784
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	30.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**125.495.456**
	Atividades								**125.495.456**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**18.050.032**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3703)								18.050.032
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 814		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.695.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.125.032
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.200.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**73.494.949**
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3704)								73.494.949
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	63.366.901
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.050.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	236.048
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.840.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**262.661**
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3705)								262.661
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	167.872
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	44.789
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	50.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**315.633**
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3706)								315.633
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	135.633
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	30.000
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**24.603.594**
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3707)								24.603.594
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.442.876
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.360.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.800.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.768.587**
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3708)								8.768.587
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.768.586
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**1.110.297.225**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26235 - Universidade Federal de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.208.632.562**	**1.201.078.933**	**1.218.942.819**	**1.218.225.615**	**1.363.947.461**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.101.730.527**	**1.094.181.617**	**1.118.822.638**	**1.118.822.638**	**1.233.260.744**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.739.292**	**3.739.289**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.581**	**16.968**	**31.080**	**31.080**	**32.196**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**215.721**	**215.718**	**224.115**	**224.115**	**266.417**
5011 Educação Básica de Qualidade	**543.357**	**543.357**	**497.009**	**497.009**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**102.385.084**	**102.381.983**	**99.367.977**	**98.650.773**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**683.283**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**129.704.821**
Função					
09 Previdência Social	**416.810.199**	**416.194.647**	**415.939.342**	**415.939.342**	**460.661.279**
12 Educação	**787.848.769**	**780.912.310**	**802.748.282**	**802.031.078**	**902.987.569**
28 Encargos Especiais	**3.973.594**	**3.971.976**	**255.195**	**255.195**	**298.613**
Subfunção					
122 Administração Geral			**18.000**	**18.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**416.810.199**	**416.194.647**	**415.939.342**	**415.939.342**	**460.661.279**
301 Atenção Básica	**35.115.988**	**34.479.621**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**37.347.903**	**37.347.903**	**43.650.849**
364 Ensino Superior	**634.984.892**	**628.766.564**	**643.907.008**	**643.189.804**	**728.814.355**
368 Educação Básica	**543.357**	**543.357**	**497.009**	**497.009**	**683.283**
846 Outros Encargos Especiais	**121.128.126**	**121.044.743**	**121.183.557**	**121.183.557**	**129.987.695**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.069.219.270**	**1.062.305.726**	**1.081.419.735**	**1.081.419.735**	**1.189.472.895**
3 Outras Despesas Correntes	**133.115.752**	**132.475.763**	**132.785.629**	**131.692.241**	**170.045.498**
4 Investimentos	**6.297.540**	**6.297.444**	**4.737.455**	**5.113.639**	**4.429.068**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	852.275.647		157.045.498	244.159				**1.009.565.304**
1050			13.000.000	4.184.909				**17.184.909**
1056	337.197.248							**337.197.248**
Total	1.189.472.895		170.045.498	4.429.068				**1.363.947.461**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.233.260.744**
	Atividades								**642.910.383**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.692.644**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3709)								11.692.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.692.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**599.109.534**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3710)								599.109.534
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	599.109.534
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**31.958.205**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3711)								31.958.205
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	31.958.205
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3712) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500*								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**590.350.361**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**460.661.279**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3713)								460.661.279
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	123.464.031
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	337.197.248
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**129.689.082**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3714)								129.689.082
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	129.689.082
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.196**
	Operações Especiais								**32.196**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 3715)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**19.196**
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3716)								19.196
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.196
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**266.417**
	Operações Especiais								**266.417**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**140.962**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3717)								140.962
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	112.771
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	28.191
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.455**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3718)								125.455
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	100.364
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	25.091
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**683.283**
	Atividades								**683.283**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**683.283**
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3719) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 780*								683.283
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	615.283
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	68.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**129.704.821**
	Atividades								**129.704.821**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.600.000**
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3720) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 6*								5.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	600.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**93.158.965**
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3721) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000*								93.158.965
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.965.068
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	11.600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	608.988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.184.909
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.281**
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 3722)								20.281
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.281
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**471.255**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3723)								471.255
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	471.255
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.444.320**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3724)								30.444.320
	Produto: Estudante assistido (unidade): 18.540		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.222.530
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.055.631
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	166.159
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3725)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
Total									**1.363.947.461**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26236 - Universidade Federal Fluminense

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**2.205.637.279**	**2.191.970.382**	**2.185.145.006**	**2.203.352.719**	**2.414.728.122**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.989.706.912**	**1.976.383.866**	**1.989.373.764**	**1.989.373.764**	**2.205.711.078**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.110.978**	**14.110.974**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**216.680**	**185.373**	**210.515**	**210.515**	**222.713**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**161.619**	**150.520**	**175.250**	**175.250**	**183.600**
5011	Educação Básica de Qualidade	**370.429**	**356.858**	**338.831**	**338.831**	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**201.070.661**	**200.782.791**	**195.046.646**	**213.254.359**	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**372.236**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**208.238.495**
Função						
09	Previdência Social	**827.671.278**	**826.236.093**	**823.138.511**	**823.138.511**	**897.711.789**
12	Educação	**1.363.476.724**	**1.351.287.422**	**1.361.620.730**	**1.379.828.443**	**1.516.610.020**
28	Encargos Especiais	**14.489.277**	**14.446.867**	**385.765**	**385.765**	**406.313**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**496.063**	**490.962**	**413.780**	**413.780**	**792.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**827.671.278**	**826.236.093**	**823.138.511**	**823.138.511**	**897.711.789**
301	Atenção Básica	**55.402.687**	**54.260.292**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**54.001.655**	**54.001.655**	**68.860.010**
364	Ensino Superior	**1.106.739.141**	**1.101.515.312**	**1.099.884.044**	**1.118.091.757**	**1.226.811.268**
368	Educação Básica	**370.429**	**356.858**	**338.831**	**338.831**	**372.236**
846	Outros Encargos Especiais	**214.957.681**	**209.110.865**	**207.368.185**	**207.368.185**	**220.180.819**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.946.251.573**	**1.934.075.021**	**1.934.971.329**	**1.934.971.329**	**2.136.072.068**
3	Outras Despesas Correntes	**220.130.399**	**218.648.343**	**226.856.330**	**228.382.053**	**271.407.160**
4	Investimentos	**39.255.307**	**39.247.018**	**23.317.347**	**39.999.337**	**7.248.894**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.564.648.804		248.142.156	5.248.894				**1.818.039.854**
1050			23.265.004	2.000.000				**25.265.004**
1056	571.423.264							**571.423.264**
Total	2.136.072.068		271.407.160	7.248.894				**2.414.728.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.205.711.078**
	Atividades								**1.088.224.783**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.989.407**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3726)								9.989.407
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.989.407
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.018.572.773**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3727)								1.018.572.773
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.018.572.773
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**58.870.603**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3728)								58.870.603
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	58.870.603
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**792.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3729)								792.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 750		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	792.000
	Operações Especiais								**1.117.486.295**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**897.711.789**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3730)								897.711.789
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	326.288.525
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	571.423.264
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**219.774.506**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3731)								219.774.506
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	219.774.506
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**222.713**
	Operações Especiais								**222.713**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3732)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**209.713**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3733)								209.713
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	209.713
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**183.600**
	Operações Especiais								**183.600**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**121.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3734)								121.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	96.800
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	24.200
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.600**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3735)								62.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	50.080
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	12.520
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**372.236**
	Atividades								**372.236**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**372.236**
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3736)								372.236
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 328		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	223.342
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	148.894
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**208.238.495**
	Atividades								**208.238.495**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**12.991.176**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3737)								12.991.176
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.991.176
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**126.931.948**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3738)								126.931.948
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 94.900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.308.265
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	23.265.004
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	258.679

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.442.849**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3739)								1.442.849
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.442.849
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**137.481**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3740)								137.481
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	137.481
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**40.148.263**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3741)								40.148.263
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.975		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.118.611
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.029.652
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**26.586.778**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3742)								26.586.778
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.586.778
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**2.414.728.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.013.635.894**	**1.009.073.118**	**1.046.127.731**	**1.045.523.173**	**1.158.664.977**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**812.820.602**	**808.259.343**	**822.524.208**	**822.489.249**	**908.018.011**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.232.142**	**1.231.962**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**123.350**	**123.013**	**138.200**	**138.200**	**140.477**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.078.833**	**1.078.833**	**1.049.796**	**1.014.844**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**198.379.967**	**198.379.967**	**222.402.527**	**221.867.880**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**989.231**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**249.504.258**
Função					
09 Previdência Social	**241.088.710**	**240.115.147**	**237.698.045**	**237.698.045**	**263.912.038**
12 Educação	**771.190.692**	**767.602.996**	**808.278.486**	**807.673.928**	**894.599.462**
28 Encargos Especiais	**1.356.492**	**1.354.974**	**151.200**	**151.200**	**153.477**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**920.000**	**920.000**	**1.050.000**	**1.015.041**	**1.781.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**241.088.710**	**240.115.147**	**237.698.045**	**237.698.045**	**263.912.038**
301 Atenção Básica	**30.408.408**	**29.872.566**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**30.649.659**	**30.649.659**	**37.739.904**
364 Ensino Superior	**644.763.207**	**644.551.058**	**678.817.871**	**678.283.224**	**751.106.895**
368 Educação Básica	**1.078.833**	**1.078.833**	**1.049.796**	**1.014.844**	**989.231**
846 Outros Encargos Especiais	**95.376.736**	**92.535.513**	**96.862.360**	**96.862.360**	**103.135.709**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**782.725.336**	**778.698.739**	**790.837.549**	**790.837.549**	**868.509.907**
3 Outras Despesas Correntes	**225.294.638**	**224.758.459**	**247.290.528**	**246.118.352**	**283.298.383**
4 Investimentos	**5.615.920**	**5.615.920**	**7.999.654**	**8.567.272**	**6.856.687**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	604.597.869		143.534.482	30.001				**748.162.352**
1050			139.763.901	6.826.686				**146.590.587**
1056	263.912.038							**263.912.038**
Total	868.509.907		283.298.383	6.856.687				**1.158.664.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**908.018.011**
	Atividades								**541.123.741**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.427.876**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3743)								10.427.876
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.427.876
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**501.602.637**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3744)								501.602.637
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	501.602.637
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.312.028**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3745)								27.312.028
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.312.028
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.781.200**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3746)								1.781.200
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.781.200
	Operações Especiais								**366.894.270**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**263.912.038**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3747)								263.912.038
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	263.912.038
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**102.982.232**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3748)								102.982.232
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	102.982.232
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3749)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**140.477**
	Operações Especiais								**140.477**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**128.247**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3750)								128.247
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	102.598
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	25.649
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.230**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3751)								12.230
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	9.784
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	2.446
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**989.231**
	Atividades								**989.231**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**989.231**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3752)								989.231
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.155		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	989.231
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**249.504.258**
	Atividades								**244.727.572**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**105.495.640**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3753)								105.495.640
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	85.144.449
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.851.191
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.500.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**111.833.319**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3754)								111.833.319
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.093.867
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	45.120.813
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	540.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	6.998.639
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.050.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**152.875**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3755)								152.875
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	152.875
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**77.055**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3756)								77.055
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.055
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**19.401.560**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3757)								19.401.560
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.521.249
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.880.311
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.767.123**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3758)								7.767.123
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.767.122
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
	Projetos								**4.776.686**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.776.686**
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3759)								4.776.686
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.776.686
Total									**1.158.664.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.212.362.628**	**2.194.778.366**	**2.209.299.717**	**2.212.639.642**	**2.457.833.053**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.988.825.512**	**1.971.248.730**	**1.999.759.176**	**1.999.759.176**	**2.197.128.312**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.810.740**	**8.810.739**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**248.238**	**247.108**	**247.737**	**247.737**	**263.734**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**246.213**	**246.211**	**400.000**	**400.000**	**500.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**727.207**	**727.198**	**665.176**	**665.176**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.823.564**	**2.822.778**	**3.028.137**	**2.963.258**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**210.681.154**	**210.675.602**	**205.199.491**	**208.604.295**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**509.913**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**3.845.443**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**255.585.651**
Função					
09 Previdência Social	**821.898.647**	**820.699.537**	**821.776.709**	**821.776.709**	**899.936.297**
12 Educação	**1.381.158.790**	**1.364.774.771**	**1.386.875.271**	**1.390.215.196**	**1.557.133.022**
28 Encargos Especiais	**9.305.191**	**9.304.058**	**647.737**	**647.737**	**763.734**
Subfunção					
122 Administração Geral	**63.857**	**63.857**	**130.000**	**130.000**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**196.378**	**196.378**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**821.898.647**	**820.699.537**	**821.776.709**	**821.776.709**	**899.936.297**
301 Atenção Básica	**61.755.112**	**60.229.284**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**61.469.054**	**61.469.054**	**76.782.995**
363 Ensino Profissional	**2.823.564**	**2.822.778**	**3.028.137**	**2.963.258**	**3.845.443**
364 Ensino Superior	**1.110.152.896**	**1.110.138.036**	**1.120.455.838**	**1.123.860.642**	**1.262.483.974**
368 Educação Básica	**727.207**	**727.198**	**665.176**	**665.176**	**509.913**
846 Outros Encargos Especiais	**214.744.967**	**199.901.297**	**201.274.803**	**201.274.803**	**213.644.431**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.934.923.247**	**1.918.872.293**	**1.937.673.122**	**1.937.673.122**	**2.119.728.317**
3 Outras Despesas Correntes	**265.048.640**	**263.517.651**	**259.637.584**	**261.742.993**	**336.604.674**
4 Investimentos	**12.390.741**	**12.388.422**	**11.989.011**	**13.223.527**	**1.500.062**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.566.229.255		308.808.865	1.000.062				**1.876.038.182**
1050			27.795.809	500.000				**28.295.809**
1056	553.499.062							**553.499.062**
Total	2.119.728.317		336.604.674	1.500.062				**2.457.833.053**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.197.128.312**
	Atividades								**1.084.311.318**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.454.834**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3760)								18.454.834
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.454.834
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.006.898.323**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3761)								1.006.898.323
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.006.898.323
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**58.328.161**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3762)								58.328.161
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	58.328.161
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**130.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3763)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3764)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 447		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	498.060
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.940
	Operações Especiais								**1.112.816.994**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**899.936.297**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3765)								899.936.297
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	346.437.235
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	553.499.062
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**212.880.697**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3766)								212.880.697
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	212.880.697
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**263.734**
	Operações Especiais								**263.734**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3767)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**250.734**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3768)								250.734
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	250.734
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**500.000**
	Operações Especiais								**500.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**300.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3769)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	300.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**200.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3770)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	200.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**509.913**
	Atividades								**509.913**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**509.913**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3771)								509.913
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 558		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	457.422
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.500
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.991
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.845.443**
	Atividades								**3.845.443**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.834.111**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3772)								2.834.111
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 895		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	48.756
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.500.509
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.576

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	280.270
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.011.332**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3773)								1.011.332
	Produto: Estudante assistido (unidade): 154		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	809.067
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	202.265
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**255.585.651**
	Atividades								**255.585.651**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**12.000.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3774)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**201.085.050**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3775)								201.085.050
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.421		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	4.584.654
			F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	1.245.447
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	167.683.662
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	24.840.219
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.150.925
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	580.143
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3776)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**125.440**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3777)								125.440
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	112.896
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	12.544
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**42.265.161**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3778)								42.265.161
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.121		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	32.895.020
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	8.223.754
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.107
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	200.023
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	146.257
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3779)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
Total									**2.457.833.053**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26239 - Universidade Federal do Pará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.499.836.971**	**1.493.265.703**	**1.506.738.954**	**1.518.586.072**	**1.689.561.861**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.311.471.348**	**1.306.873.954**	**1.333.287.230**	**1.333.287.230**	**1.475.290.400**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.034.719**	**4.034.716**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**160.985**	**146.547**	**160.985**	**160.985**	**165.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**939.271**	**934.163**	**859.151**	**859.151**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.258.526**	**2.256.847**	**2.314.212**	**2.266.382**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**180.971.122**	**179.019.476**	**170.104.376**	**181.999.324**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**1.132.008**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**2.867.122**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**210.094.331**
Função					
09 Previdência Social	**393.432.300**	**392.802.168**	**392.920.866**	**392.920.866**	**432.284.996**
12 Educação	**1.102.207.967**	**1.096.282.272**	**1.113.644.103**	**1.125.491.221**	**1.257.098.865**
28 Encargos Especiais	**4.196.704**	**4.181.263**	**173.985**	**173.985**	**178.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**20.677**	**20.677**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.179.278**	**1.179.029**	**888.000**	**888.000**	**1.088.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**393.432.300**	**392.802.168**	**392.920.866**	**392.920.866**	**432.284.996**
301 Atenção Básica	**40.373.785**	**39.162.769**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**39.294.168**	**39.294.168**	**52.012.461**
363 Ensino Profissional	**2.258.526**	**2.256.847**	**2.314.212**	**2.266.382**	**2.867.122**
364 Ensino Superior	**904.521.864**	**900.986.003**	**908.940.162**	**920.835.110**	**1.027.654.253**
368 Educação Básica	**939.271**	**934.163**	**859.151**	**859.151**	**1.132.008**
846 Outros Encargos Especiais	**157.131.947**	**155.944.724**	**161.501.718**	**161.501.718**	**172.458.221**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.273.954.004**	**1.270.566.873**	**1.293.097.385**	**1.293.097.385**	**1.422.138.139**
3 Outras Despesas Correntes	**212.767.068**	**209.697.881**	**204.956.183**	**209.433.418**	**255.245.582**
4 Investimentos	**13.115.899**	**13.000.949**	**8.685.386**	**16.055.269**	**12.178.140**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	989.853.143		237.409.699	8.478.159				**1.235.741.001**
1050			14.734.800	3.000.000				**17.734.800**
1051				699.981				**699.981**
1056	432.284.996							**432.284.996**
1081			3.101.083					**3.101.083**
Total	1.422.138.139		255.245.582	12.178.140				**1.689.561.861**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.475.290.400**
	Atividades								**870.725.183**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.563.537**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3780)								7.563.537
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.563.537
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**817.559.922**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3781)								817.559.922
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	817.559.922
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**44.448.924**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3782)								44.448.924
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	44.448.924
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**64.800**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3783)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.088.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3784)								1.088.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.725		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	888.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								**604.565.217**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**432.284.996**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3785)								432.284.996
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	432.284.996
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**172.280.221**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3786)								172.280.221
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	172.280.221
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 3787)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**165.000**
	Operações Especiais								**165.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**145.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3788)								145.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	116.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	29.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3789)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	16.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	4.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.132.008**
	Atividades								**1.132.008**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.132.008**
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3790)								1.132.008
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	932.008
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.867.122**
	Atividades								**2.867.122**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.007.302**
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3791)								2.007.302
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 950		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.760.458
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	246.844
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**859.820**
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3792)								859.820
	Produto: Estudante assistido (unidade): 155		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	171.964
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	687.856

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**210.094.331**
	Atividades								**210.094.331**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.200.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3793)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**159.616.952**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3794)								159.616.952
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	141.930.477
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	14.334.800
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	3.101.083
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	219.277
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	31.315
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**217.978**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 3795)								217.978
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	217.978
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**133.750**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 3796)								133.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	133.750
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**36.225.670**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3797)								36.225.670
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.854		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.980.537
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.245.133
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.699.981**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3798)								11.699.981
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	699.981
Total									**1.689.561.861**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26240 - Universidade Federal da Paraíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.821.359.557**	**1.793.103.504**	**1.798.357.753**	**1.800.578.295**	**1.970.122.046**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.657.700.162**	**1.629.580.124**	**1.662.610.215**	**1.662.610.215**	**1.813.125.392**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.324.526**	**19.324.523**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**14.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**250.000**	**151.918**	**161.000**	**161.000**	**236.325**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**7.661.455**	**7.648.265**	**8.451.706**	**8.203.607**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**136.422.414**	**136.398.674**	**127.121.832**	**129.590.473**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**203.965**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**10.611.564**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**145.930.800**
Função					
09 Previdência Social	**655.621.388**	**649.426.120**	**646.237.787**	**646.237.787**	**711.342.541**
12 Educação	**1.146.162.643**	**1.124.200.943**	**1.151.945.966**	**1.154.166.508**	**1.258.529.180**
28 Encargos Especiais	**19.575.526**	**19.476.441**	**174.000**	**174.000**	**250.325**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**232.601**	**232.601**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**655.621.388**	**649.426.120**	**646.237.787**	**646.237.787**	**711.342.541**
301 Atenção Básica	**52.528.769**	**49.240.420**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**50.812.369**	**50.812.369**	**63.224.116**
363 Ensino Profissional	**7.661.455**	**7.648.265**	**8.451.706**	**8.203.607**	**10.611.564**
364 Ensino Superior	**910.232.887**	**899.573.080**	**915.350.018**	**917.818.659**	**997.850.979**
368 Educação Básica					**203.965**
846 Outros Encargos Especiais	**195.082.457**	**186.983.018**	**177.305.873**	**177.305.873**	**186.688.881**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.621.749.764**	**1.596.917.073**	**1.611.610.846**	**1.611.610.846**	**1.749.714.276**
3 Outras Despesas Correntes	**184.848.785**	**181.428.456**	**180.352.619**	**176.744.005**	**210.692.676**
4 Investimentos	**14.761.008**	**14.757.974**	**6.394.288**	**12.223.444**	**9.715.094**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.264.965.931		201.975.038	9.111.894				**1.476.052.863**
1050			8.717.638	400.000				**9.117.638**
1051				203.200				**203.200**
1056	484.748.345							**484.748.345**
Total	1.749.714.276		210.692.676	9.715.094				**1.970.122.046**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.813.125.392**
	Atividades								**915.344.295**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.822.398**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3799)								13.822.398
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.822.398
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**851.920.179**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3800)								851.920.179
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	851.920.179
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**49.401.718**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3801)								49.401.718
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	49.401.718
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3802)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**897.781.097**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**711.342.541**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3803)								711.342.541
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	226.594.196
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	484.748.345
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**186.438.556**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3804)								186.438.556
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	186.438.556
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.000**
	Operações Especiais								**14.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 3805)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.000**
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3806)								1.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**236.325**
	Operações Especiais								**236.325**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**206.959**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3807)								206.959
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	165.570
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	41.389
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**29.366**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3808)								29.366
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	23.493
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	5.873
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**203.965**
	Atividades								**203.965**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**203.965**
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3809)								203.965
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	173.965
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.611.564**
	Atividades								**10.611.564**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.951.983**
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3810)								7.951.983
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.967.391
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	984.592
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.659.581**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3811)								2.659.581
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.003		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.127.665
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	531.916
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e**								**145.930.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sustentabilidade								
	Atividades								**139.130.851**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**16.910.000**
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3812)								16.910.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.910.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**58.132.866**
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3813)								58.132.866
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.012		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.644.804
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.717.638
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	94.872
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.072.352
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	203.200
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**213.718**
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba (Seq: 3814)								213.718
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.718
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	175.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**100.871**
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3815)								100.871
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.871
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**42.204.142**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3816)								42.204.142
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.723.316
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.430.826
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**21.569.254**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3817)								21.569.254
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.569.253
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
	Projetos								**6.799.949**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.799.949**
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3818)								6.799.949
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.799.949
Total									**1.970.122.046**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26241 - Universidade Federal do Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**1.732.240.403**	**1.705.144.964**	**1.722.300.914**	**1.725.772.065**	**1.934.202.804**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.549.607.242**	**1.522.835.614**	**1.563.886.868**	**1.563.886.868**	**1.728.842.233**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.924.230**	**13.924.227**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**221.926**	**196.203**	**209.344**	**209.344**	**226.897**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**312.000**	**183.830**	**314.000**	**314.000**	**312.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**168.175.005**	**168.005.089**	**157.890.702**	**161.361.853**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**204.821.674**
Função						
09	Previdência Social	**596.705.352**	**595.388.537**	**596.248.406**	**596.248.406**	**663.742.963**
12	Educação	**1.121.076.895**	**1.095.452.166**	**1.125.529.164**	**1.129.000.315**	**1.269.920.944**
28	Encargos Especiais	**14.458.156**	**14.304.261**	**523.344**	**523.344**	**538.897**
Subfunção						
122	Administração Geral	**140.000**	**111.484**	**140.000**	**140.000**	**140.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**550.000**	**549.041**	**300.000**	**300.000**	**400.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**596.705.352**	**595.388.537**	**596.248.406**	**596.248.406**	**663.742.963**
301	Atenção Básica	**43.510.917**	**40.306.105**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**44.000.785**	**44.000.785**	**52.826.021**
364	Ensino Superior	**852.703.779**	**844.179.286**	**857.397.664**	**860.868.815**	**973.890.198**
846	Outros Encargos Especiais	**238.630.355**	**224.610.512**	**224.214.059**	**224.214.059**	**243.203.622**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.519.016.282**	**1.495.477.941**	**1.519.459.083**	**1.519.459.083**	**1.675.489.212**
3	Outras Despesas Correntes	**203.721.839**	**200.175.151**	**192.816.313**	**193.873.306**	**250.773.707**
4	Investimentos	**9.502.282**	**9.491.872**	**10.025.518**	**12.439.676**	**7.939.885**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.044.550.384		230.149.686	5.100.001				**1.279.800.071**
1050			16.337.246	1.700.000				**18.037.246**
1051				534.241				**534.241**
1056	630.938.828							**630.938.828**
1081			4.286.775	605.643				**4.892.418**
Total	1.675.489.212		250.773.707	7.939.885				**1.934.202.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.728.842.233**
	Atividades								**822.434.545**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.402.925**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3819)								11.402.925
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.402.925
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**769.068.524**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3820)								769.068.524
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	769.068.524
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**41.423.096**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3821)								41.423.096
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	41.423.096
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**140.000**
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3822)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	140.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3823)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								**906.407.688**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**663.742.963**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3824)								663.742.963
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.804.135
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	630.938.828
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**242.664.725**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3825)								242.664.725
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	242.664.725
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**226.897**
	Operações Especiais								**226.897**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 3826)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**213.897**
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3827)								213.897
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	213.897
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**312.000**
	Operações Especiais								**312.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**151.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3828)								151.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	120.800
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	30.200
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**161.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3829)								161.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	128.800
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	32.200
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**204.821.674**
	Atividades								**204.821.674**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**65.858**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3830)								65.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	65.858
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**135.118.126**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3831)								135.118.126
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.557		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	749.000
			F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	6.412.819
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.174.027
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	9.524.427
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	4.286.775
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	631.194
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	534.241
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	605.643
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.792**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 3832)								20.792
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.792
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**99.283**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3833)								99.283
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	99.283
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**27.527.503**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3834)								27.527.503
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.256		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.022.004
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.505.499
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**41.990.112**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3835)								41.990.112
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.990.111
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**1.934.202.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.687.789.649**	**1.672.503.066**	**1.665.239.255**	**1.666.064.354**	**1.827.505.184**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.489.466.825**	**1.474.320.757**	**1.501.005.248**	**1.501.005.248**	**1.645.096.598**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**35.971.963**	**35.971.960**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.116**	**28.868**	**43.290**	**43.290**	**43.633**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**197.651**	**197.651**	**81.371**	**81.371**	**173.008**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.642.918**	**1.642.918**	**373.798**	**373.798**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**160.479.176**	**160.340.912**	**163.735.548**	**164.560.647**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**1.848.862**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**180.343.083**
Função					
09 Previdência Social	**502.294.461**	**501.046.975**	**501.476.755**	**501.476.755**	**551.161.312**
12 Educação	**1.149.294.458**	**1.135.257.612**	**1.163.637.839**	**1.164.462.938**	**1.276.127.231**
28 Encargos Especiais	**36.200.730**	**36.198.479**	**124.661**	**124.661**	**216.641**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**489.722**	**488.919**	**440.000**	**440.000**	**440.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**502.294.461**	**501.046.975**	**501.476.755**	**501.476.755**	**551.161.312**
301 Atenção Básica	**50.813.276**	**49.911.133**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**49.798.162**	**49.798.162**	**66.788.613**
364 Ensino Superior	**927.744.240**	**922.668.302**	**943.238.232**	**944.063.331**	**1.028.105.761**
368 Educação Básica	**1.642.918**	**1.642.918**	**373.798**	**373.798**	**1.848.862**
846 Outros Encargos Especiais	**204.805.032**	**196.744.821**	**169.912.308**	**169.912.308**	**179.160.636**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.470.646.107**	**1.456.401.985**	**1.450.780.086**	**1.450.780.086**	**1.577.880.985**
3 Outras Despesas Correntes	**193.109.269**	**192.084.342**	**195.795.228**	**193.345.815**	**230.475.558**
4 Investimentos	**24.034.273**	**24.016.739**	**18.663.941**	**21.938.453**	**19.148.641**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.112.618.824		210.689.728	17.669.617				**1.340.978.169**
1050			16.145.130	1.479.024				**17.624.154**
1056	465.262.161							**465.262.161**
1081			3.640.700					**3.640.700**
Total	1.577.880.985		230.475.558	19.148.641				**1.827.505.184**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.645.096.598**
	Atividades								**914.991.291**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.435.695**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3836)								11.435.695
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.435.695
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**847.762.678**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3837)								847.762.678
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	847.762.678
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**55.352.918**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3838)								55.352.918
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	55.352.918
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**440.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3839)								440.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 930		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	440.000
	Operações Especiais								**730.105.307**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**551.161.312**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3840)								551.161.312
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.899.151
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	465.262.161
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**178.943.995**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3841)								178.943.995
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	178.943.995
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**43.633**
	Operações Especiais								**43.633**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3842)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**30.633**
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3843)								30.633
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.633
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**173.008**
	Operações Especiais								**173.008**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**117.710**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3844)								117.710
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	94.171
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	23.539
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**55.298**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3845)								55.298
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	44.240
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	11.058
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.848.862**
	Atividades								**1.848.862**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.848.862**
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3846)								1.848.862
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.848.862
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**180.343.083**
	Atividades								**179.994.380**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.432.800**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3847)								2.432.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.432.800
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**119.217.616**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3848)								119.217.616
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.066		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.411.202
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	16.139.006
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	3.640.700
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	291.560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	6.124
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.479.024
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**96.633**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3849)								96.633
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.981
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	77.652
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**210.000**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3850)								210.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	210.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**43.323.470**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3851)								43.323.470
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.839		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.156.293
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.539.073
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	628.104
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**14.713.861**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3852)								14.713.861
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	14.713.861
	Projetos								**348.703**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**348.703**
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3853)								348.703
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	348.703
Total									**1.827.505.184**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.733.111.235**	**1.725.635.020**	**1.720.619.036**	**1.722.333.986**	**1.931.784.070**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.553.791.075**	**1.546.493.161**	**1.564.823.758**	**1.564.823.758**	**1.728.718.729**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**16.333.591**	**16.333.588**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.201**	**29.088**	**45.540**	**45.540**	**45.907**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**205.061**	**192.146**	**156.718**	**156.718**	**208.300**
5011 Educação Básica de Qualidade	**288.516**	**288.516**	**263.906**	**263.906**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**8.671.065**	**8.671.033**	**8.906.670**	**8.610.235**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**153.789.726**	**153.627.487**	**146.422.444**	**148.433.829**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**372.236**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**11.566.867**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**190.872.031**
Função					
09 Previdência Social	**631.953.915**	**630.196.186**	**633.669.049**	**633.669.049**	**685.329.944**
12 Educação	**1.084.586.467**	**1.078.884.011**	**1.086.747.729**	**1.088.462.679**	**1.246.199.919**
28 Encargos Especiais	**16.570.853**	**16.554.822**	**202.258**	**202.258**	**254.207**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.045.453**	**1.045.453**	**924.146**	**924.146**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**631.953.915**	**630.196.186**	**633.669.049**	**633.669.049**	**685.329.944**
301 Atenção Básica	**47.478.968**	**45.875.594**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**46.949.437**	**46.949.437**	**58.143.367**
363 Ensino Profissional	**8.671.065**	**8.671.033**	**8.906.670**	**8.610.235**	**11.566.867**
364 Ensino Superior	**876.748.670**	**873.155.088**	**871.251.114**	**873.262.499**	**1.006.452.416**
368 Educação Básica	**288.516**	**288.516**	**263.906**	**263.906**	**372.236**
846 Outros Encargos Especiais	**166.924.648**	**166.403.149**	**158.654.714**	**158.654.714**	**168.919.240**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.521.362.805**	**1.515.667.264**	**1.516.963.175**	**1.516.963.175**	**1.669.588.362**
3 Outras Despesas Correntes	**194.030.947**	**192.276.232**	**189.163.087**	**189.125.557**	**257.659.684**
4 Investimentos	**17.717.483**	**17.691.523**	**14.492.774**	**16.245.254**	**4.536.024**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.231.051.948		237.634.236	1.060.741				**1.469.746.925**
1050			20.025.448	3.475.283				**23.500.731**
1056	438.536.414							**438.536.414**
Total	1.669.588.362		257.659.684	4.536.024				**1.931.784.070**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.728.718.729**
	Atividades								**874.723.752**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.816.256**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3854)								15.816.256
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.816.256
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**815.580.385**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3855)								815.580.385
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	815.580.385
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**42.327.111**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3856)								42.327.111
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	42.327.111
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3857)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	997.100
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.900
	Operações Especiais								**853.994.977**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**685.329.944**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3858)								685.329.944
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	246.793.530
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	438.536.414
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**168.665.033**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3859)								168.665.033
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	168.665.033
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**45.907**
	Operações Especiais								**45.907**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3860)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**32.907**
0909 0536 0024	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3861)								32.907
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**208.300**
	Operações Especiais								**208.300**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**122.100**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3862)								122.100
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	97.680
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	24.420
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.200**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3863)								86.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	68.960
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	17.240
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**372.236**
	Atividades								**372.236**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**372.236**
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3864)								372.236
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 417		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	371.491
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	745
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.566.867**
	Atividades								**11.566.867**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.640.926**
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3865)								8.640.926
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.636		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.634.013
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.913
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.925.941**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3866)								2.925.941
	Produto: Estudante assistido (unidade): 765		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	585.185
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.340.756
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**190.872.031**
	Atividades								**190.872.031**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**7.435.000**
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3867)								7.435.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.435.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**147.268.540**
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3868)								147.268.540
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.082		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	123.079.077
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	19.896.307
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	688.732
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	129.141
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.475.283
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**151.852**
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3869)								151.852
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.352
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	759
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	60.741
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**181.717**
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3870)								181.717
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.400
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.317
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.784.922**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3871)								34.784.922
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.827.940
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.956.982
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.050.000**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3872)								1.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**1.931.784.070**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**2.061.228.022**	**2.039.836.400**	**2.023.044.010**	**2.022.175.526**	**2.228.033.266**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.837.575.490**	**1.818.434.165**	**1.858.009.372**	**1.858.009.372**	**2.020.824.314**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**50.434.397**	**50.434.394**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**15.300**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**330.000**	**328.043**	**275.000**	**275.000**	**310.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**617.079**	**617.079**	**564.442**	**564.442**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**172.270.056**	**170.022.719**	**164.182.196**	**163.313.712**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**479.318**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**206.404.334**
Função					
09 Previdência Social	**724.870.449**	**724.029.743**	**720.078.190**	**720.078.190**	**796.077.386**
12 Educação	**1.285.592.176**	**1.265.044.221**	**1.302.677.820**	**1.301.809.336**	**1.431.630.580**
28 Encargos Especiais	**50.765.397**	**50.762.436**	**288.000**	**288.000**	**325.300**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.016**	**7.016**	**2.000**	**2.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**499.838**	**500.000**	**500.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**724.870.449**	**724.029.743**	**720.078.190**	**720.078.190**	**796.077.386**
301 Atenção Básica	**52.025.129**	**48.852.588**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**51.776.284**	**51.776.284**	**63.281.738**
364 Ensino Superior	**1.037.880.125**	**1.031.655.312**	**1.053.289.490**	**1.052.421.006**	**1.165.036.134**
368 Educação Básica	**617.079**	**617.079**	**564.442**	**564.442**	**479.318**
846 Outros Encargos Especiais	**245.328.224**	**234.174.824**	**196.833.604**	**196.833.604**	**202.787.090**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.834.074.877**	**1.818.105.253**	**1.805.744.088**	**1.805.744.088**	**1.957.183.976**
3 Outras Despesas Correntes	**213.984.419**	**208.812.202**	**208.595.698**	**206.270.922**	**262.839.290**
4 Investimentos	**13.168.726**	**12.918.944**	**8.704.224**	**10.160.516**	**8.010.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.430.774.526		238.701.074	4.010.000				**1.673.485.600**
1050			24.138.216	4.000.000				**28.138.216**
1056	526.409.450							**526.409.450**
Total	1.957.183.976		262.839.290	8.010.000				**2.228.033.266**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.020.824.314**
	Atividades								**1.022.285.138**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.826.121**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3873)								13.826.121
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.826.121
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**958.631.800**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3874)								958.631.800
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	958.631.800
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**49.455.617**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3875)								49.455.617
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	49.455.617
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3876) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								21.600
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**350.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3877) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 28*								350.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								**998.539.176**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**796.077.386**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3878)								796.077.386
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	269.667.936
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	526.409.450
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**202.461.790**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3879)								202.461.790
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	202.461.790
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.300**
	Operações Especiais								**15.300**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3880)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**2.300**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3881)								2.300
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.300
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**310.000**
	Operações Especiais								**310.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**200.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3882)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	200.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3883)								110.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	110.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**479.318**
	Atividades								**479.318**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**479.318**
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3884) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 681*								479.318
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	479.318
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**206.404.334**
	Atividades								**206.404.334**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.822.300**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3885) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								3.822.300
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.991.800
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.780.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	30.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	20.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**169.952.364**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3886)								169.952.364
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.471		F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	2.964.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	142.815.714
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	14.734.782
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.108.434
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	329.434
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**99.871**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3887)								99.871
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	99.871
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**164.646**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3888)								164.646
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	164.646
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**32.355.153**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3889)								32.355.153
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.309		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.684.125
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.671.028
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.000.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3890)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
Total									**2.228.033.266**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.334.039.064**	**3.307.846.474**	**3.333.126.518**	**3.338.123.155**	**3.666.899.230**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.989.460.419**	**2.963.295.017**	**3.013.042.415**	**3.012.992.474**	**3.278.369.386**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**23.533.931**	**23.533.927**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**466.432**	**446.641**	**432.459**	**432.459**	**1.748.644**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**219.949**	**219.949**	**228.674**	**228.674**	**213.255**
5011 Educação Básica de Qualidade	**529.705**	**527.870**	**484.521**	**484.521**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**319.828.628**	**319.823.070**	**318.938.449**	**323.985.027**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**693.481**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**385.874.464**
Função					
09 Previdência Social	**1.210.084.097**	**1.208.635.705**	**1.202.838.910**	**1.202.838.910**	**1.331.055.466**
12 Educação	**2.099.734.655**	**2.075.010.253**	**2.129.626.475**	**2.134.623.112**	**2.333.881.865**
28 Encargos Especiais	**24.220.312**	**24.200.517**	**661.133**	**661.133**	**1.961.899**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.200**	**7.200**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**136.515**	**135.415**	**1.500.000**	**1.450.059**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.210.084.097**	**1.208.635.705**	**1.202.838.910**	**1.202.838.910**	**1.331.055.466**
301 Atenção Básica	**96.303.553**	**90.851.915**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**93.034.409**	**93.034.409**	**119.011.380**
364 Ensino Superior	**1.696.608.053**	**1.695.627.871**	**1.728.758.530**	**1.733.805.108**	**1.896.678.204**
368 Educação Básica	**529.705**	**527.870**	**484.521**	**484.521**	**693.481**
846 Outros Encargos Especiais	**330.369.941**	**312.060.499**	**306.488.548**	**306.488.548**	**317.939.099**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.914.414.942**	**2.893.701.276**	**2.918.499.406**	**2.918.499.406**	**3.159.034.460**
3 Outras Despesas Correntes	**403.329.569**	**397.857.956**	**405.024.651**	**404.494.193**	**492.626.655**
4 Investimentos	**16.294.553**	**16.287.242**	**9.602.461**	**15.129.556**	**15.238.115**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.337.480.012		429.043.354	14.238.115				**2.780.761.481**
1050			63.583.301	1.000.000				**64.583.301**
1056	821.554.448							**821.554.448**
Total	3.159.034.460		492.626.655	15.238.115				**3.666.899.230**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.278.369.386**
	Atividades								**1.631.336.720**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.057.746**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3891)								13.057.746
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.057.746
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.510.803.740**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3892)								1.510.803.740
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.510.803.740
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**105.953.634**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3893)								105.953.634
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	105.953.634
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3894) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								21.600
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.500.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3895) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000*								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
	Operações Especiais								**1.647.032.666**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.331.055.466**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3896)								1.331.055.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	509.501.018
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	821.554.448
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**315.977.200**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3897)								315.977.200
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	315.977.200
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.748.644**
	Operações Especiais								**1.748.644**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.198.054**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3898)								1.198.054
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.198.054
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**550.590**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3899)								550.590
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	550.590
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**213.255**
	Operações Especiais								**213.255**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**133.980**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3900)								133.980
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	107.185
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	26.795
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**79.275**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3901)								79.275
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	63.422
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	15.853
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**693.481**
	Atividades								**693.481**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**693.481**
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3902) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 757*								693.481
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	582.526
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	110.955
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**385.874.464**
	Atividades								**378.874.464**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**15.900.000**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3903) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.884*								15.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.900.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**185.006.571**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3904)								185.006.571
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 52.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.789.348
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	63.583.301
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	633.922
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**594.796**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3905)								594.796
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	594.796
5113 **21GK**	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**							**6.501.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3906)								6.501.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.501.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**161.368**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3907)								161.368
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	161.368
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**62.295.837**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3908)								62.295.837
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.134.943
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	12.033.735
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.127.159
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**108.414.892**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3909)								108.414.892
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	108.414.891
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
	Projetos								**7.000.000**
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**7.000.000**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3910)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.000.000
Total									**3.666.899.230**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.680.618.601**	**1.661.696.776**	**1.685.930.265**	**1.685.778.768**	**1.876.751.543**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.502.236.683**	**1.485.382.190**	**1.513.714.810**	**1.513.714.810**	**1.672.741.930**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.169.450**	**15.169.447**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**69.244**	**50.836**	**71.033**	**71.033**	**66.535**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**254.050**	**188.488**	**259.050**	**259.050**	**233.250**
5011 Educação Básica de Qualidade	**946.552**	**946.552**	**865.811**	**865.811**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**161.942.622**	**159.959.264**	**171.019.561**	**170.868.064**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**1.030.024**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**202.679.804**
Função					
09 Previdência Social	**577.484.868**	**576.323.339**	**573.872.507**	**573.872.507**	**632.136.102**
12 Educação	**1.087.640.989**	**1.069.964.667**	**1.111.727.675**	**1.111.576.178**	**1.244.315.656**
28 Encargos Especiais	**15.492.744**	**15.408.770**	**330.083**	**330.083**	**299.785**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**		**20.000**	**20.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**400.000**	**350.000**	**350.000**	**370.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**577.484.868**	**576.323.339**	**573.872.507**	**573.872.507**	**632.136.102**
301 Atenção Básica	**45.466.253**	**44.323.422**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**46.676.140**	**46.676.140**	**56.864.040**
364 Ensino Superior	**885.222.227**	**877.750.819**	**908.427.947**	**908.276.450**	**1.021.529.439**
368 Educação Básica	**946.552**	**946.552**	**865.811**	**865.811**	**1.030.024**
846 Outros Encargos Especiais	**170.977.101**	**161.952.645**	**155.717.860**	**155.717.860**	**164.800.338**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.471.234.582**	**1.455.643.519**	**1.466.681.670**	**1.466.681.670**	**1.615.499.290**
3 Outras Despesas Correntes	**200.456.394**	**197.125.632**	**208.298.250**	**205.827.227**	**250.199.053**
4 Investimentos	**8.927.625**	**8.927.625**	**10.950.345**	**13.269.871**	**11.053.200**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.187.790.705		207.318.463	6.553.200				**1.401.662.368**
1050			42.880.590	4.500.000				**47.380.590**
1056	427.708.585							**427.708.585**
Total	1.615.499.290		250.199.053	11.053.200				**1.876.751.543**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.672.741.930**
	Atividades								**876.105.275**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.842.643**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3911)								14.842.643
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.842.643
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**818.849.635**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3912)								818.849.635
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	818.849.635
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**42.021.397**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3913)								42.021.397
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	42.021.397
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3914)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**370.000**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3915)								370.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 710		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								**796.636.655**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**632.136.102**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3916)								632.136.102
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	204.427.517
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	427.708.585
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**164.500.553**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3917)								164.500.553
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	164.500.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**66.535**
	Operações Especiais								**66.535**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3918)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**53.535**
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3919)								53.535
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	53.535
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**233.250**
	Operações Especiais								**233.250**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**120.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3920)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	120.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**113.250**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3921)								113.250
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	113.250
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.030.024**
	Atividades								**1.030.024**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.030.024**
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3922)								1.030.024
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.147		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	816.824
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	213.200
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**202.679.804**
	Atividades								**202.679.804**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**27.461.400**
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3923)								27.461.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9.775		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.054.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	20.318.800
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	88.600
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**137.768.819**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3924)								137.768.819
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.173		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.080.779
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	16.141.540
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	419.700
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	526.800
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**64.081**
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3925)								64.081
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.081
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**100.278**
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3926)								100.278
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.278
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.045.226**
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3927)								37.045.226
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.551		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.236.182
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	6.309.044
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.500.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**240.000**
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3928)								240.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	240.000
Total									**1.876.751.543**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.307.296.359**	**1.300.589.252**	**1.294.958.852**	**1.291.813.167**	**1.439.523.245**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.167.020.211**	**1.160.448.402**	**1.181.792.651**	**1.181.792.651**	**1.297.389.871**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.989.463**	**19.989.461**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**205.372**	**196.342**	**224.785**	**224.785**	**232.381**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**198.665**	**187.347**	**150.000**	**150.000**	**250.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**8.065.166**	**8.064.719**	**8.960.646**	**8.690.649**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**111.817.482**	**111.702.980**	**103.830.770**	**100.955.082**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**101.983**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**11.171.077**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**130.377.933**
Função					
09 Previdência Social	**407.031.660**	**406.658.166**	**401.563.227**	**401.563.227**	**449.590.193**
12 Educação	**879.871.199**	**873.557.936**	**893.020.840**	**889.875.155**	**989.450.671**
28 Encargos Especiais	**20.393.500**	**20.373.150**	**374.785**	**374.785**	**482.381**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**107.998**	**107.998**	**150.000**	**150.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**407.031.660**	**406.658.166**	**401.563.227**	**401.563.227**	**449.590.193**
301 Atenção Básica	**31.619.981**	**30.544.873**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**31.195.546**	**31.195.546**	**40.459.909**
363 Ensino Profissional	**8.065.166**	**8.064.719**	**8.960.646**	**8.690.649**	**11.171.077**
364 Ensino Superior	**710.268.010**	**705.971.369**	**719.451.446**	**716.575.758**	**797.607.432**
368 Educação Básica					**101.983**
846 Outros Encargos Especiais	**150.203.544**	**149.242.127**	**133.637.987**	**133.637.987**	**140.392.651**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.155.041.953**	**1.149.544.252**	**1.150.460.105**	**1.150.460.105**	**1.256.742.962**
3 Outras Despesas Correntes	**136.230.647**	**135.022.073**	**139.088.353**	**136.061.169**	**181.069.013**
4 Investimentos	**16.023.759**	**16.022.927**	**5.410.394**	**5.291.893**	**1.711.270**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	892.970.182		177.332.568	1.200.001				**1.071.502.751**
1050			3.736.445	511.269				**4.247.714**
1056	363.772.780							**363.772.780**
Total	1.256.742.962		181.069.013	1.711.270				**1.439.523.245**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.297.389.871**
	Atividades								**707.889.408**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.473.198**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3929)								7.473.198
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.473.198
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**667.229.499**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3930)								667.229.499
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	667.229.499
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**32.986.711**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3931)								32.986.711
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	32.986.711
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3932)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	186.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	14.000
	Operações Especiais								**589.500.463**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**449.590.193**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3933)								449.590.193
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.817.413
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	363.772.780
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**139.910.270**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3934)								139.910.270
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	139.910.270
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**232.381**
	Operações Especiais								**232.381**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3935)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**219.381**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3936)								219.381
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	219.381
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operações Especiais								**250.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**175.800**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3937)								175.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	175.800
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.200**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3938)								74.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	74.200
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**101.983**
	Atividades								**101.983**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**101.983**
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3939)								101.983
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	101.983
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.171.077**
	Atividades								**11.171.077**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.073.713**
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3940)								8.073.713
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.473.713
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.097.364**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3941)								3.097.364
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.477.892
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	619.472

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**130.377.933**
	Atividades								**130.277.933**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.400.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3942)								6.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 62		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.300.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**70.844.233**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3943)								70.844.233
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	65.556.406
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.486.445
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	790.113
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	511.269
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**212.525**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3944)								212.525
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	212.525
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**67.830**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3945)								67.830
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.830
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**28.282.537**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3946)								28.282.537
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.626.031
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.656.506
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.470.808**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3947)								24.470.808
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.470.807
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
	Projetos								**100.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**100.000**
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3948)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
Total									**1.439.523.245**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**656.031.880**	**645.448.884**	**653.257.164**	**652.529.348**	**737.573.248**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**591.191.358**	**580.785.098**	**596.978.786**	**596.978.786**	**662.862.236**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.581.283**	**4.581.280**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.000**	**60.650**	**100.000**	**100.000**	**90.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.243.885**	**2.243.885**	**2.312.051**	**2.257.420**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**57.937.354**	**57.777.971**	**53.853.327**	**53.180.142**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**2.563.351**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**72.044.661**
Função					
09 Previdência Social	**171.875.299**	**170.449.491**	**169.326.092**	**169.326.092**	**197.989.168**
12 Educação	**479.497.298**	**470.357.463**	**483.818.072**	**483.090.256**	**539.481.080**
28 Encargos Especiais	**4.659.283**	**4.641.930**	**113.000**	**113.000**	**103.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**347.050**	**346.644**	**200.000**	**200.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**171.875.299**	**170.449.491**	**169.326.092**	**169.326.092**	**197.989.168**
301 Atenção Básica	**20.266.124**	**17.223.491**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**17.692.094**	**17.692.094**	**23.343.676**
363 Ensino Profissional	**2.243.885**	**2.243.885**	**2.312.051**	**2.257.420**	**2.563.351**
364 Ensino Superior	**372.951.130**	**370.763.851**	**376.229.524**	**375.556.339**	**423.775.943**
846 Outros Encargos Especiais	**88.348.392**	**84.421.522**	**87.497.403**	**87.497.403**	**89.579.510**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**574.989.940**	**567.625.717**	**579.099.692**	**579.099.692**	**639.209.960**
3 Outras Despesas Correntes	**78.136.352**	**74.917.705**	**73.347.657**	**72.456.921**	**97.131.495**
4 Investimentos	**2.905.588**	**2.905.462**	**809.815**	**972.735**	**1.231.793**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	441.220.792		95.525.127	1.231.793				**537.977.712**
1050			1.606.368					**1.606.368**
1056	197.989.168							**197.989.168**
Total	639.209.960		97.131.495	1.231.793				**737.573.248**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**662.862.236**
	Atividades								**375.396.558**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.007.247**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3949)		F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.007.247
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**351.731.282**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3950)		F	*1 - PES*	1	90	8	1000	351.731.282
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.336.429**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3951)		F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.336.429
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 3952) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3953) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 800*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**287.465.678**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**197.989.168**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3954)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	197.989.168
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**89.476.510**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3955)		F	*1 - PES*	0	91	8	1000	89.476.510
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3956)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.000**
	Operações Especiais								**90.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3957)		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3958)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.563.351**
	Atividades								**2.563.351**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.784.058**
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3959) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.784.058
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**779.293**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3960) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000*		F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	90 90	9 0	1000 1000	155.858 623.435
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**72.044.661**
	Atividades								**72.044.661**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.687.400**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3961) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 149*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.687.400
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**36.874.225**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3962)								36.874.225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.428		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.342.750
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.516.368
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.107
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**181.847**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3963)								181.847
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	181.847
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**47.237**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3964)								47.237
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.237
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.222.646**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3965)								14.222.646
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.192.684
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.798.169
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	231.793
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**17.031.306**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3966)								17.031.306
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.031.306
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**737.573.248**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**747.187.389**	**743.184.519**	**731.642.356**	**738.356.690**	**814.814.368**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**674.420.553**	**670.419.322**	**672.998.336**	**672.998.336**	**744.961.469**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.736.489**	**3.736.488**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**99.758**	**140.000**	**140.000**	**142.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**3.283.015**	**3.283.015**	**3.338.413**	**3.265.256**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**65.646.332**	**65.645.937**	**55.152.607**	**61.940.098**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**3.830.297**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**65.867.602**
Função					
09 Previdência Social	**195.881.211**	**195.675.855**	**192.258.755**	**192.258.755**	**220.134.850**
12 Educação	**547.468.689**	**543.672.418**	**539.230.601**	**545.944.935**	**594.524.518**
28 Encargos Especiais	**3.837.489**	**3.836.246**	**153.000**	**153.000**	**155.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**377.276**	**377.276**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**195.881.211**	**195.675.855**	**192.258.755**	**192.258.755**	**220.134.850**
301 Atenção Básica	**26.098.875**	**24.884.950**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**25.088.179**	**25.088.179**	**35.140.771**
363 Ensino Profissional	**3.283.015**	**3.283.015**	**3.338.413**	**3.265.256**	**3.830.297**
364 Ensino Superior	**439.848.256**	**437.265.910**	**429.280.995**	**436.068.486**	**470.657.837**
846 Outros Encargos Especiais	**81.698.756**	**81.697.513**	**81.076.014**	**81.076.014**	**84.450.613**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**650.612.579**	**647.824.272**	**647.323.157**	**647.323.157**	**709.233.698**
3 Outras Despesas Correntes	**88.888.920**	**87.674.357**	**77.013.892**	**82.278.367**	**101.806.782**
4 Investimentos	**7.685.890**	**7.685.890**	**7.305.307**	**8.755.166**	**3.773.888**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	490.061.443		99.202.553	3.286.508				**592.550.504**
1050			2.604.229	487.380				**3.091.609**
1056	219.172.255							**219.172.255**
Total	709.233.698		101.806.782	3.773.888				**814.814.368**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**744.961.469**
	Atividades								**440.531.006**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.125.561**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3967)								5.125.561
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.125.561
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**404.790.235**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3968)								404.790.235
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	404.790.235
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**30.015.210**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3969)								30.015.210
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	30.015.210
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**600.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3970)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								**304.430.463**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**220.134.850**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3971)								220.134.850
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	962.595
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	219.172.255
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**84.295.613**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3972)								84.295.613
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	84.295.613
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3973)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**142.000**
	Operações Especiais								**142.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**112.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3974)								112.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	89.600
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	22.400
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3975)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	24.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	6.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.830.297**
	Atividades								**3.830.297**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.788.100**
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3976)								2.788.100
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.180.295
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	607.805
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.042.197**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3977)								1.042.197
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	833.758
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	208.439
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**65.867.602**
	Atividades								**65.867.602**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.500.000**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3978)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**44.536.467**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3979)								44.536.467

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.556		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.324.984
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.604.229
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	29.874
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	90.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	487.380
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.053.703**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3980)								1.053.703
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	465.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	588.703
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**204.882**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3981)								204.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	204.882
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.572.550**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3982)								14.572.550
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.658.041
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.914.509
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3983)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**814.814.368**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**273.476.900**	**270.169.313**	**259.032.108**	**260.375.583**	**293.784.327**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**222.380.396**	**219.076.523**	**224.056.178**	**224.056.178**	**252.013.128**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**105.529**	**105.529**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**55.176**	**52.702**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**273.123**	**273.123**	**340.497**	**340.497**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.649.257**	**1.649.166**	**1.893.800**	**1.893.800**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**49.012.419**	**49.012.270**	**32.628.633**	**33.972.108**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**418.128**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**2.218.091**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**39.021.980**
Função					
09 Previdência Social	**32.000.275**	**31.529.421**	**31.301.231**	**31.301.231**	**37.207.235**
12 Educação	**241.314.920**	**238.481.661**	**227.617.877**	**228.961.352**	**256.464.092**
28 Encargos Especiais	**161.705**	**158.231**	**113.000**	**113.000**	**113.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**26.528**	**26.528**	**26.528**
128 Formação de Recursos Humanos	**89.397**	**89.226**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.000.275**	**31.529.421**	**31.301.231**	**31.301.231**	**37.207.235**
301 Atenção Básica	**10.050.572**	**9.538.314**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.800.123**	**9.800.123**	**12.407.041**
363 Ensino Profissional	**1.649.257**	**1.649.166**	**1.893.800**	**1.893.800**	**2.218.091**
364 Ensino Superior	**197.022.404**	**196.750.067**	**182.473.188**	**183.816.663**	**205.714.383**
368 Educação Básica	**273.123**	**273.123**	**340.497**	**340.497**	**418.128**
846 Outros Encargos Especiais	**32.391.872**	**30.339.996**	**33.096.741**	**33.096.741**	**35.692.921**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**212.346.956**	**209.554.512**	**214.142.527**	**214.142.527**	**239.492.559**
3 Outras Despesas Correntes	**43.746.282**	**43.231.367**	**41.495.406**	**42.497.994**	**49.682.672**
4 Investimentos	**17.383.662**	**17.383.434**	**3.394.175**	**3.735.062**	**4.609.096**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	202.285.324		47.448.437	4.609.096				**254.342.857**
1050			2.234.235					**2.234.235**
1056	37.207.235							**37.207.235**
Total	239.492.559		49.682.672	4.609.096				**293.784.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**252.013.128**
	Atividades								**179.225.972**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.660.162**
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3984)								1.660.162
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.660.162
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**166.692.403**
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3985)								166.692.403
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	166.692.403
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.746.879**
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3986)								10.746.879
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.746.879
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**26.528**
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 3987)								26.528
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.528
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 3988)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**72.787.156**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**37.207.235**
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3989)								37.207.235
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	37.207.235
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**35.579.921**
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 3990)								35.579.921
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	35.579.921
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 3991)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3992)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3993)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**418.128**
	Atividades								**418.128**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**418.128**
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3994)								418.128
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 485		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	348.128
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	70.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.218.091**
	Atividades								**2.218.091**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.644.683**
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3995)								1.644.683
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 345		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.014.683
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	630.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**573.408**
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3996)								573.408
	Produto: Estudante assistido (unidade): 315		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	114.681
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	458.727
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**39.021.980**
	Atividades								**39.021.980**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.150.271**
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 3997)								2.150.271
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.757.263
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	393.008
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**21.187.408**
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3998)								21.187.408
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.463.614
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.984.235
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	73.472
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.516.087
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**59.650**
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima (Seq: 3999)								59.650
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.650
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**18.356**
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4000)								18.356
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.280
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.076
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.487.389**
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4001)								6.487.389
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.189.913
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.297.476
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**9.118.906**
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4002)								9.118.906
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.118.905
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**293.784.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**408.131.161**	**405.329.950**	**413.325.226**	**413.525.035**	**373.601.729**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**349.214.831**	**346.439.074**	**356.222.762**	**356.222.762**	**311.753.659**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**72.094**	**72.094**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**82.850**	**69.345**	**72.000**	**72.000**	**77.648**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**58.760.386**	**58.749.438**	**57.017.464**	**57.217.273**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**61.757.422**
Função					
09 Previdência Social	**9.008.065**	**8.696.092**	**8.623.550**	**8.623.550**	**10.966.943**
12 Educação	**398.967.152**	**396.492.420**	**404.616.676**	**404.816.485**	**362.544.138**
28 Encargos Especiais	**155.944**	**141.438**	**85.000**	**85.000**	**90.648**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**100.000**	**150.000**	**150.000**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.008.065**	**8.696.092**	**8.623.550**	**8.623.550**	**10.966.943**
301 Atenção Básica	**18.190.302**	**17.781.176**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**21.693.454**	**21.693.454**	**21.852.763**
364 Ensino Superior	**326.081.809**	**325.066.493**	**327.341.319**	**327.541.128**	**294.096.684**
846 Outros Encargos Especiais	**54.750.985**	**53.686.189**	**55.516.903**	**55.516.903**	**46.435.339**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**330.925.529**	**328.557.898**	**334.392.308**	**334.392.308**	**289.663.896**
3 Outras Despesas Correntes	**72.572.346**	**72.148.890**	**75.615.469**	**75.881.866**	**83.060.398**
4 Investimentos	**4.633.286**	**4.623.162**	**3.317.449**	**3.250.861**	**877.435**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	278.696.953		76.085.063	877.435				**355.659.451**
1050			6.975.335					**6.975.335**
1056	10.966.943							**10.966.943**
Total	289.663.896		83.060.398	877.435				**373.601.729**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**311.753.659**
	Atividades								**254.442.025**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.797.383**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4003)								3.797.383
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.636
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.779.747
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**232.339.262**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4004)								232.339.262
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	232.339.262
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.055.380**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4005)								18.055.380
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.165
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.046.215
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**250.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4006)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								**57.311.634**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.966.943**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4007)								10.966.943
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.966.943
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**46.344.691**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4008)								46.344.691
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	46.344.691
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 4009)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.648**
	Operações Especiais								**77.648**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**77.648**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4010)								77.648
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	62.120
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	15.528
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**61.757.422**
	Atividades								**61.757.422**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**400.000**
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4011)								400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.422.569**
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4012)								40.422.569
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.335		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.162.108
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.975.335
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.285.126
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**230.249**
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins (Seq: 4013)								230.249
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	230.249
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**95.654**
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4014)								95.654
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.654
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.067.848**
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4015)								16.067.848
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.376		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.552.332
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.138.081
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	377.435
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.541.102**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4016)								4.541.102
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.027.182
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.920
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**373.601.729**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**760.608.396**	**753.781.818**	**753.901.328**	**756.406.497**	**845.111.994**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**670.854.668**	**664.376.440**	**679.271.320**	**679.271.320**	**753.967.152**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.146.520**	**3.146.518**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.001**	**53.200**	**68.000**	**68.000**	**86.500**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.704.567**	**1.704.256**	**1.661.362**	**1.661.362**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**84.823.640**	**84.501.403**	**72.887.646**	**75.392.815**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**71.388**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**2.092.033**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**88.881.921**
Função					
09 Previdência Social	**180.883.831**	**180.455.318**	**178.295.143**	**178.295.143**	**204.175.218**
12 Educação	**576.499.044**	**570.126.781**	**575.525.185**	**578.030.354**	**640.837.276**
28 Encargos Especiais	**3.225.521**	**3.199.718**	**81.000**	**81.000**	**99.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**102.000**	**78.407**	**105.000**	**105.000**	**105.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**73.784**	**73.784**	**75.000**	**75.000**	**89.987**
272 Previdência do Regime Estatutário	**180.883.831**	**180.455.318**	**178.295.143**	**178.295.143**	**204.175.218**
301 Atenção Básica	**21.572.841**	**21.015.110**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**21.745.835**	**21.745.835**	**27.705.763**
363 Ensino Profissional	**1.704.567**	**1.704.256**	**1.661.362**	**1.661.362**	**2.092.033**
364 Ensino Superior	**467.555.921**	**464.738.922**	**464.105.911**	**466.611.080**	**517.454.449**
368 Educação Básica					**71.388**
846 Outros Encargos Especiais	**88.715.452**	**85.716.020**	**87.913.077**	**87.913.077**	**93.418.156**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**652.253.563**	**646.355.657**	**657.358.485**	**657.358.485**	**726.079.402**
3 Outras Despesas Correntes	**91.225.789**	**90.614.111**	**92.561.589**	**90.263.211**	**115.808.876**
4 Investimentos	**17.129.044**	**16.812.050**	**3.981.254**	**8.784.801**	**3.223.716**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	521.904.184		115.331.824	3.223.716				**640.459.724**
1050			474.408					**474.408**
1052			2.644					**2.644**
1056	204.175.218							**204.175.218**
Total	726.079.402		115.808.876	3.223.716				**845.111.994**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**753.967.152**
	Atividades								**456.473.278**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.074.176**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4017)								5.074.176
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.074.176
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**428.572.528**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4018)								428.572.528
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	428.572.528
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.631.587**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4019)								22.631.587
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.631.587
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**105.000**
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4020)								105.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**89.987**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4021)								89.987
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 140		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	87.343
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1052	2.116
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	528
	Operações Especiais								**297.493.874**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**204.175.218**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4022)								204.175.218
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	204.175.218
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**93.318.656**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4023)								93.318.656
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	93.318.656
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4024)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.500**
	Operações Especiais								**86.500**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4025)								86.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	69.200
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	17.300
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**71.388**
	Atividades								**71.388**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**71.388**
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4026)								71.388
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.388
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.092.033**
	Atividades								**2.092.033**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.550.985**
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4027)								1.550.985
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	930.985
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	620.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**541.048**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4028)								541.048
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	432.839
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	108.209
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**88.881.921**
	Atividades								**88.881.921**
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**46.005.449**
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4029)								46.005.449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.553.964
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	387.065
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	64.420
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**58.013**
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4030)								58.013
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.013
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**19.745.465**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4031)								19.745.465
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.450		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.628.349
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.513.401
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.603.715
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**23.072.994**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4032)								23.072.994
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.072.993
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**845.111.994**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**272.096.176**	**269.223.212**	**271.749.321**	**271.222.865**	**308.570.866**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**230.562.089**	**227.788.652**	**232.234.686**	**232.234.686**	**261.047.143**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**25.000**	**25.000**	**25.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**41.533.087**	**41.434.560**	**39.476.635**	**38.950.179**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**47.485.723**
Função					
09 Previdência Social	**46.979.831**	**46.966.487**	**46.477.600**	**46.477.600**	**51.459.369**
12 Educação	**225.115.345**	**222.256.725**	**225.233.721**	**224.707.265**	**257.073.497**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**38.000**	**38.000**	**38.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.000**	**15.972**	**10.000**	**10.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**185.000**	**185.000**	**200.000**	**200.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.979.831**	**46.966.487**	**46.477.600**	**46.477.600**	**51.459.369**
301 Atenção Básica	**9.667.227**	**9.146.219**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.466.315**	**9.466.315**	**12.182.216**
364 Ensino Superior	**186.300.017**	**185.532.802**	**186.331.491**	**185.805.035**	**213.338.409**
846 Outros Encargos Especiais	**28.914.101**	**27.376.731**	**29.263.915**	**29.263.915**	**31.490.872**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**220.660.862**	**218.441.460**	**222.571.371**	**222.571.371**	**248.777.927**
3 Outras Despesas Correntes	**47.597.278**	**47.013.013**	**45.030.240**	**44.636.961**	**52.989.065**
4 Investimentos	**3.838.036**	**3.768.738**	**4.147.710**	**4.014.533**	**6.803.874**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	197.318.558		52.353.911	6.803.874				**256.476.343**
1050			635.154					**635.154**
1056	51.459.369							**51.459.369**
Total	248.777.927		52.989.065	6.803.874				**308.570.866**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**261.047.143**
	Atividades								**178.134.902**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.671.882**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4033)								1.671.882
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.671.882
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**165.852.686**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4034)								165.852.686
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	165.852.686
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.510.334**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4035)								10.510.334
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.510.334
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4036)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**82.912.241**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.459.369**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4037)								51.459.369
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	51.459.369
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**31.452.872**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4038)								31.452.872
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	31.452.872
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4039)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4040)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	20.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**47.485.723**
	Atividades								**47.485.723**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.000.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4041)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**32.866.201**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4042)								32.866.201
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.252		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.095.668
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	635.154
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	135.379
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**24.201**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4043)								24.201
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.201
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**29.738**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 4044)								29.738
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.738
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.954.875**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4045)								5.954.875
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.220		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.717.672
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.179.416
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	57.787
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.610.708**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4046)								6.610.708
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.610.708

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**308.570.866**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**439.257.824**	**435.378.992**	**435.811.693**	**434.736.266**	**491.127.904**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**393.036.597**	**389.364.494**	**394.777.399**	**394.777.399**	**442.796.942**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.997.943**	**2.997.942**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**67.837**	**39.317**	**63.596**	**63.596**	**57.480**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.709**	**45.117**	**51.605**	**51.605**	**55.776**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.485.006**	**1.386.413**	**1.566.914**	**1.566.914**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**41.622.732**	**41.545.709**	**39.352.179**	**38.276.752**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**1.764.757**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**46.452.949**
Função					
09 Previdência Social	**141.557.419**	**141.130.974**	**138.807.266**	**138.807.266**	**160.931.927**
12 Educação	**294.586.916**	**291.165.642**	**296.889.226**	**295.813.799**	**330.082.721**
28 Encargos Especiais	**3.113.489**	**3.082.376**	**115.201**	**115.201**	**113.256**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**284.158**	**275.141**	**286.878**	**286.878**	**312.700**
272 Previdência do Regime Estatutário	**141.557.419**	**141.130.974**	**138.807.266**	**138.807.266**	**160.931.927**
301 Atenção Básica	**13.779.866**	**13.341.538**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.517.159**	**13.517.159**	**16.946.540**
363 Ensino Profissional	**1.485.006**	**1.386.413**	**1.566.914**	**1.566.914**	**1.764.757**
364 Ensino Superior	**239.382.836**	**236.965.189**	**240.273.532**	**239.198.105**	**267.042.522**
846 Outros Encargos Especiais	**42.768.539**	**42.279.738**	**41.359.944**	**41.359.944**	**44.129.458**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**381.914.038**	**378.688.280**	**380.986.362**	**380.986.362**	**425.550.702**
3 Outras Despesas Correntes	**52.239.111**	**51.603.014**	**50.736.699**	**49.742.416**	**61.928.284**
4 Investimentos	**5.104.675**	**5.087.699**	**4.088.632**	**4.007.488**	**3.648.918**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	311.106.665		60.919.014	3.248.918				**375.274.597**
1050			1.009.270	400.000				**1.409.270**
1056	114.444.037							**114.444.037**
Total	425.550.702		61.928.284	3.648.918				**491.127.904**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**442.796.942**
	Atividades								**237.848.813**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.726.632**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4047)								4.726.632
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.726.632
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**220.589.573**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4048)								220.589.573
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	220.589.573
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.219.908**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4049)								12.219.908
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.219.908
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**312.700**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4050)								312.700
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 568		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	312.700
	Operações Especiais								**204.948.129**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**160.931.927**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4051)								160.931.927
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	46.487.890
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	114.444.037
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**44.016.202**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4052)								44.016.202
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	44.016.202
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**57.480**
	Operações Especiais								**57.480**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4053)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**44.480**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4054)								44.480
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.480
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.776**
	Operações Especiais								**55.776**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**54.776**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4055)								54.776
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	43.822
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	10.954
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4056)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	800
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	200
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.764.757**
	Atividades								**1.764.757**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.249.399**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4057)								1.249.399
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 345		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	649.399
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**515.358**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4058)								515.358
	Produto: Estudante assistido (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	412.287
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	103.071
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**46.452.949**
	Atividades								**46.452.949**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.381.125**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4059)								1.381.125

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.174.771
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	190.954
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**34.611.561**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4060)								34.611.561
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.492		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.456.487
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	995.169
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	60.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	14.101
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.685.804
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	400.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**63.059**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4061)								63.059
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.059
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	44.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**151.826**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4062)								151.826
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	151.826
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.545.378**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4063)								9.545.378
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.593.488
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.898.370
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.288
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	5.072
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.160
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**700.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4064)								700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
Total									**491.127.904**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**315.486.434**	**312.156.492**	**312.278.944**	**311.007.382**	**355.785.816**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**271.338.635**	**268.017.278**	**270.571.624**	**270.571.624**	**309.538.976**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.585**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.647**	**39.647**	**31.554**	**31.554**	**70.776**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**44.099.567**	**44.099.567**	**41.662.766**	**40.391.204**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**46.163.064**
Função					
09 Previdência Social	**14.669.869**	**14.383.332**	**14.390.259**	**14.390.259**	**16.701.334**
12 Educação	**300.768.333**	**297.733.514**	**297.844.131**	**296.572.569**	**339.000.706**
28 Encargos Especiais	**48.232**	**39.647**	**44.554**	**44.554**	**83.776**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.168**	**44.168**	**26.200**	**26.200**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**151.373**	**151.373**	**120.000**	**120.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.669.869**	**14.383.332**	**14.390.259**	**14.390.259**	**16.701.334**
301 Atenção Básica	**13.901.090**	**13.292.932**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.617.784**	**13.617.784**	**17.253.183**
364 Ensino Superior	**246.146.730**	**244.386.320**	**242.316.572**	**241.045.010**	**276.004.648**
846 Outros Encargos Especiais	**40.573.204**	**39.898.368**	**41.808.129**	**41.808.129**	**45.583.451**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**257.243.004**	**254.528.805**	**256.820.640**	**256.820.640**	**292.055.593**
3 Outras Despesas Correntes	**55.338.148**	**54.722.405**	**53.408.304**	**52.203.330**	**63.220.223**
4 Investimentos	**2.905.282**	**2.905.282**	**2.050.000**	**1.983.412**	**510.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	275.354.259		61.173.940	510.000				**337.038.199**
1050			2.040.713					**2.040.713**
1056	16.701.334							**16.701.334**
1096			5.570					**5.570**
Total	292.055.593		63.220.223	510.000				**355.785.816**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**309.538.976**
	Atividades								**247.337.967**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.925.843**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4065)								3.925.843
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.925.843
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**229.841.584**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4066)								229.841.584
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	229.841.584
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.327.340**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4067)								13.327.340
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.327.340
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4068)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4069)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 515		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**62.201.009**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**16.701.334**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4070)								16.701.334
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.701.334
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**45.499.675**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4071)								45.499.675
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	45.499.675
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4072)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.776**
	Operações Especiais								**70.776**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**70.776**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4073)								70.776
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	56.621
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	14.155
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**46.163.064**
	Atividades								**46.163.064**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.084.300**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4074)								3.084.300
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.084.300
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**34.145.423**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4075)								34.145.423
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.068.718
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.040.713
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1096	5.570
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.422
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**72.603**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4076)								72.603
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.603
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**57.312**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4077)								57.312
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.312
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.303.426**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4078)								8.303.426
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.609		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.642.742

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.660.684
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4079)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**355.785.816**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**445.568.810**	**442.251.717**	**451.757.487**	**452.884.442**	**486.451.961**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**400.747.052**	**398.815.885**	**406.818.800**	**406.818.800**	**438.054.034**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.107.320**	**2.107.319**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**84.159**	**84.158**	**200.697**	**200.697**	**185.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**42.629.279**	**41.244.354**	**44.724.990**	**45.851.945**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**48.199.927**
Função					
09 Previdência Social	**118.612.503**	**118.543.428**	**118.746.043**	**118.746.043**	**129.765.168**
12 Educação	**324.763.828**	**321.516.811**	**332.797.747**	**333.924.702**	**356.488.793**
28 Encargos Especiais	**2.192.479**	**2.191.477**	**213.697**	**213.697**	**198.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**100.000**	**100.000**	**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**180.092**	**175.287**	**200.000**	**200.000**	**340.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**118.612.503**	**118.543.428**	**118.746.043**	**118.746.043**	**129.765.168**
301 Atenção Básica	**15.177.750**	**13.750.517**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**15.047.595**	**15.047.595**	**17.747.558**
363 Ensino Profissional	**262.469.941**	**260.654.962**	**269.587.080**	**270.714.035**	**288.632.893**
846 Outros Encargos Especiais	**49.128.524**	**49.127.522**	**48.076.769**	**48.076.769**	**49.916.342**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**387.497.530**	**386.997.400**	**391.484.205**	**391.484.205**	**419.929.476**
3 Outras Despesas Correntes	**52.123.977**	**49.328.322**	**57.573.282**	**56.340.325**	**59.708.359**
4 Investimentos	**5.947.303**	**5.925.994**	**2.700.000**	**5.059.912**	**6.814.126**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	290.659.627		58.654.828	4.000.000				**353.314.455**
1050			1.053.531					**1.053.531**
1056	129.269.849							**129.269.849**
1081				2.814.126				**2.814.126**
Total	419.929.476		59.708.359	6.814.126				**486.451.961**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**438.054.034**
	Atividades								**258.570.524**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.907.073**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4080)								2.907.073
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.907.073
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**240.432.966**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4081)								240.432.966
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	240.432.966
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.840.485**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4082)								14.840.485
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.840.485
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4083)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**340.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4084)								340.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.000
	Operações Especiais								**179.483.510**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**129.765.168**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4085)								129.765.168
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	495.319
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	129.269.849
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**49.718.342**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4086)								49.718.342
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	49.718.342
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4087)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**185.000**
	Operações Especiais								**185.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**135.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4088)								135.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	27.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	108.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4089)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**48.199.927**
	Atividades								**48.199.927**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.500.000**
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4090)								2.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**36.232.181**
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4091)								36.232.181
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.863		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.914.524
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.003.531
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	2.814.126
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**950.400**
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4092)								950.400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	950.400
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.517.346**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4093)								8.517.346
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.504		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.813.877
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.703.469
Total									**486.451.961**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**514.677.148**	**510.798.545**	**518.479.685**	**517.133.613**	**570.467.125**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**457.631.310**	**453.781.942**	**462.143.222**	**462.143.222**	**509.786.596**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.035.073**	**2.035.072**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**123.486**	**95.252**	**134.530**	**134.530**	**164.554**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**54.886.279**	**54.886.279**	**56.188.933**	**54.842.861**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**60.502.975**
Função					
09 Previdência Social	**115.893.956**	**115.231.084**	**115.292.411**	**115.292.411**	**125.437.260**
12 Educação	**396.623.633**	**393.437.136**	**403.039.744**	**401.693.672**	**444.852.311**
28 Encargos Especiais	**2.159.559**	**2.130.325**	**147.530**	**147.530**	**177.554**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**261.500**	**261.500**	**840.000**	**840.000**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**115.893.956**	**115.231.084**	**115.292.411**	**115.292.411**	**125.437.260**
301 Atenção Básica	**16.461.741**	**15.658.330**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**16.272.625**	**16.272.625**	**20.141.117**
363 Ensino Profissional	**324.329.583**	**324.329.583**	**329.758.843**	**328.412.771**	**364.698.446**
846 Outros Encargos Especiais	**57.730.368**	**55.318.049**	**56.315.806**	**56.315.806**	**59.368.702**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**442.944.142**	**439.897.184**	**445.043.597**	**445.043.597**	**488.836.879**
3 Outras Despesas Correntes	**66.888.369**	**66.056.724**	**70.836.088**	**69.250.740**	**80.630.246**
4 Investimentos	**4.844.637**	**4.844.637**	**2.600.000**	**2.839.276**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	363.399.619		76.252.412	1.000.000				**440.652.031**
1050			4.377.834					**4.377.834**
1056	125.437.260							**125.437.260**
Total	488.836.879		80.630.246	1.000.000				**570.467.125**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**509.786.596**
	Atividades								**325.158.188**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.419.049**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4094)								4.419.049
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.419.049
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**304.195.471**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4095)								304.195.471
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	304.195.471
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.722.068**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4096)								15.722.068
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.722.068
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4097) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								21.600
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**800.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4098) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000*								800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
	Operações Especiais								**184.628.408**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**125.437.260**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4099)								125.437.260
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	125.437.260
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**59.191.148**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4100)								59.191.148
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	59.191.148
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4101)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**164.554**
	Operações Especiais								**164.554**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**126.554**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4102)								126.554
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	126.554
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**38.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4103)								38.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	38.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**60.502.975**
	Atividades								**60.502.975**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.000.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4104) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1*								1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**47.850.741**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4105) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.706*								47.850.741
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.761.641
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.869.390
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	175.820
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	43.890
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.944.200**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4106) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 75*								1.944.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.944.200
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.708.034**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4107)								9.708.034
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.526.428
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.881.606
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
Total									**570.467.125**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.100.438.580**	**1.093.170.777**	**1.099.746.981**	**1.102.509.921**	**1.234.090.308**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**961.459.339**	**954.943.620**	**979.084.462**	**979.084.462**	**1.085.794.197**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**11.071.329**	**11.071.328**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.523**	**110.757**	**130.393**	**130.393**	**125.673**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**127.787.389**	**127.045.073**	**120.519.126**	**123.282.066**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**148.157.438**
Função					
09 Previdência Social	**152.740.874**	**152.393.385**	**150.876.024**	**150.876.024**	**177.333.741**
12 Educação	**936.505.854**	**929.595.307**	**948.727.564**	**951.490.504**	**1.056.617.894**
28 Encargos Especiais	**11.191.852**	**11.182.084**	**143.393**	**143.393**	**138.673**
Subfunção					
122 Administração Geral			**64.800**	**64.800**	**43.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**152.740.874**	**152.393.385**	**150.876.024**	**150.876.024**	**177.333.741**
301 Atenção Básica	**38.792.592**	**36.755.023**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**38.169.990**	**38.169.990**	**47.118.162**
364 Ensino Superior	**758.662.284**	**755.224.816**	**764.647.608**	**767.410.548**	**855.893.516**
846 Outros Encargos Especiais	**150.242.830**	**148.797.552**	**145.988.559**	**145.988.559**	**153.701.689**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**933.739.076**	**929.259.924**	**940.862.672**	**940.862.672**	**1.038.645.835**
3 Outras Despesas Correntes	**143.803.148**	**141.163.527**	**148.663.153**	**145.080.649**	**190.821.249**
4 Investimentos	**22.896.356**	**22.747.325**	**10.221.156**	**16.566.600**	**4.623.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	861.312.094		190.083.998	10.000				**1.051.406.092**
1050			737.251	4.613.224				**5.350.475**
1056	177.333.741							**177.333.741**
Total	1.038.645.835		190.821.249	4.623.224				**1.234.090.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.085.794.197**
	Atividades								**754.897.440**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.727.727**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4108)								11.727.727
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.727.727
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**707.736.078**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4109)								707.736.078
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	707.736.078
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**35.390.435**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4110)								35.390.435
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.390.435
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4111)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
	Operações Especiais								**330.896.757**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**177.333.741**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4112)								177.333.741
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	177.333.741
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**153.563.016**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4113)								153.563.016
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	153.563.016
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4114)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**125.673**
	Operações Especiais								**125.673**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**89.289**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4115)								89.289
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	71.432
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	17.857
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.384**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4116)								36.384
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	7.276
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	29.108
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**148.157.438**
	Atividades								**148.157.438**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**70.034**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4117)								70.034
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.034
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**121.415.490**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4118)								121.415.490
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.337		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	115.894.394
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	731.798
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	170.621
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	5.453
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.613.224
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**118.745**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4119)								118.745
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	118.745
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**26.543.169**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4120)								26.543.169
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.861		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.234.537
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.308.632
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4121)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
Total									**1.234.090.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26260 - Universidade Federal de Alfenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**274.358.768**	**269.831.251**	**266.189.850**	**265.649.410**	**301.587.817**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**231.261.899**	**227.050.009**	**233.053.655**	**233.053.655**	**258.336.146**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**149.943**	**149.942**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.875**	**62.564**	**76.271**	**76.271**	**72.021**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**42.879.051**	**42.568.736**	**33.046.924**	**32.506.484**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**43.166.650**
Função					
09 Previdência Social	**34.818.388**	**34.177.937**	**34.045.011**	**34.045.011**	**37.648.416**
12 Educação	**239.322.562**	**235.440.808**	**232.055.568**	**231.515.128**	**263.854.380**
28 Encargos Especiais	**217.818**	**212.506**	**89.271**	**89.271**	**85.021**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.600**	**5.890**	**12.000**	**12.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**214.877**	**214.877**	**208.668**	**208.668**	**208.668**
272 Previdência do Regime Estatutário	**34.818.388**	**34.177.937**	**34.045.011**	**34.045.011**	**37.648.416**
301 Atenção Básica	**8.812.505**	**8.306.245**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.493.471**	**8.493.471**	**10.822.706**
364 Ensino Superior	**199.211.485**	**196.932.290**	**191.466.991**	**190.926.551**	**218.585.056**
846 Outros Encargos Especiais	**31.291.913**	**30.194.012**	**31.963.709**	**31.963.709**	**34.301.371**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**222.375.860**	**218.672.939**	**224.352.516**	**224.352.516**	**247.296.172**
3 Outras Despesas Correntes	**43.260.532**	**42.438.293**	**38.425.230**	**37.505.935**	**52.978.245**
4 Investimentos	**8.722.376**	**8.720.019**	**3.412.104**	**3.790.959**	**1.313.400**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	209.647.756		50.166.008	1.313.400				**261.127.164**
1050			2.812.237					**2.812.237**
1056	37.648.416							**37.648.416**
Total	247.296.172		52.978.245	1.313.400				**301.587.817**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**258.336.146**
	Atividades								**186.471.380**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.353.589**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4122)								2.353.589
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.353.589
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**175.418.406**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4123)								175.418.406
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	175.418.406
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.469.117**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4124)								8.469.117
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.469.117
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4125)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**208.668**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4126)								208.668
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 275		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	208.668
	Operações Especiais								**71.864.766**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**37.648.416**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4127)								37.648.416
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	37.648.416
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**34.216.350**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4128)								34.216.350
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	34.216.350
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4129)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.021**
	Operações Especiais								**72.021**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**60.021**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4130)								60.021
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	60.021
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4131)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**43.166.650**
	Atividades								**43.166.650**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.632.881**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4132)								1.632.881
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.519.481
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	113.400
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**33.937.101**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4133)								33.937.101
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.961		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.418.485
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.718.616
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**50.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4134)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**46.351**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4135)								46.351
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.942.317**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4136)								6.942.317
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.553.854
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.388.463
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**558.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4137)								558.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**301.587.817**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26261 - Universidade Federal de Itajubá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**264.253.958**	**261.796.968**	**262.896.297**	**262.175.818**	**292.857.891**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**226.133.039**	**223.692.334**	**228.999.006**	**228.999.006**	**253.865.169**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**41.287**	**41.287**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**32.000**	**24.174**	**50.500**	**50.500**	**60.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**38.046.632**	**38.039.172**	**33.833.791**	**33.113.312**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**38.919.722**
Função						
09	Previdência Social	**56.149.078**	**55.556.816**	**55.860.896**	**55.860.896**	**60.422.999**
12	Educação	**208.030.593**	**206.174.691**	**206.971.901**	**206.251.422**	**232.361.892**
28	Encargos Especiais	**74.287**	**65.461**	**63.500**	**63.500**	**73.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.600**	**21.300**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**48.694**	**50.000**	**50.000**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**56.149.078**	**55.556.816**	**55.860.896**	**55.860.896**	**60.422.999**
301	Atenção Básica	**9.492.182**	**9.118.186**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.191.809**	**9.191.809**	**11.437.810**
364	Ensino Superior	**170.359.268**	**169.924.654**	**168.944.014**	**168.223.535**	**189.947.319**
846	Outros Encargos Especiais	**28.181.830**	**27.127.319**	**28.827.978**	**28.827.978**	**30.928.163**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**216.611.544**	**214.545.442**	**219.748.597**	**219.748.597**	**242.318.759**
3	Outras Despesas Correntes	**39.349.253**	**38.960.614**	**40.425.519**	**39.771.628**	**45.333.573**
4	Investimentos	**8.293.161**	**8.290.912**	**2.722.181**	**2.655.593**	**5.205.559**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	181.895.760		45.045.899	4.000.001				**230.941.660**
1050			287.674	1.205.558				**1.493.232**
1056	60.422.999							**60.422.999**
Total	242.318.759		45.333.573	5.205.559				**292.857.891**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**253.865.169**
	Atividades								**162.587.007**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.816.953**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4138)								2.816.953
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.816.953
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**151.027.597**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4139)								151.027.597
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	151.027.597
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.620.857**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4140)								8.620.857
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.620.857
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4141)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4142)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**91.278.162**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**60.422.999**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4143)								60.422.999
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	60.422.999
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.855.163**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4144)								30.855.163
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	30.855.163
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4145)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.000**
	Operações Especiais								**60.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**59.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4146)								59.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	47.200
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	11.800
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4147)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**38.919.722**
	Atividades								**38.919.722**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.500.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4148)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 108		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**27.371.072**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4149)								27.371.072
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.629		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.877.840
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	287.674
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.205.558
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**28.632**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4150)								28.632
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.632
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**132.929**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4151)								132.929
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	132.929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.817.296**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4152)								5.817.296
	Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.653.837
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.163.459
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.069.793**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4153)								4.069.793
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 53		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.069.792
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**292.857.891**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26262 - Universidade Federal de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**1.136.290.132**	**1.128.649.189**	**1.098.836.030**	**1.138.123.555**	**1.165.055.279**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.008.311.182**	**1.000.693.335**	**1.018.925.598**	**1.018.925.598**	**1.075.117.110**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.774.201**	**10.774.198**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.892**	**7.272**	**20.748**	**20.748**	**21.227**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.943**	**70.942**	**128.943**	**128.943**	**140.319**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**117.124.914**	**117.103.441**	**79.760.741**	**119.048.266**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**89.776.623**
Função						
09	Previdência Social	**356.414.275**	**355.980.949**	**352.679.769**	**352.679.769**	**406.509.233**
12	Educação	**769.021.821**	**761.815.828**	**746.006.570**	**785.294.095**	**758.384.500**
28	Encargos Especiais	**10.854.036**	**10.852.412**	**149.691**	**149.691**	**161.546**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.600**	**21.550**	**21.600**	**21.600**	
128	Formação de Recursos Humanos	**166.565**	**166.565**	**120.000**	**120.000**	**126.505**
272	Previdência do Regime Estatutário	**356.414.275**	**355.980.949**	**352.679.769**	**352.679.769**	**406.509.233**
301	Atenção Básica	**30.534.987**	**27.969.386**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**29.880.225**	**29.880.225**	**37.152.105**
364	Ensino Superior	**627.697.363**	**627.366.525**	**602.735.008**	**642.022.533**	**613.714.220**
846	Outros Encargos Especiais	**121.455.342**	**117.144.214**	**113.399.428**	**113.399.428**	**107.553.216**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**987.849.426**	**982.796.229**	**988.916.773**	**988.916.773**	**1.037.851.500**
3	Outras Despesas Correntes	**111.196.872**	**108.630.579**	**106.138.566**	**109.577.076**	**125.803.778**
4	Investimentos	**37.243.834**	**37.222.381**	**3.780.691**	**39.629.706**	**1.400.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	758.628.492		120.075.246	1.100.001				**879.803.739**
1050			5.728.532	300.000				**6.028.532**
1056	279.223.008							**279.223.008**
Total	1.037.851.500		125.803.778	1.400.001				**1.165.055.279**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.075.117.110**
	Atividades								**561.216.207**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.611.338**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4154)								4.611.338
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.611.338
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**523.937.597**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4155)								523.937.597
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	523.937.597
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**32.540.767**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4156)								32.540.767
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	32.540.767
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**126.505**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4157)								126.505
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 527		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	126.505
	Operações Especiais								**513.900.903**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**406.509.233**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4158)								406.509.233
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	127.286.225
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	279.223.008
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**107.391.670**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4159)								107.391.670
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	107.391.670
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.227**
	Operações Especiais								**21.227**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4160)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**8.227**
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 4161)								8.227
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.227
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**140.319**
	Operações Especiais								**140.319**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**77.066**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4162)								77.066
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	61.653
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	15.413
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.253**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4163)								63.253
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	12.650
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	50.603
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**89.776.623**
	Atividades								**89.776.623**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.436.066**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4164)								2.436.066
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 108		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.436.066
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**68.620.952**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4165)								68.620.952
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.361		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.592.420
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.549.901
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	178.631
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4166)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**49.847**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4167)								49.847
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.847
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.320.959**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4168)								12.320.959
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.856.769
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.464.190
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.248.799**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4169)								6.248.799
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.248.798
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**1.165.055.279**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26263 - Universidade Federal de Lavras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**423.372.817**	**420.831.064**	**426.207.589**	**425.164.712**	**471.451.820**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**362.140.633**	**359.640.029**	**367.639.984**	**367.639.984**	**407.087.331**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.186.763**	**2.186.763**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**95.322**	**72.621**	**120.000**	**120.000**	**110.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**58.949.099**	**58.931.652**	**58.434.605**	**57.391.728**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**81.586**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**64.159.903**
Função					
09 Previdência Social	**86.700.237**	**86.301.957**	**86.237.970**	**86.237.970**	**96.295.810**
12 Educação	**334.389.495**	**332.269.723**	**339.836.619**	**338.793.742**	**375.033.010**
28 Encargos Especiais	**2.283.085**	**2.259.383**	**133.000**	**133.000**	**123.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.600**	**39.600**	**39.600**	**39.600**	**39.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**81.516**	**67.216**	**100.000**	**100.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**86.700.237**	**86.301.957**	**86.237.970**	**86.237.970**	**96.295.810**
301 Atenção Básica	**13.968.324**	**13.402.661**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.795.690**	**13.795.690**	**17.264.374**
364 Ensino Superior	**274.547.393**	**274.346.417**	**278.664.562**	**277.621.685**	**307.667.382**
368 Educação Básica					**81.586**
846 Outros Encargos Especiais	**48.035.747**	**46.673.213**	**47.369.767**	**47.369.767**	**49.903.068**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**350.238.956**	**348.317.315**	**353.717.694**	**353.717.694**	**389.596.357**
3 Outras Despesas Correntes	**67.007.323**	**66.387.432**	**69.080.371**	**67.618.869**	**77.855.462**
4 Investimentos	**6.126.538**	**6.126.317**	**3.409.524**	**3.828.149**	**4.000.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	293.300.547		72.709.746	1.000.001				**367.010.294**
1050			5.145.716	3.000.000				**8.145.716**
1056	96.295.810							**96.295.810**
Total	389.596.357		77.855.462	4.000.001				**471.451.820**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**407.087.331**
	Atividades								**261.011.453**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.791.360**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4170)								4.791.360
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.791.360
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**243.507.479**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4171)								243.507.479
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	243.507.479
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.473.014**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4172)								12.473.014
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.473.014
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**39.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4173)								39.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4174)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**146.075.878**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**96.295.810**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4175)								96.295.810
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	96.295.810
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**49.780.068**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4176)								49.780.068
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	49.780.068
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4177)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.000**
	Operações Especiais								**110.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**100.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4178)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	100.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4179)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	10.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**81.586**
	Atividades								**81.586**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**81.586**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4180)								81.586
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 94		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	81.586
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**64.159.903**
	Atividades								**64.159.903**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.000.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4181)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**49.817.782**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4182)								49.817.782
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.852		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.700.438
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.035.716
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	81.628
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4183)								100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**165.858**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4184)								165.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	165.858
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.936.469**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4185)								7.936.469
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.651		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.349.177
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.587.292
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.139.794**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4186)								5.139.794
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.139.793
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**471.451.820**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**317.402.672**	**313.538.034**	**311.958.141**	**312.078.060**	**374.589.819**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**269.929.939**	**266.094.731**	**268.882.439**	**268.882.439**	**311.869.154**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**316.715**	**316.714**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.270**	**39.270**	**45.652**	**45.652**	**65.920**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**47.115.748**	**47.087.319**	**43.017.050**	**43.136.969**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**62.641.745**
Função					
09 Previdência Social	**32.935.617**	**31.727.233**	**31.683.327**	**31.683.327**	**36.956.244**
12 Educação	**284.110.070**	**281.454.817**	**280.216.162**	**280.336.081**	**337.554.655**
28 Encargos Especiais	**356.985**	**355.983**	**58.652**	**58.652**	**78.920**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**166.277**	**166.272**	**180.000**	**180.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.935.617**	**31.727.233**	**31.683.327**	**31.683.327**	**36.956.244**
301 Atenção Básica	**13.049.941**	**12.594.689**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.150.647**	**12.150.647**	**16.848.139**
364 Ensino Superior	**232.056.824**	**230.394.765**	**227.621.673**	**227.741.592**	**275.682.112**
846 Outros Encargos Especiais	**39.194.013**	**38.655.075**	**40.322.494**	**40.322.494**	**44.903.324**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**257.031.436**	**253.650.485**	**256.564.792**	**256.564.792**	**294.834.015**
3 Outras Despesas Correntes	**54.771.610**	**54.292.441**	**52.918.276**	**53.103.124**	**73.505.119**
4 Investimentos	**5.599.626**	**5.595.108**	**2.475.073**	**2.410.144**	**6.250.685**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	257.877.771		72.864.452	6.232.685				**336.974.908**
1050			640.667					**640.667**
1051				18.000				**18.000**
1056	36.956.244							**36.956.244**
Total	294.834.015		73.505.119	6.250.685				**374.589.819**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**311.869.154**
	Atividades								**230.088.506**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.064.080**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4187)								3.064.080
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.064.080
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**213.040.367**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4188)								213.040.367
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	213.040.367
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.784.059**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4189)								13.784.059
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.784.059
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4190)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 328		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**81.780.648**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**36.956.244**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4191)								36.956.244
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	36.956.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**44.824.404**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4192)								44.824.404
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	44.824.404
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4193)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.920**
	Operações Especiais								**65.920**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.920**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4194)								65.920
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	52.736
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	13.184
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**62.641.745**
	Atividades								**62.641.745**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.461.794**
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4195)								2.461.794
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.461.794
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**47.240.131**
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4196)								47.240.131
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.619		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	85.455
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.950.461
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	640.667
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.817
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.529.731
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	18.000
			F	*4 - INV*	2	91	8	1000	10.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**86.407**
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4197)								86.407
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.407
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**52.337**
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4198)								52.337
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.337
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.108.122**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4199)								10.108.122
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.961		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.086.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.021.622
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.692.954**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4200)								2.692.954
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.692.954
Total									**374.589.819**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**367.216.664**	**363.974.966**	**367.198.641**	**369.002.569**	**421.152.746**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**318.221.644**	**315.032.119**	**322.267.851**	**322.267.851**	**367.066.844**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.087**	**60.087**	**91.300**	**91.300**	**126.626**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**48.933.933**	**48.882.761**	**44.826.490**	**46.630.418**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**53.946.276**
Função					
09 Previdência Social	**3.622.239**	**3.389.854**	**3.090.243**	**3.090.243**	**4.078.100**
12 Educação	**363.533.338**	**360.525.025**	**364.004.098**	**365.808.026**	**416.935.020**
28 Encargos Especiais	**61.087**	**60.087**	**104.300**	**104.300**	**139.626**
Subfunção					
122 Administração Geral	**161.621**	**159.004**	**280.800**	**280.800**	**170.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**112.367**	**112.367**	**98.657**	**98.657**	**98.657**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.622.239**	**3.389.854**	**3.090.243**	**3.090.243**	**4.078.100**
301 Atenção Básica	**14.518.224**	**14.012.714**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.827.530**	**13.827.530**	**19.370.711**
364 Ensino Superior	**297.586.555**	**295.482.085**	**296.522.405**	**298.326.333**	**338.602.813**
846 Outros Encargos Especiais	**51.215.658**	**50.818.943**	**53.379.006**	**53.379.006**	**58.832.465**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**303.430.432**	**300.748.035**	**308.073.864**	**308.073.864**	**347.440.476**
3 Outras Despesas Correntes	**58.830.822**	**58.310.702**	**57.074.777**	**55.920.417**	**72.578.457**
4 Investimentos	**4.955.410**	**4.916.230**	**2.050.000**	**5.008.288**	**1.133.813**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	343.362.376		71.996.285	1.041.313				**416.399.974**
1050			582.172					**582.172**
1051				92.500				**92.500**
1056	4.078.100							**4.078.100**
Total	347.440.476		72.578.457	1.133.813				**421.152.746**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**367.066.844**
	Atividades								**304.295.905**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.166.109**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4201)								2.166.109
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.166.109
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**284.656.537**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4202)								284.656.537
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	284.656.537
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.204.602**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4203)								17.204.602
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.204.602
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**170.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4204) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8*								170.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	170.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**98.657**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4205) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 325*								98.657
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.657
	Operações Especiais								**62.770.939**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.078.100**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4206)								4.078.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.078.100
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**58.692.839**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4207)								58.692.839
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	58.692.839
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4208)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**126.626**
	Operações Especiais								**126.626**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**96.626**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4209)								96.626
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	77.301
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	19.325
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4210)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	24.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	6.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**53.946.276**
	Atividades								**53.646.276**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.697.071**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4211) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 132*								1.697.071
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.679.634
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	17.437
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.042.283**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4212) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.568*								40.042.283
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.879.334
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	582.172
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.766.964
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	721.313
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	92.500
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**82.000**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4213) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 5*								82.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**80.000**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4214)								80.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.734.922**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4215)								11.734.922
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.802		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.387.939
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.346.983
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4216)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
	Projetos								**300.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**300.000**
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4217)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
Total									**421.152.746**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**182.583.258**	**180.627.349**	**184.376.416**	**183.199.122**	**206.017.773**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**144.948.055**	**143.312.186**	**147.152.080**	**147.152.080**	**163.958.086**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.300**	**50.883**	**66.350**	**66.350**	**83.375**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**37.564.903**	**37.264.279**	**37.144.986**	**35.967.692**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**41.963.312**
Função					
09 Previdência Social	**948.917**	**645.817**	**645.372**	**645.372**	**815.412**
12 Educação	**181.564.041**	**179.930.649**	**183.651.694**	**182.474.400**	**205.105.986**
28 Encargos Especiais	**70.300**	**50.883**	**79.350**	**79.350**	**96.375**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.000**				
128 Formação de Recursos Humanos	**210.000**	**169.276**	**250.000**	**250.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**948.917**	**645.817**	**645.372**	**645.372**	**815.412**
301 Atenção Básica	**8.203.268**	**7.703.814**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.868.947**	**7.868.947**	**10.199.051**
364 Ensino Superior	**153.369.594**	**152.473.122**	**154.997.395**	**153.820.101**	**172.215.425**
846 Outros Encargos Especiais	**19.841.479**	**19.635.320**	**20.614.702**	**20.614.702**	**22.637.885**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**136.525.787**	**135.439.096**	**139.046.133**	**139.046.133**	**153.622.035**
3 Outras Despesas Correntes	**41.202.256**	**40.405.010**	**43.117.321**	**42.006.615**	**50.895.738**
4 Investimentos	**4.855.215**	**4.783.242**	**2.212.962**	**2.146.374**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	152.806.623		49.283.427	1.500.000				**203.590.050**
1050			256.608					**256.608**
1056	815.412							**815.412**
1081			1.355.703					**1.355.703**
Total	153.622.035		50.895.738	1.500.000				**206.017.773**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**163.958.086**
	Atividades								**140.601.164**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.776.832**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4218)								1.776.832
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.776.832
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**130.252.113**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4219)								130.252.113
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	130.252.113
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.422.219**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4220)								8.422.219
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.422.219
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4221)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 345		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**23.356.922**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**815.412**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4222)								815.412
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	815.412
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**22.541.510**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4223)								22.541.510
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	22.541.510
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4224)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.375**
	Operações Especiais								**83.375**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**61.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4225)								61.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	48.800
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	12.200
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**22.375**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4226)								22.375
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	17.900
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	4.475
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**41.963.312**
	Atividades								**41.963.312**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.155.703**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4227)								6.155.703
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.355.703
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**19.476.121**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4228)								19.476.121
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.583		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.203.251
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	256.608
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	16.262
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**10.000**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4229)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**39.131**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4230)								39.131
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.131
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.448.184**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4231)								9.448.184
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.558.548

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.889.636
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.834.173**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4232)								6.834.173
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.334.173
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
Total									**206.017.773**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**335.936.264**	**330.905.914**	**314.935.573**	**329.899.606**	**357.357.267**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**276.965.625**	**271.955.574**	**279.063.448**	**279.063.448**	**313.214.349**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**79.298**	**71.158**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.000**	**22.950**	**25.000**	**25.000**	**50.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**58.865.341**	**58.856.233**	**35.834.125**	**50.798.158**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**44.079.918**
Função						
09	Previdência Social	**49.224.788**	**47.245.297**	**46.397.078**	**46.397.078**	**53.658.527**
12	Educação	**286.606.178**	**283.566.509**	**268.500.495**	**283.464.528**	**303.635.740**
28	Encargos Especiais	**105.298**	**94.107**	**38.000**	**38.000**	**63.000**
Subfunção						
122	Administração Geral					**50.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**250.000**	**248.384**	**200.000**	**200.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**49.224.788**	**47.245.297**	**46.397.078**	**46.397.078**	**53.658.527**
301	Atenção Básica	**10.978.344**	**9.966.088**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**10.751.828**	**10.751.828**	**13.478.483**
364	Ensino Superior	**237.501.375**	**236.659.928**	**218.465.877**	**233.429.910**	**247.933.347**
846	Outros Encargos Especiais	**37.981.757**	**36.786.217**	**39.120.790**	**39.120.790**	**41.936.910**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**265.817.579**	**261.812.260**	**268.124.620**	**268.124.620**	**299.398.866**
3	Outras Despesas Correntes	**49.276.212**	**48.251.779**	**45.528.261**	**54.842.294**	**55.590.511**
4	Investimentos	**20.842.473**	**20.841.875**	**1.282.692**	**6.932.692**	**2.367.890**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	245.740.339		53.620.846	2.367.890				**301.729.075**
1050			1.960.172					**1.960.172**
1052			9.493					**9.493**
1056	53.658.527							**53.658.527**
Total	299.398.866		55.590.511	2.367.890				**357.357.267**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**313.214.349**
	Atividades								**217.681.912**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.924.048**
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4233)								1.924.048
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.924.048
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**203.853.429**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4234)								203.853.429
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	203.853.429
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.554.435**
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4235)								11.554.435
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.554.435
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4236)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4237)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**95.532.437**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**53.658.527**
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4238)								53.658.527
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	53.658.527
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**41.873.910**
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4239)								41.873.910
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	41.873.910
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 4240)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**
	Operações Especiais								**50.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4241)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	40.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	10.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**44.079.918**
	Atividades								**44.079.918**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**650.000**
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4242)								650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	650.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**29.823.073**
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4243)								29.823.073
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.853.408
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.960.172
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1052	7.595
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1052	1.898
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 4244)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**28.436**
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4245)								28.436
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.436
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.535.553**
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4246)								9.535.553
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.288.416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.822.103
			F	4 - INV	2	90	0	1000	425.034
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.942.856**
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4247)								3.942.856
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.942.856
Total									**357.357.267**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**532.649.997**	**527.914.331**	**460.255.519**	**631.513.312**	**505.394.495**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**403.680.384**	**399.120.374**	**411.243.456**	**411.243.456**	**447.174.769**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.181.344**	**2.181.343**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.783**	**14.544**	**28.497**	**28.497**	**29.454**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**112.600**	**85.906**	**98.600**	**98.600**	**104.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**126.659.886**	**126.512.165**	**48.884.966**	**220.142.759**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**58.086.272**
Função					
09 Previdência Social	**114.599.300**	**114.156.108**	**113.364.004**	**113.364.004**	**127.733.905**
12 Educação	**415.740.970**	**411.476.430**	**346.764.418**	**518.022.211**	**377.527.136**
28 Encargos Especiais	**2.309.727**	**2.281.793**	**127.097**	**127.097**	**133.454**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.800**		**1.800**	**1.800**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**848.198**	**846.871**	**848.198**	**848.198**	**548.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**114.599.300**	**114.156.108**	**113.364.004**	**113.364.004**	**127.733.905**
301 Atenção Básica	**12.684.420**	**11.544.293**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.146.399**	**12.146.399**	**16.171.465**
364 Ensino Superior	**352.273.121**	**351.078.044**	**282.690.668**	**453.948.461**	**306.488.467**
846 Outros Encargos Especiais	**52.243.158**	**50.289.016**	**51.204.450**	**51.204.450**	**54.431.058**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**392.138.535**	**388.720.779**	**398.260.059**	**398.260.059**	**430.446.704**
3 Outras Despesas Correntes	**133.422.432**	**132.104.522**	**59.945.460**	**231.269.841**	**74.947.790**
4 Investimentos	**7.089.030**	**7.089.030**	**2.050.000**	**1.983.412**	**1**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	302.712.799		74.326.982	1				**377.039.782**
1050			620.808					**620.808**
1056	127.733.905							**127.733.905**
Total	430.446.704		74.947.790	1				**505.394.495**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**447.174.769**
	Atividades								**265.143.260**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.486.861**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4248)								1.486.861
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.486.861
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**248.402.195**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4249)								248.402.195
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	248.402.195
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.684.604**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4250)								14.684.604
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.684.604
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4251)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**548.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4252)								548.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	548.000
	Operações Especiais								**182.031.509**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**127.733.905**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4253)								127.733.905
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	127.733.905
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**54.297.604**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4254)								54.297.604
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	54.297.604
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.454**
	Operações Especiais								**29.454**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4255)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**16.454**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4256)								16.454
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.454
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**104.000**
	Operações Especiais								**104.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**84.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4257)								84.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	67.200
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	16.800
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4258)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	16.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	4.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**58.086.272**
	Atividades								**58.086.272**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**9.464.845**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4259)								9.464.845
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.464.845
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**27.152.117**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4260)								27.152.117
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.052.905
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	620.808
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.478.404
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**539.577**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4261)								539.577
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	539.577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**37.336**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4262)								37.336
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.336
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.019.331**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4263)								9.019.331
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.215.466
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.803.865
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.873.066**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4264)								11.873.066
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.873.065
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**505.394.495**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**791.454.569**	**782.251.892**	**792.022.276**	**791.419.650**	**884.389.113**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**674.643.942**	**665.712.537**	**675.883.136**	**675.883.136**	**757.690.684**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.198.230**	**1.198.227**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**127.065**	**126.463**	**97.575**	**97.575**	**110.215**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**115.484.332**	**115.214.665**	**116.028.565**	**115.425.939**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**126.575.214**
Função					
09 Previdência Social	**164.361.751**	**163.850.513**	**161.756.868**	**161.756.868**	**180.339.926**
12 Educação	**625.766.523**	**617.076.688**	**630.154.833**	**629.552.207**	**703.925.972**
28 Encargos Especiais	**1.326.295**	**1.324.690**	**110.575**	**110.575**	**123.215**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**243.440**	**243.439**	**210.000**	**210.000**	**210.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**164.361.751**	**163.850.513**	**161.756.868**	**161.756.868**	**180.339.926**
301 Atenção Básica	**28.087.470**	**24.753.856**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**26.068.778**	**26.068.778**	**33.220.180**
364 Ensino Superior	**512.595.120**	**510.413.819**	**516.868.925**	**516.266.299**	**577.834.134**
846 Outros Encargos Especiais	**86.166.788**	**82.990.265**	**87.117.705**	**87.117.705**	**92.784.873**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**647.093.156**	**641.494.365**	**649.617.358**	**649.617.358**	**724.273.504**
3 Outras Despesas Correntes	**118.951.954**	**115.348.245**	**129.423.666**	**126.669.982**	**159.139.654**
4 Investimentos	**25.409.459**	**25.409.282**	**12.981.252**	**15.132.310**	**975.955**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	543.933.578		153.250.380	383.091				**697.567.049**
1050			4.270.424					**4.270.424**
1056	180.339.926							**180.339.926**
1081			1.618.850	592.864				**2.211.714**
Total	724.273.504		159.139.654	975.955				**884.389.113**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**757.690.684**
	Atividades								**484.689.100**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.239.644**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4265)								5.239.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.239.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**451.258.920**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4266)								451.258.920
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	451.258.920
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.980.536**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4267)								27.980.536
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.980.536
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**210.000**
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4268) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 320*								210.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	210.000
	Operações Especiais								**273.001.584**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**180.339.926**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4269)								180.339.926
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	180.339.926
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**92.661.658**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4270)								92.661.658
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	92.661.658
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4271)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.215**
	Operações Especiais								**110.215**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**101.015**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4272)								101.015
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	76.412
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	19.103
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	5.500
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.200**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4273)								9.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	7.360
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.840
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**126.575.214**
	Atividades								**126.575.214**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**9.244.200**
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4274) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 6*								9.244.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.244.200
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**87.269.783**
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4275)								87.269.783
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.890		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.987.282
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.264.924
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.618.850
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.805.863
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	592.864
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**92.372**
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 4276) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								92.372
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.372
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**114.167**
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4277) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								114.167
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.167
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.844.692**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4278)								29.844.692
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.127		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.576.483
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.894.118
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	374.091
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4279)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	9.000
Total									**884.389.113**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26271 - Fundação Universidade de Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.951.387.921**	**1.920.256.938**	**1.915.401.943**	**1.941.652.930**	**2.085.139.558**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.675.791.741**	**1.647.075.988**	**1.687.684.542**	**1.687.648.917**	**1.827.787.495**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**17.500.151**	**17.500.147**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.594**	**4.848**	**18.166**	**18.166**	**18.485**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**300.000**	**300.000**	**280.000**	**280.000**	**281.477**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**257.789.435**	**255.375.955**	**227.419.235**	**253.705.847**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**257.052.101**
Função					
09 Previdência Social	**476.710.067**	**476.078.163**	**471.108.391**	**471.108.391**	**521.054.053**
12 Educação	**1.456.871.109**	**1.426.373.780**	**1.443.995.386**	**1.470.246.373**	**1.563.785.543**
28 Encargos Especiais	**17.806.745**	**17.804.995**	**298.166**	**298.166**	**299.962**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.128.000**	**1.128.000**	**1.070.000**	**1.034.375**	**1.086.507**
272 Previdência do Regime Estatutário	**476.710.067**	**476.078.163**	**471.108.391**	**471.108.391**	**521.054.053**
301 Atenção Básica	**47.761.098**	**43.775.459**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**46.413.680**	**46.413.680**	**58.578.942**
364 Ensino Superior	**1.192.579.942**	**1.180.287.730**	**1.181.905.825**	**1.208.192.437**	**1.285.197.277**
571 Desenvolvimento Científico	**126.574**	**126.573**			
846 Outros Encargos Especiais	**233.082.240**	**218.861.013**	**214.904.047**	**214.904.047**	**219.222.779**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.642.841.091**	**1.618.109.975**	**1.640.213.862**	**1.640.213.862**	**1.768.135.046**
3 Outras Despesas Correntes	**245.888.528**	**241.902.080**	**249.553.895**	**265.313.941**	**296.504.511**
4 Investimentos	**62.658.302**	**60.244.883**	**25.634.186**	**36.125.127**	**20.500.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.247.080.993		236.627.985	1				**1.483.708.979**
1050			59.876.526	20.020.594				**79.897.120**
1051				479.406				**479.406**
1056	521.054.053							**521.054.053**
Total	1.768.135.046		296.504.511	20.500.001				**2.085.139.558**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.827.787.495**
	Atividades								**1.087.810.625**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.072.300**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4280)								9.072.300
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.072.300
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.028.145.176**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4281)								1.028.145.176
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.028.145.176
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**49.506.642**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4282)								49.506.642
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	49.506.642
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.086.507**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4283)								1.086.507
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.320		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.086.507
	Operações Especiais								**739.976.870**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**521.054.053**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4284)								521.054.053
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	521.054.053
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**218.922.817**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4285)								218.922.817
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	218.922.817
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.485**
	Operações Especiais								**18.485**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4286)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**5.485**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 4287)								5.485
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.485
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**281.477**
	Operações Especiais								**281.477**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**179.555**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4288)								179.555
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	143.646
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	35.909
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**101.922**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4289)								101.922
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	81.538
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	20.384
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**257.052.101**
	Atividades								**257.052.101**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.429.342**
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4290)								2.429.342
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.429.342
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**191.313.780**
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4291)								191.313.780
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 52.160		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.151.624
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	58.585.667
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.785.630
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.290.859
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	10.020.594
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	479.406
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**92.202**
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal (Seq: 4292)								92.202
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.202
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**407.791**
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal (Seq: 4293)								407.791

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	407.791
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**40.648.381**
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4294)								40.648.381
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.518.707
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	8.129.674
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**22.160.605**
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4295)								22.160.605
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.160.604
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	10.000.000
Total									**2.085.139.558**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**864.222.165**	**858.133.165**	**860.087.677**	**880.116.466**	**980.303.585**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**759.567.716**	**753.810.580**	**761.547.978**	**761.547.978**	**850.571.429**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.680.284**	**3.680.282**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**130.000**	**90.019**	**145.000**	**145.000**	**180.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**343.125**	**342.854**	**313.856**	**313.856**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**846.293**	**846.230**	**1.066.977**	**1.066.977**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**99.653.747**	**99.363.201**	**97.000.866**	**117.029.655**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**601.697**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**1.552.946**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**127.384.513**
Função					
09 Previdência Social	**219.292.743**	**218.822.126**	**214.400.823**	**214.400.823**	**244.569.793**
12 Educação	**641.118.138**	**635.540.739**	**645.528.854**	**665.557.643**	**735.540.792**
28 Encargos Especiais	**3.811.284**	**3.770.301**	**158.000**	**158.000**	**193.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**49.102**	**100.000**	**100.000**	**130.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**219.292.743**	**218.822.126**	**214.400.823**	**214.400.823**	**244.569.793**
301 Atenção Básica	**27.488.640**	**26.273.461**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**27.230.577**	**27.230.577**	**35.157.404**
363 Ensino Profissional	**846.293**	**846.230**	**1.066.977**	**1.066.977**	**1.552.946**
364 Ensino Superior	**525.329.791**	**520.968.803**	**525.933.869**	**545.962.658**	**602.682.837**
368 Educação Básica	**343.125**	**342.854**	**313.856**	**313.856**	**601.697**
846 Outros Encargos Especiais	**90.849.973**	**90.808.990**	**91.019.975**	**91.019.975**	**95.608.908**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**734.876.017**	**730.333.958**	**734.208.801**	**734.208.801**	**815.297.025**
3 Outras Despesas Correntes	**122.783.732**	**121.299.274**	**121.641.078**	**121.972.575**	**156.183.503**
4 Investimentos	**6.562.416**	**6.499.932**	**4.237.798**	**23.935.090**	**8.823.057**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	570.727.232		151.163.639	5.771.360				**727.662.231**
1050			4.498.548	300.000				**4.798.548**
1056	244.569.793							**244.569.793**
1081			521.316	2.751.697				**3.273.013**
Total	815.297.025		156.183.503	8.823.057				**980.303.585**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**850.571.429**
	Atividades								**510.585.728**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.204.648**
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4296)								6.204.648
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.204.648
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**475.298.324**
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4297)								475.298.324
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	475.298.324
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.952.756**
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4298)								28.952.756
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.952.756
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**130.000**
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4299)								130.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 521		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
	Operações Especiais								**339.985.701**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**244.569.793**
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4300)								244.569.793
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	244.569.793
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**95.415.908**
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4301)								95.415.908
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	95.415.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4302)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**180.000**
	Operações Especiais								**180.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**180.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4303)								180.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	88.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	22.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	70.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**601.697**
	Atividades								**601.697**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**601.697**
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4304)								601.697
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 620		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	441.697
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.552.946**
	Atividades								**1.552.946**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.148.777**
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4305)								1.148.777
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 232		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	836.777
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	12.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**404.169**
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4306)								404.169
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	323.336
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	80.833
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**127.384.513**
	Atividades								**127.384.513**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.667.080**
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4307)								5.667.080
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 161		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.130.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.099.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	138.080
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**88.694.481**
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4308)								88.694.481
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.153		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.445.626
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.279.548
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	383.236
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.536.071
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**771.360**
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 4309)								771.360
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	271.360
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**250.156**
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4310)								250.156
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.156
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**22.956.351**
5113 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4311)								22.956.351
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.597		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.325.082
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.581.269
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**9.045.085**
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4312)								9.045.085
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.293.388
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	2.751.697
Total									**980.303.585**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**537.695.010**	**532.639.447**	**527.654.170**	**527.847.372**	**600.560.274**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**476.588.407**	**471.609.370**	**474.382.572**	**474.382.572**	**533.217.853**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.935.698**	**6.935.694**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**150.280**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.300**	**34.139**	**47.300**	**47.300**	**47.300**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**54.122.605**	**54.060.245**	**53.211.298**	**53.404.500**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**67.144.841**
Função					
09 Previdência Social	**153.196.629**	**152.941.267**	**151.515.624**	**151.515.624**	**166.897.003**
12 Educação	**377.514.383**	**372.728.348**	**376.078.246**	**376.271.448**	**433.465.691**
28 Encargos Especiais	**6.983.998**	**6.969.833**	**60.300**	**60.300**	**197.580**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**140.000**	**139.984**	**140.000**	**140.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**153.196.629**	**152.941.267**	**151.515.624**	**151.515.624**	**166.897.003**
301 Atenção Básica	**18.140.389**	**17.459.528**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**17.751.151**	**17.751.151**	**22.496.019**
364 Ensino Superior	**306.400.108**	**304.909.546**	**305.298.429**	**305.491.631**	**353.540.220**
846 Outros Encargos Especiais	**59.817.884**	**57.189.122**	**52.948.966**	**52.948.966**	**57.527.032**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**464.542.477**	**460.243.314**	**456.504.421**	**456.504.421**	**510.634.834**
3 Outras Despesas Correntes	**69.714.853**	**68.958.659**	**65.681.857**	**65.615.806**	**88.159.684**
4 Investimentos	**3.437.680**	**3.437.475**	**5.467.892**	**5.727.145**	**1.765.756**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	361.575.769		86.914.539	1.000.000				**449.490.308**
1050			1.245.145	765.756				**2.010.901**
1056	149.059.065							**149.059.065**
Total	510.634.834		88.159.684	1.765.756				**600.560.274**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**533.217.853**
	Atividades								**308.991.398**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.680.557**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4313)								5.680.557
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.680.557
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**286.395.379**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4314)								286.395.379
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	286.395.379
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**16.815.462**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4315)								16.815.462
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.815.462
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4316)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**224.226.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**166.897.003**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4317)								166.897.003
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.837.938
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	149.059.065
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**57.329.452**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4318)								57.329.452
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	57.329.452
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.280**
	Operações Especiais								**150.280**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4319)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**137.280**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4320)								137.280
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	137.280
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.300**
	Operações Especiais								**47.300**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4321)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	24.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	6.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**17.300**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4322)								17.300
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	3.460
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	13.840
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**67.144.841**
	Atividades								**67.144.841**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.596.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4323)								1.596.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.596.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**33.181.245**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4324)								33.181.245
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.025.442
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.245.145
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.144.902
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	765.756
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**16.020**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4325)								16.020
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**32.929**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4326)								32.929
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.929
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.036.678**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4327)								10.036.678
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.029.344
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.007.334
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**22.281.969**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4328)								22.281.969
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.281.969
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**600.560.274**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.203.823.509**	**1.196.118.344**	**1.192.938.407**	**1.189.827.182**	**1.332.326.126**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.067.633.733**	**1.060.090.213**	**1.067.911.616**	**1.067.911.616**	**1.183.522.273**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.711.811**	**9.711.809**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**81.640**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**277.051**	**160.573**	**340.850**	**340.850**	**279.617**
5011 Educação Básica de Qualidade	**628.001**	**628.000**	**574.432**	**574.432**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.905.555**	**1.899.660**	**1.931.630**	**1.931.630**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**123.666.358**	**123.628.089**	**122.166.879**	**119.055.654**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**652.688**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**2.429.885**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**145.360.023**
Função					
09 Previdência Social	**341.439.589**	**341.026.472**	**340.866.968**	**340.866.968**	**381.769.271**
12 Educação	**852.394.058**	**845.219.490**	**851.717.589**	**848.606.364**	**950.195.598**
28 Encargos Especiais	**9.989.862**	**9.872.382**	**353.850**	**353.850**	**361.257**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**70.000**	**70.000**	**400.000**	**400.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**341.439.589**	**341.026.472**	**340.866.968**	**340.866.968**	**381.769.271**
301 Atenção Básica	**34.929.185**	**34.454.098**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**34.994.746**	**34.994.746**	**43.862.730**
363 Ensino Profissional	**1.905.555**	**1.899.660**	**1.931.630**	**1.931.630**	**2.429.885**
364 Ensino Superior	**692.951.590**	**690.348.066**	**688.239.306**	**685.128.081**	**771.266.580**
368 Educação Básica	**628.001**	**628.000**	**574.432**	**574.432**	**652.688**
846 Outros Encargos Especiais	**131.899.589**	**127.692.048**	**125.931.325**	**125.931.325**	**132.044.972**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.041.697.529**	**1.034.628.096**	**1.032.529.870**	**1.032.529.870**	**1.139.372.543**
3 Outras Despesas Correntes	**152.669.753**	**152.048.284**	**154.220.298**	**151.289.001**	**184.696.481**
4 Investimentos	**9.456.227**	**9.441.964**	**6.188.239**	**6.008.311**	**8.257.102**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	796.989.163		172.654.494	8.056.118				**977.699.775**
1050			8.993.987					**8.993.987**
1051				200.984				**200.984**
1056	342.383.380							**342.383.380**
1081			3.048.000					**3.048.000**
Total	1.139.372.543		184.696.481	8.257.102				**1.332.326.126**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.183.522.273**
	Atividades								**670.069.287**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.152.301**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4329)								11.152.301
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.152.301
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**625.906.557**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4330)								625.906.557
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	625.906.557
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**32.710.429**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4331)								32.710.429
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	32.710.429
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4332)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 378		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**513.452.986**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**381.769.271**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4333)								381.769.271
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.385.891
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	342.383.380
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**131.683.715**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4334)								131.683.715
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	131.683.715
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**81.640**
	Operações Especiais								**81.640**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4335)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**68.640**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4336)								68.640
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.640
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**279.617**
	Operações Especiais								**279.617**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**207.617**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4337)								207.617
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	166.095
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	41.522
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**72.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4338)								72.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	57.600
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	14.400
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**652.688**
	Atividades								**652.688**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**652.688**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4339)								652.688
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 740		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	554.786
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	97.902
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.429.885**
	Atividades								**2.429.885**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.754.463**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4340)								1.754.463
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 507		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.017.592
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	736.871
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**675.422**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4341)								675.422
	Produto: Estudante assistido (unidade): 149		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	135.084
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	540.338

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**145.360.023**
	Atividades								**145.360.023**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**50.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4342)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**83.287.539**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4343)								83.287.539
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.446.396
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.993.987
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	3.048.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.876.827
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.721.345
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	200.984
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**72.262**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4344)								72.262
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.262
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**120.740**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4345)								120.740
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.740
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**24.960.753**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4346)								24.960.753
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.768.604
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.692.149
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**36.868.729**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4347)								36.868.729
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.868.729
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**1.332.326.126**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**402.004.563**	**395.068.238**	**379.677.618**	**397.000.493**	**425.339.652**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**329.807.686**	**323.277.801**	**332.857.575**	**332.857.575**	**370.039.687**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**834.951**	**749.238**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.500**	**65.998**	**75.372**	**75.372**	**80.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**476.917**	**476.898**	**436.236**	**436.236**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**70.817.509**	**70.498.303**	**46.295.435**	**63.618.310**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**428.327**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**54.778.638**
Função					
09 Previdência Social	**82.628.441**	**82.384.125**	**80.069.899**	**80.069.899**	**94.697.460**
12 Educação	**318.473.671**	**311.868.876**	**299.519.347**	**316.842.222**	**330.549.192**
28 Encargos Especiais	**902.451**	**815.236**	**88.372**	**88.372**	**93.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**185.000**	**183.544**	**300.000**	**300.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**82.628.441**	**82.384.125**	**80.069.899**	**80.069.899**	**94.697.460**
301 Atenção Básica	**12.067.314**	**10.985.696**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.383.845**	**11.383.845**	**14.737.220**
364 Ensino Superior	**265.014.386**	**261.145.862**	**245.721.695**	**263.044.570**	**271.069.277**
368 Educação Básica	**476.917**	**476.898**	**436.236**	**436.236**	**428.327**
846 Outros Encargos Especiais	**41.592.905**	**39.870.512**	**41.744.343**	**41.744.343**	**44.235.768**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**318.351.723**	**312.836.199**	**321.165.130**	**321.165.130**	**355.143.867**
3 Outras Despesas Correntes	**61.214.426**	**60.110.462**	**53.406.833**	**62.745.564**	**67.897.241**
4 Investimentos	**22.438.414**	**22.121.577**	**5.105.655**	**13.089.799**	**2.298.544**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	260.446.407		67.507.933	1.660.000				**329.614.340**
1050			389.308	638.544				**1.027.852**
1056	94.697.460							**94.697.460**
Total	355.143.867		67.897.241	2.298.544				**425.339.652**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**370.039.687**
	Atividades								**231.199.459**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.641.273**
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4348)								1.641.273
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.641.273
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**216.290.639**
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4349)								216.290.639
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	216.290.639
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.095.947**
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4350)								13.095.947
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.095.947
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4351) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								21.600
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4352) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 200*								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**138.840.228**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**94.697.460**
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4353)								94.697.460
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	94.697.460
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**44.142.768**
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4354)								44.142.768
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	44.142.768
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 4355)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.000**
	Operações Especiais								**80.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**79.900**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4356)								79.900
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	63.920
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	15.980
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**100**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4357)								100
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	80
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	20
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**428.327**
	Atividades								**428.327**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**428.327**
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4358) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 520*								428.327
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	378.327
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**54.778.638**
	Atividades								**54.778.638**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.000.000**
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4359) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**39.274.946**
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4360) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.000*								39.274.946
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.036.402
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	638.544
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**49.424**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre (Seq: 4361)								49.424
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.424
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**32.177**
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre (Seq: 4362)								32.177
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.177
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.412.091**
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4363)								12.412.091
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.618.227
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.404.556
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	389.308
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.010.000**
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4364)								1.010.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.010.000
Total									**425.339.652**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**872.518.257**	**867.249.061**	**886.923.411**	**898.181.437**	**993.426.518**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**781.845.433**	**777.178.072**	**790.708.312**	**790.708.312**	**884.516.175**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**993.582**	**993.581**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**41.711**	**29.088**	**56.378**	**56.378**	**46.817**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**128.840**	**124.687**	**129.674**	**129.674**	**133.190**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**89.508.691**	**88.923.632**	**96.029.047**	**107.287.073**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**108.730.336**
Função						
09	Previdência Social	**270.210.344**	**269.460.422**	**270.286.419**	**270.286.419**	**299.087.061**
12	Educação	**601.143.780**	**596.641.281**	**616.450.940**	**627.708.966**	**694.159.450**
28	Encargos Especiais	**1.164.133**	**1.147.357**	**186.052**	**186.052**	**180.007**
Subfunção						
122	Administração Geral	**51.932**		**43.200**	**43.200**	**43.200**
128	Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**119.118**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**270.210.344**	**269.460.422**	**270.286.419**	**270.286.419**	**299.087.061**
301	Atenção Básica	**23.937.550**	**23.342.665**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**23.947.826**	**23.947.826**	**30.986.433**
364	Ensino Superior	**494.531.160**	**491.477.117**	**505.760.597**	**517.018.623**	**570.460.430**
846	Outros Encargos Especiais	**83.667.271**	**82.849.738**	**86.765.369**	**86.765.369**	**92.729.394**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**758.153.773**	**754.133.111**	**766.610.286**	**766.610.286**	**853.379.542**
3	Outras Despesas Correntes	**108.304.185**	**107.055.972**	**117.134.415**	**117.647.905**	**139.188.345**
4	Investimentos	**6.060.299**	**6.059.978**	**3.178.710**	**13.923.246**	**858.631**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	612.747.115		131.434.921	858.631				**745.040.667**
1050			7.753.424					**7.753.424**
1056	240.632.427							**240.632.427**
Total	853.379.542		139.188.345	858.631				**993.426.518**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**884.516.175**
	Atividades								**492.879.727**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.932.228**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4365)								5.932.228
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.932.228
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**461.730.094**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4366)								461.730.094
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	461.730.094
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**25.054.205**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4367)								25.054.205
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	25.054.205
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4368) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								43.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**120.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4369) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 600*								120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								**391.636.448**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**299.087.061**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4370)								299.087.061
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	58.454.634
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	240.632.427
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**92.549.387**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4371)								92.549.387
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	92.549.387
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.817**
	Operações Especiais								**46.817**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4372)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**33.817**
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4373)								33.817
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.817
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**133.190**
	Operações Especiais								**133.190**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**88.403**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4374)								88.403
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	70.723
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	17.680
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**44.787**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4375)								44.787
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	35.830
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	8.957
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**108.730.336**
	Atividades								**108.730.336**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.133.600**
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4376) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 3*								2.133.600
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.133.600
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**71.230.013**
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4377) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.116*								71.230.013
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.312.134
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	7.753.424
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.801.890
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	362.565
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**149.977**
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4378)								149.977

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	149.977
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**87.811**
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4379)								87.811
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.811
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.632.869**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4380)								21.632.869
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.981		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.306.296
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.326.573
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.496.066**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4381)								13.496.066
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	496.066
Total									**993.426.518**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**492.156.592**	**486.043.907**	**494.999.026**	**495.704.600**	**542.517.864**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**429.655.010**	**423.550.208**	**435.288.975**	**435.288.975**	**479.327.157**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.049.364**	**2.049.363**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.121**	**12.115**	**26.985**	**26.985**	**27.192**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**98.608**	**98.607**	**96.385**	**96.385**	**93.286**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**60.338.489**	**60.333.613**	**59.586.681**	**60.292.255**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**63.070.229**
Função						
09	Previdência Social	**109.643.159**	**109.385.166**	**108.322.721**	**108.322.721**	**121.313.712**
12	Educação	**380.350.340**	**374.498.655**	**386.552.935**	**387.258.509**	**421.083.674**
28	Encargos Especiais	**2.163.093**	**2.160.086**	**123.370**	**123.370**	**120.478**
Subfunção						
122	Administração Geral			**20.000**	**20.000**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**708.000**	**708.000**	**649.951**	**649.951**	**701.100**
272	Previdência do Regime Estatutário	**109.643.159**	**109.385.166**	**108.322.721**	**108.322.721**	**121.313.712**
301	Atenção Básica	**19.916.968**	**19.081.300**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**20.081.324**	**20.081.324**	**24.659.789**
364	Ensino Superior	**307.459.219**	**305.073.949**	**312.853.563**	**313.559.137**	**340.182.060**
846	Outros Encargos Especiais	**54.429.246**	**51.795.493**	**53.071.467**	**53.071.467**	**55.639.603**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**411.080.406**	**405.810.272**	**414.550.700**	**414.550.700**	**453.957.668**
3	Outras Despesas Correntes	**75.970.132**	**75.132.457**	**77.756.671**	**76.392.468**	**88.160.195**
4	Investimentos	**5.106.054**	**5.101.178**	**2.691.655**	**4.761.432**	**400.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	332.643.956		82.922.286	1				**415.566.243**
1050			5.237.909	400.000				**5.637.909**
1056	121.313.712							**121.313.712**
Total	453.957.668		88.160.195	400.001				**542.517.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**479.327.157**
	Atividades								**302.494.320**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.563.105**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4382)								4.563.105
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.563.105
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**277.111.831**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4383)								277.111.831
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	277.111.831
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.096.684**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4384)								20.096.684
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.096.684
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4385)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**701.100**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4386)								701.100
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 680		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	700.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.100
	Operações Especiais								**176.832.837**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**121.313.712**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4387)								121.313.712
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	121.313.712
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**55.519.125**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4388)								55.519.125
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	55.519.125
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.192**
	Operações Especiais								**27.192**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4389)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**14.192**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4390)								14.192
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.192
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.286**
	Operações Especiais								**93.286**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**84.286**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4391)								84.286
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	67.431
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	16.855
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4392)								9.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	7.200
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**63.070.229**
	Atividades								**63.070.229**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**10.702.340**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4393)								10.702.340
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.494		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.102.340
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.600.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**38.995.547**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4394)								38.995.547
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.739		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	2.824.365
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.814.106
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.616.309
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.740.767
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**98.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4395)								98.508
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.508
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**41.173**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4396)								41.173
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.173
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.832.660**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4397)								12.832.660
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.264.132
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.566.032
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.997
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	499
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**400.001**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4398)								400.001
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	400.000
Total									**542.517.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**837.253.849**	**831.013.941**	**833.719.352**	**832.009.581**	**936.760.395**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**749.831.100**	**743.697.576**	**759.015.665**	**759.015.665**	**849.769.748**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**11.204.598**	**11.204.594**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**444.920**	**343.867**	**379.391**	**379.391**	**375.127**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.337**	**62.337**	**67.824**	**67.824**	**83.800**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**75.710.894**	**75.705.568**	**74.256.472**	**72.546.701**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**86.531.720**
Função					
09 Previdência Social	**249.028.435**	**247.800.708**	**246.703.548**	**246.703.548**	**278.579.561**
12 Educação	**576.513.559**	**571.602.436**	**586.568.589**	**584.858.818**	**657.721.907**
28 Encargos Especiais	**11.711.855**	**11.610.798**	**447.215**	**447.215**	**458.927**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.000**	**20.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**315.000**	**315.000**	**240.000**	**240.000**	**240.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**249.028.435**	**247.800.708**	**246.703.548**	**246.703.548**	**278.579.561**
301 Atenção Básica	**23.087.912**	**22.485.857**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**23.289.154**	**23.289.154**	**29.198.369**
364 Ensino Superior	**468.875.599**	**466.957.374**	**476.174.094**	**474.464.323**	**536.067.552**
846 Outros Encargos Especiais	**95.926.903**	**93.435.003**	**87.272.556**	**87.272.556**	**92.634.913**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**737.127.406**	**731.594.935**	**735.459.511**	**735.459.511**	**820.304.379**
3 Outras Despesas Correntes	**96.656.800**	**95.950.110**	**94.002.619**	**91.925.699**	**112.353.648**
4 Investimentos	**3.469.643**	**3.468.897**	**4.257.222**	**4.624.371**	**4.102.368**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	580.642.810		110.950.614	1.914.842				**693.508.266**
1050			1.219.515	266.509				**1.486.024**
1051				821.017				**821.017**
1056	239.661.569							**239.661.569**
1081			183.519					**183.519**
1096				1.100.000				**1.100.000**
Total	820.304.379		112.353.648	4.102.368				**936.760.395**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**849.769.748**
	Atividades								**479.014.201**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.024.332**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4399)								7.024.332
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.024.332
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**449.535.832**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4400)								449.535.832
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	449.535.832
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.174.037**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4401)								22.174.037
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.174.037
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**40.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4402) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5*								40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**240.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4403) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 800*								240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	228.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	12.000
	Operações Especiais								**370.755.547**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**278.579.561**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4404)								278.579.561
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	38.917.992
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	239.661.569
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**92.175.986**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4405)								92.175.986
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	92.175.986
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**375.127**
	Operações Especiais								**375.127**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4406)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**362.127**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4407)								362.127
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	362.127
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.800**
	Operações Especiais								**83.800**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.800**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4408)								62.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	62.800
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**21.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4409)								21.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	21.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**86.531.720**
	Atividades								**86.531.720**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.604.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4410) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 2*								2.604.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.604.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**64.153.333**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4411) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000*								64.153.333
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.930.842
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.109.715
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	183.519
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.140.731
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	26.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.575.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	266.509
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	821.017
			F	*4 - INV*	2	90	8	1096	1.100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**926.633**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4412)								926.633
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	586.792
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	339.841
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**54.882**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4413)								54.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.882
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.466.572**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4414)								16.466.572
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.173.259
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.293.313
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.326.300**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4415)								2.326.300
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.326.299
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**936.760.395**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**821.029.581**	**814.142.357**	**815.416.303**	**812.424.287**	**924.031.639**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**705.353.903**	**698.583.854**	**716.197.489**	**716.197.489**	**793.749.978**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**16.368.009**	**16.368.006**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**75.917**	**72.720**	**90.483**	**90.483**	**95.268**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**115.000**	**99.551**	**112.000**	**112.000**	**129.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**8.908.620**	**8.908.601**	**9.323.136**	**9.012.730**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**90.208.132**	**90.109.625**	**89.693.195**	**87.011.585**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**10.891.643**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**119.165.750**
Função					
09 Previdência Social	**206.523.116**	**206.092.196**	**204.736.649**	**204.736.649**	**228.693.062**
12 Educação	**597.947.539**	**591.509.883**	**610.477.171**	**607.485.155**	**695.114.309**
28 Encargos Especiais	**16.558.926**	**16.540.277**	**202.483**	**202.483**	**224.268**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**100.536**	**78.800**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**206.523.116**	**206.092.196**	**204.736.649**	**204.736.649**	**228.693.062**
301 Atenção Básica	**23.913.246**	**23.413.669**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**23.733.635**	**23.733.635**	**30.592.157**
363 Ensino Profissional	**8.908.620**	**8.908.601**	**9.323.136**	**9.012.730**	**10.891.643**
364 Ensino Superior	**484.349.536**	**480.766.207**	**492.955.275**	**490.273.665**	**563.968.354**
846 Outros Encargos Especiais	**97.234.527**	**94.882.884**	**84.467.608**	**84.467.608**	**89.686.423**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**697.709.130**	**691.459.391**	**692.276.854**	**692.276.854**	**762.970.821**
3 Outras Despesas Correntes	**120.777.651**	**120.140.410**	**120.639.449**	**117.730.669**	**159.060.817**
4 Investimentos	**2.542.800**	**2.542.555**	**2.500.000**	**2.416.764**	**2.000.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	534.277.759		153.052.605	2.000.001				**689.330.365**
1050			6.008.212					**6.008.212**
1056	228.693.062							**228.693.062**
Total	762.970.821		159.060.817	2.000.001				**924.031.639**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**793.749.978**
	Atividades								**475.594.761**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.006.727**
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4416)								7.006.727
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.006.727
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**444.802.604**
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4417)								444.802.604
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	444.802.604
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.585.430**
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4418)								23.585.430
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.585.430
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4419)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								**318.155.217**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**228.693.062**
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4420)								228.693.062
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	228.693.062
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**89.462.155**
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4421)								89.462.155
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	89.462.155
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**95.268**
	Operações Especiais								**95.268**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4422)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**82.268**
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí (Seq: 4423)								82.268
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	82.268
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**129.000**
	Operações Especiais								**129.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**129.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4424)								129.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	129.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.891.643**
	Atividades								**10.891.643**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.009.442**
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4425)								8.009.442
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.374		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.009.442
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.882.201**
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4426)								2.882.201
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	576.440
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.305.761
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**119.165.750**
	Atividades								**119.165.750**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.929.650**
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4427)								6.929.650
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.929.650
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**66.166.374**
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4428)								66.166.374
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.850		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.149.595
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.679.212
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.337.567
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**273.708**
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí (Seq: 4429)								273.708

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	273.708
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**65.858**
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4430)								65.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	65.858
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**27.870.160**
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4431)								27.870.160
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.942		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.296.129
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.574.031
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**17.860.000**
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4432)								17.860.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.859.999
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**924.031.639**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**710.051.230**	**699.716.934**	**712.726.719**	**714.235.936**	**787.281.122**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**643.906.018**	**633.572.767**	**653.747.431**	**653.747.431**	**719.931.389**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.434.380**	**3.434.376**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**88.994**	**88.994**	**88.994**	**88.994**	**100.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**62.620.838**	**62.620.796**	**58.877.294**	**60.386.511**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**67.236.733**
Função					
09 Previdência Social	**162.155.725**	**161.568.511**	**160.425.265**	**160.425.265**	**181.489.165**
12 Educação	**544.371.131**	**534.625.053**	**552.199.460**	**553.708.677**	**605.678.957**
28 Encargos Especiais	**3.524.374**	**3.523.370**	**101.994**	**101.994**	**113.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**162.155.725**	**161.568.511**	**160.425.265**	**160.425.265**	**181.489.165**
301 Atenção Básica	**24.804.740**	**22.847.527**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**24.589.671**	**24.589.671**	**29.767.779**
364 Ensino Superior	**437.027.235**	**432.631.569**	**442.206.997**	**443.716.214**	**488.592.708**
846 Outros Encargos Especiais	**85.813.530**	**82.419.327**	**85.254.786**	**85.254.786**	**87.231.470**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**622.075.242**	**613.698.201**	**628.920.760**	**628.920.760**	**689.976.610**
3 Outras Despesas Correntes	**85.424.639**	**83.467.425**	**81.452.769**	**82.551.572**	**97.304.511**
4 Investimentos	**2.551.349**	**2.551.307**	**2.353.190**	**2.763.604**	**1**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	508.487.445		93.003.180	1				**601.490.626**
1050			4.301.331					**4.301.331**
1056	181.489.165							**181.489.165**
Total	689.976.610		97.304.511	1				**787.281.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**719.931.389**
	Atividades								**451.323.754**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.855.738**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4433)								6.855.738
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.855.738
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**421.355.975**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4434)								421.355.975
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	421.355.975
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.912.041**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4435)								22.912.041
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.912.041
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4436)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								**268.607.635**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**181.489.165**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4437)								181.489.165
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	181.489.165
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**87.118.470**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4438)								87.118.470
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	87.118.470
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4439)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**37.300**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4440)								37.300
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	37.300
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.700**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4441)								62.700
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	62.700
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**67.236.733**
	Atividades								**67.236.733**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**320.000**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4442)								320.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	320.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**52.579.267**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4443)								52.579.267
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.444.708
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.001.331
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.133.228
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**19.940**
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4444)								19.940
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.940
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**54.882**
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4445)								54.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.882
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.283.795**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4446)								12.283.795
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.643		F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.454.358
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.817.437
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.600
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	2.400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.978.849**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4447)								1.978.849
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.978.848
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**787.281.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**776.016.746**	**771.620.202**	**769.341.810**	**775.785.081**	**873.864.366**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**668.012.270**	**663.636.322**	**670.787.551**	**670.787.551**	**755.902.738**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.383.632**	**6.383.629**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**80.000**	**74.602**	**125.500**	**125.500**	**138.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**290.000**	**290.000**	**420.740**	**420.740**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**101.249.844**	**101.235.649**	**97.995.019**	**104.438.290**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**362.038**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**117.448.590**
Função					
09 Previdência Social	**144.956.621**	**144.567.551**	**144.814.176**	**144.814.176**	**163.280.962**
12 Educação	**624.595.493**	**620.594.420**	**624.389.134**	**630.832.405**	**710.432.404**
28 Encargos Especiais	**6.464.632**	**6.458.231**	**138.500**	**138.500**	**151.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**239.443**	**238.553**	**250.000**	**250.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**144.956.621**	**144.567.551**	**144.814.176**	**144.814.176**	**163.280.962**
301 Atenção Básica	**26.726.797**	**25.579.091**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**25.927.156**	**25.927.156**	**32.759.572**
364 Ensino Superior	**511.224.744**	**510.100.148**	**508.852.447**	**515.295.718**	**582.287.062**
368 Educação Básica	**290.000**	**290.000**	**420.740**	**420.740**	**362.038**
846 Outros Encargos Especiais	**92.579.141**	**90.844.858**	**89.077.291**	**89.077.291**	**94.924.732**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**646.857.720**	**643.629.366**	**644.623.395**	**644.623.395**	**722.906.166**
3 Outras Despesas Correntes	**120.071.648**	**118.904.729**	**120.416.443**	**119.654.488**	**147.979.329**
4 Investimentos	**9.087.378**	**9.086.108**	**4.301.972**	**11.507.198**	**2.978.871**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	559.625.204		143.370.308	2.978.871				**705.974.383**
1050			4.609.021					**4.609.021**
1056	163.280.962							**163.280.962**
Total	722.906.166		147.979.329	2.978.871				**873.864.366**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**755.902.738**
	Atividades								**497.848.044**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.506.024**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4448)								6.506.024
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.506.024
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**464.838.472**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4449)								464.838.472
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	464.838.472
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**26.253.548**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4450)								26.253.548
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	26.253.548
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4451)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4452)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	174.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	24.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	2.000
	Operações Especiais								**258.054.694**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**163.280.962**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4453)								163.280.962
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	163.280.962
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**94.773.732**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4454)								94.773.732
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	94.773.732
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4455)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**138.000**
	Operações Especiais								**138.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**102.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4456)								102.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	102.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4457)								36.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	36.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**362.038**
	Atividades								**362.038**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**362.038**
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4458)								362.038
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	362.038
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**117.448.590**
	Atividades								**117.448.590**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.500.000**
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4459)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 226		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**79.477.760**
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4460)								79.477.760
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.522.050
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.395.021
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.101.721
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.458.968
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**122.368**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe (Seq: 4461)								122.368
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.368
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**85.876**
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4462)								85.876
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.876
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**35.742.683**
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4463)								35.742.683
	Produto: Estudante assistido (unidade): 29.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.594.149
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	7.148.534
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**519.903**
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4464)								519.903
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	519.903
Total									**873.864.366**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**983.527.546**	**975.535.378**	**989.646.121**	**987.978.950**	**1.101.353.460**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**888.345.082**	**881.560.974**	**896.807.508**	**896.807.508**	**990.967.197**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.568.682**	**2.568.682**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.783**	**14.544**	**28.497**	**28.497**	**51.054**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.106**	**48.106**	**49.064**	**49.064**	**83.329**
5011 Educação Básica de Qualidade	**371.340**	**371.340**	**339.665**	**339.665**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**5.721.481**	**5.721.481**	**6.384.082**	**6.171.529**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**86.457.072**	**85.250.251**	**86.037.305**	**84.582.687**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**428.327**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**7.623.297**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**102.200.256**
Função					
09 Previdência Social	**336.774.404**	**336.217.490**	**332.390.604**	**332.390.604**	**376.048.439**
12 Educação	**644.120.571**	**636.686.556**	**657.177.956**	**655.510.785**	**725.170.638**
28 Encargos Especiais	**2.632.571**	**2.631.332**	**77.561**	**77.561**	**134.383**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**60.318**
128 Formação de Recursos Humanos	**115.000**	**115.000**	**103.040**	**103.040**	**103.040**
272 Previdência do Regime Estatutário	**336.774.404**	**336.217.490**	**332.390.604**	**332.390.604**	**376.048.439**
301 Atenção Básica	**41.254.895**	**39.092.025**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**40.856.665**	**40.856.665**	**48.032.425**
363 Ensino Profissional	**5.721.481**	**5.721.481**	**6.384.082**	**6.171.529**	**7.623.297**
364 Ensino Superior	**507.463.602**	**503.551.322**	**515.613.743**	**514.159.125**	**570.665.881**
368 Educação Básica	**371.340**	**371.340**	**339.665**	**339.665**	**428.327**
846 Outros Encargos Especiais	**91.783.624**	**90.423.520**	**93.915.122**	**93.915.122**	**98.391.733**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**849.416.234**	**844.793.996**	**855.817.603**	**855.817.603**	**942.784.414**
3 Outras Despesas Correntes	**128.419.636**	**125.049.965**	**130.102.112**	**128.033.657**	**153.219.046**
4 Investimentos	**5.691.676**	**5.691.416**	**3.726.406**	**4.127.690**	**5.350.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	687.311.035		141.596.096	100.001				**829.007.132**
1050			11.622.950	4.999.999				**16.622.949**
1051				250.000				**250.000**
1056	255.473.379							**255.473.379**
Total	942.784.414		153.219.046	5.350.000				**1.101.353.460**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**990.967.197**
	Atividades								**516.661.408**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.988.204**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4465)								17.988.204
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.988.204
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**468.465.625**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4466)								468.465.625
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	468.465.625
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**30.044.221**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4467)								30.044.221
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	30.044.221
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**60.318**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4468)								60.318
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.318
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**103.040**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4469)								103.040
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.040
	Operações Especiais								**474.305.789**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**376.048.439**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4470)								376.048.439
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	120.575.060
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	255.473.379
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**98.257.350**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4471)								98.257.350
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	98.257.350
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**51.054**
	Operações Especiais								**51.054**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4472)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**38.054**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4473)								38.054
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.054
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.329**
	Operações Especiais								**83.329**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**82.329**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4474)								82.329
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	65.864
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	16.465
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4475)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	800
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	200
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**428.327**
	Atividades								**428.327**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**428.327**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4476)								428.327
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 480		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	428.327
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.623.297**
	Atividades								**7.623.297**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.680.674**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4477)								5.680.674
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.680.674
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.942.623**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4478)								1.942.623
	Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.554.100
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	388.523
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**102.200.256**
	Atividades								**102.200.256**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**770.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4479)								770.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	770.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**78.170.524**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4480)								78.170.524
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.565		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.843.614
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	11.622.950
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.603.960
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4481)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**57.092**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4482)								57.092
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.092
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.852.640**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4483)								17.852.640
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.282.113
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.570.527
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.250.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4484)								5.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.999.999
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	250.000
Total									**1.101.353.460**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**949.531.944**	**940.692.870**	**944.899.628**	**954.532.698**	**1.069.971.977**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**852.603.347**	**843.783.138**	**861.851.837**	**861.851.837**	**961.077.236**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.777.222**	**2.777.220**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**178.490**	**174.288**	**198.704**	**198.704**	**208.295**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**49.142**	**45.000**	**47.142**	**47.142**	**60.800**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**93.923.743**	**93.913.224**	**82.801.945**	**92.435.015**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**108.625.646**
Função					
09 Previdência Social	**240.359.889**	**239.800.315**	**238.766.268**	**238.766.268**	**267.693.673**
12 Educação	**706.167.201**	**697.896.047**	**705.887.514**	**715.520.584**	**802.009.209**
28 Encargos Especiais	**3.004.854**	**2.996.508**	**245.846**	**245.846**	**269.095**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**115.000**	**115.000**	**109.000**	**109.000**	**150.000**
131 Comunicação Social	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**14.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**240.359.889**	**239.800.315**	**238.766.268**	**238.766.268**	**267.693.673**
301 Atenção Básica	**64.313.769**	**60.595.378**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**62.990.023**	**62.990.023**	**71.385.705**
364 Ensino Superior	**548.614.254**	**546.966.548**	**547.653.169**	**557.286.239**	**627.975.041**
846 Outros Encargos Especiais	**96.119.032**	**93.215.630**	**95.371.168**	**95.371.168**	**102.731.458**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**790.853.468**	**785.760.648**	**798.755.814**	**798.755.814**	**889.518.431**
3 Outras Despesas Correntes	**141.687.835**	**137.941.580**	**141.997.993**	**141.228.493**	**176.015.732**
4 Investimentos	**16.990.641**	**16.990.641**	**4.145.821**	**14.548.391**	**4.437.814**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	623.111.835		140.824.579	2.000.001				**765.936.415**
1004			32.540.980					**32.540.980**
1050			2.650.173	2.181.499				**4.831.672**
1051				256.314				**256.314**
1056	266.406.596							**266.406.596**
Total	889.518.431		176.015.732	4.437.814				**1.069.971.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**961.077.236**
	Atividades								**590.921.200**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**42.620.866**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4485)								42.620.866
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.079.886
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1004	32.540.980
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**519.349.395**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4486)								519.349.395
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	519.349.395
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.764.839**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4487)								28.764.839
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.764.839
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4488)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4489)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**14.500**
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4490)								14.500
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.500
	Operações Especiais								**370.156.036**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**267.693.673**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4491)								267.693.673
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.287.077
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	266.406.596
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**102.462.363**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4492)								102.462.363
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	102.462.363
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**208.295**
	Operações Especiais								**208.295**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4493)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**195.295**
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4494)								195.295
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	195.295
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.800**
	Operações Especiais								**60.800**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**55.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4495)								55.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	44.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	11.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**5.800**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4496)								5.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	5.800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**108.625.646**
	Atividades								**108.625.646**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**650.783**
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4497)								650.783
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	648.783
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**76.797.782**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4498)								76.797.782
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	65.269.180
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.995.590
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.095.199
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.181.499
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	256.314
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**358.412**
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4499)								358.412
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	358.412
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**82.480**
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4500)								82.480
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	82.480
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**19.884.599**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4501)								19.884.599
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.904		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.907.683
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.976.916
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.851.590**
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4502)								10.851.590
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.849.419
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.170
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**1.069.971.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**159.088.408**	**155.481.603**	**156.951.914**	**156.030.603**	**175.397.360**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**126.493.726**	**124.906.161**	**127.635.302**	**127.635.302**	**141.196.020**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.339.275**	**1.339.273**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.567**		**42.373**	**42.373**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.828**	**70.829**	**102.849**	**102.849**	**78.196**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**31.140.012**	**29.165.340**	**29.171.390**	**28.250.079**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**34.110.144**
Função					
09 Previdência Social	**21.767.009**	**21.440.640**	**21.704.020**	**21.704.020**	**24.309.233**
12 Educação	**135.866.729**	**132.630.861**	**135.102.672**	**134.181.361**	**150.996.931**
28 Encargos Especiais	**1.454.670**	**1.410.102**	**145.222**	**145.222**	**91.196**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**12.252**	**12.252**	**35.000**	**35.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.767.009**	**21.440.640**	**21.704.020**	**21.704.020**	**24.309.233**
301 Atenção Básica	**4.992.705**	**4.435.228**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.735.537**	**4.735.537**	**6.095.186**
364 Ensino Superior	**114.059.399**	**111.857.149**	**113.259.669**	**112.338.358**	**126.399.213**
846 Outros Encargos Especiais	**18.257.043**	**17.736.334**	**17.217.688**	**17.217.688**	**18.493.728**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**122.829.044**	**121.797.954**	**122.877.765**	**122.877.765**	**135.013.834**
3 Outras Despesas Correntes	**32.573.789**	**31.395.019**	**31.613.096**	**30.758.373**	**38.383.525**
4 Investimentos	**3.685.575**	**2.288.630**	**2.461.053**	**2.394.465**	**2.000.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	110.704.601		38.305.329	2.000.001				**151.009.931**
1050			78.196					**78.196**
1056	24.309.233							**24.309.233**
Total	135.013.834		38.383.525	2.000.001				**175.397.360**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								141.196.020
	Atividades								98.484.255
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							941.611
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4503)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	941.611
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							92.289.069
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4504)		F	1 - PES	1	90	8	1000	92.289.069
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.153.575
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4505)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.153.575
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4506) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 70*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								42.711.765
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.309.233
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4507)		S	1 - PES	1	90	0	1056	24.309.233
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.402.532
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4508)		F	1 - PES	0	91	8	1000	18.402.532
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4509)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								78.196
	Operações Especiais								78.196
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							33.196
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4510)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	33.196
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4511)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	45.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								34.110.144
	Atividades								34.110.144
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							350.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4512) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 25*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							21.356.098
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4513) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.727*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.347.027
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.009.071
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							100.000
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4514) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							71.953
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4515) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 2*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	71.953
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							2.328.408
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4516) *Produto: Estudante assistido (unidade): 302*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.862.729

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	465.679
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**9.903.685**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4517)								9.903.685
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.903.684
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**175.397.360**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**366.454.656**	**362.424.487**	**364.982.959**	**363.901.483**	**420.235.801**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**312.356.293**	**308.328.257**	**314.310.392**	**314.310.392**	**357.921.104**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.000**	**70.000**	**58.940**	**58.940**	**81.768**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**54.027.363**	**54.026.230**	**50.600.627**	**49.519.151**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**62.219.929**
Função					
09 Previdência Social	**41.477.833**	**41.179.047**	**40.823.159**	**40.823.159**	**46.086.664**
12 Educação	**324.905.823**	**321.175.440**	**324.087.860**	**323.006.384**	**374.054.369**
28 Encargos Especiais	**71.000**	**70.000**	**71.940**	**71.940**	**94.768**
Subfunção					
122 Administração Geral	**86.680**	**86.257**	**69.144**	**69.144**	**40.562**
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**50.000**	**42.100**	**42.100**	**330.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.477.833**	**41.179.047**	**40.823.159**	**40.823.159**	**46.086.664**
301 Atenção Básica	**14.502.457**	**13.688.272**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**14.268.930**	**14.268.930**	**17.638.326**
364 Ensino Superior	**263.258.433**	**262.468.500**	**262.551.064**	**261.469.588**	**303.659.622**
846 Outros Encargos Especiais	**47.079.253**	**44.952.411**	**47.228.562**	**47.228.562**	**52.480.627**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**297.718.156**	**294.503.728**	**299.943.218**	**299.943.218**	**339.925.216**
3 Outras Despesas Correntes	**66.229.968**	**65.414.353**	**62.649.804**	**61.618.269**	**79.710.303**
4 Investimentos	**2.506.532**	**2.506.406**	**2.389.937**	**2.339.996**	**600.282**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	293.838.552		79.357.149	57.951				**373.253.652**
1050			353.154	542.331				**895.485**
1056	46.086.664							**46.086.664**
Total	339.925.216		79.710.303	600.282				**420.235.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**357.921.104**
	Atividades								**259.448.581**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.183.170**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4518)								4.183.170
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.183.170
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**241.439.693**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4519)								241.439.693
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	241.439.693
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.455.156**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4520)								13.455.156
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.455.156
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**40.562**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4521)								40.562
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.562
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**330.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4522)								330.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 478		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	320.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								**98.472.523**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**46.086.664**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4523)								46.086.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	46.086.664
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**52.385.859**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4524)								52.385.859
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	52.385.859
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4525)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.768**
	Operações Especiais								**81.768**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**73.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4526)								73.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	58.400
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	14.600
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.768**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4527)								8.768
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.753
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	7.015
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**62.219.929**
	Atividades								**62.219.929**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**460.873**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4528)								460.873
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	460.873
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**46.711.674**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4529)								46.711.674
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.446		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.945.175
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	353.154
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.413.345
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**86.066**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4530)								86.066
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.066
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**85.970**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4531)								85.970
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.970

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.333.014**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4532)								14.333.014
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.261		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.420.053
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.855.011
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	57.950
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**542.332**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4533)								542.332
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	542.331
Total									**420.235.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**244.581.856**	**240.722.678**	**220.800.665**	**240.042.524**	**263.432.579**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**188.169.112**	**185.178.823**	**189.379.628**	**189.379.628**	**217.774.685**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**322.908**	**322.905**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**67.250**	**46.959**	**72.100**	**72.100**	**70.842**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**56.021.586**	**55.173.991**	**31.335.937**	**50.577.796**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**45.574.052**
Função					
09 Previdência Social	**9.696.295**	**9.289.695**	**9.084.049**	**9.084.049**	**11.219.455**
12 Educação	**234.494.403**	**231.063.119**	**211.631.516**	**230.873.375**	**252.129.282**
28 Encargos Especiais	**391.158**	**369.864**	**85.100**	**85.100**	**83.842**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.800**				
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**300.000**	**400.000**	**400.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.696.295**	**9.289.695**	**9.084.049**	**9.084.049**	**11.219.455**
301 Atenção Básica	**9.775.651**	**8.781.538**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.588.581**	**9.588.581**	**12.123.889**
364 Ensino Superior	**197.407.838**	**195.165.628**	**173.154.141**	**192.396.000**	**208.875.097**
846 Outros Encargos Especiais	**27.400.272**	**27.185.817**	**28.573.894**	**28.573.894**	**30.714.138**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**178.415.569**	**176.420.190**	**179.404.047**	**179.404.047**	**205.163.796**
3 Outras Despesas Correntes	**50.095.895**	**48.285.577**	**39.341.618**	**49.729.357**	**56.823.289**
4 Investimentos	**16.070.392**	**16.016.910**	**2.055.000**	**10.909.120**	**1.445.494**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	193.944.341		55.411.321	1.145.494				**250.501.156**
1050			1.411.968	300.000				**1.711.968**
1056	11.219.455							**11.219.455**
Total	205.163.796		56.823.289	1.445.494				**263.432.579**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**217.774.685**
	Atividades								**175.924.934**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.810.802**
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4534)								1.810.802
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.810.802
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**163.301.045**
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4535)								163.301.045
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	163.301.045
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.313.087**
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4536)								10.313.087
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.313.087
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4537)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**41.849.751**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.219.455**
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4538)								11.219.455
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.219.455
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.630.296**
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4539)								30.630.296
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	30.630.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 4540)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.842**
	Operações Especiais								**70.842**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.842**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4541)								62.842
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	50.274
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	12.568
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4542)								8.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	6.400
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.600
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.574.052**
	Atividades								**45.574.052**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.023.000**
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4543)								3.023.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 76		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.023.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**28.474.939**
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4544)								28.474.939
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.105		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.073.552
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.411.968
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.593.926
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.095.493
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**282.571**
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá (Seq: 4545)								282.571
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.137		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	282.571
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**41.762**
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4546)								41.762
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.762
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.663.208**
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4547)								7.663.208

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.440		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.090.569
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.522.639
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.088.572**
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4548)								6.088.572
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.088.571
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**263.432.579**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.124.214.489**	**1.107.389.179**	**1.609.956.533**	**1.542.733.046**	**1.414.003.043**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**218.128.146**	**204.443.770**	**262.959.388**	**248.051.496**	**269.991.091**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**1.894.355**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**79.534**
0999 Reserva de Contingência			**24.759.424**		
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**906.085.343**	**902.945.409**	**1.322.224.721**	**1.294.668.550**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**972.343.242**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**466.174**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**169.228.647**
Função					
09 Previdência Social	**10.045.506**	**9.740.370**	**9.436.505**	**9.436.505**	**10.999.534**
12 Educação	**1.114.167.983**	**1.097.648.810**	**1.575.747.604**	**1.533.283.541**	**1.402.910.975**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**92.534**
99 Reserva de Contingência			**24.759.424**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**188.834.923**	**176.144.716**	**234.324.774**	**219.533.412**	**225.535.523**
128 Formação de Recursos Humanos	**414.868**	**233.963**	**849.925**	**849.925**	**970.500**
131 Comunicação Social	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.383.470**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**1.881.355**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.045.506**	**9.740.370**	**9.436.505**	**9.436.505**	**10.999.534**
301 Atenção Básica	**3.758.842**	**3.431.445**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.443.986**	**3.443.986**	**4.227.323**
363 Ensino Profissional	**98.440**		**466.174**	**466.174**	**466.174**
364 Ensino Superior	**164.690.292**	**162.198.505**	**172.652.856**	**169.228.647**	**169.228.647**
368 Educação Básica	**736.752.429**	**736.307.574**	**1.140.555.908**	**1.116.705.275**	**972.343.242**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**4.544.182**	**4.439.330**	**8.549.783**	**8.268.454**	**8.268.454**
846 Outros Encargos Especiais	**11.575.007**	**11.393.276**	**11.417.198**	**11.417.198**	**12.082.291**
999 Reserva de Contingência			**24.759.424**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**83.361.788**	**82.439.051**	**82.001.522**	**82.001.522**	**91.062.114**
3 Outras Despesas Correntes	**1.022.633.216**	**1.010.225.813**	**1.476.804.619**	**1.444.240.423**	**1.293.903.490**
4 Investimentos	**18.219.485**	**14.724.315**	**26.390.968**	**16.491.101**	**29.037.439**
9 Reserva de Contingência			**24.759.424**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	80.062.580		1.062.992.879	29.037.439				**1.172.092.898**
1050			204.696.588					**204.696.588**
1056	10.999.534							**10.999.534**
1128			26.214.023					**26.214.023**
Total	91.062.114		1.293.903.490	29.037.439				**1.414.003.043**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**269.991.091**
	Atividades								**247.001.800**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**146.203.850**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4549)								146.203.850
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	128.621.621
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	17.482.229
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**875.607**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4550)								875.607
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	875.607
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**10.991.650**
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4551)								10.991.650
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	2.891.650
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.100.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**68.059.823**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4552)								68.059.823
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	68.059.823
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.351.716**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4553)								3.351.716
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.351.716
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**280.200**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4554)								280.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	280.200
0032 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**8.268.454**
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4555)								8.268.454
	Produto: Estudo realizado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.978.454
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	290.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**970.500**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4556)								970.500
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	970.500
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**8.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4557)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.000.000
	Operações Especiais								**22.989.291**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.999.534**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4558)								10.999.534
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.999.534
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**11.989.757**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4559)								11.989.757
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	11.989.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.894.355**
	Operações Especiais								**1.894.355**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**12 211**							**1.881.355**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 4560)								1.881.355
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	1.881.355
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4561)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**79.534**
	Operações Especiais								**79.534**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**79.534**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4562)								79.534
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	63.628
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	15.906
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**972.343.242**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								972.343.242
5111 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							960.465.747
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4563)								960.465.747
	Produto: Pessoa avaliada (unidade): 6.752.035		F	*3 - ODC*	2	30	8	1000	14.666.711
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	5.846.500
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	758.479.594
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	33.558.708
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	134.234.832
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.293.669
			F	*4 - INV*	2	30	8	1000	6.285.733
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.100.000
5111 4014	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368							11.877.495
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4564)								11.877.495
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	8	1000	4.931.150
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.386.868
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	80.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	1000	2.879.477
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								466.174
	Atividades								466.174
5112 21B5	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							466.174
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4565)								466.174
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	466.174
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								169.228.647
	Atividades								169.228.647
5113 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							168.509.597
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4566)								168.509.597
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 13.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	101.787.496
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	7.380.609
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	29.522.439
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1128	20.971.219
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1128	5.242.804
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.605.030
5113 6503	**Censo Escolar da Educação Superior**	12 364							719.050
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional (Seq: 4567)								719.050
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	699.050
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.000
Total									1.414.003.043

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**3.568.417.419**	**3.607.315.968**	**3.366.422.621**	**5.520.210.293**	**5.403.971.227**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**213.600.637**	**211.570.928**	**207.248.649**	**198.952.633**	**223.109.453**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**729.042**	**729.042**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**103.236**	**3.233**	**3.835**	**3.835**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**82.175.000**		
5011 Educação Básica de Qualidade	**395.389.267**	**394.196.642**	**493.125.000**	**676.706.797**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**2.942.476.090**	**2.984.696.976**	**2.577.070.137**	**4.637.973.429**	
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**16.119.147**	**16.119.147**	**6.800.000**	**6.573.599**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**1.163.637.721**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**4.017.211.053**
Função					
09 Previdência Social	**23.994.902**	**23.591.269**	**23.520.692**	**23.520.692**	**25.514.489**
12 Educação	**3.543.590.239**	**3.582.992.424**	**3.260.723.094**	**5.496.685.766**	**5.378.443.738**
28 Encargos Especiais	**832.278**	**732.275**	**3.835**	**3.835**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**82.175.000**		
Subfunção					
122 Administração Geral	**111.329.806**	**111.086.729**	**107.000.794**	**98.704.778**	**110.769.911**
128 Formação de Recursos Humanos	**964.149**	**632.070**	**964.149**	**964.149**	**964.149**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.994.902**	**23.591.269**	**23.520.692**	**23.520.692**	**25.514.489**
301 Atenção Básica	**3.464.557**	**2.928.237**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.235.115**	**3.235.115**	**3.865.563**
364 Ensino Superior	**2.521.838.187**	**2.524.688.012**	**2.186.982.416**	**4.262.440.000**	**3.584.180.032**
368 Educação Básica	**395.389.267**	**394.196.642**	**493.125.000**	**676.706.797**	**1.163.637.721**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**496.501.060**	**535.553.486**	**455.495.194**	**440.714.501**	**500.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**14.935.491**	**14.639.524**	**13.924.261**	**13.924.261**	**15.039.362**
999 Reserva de Contingência			**82.175.000**		
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**98.674.403**	**97.656.168**	**96.052.426**	**96.052.426**	**107.522.830**
3 Outras Despesas Correntes	**3.451.629.916**	**3.492.151.845**	**3.165.235.291**	**5.410.381.925**	**5.271.677.171**
4 Investimentos	**18.113.100**	**17.507.956**	**22.959.904**	**13.775.942**	**24.771.226**
9 Reserva de Contingência			**82.175.000**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	82.008.341		5.255.796.293	24.771.226				**5.362.575.860**
1050			15.880.878					**15.880.878**
1056	25.514.489							**25.514.489**
Total	107.522.830		5.271.677.171	24.771.226				**5.403.971.227**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**223.109.453**
	Atividades								**182.568.602**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**110.479.328**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4568)								110.479.328
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.200.268
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	12.704.703
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	3.176.175
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	13.398.182
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**811.397**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4569)								811.397
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	811.397
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**66.968.979**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4570)								66.968.979
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	66.968.979
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.054.166**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4571)								3.054.166
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.054.166
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**290.583**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4572)								290.583
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.583
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**964.149**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4573)								964.149
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	964.149
	Operações Especiais								**40.540.851**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**25.514.489**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4574)								25.514.489
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	25.514.489
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.026.362**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4575)								15.026.362
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.026.362
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4576)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.163.637.721**
	Atividades								**165.244.857**
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**165.244.857**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4577)								165.244.857
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 383		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	155.371.813
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	9.873.044
	Operações Especiais								**998.392.864**
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**998.392.864**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4578)								998.392.864
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 108.165		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	998.392.864
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**4.017.211.053**
	Atividades								**556.500.000**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**43.000.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4579)								43.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 440		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**13.500.000**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4580)								13.500.000
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.500.000
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**							**500.000.000**
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4581)								500.000.000
	Produto: Acesso realizado (milhar): 91.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Operações Especiais								**3.460.711.053**
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**3.460.711.053**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4582)								3.460.711.053
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 110.364		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.460.711.053
Total									**5.403.971.227**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**136.751.005**	**132.948.053**	**136.828.006**	**135.792.345**	**141.417.986**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**135.196.263**	**131.697.491**	**135.184.235**	**134.188.404**	**140.991.306**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**244.750**	**244.748**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**	**89**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.325**	**16.423**	**26.000**	**26.000**	**13.680**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**400.000**	**213.196**	**400.000**	**400.000**	
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**881.667**	**776.106**	**1.204.771**	**1.164.941**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**400.000**
Função					
09 Previdência Social	**58.782.655**	**58.463.657**	**58.328.179**	**58.328.179**	**63.793.080**
12 Educação	**77.695.275**	**74.223.136**	**78.460.827**	**77.425.166**	**77.598.226**
28 Encargos Especiais	**273.075**	**261.260**	**39.000**	**39.000**	**26.680**
Subfunção					
122 Administração Geral	**28.079.541**	**27.765.456**	**30.220.633**	**29.224.802**	**29.387.615**
128 Formação de Recursos Humanos	**941.021**	**672.780**	**828.631**	**828.631**	**678.212**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.782.655**	**58.463.657**	**58.328.179**	**58.328.179**	**63.793.080**
301 Atenção Básica	**2.622.803**	**2.047.875**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.154.112**	**2.154.112**	**2.598.027**
364 Ensino Superior	**37.129.028**	**35.624.053**	**36.535.807**	**36.535.807**	**36.249.330**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**881.667**	**776.106**	**1.204.771**	**1.164.941**	**1.164.867**
846 Outros Encargos Especiais	**8.314.290**	**7.598.127**	**7.555.873**	**7.555.873**	**7.546.855**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**103.798.648**	**101.456.218**	**101.993.859**	**101.993.859**	**107.175.585**
3 Outras Despesas Correntes	**31.076.836**	**29.870.627**	**30.940.970**	**30.034.929**	**31.722.160**
4 Investimentos	**1.875.521**	**1.621.208**	**3.893.177**	**3.763.557**	**2.520.241**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	87.622.803		31.343.152	2.520.241				**121.486.196**
1050			379.008					**379.008**
1056	19.552.782							**19.552.782**
Total	107.175.585		31.722.160	2.520.241				**141.417.986**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**140.991.306**
	Atividades								**69.678.051**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**29.366.015**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4583)								29.366.015
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.758.406
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	303.207
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1050	75.801
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	708.360
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.520.241
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**771.352**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4584)								771.352
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	771.352
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**35.849.330**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4585)								35.849.330
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	35.849.330
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.826.675**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4586)								1.826.675
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.826.675
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4587)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**1.164.867**
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4588)								1.164.867
	Produto: Estudo realizado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.156.409
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.458
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**147.080**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4589)								147.080
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	144.080
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.000
0032 **6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**							**531.132**
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4590)								531.132
	Produto: Curso realizado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	399.608
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	99.900
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	25.300
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1000	6.324
	Operações Especiais								**71.313.255**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**63.793.080**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4591)								63.793.080
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	44.240.298
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.552.782
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**7.520.175**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4592)								7.520.175
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	7.520.175
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4593)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.680**
	Operações Especiais								**13.680**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**3.680**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4594)								3.680
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.944
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	736
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4595)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	8.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	2.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**400.000**
	Atividades								**400.000**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**400.000**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4596)								400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	370.040
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	29.960
Total									**141.417.986**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**1.527.263.714**	**1.512.123.986**	**1.763.422.050**	**1.761.241.436**	**1.959.057.405**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.342.928.409**	**1.328.988.669**	**1.596.813.899**	**1.596.813.899**	**1.793.640.916**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.759.806**	**8.569.289**	**1.810.000**	**1.810.000**	**2.110.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**224.438**	**218.377**	**210.535**	**210.535**	**252.926**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**175.351.061**	**174.347.650**	**164.587.616**	**162.407.002**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**163.053.563**
Função						
12	Educação	**1.518.279.470**	**1.503.336.320**	**1.761.401.515**	**1.759.220.901**	**1.956.694.479**
28	Encargos Especiais	**8.984.244**	**8.787.666**	**2.020.535**	**2.020.535**	**2.362.926**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
301	Atenção Básica	**50.540.288**	**49.001.847**			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1.462.784.362**	**1.450.100.152**	**1.705.599.370**	**1.703.574.492**	**1.887.970.763**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**50.124.584**	**50.124.584**	**63.201.891**
364	Ensino Superior	**4.454.820**	**3.734.321**	**4.677.561**	**4.521.825**	**4.521.825**
846	Outros Encargos Especiais	**8.984.244**	**8.787.666**	**2.020.535**	**2.020.535**	**2.362.926**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.300.647.927**	**1.288.056.111**	**1.547.399.315**	**1.547.399.315**	**1.731.449.025**
3	Outras Despesas Correntes	**180.403.558**	**177.855.646**	**181.050.904**	**179.449.609**	**192.808.380**
4	Investimentos	**46.212.229**	**46.212.229**	**34.971.831**	**34.392.512**	**34.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.731.449.025		109.469.491	17.400.000				**1.858.318.516**
1048				2.047.552				**2.047.552**
1049			79.588.493	15.352.448				**94.940.941**
1081			3.711.996					**3.711.996**
1095			38.400					**38.400**
Total	1.731.449.025		192.808.380	34.800.000				**1.959.057.405**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.793.640.916**
	Atividades								**1.793.640.916**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.967.683**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4597)								11.967.683
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.967.683
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**1.729.439.025**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4598)								1.729.439.025
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.729.439.025
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**51.234.208**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4599)								51.234.208
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	51.234.208
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4600)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.875		S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	1.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.110.000**
	Operações Especiais								**2.110.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**10.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4601)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**2.100.000**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4602)								2.100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**252.926**
	Operações Especiais								**252.926**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**252.926**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4603)								252.926
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	252.926
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**163.053.563**
	Atividades								**158.531.738**
5113 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**34.800.000**
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4604)								34.800.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	8	1000	17.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1048	2.047.552
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	15.352.448
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**123.731.738**
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4605)								123.731.738
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.392.849
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	74.367.184
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1081	3.711.996
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1095	38.400
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1049	4.221.309
	Operações Especiais								**4.521.825**
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**4.521.825**
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4606)								4.521.825
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.624		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.521.825
Total									**1.959.057.405**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**48.341.353.327**	**48.265.899.053**	**53.177.957.095**	**59.126.237.013**	**72.854.929.109**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**34.613.832.065**	**34.611.312.057**	**40.262.152.075**	**40.238.392.859**	**315.424.610**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.097.939**	**9.097.935**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**3.459.935.469**	**3.053.726.466**	**4.992.818.869**
5011 Educação Básica de Qualidade	**12.759.212.584**	**12.706.390.379**	**9.200.965.705**	**14.808.424.881**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**94.958.487**	**94.147.981**	**4.575.503**	**242.405.185**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**361.966.419**	**348.360.654**	**245.225.160**	**428.184.439**	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**66.858.498.363**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**236.074.167**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**452.100.100**
6015 Educação Infantil	**502.284.833**	**496.590.046**	**5.090.183**	**355.090.183**	
Função					
09 Previdência Social	**73.916.249**	**73.669.575**	**73.503.352**	**73.503.352**	**79.922.440**
12 Educação	**48.258.338.139**	**48.183.131.542**	**49.644.505.274**	**55.998.994.195**	**67.782.174.800**
28 Encargos Especiais	**9.098.939**	**9.097.935**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**3.459.935.469**	**3.053.726.466**	**4.992.818.869**
Subfunção					
122 Administração Geral	**216.995.529**	**214.772.072**	**206.626.124**	**183.343.115**	**213.424.729**
128 Formação de Recursos Humanos	**893.180**	**843.303**	**1.103.000**	**1.066.276**	**1.070.116**
131 Comunicação Social			**2.700.000**	**2.610.106**	**2.610.106**
272 Previdência do Regime Estatutário	**73.916.249**	**73.669.575**	**73.503.352**	**73.503.352**	**79.922.440**
301 Atenção Básica	**4.794.966**	**4.794.966**			
306 Alimentação e Nutrição	**3.615.336.082**	**3.604.515.792**	**3.961.907.292**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.824.517**	**4.824.517**	**5.829.196**
363 Ensino Profissional	**94.958.487**	**94.147.981**	**4.575.503**	**242.405.185**	**236.074.167**
364 Ensino Superior	**361.966.419**	**348.360.654**	**245.225.160**	**428.184.439**	**452.100.100**
365 Educação Infantil	**502.284.833**	**496.590.046**	**5.090.183**	**355.090.183**	**872.590.183**
366 Educação de Jovens e Adultos	**29.541.000**	**27.542.587**	**16.825.333**	**56.825.333**	**300.000.001**
368 Educação Básica	**7.084.639.809**	**7.044.651.406**	**3.192.283.631**	**7.259.742.807**	**11.323.979.896**
571 Desenvolvimento Científico			**10.500.000**	**10.150.411**	
846 Outros Encargos Especiais	**22.771.143**	**22.770.139**	**12.199.421**	**12.199.421**	**12.581.023**
847 Transferências para a Educação Básica	**36.333.255.630**	**36.333.240.532**	**41.980.658.110**	**41.980.658.110**	**48.900.020.991**
999 Reserva de Contingência			**3.459.935.469**	**3.053.726.466**	**4.992.818.869**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**160.735.593**	**160.487.919**	**153.873.219**	**153.873.219**	**165.044.573**
3 Outras Despesas Correntes	**44.835.039.377**	**44.790.650.114**	**48.848.323.122**	**53.859.092.531**	**63.492.885.147**
4 Investimentos	**3.345.578.357**	**3.314.761.020**	**715.825.285**	**2.059.544.797**	**4.204.180.520**
9 Reserva de Contingência			**3.459.935.469**	**3.053.726.466**	**4.992.818.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	132.367.167		40.216.730.356	3.455.369.531				**43.804.467.054**
1008			2.109.889.483					**2.109.889.483**
1014			13.786.304.404					**13.786.304.404**
1056	32.677.406							**32.677.406**
1130			167.764.407					**167.764.407**
1133			6.940.273.128	748.810.989			4.992.818.869	**12.681.902.986**
1134			145.923.369					**145.923.369**
1444			126.000.000					**126.000.000**
Total	165.044.573		63.492.885.147	4.204.180.520			4.992.818.869	**72.854.929.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								315.424.610
	Atividades								222.934.147
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							120.761.003
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4607)								120.761.003
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	113.251.985
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.546.474
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.962.544
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.375.484
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4608)								1.375.484
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.375.484
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							20.000.000
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4609)								20.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	80	8	1000	8.744.539
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.255.461
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							72.541.110
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4610)								72.541.110
			F	1 - PES	1	90	8	1000	72.541.110
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.453.712
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4611)								4.453.712
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.453.712
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							122.616
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4612)								122.616
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.070.116
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4613)								1.070.116
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 111		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.070.116
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							2.610.106
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4614)								2.610.106
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.610.106
	Operações Especiais								92.490.463
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							79.922.440
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4615)								79.922.440
			S	1 - PES	1	90	0	1000	47.245.034
			S	1 - PES	1	90	0	1056	32.677.406
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.568.023
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4616)								12.568.023
			F	1 - PES	0	91	8	1000	12.568.023
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 4617)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								4.992.818.869
	Operações Especiais								4.992.818.869
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.992.818.869
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 4618)								4.992.818.869
			F	9 - RES	0	99	0	1133	4.992.818.869
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								66.858.498.363
	Atividades								4.720.836.003
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							2.200.000.000
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4619)								2.200.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9.520		F	4 - INV	3	30	8	1000	408.152.910
			F	4 - INV	3	30	8	1133	92.539.039
			F	4 - INV	3	40	8	1000	1.636.221.608
			F	4 - INV	3	40	8	1133	63.086.443
5111 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.230.000.002
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4620)								2.230.000.002
	Produto: Material distribuído (unidade): 281.823.993		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.337.558.313
			F	3 - ODC	2	90	9	1133	148.143.663
			F	3 - ODC	2	90	8	1133	592.574.656

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1134	116.738.696
			F	3 - ODC	2	90	9	1134	29.184.673
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.800.001
5111 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	12 368							**836.001**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 4621)								836.001
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	40	8	1000	1
			F	3 - ODC	2	40	8	1133	668.800
			F	3 - ODC	2	40	9	1133	167.200
5111 214V	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	12 366							**290.000.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4622)								290.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 23.000		F	3 - ODC	2	40	8	1000	290.000.000
	Operações Especiais								**62.137.662.360**
5111 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**193.472.149**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4623)								193.472.149
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 173.401		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2
			F	3 - ODC	2	90	8	1133	154.777.718
			F	3 - ODC	2	90	9	1133	38.694.429
5111 00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	12 365							**252.590.183**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4624)								252.590.183
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	40	8	1000	252.590.183
5111 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	12 366							**10.000.001**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4625)								10.000.001
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.808		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.001
5111 00PI	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	12 306							**5.461.907.292**
5111 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional (Seq: 4626)								5.461.907.292
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 40.201.966		S	3 - ODC	1	30	0	1133	1.859.802.905
			S	3 - ODC	1	40	0	1133	3.548.654.238
			S	3 - ODC	1	90	0	1133	53.450.149
5111 00SB	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	12 847							**46.870.071.542**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4627)								46.870.071.542
			F	3 - ODC	1	30	8	1000	7.737.763.349
			F	3 - ODC	1	40	8	1000	23.068.349.899
			F	3 - ODC	1	40	8	1008	2.109.889.483
			F	3 - ODC	1	40	8	1014	13.786.304.404
			F	3 - ODC	1	40	8	1130	167.764.407
5111 00SU	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	12 365							**620.000.000**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4628)								620.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1.659		F	4 - INV	3	40	8	1000	164.759.493
			F	4 - INV	3	40	8	1133	455.240.507
5111 00VI	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	12 368							**3.444.643.482**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 4629)								3.444.643.482
	Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 843.506		F	3 - ODC	2	40	8	1000	3.444.643.482
5111 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368							**1.931.389.877**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4630)								1.931.389.877
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 189		F	3 - ODC	2	30	8	1000	1
			F	3 - ODC	2	30	8	1133	23.584.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1133	5.896.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.350.530.505
			F	3 - ODC	2	90	9	1133	102.771.873
			F	3 - ODC	2	90	8	1133	411.087.497
			F	4 - INV	2	30	8	1000	1
			F	4 - INV	2	30	8	1133	37.520.000
5111 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847							**2.029.949.449**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4631)								2.029.949.449
	Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 138.920		F	3 - ODC	1	30	8	1000	357.421.837
			F	3 - ODC	1	40	8	1000	773.414.552
			F	3 - ODC	1	50	8	1000	7.015.085
			F	4 - INV	1	30	8	1000	451.180.880
			F	4 - INV	1	40	8	1000	433.986.961
			F	4 - INV	1	50	8	1000	6.930.134

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**							**872.038.385**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4632)								872.038.385
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.131.091		F	*3 - ODC*	1	30	8	1000	261.611.515
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1000	610.426.870
5111 **0E53**	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**							**451.600.000**
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4633)								451.600.000
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 912		F	*4 - INV*	3	30	8	1133	20.085.000
			F	*4 - INV*	3	40	8	1000	351.175.000
			F	*4 - INV*	3	40	8	1133	80.340.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**236.074.167**
	Atividades								**236.074.167**
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**236.074.167**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4634)								236.074.167
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 86.719		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	236.074.167
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**452.100.100**
	Atividades								**122.244.000**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**122.244.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4635)								122.244.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 835		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.244.000
	Operações Especiais								**329.856.100**
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**126.000.000**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4636)								126.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 8.003		F	*3 - ODC*	2	91	8	1444	100.800.000
			F	*3 - ODC*	2	91	9	1444	25.200.000
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**203.856.100**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4637)								203.856.100
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 12.130		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	163.084.880
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	40.771.220
Total									**72.854.929.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**274.797.954**	**272.466.977**	**268.706.881**	**274.102.174**	**311.009.577**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**227.823.684**	**225.664.642**	**230.170.828**	**230.170.828**	**265.806.025**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.161**	**79.782**	**94.964**	**94.964**	**112.476**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**46.879.109**	**46.722.553**	**38.428.089**	**43.823.382**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**45.078.076**
Função					
09 Previdência Social	**18.911.589**	**18.597.267**	**18.556.538**	**18.556.538**	**21.289.216**
12 Educação	**255.791.204**	**253.789.928**	**250.042.379**	**255.437.672**	**289.594.885**
28 Encargos Especiais	**95.161**	**79.782**	**107.964**	**107.964**	**125.476**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**100.000**	**50.000**	**50.000**	**100.000**
131 Comunicação Social	**140.000**	**140.000**	**100.000**	**100.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.911.589**	**18.597.267**	**18.556.538**	**18.556.538**	**21.289.216**
301 Atenção Básica	**10.725.308**	**10.219.996**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**10.491.741**	**10.491.741**	**13.569.737**
364 Ensino Superior	**211.819.867**	**211.279.966**	**205.709.189**	**211.104.482**	**238.642.720**
846 Outros Encargos Especiais	**33.101.190**	**32.129.749**	**33.799.413**	**33.799.413**	**37.257.904**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**216.859.376**	**215.204.646**	**219.542.087**	**219.542.087**	**251.999.288**
3 Outras Despesas Correntes	**46.196.673**	**45.671.604**	**47.080.729**	**52.542.610**	**57.848.571**
4 Investimentos	**11.741.905**	**11.590.727**	**2.084.065**	**2.017.477**	**1.161.718**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	230.710.072		55.897.835	89.492				**286.697.399**
1050			1.950.736	809.196				**2.759.932**
1051				263.030				**263.030**
1056	21.289.216							**21.289.216**
Total	251.999.288		57.848.571	1.161.718				**311.009.577**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.806.025**
	Atividades								**207.384.381**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.724.365**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4638)								2.724.365
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.724.365
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**193.564.644**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4639)								193.564.644
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	193.564.644
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.845.372**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4640)								10.845.372
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.845.372
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4641)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**150.000**
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4642)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**58.421.644**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.289.216**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4643)								21.289.216
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.289.216
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**37.132.428**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4644)								37.132.428
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	37.132.428
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4645)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.476**
	Operações Especiais								**112.476**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.176**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4646)								74.176
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	74.176
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**38.300**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4647)								38.300
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	38.300
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.078.076**
	Atividades								**45.078.076**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.602.200**
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4648)								2.602.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.602.200
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**25.011.541**
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4649)								25.011.541
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.715		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.945.190
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.838.260
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.155.865
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	809.196
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	263.030
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**108.222**
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4650)								108.222
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	108.222
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**23.026**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4651)								23.026
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.026
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.320.420**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4652)								9.320.420
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.508		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.384.744
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.846.185
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	89.491
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.012.667**
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4653)								8.012.667
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.012.666
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**311.009.577**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**338.222.429**	**336.695.296**	**341.852.678**	**342.738.540**	**393.868.854**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**294.634.997**	**293.122.862**	**298.969.644**	**298.969.644**	**344.818.890**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**95.000**	**95.000**	**95.000**	**95.000**	**87.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**43.491.432**	**43.477.434**	**42.775.034**	**43.660.896**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**48.949.964**
Função					
09 Previdência Social	**10.634.533**	**10.346.738**	**10.060.271**	**10.060.271**	**13.546.026**
12 Educação	**327.491.896**	**326.253.558**	**331.684.407**	**332.570.269**	**380.222.828**
28 Encargos Especiais	**96.000**	**95.000**	**108.000**	**108.000**	**100.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.800**	**64.800**	**80.000**	**80.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**193.408**	**193.408**	**300.000**	**300.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.634.533**	**10.346.738**	**10.060.271**	**10.060.271**	**13.546.026**
301 Atenção Básica	**16.794.169**	**16.740.668**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**16.803.211**	**16.803.211**	**22.008.417**
364 Ensino Superior	**266.269.050**	**265.469.835**	**268.403.722**	**269.289.584**	**308.146.151**
846 Outros Encargos Especiais	**44.266.469**	**43.879.848**	**46.205.474**	**46.205.474**	**49.938.260**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**277.583.620**	**276.123.987**	**281.799.433**	**281.799.433**	**322.593.473**
3 Outras Despesas Correntes	**57.444.622**	**57.381.879**	**57.658.326**	**58.580.642**	**70.483.274**
4 Investimentos	**3.194.187**	**3.189.430**	**2.394.919**	**2.358.465**	**792.107**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	309.047.447		69.136.264	792.107				**378.975.818**
1050			1.347.010					**1.347.010**
1056	13.546.026							**13.546.026**
Total	322.593.473		70.483.274	792.107				**393.868.854**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**344.818.890**
	Atividades								**281.434.604**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.546.477**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4654)								2.546.477
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.546.477
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**259.196.187**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4655)								259.196.187
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	259.196.187
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.461.940**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4656)								19.461.940
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.461.940
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**80.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4657)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4658)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 175		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**63.384.286**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.546.026**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4659)								13.546.026
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.546.026
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**49.838.260**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4660)								49.838.260
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	49.838.260
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4661)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.000**
	Operações Especiais								**87.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4662)								62.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	49.600
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	12.400
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4663)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**48.949.964**
	Atividades								**48.949.964**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.847.010**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4664)								1.847.010
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	847.010
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**34.431.376**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4665)								34.431.376
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.563.806
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	367.570
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**54.537**
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 4666)								54.537
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	54.537
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**220.000**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4667)								220.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	220.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.147.041**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4668)								12.147.041
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.970		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.621.633
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.405.408
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	120.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**250.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4669)								250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	250.000
Total									**393.868.854**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**339.904.408**	**335.039.121**	**338.092.215**	**340.514.275**	**386.640.184**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**290.010.173**	**285.242.691**	**291.911.851**	**291.911.851**	**328.086.440**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**244.750**	**244.748**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**111.383**	**111.079**	**139.900**	**139.900**	**173.836**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**49.537.102**	**49.440.604**	**46.027.464**	**48.449.524**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**58.366.908**
Função					
09 Previdência Social	**5.452.055**	**5.079.678**	**4.899.895**	**4.899.895**	**6.293.885**
12 Educação	**334.095.220**	**329.603.617**	**333.039.420**	**335.461.480**	**380.159.463**
28 Encargos Especiais	**357.133**	**355.827**	**152.900**	**152.900**	**186.836**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.000**		**20.000**	**20.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**100.000**	**100.000**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.452.055**	**5.079.678**	**4.899.895**	**4.899.895**	**6.293.885**
301 Atenção Básica	**12.965.357**	**12.247.793**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.774.932**	**12.774.932**	**16.510.845**
364 Ensino Superior	**273.979.244**	**271.541.436**	**271.507.994**	**273.930.054**	**311.479.458**
846 Outros Encargos Especiais	**47.306.752**	**45.970.214**	**48.789.394**	**48.789.394**	**52.214.396**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**277.089.566**	**273.039.646**	**279.029.919**	**279.029.919**	**311.446.995**
3 Outras Despesas Correntes	**58.031.811**	**57.279.423**	**56.512.296**	**59.000.944**	**72.193.189**
4 Investimentos	**4.783.031**	**4.720.052**	**2.550.000**	**2.483.412**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	305.153.110		69.821.038	2.000.000				**376.974.148**
1050			2.372.151	1.000.000				**3.372.151**
1056	6.293.885							**6.293.885**
Total	311.446.995		72.193.189	3.000.000				**386.640.184**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**328.086.440**
	Atividades								**269.764.995**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.147.116**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4670)								2.147.116
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.147.116
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**253.112.550**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4671)								253.112.550
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	253.112.550
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.363.729**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4672)								14.363.729
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.363.729
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4673)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**120.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4674)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 125		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								**58.321.445**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.293.885**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4675)								6.293.885
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.293.885
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**52.027.560**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4676)								52.027.560
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	52.027.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4677)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**173.836**
	Operações Especiais								**173.836**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**126.426**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4678)								126.426
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	101.141
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	25.285
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**47.410**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4679)								47.410
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	9.482
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	37.928
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**58.366.908**
	Atividades								**57.366.908**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.010.000**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4680)								3.010.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 208		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.010.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**41.779.826**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4681)								41.779.826
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.814		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.942.295
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.372.151
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.465.380
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**305.738**
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4682)								305.738
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	305.738
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.271.344**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4683)								10.271.344
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.707		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.217.076

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.054.268
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4684)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
	Projetos								**1.000.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4685)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**386.640.184**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**120.936.902**	**119.462.129**	**118.913.898**	**118.913.898**	**131.081.129**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**120.935.902**	**119.462.129**	**118.900.898**	**118.900.898**	**131.068.129**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**34.111.024**	**33.855.791**	**33.469.618**	**33.469.618**	**38.117.482**
12 Educação	**86.824.878**	**85.606.338**	**85.431.280**	**85.431.280**	**92.950.647**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**34.111.024**	**33.855.791**	**33.469.618**	**33.469.618**	**38.117.482**
301 Atenção Básica	**3.663.650**	**3.103.121**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**68.270.249**	**67.872.992**	**67.468.940**	**67.468.940**	**72.514.367**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.246.561**	**3.246.561**	**4.406.474**
846 Outros Encargos Especiais	**14.891.979**	**14.630.226**	**14.728.779**	**14.728.779**	**16.042.806**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**117.273.252**	**116.359.008**	**115.667.337**	**115.667.337**	**126.674.655**
3 Outras Despesas Correntes	**3.663.650**	**3.103.121**	**3.246.561**	**3.246.561**	**4.406.474**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	88.557.173		4.406.474					**92.963.647**
1056	38.117.482							**38.117.482**
Total	126.674.655		4.406.474					**131.081.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**131.068.129**
	Atividades								**76.920.841**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**296.551**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4686)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	296.551
									296.551
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**72.514.367**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4687)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	72.514.367
									72.514.367
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.109.923**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4688)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.109.923
									4.109.923
	Operações Especiais								**54.147.288**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**38.117.482**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4689)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	38.117.482
									38.117.482
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**16.029.806**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4690)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	16.029.806
									16.029.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4691)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									**131.081.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**122.497.174**	**119.207.326**	**120.514.539**	**120.514.539**	**128.441.229**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**122.496.174**	**119.207.326**	**120.501.539**	**120.501.539**	**128.428.229**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**7.418.294**	**7.158.878**	**7.184.866**	**7.184.866**	**7.494.162**
12 Educação	**115.077.880**	**112.048.448**	**113.316.673**	**113.316.673**	**120.934.067**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.418.294**	**7.158.878**	**7.184.866**	**7.184.866**	**7.494.162**
301 Atenção Básica	**6.278.571**	**5.605.544**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**89.212.222**	**87.331.114**	**88.648.394**	**88.648.394**	**93.466.643**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.812.286**	**5.812.286**	**7.562.617**
846 Outros Encargos Especiais	**19.588.087**	**19.111.790**	**18.868.993**	**18.868.993**	**19.917.807**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**116.218.603**	**113.601.782**	**114.702.253**	**114.702.253**	**120.878.612**
3 Outras Despesas Correntes	**6.278.571**	**5.605.544**	**5.812.286**	**5.812.286**	**7.562.617**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	113.384.450		7.562.617					**120.947.067**
1056	7.494.162							**7.494.162**
Total	120.878.612		7.562.617					**128.441.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**128.428.229**
	Atividades								**101.029.260**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.043.746**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4692)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.043.746 / 1.043.746
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**93.466.643**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4693)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	93.466.643 / 93.466.643
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.518.871**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4694)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.518.871 / 6.518.871
	Operações Especiais								**27.398.969**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.494.162**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4695)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.494.162 / 7.494.162
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**19.904.807**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4696)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	19.904.807 / 19.904.807
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4697)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000 / 13.000
Total									**128.441.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**157.104.214**	**153.532.008**	**154.315.064**	**154.315.064**	**170.012.715**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**157.103.214**	**153.532.008**	**154.302.064**	**154.302.064**	**169.999.715**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**45.587.530**	**45.310.264**	**44.106.036**	**44.106.036**	**51.687.441**
12 Educação	**111.515.684**	**108.221.744**	**110.196.028**	**110.196.028**	**118.312.274**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.587.530**	**45.310.264**	**44.106.036**	**44.106.036**	**51.687.441**
301 Atenção Básica	**5.269.700**	**4.581.872**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**86.124.103**	**84.854.804**	**86.155.525**	**86.155.525**	**91.846.660**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.907.662**	**4.907.662**	**6.202.995**
846 Outros Encargos Especiais	**20.122.881**	**18.785.068**	**19.145.841**	**19.145.841**	**20.275.619**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**151.834.514**	**148.950.137**	**149.407.402**	**149.407.402**	**163.809.720**
3 Outras Despesas Correntes	**5.269.700**	**4.581.872**	**4.907.662**	**4.907.662**	**6.202.995**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	112.122.279		6.202.995					**118.325.274**
1056	51.687.441							**51.687.441**
Total	163.809.720		6.202.995					**170.012.715**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**169.999.715**
	Atividades								**98.049.655**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.149.144**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4698)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.149.144
									1.149.144
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**91.846.660**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4699)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	91.846.660
									91.846.660
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.053.851**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4700)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.053.851
									5.053.851
	Operações Especiais								**71.950.060**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.687.441**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4701)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	51.687.441
									51.687.441
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**20.262.619**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4702)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	20.262.619
									20.262.619
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4703)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									**170.012.715**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**78.244.036**	**76.169.846**	**76.734.826**	**76.734.826**	**84.882.387**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.243.036**	**76.169.846**	**76.721.826**	**76.721.826**	**84.869.387**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função						
09	Previdência Social	**25.686.510**	**25.388.431**	**25.475.918**	**25.475.918**	**27.847.859**
12	Educação	**52.556.526**	**50.781.415**	**51.245.908**	**51.245.908**	**57.021.528**
28	Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**25.686.510**	**25.388.431**	**25.475.918**	**25.475.918**	**27.847.859**
301	Atenção Básica	**2.906.676**	**2.443.877**			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.583.858**	**39.749.181**	**40.008.940**	**40.008.940**	**44.180.026**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.623.038**	**2.623.038**	**3.278.234**
846	Outros Encargos Especiais	**9.066.992**	**8.588.357**	**8.626.930**	**8.626.930**	**9.576.268**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**75.337.360**	**73.725.969**	**74.111.788**	**74.111.788**	**81.604.153**
3	Outras Despesas Correntes	**2.906.676**	**2.443.877**	**2.623.038**	**2.623.038**	**3.278.234**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	56.739.241		3.278.234					**60.017.475**
1056	24.864.912							**24.864.912**
Total	81.604.153		3.278.234					**84.882.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.869.387**
	Atividades								**47.458.260**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**623.744**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4704)								623.744
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	623.744
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**44.180.026**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4705)								44.180.026
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	44.180.026
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.654.490**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4706)								2.654.490
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.654.490
	Operações Especiais								**37.411.127**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**27.847.859**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4707)								27.847.859
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.982.947
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.864.912
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.563.268**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4708)								9.563.268
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.563.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4709)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**84.882.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**122.447.004**	**119.629.106**	**120.585.667**	**120.585.667**	**132.299.350**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**122.446.004**	**119.629.106**	**120.572.667**	**120.572.667**	**132.286.350**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**47.399.460**	**47.177.546**	**46.981.415**	**46.981.415**	**52.460.590**
12 Educação	**75.046.544**	**72.451.559**	**73.591.252**	**73.591.252**	**79.825.760**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.399.460**	**47.177.546**	**46.981.415**	**46.981.415**	**52.460.590**
301 Atenção Básica	**4.531.602**	**3.781.581**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**57.651.468**	**56.436.675**	**57.322.784**	**57.322.784**	**61.591.416**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.046.271**	**4.046.271**	**5.035.210**
846 Outros Encargos Especiais	**12.864.474**	**12.233.303**	**12.235.197**	**12.235.197**	**13.212.134**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**117.915.402**	**115.847.524**	**116.539.396**	**116.539.396**	**127.264.140**
3 Outras Despesas Correntes	**4.531.602**	**3.781.581**	**4.046.271**	**4.046.271**	**5.035.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	92.945.818		5.035.210					**97.981.028**
1056	34.318.322							**34.318.322**
Total	127.264.140		5.035.210					**132.299.350**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**132.286.350**
	Atividades								**66.626.626**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**994.185**
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4710)								994.185
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	994.185
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**61.591.416**
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4711)								61.591.416
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	61.591.416
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.041.025**
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4712)								4.041.025
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.041.025
	Operações Especiais								**65.659.724**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**52.460.590**
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4713)								52.460.590
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	18.142.268
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	34.318.322
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.199.134**
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4714)								13.199.134
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.199.134
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4715)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**132.299.350**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**120.437.451**	**117.297.829**	**119.355.961**	**119.355.961**	**127.563.491**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**120.436.451**	**117.297.829**	**119.342.961**	**119.342.961**	**127.550.491**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**4.475.044**	**4.193.619**	**4.204.096**	**4.204.096**	**4.534.894**
12 Educação	**115.961.407**	**113.104.209**	**115.138.865**	**115.138.865**	**123.015.597**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.475.044**	**4.193.619**	**4.204.096**	**4.204.096**	**4.534.894**
301 Atenção Básica	**6.974.853**	**6.138.948**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**90.048.934**	**88.649.888**	**89.920.975**	**89.920.975**	**95.433.375**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.574.915**	**6.574.915**	**7.919.176**
846 Outros Encargos Especiais	**18.938.620**	**18.315.373**	**18.655.975**	**18.655.975**	**19.676.046**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**113.462.598**	**111.158.880**	**112.781.046**	**112.781.046**	**119.644.315**
3 Outras Despesas Correntes	**6.974.853**	**6.138.948**	**6.574.915**	**6.574.915**	**7.919.176**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.109.421		7.919.176					**123.028.597**
1056	4.534.894							**4.534.894**
Total	119.644.315		7.919.176					**127.563.491**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**127.550.491**
	Atividades								**103.352.551**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.814.634**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4716)								1.814.634
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.814.634
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**95.433.375**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4717)								95.433.375
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	95.433.375
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.104.542**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4718)								6.104.542
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.104.542
	Operações Especiais								**24.197.940**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.534.894**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4719)								4.534.894
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.534.894
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**19.663.046**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4720)								19.663.046
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	19.663.046
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4721)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**127.563.491**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**174.797.378**	**167.678.102**	**169.860.903**	**169.860.903**	**180.791.534**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**174.796.378**	**167.678.102**	**169.847.903**	**169.847.903**	**180.778.534**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.000**		**13.000**	**13.000**	
12 Educação	**174.795.378**	**167.678.102**	**169.834.903**	**169.834.903**	**180.778.534**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**13.000**	**13.000**	
301 Atenção Básica	**9.841.174**	**7.976.536**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**134.719.883**	**131.501.826**	**132.213.210**	**132.213.210**	**140.025.908**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.941.483**	**8.941.483**	**10.443.061**
846 Outros Encargos Especiais	**30.235.321**	**28.199.740**	**28.693.210**	**28.693.210**	**30.322.565**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.956.204**	**159.701.566**	**160.919.420**	**160.919.420**	**170.348.473**
3 Outras Despesas Correntes	**9.841.174**	**7.976.536**	**8.941.483**	**8.941.483**	**10.443.061**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	170.348.473		10.443.061					**180.791.534**
Total	170.348.473		10.443.061					**180.791.534**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.778.534**
	Atividades								**150.468.969**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**749.032**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4722)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	749.032
									749.032
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**140.025.908**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4723)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	140.025.908
									140.025.908
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.694.029**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4724)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.694.029
									9.694.029
	Operações Especiais								**30.309.565**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.309.565**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4725)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	30.309.565
									30.309.565
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4726)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									**180.791.534**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**47.519.351**	**45.511.001**	**45.822.169**	**45.822.169**	**49.220.081**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**47.518.351**	**45.511.001**	**45.809.169**	**45.809.169**	**49.207.081**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.387.494**	**9.047.384**	**9.075.183**	**9.075.183**	**9.811.100**
12 Educação	**38.130.857**	**36.463.617**	**36.733.986**	**36.733.986**	**39.395.981**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.387.494**	**9.047.384**	**9.075.183**	**9.075.183**	**9.811.100**
301 Atenção Básica	**2.306.117**	**1.856.438**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**29.090.336**	**28.085.892**	**28.419.195**	**28.419.195**	**30.154.439**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.037.182**	**2.037.182**	**2.374.877**
846 Outros Encargos Especiais	**6.735.404**	**6.521.288**	**6.290.609**	**6.290.609**	**6.879.665**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**45.213.234**	**43.654.564**	**43.784.987**	**43.784.987**	**46.845.204**
3 Outras Despesas Correntes	**2.306.117**	**1.856.438**	**2.037.182**	**2.037.182**	**2.374.877**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	37.034.104		2.374.877					**39.408.981**
1056	9.811.100							**9.811.100**
Total	46.845.204		2.374.877					**49.220.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**49.207.081**
	Atividades								**32.529.316**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**595.673**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4727)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	595.673 / 595.673
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**30.154.439**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4728)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	30.154.439 / 30.154.439
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.779.204**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4729)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.779.204 / 1.779.204
	Operações Especiais								**16.677.765**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.811.100**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4730)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.811.100 / 9.811.100
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**6.866.665**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4731)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	6.866.665 / 6.866.665
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4732)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000 / 13.000
Total									**49.220.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**244.944.692**	**239.406.359**	**241.547.746**	**241.547.746**	**262.902.279**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**244.943.692**	**239.405.359**	**241.534.746**	**241.534.746**	**262.889.279**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**	**1.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**96.931.637**	**96.574.409**	**96.017.870**	**96.017.870**	**108.034.758**
12 Educação	**148.012.055**	**142.830.950**	**145.516.876**	**145.516.876**	**154.854.521**
28 Encargos Especiais	**1.000**	**1.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**96.931.637**	**96.574.409**	**96.017.870**	**96.017.870**	**108.034.758**
301 Atenção Básica	**12.531.761**	**10.809.960**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**111.193.317**	**109.307.127**	**110.870.751**	**110.870.751**	**116.821.809**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.553.133**	**11.553.133**	**13.567.648**
846 Outros Encargos Especiais	**24.287.977**	**22.714.864**	**23.105.992**	**23.105.992**	**24.478.064**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**232.412.931**	**228.596.400**	**229.994.613**	**229.994.613**	**249.334.631**
3 Outras Despesas Correntes	**12.531.761**	**10.809.960**	**11.553.133**	**11.553.133**	**13.567.648**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	185.724.403		13.567.648					**199.292.051**
1056	63.610.228							**63.610.228**
Total	249.334.631		13.567.648					**262.902.279**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.889.279**
	Atividades								**130.389.457**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.284.814**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4733)								3.284.814
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.284.814
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**116.821.809**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4734)								116.821.809
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	116.821.809
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.282.834**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4735)								10.282.834
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.282.834
	Operações Especiais								**132.499.822**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**108.034.758**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4736)								108.034.758
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	44.424.530
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	63.610.228
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**24.465.064**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4737)								24.465.064
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.465.064
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4738)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**262.902.279**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**96.475.950**	**94.156.956**	**93.539.975**	**93.539.975**	**104.040.103**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**96.474.950**	**94.156.956**	**93.526.975**	**93.526.975**	**104.027.103**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**18.426.631**	**18.125.392**	**18.368.675**	**18.368.675**	**20.361.705**
12 Educação	**78.048.319**	**76.031.564**	**75.158.300**	**75.158.300**	**83.665.398**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.426.631**	**18.125.392**	**18.368.675**	**18.368.675**	**20.361.705**
301 Atenção Básica	**3.869.107**	**2.704.986**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**61.376.718**	**60.707.907**	**59.542.039**	**59.542.039**	**66.450.052**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.020.379**	**3.020.379**	**3.556.727**
846 Outros Encargos Especiais	**12.803.494**	**12.618.672**	**12.608.882**	**12.608.882**	**13.671.619**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**92.606.843**	**91.451.971**	**90.519.596**	**90.519.596**	**100.483.376**
3 Outras Despesas Correntes	**3.869.107**	**2.704.986**	**3.020.379**	**3.020.379**	**3.556.727**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	80.121.671		3.556.727					**83.678.398**
1056	20.361.705							**20.361.705**
Total	100.483.376		3.556.727					**104.040.103**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**104.027.103**
	Atividades								**70.006.779**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**464.969**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4739)								464.969
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	464.969
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**66.450.052**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4740)								66.450.052
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	66.450.052
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.091.758**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4741)								3.091.758
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.091.758
	Operações Especiais								**34.020.324**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.361.705**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4742)								20.361.705
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.361.705
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.658.619**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4743)								13.658.619
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.658.619
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4744)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**104.040.103**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**14.810.056**	**13.641.903**	**13.620.146**	**13.620.146**	**15.153.302**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.809.056**	**13.641.903**	**13.607.146**	**13.607.146**	**15.140.302**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.987.104**	**2.752.514**	**2.772.692**	**2.772.692**	**3.318.718**
12 Educação	**11.821.952**	**10.889.389**	**10.834.454**	**10.834.454**	**11.821.584**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.987.104**	**2.752.514**	**2.772.692**	**2.772.692**	**3.318.718**
301 Atenção Básica	**1.025.440**	**516.144**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**8.773.679**	**8.548.670**	**8.431.675**	**8.431.675**	**9.161.206**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**587.043**	**587.043**	**682.350**
846 Outros Encargos Especiais	**2.023.833**	**1.824.576**	**1.828.736**	**1.828.736**	**1.991.028**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.784.616**	**13.125.759**	**13.033.103**	**13.033.103**	**14.470.952**
3 Outras Despesas Correntes	**1.025.440**	**516.144**	**587.043**	**587.043**	**682.350**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.152.234		682.350					**11.834.584**
1056	3.318.718							**3.318.718**
Total	14.470.952		682.350					**15.153.302**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.140.302**
	Atividades								**9.843.556**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**94.946**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4745)								94.946
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	94.946
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**9.161.206**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4746)								9.161.206
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	9.161.206
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**587.404**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4747)								587.404
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	587.404
	Operações Especiais								**5.296.746**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.318.718**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4748)								3.318.718
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.318.718
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**1.978.028**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4749)								1.978.028
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	1.978.028
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4750)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**15.153.302**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**199.990.948**	**194.290.247**	**201.715.186**	**201.715.186**	**212.524.076**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**199.989.948**	**194.290.247**	**201.702.186**	**201.702.186**	**212.477.714**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**46.362**
Função					
09 Previdência Social	**78.215.335**	**77.641.937**	**77.842.232**	**77.842.232**	**85.742.241**
12 Educação	**121.774.613**	**116.648.310**	**123.859.954**	**123.859.954**	**126.735.473**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**46.362**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.215.335**	**77.641.937**	**77.842.232**	**77.842.232**	**85.742.241**
301 Atenção Básica	**5.527.336**	**4.770.303**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**93.709.229**	**92.465.990**	**98.010.933**	**98.010.933**	**98.688.809**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.124.863**	**5.124.863**	**6.942.191**
846 Outros Encargos Especiais	**22.539.048**	**19.412.017**	**20.737.158**	**20.737.158**	**21.150.835**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**194.463.612**	**189.519.944**	**196.590.323**	**196.590.323**	**205.548.523**
3 Outras Despesas Correntes	**5.527.336**	**4.770.303**	**5.124.863**	**5.124.863**	**6.975.553**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	150.675.976		6.975.553					**157.651.529**
1056	54.872.547							**54.872.547**
Total	205.548.523		6.975.553					**212.524.076**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**212.477.714**
	Atividades								**105.631.000**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.063.774**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4751)								2.063.774
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.063.774
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**98.688.809**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4752)								98.688.809
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	98.688.809
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.878.417**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4753)								4.878.417
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.878.417
	Operações Especiais								**106.846.714**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**85.742.241**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4754)								85.742.241
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.869.694
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	54.872.547
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.104.473**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4755)								21.104.473
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.104.473
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.362**
	Operações Especiais								**46.362**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4756)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**33.362**
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 4757)								33.362
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.362
Total									**212.524.076**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**189.762.424**	**183.331.901**	**186.978.893**	**186.978.893**	**187.349.677**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**189.761.424**	**183.331.901**	**186.965.893**	**186.965.893**	**187.336.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.970.261**	**1.737.994**	**1.671.293**	**1.671.293**	**2.270.723**
12 Educação	**187.791.163**	**181.593.907**	**185.294.600**	**185.294.600**	**185.065.954**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.970.261**	**1.737.994**	**1.671.293**	**1.671.293**	**2.270.723**
301 Atenção Básica	**12.426.106**	**10.029.974**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**143.220.451**	**141.818.360**	**143.762.396**	**143.762.396**	**141.981.503**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.142.624**	**11.142.624**	**13.627.491**
846 Outros Encargos Especiais	**32.145.606**	**29.745.573**	**30.402.580**	**30.402.580**	**29.469.960**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**177.336.318**	**173.301.927**	**175.836.269**	**175.836.269**	**173.722.186**
3 Outras Despesas Correntes	**12.426.106**	**10.029.974**	**11.142.624**	**11.142.624**	**13.627.491**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	171.451.463		13.627.491					**185.078.954**
1056	2.270.723							**2.270.723**
Total	173.722.186		13.627.491					**187.349.677**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**187.336.677**
	Atividades								**155.608.994**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.945.776**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4758)								1.945.776
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.945.776
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**141.981.503**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4759)								141.981.503
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	141.981.503
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.681.715**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4760)								11.681.715
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.681.715
	Operações Especiais								**31.727.683**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.270.723**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4761)								2.270.723
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.270.723
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**29.456.960**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4762)								29.456.960
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	29.456.960
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4763)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**187.349.677**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**242.548.051**	**239.493.642**	**239.706.474**	**239.706.474**	**265.857.224**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**242.547.051**	**239.493.642**	**239.693.474**	**239.693.474**	**265.844.224**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**90.407.387**	**89.798.684**	**90.510.277**	**90.510.277**	**97.463.873**
12 Educação	**152.139.664**	**149.694.958**	**149.183.197**	**149.183.197**	**168.380.351**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.407.387**	**89.798.684**	**90.510.277**	**90.510.277**	**97.463.873**
301 Atenção Básica	**10.168.103**	**8.977.837**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**116.822.320**	**115.847.788**	**115.043.822**	**115.043.822**	**128.607.621**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.357.124**	**9.357.124**	**11.820.169**
846 Outros Encargos Especiais	**25.150.241**	**24.869.334**	**24.795.251**	**24.795.251**	**27.965.561**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**232.379.948**	**230.515.806**	**230.349.350**	**230.349.350**	**254.037.055**
3 Outras Despesas Correntes	**10.168.103**	**8.977.837**	**9.357.124**	**9.357.124**	**11.820.169**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	181.359.182		11.820.169					**193.179.351**
1056	72.677.873							**72.677.873**
Total	254.037.055		11.820.169					**265.857.224**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.844.224**
	Atividades								**140.427.790**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.178.251**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4764)								2.178.251
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.178.251
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**128.607.621**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4765)								128.607.621
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	128.607.621
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.641.918**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4766)								9.641.918
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.641.918
	Operações Especiais								**125.416.434**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**97.463.873**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4767)								97.463.873
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.786.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	72.677.873
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**27.952.561**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4768)								27.952.561
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	27.952.561
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4769)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**265.857.224**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**119.967.415**	**117.350.422**	**117.956.699**	**117.956.699**	**125.453.044**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.966.415**	**117.350.422**	**117.943.699**	**117.943.699**	**125.440.044**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.645.905**	**1.422.526**	**1.533.012**	**1.533.012**	**1.664.143**
12 Educação	**118.320.510**	**115.927.896**	**116.410.687**	**116.410.687**	**123.775.901**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.645.905**	**1.422.526**	**1.533.012**	**1.533.012**	**1.664.143**
301 Atenção Básica	**5.233.361**	**4.587.306**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**92.156.317**	**91.193.017**	**91.157.766**	**91.157.766**	**96.712.874**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.864.813**	**4.864.813**	**6.060.292**
846 Outros Encargos Especiais	**20.931.832**	**20.147.573**	**20.401.108**	**20.401.108**	**21.015.735**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**114.734.054**	**112.763.116**	**113.091.886**	**113.091.886**	**119.392.752**
3 Outras Despesas Correntes	**5.233.361**	**4.587.306**	**4.864.813**	**4.864.813**	**6.060.292**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	117.728.609		6.060.292					**123.788.901**
1056	1.664.143							**1.664.143**
Total	119.392.752		6.060.292					**125.453.044**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**125.440.044**
	Atividades								**102.773.166**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.224.234**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4770)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.224.234
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**96.712.874**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4771)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	96.712.874
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.836.058**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4772)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.836.058
	Operações Especiais								**22.666.878**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.664.143**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4773)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.664.143
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.002.735**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4774)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.002.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4775)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**125.453.044**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**611.812.866**	**602.040.314**	**587.339.742**	**619.288.602**	**631.649.107**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**558.135.496**	**553.982.432**	**571.986.742**	**571.986.742**	**625.036.107**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**53.676.370**	**48.057.882**	**15.340.000**	**47.288.860**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**6.600.000**
Função					
09 Previdência Social	**8.720.928**	**8.500.835**	**8.364.018**	**8.364.018**	**9.379.370**
12 Educação	**603.090.938**	**593.539.480**	**578.962.724**	**610.911.584**	**622.256.737**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.720.928**	**8.500.835**	**8.364.018**	**8.364.018**	**9.379.370**
301 Atenção Básica	**31.597.281**	**29.187.320**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**487.817.867**	**481.445.654**	**460.802.144**	**492.751.004**	**490.862.364**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**29.570.186**	**29.570.186**	**38.348.780**
846 Outros Encargos Especiais	**83.676.790**	**82.906.506**	**88.603.394**	**88.603.394**	**93.058.593**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**526.539.215**	**524.795.112**	**542.429.556**	**542.429.556**	**586.700.327**
3 Outras Despesas Correntes	**79.183.166**	**71.170.384**	**44.910.186**	**61.205.395**	**44.948.780**
4 Investimentos	**6.090.485**	**6.074.818**		**15.653.651**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	577.320.957		44.948.780					**622.269.737**
1056	9.379.370							**9.379.370**
Total	586.700.327		44.948.780					**631.649.107**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**625.036.107**
	Atividades								**522.611.144**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.592.448**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4776)								2.592.448
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.592.448
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**484.262.364**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4777)								484.262.364
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	484.262.364
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**35.756.332**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4778)								35.756.332
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.756.332
	Operações Especiais								**102.424.963**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.379.370**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4779)								9.379.370
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.379.370
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**93.045.593**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4780)								93.045.593
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	93.045.593
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4781)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**6.600.000**
	Atividades								**6.600.000**
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**6.600.000**
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4782)								6.600.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
Total									**631.649.107**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**36.249.636**	**34.504.320**	**34.802.562**	**34.802.562**	**38.652.402**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.248.636**	**34.504.320**	**34.789.562**	**34.789.562**	**38.639.402**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**795.628**	**595.558**	**536.484**	**536.484**	**793.676**
12 Educação	**35.453.008**	**33.908.762**	**34.253.078**	**34.253.078**	**37.845.726**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**795.628**	**595.558**	**536.484**	**536.484**	**793.676**
301 Atenção Básica	**3.304.208**	**2.704.253**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**26.744.284**	**26.052.362**	**26.132.546**	**26.132.546**	**28.549.028**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.951.199**	**2.951.199**	**3.533.616**
846 Outros Encargos Especiais	**5.405.516**	**5.152.148**	**5.182.333**	**5.182.333**	**5.776.082**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**32.945.428**	**31.800.067**	**31.851.363**	**31.851.363**	**35.118.786**
3 Outras Despesas Correntes	**3.304.208**	**2.704.253**	**2.951.199**	**2.951.199**	**3.533.616**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.325.110		3.533.616					**37.858.726**
1056	793.676							**793.676**
Total	35.118.786		3.533.616					**38.652.402**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.639.402**
	Atividades								**32.082.644**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**792.447**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4783)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	792.447
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**28.549.028**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4784)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	28.549.028
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.741.169**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4785)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.741.169
	Operações Especiais								**6.556.758**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**793.676**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4786)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	793.676
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**5.763.082**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4787)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	5.763.082
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4788)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**38.652.402**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**221.103.989**	**216.671.674**	**215.929.121**	**215.929.121**	**236.713.112**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**221.102.989**	**216.671.674**	**215.916.121**	**215.916.121**	**236.700.112**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**72.957.040**	**72.706.547**	**71.417.814**	**71.417.814**	**84.694.688**
12 Educação	**148.145.949**	**143.965.126**	**144.498.307**	**144.498.307**	**152.005.424**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**72.957.040**	**72.706.547**	**71.417.814**	**71.417.814**	**84.694.688**
301 Atenção Básica	**9.645.368**	**8.447.692**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**114.409.163**	**112.910.494**	**112.432.619**	**112.432.619**	**118.032.320**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.753.880**	**8.753.880**	**10.718.886**
846 Outros Encargos Especiais	**24.092.418**	**22.606.940**	**23.324.808**	**23.324.808**	**23.267.218**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**211.458.621**	**208.223.982**	**207.175.241**	**207.175.241**	**225.994.226**
3 Outras Despesas Correntes	**9.645.368**	**8.447.692**	**8.753.880**	**8.753.880**	**10.718.886**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	165.532.249		10.718.886					**176.251.135**
1056	60.461.977							**60.461.977**
Total	225.994.226		10.718.886					**236.713.112**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**236.700.112**
	Atividades								**128.751.206**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.213.677**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4789)								2.213.677
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.213.677
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**118.032.320**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4790)								118.032.320
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	118.032.320
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.505.209**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4791)								8.505.209
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.505.209
	Operações Especiais								**107.948.906**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**84.694.688**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4792)								84.694.688
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.232.711
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	60.461.977
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**23.254.218**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4793)								23.254.218
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	23.254.218
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4794)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**236.713.112**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**205.566.047**	**199.940.452**	**201.923.933**	**201.923.933**	**218.906.175**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**205.565.047**	**199.940.452**	**201.910.933**	**201.910.933**	**218.893.175**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**57.713.087**	**57.545.680**	**57.115.045**	**57.115.045**	**68.427.632**
12 Educação	**147.851.960**	**142.394.772**	**144.795.888**	**144.795.888**	**150.465.543**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.713.087**	**57.545.680**	**57.115.045**	**57.115.045**	**68.427.632**
301 Atenção Básica	**6.781.320**	**5.891.822**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**116.243.565**	**114.142.062**	**115.131.841**	**115.131.841**	**119.496.828**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.391.278**	**6.391.278**	**7.903.816**
846 Outros Encargos Especiais	**24.828.075**	**22.360.888**	**23.285.769**	**23.285.769**	**23.077.899**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**198.784.727**	**194.048.631**	**195.532.655**	**195.532.655**	**211.002.359**
3 Outras Despesas Correntes	**6.781.320**	**5.891.822**	**6.391.278**	**6.391.278**	**7.903.816**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	151.032.620		7.903.816					**158.936.436**
1056	59.969.739							**59.969.739**
Total	211.002.359		7.903.816					**218.906.175**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**218.893.175**
	Atividades								**127.400.644**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.421.817**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4795)								1.421.817
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.421.817
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**119.496.828**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4796)								119.496.828
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	119.496.828
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.481.999**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4797)								6.481.999
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.481.999
	Operações Especiais								**91.492.531**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**68.427.632**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4798)								68.427.632
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.457.893
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	59.969.739
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**23.064.899**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4799)								23.064.899
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	23.064.899
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4800)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**218.906.175**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**67.325.237**	**65.092.678**	**65.810.052**	**65.810.052**	**70.915.152**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**67.324.237**	**65.092.678**	**65.797.052**	**65.797.052**	**70.902.152**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**11.863.305**	**11.695.956**	**11.448.177**	**11.448.177**	**15.075.385**
12 Educação	**55.460.932**	**53.396.722**	**54.348.875**	**54.348.875**	**55.826.767**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.863.305**	**11.695.956**	**11.448.177**	**11.448.177**	**15.075.385**
301 Atenção Básica	**3.298.385**	**2.749.436**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.818.680**	**41.708.824**	**42.141.313**	**42.141.313**	**43.177.546**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.123.877**	**3.123.877**	**3.634.644**
846 Outros Encargos Especiais	**9.344.867**	**8.938.462**	**9.096.685**	**9.096.685**	**9.027.577**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**64.026.852**	**62.343.242**	**62.686.175**	**62.686.175**	**67.280.508**
3 Outras Despesas Correntes	**3.298.385**	**2.749.436**	**3.123.877**	**3.123.877**	**3.634.644**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	52.205.123		3.634.644					**55.839.767**
1056	15.075.385							**15.075.385**
Total	67.280.508		3.634.644					**70.915.152**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**70.902.152**
	Atividades								**46.812.190**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**774.974**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4801)								774.974
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	774.974
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**43.177.546**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4802)								43.177.546
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	43.177.546
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.859.670**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4803)								2.859.670
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.859.670
	Operações Especiais								**24.089.962**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**15.075.385**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4804)								15.075.385
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.075.385
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.014.577**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4805)								9.014.577
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.014.577
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4806)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**70.915.152**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**108.367.980**	**102.315.499**	**105.691.699**	**105.691.699**	**112.646.229**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**108.366.980**	**102.315.499**	**105.678.699**	**105.678.699**	**112.633.229**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.000**		**13.000**	**13.000**	
12 Educação	**108.365.980**	**102.315.499**	**105.665.699**	**105.665.699**	**112.633.229**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**13.000**	**13.000**	
301 Atenção Básica	**5.481.041**	**4.188.779**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**82.660.891**	**80.810.844**	**82.851.986**	**82.851.986**	**88.224.623**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.838.587**	**4.838.587**	**5.483.687**
846 Outros Encargos Especiais	**20.225.048**	**17.315.876**	**17.988.126**	**17.988.126**	**18.937.919**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**102.886.939**	**98.126.720**	**100.853.112**	**100.853.112**	**107.162.542**
3 Outras Despesas Correntes	**5.481.041**	**4.188.779**	**4.838.587**	**4.838.587**	**5.483.687**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	107.162.542		5.483.687					**112.646.229**
Total	107.162.542		5.483.687					**112.646.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.633.229**
	Atividades								**93.708.310**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.160.594**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4807)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.160.594
									1.160.594
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**88.224.623**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4808)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	88.224.623
									88.224.623
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.323.093**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4809)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.323.093
									4.323.093
	Operações Especiais								**18.924.919**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.924.919**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4810)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.924.919
									18.924.919
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4811)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									**112.646.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**129.857.048**	**125.803.495**	**126.987.945**	**126.987.945**	**141.690.029**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**129.856.048**	**125.803.495**	**126.974.945**	**126.974.945**	**141.677.029**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**19.401.508**	**19.185.107**	**18.945.095**	**18.945.095**	**22.115.184**
12 Educação	**110.454.540**	**106.618.388**	**108.029.850**	**108.029.850**	**119.561.845**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.401.508**	**19.185.107**	**18.945.095**	**18.945.095**	**22.115.184**
301 Atenção Básica	**8.037.503**	**6.080.663**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**85.329.460**	**83.663.951**	**84.412.955**	**84.412.955**	**92.846.772**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.738.605**	**6.738.605**	**8.010.946**
846 Outros Encargos Especiais	**17.088.577**	**16.873.774**	**16.891.290**	**16.891.290**	**18.717.127**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**121.819.545**	**119.722.832**	**120.249.340**	**120.249.340**	**133.679.083**
3 Outras Despesas Correntes	**8.037.503**	**6.080.663**	**6.738.605**	**6.738.605**	**8.010.946**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	111.563.899		8.010.946					**119.574.845**
1056	22.115.184							**22.115.184**
Total	133.679.083		8.010.946					**141.690.029**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**141.677.029**
	Atividades								**100.857.718**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**718.325**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4812)								718.325
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	718.325
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**92.846.772**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4813)								92.846.772
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	92.846.772
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.292.621**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4814)								7.292.621
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.292.621
	Operações Especiais								**40.819.311**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.115.184**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4815)								22.115.184
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.115.184
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.704.127**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4816)								18.704.127
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.704.127
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4817)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**141.690.029**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**82.175.901**	**78.788.384**	**78.900.400**	**78.900.400**	**86.336.879**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.174.901**	**78.788.384**	**78.887.400**	**78.887.400**	**86.323.879**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**28.726.612**	**28.485.771**	**27.556.698**	**27.556.698**	**32.375.954**
12 Educação	**53.448.289**	**50.302.613**	**51.330.702**	**51.330.702**	**53.947.925**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.726.612**	**28.485.771**	**27.556.698**	**27.556.698**	**32.375.954**
301 Atenção Básica	**3.432.268**	**2.614.390**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.607.583**	**39.083.856**	**39.493.802**	**39.493.802**	**41.306.634**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.095.271**	**3.095.271**	**3.501.641**
846 Outros Encargos Especiais	**9.409.438**	**8.604.367**	**8.754.629**	**8.754.629**	**9.152.650**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.743.633**	**76.173.994**	**75.805.129**	**75.805.129**	**82.835.238**
3 Outras Despesas Correntes	**3.432.268**	**2.614.390**	**3.095.271**	**3.095.271**	**3.501.641**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	59.071.751		3.501.641					**62.573.392**
1056	23.763.487							**23.763.487**
Total	82.835.238		3.501.641					**86.336.879**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.323.879**
	Atividades								**44.808.275**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**564.466**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4818)								564.466
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	564.466
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**41.306.634**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4819)								41.306.634
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	41.306.634
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.937.175**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4820)								2.937.175
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.937.175
	Operações Especiais								**41.515.604**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**32.375.954**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4821)								32.375.954
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.612.467
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.763.487
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.139.650**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4822)								9.139.650
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.139.650
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4823)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**86.336.879**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26393 - Hospital Universitário de Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**80.615.977**	**76.619.302**	**78.320.035**	**78.320.035**	**81.327.958**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**80.614.977**	**76.619.302**	**78.307.035**	**78.307.035**	**81.314.958**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.660.251**	**1.400.279**	**1.297.439**	**1.297.439**	**1.609.764**
12 Educação	**78.954.726**	**75.219.024**	**77.009.596**	**77.009.596**	**79.705.194**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.660.251**	**1.400.279**	**1.297.439**	**1.297.439**	**1.609.764**
301 Atenção Básica	**4.194.820**	**3.271.831**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**60.194.407**	**58.407.917**	**59.326.698**	**59.326.698**	**61.349.279**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.910.074**	**3.910.074**	**4.272.430**
846 Outros Encargos Especiais	**14.566.499**	**13.539.276**	**13.785.824**	**13.785.824**	**14.096.485**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**76.421.157**	**73.347.472**	**74.409.961**	**74.409.961**	**77.055.528**
3 Outras Despesas Correntes	**4.194.820**	**3.271.831**	**3.910.074**	**3.910.074**	**4.272.430**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	75.445.764		4.272.430					**79.718.194**
1056	1.609.764							**1.609.764**
Total	77.055.528		4.272.430					**81.327.958**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**81.314.958**
	Atividades								**65.621.709**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**520.679**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4824)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	520.679
									520.679
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**61.349.279**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4825)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	61.349.279
									61.349.279
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.751.751**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4826)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.751.751
									3.751.751
	Operações Especiais								**15.693.249**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.609.764**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4827)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.609.764
									1.609.764
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.083.485**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4828)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.083.485
									14.083.485
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4829)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									**81.327.958**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**82.978.646**	**81.384.622**	**81.597.598**	**81.597.598**	**90.883.930**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.977.646**	**81.384.622**	**81.584.598**	**81.584.598**	**90.870.930**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.195.775**	**989.674**	**970.723**	**970.723**	**1.172.132**
12 Educação	**81.781.871**	**80.394.948**	**80.613.875**	**80.613.875**	**89.698.798**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.195.775**	**989.674**	**970.723**	**970.723**	**1.172.132**
301 Atenção Básica	**4.311.814**	**3.728.073**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**63.526.157**	**62.921.813**	**62.901.421**	**62.901.421**	**69.318.680**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.928.333**	**3.928.333**	**4.995.762**
846 Outros Encargos Especiais	**13.944.900**	**13.745.062**	**13.797.121**	**13.797.121**	**15.397.356**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.666.832**	**77.656.549**	**77.669.265**	**77.669.265**	**85.888.168**
3 Outras Despesas Correntes	**4.311.814**	**3.728.073**	**3.928.333**	**3.928.333**	**4.995.762**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	84.716.036		4.995.762					**89.711.798**
1056	1.172.132							**1.172.132**
Total	85.888.168		4.995.762					**90.883.930**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**90.870.930**
	Atividades								**74.314.442**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**892.546**
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4830)								892.546
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	892.546
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**69.318.680**
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4831)								69.318.680
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	69.318.680
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.103.216**
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4832)								4.103.216
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.103.216
	Operações Especiais								**16.556.488**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.172.132**
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4833)								1.172.132
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.172.132
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.384.356**
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4834)								15.384.356
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.384.356
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4835)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**90.883.930**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**69.110.492**	**67.390.676**	**67.439.687**	**67.439.687**	**74.504.066**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**69.109.492**	**67.390.676**	**67.426.687**	**67.426.687**	**74.491.066**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**17.492.165**	**17.286.907**	**16.228.394**	**16.228.394**	**21.001.123**
12 Educação	**51.617.327**	**50.103.769**	**51.198.293**	**51.198.293**	**53.489.943**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.492.165**	**17.286.907**	**16.228.394**	**16.228.394**	**21.001.123**
301 Atenção Básica	**3.251.059**	**2.774.535**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.050.207**	**39.318.493**	**40.051.362**	**40.051.362**	**41.472.992**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.901.733**	**2.901.733**	**3.529.160**
846 Outros Encargos Especiais	**8.317.061**	**8.010.741**	**8.258.198**	**8.258.198**	**8.500.791**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**65.859.433**	**64.616.141**	**64.537.954**	**64.537.954**	**70.974.906**
3 Outras Despesas Correntes	**3.251.059**	**2.774.535**	**2.901.733**	**2.901.733**	**3.529.160**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	49.973.783		3.529.160					**53.502.943**
1056	21.001.123							**21.001.123**
Total	70.974.906		3.529.160					**74.504.066**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.491.066**
	Atividades								**45.002.152**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**978.249**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4836)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	978.249
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**41.472.992**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4837)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	41.472.992
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.550.911**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4838)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.550.911
	Operações Especiais								**29.488.914**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.001.123**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4839)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.001.123
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**8.487.791**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4840)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	8.487.791
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4841)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**74.504.066**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**294.015.214**	**286.748.205**	**292.557.763**	**292.557.763**	**309.863.831**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**294.014.214**	**286.748.205**	**292.544.763**	**292.544.763**	**309.850.831**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**80.119.418**	**79.969.976**	**78.991.029**	**78.991.029**	**88.405.681**
12 Educação	**213.894.796**	**206.778.230**	**213.553.734**	**213.553.734**	**221.445.150**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**80.119.418**	**79.969.976**	**78.991.029**	**78.991.029**	**88.405.681**
301 Atenção Básica	**13.033.459**	**11.448.653**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**162.920.694**	**161.207.369**	**165.726.235**	**165.726.235**	**171.251.060**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.228.936**	**12.228.936**	**14.495.817**
846 Outros Encargos Especiais	**37.941.643**	**34.122.208**	**35.611.563**	**35.611.563**	**35.711.273**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**280.981.755**	**275.299.553**	**280.328.827**	**280.328.827**	**295.368.014**
3 Outras Despesas Correntes	**13.033.459**	**11.448.653**	**12.228.936**	**12.228.936**	**14.495.817**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	206.962.333		14.495.817					**221.458.150**
1056	88.405.681							**88.405.681**
Total	295.368.014		14.495.817					**309.863.831**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**309.850.831**
	Atividades								**185.746.877**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.419.666**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4842)								3.419.666
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.419.666
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**171.251.060**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4843)								171.251.060
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	171.251.060
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.076.151**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4844)								11.076.151
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.076.151
	Operações Especiais								**124.103.954**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**88.405.681**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4845)								88.405.681
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	88.405.681
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**35.698.273**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4846)								35.698.273
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	35.698.273
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4847)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**309.863.831**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26397 - Hospital Júlio Muller

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**30.282.767**	**28.029.576**	**28.663.795**	**28.663.795**	**30.146.932**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**30.281.767**	**28.029.576**	**28.650.795**	**28.650.795**	**30.133.932**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.000**		**13.000**	**13.000**	
12 Educação	**30.280.767**	**28.029.576**	**28.637.795**	**28.637.795**	**30.133.932**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**13.000**	**13.000**	
301 Atenção Básica	**1.907.901**	**1.323.795**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**23.431.869**	**22.056.562**	**22.614.930**	**22.614.930**	**23.228.821**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.419.916**	**1.419.916**	**1.836.580**
846 Outros Encargos Especiais	**4.941.997**	**4.649.219**	**4.615.949**	**4.615.949**	**5.081.531**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**28.374.866**	**26.705.781**	**27.243.879**	**27.243.879**	**28.310.352**
3 Outras Despesas Correntes	**1.907.901**	**1.323.795**	**1.419.916**	**1.419.916**	**1.836.580**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	28.310.352		1.836.580					**30.146.932**
Total	28.310.352		1.836.580					**30.146.932**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.133.932**
	Atividades								**25.065.401**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**175.219**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4848)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	175.219
									175.219
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**23.228.821**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4849)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	23.228.821
									23.228.821
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.661.361**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4850)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.661.361
									1.661.361
	Operações Especiais								**5.068.531**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**5.068.531**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4851)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	5.068.531
									5.068.531
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4852)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									**30.146.932**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**39.866.228**	**36.490.330**	**38.180.729**	**38.180.729**	**34.893.799**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**39.865.228**	**36.490.330**	**38.167.729**	**38.167.729**	**34.880.799**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**507.595**	**292.130**	**256.997**	**256.997**	**484.042**
12 Educação	**39.357.633**	**36.198.201**	**37.910.732**	**37.910.732**	**34.396.757**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**507.595**	**292.130**	**256.997**	**256.997**	**484.042**
301 Atenção Básica	**2.043.610**	**1.587.168**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**29.956.127**	**28.502.914**	**29.706.501**	**29.706.501**	**26.585.339**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.784.675**	**1.784.675**	**2.118.094**
846 Outros Encargos Especiais	**7.358.896**	**6.108.119**	**6.432.556**	**6.432.556**	**5.706.324**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**37.822.618**	**34.903.163**	**36.396.054**	**36.396.054**	**32.775.705**
3 Outras Despesas Correntes	**2.043.610**	**1.587.168**	**1.784.675**	**1.784.675**	**2.118.094**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	32.291.663		2.118.094					**34.409.757**
1056	484.042							**484.042**
Total	32.775.705		2.118.094					**34.893.799**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**34.880.799**
	Atividades								**28.703.433**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**384.019**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4853)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	384.019
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**26.585.339**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4854)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	26.585.339
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.734.075**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4855)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.734.075
	Operações Especiais								**6.177.366**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**484.042**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4856)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	484.042
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**5.693.324**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4857)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	5.693.324
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4858)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**34.893.799**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**6.286.599**	**5.064.760**	**5.073.434**	**5.073.434**	**5.617.116**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.285.599**	**5.064.760**	**5.060.434**	**5.060.434**	**5.604.116**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.784.201**	**1.529.712**	**1.533.532**	**1.533.532**	**1.662.362**
12 Educação	**4.501.398**	**3.535.048**	**3.526.902**	**3.526.902**	**3.941.754**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.784.201**	**1.529.712**	**1.533.532**	**1.533.532**	**1.662.362**
301 Atenção Básica	**686.994**	**206.946**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**3.033.675**	**2.747.597**	**2.752.792**	**2.752.792**	**3.022.582**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**193.101**	**193.101**	**270.615**
846 Outros Encargos Especiais	**781.729**	**580.505**	**594.009**	**594.009**	**661.557**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.599.605**	**4.857.814**	**4.880.333**	**4.880.333**	**5.346.501**
3 Outras Despesas Correntes	**686.994**	**206.946**	**193.101**	**193.101**	**270.615**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.684.139		270.615					**3.954.754**
1056	1.662.362							**1.662.362**
Total	5.346.501		270.615					**5.617.116**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.604.116**
	Atividades								**3.293.197**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**70.552**
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4859)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	70.552
									70.552
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**3.022.582**
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4860)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	3.022.582
									3.022.582
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**200.063**
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4861)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	200.063
									200.063
	Operações Especiais								**2.310.919**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.662.362**
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4862)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.662.362
									1.662.362
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**648.557**
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4863)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	648.557
									648.557
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4864)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									**5.617.116**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**71.878.860**	**70.155.780**	**70.536.233**	**70.536.233**	**77.593.427**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**71.877.860**	**70.155.780**	**70.523.233**	**70.523.233**	**77.580.427**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.665.234**	**9.346.799**	**8.799.024**	**8.799.024**	**11.278.553**
12 Educação	**62.212.626**	**60.808.981**	**61.724.209**	**61.724.209**	**66.301.874**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.665.234**	**9.346.799**	**8.799.024**	**8.799.024**	**11.278.553**
301 Atenção Básica	**2.873.145**	**2.366.293**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**48.250.618**	**47.559.243**	**48.264.181**	**48.264.181**	**51.420.161**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.517.109**	**2.517.109**	**3.145.092**
846 Outros Encargos Especiais	**11.089.863**	**10.883.445**	**10.955.919**	**10.955.919**	**11.749.621**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**69.005.715**	**67.789.487**	**68.019.124**	**68.019.124**	**74.448.335**
3 Outras Despesas Correntes	**2.873.145**	**2.366.293**	**2.517.109**	**2.517.109**	**3.145.092**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	63.169.782		3.145.092					**66.314.874**
1056	11.278.553							**11.278.553**
Total	74.448.335		3.145.092					**77.593.427**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**77.580.427**
	Atividades								**54.565.253**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**609.153**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4865)								609.153
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	609.153
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**51.420.161**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4866)								51.420.161
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	51.420.161
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.535.939**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4867)								2.535.939
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.535.939
	Operações Especiais								**23.015.174**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.278.553**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4868)								11.278.553
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.278.553
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**11.736.621**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4869)								11.736.621
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	11.736.621
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4870)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**77.593.427**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26402 - Instituto Federal de Alagoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**509.758.997**	**506.073.826**	**504.387.065**	**513.656.997**	**538.744.907**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**414.081.820**	**411.052.234**	**419.318.692**	**419.318.692**	**467.953.006**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.026.928**	**13.026.925**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**	**1.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**74.922**	**74.922**	**75.200**	**75.200**	**88.839**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**82.574.327**	**81.918.745**	**84.980.173**	**94.250.105**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**70.690.062**
Função					
09 Previdência Social	**67.224.650**	**66.884.380**	**66.196.429**	**66.196.429**	**74.219.964**
12 Educação	**429.431.497**	**426.086.599**	**438.102.436**	**447.372.368**	**464.423.104**
28 Encargos Especiais	**13.102.850**	**13.102.847**	**88.200**	**88.200**	**101.839**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.000**	**49.600**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**67.224.650**	**66.884.380**	**66.196.429**	**66.196.429**	**74.219.964**
301 Atenção Básica	**19.767.446**	**19.177.165**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.361.988**	**19.361.988**	**24.653.661**
363 Ensino Profissional	**354.490.727**	**353.356.707**	**361.874.280**	**371.144.212**	**379.415.305**
846 Outros Encargos Especiais	**68.226.174**	**66.605.973**	**56.904.368**	**56.904.368**	**60.405.977**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**407.005.327**	**404.566.420**	**399.919.704**	**399.919.704**	**443.262.345**
3 Outras Despesas Correntes	**76.970.880**	**76.318.186**	**78.815.392**	**78.085.324**	**94.139.527**
4 Investimentos	**25.782.790**	**25.189.220**	**25.651.969**	**35.651.969**	**1.343.035**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	369.042.381		92.175.540	1.000.000				**462.217.921**
1050			1.963.987	343.035				**2.307.022**
1056	74.219.964							**74.219.964**
Total	443.262.345		94.139.527	1.343.035				**538.744.907**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**467.953.006**
	Atividades								**333.428.904**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.729.460**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4871)								4.729.460
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	472.284
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.257.176
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**308.725.243**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4872)								308.725.243
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	308.725.243
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.924.201**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4873)								19.924.201
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.219
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.920.982
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 4874)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								**134.524.102**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**74.219.964**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4875)								74.219.964
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	74.219.964
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**60.304.138**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4876)								60.304.138
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	60.304.138
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4877)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.839**
	Operações Especiais								**88.839**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**88.839**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4878)								88.839
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	71.072
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	17.767
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**70.690.062**
	Atividades								**70.690.062**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.343.035**
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4879)								1.343.035
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	343.035
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**55.684.968**
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4880)								55.684.968
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.369		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.698.111
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.963.987
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	22.870
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.662.059**
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4881)								13.662.059
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.929.648
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.732.411
Total									**538.744.907**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26403 - Instituto Federal do Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**410.893.259**	**407.281.125**	**408.377.638**	**432.598.959**	**461.619.877**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**343.788.450**	**340.255.687**	**348.594.259**	**348.594.259**	**392.446.872**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**588.649**	**588.647**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**90.818**	**87.774**	**82.025**	**82.025**	**119.132**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**66.424.342**	**66.349.017**	**59.688.354**	**83.909.675**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**69.040.873**
Função					
09 Previdência Social	**49.554.906**	**49.266.178**	**48.393.098**	**48.393.098**	**55.014.531**
12 Educação	**360.657.886**	**357.338.526**	**359.889.515**	**384.110.836**	**406.473.214**
28 Encargos Especiais	**680.467**	**676.421**	**95.025**	**95.025**	**132.132**
Subfunção					
122 Administração Geral	**108.000**	**38.280**	**64.800**	**64.800**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**800.000**	**794.236**	**200.000**	**200.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**49.554.906**	**49.266.178**	**48.393.098**	**48.393.098**	**55.014.531**
301 Atenção Básica	**15.690.797**	**14.744.230**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**15.468.781**	**15.468.781**	**19.800.357**
363 Ensino Profissional	**298.589.298**	**297.189.161**	**296.623.099**	**320.844.420**	**335.500.413**
846 Outros Encargos Especiais	**46.150.258**	**45.249.040**	**47.627.860**	**47.627.860**	**50.961.376**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**327.779.302**	**325.267.588**	**332.873.678**	**332.873.678**	**372.316.315**
3 Outras Despesas Correntes	**73.283.799**	**72.183.853**	**74.403.960**	**78.742.961**	**87.803.562**
4 Investimentos	**9.830.158**	**9.829.684**	**1.100.000**	**20.982.320**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	317.301.784		87.709.957	1.500.000				**406.511.741**
1050			93.605					**93.605**
1056	55.014.531							**55.014.531**
Total	372.316.315		87.803.562	1.500.000				**461.619.877**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**392.446.872**
	Atividades								**286.603.097**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.612.810**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4882)								2.612.810
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.612.810
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**266.459.540**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4883)								266.459.540
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	266.459.540
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.187.547**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4884)								17.187.547
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.187.547
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4885)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4886)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 220		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**105.843.775**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**55.014.531**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4887)								55.014.531
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.014.531
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**50.829.244**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4888)								50.829.244
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	50.829.244
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4889)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**119.132**
	Operações Especiais								**119.132**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**119.132**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4890)								119.132
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	95.306
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	23.826
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**69.040.873**
	Atividades								**69.040.873**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.500.000**
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4891)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**54.620.923**
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4892)								54.620.923
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.013		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.526.889
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	93.605
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	429
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**12.919.950**
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4893)								12.919.950
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.203		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.335.960
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.583.990
Total									**461.619.877**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26404 - Instituto Federal Baiano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**373.906.436**	**370.289.574**	**376.158.599**	**374.396.996**	**426.680.376**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**316.480.614**	**313.156.764**	**321.026.284**	**321.026.284**	**363.179.297**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.867.228**	**2.867.227**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.387**	**66.387**	**60.439**	**60.439**	**72.958**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**54.491.207**	**54.199.197**	**55.058.876**	**53.297.273**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**63.415.121**
Função					
09 Previdência Social	**14.599.799**	**14.277.178**	**14.179.022**	**14.179.022**	**16.165.825**
12 Educação	**356.372.022**	**353.078.783**	**361.906.138**	**360.144.535**	**410.428.593**
28 Encargos Especiais	**2.934.615**	**2.933.614**	**73.439**	**73.439**	**85.958**
Subfunção					
122 Administração Geral	**192.771**	**190.941**	**289.296**	**289.296**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**596.583**	**590.688**	**343.125**	**343.125**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.599.799**	**14.277.178**	**14.179.022**	**14.179.022**	**16.165.825**
301 Atenção Básica	**18.495.606**	**16.981.327**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**17.751.955**	**17.751.955**	**22.494.006**
363 Ensino Profissional	**290.551.290**	**289.099.901**	**294.616.094**	**292.854.491**	**334.630.606**
846 Outros Encargos Especiais	**49.470.387**	**49.149.538**	**48.979.107**	**48.979.107**	**52.739.939**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**300.063.882**	**298.261.033**	**302.654.908**	**302.654.908**	**340.048.291**
3 Outras Despesas Correntes	**71.032.553**	**69.234.916**	**71.929.067**	**70.167.464**	**85.617.085**
4 Investimentos	**2.810.001**	**2.793.624**	**1.574.624**	**1.574.624**	**1.015.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	323.882.466		85.082.112	1.015.000				**409.979.578**
1050			534.973					**534.973**
1056	16.165.825							**16.165.825**
Total	340.048.291		85.617.085	1.015.000				**426.680.376**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**363.179.297**
	Atividades								**294.359.491**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.634.886**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4894)								2.634.886
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.634.886
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**271.215.485**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4895)								271.215.485
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	271.215.485
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.859.120**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4896)								19.859.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.859.120
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**150.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4897)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4898)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**68.819.806**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**16.165.825**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4899)								16.165.825
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.165.825
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**52.653.981**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4900)								52.653.981
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	52.653.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4901)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.958**
	Operações Especiais								**72.958**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**72.958**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4902)								72.958
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	58.367
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	14.591
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**63.415.121**
	Atividades								**63.415.121**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4903)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**48.356.893**
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4904)								48.356.893
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.901.297
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	534.973
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.623
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	915.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**14.958.228**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4905)								14.958.228
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.966.583
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.991.645
Total									**426.680.376**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26405 - Instituto Federal do Ceará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**860.860.524**	**860.528.153**	**844.477.078**	**865.644.869**	**985.390.562**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**740.431.840**	**740.209.767**	**741.937.834**	**741.937.834**	**865.982.679**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.111.615**	**14.111.612**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.594**	**5.594**	**18.166**	**18.166**	**19.204**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**123.521**	**123.521**	**112.454**	**112.454**	**135.933**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**106.186.954**	**106.077.659**	**102.408.624**	**123.576.415**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**119.252.746**
Função					
09 Previdência Social	**85.079.963**	**85.079.963**	**84.588.465**	**84.588.465**	**95.321.226**
12 Educação	**761.538.831**	**761.207.463**	**759.757.993**	**780.925.784**	**889.914.199**
28 Encargos Especiais	**14.241.730**	**14.240.727**	**130.620**	**130.620**	**155.137**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**755.684**	**671.857**	**539.416**	**539.416**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**85.079.963**	**85.079.963**	**84.588.465**	**84.588.465**	**95.321.226**
301 Atenção Básica	**32.397.126**	**32.258.880**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**31.370.239**	**31.370.239**	**42.564.873**
363 Ensino Profissional	**625.659.931**	**625.550.636**	**621.673.229**	**642.841.020**	**728.129.124**
846 Outros Encargos Especiais	**116.924.620**	**116.923.617**	**106.262.529**	**106.262.529**	**118.853.739**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**721.325.317**	**721.324.316**	**709.997.979**	**709.997.979**	**822.909.206**
3 Outras Despesas Correntes	**130.701.595**	**130.371.023**	**133.679.099**	**130.996.890**	**162.281.356**
4 Investimentos	**8.833.612**	**8.832.815**	**800.000**	**24.650.000**	**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	727.587.980		161.140.904	200.000				**888.928.884**
1050			1.140.452					**1.140.452**
1056	95.321.226							**95.321.226**
Total	822.909.206		162.281.356	200.000				**985.390.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**865.982.679**
	Atividades								**651.962.851**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.323.012**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4906)								7.323.012
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.323.012
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**608.876.378**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4907)								608.876.378
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	608.876.378
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**35.241.861**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4908)								35.241.861
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.241.861
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4909)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4910)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	455.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	45.000
	Operações Especiais								**214.019.828**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**95.321.226**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4911)								95.321.226
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	95.321.226
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**118.698.602**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4912)								118.698.602
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	118.698.602
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.204**
	Operações Especiais								**19.204**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4913)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**6.204**
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 4914)								6.204
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.204
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**135.933**
	Operações Especiais								**135.933**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**135.933**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4915)								135.933
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	27.186
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	108.747
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**119.252.746**
	Atividades								**119.252.746**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**200.000**
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4916)								200.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**88.904.845**
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4917)								88.904.845
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 46.943		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.653.279
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.140.452
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	111.114
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.000**
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4918)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**28.147.901**
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4919)								28.147.901

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.072		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.518.323
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.629.578
Total									**985.390.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**783.873.631**	**779.316.832**	**760.573.266**	**826.384.430**	**848.552.109**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**665.142.472**	**660.588.179**	**671.156.134**	**671.156.134**	**749.887.539**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.376.719**	**8.376.718**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.059**	**100.059**	**91.094**	**91.094**	**109.812**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**110.253.381**	**110.251.876**	**89.313.038**	**155.124.202**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**98.541.758**
Função					
09 Previdência Social	**107.994.899**	**107.513.414**	**107.537.209**	**107.537.209**	**119.289.495**
12 Educação	**667.400.954**	**663.326.641**	**652.931.963**	**718.743.127**	**729.139.802**
28 Encargos Especiais	**8.477.778**	**8.476.777**	**104.094**	**104.094**	**122.812**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**100.000**	**50.000**	**50.000**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**499.462**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**107.994.899**	**107.513.414**	**107.537.209**	**107.537.209**	**119.289.495**
301 Atenção Básica	**27.192.423**	**26.206.961**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**26.823.623**	**26.823.623**	**34.096.606**
363 Ensino Profissional	**547.381.955**	**546.987.007**	**531.054.582**	**596.865.746**	**592.600.805**
846 Outros Encargos Especiais	**100.704.354**	**98.009.989**	**94.807.852**	**94.807.852**	**101.915.203**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**645.727.768**	**642.158.475**	**643.995.511**	**643.995.511**	**715.153.933**
3 Outras Despesas Correntes	**118.846.030**	**117.858.557**	**111.527.755**	**116.982.022**	**132.398.176**
4 Investimentos	**19.299.833**	**19.299.801**	**5.050.000**	**65.406.897**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	595.864.438		128.319.460	1.000.000				**725.183.898**
1050			4.078.716					**4.078.716**
1056	119.289.495							**119.289.495**
Total	715.153.933		132.398.176	1.000.000				**848.552.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**749.887.539**
	Atividades								**528.805.653**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.849.313**
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4920)								6.849.313
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.849.313
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**494.059.047**
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4921)								494.059.047
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	494.059.047
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.247.293**
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4922)								27.247.293
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.247.293
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**150.000**
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4923)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4924)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**221.081.886**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**119.289.495**
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4925)								119.289.495
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	119.289.495
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**101.792.391**
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4926)								101.792.391
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	101.792.391
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4927)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**109.812**
	Operações Especiais								**109.812**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**109.812**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4928)								109.812
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	87.850
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	21.962
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**98.541.758**
	Atividades								**98.541.758**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.000.000**
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4929)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**74.027.075**
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4930)								74.027.075
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 51.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	69.905.297
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.078.716
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	43.062
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.500.000**
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4931)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**22.014.683**
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4932)								22.014.683
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.611.747
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.402.936

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**848.552.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26407 - Instituto Federal Goiano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**374.763.520**	**371.480.736**	**373.864.861**	**372.119.850**	**421.537.031**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**317.551.193**	**314.275.004**	**318.020.344**	**317.978.237**	**358.205.328**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.525.719**	**1.525.718**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**71.480**	**70.381**	**65.000**	**65.000**	**80.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**55.614.128**	**55.609.633**	**55.766.517**	**54.063.613**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**63.238.703**
Função					
09 Previdência Social	**26.449.621**	**26.075.325**	**25.962.599**	**25.962.599**	**28.182.817**
12 Educação	**346.715.700**	**343.809.311**	**347.824.262**	**346.079.251**	**393.261.214**
28 Encargos Especiais	**1.598.199**	**1.596.099**	**78.000**	**78.000**	**93.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**500.000**	**490.915**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**974.051**	**973.542**	**1.273.262**	**1.231.155**	**1.589.389**
131 Comunicação Social			**100.000**	**100.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.449.621**	**26.075.325**	**25.962.599**	**25.962.599**	**28.182.817**
301 Atenção Básica	**14.446.800**	**13.904.954**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.700.258**	**13.700.258**	**18.099.416**
363 Ensino Profissional	**271.422.435**	**269.674.010**	**273.588.722**	**271.885.818**	**305.867.024**
846 Outros Encargos Especiais	**60.970.613**	**60.361.989**	**58.840.020**	**58.840.020**	**67.098.385**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**303.157.061**	**300.431.311**	**302.559.824**	**302.559.824**	**337.829.523**
3 Outras Despesas Correntes	**67.706.770**	**67.150.960**	**70.340.037**	**68.595.026**	**82.097.508**
4 Investimentos	**3.899.689**	**3.898.464**	**965.000**	**965.000**	**1.610.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	309.646.706		79.954.187	1.610.000				**391.210.893**
1050			2.143.321					**2.143.321**
1056	28.182.817							**28.182.817**
Total	337.829.523		82.097.508	1.610.000				**421.537.031**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**358.205.328**
	Atividades								**263.017.126**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.471.042**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4933)								3.471.042
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.471.042
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**242.628.321**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4934)								242.628.321
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	242.628.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.628.374**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4935)								14.628.374
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.628.374
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**400.000**
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4936)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.589.389**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4937)								1.589.389
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 288		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.570.818
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	18.571
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**300.000**
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 4938)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**95.188.202**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**28.182.817**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4939)								28.182.817
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.182.817
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**67.005.385**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4940)								67.005.385
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	67.005.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4941)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.000**
	Operações Especiais								**80.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4942)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	16.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	64.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**63.238.703**
	Atividades								**63.238.703**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4943)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**48.006.438**
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4944)								48.006.438
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.275.917
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.093.321
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	127.200
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.460.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.244.291**
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4945)								1.244.291
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.141.735
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.556
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.937.974**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4946)								13.937.974
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.245		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.150.380
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.787.594
Total									**421.537.031**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26408 - Instituto Federal do Maranhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**716.198.408**	**712.856.787**	**702.217.020**	**711.541.921**	**801.836.042**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**604.623.350**	**601.469.328**	**609.666.244**	**609.599.656**	**694.603.386**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**126.811**	**126.811**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**118.094**	**118.094**	**110.430**	**110.430**	**132.302**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**111.329.153**	**111.142.555**	**92.427.346**	**101.818.835**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**107.087.354**
Função					
09 Previdência Social	**53.268.974**	**52.884.338**	**51.657.554**	**51.657.554**	**61.011.327**
12 Educação	**662.683.529**	**659.727.545**	**650.436.036**	**659.760.937**	**740.679.413**
28 Encargos Especiais	**245.905**	**244.905**	**123.430**	**123.430**	**145.302**
Subfunção					
122 Administração Geral	**122.760**	**97.660**	**105.000**	**105.000**	**105.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.050.152**	**1.043.502**	**2.000.000**	**1.933.412**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.268.974**	**52.884.338**	**51.657.554**	**51.657.554**	**61.011.327**
301 Atenção Básica	**29.519.736**	**29.008.300**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**29.162.537**	**29.162.537**	**37.847.206**
363 Ensino Profissional	**545.241.417**	**543.885.554**	**528.842.024**	**538.233.513**	**602.425.696**
846 Outros Encargos Especiais	**86.995.369**	**85.937.433**	**90.449.905**	**90.449.905**	**98.446.813**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**574.058.513**	**571.446.676**	**578.411.707**	**578.411.707**	**654.664.180**
3 Outras Despesas Correntes	**114.311.468**	**113.619.248**	**121.967.653**	**119.882.455**	**144.522.137**
4 Investimentos	**27.828.427**	**27.790.864**	**1.837.660**	**13.247.759**	**2.649.725**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	593.652.853		143.922.137	1.650.000				**739.224.990**
1050			600.000	999.725				**1.599.725**
1056	61.011.327							**61.011.327**
Total	654.664.180		144.522.137	2.649.725				**801.836.042**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**694.603.386**
	Atividades								**535.290.548**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.756.688**
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4947)								5.756.688
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.756.688
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**495.338.342**
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4948)								495.338.342
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	495.338.342
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**32.090.518**
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4949)								32.090.518
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	32.090.518
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**105.000**
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4950)								105.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.000.000**
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4951)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
	Operações Especiais								**159.312.838**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**61.011.327**
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4952)								61.011.327
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	61.011.327
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**98.301.511**
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4953)								98.301.511
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	98.301.511
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4954)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**132.302**
	Operações Especiais								**132.302**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**132.302**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4955)								132.302
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	105.842
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	26.460
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**107.087.354**
	Atividades								**107.087.354**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**600.000**
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4956)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**80.576.323**
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4957)								80.576.323
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.811.598
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	115.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	999.725
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.404.000**
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4958)								1.404.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.404.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**24.507.031**
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4959)								24.507.031
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.805.625

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.701.406
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**801.836.042**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**479.031.978**	**473.038.596**	**479.624.709**	**482.764.148**	**539.664.181**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**413.223.419**	**407.287.418**	**417.973.973**	**417.973.973**	**464.715.959**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**468.962**	**468.962**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**67.201**	**67.200**	**66.656**	**66.656**	**86.860**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**65.271.396**	**65.215.016**	**61.571.080**	**64.710.519**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**74.848.362**
Função					
09 Previdência Social	**50.206.109**	**49.615.766**	**49.374.299**	**49.374.299**	**55.578.458**
12 Educação	**428.288.706**	**422.886.668**	**430.170.754**	**433.310.193**	**483.985.863**
28 Encargos Especiais	**537.163**	**536.162**	**79.656**	**79.656**	**99.860**
Subfunção					
122 Administração Geral	**268.162**	**268.162**	**532.000**	**532.000**	**532.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**454.530**	**454.223**	**375.114**	**375.114**	**607.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.206.109**	**49.615.766**	**49.374.299**	**49.374.299**	**55.578.458**
301 Atenção Básica	**21.616.565**	**21.113.400**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**21.459.233**	**21.459.233**	**27.217.019**
363 Ensino Profissional	**352.181.399**	**348.182.581**	**351.358.809**	**354.498.248**	**397.237.691**
846 Outros Encargos Especiais	**54.305.213**	**53.404.464**	**56.525.254**	**56.525.254**	**58.492.013**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**391.354.124**	**385.920.595**	**395.620.626**	**395.620.626**	**436.372.940**
3 Outras Despesas Correntes	**72.987.580**	**72.483.400**	**74.892.936**	**75.075.729**	**92.041.241**
4 Investimentos	**14.690.274**	**14.634.600**	**9.111.147**	**12.067.793**	**11.250.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	380.794.482		86.950.842	4.550.000				**472.295.324**
1050			4.625.599	1.350.000				**5.975.599**
1051				5.350.000				**5.350.000**
1056	55.578.458							**55.578.458**
1081			464.800					**464.800**
Total	436.372.940		92.041.241	11.250.000				**539.664.181**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**464.715.959**
	Atividades								**350.745.348**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.253.094**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4960)								5.253.094
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.253.094
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**322.389.329**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4961)								322.389.329
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	322.389.329
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**21.963.925**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4962)								21.963.925
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	21.963.925
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**532.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4963)								532.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	532.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**607.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4964)								607.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 312		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	607.000
	Operações Especiais								**113.970.611**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**55.578.458**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4965)								55.578.458
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.578.458
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**58.392.153**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4966)								58.392.153
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	58.392.153
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4967)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.860**
	Operações Especiais								**86.860**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.860**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4968)								86.860
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	69.488
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	17.372
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**74.848.362**
	Atividades								**74.848.362**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.350.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4969)								10.350.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	5.350.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**41.388.143**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4970)								41.388.143
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.009		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.674.330
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.595.599
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	118.214
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.884.800**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4971)								6.884.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 351		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.790.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	730.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	464.800
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	550.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	350.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**16.225.419**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4972)								16.225.419
	Produto: Estudante assistido (unidade): 19.873		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.740.337
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.185.082
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
Total									**539.664.181**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**308.416.457**	**305.921.308**	**309.614.224**	**311.702.189**	**351.790.440**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**258.109.406**	**255.946.969**	**260.746.645**	**260.746.645**	**297.089.521**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**377.203**	**377.203**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.461**	**53.064**	**57.858**	**57.858**	**63.390**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**49.868.387**	**49.544.072**	**48.796.721**	**50.884.686**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**54.624.529**
Função					
09 Previdência Social	**18.939.184**	**18.605.178**	**18.366.595**	**18.366.595**	**20.594.171**
12 Educação	**289.038.609**	**286.885.863**	**291.176.771**	**293.264.736**	**331.119.879**
28 Encargos Especiais	**438.664**	**430.267**	**70.858**	**70.858**	**76.390**
Subfunção					
122 Administração Geral	**259.200**	**226.663**	**283.675**	**283.675**	**271.929**
128 Formação de Recursos Humanos	**749.166**	**725.019**	**604.861**	**604.861**	**1.300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.939.184**	**18.605.178**	**18.366.595**	**18.366.595**	**20.594.171**
301 Atenção Básica	**13.045.572**	**12.598.332**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.853.034**	**12.853.034**	**16.379.068**
363 Ensino Profissional	**238.904.238**	**238.158.854**	**239.888.618**	**241.976.583**	**273.511.367**
846 Outros Encargos Especiais	**36.519.097**	**35.607.262**	**37.617.441**	**37.617.441**	**39.733.905**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**244.433.671**	**242.774.158**	**247.018.075**	**247.018.075**	**279.151.524**
3 Outras Despesas Correntes	**59.952.928**	**59.299.408**	**60.771.117**	**59.926.507**	**70.812.039**
4 Investimentos	**4.029.858**	**3.847.742**	**1.825.032**	**4.757.607**	**1.826.877**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	258.557.353		69.547.895	1.350.000				**329.455.248**
1050			1.264.144	406.227				**1.670.371**
1051				70.650				**70.650**
1056	20.594.171							**20.594.171**
Total	279.151.524		70.812.039	1.826.877				**351.790.440**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**297.089.521**
	Atividades								**236.837.835**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.505.188**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4973)								3.505.188
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.505.188
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**218.886.838**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4974)								218.886.838
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	218.886.838
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.873.880**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4975)								12.873.880
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.873.880
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**271.929**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4976)								271.929
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	271.929
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.300.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4977)								1.300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 635		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.298.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.000
	Operações Especiais								**60.251.686**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.594.171**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4978)								20.594.171
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.594.171
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**39.657.515**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4979)								39.657.515
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	39.657.515
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4980)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.390**
	Operações Especiais								**63.390**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.390**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4981)								63.390
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	50.712
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	12.678
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**54.624.529**
	Atividades								**54.624.529**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4982)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**39.275.147**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4983)								39.275.147
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.137.846
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.246.740
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	96.280
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	17.404
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	406.227
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	70.650
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.300.000**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4984)								1.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 501		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.300.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.999.382**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4985)								13.999.382
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.018		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.199.506
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.799.876
Total									**351.790.440**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**336.641.548**	**334.053.914**	**338.084.127**	**337.726.789**	**379.232.755**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**292.844.904**	**290.595.797**	**294.509.009**	**294.509.009**	**330.378.300**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**705.781**	**705.781**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.783**	**14.544**	**28.497**	**28.497**	**29.454**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**46.832**	**46.832**	**47.364**	**47.364**	**56.412**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**43.028.248**	**42.690.961**	**43.499.257**	**43.141.919**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**48.768.589**
Função					
09 Previdência Social	**43.426.281**	**43.163.035**	**43.388.267**	**43.388.267**	**46.467.096**
12 Educação	**292.446.871**	**290.123.723**	**294.619.999**	**294.262.661**	**332.679.793**
28 Encargos Especiais	**768.396**	**767.157**	**75.861**	**75.861**	**85.866**
Subfunção					
122 Administração Geral	**169.744**	**162.344**	**175.000**	**175.000**	**175.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**435.000**	**407.329**	**265.000**	**265.000**	**271.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.426.281**	**43.163.035**	**43.388.267**	**43.388.267**	**46.467.096**
301 Atenção Básica	**13.629.814**	**13.009.642**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.405.486**	**13.405.486**	**17.000.571**
363 Ensino Profissional	**237.548.663**	**236.991.354**	**239.401.355**	**239.044.017**	**271.053.302**
846 Outros Encargos Especiais	**41.432.046**	**40.320.211**	**41.449.019**	**41.449.019**	**44.265.786**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**279.317.127**	**277.722.262**	**280.676.523**	**280.676.523**	**312.944.729**
3 Outras Despesas Correntes	**49.885.753**	**48.976.600**	**54.402.504**	**53.145.883**	**65.158.026**
4 Investimentos	**7.438.668**	**7.355.053**	**3.005.100**	**3.904.383**	**1.130.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	266.477.633		61.528.410	1.130.000				**329.136.043**
1050			3.629.616					**3.629.616**
1056	46.467.096							**46.467.096**
Total	312.944.729		65.158.026	1.130.000				**379.232.755**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**330.378.300**
	Atividades								**239.731.284**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.473.092**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4986)								3.473.092
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.473.092
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**222.284.713**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4987)								222.284.713
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	222.284.713
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.527.479**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4988)								13.527.479
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.527.479
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**175.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4989)								175.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	175.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**271.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4990)								271.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 216		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	271.000
	Operações Especiais								**90.647.016**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**46.467.096**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991)								46.467.096
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	46.467.096
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**44.179.920**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992)								44.179.920
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	44.179.920
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.454**
	Operações Especiais								**29.454**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4993)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**16.454**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4994)								16.454
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.454
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.412**
	Operações Especiais								**56.412**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**56.412**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4995)								56.412
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	11.282
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	45.130
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**48.768.589**
	Atividades								**48.768.589**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**500.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**36.593.100**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997)								36.593.100
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.610		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.534.850
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.419.616
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.634
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	630.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.432.000**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4998)								3.432.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 332		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.432.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.243.489**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4999) *Produto: Estudante assistido (unidade): 4.464*								8.243.489
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.426.793
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.606.696
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	210.000
Total									**379.232.755**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**310.011.567**	**307.209.478**	**314.983.766**	**315.281.832**	**348.773.264**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**258.317.149**	**255.629.845**	**260.686.360**	**260.686.360**	**289.671.313**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**211.391**	**211.390**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**103.723**	**3.724**	**4.043**	**4.043**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.589**	**51.589**	**48.628**	**48.628**	**59.205**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**51.327.715**	**51.312.929**	**54.244.735**	**54.542.801**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**59.029.746**
Função					
09 Previdência Social	**39.205.431**	**38.882.791**	**38.821.198**	**38.821.198**	**44.456.464**
12 Educação	**270.439.433**	**268.059.984**	**276.109.897**	**276.407.963**	**304.244.595**
28 Encargos Especiais	**366.703**	**266.703**	**52.671**	**52.671**	**72.205**
Subfunção					
122 Administração Geral	**322.429**	**322.429**	**275.642**	**275.642**	**275.642**
128 Formação de Recursos Humanos	**95.116**	**95.116**	**89.656**	**89.656**	**169.098**
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.205.431**	**38.882.791**	**38.821.198**	**38.821.198**	**44.456.464**
301 Atenção Básica	**12.232.905**	**11.725.460**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.658.399**	**11.658.399**	**15.398.290**
363 Ensino Profissional	**224.028.063**	**222.957.107**	**229.167.013**	**229.465.079**	**251.533.028**
846 Outros Encargos Especiais	**34.127.623**	**33.226.576**	**34.971.858**	**34.971.858**	**36.940.742**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**245.981.813**	**243.701.954**	**248.666.706**	**248.666.706**	**273.841.283**
3 Outras Despesas Correntes	**61.753.883**	**61.242.857**	**60.356.299**	**60.461.701**	**68.473.733**
4 Investimentos	**2.275.871**	**2.264.666**	**5.960.761**	**6.153.425**	**6.458.248**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	229.384.819		68.473.733	1.240.914				**299.099.466**
1050				4.688.556				**4.688.556**
1051				528.778				**528.778**
1056	44.456.464							**44.456.464**
Total	273.841.283		68.473.733	6.458.248				**348.773.264**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**289.671.313**
	Atividades								**208.346.312**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.065.426**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000)								3.065.426
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.065.426
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**192.503.282**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001)								192.503.282
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	192.503.282
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.332.864**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5002)								12.332.864
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.332.864
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**275.642**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5003)								275.642
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	275.642
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**169.098**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5004)								169.098
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 138		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	169.098
	Operações Especiais								**81.325.001**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**44.456.464**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5005)								44.456.464
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	44.456.464
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**36.868.537**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5006)								36.868.537
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	36.868.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5007)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.205**
	Operações Especiais								**59.205**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**59.205**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5008)								59.205
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	47.364
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	11.841
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**59.029.746**
	Atividades								**59.029.746**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**590.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5009)								590.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	590.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**42.289.225**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5010)								42.289.225
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.137.881
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	283.096
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	650.914
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.688.556
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	528.778
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.353.477**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5011)								1.353.477
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.353.477
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**14.797.044**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5012)								14.797.044
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.031		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.837.637

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.959.407
Total									**348.773.264**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**281.927.212**	**273.999.446**	**282.733.914**	**281.678.925**	**313.415.986**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**247.429.196**	**241.597.931**	**249.800.514**	**249.800.514**	**275.090.647**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**566.297**	**566.297**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.365**	**47.365**	**44.416**	**44.416**	**56.705**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**33.883.354**	**31.787.854**	**32.875.984**	**31.820.995**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**38.255.634**
Função					
09 Previdência Social	**29.284.049**	**28.755.985**	**28.121.938**	**28.121.938**	**33.746.596**
12 Educação	**252.028.501**	**244.629.800**	**254.554.560**	**253.499.571**	**279.599.685**
28 Encargos Especiais	**614.662**	**613.661**	**57.416**	**57.416**	**69.705**
Subfunção					
122 Administração Geral	**63.047**	**63.047**	**67.200**	**67.200**	**81.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**431.214**	**326.474**	**459.252**	**459.252**	**843.744**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.284.049**	**28.755.985**	**28.121.938**	**28.121.938**	**33.746.596**
301 Atenção Básica	**11.624.511**	**10.927.642**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.486.960**	**11.486.960**	**14.015.662**
363 Ensino Profissional	**206.439.090**	**199.977.203**	**207.317.112**	**206.262.123**	**227.369.121**
846 Outros Encargos Especiais	**34.085.301**	**33.949.095**	**35.281.452**	**35.281.452**	**37.359.863**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**235.877.721**	**230.847.065**	**237.800.102**	**237.800.102**	**260.163.241**
3 Outras Despesas Correntes	**43.218.314**	**40.569.017**	**44.152.252**	**43.097.263**	**52.880.712**
4 Investimentos	**2.831.177**	**2.583.364**	**781.560**	**781.560**	**372.033**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	226.416.645		51.700.026	372.033				**278.488.704**
1050			1.180.686					**1.180.686**
1056	33.746.596							**33.746.596**
Total	260.163.241		52.880.712	372.033				**313.415.986**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.090.647**
	Atividades								**204.053.893**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.965.944**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5013)								2.965.944
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.965.944
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**189.113.487**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5014)								189.113.487
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	189.113.487
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.049.718**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5015)								11.049.718
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.049.718
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**81.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5016)								81.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	81.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**843.744**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5017)								843.744
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 637		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	802.442
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	41.302
	Operações Especiais								**71.036.754**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**33.746.596**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5018)								33.746.596
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	33.746.596
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**37.290.158**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5019)								37.290.158
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	37.290.158
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5020)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.705**
	Operações Especiais								**56.705**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**56.705**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5021)								56.705
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	56.705
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**38.255.634**
	Atividades								**38.255.634**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5022)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**28.200.526**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5023)								28.200.526
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.916		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.816.039
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.123.981
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	118.473
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	142.033
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.913.371**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5024)								2.913.371
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 113		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.733.371
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	180.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**7.091.737**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5025)								7.091.737
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.228		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.673.391

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.418.346
Total									**313.415.986**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**511.543.918**	**506.971.081**	**514.688.917**	**563.216.294**	**576.211.564**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**429.811.348**	**425.945.079**	**433.831.088**	**433.831.088**	**488.209.152**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.318.673**	**1.318.671**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**89.749**	**89.748**	**87.130**	**87.130**	**104.299**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**80.323.148**	**79.617.582**	**80.757.699**	**129.285.076**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**87.885.113**
Função					
09 Previdência Social	**63.597.520**	**63.124.093**	**63.032.424**	**63.032.424**	**71.401.590**
12 Educação	**446.536.976**	**442.438.568**	**451.556.363**	**500.083.740**	**504.692.675**
28 Encargos Especiais	**1.409.422**	**1.408.420**	**100.130**	**100.130**	**117.299**
Subfunção					
122 Administração Geral	**105.800**	**105.800**	**130.000**	**130.000**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**962.000**	**962.000**	**940.113**	**940.113**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.597.520**	**63.124.093**	**63.032.424**	**63.032.424**	**71.401.590**
301 Atenção Básica	**18.670.935**	**17.529.148**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**18.286.785**	**18.286.785**	**23.213.487**
363 Ensino Profissional	**370.606.118**	**368.554.151**	**373.611.045**	**422.138.422**	**417.717.138**
846 Outros Encargos Especiais	**57.601.545**	**56.695.889**	**58.688.550**	**58.688.550**	**62.949.349**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**411.392.286**	**408.666.803**	**414.487.190**	**414.487.190**	**464.078.665**
3 Outras Despesas Correntes	**93.656.613**	**92.194.183**	**97.679.527**	**100.990.473**	**109.013.766**
4 Investimentos	**6.495.019**	**6.110.095**	**2.522.200**	**47.738.631**	**3.119.133**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	392.677.075		106.414.116	1.883.843				**500.975.034**
1050			2.599.650	1.000.000				**3.599.650**
1051				235.290				**235.290**
1056	71.401.590							**71.401.590**
Total	464.078.665		109.013.766	3.119.133				**576.211.564**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**488.209.152**
	Atividades								**353.975.512**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.481.962**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5026)								3.481.962
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.481.962
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**329.832.025**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5027)								329.832.025
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	329.832.025
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.731.525**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5028)								19.731.525
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.731.525
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**130.000**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5029)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**800.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5030)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 917		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	799.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.000
	Operações Especiais								**134.233.640**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**71.401.590**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5031)								71.401.590
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	71.401.590
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**62.832.050**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5032)								62.832.050
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	62.832.050
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5033)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**104.299**
	Operações Especiais								**104.299**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**104.299**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5034)								104.299
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	83.440
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	20.859
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**87.885.113**
	Atividades								**87.885.113**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5035)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**63.097.231**
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5036)								63.097.231
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.188		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.957.331
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.559.650
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	304.960
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	235.290
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.477.906**
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5037)								1.477.906
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.427.906
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**23.209.976**
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5038)								23.209.976
	Produto: Estudante assistido (unidade): 24.188		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.980.910
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.495.223
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	733.843
Total									**576.211.564**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**241.733.765**	**238.485.604**	**238.524.145**	**245.829.011**	**267.322.708**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**199.112.094**	**195.865.008**	**202.009.651**	**202.009.651**	**227.117.278**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**129.659**	**129.658**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.390**	**45.390**	**46.871**	**46.871**	**50.974**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**42.445.622**	**42.445.547**	**36.454.623**	**43.759.489**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**40.141.456**
Função					
09 Previdência Social	**1.939.548**	**1.637.468**	**1.460.615**	**1.460.615**	**2.419.664**
12 Educação	**239.618.168**	**236.673.088**	**237.003.659**	**244.308.525**	**264.839.070**
28 Encargos Especiais	**176.049**	**175.048**	**59.871**	**59.871**	**63.974**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**362.069**	**362.069**	**322.000**	**322.000**	**420.000**
131 Comunicação Social	**30.000**	**30.000**			**125.334**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.939.548**	**1.637.468**	**1.460.615**	**1.460.615**	**2.419.664**
301 Atenção Básica	**11.474.540**	**9.775.848**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.488.381**	**11.488.381**	**13.132.975**
363 Ensino Profissional	**200.108.604**	**199.065.519**	**196.033.882**	**203.338.748**	**219.973.605**
846 Outros Encargos Especiais	**27.819.004**	**27.614.701**	**29.219.267**	**29.219.267**	**31.251.130**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**187.376.144**	**185.826.750**	**190.212.270**	**190.212.270**	**213.451.969**
3 Outras Despesas Correntes	**43.778.963**	**42.080.196**	**46.301.875**	**46.173.662**	**51.232.129**
4 Investimentos	**10.578.658**	**10.578.658**	**2.010.000**	**9.443.079**	**2.638.610**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	211.032.305		50.993.453	2.638.610				**264.664.368**
1050			238.676					**238.676**
1056	2.419.664							**2.419.664**
Total	213.451.969		51.232.129	2.638.610				**267.322.708**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**227.117.278**
	Atividades								**193.510.458**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.731.003**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5039)								1.731.003
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.731.003
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**179.832.149**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5040)								179.832.149
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	179.832.149
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.401.972**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5041)								11.401.972
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.401.972
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**420.000**
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5042)								420.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 430		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	420.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**125.334**
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5043)								125.334
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	125.334
	Operações Especiais								**33.606.820**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.419.664**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5044)								2.419.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.419.664
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**31.187.156**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5045)								31.187.156
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	31.187.156
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5046)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.974**
	Operações Especiais								**50.974**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.974**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5047)								50.974
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	50.974
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**40.141.456**
	Atividades								**40.141.456**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.638.610**
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5048)								2.638.610
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.638.610
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**28.669.515**
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5049)								28.669.515
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.091.813
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	185.266
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	390.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	2.436
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.319.305**
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5050)								1.319.305
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.319.305
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**7.514.026**
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5051)								7.514.026
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.011.221
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.502.805

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**267.322.708**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26416 - Instituto Federal do Pará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**543.097.231**	**536.038.767**	**533.331.540**	**539.678.005**	**624.130.090**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**473.066.094**	**466.008.880**	**471.395.186**	**471.395.186**	**553.245.658**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**737.600**	**737.599**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**73.718**	**73.718**	**67.113**	**67.113**	**81.008**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**69.218.819**	**69.218.571**	**61.856.241**	**68.202.706**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**70.790.424**
Função					
09 Previdência Social	**62.168.504**	**61.814.164**	**62.289.149**	**62.289.149**	**68.702.049**
12 Educação	**480.116.409**	**473.413.286**	**470.962.278**	**477.308.743**	**555.334.033**
28 Encargos Especiais	**812.318**	**811.317**	**80.113**	**80.113**	**94.008**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**507.840**	**507.840**	**489.000**	**489.000**	**489.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**62.168.504**	**61.814.164**	**62.289.149**	**62.289.149**	**68.702.049**
301 Atenção Básica	**21.191.369**	**20.675.533**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.982.584**	**19.982.584**	**28.426.669**
363 Ensino Profissional	**397.022.043**	**390.914.496**	**386.130.082**	**392.476.547**	**453.906.179**
846 Outros Encargos Especiais	**62.207.475**	**62.126.734**	**64.440.725**	**64.440.725**	**72.606.193**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**451.882.731**	**445.340.352**	**450.936.602**	**450.936.602**	**524.342.989**
3 Outras Despesas Correntes	**83.028.013**	**82.511.928**	**81.484.448**	**79.676.892**	**98.044.804**
4 Investimentos	**8.186.487**	**8.186.487**	**910.490**	**9.064.511**	**1.742.297**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	455.640.940		96.835.244	1.541.797				**554.017.981**
1050			1.209.560	200.500				**1.410.060**
1056	68.702.049							**68.702.049**
Total	524.342.989		98.044.804	1.742.297				**624.130.090**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**553.245.658**
	Atividades								**412.031.424**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.200.372**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5052)								4.200.372
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.200.372
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**383.115.755**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5053)								383.115.755
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	383.115.755
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**24.226.297**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5054)								24.226.297
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.226.297
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**489.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5055)								489.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	489.000
	Operações Especiais								**141.214.234**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**68.702.049**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5056)								68.702.049
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	68.702.049
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**72.512.185**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5057)								72.512.185
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	72.512.185
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5058)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.008**
	Operações Especiais								**81.008**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**81.008**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5059)								81.008
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	16.201
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	64.807
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**70.790.424**
	Atividades								**70.790.424**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.541.797**
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5060)								1.541.797
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.541.797
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**53.303.421**
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5061)								53.303.421
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.793.361
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.209.560
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	200.500
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**15.945.206**
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5062)								15.945.206
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.290		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.756.166
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.189.040
Total									**624.130.090**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26417 - Instituto Federal da Paraíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**634.820.085**	**630.830.103**	**631.863.232**	**637.805.953**	**709.961.121**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**554.232.170**	**550.565.620**	**561.671.175**	**561.671.175**	**632.731.252**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.361.954**	**1.361.953**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**17.848**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.124**	**86.124**	**78.216**	**78.216**	**94.314**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**79.138.837**	**78.816.406**	**70.100.841**	**76.043.562**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**77.117.707**
Função					
09 Previdência Social	**90.731.037**	**90.129.185**	**90.908.883**	**90.908.883**	**98.556.276**
12 Educação	**542.639.970**	**539.252.841**	**540.863.133**	**546.805.854**	**611.292.683**
28 Encargos Especiais	**1.449.078**	**1.448.077**	**91.216**	**91.216**	**112.162**
Subfunção					
122 Administração Geral	**128.400**	**124.070**	**111.800**	**111.800**	**141.955**
128 Formação de Recursos Humanos	**684.136**	**684.132**	**667.955**	**667.955**	**837.154**
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.731.037**	**90.129.185**	**90.908.883**	**90.908.883**	**98.556.276**
301 Atenção Básica	**23.089.539**	**22.173.176**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**22.322.322**	**22.322.322**	**29.113.897**
363 Ensino Profissional	**444.450.580**	**443.254.633**	**440.701.544**	**446.644.265**	**498.421.318**
846 Outros Encargos Especiais	**75.736.393**	**74.464.907**	**77.150.728**	**77.150.728**	**82.890.521**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**531.693.049**	**528.946.195**	**538.582.098**	**538.582.098**	**602.651.246**
3 Outras Despesas Correntes	**85.532.326**	**84.289.237**	**92.631.134**	**90.431.489**	**105.893.555**
4 Investimentos	**17.594.710**	**17.594.670**	**650.000**	**8.792.366**	**1.416.320**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	504.094.970		105.708.157	1.416.320				**611.219.447**
1050			185.398					**185.398**
1056	98.556.276							**98.556.276**
Total	602.651.246		105.893.555	1.416.320				**709.961.121**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**632.731.252**
	Atividades								**451.396.617**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.449.851**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5063)								5.449.851
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.449.851
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**421.303.611**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5064)								421.303.611
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	421.303.611
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.664.046**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5065)								23.664.046
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.664.046
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**141.955**
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5066)								141.955
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	141.955
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**837.154**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5067)								837.154
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	837.154
	Operações Especiais								**181.334.635**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**98.556.276**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5068)								98.556.276
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	98.556.276
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**82.778.359**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5069)								82.778.359
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	82.778.359
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.848**
	Operações Especiais								**17.848**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 5070)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**4.848**
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 5071)								4.848
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.848
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.314**
	Operações Especiais								**94.314**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**87.314**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5072)								87.314
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	69.852
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	17.462
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5073)								7.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.600
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.400
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**77.117.707**
	Atividades								**77.117.707**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.320.320**
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5074)								1.320.320
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.320.320
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**54.308.985**
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5075)								54.308.985
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.886		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.306.985
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.420.517**
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5076)								1.420.517
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.339.517

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	81.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**20.067.885**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5077)								20.067.885
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.434		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.893.992
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.973.495
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	185.398
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000
Total									**709.961.121**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**642.190.632**	**639.589.360**	**630.773.277**	**630.774.418**	**700.238.597**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**551.247.082**	**549.175.612**	**562.116.364**	**562.116.364**	**622.951.299**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.471.041**	**20.471.038**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**79.328**	**79.328**	**79.509**	**79.509**	**94.974**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**70.392.181**	**69.863.382**	**68.564.404**	**68.565.545**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**77.179.324**
Função					
09 Previdência Social	**119.722.308**	**119.297.946**	**119.871.167**	**119.871.167**	**135.622.760**
12 Educação	**501.916.955**	**499.741.048**	**510.809.601**	**510.810.742**	**564.507.863**
28 Encargos Especiais	**20.551.369**	**20.550.366**	**92.509**	**92.509**	**107.974**
Subfunção					
122 Administração Geral	**109.460**	**73.157**	**77.160**	**77.160**	**77.160**
128 Formação de Recursos Humanos	**378.255**	**322.653**	**396.523**	**396.523**	**900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**119.722.308**	**119.297.946**	**119.871.167**	**119.871.167**	**135.622.760**
301 Atenção Básica	**23.527.149**	**22.936.071**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**23.067.745**	**23.067.745**	**29.743.965**
363 Ensino Profissional	**408.242.883**	**407.422.959**	**415.055.047**	**415.056.188**	**457.822.471**
846 Outros Encargos Especiais	**90.210.577**	**89.536.574**	**72.305.635**	**72.305.635**	**76.072.241**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**547.092.675**	**545.703.187**	**538.587.936**	**538.587.936**	**592.243.174**
3 Outras Despesas Correntes	**88.033.149**	**86.833.576**	**91.525.341**	**89.623.987**	**107.756.873**
4 Investimentos	**7.064.808**	**7.052.596**	**660.000**	**2.562.495**	**238.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	456.620.414		107.428.345	238.550				**564.287.309**
1050			328.528					**328.528**
1056	135.622.760							**135.622.760**
Total	592.243.174		107.756.873	238.550				**700.238.597**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**622.951.299**
	Atividades								**411.364.272**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.571.676**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5078)								5.571.676
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.571.676
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**380.643.147**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5079)								380.643.147
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	380.643.147
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**24.172.289**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5080)								24.172.289
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.172.289
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**77.160**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5081)								77.160
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.160
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**900.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5082)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 438		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	899.853
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	147
	Operações Especiais								**211.587.027**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**135.622.760**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5083)								135.622.760
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	135.622.760
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**75.964.267**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5084)								75.964.267
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	75.964.267
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5085)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.974**
	Operações Especiais								**94.974**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**94.974**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5086)								94.974
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	75.980
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	18.994
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**77.179.324**
	Atividades								**77.179.324**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**38.550**
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5087)								38.550
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	38.550
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**59.537.235**
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5088)								59.537.235
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.286		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.932.461
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	322.602
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	76.246
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	5.926
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**17.603.539**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5089)								17.603.539
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.711		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.082.832
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.520.707
Total									**700.238.597**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**527.846.436**	**525.254.003**	**520.158.602**	**519.902.326**	**586.001.086**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**460.748.085**	**458.171.300**	**462.864.312**	**462.864.312**	**520.483.357**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.982.998**	**5.982.997**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**43.364**	**32.320**	**46.576**	**46.576**	**48.650**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.450**	**80.712**	**75.715**	**75.715**	**90.803**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**60.990.539**	**60.986.674**	**57.171.999**	**56.915.723**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**65.378.276**
Função					
09 Previdência Social	**34.130.285**	**33.763.453**	**34.121.490**	**34.121.490**	**37.365.107**
12 Educação	**487.608.339**	**485.394.521**	**485.914.821**	**485.658.545**	**548.496.526**
28 Encargos Especiais	**6.107.812**	**6.096.028**	**122.291**	**122.291**	**139.453**
Subfunção					
122 Administração Geral	**254.300**	**253.713**	**274.113**	**274.113**	**274.113**
128 Formação de Recursos Humanos	**460.996**	**437.276**	**642.150**	**642.150**	**1.004.251**
272 Previdência do Regime Estatutário	**34.130.285**	**33.763.453**	**34.121.490**	**34.121.490**	**37.365.107**
301 Atenção Básica	**23.436.570**	**22.695.945**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**22.801.543**	**22.801.543**	**29.309.313**
363 Ensino Profissional	**399.258.838**	**399.019.510**	**396.074.694**	**395.818.418**	**446.873.381**
846 Outros Encargos Especiais	**70.305.447**	**69.084.106**	**66.244.612**	**66.244.612**	**71.174.921**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**442.580.217**	**440.767.363**	**439.159.506**	**439.159.506**	**489.908.680**
3 Outras Despesas Correntes	**76.217.892**	**75.438.885**	**80.014.204**	**79.269.166**	**93.972.572**
4 Investimentos	**9.048.327**	**9.047.755**	**984.892**	**1.473.654**	**2.119.834**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	452.543.573		92.019.930	1.694.398				**546.257.901**
1050			1.952.642	425.436				**2.378.078**
1056	37.365.107							**37.365.107**
Total	489.908.680		93.972.572	2.119.834				**586.001.086**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**520.483.357**
	Atividades								**412.082.782**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.449.213**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5090)								4.449.213
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.449.213
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**381.495.105**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5091)								381.495.105
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	381.495.105
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**24.860.100**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5092)								24.860.100
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.860.100
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**274.113**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5093)								274.113
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	274.113
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.004.251**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5094)								1.004.251
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	957.911
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	46.340
	Operações Especiais								**108.400.575**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**37.365.107**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5095)								37.365.107
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	37.365.107
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**71.035.468**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5096)								71.035.468
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	71.035.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.650**
	Operações Especiais								**48.650**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5097)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**35.650**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5098)								35.650
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.650
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.803**
	Operações Especiais								**90.803**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**90.803**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5099)								90.803
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	11.852
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	2.963
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	75.988
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**65.378.276**
	Atividades								**65.378.276**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.965.046**
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5100)								1.965.046
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.539.610
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	425.436
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**44.984.070**
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5101)								44.984.070
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.027.841
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.873.254
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	66.575
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	3.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	13.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na**	**12 363**							**4.718.351**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Educação Profissional e Tecnológica								
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5102)								4.718.351
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 678		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.571.563
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	141.788
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.710.809**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5103)								13.710.809
	Produto: Estudante assistido (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.968.649
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.742.160
Total									**586.001.086**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26420 - Instituto Federal Farroupilha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**348.865.435**	**343.943.432**	**347.316.089**	**350.339.940**	**389.159.371**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**297.818.601**	**292.898.025**	**301.315.982**	**301.315.982**	**335.528.571**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.444.878**	**2.444.876**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.472**	**60.472**	**57.392**	**57.392**	**66.895**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**48.540.484**	**48.540.059**	**45.929.715**	**48.953.566**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**53.550.905**
Função					
09 Previdência Social	**20.531.417**	**20.253.962**	**20.340.242**	**20.340.242**	**23.337.665**
12 Educação	**325.827.668**	**321.184.122**	**326.905.455**	**329.929.306**	**365.741.811**
28 Encargos Especiais	**2.506.350**	**2.505.348**	**70.392**	**70.392**	**79.895**
Subfunção					
122 Administração Geral	**123.000**	**120.722**	**114.000**	**114.000**	**240.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**220.000**	**220.000**	**264.000**	**264.000**	**360.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.531.417**	**20.253.962**	**20.340.242**	**20.340.242**	**23.337.665**
301 Atenção Básica	**14.492.017**	**13.488.677**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**13.835.365**	**13.835.365**	**17.962.455**
363 Ensino Profissional	**268.285.835**	**265.460.397**	**268.330.959**	**271.354.810**	**299.679.206**
846 Outros Encargos Especiais	**45.213.166**	**44.399.674**	**44.431.523**	**44.431.523**	**47.580.045**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**285.429.462**	**281.513.502**	**287.115.617**	**287.115.617**	**316.979.116**
3 Outras Despesas Correntes	**60.842.642**	**59.836.971**	**58.236.174**	**60.038.120**	**70.063.084**
4 Investimentos	**2.593.331**	**2.592.959**	**1.964.298**	**3.186.203**	**2.117.171**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	293.641.451		69.462.317	600.000				**363.703.768**
1050			600.767	1.517.171				**2.117.938**
1056	23.337.665							**23.337.665**
Total	316.979.116		70.063.084	2.117.171				**389.159.371**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**335.528.571**
	Atividades								**264.690.756**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.230.842**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5104)								2.230.842
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.230.842
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**246.128.301**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5105)								246.128.301
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	246.128.301
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.731.613**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5106)								15.731.613
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.731.613
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**240.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5107) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8*								240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	240.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**360.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5108) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 180*								360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	360.000
	Operações Especiais								**70.837.815**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**23.337.665**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5109)								23.337.665
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.337.665
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**47.500.150**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5110)								47.500.150
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	47.500.150
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5111)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.895**
	Operações Especiais								**66.895**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**56.895**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5112)								56.895
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	56.895
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5113)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**53.550.905**
	Atividades								**53.550.905**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**300.000**
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5114) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5*								300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**38.480.623**
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5115) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000*								38.480.623
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.898.241
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	533.872
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	231.339
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.517.171
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5116) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 250*								1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.570.282**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5117)								13.570.282
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.856.226
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.714.056
Total									**389.159.371**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26421 - Instituto Federal de Rondônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**270.097.875**	**268.413.955**	**250.592.206**	**289.542.464**	**288.188.127**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**206.158.029**	**204.487.077**	**207.242.119**	**207.174.317**	**242.319.434**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**88.004**	**88.002**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**49.586**	**49.586**	**46.434**	**46.434**	**56.676**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**63.801.256**	**63.789.290**	**43.290.653**	**82.308.713**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**45.799.017**
Função					
09 Previdência Social	**6.860.599**	**6.481.850**	**6.476.093**	**6.476.093**	**7.736.391**
12 Educação	**263.098.686**	**261.794.517**	**244.056.679**	**283.006.937**	**280.382.060**
28 Encargos Especiais	**138.590**	**137.588**	**59.434**	**59.434**	**69.676**
Subfunção					
122 Administração Geral	**216.000**	**216.000**	**180.000**	**180.000**	**220.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.222.085**	**1.222.085**	**2.037.035**	**1.969.233**	**2.119.089**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.860.599**	**6.481.850**	**6.476.093**	**6.476.093**	**7.736.391**
301 Atenção Básica	**10.952.165**	**10.470.758**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**10.535.137**	**10.535.137**	**14.137.433**
363 Ensino Profissional	**222.508.713**	**221.904.113**	**202.113.455**	**241.131.515**	**231.375.999**
846 Outros Encargos Especiais	**28.338.313**	**28.119.150**	**29.250.486**	**29.250.486**	**32.599.215**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**193.856.783**	**192.666.237**	**194.502.947**	**194.502.947**	**225.855.912**
3 Outras Despesas Correntes	**50.900.968**	**50.409.127**	**52.725.185**	**59.476.645**	**61.522.963**
4 Investimentos	**25.340.124**	**25.338.592**	**3.364.074**	**35.562.872**	**809.252**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	218.119.521		61.058.752	682.652				**279.860.925**
1050			464.211					**464.211**
1051				126.600				**126.600**
1056	7.736.391							**7.736.391**
Total	225.855.912		61.522.963	809.252				**288.188.127**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**242.319.434**
	Atividades								**202.053.504**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.127.423**
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5118)								2.127.423
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.104
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.080.319
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**185.576.982**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5119)								185.576.982
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	185.576.982
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.010.010**
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5120)								12.010.010
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.010.010
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**220.000**
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 5121)								220.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	220.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.119.089**
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5122)								2.119.089
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.118.489
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	600
	Operações Especiais								**40.265.930**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.736.391**
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5123)								7.736.391
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.736.391
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**32.529.539**
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 5124)								32.529.539
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	32.529.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 5125)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.676**
	Operações Especiais								**56.676**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**56.676**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5126)								56.676
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	45.341
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	11.335
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**45.799.017**
	Atividades								**45.799.017**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**809.252**
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5127)								809.252
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	682.652
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	126.600
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**33.057.350**
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5128)								33.057.350
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.488.149
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	464.211
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	104.990
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.535.000**
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5129)								1.535.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.535.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**10.397.415**
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5130)								10.397.415
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.524		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.317.935
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.079.480

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**288.188.127**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26422 - Instituto Federal Catarinense

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**423.726.451**	**422.255.734**	**427.241.403**	**425.311.720**	**478.790.648**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**361.411.131**	**359.968.135**	**368.071.261**	**368.071.261**	**409.826.647**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.638.853**	**2.638.852**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**79.072**	**79.072**	**86.183**	**86.183**	**99.650**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**59.596.395**	**59.569.675**	**59.070.959**	**57.141.276**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**68.851.351**
Função					
09 Previdência Social	**27.907.529**	**27.667.719**	**27.082.406**	**27.082.406**	**32.499.870**
12 Educação	**393.099.997**	**391.870.091**	**400.059.814**	**398.130.131**	**446.178.128**
28 Encargos Especiais	**2.718.925**	**2.717.924**	**99.183**	**99.183**	**112.650**
Subfunção					
122 Administração Geral	**246.000**	**246.000**	**194.400**	**194.400**	**240.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**224.312**	**224.312**	**408.433**	**408.433**	**536.238**
131 Comunicação Social	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.907.529**	**27.667.719**	**27.082.406**	**27.082.406**	**32.499.870**
301 Atenção Básica	**17.745.932**	**17.218.025**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**17.670.980**	**17.670.980**	**22.468.112**
363 Ensino Profissional	**323.699.251**	**323.569.910**	**328.054.841**	**326.125.158**	**365.790.815**
846 Outros Encargos Especiais	**53.743.427**	**53.169.768**	**53.670.343**	**53.670.343**	**57.095.613**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**345.674.740**	**344.758.650**	**349.650.448**	**349.650.448**	**386.435.297**
3 Outras Despesas Correntes	**74.425.800**	**73.871.564**	**76.390.955**	**74.497.896**	**91.355.351**
4 Investimentos	**3.625.911**	**3.625.520**	**1.200.000**	**1.163.376**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	353.935.427		89.459.989	1.000.000				**444.395.416**
1050			1.895.362					**1.895.362**
1056	32.499.870							**32.499.870**
Total	386.435.297		91.355.351	1.000.000				**478.790.648**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**409.826.647**
	Atividades								**320.343.814**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.468.999**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5131)								3.468.999
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.468.999
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**296.939.464**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5132)								296.939.464
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	296.939.464
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.999.113**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5133)								18.999.113
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.999.113
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**240.000**
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5134)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	240.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**536.238**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5135)								536.238
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	536.238
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**160.000**
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5136)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	160.000
	Operações Especiais								**89.482.833**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**32.499.870**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5137)								32.499.870
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	32.499.870
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**56.982.963**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5138)								56.982.963
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	56.982.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5139)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.650**
	Operações Especiais								**99.650**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**79.650**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5140)								79.650
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	63.720
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	15.930
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5141)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	4.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	16.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**68.851.351**
	Atividades								**68.851.351**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.000.000**
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5142)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**52.980.075**
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5143)								52.980.075
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.034.713
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.895.362
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	50.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**14.871.276**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5144)								14.871.276
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.850		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.897.022
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.974.254
Total									**478.790.648**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26423 - Instituto Federal de Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**309.644.519**	**304.519.104**	**310.170.200**	**310.237.894**	**343.633.864**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**271.486.691**	**266.462.086**	**274.676.222**	**274.676.222**	**306.572.409**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.087.929**	**4.087.927**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**42.000**	**41.376**	**37.669**	**37.669**	**49.498**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**34.026.899**	**33.927.714**	**35.443.309**	**35.511.003**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**36.998.957**
Função					
09 Previdência Social	**54.128.319**	**53.720.207**	**53.240.824**	**53.240.824**	**59.397.156**
12 Educação	**251.385.271**	**246.669.594**	**256.878.707**	**256.946.401**	**284.174.210**
28 Encargos Especiais	**4.130.929**	**4.129.303**	**50.669**	**50.669**	**62.498**
Subfunção					
122 Administração Geral	**15.000**				**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**105.350**	**104.890**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.128.319**	**53.720.207**	**53.240.824**	**53.240.824**	**59.397.156**
301 Atenção Básica	**12.501.019**	**12.014.671**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.849.518**	**11.849.518**	**16.785.806**
363 Ensino Profissional	**203.422.401**	**202.825.744**	**208.679.189**	**208.746.883**	**228.324.409**
846 Outros Encargos Especiais	**39.472.430**	**35.853.593**	**36.300.669**	**36.300.669**	**39.004.893**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**262.954.251**	**258.430.453**	**262.739.704**	**262.739.704**	**289.678.003**
3 Outras Despesas Correntes	**44.133.685**	**43.548.624**	**42.830.496**	**41.809.461**	**53.345.861**
4 Investimentos	**2.556.583**	**2.540.028**	**4.600.000**	**5.688.729**	**610.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	230.280.847		53.033.318	610.000				**283.924.165**
1050			312.543					**312.543**
1056	59.397.156							**59.397.156**
Total	289.678.003		53.345.861	610.000				**343.633.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**306.572.409**
	Atividades								**208.232.858**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.913.584**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5145)								3.913.584
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.913.584
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**191.325.452**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5146)								191.325.452
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	191.325.452
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.872.222**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5147)								12.872.222
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.872.222
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 5148)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5149)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**98.339.551**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**59.397.156**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5150)								59.397.156
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	59.397.156
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**38.942.395**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5151)								38.942.395
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	38.942.395
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5152)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.498**
	Operações Especiais								**49.498**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**49.498**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5153)								49.498
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	39.599
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	9.899
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**36.998.957**
	Atividades								**36.998.957**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.000**
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5154)								10.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**30.096.673**
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5155)								30.096.673
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.031.213
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	312.543
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	152.917
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.892.284**
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5156)								6.892.284
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.513.829
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.378.455
Total									**343.633.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26424 - Instituto Federal do Tocantins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**272.927.401**	**271.006.883**	**274.855.290**	**273.502.553**	**313.626.614**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**230.820.578**	**228.937.119**	**233.241.803**	**233.241.803**	**267.341.905**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.156**	**45.156**	**45.971**	**45.971**	**54.962**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	**42.060.667**	**42.024.608**	**41.554.516**	**40.201.779**	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**46.216.747**
Função						
09	Previdência Social	**5.392.785**	**4.997.942**	**5.156.580**	**5.156.580**	**5.433.480**
12	Educação	**267.488.460**	**265.963.785**	**269.639.739**	**268.287.002**	**308.125.172**
28	Encargos Especiais	**46.156**	**45.156**	**58.971**	**58.971**	**67.962**
Subfunção						
122	Administração Geral	**108.000**	**98.877**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**399.919**			**400.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.392.785**	**4.997.942**	**5.156.580**	**5.156.580**	**5.433.480**
301	Atenção Básica	**13.105.214**	**12.449.094**			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**12.295.027**	**12.295.027**	**18.260.923**
363	Ensino Profissional	**219.343.849**	**218.673.784**	**221.003.300**	**219.650.563**	**249.790.461**
846	Outros Encargos Especiais	**34.577.553**	**34.387.267**	**36.300.383**	**36.300.383**	**39.641.750**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**217.208.364**	**215.989.230**	**220.859.776**	**220.859.776**	**248.593.982**
3	Outras Despesas Correntes	**52.471.801**	**51.779.486**	**51.681.000**	**50.378.204**	**64.585.146**
4	Investimentos	**3.247.236**	**3.238.167**	**2.314.514**	**2.264.573**	**447.486**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	243.160.502		63.800.995	300.000				**307.261.497**
1050			784.151					**784.151**
1051				147.486				**147.486**
1056	5.433.480							**5.433.480**
Total	248.593.982		64.585.146	447.486				**313.626.614**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**267.341.905**
	Atividades								**222.334.637**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.806.049**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5157)								2.806.049
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.806.049
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**203.573.714**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5158)								203.573.714
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	203.573.714
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.454.874**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5159)								15.454.874
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.454.874
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**100.000**
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5160)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5161)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								**45.007.268**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.433.480**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5162)								5.433.480
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	5.433.480
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**39.573.788**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5163)								39.573.788
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	39.573.788
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5164)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.962**
	Operações Especiais								**54.962**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**54.962**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5165)								54.962
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	54.962
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**46.216.747**
	Atividades								**46.216.747**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**297.486**
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5166)								297.486
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	147.486
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**34.368.175**
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5167)								34.368.175
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.631.349
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	729.189
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.637
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.352.580**
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5168)								2.352.580
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.202.580
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.198.506**
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5169)								9.198.506
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.358.806
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.839.700
Total									**313.626.614**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26425 - Instituto Federal do Acre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**137.639.411**	**136.402.095**	**136.729.140**	**143.887.004**	**160.345.099**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**115.500.362**	**114.517.134**	**115.096.814**	**115.096.814**	**136.920.095**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**603.295**	**603.292**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.964**	**25.964**	**23.637**	**23.637**	**28.303**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**21.508.790**	**21.255.705**	**21.595.689**	**28.753.553**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**23.383.701**
Função					
09 Previdência Social	**1.043.828**	**743.716**	**761.800**	**761.800**	**935.025**
12 Educação	**135.965.324**	**135.029.123**	**135.930.703**	**143.088.567**	**159.368.771**
28 Encargos Especiais	**630.259**	**629.256**	**36.637**	**36.637**	**41.303**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.000**	**9.000**			
128 Formação de Recursos Humanos	**48.389**	**42.993**	**150.000**	**150.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.043.828**	**743.716**	**761.800**	**761.800**	**935.025**
301 Atenção Básica	**5.977.996**	**5.498.520**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.503.520**	**5.503.520**	**8.094.843**
363 Ensino Profissional	**112.505.102**	**112.252.017**	**112.088.726**	**119.246.590**	**130.746.997**
846 Outros Encargos Especiais	**18.055.096**	**17.855.849**	**18.225.094**	**18.225.094**	**20.368.234**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**109.960.110**	**109.460.752**	**109.456.294**	**109.456.294**	**128.638.252**
3 Outras Despesas Correntes	**25.500.588**	**24.781.385**	**26.670.846**	**28.630.889**	**31.205.847**
4 Investimentos	**2.178.713**	**2.159.959**	**602.000**	**5.799.821**	**501.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	127.703.227		31.188.149	501.000				**159.392.376**
1050			17.698					**17.698**
1056	935.025							**935.025**
Total	128.638.252		31.205.847	501.000				**160.345.099**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**136.920.095**
	Atividades								**115.658.139**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**618.030**
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5170)								618.030
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	618.030
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**107.363.296**
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5171)								107.363.296
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	107.363.296
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.476.813**
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5172)								7.476.813
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.476.813
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5173)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**21.261.956**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**935.025**
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5174)								935.025
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	935.025
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**20.326.931**
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 5175)								20.326.931
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	20.326.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 5176)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.303**
	Operações Especiais								**28.303**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**28.303**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5177)								28.303
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	5.660
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	22.643
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**23.383.701**
	Atividades								**23.383.701**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**500.000**
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5178)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**17.357.375**
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5179)								17.357.375
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.258.523
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	17.698
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	80.154
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**800.000**
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5180)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.726.326**
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5181)								4.726.326
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.781.061
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	945.265
Total									**160.345.099**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26426 - Instituto Federal do Amapá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**114.962.753**	**112.971.746**	**114.531.518**	**116.719.013**	**129.214.602**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**94.031.499**	**92.170.533**	**94.499.762**	**94.499.762**	**106.859.434**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**97.067**	**97.066**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.869**	**23.869**	**21.731**	**21.731**	**26.203**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**20.809.318**	**20.680.277**	**19.997.025**	**22.184.520**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**22.315.965**
Função					
09 Previdência Social	**1.467.730**	**929.424**	**763.048**	**763.048**	**1.317.771**
12 Educação	**113.373.087**	**111.921.387**	**113.733.739**	**115.921.234**	**127.857.628**
28 Encargos Especiais	**121.936**	**120.935**	**34.731**	**34.731**	**39.203**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.000**		**5.000**	**5.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**399.048**	**398.284**	**167.814**	**167.814**	**559.716**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.467.730**	**929.424**	**763.048**	**763.048**	**1.317.771**
301 Atenção Básica	**5.801.783**	**5.325.841**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.423.751**	**5.423.751**	**7.067.593**
363 Ensino Profissional	**94.454.019**	**93.584.698**	**94.914.777**	**97.102.272**	**106.074.754**
846 Outros Encargos Especiais	**12.835.173**	**12.733.499**	**13.257.128**	**13.257.128**	**14.173.168**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**87.923.735**	**86.543.475**	**88.916.197**	**88.916.197**	**99.223.525**
3 Outras Despesas Correntes	**25.808.152**	**25.232.160**	**24.915.321**	**24.620.170**	**29.891.077**
4 Investimentos	**1.230.866**	**1.196.110**	**700.000**	**3.182.646**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	97.905.754		29.469.672	100.000				**127.475.426**
1050			421.405					**421.405**
1056	1.317.771							**1.317.771**
Total	99.223.525		29.891.077	100.000				**129.214.602**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**106.859.434**
	Atividades								**91.407.698**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**808.750**
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5182)								808.750
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	808.750
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**83.758.789**
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5183)								83.758.789
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	83.758.789
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.258.843**
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5184)								6.258.843
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.258.843
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 5185)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**559.716**
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5186)								559.716
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 74		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	519.016
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	40.700
	Operações Especiais								**15.451.736**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.317.771**
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5187)								1.317.771
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.317.771
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.133.965**
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5188)								14.133.965
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.133.965
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 5189)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.203**
	Operações Especiais								**26.203**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**26.203**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5190)								26.203
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	20.963
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	5.240
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**22.315.965**
	Atividades								**22.315.965**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5191)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**16.910.048**
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5192)								16.910.048
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.580		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.438.643
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	421.405
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**322.501**
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5193)								322.501
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 99		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	314.301
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.200
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**5.033.416**
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5194)								5.033.416
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.924		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.026.734
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.006.682

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**129.214.602**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26427 - Instituto Federal da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**671.176.393**	**661.191.083**	**662.886.678**	**664.140.420**	**749.786.251**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**588.813.270**	**578.867.685**	**584.204.402**	**584.204.402**	**659.235.649**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.632.281**	**1.632.280**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**93.132**	**93.132**	**87.983**	**87.983**	**105.828**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**80.636.710**	**80.597.986**	**78.581.293**	**79.835.035**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**90.431.774**
Função					
09 Previdência Social	**77.590.738**	**76.955.625**	**77.137.684**	**77.137.684**	**85.934.238**
12 Educação	**591.859.242**	**582.510.047**	**585.648.011**	**586.901.753**	**663.733.185**
28 Encargos Especiais	**1.726.413**	**1.725.412**	**100.983**	**100.983**	**118.828**
Subfunção					
122 Administração Geral	**436.553**	**388.102**	**50.000**	**50.000**	**250.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.041.400**	**989.880**	**50.000**	**50.000**	**1.207.251**
272 Previdência do Regime Estatutário	**77.590.738**	**76.955.625**	**77.137.684**	**77.137.684**	**85.934.238**
301 Atenção Básica	**27.356.226**	**25.435.823**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**25.077.490**	**25.077.490**	**33.059.529**
363 Ensino Profissional	**483.190.776**	**476.458.103**	**476.764.583**	**478.018.325**	**539.295.628**
846 Outros Encargos Especiais	**81.560.700**	**80.963.551**	**83.806.921**	**83.806.921**	**90.039.605**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**561.612.372**	**553.686.160**	**559.039.912**	**559.039.912**	**624.731.869**
3 Outras Despesas Correntes	**105.607.552**	**103.551.473**	**103.146.766**	**101.060.631**	**124.414.382**
4 Investimentos	**3.956.469**	**3.953.450**	**700.000**	**4.039.877**	**640.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	538.797.631		123.207.131	640.000				**662.644.762**
1050			1.207.251					**1.207.251**
1056	85.934.238							**85.934.238**
Total	624.731.869		124.414.382	640.000				**749.786.251**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**659.235.649**
	Atividades								**483.380.634**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.299.651**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5195)								4.299.651
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.299.651
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**448.863.854**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5196)								448.863.854
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	448.863.854
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.759.878**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5197)								28.759.878
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.759.878
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**250.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5198)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.207.251**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5199)								1.207.251
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.116		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	607.251
	Operações Especiais								**175.855.015**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**85.934.238**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5200)								85.934.238
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	85.934.238
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**89.920.777**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5201)								89.920.777
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	89.920.777
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5202)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**105.828**
	Operações Especiais								**105.828**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**105.828**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5203)								105.828
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	21.165
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	84.663
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**90.431.774**
	Atividades								**90.431.774**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**500.000**
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5204)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**68.470.531**
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5205)								68.470.531
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.825		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.468.461
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	520.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	262.070
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	80.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	140.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.238.328**
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5206)								1.238.328
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 618		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.238.328
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**20.222.915**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5207)								20.222.915
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.178.333
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.044.582

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**749.786.251**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26428 - Instituto Federal de Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**290.680.915**	**287.827.025**	**273.201.586**	**293.702.804**	**305.537.499**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**232.704.504**	**229.851.925**	**236.323.744**	**236.323.744**	**262.996.978**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**88.480**	**88.479**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**44.913**	**44.913**	**40.891**	**40.891**	**49.161**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**57.842.018**	**57.841.708**	**36.823.951**	**57.325.169**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**42.478.360**
Função					
09 Previdência Social	**4.179.172**	**3.887.995**	**3.589.703**	**3.589.703**	**4.852.796**
12 Educação	**286.367.350**	**283.805.637**	**269.557.992**	**290.059.210**	**300.622.542**
28 Encargos Especiais	**134.393**	**133.392**	**53.891**	**53.891**	**62.161**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**277.449**	**277.449**	**272.198**	**272.198**	**327.679**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.179.172**	**3.887.995**	**3.589.703**	**3.589.703**	**4.852.796**
301 Atenção Básica	**11.202.153**	**10.586.595**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**11.088.062**	**11.088.062**	**14.143.685**
363 Ensino Profissional	**240.771.126**	**239.347.935**	**222.680.298**	**243.181.516**	**248.803.637**
846 Outros Encargos Especiais	**34.251.015**	**33.727.050**	**35.571.325**	**35.571.325**	**37.409.702**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**221.314.382**	**219.076.360**	**224.976.484**	**224.976.484**	**248.538.614**
3 Outras Despesas Correntes	**49.506.327**	**48.890.769**	**47.540.102**	**59.929.133**	**56.798.885**
4 Investimentos	**19.860.206**	**19.859.896**	**685.000**	**8.797.187**	**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	243.685.818		56.159.078	200.000				**300.044.896**
1050			639.807					**639.807**
1056	4.852.796							**4.852.796**
Total	248.538.614		56.798.885	200.000				**305.537.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.996.978**
	Atividades								**220.796.641**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.691.028**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5208)								1.691.028
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.691.028
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**206.325.277**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5209)								206.325.277
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	206.325.277
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.452.657**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5210)								12.452.657
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.452.657
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**327.679**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5211)								327.679
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 190		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	327.679
	Operações Especiais								**42.200.337**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.852.796**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5212)								4.852.796
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.852.796
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**37.347.541**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5213)								37.347.541
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	37.347.541
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 5214)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.161**
	Operações Especiais								**49.161**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**49.161**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5215)								49.161
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	9.832
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	39.329
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**42.478.360**
	Atividades								**42.478.360**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5216)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**31.626.567**
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5217)								31.626.567
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.980.340
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	639.807
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.420
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.310.716**
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5218)								1.310.716
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.210.716
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.441.077**
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5219)								9.441.077
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.552.863
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.888.214
Total									**305.537.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26429 - Instituto Federal de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**520.907.845**	**515.078.294**	**525.041.214**	**523.501.883**	**585.418.324**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**468.328.192**	**462.522.782**	**475.119.444**	**475.119.444**	**530.094.214**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.277.393**	**4.277.393**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**64.865**	**64.865**	**54.167**	**54.167**	**74.992**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**48.236.395**	**48.213.255**	**49.854.603**	**48.315.272**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**55.236.118**
Função					
09 Previdência Social	**67.783.842**	**67.326.562**	**68.131.700**	**68.131.700**	**74.249.188**
12 Educação	**448.780.745**	**443.409.474**	**456.842.347**	**455.303.016**	**511.081.144**
28 Encargos Especiais	**4.343.258**	**4.342.258**	**67.167**	**67.167**	**87.992**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**195.000**	**195.000**	**395.000**	**395.000**	**450.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**67.783.842**	**67.326.562**	**68.131.700**	**68.131.700**	**74.249.188**
301 Atenção Básica	**20.272.006**	**19.304.276**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**20.449.655**	**20.449.655**	**25.280.936**
363 Ensino Profissional	**363.118.185**	**361.190.111**	**369.711.708**	**368.172.377**	**414.199.090**
846 Outros Encargos Especiais	**69.538.812**	**67.062.345**	**66.353.151**	**66.353.151**	**71.239.110**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**452.139.579**	**447.300.899**	**454.287.789**	**454.287.789**	**504.376.278**
3 Outras Despesas Correntes	**62.665.097**	**61.674.226**	**69.573.425**	**68.034.094**	**80.542.046**
4 Investimentos	**6.103.169**	**6.103.169**	**1.180.000**	**1.180.000**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	430.127.090		79.692.974	500.000				**510.320.064**
1050			849.072					**849.072**
1056	74.249.188							**74.249.188**
Total	504.376.278		80.542.046	500.000				**585.418.324**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**530.094.214**
	Atividades								**384.693.908**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.317.417**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5220)								5.317.417
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.317.417
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**358.962.972**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5221)								358.962.972
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	358.962.972
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.963.519**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5222)								19.963.519
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.963.519
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**450.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5223)								450.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	450.000
	Operações Especiais								**145.400.306**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**74.249.188**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5224)								74.249.188
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	74.249.188
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**71.151.118**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5225)								71.151.118
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	71.151.118
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5226)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**74.992**
	Operações Especiais								**74.992**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.992**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5227)								74.992
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	74.992
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**55.236.118**
	Atividades								**55.236.118**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5228)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**43.251.978**
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5229)								43.251.978
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.999.276
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	774.080
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	78.622
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	400.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**300.000**
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5230)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**11.584.140**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5231)								11.584.140
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.267.312
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.316.828
Total									**585.418.324**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**216.279.709**	**213.676.492**	**215.437.666**	**215.218.671**	**246.429.676**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**187.309.107**	**184.994.027**	**187.804.944**	**187.804.944**	**214.833.391**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.651.480**	**1.651.479**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.118**	**37.833**	**39.824**	**39.824**	**43.155**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**27.275.004**	**26.993.154**	**27.579.898**	**27.360.903**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**31.540.130**
Função					
09 Previdência Social	**14.127.103**	**13.825.966**	**13.725.426**	**13.725.426**	**15.948.985**
12 Educação	**200.457.008**	**198.161.215**	**201.659.416**	**201.440.421**	**230.424.536**
28 Encargos Especiais	**1.695.598**	**1.689.312**	**52.824**	**52.824**	**56.155**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.800**	**8.860**	**10.800**	**10.800**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**438.689**	**275.458**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.127.103**	**13.825.966**	**13.725.426**	**13.725.426**	**15.948.985**
301 Atenção Básica	**11.371.742**	**10.813.814**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**10.028.069**	**10.028.069**	**14.047.750**
363 Ensino Profissional	**162.104.117**	**160.739.516**	**163.736.743**	**163.517.748**	**185.768.816**
846 Outros Encargos Especiais	**28.227.258**	**28.012.879**	**27.736.628**	**27.736.628**	**30.420.925**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**177.140.356**	**175.547.373**	**177.579.075**	**177.579.075**	**200.555.441**
3 Outras Despesas Correntes	**38.118.198**	**37.109.630**	**37.245.402**	**36.374.724**	**45.864.235**
4 Investimentos	**1.021.155**	**1.019.489**	**613.189**	**1.264.872**	**10.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	184.606.456		45.822.644					**230.429.100**
1050			41.591	10.000				**51.591**
1056	15.948.985							**15.948.985**
Total	200.555.441		45.864.235	10.000				**246.429.676**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**214.833.391**
	Atividades								**168.519.636**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.214.531**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5232)								2.214.531
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.214.531
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**154.228.686**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5233)								154.228.686
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	154.228.686
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.833.219**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5234)								11.833.219
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.833.219
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5235)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5236)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**46.313.755**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**15.948.985**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5237)								15.948.985
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.948.985
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.364.770**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5238)								30.364.770
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	30.364.770
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5239)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.155**
	Operações Especiais								**43.155**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**43.155**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5240)								43.155
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	8.631
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	34.524
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**31.540.130**
	Atividades								**31.540.130**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.000**
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5241)								10.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	10.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**23.738.578**
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5242)								23.738.578
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.690.292
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	194
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.695
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	41.397
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.425.200**
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5243)								1.425.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.425.200
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.366.352**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5244)								6.366.352
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.093.082
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.273.270

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**246.429.676**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26431 - Instituto Federal do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**518.026.764**	**516.327.085**	**518.539.638**	**516.570.854**	**611.170.939**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**452.779.408**	**451.264.684**	**457.942.333**	**457.942.333**	**541.206.228**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.695.428**	**3.695.428**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**32.520**	**32.520**	**42.520**	**42.520**	**82.800**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**61.518.408**	**61.334.453**	**60.541.785**	**58.573.001**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**69.868.911**
Função					
09 Previdência Social	**49.566.569**	**49.170.131**	**48.381.424**	**48.381.424**	**55.619.395**
12 Educação	**464.731.247**	**463.429.007**	**470.102.694**	**468.133.910**	**555.455.744**
28 Encargos Especiais	**3.728.948**	**3.727.948**	**55.520**	**55.520**	**95.800**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.000**	**10.000**	**30.000**	**30.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**491.464**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**49.566.569**	**49.170.131**	**48.381.424**	**48.381.424**	**55.619.395**
301 Atenção Básica	**21.945.712**	**21.408.816**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**21.598.551**	**21.598.551**	**29.063.963**
363 Ensino Profissional	**380.514.809**	**379.887.606**	**383.351.131**	**381.382.347**	**453.213.283**
846 Outros Encargos Especiais	**65.489.674**	**65.359.068**	**65.078.532**	**65.078.532**	**73.152.698**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**434.020.124**	**433.049.832**	**436.226.782**	**436.226.782**	**512.033.665**
3 Outras Despesas Correntes	**83.069.586**	**82.340.495**	**81.312.856**	**79.344.072**	**98.237.274**
4 Investimentos	**937.054**	**936.758**	**1.000.000**	**1.000.000**	**900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	456.414.270		98.100.047	900.000				**555.414.317**
1050			137.227					**137.227**
1056	55.619.395							**55.619.395**
Total	512.033.665		98.237.274	900.000				**611.170.939**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**541.206.228**
	Atividades								**412.529.935**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.011.227**
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5245)								6.011.227
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.011.227
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**383.344.372**
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5246)								383.344.372
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	383.344.372
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.052.736**
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5247)								23.052.736
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.052.736
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 5248)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5249)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**128.676.293**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**55.619.395**
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5250)								55.619.395
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.619.395
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**73.056.898**
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5251)								73.056.898
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	73.056.898
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 5252)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.800**
	Operações Especiais								**82.800**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**78.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5253)								78.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	62.400
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	15.600
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**4.800**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5254)								4.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.840
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	960
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**69.868.911**
	Atividades								**69.868.911**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**600.000**
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5255)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**51.227.999**
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5256)								51.227.999
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.786.126
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	137.227
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.646
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5257)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**17.940.912**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5258)								17.940.912
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.352.730
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.588.182
Total									**611.170.939**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26432 - Instituto Federal do Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**497.158.255**	**495.646.866**	**496.608.504**	**501.943.352**	**580.777.411**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**428.466.243**	**427.477.403**	**427.609.823**	**427.609.823**	**503.194.756**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.332.691**	**1.332.689**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**89.401**	**89.400**	**83.596**	**83.596**	**98.783**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**67.268.920**	**66.747.374**	**68.902.085**	**74.236.933**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**77.470.872**
Função					
09 Previdência Social	**9.109.477**	**8.821.472**	**8.897.876**	**8.897.876**	**9.706.580**
12 Educação	**486.625.686**	**485.403.304**	**487.614.032**	**492.948.880**	**570.959.048**
28 Encargos Especiais	**1.423.092**	**1.422.089**	**96.596**	**96.596**	**111.783**
Subfunção					
122 Administração Geral	**165.724**	**165.724**	**160.000**	**160.000**	**103.620**
128 Formação de Recursos Humanos	**309.219**	**258.474**	**200.000**	**200.000**	**250.000**
131 Comunicação Social					**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.109.477**	**8.821.472**	**8.897.876**	**8.897.876**	**9.706.580**
301 Atenção Básica	**21.548.112**	**21.035.203**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**20.490.033**	**20.490.033**	**27.849.626**
363 Ensino Profissional	**401.636.107**	**401.096.525**	**401.278.890**	**406.613.738**	**469.393.001**
846 Outros Encargos Especiais	**64.389.616**	**64.269.468**	**65.581.705**	**65.581.705**	**73.374.584**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**407.761.137**	**407.334.950**	**406.772.790**	**406.772.790**	**474.904.510**
3 Outras Despesas Correntes	**81.242.823**	**80.180.825**	**87.487.715**	**87.853.477**	**103.172.901**
4 Investimentos	**8.154.295**	**8.131.091**	**2.347.999**	**7.317.085**	**2.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	465.197.930		98.840.553	2.700.000				**566.738.483**
1050			3.247.802					**3.247.802**
1056	9.706.580							**9.706.580**
1081			1.084.546					**1.084.546**
Total	474.904.510		103.172.901	2.700.000				**580.777.411**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**503.194.756**
	Atividades								**420.225.375**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.505.617**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5259)								4.505.617
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.505.617
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**391.922.129**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5260)								391.922.129
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	391.922.129
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.344.009**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5261)								23.344.009
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.344.009
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**103.620**
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 5262) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3*								103.620
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.620
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**250.000**
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5263) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000*								250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**100.000**
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5264)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**82.969.381**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.706.580**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5265)								9.706.580
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.706.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**73.262.801**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5266)								73.262.801
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	73.262.801
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 5267)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**98.783**
	Operações Especiais								**98.783**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**98.783**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5268)								98.783
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	19.756
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	79.027
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**77.470.872**
	Atividades								**77.470.872**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**600.000**
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5269) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1*								600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**61.405.505**
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5270) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.193*								61.405.505
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.022.804
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.247.802
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.084.546
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	50.353
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.630.000**
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5271) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 275*								1.630.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.530.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação**	**12 363**							**13.835.367**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Profissional e Tecnológica								
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5272)								13.835.367
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.590		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.068.294
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.767.073
Total									**580.777.411**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**487.013.536**	**483.357.333**	**482.409.009**	**486.230.443**	**549.860.544**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**435.236.383**	**432.490.380**	**434.430.675**	**434.430.675**	**497.124.047**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.033.441**	**2.033.440**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.733**		**16.978**	**16.978**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.389**	**57.890**	**62.389**	**62.389**	**66.061**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**49.676.590**	**48.775.622**	**47.898.967**	**51.720.401**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**52.657.436**
Função					
09 Previdência Social	**55.905.489**	**55.446.883**	**55.154.138**	**55.154.138**	**62.638.862**
12 Educação	**429.007.484**	**425.819.120**	**427.175.504**	**430.996.938**	**487.142.621**
28 Encargos Especiais	**2.100.563**	**2.091.331**	**79.367**	**79.367**	**79.061**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.800**	**30.853**	**64.800**	**64.800**	**68.235**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.719**	**158.158**	**322.238**	**322.238**	**924.176**
272 Previdência do Regime Estatutário	**55.905.489**	**55.446.883**	**55.154.138**	**55.154.138**	**62.638.862**
301 Atenção Básica	**19.241.837**	**17.911.684**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.069.472**	**19.069.472**	**25.202.649**
363 Ensino Profissional	**348.733.967**	**347.690.524**	**344.318.762**	**348.140.196**	**392.113.752**
846 Outros Encargos Especiais	**62.866.724**	**62.119.232**	**63.479.599**	**63.479.599**	**68.912.870**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**417.763.468**	**416.423.125**	**414.987.165**	**414.987.165**	**470.941.987**
3 Outras Despesas Correntes	**63.635.686**	**62.178.904**	**65.766.305**	**66.219.680**	**76.853.597**
4 Investimentos	**5.614.382**	**4.755.304**	**1.655.539**	**5.023.598**	**2.064.960**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	408.303.125		74.948.498	1.928.558				**485.180.181**
1050			1.905.099	136.402				**2.041.501**
1056	62.638.862							**62.638.862**
Total	470.941.987		76.853.597	2.064.960				**549.860.544**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**497.124.047**
	Atividades								**365.651.376**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.687.629**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5273)								2.687.629
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.687.629
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**339.456.316**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5274)								339.456.316
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	339.456.316
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.515.020**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5275)								22.515.020
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.515.020
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**68.235**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5276)								68.235
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.235
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**924.176**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5277)								924.176
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	924.176
	Operações Especiais								**131.472.671**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**62.638.862**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5278)								62.638.862
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	62.638.862
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**68.833.809**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5279)								68.833.809
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	68.833.809
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5280)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.061**
	Operações Especiais								**66.061**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**66.061**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5281)								66.061
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	52.849
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	13.212
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**52.657.436**
	Atividades								**52.657.436**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.571.207**
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5282)								1.571.207
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.571.207
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**39.338.443**
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5283)								39.338.443
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.731.328
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.884.626
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	208.263
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	20.473
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	357.351
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	136.402
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.042.592**
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5284)								2.042.592
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.042.592
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.705.194**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5285)								9.705.194

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.438		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.764.157
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.941.037
Total									**549.860.544**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26434 - Instituto Federal Fluminense

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**469.238.110**	**465.018.697**	**463.388.087**	**467.991.663**	**525.400.692**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**404.530.826**	**401.617.665**	**407.707.217**	**407.707.217**	**459.863.822**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.376.993**	**3.376.991**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.155**	**54.774**	**62.019**	**62.019**	**74.425**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**61.272.136**	**59.969.266**	**55.605.851**	**60.209.427**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**65.449.445**
Função					
09 Previdência Social	**84.037.417**	**83.732.107**	**83.653.544**	**83.653.544**	**92.191.541**
12 Educação	**381.765.545**	**377.854.824**	**379.659.524**	**384.263.100**	**433.121.726**
28 Encargos Especiais	**3.435.148**	**3.431.766**	**75.019**	**75.019**	**87.425**
Subfunção					
122 Administração Geral	**60.000**	**60.000**	**70.000**	**70.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**370.000**	**370.000**	**540.000**	**540.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.037.417**	**83.732.107**	**83.653.544**	**83.653.544**	**92.191.541**
301 Atenção Básica	**16.535.894**	**15.882.525**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**15.819.234**	**15.819.234**	**21.397.976**
363 Ensino Profissional	**314.070.659**	**311.365.625**	**310.513.449**	**315.117.025**	**353.557.058**
846 Outros Encargos Especiais	**54.164.140**	**53.608.439**	**52.791.860**	**52.791.860**	**57.174.117**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**390.940.035**	**388.679.242**	**391.290.983**	**391.290.983**	**437.398.846**
3 Outras Despesas Correntes	**73.482.945**	**71.647.734**	**71.447.104**	**70.266.989**	**87.981.846**
4 Investimentos	**4.815.130**	**4.691.720**	**650.000**	**6.433.691**	**20.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	345.207.305		84.445.858	20.000				**429.673.163**
1050			3.535.988					**3.535.988**
1056	92.191.541							**92.191.541**
Total	437.398.846		87.981.846	20.000				**525.400.692**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**459.863.822**
	Atividades								**310.585.589**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.815.126**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5286)								3.815.126
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.815.126
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**288.107.613**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5287)								288.107.613
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	288.107.613
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.582.850**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5288)								17.582.850
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.582.850
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**80.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5289)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5290)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 299		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**149.278.233**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**92.191.541**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5291)								92.191.541
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	92.191.541
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**57.086.692**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5292)								57.086.692
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	57.086.692
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5293)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**74.425**
	Operações Especiais								**74.425**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.425**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5294)								74.425
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	74.425
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**65.449.445**
	Atividades								**65.449.445**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**20.000**
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5295)								20.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	20.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.328.469**
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5296)								50.328.469
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.807		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.831.540
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.456.563
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	35.366
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	5.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.650.000**
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5297)								1.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 302		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.650.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.450.976**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5298)								13.450.976
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.085		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.760.783
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.690.193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**525.400.692**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**709.445.940**	**705.833.719**	**703.328.388**	**722.910.856**	**791.894.276**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**612.213.414**	**609.518.324**	**622.187.623**	**622.147.670**	**698.383.759**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.456.147**	**2.456.145**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**84.132**	**84.132**	**88.540**	**88.540**	**106.700**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**94.691.247**	**93.775.118**	**81.039.225**	**100.661.646**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**93.390.817**
Função					
09 Previdência Social	**78.184.821**	**77.536.627**	**76.999.520**	**76.999.520**	**85.456.618**
12 Educação	**628.719.840**	**625.756.816**	**626.227.328**	**645.809.796**	**706.317.958**
28 Encargos Especiais	**2.541.279**	**2.540.277**	**101.540**	**101.540**	**119.700**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.316.000**	**1.316.000**	**1.200.000**	**1.160.047**	**1.400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.184.821**	**77.536.627**	**76.999.520**	**76.999.520**	**85.456.618**
301 Atenção Básica	**31.914.479**	**30.617.283**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**31.770.302**	**31.770.302**	**38.656.899**
363 Ensino Profissional	**511.312.801**	**509.646.972**	**505.673.712**	**525.296.133**	**573.188.760**
846 Outros Encargos Especiais	**86.717.839**	**86.716.837**	**87.684.854**	**87.684.854**	**93.191.999**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**581.428.470**	**580.029.574**	**589.230.321**	**589.230.321**	**658.339.860**
3 Outras Despesas Correntes	**112.197.395**	**110.604.596**	**111.729.546**	**124.115.702**	**129.594.416**
4 Investimentos	**15.820.075**	**15.199.549**	**2.368.521**	**9.564.833**	**3.960.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	572.883.242		128.380.670	2.960.000				**704.223.912**
1050			1.213.746	1.000.000				**2.213.746**
1056	85.456.618							**85.456.618**
Total	658.339.860		129.594.416	3.960.000				**791.894.276**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**698.383.759**
	Atividades								**519.854.842**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.606.887**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5299)								7.606.887
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.606.887
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**479.797.943**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5300)								479.797.943
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	479.797.943
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**31.050.012**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5301)								31.050.012
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	31.050.012
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.400.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5302)								1.400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.350.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								**178.528.917**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**85.456.618**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5303)								85.456.618
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	85.456.618
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**93.072.299**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5304)								93.072.299
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	93.072.299
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5305)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**106.700**
	Operações Especiais								**106.700**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**106.700**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5306)								106.700
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	21.340
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	85.360
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**93.390.817**
	Atividades								**93.390.817**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.500.000**
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5307)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**68.590.897**
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5308)								68.590.897
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.019		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.944.940
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.213.746
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	22.211
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.410.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.750.000**
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5309)								1.750.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.750.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**21.549.920**
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5310)								21.549.920
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.881		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.239.936
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	4.309.984

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**791.894.276**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**510.506.195**	**508.011.296**	**505.675.290**	**508.725.052**	**571.614.739**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**448.791.142**	**446.458.237**	**453.595.663**	**453.595.663**	**511.314.258**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.745.436**	**8.745.434**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**61.198**	**61.198**	**70.280**	**70.280**	**81.049**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**52.907.419**	**52.746.426**	**51.996.347**	**55.046.109**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**60.206.432**
Função					
09 Previdência Social	**77.517.907**	**77.333.458**	**75.780.549**	**75.780.549**	**87.330.776**
12 Educação	**424.180.654**	**421.871.205**	**429.811.461**	**432.861.223**	**484.189.914**
28 Encargos Especiais	**8.807.634**	**8.806.632**	**83.280**	**83.280**	**94.049**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.800**	**2.800**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**391.297**	**391.297**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**77.517.907**	**77.333.458**	**75.780.549**	**75.780.549**	**87.330.776**
301 Atenção Básica	**19.954.530**	**19.690.156**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**19.659.472**	**19.659.472**	**25.472.141**
363 Ensino Profissional	**342.742.447**	**342.581.454**	**347.355.012**	**350.404.774**	**391.191.356**
846 Outros Encargos Especiais	**69.897.214**	**68.012.131**	**62.358.657**	**62.358.657**	**67.098.866**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**437.188.951**	**435.119.419**	**433.427.591**	**433.427.591**	**485.333.517**
3 Outras Despesas Correntes	**71.096.075**	**70.691.498**	**71.547.699**	**73.329.937**	**84.981.222**
4 Investimentos	**2.221.169**	**2.200.379**	**700.000**	**1.967.524**	**1.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	398.002.741		84.549.330	1.300.000				**483.852.071**
1050			431.892					**431.892**
1056	87.330.776							**87.330.776**
Total	485.333.517		84.981.222	1.300.000				**571.614.739**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**511.314.258**
	Atividades								**356.978.665**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.600.164**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5311)								4.600.164
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.600.164
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**330.984.924**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5312)								330.984.924
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	330.984.924
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.871.977**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5313)								20.871.977
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.871.977
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5314) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								21.600
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5315) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 150*								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**154.335.593**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**87.330.776**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5316)								87.330.776
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	87.330.776
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**67.004.817**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5317)								67.004.817
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	67.004.817
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5318)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.049**
	Operações Especiais								**81.049**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**81.049**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5319)								81.049
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	16.209
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	64.840
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**60.206.432**
	Atividades								**60.206.432**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**600.000**
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5320) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15*								600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**45.557.875**
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5321) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.841*								45.557.875
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.210.983
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	431.892
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	315.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.041.027**
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5322) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 200*								1.041.027
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	941.027
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.007.530**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5323)								13.007.530
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.863		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.406.024
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.601.506
Total									**571.614.739**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26437 - Instituto Federal de Roraima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**153.420.693**	**152.208.998**	**150.670.265**	**156.750.571**	**170.993.170**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**130.770.777**	**129.586.426**	**130.593.885**	**130.593.885**	**148.410.236**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**86.936**	**86.936**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.324**	**8.324**	**22.413**	**22.413**	**34.071**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**22.553.656**	**22.527.312**	**20.040.967**	**26.121.273**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**22.535.863**
Função					
09 Previdência Social	**21.703.231**	**21.322.500**	**20.682.142**	**20.682.142**	**23.814.557**
12 Educação	**131.621.202**	**130.791.238**	**129.952.710**	**136.033.016**	**147.131.542**
28 Encargos Especiais	**96.260**	**95.260**	**35.413**	**35.413**	**47.071**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**205.415**	**197.057**	**240.000**	**240.000**	**278.783**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.703.231**	**21.322.500**	**20.682.142**	**20.682.142**	**23.814.557**
301 Atenção Básica	**8.025.453**	**7.536.792**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.844.039**	**6.844.039**	**9.990.211**
363 Ensino Profissional	**106.905.412**	**106.730.783**	**105.608.704**	**111.689.010**	**118.454.051**
846 Outros Encargos Especiais	**16.581.182**	**16.421.866**	**17.295.380**	**17.295.380**	**18.455.568**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**122.627.845**	**121.939.513**	**123.522.846**	**123.522.846**	**138.154.242**
3 Outras Despesas Correntes	**27.161.693**	**26.640.078**	**26.297.419**	**26.314.805**	**32.598.928**
4 Investimentos	**3.631.155**	**3.629.407**	**850.000**	**6.912.920**	**240.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	114.339.685		32.542.232	240.000				**147.121.917**
1050			56.696					**56.696**
1056	23.814.557							**23.814.557**
Total	138.154.242		32.598.928	240.000				**170.993.170**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.410.236**
	Atividades								**106.187.182**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.160.913**
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5324)								1.160.913
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.160.913
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**95.918.188**
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5325)								95.918.188
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	95.918.188
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.829.298**
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5326)								8.829.298
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.829.298
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**278.783**
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5327)								278.783
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 46		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	278.783
	Operações Especiais								**42.223.054**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**23.814.557**
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5328)								23.814.557
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.814.557
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.408.497**
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5329)								18.408.497
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.408.497
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5330)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**34.071**
	Operações Especiais								**34.071**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**34.071**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5331)								34.071
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	34.071
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**22.535.863**
	Atividades								**22.535.863**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5332)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**17.034.796**
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5333)								17.034.796
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.191		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.822.171
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	22.625
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	190.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**648.493**
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5334)								648.493
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 97		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	648.493
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.802.574**
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5335)								4.802.574
	Produto: Estudante assistido (unidade): 531		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.842.061
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	960.513
Total									**170.993.170**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**684.514.159**	**677.009.338**	**672.620.564**	**670.278.106**	**750.385.269**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**592.633.402**	**586.116.221**	**600.957.433**	**600.957.433**	**667.429.765**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.202.957**	**20.202.955**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.456**	**93.047**	**92.017**	**92.017**	**95.627**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**71.582.344**	**70.597.115**	**71.558.114**	**69.215.656**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**82.846.877**
Função					
09 Previdência Social	**84.527.691**	**84.138.882**	**83.536.570**	**83.536.570**	**92.605.812**
12 Educação	**579.688.055**	**572.574.454**	**588.978.977**	**586.636.519**	**657.670.830**
28 Encargos Especiais	**20.298.413**	**20.296.002**	**105.017**	**105.017**	**108.627**
Subfunção					
122 Administração Geral	**129.600**	**42.026**	**64.800**	**64.800**	**67.582**
128 Formação de Recursos Humanos	**430.324**	**370.415**	**348.493**	**348.493**	**389.653**
131 Comunicação Social	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.527.691**	**84.138.882**	**83.536.570**	**83.536.570**	**92.605.812**
301 Atenção Básica	**27.419.341**	**24.923.249**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**26.704.482**	**26.704.482**	**33.342.201**
363 Ensino Profissional	**473.267.399**	**470.660.890**	**480.965.386**	**478.622.928**	**538.999.391**
846 Outros Encargos Especiais	**98.489.804**	**96.623.876**	**80.750.833**	**80.750.833**	**84.730.630**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**584.608.094**	**580.733.486**	**573.602.658**	**573.602.658**	**633.393.329**
3 Outras Despesas Correntes	**93.886.183**	**90.261.172**	**97.917.906**	**95.575.448**	**113.984.878**
4 Investimentos	**6.019.882**	**6.014.680**	**1.100.000**	**1.100.000**	**3.007.062**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	540.787.517		113.979.536	3.007.062				**657.774.115**
1050			5.342					**5.342**
1056	92.605.812							**92.605.812**
Total	633.393.329		113.984.878	3.007.062				**750.385.269**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**667.429.765**
	Atividades								**490.201.950**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.135.303**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5336)								5.135.303
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.135.303
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**456.152.514**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5337)								456.152.514
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	456.152.514
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.206.898**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5338)								28.206.898
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.206.898
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**67.582**
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5339)								67.582
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.582
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**389.653**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5340)								389.653
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	389.653
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**250.000**
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5341)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								**177.227.815**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**92.605.812**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5342)								92.605.812
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	92.605.812
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**84.622.003**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5343)								84.622.003
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	84.622.003
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5344)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**95.627**
	Operações Especiais								**95.627**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**95.627**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5345)								95.627
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	76.502
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	19.125
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**82.846.877**
	Atividades								**82.846.877**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**517.485**
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5346)								517.485
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	517.485
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**63.179.570**
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5347)								63.179.570
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.904		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.573.378
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.342
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	111.273
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.489.577
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.177.155**
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5348)								1.177.155
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.177.155
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**17.972.667**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5349)								17.972.667
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.378.135
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	3.594.532
Total									**750.385.269**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26439 - Instituto Federal de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**1.082.367.901**	**1.066.968.849**	**1.080.143.958**	**1.106.441.291**	**1.192.210.836**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**949.452.876**	**935.332.138**	**964.187.541**	**964.187.541**	**1.064.623.700**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**432.937**	**432.934**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**134.753**	**134.219**	**128.040**	**128.040**	**144.728**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**132.346.335**	**131.069.557**	**115.815.377**	**142.112.710**	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**127.429.408**
Função					
09 Previdência Social	**77.650.267**	**76.898.462**	**76.368.578**	**76.368.578**	**87.580.363**
12 Educação	**1.004.148.944**	**989.503.233**	**1.003.634.340**	**1.029.931.673**	**1.104.472.745**
28 Encargos Especiais	**568.690**	**567.154**	**141.040**	**141.040**	**157.728**
Subfunção					
122 Administração Geral	**367.200**	**284.660**	**338.504**	**338.504**	**332.007**
128 Formação de Recursos Humanos	**863.091**	**861.800**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**77.650.267**	**76.898.462**	**76.368.578**	**76.368.578**	**87.580.363**
301 Atenção Básica	**52.542.524**	**49.820.797**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**52.651.104**	**52.651.104**	**63.034.392**
363 Ensino Profissional	**827.682.554**	**815.842.401**	**820.411.527**	**846.708.860**	**903.150.300**
846 Outros Encargos Especiais	**123.262.265**	**123.260.729**	**129.874.245**	**129.874.245**	**137.613.774**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**896.028.357**	**884.712.175**	**910.710.933**	**910.710.933**	**1.000.770.301**
3 Outras Despesas Correntes	**153.263.382**	**150.452.716**	**161.201.938**	**160.749.604**	**189.918.949**
4 Investimentos	**33.076.162**	**31.803.958**	**8.231.087**	**34.980.754**	**1.521.586**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	913.189.938		188.377.426					**1.101.567.364**
1050			1.541.523	1.521.586				**3.063.109**
1056	87.580.363							**87.580.363**
Total	1.000.770.301		189.918.949	1.521.586				**1.192.210.836**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.064.623.700**
	Atividades								**839.587.291**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.780.106**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5350)								7.780.106
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.780.106
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**775.720.892**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5351)								775.720.892
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	775.720.892
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**55.254.286**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5352)								55.254.286
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	55.254.286
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**332.007**
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 5353)								332.007
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	332.007
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5354)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**225.036.409**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**87.580.363**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5355)								87.580.363
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	87.580.363
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**137.456.046**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5356)								137.456.046
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	137.456.046
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5357)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**144.728**
	Operações Especiais								**144.728**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**144.728**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5358)								144.728
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	144.728
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**127.429.408**
	Atividades								**127.429.408**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.521.586**
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5359)								1.521.586
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.521.586
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**95.250.392**
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5360)								95.250.392
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 72.030		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.853.597
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.366.379
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	30.416
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.800.000**
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5361)								1.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.800.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**28.857.430**
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5362)								28.857.430
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.571		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.085.945
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	5.771.485
Total									**1.192.210.836**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**293.177.207**	**290.181.519**	**293.802.949**	**292.937.176**	**333.112.803**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**240.626.296**	**237.758.328**	**245.483.912**	**245.483.912**	**275.262.607**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.796**	**56.793**	**57.573**	**57.573**	**72.935**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**52.493.115**	**52.366.398**	**48.248.464**	**47.382.691**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**57.764.261**
Função					
09 Previdência Social	**2.084.425**	**1.781.777**	**1.723.514**	**1.723.514**	**2.165.124**
12 Educação	**291.034.986**	**288.342.950**	**292.008.862**	**291.143.089**	**330.861.744**
28 Encargos Especiais	**57.796**	**56.793**	**70.573**	**70.573**	**85.935**
Subfunção					
122 Administração Geral	**22.200**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**95.500**	**94.894**	**125.000**	**125.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.084.425**	**1.781.777**	**1.723.514**	**1.723.514**	**2.165.124**
301 Atenção Básica	**11.201.646**	**10.667.696**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**10.782.501**	**10.782.501**	**14.224.230**
364 Ensino Superior	**241.458.877**	**239.787.374**	**240.912.719**	**240.046.946**	**272.130.551**
846 Outros Encargos Especiais	**38.314.559**	**37.828.179**	**40.237.615**	**40.237.615**	**44.421.298**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**229.307.950**	**226.974.139**	**234.567.811**	**234.567.811**	**260.879.777**
3 Outras Despesas Correntes	**50.195.317**	**49.590.983**	**55.710.138**	**54.944.248**	**68.073.026**
4 Investimentos	**13.673.940**	**13.616.398**	**3.525.000**	**3.425.117**	**4.160.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	258.714.653		66.867.228	4.160.000				**329.741.881**
1050			476.798					**476.798**
1056	2.165.124							**2.165.124**
1081			729.000					**729.000**
Total	260.879.777		68.073.026	4.160.000				**333.112.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.262.607**
	Atividades								**228.762.120**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.901.469**
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5363)								1.901.469
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.901.469
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**214.366.290**
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5364)								214.366.290
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	214.366.290
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.322.761**
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5365)								12.322.761
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.322.761
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 5366)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 5367)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.000
	Operações Especiais								**46.500.487**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.165.124**
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5368)								2.165.124
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.165.124
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**44.335.363**
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 5369)								44.335.363
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	44.335.363
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul (Seq: 5370)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.935**
	Operações Especiais								**72.935**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**67.935**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5371)								67.935
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	54.351
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	13.584
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**5.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5372)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**57.764.261**
	Atividades								**57.764.261**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.640.000**
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 5373)								1.640.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.640.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.942.410**
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5374)								40.942.410
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.864.496
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	476.798
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	729.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	312.116
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	560.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**50.000**
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul (Seq: 5375)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**26.797**
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul (Seq: 5376)								26.797
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.505.054**
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5377)								11.505.054
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.204.044
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.301.010
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.600.000**
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5378)								3.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.600.000
Total									**333.112.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**215.496.648**	**213.374.715**	**214.009.718**	**214.328.208**	**245.661.831**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**175.003.931**	**173.285.632**	**176.855.412**	**176.855.412**	**200.735.980**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.107**	**47.107**	**52.878**	**52.878**	**58.603**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**40.444.610**	**40.041.976**	**37.088.428**	**37.406.918**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**44.854.248**
Função					
09 Previdência Social	**4.930.748**	**4.572.821**	**4.410.289**	**4.410.289**	**5.127.122**
12 Educação	**210.517.793**	**208.754.787**	**209.533.551**	**209.852.041**	**240.463.106**
28 Encargos Especiais	**48.107**	**47.107**	**65.878**	**65.878**	**71.603**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**271.188**	**271.188**	**271.188**	**271.188**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.930.748**	**4.572.821**	**4.410.289**	**4.410.289**	**5.127.122**
301 Atenção Básica	**9.198.910**	**8.722.486**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**8.855.768**	**8.855.768**	**11.632.875**
364 Ensino Superior	**174.053.482**	**172.979.001**	**172.198.840**	**172.517.330**	**197.281.319**
846 Outros Encargos Especiais	**27.042.320**	**26.829.218**	**28.273.633**	**28.273.633**	**31.020.515**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**165.534.833**	**164.291.958**	**167.741.456**	**167.741.456**	**188.516.105**
3 Outras Despesas Correntes	**47.191.815**	**46.312.758**	**44.218.262**	**43.105.519**	**57.045.726**
4 Investimentos	**2.770.000**	**2.770.000**	**2.050.000**	**3.481.233**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	183.388.983		56.856.415	100.000				**240.345.398**
1050			189.311					**189.311**
1056	5.127.122							**5.127.122**
Total	188.516.105		57.045.726	100.000				**245.661.831**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**200.735.980**
	Atividades								**164.659.946**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.783.957**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5379)								1.783.957
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.783.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**152.427.071**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5380)								152.427.071
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	152.427.071
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.848.918**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5381)								9.848.918
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.848.918
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**600.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5382)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								**36.076.034**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.127.122**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5383)								5.127.122
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	5.127.122
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.948.912**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5384)								30.948.912
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	30.948.912
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5385)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.603**
	Operações Especiais								**58.603**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**58.603**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5386)								58.603
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	46.883
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	11.720
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**44.854.248**
	Atividades								**44.854.248**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.618.447**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5387)								1.618.447
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.618.447
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**26.368.199**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5388)								26.368.199
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.061		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.178.888
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	189.311
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.927.407**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5389)								9.927.407
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.298		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.941.927
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.985.480
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.940.195**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5390)								6.940.195
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.840.195
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
Total									**245.661.831**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**159.814.517**	**158.577.942**	**157.060.159**	**157.280.247**	**182.583.799**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**123.607.119**	**122.427.138**	**124.300.966**	**124.300.966**	**142.670.954**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.434**	**23.433**	**32.000**	**32.000**	**32.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**36.182.964**	**36.127.371**	**32.714.193**	**32.934.281**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**39.867.845**
Função					
09 Previdência Social	**1.449.117**	**1.131.775**	**1.000.766**	**1.000.766**	**1.479.023**
12 Educação	**158.340.966**	**157.422.735**	**156.014.393**	**156.234.481**	**181.059.776**
28 Encargos Especiais	**24.434**	**23.433**	**45.000**	**45.000**	**45.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**61.753**	**54.161**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.449.117**	**1.131.775**	**1.000.766**	**1.000.766**	**1.479.023**
301 Atenção Básica	**7.605.996**	**7.084.967**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.431.883**	**7.431.883**	**9.158.923**
364 Ensino Superior	**134.305.067**	**134.143.691**	**131.606.186**	**131.826.274**	**153.347.047**
846 Outros Encargos Especiais	**16.392.584**	**16.163.349**	**16.971.324**	**16.971.324**	**18.548.806**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.940.370**	**115.288.011**	**116.832.083**	**116.832.083**	**133.475.031**
3 Outras Despesas Correntes	**42.380.756**	**41.815.878**	**38.228.076**	**38.025.991**	**48.571.038**
4 Investimentos	**1.493.391**	**1.474.053**	**2.000.000**	**2.422.173**	**537.730**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	131.996.008		48.561.038	10.000				**180.567.046**
1050			10.000	527.730				**537.730**
1056	1.479.023							**1.479.023**
Total	133.475.031		48.571.038	537.730				**182.583.799**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**142.670.954**
	Atividades								**122.688.125**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.189.590**
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5391)								1.189.590
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.189.590
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**113.479.202**
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5392)								113.479.202
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	113.479.202
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.969.333**
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5393)								7.969.333
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.969.333
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5394)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								**19.982.829**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.479.023**
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5395)								1.479.023
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.479.023
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.503.806**
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5396)								18.503.806
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.503.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5397)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.000**
	Operações Especiais								**32.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**23.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5398)								23.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	18.400
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	4.600
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5399)								9.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	7.200
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**39.867.845**
	Atividades								**39.867.845**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.179.200**
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5400)								2.179.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.179.200
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**23.262.657**
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5401)								23.262.657
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.623		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.242.682
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	10.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.975
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**71.750**
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5402)								71.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.750
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**16.508**
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5403)								16.508
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.508
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.800.000**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5404)								13.800.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.040.001
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	2.759.999

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**537.730**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5405)								537.730
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	527.730
Total									**182.583.799**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**7.412.294.993**	**7.395.547.212**	**7.376.508.189**	**7.663.601.833**	**8.076.605.355**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.428.018.798**	**6.413.300.095**	**6.647.135.626**	**6.636.014.103**	**7.690.362.122**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**65.632.607**	**63.673.297**	**38.255.144**	**38.255.144**	**60.439.303**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**918.643.588**	**918.573.821**	**691.117.419**	**989.332.586**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**325.803.930**
Função						
12	Educação	**7.346.662.386**	**7.331.873.915**	**7.338.253.045**	**7.625.346.689**	**8.016.166.052**
28	Encargos Especiais	**65.632.607**	**63.673.297**	**38.255.144**	**38.255.144**	**60.439.303**
Subfunção						
122	Administração Geral	**30.548.567**	**30.547.498**	**29.386.437**	**20.408.039**	**20.400.011**
128	Formação de Recursos Humanos	**5.723.790**	**5.723.790**	**4.298.789**	**2.155.664**	**500.002**
301	Atenção Básica	**347.983.047**	**333.443.967**			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**6.955.406.982**	**6.955.162.011**	**6.970.196.260**	**7.268.644.486**	**7.602.064.303**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**327.371.559**	**327.371.559**	**391.201.733**
364	Ensino Superior	**7.000.000**	**6.996.650**	**7.000.000**	**6.766.941**	**2.000.003**
846	Outros Encargos Especiais	**65.632.607**	**63.673.297**	**38.255.144**	**38.255.144**	**60.439.303**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**6.107.846.001**	**6.106.196.313**	**6.322.873.985**	**6.322.873.985**	**7.336.299.679**
3	Outras Despesas Correntes	**945.527.007**	**930.447.859**	**928.151.765**	**1.076.839.594**	**690.305.669**
4	Investimentos	**358.921.985**	**358.903.041**	**125.482.439**	**263.888.254**	**50.000.007**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.336.299.679		493.601.760	50.000.007				**7.879.901.446**
1049			196.703.909					**196.703.909**
Total	7.336.299.679		690.305.669	50.000.007				**8.076.605.355**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.690.362.122**
	Atividades								**7.690.362.122**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**20.000.011**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5406)								20.000.011
			S	*3 - ODC*	2	80	8	1000	1
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000.010
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**59.378.100**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5407)								59.378.100
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	59.378.100
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**7.278.260.376**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 5408)								7.278.260.376
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	7.278.260.376
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**331.823.633**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5409)								331.823.633
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	331.823.633
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**400.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5410)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.002**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5411)								500.002
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.777		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.002
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**60.439.303**
	Operações Especiais								**60.439.303**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**54.939.303**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5412)								54.939.303
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	52.539.303
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.400.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**5.500.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5413)								5.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.500.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**325.803.930**
	Atividades								**325.803.930**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.000.003**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5414)								2.000.003
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.001
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	2
5113 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**							**82.000.004**
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional (Seq: 5415)								82.000.004
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 41		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.000.002
			S	*4 - INV*	3	90	8	1000	50.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	2
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**241.803.923**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 5416)								241.803.923
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 41		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.100.011
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	196.703.909
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	3
Total									**8.076.605.355**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**331.962.341**	**321.847.582**	**319.114.143**	**319.928.747**	**390.236.843**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**317.506.449**	**307.392.690**	**319.101.143**	**319.101.143**	**390.223.843**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**14.454.892**	**14.454.892**		**814.604**	
Função						
09	Previdência Social	**205.002**	**1.000**	**13.000**	**13.000**	
12	Educação	**331.756.339**	**321.846.582**	**319.088.143**	**319.902.747**	**390.223.843**
28	Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**205.002**	**1.000**	**13.000**	**13.000**	
301	Atenção Básica	**18.208.038**	**16.389.505**			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**259.723.634**	**256.649.280**	**251.857.041**	**252.671.645**	**305.831.617**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**17.439.308**	**17.439.308**	**22.041.626**
846	Outros Encargos Especiais	**53.825.667**	**48.807.797**	**49.804.794**	**49.804.794**	**62.363.600**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**299.299.411**	**291.003.185**	**301.674.835**	**301.674.835**	**368.195.217**
3	Outras Despesas Correntes	**32.129.177**	**30.310.644**	**17.439.308**	**17.846.610**	**22.041.626**
4	Investimentos	**533.753**	**533.753**		**407.302**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	368.195.217		22.041.626					**390.236.843**
Total	368.195.217		22.041.626					**390.236.843**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**390.223.843**
	Atividades								**327.873.243**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.411.692**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5417)								1.411.692
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.411.692
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**305.831.617**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5418)								305.831.617
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	305.831.617
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.629.934**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5419)								20.629.934
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.629.934
	Operações Especiais								**62.350.600**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**62.350.600**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5420)								62.350.600
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	62.350.600
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5421)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**390.236.843**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**122.388.463**	**120.585.659**	**123.902.310**	**123.166.729**	**140.805.139**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**99.151.951**	**97.805.733**	**100.636.400**	**100.636.400**	**112.972.470**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.832**	**28.831**	**30.812**	**30.812**	**32.186**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**23.206.680**	**22.751.094**	**23.222.098**	**22.486.517**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**27.787.483**
Função					
09 Previdência Social	**936.851**	**627.624**	**621.777**	**621.777**	**696.436**
12 Educação	**121.421.780**	**119.929.204**	**123.236.721**	**122.501.140**	**140.063.517**
28 Encargos Especiais	**29.832**	**28.831**	**43.812**	**43.812**	**45.186**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**20.100**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**51.450**	**48.457**	**50.000**	**50.000**	**70.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**936.851**	**627.624**	**621.777**	**621.777**	**696.436**
301 Atenção Básica	**5.142.492**	**4.637.883**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.671.648**	**4.671.648**	**6.274.032**
364 Ensino Superior	**103.412.667**	**102.529.347**	**105.054.947**	**104.319.366**	**119.538.867**
846 Outros Encargos Especiais	**12.823.403**	**12.722.248**	**13.482.338**	**13.482.338**	**14.204.204**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**93.937.409**	**93.099.294**	**95.906.152**	**95.906.152**	**106.619.838**
3 Outras Despesas Correntes	**25.785.054**	**24.901.147**	**25.996.158**	**25.317.177**	**34.185.300**
4 Investimentos	**2.666.000**	**2.585.218**	**2.000.000**	**1.943.400**	**1**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.923.402		34.034.443	1				**139.957.846**
1050			150.857					**150.857**
1056	696.436							**696.436**
Total	106.619.838		34.185.300	1				**140.805.139**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.972.470**
	Atividades								**98.117.016**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**682.993**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5422)								682.993
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	682.993
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**91.751.384**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5423)								91.751.384
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	91.751.384
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.591.039**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5424)								5.591.039
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.591.039
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5425)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**70.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5426)								70.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.000
	Operações Especiais								**14.855.454**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**696.436**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5427)								696.436
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	696.436
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.159.018**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5428)								14.159.018
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.159.018
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5429)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.186**
	Operações Especiais								**32.186**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**32.186**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5430)								32.186
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	6.436
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	25.750
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**27.787.483**
	Atividades								**27.787.483**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**850.000**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5431)								850.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	850.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**14.474.318**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5432)								14.474.318
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.987		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.321.950
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	150.857
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.511
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**13.899**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5433)								13.899
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.899
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.642.922**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5434)								5.642.922
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.122		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.514.338
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.128.584
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.806.344**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5435)								6.806.344
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.806.343

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**140.805.139**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**152.659.935**	**150.174.536**	**149.774.656**	**152.317.966**	**170.945.990**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.531.924**	**123.704.936**	**126.752.356**	**126.752.356**	**143.714.794**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**102.671**	**102.671**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.000**	**19.191**	**20.839**	**20.839**	**20.787**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**31.472**	**31.471**	**33.236**	**33.236**	**40.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**26.972.868**	**26.316.266**	**22.968.225**	**25.511.535**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**27.170.409**
Função					
09 Previdência Social	**800.669**	**499.043**	**404.313**	**404.313**	**970.593**
12 Educação	**151.704.123**	**149.522.160**	**149.316.268**	**151.859.578**	**169.914.610**
28 Encargos Especiais	**155.143**	**153.334**	**54.075**	**54.075**	**60.787**
Subfunção					
122 Administração Geral	**66.520**	**66.520**	**100.000**	**100.000**	**127.500**
128 Formação de Recursos Humanos	**76.073**	**76.061**	**80.000**	**80.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**800.669**	**499.043**	**404.313**	**404.313**	**970.593**
301 Atenção Básica	**6.349.984**	**5.843.736**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.995.611**	**5.995.611**	**7.843.265**
364 Ensino Superior	**128.060.783**	**126.640.157**	**125.093.855**	**127.637.165**	**143.156.545**
846 Outros Encargos Especiais	**17.305.906**	**17.049.020**	**18.100.877**	**18.100.877**	**18.548.087**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.163.018**	**117.840.481**	**120.597.584**	**120.597.584**	**135.464.816**
3 Outras Despesas Correntes	**28.095.091**	**27.336.453**	**26.194.487**	**25.593.267**	**34.365.853**
4 Investimentos	**5.401.826**	**4.997.602**	**2.982.585**	**6.127.115**	**1.115.321**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	134.494.223		32.851.312	60.000				**167.405.535**
1050			131.782					**131.782**
1056	970.593							**970.593**
1081			1.382.759	1.055.321				**2.438.080**
Total	135.464.816		34.365.853	1.115.321				**170.945.990**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**143.714.794**
	Atividades								**124.256.901**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.071.796**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5436)								1.071.796
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.071.796
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**115.986.136**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5437)								115.986.136
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	115.986.136
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.771.469**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5438)								6.771.469
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.771.469
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**127.500**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5439)								127.500
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	127.500
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5440)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 140		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**19.457.893**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**970.593**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5441)								970.593
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	970.593
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.487.300**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5442)								18.487.300
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.487.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.787**
	Operações Especiais								**20.787**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**20.787**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5443)								20.787
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	20.787
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.000**
	Operações Especiais								**40.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**34.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5444)								34.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	27.200
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	6.800
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**6.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5445)								6.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	1.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**27.170.409**
	Atividades								**27.170.409**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**350.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5446)								350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**20.924.749**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5447)								20.924.749
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.431		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.347.522
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	131.782
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.382.759
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.365
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	1.055.321
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.000**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 5448)								20.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**21.953**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 5449)								21.953

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.953
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.793.707**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5450)								5.793.707
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.634.967
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.158.740
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**60.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5451)								60.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	60.000
Total									**170.945.990**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26449 - Universidade Federal do Cariri

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**133.411.576**	**132.201.020**	**130.380.478**	**129.538.737**	**165.983.739**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**103.509.903**	**102.357.978**	**103.792.728**	**103.792.728**	**135.979.583**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.009**	**18.882**	**22.009**	**22.009**	**24.915**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**29.878.664**	**29.824.160**	**26.552.741**	**25.711.000**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**29.966.241**
Função					
09 Previdência Social	**1.384.223**	**1.087.294**	**1.012.674**	**1.012.674**	**1.301.807**
12 Educação	**132.004.344**	**131.094.843**	**129.332.795**	**128.491.054**	**164.644.017**
28 Encargos Especiais	**23.009**	**18.882**	**35.009**	**35.009**	**37.915**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**293.176**	**239.780**	**278.181**	**278.181**	**280.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.384.223**	**1.087.294**	**1.012.674**	**1.012.674**	**1.301.807**
301 Atenção Básica	**5.564.704**	**5.034.940**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.080.022**	**5.080.022**	**6.900.303**
364 Ensino Superior	**111.275.863**	**111.156.139**	**108.568.674**	**107.726.933**	**140.133.830**
846 Outros Encargos Especiais	**14.893.610**	**14.682.867**	**15.440.927**	**15.440.927**	**17.367.799**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**97.653.023**	**97.083.258**	**98.447.525**	**98.447.525**	**128.812.280**
3 Outras Despesas Correntes	**33.128.340**	**32.516.522**	**29.892.822**	**29.117.669**	**37.171.458**
4 Investimentos	**2.630.213**	**2.601.240**	**2.040.131**	**1.973.543**	**1**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	127.510.473		36.212.052	1				**163.722.526**
1050			959.406					**959.406**
1056	1.301.807							**1.301.807**
Total	128.812.280		37.171.458	1				**165.983.739**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**135.979.583**
	Atividades								**117.347.892**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.140.060**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5452)								1.140.060
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.140.060
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**110.167.589**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5453)								110.167.589
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	110.167.589
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.760.243**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5454)								5.760.243
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.760.243
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**280.000**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5455)								280.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	280.000
	Operações Especiais								**18.631.691**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.301.807**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5456)								1.301.807
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.301.807
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**17.329.884**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5457)								17.329.884
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.329.884
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5458)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.915**
	Operações Especiais								**24.915**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**24.915**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5459)								24.915
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.933
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	4.982
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**29.966.241**
	Atividades								**29.966.241**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.717.600**
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5460)								3.717.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.717.600
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.378.859**
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5461)								12.378.859
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.183		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.286.122
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	74.142
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	18.595
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**43.971**
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 5462)								43.971
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.971
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**13.765**
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5463)								13.765
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.765
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.969.468**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5464)								6.969.468
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.867.365
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.216.839
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	885.264
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.842.578**
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5465)								6.842.578
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.842.577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**165.983.739**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**120.288.086**	**119.083.177**	**115.570.526**	**115.009.497**	**147.006.238**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**97.122.887**	**95.943.690**	**98.620.281**	**98.620.281**	**124.471.826**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.724**	**27.724**	**27.152**	**27.152**	**26.007**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**23.136.475**	**23.111.763**	**16.910.093**	**16.349.064**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**22.495.405**
Função					
09 Previdência Social	**1.488.965**	**1.175.281**	**1.149.993**	**1.149.993**	**1.384.227**
12 Educação	**118.770.397**	**117.880.171**	**114.380.381**	**113.819.352**	**145.583.004**
28 Encargos Especiais	**28.724**	**27.724**	**40.152**	**40.152**	**39.007**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**27.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**349.407**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.488.965**	**1.175.281**	**1.149.993**	**1.149.993**	**1.384.227**
301 Atenção Básica	**5.060.115**	**4.561.220**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.617.653**	**4.617.653**	**6.106.804**
364 Ensino Superior	**99.990.100**	**99.774.482**	**95.469.955**	**94.908.926**	**124.082.746**
846 Outros Encargos Especiais	**13.377.306**	**13.201.188**	**13.961.325**	**13.961.325**	**15.054.861**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**91.692.172**	**91.011.463**	**93.644.028**	**93.644.028**	**118.000.422**
3 Outras Despesas Correntes	**18.342.898**	**17.824.928**	**19.696.298**	**19.201.857**	**25.106.822**
4 Investimentos	**10.253.016**	**10.246.785**	**2.230.200**	**2.163.612**	**3.898.994**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	116.616.195		25.053.491	3.898.994				**145.568.680**
1050			53.331					**53.331**
1056	1.384.227							**1.384.227**
Total	118.000.422		25.106.822	3.898.994				**147.006.238**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**124.471.826**
	Atividades								**108.071.745**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**796.428**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5466)								796.428
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	796.428
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**101.587.341**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5467)								101.587.341
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	101.587.341
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.310.376**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5468)								5.310.376
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.310.376
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**27.600**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5469)								27.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**350.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5470)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	132.855
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	17.145
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**16.400.081**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.384.227**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5471)								1.384.227
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.384.227
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.015.854**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5472)								15.015.854
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.015.854
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5473)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.007**
	Operações Especiais								**26.007**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**26.007**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5474)								26.007
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	5.201
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.806
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**22.495.405**
	Atividades								**22.495.405**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.565.000**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5475)								2.565.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.565.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**14.348.821**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5476)								14.348.821
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.640.967
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	53.331
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.523
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.650.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**12.606**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5477)								12.606
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.606
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.568.978**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5478)								3.568.978
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.206		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.815.988
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	703.996
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	48.994

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5479)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**147.006.238**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26452 - Universidade Federal de Catalão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**109.356.739**	**106.207.961**	**109.661.849**	**110.074.953**	**122.502.511**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**93.441.771**	**90.797.918**	**93.902.672**	**93.902.672**	**105.779.732**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.757**	**27.756**	**95.383**	**95.383**	**115.600**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**15.886.211**	**15.382.287**	**15.650.794**	**16.063.898**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**16.594.179**
Função					
09 Previdência Social	**902.231**	**584.116**	**450.203**	**450.203**	**879.775**
12 Educação	**108.425.751**	**105.596.089**	**109.103.263**	**109.516.367**	**121.494.136**
28 Encargos Especiais	**28.757**	**27.756**	**108.383**	**108.383**	**128.600**
Subfunção					
122 Administração Geral	**73.216.514**	**71.641.759**	**73.860.744**	**73.860.744**	**83.135.825**
128 Formação de Recursos Humanos	**40.000**	**28.081**	**33.000**	**33.000**	**40.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**902.231**	**584.116**	**450.203**	**450.203**	**879.775**
301 Atenção Básica	**3.993.512**	**3.469.689**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.514.384**	**3.514.384**	**4.632.579**
364 Ensino Superior	**15.886.211**	**15.382.287**	**15.650.794**	**16.063.898**	**16.594.179**
846 Outros Encargos Especiais	**15.318.271**	**15.102.028**	**16.152.724**	**16.152.724**	**17.220.153**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**89.409.259**	**87.300.148**	**90.368.288**	**90.368.288**	**101.120.153**
3 Outras Despesas Correntes	**16.669.784**	**15.699.770**	**17.213.657**	**17.693.349**	**20.810.491**
4 Investimentos	**3.277.696**	**3.208.044**	**2.079.904**	**2.013.316**	**571.867**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.240.378		20.622.811	521.867				**121.385.056**
1050			187.680	50.000				**237.680**
1056	879.775							**879.775**
Total	101.120.153		20.810.491	571.867				**122.502.511**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**105.779.732**
	Atividades								**87.808.404**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**906.845**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5480)								906.845
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	906.845
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**83.135.825**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5481)								83.135.825
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	83.135.825
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.725.734**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5482)								3.725.734
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.725.734
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**40.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5483)								40.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
	Operações Especiais								**17.971.328**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**879.775**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5484)								879.775
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	879.775
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**17.091.553**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5485)								17.091.553
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.091.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5486)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.600**
	Operações Especiais								**115.600**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**55.600**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5487)								55.600
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	44.480
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	11.120
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**60.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5488)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	48.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**16.594.179**
	Atividades								**16.594.179**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.239.223**
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5489)								1.239.223
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 181		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.239.223
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.630.023**
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5490)								10.630.023
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.360.528
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	187.680
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	31.815
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	50.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**19.599**
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 5491)								19.599
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.599
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**11.253**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5492)								11.253
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.253
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.194.081**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5493)								4.194.081
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.567		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.337.773

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	834.441
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.867
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5494)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**122.502.511**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26453 - Universidade Federal de Jataí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**116.984.174**	**115.111.159**	**115.165.451**	**114.567.297**	**130.584.039**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**96.213.074**	**94.356.776**	**95.947.708**	**95.947.708**	**109.034.149**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.521**	**18.092**	**16.860**	**16.860**	**35.527**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**20.744.579**	**20.736.292**	**19.187.883**	**18.589.729**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**21.501.363**
Função					
09 Previdência Social	**938.360**	**586.886**	**516.048**	**516.048**	**1.037.244**
12 Educação	**116.019.293**	**114.506.181**	**114.619.543**	**114.021.389**	**129.498.268**
28 Encargos Especiais	**26.521**	**18.092**	**29.860**	**29.860**	**48.527**
Subfunção					
122 Administração Geral	**75.592.879**	**74.902.507**	**76.288.877**	**76.288.877**	**86.553.036**
128 Formação de Recursos Humanos	**18.876**	**18.876**	**18.500**	**18.500**	**18.876**
272 Previdência do Regime Estatutário	**938.360**	**586.886**	**516.048**	**516.048**	**1.037.244**
301 Atenção Básica	**4.555.859**	**3.932.760**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**4.082.177**	**4.082.177**	**5.141.197**
364 Ensino Superior	**20.744.579**	**20.736.292**	**19.187.883**	**18.589.729**	**21.501.363**
846 Outros Encargos Especiais	**15.133.621**	**14.933.837**	**15.071.966**	**15.071.966**	**16.332.323**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**91.639.339**	**90.405.139**	**91.860.031**	**91.860.031**	**103.887.076**
3 Outras Despesas Correntes	**22.694.835**	**22.058.342**	**21.305.420**	**20.773.854**	**26.696.962**
4 Investimentos	**2.650.000**	**2.647.678**	**2.000.000**	**1.933.412**	**1**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	102.849.832		26.107.236	1				**128.957.069**
1050			589.726					**589.726**
1056	1.037.244							**1.037.244**
Total	103.887.076		26.696.962	1				**130.584.039**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**109.034.149**
	Atividades								**91.713.109**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**995.878**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5495)								995.878
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	995.878
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**86.553.036**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5496)								86.553.036
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	86.553.036
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.145.319**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5497)								4.145.319
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.145.319
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**18.876**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5498)								18.876
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.876
	Operações Especiais								**17.321.040**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.037.244**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5499)								1.037.244
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.037.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**16.283.796**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5500)								16.283.796
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	16.283.796
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5501)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.527**
	Operações Especiais								**35.527**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.527**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5502)								35.527
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	28.423
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	7.104
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**21.501.363**
	Atividades								**21.501.363**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.709.156**
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5503)								1.709.156
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.709.156
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.812.694**
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5504)								11.812.694
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.181		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.217.057
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	589.726
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.911
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**12.268**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5505)								12.268
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.268
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.888.374**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5506)								4.888.374
	Produto: Estudante assistido (unidade): 565		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.910.701
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	977.673
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.078.871**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5507)								3.078.871
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.078.870
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
Total									**130.584.039**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**101.780.495**	**99.040.031**	**100.536.321**	**100.020.309**	**126.374.932**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**85.276.020**	**82.565.309**	**83.980.551**	**83.980.551**	**108.861.003**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**50.000**	**34.111**	**39.750**	**39.750**	**24.750**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**16.453.475**	**16.440.611**	**16.503.020**	**15.987.008**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**17.476.179**
Função					
09 Previdência Social	**1.279.901**	**979.677**	**754.390**	**754.390**	**1.906.372**
12 Educação	**100.449.594**	**98.026.243**	**99.729.181**	**99.213.169**	**124.430.810**
28 Encargos Especiais	**51.000**	**34.111**	**52.750**	**52.750**	**37.750**
Subfunção					
122 Administração Geral	**67.496.978**	**65.799.816**	**66.620.913**	**66.620.913**	**88.105.679**
128 Formação de Recursos Humanos	**52.700**	**52.700**	**52.700**	**52.700**	**60.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.279.901**	**979.677**	**754.390**	**754.390**	**1.906.372**
301 Atenção Básica	**3.607.443**	**3.104.017**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.221.405**	**3.221.405**	**4.199.503**
364 Ensino Superior	**16.453.475**	**16.440.611**	**16.503.020**	**15.987.008**	**17.476.179**
846 Outros Encargos Especiais	**12.889.998**	**12.663.210**	**13.383.893**	**13.383.893**	**14.627.199**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.616.877**	**79.408.592**	**80.719.446**	**80.719.446**	**104.614.500**
3 Outras Despesas Correntes	**18.568.596**	**18.037.891**	**17.816.875**	**17.367.451**	**19.993.019**
4 Investimentos	**1.595.022**	**1.593.548**	**2.000.000**	**1.933.412**	**1.767.413**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	102.708.128		19.595.819	1.767.413				**124.071.360**
1050			397.200					**397.200**
1056	1.906.372							**1.906.372**
Total	104.614.500		19.993.019	1.767.413				**126.374.932**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.861.003**
	Atividades								**92.365.182**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**549.225**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5508)								549.225
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	549.225
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**88.105.679**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5509)								88.105.679
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	88.105.679
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.650.278**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5510)								3.650.278
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.650.278
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**60.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5511)								60.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
	Operações Especiais								**16.495.821**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.906.372**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5512)								1.906.372
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.906.372
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.589.449**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5513)								14.589.449
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.589.449
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5514)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.750**
	Operações Especiais								**24.750**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**24.750**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5515)								24.750
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	4.950
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**17.476.179**
	Atividades								**17.476.179**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**626.400**
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5516)								626.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	626.400
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.546.630**
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5517)								10.546.630
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.820		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.029.430
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	397.200
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	120.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**25.100**
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5518)								25.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.100
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.510.636**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5519)								4.510.636
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.608.510
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	902.126
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.767.413**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5520)								1.767.413
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.767.413
Total									**126.374.932**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**87.234.927**	**84.496.082**	**82.038.084**	**81.499.061**	**97.568.754**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**67.741.127**	**65.640.192**	**65.553.184**	**65.553.184**	**76.882.970**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**267.000**	**16.473**	**17.000**	**17.000**	**26.357**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**19.225.800**	**18.839.416**	**16.454.900**	**15.915.877**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**20.646.427**
Função					
09 Previdência Social	**1.150.047**	**849.895**	**653.653**	**653.653**	**1.072.097**
12 Educação	**85.816.880**	**83.629.713**	**81.354.431**	**80.815.408**	**96.457.300**
28 Encargos Especiais	**268.000**	**16.473**	**30.000**	**30.000**	**39.357**
Subfunção					
122 Administração Geral	**53.064.241**	**52.156.619**	**51.907.119**	**51.907.119**	**60.613.683**
128 Formação de Recursos Humanos	**206.554**	**21.032**	**50.000**	**50.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.150.047**	**849.895**	**653.653**	**653.653**	**1.072.097**
301 Atenção Básica	**3.490.839**	**2.983.790**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.836.816**	**2.836.816**	**3.991.948**
364 Ensino Superior	**19.225.800**	**18.839.416**	**16.454.900**	**15.915.877**	**20.646.427**
846 Outros Encargos Especiais	**10.097.446**	**9.645.329**	**10.135.596**	**10.135.596**	**11.144.599**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**64.044.734**	**62.635.369**	**62.679.368**	**62.679.368**	**72.804.022**
3 Outras Despesas Correntes	**19.526.635**	**18.197.508**	**17.958.716**	**17.466.305**	**23.764.731**
4 Investimentos	**3.663.558**	**3.663.205**	**1.400.000**	**1.353.388**	**1.000.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	71.731.925		23.248.469	1.000.001				**95.980.395**
1050			516.262					**516.262**
1056	1.072.097							**1.072.097**
Total	72.804.022		23.764.731	1.000.001				**97.568.754**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**76.882.970**
	Atividades								**64.705.631**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**811.135**
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5521)								811.135
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	811.135
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**60.613.683**
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5522)								60.613.683
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	60.613.683
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.180.813**
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5523)								3.180.813
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.180.813
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5524)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**12.177.339**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.072.097**
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5525)								1.072.097
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.072.097
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**11.105.242**
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5526)								11.105.242
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	11.105.242
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5527)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.357**
	Operações Especiais								**26.357**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**26.357**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5528)								26.357
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	26.357
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**20.646.427**
	Atividades								**20.646.427**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.210.000**
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5529)								2.210.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.210.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.169.321**
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5530)								8.169.321
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.674.763
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	489.905
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.652
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**12.172**
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5531)								12.172
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.172
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.386.313**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5532)								5.386.313
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.309.051
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.077.262
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.868.621**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5533)								4.868.621
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.868.621
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**97.568.754**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total	**74.030.276**	**70.214.518**	**73.960.440**	**73.521.503**	**71.927.381**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**60.114.067**	**57.355.008**	**60.457.309**	**60.457.309**	**57.066.059**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.000**	**9.896**	**50.000**	**50.000**	**29.950**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**13.905.209**	**12.849.614**	**13.440.131**	**13.001.194**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**14.818.372**
Função					
09 Previdência Social	**791.357**	**491.252**	**385.164**	**385.164**	**991.263**
12 Educação	**73.227.919**	**69.713.370**	**73.512.276**	**73.073.339**	**70.893.168**
28 Encargos Especiais	**11.000**	**9.896**	**63.000**	**63.000**	**42.950**
Subfunção					
122 Administração Geral	**47.242.664**	**46.232.180**	**48.082.759**	**48.082.759**	**42.993.499**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**79.960**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**791.357**	**491.252**	**385.164**	**385.164**	**991.263**
301 Atenção Básica	**2.602.442**	**2.100.829**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.185.989**	**2.185.989**	**2.826.243**
364 Ensino Superior	**13.905.209**	**12.849.614**	**13.440.131**	**13.001.194**	**14.818.372**
846 Outros Encargos Especiais	**9.388.604**	**8.460.684**	**9.766.397**	**9.766.397**	**10.198.004**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**57.412.625**	**55.174.219**	**58.184.320**	**58.184.320**	**54.131.216**
3 Outras Despesas Correntes	**14.710.842**	**13.729.806**	**13.751.598**	**13.379.249**	**14.098.551**
4 Investimentos	**1.906.809**	**1.310.492**	**2.024.522**	**1.957.934**	**3.697.614**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	53.139.953		14.078.601	3.697.614				**70.916.168**
1050			19.950					**19.950**
1056	991.263							**991.263**
Total	54.131.216		14.098.551	3.697.614				**71.927.381**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**57.066.059**
	Atividades								**45.919.742**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**444.020**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5534)								444.020
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	444.020
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**42.971.899**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5535)								42.971.899
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	42.971.899
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.382.223**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5536)								2.382.223
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.382.223
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5537)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5538)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 133		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**11.146.317**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**991.263**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5539)								991.263
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	991.263
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**10.155.054**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5540)								10.155.054
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	10.155.054
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5541)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.950**
	Operações Especiais								**29.950**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**19.950**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5542)								19.950
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	19.950
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5543)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	8.000
			F	*3 - ODC*	2	80	9	1000	2.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**14.818.372**
	Atividades								**14.818.372**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.136.000**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5544)								1.136.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.136.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.009.396**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5545)								8.009.396
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.133		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.509.136
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	260
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 5546)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**6.814**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5547)								6.814
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.814
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**2.395.030**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5548)								2.395.030
	Produto: Estudante assistido (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.894.839
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	473.709
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	26.482
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.171.132**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5549)								3.171.132
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.171.132
Total									**71.927.381**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
Total		**24.684.934**	**24.609.398**	**23.983.516**	**23.306.888**	**116.167.308**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**100.000**	**80.000**	**2.913.613**	**2.913.613**	**91.340.221**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.000**	**14.643**	**20.000**	**20.000**	**28.500**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**24.553.934**	**24.514.755**	**21.036.903**	**20.360.275**	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					**24.785.587**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**1.103.960**
12	Educação	**24.653.934**	**24.594.755**	**23.937.516**	**23.260.888**	**115.021.848**
28	Encargos Especiais	**31.000**	**14.643**	**33.000**	**33.000**	**41.500**
Subfunção						
122	Administração Geral	**20.000**		**21.000**	**21.000**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**80.000**	**80.000**	**30.000**	**30.000**	**90.000**
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**1.103.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**59.240**	**59.240**	**3.361.580**
364	Ensino Superior	**24.553.934**	**24.514.755**	**23.012.524**	**22.335.896**	**96.919.802**
846	Outros Encargos Especiais	**31.000**	**14.643**	**847.752**	**847.752**	**14.670.366**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.000**		**2.816.373**	**2.816.373**	**87.880.041**
3	Outras Despesas Correntes	**20.614.400**	**20.564.023**	**19.072.793**	**18.462.753**	**26.453.791**
4	Investimentos	**4.069.534**	**4.045.375**	**2.094.350**	**2.027.762**	**1.833.476**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	86.776.081		25.918.594	1.739.126				**114.433.801**
1050			535.197					**535.197**
1051				94.350				**94.350**
1056	1.103.960							**1.103.960**
Total	87.880.041		26.453.791	1.833.476				**116.167.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.340.221**
	Atividades								**75.607.395**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.000**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5550)								12.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**72.134.215**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5551)								72.134.215
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	72.134.215
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.349.580**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5552)								3.349.580
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.349.580
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5553)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**90.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5554)								90.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 54		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.000
	Operações Especiais								**15.732.826**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.103.960**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5555)								1.103.960
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.103.960
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.628.866**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5556)								14.628.866
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.628.866
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5557)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.500**
	Operações Especiais								**28.500**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**28.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5558)								28.500
			F	*3 - ODC*	2	50	9	1000	5.700
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	22.800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**24.785.587**
	Atividades								**24.785.587**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**21.000**
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5559)								21.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**17.168.530**
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5560)								17.168.530
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.999		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.532.687
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	535.197
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.296
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	94.350
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.856.931**
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5561)								5.856.931
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.773		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.685.546
			F	*3 - ODC*	2	90	9	1000	1.171.385
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.739.126**
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5562)								1.739.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.739.126
Total									**116.167.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2023.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advogado-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araujo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministra do Esporte	*Ana Beatriz Moser*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Flávio Dino de Castro e Costa*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra de Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto

Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Diretor de Assuntos Corporativos

Felipe Cesar Araújo da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS 1
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 5
Programas Finalísticos 8
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 9
2306 - Política Nuclear 9
3101 - Energia Elétrica 9
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 10
3104 - Aviação Civil 12
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 12
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 15
6112 - Defesa Nacional 15
Programas de Gestão e Manutenção 17
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 19
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 27
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 29
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 32
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA 37
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 40
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 45
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 49
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 53
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 57
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A 63
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 67
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 71
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 75
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 79
25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF 83
25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A 87
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 91
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 94
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 99
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 102
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 107
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 113
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 117
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 121
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 125
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 129
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB 133
32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR 137
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A 141
32904 - REFINARIA DE MUCURIPE S.A 145
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 149
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 152
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 157
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 160
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS 165
46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 168
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR 173
49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 176
49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 181
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA 185
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 188
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A 195

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS..... 199
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC..... 202
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA..... 207
68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A..... 211
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP..... 217
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ..... 223
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN..... 227
68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO..... 233

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.195602/2023-11

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**151.339.317.387**
Despesas por Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**13.377.822.038**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**473.629.918**
2306 Política Nuclear	**92.132.841**
3101 Energia Elétrica	**4.943.751.983**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**127.827.197.000**
3104 Aviação Civil	**344.957.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**1.150.816.398**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**157.132.760**
6112 Defesa Nacional	**2.971.877.449**
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	**2.993.193.942**
09 Previdência Social	**152.000.000**
10 Saúde	**162.131.567**
20 Agricultura	**32.426.812**
22 Indústria	**245.442.732**
23 Comércio e Serviços	**9.569.803.456**
24 Comunicações	**1.342.270.395**
25 Energia	**135.210.136.564**
26 Transporte	**1.631.911.919**
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	**5.850.668.153**
126 Tecnologia da Informação	**6.598.432.828**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**157.132.760**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**16.639.277**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**41.095.447**
662 Produção Industrial	**244.517.640**
663 Mineração	**2.000.000**
694 Serviços Financeiros	**3.459.056.913**
721 Comunicações Postais	**666.301.624**
752 Energia Elétrica	**4.943.751.983**
753 Combustíveis Minerais	**125.833.749.000**
781 Transporte Aéreo	**381.707.364**
784 Transporte Aquaviário	**1.453.870.398**
785 Transportes Especiais	**1.690.394.000**
Despesas por Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.993.193.942**
122 Administração Geral	2.946.172.085
126 Tecnologia da Informação	10.271.493
781 Transporte Aéreo	36.750.364
09 Previdência Social	**152.000.000**
122 Administração Geral	37.000.000
126 Tecnologia da Informação	115.000.000
10 Saúde	**162.131.567**
122 Administração Geral	2.303.290
126 Tecnologia da Informação	2.695.517
303 Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760
20 Agricultura	**32.426.812**
122 Administração Geral	26.232.242
126 Tecnologia da Informação	6.194.570
22 Indústria	**245.442.732**
122 Administração Geral	22.153.209
126 Tecnologia da Informação	11.170.000
662 Produção Industrial	212.119.523
23 Comércio e Serviços	**9.569.803.456**
122 Administração Geral	1.719.071.940
126 Tecnologia da Informação	4.391.674.603
694 Serviços Financeiros	3.459.056.913
24 Comunicações	**1.342.270.395**
122 Administração Geral	540.211.128
126 Tecnologia da Informação	135.757.643
721 Comunicações Postais	666.301.624
25 Energia	**135.210.136.564**
122 Administração Geral	529.382.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Despesas por Função/SubFunção		
126	Tecnologia da Informação	1.817.672.040
543	Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447
662	Produção Industrial	32.398.117
663	Mineração	2.000.000
752	Energia Elétrica	4.943.751.983
753	Combustíveis Minerais	125.833.749.000
784	Transporte Aquaviário	303.054.000
785	Transportes Especiais	1.690.394.000
26	**Transporte**	**1.631.911.919**
122	Administração Geral	28.141.559
126	Tecnologia da Informação	107.996.962
781	Transporte Aéreo	344.957.000
784	Transporte Aquaviário	1.150.816.398
Despesas por Órgão		
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**10.722.070**
25000	Ministério da Fazenda	**9.696.934.787**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**107.589.331**
32000	Ministério de Minas e Energia	**135.210.136.564**
36000	Ministério da Saúde	**162.131.567**
41000	Ministério das Comunicações	**1.342.270.395**
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**152.000.000**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**32.426.812**
52000	Ministério da Defesa	**2.993.193.942**
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	**1.631.911.919**
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**151.339.317.387**
6. 1. 0. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**	**143.342.695.755**
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***	***143.342.695.755***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.500.809.629**
6. 2. 1. 0. 00. 00	***Tesouro***	***3.500.809.629***
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	458.664.442
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	3.042.145.187
6. 3. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**	**4.495.812.003**
6. 3. 1. 0. 00. 00	***Internas***	***3.713.812.003***
6. 3. 2. 0. 00. 00	***Externas***	***782.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa: — Valor do Programa PLOA 2024

2305 Comunicações para Inclusão e Transformação — 473.629.918

Órgão: — PLOA 2024

41000 - Ministério das Comunicações — 473.629.918

Unidade Orçamentária: — PLOA 2024

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT — 473.629.918

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 473.629.918

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	1.345.814.022	2016	2027	210.480.000	330.000.000	340.720.000
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	179.013.435	2021	2027	7.959.530	7.947.029	10.245.266
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	380.931.010	2024	2026	218.454.871	39.811.487	122.664.652

Programa: — Valor do Programa PLOA 2024

2306 Política Nuclear — 92.132.841

Órgão: — PLOA 2024

32000 - Ministério de Minas e Energia — 92.132.841

Unidade Orçamentária: — PLOA 2024

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB — 92.132.841

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 43.095.447

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	881.360.555	2012	2033	33.700.000	26.700.000	2.000.000
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	5.049.313.998	2000	2039	48.590.864	315.610.119	41.095.447

Atividades — 49.037.394

Ação	PLOA 2024
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear	32.398.117
21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	16.639.277

Programa: — Valor do Programa PLOA 2024

3101 Energia Elétrica — 4.943.751.983

Órgão: — PLOA 2024

32000 - Ministério de Minas e Energia — 4.943.751.983

Unidade Orçamentária: — PLOA 2024

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR — 3.888.427.983

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 3.623.841.915

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
160T - Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1	4.000.000.000	2018	2029	702.247.903	466.711.846	816.762.913

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	29.200.000.000	1995	2028	3.836.822.327	3.498.335.513	2.807.079.002
Atividades						264.586.068
Ação						PLOA 2024
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)						262.515.064
6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica						2.071.004

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.055.324.000
Atividades	1.055.324.000
Ação	PLOA 2024
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	1.055.324.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	127.827.197.000

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	127.827.197.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	124.986.589.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	58.433.765.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	444.201.000	2005	2025	5.650.000	0	75.075.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	6.517.582.000	2013	2025	1.686.000	0	804.628.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	6.342.117.000	2013	2027	27.627.000	0	703.013.000
15SB - Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	384.883.000	2020	2029	49.466.000	208.011.000	10.997.000
15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	24.461.966.000	2021	2027	3.415.355.000	158.978.000	8.591.082.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	23.426.069.000	2021	2030	1.413.870.000	3.998.471.000	339.921.000
15VP - Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS	104.731.479	2016	2024	0	0	4.829.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	35.856.404.452	2022	2036	3.538.866.000	285.906.000	7.620.653.000
15YH - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	128.293.897.000	2023	2030	35.914.678.000	17.579.843.000	39.203.772.000
15YI - Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas	2.688.420.000	2023	2029	64.494.000	185.916.000	14.180.000
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	1.250.383.000	2005	2025	434.000	0	67.895.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima	47.179.359.000	2008	2028	1.724.541.000	3.482.213.000	997.720.000
Atividades						66.552.824.000
Ação						PLOA 2024
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia						205.169.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	10.721.788.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	612.435.000
21A5 - Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	10.856.000.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	38.155.596.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	5.575.714.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	426.122.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	431.226.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	203.343.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	8.787.000.000	2022	2027	0	0	203.343.000
Atividades						227.883.000

Ação	PLOA 2024
21CS - Desenvolvimento de Novos Negócios	16.200.000
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	211.683.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	667.389.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	151.155.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
160B - Aquisição de Navios	9.580.251.000	2024	2032	464.376.000	1.089.952.000	151.155.000
Atividades						516.234.000

Ação	PLOA 2024
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	151.899.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	364.335.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.627.462.000
Atividades	1.627.462.000

Ação	PLOA 2024
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	269.093.000
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	30.302.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	1.328.067.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	32.626.000
Atividades	32.626.000

Ação	PLOA 2024
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	32.626.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	34.670.000
Atividades	34.670.000

Ação	PLOA 2024
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	34.670.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.	47.235.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	47.235.000
Ação	PLOA 2024
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	47.235.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3104 Aviação Civil	344.957.000

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	344.957.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	344.957.000

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						344.657.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	841.354.763	2007	2024	0	0	10.000
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2027	3.900.000	3.900.000	18.300.000
15RQ - Recuperação de Pistas Prioritárias	977.102.582	2019	2024	0	0	24.247.000
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	2.030.080.000	2024	2027	890.700.000	622.000.000	123.650.000
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	890.868.560	2004	2027	266.990.000	108.690.000	178.440.000
7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	1.346.965.515	2007	2024	0	0	10.000
Atividades						300.000
Ação						PLOA 2024
4099 - Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária						300.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.150.816.398

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.150.816.398

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	25.298.808
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	22.100.405
Ação	PLOA 2024
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	9.895.683
143A - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)	4.395.565
147E - Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	2.151.751
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	221.606
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	100.000
15YD - Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	5.335.800
Atividades	3.198.403
Ação	PLOA 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2.698.403
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	45.579.443
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	23.275.443

Ação	PLOA 2024
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	30.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.330.515
160Q - Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA	13.264.666
160R - Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA	8.650.262
Atividades	22.304.000

Ação	PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	4.000.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	1.000.000
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba	1.820.000
21CU - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	4.760.000
21CV - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba	10.059.000
21CW - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	665.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	293.384.437
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	261.276.457

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	137.013.353	2016	2025	37.794.000	0	74.589.000
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	99.274.182	2016	2027	9.955.583	3.875.000	35.638.383
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	181.712.128	2016	2029	68.288.176	12.008.085	50.948.000
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	133.885.050	2018	2033	567.677	1.833.333	3.098.990
15ZZ - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	5.850.000.000	2023	2028	1.158.596.212	1.525.691.283	26.341.414
162Y - Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)	323.600.000	2024	2025	321.100.000	0	2.500.000
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	661.674.391	2010	2030	101.432.143	141.389.446	42.710.670
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	107.821.999	2016	2028	507.456	0	25.450.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						21.107.980

Ação	PLOA 2024
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	1.549.495
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	4.648.485
15X3 - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)	14.910.000
Atividades	11.000.000

Ação	PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	10.000.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	311.001.854
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	267.475.814

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11WH - Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	390.000.000	2016	2027	113.350.000	123.106.230	140.817.388
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	85.000.000	2016	2027	30.000.000	25.500.000	6.495.709
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	99.320.000	2016	2027	35.000.000	10.000.000	13.232.428
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	78.800.000	2016	2027	27.349.798	20.000.000	15.752.833
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	94.000.000	2016	2027	26.110.000	2.000.000	64.000.000
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	137.000.000	2022	2027	52.822.544	30.000.000	27.177.456
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						35.414.798

Ação	PLOA 2024
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	2.402.139
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	425.232
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	415.027
160O - Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém	10.000.000
162Z - Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar	22.172.400
Atividades	8.111.242

Ação	PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	3.955.857
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	4.155.385

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	426.477.589

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						401.647.163
Ação	**Custo Total Estimado**	**Início**	**Término**	**Projeção 2025**	**Projeção 2026**	**PLOA 2024**
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	350.000.000	2019	2026	90.260.799	114.432.562	22.832.721
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	80.000.000	2024	2026	18.000.000	2.000.000	60.000.000
15QL - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí	300.000.000	2023	2025	128.708.974	0	150.000.000
15YE - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	90.000.000	2023	2025	0	0	87.514.442
15YF - Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro	177.000.000	2023	2024	0	0	81.300.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						1.000.000

Ação	PLOA 2024
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000
Atividades	23.830.426

Ação	PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	10.000.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	1.000.000
21EX - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ	6.208.762
21EY - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ	6.621.664

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	49.074.267

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						11.281.227
Ação	**Custo Total Estimado**	**Início**	**Término**	**Projeção 2025**	**Projeção 2026**	**PLOA 2024**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
12LN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	250.000.000	2011	2027	132.000.000	50.000.000	8.470.756
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	96.847.407	2011	2024	0	0	474.295
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	67.735.395	2012	2027	51.950.000	10.000.000	10.000
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	106.036.912	2012	2024	0	0	500.000
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	142.500.000	2013	2027	45.000.000	45.000.000	1.826.176
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						34.881.301

Ação	PLOA 2024
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	10.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	146.365
15V4 - Substituição de Defensas do Porto de Maceió	6.994.953
15V5 - Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	10.958.227
15V6 - Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	4.406.270
15YG - Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN	10.000
160U - Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	3.855.486
162V - Instalação de Usina Fotovoltaica	5.000.000
162W - Reforma dos Armazéns 1 e 2	2.000.000
162X - Reforma dos Galpões 1 e 2	1.500.000
Atividades	2.911.739

Ação	PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2.000.746
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	910.993

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	157.132.760

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	157.132.760

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	157.132.760

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						157.132.760
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	700.000.000	2010	2027	221.988.285	55.379.407	33.058.549
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	963.000.000	2016	2026	60.000.000	35.000.000	23.836.101
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1.245.061.856	2007	2027	180.000.000	83.069.111	100.238.110

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
6112 Defesa Nacional	2.971.877.449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	2.971.877.449

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.935.127.085

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						2.864.005.624
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	11.806.334.520	2019	2030	2.115.541.939	2.017.960.360	2.353.000.000
15S3 - Obtenção de Navio de Apoio Antártico	750.000.000	2018	2025	119.917.814	0	505.814.115
15YN - Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas	239.060.848	2023	2028	27.101.286	113.587.253	5.191.509

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	71.121.461
Ação	PLOA 2024
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	6.000.000
15VC - Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	2.600.000
15VD - Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte	3.150.000
15VE - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	2.021.461
15WT - Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta	600.000
15YK - Aquisição de Forno de Indução com 4 estações	2.200.000
15YL - Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC	1.000.000
15YM - Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC	2.500.000
160C - Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor	20.000.000
160D - Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte	2.850.000
160E - Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm	3.000.000
160F - Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical	2.800.000
160G - Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC	500.000
160H - Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton	3.000.000
160I - Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3)	3.000.000
160J - Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton	4.300.000
160K - Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital	2.800.000
160L - Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos	2.800.000
160M - Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática	4.000.000
160N - Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	36.750.364

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	6.003.642
Ação	PLOA 2024
15YR - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	6.003.642
Atividades	30.746.722
Ação	PLOA 2024
21DY - Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	30.746.722

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	13.377.822.038

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.722.070

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.722.070
Atividades	10.722.070
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.789.190
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	476.088
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.456.792

Órgão:	PLOA 2024
25000 - Ministério da Fazenda	9.696.934.787

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	36.344.206
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	847.012
Ação	PLOA 2024
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	847.012
Atividades	35.497.194
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	11.726.988
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	18.770.206
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	314.912.132
Atividades	314.912.132
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.281.422
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	13.630.710
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	275.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	245.709.200
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	1.793.500
Ação	PLOA 2024
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	1.793.500
Atividades	243.915.700
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	49.326.500
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	19.250.900
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	101.944.700
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	73.393.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB						245.442.732
Atividades						245.442.732
Ação						PLOA 2024
21C7 - Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial						212.119.523
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						8.155.036
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						13.998.173
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						11.170.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA						4.027.457.144
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						398.231.650
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	1.297.870.816	2022	2027	261.616.284	270.840.431	261.731.650
3286 - Instalação de Bens Imóveis	627.981.855	2023	2027	183.575.454	115.906.881	136.500.000
Atividades						3.629.225.494
Ação						PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						679.593.738
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						49.411.942
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						1.715.204.890
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento						1.185.014.924
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.						134.980.815
Atividades						134.980.815
Ação						PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						15.500.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						58.712.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						60.768.815
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB						4.676.258.768
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						11.867.856
Ação						PLOA 2024
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário						11.867.856
Atividades						4.664.390.912
Ação						PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						445.608.926
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						156.902.926
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						2.140.470.689
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento						1.921.408.371
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação						110.000
Atividades						110.000
Ação						PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						35.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						75.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	10.786.790
Atividades	10.786.790
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	7.786.790

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	933.000
Atividades	933.000
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	106.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	827.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2024
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.000.000

Órgão:	PLOA 2024
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	107.589.331

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	107.589.331
Atividades	107.589.331
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.586.377
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32.533.233
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	62.469.721

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.347.054.740

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	44.202.040
Atividades	44.202.040
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.975.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	38.227.040

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.154.241.000
Atividades	2.154.241.000
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	374.760.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	68.592.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.710.889.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	103.060.000
Atividades	103.060.000
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	9.248.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	38.376.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	55.436.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	12.957.000
Atividades	12.957.000
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	8.899.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.058.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	2.754.000
Atividades	2.754.000
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.622.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	132.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	260.000
Atividades	260.000
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	80.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	180.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	19.522.319
Atividades	19.522.319
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	7.248.786
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	8.973.533
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	10.058.381

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	10.058.381
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.608.381
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.450.000

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	4.998.807

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	4.998.807
Atividades	4.998.807
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	588.459
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.714.831
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.695.517

Órgão:	PLOA 2024
41000 - Ministério das Comunicações	868.640.477

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	868.640.477
Atividades	868.640.477
Ação	PLOA 2024
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	192.671.706
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	540.211.128
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	135.757.643

Órgão:	PLOA 2024
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	152.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	152.000.000
Atividades	152.000.000
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	35.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.000.000
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	115.000.000

Órgão:	PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	32.426.812

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	3.110.000
Atividades	3.110.000
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	350.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	260.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	29.316.812
Atividades	29.316.812
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	9.494.530
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.934.570
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	13.887.712

Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	21.316.493

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	5.565.913
Atividades	5.565.913
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.315.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.110.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.140.913

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	15.750.580
Atividades	15.750.580
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	4.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.620.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	9.130.580

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	136.138.521

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.127.507
Atividades	2.127.507
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	233.333
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	779.776
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.114.398

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.153.884
Atividades	11.153.884
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.106.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.750.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	8.297.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	82.123.232
Atividades	82.123.232
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.648.485
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	77.474.747
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	10.039.213
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.985.904
Ação	PLOA 2024
3286 - Instalação de Bens Imóveis	1.985.904
Atividades	8.053.309
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.412.543
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.749.750
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.891.016
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	20.930.275
Atividades	20.930.275
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	8.237.258
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.824.100
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10.868.917
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	488.004
Atividades	488.004
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	264.004
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	224.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	9.276.406
Atividades	9.276.406
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.150.406
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	8.126.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.722.070**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.722.070**
Função	
23 Comércio e Serviços	**10.722.070**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.265.278**
126 Tecnologia da Informação	**4.456.792**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**10.722.070**
122 Administração Geral	6.265.278
126 Tecnologia da Informação	4.456.792
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	**10.722.070**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.722.070**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.722.070**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.722.070***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.722.070**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.722.070**
Função	
23 Comércio e Serviços	**10.722.070**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.265.278**
126 Tecnologia da Informação	**4.456.792**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**10.722.070**
122 Administração Geral	6.265.278
126 Tecnologia da Informação	4.456.792
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.722.070**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.722.070**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.722.070***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								10.722.070
	Atividades								10.722.070
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122	I						5.789.190
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5563)								5.789.190
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.789.190
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122	I						476.088
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5564)								476.088
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	476.088
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126	I						4.456.792
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5565)								4.456.792
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.456.792
Total									10.722.070

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25000 - Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**9.696.934.787**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.696.934.787**
Função	
22 Indústria	**245.442.732**
23 Comércio e Serviços	**9.451.492.055**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.689.840.261**
126 Tecnologia da Informação	**4.335.918.090**
662 Produção Industrial	**212.119.523**
694 Serviços Financeiros	**3.459.056.913**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**245.442.732**
122 Administração Geral	22.153.209
126 Tecnologia da Informação	11.170.000
662 Produção Industrial	212.119.523
23 Comércio e Serviços	**9.451.492.055**
122 Administração Geral	1.667.687.052
126 Tecnologia da Informação	4.324.748.090
694 Serviços Financeiros	3.459.056.913
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	**36.344.206**
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**314.912.132**
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**245.709.200**
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	**245.442.732**
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	**4.027.457.144**
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	**134.980.815**
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	**4.676.258.768**
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	**110.000**
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	**10.786.790**
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**2.000.000**
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	**933.000**
25292 Caixa Seguridade e Participações S.A.	**2.000.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.696.934.787**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**9.696.934.787**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***9.696.934.787***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**36.344.206**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**36.344.206**
Função	
23 Comércio e Serviços	**36.344.206**
Subfunção	
122 Administração Geral	**13.726.988**
126 Tecnologia da Informação	**18.770.206**
694 Serviços Financeiros	**3.847.012**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**36.344.206**
122 Administração Geral	13.726.988
126 Tecnologia da Informação	18.770.206
694 Serviços Financeiros	3.847.012
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**36.344.206**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**36.344.206**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***36.344.206***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**36.344.206**
	Atividades								**35.497.194**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**2.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5566)								2.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**11.726.988**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5567)								11.726.988
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.726.988
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**18.770.206**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5568)								18.770.206
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	18.770.206
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**3.000.000**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5569)								3.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.000.000
	Projetos								**847.012**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**847.012**
0035 3252 6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal (Seq: 5570)								847.012
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	847.012
Total									**36.344.206**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**314.912.132**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**314.912.132**
Função	
23 Comércio e Serviços	**314.912.132**
Subfunção	
122 Administração Geral	**39.912.132**
126 Tecnologia da Informação	**275.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**314.912.132**
122 Administração Geral	39.912.132
126 Tecnologia da Informação	275.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**314.912.132**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**314.912.132**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***314.912.132***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**314.912.132**
	Atividades								**314.912.132**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**26.281.422**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5571)								26.281.422
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	26.281.422
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**13.630.710**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5572)								13.630.710
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.630.710
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**275.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5573)								275.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	275.000.000
Total									**314.912.132**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**245.709.200**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**245.709.200**
Função	
23 Comércio e Serviços	**245.709.200**
Subfunção	
122 Administração Geral	**68.577.400**
126 Tecnologia da Informação	**101.944.700**
694 Serviços Financeiros	**75.187.100**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**245.709.200**
122 Administração Geral	68.577.400
126 Tecnologia da Informação	101.944.700
694 Serviços Financeiros	75.187.100
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**245.709.200**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**245.709.200**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***245.709.200***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**245.709.200**
	Atividades								**243.915.700**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**49.326.500**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5574)								49.326.500
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	49.326.500
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**19.250.900**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5575)								19.250.900
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.250.900
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**101.944.700**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5576)								101.944.700
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	101.944.700
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**73.393.600**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5577)								73.393.600
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	73.393.600
	Projetos								**1.793.500**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**1.793.500**
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5578)								1.793.500
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.793.500
Total									**245.709.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**245.442.732**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**245.442.732**
Função	
22 Indústria	**245.442.732**
Subfunção	
122 Administração Geral	**22.153.209**
126 Tecnologia da Informação	**11.170.000**
662 Produção Industrial	**212.119.523**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**245.442.732**
122 Administração Geral	22.153.209
126 Tecnologia da Informação	11.170.000
662 Produção Industrial	212.119.523
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**245.442.732**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**245.442.732**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***245.442.732***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**245.442.732**
	Atividades								**245.442.732**
0035 21C7	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	22 662	I						**212.119.523**
0035 21C7 0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5579)								212.119.523
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	212.119.523
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	22 122	I						**8.155.036**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5580)								8.155.036
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.155.036
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	22 122	I						**13.998.173**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5581)								13.998.173
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.998.173
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	22 126	I						**11.170.000**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5582)								11.170.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.170.000
Total									**245.442.732**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.027.457.144**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.027.457.144**
Função	
23 Comércio e Serviços	**4.027.457.144**
Subfunção	
122 Administração Geral	**865.505.680**
126 Tecnologia da Informação	**1.715.204.890**
694 Serviços Financeiros	**1.446.746.574**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**4.027.457.144**
122 Administração Geral	865.505.680
126 Tecnologia da Informação	1.715.204.890
694 Serviços Financeiros	1.446.746.574
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.027.457.144**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.027.457.144**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.027.457.144***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.027.457.144**
	Atividades								**3.629.225.494**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**679.593.738**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5583)								679.593.738
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	679.593.738
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**49.411.942**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5584)								49.411.942
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	49.411.942
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.715.204.890**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5585)								1.715.204.890
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.715.204.890
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.185.014.924**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5586)								1.185.014.924
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.185.014.924
	Projetos								**398.231.650**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**261.731.650**
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5587)								4.902.206
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.902.206
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5588)								2.122.357
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5589)								18.209.921
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	18.209.921
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5590)								2.122.357
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5591)								47.031.624
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):21		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	47.031.624
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5592)								2.122.357
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5593)								2.122.357
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5594)								48.951.160
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):22		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	48.951.160
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5595)								14.805.790
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	14.805.790
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5596)								19.439.129
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.439.129
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5597)								10.978.677
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.978.677
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5598)								11.381.790
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.381.790
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5599)								18.130.242
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	18.130.242
0035 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5600)								4.230.226
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.230.226
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5601)								3.279.261
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.279.261
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5602)								8.460.451
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.460.451
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5603)								12.991.300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.991.300
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5604)								2.100.471
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.100.471
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5605)								4.200.943
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.200.943
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5606)								4.200.943
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.200.943
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5607)								2.107.466
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.107.466
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5608)								2.246.132
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.246.132
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5609)								4.214.932
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.214.932
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5610)								4.430.370
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.430.370
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5611)								2.115.747
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.115.747
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5612)								2.115.747
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.115.747
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5613)								2.717.694
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.717.694
0035 3286	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**136.500.000**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5614)								44.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	44.000.000
0035 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 5615)								20.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.000.000
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5616)								15.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5617)								15.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5618)								27.500.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	27.500.000
0035 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5619)								15.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.000.000
Total									**4.027.457.144**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**134.980.815**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**134.980.815**
Função	
23 Comércio e Serviços	**134.980.815**
Subfunção	
122 Administração Geral	**74.212.000**
126 Tecnologia da Informação	**60.768.815**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**134.980.815**
122 Administração Geral	74.212.000
126 Tecnologia da Informação	60.768.815
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**134.980.815**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**134.980.815**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***134.980.815***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**134.980.815**
	Atividades								**134.980.815**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**15.500.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5620)								15.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.500.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**58.712.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5621)								58.712.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	58.712.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**60.768.815**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5622)								60.768.815
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	60.768.815
Total									**134.980.815**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**4.676.258.768**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.676.258.768**
Função	
23 Comércio e Serviços	**4.676.258.768**
Subfunção	
122 Administração Geral	**602.511.852**
126 Tecnologia da Informação	**2.140.470.689**
694 Serviços Financeiros	**1.933.276.227**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**4.676.258.768**
122 Administração Geral	602.511.852
126 Tecnologia da Informação	2.140.470.689
694 Serviços Financeiros	1.933.276.227
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.676.258.768**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.676.258.768**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.676.258.768***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.676.258.768**
	Atividades								**4.664.390.912**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**445.608.926**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5623)								445.608.926
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	445.608.926
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**156.902.926**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5624)								156.502.926
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	156.502.926
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5625)								400.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	400.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.140.470.689**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5626)								2.120.042.089
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.120.042.089
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5627)								20.428.600
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.428.600
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.921.408.371**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5628)								1.906.084.471
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.906.084.471
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5629)								15.323.900
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.323.900
	Projetos								**11.867.856**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**11.867.856**
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5630)								1.483.482
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5631)								1.483.482
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5632)								1.483.482
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5633)								1.483.482
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5634)								2.966.964
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.966.964
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5635)								1.483.482
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5636)								1.483.482
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.483.482
Total									**4.676.258.768**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**110.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**110.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**35.000**
126 Tecnologia da Informação	**75.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
122 Administração Geral	35.000
126 Tecnologia da Informação	75.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**110.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**110.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***110.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**
Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								110.000
	Atividades								110.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122	I						35.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5637)								35.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	35.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126	I						75.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5638)								75.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	75.000
Total									110.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.786.790**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.786.790**
Função	
23 Comércio e Serviços	**10.786.790**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**7.786.790**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**10.786.790**
122 Administração Geral	3.000.000
126 Tecnologia da Informação	7.786.790
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.786.790**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.786.790**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.786.790***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.786.790**
	Atividades								**10.786.790**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**3.000.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5639)								3.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**7.786.790**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5640)								7.786.790
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.786.790
Total									**10.786.790**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.900.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122	I						**80.000**
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5641)								80.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	80.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122	I						**20.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5642)								20.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126	I						**1.900.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5643)								1.900.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.900.000
Total									**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**933.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**933.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**933.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**106.000**
126 Tecnologia da Informação	**827.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**933.000**
122 Administração Geral	106.000
126 Tecnologia da Informação	827.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**933.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**933.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***933.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**933.000**
	Atividades								**933.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**106.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5644)								106.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	106.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**827.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5645)								827.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	827.000
Total									**933.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**2.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5646)								2.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.000.000
Total									**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**107.589.331**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**107.589.331**
Função	
23 Comércio e Serviços	**107.589.331**
Subfunção	
122 Administração Geral	**45.119.610**
126 Tecnologia da Informação	**62.469.721**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**107.589.331**
122 Administração Geral	45.119.610
126 Tecnologia da Informação	62.469.721
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	**107.589.331**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**107.589.331**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**107.589.331**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***107.589.331***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**107.589.331**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**107.589.331**
Função	
23 Comércio e Serviços	**107.589.331**
Subfunção	
122 Administração Geral	**45.119.610**
126 Tecnologia da Informação	**62.469.721**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**107.589.331**
122 Administração Geral	45.119.610
126 Tecnologia da Informação	62.469.721
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**107.589.331**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**107.589.331**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***107.589.331***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**
Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**107.589.331**
	Atividades								**107.589.331**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**12.586.377**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5647)								12.586.377
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.586.377
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**32.533.233**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5648)								32.533.233
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	32.533.233
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**62.469.721**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5649)								62.469.721
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	62.469.721
Total									**107.589.331**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**135.210.136.564**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.347.054.740**
2306 Política Nuclear	**92.132.841**
3101 Energia Elétrica	**4.943.751.983**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**127.827.197.000**
Função	
25 Energia	**135.210.136.564**
Subfunção	
122 Administração Geral	**529.382.700**
126 Tecnologia da Informação	**1.817.672.040**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**16.639.277**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**41.095.447**
662 Produção Industrial	**32.398.117**
663 Mineração	**2.000.000**
752 Energia Elétrica	**4.943.751.983**
753 Combustíveis Minerais	**125.833.749.000**
784 Transporte Aquaviário	**303.054.000**
785 Transportes Especiais	**1.690.394.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**135.210.136.564**
122 Administração Geral	529.382.700
126 Tecnologia da Informação	1.817.672.040
543 Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447
662 Produção Industrial	32.398.117
663 Mineração	2.000.000
752 Energia Elétrica	4.943.751.983
753 Combustíveis Minerais	125.833.749.000
784 Transporte Aquaviário	303.054.000
785 Transportes Especiais	1.690.394.000
Unidade	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**3.932.630.023**
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**128.196.154.000**
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**431.226.000**
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**770.449.000**
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**1.640.419.000**
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**35.380.000**
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	**260.000**
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**111.655.160**
32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	**10.058.381**
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	**34.670.000**
32904 Refinaria de Mucuripe S.A.	**47.235.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**135.210.136.564**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**131.714.324.562**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***131.714.324.562***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**3.495.812.002**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***2.713.812.002***
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***782.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.932.630.023**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**44.202.040**
3101 Energia Elétrica	**3.888.427.983**
Função	
25 Energia	**3.932.630.023**
Subfunção	
122 Administração Geral	**5.975.000**
126 Tecnologia da Informação	**38.227.040**
752 Energia Elétrica	**3.888.427.983**
Função/SubFunção	
25 Energia	**3.932.630.023**
122 Administração Geral	5.975.000
126 Tecnologia da Informação	38.227.040
752 Energia Elétrica	3.888.427.983
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.932.630.023**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**436.818.021**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***436.818.021***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**3.495.812.002**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***2.713.812.002***
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***782.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								44.202.040
	Atividades								44.202.040
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						5.975.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5650)								5.975.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.975.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						38.227.040
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5651)								38.227.040
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	38.227.040
3101	**Energia Elétrica**								3.888.427.983
	Atividades								264.586.068
3101 4477	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**	25 752	I						262.515.064
3101 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5652)								262.515.064
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	262.515.064
3101 6508	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**	25 752	I						2.071.004
3101 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5653)								2.071.004
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.071.004
	Projetos								3.623.841.915
3101 160T	**Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1**	25 752	I						816.762.913
3101 160T 3274	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5654)								816.762.913
	- Modernização realizada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	816.762.913
3101 5E88	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**	25 752	I						2.807.079.002
3101 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5655)								2.807.079.002
	- Usina implantada (% de execução física):80		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.807.079.002
Total									3.932.630.023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**128.196.154.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.154.241.000**
3101 Energia Elétrica	**1.055.324.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**124.986.589.000**
Função	
25 Energia	**128.196.154.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**443.352.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.710.889.000**
752 Energia Elétrica	**1.055.324.000**
753 Combustíveis Minerais	**124.126.426.000**
785 Transportes Especiais	**860.163.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**128.196.154.000**
122 Administração Geral	443.352.000
126 Tecnologia da Informação	1.710.889.000
752 Energia Elétrica	1.055.324.000
753 Combustíveis Minerais	124.126.426.000
785 Transportes Especiais	860.163.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**128.196.154.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**128.196.154.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***128.196.154.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.154.241.000**
	Atividades								**2.154.241.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**374.760.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5656)								374.760.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	374.760.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**68.592.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5657)								68.592.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	68.592.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.710.889.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5658)								1.710.889.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.710.889.000
3101	**Energia Elétrica**								**1.055.324.000**
	Atividades								**1.055.324.000**
3101 **6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	**25 752**	I						**1.055.324.000**
3101 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5659)								1.055.324.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.055.324.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**124.986.589.000**
	Atividades								**66.552.824.000**
3103 **217X**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	**25 753**	I						**205.169.000**
3103 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5660)								205.169.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	205.169.000
3103 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**10.721.788.000**
3103 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5661)								10.721.788.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.721.788.000
3103 **21A2**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	**25 753**	I						**612.435.000**
3103 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5662)								612.435.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	612.435.000
3103 **21A5**	**Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**10.856.000.000**
3103 21A5 0001	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5663)								10.856.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.856.000.000
3103 **21A6**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**38.155.596.000**
3103 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5664)								142.366.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	142.366.000
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5665)								1.264.230.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.264.230.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5666)								36.749.000.000
			I	*4 - INV*	5	90	0	1495	36.749.000.000
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**5.575.714.000**
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5667) *- Poço exploratório perfurado (unidade):1*		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.575.714.000 5.575.714.000
3103 **2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	**25 753**	I						**426.122.000**
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5668)								426.122.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	426.122.000
	Projetos								**58.433.765.000**
3103 **11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT**	**25 785**	I						**75.075.000**
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo (Seq: 5669) *- Obra executada (% de execução física):42*		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	75.075.000 75.075.000
3103 **151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	**25 753**	I						**804.628.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5670)								804.628.000
	- Unidade implantada (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	804.628.000
3103 152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	**25 785**	I						**703.013.000**
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5671)								703.013.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	703.013.000
3103 15SB	**Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)**	**25 753**	I						**10.997.000**
3103 15SB 0050	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5672)								10.997.000
	- Sistema dutoviário implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.997.000
3103 15VG	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	**25 753**	I						**8.591.082.000**
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5673)								8.591.082.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):20		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.591.082.000
3103 15VH	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	**25 753**	I						**339.921.000**
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5674)								339.921.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	339.921.000
3103 15VP	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS**	**25 753**	I						**4.829.000**
3103 15VP 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5675)								4.829.000
	- Adequação executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.829.000
3103 15X9	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**7.620.653.000**
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5676)								7.620.653.000
	- Sistema implantado (%):6		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	7.620.653.000
3103 15YH	**Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**39.203.772.000**
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5677)								39.203.772.000
	- Implantação realizada (% de execução física):18		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	39.203.772.000
3103 15YI	**Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas**	**25 785**	I						**14.180.000**
3103 15YI 0028	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas - No Estado de Sergipe (Seq: 5678)								14.180.000
	- Implantação realizada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	14.180.000
3103 1C59	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo**	**25 785**	I						**67.895.000**
3103 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 5679)								67.895.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	67.895.000
3103 1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima**	**25 753**	I						**997.720.000**
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco (Seq: 5680)								997.720.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	997.720.000
Total									**128.196.154.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**431.226.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**431.226.000**
Função	
25 Energia	**431.226.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**431.226.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**431.226.000**
785 Transportes Especiais	431.226.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**431.226.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**431.226.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***431.226.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**431.226.000**
	Atividades								**227.883.000**
3103 21CS	**Desenvolvimento de Novos Negócios**	**25 785**	I						**16.200.000**
3103 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional (Seq: 5681)								16.200.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	16.200.000
3103 4861	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	I						**211.683.000**
3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5682)								211.683.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	211.683.000
	Projetos								**203.343.000**
3103 15X8	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	**25 785**	I						**203.343.000**
3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5683)								203.343.000
	- Implantação realizada (% de execução):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	203.343.000
Total									**431.226.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**770.449.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**103.060.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**667.389.000**
Função	
25 Energia	**770.449.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**47.624.000**
126 Tecnologia da Informação	**55.436.000**
784 Transporte Aquaviário	**303.054.000**
785 Transportes Especiais	**364.335.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**770.449.000**
122 Administração Geral	47.624.000
126 Tecnologia da Informação	55.436.000
784 Transporte Aquaviário	303.054.000
785 Transportes Especiais	364.335.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**770.449.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**770.449.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***770.449.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**103.060.000**
	Atividades								**103.060.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**9.248.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5684)								9.248.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.248.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**38.376.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5685)								38.376.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	38.376.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**55.436.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5686)								55.436.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	55.436.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**667.389.000**
	Atividades								**516.234.000**
3103 **2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	**25 784**	I						**151.899.000**
3103 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5687)								151.899.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	151.899.000
3103 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**364.335.000**
3103 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5688)								364.335.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	364.335.000
	Projetos								**151.155.000**
3103 **160B**	**Aquisição de Navios**	**25 784**	I						**151.155.000**
3103 160B 0001	Aquisição de Navios - Nacional (Seq: 5689)								151.155.000
	- Navio adquirido (% de execução física):12		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	151.155.000
Total									**770.449.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**1.640.419.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.957.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.627.462.000**
Função	
25 Energia	**1.640.419.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**8.899.000**
126 Tecnologia da Informação	**4.058.000**
753 Combustíveis Minerais	**1.627.462.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.640.419.000**
122 Administração Geral	8.899.000
126 Tecnologia da Informação	4.058.000
753 Combustíveis Minerais	1.627.462.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.640.419.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.640.419.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.640.419.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.957.000**
	Atividades								**12.957.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**8.899.000**
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5690)								8.899.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.899.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**4.058.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5691)								4.058.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.058.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.627.462.000**
	Atividades								**1.627.462.000**
3103 215V	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**269.093.000**
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5692)								269.093.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	269.093.000
3103 21A3	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	**25 753**	I						**30.302.000**
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior (Seq: 5693)								30.302.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	30.302.000
3103 21C6	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**1.328.067.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5694)								1.328.067.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.328.067.000
Total									**1.640.419.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**35.380.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.754.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**32.626.000**
Função	
25 Energia	**35.380.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.622.000**
126 Tecnologia da Informação	**132.000**
753 Combustíveis Minerais	**32.626.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**35.380.000**
122 Administração Geral	2.622.000
126 Tecnologia da Informação	132.000
753 Combustíveis Minerais	32.626.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**35.380.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**35.380.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***35.380.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.754.000**
	Atividades								**2.754.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**2.622.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5695)								2.622.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.622.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**132.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5696)								132.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	132.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**32.626.000**
	Atividades								**32.626.000**
3103 21A4	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	**25 753**	I						**32.626.000**
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5697)								32.626.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	32.626.000
Total									**35.380.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**260.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**260.000**
Função	
25 Energia	**260.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**80.000**
126 Tecnologia da Informação	**180.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**260.000**
122 Administração Geral	80.000
126 Tecnologia da Informação	180.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**260.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**260.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***260.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								260.000
	Atividades								260.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						80.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5698)								80.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	80.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						180.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5699)								180.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	180.000
Total									260.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**111.655.160**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**19.522.319**
2306 Política Nuclear	**92.132.841**
Função	
25 Energia	**111.655.160**
Subfunção	
122 Administração Geral	**16.222.319**
126 Tecnologia da Informação	**3.300.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**16.639.277**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**41.095.447**
662 Produção Industrial	**32.398.117**
663 Mineração	**2.000.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**111.655.160**
122 Administração Geral	16.222.319
126 Tecnologia da Informação	3.300.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447
662 Produção Industrial	32.398.117
663 Mineração	2.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**111.655.160**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**111.655.160**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***111.655.160***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**19.522.319**
	Atividades								**19.522.319**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**7.248.786**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5700)								7.248.786
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	7.248.786
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**8.973.533**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5701)								8.973.533
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.973.533
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.300.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5702)								3.300.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.300.000
2306	**Política Nuclear**								**92.132.841**
	Atividades								**49.037.394**
2306 **21EH**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	**25 662**	I						**32.398.117**
2306 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5703)								32.398.117
	- Elemento combustível produzido (unidade):72		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	32.398.117
2306 **21EI**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo**	**25 543**	I						**16.639.277**
2306 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional (Seq: 5704)								16.639.277
	- Área recuperada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	16.639.277
	Projetos								**43.095.447**
2306 **15ZL**	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio**	**25 663**	I						**2.000.000**
2306 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5705)								2.000.000
	- Produção ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.000.000
2306 **15ZN**	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio**	**25 572**	I						**41.095.447**
2306 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5706)								41.095.447
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	41.095.447
Total									**111.655.160**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**10.058.381**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.058.381**
Função	
25 Energia	**10.058.381**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.608.381**
126 Tecnologia da Informação	**5.450.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**10.058.381**
122 Administração Geral	4.608.381
126 Tecnologia da Informação	5.450.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.058.381**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.058.381**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.058.381***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**
Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								10.058.381
	Atividades								10.058.381
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						4.608.381
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5707)								4.608.381
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.608.381
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						5.450.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5708)								5.450.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.450.000
Total									10.058.381

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**34.670.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**34.670.000**
Função	
25 Energia	**34.670.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**34.670.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**34.670.000**
785 Transportes Especiais	34.670.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**34.670.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**34.670.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***34.670.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**34.670.000**
	Atividades								**34.670.000**
3103 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**34.670.000**
3103 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5709)								34.670.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	34.670.000
Total									**34.670.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**47.235.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**47.235.000**
Função	
25 Energia	**47.235.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**47.235.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**47.235.000**
753 Combustíveis Minerais	47.235.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**47.235.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**47.235.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***47.235.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**47.235.000**
	Atividades								**47.235.000**
3103 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**47.235.000**
3103 21A1 0023	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Ceará (Seq: 5710)								47.235.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	47.235.000
Total									**47.235.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36000 - Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**162.131.567**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.998.807**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**157.132.760**
Função	
10 Saúde	**162.131.567**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.303.290**
126 Tecnologia da Informação	**2.695.517**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**157.132.760**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**162.131.567**
122 Administração Geral	2.303.290
126 Tecnologia da Informação	2.695.517
303 Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**162.131.567**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**162.131.567**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**28.834.908**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***28.834.908***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**133.296.659**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***133.296.659***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	133.296.659

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**162.131.567**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.998.807**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**157.132.760**
Função	
10 Saúde	**162.131.567**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.303.290**
126 Tecnologia da Informação	**2.695.517**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**157.132.760**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**162.131.567**
122 Administração Geral	2.303.290
126 Tecnologia da Informação	2.695.517
303 Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**162.131.567**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**28.834.908**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***28.834.908***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**133.296.659**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***133.296.659***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	133.296.659

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.998.807**
	Atividades								**4.998.807**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**10 122**	I						**588.459**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5711)								588.459
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	588.459
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**10 122**	I						**1.714.831**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5712)								1.714.831
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.714.831
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**10 126**	I						**2.695.517**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5713)								2.695.517
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.695.517
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**157.132.760**
	Projetos								**157.132.760**
5120 **146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	**10 303**	I						**33.058.549**
5120 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5714)								33.058.549
	- Equipamento adquirido (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	33.058.549
5120 **15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	**10 303**	I						**23.836.101**
5120 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5715)								23.836.101
	- Fábrica implantada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	23.836.101
5120 **1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	**10 303**	I						**100.238.110**
5120 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5716)								100.238.110
	- Fábrica implantada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	100.238.110
Total									**162.131.567**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41000 - Ministério das Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.342.270.395**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**868.640.477**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**473.629.918**
Função	
24 Comunicações	**1.342.270.395**
Subfunção	
122 Administração Geral	**540.211.128**
126 Tecnologia da Informação	**135.757.643**
721 Comunicações Postais	**666.301.624**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.342.270.395**
122 Administração Geral	540.211.128
126 Tecnologia da Informação	135.757.643
721 Comunicações Postais	666.301.624
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	**1.342.270.395**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.342.270.395**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**342.270.394**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***342.270.394***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**1.000.000.001**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***1.000.000.001***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**1.342.270.395**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**868.640.477**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**473.629.918**
Função	
24 Comunicações	**1.342.270.395**
Subfunção	
122 Administração Geral	**540.211.128**
126 Tecnologia da Informação	**135.757.643**
721 Comunicações Postais	**666.301.624**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.342.270.395**
122 Administração Geral	540.211.128
126 Tecnologia da Informação	135.757.643
721 Comunicações Postais	666.301.624
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.342.270.395**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**342.270.394**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***342.270.394***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**1.000.000.001**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***1.000.000.001***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**868.640.477**
	Atividades								**868.640.477**
0035 **20PU**	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**192.671.706**
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5717)								192.671.706
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	192.671.706
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**540.211.128**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5718)								540.211.128
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	540.211.128
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**135.757.643**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5719)								135.757.643
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	135.757.643
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**473.629.918**
	Projetos								**473.629.918**
2305 **146W**	**Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**340.720.000**
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5720)								340.720.000
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (%):25		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	340.720.000
2305 **15VF**	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	**24 721**	I						**10.245.266**
2305 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5721)								10.245.266
	- Unidade instalada (unidade):156		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.245.266
2305 **163N**	**Construção de Novos Centros de Serviços Postais**	**24 721**	I						**122.664.652**
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional (Seq: 5722)								122.664.652
	- Centro construído (% de execução):32		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	122.664.652
Total									**1.342.270.395**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**152.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**152.000.000**
Função	
09 Previdência Social	**152.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**37.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**115.000.000**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**152.000.000**
122 Administração Geral	37.000.000
126 Tecnologia da Informação	115.000.000
Unidade	
46202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**152.000.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**152.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**152.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***152.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**152.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**152.000.000**
Função	
09 Previdência Social	**152.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**37.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**115.000.000**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**152.000.000**
122 Administração Geral	37.000.000
126 Tecnologia da Informação	115.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**152.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**152.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***152.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**
Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**152.000.000**
	Atividades								**152.000.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	09 122	I						**35.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5723)								35.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	35.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	09 122	I						**2.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5724)								2.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.000
0035 4117	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	09 126	I						**115.000.000**
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5725)								115.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	115.000.000
Total									**152.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**32.426.812**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**32.426.812**
Função	
20 Agricultura	**32.426.812**
Subfunção	
122 Administração Geral	**26.232.242**
126 Tecnologia da Informação	**6.194.570**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**32.426.812**
122 Administração Geral	26.232.242
126 Tecnologia da Informação	6.194.570
Unidade	
49203 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	**3.110.000**
49204 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**29.316.812**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**32.426.812**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**32.426.812**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***32.426.812***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**3.110.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.110.000**
Função	
20 Agricultura	**3.110.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.850.000**
126 Tecnologia da Informação	**260.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**3.110.000**
122 Administração Geral	2.850.000
126 Tecnologia da Informação	260.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.110.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.110.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.110.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.110.000**
	Atividades								**3.110.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**350.000**
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5726)								350.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	350.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**260.000**
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5727)								260.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	260.000
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**2.500.000**
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5728)								2.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
Total									**3.110.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**29.316.812**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**29.316.812**
Função	
20 Agricultura	**29.316.812**
Subfunção	
122 Administração Geral	**23.382.242**
126 Tecnologia da Informação	**5.934.570**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**29.316.812**
122 Administração Geral	23.382.242
126 Tecnologia da Informação	5.934.570
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**29.316.812**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**29.316.812**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***29.316.812***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**
Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**29.316.812**
	Atividades								**29.316.812**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**9.494.530**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5729)								9.494.530
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.494.530
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**5.934.570**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5730)								5.934.570
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.934.570
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**13.887.712**
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5731)								13.887.712
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.887.712
Total									**29.316.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52000 - Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.993.193.942**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**21.316.493**
6112 Defesa Nacional	**2.971.877.449**
Função	
05 Defesa Nacional	**2.993.193.942**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.946.172.085**
126 Tecnologia da Informação	**10.271.493**
781 Transporte Aéreo	**36.750.364**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.993.193.942**
122 Administração Geral	2.946.172.085
126 Tecnologia da Informação	10.271.493
781 Transporte Aéreo	36.750.364
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**2.940.692.998**
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	**52.500.944**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.993.193.942**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**132.358.366**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***132.358.366***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.860.835.576**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.860.835.576***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.860.835.576

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.940.692.998**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.565.913**
6112 Defesa Nacional	**2.935.127.085**
Função	
05 Defesa Nacional	**2.940.692.998**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.939.552.085**
126 Tecnologia da Informação	**1.140.913**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.940.692.998**
122 Administração Geral	2.939.552.085
126 Tecnologia da Informação	1.140.913
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.940.692.998**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**79.857.422**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***79.857.422***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.860.835.576**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.860.835.576***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.860.835.576

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								5.565.913
	Atividades								5.565.913
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122	I						2.315.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5732)								2.315.000
			I	4 - INV	2	90	0	1495	2.315.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122	I						2.110.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5733)								2.110.000
			I	4 - INV	2	90	0	1495	2.110.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126	I						1.140.913
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5734)								1.140.913
			I	4 - INV	2	90	0	1495	1.140.913
6112	Defesa Nacional								2.935.127.085
	Projetos								2.935.127.085
6112 15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	05 122	I						2.353.000.000
6112 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional (Seq: 5735)								2.353.000.000
	- Navio construído (% de execução):20		I	4 - INV	5	90	0	1495	2.353.000.000
6112 15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico	05 122	I						505.814.115
6112 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional (Seq: 5736)								505.814.115
	- Navio obtido (% de execução):67		I	4 - INV	2	90	0	1495	505.814.115
6112 15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	05 122	I						6.000.000
6112 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5737)								6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.000.000
6112 15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	05 122	I						2.600.000
6112 15VC 3341	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5738)								2.600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.600.000
6112 15VD	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte	05 122	I						3.150.000
6112 15VD 3341	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5739)								3.150.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.150.000
6112 15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	05 122	I						2.021.461
6112 15VE 3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5740)								2.021.461
	- Prédio reformado (% de execução):10		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.021.461
6112 15WT	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta	05 122	I						600.000
6112 15WT 3341	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5741)								600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	600.000
6112 15YK	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações	05 122	I						2.200.000
6112 15YK 3341	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5742)								2.200.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.200.000
6112 15YL	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC	05 122	I						1.000.000
6112 15YL 3341	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5743)								1.000.000
	- Instalação ampliada (% de execução):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
6112 15YM	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC	05 122	I						2.500.000
6112 15YM 3341	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5744)								2.500.000
	- Sistema implantado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.500.000
6112 15YN	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas	05 122	I						5.191.509
6112 15YN 3341	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5745)								5.191.509
	- Navio construído (% de execução):2		I	4 - INV	5	90	0	1495	5.191.509
6112 160C	Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor	05 122	I						20.000.000
6112 160C 0001	Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor - Nacional (Seq: 5746)								20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Embarcação construída (% de execução):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000.000
6112 **160D**	**Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte**	**05 122**	I						**2.850.000**
6112 160D 3341	Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5747)								2.850.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.850.000
6112 **160E**	**Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm**	**05 122**	I						**3.000.000**
6112 160E 3341	Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5748)								3.000.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.000.000
6112 **160F**	**Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical**	**05 122**	I						**2.800.000**
6112 160F 3341	Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5749)								2.800.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.800.000
6112 **160G**	**Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC**	**05 122**	I						**500.000**
6112 160G 3341	Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5750)								500.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
6112 **160H**	**Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton**	**05 122**	I						**3.000.000**
6112 160H 3341	Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5751)								3.000.000
	- Equipamento adequado (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.000.000
6112 **160I**	**Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3)**	**05 122**	I						**3.000.000**
6112 160I 3341	Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5752)								3.000.000
	- Equipamento adequado (unidade):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.000.000
6112 **160J**	**Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton**	**05 122**	I						**4.300.000**
6112 160J 3341	Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5753)								4.300.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.300.000
6112 **160K**	**Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital**	**05 122**	I						**2.800.000**
6112 160K 3341	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5754)								2.800.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.800.000
6112 **160L**	**Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos**	**05 122**	I						**2.800.000**
6112 160L 3341	Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5755)								2.800.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.800.000
6112 **160M**	**Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática**	**05 122**	I						**4.000.000**
6112 160M 3341	Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5756)								4.000.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.000.000
6112 **160N**	**Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem**	**05 122**	I						**2.000.000**
6112 160N 3341	Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5757)								2.000.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.000
Total									**2.940.692.998**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**52.500.944**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**15.750.580**
6112 Defesa Nacional	**36.750.364**
Função	
05 Defesa Nacional	**52.500.944**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.620.000**
126 Tecnologia da Informação	**9.130.580**
781 Transporte Aéreo	**36.750.364**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**52.500.944**
122 Administração Geral	6.620.000
126 Tecnologia da Informação	9.130.580
781 Transporte Aéreo	36.750.364
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**52.500.944**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**52.500.944**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***52.500.944***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**15.750.580**
	Atividades								**15.750.580**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**4.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5758)								4.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**2.620.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5759)								2.620.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.620.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**9.130.580**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5760)								9.130.580
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.130.580
6112	**Defesa Nacional**								**36.750.364**
	Atividades								**30.746.722**
6112 **21DY**	**Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**30.746.722**
6112 21DY 0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5761)								30.746.722
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	30.746.722
	Projetos								**6.003.642**
6112 **15YR**	**Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**6.003.642**
6112 15YR 0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5762)								6.003.642
	- Modernização realizada (% de execução física):24		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.003.642
Total									**52.500.944**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.631.911.919**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**136.138.521**
3104 Aviação Civil	**344.957.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**1.150.816.398**
Função	
26 Transporte	**1.631.911.919**
Subfunção	
122 Administração Geral	**28.141.559**
126 Tecnologia da Informação	**107.996.962**
781 Transporte Aéreo	**344.957.000**
784 Transporte Aquaviário	**1.150.816.398**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**1.631.911.919**
122 Administração Geral	28.141.559
126 Tecnologia da Informação	107.996.962
781 Transporte Aéreo	344.957.000
784 Transporte Aquaviário	1.150.816.398
Unidade	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	**27.426.315**
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**56.733.327**
68208 Autoridade Portuária de Santos S.A	**375.507.669**
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	**321.041.067**
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**447.407.864**
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**49.562.271**
68214 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**354.233.406**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.631.911.919**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.125.234.525**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.125.234.525***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**506.677.394**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***506.677.394***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	458.664.442
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	48.012.952

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**27.426.315**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.127.507**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**25.298.808**
Função	
26 Transporte	**27.426.315**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.013.109**
126 Tecnologia da Informação	**1.114.398**
784 Transporte Aquaviário	**25.298.808**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**27.426.315**
122 Administração Geral	1.013.109
126 Tecnologia da Informação	1.114.398
784 Transporte Aquaviário	25.298.808
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**27.426.315**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**27.326.315**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***27.326.315***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**100.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***100.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.127.507**
	Atividades								**2.127.507**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**233.333**
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5763)								233.333
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	233.333
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**779.776**
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5764)								779.776
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	779.776
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**1.114.398**
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5765)								1.114.398
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.114.398
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**25.298.808**
	Atividades								**3.198.403**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**2.698.403**
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5766)								2.698.403
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.698.403
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**500.000**
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5767)								500.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
	Projetos								**22.100.405**
3105 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**9.895.683**
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5768)								9.895.683
	- Obra executada (% de execução física):35		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.895.683
3105 **143A**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**4.395.565**
3105 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5769)								4.395.565
	- Obra executada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.395.565
3105 **147E**	**Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**2.151.751**
3105 147E 0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5770)								2.151.751
	- Obra executada (% de execução física):7		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.151.751
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**221.606**
3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5771)								221.606
	- Implantação realizada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	221.606
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**100.000**
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5772)								100.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
3105 **15YD**	**Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**5.335.800**
3105 15YD 0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5773)								5.335.800
	- Obra executada (% de execução física):59		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.335.800
Total									**27.426.315**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**56.733.327**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.153.884**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**45.579.443**
Função	
26 Transporte	**56.733.327**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.856.000**
126 Tecnologia da Informação	**8.297.884**
784 Transporte Aquaviário	**45.579.443**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**56.733.327**
122 Administração Geral	2.856.000
126 Tecnologia da Informação	8.297.884
784 Transporte Aquaviário	45.579.443
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**56.733.327**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**55.372.812**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***55.372.812***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.360.515**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.360.515***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.360.515

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.153.884**
	Atividades								**11.153.884**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**1.106.000**
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5774)								1.106.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.106.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.750.000**
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5775)								1.750.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.750.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**8.297.884**
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5776)								8.297.884
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.297.884
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**45.579.443**
	Atividades								**22.304.000**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**4.000.000**
3105 20HL 0029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5777)								4.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.000.000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 20HM 0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia (Seq: 5778)								1.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **21CT**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**1.820.000**
3105 21CT 0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5779)								1.820.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.820.000
3105 **21CU**	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**4.760.000**
3105 21CU 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5780)								4.760.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.760.000
3105 **21CV**	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**10.059.000**
3105 21CV 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5781)								10.059.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.059.000
3105 **21CW**	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**665.000**
3105 21CW 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5782)								665.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	665.000
	Projetos								**23.275.443**
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**30.000**
3105 14KL 0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5783)								30.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	30.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.330.515**
3105 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5784)								1.330.515
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.330.515
3105 **160Q**	**Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA**	**26 784**	I						**13.264.666**
3105 160Q 0029	Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA - No Estado da Bahia (Seq: 5785)								13.264.666
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	13.264.666
3105 **160R**	**Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA**	**26 784**	I						**8.650.262**
3105 160R 0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5786)								8.650.262
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	8.650.262
Total									**56.733.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Quadro Síntese	Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	**Valor**
Total	**375.507.669**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**82.123.232**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**293.384.437**
Função	
26 Transporte	**375.507.669**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.648.485**
126 Tecnologia da Informação	**77.474.747**
784 Transporte Aquaviário	**293.384.437**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**375.507.669**
122 Administração Geral	4.648.485
126 Tecnologia da Informação	77.474.747
784 Transporte Aquaviário	293.384.437
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**375.507.669**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**375.507.669**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***375.507.669***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**82.123.232**
	Atividades								**82.123.232**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**4.648.485**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5787)								4.648.485
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.648.485
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**77.474.747**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5788)								77.474.747
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	77.474.747
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**293.384.437**
	Atividades								**11.000.000**
3105 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**10.000.000**
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5789)								10.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000.000
3105 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5790)								1.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
	Projetos								**282.384.437**
3105 12NK	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**74.589.000**
3105 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5791)								74.589.000
	- Obra executada (% de execução física):54		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	74.589.000
3105 143Y	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**35.638.383**
3105 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5792)								35.638.383
	- Obra executada (% de execução física):36		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	35.638.383
3105 14KJ	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**50.948.000**
3105 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5793)								50.948.000
	- Sistema implantado (% de execução física):28		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	50.948.000
3105 14KM	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**1.549.495**
3105 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5794)								1.549.495
	- Implantação realizada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.549.495
3105 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**4.648.485**
3105 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5795)								4.648.485
	- Implantação realizada (% de execução física):75		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.648.485
3105 15N8	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	**26 784**	I						**3.098.990**
3105 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5796)								3.098.990
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.098.990
3105 15X3	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**14.910.000**
3105 15X3 0035	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5797)								14.910.000
	- Dragagem realizada (mil m³):96		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	14.910.000
3105 15ZZ	**Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá**	**26 784**	I						**26.341.414**
3105 15ZZ 0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo (Seq: 5798)								26.341.414
	- Túnel construído (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	26.341.414
3105 162Y	**Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**2.500.000**
3105 162Y 3908	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) - No Município de Santos - SP (Seq: 5799)								2.500.000
	- Dragagem realizada (mil m³):34		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.500.000
3105 1C66	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)**	**26 784**	I						**42.710.670**
3105 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5800)								42.710.670
	- Trecho pavimentado (% de execução física):6		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	42.710.670
3105 1C67	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)**	**26 784**	I						**25.450.000**
3105 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5801)								25.450.000
	- Trecho pavimentado (% de execução física):24		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	25.450.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**
Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**375.507.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**321.041.067**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.039.213**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**311.001.854**
Função	
26 Transporte	**321.041.067**
Subfunção	
122 Administração Geral	**8.148.197**
126 Tecnologia da Informação	**1.891.016**
784 Transporte Aquaviário	**311.001.854**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**321.041.067**
122 Administração Geral	8.148.197
126 Tecnologia da Informação	1.891.016
784 Transporte Aquaviário	311.001.854
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**321.041.067**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**103.358.066**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***103.358.066***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**217.683.001**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***217.683.001***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	212.650.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	5.033.001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.039.213**
	Atividades								**8.053.309**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.412.543**
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5802)								3.412.543
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.412.543
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**2.749.750**
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5803)								2.749.750
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.749.750
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**1.891.016**
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5804)								1.891.016
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.891.016
	Projetos								**1.985.904**
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**1.985.904**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5805)								1.985.904
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.985.904
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**311.001.854**
	Atividades								**8.111.242**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**3.955.857**
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5806)								3.955.857
	- Estudo realizado (unidade):7		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.955.857
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**4.155.385**
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5807)								4.155.385
	- Estudo realizado (unidade):12		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.155.385
	Projetos								**302.890.612**
3105 **11WH**	**Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**140.817.388**
3105 11WH 0015	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5808)								140.817.388
	- Obra realizada (% de execução física):35		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	140.817.388
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**2.402.139**
3105 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5809)								2.402.139
	- Implantação realizada (% de execução física):18		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.402.139
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**425.232**
3105 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 5810)								425.232
	- Implantação realizada (% de execução física):29		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	425.232
3105 **15WW**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**6.495.709**
3105 15WW 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5811)								6.495.709
	- Obra executada (% de execução física):11		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.495.709
3105 **15WX**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**13.232.428**
3105 15WX 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5812)								13.232.428
	- Obra executada (% de execução física):19		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.232.428
3105 **15WY**	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**15.752.833**
3105 15WY 0015	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5813)								15.752.833
	- Obra executada (% de execução física):27		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	15.752.833
3105 **15WZ**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**415.027**
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5814)								415.027
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	415.027
3105 **15X0**	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**64.000.000**
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5815)								64.000.000
	- Dragagem realizada (mil m³):1702		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	64.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3105 15X2	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**27.177.456**
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5816)								27.177.456
	- Sistema implantado/mantido (% de execução física):20		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	27.177.456
3105 160O	**Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém**	**26 784**	I						**10.000.000**
3105 160O 0015	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém - No Estado do Pará (Seq: 5817)								10.000.000
	- Obra realizada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	10.000.000
3105 162Z	**Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar**	**26 784**	I						**22.172.400**
3105 162Z 0015	Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar - No Estado do Pará (Seq: 5818)								22.172.400
	- Dragagem realizada (mil m³):403		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	22.172.400
Total									**321.041.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**447.407.864**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**20.930.275**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**426.477.589**
Função	
26 Transporte	**447.407.864**
Subfunção	
122 Administração Geral	**10.061.358**
126 Tecnologia da Informação	**10.868.917**
784 Transporte Aquaviário	**426.477.589**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**447.407.864**
122 Administração Geral	10.061.358
126 Tecnologia da Informação	10.868.917
784 Transporte Aquaviário	426.477.589
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**447.407.864**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**208.544.141**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***208.544.141***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**238.863.723**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***238.863.723***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	237.514.442
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.349.281

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**
Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.930.275**
	Atividades								**20.930.275**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**8.237.258**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5819)								8.237.258
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.237.258
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.824.100**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5820)								1.824.100
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.824.100
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**10.868.917**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5821)								10.868.917
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.868.917
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**426.477.589**
	Atividades								**23.830.426**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**10.000.000**
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5822)								10.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000.000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5823)								1.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **21EX**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ**	**26 784**	I						**6.208.762**
3105 21EX 0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5824)								6.208.762
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.208.762
3105 **21EY**	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ**	**26 784**	I						**6.621.664**
3105 21EY 0033	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5825)								6.621.664
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.621.664
	Projetos								**402.647.163**
3105 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	**26 784**	I						**22.832.721**
3105 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5826)								22.832.721
	- Obra executada (% de execução física):23		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	22.832.721
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**60.000.000**
3105 14KJ 3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 5827)								30.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):75		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	30.000.000
3105 14KJ 3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5828)								30.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):75		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	30.000.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5829)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **15QL**	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí**	**26 784**	I						**150.000.000**
3105 15QL 0033	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5830)								150.000.000
	- Dragagem realizada (m³):50		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	150.000.000
3105 **15YE**	**Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro**	**26 784**	I						**87.514.442**
3105 15YE 0033	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5831)								87.514.442
	- Dragagem realizada (m³):97		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	87.514.442
3105 **15YF**	**Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro**	**26 784**	I						**81.300.000**
3105 15YF 0033	Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5832)								81.300.000
	- Dragagem realizada (m³):46		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	81.300.000
Total									**447.407.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**49.562.271**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**488.004**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**49.074.267**
Função	
26 Transporte	**49.562.271**
Subfunção	
122 Administração Geral	**264.004**
126 Tecnologia da Informação	**224.000**
784 Transporte Aquaviário	**49.074.267**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**49.562.271**
122 Administração Geral	264.004
126 Tecnologia da Informação	224.000
784 Transporte Aquaviário	49.074.267
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**49.562.271**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**30.059.116**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***30.059.116***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**19.503.155**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***19.503.155***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	8.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	11.003.155

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								488.004
	Atividades								488.004
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						264.004
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5833)								106.004
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	106.004
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5834)								158.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	158.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						224.000
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5835)								199.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	199.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5836)								25.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	25.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								49.074.267
	Atividades								2.911.739
3105 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784	I						2.000.746
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5837)								2.000.746
	- Estudo realizado (unidade):10		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.746
3105 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784	I						910.993
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5838)								910.993
	- Estudo realizado (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	910.993
	Projetos								46.162.528
3105 12LN	**Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)**	26 784	I						8.470.756
3105 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5839)								8.470.756
	- Obra executada (% de execução física):12		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.470.756
3105 12LP	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)**	26 784	I						474.295
3105 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5840)								474.295
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	474.295
3105 145H	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)**	26 784	I						10.000
3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5841)								10.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3105 145U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	26 784	I						500.000
3105 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5842)								500.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
3105 14KL	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784	I						10.000
3105 14KL 0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5843)								10.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3105 14N0	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)**	26 784	I						1.826.176
3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5844)								1.826.176
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.826.176
3105 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						146.365
3105 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5845)								146.365
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	146.365
3105 15V4	**Substituição de Defensas do Porto de Maceió**	26 784	I						6.994.953
3105 15V4 0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5846)								6.994.953
	- Instalação atendida (% de execução física):55		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.994.953
3105 15V5	**Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió**	26 784	I						10.958.227
3105 15V5 0027	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5847)								10.958.227
	- Obra executada (% de execução física):55		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.958.227

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 15V6	**Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió**	26 784	I						**4.406.270**
3105 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5848)								4.406.270
	- Obra executada (% de execução física):55		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.406.270
3105 15YG	**Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN**	26 784	I						**10.000**
3105 15YG 0024	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5849)								10.000
	- Adequação executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3105 160U	**Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL**	26 784	I						**3.855.486**
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 5850)								3.855.486
	- Obra executada (% de execução):55		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.855.486
3105 162V	**Instalação de Usina Fotovoltaica**	26 784	I						**5.000.000**
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN (Seq: 5851)								5.000.000
	- Usina fotovoltaica construída (% de execução):100		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	5.000.000
3105 162W	**Reforma dos Armazéns 1 e 2**	26 784	I						**2.000.000**
3105 162W 1262	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5852)								2.000.000
	- Obra executada (% de execução):100		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.000.000
3105 162X	**Reforma dos Galpões 1 e 2**	26 784	I						**1.500.000**
3105 162X 1262	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5853)								1.500.000
	- Obra executada (% de execução):75		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.500.000
Total									**49.562.271**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**354.233.406**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.276.406**
3104 Aviação Civil	**344.957.000**
Função	
26 Transporte	**354.233.406**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.150.406**
126 Tecnologia da Informação	**8.126.000**
781 Transporte Aéreo	**344.957.000**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**354.233.406**
122 Administração Geral	1.150.406
126 Tecnologia da Informação	8.126.000
781 Transporte Aéreo	344.957.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**354.233.406**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**325.066.406**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***325.066.406***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**29.167.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***29.167.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	29.167.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**
Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**9.276.406**
	Atividades								**9.276.406**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.150.406**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5854)		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.150.406
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**8.126.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5855)		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.126.000
3104	**Aviação Civil**								**344.957.000**
	Atividades								**300.000**
3104 **4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**300.000**
3104 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5856)		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	300.000
	Projetos								**344.657.000**
3104 **10ZA**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	**26 781**	I						**10.000**
3104 10ZA 2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG (Seq: 5857) *- Obra executada (% de execução física):100*		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3104 **157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**18.300.000**
3104 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5858) *- Aeroporto adequado (unidade):25*		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	18.300.000
3104 **15RQ**	**Recuperação de Pistas Prioritárias**	**26 781**	I						**24.247.000**
3104 15RQ 0001	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional (Seq: 5859) *- Aeroporto adequado (unidade):25*		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	24.247.000
3104 **160A**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero**	**26 781**	I						**123.650.000**
3104 160A 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional (Seq: 5860) *- Aeroporto adequado (unidade):25*		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	123.650.000
3104 **1F54**	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**178.440.000**
3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5861) *- Obra concluída (% de execução física):30*		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	178.440.000
3104 **7H34**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	**26 781**	I						**10.000**
3104 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5862) *- Área preparada (unidade):100*		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
Total									**354.233.406**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	5664 - Em Brasília - DF	18.000.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	0001 - Nacional	1.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	0025 - No Estado da Paraíba	700.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	0013 - No Estado do Amazonas	6.200.607
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	791.851
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira	7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	0552 - No Município de Alcântara - MA	8.988.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	42.724.867
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	525.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	800.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15YS - Implantação do Alojamento do ITA	0035 - No Estado de São Paulo	7.000.000
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	1.506.177
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	4.776.686
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	6.799.949
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	7.000.000
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	1.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	0001 - Nacional	93.871.920
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	2.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0001 - Nacional	71.500.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	0001 - Nacional	500.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	0042 - No Estado de Santa Catarina	500.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	494.200.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	1045 - No Município de Eusébio - CE	2.300.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	5.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	194.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	4997 - No Município de Palmeira das Missões - RS	13.800.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	0053 - No Distrito Federal	30.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	1.510.365
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	0001 - Nacional	1.755.376
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	0035 - No Estado de São Paulo	1.329.748
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	5.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	1.329.748
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	0031 - No Estado de Minas Gerais	1.329.748
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	422.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	0017 - No Estado do Tocantins	2.987.584
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	141.508.214
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	44.474.010
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	23.205.336
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	173.852.949
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	68.732.561
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	52.560.194
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	5.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	0023 - No Estado do Ceará	33.775.663
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	0020 - Na Região Nordeste	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	80.260.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	57.897.075
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	20.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113K - Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	1002 - No Município de Aracati - CE	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113X - Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	1196 - No Município de Caicó - RN	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	0011 - No Estado de Rondônia	4.180.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ	30.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	28.650.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	137.465.122
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	0013 - No Estado do Amazonas	49.666.456
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	9.320.910
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	45.282.629
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	5066 - No Município de Santa Maria - RS	14.310.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	5314 - No Município de Cuiabá - MT	60.646.378
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1304 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	0027 - No Estado de Alagoas	18.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA	40.430.918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia	150.549.044
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13XJ - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	60.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	0015 - No Estado do Pará	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	2143 - No Município de Juazeiro - BA	50.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	52.560.194
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	20.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	0001 - Nacional	4.550.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0010 - Na Região Norte	2.400.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0020 - Na Região Nordeste	2.229.140.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0030 - Na Região Sudeste	733.677.156
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0040 - Na Região Sul	1.370.860.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0050 - Na Região Centro-Oeste	1.000.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	0029 - No Estado da Bahia	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1D02 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	0116 - No Município de Porto Velho - RO	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	15.200.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1K53 - Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	60.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	0017 - No Estado do Tocantins	12.129.276
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	0014 - No Estado de Roraima	30.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7435 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	20.520.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7474 - Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	0029 - No Estado da Bahia	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	145.551.306
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	0027 - No Estado de Alagoas	142.981.414
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	0052 - No Estado de Goiás	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	0029 - No Estado da Bahia	21.579.451
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	19.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7I08 - Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7I40 - Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	0052 - No Estado de Goiás	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7I84 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	0011 - No Estado de Rondônia	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	0041 - No Estado do Paraná	44.474.010
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	176.966.130
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	0548 - No Município de Xambioá - TO	69.056.009
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	51.347.266
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	0041 - No Estado do Paraná	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	0022 - No Estado do Piauí	76.818.745
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7N86 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	0042 - No Estado de Santa Catarina	50.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO	21.772.050
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	0052 - No Estado de Goiás	50.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	3265 - No Município de Serra - ES	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	72.151.124
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	0015 - No Estado do Pará	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	80.861.837
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	27.205.965
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	0154 - No Município de Brasiléia - AC	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	0025 - No Estado da Paraíba	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão	52.560.194
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	80.861.837
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	28.301.643
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	92.991.112
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	0022 - No Estado do Piauí	60.987.827
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	1689 - No Município de Petrolina - PE	44.474.010
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO	0011 - No Estado de Rondônia	16.172.367

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	72.775.653
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	48.517.102
41000 - Ministério das Comunicações	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	15UI - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	0001 - Nacional	77.689.942
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	0001 - Nacional	216.700.000
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	47.790.033
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0001 - Nacional	624.976
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0001 - Nacional	83.300.000
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	1.395.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	775.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	0001 - Nacional	17.038.019
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	8.770.334
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	0001 - Nacional	130.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	0001 - Nacional	835.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	0001 - Nacional	500.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	0001 - Nacional	104.043.128
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	0001 - Nacional	3.466.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	0001 - Nacional	95.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	3928 - No Município de São Paulo - SP	14.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	0001 - Nacional	315.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	0001 - Nacional	169.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123I - Construção de Submarinos Convencionais	0001 - Nacional	1.131.030.171
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	0001 - Nacional	245.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	0001 - Nacional	900.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	0001 - Nacional	1.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	0002 - Exterior	42.597.005
52000 - Ministério da Defesa	52921 - Fundo do Exército	15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	0001 - Nacional	9.600.000
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	0001 - Nacional	59.969.829
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	0020 - Na Região Nordeste	50.418.275
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	5664 - Em Brasília - DF	1.013.429
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	0026 - No Estado de Pernambuco	699.908
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0020 - Na Região Nordeste	555.459.383
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	0022 - No Estado do Piauí	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	1689 - No Município de Petrolina - PE	100.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	2246 - No Município de Remanso - BA	100.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	0027 - No Estado de Alagoas	1.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15XW - Implantação da Barragem Tinguis	0022 - No Estado do Piauí	18.775.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	0026 - No Estado de Pernambuco	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5308 - Construção da Barragem Jequitaí	0031 - No Estado de Minas Gerais	6.730.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	0029 - No Estado da Bahia	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	0022 - No Estado do Piauí	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7X91 - Implantação do Canal do Xingó	0020 - Na Região Nordeste	3.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	11AA - Construção da Barragem Fronteiras	0023 - No Estado do Ceará	80.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	0020 - Na Região Nordeste	33.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	0022 - No Estado do Piauí	300.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	0181 - No Município de Barcelos - AM	1.332.347
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	0312 - No Município de Juruti - PA	1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	0333 - No Município de Oriximiná - PA	1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	0795 - No Município de Bom Jesus - PI	8.253.443
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	2589 - No Município de Divinópolis - MG	467.657
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	2657 - No Município de Governador Valadares - MG	7.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	5402 - No Município de Sorriso - MT	1.490.839
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	0001 - Nacional	35.600.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	5230 - No Município de Dourados - MS	24.000.000
Total				21.178.812.498

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

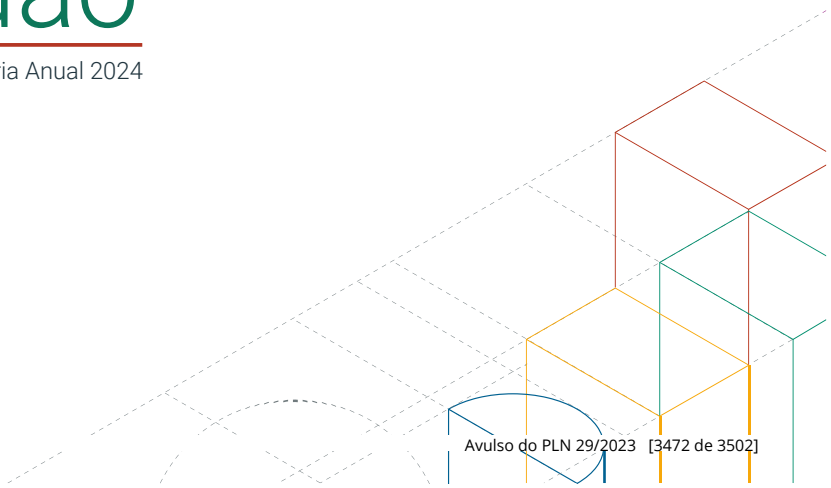

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretario Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Daniel Veloso Couri

Diretor de Programa
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Diretora de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn

Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo

Diretor de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão

Diretor de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes

Diretora de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araújo da Silva

Estrutura vigente em 31 de agosto de 2023

Diretora de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais e Investimentos Plurianuais
Clara Maria Guimarães Marinho Pereira

Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais
Fernanda Lira Góes

Equipe Técnica

Clarice Fernandes Marinho
Elisa Akemi Nagatani
Rejane Rodrigues de Carvalho Pereira
Felipe José Piletti
Marcelo Augusto Prudente Lima

Colaboração

Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias e Coordenações da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO
Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

Projeto Gráfico, Diagramação e Arte

André Nóbrega (MF/SPE)
Viviane Barros (MPO/SE)

Estagiária de arte MPO-SE
Rayane Amorim

Fotos: Adobe Stock (fotos manipuladas)

Assessoria de Comunicação Social

Marcílio Silva Souza

Informações

https://www.gov.br/planejamento/ploa2024

E-mail: ditra.sof@planejamento.gov.br

Última alteração: 31 de agosto de 2023

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08
70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamento cidadão : projeto de lei orçamentária anual 2024 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal. -- Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2023.
30 p. : il.

1. Orçamento público - Brasil - 2024. 2. Proposta orçamentária – Projeto de Lei – Brasil - 2024. 3. Investimento público – Brasil. I. Título.

CDU 336.14:354(81)
CDD 352.4981

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sumário

Apresentação	6
Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?	8
Receitas	13
Despesas	15
Projeções econômicas para 2024	18
Orçamento por Esfera	19
Orçamento por Poder	20
Orçamento por Ministérios	21
Prioridades – PPA 2024-2027	22
Agedas Transversais e Multissetoriais	27
Destaques da Participação Social – PPA 2024-2027	30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Neste ano, a SOF também publicará o Orçamento Cidadão relativo ao Orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Na busca por alinhar o Orçamento Cidadão às melhores práticas internacionais, promovemos mudanças tanto no conteúdo quanto na forma de apresentação e divulgação da publicação deste ano. O texto está mais simples e direto e os números são apresentados de maneira gráfica e visual, o que facilita a compreensão. Atentos ao alcance do documento, as informações do Orçamento Cidadão – PLOA 2024 serão oferecidas em mais um formato, além desta publicação: uma versão digital acessível por meio do ícone pelo Painel do Orçamento Federal ou diretamente na página do Orçamento Cidadão Digital.

O que é
Orçamento Público?

Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na realização de tais aprimoramentos, contamos com a contribuição da Secretaria-Geral da Presidência da República, com destaque para os Assessores de Participação Social e Diversidade e para a Secretaria Nacional de Participação Social.

É um compromisso de nossa gestão ampliar a transparência orçamentária, permitindo às cidadãs e aos cidadãos de todo o país compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados a cada ano.

Convido todas as pessoas a conhecerem e divulgarem o novo Orçamento Cidadão!

Paulo Bijos

Secretário de Orçamento Federal

O que é
Transparência Orçamentária?

Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

Conheça também

Orçamento em números
Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024
www.gov.br/planejamento/ploa-painel2024

Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?
Visite nossas páginas na internet:

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-cidadao

https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucaoOrcamenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2024, as despesas constantes no PLOA, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, somam **R$ 5,5 trilhões**

Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?

1 **Elaboração** PLOA

2 **Aprovação** PLOA/LOA

3 **Execução** LOA

4 **Controle** LOA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 **Elaboração** — 2 Aprovação — 3 Execução — 4 Controle

- A cada ano, o Poder Executivo elabora o PLOA para o ano seguinte, levando em consideração as orientações dadas por outros dois instrumentos: o **Plano Plurianual – PPA** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**.
- O processo de elaboração do PLOA é coordenado pela SOF e se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.
- O PLOA é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano.

O que é **PPA?**

Plano que define **diretrizes**, **objetivos** e **metas** para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. Neste ano, o governo federal elaborou o PPA que vai vigorar de 2024 a 2027.

O que é **LDO?**

Lei que define **metas** e **prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 Elaboração — **2 Aprovação** — 3 Execução — 4 Controle

- O Congresso Nacional examina o PLOA no âmbito da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos** e **Fiscalização**.
- O PLOA vai ao **plenário** para apreciação de **todos** os parlamentares, que podem propor **emendas** ao projeto.
- O Congresso Nacional aprova o PLOA e o devolve ao Poder Executivo para ser **sancionado** pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, transformando-se na Lei Orçamentária Anual – LOA.

O que são
Emendas Parlamentares ao PLOA?

As emendas parlamentares são as alterações que deputados federais e senadores fazem no PLOA. A emenda pode modificar a previsão de receita e também a destinação ou o valor do gasto.

A sociedade participa da elaboração e aprovação do Orçamento Público

Neste ano, o projeto de lei do Plano Plurianual – também encaminhado ao Congresso Nacional até 31 de agosto – foi elaborado com participação social. Foram mais de 33 mil pessoas presentes às 27 plenárias nos estados e no Distrito Federal, mais de 8 mil propostas apresentadas e mais de 1,4 milhão de participantes na plataforma digital Brasil Participativo.

A Secretaria-Geral da Presidência da República elaborou um relatório final da Plataforma Brasil Participativo apresentando o ranking dos 28 programas priorizados, as 50 propostas mais votadas no geral, além das 20 propostas mais votadas de cada Ministério. Talvez você tenha feito parte dessa construção, por meio do PPA Participativo.

Na elaboração do PLOA 2024, a SOF encaminhou o relatório final ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal como um dos subsídios a serem utilizados na construção da proposta orçamentária. Mais à frente, algumas das ações orçamentárias do PLOA 2024 que incorporam as contribuições vindas da participação social no PPA 2024-2027 serão apontadas.

Na aprovação do PLOA no Congresso Nacional, a sociedade pode participar por meio de sugestões aos parlamentares e de audiências públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Aprovado o PLOA, as **despesas previstas** no Orçamento Público começam a ser realizadas no **Sistema de Planejamento e Orçamento Federal**.
- Ao longo da execução do orçamento, tanto receitas como despesas costumam ser revistas em **relatórios bimestrais**, um outro documento do processo orçamentário anual.
- Caso haja frustração na estimativa de receitas, por exemplo, as despesas devem ser ajustadas por meio do chamado **contingenciamento**.
- Além disso, caso seja necessário autorizar a realização de despesas não fixadas na LOA ou que foram fixadas em valor insuficiente, a LOA pode ser alterada por meio da aprovação de **créditos adicionais**.

Tipos de créditos adicionais para o Orçamento Público

Créditos Suplementares

Aumentam os valores aprovados na LOA para determinada despesa, quando tais valores são considerados insuficientes.

Créditos Especiais

Incluem na LOA despesas que não haviam sido especificamente previstas.

Créditos Extraordinários

Atendem a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Na pandemia de Covid-19, as LOAs foram alteradas a fim de que as necessidades urgentes e inesperadas para enfrentamento da doença pudessem ser atendidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- O controle sobre a execução da LOA é feito, internamente ao Poder Executivo, pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, e, externamente, pelo Congresso Nacional com auxílio do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.
- De acordo com a Constituição Federal, o Presidente da República precisa prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.
- A CGU coordena a elaboração da **Prestação de Contas do Presidente da República**. O TCU, em seguida, deve apreciá-la, emitindo um parecer prévio. Por fim, cabe ao Congresso Nacional, titular do controle externo, julgar as contas do Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em primárias e financeiras.

O que é Receita Primária?

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

- impostos, como o Imposto de Rendâ de Pessoa Física –IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- aluguéis de imóveis públicos federais.

No PLOA de 2024, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$ 2,71 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 29,9% são provenientes do Imposto de Renda; 23,3% são de receitas do RGPS; 14,0% são provenientes da Cofins; e 32,8% das demais receitas primárias

Figura 1: **Distribuição receita primária e financeira**

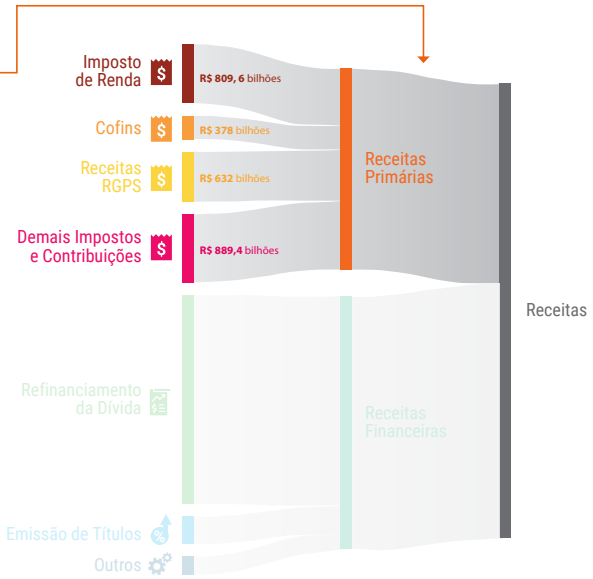

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em primárias e financeiras.

O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

- empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento ou rolagem da dívida; e
- recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

No PLOA de 2024, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$ 2,68 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 64,7% correspondem ao refinanciamento da dívida; 25,5% à emissão de títulos; e 9,7% às demais receitas financeiras..

O que é **Rolagem da Dívida?**

É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por isso, no PLOA 2024, o refinanciamento apresenta os mesmos valores tanto do lado da receita quanto da despesa.

Figura 1: **Distribuição receita primária e financeira**

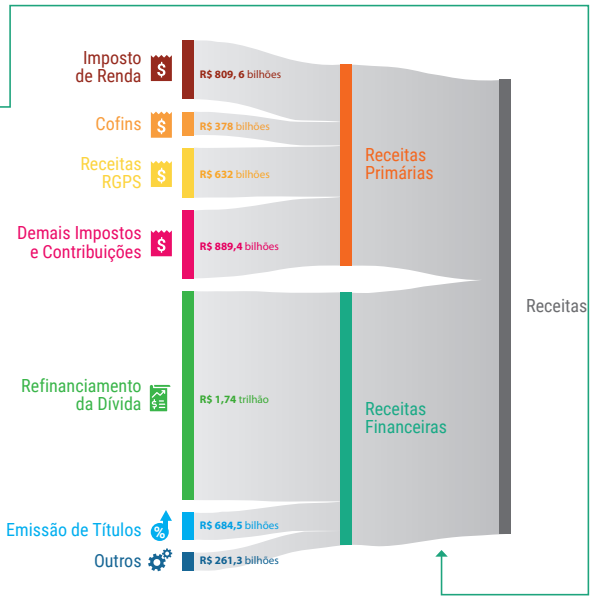

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesas

As despesas também podem ser classificadas em primárias e financeiras.

O que é **Despesa Primária?**

São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias dos servidores públicos ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. No PLOA 2024, as despesas primárias somam R$ 2,7 trilhões.

O que é **Despesa Financeira?**

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

No PLOA 2024, as despesas financeiras representam 50% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R$ 2,7 trilhões do total das despesas do Orçamento União.

Figura 2: **Distribuição de despesas primária e financeira por função**

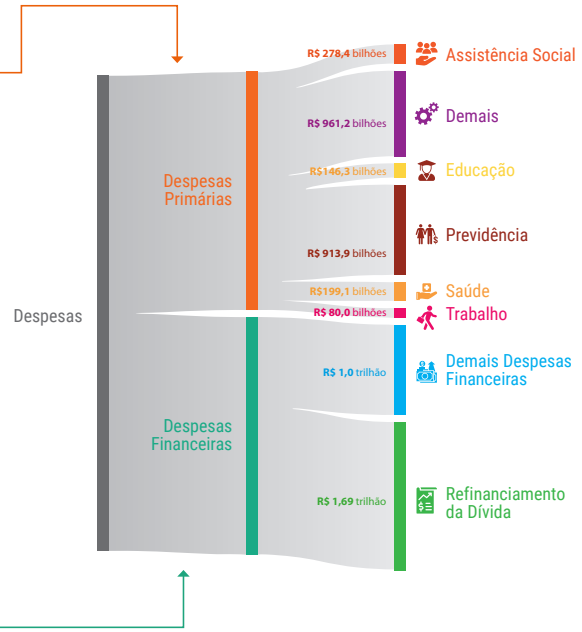

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que no PLOA 2024 representam 50% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias.

92% Obrigatórias

No PLOA 2024, as despesas primárias obrigatórias representam 92% das despesas primárias

Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal. Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias no PLOA 2024 são:

Gastos com Pessoal	**R$ 380,2 bilhões**	Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles
Benefícios da Previdência Social	**R$ 913,9 bilhões**	Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios
Transferências Constitucionais	**R$ 518,3 bilhões**	Valores que o governo é obrigado a repassar a estados e municípios de acordo com o que está previsto na Constituição

8% Discricionárias

No PLOA 2024, as despesas primárias discricionárias representam 8% das despesas primárias

Gastos que o Governo Federal pode decidir quando e quanto fazer, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal.

No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias após análise minuciosa. Alguns exemplos são os investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regime Fiscal Sustentável

O PLOA 2024 considerou o Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº200/2023) na sua elaboração. Feito em substituição ao Teto de Gastos (EC nº 95/2016), ele busca alcançar dois objetivos: equilibrar e manter as contas públicas sob controle e retomar a realização de investimentos públicos. O principal balizador do Regime Fiscal Sustentável é a fixação de uma trajetória consistente para o resultado primário, ou seja, para a arrecadação de receitas menos as despesas, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida pública.

Quando as receitas superam as despesas, observa-se como resultado um superávit primário. Quando as despesas são superiores às receitas, tem-se como resultado um déficit primário.

De acordo com o Regime Fiscal Sustentável, as metas para o resultado primário poderão variar para mais ou para menos em 0,25% do Produto Interno Bruto – PIB durante a execução dos Orçamentos da União. Além disso, haverá espaço para o crescimento real da despesa (isto é, sem contar a inflação) entre 0,6% e 2,5%, permitindo a acomodação de mudanças socioeconômicas no orçamento.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é a fixação de um gasto mínimo com investimentos públicos. A cada ano, a despesa fixada no orçamento para investimentos deverá ser igual ou maior do que o montante investido no ano anterior, com valor atualizado pela inflação.

O Regime Fiscal Sustentável prevê aumento dos recursos para investimentos sempre que o superávit primário alcançado superar 0,25% da meta. Ou seja, quando a economia for maior do que a esperada. No PLOA 2024, o valor do piso de investimentos corresponde a R$ 69,7 bilhões, dos quais 81% foram alocados em programações orçamentárias associadas ao Novo PAC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeções econômicas para 2024

Como o PLOA de um determinado ano é elaborado no ano anterior, é necessário projetar quanto será arrecadado e de que maneira esses recursos poderão ser gastos. Essa projeção é feita com base em indicadores econômicos.

Tais indicadores são primeiramente apresentados no PLDO, enviado ao Congresso Nacional até 15 de abril de cada ano, e depois atualizados no PLOA.

R$ **1.421,00**

Salário mínimo

É o menor salário que um empregador pode pagar a uma trabalhadora ou a um trabalhador a fim de atender suas necessidades vitais básicas, bem como de sua família. O valor do salário-mínimo utilizado no PLOA 2024 foi calculado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda a partir do salário-mínimo vigente desde maio de 2023, corrigido pela projeção da inflação e crescimento do PIB, conforme estabelece a recém-aprovada política permanente de valorização do salário-mínimo.

3,3%

Inflação (IPCA)

É o aumento geral dos preços de bens e serviços na economia. O principal índice de inflação utilizado no PLOA 2024 é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado, conforme projeção calculada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

2,3%

PIB

É soma de todos os bens e serviços produzidos pelo país em um ano. A taxa de crescimento real do PIB utilizada no PLOA 2024 é estimada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

R$ **5,02**

Câmbio

É valor de uma moeda em relação a outra. A taxa utilizada no PLOA 2024 é a taxa de câmbio média prevista na Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

9,8 p.p

Juros

É a remuneração do dinheiro emprestado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento por Esfera

O orçamento pode ser classificado em três esferas diferentes. Segundo a Constituição Federal, o PLOA compreende:

R$ **3,7** trilhão

Orçamento Fiscal

O **Orçamento Fiscal** compreende os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das estatais não dependentes.

R$ **1,67** trilhão

Orçamento da Seguridade Social

O **Orçamento da Seguridade Social** abrange os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

R$ **151,3** bilhões

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

O **Orçamento de Investimento de Empresa Estatal** compreende os recursos alocados aos investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento por Poder

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estabelece um montante de recursos para cada Poder: **Executivo, Legislativo e Judiciário.**

R$ **5,30** trilhões

Executivo

R$ **16,8** bilhões

Legislativo

R$ **73** bilhões

Judiciário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento por Ministérios

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social por **Órgão da Administração Pública Federal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prioridades
PPA 2024-2027

Quantas e quais são as prioridades para o orçamento em 2024?

Segundo a Constituição Federal, a LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal. Como sempre ocorre em anos de elaboração do PPA, as metas e as prioridades do Orçamento Federal em 2024 estão no Projeto de Lei (PL) do Plano Plurianual 2024-2027. O PL do PPA 2024-2027 prevê ao todo seis prioridades, definidas por meio de um intenso processo de participação social. Cada prioridade abrange um conjunto de políticas públicas. Veja abaixo quais são essas seis prioridades e algumas políticas que elas abrangem.

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R$
298,7
bilhões

Agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos:

1. Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania;
2. Segurança Alimentar e Nutricional: alimentação saudável da produção ao consumo; e
3. Mobilização para combater a fome.

Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- o Programa Bolsa Família de transferência direta de renda, que tem R$ 168,6 bilhões previstos no PLOA 2024 e deve atender 21 milhões de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, associada ao cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social; e
- o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) tem R$ 100,6 bilhões previstos no PLOA 2024 e deve beneficiar 3,2 milhões de pessoas com 1 salário mínimo, sendo 2,6 milhões de idosos e 3,1 milhões de Pessoas com Deficiência (PcD) com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação Básica

R$ **69,3** bilhões

Foi o assunto mais recorrente nas propostas apresentadas no âmbito do processo de participação social do PPA 2024-2027. Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- Complementação da União ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** e da Valorização dos Profissionais da Educação com R$ 46,9 bilhões
- O **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** tem previsto R$ 5,5 bilhões no PLOA 2024 para atender aproximadamente 40 milhões de estudantes.
- O **Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD** tem previsto quase R$ 2,2 bilhões no PLOA 2024, o que possibilita a aquisição e a distribuição de quase 282 milhões de obras.

Saúde

R$ **166,5** bilhões

Os programas **Atenção Primária em Saúde e Atenção Especializada em Saúde** foram, respectivamente, o segundo e o terceiro mais votados no âmbito do processo de participação social do PPA 2024-2027.

No PLOA 2024, o programa da **Atenção Primária à Saúde** tem previsto R$ 42,2 bilhões. O programa procura responder, de forma regionalizada, contínua e sistematizada, à maior parte das necessidades de saúde da população brasileira, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades, contemplando a **Estratégia de Saúde da Família** e o **Programa Mais Médicos**.

Já o programa **Atenção Especializada à Saúde** tem previsto R$ 82,3 bilhões no PLOA 2024. Desse total, R$ 72,9 bilhões serão destinados ao custeio do atendimento em **hospitais, policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, maternidades, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, dentre outros. Outros R$ 4,0 bilhões são destinados ao apoio material e financeiro da rede unidades de Atenção Especializada. A Atenção Especializada à Saúde compreende ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

A priorização da Saúde no orçamento também inclui a **Assistência Farmacêutica** com R$ 27,9 bilhões. São ações que buscam garantir à população medicamentos de qualidade, seguros e eficazes – incluindo o **Programa Farmácia Popular** e o atendimento a portadores do vírus HIV/AIDS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R$
91,4
bilhões

Consolida as políticas públicas que buscam o desenvolvimento industrial do país em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, além das políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e à proteção do trabalhador. Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- A pesquisa, o desenvolvimento, a fabricação e a comercialização de componentes **semicondutores**, com alocação de R$ 22,7 milhões ; e
- O pagamento do **seguro-desemprego** e do **abono salarial**. No PLOA 2024, estão previstos R$ 50,5 bilhões para o pagamento do seguro-desemprego e R$ 28,1 bilhões para o pagamento do abono salarial.

Novo Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC

R$
61,7
bilhões

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do país, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais. O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Por isso, apenas R$ 61,7 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade.

No âmbito do Orçamento de Investimentos, o Novo PAC soma R$ 91,1 bilhões. A maior parte dos investimentos será feita pela Petrobras, na implantação e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, com dispêndio de cerca de R$ 86,4 bilhões.

Na melhoria e modernização de portos, serão investidos aproximadamente R$ 850 milhões, beneficiando os estados da Bahia, Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e São Paulo.

Alguns dos investimentos previstos nos eixos e subeixos do Novo PAC no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eixo	Subeixo	Empreendimento do Novo PAC	PLOA 2024 (valores em reais)
Transporte eficiente e sustentável	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	R$ 422 milhões
	Rodovias	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	R$ 176,97 milhões
	Hidrovias	Construção de Terminais Fluviais	R$ 10,21 milhões
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	R$ 164,37 milhões
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	R$ 100 milhões
Infraestrutura social inclusiva	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R$ 250 milhões
	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	R$ 69,55 milhões
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários da Paz - COMPAZ	R$ 200,0 milhões
Cidades sustentáveis e resilientes	Minha Casa Minha Vida	Minha Casa,Minha Vida	R$ 10,84 bilhões
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	R$ 484,57 milhões
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	R$ 944,58 milhões
	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	R$ 86,54 milhões
	Prevenção a Desastres – Contenção de Encostas e Drenagem	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	R$ 218 milhões
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R$ 1,23 bilhão
Água para todos	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	R$ 100 milhões
	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	R$ 555,46 milhões
	Água Para Quem Mais Precisa	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	R$ 463,4 milhões
Inclusão digital e conectividade	Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde	Implementação de Cidades Conectadas	R$ 11 milhões
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	R$ 30 milhões
	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	R$ 50 milhões
Inovação para indústria de defesa	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça	R$ 1,4 bilhão
	Exército	Implantação do Projeto Forças Blindadas	R$ 835 milhões
	Marinha	Construção de Submarinos	R$ 169 milhões
Educação, ciência e tecnologia	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	R$ 2,2 bilhões
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R$ 800 milhões
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R$ 525 milhões
Saúde	Atenção Primária	Retomada e conclusão de obras - Unidades Básicas de Saúde	R$ 1,78 bilhão
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	R$ 3,96 bilhões
	Telessaúde	Estruturação e funcionamento dos Núcleos de Telessaúde para instalação e oferta de ações e serviços de Saúde Digital e Inovação	R$ 40 milhões
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	R$ 1,43 bilhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

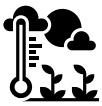

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R$
13,5
bilhões

Inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos.

Algumas das políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- O Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), que tem previsto R$ 10,4 bilhões no PLOA 2024;
- O apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, que tem previsto cerca de R$ 219,6 milhões no PLOA 2024.

Conforme previsto no PLDO 2024, as despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas aqui referidas estão evidenciadas no PLOA 2024 no anexo VI e são acompanhadas de projeções no médio prazo (2024-2027). Isso deve possibilitar a análise quanto à trajetória desse conjunto de despesas, para além de um ano. Vale ainda dizer que metas e prioridades devem ser consideradas, de forma indicativa, durante a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agendas Transversais e Multissetoriais

O que são Agendas Transversais e Multissetoriais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 203 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Previsto no PLDO 2024, o PLOA de 2024 inova com resumo e demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, como parte das informações complementares. Para a condução desse trabalho são definidas as Agendas Transversais e Multissetoriais. Algumas programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas no PLOA 2024 são apresentadas:

Mulheres

R$ **15,3** bilhões, sendo **R$ 306,4 milhões** em gastos exclusivos e **R$ 15, bilhões** em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Uma das políticas públicas presentes na Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres volta-se à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
Ministério das Mulheres	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	R$ 30,9 milhões
	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	R$ 11 milhões
	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	R$ 10 milhões
	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	R$ 1,66 milhão
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R$ 45 milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Crianças e Adolescentes

R$ **24,2** bilhões, sendo **R$ 1,4 bilhão** em gastos exclusivos e **R$ 22,8 bilhões** em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades e o atendimento das necessidades específicas para as crianças e adolescentes. Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	445 milhões
Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	R$ 620 milhões
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	R$ 32 milhões
Ministério do Trabalho e Emprego	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	R$ 61 milhões

Igualdade Racial

R$ **720,5** milhões, sendo **R$ 255,6 milhões** em gastos exclusivos e **R$ 465,0 milhões** em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial de Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos e o atendimento das necessidades específicas da população negra, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e o enfrentamento ao racismo. Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gasto não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
Ministério da Cultura	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	R$ 6,9 milhões
Ministério da Igualdade Racial	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	R$ 17,2 milhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	R$ 137,5 milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Povos Indígenas

R$ **2,8** bilhões, sendo **R$ 2,8 bilhões** em gastos exclusivos e **R$ 400 mil** em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial dos Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de indígenas, o enfrentamento de suas vulnerabilidades, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público.

Programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas no PLOA 2024 são:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	R$ 2,5 bilhões
Ministério da Saúde	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	R$ 141 milhões
Ministério dos Povos Indígenas	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	R$ 142 milhões

Ambiental

R$ **20,0** bilhões, sendo **R$ 14,0 bilhões** em gastos exclusivos e **R$ 6,0 bilhões** em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Ambiental reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza tanto os gastos voltados à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia, isoladamente ou combinados a outras finalidades.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R$ 65,7 milhões
Ministério da Educação	Universidade Federal Sustentável	R$ 4,5 milhões
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	R$ 6 milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaques da Participação Social
PPA 2024-2027

Os destaques no PLOA 2024 incluem o relatório final da Plataforma Brasil Participativo, no qual é possível acessar a ordem dos 28 programas priorizados, as 50 propostas mais votadas no geral, além das 20 propostas mais votadas de cada Ministério. Listamos alguns destaques:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	R$ 6 milhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Polícia Federal	R$ 291,0 milhões
	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – SENASP	R$ 683,2 milhões
	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - SENASP	R$ 1.084 milhões
	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	R$ 2,3 milhões
	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R$ 45 milhões
	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ	R$ 200 milhões
	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI - SENASP	R$ 92 milhões
	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	R$ 26,4 milhões
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	R$ 10.425 milhões
	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	R$ 3,4 milhões
	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R$ 4,6 milhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Reforma Agrária e Governança Fundiária	R$ 202,8 milhões
Ministério de Portos e Aeroportos	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	R$ 8,5 milhões
	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	R$ 1,1 milhão
	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	R$ 212,6 milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00059/2023 MPO

Brasília, 31 de Agosto de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024", no valor de R$ 5.543.226.083.801,00 (cinco trilhões quinhentos e quarenta e três bilhões duzentos e vinte e seis milhões oitenta e três mil e oitocentos e um reais), sendo R$ 5.391.886.766.414,00 (cinco trilhões trezentos e noventa e um bilhões oitocentos e oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quatorze) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 151.339.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e trinta e nove milhões trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e no art. 198, § 2º, inciso I, e no art. 212 da Constituição Federal e no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados a aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 433

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.”.

Brasília, 31 de agosto de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Calendário de tramitação de projeto de Lei Orçamentária Anual (pLOA)

PLN 29/2023

(Art. 82, da Res. 1/2006-CN)

A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

- Publicação em avulso eletrônico: de 07/11/2023 (13h) a 07/11/2023
- Realização de audiências públicas: de 07/11/2023 (13h) a 17/11/2023
- Apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita: de 07/11/2023 a 23/11/2023
- Publicação em avulso eletrônico das emendas: de 24/11/2023 a 24/11/2023
- Publicação do relatório da receita: de 24/11/2023 a 24/11/2023
- Votação do relatório da receita e suas emendas: de 25/11/2023 a 28/11/2023 (18h)
- Publicação do relatório preliminar: de 28/11/2023 (18h) a 28/11/2023
- Apresentação de emendas ao relatório preliminar: de 29/11/2023 a 29/11/2023
- Votação do relatório preliminar e suas emendas: de 30/11/2023 a 30/11/2023
- Publicação dos relatórios setoriais: de 01/12/2023 a 07/12/2023
- Votação dos relatórios setoriais: de 06/12/2023 a 12/12/2023
- Publicação do relatório geral: de 13/12/2023 a 17/12/2023
- Votação do relatório geral: de 18/12/2023 a 20/12/2023 (18h)
- Encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional: de 20/12/2023 (18h) a 20/12/2023
- Votação no Congresso Nacional: de 21/12/2023 a 21/12/2023
- Implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de autógrafos: de 22/12/2023 a 22/12/2023

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A4F303F0059E316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.